



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 22^a À 28^a SESSÃO DA 2^a SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52^a LEGISLATURA

VOLUME 28 Nº 12
23 MAR. A 31 MAR.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS
BRASÍLIA – BRASIL
2004

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-
v. ; 27 cm.
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal
Subsecretaria de Anais - SSANS
Via N 2, Unidade de Apoio I
CEP 70165-900 – Brasília – DF – Brasil**



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA (2003-2004)

PRESIDENTE	Senador JOSÉ SARNEY (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE	Senador PAULO PAIM (PT- RS)
2º VICE-PRESIDENTE	Senador EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB-TO)
1º SECRETÁRIO	Senador ROMEU TUMA (PFL- SP)
2º SECRETÁRIO	Senador ALBERTO SILVA (PMDB-PI)
3º SECRETÁRIO	Senador HERÁCLITO FORTES (PFL-PI)
4º SECRETÁRIO	Senador SÉRGIO ZAMBIASI (PMDB-RS)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º Senador	JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB- MA)
2º Senadora	SERYS SLHESARENKO (PT- MT)
3º Senador	GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PSDB- AC)
4º Senador	MARCELO CRIVELLA (PL- RJ)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL □
(52ª LEGISLATURA)

BAHIA

PFL - Rodolpho Tourinho
PFL - Antonio Carlos Magalhães
PFL - César Borges

RIO DE JANEIRO

PT - Roberto Saturnino
PL - Marcelo Crivella
PMDB - Sérgio Cabral

MARANHÃO

PMDB - João Alberto Souza
PFL - Edison Lobão
PFL - Roseana Sarney

PARÁ

PMDB - Luiz Otávio
PT - Ana Júlia Carepa
PTB - Duciomar Costa

PERNAMBUCO

PFL - José Jorge
PFL - Marco Maciel
PSDB - Sérgio Guerra

SÃO PAULO

PT - Eduardo Suplicy
PT - Aloizio Mercadante
PFL - Romeu Tuma

MINAS GERAIS

PL - Aelton Freitas
PSDB - Eduardo Azeredo
PMDB - Hélio Costa

GOIÁS

PMDB - Maguito Vilela
PFL - Demóstenes Torres
PSDB - Lúcia Vânia

MATO GROSSO

PSDB - Antero Paes de Barros
PFL - Jonas Pinheiro
PT - Serys Slhessarenko

RIO GRANDE DO SUL

PMDB - Pedro Simon
PT - Paulo Paim
PTB - Sérgio Zambiasi

CEARÁ

PSDB - Reginaldo Duarte
PPS - Patrícia Saboya Gomes
PSDB - Tasso Jereissati

PARAÍBA

PMDB - Ney Suassuna
PFL - Efraim Morais
PMDB - José Maranhão

ESPÍRITO SANTO

PPS - João Batista Motta
PMDB - Gerson Camata
PL - Magno Malta

PIAUI

PMDB - Alberto Silva

PFL - Heráclito Fortes
PMDB - Mão Santa

RIO GRANDE DO NORTE

PTB - Fernando Bezerra
PMDB - Garibaldi Alves Filho
PFL - José Agripino

SANTA CATARINA

PFL - Jorge Bornhausen
PT - Ideli Salvatti
PSDB - Leonel Pavan

ALAGOAS

Heloísa Helena
PMDB - Renan Calheiros
PSDB - Teotônio Vilela Filho

SERGIPE

PFL - Maria do Carmo Alves
PDT - Almeida Lima
PSB - Antonio Carlos Valadares

AMAZONAS

PMDB - Gilberto Mestrinho
PSDB - Arthur Virgílio
PDT - Jefferson Peres

PARANÁ

PSDB - Alvaro Dias
PT - Flávio Arns
PDT - Osmar Dias

ACRE

PT - Tião Viana
PSB - Geraldo Mesquita Júnior
PT - Sibá Machado

MATO GROSSO DO SUL

PDT - Juvêncio da Fonseca
PT - Delcídio Amaral
PMDB - Ramez Tebet

DISTRITO FEDERAL

PMDB - Valmir Amaral
PT - Cristovam Buarque
PFL - Paulo Octávio

TOCANTINS

PSDB - Eduardo Siqueira Campos
PFL - João Ribeiro
PFL - Leomar Quintanilha

AMAPÁ

PMDB - José Sarney
PSB - João Capiberibe
PMDB - Papaléo Paes

RONDÔNIA

PMDB - Amir Lando
PT - Fátima Cleide
PMDB - Valdir Raupp

RORAIMA

PPS - Mozarildo Cavalcanti
PDT - Augusto Botelho
PMDB - Romero Jucá

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		ARTIGO DE IMPRENSA	
Faz defesa do Requerimento, de autoria de S.Exa., apresentado perante a comissão de assuntos econômicos, solicitando o comparecimento do Presidente e dos dirigentes da Caixa Econômica Federal para prestar esclarecimentos sobre o contrato da multinacional Gtech com aquela instituição. Senador José Jorge.	390	Faz comentários sobre a editorial do jornal Financial Times, a respeito de discussões internas no Governo Federal. Senador Álvaro Dias.	25
AGÊNCIA REGULADORA		Faz considerações sobre as declarações do Ministro Chefe da Casa Civil, José Dirceu, feitas ao jornal O Globo. Senador Tasso Jereissati.....	28
Discute o Projeto de Lei de Conversão Nº 15, de 2004, “que dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras e dá outras providências”. Senador Marcelo Crivella. ..	739	Faz comentário a respeito de sua estranheza com relação à publicação atribuída ao Ministro José Dirceu, tendo em vista que diferem frontalmente da ação do Governo Federal, que desde o começo da gestão do presidente Lula teria buscado os governadores para uma parceria. Senadora Ideli Salvatti. .	32
Discute o Projeto de Lei de Conversão Nº 15, de 2004, “que dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras e dá outras providências”. Senador Rodolpho Tourinho.	740	Faz análise das declarações atribuídas ao Ministro da Casa Civil, José Dirceu, publicadas na coluna do jornalista Merval Pereira na edição do mesmo dia do jornal O Globo. Senador Jefferson Péres.	33
Discute o Projeto de Lei de Conversão Nº 15, de 2004, “que dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras e dá outras providências”. Senador Garibaldi Alves Filho.	740	Faz comentários às declarações atribuídas ao ministro da Casa Civil, José Dirceu, publicadas na coluna do jornalista Merval Pereira na edição do mesmo dia do jornal O Globo. Senador Arthur Virgílio.....	35
ÁGUA		Faz solicitação para que seja feita a correção do seu pronunciamento do dia publicado no Jornal do Senado. Senadora Fátima Cleide.....	52
Comenta sobre a situação da água no planeta. Senador João Capiberibe.	468	Faz comentários sobre artigo do jornalista Merval Pereira, do jornal O Globo do mesmo dia, sobre as declarações do Ministro Chefe da Casa Civil, José Dirceu, acusando o Senador Tasso Jereissati de estar sendo manobrado pelo Líder do PSDB no Senado, Arthur Virgílio. Senador Almeida Lima.....	218
Discute sobre o “Parecer nº 318, de 2004, de Plenário, sobre a Medida Provisória nº 159, de 23 de dezembro de 2003, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção econômica à Companhia de Navegação do São Francisco – FRANAVE”. Senador César Borges.	648	Faz comentários à matéria “Cinco meses longe de Brasília”, publicada no jornal Correio Brasileiro, edição de 9 do corrente. Senador Arthur Virgílio.....	236
		Faz comentários acerca das matérias “Relatório diz que Waldomiro alterou licitação da Loterj	

	Pág.		Pág.
no Governo Garotinho” e “Loterj alterou edital para beneficiar Cachoeira”, publicadas nos jornais O Globo e Correio Braziliense, respectivamente, edições de 17 do corrente. Senador Leonel Pavan.....	245		
Faz comentários sobre as matérias publicadas na imprensa a respeito do Governo Lula. Senador Arthur Virgílio.....	369		
Faz comentário a respeito da reportagem veiculada pelo jornal Correio Braziliense, de 24 de março de 2004, intitulada “Aposentado terá 10% do aumento do servidor”. Senador Arthur Virgílio.....	369		
Faz comentários aos artigos publicados nos jornais O Estado de S.Paulo e Folha de S. Paulo, sobre os boatos de demissão do Ministro da Casa Civil, José Dirceu. Senador Arthur Virgílio.....	445		
Comenta sobre as notícias veiculadas hoje pela imprensa nacional a respeito da inauguração do prédio do TRT-SP. Senador José Agripino.....	487		
Faz refutação à declaração do Presidente do PFL, Senador Jorge Bornhausen, à imprensa, responsabilizando o Governo Lula pela crise brasileira. Senadora Ideli Salvatti.....	539		
Faz comentários sobre a matéria publicada no jornal Correio Braziliense, edição do mesmo dia (30 de março de 2004), a respeito do FIES, Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior. Senador Eduardo Siqueira Campos.....	605		
Faz comentários sobre as matérias veiculadas na imprensa a respeito do Governo Federal. Senador Arthur Virgílio.....	667		
Faz comentários sobre a matéria publicada no Jornal do Brasil, de 08 de março do corrente, intitulada “PMDB faz festa para Garotinho”. Senador Sérgio Guerra.....	679		
Faz comentários sobre matérias veiculadas na imprensa a respeito do caso Waldomiro Diniz e da CPI dos Bingos, publicadas no dia 12 de março. Senador Antero de Paes Barros.....	681		
ATUAÇÃO PARLAMENTAR			
Sugere à líder do Governo que avise com antecedência ao Senador que for criticar, ou aguarde sua presença em Plenário. Senador Heráclito Fortes.....	545		
AVISO			
Aviso, do Ministro de Estado da Previdência Social, nº 85/2004, de 22 do corrente, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 1.110, de 2003, da Senadora Lúcia Vânia.....	380		
		BANCOS	
		Comenta sobre a ineficiência do Banco Central na liquidação de bancos. Senador Edison Lobão.....	595
		Faz comentário sobre o discurso do Senador Edison Lobão que trata da ineficiência do Banco Central na liquidação de bancos. Aparte ao Senador Edison Lobão. Senador César Borges.....	595
		Faz comentário sobre o discurso do Senador Edison Lobão que trata da ineficiência do Banco Central na liquidação de bancos. Aparte ao Senador Edison Lobão. Senador Romeu Tuma.....	596
		Faz comentário sobre o discurso do Senador Edison Lobão que trata da ineficiência do Banco Central na liquidação de bancos. Aparte ao Senador Edison Lobão. Senador Hélio Costa.....	596
		Faz comentário sobre o discurso do Senador Edison Lobão que trata da ineficiência do Banco Central na liquidação de bancos. Aparte ao Senador Edison Lobão. Senador Demóstenes Torres. ..	596
		Sugere a criação de uma Comissão para acompanhar o processo de liquidação de bancos. Aparte ao Senador Edison Lobão. Senador Aelton Freitas.....	597
		Sugere a criação de uma agência para que seja feito o controle dos bancos, visto que, segundo o próprio Senador, o Banco Central não está fazendo esse controle de forma eficiente. Aparte ao Senador Edison Lobão. Senador João Capiberibe.....	597
		BIOSSEGURANÇA	
		Solicita ao Congresso que vote a Lei de biossegurança logo, visto que a situação no Paraná tornou-se insustentável, devido ao Governador ter proibido a entrada de soja no mesmo Estado. Senador Osmar Dias.....	217
		Ratifica a idéia de urgência na votação na Lei de Biossegurança, propondo que fosse feita uma reunião com os Presidentes das Comissões que têm audiência marcada para discutir a mesma Lei. Senador Aloízio Mercadante.....	217
		Solicita a agilização da tramitação do projeto de biossegurança, para que este possa seguir para votação no Plenário. Senadora Ideli Salvatti.....	318
		Demonstra expectativas de alterações no Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2004, que trata da biossegurança. Senador Jonas Pinheiro.....	528
		Comenta sobre a necessidade de equilíbrio, por parte do Senado Federal, na apreciação do projeto que trata da Lei da Biossegurança. Senadora Lúcia Vânia.....	678

	Pág.	III	Pág.
(BNDES)		Nacional do Semi-Árido – Insa, e dá outras providências”. Senador Efraim Morais.....	350
Faz considerações a respeito da aplicação dos recursos do BNDES. Senador Álvaro Dias.....	25	Discute sobre o “Parecer nº 301, de 2004 – PLEN, sobre um Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2004, oriundo da Medida Provisória nº 151, de 2003, que dispõe sobre a criação do Instituto Nacional do Semi-Árido – Insa, e dá outras providências”. Senador Arthur Virgílio.....	351
CALAMIDADE PÚBLICA		Discute sobre o “Parecer nº 301, de 2004 – PLEN, sobre um Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2004, oriundo da Medida Provisória nº 151, de 2003, que dispõe sobre a criação do Instituto Nacional do Semi-Árido – Insa, e dá outras providências”. Senador Tasso Jereissati.....	353
Faz uma solicitação ao Governo Federal de uma ação imediata para socorrer as vítimas atingidas pelo ciclone no Estado de Santa Catarina e no litoral norte do Estado do Rio Grande do Sul, no último fim de semana. Senador Jorge Bornhausen.....	546	Discute sobre o “Parecer nº 301, de 2004 – PLEN, sobre um Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2004, oriundo da Medida Provisória nº 151, de 2003, que dispõe sobre a criação do Instituto Nacional do Semi-Árido – Insa, e dá outras providências”. Senador Heloísa Helena.....	353
Destaca o empenho do Governo Federal em socorrer as vítimas e recuperar os estragos deixados pelo ciclone nos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Senadora Ideli Salvatti.....	547	Discute sobre o “Parecer nº 301, de 2004 – PLEN, sobre um Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2004, oriundo da Medida Provisória nº 151, de 2003, que dispõe sobre a criação do Instituto Nacional do Semi-Árido – Insa, e dá outras providências”. Senador Ramez Tebet.....	354
Faz relato da visita de comissão de Deputados à Região Nordeste para tratar da ajuda às vítimas das enchentes e demonstra sua solidariedade com as vítimas do ciclone Catarina. Senador José Jorge.....	578	Discute sobre o “Parecer nº 301, de 2004 – PLEN, sobre um Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2004, oriundo da Medida Provisória nº 151, de 2003, que dispõe sobre a criação do Instituto Nacional do Semi-Árido – Insa, e dá outras providências”. Senador Ney Suassuna.....	355
Solicita ao Governo agilidade na ajuda às vítimas do ciclone Catarina. Senador Leonel Pavan.....	602	Discute sobre o “Parecer nº 301, de 2004 – PLEN, sobre um Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2004, oriundo da Medida Provisória nº 151, de 2003, que dispõe sobre a criação do Instituto Nacional do Semi-Árido – Insa, e dá outras providências”. Senador Almeida Lima.....	356
Faz apelo para a mobilização de esforços pelas autoridades competentes, frente às inúmeras conseqüências deixadas pela ação do ciclone que atingiu o sul do país, no último domingo. Senador Sérgio Zambiasi.....	677	Discute sobre o “Parecer nº 301, de 2004 – PLEN, sobre um Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2004, oriundo da Medida Provisória nº 151, de 2003, que dispõe sobre a criação do Instituto Nacional do Semi-Árido – Insa, e dá outras providências”. Senador José Agripino.....	357
CLIMA		Discute sobre o “Parecer nº 301, de 2004 – PLEN, sobre um Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2004, oriundo da Medida Provisória nº 151, de 2003, que dispõe sobre a criação do Instituto Nacional do Semi-Árido – Insa, e dá outras providências”. Senador Antônio Carlos Magalhães.....	348
Discute sobre o “Parecer nº 301, de 2004 – PLEN, sobre um Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2004, oriundo da Medida Provisória nº 151, de 2003, que dispõe sobre a criação do Instituto Nacional do Semi-Árido – Insa, e dá outras providências”. Senador César Borges.....	348	Discute sobre o “Parecer nº 301, de 2004 – PLEN, sobre um Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2004, oriundo da Medida Provisória nº 151, de 2003, que dispõe sobre a criação do Instituto Nacional do Semi-Árido – Insa, e dá outras providências”. Senador Antonio Carlos Valadares.....	357
Discute sobre o “Parecer nº 301, de 2004 – PLEN, sobre um Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2004, oriundo da Medida Provisória nº 151, de 2003, que dispõe sobre a criação do Instituto Nacional do Semi-Árido – Insa, e dá outras providências”. Senador Garibaldi Alves Filho.....	349	Discute sobre o “Parecer nº 301, de 2004 – PLEN, sobre um Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2004, oriundo da Medida Provisória nº 151, de 2003, que dispõe sobre a criação do Instituto Nacional do Semi-Árido – Insa, e dá outras providências”. Senador Antonio Carlos Valadares.....	357
Discute sobre o “Parecer nº 301, de 2004 – PLEN, sobre um Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2004, oriundo da Medida Provisória nº 151, de 2003, que dispõe sobre a criação do Instituto		Discute sobre o “Parecer nº 301, de 2004 – PLEN, sobre um Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2004, oriundo da Medida Provisória nº 151,	

	Pág.		Pág.
de 2003, que dispõe sobre a criação do Instituto Nacional do Semi-Árido – Insa, e dá outras providências”. Senador Mão Santa.	360	será feita por meio do Concurso Público. Senador Antonio Carlos Valadares.	359
Discute sobre o “Parecer nº 301, de 2004 – PLEN, sobre um Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2004, oriundo da Medida Provisória nº 151, de 2003, que dispõe sobre a criação do Instituto Nacional do Semi-Árido – Insa, e dá outras providências”. Leomar Quintanilha.	361	CPI	
Discute sobre o “Parecer nº 301, de 2004 – PLEN, sobre um Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2004, oriundo da Medida Provisória nº 151, de 2003, que dispõe sobre a criação do Instituto Nacional do Semi-Árido – Insa, e dá outras providências”. Senador Marcelo Crivella.	362	Comenta sobre o trabalho desenvolvido pela CPI do Banestado. Senadora Serys Slhessarenko.	454
Discute sobre o “Parecer nº 301, de 2004 – PLEN, sobre um Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2004, oriundo da Medida Provisória nº 151, de 2003, que dispõe sobre a criação do Instituto Nacional do Semi-Árido – Insa, e dá outras providências”. Senador Sérgio Guerra.	362	Demonstra posicionamento favorável à instalação da CPI do caso Waldomiro. Senador Antero Paes de Barros.	550
Discute sobre o “Parecer nº 301, de 2004 – PLEN, sobre um Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2004, oriundo da Medida Provisória nº 151, de 2003, que dispõe sobre a criação do Instituto Nacional do Semi-Árido – Insa, e dá outras providências”. Senador Heráclito Fortes.	363	Aparecimento de fatos novos sobre o caso Waldomiro Diniz, ressaltando a necessidade de instauração de CPI para o esclarecimento do assunto. Senador Antero Paes de Barros.	697
Comenta sobre o “Parecer nº 301, de 2004 – PLEN, sobre um Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2004, oriundo da Medida Provisória nº 151, de 2003, que dispõe sobre a criação do Instituto Nacional do Semi-Árido – Insa, e dá outras providências”. Senador José Maranhão.	364	Solicita a presença do Ministro José Dirceu no Senado Federal para prestar esclarecimentos acerca do caso Waldomiro Diniz. Senador Antero Paes de Barros.	697
COMÉRCIO		Solidariza-se com o pronunciamento do Senador Antero Paes de Barros no que diz respeito à instauração da CPI para esclarecimento do Caso Waldomiro Diniz. Aparte ao Senador Antero Paes de Barros. Senador Almeida Lima.	698
Comenta que as viagens do Presidente Lula, ou seja, suas atitudes diplomáticas são importantes para se promover os interesses do País, principalmente no que diz respeito ao Mercado Internacioanal. Aparte ao Senador Tião Viana. Senador Edison Lobão.	459	Convicção de abertura de CPI para investigar o caso Waldomiro Diniz. Senador Arthur Virgílio.	705
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS		Comentários sobre a divulgação de gravação envolvendo o Subprocurador-Geral da República, Dr. José Roberto Santoro, e o Sr. Carlinhos Cachoeira, o que reforça a necessidade de instalação de CPI sobre o caso Waldomiro Diniz. Senador José Agripino.	706
Debate realizado no dia anterior na Comissão de Assuntos Econômicos com o Ministro Antonio Palocci. Senador José Agripino.	706	Comenta a respeito de aparecimento de fatos novos sobre o caso Waldomiro Diniz, ressaltando a necessidade de instauração de CPI para o esclarecimento do assunto. Senador Antero Paes de Barros.	725
CONCURSO PÚBLICO		Expõe interesses pessoais e partidários no impedimento à instalação de CPI para apurar o caso Waldomiro Diniz. Senador Jefferson Peres.	726
Esclarece que a contratação dos funcionários do Instituto Nacional do Semi-Árido, caso criado,		Trata da necessidade da instalação de CPI para apurar o caso Waldomiro Diniz e as denúncias veiculadas na imprensa. Senador Álvaro Dias.	727
		CPMI	
		Trata do comparecimento, amanhã, do Sr. João Pedro Stédile na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que está investigando a situação agrária do país. Senador Eduardo Suplicy.	750
		CRIME ORGANIZADO	
		Solicita votação de projeto de sua autoria prevendo que envolvidos com crime organizado sejam	

	Pág.		Pág.
defendidos, tanto quanto possível, pela Defensoria Pública. Senador Antônio Carlos Magalhães.	310	Faz referência ao transcurso do Dia Mundial da Água, ocorrido no dia 22 de março. Senadora Maria do Carmo Alves.....	248
CUMPRIMENTOS		Faz considerações a respeito da comemoração, no dia 19 de março, do “Dia da Escola”. Senador Valmir Amaral.....	368
Demonstra seu apoio ao pronunciamento do Senador Ramez Tebet. Senador Papaléo Paes.....	301	Faz referência ao transcurso do Dia da Floresta, em 21 de março. Senador Valmir Amaral.....	499
Cumprimenta o Senador Papaléo Paes, por seu discurso cujo tema era sobre o lixo e Saneamento Básico. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Duciomar Costa.....	303	Faz o registro da passagem, no último dia 27, do Dia Mundial da Inclusão Digital. Senador Eduardo Siqueira Campos.....	519
Cumprimenta o Senador Papaléo Paes por seu discurso cujo assunto faz referência à importância de Saneamento básico para a população, acrescentando que há necessidade de se fazer uma política de educação e conscientização para obter o apoio de toda a sociedade. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senadora Ana Júlia Carepa.....	303	Faz referência à comemoração dos 455 anos de fundação da cidade de Salvador/BA. Senador Antônio Carlos Magalhães.	543
Cumprimenta o Senador Papaléo Paes por seu discurso o qual pede atenção para o tratamento do lixo e a necessidade de Saneamento Básico, elogiando também a pessoa de S. Exa., pois se trata de alguém que sempre deu grande importância a Projetos voltados à saúde pública. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Ramez Tebet.	303	Faz referência à comemoração, no dia 27 próximo passado, do Dia do Circo. Senador Valmir Amaral.	553
Cumprimenta o Senador Papaléo Paes por seu discurso, o qual atenta para o perigo de lixo próximo a aeroportos e sobre a necessidade de se haver Saneamento Básico, citando também a importância da coleta seletiva do lixo. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Romeu Tuma.....	304	Faz comentário sobre a comemoração, dia 29 de março, dos 311 anos de fundação da cidade de Curitiba/PR. Senador Flávio Arns.	686
Demonstra seu apoio ao discurso do Senador Hélio Costa, no qual trata da nota emitida pelo PMDB, solicitando mudanças na política econômica do Governo. Aparte ao Senador Hélio Costa. Senador José Jorge.	387	DEFENSORIA PÚBLICA	
Cumprimenta o Senador Hélio Costa por seu pronunciamento a respeito da nota oficial emitida pelo PMDB, na qual destaca o apoio ao Presidente da República, e sugere mudanças na política econômica. Aparte ao Senador Hélio Costa. Senador Maguito Vilela.....	389	Defende autonomia para a Defensoria Pública da União. Senadora Lúcia Vânia.....	757
Cumprimenta o Senador Maguito Vilela por apresentar o projeto de lei que oferece sugestões para o aprimoramento do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples). Aparte ao Senador Maguito Vilela. Senador Leomar Quintanilha....	392	HABITACÃO	
		Faz comentário acerca do aumento do déficit habitacional. Senador João Ribeiro.	21
DATA COMEMORATIVA		DEMOCRACIA	
Faz referência ao transcurso do Dia da Eliminação da Discriminação Racial, em 21 de março. Senador Valmir Amaral.....	244	Defende o direito à Democracia e à Cidadania. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Eduardo Suplicy.....	702
		Cometa sobre a motivação política e conspiratória contra a democracia demonstradas nas ações do Subprocurador da República, José Roberto Santoro, divulgadas no dia anterior, pelo Jornal Nacional, da TV Globo. Senador Aloízio Mercadante.	729
		Faz comentários a respeito da democracia. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senador Mão Santa.	751
		DENÚNCIA	
		Comenta sobre as denúncias que são feitas sobre pessoas públicas, visto que o escândalo, propriamente dito, é amplamente divulgado, e quando provada a inocência, o assunto quase não é discutido . Aparte ao Senador Efraim Morais. Senador Flávio Arns.....	663
		Anuncia apresentação de denúncia, pelo Procurador-Geral da República, Cláudio Fonteles, ao Cor-	

	Pág.		Pág.
regedor-Geral do Ministério Público para que adote providências sobre a conduta dos procuradores José Roberto Santoro, Marcelo Serra Azul e Mário Lúcio Avelar. Senadora Ideli Salvatti.....	745	Faz defesa do orçamento impositivo e comenta os altos lucros auferidos pelo sistema financeiro nacional a despeito do setor produtivo. Senador Antônio Carlos Magalhães.....	310
Repudia as várias irregularidades atribuídas a S.Exa., em denúncias promovidas pelo Procurador Mário Lúcio Avelar. Senador Eduardo Siqueira Campos..	745	Comenta que, devido ao não emprego dos recursos nos respectivos projetos, tem-se um aprofundamento da política econômica em que somente o sistema financeiro e os bancos ganham. Aparte ao Senador Antônio Carlos Magalhães. Senador César Borges.....	312
Solidariza-se com o Senador Eduardo Siqueira Campos em relação à sua indignação no que diz respeito às denúncias promovidas pelo Procurador Mário Lúcio Avelar. Aparte ao Senador Eduardo Siqueira Campos. Senador César Borges.....	748	Demonstra a preocupação da sociedade brasileira com o baixo crescimento econômico. Senador Maguito Vilela.	391
Comenta a respeito de denúncias feitas por procuradores ao Senador Eduardo Siqueira Campos. Aparte ao Senador Eduardo Siqueira Campos. Senador Gerson Camata.	749	Faz uma análise dos índices econômicos no país. Senadora Ideli Salvatti.	398
Comenta a respeito de denúncias feitas por procuradores ao Senador Eduardo Siqueira Campos. Aparte ao Senador Eduardo Siqueira Campos. Senador Eduardo Azeredo.....	749	Faz uma análise da crise econômica e social que vive o Brasil. Senador Álvaro Dias.....	531
DESEMPREGO		Faz defesa de mudanças na política econômica do País no sentido de garantir o crescimento sustentável a longo prazo. Senador Pedro Simon.	534
Faz comentário acerca do crescimento do desemprego no Brasil. Senador Marcelo Crivella.	305	Comenta o cenário financeiro internacional, citando que o Presidente Lula não deve apoiar a postura de flexibilidade da economia que só diz respeito às grandes nações. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Álvaro Dias.	535
Comenta da necessidade de criação de empregos. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Ney Suassuna.....	536	Comunica notícias animadoras nas condições para retomada do crescimento econômico e consequente aumento do número de empregos formais. Senadora Ideli Salvatti.....	624
DITADURA		Comenta sobre o quadro da economia brasileira. Senador César Borges.....	658
Análise do momento histórico do golpe de 64. Senador Pedro Simon.....	700	Comenta sobre as implicações decorrentes da eventual criação da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA). Senador Mozarildo Cavalcanti.	675
Comentários a respeito do golpe de 64. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Eduardo Suplicy..	702	EDUCAÇÃO	
Faz análise dos anos anteriores ao golpe militar de 1964 e um balanço dos anos em que o Brasil viveu sob o comando dos militares. Senador Demóstenes Torres.	743	Comenta sobre a falta de qualidade do ensino público, destacando o fenômeno do analfabetismo infantil. Senadora Patrícia Saboya Gomes.	376
Faz considerações ao golpe militar de 1964. Senador Eduardo Suplicy.....	750	Discute o “Parecer nº 304, de 2004 de Plenário sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2004 (Proveniente da Medida Provisória nº 153, de 2003) que institui a Taxa da Avaliação <i>in loco</i> das instituições de educação superior e dos cursos de graduação e dá outras providências”. Senador Hélio Costa.	410
Faz considerações sobre o golpe militar de 1964. Senadora Ana Júlia Carepa.	752	Discute o “Parecer nº 304, de 2004 de Plenário sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2004 (Proveniente da Medida Provisória nº 153, de 2003) que institui a Taxa da Avaliação <i>in loco</i> das instituições de educação superior e dos cursos	
Faz leitura de trecho de crônica escrita por seu avô, sobre o período do golpe militar na história do Brasil. Senadora Ana Júlia Carepa.	752		
ECONOMIA			
Comenta sobre a Recessão Econômica. Aparte ao Senador Marcelo Crivella. Senador Sérgio Cabral.	306		

Pág.	Pág.
de graduação e dá outras providências”. Senadora Lúcia Vânia.....	410
Encaminha à votação o Requerimento nº 362, de 2004, nos termos do art. 312. II do Regimento Interno do Senado Federal, que solicita destaque, para votação em separado de Emenda nº 13-CM, de autoria de César Borges, apresentada a Medida Provisória nº 153, de 2003, convertida no Projeto de Lei de Conversão nº 14, 2004, que institui a Taxa de avaliação in loco das instituições de educação superior e dos cursos de graduação e dá outras providências. Senador César Borges.	412
Discute o “Parecer nº 316, de 2004, de Plenário, sobre a Medida Provisória (MPV) nº 156, de 23 de dezembro de 2003, que altera o caput do art. 1º da Lei nº 10.429, de 24 de abril de 2002, que institui o Auxílio-Aluno no âmbito do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores de Enfermagem – PROFAE”. Senadora Heloísa Helena.	631
Discute o “Parecer nº 316, de 2004, de Plenário, sobre a Medida Provisória (MPV) nº 156, de 23 de dezembro de 2003, que altera o caput do art. 1º da Lei nº 10.429, de 24 de abril de 2002, que institui o Auxílio-Aluno no âmbito do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores de Enfermagem – PROFAE”. Senador Eduardo Azeredo.....	632
Discute o “Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2004, que dispõe sobre a instituição de Gratificação Temporária para os Servidores Técnico-Administrativo e Técnico-Marítimos das Instituições Federais de Ensino e dá outras providências”. Senador Hélio Costa.....	653
ELOGIOS	
Faz elogios quanto à atuação do Senador Tasso Jereissati. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. Senador Sérgio Guerra.	31
Elogia o Senador Pedro Simon. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Mão Santa.....	463
Faz elogios ao Senador Álvaro Dias. Aparte ao Senador Álvaro Dias. Senador Mão Santa.	475
EMBRAPA	
Apresenta relatório de Gestão da Embrapa Roraima relativo ao período de 2001 a 2003. Senador Romero Jucá.....	755
ESTADO DA AMAZÔNIA	
Faz anúncio da terceira Conferência da Amazônia. Senadora Fátima Cleide.....	52
Faz referência sobre a integração dos Estados da Amazônia com os países andinos e comenta o cenário político da Amazônia. Senador Tião Viana.....	458
Faz considerações a importância da criação de hospital com características específicas de atendimento ao idoso, na Amazônia. Aparte ao Senador Tião Viana. Senador Leomar Quintanilha.....	459
ESTADO DA BAHIA	
Esclarece que, ao explicar que na Bahia não havia nenhum órgão federal, não quis tirar o mérito da Paraíba. Acrescentou da importância daquele Estado, por ser o maior semi-árido do Nordeste. Aparte ao Senador José Maranhão. Senador César Borges.	365
ESTADO DE MINAS GERAIS	
Faz exaltação ao governo de Minas Gerais devido ao equilíbrio das contas daquele Estado. Senador Aelton Freitas.....	24
Faz comentários acerca do lançamento do Programa Minas Ativa. Senador Aelton Freitas.	24
ESTADO DE SANTA CATARINA	
Faz apelo ao Governo Federal para atendimento aos anseios da população do Estado de Santa Catarina no que se refere à liberação de recursos aos municípios em estado de calamidade e, ainda, para a duplicação da BR-101. Senador Leonel Pavan.....	384
ESTADO DE TOCANTINS	
Demonstra seu apoio ao pronunciamento do Senador Eduardo Siqueira Campos, ressaltando os bons exemplos dados pelo Estado do Tocantins no trato da causa pública. Senador Papaléo Paes.	523
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	
Comenta sobre o descontentamento do povo capixaba com a falta de ações do Governo Federal no Estado. Senador João Batista Motta.	395
Comenta sobre a determinação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) de proibir a ação das Trading Companies em solo capixaba. Senador João Batista Motta.	395
Comenta sobre suas expectativas de que o Ibama não institua o Parque Nacional Marinho de	

VIII

	Pág.		Pág.
Santa Cruz no litoral norte do Espírito Santo. Senador João Batista Motta.....	395	Comenta sobre seu repúdio ao anúncio de campanha publicitária do Governo Lula que despende 8 milhões de reais. Senador Almeida Lima. ..	218
Faz críticas quanto à exclusão dos blocos do Espírito Santo da exploração de petróleo, por parte do Ibama. Aparte ao Senador João Batista Motta. Senador Gerson Camata.....	397	Critica o Governo e intitula como a “Constituição do PT” as 160 Medidas Provisórias aprovadas. Aparte ao Senador Almeida Lima. Senador Mão Santa.	221
Condena a atuação da Anvisa, que por sua vez, proibiu a ação das Trading Companies no Espírito Santo. Aparte ao Senador João Batista Motta. Senador Gerson Camata.....	397	Comenta a contradição entre as promessas formuladas e as ações do Governo de Luiz Inácio Lula da Silva. Senador Demóstenes Torres.....	223
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		Comenta sobre o desarranjo do Governo Federal, atentando-se para o fato de que é obrigação de quem está no Executivo tratar os outros governos, inclusive os de oposição, de maneira igual. Aparte ao Senador Efraim Moraes. Senador Eduardo Azeredo.....	230
Tece considerações sobre a última eleição para Governador no Rio Grande do Sul e faz leitura de Nota do Governador do Rio Grande do Sul, Germano Rigotto, a respeito da crise financeira daquele Estado. Senador Pedro Simon.....	460	Faz pedido de investigação, pela Controladoria-Geral da União, de denúncia formulada pelo Prefeito de Rio Pomba, Giovani Messias Soares Baía, sobre o programa Luz para Todos, criado pelo Governo Federal. Senador Arthur Virgílio.....	236
ESTATUTO DO DESARMAMENTO		Demonstra seu repúdio às declarações do Sr. Carlos Lessa, Presidente do BNDES, atribuindo ao Sr. Fernando Henrique Cardoso a condição de “vendilhão da pátria”. Senador Eduardo Siqueira Campos.	313
Tece comentários a respeito do Estatuto do Desarmamento. Senador Aloízio Mercadante.....	742	Faz considerações sobre a nota oficial do PMDB, sugerindo mudanças na política econômica do Governo Federal, destacando o apoio incondicional do Partido ao Governo Lula. Senador Hélio Costa.	386
EXPLICAÇÃO PESSOAL		Comenta que as crises enfrentadas pelo Governo são frutos de seus próprios atos e que, por conta disso, a oposição não pode ser atacada. Aparte ao Senador Hélio Costa. Senador Heráclito Fortes.....	389
Faz referências ao pronunciamento da Senadora Ideli Salvatti. Senador Heráclito Fortes.....	542	Critica o Governo, alegando que pouco foi feito em relação à melhoria, e que os erros são muitos. Aparte ao Senador Maguito Vilela. Senador Leonel Pavan.....	394
Faz observação com relação a conduta de S.Exa., no Plenário do Senado Federal. Senadora Ideli Salvatti.	544	Demonstra seu apoio ao Governo Federal, assumindo a posição de que o mesmo pode atender às expectativas da população. Aparte ao Senador Maguito Vilela. Senador Tião Viana.	395
GOVERNO FEDERAL		Demonstra sua surpresa com o apoio do Palácio do Planalto à decisão do Cade em impedir a compra da Empresa Garoto pela Nestlé. Senador João Batista Motta.....	395
Faz críticas ao Partido dos Trabalhadores, em especial ao Ministro José Dirceu. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. Senador Sérgio Guerra.	31	Critica a atuação do Palácio do Planalto ao apoiar a decisão do Cade, o qual proibiu a compra da Empresa Garoto pela Nestlé. Aparte ao Senador João Batista Motta. Senador Gerson Camata.	397
Faz cumprimentos à implantação, pelo Governo Federal, do Plano de combate ao desmatamento na Amazônia. Senadora Fátima Cleide.	52		
Faz protesto contra a ação irregular desenvolvida pela Controladoria-Geral da República, na pessoa do Sr. Waldir Pires. Senador César Borges.....	56		
Entra em concordância com o pronunciamento do Senador César Borges de protesto contra a ação irregular desenvolvida pela Controladoria-Geral da República. Senador Antônio Carlos Magalhães. ...	58		
Faz comentário sobre o discurso do Senador César Borges sobre a atuação da Controladoria Geral da União. Senador Aloízio Mercadante.....	58		

Pág.	Pág.		
<p>Faz comentário sobre a discrepância entre a realidade brasileira e o discurso dos Líderes Governistas. Senador Álvaro Dias.....</p> <p>Faz críticas ao Governo Lula pelo excesso de edição de medidas provisórias e, também, pela não-regulamentação do Estatuto do Desarmamento. Senador César Borges.....</p> <p>Critica as contradições do Governo, citando que o mesmo não mantém um relacionamento com o Congresso, criando assim muitas Medidas Provisórias. Aparte ao Senador César Borges. Senador Sérgio Guerra.....</p> <p>Comenta que há a necessidade de encontrar meios para que o Poder Legislativo se torne mais ágil, acompanhando assim, a rapidez com que os fatos acontecem atualmente. Aparte ao Senador César Borges. Senador Gerson Camata.....</p> <p>Faz apelo ao Governo Federal para a liberação de recursos com o fim de atender os municípios em estado de emergência no Estado do Rio Grande do Sul. Senador Sérgio Zambiasi.....</p> <p>Faz comentários sobre medidas do Governo Federal para abafar a crise política. Senador José Jorge.....</p> <p>Faz comentário sobre as festas do Governo, citando que aquelas sempre acabam com alguma frase estranha. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Álvaro Dias.....</p> <p>Comenta que o Governo deveria ter mais austeridade. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Mão Santa.....</p> <p>Comenta sobre a queda de popularidade do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Senador Álvaro Dias.....</p> <p>Faz críticas ao Governo Federal. Senador Mão Santa.....</p> <p>Faz comentário sobre sua contrariedade diante das manobras do Governo Federal para impedir a investigação do caso Waldomiro Diniz e responde às declarações do Ministro Ciro Gomes. Senador Arthur Virgílio.....</p> <p>Faz comentário sobre o discurso do Senador Arthur Virgílio, no qual trata do caso Waldomiro Diniz. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador José Agripino.....</p> <p>Faz comentários e críticas à administração do Governo Federal. Senador José Agripino.....</p> <p>Faz comentários acerca do escândalo Waldomiro Diniz. Senador Antero Paes de Barros.....</p> <p>Faz comentário acerca do caso Waldomiro Diniz, expondo a “lealdade” que o governo tem para com ele. Aparte ao Senador Antero Paes de Barros. Senador Arthur Virgílio.....</p>	<p>401</p> <p>434</p> <p>436</p> <p>437</p> <p>439</p> <p>469</p> <p>470</p> <p>471</p> <p>473</p> <p>475</p> <p>483</p> <p>485</p> <p>487</p> <p>490</p> <p>490</p>	<p>Faz comentário sobre o discurso do Senador Antero Paes de Barros no que diz respeito ao caso Waldomiro Diniz. Aparte ao Senador Antero de Paes Barros. Senador Arthur Virgílio.....</p> <p>Faz críticas à atuação do Governo. Aparte ao Senador Antero de Paes Barros. Senador Heráclito Fortes.....</p> <p>Comenta sobre a suspensão de obras rodoviárias no contorno da cidade de Vitória-ES. Senador João Batista Motta.....</p> <p>Comenta sobre a reação do Governo Federal acerca dos casos da Empresas Garoto e Embratel. Aparte ao Senador João Batista Motta. Senador Heráclito Fortes.....</p> <p>Faz críticas a propaganda do Governo Lula sobre a agricultura familiar veiculada no dia anterior na TV, e anuncia o envio de ofício ao presidente do CONAR - Conselho Nacional de Auto-Regulamentação Publicitária, solicitando providências para sua retirada do ar. Senador José Jorge.....</p> <p>Registro de viagem que o Presidente Lula fará ao Estado do Acre, no início do próximo mês. Senador Siba Machado.....</p> <p>Critica a ação do governo Lula no que diz respeito à Reforma Agrária. Aparte Senador Leomar Quintanilha. Senador Pedro Simon.....</p> <p>Faz avaliação das pesquisas de opinião pública que atestam a queda de popularidade do Governo Lula. Senador Álvaro Dias.....</p> <p>Critica a atuação do Presidente Lula. Aparte ao Senador Álvaro Dias. Senador Sérgio Guerra..</p> <p>Faz comentários ao pronunciamento da Senadora Ideli Salvatti, afirmando que o Governo está ciente de sua responsabilidade política e social e do caminho que deve seguir para alcançar a retomada do crescimento econômico. Senador Tião Viana...</p> <p>Faz comentários à pesquisa que indica queda de popularidade do Governo Lula. Senador Antero Paes de Barros.....</p> <p>Faz considerações sobre publicação oficial intitulada “A mudança Já Começou: Realizações do Governo Federal - 2003”, na parte das reformas estruturais. Senador Romero Jucá.....</p> <p>Faz a leitura da carta compromisso, do então candidato a Presidente, Luis Inácio Lula da Silva, encaminhada à Ordem dos Advogados do Brasil no qual se compromete acabar com o uso indiscriminado de medidas provisórias. Senador Jefferson Peres.....</p> <p>Comunica a realização, na sexta-feira seguinte em Aracaju-SE, de ato público que visa cobrar a instalação de comissão parlamentar de inquérito</p>	<p>492</p> <p>493</p> <p>493</p> <p>494</p> <p>512</p> <p>515</p> <p>525</p> <p>531</p> <p>533</p> <p>547</p> <p>550</p> <p>552</p> <p>612</p>

	Pág.		Pág.
para investigar atos de corrupção praticados no âmbito do Governo Federal. Senador Almeida Lima..	622	Camboriú, Sr. Antonio Manoel Soares Santa. Senador Leonel Pavan.	316
Faz comentários à decisão do Procurador Regional do Ministério Público, Sr. Marcelo Serra Azul, de apresentar denúncia contra dirigentes e servidores da Caixa Econômica Federal. Senadora Ideli Salvatti.	624	IMPrensa	
Faz comentário sobre as declarações do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva de que não há crise no Governo. Senador Efraim Moraes.....	661	Avaliação sobre a gravação divulgada no dia anterior pelo Jornal Nacional, da Rede Globo, de conversa entre o subprocurador da República, José Roberto Santoro, e o Sr. Carlinhos Cachoeira. Senadora Ideli Salvatti.	707
Critica a atuação do Governo Federal. Aparte ao Senador Efraim Moraes. Senador Leonel Pavan....	664	INJUSTIÇA	
Comenta sobre a inação do Governo Lula. Senador Arthur Virgílio.....	667	Defende que há injustiças da oposição em relação ao Ministro José Dirceu. Aparte ao Senador Antero Paes de Barros. Senador Maguito Vilela. ..	699
Faz críticas às declarações do Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, de que existe uma conspiração para derrubar o Governo Luiz Inácio Lula da Silva. Senador Arthur Virgílio.....	725	JOGO DE AZAR	
Comenta a respeito da presença, no próximo dia 14 de abril, do Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, do Diretor da Polícia Federal, Paulo Lacerda, e de Jorge Félix, da ABIN, na Comissão do Congresso que acompanha as atividades de inteligência do Governo Federal. Senador Eduardo Suplicy.....	750	Faz considerações a respeito da medida provisória que proíbe os bingos. Senador Siba Machado.	440
HOMENAGEM		Comenta que é necessário rever a Medida Provisória que fechou sumariamente os Bingos, visto que, por mais que abrigue jogos de azar, é um local que proporciona diversos empregos. Aparte ao Senador Siba Machado. Senador Leomar Quintanilha.	441
Faz homenagem ao Padre Cícero. Senador Reginaldo Duarte.....	442	Favorável ao fechamento dos bingos no País. Senador Siba Machado.	515
Contribui para a homenagem feita ao Padre Cícero. Aparte ao Senador Reginaldo Duarte. Senador Arthur Virgílio.....	445	JORNALISTAS	
Faz homenagem a Embraer: indústria genuinamente brasileira de ponta no acirrado mercado de aviões comerciais. Senador Romero Jucá.....	451	Defende aqueles cujo trabalho é ir a busca da notícia, ou seja, os jornalistas, e repudia aqueles que não os respeitam. Senador Marcelo Crivella.	222
HOMENAGEM PÓSTUMA		LEGISLAÇÃO TRABALHISTA	
Encaminha à votação o Requerimento nº 344, de 2004, no qual solicita, nos termos do artigo do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, sejam prestadas as devidas homenagens pelo falecimento, sexta-feira, 19 de março, do artista plástico Glauco Rodrigues. Senador Antônio Carlos Magalhães.....	37	Faz referência ao lançamento no Maranhão do Plano Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo. Senador Edison Lobão.....	456
Registro do falecimento de José de Souza Bandeira, Prefeito de Cachoeira dos Índios/PB, vítima de acidente automobilístico. Senador Efraim Moraes.....	696	LEI	
HOMENAGEM DE PESAR		Discute sobre o “Parecer nº 302, de 2004, sobre a Medida Provisória nº 152, de 2003, que altera o art. 47 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998.” Senador Romero Jucá.	404
Faz homenagem de pesar pelo falecimento do presidente da Câmara Municipal de Balneário		Discute sobre o “Parecer nº 302, de 2004, sobre a Medida Provisória nº 152, de 2003, que altera o art. 47 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998.” Senador Álvaro Dias.	404

Pág.	Pág.
<p>Discute sobre o “Parecer nº 302, de 2004, sobre a Medida Provisória nº 152, de 2003, que altera o art. 47 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998.” Senador Mão Santa.</p>	<p>405</p>
LIVRO	
<p>Faz considerações sobre o livro “Crianças Invisíveis”, publicado pela Agência de Notícias dos Direitos da Infância (ANDI), cujo eixo temático consiste em discutir o enfoque da imprensa sobre o trabalho infantil doméstico e outras formas de exploração. Senador Romero Jucá.</p>	<p>240</p>
MEDICAMENTOS	
<p>Discute o “Parecer nº 303, de 2004, de Plenário sobre o Projeto de lei de Conversão nº 16, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 154, de 2003, que autoriza a Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ a disponibilizar medicamentos, mediante ressarcimento, e dá outras providências”. Senador Álvaro Dias.</p>	<p>416</p>
<p>Discute o “Parecer nº 303, de 2004, de Plenário sobre o Projeto de lei de Conversão nº 16, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 154, de 2003, que autoriza a Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ a disponibilizar medicamentos, mediante ressarcimento, e dá outras providências”. Senador Siba Machado.</p>	<p>417</p>
MARINHA	
<p>Faz considerações sobre as Propostas de Emenda à Constituição nº 27 e nº 40, de 1999, que propõe a extinção dos terrenos de Marinha. Senador João Batista Motta.</p>	<p>395</p>
<p>Comenta sobre os terrenos da Marinha, no Espírito Santo, que se vendidos, resolveriam problemas, tais como moradia e criaria empregos na área da construção civil. Aparte ao Senador João Batista Motta. Senador Gerson Camata.</p>	<p>397</p>
MEDIDA PROVISÓRIA	
<p>Faz comentário sobre as Medidas Provisórias, que, já que são feitas, que sejam para algo pertinente. Senador Almeida Lima.</p>	<p>359</p>
<p>Faz crítica quanto a enorme quantidade de Medidas Provisórias editadas. Aparte ao Senador César Borges. Senador Ramez Tebet.</p>	<p>435</p>
<p>Esclarece a quantidade de Medidas Provisórias Editadas pelo Governo Lula, que somam</p>	<p>405</p>
<p>74. Aparte ao Senador César Borges. Senadora Ideli Salvatti.</p>	<p>436</p>
<p>Solicita que sejam revelados os nomes dos signatários de todas as Medidas Provisórias, alegando que todas as Medidas Provisórias devem ser assumidas pelo atual Governo e não culpar o que já passou. Aparte ao Senador César Borges. Senador Heráclito Fortes.</p>	<p>436</p>
<p>Informa que encaminhará à Mesa da Câmara dos Deputados uma proposta de emenda à constituição para limitar o número de Medidas Provisórias. Aparte ao Senador César Borges. Senador Hélio Costa.</p>	<p>437</p>
<p>Comenta a respeito das Medidas Provisórias. Senador Aloízio Mercadante.</p>	<p>742</p>
MENSAGEM DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	
<p>Mensagem nº 30, de 2004, aos Senhores Membros do Congresso Nacional, em conformidade com os termos do art. 62 da Constituição, que submete à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 161, de 21 de janeiro de 2004, que “acresce o artigo 1º-A à Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, que institui Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e álcool etílico combustível (CIDE), e dá outras providências”.</p>	<p>66</p>
<p>Mensagem nº 34, de 2004, aos Senhores Membros do Congresso Nacional, nos termos do artigo 62 da Constituição Federal, que submete à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 162, de 22 de janeiro de 2004, que “Abre crédito extraordinário, em favor das Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$3.400.000.000,00, para os fins que especifica”.</p>	<p>98</p>
<p>Mensagem nº 41, de 2004, aos Senhores Membros do Congresso Nacional, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, que submete à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 163, de 23 de janeiro de 2004, que “Altera a lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências”.</p>	<p>109</p>
<p>Mensagem nº 43, de 2004, aos Senhores Membros do Congresso Nacional, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, que submete à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 164, de 29 de janeiro de 2004, que “Dispõe sobre a Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do</p>	<p>109</p>

	Pág.		Pág.
Patrimônio do Servidor Público e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social incidentes sobre a importação de bens e serviços, e dá outras providências".	167	OBRAS PÚBLICAS	
Mensagem nº 35, de 2004, aos Senhores Membros do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da constituição, e com o disposto no art. 56, § 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 38, § 1º, do Anexo I ao Decreto nº 4.759, de 21 de junho de 2003, que submete à apreciação de Vossas Excelências q escolha, que deseje fazer, do Senhor George Ney de Souza Fernandes, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Zimbábue, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Malauí.	503	Demonstra sua preocupação com a paralisação de obras públicas no seu estado, o Rio Grande do Norte. Senador Garibaldi Alves Filho.	231
MINISTÉRIO PÚBLICO		OFÍCIO	
Crítica à tentativa de integrantes do Governo de desqualificar a atuação do Ministério Público no episódio GTECH. Senadora Heloísa Helena.	695	Ofício, do Secretário Especial da Agricultura e Pesca da Presidência da República, nº 44/2004, de 23 do corrente, encaminhado informações em resposta ao Requerimento nº 1.117, de 2003, do Senador José Agripino.	380
MINISTRO		Ofício, do Ministro de Estado da Integração Nacional, nº 361/2004, de 19 do corrente, encaminhado as informações em resposta ao Requerimento nº 1.110, de 2003, do Senador José Agripino.	380
Faz críticas ao Ministro José Dirceu. Aparte ao Senador Almeida Lima. Senador José Jorge. .	221	Ofício nº 308, de 2004, de 25 do corrente, do Ministro de Estado das Comunicações, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento Nº 824, de 2003, de autoria do Senador Papaléo Paes.	694
Comenta a declaração do Ministro José Dirceu a respeito dos governantes dos Estados de Minas Gerais e São Paulo, aproveitando para expor o que foi dito por Aécio Neves, Governador do Primeiro Estado, a respeito do assunto. Aparte ao Senador Demóstenes Torres. Senador Eduardo Azeredo. ..	224	PARECER	
Faz considerações sobre o ato de discriminação que sofreu o Exmo. Sr. Secretário-Executivo do Ministério de Esporte, Dr. Orlando Silva de Jesus. Senador Paulo Paim.	232	Parecer nº 283, de 2004, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura , sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2003 (nº 868/99, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação do Programa de Microdestilarias de Álcool – PROMICRO, e dá outras providências. (Em audiência , nos termos do Requerimento nº 979, de 203). Senador João Tenório.	1
Faz comentário sobre o envolvimento de Waldomiro Diniz com José Dirceu. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Arthur Virgílio.	488	Parecer nº 284, de 2004, da comissão de Fiscalização e Controle sobre o Aviso nº 28 de 1999 (nº 582/99, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha Relatório das Atividades daquela casa relativas ao 1º trimestre do ano de 1999. Senador Antonio Carlos Valadares.	2
Faz comentários a respeito das declarações do Ministro Nilmário Miranda, atribuindo ao PFL a desestabilização do governo. Senador José Jorge. .	512	Parecer nº 285, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 911, de 2003 (nº 925/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre jurisdição em Matéria de Contrato Transporte Internacional de Carga entre os Estados Partes do Mercosul, assinado em Buenos Aires, em 5 de julho de 2002. Senador Antônio Carlos Magalhães.	3
MULHER		Parecer nº 286, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 943, de 2003 (nº 927, 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre residência para Nacionais	
Faz comentário sobre a realização de videoconferência pelo Interlegis, no próximo dia 31, para discutir a participação da mulher na política. Senadora Serys Slhessarenko.	454		

Pág.		Pág.
	dos Estados Partes do Mercosul, celebrado por ocasião da XXIII Reunião do conselho do Mercado Comum, realizada em Brasília, nos dias 5 e 6 de dezembro de 2002. Senador Pedro Simon.	
4	Parecer nº 287, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre Projeto de Decreto Legislativo nº 944, de 2003 (nº 1.691/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia sobre Isenção de Visto para Titulares de passaporte Comuns, celebrado em Ancara, em 20 de agosto de 2001. Senadora Maria do Carmo Alves.	
6	Parecer nº 288, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o projeto de Decreto Legislativo nº 213, de 2004 (nº 13/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos das Emendas ao Protocolo de Montreal, em 17 de setembro de 1997, ao término da Nona Reunião das Partes, em Pequim em 3 de dezembro de 1999, por ocasião da Décima Primeira Reunião das Partes. Senador Jefferson Peres.	
7	Parecer nº 289, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 215, de 2004 (nº 1.021/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Integração Educativa e Reconhecimento de Certificados, Títulos e Estudos de Nível Fundamental e médio Não-Técnico entre os Estados-Partes do Mercosul, a República da Bolívia e a República do Chile, assinado em Brasília, em 5 de dezembro de 2002. Senador Marco Maciel.	
8	Parecer nº 290, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto de Legislativo nº 348, de 2004 (nº 1.690/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Tunísia, em Tunísia, em 19 de julho de 2001. Senador Eduardo Azeredo.	
10	Parecer nº 291, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 349, de 2004 (nº 2.231/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Tunísia, celebrado em Brasília, em 13 de março de 2002. Senador Eduardo Azeredo.	
11	Parecer nº 292, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2002 (nº 2.959/2000, na	
	Casa de origem), que modifica o art. 40 e o art. 250 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, quanto ao tráfego de veículos com faróis acesos durante o dia nas rodovias. Senador João Alberto Souza.....	12
	Parecer nº 293, de 2004, da Comissão Diretora, sobre o Projeto de Resolução nº 37, de 2003, de autoria do senador Alberto Silva que instituiu o Grupo Parlamentar China-Brasil e dá outras providências. Senador Heráclito Fortes.	14
	Parecer nº 294, de 2004, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2000 (nº 2.408/96, na casa de origem), que acrescenta parágrafo ao artigo 26 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. (Em exame nos termos do requerimento nº 425, de 2001). Senador Sérgio Guerra.	285
	Parecer nº 295, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 180, de 2004, do Senador Demóstenes Torres, que requer ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, nos termos do § 2º do art.50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, informações e documentos relativos ao processo de intervenção efetuado pelo Banco Central do Brasil no Banco Pactual, que se encontrava aberto em 15 de maio de 1998. Senadora Ana Júlia Carepa.	288
	Parecer nº 296, de 2004, da Comissão de Serviços de Infra Estrutura, que trata do Projeto de Resolução nº 58, de 2003, de autoria do Senador José Jorge, que “denomina ‘Sala Senador Apolônio Salles’ a sala de reunião da Comissão de Infra-Estrutura do Senado Federal”. Senador José Jorge..	293
	Parecer nº 297, de 2004, da Comissão Diretora, que trata do projeto de Resolução nº 58, de 2003, de autoria do Senador José Jorge, que “denomina ‘Sala Senador Apolônio Salles’ a sala de reunião da Comissão de Infra-Estrutura do Senado Federal”. Senador Romeu Tuma.	294
	Parecer nº 298, de 2004 – PLEN, sobre a Medida Provisória nº 148, de 15 de dezembro de 2003, que atribui competência à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e fixa as diretrizes a serem observadas na definição de normas para implantação de programas especiais de incentivo à adaptação de contratos anteriores à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998. Senador Ney Suassuna. .	320
	Parecer nº 299, de 2004 – PLEN, sobre a Medida Provisória 149/03, que autoriza o Poder Executivo a doar à República da Bolívia vacinas contra a febre aftosa. Senador Papaléo Paes.	325
	Parecer nº 300, de 2004 – PLEN, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2004 (pro-	

	Pág.		Pág.
veniente da Medida Provisória nº 150, de 2003), que altera a Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, que institui o Programa de Arrendamento Residencial e dá outras providências. Senadora Fátima Cleide.	338	45/2003na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América relativo à Assistência Mútua entre as suas Administrações Aduaneiras, concluído em 20 de junho de 2002, em Brasília. Senador Eduardo Azeredo.	557
Parecer nº 301, de 2004 – PLEN, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2004, oriundo da Medida Provisória nº 151, de 2003, que dispõe sobre a criação do Instituto Nacional do Semi-Árido – Insa, e dá outras providências. Senador José Maranhão.	346	Parecer nº 309, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 212, de 2004 (nº 125/2003, na Câmara dos Deputados), que “aprova o texto de modificação do Convênio Constitutivo do Fundo Africano de Desenvolvimento – FAD”. Senador Arthur Virgílio.	558
Parecer nº 302, de 2004, sobre a Medida Provisória nº 152, de 2003, que altera o art. 47 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998. Senador Fernando Bezerra.	403	Parecer nº 310, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2004 (nº 297/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha sobre Cooperação em Matéria de Prevenção do Consumo e Controle do Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, celebrado em Madri, em 11 de novembro de 1999. Senadora Lúcia Vânia.	559
Parecer nº 303, de 2004, de Plenário sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 154, de 2003, que autoriza a Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ a disponibilizar medicamentos, mediante ressarcimento, e dá outras providências. Senador Roberto Saturnino.	415	Parecer nº 311, de 2004, da Comissão de Educação, sobre o projeto de Lei do Senado nº 636, de 1999, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que obriga a comprovação de sanidade mental como requisito para a colação de grau em cursos de graduação e de formação de profissional em área de saúde. Senador Papaléo Paes.	561
Parecer nº 304, de 2004, de Plenário sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2004 (Proveniente da Medida Provisória nº 153, de 2003) que institui a Taxa da Avaliação <i>in loco</i> das instituições de educação superior e dos cursos de graduação e dá outras providências. Senador Rodolpho Tourinho.	408	Parecer nº 312, de 2004, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2003 (nº 3.987/2000, na Casa de origem), que dispõe sobre o ensino da língua espanhola. Senador Demóstenes Torres.	563
Parecer nº 305, de 2004, da Comissão Diretora, que dá redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2004 (Medida Provisória nº 153, de 2003). Senadora Serys Slhessarenko.	412	Parecer nº 313, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 1.546, de 2003, do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao ex-Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, pelo reconhecimento público, em relatório da FAO, de que, durante o seu Governo, o Brasil foi um dos poucos países do mundo que conseguiram diminuir a fome. Senadora Lúcia Vânia.	565
Parecer nº 306, de 2004, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Petição nº 10, de 2003 (Aviso nº 87/2003, na origem), do Ministro de Estado da Fazenda, que solicita orientação quanto à contratação de operação de crédito interno pela Prefeitura Municipal de Alvorada – RS, sem prévia autorização do Ministério da Fazenda. Senador Mão Santa.	419	Parecer nº 314, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 198, de 2004, do Senador Marcelo Crivella, que solicita a transmissão ao Presidente da República do Irã Mohammad Khatamt o sentimento de pesar e solidariedade do Senador Federal, ao povo iraniano, pelo trágico acidente ferroviário que vitimou centenas de pessoas, enlutando esse país amigo. Senador Mozarildo Cavalcanti.	566
Parecer nº 307, de 2004, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Petição nº 11, de 2003 (Aviso nº 388/2003, na origem), que solicita orientação quanto à contratação de operação de crédito interno pela Prefeitura Municipal de Viamão – RS nos termos da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, sem prévia autorização do Ministério da Fazenda. Senador Sérgio Cabral.	432		
Parecer nº 308, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 942, de 2003 (nº			

Pág.		Pág.
	Parecer n° 315, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento n° 251, de 2004, da Senhora Ideli Salvatti, solicitando voto de louvor à Fundação Suíça pela Paz e à Associação 1.000 Mulheres, pelo lançamento do “Projeto Mil Mulheres – Prêmio Nobel da Paz 2005.” Senadora Patrícia Saboya Gomes.	
566	Parecer n° 316, de 2004, de Plenário, sobre a Medida Provisória (MPV) n° 156, de 23 de dezembro de 2003, que altera o caput do art. 1° da Lei n° 10.429, de 24 de abril de 2002, que institui o Auxílio-Aluno no âmbito do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores de Enfermagem – PROFAE. Senador Paulo Otávio.....	
630	Parecer n° 317, de 2004 de Plenário, sobre a Medida Provisória n° 158, de 2003, que dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, e dá outras providências. Senador Eduardo Matarazzo Suplicy.	
638	Parecer n° 318, de 2004, de Plenário, sobre a Medida Provisória n° 159, de 23 de dezembro de 2003, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção econômica à Companhia de Navegação do São Francisco – FRANAVE. Senador Sérgio Guerra.	
647	Parecer n° 319, de 2004, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão n° 18, de 2004 (proveniente da Medida Provisória n° 160, de 2003), que dispõe sobre a instituição de Gratificação Temporária para os servidores Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos das Instituições Federais de Ensino, e dá outras providências. Senador Flávio Arns.	
651	Parecer n° 320, de 2004, da Comissão Diretora, dando redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão n° 18, de 2004 (Medida Provisória n° 160, de 2003). Senador Heráclito Fortes.	
655	Parecer n° 321, de 2004, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão n° 15, de 2004, que dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras, e dá outras providências. Senador José Jorge.	
737	Parecer Oral referente à Medida Provisória N° 157, de 2003, que altera o inciso IV do art. 6° da Lei n° 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM e define crimes. Senador Renan Calheiros. ...	
741		
	PECUÁRIA	
	Discute sobre o “Parecer n° 299, de 2004 – PLEN, sobre a Medida Provisória 149/03, que autoriza o Poder Executivo a doar à República da	
	Bolívia vacinas contra a febre aftosa”. Senador Álvaro Dias.	326
	Discute sobre o “Parecer n° 299, de 2004 – PLEN, sobre a Medida Provisória 149/03, que autoriza o Poder Executivo a doar à República da Bolívia vacinas contra a febre aftosa”. Senadora Heloísa Helena.	326
	Discute sobre o “Parecer n° 299, de 2004 – PLEN, sobre a Medida Provisória 149/03, que autoriza o Poder Executivo a doar à República da Bolívia vacinas contra a febre aftosa”. Senador Tião Viana.	327
	Discute sobre o “Parecer n° 299, de 2004 – PLEN, sobre a Medida Provisória 149/03, que autoriza o Poder Executivo a doar à República da Bolívia vacinas contra a febre aftosa”. Senador Osmar Dias.	328
	Discute sobre o “Parecer n° 299, de 2004 – PLEN, sobre a Medida Provisória 149/03, que autoriza o Poder Executivo a doar à República da Bolívia vacinas contra a febre aftosa”. Senador Jonas Pinheiro.....	329
	Discute sobre o “Parecer n° 299, de 2004 – PLEN, sobre a Medida Provisória 149/03, que autoriza o Poder Executivo a doar à República da Bolívia vacinas contra a febre aftosa”. Senador Leomar Quintanilha.	330
	Discute sobre o “Parecer n° 299, de 2004 – PLEN, sobre a Medida Provisória 149/03, que autoriza o Poder Executivo a doar à República da Bolívia vacinas contra a febre aftosa”. Senador Valdir Raupp.	330
	Discute sobre o “Parecer n° 299, de 2004 – PLEN, sobre a Medida Provisória 149/03, que autoriza o Poder Executivo a doar à República da Bolívia vacinas contra a febre aftosa”. Senador Ramez Tebet.	331
	Discute sobre o “Parecer n° 299, de 2004 – PLEN, sobre a Medida Provisória 149/03, que autoriza o Poder Executivo a doar à República da Bolívia vacinas contra a febre aftosa”. Senador César Borges.	331
	Discute sobre o “Parecer n° 299, de 2004 – PLEN, sobre a Medida Provisória 149/03, que autoriza o Poder Executivo a doar à República da Bolívia vacinas contra a febre aftosa”. Senador João Batista Mota.	332
	Discute sobre o “Parecer n° 299, de 2004 – PLEN, sobre a Medida Provisória 149/03, que autoriza o Poder Executivo a doar à República da Bolívia vacinas contra a febre aftosa”. Senador Sérgio Guerra.	333

	Pág.		Pág.
Discute sobre o “Parecer nº 299, de 2004 – PLEN, sobre a Medida Provisória 149/03, que autoriza o Poder Executivo a doar à República da Bolívia vacinas contra a febre aftosa”. Senador José Agripino.....	333		
Discute sobre o “Parecer nº 299, de 2004 – PLEN, sobre a Medida Provisória 149/03, que autoriza o Poder Executivo a doar à República da Bolívia vacinas contra a febre aftosa”. Senador Mão Santa.	334		
Discute sobre o “Parecer nº 299, de 2004 – PLEN, sobre a Medida Provisória 149/03, que autoriza o Poder Executivo a doar à República da Bolívia vacinas contra a febre aftosa”. Senador Arthur Virgílio.	334		
Discute sobre o “Parecer nº 299, de 2004 – PLEN, sobre a Medida Provisória 149/03, que autoriza o Poder Executivo a doar à República da Bolívia vacinas contra a febre aftosa”. Senador Paulo Elifas.	335		
Discute sobre o “Parecer nº 299, de 2004 – PLEN, sobre a Medida Provisória 149/03, que autoriza o Poder Executivo a doar à República da Bolívia vacinas contra a febre aftosa”. Senador Eduardo Suplicy.	335		
Apresenta o registro de expediente da Secretária de Agricultura do Maranhão informando que há mais de três anos não é registrada a ocorrência de febre aftosa no rebanho do Maranhão, e responde ao pronunciamento feito no dia anterior pelo Senador José Maranhão. Senador Edison Lobão.	400		
POLÍTICA		POLÍTICA AGRÍCOLA	
Comenta sobre a importância de se mostrar um bom exemplo e honrar os compromissos prometidos por parte dos políticos perante a população. Senador Marcelo Crivella.	222	Comenta sobre a necessidade de reformulação da lei que trata da renegociação das dívidas rurais, com a intenção de abranger os pequenos produtores inadimplentes. Senador Garibaldi Alves Filho.	549
Faz uma leitura da nota dos partidos que organizam a frente de Oposição, intitulada “União pela ética e pelo emprego”. Senador Álvaro Dias.	401	Comenta a falta de incentivo aos produtores rurais, por parte do Governo Federal. Aparte ao Senador Garibaldi Alves filho. Senadora Heloísa Helena.	549
Faz conclamação dos partidos políticos de oposição e governistas a votarem matérias defendidas pelo Governo se estiverem de acordo com os interesses do país, destacando a reforma política e universitária. Senador Antônio Carlos Magalhães.	609	Faz apelo ao Banco do Brasil para que abra negociações com os pequenos agricultores inadimplentes do Município de Munhoz-MG, cidade que sediou o suicídio de dois agricultores que não conseguiram pagar suas dívidas com a instituição. Senador Hélio Costa.	621
Comenta a respeito da necessidade de que os partidos políticos encontrem seu “caminho”, para que assim possa acontecer o controle da economia e a existência da política social. Aparte ao Senador Antônio Carlos Magalhães. Senador Tião Viana. .	611		
		POLITICA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	
		Faz comentário sobre a política de incentivo à ciência e tecnologia. Senador Leomar Quintanilha.	479
		POLÍTICA DE TRANSPORTES	
		Faz apelo ao Ministro dos Transportes para a recuperação da malha rodoviária brasileira, especialmente da rodovia BR-153. Senador Leomar Quintanilha.	399
		Comenta sobre o código de Segurança de Portos e Navegação Internacional. Senador Luiz Otávio.	498
		POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE	
		Comenta sobre as questões relativas ao binômio: água e cidadania. Senador Jefferson Peres. .	449
		Comenta sobre a criação de roteiros de turismo ecológico como forma de valorização da fauna do Distrito Federal. Senador Valmir Amaral.....	665
		POLÍTICA ENERGÉTICA	
		Comenta sobre a assinatura de convênios entre a Eletrobrás e dezenove universidades brasileiras visando ampliar a capacidade laboratorial. Senadora Ana Júlia Carepa.	450
		Faz referência ao histórico do desenvolvimento do programa para utilização da energia nuclear no Brasil. Senador Augusto Botelho.	452
		Comunica sobre o lançamento no mesmo dia (30 de março de 2004), no Palácio do Planalto,	

	Pág.		Pág.
do Proinfa, programa fundamental para a diversificação da matriz energética brasileira. Senador Delcídio Amaral.	623	POLÍTICA INDUSTRIAL	
POLÍTICA EXTERNA		Faz registro da participação de trabalhadores da siderúrgica chinesa Nisco - Nanjing Iron and Steel Company, em programa de treinamento oferecido pela Cosipa - Companhia Siderúrgica Paulista. Senador Romeu Tuma.	375
Elogia a política externa do Governo Lula, conduzida pelo Chanceler Celso Amorim. Senador Valmir Amaral.	754	POLÍTICA SALARIAL	
POLÍTICA FISCAL		Crise entre o Governo Federal e o funcionalismo público, em decorrência do anúncio dos índices de aumento salarial da categoria. Senador Garibaldi Alves Filho.	442
Faz apresentação de Projetos de Lei, oferecendo sugestões para o aprimoramento do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples). Senador Maguito Vilela. ...	391	POLÍTICA SOCIAL	
Faz críticas ao excesso de edições de medidas provisórias. Senadora Heloísa Helena.	518	Considerações sobre as ações sociais realizadas pela Rede Globo, reunidas no relatório "Balanço Social - Rede Globo 2003". Senador Romero Jucá.	373
Defende edição de medida provisória visando aprimorar a legislação que regula o Refis II. Senadora Heloísa Helena.	518	Defende a obrigatoriedade do registro de nascimento por meio digital. Senador Eduardo Siqueira Campos.	519
POLÍTICA HABITACIONAL		Faz comentário sobre o discurso do Senador Eduardo Siqueira Campos, no que tange a obrigatoriedade do registro de nascimento por meio digital. Aparte ao Senador Eduardo Siqueira Campos. Senador Tião Viana.	521
Crítica o fato da Medida Provisória relativa à da Casa Própria ainda não ter sido votada, visto que é de suma importância. Senador Marcelo Crivella.	215	Comenta a importância da inclusão digital. Aparte Senador Eduardo Siqueira Campos. Senador Leomar Quintanilha.	522
Discute sobre o "Parecer nº 300, de 2004 – PLEN, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2004(proveniente da Medida Provisória nº 150, de 2003), que altera a Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, que institui o Programa de Arrendamento Residencial e dá outras providências." Senador Arthur Virgílio.	340	Faz referência à comemoração do Dia da Inclusão Digital, no último dia 27 de março, e a importância da inclusão digital para o desenvolvimento social. Senadora Serys Slhessarenko.	686
Discute sobre o "Parecer nº 300, de 2004 – PLEN, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2004(proveniente da Medida Provisória nº 150, de 2003), que altera a Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, que institui o Programa de Arrendamento Residencial e dá outras providências." Senador Marcelo Crivella.	342	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
Discute sobre o "Parecer nº 300, de 2004 – PLEN, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2004(proveniente da Medida Provisória nº 150, de 2003), que altera a Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, que institui o Programa de Arrendamento Residencial e dá outras providências." Senador José Agripino.	343	Comenta sobre o descumprimento do acordo envolvendo a votação da PEC paralela na Câmara dos Deputados. Senador Antero Paes de Barros.	550
Comenta sobre a necessidade de políticas federais destinadas à construção da casa própria. Senador Paulo Octávio.	482	Faz comentário sobre o discurso do Senador Antero Paes de Barros, no qual trata do descumprimento do acordo envolvendo a votação da PEC paralela na Câmara dos Deputados. Aparte ao Senador Antero Paes de Barros. Senadora Heloísa Helena.	552
		PROGRAMA SOCIAL	
		Comenta a respeito da missão que o Banco Mundial fará em visita ao Brasil, para tomar conhecimento de diversos programas sociais. Senador Álvaro Dias.	25

XVIII

	Pág.		Pág.
Faz comentário acerca da entrega do cartão de número 50 mil do Programa Bolsa-Família, que representa a unificação dos programas de transferência de renda do Governo Federal: Bolsa Escola, Vale Gás, Cartão Alimentação e Bolsa. Senadora Ana Júlia Carepa.	243	do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$20.000.000,00, para os fins que especifica.	383
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO			
Projeto de Decreto Legislativo nº 390, de 2004, que susta a aplicação do Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a salvaguarda de dados, informações, documentos e materiais sigilosos de interesse da segurança e do Estado, no âmbito da Administração Pública Federal.	733	PROJETO DE LEI DO SENADO	
PROJETO DE LEI DA CÂMARA			
Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2004 (nº 2.546/2003, na Casa de origem) (De iniciativa do Presidente da República), que institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública.....	274	Projeto de Lei do Senado nº 56, de 2004, que altera dispositivo da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, com a redação dada pela Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000. Senador Tião Viana.	40
PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO			
Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2004, (proveniente da Medida Provisória nº 161, de 2004), que acresce os artigos 1ºA e 1ºB à Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, com o objetivo de regulamentar a partilha com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios da arrecadação da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível – Cide, e dá outras providências.....	61	Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2004 – Complementar, que altera a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências. Senador César Borges.	42
Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2004, (proveniente da Medida Provisória nº 163, de 2004), que altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.	106	Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2004, dispõe sobre o emprego de rendimentos auferidos das aplicações, no mercado financeiro, das receitas tributárias da competência dos Estados, Distrito Federal, Municípios e das transferências obrigatórias da União para os entes federados, bem assim dos Estados para os Municípios. Senador Marcelo Crivela.....	44
Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2004, (proveniente da Medida Provisória nº 164) que dispõe sobre a Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social, incidente sobre a importação de bens e serviços, e dá outras providências.	149	Projeto de Lei do Senado nº 59, de 2004, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Piso Salarial Profissional dos Educadores Públicos, na forma prevista no art. 206, V, e 212 da Constituição Federal e dá outras providências. Senador Cristovam Buarque.	45
PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL			
Projeto de Lei nº 1, de 2004 – CN, que abre o Orçamento da Seguridade Social da União em favor		Projeto de Lei do Senado nº 60, de 2004, que institui o Programa de Incentivo à Conclusão da Educação Básica – “Poupança Escola”, e dá outras providências. Senador Cristovam Buarque.	46
		Projeto de Lei do Senado nº 61, de 2004 que acrescenta o parágrafo do artigo 158 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal -, e inciso à Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para tipificar o chamado “seqüestro relâmpago” e enquadrá-lo como crime hediondo. Senador Papaléo Paes.	253
		Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2004 que disciplina os alimentos gravídicos e a forma como será exercido e dá outras providências. Senador Rodolpho Tourinho.....	254
		Projeto de Lei do Senado nº 63, de 2004, que permite a venda e recarga de botijões de Gás Leiquefeito de Petróleo – GLP e Gás Natural nos postos de gasolina e dá outras providências. Senador Sérgio Cabral.....	255
		Projeto de Lei do Senado nº 64, de 2004 - Complementar - que revoga os incisos X, XII, XIII e XIX do art. 9º da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e o art. 20 da Lei nº 10.034, de 24 de outubro de 2000, e dá outras providências. Senador Maguito Vilela.....	257

Projeto de Lei do Senado nº 65, de 2004, que altera a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o regime tributário simplificado das microempresas e das empresas de pequeno porte (Simples), para determinar a revisão dos valores monetários nela constantes, e dá outras providências. Senador Maguito Vilela. 264

Faz defesa da aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 414, de 1999, de autoria do Senador José Sarney. Senador Mozarildo Cavalcanti. 372

Projeto de Lei do Senado nº 66, de 2004, que altera a Lei nº 8.899, de 29 de junho de 1994, para incluir entre os beneficiários do passe-livre os portadores de doenças graves e incapacitantes, inclusive em empresas de transporte aéreo quando o motivo da viagem for, comprovadamente, para fins de tratamento médico, e dá outras providências. Senador Marcelo Crivella. . 382

Projeto de Lei do Senado nº 67, de 2004, que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para vedar a fixação de teto financeiro para o pagamento de hospitais públicos ou de ensino. Senadora Heloísa Helena. 573

Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2004, que permite a utilização dos recursos do Fundo do Tempo de Serviço (FGTS) para pagamento de financiamento habitacional concedido por entidades fechadas de previdência complementar. Senador Paulo Paim. 575

Projeto de Lei do Senado nº 69, de 2004 – Complementar, que dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas terras indígenas, nos termos do art. 231, § 6º da Constituição Federal. Senador Augusto Botelho. 735

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2004, que altera o art. 155 da Constituição Federal e dá outras providências. Senador Ney Suassuna..... 49

Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2004, que inclui novo parágrafo ao art. 6º da Constituição Federal, para prever que lei complementar fixe os pressupostos de urgência para medidas provisórias. Senador Rodolpho Tourinho. 510

RAÇA

Comenta sobre a participação de S. Exa. no Seminário Internacional sobre a Questão Racial, a convite da Ministra Matilde, ocasião em que fez homenagem a Abdias do Nascimento. Senador Paulo Paim. 232

Faz comentário sobre novas denúncias de discriminação racial. Senador Paulo Paim. 685

REFORMA AGRÁRIA

Demonstra preocupação com a ameaça da liderança nacional do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST de desencadear uma série de protestos no país para pressionar o Governo Federal a acelerar a reforma agrária e os assentamentos rurais. Senador Leomar Quintanilha. 524

Faz comentário sobre o MST – Movimento dos Sem-Terra. Aparte ao Senador Leomar Quintanilha. Senador Jonas Pinheiro. 525

Faz comentário sobre a importância da Reforma Agrária. Aparte ao Senador Leomar Quintanilha. Senador Antero Paes de Barros. 526

Faz comentário sobre a Reforma Agrária e cita a dificuldade da mesma ser feita em Mato Grosso. Aparte ao Senador Leomar Quintanilha. Senadora Serys Slhessarenko. 527

Faz comentário sobre a Reforma Agrária e a falta de uma política agrícola por parte do Governo. Aparte ao Senador Leomar Quintanilha. Senador Sérgio Guerra. 527

Faz críticas à política de reforma agrária no País. Senador Álvaro Dias. 531

REFORMA JUDICIÁRIA

Faz referência aos debates ocorridos nesta semana na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a respeito da Reforma do Judiciário. Senadora Serys Slhessarenko. 454

REFORMA TRIBUTÁRIA

Faz apelo à Câmara dos Deputados pela aprovação da reforma tributária e da “PEC paralela” à reforma da Previdência. Senador Romero Jucá. .. 472

REQUERIMENTO

Requerimento nº 340, de 2004, requerendo, nos termos do artigo 50 da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, incisos I, IV e V, do Regimento Interno do Senado Federal, com vistas a instruir a apreciação do PLC nº 32, de 2003, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, informações sobre a quantidade de microdestilarias em operação no Brasil com capacidade de produção de até cinco mil litros por dia, sua localização geográfica, bem como a capacidade total de produção dessas microdestilarias por região. Senador José Jorge. 18

Requerimento nº 341, de 2004, requerendo, nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216, incisos I, IV e V, do Regimento Interno

Pág.	Pág.
do Senado Federal, com vistas a instruir a apreciação de PLC nº 32, de 2003, que sejam solicitadas ao Ministro de Estão do Desenvolvimento Agrário, informações sobre o número total de pequenos produtores oriundos de assentamentos, situados em regiões canavieiras, sua localização geográfica e área. Senador José Jorge.	
18	Especial Externa – Questões Fundiárias RR/MS” se estenda também ao Estado de Mato Grosso. Senador Jonas Pinheiro.
Requerimento nº 342, de 2004, requerendo, nos termos do caput do art. 22 do Regimento Interno, voto de louvor às Escolas agraciadas com o prêmio Grupo Ciência, especialmente a E. E. B. José Bonifácio Pomerode, de Santa Catarina, com o projeto Kleine Fabrick (Pequena Fábrica), em solenidade ocorrida no último dia 22, no Ministério da Educação. Senadora Ideli Salvatti.	40
19	Requerimento nº 351, de 2004, que solicita, nos termos do artigo 13, caput, combinado com o artigo 40 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, que seja considerada como desempenho de missão no exterior, participação de S. Exa. no Seminário Políticas para Promover La Convergência Estructural en el Mercosul, a convite da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, que realizar-se-á em Montevideo – Uruguai, no dia 26 de março próximo, quando estará ausente dos trabalhos da Casa. Senador Sérgio Zambiasi.
Requerimento nº 343, de 2004, requerendo informações ao Ministro de Estado do Controle e da Transparência, acerca das providências da Controladoria-Geral da União, para investigar denúncias, como a do Prefeito do município de Rio Pomba – MG, do uso da máquina federal e recursos públicos para propaganda partidária do Partido dos Trabalhadores. Senador Arthur Virgílio.	236
36	Requerimento nº 352, de 2004, no qual solicita, nos termos regimentais, a retirada do Requerimento nº 339, de 2004, de autoria do mesmo Senador. Senador Teotônio Vilela Filho.
Requerimento nº 344, de 2004, requerendo, nos termos do art. 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, sejam prestadas as devidas homenagens pelo falecimento, sexta-feira, dia 19 de março, do artista plástico Glauco Rodrigues. Senador Antônio Carlos Magalhães.	272
37	Requerimento nº 353, de 2004, que solicita, nos termos do artigo 43, inciso II, do Regimento Interno, prorrogação da minha licença para tratar de assuntos particulares pelo prazo de 30 dias. Senador Teotônio Vilela Filho.
Requerimento nº 345, de 2004, requerendo, nos termos do artigo 218 do Regimento Interno, a inserção, em ata, de Voto de Pesar pelo falecimento, em Belém, no dia 18 último, de Osvaldo Melo, ex-Prefeito da cidade de Belém do Pará, ex-Deputado Estadual e ex-Deputado Federal. Senador Paulo Otávio.	272
38	Requerimento nº 354, de 2004, que solicita, nos termos do disposto no art. 258, do Regimento Interno do Senado, tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 11, de 2004, que altera o artigo 41 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para prever a interceptação de correspondência de presos condenados ou provisórios para fins de investigação criminal ou de instrução processual penal, com Projeto de Lei do Senado nº 19, de 2004, que altera o artigo 233 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para permitir a interceptação de correspondência de presos condenados ou provisórios para fins de investigação criminal ou de instrução processual penal, por versarem sobre matéria correlata. Senador Rodolpho Tourinho.
38	Requerimento nº 355, de 2004, que, nos termos regimentais, requer inserção em ata de voto de pesar, apresentação do condolências à família, à Câmara Municipal de Balneário Camboriú, pelo falecimento no dia 22 deste mês (março), do Sr. Antonio Manoel Soares Santa, ex-Vereador e ex-Presidente daquela Câmara. Senador Leonel Pavan.
Requerimento nº 346, de 2004, que solicita informações, ao Ministro do Trabalho, acerca do número de vagas abertas pelo chamado Programa Primeiro Emprego. Senador Arthur Virgílio.	273
38	Requerimento nº 356, de 2004, que solicita, nos termos do inciso II do art. 218 do Regimento Interno, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento, do empresário Rômulo Kardec de Camargos, ex-presidente da ABCZ – Associação de Criadores de Gado Zebu, ocorrido em 17 de março de 2004. Senador Eduardo Azeredo.
Requerimento nº 347, de 2004, que solicita informações ao Ministro da Fazenda, acerca os fundamentos técnicos que levaram o Governo a sancionar a prorrogação, por 25 anos, do prazo de permissões, sem licitação, dos chamados Portos Secos. Senador Artur Virgílio. ...	315
39	Requerimento nº 357, de 2004, que solicita ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, informações para a concessão de aumento salarial aos servidores públicos. Senador Arthur Virgílio.
Requerimento nº 348, de 2004, solicitando informações ao Ministro das Cidades acerca dos projetos de saneamento básico em 2004, volume de recursos e municípios beneficiados. Senador Arthur Virgílio.	316
39	
Requerimento nº 349, de 2004, que solicita informações, ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, acerca do anúncio de estudos para a concessão de aumento salarial aos servidores públicos. Senador Arthur Virgílio.	
39	
Requerimento nº 350, de 2004, que solicita, nos termos regimentais, que a competência da “Comissão	

Pág.		Pág.
	informações acerca do anúncio de reajuste salarial inferior aos aposentados. Senador Arthur Virgílio.	
317	Requerimento nº 358, de 2004, solicitando, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja aprovada Moção de Aplauso ao Grupo de Trabalho Amazônico (GTA), rede que congrega 513 organizações de trabalhadores da Amazônia, pela vitória na ação administrativa para o cancelamento do registro do nome cupuaçu como nome das empresas japonesas Asahi Foods e Cupuaçu Internacional, obtida no último dia 10 de março por decisão do Escritório de Marcas e Patentes do Japão. Senadora Fátima Cleide.	496
317	Requerimento nº 359, de 2004, que, nos termos do art. 256, § 2º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicita a retirada do Requerimento de Informação nº 113/2004. Senador Arthur Virgílio.	498
318	Requerimento nº 360, de 2004, que, nos termos do art. 256, § 2º, inciso I, do Regimento Interno Senado Federal, solicita a retirada do Requerimento de Informação nº 169/2004. Senador Arthur Virgílio.	570
318	Requerimento nº 361, de 2004, que requer nos termos dos artigos 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal combinado com o artigo 50 parágrafo 2º da Constituição Federal, que o Ministério das comunicações preste informações disponíveis referentes à rádio comunitária “Associação Comunitária São Domingos Para o Desenvolvimento Cultural e Artístico” da cidade de Buritama, Estado de São Paulo, que se encontra sob forma de Decreto Legislativo, tramitando na Comissão de Educação do Senado Federal. Senador Osmar Dias.	570
402	Requerimento nº 362, de 2004, que requer nos termos do art. 312. II do Regimento Interno do Senado Federal, que solicita destaque, para votação em separado de Emenda nº 13-CM, de minha autoria apresentada a Medida Provisória nº 153, de 2003, convertida no Projeto de Lei de Conversão nº 14, 2004, que institui a Taxa de avaliação in loco das instituições de educação superior e dos cursos de graduação e de outras providências. Senador César Borges.	571
411	Requerimento nº 363, de 2004, que solicita, nos termos do caput do art. 22 de Regimento Interno, voto de louvor à Rede Santa Catarina de TV (SBT) pelos 15 anos de sua atuação no Estado de Santa Catarina. A REDE SC, que possui sucursais em Florianópolis, Joinville e Chapecó, iniciou suas atividades na capital catarinense, centrada em questões regionais e em projetos e eventos de cunho social, cultura, educacional e comunitário. Senadora Ideli Salvatti.	628
434	Requerimento nº 364, de 2004, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os art. 216, I, e 217, do Regimento Interno do Senado Federal, que solicita que sejam pres-	657
	tadas, pela Exm ^a Sr ^a Ministra de Estado do Meio Ambiente, informações concernentes às perguntas que menciona. Senador Álvaro Dias.	696
	Requerimento nº 365, de 2004, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do ex-Secretário-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados, Dr. Hélio Dutra. Senador Arthur Virgílio.	730
	Requerimento nº 366, de 2004, que requer informações ao Ministro de Estado da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República, acerca de propaganda enganosa veiculada pelo Governo, segundo denúncia do jornal Folha de S. Paulo. Senador Arthur Virgílio.	730
	Requerimento nº 367, de 2004, que requer voto de pesar pelo falecimento, ocorrido em 25 de março de 2004, no Rio de Janeiro, de um dos maiores mestres em Judô da história do esporte brasileiro, Leopoldo de Lucca. Senador Arthur Virgílio.	730
	Requerimento nº 368, de 2004, que requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, pelo voto de regozijo, registre nos anais desta Casa e se congratule com o povo de Curitiba, através de seu Prefeito, pelos 311 anos da fundação da capital do Estado do Paraná, comemorados em 29 de março de 2004. Senador Flávio Arns.	730
	Requerimento nº 369, de 2004, que solicita, nos termos do art. 175, inciso IV, do Regimento Interno, a inversão da Ordem do Dia, afim de que as matérias constantes dos itens nºs 2, 4, 5 e 6 sejam submetidas ao Plenário antes do item 1. Senadora Ideli Salvatti. ..	730
	Requerimento nº 370, de 2004, que solicita, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, voto de aplauso ao Senhor Francisco Bazílio Cavalcante, zelador, funcionário da Infraero a serviço no Aeroporto Internacional de Brasília, que no dia oito do mês de março de 2004, encontrou num dos banheiros do aeroporto US\$10 mil em espécie. E de imediato, entregou ao Setor de Achados e Perdidos daquele Aeroporto. Senadora Patrícia Saboya Gomes.	730
	Requerimento Nº 371, de 2004, que requer nos termos do art. 218 do Regimento Interno e de acordo com as Tradições da Casa, as homenagens que menciona, pelo falecimento do Prefeito de Cachoeira dos Índios – PB – José Souza Bandeira, ocorrido no dia 25 do corrente. Senador Efraim Morais.....	730
	Requerimento Nº 372, de 2004, que requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Congratulações ao Professor Irmão Luiz Albano e à Pontifícia Universidade Católica do Paraná –PUC, pelo transcurso, no próximo dia 1º de abril de 2004, do 88º natalício do Professor Irmão Luiz Albano (José Cordún). Senador Flávio Arns.....	730

	Pág.		Pág.
Requerimento Nº 373, de 2004, nos termos dos arts.70 e 71 da Constituição Federal, bem como nos termos regimentais, requerendo que seja encaminhada ao Tribunal de Contas da União solicitação para que realize Auditoria do Ministério do Trabalho sobre contratos e convênios firmados com a entidade Agora, nos exercícios de 2003 e 2004. Senador Antero Paes de Barros.	731		
Requerimento Nº 374, de 2004, que nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senador Federal, solicita que seja o presente requerimento encaminhado Excelentíssimo Sr. Ministro do Estado do Trabalho, para que este providencie e encaminhe, no estrito termo do prazo constitucional, todos os documentos relacionados aos convênios entre o Ministério do trabalho e a ONG Agora, desde 1º de janeiro de 2003. Senador Antero Paes de Barros.	731		
Requerimento Nº 375, de 2004, que requer informações ao Ministro do Trabalho e Emprego, acerca de denúncia de irregularidades na contratação de entidade para a preparação de jovens carente para o mercado de trabalho. Senador Arthur Virgílio.	732		
Requerimento Nº 376, de 2004, que solicita informações à Srª Ministra de Estado de Minas e Energia sobre o recursos da Petrobrás destinados à implantação de projetos voltados à proteção de crianças e adolescentes. Senador Arthur Virgílio. .	732		
Requerimento Nº 377, de 2004, que requer, com fundamento no art. 50 da constituição Federal, a convocação do Ministro da Casa Civil José Dirceu, para prestar informações ao Senado Federal sobre episódios recentes relacionados a seu assessor Waldomiro Diniz, abrangendo ligações do Governo com o empresário lotérico Carlos Cachoeira e com a GTECH, envolvendo tráfico de influência e corrupção, bem como sobre as declarações públicas relacionadas com o assunto. Senador Antero Paes de Barros.	732		
Requerimento Nº 378, de 2004, que requer, nos termos do inciso I do art. 256 do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do PLS/522/2003, de sua própria autoria, que “dispõem sobre o serviço de sorteios de loterias e adota outras providências”. Senadora Ideli Salvatti.	733		
REVISÃO			
Solicitação, à Mesa do Senado, para que reveja o ato da Comissão Diretora que transforma cargos para a nomeação dos novos consultores do Senado Federal. Senador Jefferson Peres.	33		
		SANEAMENTO BÁSICO	
		Atenta para o perigo representado pelos lixões localizados próximos a aeroportos e a importância do saneamento básico para a saúde da população. Senador Papaléo Paes.	301
		Critica a atuação de Prefeitos que não fazem um trabalho quanto ao destino do lixo, usando como referência a Prefeita de São Paulo Martha Suplicy. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Leonel Pavan. ..	302
		SAÚDE	
		Cobra a liberação de recursos, pelo Governo Federal, ao Pronto Socorro de Teresina/PI. Senador Heráclito Fortes.	54
		Comenta sobre os problemas da saúde no Estado do Rio de Janeiro. Senador Marcelo Crivella. .	305
		Comenta sobre a situação em que se encontra a saúde pública no Rio de Janeiro e cita a importância do funcionamento dos postos de saúde 24 horas. Aparte ao Senador Marcelo Crivella. Senador Sérgio Cabral. .	306
		Comenta sobre a má situação em que se encontra a saúde pública no País. Atenta para a necessidade da disponibilização de alta tecnologia nos hospitais para atender à população pobre. Aparte ao Senador Marcelo Crivella. Senadora Heloísa Helena.	307
		Faz comentário sobre o Hospital de Atendimento ao idoso na Amazônia. Aparte ao Senador Tião Viana. Senador Leomar Quintanilha.	459
		Apresenta justificativas ao Projeto de Lei do Senado, de autoria de S.Exa., apresentado na mesma Sessão, que altera a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, para vedar a fixação de teto financeiro para pagamento de hospitais públicos ou de ensino. Senadora Heloísa Helena.	619
		Faz defesa de política relativa à doação de sêmen no Brasil. Senador Papaléo Paes.	678
		SEGURANÇA PÚBLICA	
		Faz comentários ao projeto de sua autoria que visa tipificar o seqüestro relâmpago como crime hediondo. Senador Papaléo Paes.	523
		SENADO FEDERAL	
		Aguarda pronunciamento acerca do projeto de resolução sobre a redefinição de horários do início das sessões, visto que, o mesmo já foi aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Senador Tião Viana.	34

	Pág.		Pág.
Faz apelo para que haja a retomada de votações no Senado Federal. Senador Roberto Saturnino.	226	Demonstra sua preocupação com a possível venda da Embratel à empresa mexicana Telmex. Senador Heráclito Fortes.	538
Responde ao pronunciamento do Senador Roberto Saturnino, no tocante à retomada das votações no Senado Federal. Senador Efraim Morais.	227	TRABALHADOR	
Comenta a respeito dos conflitos existentes no Senado Federal e expõe a importância de um entendimento para que a pauta seja cumprida. Aparte ao Senador Efraim Morais. Senador Eduardo Suplicy.....	229	Faz comentário sobre a redução da renda do trabalhador. Senador Álvaro Dias.	473
Sugere a mudança do Regimento do Senado Federal para que não haja empecilhos nos trabalhos realizados pela Casa. Aparte ao Senador Efraim Morais. Senador Flávio Arns.	229	TRANSCRIÇÃO	
Faz manifestação de contrariedade com as declarações da Prefeita Marta Suplicy sobre a morosidade do Senado Federal na apreciação de matérias. Senador Ramez Tebet.	299	Transcrição de matéria publicada no jornal O Estado de S.Paulo, edição do mesmo dia, intitulada "O PMDB chantageia o Presidente". Senador Arthur Virgílio.	499
Defende a atuação do Senado Federal, que enfrenta o problema de trancamento da pauta em virtude de falta de acordo para a apreciação de medidas provisórias. Senador Ramez Tebet.	299	Transcrição na íntegra do pronunciamento do Senador José Sarney, proferido em 21/03/2002. Senadora Ideli Salvatti.	707
Repúdio às alegações de que a oposição está obstruindo a pauta de votação do Senado. Senador Antero Paes de Barros.	550	TRANSGÊNICOS	
Comenta sobre "A farsa dos medicamentos", no Estado do Amapá. Senador João Capiberibe.	660	Ressalta a importância da inserção do Brasil na modernização da atividade agrícola com o uso de transgênicos. Senador Jonas Pinheiro.	528
SUDENE		Faz comentário sobre o discurso do Senador Jonas Pinheiro que trata da importância da inserção do Brasil na modernização da atividade agrícola com o uso de transgênicos. Aparte ao Senador Jonas Pinheiro. Senador Leomar Quintanilha.	530
Faz apelo para criação de uma frente parlamentar para aprovação do projeto de recriação da SUDENE. Senador Garibaldi Alves Filho.	231	Faz comentário sobre os transgênicos, alegando que será um ponto importante para a modernização do País. Aparte ao Senador Jonas Pinheiro. Senador Álvaro Dias.	530
Esclarece que na atual situação do Governo, de recriar a SUDENE, não adianta, e sim, reinventar o Governo. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. Senador Mão Santa.	232	VOTO DE PESAR	
TECNOLOGIA		Encaminhe à votação o requerimento nº 345, de 2004, no qual solicita, nos termos do artigo 218 do Regimento Interno, a inserção, em ata, de Voto de Pesar pelo falecimento, em Belém, no dia 18 último, de Osvaldo Melo, ex-Prefeito da cidade de Belém do Pará, ex-Deputado Estadual e ex-Deputado Federal. Senador Luiz Otávio.	38
Faz reflexão sobre o relatório "Ciências da Vida e Biotecnologia: uma estratégia para a Europa", publicado pela Comissão Européia em 2002. Senador Mozarildo Cavalcanti.	448		
TELEFONIA			
Faz comentário cujo teor se refere à operação de venda da EMBRATEL para uma empresa mexicana. Senador Roberto Saturnino.	226		

Ata da 22ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 23 de março de 2004

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Paulo Paim e Eduardo Siqueira Campos

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS,
ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:

Aelton Freitas – Alberto Silva – Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Ana Júlia Carepa – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – Augusto Botelho – César Borges – Cristovam Buarque – Demostenes Torres – Duciomar Costa – Eduardo Azeredo – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Efraim Moraes – Fátima Cleide – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heloísa Helena – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – Jefferson Peres – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Capiberibe – João Ribeiro – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Jorge – José Maranhão – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Lúcia Vânia – Luiz Otavio – Magno Malta – Maguito Vilela – Mão Santa – Marcelo Crivella – Marco Maciel – Maria do Carmo Alves – Mozarildo Cavalcanti – Ney Suassuna – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Elifas – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Roseana Sarney – Sérgio Cabral – Sérgio Guerra – Sérgio Zambiasi – Serys Slhessarenko – Sibá Machado – Tasso Jereissati – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A lista de presença acusa o comparecimento de 75 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes

PARECER Nº 283, DE 2004

Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2003 (nº 868/99, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação do Programa de Microdestilarias de Álcool – PROMICRO, e dá outras providências. (Em audiência, nos termos do Requerimento nº 979, de 2003).

Relator: Senador **João Tenório**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para decisão em caráter não terminativo, o Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2003 (PL nº 868, de 1999, na origem), de autoria do nobre Deputado Gilberto Kassab, propondo a criação do Programa de Microdestilarias de Álcool (PROMICRO).

Na Câmara dos Deputados foi analisado pelas Comissões de Agricultura e Política Rural (CAPR); de Finanças e Tributação (CFT); e de Constituição e Justiça e de Redação (CCJR). A proposição obteve parecer favorável nas três Comissões, sendo aprovada com emenda apresentada pela CCJR.

O **caput** do art. 1º do projeto cria o Programa de Microdestilarias de Álcool (PROMICRO) e estabelece o atendimento prioritário às cooperativas de produção agrícola e às pequenas propriedades rurais oriundas de projetos de assentamento do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

O § 1º, do mesmo artigo, define microdestilaria como a unidade com capacidade de produção de até cinco mil litros de álcool por dia. O § 2º inclui no programa, além da produção de álcool etílico, o aproveitamento agrícola e agroindustrial de outros produtos derivados da cana-de-açúcar e o aproveitamento da palha e do bagaço para projetos de autoprodução e de co-geração de energia elétrica.

O art. 2º determina que os contratos de financiamento de microdestilarias de álcool serão realizados com prazo de oito anos, com dois anos de carência. O

art. 3º, por sua vez, estabelece que a lei deverá entrar em vigor na data de sua publicação.

No Senado Federal, o PLC tramitou pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), onde o relator da matéria, Senador Jonas Pinheiro, apresentou relatório favorável ao projeto. A CAE aprovou requerimento de adiamento de votação, apresentado pelo Senador Aloizio Mercadante, para que a matéria fosse examinada por esta Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

II – Análise

O Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2003, trata de programa de incentivo à produção de álcool em microdestilarias e à co-geração de energia elétrica.

Para que a análise da proposição seja completa, entendemos que seriam necessárias algumas informações técnicas, que podem ser obtidas por meio de requerimentos dirigidos aos Ministros do Desenvolvimento Agrário e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Nesse sentido, consideramos como altamente relevantes para a fundamentação do parecer informações sobre o número total de pequenos produtores oriundos de assentamentos, sua localização e área; o número de pequenos produtores oriundos de assentamentos, situados em regiões canavieiras, sua localização e área; a quantidade de microdestilarias em operação com capacidade de produção de até cinco mil litros por dia e sua localização geográfica; a capacidade total de produção dessas microdestilarias.

III – Voto

Diante do exposto, votamos pela apresentação dos seguintes requerimentos de informação, nos termos do art. 216, incisos I, IV e V do Regimento Interno do Senado Federal:

REQUERIMENTO Nº 340, DE 2004

Requer, nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216, incisos I, IV e V, do Regimento Interno do Senado Federal, com vistas a instruir a apreciação do PLC nº 32, de 2003, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, informações sobre a quantidade de microdestilarias em operação no Brasil com capacidade de produção de até cinco mil litros por dia, sua localização geográfica, bem como a capacidade total de produção dessas microdestilarias por região.

REQUERIMENTO Nº 341, DE 2004

Requer, nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o ad. 216, incisos I, IV e V, do Regimento Interno do Senado Federal, com vistas a instruir a apreciação de PLC nº 32, de 2003, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, informações sobre o número total de pequenos produtores oriundos de assentamentos, sua localização geográfica e área, bem como o número de pequenos produtores oriundos de assentamentos, situados em regiões canavieiras, sua localização geográfica e área.

Sala da Comissão, 16 de março de 2004. –
José Jorge, Presidente – **João Tenório**, Relator –
Delcídio Amaral – **Serys Silhessarenko** – **Fátima Cleide** – **Duciomar Costa** – **Magno Malta** – **Gerson Camata** – **Paulo Elifas** – **José Maranhão** – **Luiz Otávio** – **Paulo Octávio** – **Rodolpho Tourinho** – **Leonel Pavan** – **Augusto Botelho**.

PARECER Nº 284, DE 2004

Da Comissão de Fiscalização e Controle sobre o Aviso nº 28 de 1999 (nº 582/99, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha Relatório das Atividades daquela Casa relativas ao 1º trimestre do ano de 1999.

Relator: Senador **Antonio Carlos Valadares**
 Relator *ad hoc*: Senador **César Borges**

I – Relatório

Vem a esta Comissão de Fiscalização e Controle o Aviso nº 28 de 1999, do Tribunal de Contas da União, que encaminha Relatório das Atividades do TCU relativas ao 1º trimestre do ano de 1999.

Não há nada de inovador no relatório, nem se compõe ele de matéria que demande alguma decisão da parte desta Comissão.

Digno de nota que o TCU, naquela oportunidade, ressaltou a adoção de medidas no intuito de tomar a fiscalização cada vez mais efetiva e eficaz.

Entre as medidas adotadas, destacam-se a racionalização processual, visando a celeridade da tramitação, o incremento na política de desenvolvimento de recursos humanos, a revisão no planejamento estratégico, o estreitamento das relações com o Congresso Nacional.

Em resumo, o Relatório informa que o TCU apreciou 9.779 processos naquele ano, em 193 sessões do Plenário e das Câmaras. As tomadas e prestações de

contas e as tomadas de contas especiais corresponderam a 3.858 processos, dos quais 808 foram julgados irregulares, o que gerou a condenação de 845 responsáveis ao pagamento de multa ou ressarcimento de débitos no valor de 36,4 milhões de reais.

Houve ainda, em 66 processos, a condenação de responsáveis por prática de atos irregulares ou não-cumprimento de decisões do Tribunal ao recolhimento de 641,1 mil reais.

II – Voto do Relator

A rigor o relatório poderia ser mais circunstanciado, apresentando um resumo de todas as contas julgadas regulares e irregulares, a listagem dos devedores e responsáveis e daqueles que tiveram seus direitos limitados por decisão daquela Corte.

Na inexistência de norma sobre a matéria, facultase ao TCU apresentar o relatório na forma e com o conteúdo que entender.

Assim sendo, somente cabe a essa Comissão conhecer da matéria e remetê-la ao arquivo. Eis o nosso voto.

Sala da Comissão, 17 de março de 2004. – **Antonio Carlos Valadares**, Relator – **Ney Suassuna**, Presidente – **César Borges**, Relator “ad hoc” – **Aelton Freitas** – **Ana Júlia Carepa** – **Delcídio Amaral** – **Luiz Otávio** – **Gerson Camata** – **João Alberto Souza** – **Antônio Carlos Magalhães** – **Osmar Dias**.

PARECER Nº 285, DE 2004

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 911, de 2003 (nº 925/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Jurisdição em Matéria de Contrato de Transporte Internacional de Carga entre os Estados Partes do Mercosul, assinado em Buenos Aires, em 5 de julho de 2002.

Relator: Senador **Antônio Carlos Magalhães**

I – Relatório

Esta Comissão é chamada a opinar sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 911, de 2003 (nº 925, de 2003, na Câmara dos Deputados), que “aprova o texto do Acordo sobre Jurisdição em Matéria de Contrato de Transporte Internacional de Carga entre os Estados Partes do Mercosul, assinado em Buenos Aires, em 5 de julho de 2002”.

O texto desse ato internacional foi encaminhado ao Congresso Nacional, nos termos do disposto no

art. 49, inciso I, da Constituição Federal, por meio da Mensagem nº 961, de 6 de novembro de 2002, do Poder Executivo.

Foi distribuído, para relatório preliminar, à Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, por se tratar de matéria de interesse do Mercosul (art. 2º, inciso I e §§ 1º e 2º da Resolução nº 1 de 1996-CN), que recomendou a sua aprovação.

Na Câmara dos Deputados, a matéria em tela foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, passando ainda pelo crivo da Comissão de Constituição, de Justiça e de Redação, e da Comissão de Viação e Transportes. O referido ato internacional foi aprovado pelo Plenário da Câmara em 18 de novembro de 2003.

Vindo ao Senado Federal, a matéria em pauta foi distribuída a esse órgão colegiado.

Visa o ato internacional em tela estabelecer regras comuns para a definição do Foro em caso de eventuais divergências vinculadas a contratos de transporte internacional de carga, por via terrestre ou fluvial, realizado no âmbito dos Estados Partes do Mercosul.

O art. 2º dispõe que, em caso de procedimentos judiciais relativos aos contratos em questão, o demandante poderá escolher interpor a ação ante os tribunais do Estado do domicílio do demandado; do lugar de celebração do contrato; sempre que o demandado possuir aí estabelecimento, filial ou agência, por meio dos quais haja celebrado o contrato; do lugar da carga ou descarga; ou lugar de trânsito, onde haja um representante do transportador, se este for o demandado, ou de qualquer outro lugar previsto no contrato de transporte, sempre que se tratar de Estado Parte do Mercosul.

Fica vedada a interposição de recurso em foro distinto dos mencionados no art. 2º, sem prejuízo da possibilidade de adoção de medidas cautelares pelo Tribunal do local onde se encontre o veículo, sempre que essas medidas forem necessárias para preservar os direitos em litígio. Os foros mencionados no art. 2º são os que se seguem: (1) os tribunais do Estado do domicílio do demandado; (2) do lugar da celebração do contrato, sempre que o demandado aí possuir estabelecimento, filial ou agência, por meio dos quais haja celebrado o contrato; (3) do lugar da carga ou descarga; (4) do lugar de trânsito, desde que haja um representante do transportador, se este for o demandado; (5) ou de qualquer outro lugar desde que previsto no contrato de transporte, sempre que se tratar de um Estado Parte do Mercosul.

Outras regras estabelecidas pelo diploma internacional em pauta referem-se, entre outros temas, à determinação de domicílio; princípios de ordem pública; definição da jurisdição competente em caso de necessidade de adoção de medidas de urgência; e caracterização de litispendência.

II – Análise

O Acordo em exame, tendo sido negociado no âmbito da Reunião de Ministros de Justiça do Mercosul, inscreve-se, conforme esclarece a Exposição de Motivos que o acompanha, no contexto dos esforços que vêm sendo desenvolvidos no marco do Tratado de Assunção com vistas à conformação de um espaço jurídico integrado, apto a assegurar ampla segurança jurídica aos operadores econômicos da região, mediante a progressiva harmonização das normas de Direito Internacional Privado dos Estados Partes.

Com esse objetivo, o Acordo prevê regras comuns para a definição do foro em caso de divergências vinculadas a contratos de transporte internacional de carga, na linha seguida pelo Protocolo de Buenos Aires sobre Jurisdição Internacional em Matéria Contratual, promulgado no Brasil pelo Decreto nº 2.095, de 17 de dezembro de 1996.

Em consonância com o tratamento dado ao tema no âmbito das Conferências Especializadas Interamericanas de Direito Internacional Privado, o ato internacional em tela reflete a preocupação em conciliar o respeito à autonomia de vontade das partes, como princípio básico regulador das relações comerciais internacionais, bem como a necessidade de assegurar uma efetiva proteção jurídica às partes contratantes.

Finalmente, cabe ressaltar que o compromisso de harmonização das legislações dos Estados Partes nas áreas pertinentes, constitui um dos instrumentos previstos no art. 1º do Tratado de Assunção, para lograr o fortalecimento do processo de integração do Mercosul.

III – Voto

Por todo o exposto, voto favoravelmente à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 911, de 2003, que “aprova o texto do Acordo sobre Jurisdição em Matéria de Contrato de Transporte Internacional de Carga entre os Estados Partes do Mercosul, assinado em Buenos Aires, em 5 de julho de 2002”.

Sala da Comissão, 18 de março de 2004. – **Eduardo Suplicy**, Presidente – **Antônio Carlos Magalhães**, Relator – **Gilberto Mestrinho** – **Fátima Cleide** – **Rodolpho Tourinho** – **Cristovam Buarque** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Marcelo Crivella** – **Eduardo Azeredo** – **Marco Maciel** – **Lúcia Vânia**

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

DECRETO Nº 2.095
DE 17 DE DEZEMBRO DE 1996

Promulga o Protocolo de Buenos Aires sobre Jurisdição Internacional em Matéria Contratual, concluído em Buenos Aires, em 5 de agosto de 1994.

PARECER Nº 286, DE 2004

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 943, de 2003 (nº 927, 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados Partes do Mercosul, celebrado por ocasião da XXIII Reunião do Conselho do Mercado Comum, realizada em Brasília, nos dias 5 e 6 de dezembro de 2002.

Relator: Senador **Pedro Simon**

Relator *ad hoc*: Senador **Cristovam Buarque**

I – Relatório

Esta Comissão é chamada a opinar sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 943, de 2003, que aprova o texto do “Acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados Partes do Mercosul, celebrado por ocasião da XXIII Reunião do Conselho do Mercado Comum, realizada em Brasília, nos dias 5 e 6 de dezembro de 2002”.

O ato internacional em apreço foi encaminhado ao Congresso Nacional para aprovação, consoante o que dispõe o art. 49, inciso I, da Constituição Federal, por meio da Mensagem nº 100, de 25 de março de 2003, do Poder Executivo. Na Câmara dos Deputados, foi distribuído, por se tratar de matéria de interesse do Mercosul, ao exame preliminar da Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, à luz do disposto no inciso I e §§ 1º e 2º do art. 2º da Resolução nº 1, de 1996-CN, que recomendou a sua aprovação pelas demais Comissões do Congresso Nacional.

Foi distribuído ainda o referido ato internacional às Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, e de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados, que opinaram pela aprovação da matéria. O Acordo em tela foi aprovado pelo

Plenário da Câmara dos Deputados em 19 de novembro de 2003.

Segundo esclarece a Exposição de Motivos, assinada eletronicamente pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim, o Acordo, negociado no âmbito da Reunião dos Ministros do Interior dos Estados Partes do Mercosul, Bolívia e Chile, estabelece regras comuns para facilitar a obtenção de residência legal no território dos Estados Partes.

Segundo o art. 4º do referido instrumento, os nacionais de uma das Partes, que desejem estabelecer-se no território de outra Parte, poderão obter, junto às autoridades competentes do Estado Parte receptor, comprovação da nacionalidade e apresentação de certidão negativa de antecedentes judiciais, penais ou policiais no país de origem ou em que houver residido o peticionante nos cinco anos anteriores ao pedido de residência.

A residência será concedida inicialmente por um período de dois anos, podendo ser transformada em permanente, a pedido do interessado, antes do final desse período. Para tanto, o peticionante deverá comprovar que satisfaz, entre outras condições, a inexistência de antecedentes judiciais, penais e criminais no país de recepção e meios lícitos de subsistência.

No art. 9º estão elencados os direitos outorgados, à luz do presente instrumento, aos imigrantes e membros de suas famílias. São eles; a) igualdade de direitos civis, que garante aos imigrantes que houverem obtido o direito de residência o gozo dos mesmos direitos e liberdades civis, sociais, culturais e econômicas dos nacionais do país de recepção; b) direito de reunião familiar, pelo qual será concedida, aos membros da família que não tenham a nacionalidade de um dos Estados Partes, uma autorização de residência de idêntica vigência à da pessoa da qual dependam, desde que apresentem a documentação exigida e não possuam impedimentos, à luz do disposto no presente ato internacional; c) direito à igualdade de tratamento com os nacionais, isto é, os imigrantes gozarão, no território das Partes, de tratamento não menos favorável do que recebem os nacionais do país de recepção; d) compromisso em matéria previdenciária, pendente de negociação entre as Partes; e) direito de transferir recursos ao país de origem; f) direitos dos filhos dos imigrantes que houverem nascido no território de uma das Partes a ter um nome e uma nacionalidade e ao acesso à educação em igualdade de condições com os nacionais do país receptor.

O art. 10 dispõe que as Partes estabelecerão mecanismos de cooperação permanentes tendentes

a impedir o emprego ilegal dos imigrantes no território da outra, que serão instrumentalizados mediante adoção de medidas como, entre outras, sanções efetivas às pessoas físicas ou jurídicas que empreguem nacionais das Partes em condições ilegais.

II – Análise

O Acordo em exame representa decisivo passo para a consolidação do Mercosul, uma vez que o Tratado de Assunção, em seu art. 1º, prevê a livre circulação de bens, serviços e fatores produtivos entre os quatro Estados Partes. Trata-se de importante avanço para a implementação de uma política de livre circulação de pessoas no espaço econômico integrado.

Vem, ademais, solucionar a situação migratória de nacionais dos Estados Partes na região, ao mesmo tempo em que facilita o combate ao tráfico de pessoas e ao trabalho ilegal dos imigrantes, por meio de medidas previstas para esse fim. Entre essas, figuram mecanismos de cooperação entre os organismos de inspeção migratória e trabalhista dos Estados Partes, para a detecção e sanção, estabelecidas de acordo com a legislação local, para pessoas físicas ou jurídicas, que empreguem nacionais das Partes em condições ilegais, ou promovam movimentos ilegais ou clandestinos de trabalhadores imigrantes, cujo objetivo seja o ingresso, a permanência e o trabalho em condições abusivas, destas pessoas ou de seus familiares.

III – Voto

Por todo o exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 943, de 2003, que aprova o texto do “Acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados Partes do Mercosul, celebrado por ocasião da XXIII Reunião do Conselho do Mercado Comum, realizada em Brasília, nos dias 5 e 6 de dezembro de 2002”.

Sala da Comissão, 18 de março de 2004. – **Eduardo Suplicy**, Presidente – **Cristovam Buarque**, Relator *ad hoc* – **Fátima Cleide** – **Gilberto Mestrinho** – **Rodolpho Tourinho** – **Antônio Carlos Magalhães** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Marcelo Crivella** – **Marco Maciel** – **Eduardo Azeredo** – **Lúcia Vânia**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

PARECER Nº 287, DE 2004

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre Projeto de Decreto Legislativo nº 944, de 2003 (nº 1.691/2002, na Câmara dos Deputados, que aprova o texto do acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia sobre Isenção de Visto para Titulares de Passaporte Comuns, celebrado em Ancara, em 20 de agosto de 2001.

Relatora: Senadora **Maria do Carmo Alves**

Relator **ad hoc**: Senador **Marco Maciel**

I – Relatório

Esta Comissão é chamada a pronunciar-se sobre o Projeto de Decreto Legislativo que aprova o texto entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia sobre Isenção de Visto para Titulares de Passaporte Comuns, celebrado em Ancara, em 20 de agosto de 2001.

Em cumprimento ao disposto no art. 49, inciso I, concorrente com o art 84, inciso VIII, da Constituição Federal, o texto foi encaminhado pela Presidência da República à Câmara dos Deputados, em 30 de janeiro de 2002, por intermédio da Mensagem Presidencial nº 51, e foi aprovado naquela Casa na forma do Projeto de Decreto Legislativo com o nº 1691, em 19 de novembro de 2003.

Acompanha a proposição a Mensagem nº 51, de 2003, do Poder Executivo, que encaminha o texto do tratado ao Congresso Nacional, e a Exposição de Motivos nº 12, de 8 de janeiro de 2002, do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, da qual cabe destacar o seguinte:

O referido Acordo reflete o anseio dos dois países por intensificar suas relações sócio-culturais, tendo como objetivo facilitar a entrada de nacionais de um dos países no território do outro, incrementando o fluxo de intercâmbio turístico, bem como estreitando ainda mais os laços de amizade existentes.

II – Análise

O Acordo sob exame é típico tratado sobre isenção de vistos para titulares de passaportes comuns dos países signatários. Nesse sentido, o artigo I dispõe que os portadores de passaportes nacionais comuns válidos estarão isentos de vistos para entrar, transitar e permanecer no território da Parte Contratante para fins de turismo e negócios por até noventa dias, renovável por igual período.

Ressalta o artigo 2 do Acordo de vistos que a entrada, travessia em trânsito e saída devem ser feitas pelos pontos abertos ao tráfego internacional de passageiros, como é de praxe.

Além de disposições sobre procedimentos consulares e troca de informações sobre modelos de passaportes, entre outras informações pertinentes, o Acordo em tela alerta para o respeito às leis e regulamentos do país receptor pelos cidadãos de ambas as Partes (artigo 5) e para o fato de o visto ser mera expectativa de direito (artigo 7).

Ademais, o mencionado Acordo poderá unilateralmente ser suspenso, no todo ou em parte, por motivos de segurança, ordem ou saúde públicas, sendo comunicado antecipadamente para a outra Parte (artigo 9).

Portanto, são inequívocos os benefícios às relações bilaterais trazidos pelo Acordo sobre isenção de vistos.

III – Voto

Pelo exposto, manifestamo-nos favoravelmente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 944, de 2003, por sua conveniência e oportunidade.

Sala da Comissão, 18 de março de 2004. – **Eduardo Suplicy**, Presidente – **Marco Maciel**, Relator **ad hoc** – **Cristovam Buarque** – **Gilberto Mestrinho** – **Rodolpho Tourinho** – **Eduardo Azeredo** – **Marcelo Crivella** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Lúcia Vânia** – **Fátima Cleide** – **Antônio Carlos Magalhães**.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

*CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL*

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

.....
VIII – celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional.
.....

PARECER Nº 288, DE 2004

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 213, de 2004 nº 13/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos das Emendas ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio, aprovadas em Montreal, em 17 de setembro de 1997, ao término da Nona Reunião das Partes, e em Pequim, em 3 de dezembro de 1999, por ocasião da Décima Primeira Reunião das Partes.

Relator: Senador **Jefferson Péres**

Relator **ad hoc**: Senador **Gilberto Mestrinho**

I – Relatório

Com fundamento no disposto no art. 49, inciso I, da Constituição, o Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 780, de 4 de setembro de 2002, submete ao Congresso Nacional o texto das Emendas ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio, aprovadas em Montreal, em 17 de setembro de 1997, ao término da Nona Reunião das Partes, e em Pequim, em 3 de dezembro de 1999, por ocasião da Décima Primeira Reunião das Partes.

O acordo foi inicialmente apreciado pela Câmara dos Deputados, que aprovou o projeto de decreto legislativo decorrente da mensagem, formulado por sua Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional. Além desta, o acordo foi também apreciado e aprovado pelas Comissões de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias e de Constituição e Justiça e de Redação.

A mensagem foi recebida pela Câmara dos Deputados em 5 de setembro de 2002 e o projeto de decreto legislativo recebeu a chancela daquela Casa em 29 de janeiro de 2004, sendo recebido no Senado Federal no dia 5 de fevereiro subsequente. A proposição foi encaminhada à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde cumpriu prazo regimental sem recebimento de emendas, sendo em se-

guida distribuída a este relator no dia 18 de fevereiro de 2004.

II – Análise

O Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe trata da aprovação congressual de dois conjuntos de Emendas ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio, que foi promulgado em 1990. Esse tratado já foi alvo de diversas emendas, sendo que as de Londres, em 1990, e as de Copenhague, em 1992, já foram incorporadas ao sistema normativo pátrio.

O regime do ozônio é um dos regimes internacionais mais bem sucedidos, justamente por essa flexibilidade e capacidade de incorporar os avanços científicos e os novos mecanismos técnicos e políticos para deter o avanço da depleção da camada de ozônio.

Não apenas por esse aspecto, mas o fato também de que a produção de substâncias depletoras estar concentrada nos países desenvolvidos facilitou a aplicação dos mecanismos de controle e o rápido sucesso do regime internacional.

Destarte, as presentes Emendas de Montreal (1997) e Pequim (1999) nada mais fazem que estabelecer novos controles às substâncias depletoras, além de procurar adotar mecanismos mais flexíveis para a incorporação de novos controles, com procedimentos mais imediatos.

A possibilidade de protocolos de emendas já estava prevista no texto original do Protocolo de Montreal, em seu Artigo 11, parágrafo 4, alínea h:

Artigo 11: Reuniões das Partes

4. As reuniões das Partes terão as seguintes funções:

.....
h) Considerar e adotar, sempre que houver necessidade, propostas de emenda a este Protocolo, ou a qualquer anexo, ou de introdução de novo anexo.

Ademais da previsão formal, a conveniência técnica manifesta-se nas emendas adotadas nas Reuniões de Montreal (1997) e Pequim (1999).

Em 1999, por ocasião da Reunião de Pequim, não obstante o sucesso do Protocolo de Montreal, a depleção da camada de ozônio continuava no seu pique e a recuperação iria tomar mais 20 anos. Vendo a necessidade de se reforçar o Protocolo, a Comunidade Européia apresentou uma proposta cobrindo quatro áreas: HCFCs; novas substâncias depletoras do

ozônio (metil bromide); quarentena e usos antes do embarque; e produção combinada para necessidades domésticas básicas.

Com respeito às novas substâncias depletoras de ozônio, a Comunidade Européia estava preocupada que a adição de qualquer nova substância depletora ao Protocolo de Montreal requeresse uma Emenda ao Protocolo e acreditava que ao ratificarem o Protocolo as Partes tinham declarado sua intenção de extinguir as substâncias depletoras. Assim, acreditava implantar um procedimento menos oneroso pelo qual as medidas de controle poderiam ser rapidamente estendidas para novas substâncias. Isto também daria um claro sinal para a indústria que o desenvolvimento de tais substâncias não seria desejável.

Essas preocupações resultaram nas Emendas de Pequim, em 1999. As Emendas de Montreal (1997), de menor extensão, cuidaram basicamente de critérios de importação e exportação de substâncias depletoras e de implementação de mecanismos internos de sistemas de licenciamento para substâncias controladas.

Ainda do ponto de vista da conveniência das Emendas, o Ministério das Relações Exteriores argumenta, em sua exposição de motivos, que o Brasil é um dos maiores consumidores de Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio (SDOs) entre os países em desenvolvimento. Sendo que o Brasil vem cumprindo todos os compromissos assumidos no âmbito do Protocolo de Montreal e que o Programa Nacional para a Eliminação da Produção e do Consumo de Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio (PBCO), elaborado com parceria da sociedade civil, logrou, em alguns setores, até mesmo superar as metas do Protocolo de Montreal. Continua o texto ministerial:

O Governo tem procurado, igualmente, maximizar a utilização de recursos do Fundo Multilateral para implementação do Protocolo de Montreal em apoio à conversão de setores que utilizam SDOs no Brasil, tanto na esfera produtiva quanto na vertente consumidora. Até o momento, contabilizou-se a aprovação, pelo Comitê Executivo responsável pela gestão do Fundo, de recursos em montante superior a USD 42 milhões, para projetos brasileiros de conversão, a fundo perdido. A aprovação das emendas de Montreal e Pequim confirmará, inequivocamente, o compromisso do país em proteger a camada de ozônio, ao

contribuir para a universalização de regras que visam a aperfeiçoar os mecanismos de controle existentes no tocante à produção, consumo, importação e licenciamento de diversas substâncias controladas. Permitirá, de igual modo, avançar na implementação do Programa Nacional.

Do ponto de vista das formalidades jurídicas e da oportunidade e conveniência técnica, nada há a obstar à aprovação parlamentar do referido ato internacional.

III – Voto

Por todo o exposto, opino favoravelmente à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 213, de 2004.

Sala da Comissão, 18 de março de 2004. – **Eduardo Suplicy**, Presidente – **Gilberto Mestrinho**, Relator *ad hoc* – **Jefferson Péres** – **Marco Maciel** – **Cristovam Buarque** – **Fátima Cleide** – **Rodolpho Tourinho** – **Eduardo Azeredo** – **Marcelo Crivella** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Lúcia Vânia** – **Antônio Carlos Magalhães**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

.....

PARECER Nº 289, DE 2004

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 215, de 2004 (nº 1.021/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Integração Educativa e Reconhecimento de Certificados, Títulos e Estudos de Nível Fundamental e Médio Não-Técnico entre os Estados-Partes do Mercosul, a República da Bolívia e a República do Chile, assinado em Brasília, em 5 de dezembro de 2002.

Relator: Senador **Marco Maciel**

I – Relatório

Esta Comissão é chamada a opinar sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 215, de 2004 (PDC nº 1.021, de 2003, na Câmara dos Deputados), que “aprova o texto do Protocolo de Integração Educativa e Reconhecimento de Certificados, Títulos e Estudos de Nível Fundamental e Médio Não-Técnico entre os Estados-Partes do Mercosul, a República da Bolívia e a República do Chile, assinado em Brasília, em 5 de dezembro de 2002”.

O ato internacional em exame foi encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 97, de 2003, da Presidência da República, acompanhada de Exposição de Motivos datada de 12 de fevereiro de 2003, assinada eletronicamente pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Embaixador Celso Luiz Nunes Amorim.

O esclarecimento acima, concernente à data de encaminhamento do instrumento internacional em pauta ao Congresso Nacional, reveste-se de considerável importância, tendo em vista que setores da sociedade civil, particularmente os agentes econômicos em atividade no Mercosul, vêm assinalando a necessidade de eficiente internalização da “normativa Mercosul” nos ordenamentos jurídicos dos Estados-Partes.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1996-CN, art. 2º, inciso I e §§ 1º e 2º, foi a matéria distribuída preliminarmente à Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, que emitiu relatório favorável à sua aprovação pelas demais Comissões temáticas do Congresso Nacional, em 10 de julho de 2003.

Na Câmara dos Deputados, o ato internacional em tela foi distribuído à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, passando ainda pelo crivo das Comissões de Constituição e Justiça e de Redação e de Educação, Cultura e Desporto, tendo sido aprovado pelo Plenário da Câmara em 29 de janeiro de 2004.

O Protocolo em questão visa a criar quadro jurídico que garanta aos estudantes dos Estados-Partes do Mercosul e dos Membros Associados (Bolívia e Chile) o reconhecimento dos estudos primário e médio não-técnico, bem como a validação dos certificados correspondentes e, no caso de estes estarem incompletos, permissão para o seu prosseguimento.

O instrumento internacional em exame consta de nove artigos. O Artigo Primeiro estabelece que os Estados-Partes reconhecerão os estudos de educação fundamental e média não-técnica e validarão os certificados que os comprovem, expedidos pelas ins-

tuições oficialmente reconhecidas em cada um dos Estados-Partes, nas mesmas condições estabelecidas pelo país de origem para alunos ou ex-alunos das referidas instituições. Como o reconhecimento visa a permitir a continuação dos estudos, elaborou-se uma Tabela de Equivalências que figura como Anexo I, sendo parte integrante do Protocolo em apreço.

Para garantir a implementação do Protocolo, a Reunião de Ministros de Educação do Mercosul buscará a incorporação de conteúdos curriculares mínimos de História e Geografia de cada um dos Estados-Partes, organizados por meio de instrumentos e procedimentos acordados pelas autoridades competentes de cada um dos países signatários.

O Artigo Segundo determina que os estudos em nível fundamental ou médio não-técnico realizados de forma incompleta em qualquer dos Estados-Partes serão reconhecidos nos demais Estados a fim de permitir o seu prosseguimento.

O Artigo Terceiro cria uma Comissão Regional Técnica destinada a velar pelo cumprimento do Protocolo, criar mecanismos que facilitem a adaptação dos estudantes no país receptor, e resolver as situações não contempladas no instrumento em tela. A Comissão Regional Técnica será integrada por delegações dos Ministérios da Educação de cada um dos Estados-Partes e sua coordenação caberá aos setores competentes das respectivas Chancelarias.

O Artigo Quarto determina que cada Estado-Parte deverá informar aos demais Estados qualquer modificação verificada em seu sistema educativo, enquanto que o Artigo Quinto dispõe que em caso de existência, entre os Estados-Partes, de convênios ou acordos bilaterais mais favoráveis sobre a matéria, os referidos Estados-Partes poderão invocar a aplicação daqueles dispositivos que considerem mais vantajosos.

O Artigo Sexto elege as negociações diplomáticas diretas como forma de resolução das eventuais controvérsias que surjam da aplicação, interpretação ou do não cumprimento das disposições contidas no diploma internacional em pauta.

O Artigo Sétimo versa sobre a entrada em vigor do Protocolo, que se dará trinta (30) dias após o depósito dos instrumentos de ratificação de pelo menos um Estado Parte do Mercosul e de pelo menos um Estado Associado, ao passo que para os demais Estados-Partes, entrará em vigor no trigésimo dia posterior ao depósito de seu respectivo instrumento de ratificação.

O Artigo Oitavo prevê a revisão do Protocolo se houver consenso de todos os Estados-Partes, por proposta de um deles.

II – Análise

O Protocolo em tela fortalece os vínculos educacionais existentes entre os Estados-Partes do Mercosul, a Bolívia e o Chile, ao possibilitar o reconhecimento dos estudos de educação fundamental e média não-técnica bem como a validação dos certificados correspondentes e, no caso de estes estarem incompletos, permissão para o seu prosseguimento.

Visa também o Protocolo, segundo esclarece o seu preâmbulo, a promover o desenvolvimento cultural da região mediante um processo de integração harmônico e dinâmico, destinado a facilitar a circulação do conhecimento entre os países integrantes do Mercosul e dos Estados Associados.

Destaque-se a restrição, de todo pertinente, contida no Artigo Primeiro do Protocolo, segundo a qual o reconhecimento estará condicionado à apresentação de certificado expedido pelas instituições oficialmente reconhecidas nos Estados-Partes.

A matéria em pauta representa considerável avanço no processo de integração regional do Mercosul, ao proporcionar aos estudantes da região o fácil acesso aos sistemas educacionais dos Estados-Partes. Contribuí, ademais, para a consolidação dos fatores comuns de identidade, de história e de patrimônio cultural dos povos envolvidos.

III – Voto

Por todo o exposto, votamos favoravelmente à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 215, de 2004 (PDC nº 1.021, de 2003, na Câmara dos Deputados), que “aprova o texto do Protocolo de Integração Educativa e Reconhecimento de Certificados, Títulos e Estudos de Nível Fundamental e Médio Não-Técnico entre os Estados-Partes do Mercosul, a República da Bolívia e a República do Chile, assinado em Brasília, em 5 de dezembro de 2002”.

Sala da Comissão, 18 de março de 2004. – **Eduardo Suplicy**, Presidente – **Marco Maciel**, Relator – **Cristovam Buarque** – **Gilberto Mestrinho** – **Rodolpho Tourinho** – **Eduardo Azeredo** – **Fátima Cleide** – **Marcelo Crivella** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Antonio Carlos Magalhães** – **Lúcia Vânia**.

PARECER Nº 290, DE 2004

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 348, de 2004 (nº 1.690/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado entre o

Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Tunísia, em Tunísia, em 19 de julho de 2001.

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

I – Relatório

Com fundamento no disposto no art. 49, I, da Constituição Federal, o Poder Executivo, por intermédio da Mensagem nº 1.262, de 19 de novembro de 2001, submete ao Congresso Nacional o texto do Projeto de Decreto Legislativo nº 348, de 2004, que aprova o texto do Acordo sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Tunísia, em Túnis, em 19 de julho de 2001.

Da exposição de motivos formulada pelo Senhor Ministro de Relações Exteriores que acompanha a Mensagem Presidencial, cumpre destacar o seguinte:

O referido Acordo reflete o anseio dos dois países de intensificar suas relações culturais e comerciais, tendo como objetivo facilitar a entrada de nacionais de um país no território do outro. Para tanto, o presente Acordo estabelece que estarão isentos de vistos turistas e homens de negócios de ambas as nacionalidades pelo prazo de 90 dias, prorrogáveis por igual período, estando autorizados a transitar livremente no território da outra parte.

A dispensa de vistos de turistas muito deverá contribuir para o incremento do fluxo de visitantes de ambos os países, fortalecendo os laços de amizade existentes e contribuindo para o intercâmbio cultural. A eliminação da exigência da obtenção de visto de negócios, ao suprimir entrave burocrático, irá colaborar para intensificar o comércio bilateral e para a identificação da oportunidade de empreendimentos conjuntos voltados para terceiros mercados, inclusive a Comunidade Européia.

Na Câmara dos Deputados, o ato internacional sob exame foi apreciado nas Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional e Constituição e Justiça e de Redação, nas quais recebeu parecer favorável.

II – Análise

Versado em 19 artigos, o ato internacional ora apreciado, visa a facilitar a circulação de pessoas entre os países signatários, tanto para efeitos turísticos,

como para efeitos de circulação de comerciantes e empresários privados.

A República da Tunísia tem sido parceira do Brasil em sucessivos atos internacionais que possibilitaram maior incremento de suas relações. Trata-se de parceria da mais absoluta conveniência e oportunidade para os interesses nacionais. A Tunísia constituiu-se em importante Estado do Magreb, de desenvolvimento acentuado, com um dos mais baixos níveis de risco para o investidor estrangeiro. Embora o norte da África corresponda à fronteira pouco explorada pela política externa brasileira, resta patente o alto interesse estratégico de projetarmos nossa presença, política, comercial e cultural na região.

No que concerne ao turismo, a Tunísia apresenta atrativos inquestionáveis: belas praias, oásis em meio ao deserto do Saara, modernas redes hoteleiras. O país é roteiro obrigatório para turistas do mundo inteiro. Ali, a diversidade e o exotismo do mundo árabe são acessíveis. Não há extremismo nem xenofobia. Há, sim, a tradição de bem receber e encantar aqueles que se propõem a descobrir as marcas deixadas pelas diferentes civilizações que passaram pelo país nos últimos 3000 anos.

As portas da República da Tunísia estão abertas aos brasileiros, seja para o turismo, seja para os negócios. Da mesma forma, interessa ao Brasil incrementar seu desempenho no que toca a atração de tunisianos. Torna-se, pois, necessário divulgar belezas naturais, riquezas históricas e possibilidades de negócios seguros e rentáveis. A eliminação de entraves burocráticos revela-se ponto de partida promissor: estimula o trânsito de pessoas que promoverão o desenvolvimento econômico e a aproximação cultural.

No plano político, a aproximação com a República da Tunísia revela-se de grande interesse estratégico para o Brasil, que poderá passar a contar com um aliado de grande expressão nas contendas internacionais vindouras, como, por exemplo, nas árduas negociações sobre liberalização comercial que estão por vir, no âmbito da Organização Mundial do Comércio, a OMC. A liderança internacional que o Brasil quer e necessita, de fato, assumir, não pode prescindir de aliados de prestígio e reconhecimento no consenso das Nações, como é o caso do tradicional país norte-africano, hoje profundamente vinculado, política e economicamente, à União Européia

III – Voto

Em face do exposto, por considerarmos conveniente aos interesses do País, nada havendo que conflite com as disposições constitucionais e infra-

constitucionais, e sendo versado em boa técnica legislativa, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 348, de 2004, que aprova o texto do Acordo sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Tunísia, em Túnis, em 19 de julho de 2001.

Sala da Comissão, 18 de março de 2004. – **Eduardo Suplicy**, Presidente – **Rodolpho Tourinho**, **Eduardo Azeredo**, Relator – **Fátima Cleide** – **Marco Maciel** – **Cristovam Buarque** – **Marcelo Crivella** – **Lúcia Vânia** – **Gilberto Mestrinho** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Antônio Carlos Magalhães**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

.....

PARECER Nº 291, DE 2004

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 349, de 2004 (nº 2.2312/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Tunísia, celebrado em Brasília, em 13 de março de 2002.

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

I – Relatório

Com fundamento no disposto no art. 49, I, da Constituição Federal, o Poder Executivo, por intermédio da Mensagem nº 384, de 16 de maio de 2002, submete ao Congresso Nacional o texto do Projeto de Decreto Legislativo nº 349, de 2004 (PDC nº 2.312, de 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Tunísia, celebrado em Brasília, em 13 de março de 2002.

Da exposição de motivos formulada pelo Senhor Ministro de Relações Exteriores que acompanha a Mensagem Presidencial, cumpre destacar o seguinte:

A assinatura desse instrumento atende à disposição de ambos os Governos de desenvolver a cooperação técnica nas áreas consideradas prioritárias pelas Partes, por meio de ajustes complementares, programas, projetos e atividades de cooperação técnica.

A cooperação técnica prevista no documento envolverá instituições do setor público e privado, assim como organizações não se entenda pela sua revogação. A solução de controvérsias avençada pelos signatários se reporta às formas ínsitas ao direito internacional público, prevendo e privilegiando a negociação direta entre as partes.

Cumpre aduzir que a cooperação técnica pode corresponder à maneira eficiente de promover a aproximação de países, conforme especifica a exposição de motivos do tratado que aqui se analisa. Em outro significativo sentido, o Acordo permite a extensão da cooperação internacional brasileira à região pouco ou quase nada explorada pela política externa do país, abrangendo uma nova fronteira em relação à qual o Brasil deve decididamente projetar-se.

III – Voto

Em face do exposto, por considerarmos conveniente aos interesses do País, nada havendo que conflite com as disposições constitucionais, sendo legal e versado em boa técnica legislativa, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 349, de 2004.

Sala da Comissão, 18 de março de 2004. – **Eduardo Suplicy**, Presidente – **Eduardo Azeredo**, Relator – **Marco Maciel** – **Cristovam Buarque** – **Gilberto Mestrinho** – **Fátima Cleide** – **Rodolpho Tourinho** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Lúcia Vânia** – **Antônio Carlos Magalhães** – **Marcelo Crivella**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

PARECER Nº 292, DE 2004

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2002 (nº 2.959/2000, na Casa de origem), que modifica o art. 40 e o art. 250 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, quanto ao tráfego de veículos com faróis acesos durante o dia nas rodovias.

Relator: Senador **João Alberto Souza**

I – Relatório

Vem à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para exame, o Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2002 (PL nº 2.959, de 2000, na Casa de origem), que modifica a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Especificamente, altera o art. 40, para introduzir a obrigatoriedade de os veículos trafegarem com os faróis acesos durante o dia nas rodovias, e o art. 250, para incluir, entre as infrações, o descumprimento da exigência.

Em sua justificativa o autor aponta para a necessidade de se aumentarem os níveis de segurança nas estradas. Destaca o exemplo do Estado do Rio Grande do Sul, assim como de alguns países europeus e do Canadá, onde foi obtido decréscimo no montante de acidentes rodoviários após a adoção da medida.

Na Câmara dos Deputados, a matéria foi aprovada na Comissão de Viação e Transportes e na Comissão de Constituição e Justiça e Redação.

Enviado a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o projeto não recebeu emendas no prazo regimental.

II – Análise

Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania analisar a proposição sob os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Por ter sido distribuída com exclusividade a esta Comissão, compete-lhe, ainda, o exame da questão de mérito.

Informamos que o PLS nº 43, de 2002, não contém vícios de iniciativa, apresenta-se em conformida-

de com os preceitos constitucionais e jurídicos e atende às normas da boa técnica legislativa.

A proposição é também louvável no que tange ao mérito. É inegável que o uso dos faróis, em qualquer circunstância, aumenta a visibilidade do veículo, tornando o trânsito mais seguro. Ademais, os benefícios apontados não implicam custos adicionais significativos para os usuários. Destaque-se, ainda, por oportuno, que o Conselho Nacional de Trânsito (Contran), mediante sua Resolução nº 18, de 18 de fevereiro de 1998, vem recomendando às autoridades de trânsito com circunscrição sobre as vias terrestres que, por meio de campanhas educativas, incentivem os motoristas a manter o farol baixo aceso durante o dia.

A redação oferecida para o novo inciso I do art. 40, no entanto, acabou por excluir do texto a regra geral sobre o uso dos faróis, válida para todas as vias, definindo apenas aquela a vigorar para o caso das rodovias e túneis. Além disso, pequena reformulação de caráter meramente redacional se faz necessária, em benefício da maior clareza do texto.

III – Voto

Pelo exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2002, na forma do substitutivo que apresentamos.

EMENDA Nº 1-CCJ (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43 (SUBSTITUTIVO), DE 2002

Altera dispositivos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para disciplinar o tráfego de veículos com faróis acesos durante o dia nas rodovias.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso i, do art. 40 e a alínea b do inciso i do art. 250 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 40.

I – o condutor manterá acesos os faróis do veículo, utilizando luz baixa, durante a noite, em qualquer via, e durante o dia e a noite, nos túneis providos de iluminação pública e nas rodovias;

.....“(NR)

“Art. 250.

I –

b) de dia, nos túneis providos de iluminação pública e nas rodovias;

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 10 de março de 2004. – **Edison Lobão**, Presidente – **João Alberto Souza**, Relator – **Aloizio Mercadante** – **Antonio Carlos Valadares** – **Marcelo Crivella** – **Eduardo Suplicy** – **Garibaldi Alves Filho** – **José Maranhão** – **Antonio Carlos Magalhães** – **César Borges** – **Demóstenes Torres** – **Rodolpho Tourinho** – **Álvaro Dias** – **Tasso Jereissati** – **Eduardo Azeredo** – **Almeida Lima**.

DOCUMENTO ANEXADO, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

I – Relatório

Relator: Senador **Reginaldo Duarte**

Vem à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para exame, o Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2002 (PL nº 2.959, de 2000, na Casa de origem), que modifica a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Especificamente, altera o art. 40, para introduzir a obrigatoriedade de os veículos trafegarem com os faróis acesos durante o dia nas rodovias, e o art. 250, para incluir, entre as infrações, o descumprimento da exigência.

Em sua justificativa o autor aponta para a necessidade de se aumentarem os níveis de segurança nas estradas. Destaca o exemplo do Estado do Rio Grande do Sul, assim como de alguns países europeus e do Canadá, onde foi obtido decréscimo no montante de acidentes rodoviários após a adoção da medida.

Na Câmara dos Deputados, a matéria foi aprovada na Comissão de Viação e Transportes e na Comissão de Constituição e Justiça e Redação.

Enviado a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o projeto não recebeu emendas no prazo regimental.

II – Análise

Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania analisar a proposição sob os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Por ter sido distribuída com exclusividade a esta Comissão, compete-lhe, ainda, o exame da questão de mérito.

Informamos que o PLS nº 43, de 2002, não contém vícios de iniciativa, apresenta-se em conformidade com os preceitos constitucionais e jurídicos e atende às normas da boa técnica legislativa.

A proposição é também louvável no que tange ao mérito. É inegável que o uso dos faróis, em qualquer circunstância, aumenta a visibilidade do veículo, tomando o trânsito mais seguro. Ademais, os benefícios apontados não implicam custos adicionais significativos para os usuários. Destaque-se, ainda, por oportuno, que o Conselho Nacional de Trânsito (Contran), mediante sua Resolução nº 18, de 18 de fevereiro de 1998, vem recomendando às autoridades de trânsito com circunscrição sobre as vias terrestres que, por meio de campanhas educativas, incentivem os motoristas a manter o farol baixo acesso durante o dia.

A redação oferecida para o novo inciso I do art. 40, no entanto, acabou por excluir do texto a regra geral sobre o uso dos faróis, válida para todas as vias, definindo apenas aquela a vigorar para o caso das rodovias e túneis. Além disso, pequena reformulação de caráter meramente redacional se faz necessária, em benefício da maior clareza do texto.

III – Voto

Pelo exposto, voto pela Aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2002, na forma do substitutivo que apresentamos.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43 (SUBSTITUTIVO), DE 2002

Altera dispositivos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para disciplinar o tráfego de veículos com faróis acessos durante o dia nas rodovias.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso I do art. 40 e a alínea **b**, do inciso I do art. 250 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 40.

I – o condutor manterá acessos os faróis do veículo, utilizando luz baixa, durante a noite, em qualquer via, e durante o dia e a noite, nos túneis providos de iluminação pública e nas rodovias;

.....” (NR)

“Art. 250.

I –

b) de dia, nos túneis providos de iluminação pública e nas rodovias;

.....”(NR)

Art. 2º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, – **Reginaldo Duarte**, Relator.

PARECER Nº 293, DE 2004

Da Comissão Diretora, sobre o Projeto de Resolução nº 37, de 2003, de autoria do senador Alberto Silva que institui o Grupo Parlamentar China-Brasil e dá outras providências.

Relator: Senador **Heráclito Fortes**

I – Relatório

Trata-se de examinar o Projeto de Resolução do Senado nº 37, de 2003, que institui o Grupo Parlamentar China-Brasil e dá outras providências.

De acordo com o referido projeto, fica instituído, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo China-Brasil, com a finalidade de incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre seus Poderes Legislativos.

O Projeto estabelece que o Grupo Parlamentar será composto por membros do Congresso Nacional que a ele livremente aderirem.

O projeto foi aprovado em 2 de outubro de 2003 pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE), mediante o Parecer nº 1429, de 2003 – CRE.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – Análise

Cabe a esta Comissão emitir, obrigatoriamente, parecer sobre as proposições que alterem o Regimento Interno do Senado Federal.

Não há, neste caso, previsão regimental para a instituição de grupo parlamentar. Ademais, norma interna do Senado Federal, introduzida mediante resolução, não se aplica aos Deputados Federais.

Todavia, o Regimento Interno do Senado Federal (RISF) prevê, em seu art. 9º, inciso V, que é facultado ao Senador utilizar-se dos diversos serviços do Senado Federal, desde que para fins relacionados com as suas funções.

Não há dúvida de que a participação do Senador em grupo parlamentar com o objetivo de incentivar as relações bilaterais do Brasil com outros países

está estreitamente relacionada com as funções decorrentes do exercício do mandato.

Se, de um lado, não há moldura regimental específica para tratar do assunto contido no projeto, não há, de outro, vedação regimental que esteja sendo violada pela proposição e que possa ensejar a sua nulidade em razão de contrariar norma regimental, conforme dispõe o art. 412, inciso IV, do RISF.

Finalmente, deve-se enfatizar que o parecer favorável aprovado pela CRE contém a informação de que a Câmara dos Deputados já dispõe de um Grupo

Parlamentar Brasil-China, cujo Regimento também não prevê sua instituição.

III – Voto

Por todo o exposto, o voto é pela aprovação do presente Projeto de Resolução do Senado nº 37, de 2003.

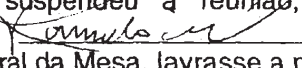
Sala da Comissão, 11 de março de 2004. –
José Sarney, Presidente – **Heráclito Fortes**, Relator – **Romeu Tuma** – **Paulo Paim** – **João Alberto Souza**.

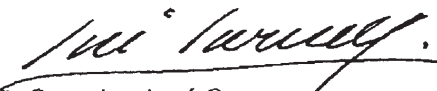
Documento anexados nos termos do art.250, parágrafo único, do Regimento Interno

Ata da 5ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 11 de março de 2004.

Às dez horas e do dia 11 de março de dois mil e quatro, na Sala de Autoridades do Gabinete da Presidência, com a presença dos Srs. Senadores José Sarney, Presidente, Paulo Paim, 1º Vice-Presidente, Senador, Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, Senador Romeu Tuma, 1º Secretário, Alberto Silva, 2º Secretário, Senador Heráclito Fortes, 3º Secretário e Sérgio Zambiasi 4º Secretário e João Alberto Souza, 1º Suplente de Secretário, reuniu-se a Mesa do Senado Federal, sob a Presidência do Senador José Sarney. Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente, Senador José Sarney, submeteu ao Colegiado a apreciação dos seguintes itens: **1) O Senador Eduardo Siqueira Campos apresentou relatório com emendas aos Requerimento nº s 1.164, de 2003, de autoria do Senador José Jorge, ao Ministro da Fazenda e nº 1.710, de 2003, de autoria do Senador Papaléo Paes, ao Ministro da Saúde. Continuando com a palavra, o Senador Eduardo Siqueira Campos leu seus relatórios favoráveis aos Requerimentos: nº 1.121, de 2003, ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República; nº 1.737, de 2003, à Ministra das Minas e Energia, todos de autoria do Senador José Agripino; nº 1.196, de 2003, de autoria do Senador José Jorge, à Ministra das Minas e Energia e nº 21, de 2004, de autoria do Senador Geraldo Mesquita Júnior, ao Ministro da Defesa; nºs 118, e 165 de 2004, ao Ministro da Fazenda, todos de autoria do Senador Demóstenes Torres; nºs 170 e 171, de 2004, ao Ministro da Fazenda, todos de autoria da Senadora Fátima Cleide. Submetidos à votação, os requerimentos foram aprovados, nos termos dos relatórios, e remetidos à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. 2) O Senador Alberto Silva apresentou relatórios favoráveis aos Requerimentos: nº 1.702, de 2003 e 80, de 2004, ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; nº 81, de 2004, ao Ministro da Fazenda; nº 84, de 2004, ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República; nº 86, de 2004, ao Ministro das Cidades e nº 158, de 2004, ao Ministro das Relações Exteriores, todos de autoria do Senador Arthur Virgílio; nº 17, de 2004, ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e nº 28, de 2004, ao Ministro da Previdência Social, todos de autoria da Senadora Lúcia Vânia; nº 41, de 2004, de autoria do Senador José Agripino, ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão; nº 44, de 2004, de autoria da Senadora Ana Júlia Carepa, ao Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e nº 143, de**

2004, ao Ministro da Fazenda, de autoria do Senador Alvaro Dias. Continuando com a palavra, apresentou relatório favorável, nos termos de substitutivo ao **Requerimento nº 79, de 2004**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, ao Ministro do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Submetidos à votação, os requerimentos foram aprovados, nos termos dos relatórios, e remetidos à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. 3) O Senador Paulo Paim apresentou relatórios favoráveis aos **Requerimentos: nº 1.626, de 2003**, de autoria do Senador Leonel Pavan, ao Ministro da Educação; **nº 106, de 2004**, ao Ministro da Saúde; **nºs 107, 108 e 109, de 2004**, ao Ministro da Fazenda; **nº 110, de 2004**, ao Advogado Geral da União; **nº 111, de 2004**, ao Ministro das Relações Exteriores; **nº 112, de 2004**, ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; **nº 114, de 2004**, ao Ministro da Educação; **nº 115, de 2004**, ao Ministro da Justiça e **nº 150, de 2004**, ao Ministro da Defesa, todos de autoria do Senador Arthur Virgílio. Submetidos à votação, os requerimentos foram aprovados, e remetidos à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. 4) O Senador Sérgio Zambiasi, leu seus relatórios favoráveis aos **Requerimentos: nº 1.128, de 2003**, ao Ministro da Previdência Social e **nº 53, de 2004**, ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, todos de autoria do Senador Antero Paes de Barros; **nº 1.738, de 2003**, de autoria do Senador Luiz Otávio, ao Ministro da Integração Nacional; **nº 37, de 2004**, ao Ministro das Comunicações e **nº 38, de 2004**, à Ministra das Minas e Energia, todos de autoria do Senador Geraldo Mesquita Júnior; **nº 89, de 2004**, ao Ministro da Defesa, **nº 91, de 2004**, ao Ministro de Estado do Controle e da Transparência, **nº 92, de 2004**, ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, **nº 95, de 2004**, ao Ministro da Fazenda e **nº 157, de 2004**, ao Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, todos de autoria do Senador Arthur Virgílio. Continuando com a palavra, apresentou relatório favorável, com ressalvas ao Requerimento de Informações **nº 93, de 2004**, ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República e com emendas ao de **nº 87, de 2004**, ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e **nº 94, de 2004**, ao Ministro da Integração Nacional, todos de autoria do Senador Arthur Virgílio. Submetidos à votação, os requerimentos foram aprovados, nos termos de seus relatórios, e remetidos à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. 5) O Senador Romeu Tuma apresentou relatórios favoráveis aos **Requerimentos: 1.704,**

de 2003, ao Ministro do Desenvolvimento Agrário; nºs 1.739, de 2003 e 132, de 2004, ao Ministro da Justiça; nºs 117 e 133, de 2004, ao Ministro da Fazenda; nº 116, de 2004, ao Ministro da Defesa; nº 134, de 2004, à Ministra do Meio Ambiente; nº 135, de 2004, ao Ministro da Integração Nacional; nº 136, de 2004, ao Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; nº 137, de 2004, ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República; nº 138, de 2004, ao Ministro dos Transportes; nº 145, de 2004, ao Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e nº 146, de 2004, Ministro de Estado do Controle e da Transparência, todos de autoria do Senador Arthur Virgílio; nº 39, de 2004, ao Ministro das Comunicações e nº 40, de 2004, ao Ministro da Justiça, todos de autoria do Senador Eduardo Suplicy. Submetidos à votação, os requerimentos foram aprovados, e remetidos à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. 6) A seguir o Senador Heráclito Fortes apresentou relatórios favoráveis aos Requerimentos: nº 1.169, de 2003, de autoria do Senador Almeida Lima, à Ministra das Minas e Energia; nº 1.173, de 2003, de autoria do Senador Pedro Simon, ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República; nº 1.551, de 2003, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, ao Ministro da Educação; nº 1.554, de 2003, de autoria do Senador Leonel Pavan, ao Ministro da Justiça, e favorável, com ressalvas ao de nº 1.539, de 2003, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, ao Ministro de Estado do Controle e da Transparência. Submetidos à votação, os requerimentos foram aprovados, nos termos dos relatórios, e remetidos à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. Dando prosseguimento aos trabalhos passou-se à apreciação das seguintes matérias: **Projeto de Resolução nº 37 de 2003**, de autoria do Senador Alberto Silva, relator Senador Heráclito Fortes, que apresentou relatório favorável. Submetido à discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade dos presentes. A matéria é remetida à Secretaria Geral da Mesa para as providências devidas; **Projeto de Resolução nº 58 de 2003**, de autoria do Senador José Jorge, relator Senador Romeu Tuma, que apresentou relatório favorável. Submetido à discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade dos presentes. A matéria é remetida à Secretaria Geral da Mesa para as providências devidas. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a reunião, ao tempo em que determinou que eu,  (Raimundo Carreiro Silva), Secretário-Geral da Mesa, lavrasse a presente Ata. Reaberta a reunião, a Ata foi lida pelo Senhor Primeiro-Secretário e aprovada pelos Senadores presentes. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e dez minutos, declarou encerrada a reunião e assinou a presente Ata.


Senador José Sarney
Presidente

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA
CONSTITUIÇÃO DO GRUPO PARLAMENTAR
BRASIL-CHINA E ELEIÇÃO DA
COMISSÃO EXECUTIVA BRASILEIRA
PARA 52ª LEGISLATURA 2003/2006

Aos 4 dias do mês de março de dois mil e quatro, às dezoito horas e trinta minutos, no Gabinete do Senador Carlos Alberto Silva, reuniram-se, por adesão, os Senhores e Senhoras Senadoras João Tenório, Ana Júlia Carepa, Tasso Jereisastti, Aloísio Mercadante, Paulo Paim, Sérgio Zambiasi, Luís Otávio, Leomar Quintanilha, Efraim Moraes, Mozarildo Cavalcanti, Heráclito Fortes, Osmar Dias, César Borges, Paulo Elifas, Gerson Camata, Eduardo Azeredo, Valmir Amaral, Hélio Costa e Patrícia Saboya Gomes, sob a presidência do Senador Alberto Silva, para constituir o Grupo Parlamentar Brasil-China. Aberta a Assembléia, o Sr. Presidente disse que o objetivo da presente assembléia era constituir o Grupo Parlamentar Brasil-China. Colocada em discussão a proposta, a mesma foi aprovada por unanimidade. Aprovada a constituição do Grupo, passou-se à segunda parte da assembléia objetivando a eleição da Comissão Executiva Brasileira do Grupo para a 52ª Legislatura 2003/2006, tendo sido escolhidos, por aclamação, para Presidente de Honra o Senador Aloísio Mercadante, para Presidente o Senador Alberto Silva, para Primeiro Vice-Presidente o Senador Eduardo Suplicy para Secretário-Geral o Senador Heráclito Fortes, para Primeiro-Secretário o Senador Tasso Jereissati, e para Tesoureiro o Senador Romeu Tuma. Em seguida, o Senhor Presidente determinou à Secretaria que oficiasse aos seguintes órgãos e autoridades informando sobre a eleição hoje realizada: Mesas do Senado e da Câmara dos Deputados; Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional das duas Casas do Congresso Nacional; Ministro das Relações Exteriores e ao Senhor Embaixador da China no Brasil. Por fim, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e determinou a leitura da Ata, que, em seguida, foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, eu Susana de Mello Tavares Silva, (Susana de Mello Tavares Silva – Chefe de Gabinete), lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente e demais Membros que desejassem. – **Alberto Silva**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Os pareceres lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Com relação ao **Parecer nº 284, de 2004**, da Comissão de Fiscalização e Controle, que acaba de ser lido, sobre o **Aviso nº 28, de 1999**, a Presidência determina a remessa de cópia ao Tribunal de Contas da União e, em observância à sua conclusão, encaminha a matéria ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência comunica ao Plenário que o **Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2002** (nº 2.959/2000, na Casa de origem), que *modifica o art. 40 e o art. 250 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, quanto ao tráfego de veículos com faróis acesos durante o dia nas rodovias*, cujo parecer foi lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 340, DE 2004

(Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura)

Requer, nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216, incisos I, IV e V, do Regimento Interno do Senado Federal, com vistas a instruir a apreciação do PLC nº 32, de 2003, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, informações sobre a quantidade de microdestilarias em operação no Brasil com capacidade de produção de até cinco mil litros por dia, sua localização geográfica, bem como a capacidade total de produção dessas microdestilarias por região.

Sala da Comissão, 16 de março de 2004. – **José Jorge**, Presidente – **João Tenório**, Relator – **Delcídio Amaral** – **Serys Slhessarenko** – **Fátima Cleide** – **Magno Malta** – **Gerson Camata** – **Paulo Elifas** – **José Maranhão** – **Luiz Otávio** – **Paulo Octávio** – **Rodolpho Tourinho** – **Leonel Pavan** – **Augusto Botelho**

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 341, DE 2004

(Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura)

Requer, nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216, incisos I, IV e V, do Regimento Interno do Senado Federal, com vistas a instruir a apreciação de PLC nº 32, de 2003, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado do Desenvolvi-

mento Agrário, informações sobre o número total de pequenos produtores oriundos de assentamentos, sua localização geográfica e área, bem como o número de pequenos produtores oriundos de assentamentos, situados em regiões canaveiras, sua localização geográfica e área.

Sala da Comissão, 16 de março de 2004. – **José Jorge**, Presidente – **João Tenório**, Relator – **Delcídio Amaral** – **Serys Silhessarenko** – **Fátima Cleide** – **Magno Malta** – **Gerson Camata** – **Paulo Elifas** – **José Maranhão** – **Luiz Otávio** – **Paulo Octávio** – **Rodolpho Tourinho** – **Leonel Pavan** – **Augusto Botelho**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, inciso III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 342, DE 2004

Requeiro, nos termos do **caput** do art. 222 do Regimento Interno, voto de louvor às Escolas agraciadas com o Prêmio Grupo Ciência, especialmente a E. E. B. José Bonifácio Pomerode, de Santa Catarina, com o Projeto Kleine Fabrick (Pequena Fábrica), em solenidade ocorrida no último dia 22, no Ministério da Educação.

O referido Prêmio visa estimular escolas de ensino médio da rede pública estadual a desenvolver experiências inovadoras nas áreas de ciências da natureza e matemática, premiando aquelas que se destacaram por seu caráter inovador, pela correlação estabelecida entre conhecimento científico e problemática social, e pela capacidade de desenvolver ações que integrem a escola e a comunidade e as diferentes áreas do conhecimento.

Vale ressaltar que o Prêmio Grupo Ciência foi criado pelo Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio – PROMED, projeto de cooperação técnica entre o MEC e a Unesco.

Sala das Sessões, 23 de março de 2004. – **Ideli Salvatti**, Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência encaminhará o voto de louvor.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte

OF.LID/PSC/Nº 64/2004-LD

Brasília, 23 de março de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Tenho a grata satisfação de comunicar a Vossa Excelência a indicação do Deputado Valdenor Guedes para compor, como titular, a Comissão Mista que trata da Medida Provisória nº 172, em substituição ao anteriormente indicado, e o Deputado Cabo Júlio, como suplente.

Sendo o que tinha para o momento, apresento meus protestos de elevada consideração e distinto apreço.

Respeitosamente, – Deputado **Pastor Amarelado**, Líder do PSC.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O Senhor Presidente da República adotou em 19 de março de 2004, e publicou em 22 do mesmo mês e ano, a **Medida Provisória nº 175, de 2004**, que *acresce parágrafo ao art. 2º da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS, e dá outras providências.*

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos da Resolução nº 1, de 2002-CN, art. 2º e seus parágrafos, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Suplentes

Bloco Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB)

Efraim Moraes (PFL)	1.Rodolpho Tourinho (PFL)
Tasso Jereissati (PSDB)	2.César Borges (PFL)
José Agripino (PFL)	3.Eduardo Azeredo (PSDB)
Arthur Virgílio (PSDB)	4.Leonel Pavan (PSDB)

PMDB

Renan Calheiros	1.Luiz Otávio
Hélio Costa	2.Ney Suassuna
Sérgio Cabral	3.Garibaldi Alves Filho

Bloco de Apoio ao Governo(PT/PSB/PTB/PL)

Ideli Salvatti (PT)	1.Duciomar Costa (PTB).
Magno Malta (PL)	2.Aelton Freitas (PL)
João Capiberibe(PSB)	3.Delcídio Amaral (PT)

PDT

Jefferson Péres	1.Almeida Lima
-----------------	----------------

PPS

Mozarildo Cavalcanti 1.vago

DEPUTADOS**Titulares****Suplentes****PT**

Arlindo Chinaglia 1.Fernando Ferro
Angela Guadagnin 2.Ivan Valente

PMDB

José Borba 1.André Luiz
Mendes Ribeiro Filho 2.Gustavo Fruet

Bloco (PFL/PRONA)

José Carlos Aleluia 1.Rodrigo Maia
Enéas 2. Kátia Abreu

PP

Pedro Henry 1.Celso Russomanno

PSDB

Custódio Mattos 1.Alberto Goldman

PTB

José Múcio Monteiro 1.Ricarte de Freitas

Bloco (PL/PSL)

Sandro Mabel 1.Miguel de Souza

PPS

Júlio Delgado 1.Lupércio Ramos

PSB

Renato Casagrande 1.Dr. Evilásio

(*) PC do B

Renildo Calheiros 1.Daniel Almeida

(*) Designação feita nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no **DO**: **22-3-2004**;
- Designação da Comissão: **23-3-2004**;
- Instalação da Comissão: **24-3-2004**;
- Emendas: **até 28-3-2004** (7º dia da publicação);
- Prazo na Comissão: **22-3-2004 a 4-4-2004** (14º dia);
- Remessa do processo à CD: **4-4-2004**;

– Prazo na CD: **de 5-4-2004 a 18-4-2004** (15º ao 28º dia);

– Recebimento previsto no SF: **18-4-2004**;

– Prazo no SF: **de 19-4-2004 a 2-5-2004** (42º dia);

– Se modificado, devolução à CD: **2-5-2004**;

– Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de **3-5-2004 a 5-5-2004** (43º ao 45º dia);

– Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **6-5-2004** (46º dia);

– Prazo final no Congresso: **20-5-2004** (60 dias).

A Presidência esclarece ao Plenário que a Comissão Mista que acaba de ser designada deverá tomar suas deliberações de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 14 do Regimento Comum, ou seja, os votos dos membros do Senado Federal e da Câmara dos Deputados deverão ser tomados em separado.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Tem V. Exª a palavra pela ordem.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição pelo Bloco após a Ordem do Dia e pela Liderança do PT antes da Ordem do Dia, nas comunicações inadiáveis. Não vou usar da palavra agora porque ainda estamos com depoimento na Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Pois não, Líder Ideli Salvatti.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG. Pela ordem.) – Eu queria me inscrever, Sr. Presidente, para uma comunicação inadiável e, se V. Exª me permitir, tomo a liberdade de fazer também a inscrição de V. Exª como segundo orador das comunicações inadiáveis do dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Está assegurado o uso da palavra aos Senadores Aelton Freitas e Paulo Paim.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de fazer minha inscrição como terceira oradora para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Está assegurada a inscrição de V. Exª em terceiro lugar.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, sei que há três oradores inscritos, mas eu gostaria de me inscrever como “primeira suplente” para uma comunicação inadiável, se for possível.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Para uma comunicação inadiável, está assegurada a inscrição de V. Ex^a.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, pela Liderança do PDT, comprometo-me, antes de fazer uso da palavra, a entregar à Mesa a autorização da Liderança, o Senador Jefferson Péres.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Está assegurada a palavra a V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem.) – Sr. Presidente, valendo-me do meu excessivo otimismo, gostaria de me inscrever como “segundo suplente” para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Está assegurada a inscrição de V. Ex^a também, Senador Heráclito Fortes.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Pois não, Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex^a autorizasse a minha inscrição como Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Antes ou após a Ordem do Dia?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Aguardamos a comunicação da Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, o Senador João Ribeiro.

Esta Presidência convida o nobre Senador Eduardo Siqueira Campos para assumir a Presidência dos trabalhos.

O Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Siqueira Campos, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Emenda Constitucional 26 estabeleceu um marco legal que parecia demarcar o momento histórico em que passaríamos a vencer o crescente déficit habitacional brasileiro. Era o que pensavam aqueles que se preocupam com o estado de carência de boa parcela da nossa população, principalmente no que diz respeito à inexistência de um teto digno para todos. Naquele ano, chegávamos à preocupante marca de 5,3 milhões de domicílios de um crescente déficit habitacional.

Hoje, infelizmente, decorridos mais três anos de marchas e contramarchas na política habitacional, vemos o déficit inflar e marcar absurdos 6,6 milhões de moradias, contadas entre números pouco precisos sobre o total de famílias e domicílios instalados em favelas, loteamentos clandestinos ou irregulares, cortiços, ocupações de áreas públicas sob pontes, viadutos, marquises e nas beiras de rodovias e de rios. O dado nos permite afirmar que o fenômeno está presente na maior parte da rede urbana brasileira. Ou seja, a maioria da população brasileira, sobretudo aqueles que vivem na periferia das cidades, nas cidades pequenas e maiores, infelizmente, Sr. Presidente, não tem uma condição digna de moradia.

Tal realidade é dramática, pois nem mesmo o direito à moradia passando a ser considerado uma prerrogativa constitucional fez com que o problema da falta de moradia encontrasse soluções políticas que viabilizassem, pelo menos, o controle do persistente déficit habitacional brasileiro.

Uma pesquisa do IBGE realizada em 2000, entre os Municípios brasileiros, mostra que existem assentamentos irregulares em praticamente todas as cidades com mais de 500.000 habitantes e também, ainda que em menor escala, nas cidades pequenas e médias.

Em muitas cidades, soma-se a esse triste quadro o problema da subutilização do espaço e dos imóveis existentes que se constata na grande quantidade de prédios e casas vazias.

Diante de um problema com múltiplas raízes como esse, o Governo Federal não conseguiu produzir até hoje soluções de igual configuração e acaba estabelecendo programas e fontes de financiamento setorizados e uniformes para um desenvolvimento urbano diverso pelos aspectos e particularidades que contém. Vejam-se os problemas insolúveis do antigo Sistema Nacional de Habitação – BNH.

Uma outra amostra disso está nas pequenas cidades, com 20.000 habitantes. Elas abrigam cerca 20% da população brasileira e detêm os menores índices de desenvolvimento econômico-social, as maiores dificuldades de gestão e acumulam carências sociais. Do outro lado estão as grandes cidades, as metrópoles, que concentram aproximadamente um terço da população urbana do País e os maiores percentuais de questões sociais.

Em que pese a magnitude do problema, tendo em vista as disparidades que se constatam, a gestão deles mantém aberta a pauta de discussão sobre temas fundamentais de gestão urbana, como transporte, saneamento e o objeto deste meu pronunciamento: a moradia popular – questão que é nacional.

O fato é que constato que não fomos capazes, até aqui, de produzir e implementar uma política que desse cabo desse grave problema social que afeta barbaramente a população brasileira como um todo.

Sr. Presidente, o que me motivou a fazer este pronunciamento foi a minha experiência como Prefeito de Araguaína, à época a maior cidade do norte de Goiás, hoje a segunda do nosso querido Estado de Tocantins. Fui um dos primeiros a lançar programas habitacionais naquela região, no norte de Tocantins, Estado que V. Ex^a tão bem representa.

A situação de moradia em nosso País é muito grave. Não vim à tribuna para fazer acusações ao Governo atual ou dizer que a culpa é do Presidente Lula. O problema vem de muitos anos.

Os últimos números nos mostram, por exemplo, que, no Estado do Tocantins, havia 45 mil ranchos de palha, sobretudo no norte do Estado, onde essa prática é mais constante por ser uma das regiões mais pobres do Tocantins e do Brasil.

A casa própria é o maior sonho de todo brasileiro. Todo cidadão tem o sonho de, um dia, ter um teto para morar.

Apesar de ter números e dados, prefiro fazer esta parte do meu pronunciamento de improviso.

A população brasileira que me ouve neste momento sabe que estou dizendo a mais pura verdade: assistindo ao Show do Milhão, programa do SBT que até considero muito educativo, pude observar que mais de 80% das pessoas que ali comparecem sonham com a casa própria. No momento de tentar a sorte, quando lhes é feita a pergunta com relação ao seu maior desejo, normalmente querem adquirir uma casa, pagar a prestação ou até mesmo reformá-la. Enfim, o maior desejo do cidadão é a casa própria.

Como disse, pude experimentar isso como prefeito da cidade de Araguaína, porque lá criei alguns bairros, vilas e setores, e pude ver de perto o quanto é importante na vida de uma família ter um teto para morar.

Seria interessante, por exemplo, darmos condições para financiamento. No entanto, isso não resolve o problema da grande maioria da população pobre do País. Em razão do desemprego, o cidadão não tem condições para fazer um cadastro, pois grande parte da nossa população vive de trabalhos temporários, sem um contrato fixo. Sem o cadastro, não é possível comprar uma casa própria. Vê-se, portanto, a estreita relação entre o desemprego e a dificuldade de aquisição da casa própria.

Tenho citado alguns exemplos: numa família com seis pessoas aptas a trabalhar, se pelo menos quatro estiverem empregadas, essa família, com certeza, vai viver mais ou menos de forma digna, mesmo com dois desempregados na casa. No entanto, se nenhum deles trabalha ou se apenas um está empregado, realmente torna-se muito difícil que essa família tenha condições de vida digna. E dignidade, Sr. Presidente, é, acima de tudo, ter um emprego para poder sustentar sua família e comprar uma casa própria.

Como disse no início da minha fala, os problemas são graves por este Brasil afora. Precisamos, portanto, criar as condições necessárias para resolver isso, já que a Constituição estabelece o direito à moradia, o direito à casa própria.

Implantei, em Araguaína, a Vila Ribeiro, que, por sinal, tem o sobrenome da minha família, homenagem da Câmara Municipal da minha cidade. Trata-se de um setor com 200 moradias, e lá tive de fazer um sorteio para minimizar uma situação, pois mais de quatro mil famílias apareceram para receber o benefício. Foi o primeiro programa habitacional mais arrojado naquela cidade, naquela região.

Depois, como Parlamentar, nos meus oito anos de mandato como Deputado Federal, todos os anos, consegui recursos para a cidade, para os Municípios que eu representava. Hoje, represento com muito orgulho os 139 Municípios do meu querido Estado do Tocantins. Consegui recursos para que pudéssemos fazer ali algumas moradias, realizar o sonho de algumas famílias, de algumas pessoas. A Bancada de nosso Estado toda tem feito isso, pois é muito unida, muito coesa. Durante meu mandato de Deputado Federal, não só coloquei recursos, como acompanhei o trabalho dos demais membros da Bancada.

Hoje, como Senador da República, sentimos muita dificuldade para dividir os recursos, pois gosta-

ríamos de destinar um pouquinho para cada Município. Veja que dificuldade, Senador Papaléo Paes! Meu Estado é pequeno, com 139 Municípios, e tenho R\$2,5 milhões para distribuir. Como vamos contemplar 139 Municípios com R\$2,5 milhões? Uma situação extremamente complicada.

Assim, há alguns anos, instituímos a bolsa de emendas. Com os oito Deputados Federais que representam o Tocantins e os três Senadores, criamos a bolsa de emendas, para que nenhum Município ficasse sem pelo menos uma emenda pequena para atender a nossa população. Fazemos uma reunião, sempre sob a coordenação de um Parlamentar, para distribuir esses recursos e construir ali alguma coisa, algum benefício para a nossa população.

Lembro-me muito bem de um prefeito de uma pequena cidade do Tocantins, a cidade de Riachinho, que esteve recentemente em meu gabinete, que queria pavimentação asfáltica. Aí eu disse: "Prefeito, R\$100 mil para fazer asfalto é muito pouco. Como V. Exª vai contratar uma empresa se não tem os equipamentos? É melhor fazer casas".

S. Exª insistiu que queria fazer pavimentação asfáltica. Mesmo assim, destinei o dinheiro para a construção de casas e S. Exª ficou um pouco chateado. Então eu disse que iria fazer uma pesquisa com um instituto da região para provar que aquele era o maior desejo da população de Riachinho. Se fosse asfalto, eu daria um jeito, eu me comprometia a dobrar o orçamento no ano seguinte para reparar a injustiça com o Município. Foi feita, então, a pesquisa. E qual não foi a surpresa do Prefeito ao saber que mais de 80% da população gostariam de ter um teto para morar. Esse era o desejo da população.

Este meu pronunciamento, portanto, visa a chamar a atenção do Governo Federal. Volto a repetir que o erro não é de agora, vem de há muito. Essa dívida com a população brasileira é antiga, mas penso que essa é uma forma de gerar mais empregos.

Lembro-me, Sr. Presidente, Senador Eduardo Siqueira Campos – e sei que o Governador Marcelo Miranda vai fazer isso agora –, de que quando eu era Secretário de Governo de seu pai, o então Governador Siqueira Campos fez a distribuição de moradias de acordo com o número de habitantes, atendendo a critério populacional. E S. Exª fez vários convênios em todos os 139 Municípios, inclusive naqueles em que o prefeito era da oposição, para a distribuição de recursos para a construção de casas.

E uma coisa muito importante que aconteceu como resultado desses convênios foi que eles não beneficiaram a população diretamente interessada

apenas. Sobretudo, os recursos que passaram a circular no Município – pois o material de construção e a mão-de-obra utilizada era do próprio Município – estimularam e melhoraram a própria economia da cidade.

Então, é para esse ponto que chamo a atenção do Governo do Presidente Lula, do Ministro Olívio Dutra, do Ministro Ciro Gomes, da Casa Civil, do Ministro da Fazenda, enfim, dos Ministros envolvidos. Que olhem a questão habitacional, sobretudo da população de baixa renda, pois a Caixa Econômica Federal está apta a conceder financiamento àqueles que têm condições de fazer financiamento para construir ou comprar o seu imóvel próprio, sobretudo àqueles que não têm condições e não tiveram até hoje o direito de ter um teto para morar.

Encerro, portanto, este meu pronunciamento, Sr. Presidente, dizendo, como um político municipalista, que sempre viveu nas bases, no interior do então norte de Goiás – vim do norte de Goiás, hoje o nosso querido Estado do Tocantins –, e é muito ligado aos Municípios pequenos, que o maior sonho do brasileiro, se for feita uma pesquisa de opinião pública – é certo que o problema do desemprego é muito sério –, ainda é a casa própria, ter um teto para morar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Esta Presidência registra a presença da nobre Deputada Mariângela Duarte, do Partido dos Trabalhadores do Estado de São Paulo, que acompanha comitiva de mais de 200 representantes das Guardas Municipais que se encontra em nossas galerias.

Para nós, Srªs e Srs. Senadores, é uma honra a presença de V. Sªs no recinto desta Casa. Na condição de Prefeito de Palmas, tive a honra de criar a Guarda Metropolitana da mais jovem Capital, no Tocantins, portanto sinto-me bastante honrado com a presença dos integrantes das guardas metropolitanas das nossas capitais. Para nós, Srª Deputada, é uma honra a presença de V. Exª também. (Palmas.)

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Pela ordem, com a palavra Senador João Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição para, após a Ordem do Dia, falar em nome da Liderança do PSB.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Fica V. Ex^a inscrito, após a Ordem do Dia, para uma comunicação de interesse partidário, pelo PSB.

Senador Aelton Freitas. (Pausa.)

Senador Heráclito Fortes, encontra-se V. Ex^a inscrito para uma comunicação inadiável. A Mesa consulta se V. Ex^a tem o desejo de usar da palavra neste momento. (Pausa.)

Antes, porém, vejo que o Sr. Senador Aelton Freitas está se dirigindo à tribuna.

Senador Aelton Freitas, V. Ex^a inscreveu-se para uma comunicação inadiável. Se V. Ex^a estiver pronto, a Presidência concederá a palavra a V. Ex^a por cinco minutos.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, brasileiros que nos acompanham pela Rádio e pela TV Senado, venho fazer uso da palavra nesta tarde para exaltar o trabalho do Governo de Minas Gerais, o trabalho dos secretários que integram a equipe econômica do Governo e também o da iniciativa privada do Estado, pois estão todos empenhando esforços consideráveis em prol do equilíbrio das contas de Minas Gerais.

Como o Brasil sabe, Minas Gerais atravessou recentemente uma grave crise financeira, que vem sendo superada pelo atual Governo com ações firmes e responsáveis, visando sempre à austeridade do Governo e ao fortalecimento da economia estadual.

Tive a honra de participar, Sr. Presidente, na tarde de ontem, em Belo Horizonte, ao lado do ilustre colega Senador Eduardo Azeredo, de solenidade que simboliza bem a constante busca de soluções por parte do Governo de Minas. Foi lançado ontem, em Minas Gerais, o programa Minas Ativa, que envolve ações pioneiras de premiação a contribuintes em dia com o Fisco e estimula os inadimplentes a regularizar sua situação.

É importante observar, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que ao propor a valorização das empresas que pagam em dia os seus impostos em Minas Gerais, o Governo não visa pura e simplesmente ao aumento da arrecadação. Ao contrário, os maiores objetivos a serem atingidos com as medidas do programa Minas Ativa são a retomada do desenvolvimento e da geração de empregos tão necessitadas em Minas Gerais como no restante do País.

O Minas Ativa prevê três modalidades diferentes de incentivo, que foram denominadas Minas em Dia, Investe Minas e Simples Minas.

Com o Simples Minas, acreditamos que sairá muita gente da informalidade, porque bastará que o contribuinte vá à Receita, compre a nota fiscal e a emita. Tanto faz ser um feirante ou um camelô que ele será tributado apenas no Simples e terá seu limite de isenção a cada ano. Com isso, acreditamos que milhares de pequenos comerciantes e feirantes sairão da informalidade em nosso Estado.

O pacote é amplo e estabelece, por exemplo, recompensas para empresas e produtores rurais que estejam em dia com os impostos, além de incentivar a regularização com descontos que podem chegar até a 40%, dependendo do prazo concedido ao postulante. O projeto ainda envolve a possibilidade de transferência de créditos de ICMS entre indústrias e a redução de custos operacionais e carga tributária.

Sr^{as} e Srs. Senadores, estas saudações que aqui faço ao Governador Aécio Neves, do nosso Estado, Minas Gerais, também devem ser estendidas às associações empresariais e comerciais, bem como às cooperativas do Estado e às federações que se fizeram presentes e participaram de todo o projeto: Fiemg, na pessoa do Presidente Robson Andrade, Faemg, comandada por Gilman Vianna, e Federaminas, presidida por Artur Lopes Filho, e todos diretores e associados.

A iniciativa privada tem compreendido e apoiado as soluções propostas pelo Executivo. Trata-se de um trabalho de parceria indispensável, que pode vir a beneficiar mais de 40 mil empresas de diversos setores produtivos em todas as regiões de Minas Gerais.

As medidas de contenção e combate à sonegação adotadas pela equipe econômica de Minas Gerais, a qual saúdo na pessoa do Secretário da Fazenda, Fuad Noman, e do Secretário de Desenvolvimento, Wilson Brumer, desde o início do Governo Aécio Neves já possibilitaram uma redução do déficit público estadual em R\$1 bilhão.

Mesmo assim, a economia de Minas Gerais ainda segue fragilizada e só com uma colaboração como a que vem sendo dada pela classe empresarial do Estado poderá reencontrar de fato o seu caminho de prosperidade.

No plano federal é também de suma importância o trabalho dos Parlamentares. Nesse sentido, quero apenas deixar mais uma vez registrado que, apesar de eventuais diferenças partidárias, tem havido nesta Casa um esforço conjunto de minha parte e dos Senadores Eduardo Azeredo e Hélio Costa para contribuir naquilo que nos compete para a recuperação econômica de nosso querido Estado.

O Presidente Lula também não tem negado a sua contribuição a Minas. A relação de Sua Excelência com o Governador Aécio Neves é um exemplo de postura entre governantes de Partidos distintos. Debatem-se os pontos de desacordo e disputa-se politicamente, tendo sempre a frente o respeito mútuo entre governantes que desejam o melhor para suas gestões. A briga por mais recursos é um direito e um dever do Executivo e dos Parlamentares. E Minas Gerais tem feito isso muito bem.

Ao encerrar, envio os votos de sucesso ao Governo de Minas, ao empresariado mineiro e à Assembleia Legislativa, que tem agora a responsabilidade de aprovar esse projeto. Acreditamos que isso acontecerá no menor espaço de tempo possível e que cada um, a seu modo, fará tudo o que for necessário para o sucesso do programa Minas Ativa e dos demais projetos que virão para alavancar a recuperação da economia mineira.

Trata-se de um Estado muito importante da Federação. Em breve, teremos orgulho de dizer, em alto e bom som, que somos mineiros.

Era o que tinha dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Alvaro Dias, por permuta com o Senador Tasso Jereissati, que falará logo em seguida.

V. Ex^a dispõe de até vinte minutos, Senador.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desgraçadamente, já há repercussão externa da torre de Babel que se instalou no Governo da República: discussões entre Ministros, desavenças, xingamentos, enfim, a demonstração de que faltam autoridade, competência e capacidade administrativa.

O editorial de hoje do jornal britânico **Financial Times** publica que as atuais discussões dentro do PT e do Partido com seus aliados mais parecem um “bate-boca num parquinho infantil” do que um sistema organizado de Governo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, isso faz muito mal à imagem do nosso País no exterior. Segundo esse conceituado jornal britânico, as discussões entre o Ministro da Agricultura, Roberto Rodrigues, e do Planejamento, Orçamento e Gestão, Guido Mantega, bem como as críticas do Presidente do PL, Valdemar Costa Neto, ao Ministro da Fazenda, Antonio Palocci, “não condizem com a tradição de discussões abertas e produtivas características do PT”.

Queremos destacar que não há aqui uma predisposição oposicionista na crítica contundente ao Governo. Esse jornal britânico de respeitabilidade no mundo não é parte da oposição ao Governo do Brasil. Evidentemente, se esse fato extrapolou as nossas fronteiras e chegou ao editorial de um jornal de conceito indiscutível é porque produz conseqüências danosas ao nosso País.

O jornal afirma que o Presidente Lula “não está nada satisfeito” com tantas desavenças – é evidente que não poderia estar – e ainda destaca que a resposta do Governo a essa situação é só uma campanha na televisão para dizer: “Nós somos um Governo sério.”

Deixo de falar do editorial para trazer minha modesta opinião: quando um Governo é obrigado a gastar milhões em publicidade – nesse caso, anuncia-se o gasto de R\$8 milhões – para dizer que é sério é porque falta seriedade. Não há como concluir de outra forma. Falta seriedade quando o Governo afronta a Constituição, o Regimento, o Parlamento e desrespeita a opinião pública para abafar CPIs com medo da revelação do que é verdadeiro. E a partir da ausência de seriedade, o Governo lança mão do dinheiro público para se promover.

Creio que há uma verdade que não se desmente. A expectativa, a promessa funciona durante certo tempo. A partir de determinado momento, um Governo só se sustenta popularmente com resultados. Não há **marketing**, por mais eficiente que seja, capaz de superar as conseqüências do desemprego que cresce de forma avassaladora, da violência que atormenta as famílias, da miséria que se propaga no País. Não há **marketing** capaz de superar a situação de desalento que envolve milhões de brasileiros totalmente distanciados dos frutos do progresso econômico porque impedidos daquilo que é elementar, o exercício da cidadania plena.

Em meio a essa batalha que transformou determinados prédios da Esplanada em verdadeiras casamatas, o Governo abriu a semana impondo a lei do silêncio aos seus integrantes. O Chefe da Secretaria de Comunicação Social e Gestão Estratégica, Luiz Gushiken, anunciou as regras do cessar-fogo: a partir de agora, expressão livre e argumentação contrária à do Governo só valem dentro dos limites do Palácio.

É evidente que não haverá obediência a essa cartilha. De forma alguma o Governo conseguirá conter lideranças petistas que, ao longo do tempo, se acostumaram à irreverência. É óbvio que as críticas continuarão. Não tenho dúvida de que o chamado “fogo amigo” persistirá. O Governo pretende conter a

artilharia pesada utilizada por alguns Ministros que o transformou numa verdadeira praça de guerra nos últimos dias.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vamos deixar essa torre de Babel de lado e vamos exercitar o nosso propósito construtivo. O PSDB tem reafirmado a sua disposição de fazer oposição propositiva. Então, vamos tentar contribuir, lembrando a visita ao Brasil de uma comissão internacional de alto nível, em preparação para a Conferência Mundial sobre a Redução da Pobreza, a realizar-se em Xangai, de 25 a 27 de maio.

Essa delegação é chefiada pela Diretora-Gerente do Banco Mundial, Mamphela Ramphela, e inclui representantes de governos e organizações e agências de fomento internacionais.

O objetivo principal da visita é estudar projetos brasileiros a serem debatidos durante a Conferência de Xangai. Serão feitas visitas de campo a projetos de redução da pobreza rural, crédito fundiário, educação e desenvolvimento urbano na Bahia, para analisar o impacto no combate à pobreza.

É vital para o sucesso dessa importante missão do Banco Mundial que todas as instâncias do Governo se mobilizem para prestar todas as informações e elementos solicitados pelos integrantes da delegação. Não me refiro ao apoio logístico. A missão necessita de apoio estratégico do Governo.

Consideramos importante essa visita, pois o Governo pode valer-se dela para vender projetos importantes, na tentativa de atrair recursos que os alavanquem aqui, internamente – são projetos fundamentais, inclusive, no que diz respeito à redução da pobreza.

A agenda, além das reuniões no Rio de Janeiro, em Brasília e em São Paulo, inclui encontros com o Presidente Lula, com os Ministros Luiz Dulci (Secretaria-Geral da Presidência), Patrus Ananias (Desenvolvimento Social), Ricardo Berzoini (Trabalho), Tarso Genro (Educação), Jacques Wagner (Conselho de Desenvolvimento), Ciro Gomes (Integração), Matilde Ribeiro (Políticas Raciais), Nilcéa Freire (Políticas para as Mulheres) e Nilmário Miranda (Direitos Humanos) e com o Governador da Bahia, Paulo Souto.

Gostaria de ressaltar que as visitas protocolares de uma missão com essas características não esgotam a agenda da delegação. É necessário que as equipes técnicas das Pastas setoriais que serão visitadas pela comitiva sejam mobilizadas e possam disponibilizar todos os dados sobre o mapa da pobreza em nosso País.

Reproduzo uma declaração que sintetiza a minha visão:

“A conferência de Xangai e o processo de aprendizagem global que levou a ela são uma oportunidade singular para a troca de experiências na redução da pobreza. O Brasil será uma importante voz na Conferência”, disse Vinod Thomas, Diretor para o Brasil e Vice-Presidente do Banco Mundial.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o alerta é uma contribuição da Oposição ao Governo, destacando a importância dessa visita, que pode produzir, sem dúvida alguma, resultados extremamente positivos na luta do Governo brasileiro pelo combate à fome no nosso País.

Certamente, o nosso Governo terá que oferecer aos visitantes, a essa delegação, todas as condições para que a repercussão dessa visita seja favorável ao nosso País e possa resultar em benefícios concretos.

Sr. Presidente, deveria ter comparecido, hoje, à Comissão de Assuntos Econômicos o Ministro Antônio Palocci. Não sei por que S. Ex^a não veio. Aliás, é bom que se diga que os Ministros não estão considerando devidamente o Congresso Nacional, não estão respeitando como deveriam o Senado da República. Constantemente, cancelam visitas às Comissões técnicas da Casa, adiam depoimentos. E, mais uma vez, o fato se repete: o Ministro Antônio Palocci adiou o seu depoimento na Comissão de Assuntos Econômicos. Certamente, a Taxa de Juros de Longo Prazo fixada em 10% ao ano seria um dos temas abordados por Senadores e que exigiriam a resposta do Ministro.

O Fundo Monetário Internacional, de maneira equivocada, interpreta que a Taxa de Juros de Longo Prazo constitui uma espécie de subsídio. Essa é uma tese absurda. Essa questão deveria ser submetida, na manhã de hoje, ao Ministro da Fazenda. Como S. Ex^a não veio, estamos nos antecipando à sua vinda, quem sabe, na próxima semana, para destacar esse fato que consideramos da maior importância.

Registro com preocupação a sugestão do Fundo Monetário Internacional de que o dinheiro do Fundo de Amparo ao Trabalhador, principal fonte de recursos do BNDES, fosse repassado para os bancos privados, onde a remuneração seria melhor. A nossa preocupação é maior, na medida em que tomamos conhecimento de que alguns membros da equipe econômica do Governo consideram essa taxa um subsídio à produção nacional.

O Fundo de Amparo ao Trabalhador nem sempre é utilizado com eficiência e com correção. Por isso, em mais uma tentativa, a meu ver, de desvio de

finalidades, é preciso fazer o alerta ao Ministro da Fazenda, diante dessa especulação de que essa provisão será adotada a partir do FMI.

Chamamos a atenção do Ministro Antônio Palocci para este fato: a TJLP não pode ser caracterizada como tal; o BNDES existe para fomentar a produção e possui uma fonte de recursos própria, possibilitando a cobrança de juros diferenciados, a exemplo do que é praticado em inúmeros países.

O BNDES tem um estupendo orçamento. O que se discute é a aplicação dos recursos do BNDES: se se estabelecem critérios adequados para a definição das prioridades, ou se o BNDES apresenta desvios de finalidade com constância. O noticiário revela, nos últimos dias, que as montadoras foram as grandes beneficiadas do fantástico orçamento do BNDES no último ano. Nunca as montadoras – e, aliás, de capital estrangeiro – tiveram tantos benefícios do crédito público no Brasil como tiveram no ano passado. Os percentuais de crescimento dos recursos repassados às montadoras no nosso País foram simplesmente fantásticos.

É hora de fazermos um apelo ao bom senso. Não é possível que se criem ainda mais dificuldades ao setor produtivo. A cadeia produtiva, já sufocada por uma carga tributária de perversidade incomum e por taxas de juros escorchantes, não se pode defrontar ainda com novas dificuldades. Sabemos que o setor financeiro não é vocacionado para o financiamento de projetos de longo prazo. Portanto, descaracterizar o papel do BNDES, qual seja, de banco de fomento, é um crime de lesa-pátria.

Vamos continuar discutindo – e sei que essa é uma discussão interminável – quais são os objetivos fundamentais do BNDES, que foi criado em nosso País para financiar obras de infra-estrutura – estradas, aeroportos, pontes, portos – e, sobretudo, para financiar a produção, com o objetivo de gerar empregos. Por isso, acrescentou-se ao final da sigla um “S”, que muitas vezes imaginamos deveria ser retirado da sigla, já que o Governo atual investe sem levar em conta, sobretudo, a necessidade premente de gerar empregos no País.

Para concluir, Sr^{as} e Srs. Senadores, voltamos ao tema inicial deste pronunciamento: o que deve acontecer com o Governo num momento de conflagração interna? Em primeiro lugar, buscar o restabelecimento da autoridade do Presidente da República. Quando há discordâncias flagrantes e públicas no dia-a-dia, quando as contradições são expostas da forma mais aberta possível, quando Ministros se confrontam num verdadeiro campo de batalha, quando

se estabelece uma verdadeira torre de Babel em que ninguém se entende, fica evidente a falta de liderança, a falta de autoridade do Presidente da República. Essa é uma constatação inevitável.

Talvez, neste momento crucial da história desse Governo, estejamos constatando a falta de preparo do Presidente da República para o exercício dessa magna função. O Presidente não se preparou suficientemente, apesar de se ter afastado de funções habituais que exercia. É evidente que Sua Excelência deixou de exercer a função de torneiro mecânico, da qual se orgulha – e não poderia ser diferente –, e passou a dedicar-se integralmente à atividade político-partidária, sem mandato, sustentado pelo caixa do seu Partido, o PT. Imaginávamos que, nesse período, estivesse Sua Excelência se preparando para exercer funções de relevante importância, que são as de Presidente da República. Estamos constatando o seu despreparo. Não se preparou de forma suficiente, não compôs uma equipe com competência, e é evidente que o sucesso de um governo começa na escolha dos seus integrantes. Quando o governante é feliz, escolhe bem, prioriza a qualificação técnica, a competência e a probidade, dá o passo decisivo para ser bem-sucedido. Quando é infeliz, lamentavelmente, está semeando decepção, para colher a enorme frustração que se avizinha.

O Governo tem que restabelecer agora a sua unidade interna, principalmente de gestão econômica. Sem unidade, não há gestão econômica capaz de enfrentar as dificuldades nacionais. Sem unidade, não há credibilidade. Sem credibilidade, coloca-se em risco a governabilidade, e não desejamos isso para o País.

Os sinais emitidos pela conjuntura internacional são preocupantes. No ano passado, a conjuntura internacional foi extraordinariamente favorável, e o Governo brasileiro não soube pegar carona na situação econômica internacional. Agora, há sinais que preocupam.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, concluo dizendo que houve grande venda de títulos da dívida de países emergentes para a compra de papéis do Tesouro norte-americano. Isso ocorreu ontem. Nesse cenário, o Brasil foi um dos destaques negativos do mercado. O risco-país do Brasil registrou aumento de 4,7%, para 554 pontos. O risco-país do México, país detentor da mais representativa economia da América Latina, subiu 1,6%. O aumento do nosso risco-país foi superior ao da Nigéria, que foi de 4,2%, e ao da Rússia, que teve alta de 3%.

É preciso não desperdiçar oportunidades. Não podemos perder tempo em querelas infundáveis, como as protagonizadas por integrantes do Governo Lula. A Nação merece o respeito dos seus dirigentes.

Esse é o nosso apelo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Lúcia Vânia. Em seguida, eu a concederei aos Senadores Jefferson Péres e Arthur Virgílio.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de registrar a ausência do Senador Leonel Pavan, ontem e hoje, neste Plenário, em virtude do falecimento do Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Camboriú, Sr. Antônio Manoel Soares Santa. O PSDB se associa ao Senador Leonel Pavan, encaminhando à família do Sr. Antônio Manoel votos de pesar.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa agradece as informações de V. Ex^a, senadora Lúcia Vânia, e se associa aos votos transmitidos à família enlutada.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra a V. Ex^a, pela ordem, Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem.) – Sr. Presidente, como eu seria chamado agora para as comunicações inadiáveis, quero apenas pedir a V. Ex^a que ceda a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa agradece a consideração de V. Ex^a, Senador Heráclito Fortes.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, estou me inscrevendo pela Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a pede a sua inscrição, Senador Jefferson Péres?

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Como Líder?

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sim, Sr. Presidente. Mas, talvez, V. Ex^a me pudesse ceder o tempo do Senador, o que não sei se é permitido pelo Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A cessão é permitida, mas, a bem da verdade, as comunicações inadiáveis dar-se-ão na prorrogação da Hora do Expediente. A Mesa, na ausência de dois oradores regularmente inscritos, convocou, naquele momento, o Senador que estava presente, o Senador Heráclito Fortes, mas vamos dar curso normal às inscrições.

Senador Heráclito Fortes, a Mesa compreende o gesto de boa vontade de V. Ex^a, mas inscreve o Senador Jefferson Péres como Líder.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, encaminho à Mesa pronunciamento, pedindo investigações sobre denúncia a mim encaminhada pelo Prefeito Giovani Messias Soares Baia, de Rio Pomba, em Minas Gerais. Ele denuncia manipulação do programa Luz para Todos por parte do Partido dos Trabalhadores local. Estou cumprindo o que me pede o Prefeito, encaminhando o pronunciamento.

Além disso, inscrevo-me como Líder, para falar antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O próximo orador inscrito é o nobre Senador Tasso Jereissati. Em seguida, a Presidência dará a palavra aos Líderes. Pela ordem de inscrição, o primeiro orador será o Senador Jefferson Péres, e, em seguida, falará o Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Tasso Jereissati, por até 20 minutos, por cessão da nobre Senadora Lúcia Vânia.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na verdade, eu não estava preparado para falar nesta sessão, mas, gentilmente, a Senadora Lúcia Vânia cedeu-me o seu horário, para que eu pudesse dizer algumas palavras, já que, hoje de manhã, fui surpreendido com algumas declarações feitas pelo Ministro José Dirceu na coluna do jornalista Merval Pereira, do jornal **O Globo**.

Confesso, Sr. Presidente, que fiquei bastante preocupado com o tom das declarações dadas pelo Ministro José Dirceu a esse respeitado colunista brasileiro. Na verdade, preocupou-me o fato de o Ministro responsável pela Casa Civil do Governo Federal, tido e havido por toda a Nação como uma espécie de

Primeiro-Ministro do Governo Lula, fazer determinadas declarações em que demonstra uma falta de serenidade total para o cargo que exerce.

Tive – e espero continuar tendo – excelentes relações pessoais com o Ministro José Dirceu. Fiz o possível e o impossível para, inclusive, preservá-lo em todas as questões que estão sendo apresentadas, como no caso Waldomiro. Na semana passada, tive a oportunidade de vir a esta tribuna e de preservar o Governo como um todo – e não só o Ministro José Dirceu – de qualquer dúvida sobre a honestidade e a integridade de seus membros. No entanto, achei-me na obrigação de vir a esta tribuna, porque não é possível que um Ministro, tido – como já disse – como o Primeiro-Ministro do Governo, faça uma porção de declarações completamente sem sentido e contraditórias entre si, em que demonstra uma falta de equilíbrio muito grande. S. Ex^a disse, pela televisão, que, nos últimos trinta e poucos dias, tem vivido os piores momentos de sua vida, e que a pressão tem sido gigantesca.

Sugeriria, portanto, ao Ministro que, diante do momento de pressão que S. Ex^a está vivendo – e eu compreendo –, pensasse duas, três, quatro vezes antes de fazer qualquer declaração, pois uma liderança que exerce um cargo como o de S. Ex^a tem como obrigação principal trazer ao País uma palavra de paz, de estabilidade, de respeito e de diálogo.

A minha sensação ao ouvir as palavras do Ministro José Dirceu é de uma pessoa que, no momento – digo no momento porque conheço o Ministro José Dirceu e sei que S. Ex^a entende muito bem as coisas e as razões da República –, não está entendendo muito bem as coisas que estão acontecendo aqui nesta Casa, neste cenário político, neste País e no próprio Governo.

Sr^{as} e Srs. Senadores, em determinado momento, disse o Ministro José Dirceu:

O Tasso Jereissati no discurso insinua que o Governo tem relações com o crime organizado”, comenta Dirceu, indignado, citando o trecho em que o senador tucano fala de “uma promíscua relação de escalões inferiores do Governo do PT com grupos absolutamente descomprometidos com o interesse público, alguns com raízes até no crime organizado.

É verdade, Sr^{as} e Srs. Senadores, que eu disse isso. Disse-o preservando a integridade dos Ministros. Mas, quando eu disse isso, não foi da minha criação nem da minha lavra. Apenas disse e repeti o que

todos nós, brasileiros, vimos por meio dos jornais, das revistas, das televisões, de vídeos e de reportagens: que existe a comprovação de uma ligação de um assessor do Sr. Ministro da Casa Civil com um determinado senhor, chamado Carlos Cachoeira, que é tido como bicheiro, portanto, ligado, de uma maneira ou de outra, ao crime organizado.

Também foi dito e comprovado que existe uma relação – e existiram reuniões – entre o assessor do Ministro, o Sr. Waldomiro, o Sr. Carlos Cachoeira e dirigentes da Caixa Econômica Federal. Isso eu não disse. Estou repetindo aquilo que todos nós – não digo todos nós Senadores, mas todos nós brasileiros – ouvimos e vimos, e está aí fartamente comprovado. O que pedi foi para que houvesse esclarecimentos para que a honra e a integridade dos Srs. Ministros, na quais eu acreditava piamente, ficassem preservadas. No entanto, o Sr. Ministro acha e considera isso como uma agressão e um sinal de fraqueza, já que mais adiante diz S. Ex^a:

O Tasso foi fraco e se submeteu à estratégia do Arthur Virgílio (líder do PSDB no Senado)...

Aí me parece um equívoco retumbante e uma falta de entendimento total, que não é próprio de um homem da cultura e do discernimento do Ministro José Dirceu. Eu não me submeti à estratégia do Líder Arthur Virgílio. Eu sou liderado do Senador Arthur Virgílio – aliás, com muita honra – e me submeto e me submeterei sempre, enquanto for liderado de S. Ex^a, à sua liderança e à sua estratégia. E não apenas pela honra que tenho de ser liderado por S. Ex^a, mas também pela obrigação partidária que tenho, como respeitador da democracia, entendendo que, na democracia, o funcionamento dos partidos, unidos e coesos, ao redor de uma idéia é fundamental, é que continuarei sendo fiel à estratégia do Senador Arthur Virgílio. Ficaria muito ofendido se S. Ex^a dissesse – e seria absolutamente estranho – que eu não estou me submetendo à estratégia do meu Líder, o Senador Arthur Virgílio.

Aparenta uma certa confusão mental, e as pessoas não percebem, com clareza, o que é uma vontade de dialogar com franqueza, uma vontade de cooperar naquilo que é necessário para o País, e uma cooptação rasteira, baixa, de trazer um inimigo para as fileiras do próprio Governo em troca de um bombom ou de uma carícia qualquer.

Não espere de mim, Ministro José Dirceu, esse tipo de comportamento, pois não o terá nunca! Espere de mim sempre o respeito e o diálogo necessário

para que possamos, nesta Casa, construir soluções para que o País não pare – aliás, como fizemos durante todo o ano passado nas discussões de assuntos importantes que interessavam essencialmente ao País.

Depois, diz o Ministro José Dirceu também – vejam bem, e aí fico mais preocupado ainda – que dois Governadores, por sinal, Governadores de dois dos mais importantes Estados do País, o Governador Geraldo Alckmin e o Governador Aécio Neves, grandes lideranças nacionais, acima de tudo respeitáveis por serem institucionalmente os Governadores de São Paulo e Minas Gerais, só foram discretos em relação ao que houve no famoso caso Waldomiro Diniz, porque nenhum dos dois sobrevive um mês, se não for com o beneplácito ou com o apoio do Governo Federal.

Penso que isso é o mais grave de tudo: o Ministro-Chefe da Casa Civil vir a público e declarar que os Estados de São Paulo e Minas Gerais, dois Estados a cujas Histórias e fortalezas não preciso me referir, não sobrevivem e seus Governadores são obrigados a serem discretos em relação a qualquer escândalo que ocorra porque não resistem a um mês! Mais do que um profundo desrespeito a esses Governadores, que o respeitaram durante essa crise, é um desrespeito à própria História de cada Estado. E mais ainda: um desrespeito à própria estabilidade do País. Qualquer observador um pouco mais atento, vendo, de fora, uma declaração de um Ministro, de um “Primeiro-Ministro”, que diz que os Governos de São Paulo e de Minas estão nas suas mãos porque não resistem a um mês sem a sua bênção, efetivamente vai ficar muito preocupado com o futuro, com a estabilidade e com as instituições deste País. Felizmente, estamos vendo que essas palavras partem de um Ministro que está sob uma pressão muito grande, e que, evidentemente, não está na plenitude do seu sossego e da sua serenidade.

Mais tarde, diz também o Ministro José Dirceu, meu Líder, Senador Arthur Virgílio, que o meu discurso foi um “discursinho” de oposição responsável – outra coisa que foi uma novidade para o Ministro! Certamente, o José Dirceu de tanta profundidade política, de tantas lutas políticas, não faria isso em um momento de serenidade total. Descobriu que o meu discurso foi de oposição! Isso faz-me acreditar que, além de não aceitar com serenidade discursos de oposição, S. Ex^a acredita que quem não agride não é de oposição. Talvez essa seja a velha tradição do seu próprio Partido, que se acostumou a fazer oposição agredindo e, algumas vezes, até caluniando.

Basta ver, Senador Jefferson Péres, o discurso em que S. Ex^a falou sobre a instalação da CPI, e que V. Ex^a teve a oportunidade de ler alguns trechos há alguns dias, que mostram a agressividade, a hostilidade, a crueza com que se referiu ao Presidente Fernando Henrique, quando, em determinado momento, o Presidente tentou – se é que o fez – evitar alguma CPI.

Confesso que não tenho esse dom da agressividade, da crueza e, às vezes, até da grosseria, que eles tiveram no passado. Com certeza, esta continuará sendo uma Oposição que fará “discursinhos”, mas serão “discursinhos” de uma Oposição honesta, séria, que não acredita – isto é importante, Ministro José Dirceu, para o próprio Governo – que qualquer processo de “mexicanização” e de cooptação da Oposição, por meio de métodos que não estão diretamente ligados ao mais alto interesse do País, seja benéfico para o País ou para o próprio Governo.

Por isso, vim a este plenário, Sr. Presidente, para pedir aos meus colegas de Oposição calma e tranqüilidade. No momento em que o próprio Ministro da Casa Civil não está demonstrando calma nem tranqüilidade, digo a todos os colegas da Oposição que precisamos ter serenidade para não transformar o ambiente ainda sadio e de tentativa de diálogo em um ambiente de tumulto e de falta de diálogo e de compreensão entre todos nós.

Acredito que devemos ajudar o Governo neste momento, mesmo sendo Oposição, porque não nos interessa, Senadores Jefferson Péres, Papaléo Paes e Mão Santa, um País em que o “Primeiro-Ministro” se encontre em um momento de desestabilização pessoal. Eu nunca pedi ao Ministro – nem considero razoável fazê-lo, pois não cabe a nós, da Oposição, fazê-lo – que se afastasse do cargo por qualquer motivo; apenas o aconselharia...

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador?

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Pois não, Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Tasso Jereissati, alguém com tantos poderes enfeixados em suas mãos, como é o caso do Ministro José Dirceu, minimizar um interlocutor da boa-fé, do peso político, da integridade e da capacidade intelectual de V. Ex^a revela, ao mesmo tempo, desajuste e incompetência, e deveria inquietar a Nação. V. Ex^a, que proferiu, na semana passada, talvez o mais importante discurso desta legislatura até o presente, pela repercussão que obteve e pela seriedade com que se houve, ainda assim volta agora dando uma verdadei-

ra bofetada com luva de pelica, mostrando que a injúria, o maltrato, a pequenez, nada disso mudará sua rota de executivo experimentado, de Parlamentar talentoso, de homem público sem jaça e invulgar deste País. Perde quem minimiza o prazer – nós sabemos o quanto o valorizamos! – e o valor de ter V. Ex^a como contraponto. Obrigado.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Concedo um aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – V. Ex^a é um dos maiores valores desta Casa, e, conseqüentemente, nada o atingirá, venha de onde vier. Devo dar um testemunho meu, que contrasta com todas as afirmativas publicadas no jornal. A mim, o Ministro José Dirceu só tem dito de V. Ex^a coisas excelentes, como homem público que defende os interesses públicos, como um dos melhores Governadores do País em todos os tempos e como uma figura de quem, no Senado, qualquer Governo precisará.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Magalhães.

A Sr^a Lúcia Vânia (PSDB – GO) – Senador Tasso Jereissati, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Ouço V. Ex^a, Senadora Lúcia Vânia.

A Sr^a Lúcia Vânia (PSDB – GO) – Senador Tasso Jereissati, gostaria de externar minha solidariedade. Mais uma vez, V. Ex^a demonstra equilíbrio, sensatez e, acima de tudo, responsabilidade. Não esperaríamos de V. Ex^a outra atitude que não fosse essa. Chamo a atenção para um trecho da fala de V. Ex^a, que destaca a afirmação do Ministro José Dirceu sobre os Estados de Minas Gerais e do Rio de Janeiro, que, segundo S. Ex^a, não resistirão 30 dias sem o apoio do Governo. V. Ex^a apresentou, com muita propriedade, a gravidade dessa declaração. Deixo meus cumprimentos. Como peessedebista, sinto-me orgulhosa de fazer parte da Bancada que tem V. Ex^a como um dos expoentes. Muito obrigada.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado.

Concedo um aparte ao Senador Sérgio Guerra.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Senador Tasso Jereissati, tenho ouvido, com atenção, as manifestações que o ex-Governador do Ceará e um dos principais Líderes do meu Partido sucessivamente tem feito neste plenário e no Congresso Nacional. A sua marca é o equilíbrio. Como todo cearense que se preza, V. Ex^a é uma pessoa afirmativa, que não tem receio de expor suas opiniões. Mas há uma preocu-

pação central em sua participação política, demonstrada ao longo de sua vida pública e no Senado: a de ser um Parlamentar que colabora, que tem como marca principal a idéia de construir, nunca de desagregar ou de intrigar. Sua marca é positiva para o País e para o Nordeste. O Brasil inteiro reconhece seu exemplo de Governador. O problema deste momento é que há um evidente viés autoritário neste Governo, no PT, e no Ministro José Dirceu, de uma maneira especial. O debate sempre anunciado pelo PT como uma de suas marcas, como tantas promessas e expectativas, não se confirma. A sua marca é o viés autoritário, a expulsão de companheiros, o constrangimento de votações arrancadas com toda a truculência no Congresso. Nada de democracia. Evidentemente, há algumas exceções. Sejam justos: várias manifestações do Líder do PT no Senado são positivas e democráticas, já o reconhecemos muitas vezes. Mas a sua marca, de uma maneira geral, é de um autoritarismo total. E esse Ministro, que não se explica de maneira nenhuma e que, por pressão do Governo, fez cessar a possibilidade de o Congresso explicar fatos obscuros, não aceita crítica e reage de forma desequilibrada. Não tenho nada pessoal contra o Ministro, mas verifico que o papel que S. Ex^a espera cumprir no Brasil está a distâncias quilométricas do padrão do seu discurso atual.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Sérgio Guerra.

Concedo um aparte ao Senador Almeida Lima.

O Sr. Almeida Lima (PDT – SE) – Senador Tasso Jereissati, confesso que, ao ler hoje a matéria do jornalista Merval Pereira, fiquei sem entender. Na semana passada, neste plenário, ouvi o pronunciamento feito por V. Ex^a e vi até alguns aliados estranhando a maneira tranqüila e parcimoniosa de quem estava semeando tranqüilidade diante da tempestade em que vive o Governo, dos seus desencontros. É evidente que eu imaginava que o Ministro-Chefe da Casa Civil daria declarações de agradecimento, daí a minha incredulidade. Quando li a matéria, fiquei sem entender coisa alguma. Agora percebo que o estado em que S. Ex^a se encontra é que o tem levado a isso. Pode ser que, em recintos fechados, o Ministro se tenha comportado de outra maneira diante do pronunciamento feito por V. Ex^a, mas, publicamente, o que estamos vendo é completamente diferente. Minha solidariedade a V. Ex^a!

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Agradeço aos Srs. Senadores Antonio Carlos Magalhães, Sérgio Guerra, Lúcia Vânia e Almeida Lima pelos apartes.

Sr. Presidente, encerro apenas dizendo, mais uma vez, que o nosso intuito é realmente de continuar a manter esse diálogo saudável e equilibrado dentro desta Casa.

E apenas como uma sugestão ao Ministro – uma sugestão de amigo, como eu faria a qualquer outro: cinco a dez dias de férias, às vezes, num sítio ou alguma coisa assim é muito bom para sentarmos a cabeça e vermos o que está acontecendo. Como dizemos lá na minha terra, no Ceará: um pouco de autocrítica, um pouco de humildade, para que possamos observar as coisas da maneira como estão acontecendo e não da maneira como queríamos que acontecesse é muito saudável para todo o Governo. Muito obrigado.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Tem a palavra V.Ex^a pela ordem.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela Ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu havia solicitado, no início da sessão, usar a palavra pela liderança do PT antes da Ordem do Dia. Comuniquei que, naquele momento, não poderia fazê-lo, tendo em vista que estava ainda terminando a audiência na Comissão de Fiscalização e Controle. Então, gostaria de saber se eu posso utilizar agora.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa aproveita, nobre Senadora Ideli Salvatti, para esclarecer aos Líderes Arthur Virgílio e Jefferson Péres que realmente, no início da sessão, S. Ex^a procedeu à sua inscrição. Não só a Senadora Ideli Salvatti como o Líder Garibaldi Alves Filho, que está participando da reunião de Líderes e não se encontra em plenário; o próprio Senador Almeida Lima, sob a condição de remeter à Mesa a autorização; posteriormente, os Senadores Jefferson Péres e Arthur Virgílio.

Portanto, para seguir a ordem de inscrição, concederei a palavra para uma comunicação de interesse partidário à nobre Líder Ideli Salvatti e, em seguida, aos Senadores Jefferson Péres e Arthur Virgílio Neto, ficando a fala do nobre Senador Almeida Lima para após a Ordem do Dia.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Como Líder. Sem revisão da oradora) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje minha inscrição seria para falar de um assunto mais ameno. Registro o aniversário da cidade maravilhosa onde moro, Florianópolis, que completa hoje 278 anos, e também do Se-

nador Jonas Pinheiro que também completa – nem vou registrar quantos anos, não vou cometer a indelicadeza. Mas, dado o pronunciamento do Senador Tasso Jereissati, é claro que não vou me delongar a respeito das datas de aniversário, e, sim, sobre algumas questões que considero fundamentais.

Tivemos, desde que o Presidente Governo Lula assumiu, grande preocupação. Uma série de iniciativas foram empreendidas, certamente com profunda participação do Ministro José Dirceu que, até há pouco tempo, era o responsável pelas relações com o Congresso e com os entes da Federação – Estados e Municípios. Tivemos a humildade de reconhecer que quem não se elege com uma ampla maioria parlamentar tem que obrigatoriamente construir acordos, alianças. Houve esta grande preocupação do Presidente da República e do Ministro José Dirceu de firmar essas alianças. Se assim não tivesse ocorrido, se o Presidente da República não tivesse, desde o primeiro momento, chamado todos os Governadores, as reformas não teriam tramitado. Vejam bem, isto pode parecer algo insignificante, mas não é: nunca havia acontecido na História da República brasileira uma reunião, aliás uma, não, várias reuniões com todos os Governadores para tratar das questões pertinentes ao nosso País e dos interesses mútuos, interesses comuns entre União, Estados e Municípios. Foi em razão dessas conversações, dessas negociações, respeito, que tivemos a possibilidade de apresentar nesta Casa e aprovarmos num único ano a reforma da previdência e a reforma tributária. Caso não tivesse esse reconhecimento, essa até humildade do Governo no sentido de fechar acordo, chamar para o debate, chamar à aliança, não teríamos tido a capacidade de aprovar.

Por isso, me causa uma certa estranheza o fato de que, mediante determinadas declarações – li agora a reportagem, não tinha tido oportunidade de ler ainda –, queiram desmontar, queiram desqualificar totalmente uma série de iniciativas e de respeito entre o Governo Federal e os Governos estaduais. A prática é sempre o fiel exemplo da verdade. Muito mais do que se fala, o que se pratica é que é o verdadeiro demonstrativo do que se pensa. Então, fico um pouco aborrecida por algo que saiu numa reportagem por meio da qual se tenta desmontar o esforço de parceria montado pelo Governo Lula com todos os Governadores do nosso País.

O Senador Tasso Jereissati, que é uma pessoa absolutamente equilibrada, de ponderações, de falas de nível muito elevado do debate, também tem os seus momentos. E se eu tivesse que me pronunciar,

em seguida a um episódio a que assisti na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, talvez devesse vir a público também recomendar algum período de descanso ao Senador, porque aquela não é a maneira de ser do Senador Tasso Jereissati.

Na CCJ, quando foram citados exemplos de CPIs propostas que não se instalaram, para as quais não foram indicados nomes, o Senador Tasso Jereissati teve uma reação também totalmente diferente do que é o seu comportamento, absolutamente reconhecido nesta Casa, de pessoa equilibrada. E não houve da parte de ninguém qualquer alteração, qualquer solicitação ou qualquer tentativa de desqualificação de um comportamento momentâneo, pontual do Senador Tasso Jereissati.

Gostaria que pudéssemos ter aqui a continuidade do debate em alto e bom nível, porque temos esta responsabilidade para com os nossos Estados, que aqui representamos, e para com o nosso País. Acredito que não contribui para o bom debate o ato de tentarmos desqualificar. De forma muito sincera, Senador Tasso Jereissati, não contribui em nada V. Ex^a aconselhar férias. Não é essa a questão, não é isso que está em jogo, mas o debate a respeito das matérias colocadas, o comportamento do Governo nesses quinze meses de atuação, que foi de parceria efetiva com os Estados, resultando nos avanços que conseguimos, principalmente em relação às reformas estruturais do nosso País.

Já tive oportunidade de vir a esta tribuna em outras ocasiões para elogiar o comportamento bastante calmo e tranquilo do Senador. E quando houve um desequilíbrio, que eu nunca tinha visto – vi uma única vez – também não vim a esta tribuna fazer qualquer insinuação ou tentativa de desqualificação.

Dos trechos da entrevista, que consegui ler rapidamente, há uma questão que procede. Inclusive hoje, na Comissão de Fiscalização e Controle, o Presidente da Caixa Econômica, mais uma vez, reiterou que se tratou de um procedimento adotado por pessoas ligadas ao Ministério Público, que foram à Caixa, sem ordem judicial, e pegaram os originais. A Caixa Econômica, hoje, se for acionada judicialmente, não tem mais os documentos originais dos registros de entrada. Pegaram os originais sem ordem judicial. Então, determinadas questões, que também estão levantadas na entrevista, merecem um posicionamento por parte até do nosso Legislativo, do Congresso. Talvez agora, com a aprovação da reforma do Judiciário, com o controle externo do Judiciário e do Ministério Público, possamos fazer o bom debate.

Então, mais uma vez trago a esta tribuna a solicitação de que mantenhamos o clima do bom diálogo e do relacionamento, principalmente em relação a questões práticas, que têm feito com que o Governo Lula tenha tido, talvez como nenhum outro Governo, o respeito para com aqueles que têm a responsabilidade de dirigir os seus Estados e os seus Municípios. Em sete anos de marcha, duas vezes os prefeitos foram recebidos pelo Presidente da República e as duas vezes pelo Presidente Lula.

Portanto, venho à tribuna com a tranquilidade de quem, na prática, demonstra o respeito, muito mais do que uma eventual entrevista, que pode ser um momento, mas não a realidade total e absoluta desses quinze meses de governo.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Líder Jefferson Péres, que falará para uma comunicação de interesse partidário pelo PDT.

Em seguida, V. Ex^a, nobre Senador Arthur Virgílio, fará a comunicação pelo PSDB.

V. Ex^a dispõe de até cinco minutos, nobre Líder.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de abordar o assunto político que me traz à tribuna, peço atenção especial do Presidente e da Mesa Diretora para o seguinte: o Senado realizou recentemente um concurso nacional público de títulos e provas para a admissão de consultores. Foram preenchidas vinte e sete vagas. Posteriormente, a Mesa Diretora, pelo Ato nº 2, de fevereiro deste ano, decidiu transformar vários cargos do Senado em cargos de Consultor para aproveitar outros participantes do concurso.

Sr. Presidente, inclusive refletindo insatisfação por parte dos consultores da Casa, peço à Mesa que reexamine o ato por dois motivos. Em primeiro lugar, o Regimento do Senado é claro quando diz que transformação de cargos deve ser submetida à apreciação do Plenário. Que eu saiba esse dispositivo do Regimento não foi modificado. Em segundo lugar, o ato da Mesa alterou o edital do concurso ao estabelecer o aproveitamento pela ordem geral de classificação e não por áreas. E isso me parece irregular.

Não estou insinuando nada contra a Mesa, não estou levantando suspeitas, mas, como todos os atos das instituições públicas devem ter absoluta transparência, Sr. Presidente, leve à consideração da Mesa esta minha ponderação.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o atual Governo da República não precisa de Oposição. Nunca vi um Governo – desculpem-me a franqueza – tão trapalhão. Tropeçam nas próprias pernas. É incrível.

Outro dia, o Presidente da República – todos assistiram pela televisão – disse em Recife, com todas as letras, numa absoluta impropriedade, que não podia legalizar os bingos, porque seria o mesmo que legalizar a prostituição infantil.

Mas como é possível, se está escrito na mensagem presidencial de janeiro deste ano, entregue solenemente pelo Ministro José Dirceu a este Congresso, que o Governo ia regulamentar o jogo de bingo, expressamente?

Como pode o Presidente da República ter um comportamento desse tipo?

Agora, Sr. Presidente, quando o incêndio – não digo apagado – começava a amainar, vem o Ministro José Dirceu jogar gasolina na fogueira. E por quê? E contra quem? Contra o eminente Senador Tasso Jereissati, que havia, dias antes, feito uma exortação a favor da estabilidade do País. Um discurso que deveria merecer do Sr. José Dirceu toda a acolhida; deveria ser recebido com aplausos. S. Ex^a vem e agride o Senador Tasso Jereissati, dizendo textualmente “um discursinho de Oposição responsável”. S. Ex^a quer um discurso agressivo e de Oposição irresponsável.

Depois, disse que São Paulo e Minas Gerais não se agüentam trinta dias sem o Governo Federal.

Então, não existe Federação neste País. Se os dois mais ricos Estados da Federação não vivem um mês sem o auxílio federal, o que é a Federação brasileira?

Bem, o Ministro José Dirceu responde pelos seus atos, mas ainda não entendeu uma coisa: quem ocupa um alto cargo em um Estado democrático de Direito, não importa se cometeu dolo, quando erra, tem de deixar o cargo. Ou se afasta temporariamente, ou pede demissão.

Outro dia, alguém lembrou um fato da história recente, acontecido com o ex-Primeiro-Ministro Willy Brandt, da então Alemanha Ocidental, Chefe da Social Democracia Alemã. Descobriu-se que o assessor do Primeiro-Ministro, Gunther Guillaume, era espião da Alemanha Oriental, plantado no palácio ministerial.

Willy Brandt não sabia daquilo, foi enganado pelo seu assessor todo o tempo. É claro que não sabia, mas não teve dúvidas: renunciou ao cargo e abandonou a vida pública. Talvez, depois de Konrad

Adenauer, Willy Brandt tenha sido um dos maiores estadistas na Alemanha no pós-guerra. Ele deixou simplesmente a vida pública.

O Sr. José Dirceu planta, como Subchefe da Casa Civil, como homem de sua estrita confiança, com a incumbência de tratar de verbas parlamentares com o Congresso, um delinqüente, um escroque, a 20 metros do Gabinete do Presidente da República. E reage dessa maneira, com essa arrogância toda. Realmente, não se fazem estadistas como antigamente.

Para concluir o meu discurso, lembro que o nobre Senador Antonio Carlos Magalhães disse há pouco que o Ministro José Dirceu só se refere ao Senador Tasso Jereissati de forma elogiosa. Nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, isso me faz lembrar de um episódio acontecido na gloriosa UDN, da qual V. Ex^a era um dos proeminentes líderes.

Numa convenção da UDN, o flamejante Carlos Lacerda, com o seu verbo tonitruante, dos mais brilhantes Parlamentares que este País já teve, simplesmente desancou o Sr. Magalhães Pinto, de quem ele divergia na UDN. No dia seguinte, arrependido, procurou Magalhães Pinto em casa para pedir desculpas. E Magalhães Pinto, com a sua fina ironia mineira, disse para Carlos Lacerda: “Lacerda, eu aceito as suas desculpas, mas, da próxima vez, tu me desancas em particular e me elogias em público”.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Tião Viana para uma questão de ordem.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, serei muito breve.

Sr. Presidente, com base no art. 401 do Regimento Interno, apresentei um projeto de resolução tentando uma redefinição do horário das sessões, para que pudéssemos começar as sessões às 14 horas. O referido projeto, cujo Relator foi o Senador Antonio Carlos Magalhães, foi devidamente aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Assim, aguardo que a Mesa se pronuncie, pois já temos mais de 40 dias de tramitação dessa matéria. Invoco, pois, a V. Ex^a que consiga manifestação da Mesa para os próximos dias.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência determina desde já o levantamento completo da situação para poder responder a V. Ex^a e adotar as providências da aprovação do pro-

jeto de V. Ex^a na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Pela ordem, tem V. Ex^a a palavra, Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero dar razão ao Senador Tião Viana sobre este assunto e pedir à Mesa que realmente agilizasse essa votação. Os debates aumentariam e cumpriríamos o Regimento que manda que a Ordem do Dia comece às 15h30min, o que já ocorreu por muito tempo aqui nesta Casa e hoje, infelizmente, não acontece. De maneira que é importante aumentar essa meia hora, porque às 15h30min, no máximo 15h45min, teríamos a Ordem do Dia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Nobre Senador Tião Viana – Senador Arthur Virgílio, permita à Mesa responder –, de posse das informações, a Mesa comunica a V. Ex^a que o projeto encontra-se pronto para vir a plenário, após a Comissão Diretora. Em função do trancamento da pauta pelas 14 medidas provisórias que estão para serem votadas, a Mesa adotará as providências para, oportunamente, fazer constar o projeto de V. Ex^a, relatado pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na Ordem do Dia.

Em resposta às palavras de V. Ex^a, Líder Jefferson Péres, esta Presidência fará chegar às mãos de todos os integrantes da Mesa, especialmente às mãos do Presidente José Sarney, a íntegra das palavras levantadas por V. Ex^a na comunicação do horário de Liderança do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Nobre Líder Arthur Virgílio, tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, lendo a coluna do jornalista de **O Globo**, Merval Pereira, pus-me a meditar sobre as conseqüências do que me pareceu, à primeira vista, um ato inconseqüente. Não deu para deixar de considerar engraçado. O Senador Tasso Jereissati é chamado de fraco. Eu sou dado como mais irresponsável do que o Senador Almeida Lima. E logo por quem, pelo homem que nomeou Waldomiro Diniz. Ou seja,

se alguém entende de irresponsabilidade neste País, é o Sr. José Dirceu.

Em seguida, não me saindo da cabeça a coluna e as declarações do Ministro José Dirceu, passei a conjeturar. O Ministro está momentaneamente desequilibrado? Pode ser. Tem razão o Senador Antonio Carlos. Tem sofrido muito, pode ter esgotado sua têmpera em lutas passadas, pode não ser o mesmo. É possível. A idéia de que estaríamos diante de alguém inadequado para tocar os negócios do Estado também é possível, também pode ser. Fiquei, então, com a cabeça martelada pelas possibilidades, pelas hipóteses que, umas após as outras, me visitavam.

Penso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Senador Tasso Jereissati, que é hora de aqui rasgarmos uma certa fantasia. Em primeiro lugar, o Ministro José Dirceu, que talvez não tenha competência para ser Ministro-Chefe da Casa Civil de um Governo de responsabilidades, deu, desta vez, um bom porta-voz do PSDB, até porque exibiu o que é a nossa realidade, exibiu a unidade entre o Líder da Bancada, o Senador Tasso Jereissati, e os tucanos que estão fazendo a Oposição conseqüente e responsável, cada um no seu estilo, porém dura, a um Governo que precisa de Oposição conseqüente, responsável e dura.

Creio que deu para concluir sobre os porquês de o Senador Tasso Jereissati ter irritado tanto o Ministro José Dirceu. O discurso proferido na semana passada pelo Senador Tasso Jereissati, um discurso a favor da governabilidade, impondo limites a partir dos quais não se ultrapassaria a barreira, por exemplo, do institucional, foi um belo momento da vida parlamentar desta Casa. Mas se esse mesmo discurso irrita tanto o Sr. Ministro, tenho a impressão que, se rasgarmos mesmo o véu da fantasia, se quisermos ir direto ao ponto, deixando de lado as meias-palavras, Senadora Heloísa Helena, vamos concluir que S. Ex^a ficou contrariado porque o discurso do Senador Tasso Jereissati procurava contingenciar a crise política nos exatos limites da crise política, não deixando a economia ser engolfada pelo que seria o desdobramento da crise política.

Logo, o Ministro José Dirceu, na base de que os fins justificam os meios, exercitando uma vocação autoritária, talvez tenha dito assim: esse Tasso Jereissati estragou a minha vida, esse Tasso Jereissati está levando para a economia aquilo que é a crise da qual eu participo, a crise do Waldomiro, que nomeei, a crise que está enlameando esta República.

Começo a pensar que o Ministro José Dirceu, errado e equivocado na sua forma de ver o País, diagnosticou com correção. O Senador Tasso Jereissati

dizia o seguinte: vamos investigar e vamos evitar contratempos na relação dólar/real. Vamos evitar contratempos na Bolsa de Valores. Vamos evitar sobressaltos. É o que temos dito todos nós aqui. Vamos votar as matérias relevantes, dar governabilidade e investigar a corrupção, até porque não há nada mais nobre, mais justo e positivo do que investigar a corrupção num País que precisa cada vez mais dessa vigilância, dessa fiscalização.

O Senador Tasso Jereissati, discutindo a economia no nível em que o fez, terminou vetando e vedando a continuidade de um certo plano macabro que significaria jogar para o econômico a preocupação da opinião pública, para que as mazelas causadas pela crise política pudessem deixar o Sr. José Dirceu voltar a pousar de czar, monarca, primeiro-ministro, kaiser ou de qualquer título que possa, porventura, pensar que esteja à altura de sua majestade.

Mas devo deixar bem claro ao Ministro José Dirceu que sua opinião, a essa altura, pouco me importa. S. Ex^a já não tem o peso que detinha. Não tenho nenhuma satisfação a prestar a S. Ex^a. Irresponsável era a Oposição que fazia ao pedir o **impeachment** de um presidente eleito pelo povo em primeiro turno, sem nenhuma razão para isso, contra o candidato dele. Irresponsável é se fazer o que está fazendo hoje, montando a pantomima de não deixar investigar algo que, a meu ver – e aqui o Ministro está me chamando para a luta, e exatamente para a luta eu estou indo, vamos rasgar a fantasia –, não existe o caso Waldomiro. Existe, quem sabe, um caso José Dirceu e é disso que ele tem medo. Não existe um caso Waldomiro; existe uma conexão que passa por Buratti, quem sabe entra por Barquete, passa por Waldomiro, passa pelo crime organizado e, sem dúvida alguma, leva-nos a entender porque tanta paúra, porque tanto medo, porque tanto pavor de uma investigação, ou seja, o medo da CPI está causando um mal maior ao Governo do que, quem sabe, se ela estivesse sendo realizada dentro dos critérios de a maioria indicar as figuras fundamentais da economia.

Portanto, de maneira bem sintética e bem simples, a opinião do Ministro José Dirceu a meu respeito, sinceramente, ele pode guardar para ele, publicar no jornalzinho do centro acadêmico, o que ele quiser, não me interessa, a mim realmente não interessa. Entendo que, se alguma advertência eu devesse ouvir, sendo uma pessoa humilde como procuro ser, é que, de alguma maneira, fui chamado de irresponsável por alguém que é um campeão brasileiro de irresponsabilidades. Ele entende do assunto. Vou, portanto, mergulhar nas minhas águas internas e vou procu-

rar saber se é verdade ou não, porque esse douto na matéria está a indicar.

No mais, vamos então acabar com essa hipocrisia que tem vigorado. Não tem caso Waldomiro algum; ninguém faz aquilo tudo sozinho. Não posso asseverar que existe um caso José Dirceu, mas posso dizer que tem gente com medo de que se possa investigar a ponto de se chegar, quem sabe, a provar isso, ou seja, Senador Tasso Jereissati, tranqüilize-se. V. Ex^a estragou um plano macabro. V. Ex^a trouxe o respeito à questão econômica, tirando o peso que queriam dar a uma crise na área econômica para livrar a área política do crivo da sociedade. Mas a crise não se extingue só porque o Ministro José Dirceu quer. S. Ex^a diz, como Hitler, no filme, com o globo nas mãos, que a crise acabou e que o Ministro Antonio Palocci não será demitido.

Tudo o que estudei é da área de ciências sociais e, portanto, não tenho a menor condição de ajudar o Ministro, pois não entendo de psicologia, muito menos de psicanálise e não tenho noção de psiquiatria. Não consigo socorrer o Ministro neste momento, mas devo dizer o que interessa à Nação ouvir: estão fazendo muito esforço para impedir que a verdade venha à tona, e começo a acreditar que não existe um caso Waldomiro a assustar tanta gente poderosa nesta República. O nome de uma CPI deveria ser outro, o nome do escândalo deveria ser outro.

Relevamos a reação desequilibrada do Ministro, do qual temos até dó, mas, no que ela tem de estratégica, significa alguém destruindo a Nação toda para, quem sabe, se livrar de algum incômodo.

Senador Almeida Lima, isso revela descompromisso com o País e uma dose cavalari de desrespeito ao povo e, para usar uma expressão ao gosto do Ministro José Dirceu, uma dose cavalari de irresponsabilidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 343, DE 2004

Requer informações ao Ministro de Estado do Controle e da Transparência, acerca das providências da Controladoria-Geral da União, para investigar denúncias, como a do Prefeito do Município de Rio Pomba – MG, do uso da máquina

federal e recursos públicos para propaganda partidária do Partido dos Trabalhadores.

Requeiro, de acordo com o art. 216, do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, que sejam solicitadas, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Controle e da Transparência, informações sobre as providências da Controladoria-Geral da União, para investigar o uso de recursos públicos e da máquina federal, para propaganda partidária do Partido dos Trabalhadores, conforme, entre outras, denúncia do Prefeito Municipal de Rio Pomba – MG, a propósito do Programa Luz para Todos.

Justificação

O Prefeito de Rio Pomba, Giovani Baía, faz séria denúncia que mereceria a atenção do Controlador-Geral da União, Ministro Waldir Pires.

Transcrevo trechos dessa denúncia:

“Manifesto minha indignação e repúdio ao processo de aparelhamento e de instrumentalização da máquina do Governo Federal pelo Partido dos Trabalhadores, em favor de seus objetivos político-eleitorais.

No caso em tela, trata-se do fato de a direção do PT de Rio Pomba e do Deputado mineiro Roberto de Carvalho terem promovido, em 14 de março de 2003, na Câmara Municipal, uma apresentação, de iniciativa do Governo Federal – o Programa Luz para Todos..., portanto envolvendo recursos públicos da União...com claros objetivos políticos eleitorais e partidários, conforme diz o texto do convite distribuído, que estampa até a estrela do PT.”

Ao Senado, como órgão fiscalizador, é importante conhecer esses dados, pelo que formulo o presente requerimento de informações ao Ministério do Controle e da Transparência.

Sala das Sessões, 23 de março de 2004. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, inciso III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 344, DE 2004

Requeiro, nos termos do artigo 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, sejam prestadas as devidas homenagens pelo falecimento, sexta-feira, 19 de março, do artista plástico Glauco Rodrigues. Glauco era gaúcho de Bagé, onde nasceu em 1929. Autodidata, começou a pintar aos 15 anos, iniciando aí uma carreira vitoriosa de desenhista, pintor, gravador, ilustrador e programador visual. Foram quase 60 anos de pintura. Glauco Rodrigues foi enterrado no Rio de Janeiro, cidade que escolheu para morar nos últimos 40 anos.

Pela grandeza de sua obra e pela perda que representa a sua morte para a cultura brasileira, é que requeiro sejam prestadas as homenagens regimentais:

a) inserção em ata de voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências à viúva, Srª Norma Estelita, ao governo do Estado do Rio Grande do Sul, sua terra natal, e ao governo da cidade do Rio de Janeiro, local que escolheu para viver.

Sala das Sessões, 22 de março de 2004. – **Antonio Carlos Magalhães**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Exª tem a palavra para encaminhar.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a arte brasileira, nos últimos dias, tem perdido figuras exponenciais. Na semana passada, faleceu, na Bahia, o grande pintor Carlos Bastos e, no dia 19, faleceu, no Rio de Janeiro, Glauco Rodrigues, um gaúcho que era, no atual momento, um dos maiores se não o maior pintor brasileiro.

Glauco Rodrigues retratava figuras e paisagens deste País com perfeição extraordinária. Ligou-se à Bahia, e eu freqüentava seu atelier em Copacabana. Uma das suas obras notáveis em ladrilhos italianos encontra-se no aeroporto Luís Eduardo Magalhães, na Bahia, onde pintou não apenas o Deputado, mas uma série de paisagens baianas ligadas à vida do nosso Estado e da nossa capital.

Glauco Rodrigues foi, sem dúvida, nessa última fase, a grande figura da pintura brasileira. Por isso, acho extremamente justo o voto de profundo pesar que apresento também à sua esposa, Norma Estelita, ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, sua terra natal, e ao Rio de Janeiro, local que escolheu para viver e onde faleceu.

Esta Casa estará, assim, dando uma prova de amor à arte brasileira, de respeito à cultura do nosso País, que, neste momento, chora, sem dúvida, a perda de Glauco Rodrigues.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 345, DE 2004

Requeiro, nos termos do artigo 218 do Regimento Interno, a inserção, em ata, de Voto de Pesar pelo falecimento, em Belém, no dia 18 último, de Osvaldo Melo, ex-Prefeito da cidade de Belém do Pará, ex-Deputado Estadual e ex-Deputado Federal. Bacharel em Direito, Osvaldo Melo foi um político de destaque e articulista respeitado, prestando relevantes serviços ao povo do Estado do Pará.

Requeiro, ainda, que o voto de pesar do Senado seja comunicado à sua família e ao jornal **O Liberal**, periódico paraense para o qual o ex-Deputado escrevia, há mais de três décadas, um artigo dominical.

Sala das Sessões, 23 de março de 2004. – **Paulo Otávio**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Otávio para encaminhar.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não só Belém, mas todo o Estado do Pará sentiu o falecimento, na semana passada, do Dr. Osvaldo Melo.

Osvaldo Melo foi Deputado Estadual, Deputado Federal por várias legislaturas, Prefeito de Belém e continuava, junto com sua família – esposa e filhos –, o trabalho de atendimento à população mais necessitada do Estado. Foi um Líder incontestado no Congresso Nacional e, com certeza, no grupo liberal responsável pela retransmissão da Rede Globo no Estado do Pará, onde detém a concessão da televisão e das rádios e do jornal **O Liberal**.

O falecido Romulo Maiorana, idealizador e o fundador do Grupo Rômulo Maiorana, teve sempre ao seu lado o Dr. Osvaldo Melo, não só como Prefeito de Belém, mas também como um grande colaborador da redação do jornal e da família Maiorana.

Em nome do povo do Pará, em especial, do Senador Duciomar Costa e da Senadora Ana Júlia Carepa, e, tenho certeza, desta Casa por inteiro, deste honrado Plenário, apresento os votos de pesar pelo falecimento de Osvaldo Melo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 346, DE 2004

Requer informações, ao Ministro do Trabalho, acerca do número de vagas abertas pelo chamado Programa Primeiro Emprego.

Requeiro, de acordo com o art. 216, do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, que sejam solicitadas, ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Trabalho, informações que esclareçam qual o número exato de vagas criadas pelo chamado Programa Primeiro Emprego, diante de denúncias do jornal **Folha de SPaulo**, baseadas em dados do Siafi, segundo os quais apenas uma vaga foi aberta, enquanto o Ministro, segundo o mesmo jornal, diz que o total chega a 500 vagas. Ademais, indaga-se: quantas vagas deveriam ter sido criadas?

Justificação

O noticiário da imprensa dá conta de que o chamado Programa Primeiro Emprego criou até hoje uma única vaga) enquanto o Ministro se contrapõe, informando, pela imprensa, que o total de vagas criadas chega a 500. Ao Senado, como órgão fiscalizador, é importante conhecer os dados solicitados, pelo que formulo o presente requerimento de informações ao Ministro do Trabalho.

Sala das Sessões, 23 de março de 2004. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 347, DE 2004

Requer informações ao Ministro da Fazenda, acerca dos fundamentos técnicos que levaram o Governo a sancionar a prorrogação, por 25 anos, do prazo de permissões, sem licitação, dos chamados Portos Secos.

Requeiro, de acordo com o art. 216, do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, que sejam solicitadas, ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda, informações que esclareçam os fundamentos técnicos que levaram o Governo a sancionar a prorrogação do prazo de permissões, sem licitação, para funcionamento dos chamados Portos Secos, por mais 25 anos. A decisão contrária posição revelada durante o período de transição do Governo passado para o atual, quando o assunto foi vetado pelo então Presidente Fernando Henrique Cardoso, em comum acordo com a equipe do, na época, Presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva.

Justificação

A sanção da permissão para que os Portos Secos funcionem por mais 25 anos, sem licitação, contrária posição anteriormente adotada pelo atual Governo. Na época da transição de um governo para outro, o dispositivo foi vetado e agora é sancionado. Ao Senado, como órgão fiscalizador, é importante conhecer os dados solicitados, pelo que formulo o presente requerimento de informações ao Ministro do Trabalho.

Sala das Sessões, 23 de março de 2004. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 348, DE 2004

Requer informações, ao Ministro das Cidades acerca dos projetos de saneamento básico em 2004, volume de recursos e municípios beneficiados.

Requeiro, de acordo com o art. 216, do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, que sejam solicitadas, ao Excelentíssimo Senhor Ministro das Cidades, informações que esclareçam pormenores sobre os projetos de saneamento básico previstos

para este ano, volume de recursos a serem aplicados e municípios atingidos.

Justificação

A imprensa noticia que o Ministério das Cidades promove estudos para a implantação, mediante projetos, de saneamento no ano em curso. Ao Senado, como órgão fiscalizador, é importante conhecer os dados solicitados, pelo que formulo o presente requerimento de informações ao Ministro das Cidades.

Sala das Sessões, 23 de março de 2004. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 349, DE 2004

Requer informações, ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, acerca do anúncio de estudos para a concessão de aumento salarial aos servidores públicos.

Requeiro, de acordo com o art. 216, do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, que sejam solicitadas, ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, informações que esclareçam pormenores sobre os estudos que estariam sendo realizados visando à concessão de aumento salarial para os servidores públicos.

- 1 – Quais os percentuais pretendidos?
- 2 – Qual o universo a ser aplicado ao aumento?
- 3 – Quando será concedido?

Justificação

O noticiário da imprensa dá conta de que o Ministério do Planejamento promove estudos para conceder aumento salarial aos servidores públicos, em percentuais superiores aos índices de inflação. Ao Senado, como órgão fiscalizador, é importante conhecer os dados solicitados, pelo que formulo o presente requerimento de informações ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Sala das Sessões, 23 de março de 2004. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Os requerimentos lidos serão despachados à

Mesa para decisão, nos termos do art. 216, inciso III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 350, DE 2004

Senhor Presidente,

O Estado de Mato Grosso, a exemplo do que ocorre em outros Estados brasileiros, como Roraima, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul, vive atualmente uma situação emergencial em relação às questões fundiárias, inclusive com ocupações de terra e graves conflitos indígenas, os quais podem trazer graves consequências, não só para os proprietários rurais como para a população indígena daquele Estado.

Nessas condições, requeiro, nos termos regimentais, que a competência da "Comissão Especial Externa – Questões Fundiárias RR/MS" se estenda também ao estado de Mato Grosso.

Sala das Sessões, 23 de março de 2004. – **Jonas Pinheiro.**

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 56, DE 2004

Altera dispositivo da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, com a redação dada pela Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 17 da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, com a redação dada pela Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17. A compensação financeira pela utilização de recursos hídricos de que trata a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, será de seis inteiros e setenta e cinco centésimos por cento sobre o valor da energia elétrica produzida, a ser paga por titular de concessão ou autorização para exploração de potencial hidráulico aos Estados, ao

Distrito Federal e aos Municípios em cujos territórios se localizarem instalações destinadas à produção de energia elétrica, que possuam nascentes de rios cuja vazão seja aproveitada para geração de energia em hidroelétricas, ou que tenham áreas invadidas por águas dos respectivos reservatórios, e a órgãos da administração direta da União.(NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Esta proposição destina-se a ampliar o número de Estados e Municípios contemplados com o pagamento da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos. Atualmente, apenas aqueles que possuam instalações destinadas à produção de energia elétrica ou que tenham áreas invadidas pelas águas de reservatórios fazem jus à compensação financeira.

Não parece justo excluir desse pagamento aqueles Estados e Municípios que possuem nascentes de rios cuja vazão é aproveitada para a geração de energia em hidroelétricas. Afinal, se esses mesmos Estados e Municípios não cuidarem dessas nascentes e, pelo contrário, permitirem às populações de suas regiões o uso inadequado dessas águas, todos os demais usuários dos recursos hídricos serão prejudicados, inclusive os Estados e Municípios com usinas de geração de energia elétrica. Dentro do espírito inaugurado com o Protocolo de Kyoto, aqueles que preservam os recursos naturais devem ser remunerados.

Diante disso, considerando os benefícios que a medida poderá trazer para esses Estados e Municípios com nascentes de rios, pedimos o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 23 de março de 2004. – **Tiã Viana, PT/AC.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.648, DE 27 DE MAIO DE 1998

Altera dispositivos das Leis nº 3.890-A, de 25 de abril de 1961, nº 6.666, de 21 de junho de 1993, nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, nº 9.074, de 7 de julho de 1995, nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e autoriza o Poder Executivo a

promover a reestruturação das Centrais Elétricas Brasileiras – Eletrobrás, e de suas subsidiárias, e dá outras providências.

LEI Nº 9.984, DE 17 DE JULHO DE 2000

Dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Água – ANA, entidade federal de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e de coordenação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências.

Art 28. O art. 17 da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17. A compensação financeira pela utilização de recursos hídricos de que trata a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, será de seis inteiros e setenta e cinco centésimos por cento sobre o valor da energia elétrica produzida, a ser paga por titular de concessão ou autorização para exploração de potencial hidráulico aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios em cujos territórios se localizarem instalações destinadas à produção de energia elétrica, ou que tenham áreas invalidas por água dos respectivos reservatórios, e a órgãos da administração direta da União.” (NR)

“§ 1º Da compensação financeira de que trata o **caput**.” (AC)

“I – seis por cento do valor da energia produzida serão distribuídos entre os Estados, Municípios e órgãos da administração direta da União, nos termos do art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, com a redação dada por esta Lei;” (AC)

“II – setenta e cinco centésimos por cento do valor da energia produzida serão destinados ao Ministério do Meio Ambiente, para aplicação na implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, nos termos do art. 22 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e do disposto nesta Lei.” (AC)

“§ 2º A parcela a que se refere o inciso II do § 1º constitui pagamento pelo uso de recursos hídricos e será aplicada nos termos do art. 22 da Lei nº 9.433, de 1997.” (AC)

LEI Nº 8.001, DE 13 DE MARÇO DE 1990

Define os percentuais da distribuição da compensação financeira de que

trata a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, e dá outras providências.

Art. 1º A distribuição mensal da compensação financeira de que trata o art. 2º da Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, será feita da seguinte forma:

I – 45% (quarenta e cinco por cento) aos Estados;

II – 45% (quarenta e cinco por cento) aos Municípios;

III – 8% (oito por cento) ao Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica (DNAEE); e

IV – 2% (dois por cento) ao Ministério da Ciência e Tecnologia.

§ 1º Na distribuição da compensação financeira, o Distrito Federal receberá o montante correspondente às parcelas de Estado e de Município.

§ 2º Nas usinas hidrelétricas beneficiadas por reservatórios de montante, o acréscimo de energia por eles propiciado será considerado como geração associada a estes reservatórios regularizadores, competindo ao DNAEE efetuar a avaliação correspondente para determinar a proporção da compensação financeira devida aos Estados, Distrito Federal e Municípios afetados por esses reservatórios.

§ 3º A Usina de Itaipu distribuirá, mensalmente, respeitados os percentuais definidos no caput deste artigo, sem prejuízo das parcelas devidas ao DNAEE e ao Ministério da ciência e Tecnologia, ao Estado do Paraná e aos Municípios por ela diretamente afetados, 85% (oitenta e cinco por cento) dos **royalties** devidos por Itaipu Binacional ao Brasil, previstos ao Anexo O, item III do Tratado de Itaipu, assinado em 26 de março de 1973, entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai, bem como nos documentos interpretativos subseqüentes, e 15% (quinze por cento) aos Estados e Municípios afetados por reservatórios a montante da Usina de Itaipu, que contribuem para o incremento de energia nela produzida.

§ 4º A cota destinada ao Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica (DNAEE) será empregada:

a) 40% (quarenta por cento) na operação e na expansão da rede hidrometeorológica nacional, no estudo de recursos hídricos e na fiscalização dos serviços de eletricidade do País;

b) 35% (trinta e cinco por cento) na instituição, gerenciamento e suporte do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

c) 25% (vinte e cinco por cento) em políticas de proteção ambiental, por intermédio do órgão federal competente.

LEI Nº 7.990, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989

Institui, para os Estados, Distrito Federal e Municípios, compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, de recursos minerais em seus respectivos territórios, plataformas continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O aproveitamento de recursos hídricos, para fins de geração de energia elétrica e dos recursos minerais, por quaisquer dos regimes previstos em lei, ensejará compensação financeira aos Estados, Distrito Federal e Municípios, a ser calculada, distribuída e aplicada na forma estabelecida nesta lei.

Art. 2º A compensação pela utilização de recursos hídricos, para fins de geração de energia elétrica, será de 6% (seis por cento) sobre o valor da energia produzida, a ser paga pelos concessionários de serviço de energia elétrica aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, em cujos territórios se localizarem instalações destinadas à produção de energia elétrica, ou que tenham áreas invadidas por águas dos respectivos reservatórios.

§ 1º (VETADO).

I – (VETADO).

II – (VETADO).

§ 2º (VETADO).

(Às Comissões de Serviços de Infra-Estrutura e Assuntos Econômicos, cabendo a última decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 57, DE 2004 – COMPLEMENTAR**

Altera a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 11 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos:

“Art.

IX – Estabelecer políticas para redução da taxa de **spread** dos bancos, fixando metas semestrais, com vistas à maior eficiência da intermediação financeira e de modo a propiciar condições favoráveis ao crescimento da economia nacional. (NR)”

§ 3º O Banco Central do Brasil encaminhará semestralmente ao Congresso Nacional relatório do cumprimento das metas de spread bancário a que se refere o inciso IX deste artigo.(NR)”

Art. 2º Esta Lei entra e vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Brasil, já há muito tempo, não sabe o que é crescimento econômico sustentado. O produto Interno Bruto cresceu apenas 2% a.a. em média entre 1999 e 2002, enquanto a média dos países em desenvolvimento foi superior a 4% a.a., de acordo com o Fundo Monetário Internacional.

O ano de 2003 foi ainda pior. Um ano perdido para a economia brasileira. O País amargou uma queda de 0,2% do PIB em 2003, o pior desempenho da economia brasileira em onze anos.

Sem crescimento, o desemprego bateu seguidos recordes e a renda do trabalhador caiu mais de 12% em 2003.

É inegável que as altas taxas de juros cobradas pelos bancos brasileiros são, em grande parte, responsáveis por esse péssimo desempenho. As altas taxas de juros inibem o investimento produtivo e predacam o crescimento do País.

Um levantamento realizado no mês de janeiro de 2004 pela Associação Nacional dos Executivos em Finanças, Administração e Contabilidade – ANEFAC revela que a taxa de juros média cobrada pelos bancos chega a 65% ao ano para empréstimos de Capital de Giro, e 64,4% ao ano no Desconto de Duplicatas. Esses números mostram que nossas empresas trabalham hoje para sustentar o setor financeiro.

O resultado desse exagero de juros se reflete sobre o balanço das empresas. Um Estudo realizado pela consultoria Austin Asis, com base nos balanços de 300 empresas do setor produtivo e 100 bancos, demonstra que, em 1994, as despesas financeiras das empresas do setor produtivo representavam 3,5% das receitas; em 1998, o número subiu para 14,2%; e, em 2002, atingiu 35,1%.

O estudo comprovou também que ao mesmo tempo em que caiu a lucratividade do setor produtivo, aumentou a rentabilidade dos bancos.

Em 2003 não foi diferente. O lucro acumulado por 19 instituições financeiras que divulgaram seu balanço nos primeiros dois meses deste ano chegou a R\$14 bilhões, um crescimento de 8% em relação a 2002. É certamente muito mais do que as empresas conseguiram lucrar no mesmo período.

Todos esses dados mostram que não está havendo competição no setor financeiro. Os lucros exorbitantes das instituições financeiras têm retirado recursos essenciais ao crescimento do setor produtivo.

Um relatório publicado pelo Banco Central confirma esse diagnóstico. Segundo o relatório, em 1999 o lucro dos bancos representava cerca de 18% do spread bancário, enquanto a inadimplência era responsável por 35% do **spread**.

O restante do **spread** era composto por impostos (25%) e despesas administrativas (22%).

Em 2003, cinco anos após a primeira avaliação sobre o spread bancário, o lucro dos bancos passou a representar 37,5% do **spread**, enquanto a inadimplência recuou para 19,1% desse **spread**.

Isso mostra claramente que os bancos embolsaram os ganhos obtidos com a redução da inadimplência ao longo dos últimos anos, prejudicando os consumidores e o próprio País.

O projeto ora apresentado visa conferir ao Banco Central a tarefa de estabelecer políticas públicas voltadas à redução do spread bancário, inclusive com a fixação de metas.

A fixação de metas para inflação e para o resultado das contas públicas são exemplos bem sucedidos que mostram a eficácia desse sistema no alcance de resultados desejados pelo Governo.

De acordo com a proposta, o Banco Central encaminhará ao Congresso Nacional relatório sobre o cumprimento das metas de spread estabelecidas, tomando mais transparente a discussão desse importante tema.

Esta iniciativa certamente contribuirá para a redução das taxas de juros no Brasil, com reflexos positivos sobre a economia e o nível de emprego.

Sala das Sessões, 23 de março de 2004 – Senador **César Borges**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.595, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1964

.....
Art. 11. Compete ainda ao Banco Central da República do Brasil;

I – Entender-se, em nome do Governo Brasileiro, com as instituições financeiras estrangeiras e internacionais;

II – Promover, como agente do Governo Federal, a colocação de empréstimos internos ou externos, podendo, também, encarregar-se dos respectivos serviços;

III – Atuar no sentido do funcionamento regular do mercado cambial da estabilidade relativa das taxas de câmbio e do equilíbrio no balanço de pagamentos, podendo para esse fim comprar e vender ouro e moeda estrangeira, bem como realizar operações de crédito no exterior e parar os mercados de câmbio financeiro e comercial;

III – Atuar no sentido do funcionamento regular do mercado cambial, da estabilidade relativa das taxas de câmbio e do equilíbrio no balanço de pagamentos, podendo para esse fim comprar e vender ouro e moeda estrangeira, bem como realizar operações de crédito no exterior, inclusive as referentes aos Direitos Especiais de Saque, e separar os mercados de câmbio financeiro e comercial; (Redação dada pelo Dei nº 581, de 14-5-69)

IV – Efetuar compra e venda de títulos de sociedades de economia mista e empresas do Estado;

V – Emitir títulos de responsabilidade própria, de acordo com as condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional;

VI – Regular a execução dos serviços de compensação de cheques e outros papéis;

VII – Exercer permanente vigilância nos mercados financeiros e de capitais sobre empresas que, direta ou indiretamente, interfiram nesses mercados e em relação às modalidades ou processos operacionais que utilizem;

VIII – Prover, sob controle do Conselho Monetário Nacional, os serviços de sua Secretaria.

§ 1º No exercício das atribuições a que se refere o inciso VIII do artigo 10 desta lei, o Banco Central do

Brasil poderá examinar os livros e documentos das pessoas naturais ou jurídicas que detenham o controle acionário de instituição financeira, ficando essas pessoas sujeitas ao disposto no artigo 44, § 8º, desta lei. (Incluída pela Lei nº 2.321, de 25-2-87)

§ 2º O Banco Central da República do Brasil instalará delegacias, com autorização do Conselho Monetário Nacional, nas diferentes regiões geo-econômicas do País, tendo em vista a descentralização administrativa para distribuição e recolhimento da moeda e o cumprimento das decisões adotadas pelo mesmo Conselho ou prescritas em lei. (Renumerado pela Lei nº 2.321, de 25-2-87)

DECRETO-LEI Nº 581, DE 14 DE MAIO DE 1969

Art 4º Os arts. 4º nº V, 10 número VII e 11 número III da Lei número 4.595, de 31 de dezembro de 1964, passarão a vigorar na forma do disposto no parágrafo único deste artigo, respectivamente, com a seguinte redação:

“Art. 4º V – Fixar as diretrizes e normas da política cambial, inclusive quanto a compra e venda de ouro e quaisquer operações em Direitos Especiais de Saque e em moeda estrangeira”.

“Art. 10. VII – Ser depositário das reservas oficiais de ouro de moeda estrangeira e de Direitos Especiais de Saque e fazer com estas últimas todas e quaisquer operações previstas no Convênio Constitutivo do Fundo Monetário Internacional”.

“Art. 11. III – Atuar no sentido de funcionamento regular do mercado cambial, da estabilidade relativa das taxas de câmbio e do equilíbrio no balanço de pagamentos, podendo para esse fim comprar e vender ouro e moeda estrangeira, bem como realizar operações de crédito no exterior, inclusive as referentes aos Direitos Especiais de Saque, e separar os mercados de câmbio financeiro e comercial”.

Parágrafo único. O Poder Executivo fixará por Decreto a data em que se tornarão efetivas as modificações a que se refere este artigo, após a entrada em vigor da Emenda mencionada no artigo 1º deste Decreto-lei.

DECRETO-LEI Nº 2.321,
DE 25 DE FEVEREIRO DE 1987

Art. 17. O artigo 11 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, fica acrescido de § 1º com a seguinte

redação, renumerado para 2º o atual parágrafo único.

“Art. 11.....”

§ 1º No exercício das atribuições a que se refere o inciso VIII do artigo 10 desta lei, o Banco Central do Brasil poderá examinar os livros e documentos das pessoas naturais ou jurídicas que detenham o controle acionário de instituição financeira, ficando essas pessoas sujeitas ao disposto no artigo 44, § 8º, desta lei.

§ 2º.....”

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Assuntos Econômicos.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 58, de 2004

Dispõe sobre o emprego de rendimentos auferidos das aplicações, no mercado financeiro, das receitas tributárias da competência dos Estados, Distrito Federal, Municípios e das transferências obrigatórias da União para os entes federados, bem assim dos Estados para os Municípios.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A rentabilidade resultante de qualquer modalidade de aplicação financeira com recursos oriundos do produto da arrecadação tributária de competência dos Estados, Distrito Federal e Municípios e das transferências obrigatórias da União para os entes federados, bem assim dos Estados para os Municípios, inclusive dos que vierem a serem instituídos, será empregada obrigatoriamente em ações e atividades nas áreas de saúde e educação.

Parágrafo Único. Os recursos, de que trata o art. 1º, não poderão ser utilizados para cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e saúde.

Art. 2º Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Os recursos públicos, sejam eles federais, estaduais ou municipais, são indispensáveis para o desenvolvimento das atividades públicas e para o cumprimento da função primordial do Estado, que é a de fortalecer a cidadania, mediante o atendimento das necessidades sociais.

Nesse sentido, é fundamental a aplicação correta e eficiente dos recursos públicos, principalmente,

nos setores mais sensíveis da sociedade, dentre os quais, estão a saúde e a educação.

Não obstante já existam a vinculação orçamentária e financeira e os limites constitucionais relativos a aplicação de recursos na educação e saúde, ainda assim, são muito grandes as dificuldades financeiras enfrentadas pelos entes federados para manter, a contento, a saúde pública e a educação em seus respectivos territórios.

É público e notório que os recursos do Sistema Único de Saúde e dos diversos programas educacionais não atendem satisfatoriamente às necessidades dos Estados e Municípios, que também são obrigados a participar financeiramente com recursos próprios para essas ações.

Por outro lado, as fontes de recursos dos Estados, Distrito Federal e Municípios são limitadas e poucas são as de caráter discricionário.

Assim, estamos propondo que a rentabilidade obtida de aplicações financeiras de recursos próprios, por Estados, Distrito Federal e Municípios, seja, obrigatoriamente, direcionada para a saúde e educação nas próprias Unidades da Federação, dando, portanto, o correto e eficiente uso do dinheiro público em benefício da sociedade.

Sala das Sessões, 23 de março de 2004. – **Marcelo Crivela**

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 59, DE 2004

Autoriza o Poder Executivo a instituir o Piso Salarial Profissional dos Educadores Públicos, na forma prevista no art. 206, V, e 212 da Constituição Federal e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Piso Salarial Profissional dos Educadores Públicos no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, como limite mínimo a ser observado na fixação do salário mensal inicial das carreiras dos profissionais da educação, assim reconhecidos em legislação específica de cada sistema de ensino.

§ 1º O piso previsto neste artigo será estabelecido por nível de formação dos profissionais da educação, e sua aplicação requer regularidade do instrumento contratual firmado entre o contratante e o contratado e a comprovação da habilitação do contratado, em nível médio ou superior, obtida em instituição

de ensino, credenciada junto ao órgão de educação competente, mediante apresentação do respectivo certificado de conclusão do curso requerido para o exercício do correspondente cargo ou função.

§ 2º No ano posterior ao da sanção da presente lei, os valores do Piso Salarial previsto no **caput** deste artigo, a serem observados para os profissionais com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, serão de R\$700,00 (setecentos reais) para os habilitados em nível médio e de R\$980,00 (novecentos e oitenta reais) para os habilitados em nível superior.

§ 3º Para os exercícios subseqüentes ao previsto no § 2º, o piso previsto no caput deste artigo será fixado por lei de iniciativa do Poder Executivo, não podendo ser fixado em valores inferiores correspondentes a no mínimo 60% do investimento mínimo anual por aluno, podendo o Poder Executivo estabelecer percentuais diferentes para a habilitação em nível médio e nível superior.

Art. 2º Em cada rede pública de ensino será assegurado aos educadores públicos em efetivo exercício no âmbito da educação, o direito de optar pelo regime de trabalho e de remuneração atuais, ou de se adaptarem à jornada de trabalho exigida para garantia do piso salarial previsto na presente lei, a qual nunca será inferior a 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo único. A jornada de trabalho integral de quarenta horas, exigida para garantia do piso salarial previsto nesta lei, deverá incluir, no caso dos professores, pelo menos dois terços dedicados a atividades diretas de docência.

Art. 3º Os recursos necessários ao pagamento da remuneração dos Educadores Públicos no âmbito dos Estados, Distrito Federal e Municípios, assegurando-se o cumprimento do piso instituído por esta lei, serão oriundos dos recursos previstos no art. 212 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O projeto ora submetido, além de fixar um limite mínimo para o salário dos educadores com jornada de trabalho de 40 horas semanais, oferece a esses profissionais a alternativa de: a) optar por esse mecanismo; baseado em uma escala salarial com piso mínimo, ou b) de continuar no sistema atual, sem essas condições e garantias. Como critério de definição do limite mínimo, a proposta prevê o estabelecimento de uma relação entre o valor do piso salarial com o investimento mínimo por aluno, de modo que, para o nível

médio, o piso fixado seja correspondente à pelo menos 60% desse investimento.

Esta medida vem resgatar a enorme e histórica dívida do poder público para com seus educadores, hoje sendo obrigados a trabalhar em regime de múltiplas jornadas ou de múltiplos empregos, fazendo da nobre função de educador uma atividade secundária, considerada como “bico” ou “quebra-galho”, ofuscada pelas inovações tecnológicas que, cada vez mais, impõem a todos os profissionais da educação uma necessária e permanente atualização de conhecimentos – inerente à própria função de educador, porém não oferecida pelo Poder Público – provocando a prática de vergonhosos salários, descontentamento e desestímulo profissionais. Essa situação tem condenado a educação básica dos sistemas públicos a um enorme atraso em todo o processo de ensino-aprendizagem, comprometendo a própria cidadania de várias gerações de brasileiros, que são privados de um ensino gratuito e de qualidade, na forma preconizada pela Constituição Federal.

Sala das Sessões, 23 de março de 2004. – **Cristovam Buarque**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO VIII Da Ordem Social

CAPÍTULO III Da Educação, da Cultura e do Desporto

SEÇÃO I Da Educação

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

V – valorização dos profissionais do ensino, garantidos, na forma da lei, planos de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da

receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 1º A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não é considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir.

§ 2º Para efeito do cumprimento do disposto no caput deste artigo, serão considerados os sistemas de ensino federal, estadual e municipal e os recursos aplicados na forma do art. 213.

§ 3º A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, nos termos do plano nacional de educação.

§ 4º Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários.

§ 5º o ensino fundamental público terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas, na forma da lei.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, cabendo a última à decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 60, DE 2004

Institui o Programa de Incentivo à Conclusão da Educação Básica – “Poupança Escola”, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I Do Fundo de Investimento na Educação Básica (FIEB)

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir, nos termos desta Lei, o Fundo de Investimento na Educação Básica (FIEB), de natureza contábil, destinado ao financiamento do Programa de Incentivo à Conclusão da Educação Básica – “Poupança Escola”.

Parágrafo único. O fundo criado nos termos do caput deste artigo constitui instrumento de participação financeira da União em políticas educacionais, sem prejuízo da diversidade dos programas de renda mínima.

Art. 2º O Fieb é constituído pelos saldos das cotas vinculadas ao Programa de Incentivo à Conclusão da Educação Básica – “Poupança Escola”, a que se refere esta lei, e outros recursos a ele incorporados, devendo ser aplicados em investimentos cuja remuneração seja suficiente para assegurar a cobertura de suas obrigações.

§ 1º Descontadas as aplicações necessárias à manutenção do fundo, as disponibilidades financeiras do Fieb poderão ser utilizadas, pelo Agente Operador, a critério do Ministério da Educação, para financiamento de políticas educacionais federais, definidas como prioritárias pelo citado Ministério em regulamentação específica.

§ 2º Constituem recursos incorporados ao Fieb, nos termos do **caput** deste artigo:

I – dotações orçamentárias específicas;

II – rendimentos das aplicações financeiras sobre suas disponibilidades;

III – recursos oriundos de doações;

IV – depósitos particulares espontâneos, nos termos do parágrafo único do art. 6º; e

V – demais receitas patrimoniais e financeiras.

Art. 3º São consignadas como despesas do Fieb:

I – saques efetuados pelos beneficiários do Programa de Incentivo à Conclusão da Educação Básica – “Poupança Escola”, dentro dos limites estipulados por esta lei;

II – cobertura da CPMF referente aos saques efetuados pelos beneficiários do Programa de Incentivo à Conclusão da Educação Básica – “Poupança Escola”;

III – pagamento de taxa de administração ao Agente Operador, pela gestão do Fundo, será definida por meio de ato do Poder Executivo, conforme condições a serem pactuadas entre este e o Ministério da Educação;

IV – pagamento de tarifas bancárias ao Agente Operador, referentes às operações de saque, consulta de saldo e consulta de extrato, de acordo com condições a serem pactuadas entre este e o Ministério da Educação;

V – despesas com promoção do Programa de Incentivo à Conclusão da Educação Básica – “Poupança Escola”, conforme condições a serem pactuadas entre o Ministério da Educação e o Agente Operador.

Art. 4º A gestão do Fieb caberá:

I – ao Ministério da Educação (MEC), na qualidade de supervisor das operações do Fundo; e

II – à Caixa Econômica Federal, na qualidade de Agente Operador e de administrador dos ativos e passivos do Fundo, conforme regulamentos e normas baixados pelo Conselho Monetário Nacional.

Parágrafo único. O Ministério da Educação poderá contar com o assessoramento de conselho, de natureza consultiva, cujos integrantes serão indicados pelo Ministro de Estado.

CAPÍTULO II

Do Programa de Incentivo à Conclusão da Educação Básica – “Poupança Escola”

Art. 5º Fica criado, nos termos desta lei, o Programa de Incentivo à Conclusão da Educação Básica – “Poupança Escola”, com o objetivo de garantir a estudantes de famílias carentes, beneficiárias do Programa Bolsa Família instituído pela Lei nº 10.836, de 12 de janeiro de 2004, a acumulação de pecúlio durante os anos em que o beneficiário cursar, com aproveitamento, os Ensinos Fundamental e Médio.

Art. 6º Será efetuado anualmente crédito aos beneficiários do programa no Fundo de Investimento na Educação Básica (FIEB), em cota individualizada e nominal, após a comprovação de seu aproveitamento na série ou ciclo cursado e efetivação de sua matrícula na série ou ciclo subsequente, em valor a ser definido em Ato do Poder Executivo.

Parágrafo único. Ficam permitidos depósitos particulares espontâneos, de qualquer valor em favor de um beneficiário ou grupo de beneficiários indicado pelo depositante, ou ainda, em favor do Fieb, para distribuição conforme as regras do Programa de Incentivo à Conclusão da Educação Básica □ “Poupança Escola”.

Art. 7º Os saldos das cotas serão remunerados pela Taxa Referencial (TR), ou outro índice que venha a substituí-la, de acordo com legislação vigente, acrescida de juros de até 6% ao ano.

Art. 8º Os saques dos valores creditados em benefício dos beneficiários só serão liberados nas seguintes condições:

I – 50% do saldo da cota individual após a conclusão da 4ª série, ou ciclo correspondente, do Ensino Fundamental, comprovada a matrícula do estudante na série ou ciclo subsequente;

II – 50% do saldo da cota individual após a conclusão da 8ª série, ou ciclo correspondente, do Ensino Fundamental, comprovada a matrícula do estudante na 1ª série do Ensino Médio;

III – 100% do saldo da cota individual após a conclusão da 3ª série do Ensino Médio.

Parágrafo único. Os beneficiários com menos de 18 anos completos na data do saque deverão ser amparados pelo responsável legal indicado no cadastramento da família.

Art. 9º Caberá ao Ministério da Educação, em articulação com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, a formulação da política de organização e manutenção do cadastro dos beneficiários do Programa de Incentivo à Conclusão da Educação Básica – “Poupança Escola”, as normas de organização, funcionamento, acompanhamento e avaliação do programa, a revisão anual do valor dos depósitos e a supervisão da execução das operações do Programa de Incentivo à Conclusão da Educação Básica – “Poupança Escola”.

Parágrafo único. A implantação de programa previsto nesta lei dar-se-á de forma progressiva a fim de adequar-se às restrições orçamentárias e financeiras do Governo Federal.

Art. 10. Caberá à Caixa Econômica Federal, na condição de Agente Operador do Programa, mediante remuneração e condições a serem pactuadas com o Ministério da Educação e obedecidas as formalidades legais:

I – o fornecimento de infra-estrutura necessária à organização e manutenção do fundo;

II – o desenvolvimento dos sistemas de processamento de dados;

III – a organização e operação logística de pagamento dos benefícios;

IV – a elaboração dos relatórios necessários ao acompanhamento, à avaliação e ao controle da execução do programa por parte do Ministério da Educação.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Uma das maiores questões de que ora se ocupa o debate nacional é a relação entre pobreza, nível educacional e mercado de trabalho, uma vez que este último tem demandado cada vez mais especializações, em que a competitividade da economia determina que as pessoas mais qualificadas são as que estão mais aptas a se candidatar a um emprego. Para se alcançar um grau de qualificação profissional, torna-se urgente à adoção de políticas e ações que permitam fixar no ambiente escolar as crianças e adolescentes de classes de renda menos favorecidas, até que concluam o ensino médio.

É papel do Estado estabelecer ações que proporcionem a esses jovens a continuidade de seu ciclo educacional e criar condições de uma melhor profissionalização para que possam, no futuro, enfrentar o mercado de trabalho, sem que se relegue sua condição presente. É exatamente a sua condição presente o fator que tem determinado o elevado grau de evasão escolar ao término do ciclo de ensino fundamental, uma vez que nossos adolescentes estão se encaminhando precocemente para o mercado de trabalho em condições precárias, comprometendo sua formação futura.

A razão desse trabalho precoce se deve ao fato de que as famílias de baixo poder aquisitivo necessitam agregar força de trabalho geradora de renda como forma de possibilitar sua sobrevivência, fenômeno que se toma mais preocupante nos grandes centros urbanos, onde os adolescentes ficam expostos à criminalidade e a trabalhos penosos ou indignos. É comum observar crianças e adolescentes trabalhando em regime totalmente incompatível com a continuidade de seu ciclo de estudos. Trata-se, então, de um grande desafio: manter a criança/adolescente dentro do sistema de ensino e desestimular a família a buscar nele um braço complementador de renda.

Segundo o IBGE, com base no Censo 2000, existem no Brasil aproximadamente 827.970 jovens entre 16 e 18 anos cujo rendimento familiar **per capita** é de até R\$90,00 (21.65% do total de estudantes do ensino médio entre 16 e 18 anos). Até que atinjam a chamada idade de ingresso no mercado de trabalho, essas crianças se encontram amparadas pelo “Bolsa Escola”, reduzindo, assim, a possibilidade de que suas famílias as pressionem para que exerçam precocemente o papel de “provedores” de renda familiar, já que o Programa estimula a sua permanência no ambiente educacional.

A proposta que ora apresento tem por escopo a criação de um fundo de investimento destinado a financiar um programa que incentive, de forma gradual, a permanência dessas crianças no ambiente escolar por meio da expectativa do recebimento futuro de um valor a ser depositado em nome do beneficiário que completar, com aproveitamento, os níveis de ensino fundamental e médio.

Ressalto que esse não é um programa a ser financiado somente pelo Governo Federal, porquanto abre a possibilidade de uma grande mobilização nacional para que a sociedade civil se sensibilize e contribua para um projeto que vai ao encontro das metas expressas em sua proposta de Governo quanto à er-

radicação do trabalho infantil e à redução dos níveis de desigualdade social que, infelizmente, ainda se verificam em nosso país.

Por último, deve-se ressaltar que o programa instituído pela presente lei está perfeitamente adequada à Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista a existência de disponibilidade orçamentária no Orçamento atualmente em execução. Além do mais, trata-se de proposta específica presente no Plano Plurianual do exercício 2003 -2007.

Sala das Sessões, 23 de março de 2004. – **Cristovam Buarque**

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SUBSECRETARIA DE ATA**

LEI Nº 10.836, DE 9 DE JANEIRO DE 2004

**Cria o Programa Bolsa Família e dá
outras providências .**

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Assuntos Econômicos e de Educação, cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lida a seguinte

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 13, DE 2004**

Altera o art. 155 da Constituição Federal e dá outras providências.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 155 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 155
.....
§ 2º.....

.....
X –.....

.....
b) sobre operações que destinem a outros Estados petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, gás natural e seus derivados, e energia elétrica;

.....”

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados a alínea **h** do inciso XII do § 2º e os §§ 4º e 5º do art. 155 da Constituição Federal e o art. 4º da Emenda Constitucional nº 33, de 2001.

Justificação

A Emenda Constitucional nº 33, de 2001, revelou-se, a par de injusta com os Estados importadores de derivados de petróleo, um completo fracasso no que se refere às alterações que produziu na tributação relativa ao ICMS, eis que, passados mais de dois anos de sua promulgação, nenhum efeito ainda surtiu, nem surtirá, por falta de acordo entre os Estados.

Foram duas as inovações pertinentes ao imposto estadual trazidas pela EC nº 33/01: possibilitou a incidência monofásica do ICMS sobre combustíveis e lubrificantes e excluiu da imunidade do imposto as operações interestaduais relativas ao gás liquefeito de petróleo (GLP) derivado de gás natural.

No que toca à incidência monofásica do ICMS sobre combustíveis e lubrificantes, a inovação, por enquanto, em nada alterou a sistemática de tributação que vinha sendo desenvolvida desde a instituição prática do ICMS, em março de 1989.

Em primeiro lugar, porque a definição dos combustíveis e lubrificantes sobre os quais o imposto incidirá uma única vez depende de lei complementar, que ainda não existe e que dificilmente será aprovada, em razão da falta de acordo entre as unidades da Federação.

Depois, porque, na prática, a tributação monofásica já vem sendo levada a efeito pelos Estados há vários anos, mediante a adequada utilização do instituto da substituição tributária. Por essa forma de tributação, o ICMS incidente sobre os combustíveis é pago unicamente pela refinaria ou pelo distribuidor, de modo que todos os demais elos da cadeia de comercialização do produto ficam legalmente exonerados do pagamento do imposto, pois este já foi pago em etapa anterior do ciclo mercantil.

Com isso, verifica-se que, se a tributação monofásica, quando representar maior comodidade para o Fisco e para os contribuintes, pode ser adotada no nível da legislação ordinária ou de convênios, torna-se absolutamente desnecessária – e até inconveniente – sua imposição como obrigatória no próprio texto constitucional.

A segunda inovação da EC nº 33/01, ou seja, a declaração de que o GLP derivado de gás natural não está abrangido pela imunidade do ICMS nas operações interestaduais, é que tem causado maior transtorno e injustiça em relação aos Estados consumidores de GLP, uma vez que, desde o início da vigência do novo sistema tributário nacional, os Estados têm conferido ao GLP, seja ele oriundo do petróleo líquido, seja do petróleo gasoso (gás natural), o tratamento tributário qualificado pela imunidade.

Diante disso, desde logo, deve-se enfatizar que a inovação que deixa de considerar o GLP/gás natural como derivado de petróleo para fins de tributação do ICMS irá acarretar significativa alteração na divisão do bolo tributário entre as diferentes unidades da Federação, com considerável ganho para os exportadores e substancial perda para os consumidores. O Estado da Piauí, por exemplo, deverá experimentar uma redução de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) por mês na receita do ICMS; para Minas Gerais, o prejuízo mensal alcançará a cifra de R\$8.000.000,00 (oito milhões de reais).

Além disso, a inovação deverá gerar desconfiança entre as unidades federativas, de vez que é praticamente impossível determinar se o GLP deriva de gás natural ou de petróleo líquido. Na verdade, um botijão tanto pode conter GLP oriundo exclusivamente de petróleo, como pode conter GLP proveniente apenas de gás natural, ou, ainda, conter GLP procedente de ambas as fontes nas mais variadas proporções, fato que inviabiliza qualquer tentativa de tratamento tributário diferenciado na hipótese.

Destarte, como o GLP de qualquer origem tem a mesma composição química, ficará ao inteiro talante do Estado exportador decidir se exige, ou não, ICMS sobre a mercadoria nas operações interestaduais, o que não pode ser aceito pela Federação.

Por essas razões, tem sido rechaçada, pela maioria das unidades da Federação, a iniciativa de alguns Estados no sentido de antecipar-se à lei complementar requerida pela EC nº 33/01, com o escopo de iniciar, em 2004, a cobrança de ICMS sobre a saída de seus territórios de GLP derivado de gás natural. Isso bem demonstra que a questão já vem gerando

conflito entre os Estados, o que apenas enfraquece o pacto federativo.

Em face dos motivos expostos, contamos com o apoio dos nobres Pares em número suficiente à aprovação desta Proposta de Emenda à Constituição.

Sala das Sessões 23 de março de 2004. – Senador **Ney Sussuana – Fernando Bezerra – José Maranhão – Garibaldi Alves Filho – Valdir Raupp – Leonel Pavan – Gilberto Mestrinho – Edson Lobão – Cesar Borges – Augusto Botelho – Osmar Dias – Luiz Otávio – Mozarildo Cavalcanti – Gerson Camata – Mão Santa – Maguito Vilela – João Ribeiro – Roberto Saturnino – Antonio Carlos Valadares – Rodolpho Tourinho – Antonio Carlos Magalhães – Fátima Cleide – Arthur Virgílio – Patrícia Saboya Gomes – Roseana Sarney – Juvêncio da Fonseca – João Baptista Motta – João Alberto Souza.**

*LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSTITUIÇÃO

1988

.....
Art. 155.* Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre:

I – transmissão **causa mortis** e doação, de quaisquer bens ou direitos;

II – operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior;

III – propriedade de veículos automotores.

§ 1º O imposto previsto no inciso I:

I – relativamente a bens imóveis e respectivos direitos, compete ao Estado da situação do bem, ou ao Distrito Federal;

II – relativamente a bens móveis, títulos e créditos, compete ao Estado onde se processar o inventário ou arrolamento, ou tiver domicílio o doador, ou ao Distrito Federal;

III – terá a competência para sua instituição regulada por lei complementar:

a) se o doador tiver domicílio ou residência no exterior;

b) se o de cujus possuía bens, era residente ou domiciliado ou teve o seu inventário processado no exterior;

IV – terá suas alíquotas máximas fixadas pelo Senado Federal.

§ 2º O imposto previsto no inciso II atenderá ao seguinte:

I – será não-cumulativo, compensando-se o que for devido em cada operação relativa à circulação de mercadorias ou prestação de serviços com o montante cobrado nas anteriores pelo mesmo ou outro Estado ou pelo Distrito Federal;

II – a isenção ou não-incidência, salvo determinação em contrário da legislação:

a) não implicará crédito para compensação com o montante devido nas operações ou prestações seguintes;

b) acarretará a anulação do crédito relativo às operações anteriores;

III – poderá ser seletivo, em função da essencialidade das mercadorias e dos serviços;

IV – resolução do Senado Federal, de iniciativa do Presidente da República ou de um terço dos Senadores, aprovada pela maioria absoluta de seus membros, estabelecerá as alíquotas aplicáveis às operações e prestações, interestaduais e de exportação;

V – é facultado ao Senado Federal:

a) estabelecer alíquotas mínimas nas operações internas, mediante resolução de iniciativa de um terço e aprovada pela maioria absoluta de seus membros;

b) fixar alíquotas máximas nas mesmas operações para resolver conflito específico que envolva interesse de Estados, mediante resolução de iniciativa da maioria absoluta e aprovada por dois terços de seus membros;

VI – salvo deliberação em contrário dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do disposto no inciso XII, g, as alíquotas internas, nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, não poderão ser inferiores às previstas para as operações interestaduais;

VII – em relação às operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final localizado em outro Estado, adotar-se-á:

a) a alíquota interestadual, quando o destinatário for contribuinte do imposto;

b) a alíquota interna, quando o destinatário não for contribuinte dele;

VIII – na hipótese da alínea a do inciso anterior, caberá ao Estado da localização do destinatário o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual;

IX – incidirá também:

a) sobre a entrada de bem ou mercadoria importados do exterior por pessoa física ou jurídica, ainda que não seja contribuinte habitual do imposto, qualquer que seja a sua finalidade, assim como sobre o serviço prestado no exterior, cabendo o imposto ao Estado onde estiver situado o domicílio ou o estabelecimento do destinatário da mercadoria, bem ou serviço;

b) sobre o valor total da operação, quando mercadorias forem fornecidas com serviços não compreendidos na competência tributária dos Municípios;

X – não incidirá:

a) sobre operações que destinem ao exterior produtos industrializados, excluídos os semi-elaborados definidos em lei complementar;

b) sobre operações que destinem a outros Estados petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e energia elétrica;

c) sobre o ouro, nas hipóteses definidas no art. 153, § 5º;

XI – não compreenderá, em sua base de cálculo, o montante do imposto sobre produtos industrializados, quando a operação, realizada entre contribuintes e relativa a produto destinado à industrialização ou à comercialização, configure fato gerador dos dois impostos;

XII – cabe à lei complementar:

a) definir seus contribuintes;

b) dispor sobre substituição tributária;

c) disciplinar o regime de compensação do imposto;

d) fixar, para efeito de sua cobrança e definição do estabelecimento responsável, o local das operações relativas à circulação de mercadorias e das prestações de serviços;

e) excluir da incidência do imposto, nas exportações para o exterior, serviços e outros produtos além dos mencionados no inciso X, a;

f) prever casos de manutenção de crédito, relativamente à remessa para outro Estado e exportação para o exterior, de serviços e de mercadorias;

g) regular a forma como, mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados.

h) definir os combustíveis e lubrificantes sobre os quais o imposto incidirá uma única vez, qualquer que seja a sua finalidade, hipótese em que não se aplicará o disposto no inciso X, b;

i) fixar a base de cálculo, de modo que o montante do imposto a integre, também na importação do exterior de bem, mercadoria ou serviço.

§ 3º À exceção dos impostos de que tratam o inciso II do **caput** deste artigo e o art. 153, I e II, nenhum outro imposto poderá incidir sobre operações relativas a energia elétrica, serviços de telecomunicações, derivados de petróleo, combustíveis e minerais do País.

§ 4º Na hipótese do inciso XII, **h**, observar-se-á o seguinte:

I – nas operações com os lubrificantes e combustíveis derivados de petróleo, o imposto caberá ao Estado onde ocorrer o consumo;

II – nas operações interestaduais, entre contribuintes, com gás natural e seus derivados, e lubrificantes e combustíveis não incluídos no inciso I deste parágrafo, o imposto será repartido entre os Estados de origem e de destino, mantendo-se a mesma proporcionalidade que ocorre nas operações com as demais mercadorias;

III – nas operações interestaduais com gás natural e seus derivados, e lubrificantes e combustíveis não incluídos no inciso I deste parágrafo, destinadas a não contribuinte, o imposto caberá ao Estado de origem;

IV – as alíquotas do imposto serão definidas mediante deliberação dos Estados e Distrito Federal, nos termos do § 2º, XII, **g**, observando-se o seguinte:

a) serão uniformes em todo o território nacional, podendo ser diferenciadas por produto;

b) poderão ser específicas, por unidade de medida adotada, ou **ad valorem**, incidindo sobre o valor da operação ou sobre o preço que o produto ou seu similar alcançaria em uma venda em condições de livre concorrência;

c) poderão ser reduzidas e restabelecidas, não se lhes aplicando o disposto no art. 150, III, **b**.

§ 5º As regras necessárias à aplicação do disposto no § 4º, inclusive as relativas à apuração e à destinação do imposto, serão estabelecidas mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do § 2º, XII, **g**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra à nobre Senadora Fátima Cleide, para uma comunicação inadiável.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, eu iria falar hoje sobre o plano do Governo Federal para combater o desmatamento na Amazônia, mas, infelizmente, como o tempo é curto, peço que o meu discurso seja dado como lido.

Sr. Presidente, solicito ao editor do **Jornal do Senado** que faça uma correção no texto que se refere ao meu pronunciamento da última quinta-feira, quando lamentei a condução carregada de equívocos do Governador de Rondônia, Sr. Ivo Cassol, do PSDB, que desviou mais de R\$10 milhões na compra, sem licitação, de alimentação para os hospitais do Estado. A manchete do **Jornal do Senado** diz: “Fátima ataca Governo de Rondônia”. Registro que não cometi qualquer ataque ao Governo daquele Estado, mas, simplesmente, trouxe a esta Casa uma informação veiculada pelo jornal **Folha de S.Paulo**. Portanto, Sr. Presidente, gostaria que fosse providenciada a correção do texto.

Aproveito a oportunidade, também, para anunciar a realização da 3ª Conferência da Amazônia, de 2 a 4 de abril, em Porto velho. Essa Conferência, coordenada pela Fundação Perseu Abramo, reunirá toda a sociedade da Amazônia, em diálogo com as diferentes instâncias do Governo Federal, para debater as concepções de desenvolvimento que orientam o Plano Plurianual para a Amazônia e o Programa Amazônia Sustentável – PAS.

Com esse evento, nós, do Partido dos Trabalhadores – tanto eu como o meu querido Senador Sibá Machado, junto com a Fundação Perseu Abramo –, pretendemos contribuir oportunamente para o aprofundamento do diálogo e a compatibilização das diferentes políticas de desenvolvimento concebidas para a Amazônia, com vistas a enfrentar as verdadeiras causas econômicas e sociais da destruição da floresta e seus múltiplos recursos, e a contemplar os nossos mais prósperos e justos planos de futuro.

Sr. Presidente, quero saudar o Governo Federal e a sociedade brasileira pela implantação do plano de combate ao desmatamento da Amazônia.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DA SRA. SENADORA FÁTIMA CLEIDE.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no início da semana passada, o Governo federal anunciou que pretende investir 394 milhões de reais este ano, na implementação de um plano formulado com o fim determinado de prevenir e controlar o desmatamento da Amazônia.

Esta notícia certamente vem de encontro às preocupações da sociedade brasileira e às aspirações da população amazônica, em reverter o processo de ocupação da Amazônia – que já consumiu 630 mil quilômetros ou 15,7 % da maior floresta tropical úmida do Planeta.

Este dado é tão mais preocupante na medida que, só em 2001/2002, a área desmatada foi de 25,4 quilômetros quadrados, um aumento de 40 por cento em relação ao período anterior – provocado, principalmente, pelo avanço da pecuária, a devastação por grilagem de terras e o assentamento de famílias em áreas frágeis.

A inegável importância estratégica que a Amazônia tem para o Brasil e para o mundo mobilizou Governo e sociedade na concepção do plano lançado esta semana, confirmando-se nesse ato, a perspectiva socioambiental no centro de decisões do governo.

Consagrando o pleno comprometimento de Governo com a proteção da região amazônica em face do desmatamento nocivo e desordenado, a cerimônia de lançamento do Plano Interministerial para Combater o Desmatamento na Amazônia contou com a presença dos 11 ministérios que colaboraram na sua formulação.

Prestigiaram o evento, além do presidente Lula, os ministros José Dirceu, os ministros Luiz Gushiken (Secretaria de Comunicação), Luiz Dulci (Secretaria-Geral), Jacques Wagner (Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social), Márcio Thomaz Bastos (Justiça), Ricardo Berzoini (Trabalho e Emprego), Miguel Rossetto (Desenvolvimento Agrário), Dilma Rousseff (Minas e Energia), Roberto Rodrigues (Agricultura), Álvaro Riberio da Costa (Advocacia-Geral da União) e Jorge Armando Félix (Gabinete de Segurança Institucional).

O plano se constitui de 149 atividades e 31 ações previstas, divididas em três grandes tópicos: fiscalização das áreas onde há desmatamento, ordenamento territorial e fomento para atividades sustentáveis.

O novo trabalho contará com a participação de 12 órgãos federais, em atividades de fiscalização e licenciamento ambiental, instrumentos de crédito rural,

ordenamento territorial e planejamento estratégico para obras de infra-estrutura.

Desse modo, a iniciativa promete unir uma ampla colaboração governamental em diversos campos por meio de ações de grupos de fiscais e funcionários do poder estatal espalhados por 19 bases localizadas em posições estratégicas no chamado “arco do desmatamento”, que compreende uma vasta área que vai do Maranhão até Rondônia.

Sob inovador modelo de atuação governamental na Amazônia, a iniciativa deverá integrar o esforço dos órgãos federais com os governos estaduais e a participação da sociedade civil, no sentido de constituir um cadastro rural das propriedades privadas, criar novas unidades de conservação, apoiar a demarcação e homologação de terras indígenas, e no processo de zoneamento ecológico-econômico, ao longo da área de influência das obras de pavimentação da BR-163 (Cuiabá-Santarém) e no “arco do desmatamento”.

O Palácio do Planalto também encaminhará ao Congresso Nacional um projeto para alterar a Lei de Crimes Ambientais, estabelecendo penas para o desmatamento ilegal em terras públicas, enquanto o Ministério do Meio Ambiente e o Ministério da Justiça se unem para intensificar as investigações sobre crimes ambientais que vêm sendo praticados.

Essa tarefa estará apoiada num sistema de controle e fiscalização da Amazônia, capaz de identificar desmatamentos em tempo real, por imagens de satélite.

Por seu turno, o Ibama anuncia a contratação de 30 técnicos especializados – que se somarão aos atuais 50 -, para ajudar na capacitação de fiscais e na análise dos dados do Sistema de Vigilância da Amazônia (Sivam), do Sistema de Proteção da Amazônia (Sipam) e do Inpe (Instituto de Pesquisas Espaciais). Este sistema produz descrições captadas por satélites, mais precisas, que possibilitam melhores condições de planejamento e segurança às ações dos fiscais das diferentes áreas.

Quero ainda ressaltar algumas medidas, capazes de repercutir em resultados concretos em favor da proteção à Amazônia:

- 1 – o aumento dos recursos destinados à fiscalização e monitoramento – de R\$ 22 milhões em 2003 para R\$ 68 milhões em 2004;

- 2 – o zoneamento ecológico-econômico do “arco do desflorestamento”;

3 – a criação de novas áreas protegidas.

Contudo, talvez o aspecto mais interessante do Plano Interministerial para Combater o Desmatamento na Amazônia seja mesmo seu caráter permanente, de modo a permitir, inclusive, seu aprimoramento e avaliação constantes, além de sua integração com as demais políticas desenvolvidas na região – conforme aponta a crítica qualificada de algumas organizações socioambientais que atuam em nosso País.

Afinal, a Amazônia não vale apenas por seu inédito potencial econômico, mas sobretudo por seu valor ambiental global e pela diversificada formação cultural de seus 20 milhões de habitantes – mestiços recentes e descendentes diretos de dezenas de etnias, de origem milenar neste Continente.

Por isso mesmo, o desenvolvimento da Amazônia exige novas concepções e novos modelos, sustentáveis, não predatórios e com um olhar amoroso para o futuro.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, sem dúvida, o Plano anunciado esta semana apresenta algumas inovações muito bem-vindas:

1 – reconhece as causas estruturais e econômicas do desmatamento na Amazônia;

2 – aponta com coerência as principais políticas públicas que o fomentam;

3 – trabalha concretamente sobre a regularização fundiária e a prevenção da grilagem da região.

Assim, adoto aqui, positivamente, alguns dos comentários dos ambientalista Paulo Adário, coordenador da campanha “Amazônia”, do Greenpeace, e de Roberto Smeraldi, da organização Amigos da Terra:

“Nos governos anteriores, a cada má notícia para a Amazônia o governo anunciava um pacote de medidas bem intencionadas. A implementação das decisões, no entanto, sempre foi um grande problema. É preciso romper esse paradigma”, alerta Paulo Adário.

Para Smeraldi, é lícito esperar três coisas da Comissão Interministerial permanente sobre Desmatamento criada pelo Presidente da República é lícito portanto esperar três coisas: “que ela lembre de ser perma-

nente, que ela lembre da análise do Plano que ela mesma produziu e que seus membros lembrem dela também no exercício de suas demais funções de governo”.

É esta também a intenção do Governo, são esses também os nossos votos e nossa torcida, e será este o sentido de nosso esforço solidário com a ação do governo e a aspiração da sociedade, no que diz respeito aos destinos da Amazônia.

Nesse sentido, quero aproveitar a oportunidade para anunciar a realização da III Conferência da Amazônia, programada para o período de 2 a 4 de abril próximo, em Porto Velho, capital do meu querido estado de Rondônia.

Coordenada pela Fundação Perseu Abramo, a III Conferência da Amazônia estará reunindo a sociedade amazônica em diálogo com as diferentes instâncias de governo, em debate sobre as concepções de desenvolvimento que orientam o Plano Plurianual (PPA) para a Amazônia e o Programa Amazônia Sustentável (PAS).

Com este evento, o Partido dos Trabalhadores, por via da Fundação Perseu Abramo, pretende contribuir oportunamente para o aprofundamento do diálogo e para a compatibilização das diferentes políticas de desenvolvimento concebidas para a Amazônia, com vistas a enfrentar as verdadeiras causas econômicas e sociais da destruição da floresta e seus múltiplos recursos, e a contemplar os nossos mais prósperos e justos planos de futuro.

Concluo, Sr. Presidente, saudando o governo federal e a sociedade brasileira por mais esta conquista em direção à saudável transversalidade que almejamos na implementação de nossos planos e políticas públicas e na proteção do imenso patrimônio amazônico.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito para uma comunicação inadiável, o nobre Senador Heráclito Fortes.

V. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ouvi há pouco os pronunciamentos dos Senadores Tasso Jereissati e Arthur Virgílio. Não quero entrar no mérito da discussão, que envolve homens públicos de responsabilidade, e meu desejo e minha torcida é que o nosso País não seja prejudicado com esse desentendi-

mento entre homens públicos. Porém, quero, com toda a segurança, esclarecer e tranquilizar os Senadores Tasso Jereissati e Arthur Virgílio e, acima de tudo, os paulistas e os mineiros: fiquem absolutamente tranquilos. Se o Governo Federal virar as costas para São Paulo e para Minas Gerais durante 30 dias ou um ano, não acontecerá nada, porque tem virado para o Estado do Piauí há um ano e quatro meses – e esse, sim, é um Estado pobre, dependente, e o Governador é do Partido do Presidente da República – e não tem acontecido absolutamente nada. O Governador até peca por incompetência, por falta de equipe, por falta de comando e de autoridade, mas não por falta de apoio do Governo Federal. O Governo Federal tem tratado o Estado do Piauí como quem trata um inimigo. E o Piauí tem sobrevivido. De forma que não é São Paulo, nem Minas Gerais, com a importância econômica que possuem, que sentirão o menor arranhão com o isolamento, com a indiferença, ou com a perseguição que por acaso venha a ocorrer por questões políticas por parte do Governo Federal.

Dito isso, Sr. Presidente, quero lamentar, nesta oportunidade em que meus dois colegas de representação, Senadores Alberto Silva e Mão Santa, encontram-se no plenário, fatos que ocorrem no Estado. Foi iniciada na minha administração como Prefeito de Teresina a construção de um pronto-socorro municipal. Esse pronto-socorro vem se arrastando. Como parte do acerto feito em que o repasse cabe ao Governo Federal, faltam R\$960 mil, Senador Mão Santa, para que o pronto-socorro de Teresina funcione e alivie um dos problemas mais graves de saúde da nossa capital. O Governo Federal, segundo declarações do Secretário de Saúde de Teresina, Dr. Sílvio Mendes, não repassa a verba pelo simples fato de a Prefeitura de Teresina ser administrada pelo seu Partido, o PSDB. O Secretário faz um desabafo e suas declarações são todas recheadas de argumentos fortes sobre esse episódio. Eu não poderia deixar de aproveitar esta oportunidade para fazer este registro e lamentar que o Governo Federal não libere esses recursos que são fundamentais para a capital do meu Estado. Não quero nem cobrar toda aquela dinheirama prometida ao longo do ano passado pelas dezenas e dezenas de ministros que foram ao Piauí. Se não me engano, hoje, Senador Mão Santa, estão chegando lá três ou quatro. Dinheiro para o Piauí, partindo deste Governo, dinheiro federal – por isso eu digo que o Estado vai sobreviver –, é como a linha do horizonte: sabemos que existe, vemos, mas nunca alcançamos; quanto mais vamos a sua procura, mais se afasta. A promessa é diária. Hoje três ministros

vão para lá. Comem o famoso capote, a galinha d'angola, tomam a mangueira, uma cachaça artesanal de boa qualidade feita no Piauí, que está fazendo muito mal aos homens públicos do País, comem os doces da terra e deixam lá as promessas. Todavia, nada de concreto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, lamentavelmente! Portanto, registro meu protesto e solicito a transcrição nos Anais do Senado das declarações do Secretário Municipal de Saúde de Teresina. Peço ainda que o Governo Federal, se julgar que vale a pena, preste esclarecimentos à opinião pública, à Nação e à cidade de Teresina, porque não é possível, não é admissível a ocorrência de fatos como esse.

Fico muito feliz que, ao encerrar minhas palavras, o Senador Tião Viana, que é um missionário da paz, tenha passado aqui e batido com a mão no meu ombro. Tenho a impressão de que esse gesto seja prenúncio de que alguma providência S. Ex^a vai tomar para minimizar a dor dos que necessitam de saúde no Estado do Piauí. Infelizmente, a insensibilidade do Governo Federal não permite que esses fatos tornem-se realidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR HERÁCLITO FORTES EM
SEU PRONUNCIAMENTO**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

– “Sílvio Mendes diz que governo federal está boicotando Teresina”.

**SÍLVIO MENDES DIZ QUE O GOVERNO
FEDERAL ESTÁ BOICOTANDO TERESINA**

O presidente da Fundação Municipal de Saúde, Sílvio Mendes, iniciou a entrevista ao Jornal do Piauí anunciando a expansão do programa “Saúde da Família” para todo o município de Teresina.

“O prefeito Firmino Filho tomou a decisão de expandir o Saúde da Família” para toda a cidade. A gente vai começar pela região sul e paralelamente está sendo feito o cadastramento da região norte. Depois isto será feito nas outras áreas da cidade. Nosso sonho é permitir este serviço a todos. Teresina é hoje proporcionalmente é a cidade que tem mais dentistas a serviço do “Saúde da Família”. Temos a convicção que estamos avançando sempre. A estratégia inicial é acolher as famílias mais pobres”, esclarece o médico Sílvio Mendes.

O médico Silvio Mendes afirmou que o Governo Federal está emperrando o processo de abertura do Pronto-Socorro Municipal de Teresina. “Nossa única angústia é não conseguirmos abrir o pronto socorro municipal. Espero que a compreensão chegue a este ponto. Faltam 960 mil reais para conclusão da construção e existem 9 milhões que estão alocados para o aparelhamento do hospital. O dinheiro está bloqueado. Acredito que o ministro sabe da necessidade deste hospital e acho que o interesse que prevalece é o político partidário. Estamos assistindo a administração pública privilegiar municípios administrados pelo PT”, disse Silvio Mendes.

Silvio Mendes foi além e disse que a União privilegiou sete cidades administradas pelo PT e a cidade de Fortaleza, que no entender dele, obtém o peso da influência do ministro Ciro Gomes. “Estou afirmando isso porque isto está sendo denunciado pela imprensa nacional. Nunca tive tanto problema para administrar as coisas. A relação pessoal é maravilhosa. Mas administrativamente nós enfrentamos muitas dificuldades. É preciso que as pessoas sejam tratadas nos seus direitos fundamentais. E isto não está sendo feito”, afirmou o médico. Silvio Mendes defendeu a tese de que para ele, deve ser o ideal de qualquer governante. “Ao ser eleito, o governante é assume o cargo para ser governante não só de quem votou nele, mas para governar todos, independente de ideologia política. O governador é governador de todos os piauienses, não só de quem votou nele. Isto vale para prefeito, presidente da República e dos outros cargos políticos. É uma pena que o partido que sempre condenou este tipo de prática, se comporte de uma maneira tão conservadora”, falou o médico Silvio Mendes, numa clara alusão aos petistas.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o eminente Senador César Borges, pela Liderança do PFL.

V. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estive nesta tribuna por mais de duas ou três vezes comentando sobre a ação irregular desenvolvida pela chamada Controladoria-Geral da União, cujo titular é o Sr. Waldir Pires. Na semana passada, a Executiva do meu Partido fez publicar uma nota assinada pelo Presidente e pelo Secretário-Geral, que sou eu, protestando contra a maneira persecutória e discricionária dessa chamada Controladoria, exercida pelo cidadão conhecido como Sr. Waldir Pires. O Sr. Waldir Pires fez também publicar uma nota reba-

tendo o que consta da nota do PFL, segundo a qual a ação da Controladoria foge das suas atribuições, porque o próprio Tribunal de Contas da União, órgão auxiliar do Parlamento brasileiro, do Congresso Nacional, fez tramitar naquele Tribunal o processo nº 020.496, do qual já dei notícia desta tribuna e que vem exatamente de encontro à posição adotada pelo Controlador e pela Controladoria, que não têm cumprido suas atribuições constitucionais. Esse processo expõe de forma clara, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que o fato de a CGU realizar relatório preliminar e encaminhá-lo para vários órgãos da Administração Pública, inclusive o TCU, pode ensejar a falsa impressão de que o trabalho que cabe constitucional e legalmente ao controle externo estaria exaurido, cabendo aos demais órgãos, entre eles o Tribunal, adotar as demais providências corretivas quanto aos fatos possivelmente irregulares ou ilegais levantados.

Sr. Presidente, esse processo tramitou no Tribunal de Contas da União, e foi exarado o Acórdão nº 1.950, que impõe à Controladoria-Geral da União

...que, a partir do 5º sorteio, encaminhe ao Tribunal, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da finalização dos relatórios preliminares de fiscalização dos relatórios denominada “Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos”, relatórios consolidados e elaborados pela Secretaria Federal de Controle Interno, prestando informações quanto às providências adotadas...

Isso, Sr. Presidente, fez o Tribunal de Contas da União, porque as ações da Controladoria se revestem de aparato espetaculoso. Os encarregados da fiscalização chegam, com sirenes ligadas, aos vários Municípios do País, especialmente aos da Bahia, constroem os gestores públicos e, posteriormente, não há consequência alguma, porque S. Ex^a tinha de encaminhar os resultados das ações ao Tribunal de Contas, que é o poder judicante.

Fica claro que a ação do Sr. Waldir Pires é meramente persecutória. É feito sorteio para escolher que Municípios serão fiscalizados, mas, como o partido do Sr. Waldir Pires, o PT, somente possui duzentas e poucas prefeituras, entre 5.500 Municípios brasileiros, S. Ex^a não fiscaliza nenhum do PT. Quando há uma denúncia contra qualquer outro Município, S. Ex^a manda fiscalizar, porque diz que é um clamor popular.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Pois não, Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – V. Ex^a realmente trata com muita acuidade esse problema. O Sr. Waldir Pires não olha para ele próprio. Ainda há pouco, os jornais publicavam o nome dele como devedor do Imposto de Renda, e há casos pessoais dele que podem ser apontados, como o das célebres licitações para o Palácio de Ondina, que estão no meu arquivo no Senado. Mais do que isso, ele persegue o povo baiano, de quem tem raiva, porque o derrotou e o expulsou do Governo. Ele não saiu por vontade própria, mas porque já não podia andar na rua. Na última eleição ele se candidatou ao Senado e nós dois – eu e V. Ex^a – o derrotamos com um milhão de votos de diferença. De maneira que ele tem de ser perseguidor e será assim até o fim, por falta de competência. É um atrasado do ponto de vista mental. V. Ex^a só diz a verdade com relação a esse falso Controlador, a essa falsa Anadyr do Palácio do Planalto.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – V. Ex^a fez um retrato fiel de quem é o Sr. Waldir Pires: um homem amargo, que nada realizou durante toda a sua vida pública e até precisou largar o Governo da Bahia dois anos após a posse..

Senador Antonio Carlos Magalhães, a revista **Veja** publicou, na coluna Radar, de responsabilidade do jornalista Lauro Jardim, a seguinte matéria:

“Controladoria sob suspeita”.

É Kafka puro: a Secretaria de Controle Interno da Presidência da República encaminhou ao TCU um pedido de auditoria sobre a Controladoria-Geral da União – o órgão governamental criado justamente para investigar irregularidades do governo e hoje comandado por Waldir Pires... Há indícios de soluções heterodoxas em licitações e outras questões administrativas.

Veja bem, Sr. Presidente, além dessa acusação grave, que parte da própria Presidência da República, pela versão da revista **Veja**, o Sr. Waldir Pires não cumpre a sua função de fazer investigação interna do Poder Executivo. Onde estava o Sr. Waldir Pires na ocasião das denúncias feitas pelo ex-Secretário Executivo do Ministério dos Transportes sobre o favorecimento no pagamento das construtoras? Ele soube da denúncia, porque ela foi publicada pela imprensa nacional, e não fez nenhuma investigação interna. Onde estava o Sr. Waldir Pires quando das denúncias sobre o famoso Sr. Waldomiro Diniz, publicadas em junho de 2003 pela revista **IstoÉ?** Se ele tivesse investigado e visto que cida-

dão era o Sr. Waldomiro Diniz, que estava trabalhando no Palácio do Planalto, poderia ter evitado o constrangimento por que hoje passam o Governo Federal e o Ministro José Dirceu. Onde estava o Sr. Waldir Pires quando das denúncias sobre terceirização de serviços feitas pela Sr^a Sandra Starling, ex-Chefe de Gabinete do Ministério do Trabalho, sobre contratações de mão-de-obra terceirizada?

Sr. Presidente, estamos frente a uma flagrante ilegalidade e não será com notas diversionistas que o Sr. Waldir Pires não ficará estampado como mero perseguidor, que utiliza a máquina pública para uma ação político-partidária, o que não pode ser aceito, porque vai de encontro à democracia brasileira.

Nós estaremos aqui, vigilantes, protestando contra tais atos e exigindo que o Sr. Waldir Pires ou cumpra o seu papel ou deixe o cargo, como fez quando era Governador da Bahia. Naquela ocasião, como já não podia governar, candidatou-se a Vice-Presidente da República na chapa de Ulysses Guimarães, fazendo com que aquele grande homem tivesse menos votos do que Enéas Carneiro.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Vou conceder a palavra a V. Ex^a pela ordem e logo depois anunciar o início da Ordem do Dia.

V. Ex^a tem a palavra pela ordem, Senadora.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pela ordem.Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero somar minhas palavras às do Senador Luiz Otávio, que apresentou voto de pesar pelo falecimento de Osvaldo Melo, jornalista e líder político do Estado do Pará.

Solicito também que seja dado como lido um pronunciamento sobre a entrega do cartão Bolsa-Família nº 50.000, feita pelo Presidente Lula, que anunciou o aumento dos recursos desse programa para o ano de 2004, que passarão a ser de R\$5,4 bilhões. Houve um aumento fantástico da média da quantia destinada ao usuário do bolsa-família, que era de R\$22,00 e hoje é de R\$73,00.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa mandará publicar o discurso de V. Ex^a, na forma do Regimento Interno.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apesar de todo o respeito que tenho pelo Senador César Borges e pelo Senador Antonio Carlos Magalhães e da convivência fraterna que temos nesta Casa, sei que na Bahia há uma disputa política antiga, histórica, entre S. Ex^{as} e o hoje Ministro Waldir Pires, e queria registrar o meu apreço pelo Ministro Waldir Pires, homem público que prestou grandes serviços à Nação. O processo de investigação pela Controladoria do uso de verbas públicas nos Municípios tem sido feito em forma de sorteio.

De qualquer forma, vou analisar as questões apresentadas e encaminhá-las ao Ministro. Tenho certeza de que S. Ex^a saberá responder a elas de forma bastante precisa.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para inscrever-me para, logo após a Ordem do Dia, na condição de Líder do Governo, fazer um pronunciamento mais profundo sobre um tema de grande interesse nacional.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Nobre Líder Aloizio Mercadante, V. Ex^a será inscrito em quinto lugar, de acordo com a ordem de inscrição.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra, invocando o art. 14 do Regimento, por ter sido citado pelo Senador Aloizio Mercadante.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Antonio Carlos Magalhães, concedo a palavra a V. Ex^a para uma explicação pessoal, de acordo com o disposto no art. 14 do Regimento.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Líder Aloizio Mercadante é, sem dúvida, um dos homens mais inteligentes do País e honra o Senado, como honrou a Câmara dos Deputados. S. Ex^a aponta os serviços prestados ao País pelo Sr. Waldir Pires. Entretanto, ele não prestou serviços ao País e muito menos à Bahia. Por isso, o Senador César Borges fez esse discurso completo sobre a atividade do Sr. Waldir Pires.

Na realidade, ele não ia ser nada no Governo, mas lhe deram a Controladoria-Geral da União, anteriormente exercida pela Dr^a Anadyr de Mendonça Rodrigues. Ele exigiu o **status** de Ministro – quem diz isso é o próprio Governo – e, conseqüentemente, como tal é chamado.

Porém, o pensamento dele é muito atrasado. Os baianos já reconheceram isso. Por essa razão, não creio que se candidate a nenhum cargo na Bahia, porque todas as vezes em que se candidatou foi derrotado. Quando venceu a eleição para o Governo, em 1986, teve de renunciar, passando o Governo ao Sr. Nilo Coelho.

S. Ex^a realmente persegue os Municípios baianos e, quando não encontra nada, como em vários casos, ele não tem a honestidade de dizer que não encontrou nada de irregular, mas chega lá com a Polícia Federal, com batedores, para intimidar a população. Isso não fica bem no Governo do nosso Lula da Silva, porque não é essa a democracia que o Presidente prega em seus discursos, e muito menos é essa a democracia pregada nesta Casa.

Tenho tido toda a boa vontade com o Governo, mas não posso tolerar a ousadia do Sr. Valdir Pires em responder nota com acusações indiretas. Ele não tem coragem de fazer diretamente, mas vou fazer aqui, diretamente para ele, com requerimento e muitas coisas mais. Isso não é correto. Ele deveria ter procurado saber sobre Waldomiro e outras coisas mais que se passam no Governo, que ele desconheceu propositadamente, pensando que assim poderia agradar o Governo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lida a seguinte

Mensagem GP/STF nº 015/2004

Brasília, 23 de março de 2004

Excelentíssimo Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo e a todos os insígnies membros dessa Câmara Alta, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência Nota Conjunta firmada pelos Presidentes do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, do Superior Tribunal Militar e do Tribunal Superior do Trabalho, lavrada nos seguintes termos:

“NOTA CONJUNTA

Os Presidentes do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, do Superior Tribunal Militar e do Tribunal Superior do Trabalho sentem-se no dever de tra-

zer ao conhecimento da Nação que os respectivos tribunais aprovaram posição institucional contrária à participação de pessoas estranhas aos quadros da magistratura no Conselho Nacional de Justiça, prevista na PEC nº 29/2000, ora em processo de votação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal. O que se convencionou chamar de “controle externo do Poder Judiciário” tem gerado sérias preocupações no seio da justiça brasileira.

A forma em que idealizado traduz potencial ameaça à independência de um dos Poderes da República. Tal questão diz respeito à própria essência do sistema republicano, inaugurado no Brasil pela Constituição de 1891 e mantido em todos os textos constitucionais subseqüentes. Trata-se do princípio da separação dos Poderes da União, dogma republicano, cuja doutrina remonta ao século XVIII, e que encontra, nos instrumentos políticos de independência e harmonia, as condições para seu equilíbrio, mediante controle recíproco.

Corolário do princípio da separação dos Poderes e elemento primário de sobrevivência do sistema republicano, assinalado desde a matriz clássica do constitucionalismo moderno (“The Federalist Papers” nº XLVIII), é o acento anti-hierárquico, sob a evidência de que nenhum deles deva possuir “direta ou indiretamente, uma influência dominante sobre os demais”. Aliás, segundo Madison (“The Federalist Papers”, nº LXI), a atuação separada e distinta dos diferentes Poderes “é admita por todos como essencial à preservação da liberdade”. No preâmbulo da Constituição Federal de 1988, os representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte, promulgaram um Estado Democrático destinado a assegurar, dentre outros valores supremos, o exercício da liberdade.

A oposição de vontades é condição normal na vida das democracias que adotam o modelo de separação dos Poderes. Nesses casos, é o Judiciário que dirime as pendências, sem que essa prerrogativa implique desequilíbrio ou hegemonia. Titular exclusivo do controle de constitucionalidade, o Judiciário compensa, na autoridade do ordenamento jurídico, a força do Executivo e a

vontade do Legislativo (**auctoritas et potestas**), de acordo com o sistema de freios e contrapesos, característico da tripartição do Poder.

O Poder Judiciário é incontroverso, precisa de reformas. Dentre outros problemas, as deficiências estruturais, agravadas pela Constituição de 1988, na área da Justiça, com grave marginalização no seu acesso, descomunal volume de litígios e inadequação de procedimentos, resultam na lenta e precária prestação jurisdicional. Mas não há ainda consenso quanto a várias das propostas para as resolver ou atenuar.

Com essas considerações reiteramos, em nome dos tribunais que presidimos, o apelo para que o Senado Federal promova uma profunda reflexão acerca desse tema, tão importante e caro à estabilidade institucional do Estado brasileiro, nos moldes em que concebido pelo Poder Constituinte Originário.

Ficam os registros do inconformismo atual e da certeza de que os Senadores, guardiões da Federação, harmonizarão o instituto do Conselho Nacional de Justiça com os postulados fundamentais da República.

Brasília, 23 de março de 2004. – **Maurício Corrêa**, Presidente do Supremo Tribunal Federal – **Nilson Naves**, Presidente do Superior Tribunal de Justiça – **José Júlio Pedrosa**, Presidente do Superior Tribunal Militar – **Francisco Fausto**, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.”

Assim, solicito a Vossa Excelência que dê conhecimento à Casa e, se assim entender, determine a juntada ao processado da Proposta de Emenda à Constituição 29, de 2000. Cordialmente, □ Ministro **Maurício Corrêa**, Presidente.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

NOTA CONJUNTA

Os Presidentes do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, do Superior Tribunal Militar e do Tribunal Superior do Trabalho, sentem-se no dever de trazer ao conhecimento da Nação que os respectivos tribunais aprovaram posição institucional contrária à participação de pessoas estranhas aos quadros da magistratura no Conselho Nacional de

Justiça, prevista na PEC nº 29/2000, ora em processo de votação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal.

O que se convencionou chamar de “controle externo do Poder Judiciário” tem gerado sérias preocupações no seio da justiça brasileira. A forma em que idealizado traduz potencial ameaça à independência de um dos Poderes da República.

Tal questão diz respeito à própria essência do sistema republicano, inaugurado no Brasil pela Constituição de 1891 e mantido em todos os textos constitucionais subseqüentes. Trata-se do princípio da separação dos Poderes da União, dogma republicano, cuja doutrina remonta ao século XVIII, e que encontra, nos instrumentos políticos de independência e harmonia, as condições para seu equilíbrio, mediante controle recíproco.

Corolário do princípio da separação dos Poderes e elemento primário de sobrevivência do sistema republicano, assinalado desde a matriz clássica do constitucionalismo moderno (“**The Federalist Papers**”, nº XLVIII), é o acento anti-hierárquico, sob a evidência de que nenhum deles deva possuir “direta ou indiretamente, uma influência dominante sobre os demais”. Aliás, segundo Madison (“**The Federalist Papers**”, nº LXI), a atuação separada e distinta dos diferentes Poderes “é admitida por todos como essencial à preservação da liberdade”. No preâmbulo da Constituição Federal de 1988, os representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte, promulgaram um Estado Democrático destinado a assegurar, dentre outros valores supremos, o exercício da liberdade.

A oposição de vontades é condição normal na vida das democracias que adotam o modelo de separação dos Poderes. Nesses casos, é o Judiciário que dirime as pendências, sem que essa prerrogativa implique desequilíbrio ou hegemonia—Titular exclusivo do controle de constitucionalidade, o Judiciário compensa, na autoridade do ordenamento jurídico, a força do Executivo e a vontade do Legislativo (auctoritas et potestas), de acordo com o sistema de freios e contrapesos, característico da tripartição do Poder.

O Poder Judiciário, é incontroverso, precisa de reformas. Dentre outros problemas, as deficiências estruturais, agravadas pela Constituição de 1988, na área da Justiça, com grave marginalização no seu acesso, descomunal volume de litígios e inadequação de procedimentos, resultam na lenta e precária prestação jurisdicional. Mas não há ainda consenso quanto a várias das propostas para as resolver ou atenuar. Com essas considerações reiteramos, em

nome dos tribunais que presidimos, o apelo para que o Senado Federal promova uma profunda reflexão acerca desse tema, tão importante e caro à estabilidade institucional do Estado Brasileiro, nos moldes em que concebido pelo Poder Constituinte Originário.

Ficam os registros do inconformismo atual e da certeza de que os Senadores, guardiões da federação, harmonizarão o instituto do Conselho Nacional de Justiça com os postulados fundamentais da República.

Brasília, 23 de março de 2004. – **Maurício Corrêa**, Presidente do Supremo Tribunal Federal – **Nilson Naves**, Presidente do Superior Tribunal de Justiça – **José Júlio Pedrosa**, Presidente do Superior Tribunal Militar – **Francisco Fausto**, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício do Sr. Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

OFÍCIO
**DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO
DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Nº 331/2004, de 17 do corrente, comunicando a aprovação das Emendas do Senado Federal de nºs 2, 3, 6 e 7 e a rejeição das Emendas nºs 1, 4 e 5, oferecidas ao Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 145, de 2003, que autoriza a criação da Empresa de Pesquisa Energética – EPE e dá outras providências.

(*Projeto enviado a sanção em 17-3-2004*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofícios do Sr. Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes

OFÍCIOS
**DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO
DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Nº 348/2004, de 23 do corrente, submetendo à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a Medida Provisória nº

161, de 2004, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2004, que acresce o art. 1º A e 1º B à Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, com o objetivo de regulamentar a partilha com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios da arrecadação da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível – Cide, e dá outras providências;

Nº 347/2004, de 23 do corrente, submetendo à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a Medida Provisória nº 162, de 2004, que abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de três bilhões e quatrocentos milhões de reais, para os fins que especifica;

Nº 349/2004, de 23 do corrente, submetendo à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a Medida Provisória nº 163, de 2004, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2004, que altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências; e

Nº 350/2004, de 23 do corrente, submetendo à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a Medida Provisória nº 164, de 2004, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2004, que dispõe sobre a Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social incidentes sobre a importação de bens e serviços, e dá outras providências.

São as seguintes as matérias recebidas

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 19, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 161, de 2004)

Acresce os arts. 1ºA e 1ºB à Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, com o objetivo de regulamentar a partilha com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios da arrecadação da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a co-

mercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível – Cide, e dá outras providências.

Este avulso contém os seguintes documentos:

- Projeto de Lei de Conversão
- Medida Provisória original
- Mensagem do Presidente da República nº 30/2004
- Exposição de Motivos nº 6/2004, dos Ministros da Fazenda e do Trabalho e Emprego
- Ofício nº 348/2004 a Câmara dos Deputados encaminhando a matéria ao Senado
- Calendário de tramitação da Medida Provisória
- Nota Técnica nº 6/2004, da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados
- Pareceres sobre a Medida Provisória, em substituição à Comissão Mista, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados – Relator: Deputado Valder Loubet (PT/MS)
- Folha de sinopse de tramitação da matéria na Câmara dos Deputados
- Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional prorrogando o prazo de vigência da Medida Provisória
- Legislação Citada

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 19, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 161, de 2004)

Acresce os arts. 1º A e 1º B à Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, com o objetivo de regulamentar a partilha com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios da arrecadação da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível – Cide, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 1ºA e 1ºB:

“Art. 1ºA A União entregará aos Estados e ao Distrito Federal, para ser aplicado, obrigatoriamente, no financiamento de pro-

gramas de infra-estrutura de transportes, o percentual a que se refere o art. 159, III, da Constituição Federal, calculado sobre a arrecadação da contribuição prevista no art. 1º desta Lei, inclusive os respectivos adicionais, juros e multas moratórias cobrados, administrativa ou judicialmente, deduzidos os valores previstos no art. 8º desta lei e a parcela desvinculada nos termos do art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 1º Os recursos serão distribuídos pela União aos Estados e ao Distrito Federal, trimestralmente, até o 8º (oitavo) dia útil do mês subsequente ao do encerramento de cada trimestre, mediante crédito em conta vinculada aberta para essa finalidade no Banco do Brasil S.A. ou em outra instituição financeira que venha a ser indicada pelo Poder Executivo federal.

§ 2º A distribuição a que se refere o § 1º deste artigo observará os seguintes critérios:

I – 40% (quarenta por cento) proporcionalmente à extensão da malha viária federal e estadual pavimentada existente em cada Estado e no Distrito Federal, conforme estatísticas elaboradas pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT;

II – 30% (trinta por cento) proporcionalmente ao consumo, em cada Estado e no Distrito Federal, dos combustíveis a que a Cide se aplica, conforme estatísticas elaboradas pela Agência Nacional do Petróleo – ANP;

III – 20% (vinte por cento) proporcionalmente à população, conforme apurada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;

IV – 10% (dez por cento) distribuídos em parcelas iguais entre os Estados e o Distrito Federal.

§ 3º Para o exercício de 2004, os percentuais de entrega aos Estados e ao Distrito Federal serão os constantes do Anexo desta lei.

§ 4º A partir do exercício de 2005, os percentuais individuais de participação dos Estados e do Distrito Federal serão calculados pelo Tribunal de Contas da União na

forma do § 2º deste artigo, com base nas estatísticas referentes ao ano imediatamente anterior, observado o seguinte cronograma:

I – até o último dia útil de janeiro, os órgãos indicados nos incisos I a III do § 2º deste artigo enviarão as informações necessárias ao Tribunal de Contas da União;

II – até 15 de fevereiro, o Tribunal de Contas da União publicará os percentuais individuais de que trata o **caput** deste parágrafo;

III – até o último dia útil de março, o Tribunal de Contas da União republicará os percentuais com as eventuais alterações decorrentes da aceitação do recurso a que se refere o § 50 deste artigo.

§ 5º Os Estados e o Distrito Federal poderão apresentar recurso para retificação dos percentuais publicados, observados a regulamentação e os prazos estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União.

§ 6º Os repasses aos Estados e ao Distrito Federal serão realizados com base nos percentuais republicados pelo Tribunal de Contas da União, efetuando-se eventuais ajustes quando do julgamento definitivo dos recursos a que se refere o § 5º deste artigo.

§ 7º Os Estados e o Distrito Federal deverão encaminhar ao Ministério dos Transportes, até o último dia útil de outubro, proposta de programa de trabalho para utilização dos recursos mencionados no **caput** deste artigo, a serem recebidos no exercício subsequente, contendo a descrição dos projetos de Infra-estrutura de transportes, os respectivos custos unitários e totais e os cronogramas financeiros correlatos.

§ 8º Caberá ao Ministério dos Transportes:

I – publicar no **Diário Oficial** da União, até o último dia útil do ano, os programas de trabalho referidos no § 7º deste artigo, inclusive os custos unitários e totais e os cronogramas financeiros correlatos;

II – receber as eventuais alterações dos programas de trabalho enviados pelos Estados ou pelo Distrito Federal e publicá-las no **Diário Oficial** da União, em até 15 (quinze) dias após o recebimento.

§ 9º É vedada a alteração que implique convalidação de ato já praticado em de-

sacordo com o programa de trabalho vigente.

§ 10. Os saques das contas vinculadas referidas no § 1º deste artigo ficam condicionados à inclusão das receitas e à previsão das despesas na lei orçamentária estadual ou do Distrito Federal e limitados ao pagamento das despesas constantes dos programas de trabalho referidos no § 7º deste artigo.

§ 11. Sem prejuízo do controle exercido pelos órgãos competentes, os Estados e o Distrito Federal deverão encaminhar ao Ministério dos Transportes, até o último dia útil de fevereiro, relatório contendo demonstrativos da execução orçamentária e financeira dos respectivos programas de trabalho e o saldo das contas vinculadas mencionadas no § 1º deste artigo em 31 de dezembro do ano imediatamente anterior.

§ 12. No exercício de 2004, os Estados e o Distrito Federal devem enviar suas propostas de programa de trabalho para o exercício até o último dia útil de fevereiro, cabendo ao Ministério dos Transportes publicá-las até o último dia útil de março.

§ 13. No caso de descumprimento do programa de trabalho a que se refere o § 7º deste artigo, o Poder Executivo federal poderá determinar à instituição financeira referida no § 1º deste artigo a suspensão do saque dos valores da conta vinculada da respectiva unidade da federação até a regularização da pendência.

§ 14. Os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais, mensais e atualizados, relativos aos recursos recebidos nos termos deste artigo ficarão à disposição dos órgãos federais e estaduais de controle interno e externo.

§ 15. Na definição dos programas de trabalho a serem realizados com os recursos recebidos nos termos deste artigo, a União, por intermédio dos Ministérios dos Transportes, das Cidades, e do Planejamento, Orçamento e Gestão, os Estados e o Distrito Federal atuarão de forma conjunta, visando a garantir a eficiente integração dos respectivos sistemas de transportes, a compatibilização das ações dos respectivos planos plurianuais e o alcance dos objetivos

previstos no art. 6º da Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002.”

“Art. 1ºB. Do montante dos recursos que cabe a cada Estado, com base no caput do art. 1ºA desta lei, 25% (vinte e cinco por cento) serão destinados aos seus Municípios para serem aplicados no financiamento de programas de infra-estrutura de transportes.

§ 1º Enquanto não for sancionada a lei federal a que se refere o art. 159, § 4º, da Constituição Federal, a distribuição entre os Municípios observará os seguintes critérios:

I – 50% (cinquenta por cento) proporcionalmente aos mesmos critérios previstos na regulamentação da distribuição dos recursos do Fundo de que tratam os arts. 159, I, b, e 161, II, da Constituição Federal; e

II – 50% (cinquenta por cento) proporcionalmente à população, conforme apurada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

§ 2º Os percentuais individuais de participação dos Municípios serão calculados pelo Tribunal de Contas da União na forma do § 1º deste artigo, observado, no que couber, o disposto nos §§ 4º, 5º e 6º do art. 1ºA desta lei.

§ 3º Os recursos calculados na forma do § 1º deste artigo serão creditados aos Municípios, trimestralmente, 5 (cinco) dias úteis após a distribuição a que se refere o § 1º do art. 1ºA desta lei, em conta vinculada aberta para essa finalidade no Banco do Brasil S.A. ou em outra instituição financeira que venha a ser indicada pelo Poder Executivo estadual.

§ 4º Os saques das contas vinculadas referidas no § 3º deste artigo ficam condicionados à inclusão das receitas e à previsão das despesas na lei orçamentária municipal.

§ 5º Aplicam-se aos Municípios as determinações contidas nos §§ 14 e 15 do art. 1ºA desta lei.”

Art. 2º Os efeitos do § 1º do art. 1ºA a que se refere o art. 1º desta lei abrangem o pleno exercício fiscal de 2004.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO
 (§ 3º DO ART. 1º A DA LEI Nº 10.336, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001)
**PERCENTUAIS DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL NA
 CIDE**

ESTADO	PERCENTUAL
ACRE	0,74%
ALAGOAS	1,60%
AMAPÁ	0,57%
AMAZONAS	1,39%
BAHIA	6,39%
CEARÁ	3,55%
DISTRITO FEDERAL	1,43%
ESPÍRITO SANTO	2,13%
GOIÁS	4,69%
MARANHÃO	3,00%
MATO GROSSO	2,76%
MATO GROSSO DO SUL	2,72%
MINAS GERAIS	10,72%
PARÁ	2,85%
PARAÍBA	1,95%
PARANÁ	7,23%
PERNAMBUCO	3,67%
PIAUI	1,98%
RIO DE JANEIRO	5,53%
RIO GRANDE DO NORTE	2,22%
RIO GRANDE DO SUL	6,50%
RONDÔNIA	1,23%
RORAIMA	0,74%
SANTA CATARINA	3,92%
SÃO PAULO	17,47%
SERGIPE	1,34%
TOCANTINS	1,68%
T O T A L	100,00%

Medida Provisória nº 161, de 2004

Acresce o art. 1º-A à Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, que institui Contribuição de intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (Cide), e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º A Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. 1º-A. A União entregará aos Estados e ao Distrito Federal, para serem aplicados, obrigatoriamente, no financiamento de programas de infra-estrutura de transportes, vinte e cinco por cento do total dos recursos arrecadados a título da contribuição de que trata o art. 1º, inclusive os respectivos adicionais, juros e multas moratórias cobrados administrativa ou judicialmente, deduzidos os valores previstos no art. 8º desta Lei e a parcela desvinculada nos termos do art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 1º Do montante dos recursos que cabe a cada Estado, vinte e cinco por cento serão destinados aos seus Municípios, nas formas e condições estabelecidas em lei federal.

§ 2º Os recursos serão distribuídos pela União aos Estados e ao Distrito Federal, trimestralmente, até o quinto dia útil do mês subsequente ao do encerramento de cada trimestre, mediante crédito em conta vinculada aberta para essa finalidade no Banco do Brasil S.A. ou outra instituição financeira que venha a ser indicada pelo Poder Executivo federal, observando-se os seguintes critérios:

I – quarenta por cento proporcionalmente à extensão da malha viária federal e estadual pavimentada existente em cada Estado e no Distrito Federal, conforme estatísticas elaboradas pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT;

II – trinta por cento proporcionalmente ao consumo, em cada Estado e no Distrito Federal, dos combustíveis a que a Cide se aplica, conforme estatísticas elaboradas pela Agência Nacional de Petróleo – ANP;

III – vinte por cento proporcionalmente à população, conforme apurado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;

IV – dez por cento distribuídos em parcelas iguais entre os Estados e o Distrito Federal.

§ 3º Para o exercício de 2004, os percentuais de entrega aos Estados e ao Distrito Federal serão os constantes do Anexo a esta Lei.

§ 4º A partir do exercício de 2005, os percentuais individuais de participação dos Estados e do Distrito Federal serão calculados pelo Tribunal de Contas da União na forma do § 2º, com base nas estatísticas referentes ao ano imediatamente anterior, fornecidas até o último dia de janeiro pelos órgãos indicados nos incisos I a III do referido parágrafo.

§ 5º Os percentuais de que trata o § 4º serão publicados pelo Tribunal de Contas da União no **Diário Oficial da União**, observado o seguinte cronograma:

I – até o dia 15 de fevereiro de cada ano, serão publicados os percentuais calculados na forma do § 4º;

II – os Estados e o Distrito Federal poderão apresentar recurso para retificação dos dados publicados, observados a regulamentação e os prazos estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União;

III – os percentuais definitivos, já considerado o julgamento dos recursos referidos no inciso II, serão publicados até o último dia útil do mês de março de cada ano.

§ 6º Os Estados e o Distrito Federal deverão encaminhar ao Ministério dos Transportes, até o último dia útil de outubro de cada ano, proposta de programa de trabalho para utilização dos recursos mencionados no **caput** deste artigo, a serem recebidos no exercício subsequente, contendo:

I – o detalhamento dos projetos de infra-estrutura de transportes e respectivos custos; e

II – os cronogramas financeiros correlatos.

§ 7º Caberá ao Ministério dos Transportes:

I – aprovar os programas de trabalho referidos no § 6º e publicar os respectivos atos no **Diário Oficial da União** até o último dia de dezembro de cada ano;

II – disciplinar a proposição de alterações dos programas de trabalho aprovados na forma do inciso I por parte dos Estados e do Distrito Federal;

III – manifestar-se, de forma conclusiva, sobre as propostas de alteração referidas no inciso II, no prazo máximo de sessenta dias após o recebimento.

§ 8º É vedada a aprovação de alteração que implique convalidação de ato já praticado em desacordo com o programa de trabalho vigente.

§ 9º Os saques de recursos nas contas vinculadas referidas no § 2º deste artigo ficam condicionados à inclusão das receitas e à previsão das despesas na lei orçamentária estadual ou do Distrito Federal, e limitados ao pagamento das despesas constantes dos programas de trabalho aprovados pelo Ministério dos Transportes.

§ 10. Sem prejuízo do controle exercido pelos órgãos competentes, os Estados e o Distrito Federal deverão encaminhar ao Ministério dos Transportes, até o último dia útil de fevereiro de cada ano, relatório contendo demonstrativos da execução orçamentária e financeira dos respectivos programas de trabalho, e o saldo das contas vinculadas mencionadas no § 2º em 31 de dezembro do ano imediatamente anterior.

§ 11. No exercício de 2004, os Estados e o Distrito Federal devem entregar suas propostas de programa de trabalho para o exercício até o último dia útil de fevereiro, cabendo ao Ministério dos Transportes divulgar os programas de trabalhos aprovados até o último dia útil de março.

§ 12. No caso de descumprimento do programa de trabalho aprovado na forma do § 7º, Ministério dos Transportes poderá determinar à instituição financeira referida no § 2º a suspensão do saque dos valores da

conta vinculada da respectiva unidade da federação, até a regularização pendência.

§ 13. Os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais, mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou recebidos nos termos deste artigo ficarão, permanentemente, à disposição dos órgãos federais, estaduais e municipais de controle interno

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de janeiro de 2004; 183º da 116ª da República. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

(ANEXO DE QUE TRATA O § 3º DO ART. 1º-A DA LEI Nº 10.336, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001)

PERCENTUAIS DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL NA CIDE

ESTADO	PERCENTUAL
ACRE	0,74%
ALAGOAS	1,60%
AMAPÁ	0,57%
AMAZONAS	1,39%
BAHIA	6,39%
CEARÁ	3,55%
DISTRITO FEDERAL	1,43%
ESPIRITO SANTO	2,13%
GOIÁS	4,69%
MARANHÃO	3,00%
MATO GROSSO	2,76%
MATO GROSSO DO SUL	2,72%
MINAS GERAIS	10,72%
PARÁ	2,85%
PARAÍBA	1,95%
PARANÁ	7,23%
PERNAMBUCO	3,67%
PIAUI	1,98%
RIO DE JANEIRO	5,53%
RIO GRANDE DO NORTE	2,22%
RIO GRANDE DO SUL	6,50%
RONDÔNIA	1,23%
RORAIMA	0,74%
SANTA CATARINA	3,92%
SÃO PAULO	17,47%
SERGIPE	1,34%
TOCANTINS	1,68%
TOTAL	100,00%

MENSAGEM Nº 30, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Nos termos do art. 62 da Constituição, submetido à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 161, de 21 de janeiro de 2004, que “acresce o art. 1º-A à Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, que institui Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a

importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (CIDE), e dá outras providências”.

Brasília, 21 de janeiro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

E.M. Interministerial nº 6 MF/MT

Brasília, 21 de janeiro de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Temos a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência a proposta de edição da Medida Provisória em anexo, que “acresce o art. 1º-A à Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, que institui Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (CIDE), e dá outras providências”.

2. Trata-se de ato destinado a dar cumprimento ao acordo celebrado com os governadores dos Estados e do Distrito Federal, no sentido de destinar a esses entes federados, para aplicação em programas de infra-estrutura de transportes, o percentual de vinte e cinco por cento da arrecadação da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico □ CIDE, instituída pela Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, conforme determinam o inciso III e o § 4º do art. 159 da Constituição, incluídos pela Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003.

3. Pela proposta ora apresentada, vinte e cinco por cento dos recursos contabilizados a título de Cide, após a desvinculação prevista no art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, serão repassados trimestralmente aos Estados e ao Distrito Federal, segundo critérios que contemplem a extensão das respectivas malhas rodoviárias federal e estaduais pavimentadas, o consumo dos combustíveis sujeitos à incidência da contribuição, a população, e, ainda, uma parcela dividida em partes iguais entre esses entes federativos. Os coeficientes de participação de cada unidade da Federação serão fixados na própria Medida Provisória para o exercício de 2004, e calculados pelo Tribunal de Contas da União nos anos seguintes.

4. Dos recursos que couberem a cada Estado, vinte e cinco por cento deverão ser repassados aos seus municípios, nas formas e condições estabelecidas em lei federal.

5. Os recursos serão depositados em contas vinculadas, abertas para tal finalidade junto ao Banco do Brasil ou outra instituição financeira que venha a

ser designada pelo Poder Executivo Federal, e terão sua movimentação condicionada à inclusão nos respectivos orçamentos das receitas e à previsão das despesas na lei orçamentária estadual ou do Distrito Federal, bem assim à realização das despesas constantes de plano de trabalho aprovado pelo Ministério dos Transportes.

6. São previstas, igualmente, salvaguardas que asseguram a transparência e a legalidade da aplicação dos recursos repassados, bem assim mecanismos de retenção nas contas vinculadas em caso de descumprimento dos programas de trabalho aprovados.

7. Ressalve-se que a Lei Orçamentária Anual de 2004 (Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004) contempla dotação de R\$1.867,1 milhões destinada à transferência da parcela da arrecadação da Cide para os Estados e o Distrito Federal, não sendo necessária abertura de crédito adicional.

8. A relevância e a urgência exigidas pelo art. 62 da Constituição para edição de Medida Provisória justificam-se pela necessidade de vigência imediata do dispositivo, com vistas a viabilizar fontes de receitas para os Estados e Municípios no âmbito da nova estrutura tributária federativa estabelecida pela Emenda Constitucional nº 42, de 2003 (Reforma Tributária), bem assim para efetivação de compromisso assumido entre os governos federal e estaduais.

9. São essas, Senhor Presidente, as razões pelas quais submetemos à consideração de Vossa Excelência a presente proposta de edição de Medida Provisória, na forma anexa.

Respeitosamente, – **Antonio Palocci Filho – Anderson Adauto**.

PS-GSE nº 348

Brasília, 23 de março de 2004

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Nesta

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2004 (Medida Provisória nº 161/04, do Poder Executivo), aprovado na Sessão Plenária do dia 17-3-04, que “acresce os arts. 1ºA e 1ºB à Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, com o objetivo de regulamentar a partilha com os Estados, o Distrito Federal e os Muni-

cípios da arrecadação da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível – CIDE, e dá outras providências”, con-

forme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Atenciosamente, Deputado **Geddel Vieira Lima**, Primeiro-Secretário.

MPV Nº 161	
Publicação no DO	22-1-2004
Designação da Comissão	23-1-2004 (SF)
Instalação da Comissão	26-1-2004
Emendas	até 28-1-2004 (7º dia da publicação)
Prazo final Comissão	22-1 a 4-2-2004(14º dia)
Remessa do Processo à CD	4-2-2004
Prazo na CD	de 5-2-2004 a 19-2-2004 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	19-2-2004
Prazo no SF	20-2-2004 a 4-3-2004 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	4-3-2004
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	5-3-2004 a 7-3-2004 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	8-3-2004 (46º dia)
Prazo final no Congresso	22-3-2004 (60 dias)
Prazo prorrogado no Congresso	21-5-2004*
(*)Prazo prorrogado por Ato do Presidente do CN publicado no DOU de 19-3-2004	

MPV Nº 161	
Votação na Câmara dos Deputados	17-3-2004
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	
Prazo final com prorrogação(*)	21-5-2004
(*) prorrogado por mais 60 dias, a partir de 23-3-2004, por Ato do Presidente do CN – DOU de 19/03/2004.	

NOTA TÉCNICA Nº 6/2004

Subsídios acerca da adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 161, de 21 de janeiro de 2004.

I – Introdução

Com base no art. 62, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 15, de 2004-CN (nº 30/2004, na origem), a Medida Provisória nº 161, de 21 de janeiro de 2004, que “Acresce o art. 1º-A à Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, que institui Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (CIDE), e dá outras providências.”

A presente Nota Técnica atende a determinação do art. 19 da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, o qual estabelece: “o órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da casa a que pertencer o relator de medida provisória encaminhará aos relatores e à comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária de medida provisória”.

II – Síntese e Aspectos Relevantes

A Emenda Constitucional nº 42, de 2003, que alterou o Capítulo do Sistema Tributário Nacional, introduziu inciso ao art. 159 da Constituição, estabelecendo a destinação para os Estados e Distrito Federal de 25% da arrecadação da CIDE sobre combustíveis, a serem aplicados integralmente no financiamento de programas de infra-estrutura de transportes. Adicionalmente, do montante da receita atribuída a cada Estado, 25% deverão ser partilhados com seus municípios. De acordo com esse dispositivo, cabe à lei ordinária definir os critérios de realização dos repasses.

Neste sentido, a Medida Provisória nº 141, de 21 de janeiro de 2004, constitui-se, pura e simplesmente, no instrumento legal que viabilizará o cumprimento do referido ordenamento constitucional. A opção por editar medida provisória (e não um projeto de lei) reflete um acordo firmado entre o governo federal e governos subnacionais, que se delineou ao longo do processo de discussão da reforma tributária, tendo em vista a necessidade de agilizar procedimentos a fim de que os recursos fossem disponibilizados aos

tesouros estaduais e distrital com a celeridade necessária.

Um dos elementos principais da proposição sob exame é a definição de uma série de salvaguardas capazes de assegurar ao Poder Executivo Federal o exercício de um estreito controle sobre a aplicação dos recursos transferidos, de forma a evitar qualquer desvio de finalidade ou mesmo a utilização dos recursos em projetos que não sejam considerados prioritários pelo governo federal.

Para tanto, o texto da Medida Provisória nº 161/04 prevê que até o último dia útil do mês de outubro de cada ano, os Estados e o DF deverão submeter à aprovação do Ministério dos Transportes proposta de programa de trabalho para utilização dos recursos da CIDE a serem recebidos no exercício fiscal seguinte, onde deverá constar o detalhamento dos projetos de infra-estrutura de transportes, os custos e os cronogramas financeiros.

Os recursos da CIDE pertencentes aos Estados e DF serão depositados em contas vinculadas, abertas com tal finalidade junto ao Banco do Brasil ou outra instituição indicada pelo Governo Federal e terão sua movimentação condicionada à inclusão das receitas e à previsão das despesas na lei orçamentária de cada ente federado, limitando-se os saques aos valores definidos nos programas de trabalho aprovados pelo Ministério dos Transportes.

Adicionalmente, as unidades federadas deverão encaminhar ao Ministério dos Transportes, até o último dia útil de fevereiro de cada ano, relatório da execução orçamentária e financeira dos programas de trabalho, bem como o saldo das respectivas contas vinculadas existente em 31 de dezembro do ano anterior.

Evidentemente, estas regras somente passarão a funcionar plenamente a partir do exercício de 2005. Portanto, a Medida Provisória nº 161/04 prevê que, para o ano de 2004, o prazo para a entrega das propostas de programas de trabalho será até o último dia útil de fevereiro, cabendo ao Ministério dos Transportes divulgar os programas de trabalho aprovados até o último dia útil do mês de março.

Ressalte-se que, a partir de 2005, a sistemática de partilha dos recursos aos Estados e DF obedecerá critérios e pesos assim definidos: 40% proporcionalmente à malha viária federal e estadual pavimentada, 30% proporcionalmente ao consumo dos combustíveis aos quais a CIDE se aplica, 20% na proporção do número de habitantes e os restantes 10%, distribuí-

dos em parcelas iguais entre as unidades da federação.

Para o exercício de 2004, os percentuais de entrega dos recursos estão fixados no Anexo à MP. Ali se verifica que apenas cinco Estados da federação – São Paulo, Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Sul e Bahia, receberão 48% do total dos recursos. Por fim, vale mencionar que a Medida Provisória nº 161/04 comete uma grave omissão ao não estabelecer a metodologia de repasse dos recursos da CIDE para os municípios. Este aspecto, além de agredir o disposto no § 4º do art. 159 da Constituição Federal, onde se lê:

“§ 4º Do montante de recursos de que trata o inciso III que cabe a cada Estado, vinte e cinco por cento serão destinados aos seus municípios, na forma da lei a que se refere o mencionado inciso.”

.....
também prejudica sobejamente os interesses dos municípios, os quais deixarão de contar com um tratamento ágil para regulamentação da matéria.

III – Compatibilidade e Adequação Orçamentária e Financeira

O art. 5º da Resolução nº 1, de 2002 – CN, que “Dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências”, refere-se da seguinte forma ao exame de adequação orçamentária e financeira: *O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União’.*

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101/2000), no seu art. 16, § 1º, estabeleceu os seguintes conceitos sobre adequação e compatibilidade financeira e orçamentária:

“§ 1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:

I – adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;

II – compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.”

No caso em análise, verifica-se que a Lei Orçamentária Anual de 2004 (Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004) prevê uma dotação de R\$ 1.867,1 milhões referentes aos recursos da CIDE a serem partilhados com Estados e DF. Esse montante corresponde a 25% do valor total da receita arrecadada deduzida da parcela de 20% da Desvinculação de Receitas da União (DRU), conforme especificado abaixo:

	R\$ Milhões
Arrecadação da CIDE	– 9.335,4
(-) DRU	– 1.867,1
Subtotal	– 7.468,3
Transferência aos Estados e DF	– 1.867,1

Verifica-se, portanto, que as disposições contidas na Medida Provisória nº 161/04 encontram-se plenamente contempladas na peça orçamentária em vigor, em cujo processo de discussão e aprovação no Congresso Nacional incorporou-se um extenso conjunto de reestimativas de receitas e de despesas, de forma a atender às disposições oriundas não só da reforma tributária, como também da reforma previdenciária.

Esses são os subsídios.

Brasília, 27 de janeiro de 2004. – **Maria Emília Miranda Pureza**, Consultora de Orçamento e Fiscalização Financeira.

De acordo,

Eugênio Greggianin, Diretor da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira/CD.

**PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 161, DE 2004,
PROFERIDO NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS
DEPUTADOS EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO MISTA.**

O SR. VANDER LOUBET (PT-MS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) –

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a Medida Provisória nº 161 foi e é resultado de grande entendimento entre os Governadores e o Presidente da República, fruto da negociação da reforma tributária.

É importante esclarecermos ao Plenário o compromisso assumido pelo Presidente Lula com os Governadores. Ficou acordado que, no mês de janeiro deste ano, o Presidente Lula regulamentaria os 25% que cabem aos Estados e Municípios. O compromisso foi feito no dia 21 de janeiro, quando editada a Medida Provisória.

É importante esclarecer que a Medida Provisória nº 161 é uma vitória dos Governadores e Prefeitos e, principalmente, do Governo Federal, que, sensibilizado, a remeteu a esta Casa.

Achei importante esclarecer a esta Casa, no parecer, o procedimento que adotado para sua elaboração, que envolveu os Governadores, a Oposição e os Prefeitos. Avançamos muito. Quero resgatar os pontos mais importantes da regulamentação da CIDE que não constavam na Medida Provisória nº 161.

O primeiro ponto são os critérios de distribuição. Recebi 56 emendas — várias referiam-se à mudança da distribuição —, mas mantive o critério adotado na Medida Provisória nº 161, por entender, depois de ouvir o Governador Aécio Neves, que foi um acordo feito entre os 27 Governadores. Por isso, não alterei nem acatei nenhuma delas.

Avançamos bastante. Precisamos dividir os louros deste parecer com o Deputado Eliseu Resende, do PFL, que nos ajudou muito, e com o Deputado Narcio Rodrigues, do PSDB. Por várias vezes nos reunimos para elaborar esta proposta e alterar os pontos que entendíamos que não tinham sido contemplados na Medida Provisória nº 161 de 2004.

Entre eles está a distribuição dos recursos que cabem aos Municípios, os 25% dos 100% que são do Estado. A Medida Provisória iria regulamentá-la por intermédio de lei federal. Ouvindo as bancadas, fomos à Casa Civil, ao núcleo do Governo, e conseguimos sensibilizá-lo e regulamentar nosso PLV. Criamos critérios, depois de ouvir os Prefeitos das Capitais e da Associação Nacional dos Prefeitos.

Adotamos um princípio pelo qual 50% vão considerando-se o Fundo de Participação dos Municípios e, os outros 50%, obedecendo o critério da população. É um avanço positivo, porque, com certeza, se não tivéssemos regulamentado esse ponto, iríamos passar o ano todo tentando aprovar uma lei que permitisse aos Prefeitos ter esses recursos em caixa para investir em infra-estrutura.

Sr. Presidente, avançamos também com relação à retirada da obrigatoriedade do plano de aplicação do Ministério dos Transportes. De acordo com a Medida Provisória, os Estados eram obrigados a remeter ao Ministério todo o plano de aplicação para que o aprovasse e, então, disponibilizasse os recursos.

Houve sensibilidade do Governo e pudemos retirar do PLV a obrigatoriedade de os Estados remeterem ao Ministério dos Transportes esse plano de aplicação para dar publicidade no Diário Oficial e maior transparência na aplicação dos recursos.

Sr. Presidente, por último, quero dizer que também houve um avanço muito grande com relação à retroatividade dos 21 dias, pedido muito forte das bancadas do PSDB e do PLF. Hoje, ouvindo o Líder do Governo, Deputado Professor Luizinho, resolvemos incorporar ao nosso parecer a retroatividade ao dia 1º de janeiro.

Sr. Presidente, com todos esses avanços, peço aos colegas que aprovem a presente Medida Provisória, na forma do Projeto de Lei de Conversão anexo, bem como as Emendas nºs 35, 36, 57 e 58, e, parcialmente, as Emendas nºs 2 a 9, 15 a 27, 39 a 43 e 48. O parecer é pela rejeição das demais.

Este texto foi fruto de grande entendimento e diálogo que estabelecemos com os Governadores, os Prefeitos e as bancadas constituídas nesta Casa.

Por isso, peço aos nobres pares que aprovem o nosso parecer.

PARECER ESCRITO ENCAMINHADO À MESA

**MEDIDA PROVISÓRIA N.º 161, DE 2004
MENSAGEM N.º , DE 2004-CN**

Autor: PODER EXECUTIVO

Relator: Deputado Vander Loubet

“Acresce o art. 1º-A à Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, que institui Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (Cide), e dá outras providências”

I – RELATÓRIO

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, com fundamento no art. 62 da Constituição Federal, submete à deliberação do Congresso Nacional, nos termos da Mensagem n.º , de 2004, a Medida Provisória n.º 161, de 21 de janeiro de 2004.



A Medida Provisória nº. 161 trata da partilha entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios da arrecadação com a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível, também conhecida como Cide.

A Cide foi instituída pela Lei nº. 10.336, de 19 de dezembro de 2001, fundamentada nos arts. 149 e 177, § 4º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 33, de 11 de dezembro de 2001, para ser aplicada em programas de infra-estrutura de transportes, entre outros destinos.

Recentemente, como parte das modificações trazidas pela reforma tributária, a Emenda Constitucional nº. 42, de 19 de dezembro de 2003, introduziu no art. 159 (inciso III e § 4º) a distribuição de 25% da arrecadação da CIDE com as demais esferas de governo, sendo 18,75% para os Estados e o Distrito Federal e 6,25% para os Municípios. O novo dispositivo constitucional previu também que a distribuição se daria na forma da lei, o que resultou na presente Medida Provisória.

De acordo com a Medida Provisória nº. 161, para efeito do cálculo da distribuição, serão abatidas da receita com a Cide a Desvinculação das Receitas da União (DRU), conforme determina o art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e a dedução dos pagamentos realizados pelos contribuintes da Cide com o PIS/PASEP e a Cofins, de acordo com o art. 8º da Lei nº. 10.336. Como acréscimo à base de cálculo estão as multas e juros cobradas administrativamente ou judicialmente.

O texto da Medida Provisória não aborda a forma de distribuição dos recursos aos Municípios, reproduzindo-se apenas o texto constitucional que destina 25% destes recursos à esfera local.

Os repasses aos Estados e ao Distrito Federal serão trimestrais, por meio de conta vinculada aberta no Banco do Brasil S.A. ou outra instituição financeira, para serem aplicados obrigatoriamente no financiamento de programas de infra-estrutura de transportes.

O critério da partilha ente os Estados e o Distrito Federal será o seguinte: a) 40% proporcionalmente ao tamanho da malha rodoviária federal e estadual pavimentada, conforme dados do DNIT; b) 30% proporcionalmente ao consumo dos combustíveis sobre o qual a Cide recai, de acordo com informações da ANP; c) 20% com base na população mensurada pelo IBGE; d) 10% distribuídos igualmente entre as Unidades da Federação.

A partir de 2005, o TCU fará o cálculo da partilha que será publicado no Diário Oficial da União até 15 de fevereiro, orientado pelas estatísticas do ano anterior, entregues pelo DNIT, ANP e IBGE até 31 de janeiro. Após o julgamento dos eventuais recursos, o resultado definitivo será divulgado até o último dia de março.

Em 2004, a partilha ocorrerá conforme planilha que acompanha a Medida Provisória. Entre os Estados com maior participação estão: São Paulo – 17,47%, Minas Gerais – 10,72%, Paraná – 7,23%, Rio Grande do Sul – 6,5%, Bahia – 6,39% e Rio de Janeiro – 5,53%.

Os Estados e o Distrito Federal entregarão ao Ministério dos Transportes até o dia 31 de outubro o programa de trabalho (projetos, custos e cronograma financeiro) sobre o uso dos recursos a serem repassados no ano seguinte. O Ministério proporá alterações ou publicará no Diário Oficial da União a aprovação dos programas até 31 de dezembro. Em 2004, os Estados e o Distrito Federal enviarão o programa ao final de fevereiro, e o Ministério os aprovará ao término de março.

Os Estados e o Distrito Federal terão ainda que incluir a receita prevista com a partilha da Cide e a despesa com o programa de trabalho nos respectivos orçamentos e entregar ao Ministério dos Transportes até o final de fevereiro, a comprovação da execução do programa de trabalho do ano anterior.

~~GOV DO RJ~~ No caso de descumprimento do programa de trabalho, o ~~Ministério dos Transportes~~ determinará a suspensão do saque dos valores depositados em nome da Unidade da Federação até a regularização da pendência.

Todos os documentos resultantes das etapas acima enumeradas estarão disponíveis aos órgãos federais, estaduais e municipais de controle externo e interno.

No decorrer do prazo regimental, foram apresentadas 58 emendas perante a Comissão Mista a que se refere o art. 62, § 9º, da Constituição Federal. As emendas nºs. 2 à 9, 27, 40 e 41 propõem mudanças nos controles exercidos pelo Ministério dos Transportes sobre a alocação dos recursos partilhados. Voltam-se, especialmente, para a supressão dos parágrafos 6º a 12 do artigo que se pretende incluir na Lei 10.336 e que tratam do papel do Ministério na programação e na execução dos recursos distribuídos aos Estados e Distrito Federal.

As emendas nºs. 15 a 27 e 48 visam definir regras a respeito da distribuição dos recursos aos Municípios, dentre as quais se destacam as que buscam especificar o critério da partilha, sugerindo-se, por exemplo, o formato do Fundo de Participação dos Municípios e o da divisão do ICMS. Predomina ainda a preferência para a realização de convênios entre os Estados e os Municípios.

As emendas nºs. 1, 11, 27, 31, 32, 33, 34 e 49 apresentam propostas de alteração do critério de distribuição dos recursos entre os Estados e o Distrito Federal, tais como a inclusão das vias não pavimentadas na medição da malha de cada Estado e a exclusão de trechos explorados pelo setor privado. Existem ainda propostas de alteração dos pesos de cada um dos quatro quesitos previstos no critério de partilha.

Com frequência inferior ao grupo anterior de demandas, outras propostas recorrentes são a aplicação dos 25% destinados às outras esferas de governo antes da Desvinculação de Recursos da União (DRU) da arrecadação da Cide (emendas nºs. 13, 14, 27, 53 e 55), a referência aos investimentos em transporte público coletivo urbano como um dos possíveis destinos dos recursos partilhados (emendas nºs. 42, 43, 46 e 47), a solicitação para que a distribuição seja mensal (emendas nºs. 27, 28, 29, 30, 37 e 38), o recebimento da partilha já a partir de janeiro de 2004 (emendas nºs. 35, 36, 57 e 58), a substituição da expressão "programas de infra-estrutura de transportes" para "programas de ampliação, recuperação e manutenção de infra-estrutura de

transportes" (emendas nºs. 13, 14, 21, 23 e 27) e a retirada da partilha para efeito do cálculo do comprometimento máximo da receita dos Estados com os encargos decorrentes da renegociação da dívida junto à União (emendas nºs. 27, 54 e 56) .

Por fim, as demais emendas buscam autorizar a parceria público-privada nos investimentos com os recursos distribuídos (nº.12), alterar o prazo para a entrega dos programas de trabalho para 2004 de fevereiro/março para março/abril (nº.44), retirar a expressão "permanentemente" do parágrafo 13 (nº. 45), restringir a concessão para a iniciativa privada das vias beneficiadas com os recursos distribuídos da Cide (nºs. 50 e 51) e determinar que os retornos das inversões financeiras com recursos da Cide sejam aplicados nos destinos para os quais ela foi criada (nº. 52).

A Comissão Mista a que se refere o art. 62, § 9º, da Constituição Federal, a ser constituída para emitir parecer sobre Medida Provisória nº. 161, não se instalou. Dessa forma, por meio do Ofício nº 33 -CN, de 04 de fevereiro de 2004, o Exmo. Sr. Presidente do Congresso Nacional encaminhou o processo ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados. Nesta oportunidade, portanto, cabe ao Plenário da Câmara dos Deputados deliberar sobre a matéria.

II - VOTO

Conforme determina a Constituição Federal, art. 62, § 5º, e a Resolução nº. 1, de 2002, do Congresso Nacional, art. 5º, cabe ao Congresso Nacional, no que toca a medidas provisórias, deliberar sobre o atendimento dos pressupostos constitucionais, nos quais se incluem a relevância e a urgência, bem como sobre a adequação orçamentária e financeira e o mérito.

Quanto a relevância e urgência, a Medida Provisória nº. 161 é justificável ao viabilizar a partilha das receitas arrecadadas com a CIDE já no início de 2004. No texto introduzido pela Emenda Constitucional nº. 42, a partilha não é auto-aplicável, pois exige a regulamentação por meio de lei. Ademais, ainda sob o prisma da constitucionalidade, a matéria não se inclui na lista de assuntos impedidos de tratamento por meio de medida provisória (§ 1º, art. 62, Constituição Federal).

No que tange à adequação orçamentária e financeira, a Lei Orçamentária anual de 2004 (Lei. 10.837, de 16 de janeiro de 2004), já prevê a transferência de R\$ 1.867,1 milhões da CIDE para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, atendendo à determinação da Emenda Constitucional nº. 42. Deste modo, a partilha é compatível com a disponibilidade prevista de receitas e com o equilíbrio fiscal da União.

Por fim, quanto ao mérito, a Medida Provisória nº. 161 é resultando de ampla negociação entre os legítimos representantes dos entes federados sobre a divisão da carga tributária do País, no bojo da tramitação da reforma tributária no Congresso Nacional. Além da opção pela transferência de 25% da arrecadação da CIDE, resultou da negociação ainda os critérios empregados na partilha entre os Estados.

Não há como deixar de louvar a atitude do Presidente da República que agiu prontamente para dar operacionalidade ao acordo firmado com os demais entes federados, assinando a presente Medida Provisória em cerca de um mês apenas da promulgação da Emenda Constitucional nº. 42. Deve-se destacar que a agilidade presidencial em cumprir com a palavra não se resume ao tratamento dado aos Estados e ao Distrito Federal, já na edição desta Medida Provisória. O relator recebeu do Presidente o espaço necessário para sair a campo e captar as opiniões das partes interessadas no avanço do tratamento dos Municípios, levando ao resultado que se apresentará adiante.

Há dois aspectos fundamentais da Medida Provisória nº. 161 que merecem algumas correções, visando aproximar ainda mais seu texto da intenção presente na Emenda Constitucional nº. 42, bem como das conclusões das negociações que levaram a esta Emenda.

O primeiro aspecto diz respeito ao papel do Ministério dos Transportes no uso dos recursos transferidos às demais esferas de governo. É apropriada a preocupação presente no texto da Medida Provisória nº. 161 de garantir que os recursos sejam dirigidos para os programas de infra-estrutura de transportes, conforme determina a Emenda Constitucional nº. 42. É correto igualmente que não se desconsidere a visão integral do território quando da definição da alocação dos investimentos na malha viária nacional, em particular quanto a sua interconexão.

Deve-se, encontrar, entretanto, texto legal que preserve igualmente a autonomia dos Estados de conferir o destino que pretendam aos recursos que a Constituição Federal lhes reserva, dentro dos parâmetros estabelecidos. Neste sentido, a relatoria decidiu que a salutar participação do Ministério dos Transportes não envolva a aprovação prévia dos programas de trabalho dos Estados, ao mesmo tempo que mantém os procedimentos para conferir publicidade a estes programas, inclui-los juntamente com as receitas nos orçamentos estaduais, bem como verificar a efetiva aplicação na infra-estrutura de transportes.

Em vista da modificação do papel do Ministério dos Transportes estão parcialmente atendidas inúmeras emendas que têm alguma preocupação quanto a este papel, em particular no que se refere à aprovação prévia do Órgão. São as seguintes as emendas parcialmente aprovadas: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 27, 39, 40 e 41.

Um outro aspecto fundamental da Medida Provisória nº. 161 antecipado anteriormente e que exigiu importantes avanços por parte da relatoria é o tratamento da partilha da CIDE com os Municípios, com vistas a viabilizar a participação imediata destes entes federados. Neste sentido, introduziu-se um critério de partição que, depois de intensa negociação com as partes interessadas, buscou atender os interesses dos Municípios de todos os tamanhos. Assim, optou-se pelo mecanismo empregado no Fundo de Participação dos Municípios e pela distribuição percentual da população, com iguais pesos.

Com o avanço logrado nesta área, atendeu-se, ainda que parcialmente, inúmeras emendas que objetivam aprofundar o tratamento dos Municípios. Embora as emendas tenham optado por vários caminhos, não há como negar que a introdução do critério de partilha alcançou a principal preocupação que deve ter orientado os autores destas emendas que é a transferência imediata dos recursos aos entes federados locais. Entre as emendas que podem ser consideradas parcialmente atendidas estão as seguintes: 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 48.

Outras modificações mais pontuais foram feitas no texto da Medida Provisória que, mesmo sem a importância dos dois temas abordados anteriormente, resultaram em aperfeiçoamento da norma que ora se busca apreciar. Entre estas está a criação de mecanismos para garantir aos Estados e ao Distrito Federal o adequado julgamento dos recursos junto ao Tribunal de Contas da União relativos aos coeficientes individuais de participação destes entes federados.

Buscou-se também enfatizar a necessidade da articulação da União e seus órgãos com os demais entes federados para garantir a consistência no uso dos recursos aplicados na infra-estrutura de transportes e atender aos objetivos que levaram à criação da CIDE. Apontou-se ainda a presença do Ministério das Cidades entre os Órgãos da União presentes na definição dos investimentos em programas de infra-estrutura de transportes para se destacar a importância dos transportes coletivos urbanos. Com esta última alteração atendeu-se parcialmente as emendas 42 e 43. As emendas 46 e 47 buscaram garantir uma parcela de recursos para o investimento neste setor, mas não cabe tal tipo de rigidez na alocação, cabendo registrar apenas que não há qualquer restrição a utilizar os recursos da CIDE nestes investimentos.

Muitas e criativas emendas foram apresentadas visando alterar o critério de partilha entre os Estados. Aqui, entretanto, o Relator defrontou-se com a negociação firmada anteriormente. Alterar qualquer peça significaria reiniciar um processo extremamente complexo e que só foi possível no caloroso contexto da apreciação da reforma tributária, ao final do ano passado. Em vista desta restrição, rejeitou-se as emendas 1, 11, 31, 32, 33, 35, 49 e parte da emenda 27 que trata do assunto em questão.

Algumas emendas objetivam excluir as transferências aos Estados e ao Distrito Federal da DRU e do cálculo da Receita líquida Real (RLR) para efeito do limite do serviço da dívida renegociada junto à União. Ocorre que tais demandas sofrem do vício de inadequação orçamentária e financeira ao implicar em redução de receitas da União não prevista no orçamento e sem apontar a contrapartida para compensá-las, conforme determina o art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei

Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000). As emendas aqui enquadradas são a 53, 54, 55 e 56, bem como as partes das emendas 13, 14, e 27 que tratam destes temas.

A exclusão da DRU das transferências é ainda inconstitucional, pois, no § 1º do art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), enumera-se os itens excluídos da desvinculação e não há referência à CIDE. Cabe comentar que este artigo do ADCT foi alterado pela Emenda Constitucional nº. 42 e, mesmo assim, a CIDE não foi retirada. Quanto à exclusão das transferências da definição de RLR, a intenção vai de encontro ao art. 35 da Lei de Responsabilidade Fiscal que veda a renegociação de dívida entre entes federados.

É digno de nota, entretanto, que, atendendo às demandas por mais recursos para os Estados, a relatoria decidiu aceitar as emendas que buscam a retroatividade a primeiro de janeiro de 2004 das transferências aos Estados e Municípios. Deste modo, foram aprovadas as emendas 35, 36, 57 e 58.

Quanto à demais emendas não citadas anteriormente, com demandas as mais variadas, não pudemos aceita-las.

Em vista do exposto, votamos pela aprovação da presente Medida Provisória, na forma do Projeto de Lei de Conversão anexo, pela aprovação das emendas 35, 36, 57 e 58, pela aprovação parcial das emendas de números 2 a 9, 15 a 27, 39 a 43 e 48 e pela rejeição das demais emendas.



DEPUTADO VANDER LOUBET

RELATOR

PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N.º 19, DE 2004

Acresce os arts. 1º-A e 1º-B à Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, com o objetivo de regulamentar a partilha com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios da arrecadação da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (Cide), e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art 1º A Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, passa a vigorar acrescidas dos seguintes artigos:

“Art. 1ºA - A União entregará aos Estados e ao Distrito Federal, para serem aplicados, obrigatoriamente, no financiamento de programas de infra-estrutura de transportes, vinte e cinco por cento do total dos recursos arrecadados a título da contribuição de que trata o art. 1º, inclusive os respectivos adicionais, juros e multas moratórias cobrados administrativa ou judicialmente, deduzidos os valores previstos no art. 8º desta Lei e a parcela desvinculada nos termos do art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 1º Os recursos serão distribuídos pela União aos Estados e ao Distrito Federal, trimestralmente, até o oitavo dia útil do mês subsequente ao do encerramento de cada trimestre, mediante crédito em conta vinculada aberta para essa finalidade no Banco do Brasil S.A. ou outra instituição financeira que venha a ser indicada pelo Poder Executivo federal.

§. 2º A distribuição a que se refere o § 1º observará os seguintes critérios:

I - quarenta por cento proporcionalmente à extensão da malha viária federal e estadual pavimentada existente em cada Estado e no Distrito Federal, conforme estatísticas elaboradas pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT;

II - trinta por cento proporcionalmente ao consumo, em cada Estado e no Distrito Federal, dos combustíveis a que a Cide se aplica, conforme estatísticas elaboradas pela Agência Nacional de Petróleo - ANP;

III - vinte por cento proporcionalmente à população, conforme apurada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

IV - dez por cento distribuídos em parcelas iguais entre os Estados e o Distrito Federal.

§ 3º Para o exercício de 2004, os percentuais de entrega aos Estados e ao Distrito Federal serão os constantes do Anexo a esta Lei.

§ 4º A partir do exercício de 2005, os percentuais individuais de participação dos Estados e do Distrito Federal serão calculados pelo Tribunal de Contas da União na forma do § 2º, com base nas estatísticas referentes ao ano imediatamente anterior, observado o seguinte cronograma:

I - até o último dia útil de janeiro, os órgãos indicados nos incisos I a III do § 2º enviarão as informações necessárias ao Tribunal de Contas da União;

II - até 15 de fevereiro, o Tribunal de Contas da União publicará os percentuais individuais de que trata o caput deste parágrafo;

III - até o último dia útil de março, o Tribunal de Contas da União republicará os percentuais, com as eventuais alterações decorrentes da aceitação do recurso a que se refere o § 5º.

§ 5º Os Estados e o Distrito Federal poderão apresentar recurso para retificação dos percentuais publicados, observados a regulamentação e os prazos estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União.

§ 6º Os repasses aos Estados e ao Distrito Federal serão realizados com base nos percentuais republicados pelo Tribunal de Contas da União, efetuando-se eventuais ajustes quando do julgamento definitivo dos recursos a que se refere o § 5º.

§ 7º Os Estados e o Distrito Federal deverão encaminhar ao Ministério dos Transportes, até o último dia útil de outubro, proposta de programa de trabalho para utilização dos recursos mencionados no caput deste artigo, a serem recebidos no exercício subsequente, contendo a descrição dos projetos de infra-estrutura de transportes, os respectivos custos unitários e totais e os cronogramas financeiros correlatos.

§ 8º Caberá ao Ministério dos Transportes:

I - publicar no Diário Oficial da União, até o último dia útil do ano, os programas de trabalho referidos no § 7º, inclusive os custos unitários e totais e os cronogramas financeiros correlatos;

II - receber as eventuais alterações dos programas de trabalho enviados pelos Estados ou pelo Distrito Federal e publica-las no Diário Oficial da União, em até quinze dias após o recebimento.

§ 9º É vedada a alteração que implique convalidação de ato já praticado em desacordo com o programa de trabalho vigente.

§ 10 Os saques das contas vinculadas referidas no § 1º ficam condicionados à inclusão das receitas e à previsão das despesas na lei orçamentária estadual ou do Distrito Federal, e limitados ao pagamento das despesas constantes dos programas de trabalho referidos no § 7º.

§ 11 Sem prejuízo do controle exercido pelos órgãos competentes, os Estados e o Distrito Federal deverão encaminhar ao Ministério dos Transportes, até o último dia útil de fevereiro, relatório contendo demonstrativos da execução orçamentária e financeira dos respectivos programas de trabalho, e o saldo das contas vinculadas mencionadas no § 1º em 31 de dezembro do ano imediatamente anterior.

§ 12 No exercício de 2004, os Estados e o Distrito Federal devem enviar suas propostas de programa de trabalho para o exercício até o último dia útil de fevereiro, cabendo ao Ministério dos Transportes publica-los até o último dia útil de março.

§ 13 No caso de descumprimento do programa de trabalho a que se refere o § 7º, o Poder Executivo Federal poderá determinar à instituição financeira referida no § 1º a suspensão do saque dos valores da conta vinculada da respectiva unidade da federação, até a regularização da pendência.

§ 14 Os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais, mensais e atualizados, relativos aos recursos recebidos nos termos deste artigo ficarão à disposição dos órgãos federais e estaduais de controle interno e externo.

§ 15 Na definição dos programas de trabalho a serem realizados com os recursos recebidos nos termos deste artigo, a União, por intermédio dos Ministérios dos Transportes, das Cidades e do Planejamento, Orçamento e Gestão, os Estados e o Distrito Federal atuarão de forma conjunta, visando garantir a eficiente integração dos respectivos sistemas de transportes, a compatibilização das ações dos respectivos planos plurianuais e o alcance dos objetivos

previstos no art. 6º da Lei nº. 10.636, de 30 de dezembro de 2002.”
(NR)

“Art. 1ºB - Do montante dos recursos que cabe a cada Estado, com base no caput do art. 1ºA desta Lei, vinte e cinco por cento serão destinados aos seus Municípios para serem aplicados no financiamento de programas de infra-estrutura de transportes.

§ 1º Enquanto não for sancionada a lei federal a que se refere o art. 159, § 4º, da Constituição Federal, a distribuição entre os Municípios observará, os seguintes critérios:

I – cinquenta por cento proporcionalmente aos mesmos critérios previstos na regulamentação da distribuição dos recursos do Fundo de que tratam os arts. 159, I, “b” e 161, II, da Constituição Federal; e

II – cinquenta por cento proporcionalmente à população, conforme apurada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

§ 2º Os percentuais individuais de participação dos Municípios serão calculados pelo Tribunal de Contas da União na forma do § 1º, observados, no que couber, o disposto nos §§ 4º, 5º e 6º do art. 1º-A.

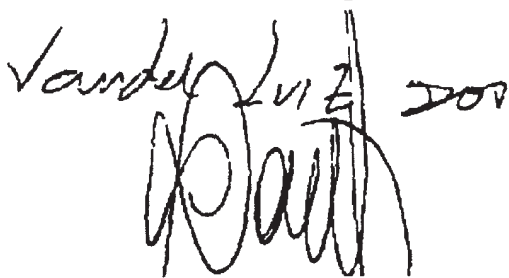
§ 3º Os recursos calculados na forma do §1º serão creditados aos Municípios, trimestralmente, cinco dias úteis após a distribuição a que se refere o § 1º do art. 1º-A desta Lei, em conta vinculada aberta para essa finalidade no Banco do Brasil S.A. ou outra instituição financeira que venha a ser indicada pelo Poder Executivo estadual.

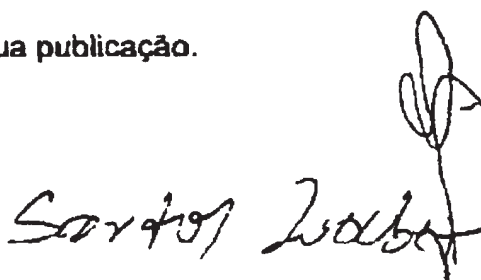
§ 4º Os saques das contas vinculadas referidas no § 3º ficam condicionados à inclusão das receitas e à previsão das despesas na lei orçamentária municipal.

§ 5º Aplicam-se aos Municípios as determinações contidas nos §§ 14 e 15 do art. 1º-A desta Lei.” (NR)

Art. 2º Os efeitos do § 1º do art. 1º-A a que se refere o art. 1º desta Lei abrangem o pleno exercício fiscal de 2004.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vanderlei Luiz


Santos


(ANEXO DE QUE TRATA O § 3º DO ART. 1º-A DA LEI Nº 10.336, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001)

PERCENTUAIS DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL NA CIDE

ESTADO	PERCENTUAL
ACRE	0,74%
ALAGOAS	1,60%
AMAPÁ	0,57%
AMAZONAS	1,39%
BAHIA	6,39%
CEARÁ	3,55%
DISTRITO FEDERAL	1,43%
ESPIRITO SANTO	2,13%
GOIÁS	4,69%
MARANHÃO	3,00%
MATO GROSSO	2,76%
MATO GROSSO DO SUL	2,72%
MINAS GERAIS	10,72%
PARÁ	2,85%
PARAÍBA	1,95%
PARANÁ	7,23%
PERNAMBUCO	3,67%
PIAUI	1,98%
RIO DE JANEIRO	5,53%
RIO GRANDE DO NORTE	2,22%
RIO GRANDE DO SUL	6,50%
RONDÔNIA	1,23%
RORAIMA	0,74%
SANTA CATARINA	3,92%
SÃO PAULO	17,47%
SERGIPE	1,34%
TOCANTINS	1,68%
TOTAL	100,00%

**REFORMULAÇÃO DO PARECER
À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 161, DE 2004,
SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO MISTA,
PROFERIDO NO PLENÁRIO DA
CÂMARA DOS DEPUTADOS**

O SR. VANDER LOUBET (PT – MS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, gostaria de fazer uma correção ao art. 1º do Projeto de Lei de Conversão, conforme acordo conduzido por V. Ex^a e fechado pelo Colégio de Líderes.

Passo a ler o artigo:

Art. 1º A União entregará aos Estados e ao Distrito Federal, para serem aplicados obrigatoriamente no financiamento de programas de infra-estrutura de transporte, o percentual a que se refere o art. 159, inciso III, da Constituição Federal, calculado sobre a arrecadação de contribuição prevista no § 1º, inclusive os respectivos adicionais, juros e multas moratórias, cobrados administrativa ou judicialmente, deduzidos os valores previstos no art. 8º desta lei e a parcela desvinculada nos termos do art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Sr. Presidente, o acordo resolve impasse criado desde a semana passada, envolvendo demandas dos Governadores, percentual de 25% e a não-incidência sobre a receita líquida da dívida dos Estados.

Depois de muito debate e diálogo com o Executivo e com os Líderes desta Casa, decidiu-se por alterar, na PEC Paralela, de 25% para 29% o repasse de recursos para Estados e Municípios. O Colégio de Líderes comprometeu-se a promover essa alteração na Constituição por ocasião da votação da PEC Paralela.

Sr. Presidente, obtivemos vários avanços em relação ao texto original da Medida Provisória nº 161, fruto do debate e da discussão com todas as bancadas desta Casa, com o aval da Casa Civil e do Ministério da Fazenda, sempre abertos às negociações.

Essa Medida Provisória tem grande importância para os Estados e Municípios. Há muito tempo, os Governadores reivindicam a distribuição de significativos recursos para a infra-estrutura do País – 1 bilhão e 800 milhões de reais serão repassados aos Estados e Municípios.

Avançamos em pontos importantes sobre os quais gostaria de tecer rápidos comentários.

O primeiro é o da retroatividade do dia 21 para o dia 1º – os Estados e Municípios ganharão 21 dias de receita. Isso é muito significativo. Mantivemos o critério de distribuição, fruto de acordo dos Governadores com a Casa Civil – o critério de 40% pela extensão da malha rodoviária; 30% pelo consumo de combustível; 20% pela população e 10% lineares para todos os Estados. Também acatamos, em nosso relatório, o pleito dos Governadores de excluir a obrigatoriedade, constante do texto original da Medida Provisória, de apresentarem antecipadamente o plano de aplicação – somente após a sua aprovação pelo Ministério dos Transportes é que os recursos seriam remetidos aos Estados.

Agora os Estados simplesmente comunicarão ao Ministério dos Transportes a publicação, para dar mais transparência ao plano. A obrigatoriedade, como já disse, foi retirada do texto.

Também disciplinamos a distribuição que cabe aos Municípios: 50% pelo índice do FPM e 50% pela população. São avanços significativos, resultado de muito debate.

Trata-se de uma vitória de todo o Congresso, que até hoje está discutindo a questão da CIDE. Ganham o Governo Federal e esta Casa.

Com a aprovação da CIDE, estaremos atendendo às reivindicações de Estados e Municípios, que tanto necessitam desses recursos para dotar o País da necessária infra-estrutura. ..

Muito obrigado.

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 19, DE 2004**

(Relatório Reformulado)

Acresce os arts. 1º-A e 1º-B à Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, com o objetivo de regulamentar a partilha com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios da arrecadação da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (Cide), e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art 1º A Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

“Art. 1ºA – A União entregará aos Estados e ao Distrito Federal, para serem aplicados, obrigatoriamente, no financiamento de programas de infra-estrutura de transportes, o percentual a que se refere o art. 159, III, da Constituição Federal, calculado sobre a arrecadação da contribuição prevista no art. 1º, inclusive os respectivos adicionais, juros e multas moratórias cobrados administrativa ou judicialmente, deduzidos os valores previstos no art. 8º desta Lei e a parcela desvinculada nos termos do art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 1º Os recursos serão distribuídos pela União aos Estados e ao Distrito Federal, trimestralmente, até o oitavo dia útil do mês subsequente ao do encerramento de cada trimestre, mediante crédito em conta vinculada aberta para essa finalidade no Banco do Brasil S.A. ou outra instituição financeira que venha a ser indicada pelo Poder Executivo federal.

§ 2º A distribuição a que se refere o § 1º observará os seguintes critérios:

I – quarenta por cento proporcionalmente à extensão da malha viária federal e estadual pavimentada existente em cada Estado e no Distrito Federal, conforme estatísticas elaboradas pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT;

II – trinta por cento proporcionalmente ao consumo, em cada Estado e no Distrito Federal, dos combustíveis a que a Cide se aplica, conforme estatísticas elaboradas pela Agência Nacional de Petróleo-ANP;

III – vinte por cento proporcionalmente à população, conforme apurada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística– IBGE;

IV – dez por cento distribuídos em parcelas iguais entre os Estados e o Distrito Federal.

§ 3º Para o exercício de 2004, os percentuais de entrega aos Estados e ao Distrito Federal serão os constantes do Anexo a esta lei.

§ 4º A partir do exercício de 2005, os percentuais individuais de participação dos Estados e do Distrito Federal serão calculados pelo Tribunal de Contas da União na forma do § 2º, com base nas estatísticas referentes ao ano imediatamente anterior, observado o seguinte cronograma:

I – até o último dia útil de janeiro, os órgãos indicados nos incisos I a III do § 2º enviarão as informações necessárias ao Tribunal de Contas da União;

II – até 15 de fevereiro, o Tribunal de Contas da União publicará os percentuais individuais de que trata o **caput** deste parágrafo;

III – até o último dia útil de março, o Tribunal de Contas da União republicará os percentuais, com as eventuais alterações decorrentes da aceitação do recurso a que se refere o § 5º.

§ 5º Os Estados e o Distrito Federal poderão apresentar recurso para retificação dos percentuais publicados, observados a regulamentação e os prazos estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União.

§ 6º Os repasses aos Estados e ao Distrito Federal serão realizados com base nos percentuais republicados pelo Tribunal de Contas da União, efetuando-se eventuais ajustes quando do julgamento definitivo dos recursos a que se refere o § 5º

§ 7º Os Estados e o Distrito Federal deverão encaminhar ao Ministério dos Transportes, até o último dia útil de outubro, proposta de programa de trabalho para utilização dos recursos mencionados no **caput** deste artigo, a serem recebidos no exercício subsequente, contendo a descrição dos projetos de infra-estrutura de transportes, os respectivos custos unitários e totais e os cronogramas financeiros correlatos.

§ 8º Caberá ao Ministério dos Transportes:

I – publicar no **Diário Oficial** da União, até o último dia útil do ano, os programas de trabalho referidos no § 7º, inclusive os custos unitários e totais e os cronogramas financeiros correlatos;

II – receber as eventuais alterações dos programas de trabalho enviados pelos Estados ou pelo Distrito Federal e publi-

cá-las no Diário Oficial da União, em até quinze dias após o recebimento.

§ 9º É vedada a alteração que implique convalidação de ato já praticado em desacordo com o programa de trabalho vigente.

§ 10. Os saques das contas vinculadas referidas no § 1º ficam condicionados à inclusão das receitas e à previsão das despesas na lei orçamentária estadual ou do Distrito Federal, e limitados ao pagamento das despesas constantes dos programas de trabalho referidos no § 7º.

§ 11. Sem prejuízo do controle exercido pelos órgãos competentes, os Estados e o Distrito Federal deverão encaminhar ao Ministério dos Transportes, até o último dia útil de fevereiro, relatório contendo demonstrativos da execução orçamentária e financeira dos respectivos programas de trabalho, e o saldo das contas vinculadas mencionadas no § 1º em 31 de dezembro do ano imediatamente anterior.

§ 12. No exercício de 2004, os Estados e o Distrito Federal devem enviar suas propostas de programa de trabalho para o exercício até o último dia útil de fevereiro, cabendo ao Ministério dos Transportes publicá-los até o último dia útil de março.

§ 13. No caso de descumprimento do programa de trabalho a que se refere o § 7º, o Poder Executivo Federal poderá determinar à instituição financeira referida no § 1º a suspensão do saque dos valores da conta vinculada da respectiva unidade da federação, até a regularização da pendência.

§ 14. Os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais, mensais e atualizados, relativos aos recursos recebidos nos termos deste artigo ficarão à disposição dos órgãos federais e estaduais de controle interno e externo.

§ 15. Na definição dos programas de trabalho a serem realizados com os recursos recebidos nos termos deste artigo, a União, por intermédio dos Ministérios dos Transportes, das Cidades e do Planejamento, Orçamento e Gestão, os Estados e o Distrito Federal atuarão de forma conjunta, visando garantir a eficiente integração dos respectivos sistemas de transportes, a com-

patibilização das ações dos respectivos planos plurianuais e o alcance dos objetivos previstos no art. 6º da Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002.” (NR)

“Art. 1ºB – Do montante dos recursos que cabe a cada Estado, com base no **caput** do art. 1ºA desta lei, vinte e cinco por cento serão destinados aos seus Municípios para serem aplicados no financiamento de programas de infra-estrutura de transportes.

§ 1º Enquanto não for sancionada a lei federal a que se refere o art. 159, § 4º, da Constituição Federal, a distribuição entre os Municípios observará, os seguintes critérios:

I – cinquenta por cento proporcionalmente aos mesmos critérios previstos na regulamentação da distribuição dos recursos do Fundo de que tratam os arts. 159, I, **b** e 161, II, da Constituição Federal; e

II – cinquenta por cento proporcionalmente à população, conforme apurada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística– IBGE;

§ 2º Os percentuais individuais de participação dos Municípios serão calculados pelo Tribunal de Contas da União na forma do § 1º, observados, no que couber, o disposto nos §§ 4º, 5º e 6º do art. 1º-A

§ 3º Os recursos calculados na forma do § 1º serão creditados aos Municípios, trimestralmente, cinco dias úteis após a distribuição a que se refere o § 1º do art. 1º-A desta Lei, em conta vinculada aberta para essa finalidade no Banco do Brasil S.A. ou outra instituição financeira que venha a ser indicada pelo Poder Executivo estadual.

§ 4º Os saques das contas vinculadas referidas no § 3º ficam condicionados à inclusão das receitas e à previsão das despesas na lei orçamentária municipal.

§ 5º Aplicam-se aos Municípios as determinações contidas nos §§ 14 e 15 do art. 1º-A desta lei.” (NR)

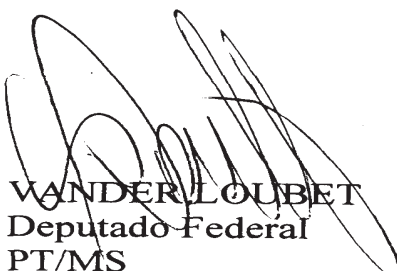
Art. 2º Os efeitos do § 1º do art. 1º-A a que se refere o art. 1º desta lei abrangem o pleno exercício fiscal de 2004.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

(ANEXO DE QUE TRATA O § 3º DO ART. 1º-A DA LEI Nº 10.336, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001)

PERCENTUAIS DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO
DISTRITO FEDERAL NA CIDE

ESTADO	PERCENTUAL
ACRE	0,74%
ALAGOAS	1,60%
AMAPÁ	0,57%
AMAZONAS	1,39%
BAHIA	6,39%
CEARÁ	3,55%
DISTRITO FEDERAL	1,43%
ESPÍRITO SANTO	2,13%
GOIAS	4,69%
MARANHÃO	3,00%
MATO GROSSO	2,76%
MATO GROSSO DO SUL	2,72%
MINAS GERAIS	10,72%
PARÁ	2,85%
PARAÍBA	1,95%
PARANÁ	7,23%
PERNAMBUCO	3,67%
PIAUI	1,98%
RIO DE JANEIRO	5,53%
RIO GRANDE DO NORTE	2,22%
RIO GRANDE DO SUL	6,50%
RONDÔNIA	1,23%
RORAIMA	0,74%
SANTA CATARINA	3,92%
SÃO PAULO	17,47%
SERGIPE	1,34%
TOCANTINS	1,68%
TOTAL	100,00%


VANDER LOUBET
Deputado Federal
PT/MS

	CÂMARA DOS DEPUTADOS SERVIÇO DE SINOPSE LEGISLATIVA	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 161 de 2004	AUTOR
	Ementa: Acresce o art. 1º-A à Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, que institui Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (Cide), e dá outras providências.		PODER EXECUTIVO MSC 30/04
	(Estabelecendo a repartição de receita da CIDE - combustível, destinando 25% (vinte e cinco por cento) aos Estados e ao Distrito Federal, a ser aplicado em programas de infraestrutura de transportes, proporcionalmente à extensão da malha viária federal e estadual pavimentada).		Sancionado ou promulgado
			Publicado no Diário Oficial de
			Vetado
			Razões do veto-publicadas no
	ANDAMENTO		
1			
2		MESA	
3		Despacho: Submeta-se ao Plenário.	
4		Prazos: para apresentação de emendas de 23/01/04 a 28/01/04; para tramitação na Comissão Mista de 22/01/04 a 04/02/04, na Câmara dos Deputados de 05/02/04 a 19/02/04 e no Senado Federal de 20/02/04 a 04/03/04; para retorno à Câmara dos Deputados (se houver) de 05/03/04 a 07/03/04;	
5		para sobrestar a pauta: a partir de 08/03/04; para tramitação no Congresso Nacional de 22/01/04 a 22/03/04; de prorrogação pelo Congresso Nacional de 23/03/04 a 21/05/04.	
6		PLENÁRIO	
7		Discussão em turno único.	
8		Matéria não apreciada em face do encerramento da sessão.	
9			
10			
11		PLENÁRIO	
12		Discussão em turno único.	
13		Matéria não apreciada em face do encerramento da sessão.	
14			
15			
16		PLENÁRIO	
17		Discussão em turno único.	
18		Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 148/03, item 2 da pauta,	
19		com prazo encerrado.	
20			
21			
22			

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 161/04

(Verso da folha 01)

ANDAMENTO

1		
2		
3	10.03.04	PLENÁRIO
4		Discussão em turno único.
5		Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 148/03, item 1 da pauta, com prazo encerrado.
6		
7	11.03.04	PLENÁRIO
8		Discussão em turno único.
9		Matéria não apreciada em face da não-conclusão da Medida Provisória nº 154, de 2003, item 3 da pauta, com prazo encerrado.
10		
11		
12	11.03.04	PLENÁRIO (13:15 horas).
13		Discussão em turno único.
14		Designação do Relator, Dep Vander Loubet (PT-MS), para proferir o parecer pela CMCN a esta MPV e as 58 Emendas a ela
15		apresentadas, que conclui pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pelo atendimento dos pressupostos
16		constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária desta MPV e das Emendas de nºs 1 a 12, 15
17		a 26, 28 a 52, 57 e 58; pela inadequação financeira e orçamentária das Emendas de nºs 53, 54, 55 e 56, integralmente, bem
18		como das Emendas de nºs 13, 14 e 27, parcialmente; e, no mérito, pela aprovação desta MPV, pela aprovação integral das
19		Emendas de nºs 35, 36, 57 e 58, pela aprovação parcial das Emendas de nºs 2 a 9, 15 a 27, 39 a 43 e 48, na forma do PLV
20		apresentado, e rejeição das Emendas de nºs 1, 10 a 14, 28 a 34, 37, 38, 44, 45, 46, 47, 49 a 56.
21		Discutiram esta matéria: Dep Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB-SP), Dep Murilo Zauith (PFL-MS), Dep Walter
22		Feldman (PSDB-SP), Dep Walter Pinheiro (PT-BA), Dep Alberto Goldman (PSDB-SP) e Dep Tarcisio Zimmermann
23		(PT-RS).
24		Encerrada a discussão.
25		Votação preliminar em turno único.
26		Em votação preliminar o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião pela inadequação financeira e orçamentária das
27		Emendas de nºs 53, 54, 55 e 56, integralmente, bem como das Emendas de nºs 13, 14 e 27, parcialmente, nos termos do artigo
28		8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
29		Verificação da votação preliminar do Parecer solicitada pelo Dep Alberto Goldman, na qualidade de Líder do PSDB, em razão
30		do resultado proclamado pela Mesa: "Aprovado preliminarmente o Parecer do Relator". Passou-se o mesmo à votação pelo
31		processo nominal.
32		Prejudicada a verificação de votação por falta de "quorum".
33		
34		

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 161/04

FOLHA 02

ANDAMENTO

1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12	12.03.04	PRONTO PARA A ORDEM DO DIA
13		É lido e vai a imprimir, tendo parecer do relator designado em Plenário pela Comissão Mista do Congresso Nacional pelo
14		atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária desta e das
15		emendas de nºs 1 a 12, 15 a 26, 28 a 52, 57 e 58; pela inadequação financeira e orçamentária das Emendas de nºs 53, 54, 55 e
16		56, e, parcialmente das de nºs 13, 14 e 27, e, no mérito, pela aprovação desta, das emendas de nºs 35, 36, 57 e 58, pela
17		aprovação parcial das de nºs 2 a 9, 15 a 27, 39 a 43 e 48, nos termos do Projeto de Lei de Conversão apresentado, e pela
18		rejeição das demais emendas.
19		(MPV 161-A/03).
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
	16.03.04	PLENÁRIO
		Votação em turno único.
		Adiada a continuação da votação por acordo extraordinário dos Senhores Líderes.
	17.03.04	PLENÁRIO
		Continuação da votação em turno único.
		Parecer Reformulado de Plenário pelo Relator, Dep Vander Loubet (PT-MS), que conclui pela aprovação do PLV apresentado,
		com alterações.
		Retirados pelas Lideranças do PFL e do PSDB todos os Requerimento de DVS de suas respectivas Bancadas.
		Votação preliminar em turno único.
		Aprovação, em apreciação preliminar, do Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião pela inadequação financeira e
		orçamentária das Emendas de nºs 53, 54, 55 e 56, integralmente, e das Emendas de nºs 13, 14 e 27, parcialmente, nos termos do
		artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
		Aprovação, em apreciação preliminar, do Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao
		atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e da adequação financeira e orçamentária desta MPV e
		das Emendas de nºs 1 a 12, 15 a 26, 28 a 52, 57 e 58, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
		Votação, quanto ao mérito, em turno único.
		Deixam de ser submetidas a voto, quanto ao mérito, as Emendas de nºs 53, 54, 55 e 56 e parcialmente as Emendas de nºs 13,
		14 e 27, nos termos do artigo 189, § 6º do RI.
		Aprovação do PLV000192004.
		Prejudicada, na Câmara dos Deputados, a apreciação desta MPV e das demais Emendas a ela apresentadas.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 161/04

(Verso da folha 02)

ANDAMENTO

1	
2	PLENÁRIO
3	(Continuação da página anterior).
4	Votação da Redação Final.
5	Aprovação da Redação Final oferecida pelo Relator, Dep Vander Loubet (PT-MS).
6	A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado.
7	(MPV 161-B/04) (PLV 19/04)
8	
9	MESA
10	Remessa ao SF, através do Of PS-GSE/
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 161, de 21 de janeiro de 2004, que “Acresce o art. 1º-A à Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, que institui Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (Cide), e dá outras providências”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 23 de março de 2004, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 18 de março de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 159. A União entregará:

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento na seguinte forma:

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

III – do produto da arrecadação da contribuição de intervenção no domínio econômico prevista no art. 177, § 4º, vinte e cinco por cento para os Estados e o Distrito Federal, distribuídos na forma da lei, observada a destinação a que refere o inciso II, c, do referido

parágrafo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

§ 4º Do montante de recursos de que trata o inciso III que cabe a cada Estado, vinte e cinco por cento serão destinados aos seus Municípios, na forma da lei a que se refere o mencionado inciso. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

Art. 161. Cabe à lei complementar:

II – estabelecer normas sobre a entrega dos recursos de que trata o art. 159, especialmente sobre os critérios de rateio dos fundos previstos em seu inciso I, objetivando promover o equilíbrio socioeconômico entre Estados e entre Municípios;

ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

Art. 76. É desvinculado de órgão, fundo ou despesa, no período de 2003 a 2007, vinte por cento da arrecadação da União de impostos, contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico, já instituídos ou que vierem a ser criados no referido período, seus adicionais e respectivos acréscimos legais. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

LEI Nº 10.336, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001

Institui Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (Cide), e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (Cide), a que se refere os arts. 149 e 177 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 33, de 11 de dezembro de 2001.

§ 1º O produto da arrecadação da Cide será destinada, na forma da lei orçamentária, ao:

I – pagamento de subsídios a preços ou transporte de álcool combustível, de gás natural e seus derivados e de derivados de petróleo;

II – financiamento de projetos ambientais relacionados com a indústria do petróleo e do gás; e

III – financiamento de programas de infraestrutura de transportes.

§ 2º Durante o ano de 2002, será avaliada a efetiva utilização dos recursos obtidos da Cide, e, a partir de 2003, os critérios e diretrizes serão previstos em lei específica.

Art. 1º-A. (Vide Medida Provisória nº 161, de 21-1-2004)

Art. 6º Na hipótese de importação, o pagamento da Cide deve ser efetuado na data do registro da Declaração de Importação.

Parágrafo único. No caso de comercialização, no mercado interno, a Cide devida será apurada mensalmente e será paga até o último dia útil da primeira quinzena do mês subsequente ao de ocorrência do fato gerador.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 162, DE 2004

Abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$3.400.000.000,00, para os fins que especifica.

Este avulso contém os seguintes documentos:

- Autógrafo da Medida Provisória
- Medida Provisória original

– Mensagem do Presidente da República nº 34/2004 Exposição de Motivos nº 6/2004, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

– Ofício nº 347/2004 da Câmara dos Deputados encaminhando a matéria ao Senado

– Calendário de tramitação da Medida Provisória

– Nota Técnica s/nº/2004, da Consultoria de Orçamento, Fiscalização e Controle do Senado Federal Parecer sobre a Medida Provisória, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados – Relator: Deputado Pedro Novais (PMDB-MA)

– Folha de sinopse de tramitação da matéria na Câmara dos Deputados Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional prorrogando o prazo de vigência da Medida Provisória

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 162, DE 2004

Abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$3.400.000.000,00 (três bilhões e quatrocentos milhões de reais) para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$3.400.000.000,00 (três bilhões e quatrocentos milhões de reais) para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º desta Lei decorrerão de anulação parcial de datações orçamentárias, no valor de R\$3.400.000.000,00 (três bilhões e quatrocentos milhões de reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORGÃO : 73000 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

UNIDADE : 73101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

ANEXO I			CREDITO EXTRAORDINARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
0903 OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA									3.400.000.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 845	0903 0047	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO - FUNDEF (CF. ART.212)							510.000.000
28 845	0903 0047 0001	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO - FUNDEF (CF. ART.212) - NACIONAL	F	3	1	30	0	100	256.572.447
			F	3	1	40	0	100	253.427.553
28 845	0903 0998B	TRANSFERÊNCIA A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA COMPENSAÇÃO DA ISENÇÃO DO ICMS AOS ESTADOS EXPORTADORES (LEI COMPLEMENTAR Nº 87, DE 1996 E LEI COMPLEMENTAR Nº 115, DE 2003)							2.890.000.000
28 845	0903 0998 0001	TRANSFERÊNCIA A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA COMPENSAÇÃO DA ISENÇÃO DO ICMS AOS ESTADOS EXPORTADORES (LEI COMPLEMENTAR Nº 87, DE 1996 E LEI COMPLEMENTAR Nº 115, DE 2003) - NACIONAL	F	3	1	30	0	100	2.173.350.444
			F	3	1	40	0	100	716.649.556
TOTAL - FISCAL									3.400.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.400.000.000

ORGÃO : 73000 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

UNIDADE : 73101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

ANEXO II			CREDITO EXTRAORDINARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
0903 OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA									3.400.000.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 845	0903 0426	TRANSFERÊNCIA A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA COMPENSAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES - FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE EXPORTAÇÕES							3.400.000.000
28 845	0903 0426 0001	TRANSFERÊNCIA A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA COMPENSAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES - FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE EXPORTAÇÕES - NACIONAL	F	3	1	30	0	100	3.400.000.000
TOTAL - FISCAL									3.400.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.400.000.000

MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL Nº 162, DE 2004**Abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$3.400.000.000,00, para os fins que especifica.**

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$3.400.000.000,00 (três bilhões e quatrocentos milhões de reais) para atender à programação constante do Anexo I desta Medida Provisória.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$3.400.000.000,00 (três bilhões e quatrocentos milhões de reais), conforme indicado no Anexo II desta Medida Provisória.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de janeiro de 2004; 183º da Independência e 116º da República. – **Luís Inácio Lula da Silva.**

MENSAGEM Nº 34, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 162, de 22 de janeiro de 2004, que “Abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$3.400.000.000,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 22 de janeiro de 2004. – **Luís Inácio Lula da Silva.**

EM nº 6/2004 – MP

Brasília, 21 de janeiro de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de Medida Provisória que abre crédito extraordinário no valor de R\$3.400.000.000,00 (três bilhões e quatrocentos milhões de reais), em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios.

2. O crédito destina-se a possibilitar a transferência de recursos a Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com o disposto no art. 31 da Lei

Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, conforme a redação dada pela Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2002.

3. Tendo em vista que a Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003, em seu art. 3º, acrescentou o art. 91 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, determinando a edição de lei complementar para estabelecer montante, critérios, prazos e condições para a entrega de recursos da União aos Estados e seus respectivos Municípios e ao Distrito Federal, a qual poderá considerar as exportações de produtos primários e semielaborados, a relação entre as exportações e as importações, os créditos decorrentes de aquisições destinadas ao ativo permanente e a efetiva manutenção e aproveitamento do crédito do imposto a que se refere o art. 155, § 2º, X, **a**, da Constituição, e como essa lei ainda não foi editada, o § 3º deste art. 91 dispõe que permanecerá vigente o sistema de entrega de recursos previsto no art. 31 e Anexo da Lei Complementar nº 87, de 1996, com a redação dada pela Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2002.

4. Ressalte-se, por oportuno, que a Lei Orçamentária de 2004 não previu dotação para a transferência de recursos em atendimento à Lei Complementar nº 87, de 1996, de acordo com a redação dada pela Lei Complementar nº 115, de 2002. No entanto, alocou recursos para um fundo que denominou Fundo de Compensação de Exportações”. Todavia esse fundo não existe até o momento, o que inviabiliza sua execução orçamentária.

5. Assim, como o Governo Federal precisa, com urgência, viabilizar a continuidade da transferência de recursos aos Estados, Distrito Federal e Municípios, visando à compensação da perda na arrecadação do ICMS sobre as exportações, pois uma eventual suspensão ou mesmo atraso na entrega desses recursos ensejaria enormes dificuldades aos entes sub-nacionais, haja vista que já tinham previsto em suas atuais programações orçamentário-financeiras o repasse desses recursos, inclusive para o pagamento de seus servidores, faz-se necessário a abertura de crédito extraordinário.

6. Finalmente, esclareça-se que parte do recurso a ser entregue será destinado ao Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996. De forma similar, qualquer descontinui-

dade nesse repasse poderá ensejar graves consequências sociais, notadamente cru pequenas comunidades do interior do País.

7. A abertura do presente crédito, solicitado pelo Ministério da Fazenda, está amparada nas disposições do art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição, e será viabilizada por meio de anulação parcial de dotações da ação Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação das Exportações – Fundo de Compensação de Exportações.

8. Nessas condições, e tendo em vista a urgência e relevância da matéria, submeto à consideração de Vossa Excelência a anexa proposta de Medida Provisória, que visa a efetivar a abertura do referido crédito extraordinário.

Respeitosamente, – **Guido Mantega.**

PS-GSE nº 347

Brasília, 23 de março de 2004

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 162, de 2004, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 17-3-04, que “Abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$3.400.000.000,00 (três bilhões e quatrocentos milhões de reais) para os fins que especifica.”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Atenciosamente, – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Primeiro-Secretário.

MPV N° 162

Publicação no DO	23-1-2003
Emendas	até 29-1-2004 (7º dia da publicação)
Prazo final Comissão	23-1 a 5-2-2004(14º dia)
Remessa do Processo à CD	5-2-2004
Prazo na CD	de 6-2-2004 a 20-2-2004 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	20-2-2004
Prazo no SF	21-2-2004 a 5-3-2004 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	5-3-2004
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	6-3-2004 a 8-3-2004 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	9-3-2004 (46º dia)
Prazo final no Congresso	23-3-2004 (60 dias)
Prazo prorrogado no Congresso	22-5-2004*

(*)Prazo prorrogado por Ato do Presidente do CN publicado no DOU de 19-3-2004

MPV Nº 162	
Votação na Câmara dos Deputados	17-3-2004
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	
Prazo final com prorrogação(*)	22-5-2004
(*) prorrogado por mais 60 dias, a partir de 24-3-2004, por Ato do Presidente do CN – DOU de 19/03/2004.	

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 162/2004**

Brasília, 27 de janeiro de 2004

Assunto: Subsídios para a apreciação da Medida Provisória 162, de 22 de janeiro de 2004, que “Abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$3.400.000.000,00, para os fins que especifica”, quanto à adequação financeira e orçamentária.

Interessado: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO.

1. Introdução

A presente Nota Técnica atende à determinação constante do art. 19 da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que estabelece, *ipsis verbis*: “O órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o Relator de Medida Provisória encaminhará aos Relatores e à Comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária de Medida Provisória”.

Com base no art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 34/2004, a Medida Provisória nº 162, de 22 de janeiro de 2004, que “Abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$3.400.000.000,00, para os fins que especifica”.

O exame da compatibilidade e adequação orçamentária das medidas provisórias, consoante o disposto no art. 5º § 1º da Resolução nº 1, de 2002 – CN,

“abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas financeiras e orçamentárias vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União”.

2. Síntese da Medida Provisória

O crédito permitirá a transferência de recursos a Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com o disposto no art. 31 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, consoante a redação dada pela Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2002.

A Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003, em seu art. 3º, acrescentou o art. 91 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, determinando a edição de lei complementar para estabelecer o montante, critérios, prazos e condições para a entrega de recursos da União aos Estados e seus respectivos Municípios e ao Distrito Federal, a qual poderá considerar as exportações de produtos primários e semi-elaborados, a relação entre as exportações e as importações, os créditos decorrentes de aquisições destinadas ao ativo permanente e a efetiva manutenção e aproveitamento do crédito do imposto a que se refere o art. 155, § 2º, X, a, da Constituição.

Como a lei complementar não foi editada, o § 3º do art. 91 do ADCT dispõe que permanecerá vigente o sistema de entrega de recursos previsto no art. 31 e Anexo da Lei Complementar nº 87, de 1996, com a redação dada pela Lei Complementar nº 115, de 2002.

A Lei Orçamentária de 2004 não previu dotação para a transferência de recursos em atendimento à Lei Complementar nº 87, de 1996, de acordo com a redação dada pela Lei Complementar nº 115, de 2002. Todavia, foram alocados recursos para o Fundo de Compensação de Exportações, que não existe até o momento, o que inviabiliza a sua execução orçamentária.

Deve ser destacado, ainda, que parte do recurso a ser entregue será destinado ao Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, em atendimento ao disposto no art. 2º do art. 1º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996.

3. Subsídios acerca da adequação Financeira e Orçamentária

O § 1º do art. 62 da Constituição Federal veda a edição de medidas provisórias sobre matérias relativas aos planos plurianuais, às diretrizes orçamentárias, aos orçamentos e aos créditos adicionais. Com base no § 3º do art. 167, também da Constituição Federal, exceção somente é estabelecida para efeito da abertura de crédito extraordinário, assim considerado o crédito destinado ao atendimento de despesas imprevisíveis e urgentes, tais como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública.

O crédito solicitado será viabilizado por meio de anulação parcial de dotações da ação Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação das Exportações – Fundo de Compensação de Exportações, atendendo as normas financeiras e orçamentárias vigentes. – Joaquim Ornelas Neto, Consultor de Orçamentos.

PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 162, DE 2004, PROFERIDO NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO MISTA

O SR. PEDRO NOVAIS (PMDB – MA. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, trata-se da Medida Provisória nº 162, de 2004, que abre crédito extraordinário em favor de transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios no valor de 3 bilhões e 400 milhões de reais, para os fins que especifica. Pendente de parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

A Emenda nº 1 solicita cancelamento da parcela de crédito para o FUNDEF, revertendo-se os recursos ao Fundo de Exportação. Cabe ressaltar que tal destinação é obrigação legal decorrente da alocação para compensação de entes exportadores, uma vez que, por força do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº

9.424, de 1996, essas transferências também compõem a base de cálculo do FUNDEF.

Quanto à Emenda nº 02, que solicita o direcionamento de parte dos recursos para o Fundo Constitucional do Distrito Federal, nota-se que sua aprovação comprometeria a integridade do crédito adicional, prejudicando a totalidade das transferências até o final do exercício.

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação da Medida Provisória nº 162, de 2004, nos termos propostos pelo Poder Executivo, e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2.

É o parecer.

*PARECER ESCRITO ENCAMINHADO
À MESA*

PARECER Nº , DE 2004-CN

Medida Provisória nº 162, de 22 de janeiro de 2004, que “Abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$3.400.000.000,00 para os fins que especifica”.

Autor: **Poder Executivo**

Relator: Deputado **Pedro Novais**

I – Relatório

Com base no art. 62, combinado com o § 3º, art. 167, da Constituição Federal, o Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 34, de 22 de janeiro de 2004, a Medida Provisória nº 162, de 22 de janeiro de 2004, que “Abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$3.400.000.000,00 para os fins que especifica”.

O Anexo I da Medida Provisória traz o seguinte detalhamento das ações a serem suplementadas:

a) R\$510.000.000,00 (quinhentos e dez milhões de reais) destinados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF (CF, art. 212);

b) R\$2.890.000.000,00 (dois bilhões e oitocentos e noventa milhões de reais) destinados a Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para compensação da isenção do ICMS aos Estados Exportadores

(Lei Complementar nº 87, de 1996, e Lei Complementar nº 115, de 2003).

Conforme a Exposição de Motivos nº 6/2004-MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha a referida Mensagem Presidencial, o crédito tem por objetivo viabilizar a manutenção das transferências de recursos a Estados, Distrito Federal e Municípios, de que trata a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 (alterada pela Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2002), sendo que parte desses recursos são vinculados ao Fundef, por força do § 2º do art. 1º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996.

A abertura do crédito extraordinário será financiada com os recursos decorrentes do cancelamento parcial de dotações alocadas ao Fundo de Compensação de Exportações. A EM nº 6/2004-MP esclarece que esse Fundo foi introduzido na Lei Orçamentária para 2004 (Lei nº 10.837, de 16-1-2004) com o objetivo de garantir a entrega de recursos de que trata o art. 91 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT (redação dada pelo art. 30 da Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003). Porém, o próprio art. 91 do ADCT condiciona os repasses à edição de lei complementar que discipline o montante, os critérios, os prazos e as condições das transferências.

Foram apresentadas duas emendas ao crédito extraordinário sob análise, não havendo sobre elas parecer exarado pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. A Emenda nº 1, de autoria do nobre Deputado Eduardo Sciarra, solicita a exclusão da suplementação para o Fundef e a Emenda nº 2, de autoria do nobre Deputado Tadeu Filippelli, solicita o direcionamento de parte dos recursos do crédito para o Fundo Constitucional do DF.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Consoante o art. 5º da Resolução nº 1, de 2002-CN, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, o Parecer quanto à análise de créditos extraordinários abertos por medida provisória deve ser único, contendo manifestação sobre a matéria no que tange aos aspectos constitucional, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de mérito, de adequação financeira e orçamentária e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º, art. 2º, daquele diploma legal.

Do exame do crédito extraordinário, verificamos que a iniciativa atende aos pressupostos constitu-

nais de admissibilidade referentes à relevância e urgência, tendo em vista a natureza da matéria.

Quanto à análise da adequação orçamentária e financeira, percebe-se que o crédito extraordinário não contraria os dispositivos constitucionais ou os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade e à sua conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2004 (Lei nº 10.707, de 30-7-2003).

A Exposição de Motivos nº 006/2004-MP supre a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, que trata do envio de documento expondo a motivação da edição da Medida Provisória.

A EM esclarece que a Emenda Constitucional nº 42, de 2003, em seu art. 30 acrescentou o art. 91 no ADCT, estabelecendo que a União entregará recursos aos Estados, DF e Municípios, conforme critérios, prazos e condições a serem definidos em lei complementar. Por sua vez, o § 3º do próprio art. 91 dispõe que, enquanto não for editada essa lei complementar, permanecerá vigente o sistema de entrega de recursos previsto no art. 31 e Anexo da Lei Complementar nº 87/96, com a redação dada pela Lei Complementar nº 115/2002.

Portanto, no mérito, nota-se que o crédito extraordinário objetiva apenas viabilizar a manutenção de transferências aos Estados, DF e Municípios para compensação da perda na arrecadação do ICMS sobre produtos exportados, uma vez que as dotações para essa finalidade, na Lei Orçamentária para 2004, estão alocadas no Fundo de Compensação de Exportações cuja efetiva execução ainda carece de autorização legislativa específica.

Com relação à Emenda nº 00001, que solicita o cancelamento da parcela do crédito para o Fundef, revertendo-se os recursos ao Fundo de Compensação de Exportações, cabe ressaltar que tal destinação é uma obrigação legal decorrente da alocação para compensação dos entes exportadores, uma vez que, por força do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 9.424/1996, essas transferências também compõem a base de cálculo do Fundef.

Quanto à Emenda nº 00002, que solicita o direcionamento de parte dos recursos para o Fundo Constitucional do DF, nota-se que sua aprovação comprometeria a integridade do crédito adicional, prejudicando a totalidade das transferências até o final do exercício.

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação da Medida Provisória nº 162, de 2004, nos termos propostos pelo Poder Executivo, rejeitando-se as Emendas 1 e 2 apresentadas ao referido crédito extraordinário.

Sala das Sessões, de _____ de 2004. –
Deputado **Pedro Novais**, Relator.

CÂMARA DOS DEPUTADOS SERVIÇO DE SINOPSE LEGISLATIVA		MEDIDA PROVISÓRIA Nº 162	de 2004	AUTOR
Ementa: Abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 3.400.000.000,00, para os fins que especifica.				PODER EXECUTIVO MSC.34/04
				Sancionado ou promulgado
				Publicado no Diário Oficial de
				Vetado
				Razões do veto-publicadas no
ANDAMENTO				
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				

MESA

Despacho: Submeta-se ao Plenário.

Prazos: para apresentação de emendas de 24.01.04 a 29.01.04; para tramitação na Comissão Mista de 23.01.04 a 05.02.04, na Câmara dos Deputados de 06.02.04 a 20.02.04 e no Senado Federal de 21.02.04 a 05.03.04; para retorno à Câmara dos Deputados (se houver) de 06.03.04 a 08.03.04; 23 para sobrestar a pauta: a partir de 09.03.04; para tramitação no Congresso Nacional de 23.01.04 a 23.03.04; de prorrogação pelo Congresso Nacional de 24.03.04 a 22.05.04.

PLENÁRIO

Discussão em turno único.

Matéria não apreciada em face do encerramento da sessão.

PLENÁRIO

Discussão em turno único.

Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 148/03, item 2 da pauta, com prazo encerrado.

PLENÁRIO

Discussão em turno único

Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 148/03, item 1 da pauta, com prazo encerrado.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 162/04

(Verso da folha 01)

ANDAMENTO

1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		

PLENÁRIO

Discussão em turno único.

Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 154/03, item 3 da pauta, com prazo encerrado.

PLENÁRIO (13:15 horas).

Discussão em turno único.

Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 161/04, item 7 da pauta, com prazo encerrado.

PLENÁRIO

Discussão em turno único.

Designação do Relator, Dep **Pedro Novais** (PMDB-MA), para proferir o parecer pela CMPOPF a esta MPV e as 02 Emendas a ela apresentadas, que conclui pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação desta MPV e rejeição das Emendas de nºs 1 e 2.

Discutiram esta matéria: Dep Luiz Carlos Hauly (PSDB-PR), Dep Walter Pinheiro (PT-BA), Dep Ricardo Barros (PP-PR), Dep Babá (S.PART.-PA), Dep Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP) e Dep Antonio Carlos Magalhães Neto (PFL-BA). Encerrada a discussão.

Adiada a votação em face da não-conclusão da apreciação da MPV 161/04, item 1 da pauta, com prazo encerrado.

PRONTO PARA A ORDEM DO DIA

É lido e vai a imprimir, tendo parecer do relator designado em Plenário pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que conclui pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação desta MPV e rejeição das Emendas de nºs 1 e 2. (MPV 162-A/04).

(Folha nº 02)

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 162/04

ANDAMENTO

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	

PLENÁRIO

Votação preliminar em turno único.

Aprovação, em apreciação preliminar, do Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.

Votação, quanto ao mérito, em turno único.

Rejeição das Emendas de nº 1 e 2, com parecer contrário.

Aprovação desta MPV.

Votação da Redação Final.

Aprovação da Redação Final oferecida pelo Relator, Dep Pedro Novais (PMDB-MA).

A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 162-B/04)

MESA

Remessa ao SF, através do Of PS-GSE/

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 20, DE 2004**

(Proveniente da Medida Provisória nº 163, de 2004)

Altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.

Este avulso contém os seguintes documentos:

- Projeto de Lei de Conversão
- Medida Provisória original
- Mensagem do Presidente da República nº 41/2004
- Exposição de Motivos nº 1/2004, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e Chefe da Casa Civil da Presidência da República
- Ofício nº 349/2004 da Câmara dos Deputados encaminhando a matéria ao Senado
- Calendário de tramitação da Medida Provisória
- Nota Técnica nº 7/2004, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados
- Pareceres sobre a Medida Provisória, em substituição à Comissão Mista, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados – Relator: Deputado Zarattini (PT/SP)
- Folha de sinopse de tramitação da matéria na Câmara dos Deputados
- Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional prorrogando o prazo de vigência da Medida Provisória
- Legislação Citada

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 20, DE 2004**

(Proveniente da Medida Provisória nº 163, de 2004)

Altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º A Presidência da República é constituída, essencialmente, pela Casa Civil, pela Secretaria-Geral, pela Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica, pela Secretaria de Coordenação Política e Assuntos Institucionais, pelo Gabinete

Pessoal e pelo Gabinete de Segurança Institucional.

.....“(NR)

“Art. 2º À Casa Civil da Presidência da República compete assistir direta e imediatamente ao Presidente da República no desempenho de suas atribuições, especialmente na coordenação e na integração das ações do Governo, na verificação prévia da constitucionalidade e legalidade dos atos presidenciais, na análise do mérito, da oportunidade e da compatibilidade das propostas, inclusive das matérias em tramitação no Congresso Nacional, com as diretrizes governamentais, bem como na avaliação e monitoramento da ação governamental e da gestão dos órgãos e entidades da administração pública federal, bem como promover a publicação e a preservação dos atos oficiais e supervisionar e executar as atividades administrativas da Presidência da República e, supletivamente, da Vice-Presidência da República, tendo como estrutura básica o Conselho Deliberativo do Sistema de Proteção da Amazônia, o Conselho Superior do Cinema, o Arquivo Nacional, a Imprensa Nacional, o Gabinete, duas Secretarias, sendo uma Executiva, um órgão de Controle Interno e até três Subchefias.”(NR)

“Art. 2º-A À Secretaria de Coordenação Política e Assuntos Institucionais da Presidência da República compete assistir direta e imediatamente ao Presidente da República no desempenho de suas atribuições, especialmente na coordenação política do Governo, na condução do relacionamento do Governo com o Congresso Nacional e os Partidos Políticos e na interlocução com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, tendo como estrutura básica o Gabinete, uma Secretaria-Adjunta e até duas Subchefias.”

“Art. 6º Ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República compete assistir direta e imediatamente ao Presidente da República no desempenho de suas atribuições, prevenir a ocorrência e articular o gerenciamento de crises, em caso de grave e iminente ameaça à estabilidade institucional, realizar o assessoramento pessoal em assuntos militares e de segurança, coordenar as atividades de inteligência federal e de segurança da informação, zelar,

assegurado o exercício do poder de polícia, pela segurança pessoal do Chefe de Estado, do Vice-Presidente da República, e respectivos familiares, dos titulares dos órgãos essenciais da Presidência da República, e de outras autoridades ou personalidades quando determinado pelo Presidente da República, bem como pela segurança dos palácios presidenciais e das residências dos Presidente e Vice-Presidente da República, tendo como estrutura básica o Conselho Nacional Antidrogas, a Agência Brasileira de Inteligência □ ABIN, a Secretaria Nacional Antidrogas, o Gabinete, uma Subchefia e até duas Secretarias.

.....“(NR)

“Art. 17.

§ 1º A Controladoria-Geral da União tem como titular o Ministro de Estado do Controle e da Transparência, e sua estrutura básica é constituída por: Gabinete, Assessoria Jurídica, Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção, Comissão de Coordenação de Controle Interno, Subcontroladoria-Geral, Ouvidoria-Geral da União, Secretaria Federal de Controle Interno e até três Corregedorias.

.....“(NR)

“Art. 25.

.....
II – do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;

.....

Parágrafo único. São Ministros de Estado os titulares dos Ministérios, o Chefe da Casa Civil, o Chefe do Gabinete de Segurança Institucional, o Chefe da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica, o Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, o Chefe da Secretaria de Coordenação Política e Assuntos Institucionais da Presidência da República, o Advogado-Geral da União e o Ministro de Estado do Controle e da Transparência.” (NR)

“Art. 27.

.....

II – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome:

a) política nacional de desenvolvimento social;

b) política nacional de segurança alimentar e nutricional;

c) política nacional de assistência social;

d) política nacional de renda de cidadania;

e) articulação com os governos federal, estaduais, do Distrito Federal e municipais e a sociedade civil no estabelecimento de diretrizes para as políticas nacionais de desenvolvimento social, de segurança alimentar e nutricional, de renda de cidadania e de assistência social;

f) articulação entre as políticas e programas dos governos federal, estaduais, do Distrito Federal e municipais e as ações da sociedade civil ligadas ao desenvolvimento social, à produção alimentar, alimentação e nutrição, à renda de cidadania e à assistência social;

g) orientação, acompanhamento, avaliação e supervisão de planos, programas e projetos relativos às áreas de desenvolvimento social, segurança alimentar e nutricional, de renda de cidadania e de assistência social;

h) normatização, orientação, supervisão e avaliação da execução das políticas de desenvolvimento social, segurança alimentar e nutricional, de renda de cidadania e de assistência social;

i) gestão do Fundo Nacional de Assistência Social;

j) coordenação, supervisão, controle e avaliação da operacionalização de programas de transferência de renda;

l) aprovação dos orçamentos gerais do Serviço Social da Indústria – SESI, do Serviço Social do Comércio – SESC e do Serviço Social do Transporte – SEST;

.....“(NR)

“Art. 29.

.....

II – do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome o Conselho Nacional de Assistência Social, o Conselho de Articulação de Programas Sociais, o Conselho Gestor do Programa Bolsa Família, e até 5 (cinco) Secretarias;

.....

§ 4º Ao Conselho de Articulação de Programas Sociais, presidido pelo Ministro

de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e composto na forma estabelecida em regulamento pelo Poder Executivo, compete propor mecanismos de articulação e integração de programas sociais e acompanhar a sua implementação.

..... (NR)

Art. 2º Fica criada a Secretaria de Coordenação Política e Assuntos Institucionais da Presidência da República.

Art. 3º São transformados:

I – o Ministério da Assistência Social em Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;

II – o Conselho Gestor Interministerial do Programa Bolsa Família da Presidência da República em Conselho Gestor do Programa Bolsa Família do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Art. 4º São transferidas as competências:

I – do Gabinete do Ministro de Estado Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome, relativas à formulação e coordenação da implementação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, à articulação da participação da sociedade civil no estabelecimento de diretrizes para a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, à promoção da articulação entre as políticas e programas dos governos federal, estaduais e municipais e as ações da sociedade civil ligadas à produção alimentar, alimentação e nutrição, e ao estabelecimento de diretrizes, supervisão e acompanhamento da implementação de programas no âmbito da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, para o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;

II – da Casa Civil da Presidência da República, relativas à coordenação política do Governo, ao relacionamento com o Congresso Nacional, à interlocução com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios e os Partidos Políticos, para a Secretaria de Coordenação Política e Assuntos Institucionais da Presidência da República;

III – da Secretaria-Executiva do Conselho Gestor Interministerial do Programa Bolsa Família da Presidência da República para o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Art. 5º São transferidas a Subchefia de Assuntos Parlamentares e a Subchefia de Assuntos Federa-

tivos da Casa Civil da Presidência da República para a Secretaria de Coordenação Política e Assuntos Institucionais da Presidência da República.

Art. 6º Ficam extintos:

I – o Gabinete do Ministro de Estado Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome;

II – o Conselho do Programa Comunidade Solidária e a Secretaria-Executiva do Programa Comunidade Solidária, do Gabinete do Ministro de Estado Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome;

III – a Secretaria-Executiva do Conselho Gestor Interministerial do Programa Bolsa Família da Presidência da República.

Art. 7º Fica criado o cargo de Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Coordenação Política e Assuntos Institucionais da Presidência da República.

Art. 8º Ficam criados 1 (um) cargo de natureza especial de Subchefe, na Casa Civil da Presidência da República, e 1 (um) cargo de natureza especial de Secretário-Adjunto, na Secretaria de Coordenação Política e Assuntos Institucionais da Presidência da República, ambos com a remuneração fixada pelo parágrafo único do art. 39 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Art. 9º Fica transformado o cargo de Ministro de Estado da Assistência Social em Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Art. 10. Ficam extintos os cargos de Ministro de Estado Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome de Secretário-Executivo do Gabinete do Ministro de Estado Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome.

Art. 11. São criados, para atendimento imediato das necessidades dos órgãos e entidades da administração pública federal e dos demais órgãos criados ou transformados por esta Medida Provisória, os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e as seguintes Funções Gratificadas – FG:

I – 11 (onze) DAS-6;

II – 70 (setenta) DAS-5;

III – 280 (duzentos e oitenta) DAS-4;

IV – 260 (duzentos e sessenta) DAS-3;

V – 480 (quatrocentos e oitenta) DAS-2;

VI – 220 (duzentos e vinte) DAS-1;

VII – 1.175 (mil, cento e setenta e cinco) FG-1;

VIII – 198 (cento e noventa e oito) FG-2; e

IX – 99 (noventa e nove) FG-3.

Art. 12 . A alínea c do inciso III do § 1º do art. 1º da Lei nº 10.470, de 25 de junho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

§ 1º

.....

III –

.....

c) 65% (sessenta e cinco por cento) da remuneração dos Cargos em Comissão de Natureza Especial, do Grupo DAS, níveis 4, 5 e 6, e dos CD, níveis 1, 2, 3 e 4.

.....“(NR)

Art. 13. O acervo patrimonial dos órgãos extintos, transformados, transferidos, incorporados ou desmembrados por esta lei será transferido para os Ministérios, órgãos e entidades que tiverem absorvido as correspondentes competências.

Parágrafo único, O quadro de servidores efetivos dos órgãos de que trata este artigo será transferido para os Ministérios e órgãos que tiverem absorvido as correspondentes competências.

Art. 14. É o Poder Executivo autorizado a remanejar, transpor, transferir ou utilizar as dotações orçamentárias aprovadas na lei Orçamentária de 2004 em favor dos órgãos extintos, transformados, transferidos, incorporados ou desmembrados por esta Lei, mantida a mesma classificação funcional-programática, expressa por categoria de programação em seu menor nível, conforme definida no art. 4º, § 2º, da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso.

Art. 15. São transferidas aos órgãos que receberem as atribuições pertinentes e a seus titulares as competências e incumbências estabelecidas em leis gerais ou específicas aos órgãos transformados, transferidos ou extintos por esta Lei ou a seus titulares.

Art. 16. O Poder Executivo disporá, em decreto, na estrutura regimental dos Ministérios, dos órgãos essenciais, dos órgãos de assessoramento direto e imediato ao Presidente da República, das Secretarias Especiais da Presidência da República, da Advocacia-Geral da União e da Controladoria-Geral da

União, sobre as competências e atribuições, denominação das unidades e especificação dos cargos.

Art. 17. O Poder Executivo disporá sobre a organização, reorganização, denominação de cargos e funções e funcionamento dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, mediante aprovação ou transformação das estruturas regimentais.

Art. 18. Até que sejam aprovadas as estruturas regimentais dos órgãos essenciais e de assessoramento da Presidência da República, das Secretarias Especiais da Presidência da República e dos Ministérios, são mantidas as estruturas, as competências, as atribuições, a denominação das unidades e a especificação dos respectivos cargos, vigentes em 31 de dezembro de 2003, observadas as alterações introduzidas por esta lei.

Parágrafo único. Os cargos em comissão integrantes da estrutura dos órgãos de que tratam os incisos II e III do art. 60 desta Lei ficam remanejados para o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Art. 19. As despesas decorrentes do disposto nesta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Orçamento da União.

Art. 20. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 21. Ficam revogados o art. 26, a alínea I do inciso XVII do art. 27 e o art. 37 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

MENSAGEM Nº 41, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 163, de 23 de janeiro de 2004, que “Altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências”.

Brasília, 23 de janeiro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

E.M. nº 1 – CCIVIL/MP

Em 23 de janeiro de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submetemos à superior deliberação de Vossa Excelência a anexa proposta de medida provisória que “Altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dis-

põe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências”.

2. As ações implementadas no primeiro ano do Governo e os resultados efetivos alcançados, aliados à experiência prática de trabalho com a estrutura ministerial e de órgãos da Presidência da República, demonstraram a consistência da organização governamental implementada pela Medida Provisória nº 103, de 1º de janeiro de 2003 – posteriormente convertida na Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

3. No entanto, alguns ajustes tópicos mostram-se necessários para conferir maior efetividade à ação governamental, especialmente no que se refere às áreas social e de coordenação política e institucional da estrutura da administração pública federal. A presente proposta de medida provisória tem como objetivo promover essas alterações na organização da Presidência da República e dos Ministérios, propiciando melhores condições para a formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas e para a conseqüente execução das ações do Governo.

4. Do ponto de vista das alterações propostas, deve ser salientado:

a) a criação, na estrutura da Presidência da República, como órgão essencial, da Secretaria de Coordenação Política e Assuntos Institucionais, cuja competência envolverá a coordenação política do Governo, a condução do relacionamento do Governo com o Congresso Nacional e os partidos políticos e a interlocução com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, absorvendo assim parte das atribuições ora desempenhadas pela Casa Civil da Presidência da República;

b) por sua vez, à Casa Civil da Presidência da República é agregada a competência para a coordenação dos sistemas de organização e modernização administrativa, a formulação de políticas e diretrizes para a modernização do Estado e de gestão relativas aos recursos humanos, à organização de carreiras e à remuneração, ao dimensionamento da força de trabalho, à capacitação, ao desenvolvimento e à avaliação de desempenho dos servidores da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, funções estas até então a cargo do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

c) na área social, com o objetivo de tornar mais eficaz e sinérgica a ação governamental, o Ministério da Assistência Social é transformado no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. A esse novo Ministério também são incorporadas as funções que eram desenvolvidas pelas estruturas transitórias do Gabinete do Ministro de Estado Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome e pelo Conselho de Gestão Interministerial do Programa Bolsa Família e sua Secretaria-Executiva, consolidando assim a estrutura governamental que atua mais diretamente na área social, potencializando os resultados das políticas implementadas nessa área prioritária. São mantidos os Programa Fome Zero e o Programa Bolsa Família, mas a sua gestão, antes distribuída por dois órgãos, passa a ser de competência do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que terá cinco secretarias. São também extintos a Secretaria Executiva do Programa Comunidade Solidária e o Conselho do Programa Comunidade Solidária, tendo em vista a configuração da nova estrutura proposta, que absorverá as competências desses órgãos nos demais que integrarão a estrutura do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. No entanto, as ações a cargo do Programa Comunidade Solidária são também mantidas, na forma em que estão previstas no Orçamento recém sancionado pelo Presidente e no PPA. Os programas sociais nas áreas de desenvolvimento social, segurança alimentar e nutricional, assistência social, transferência de renda e renda de cidadania, porém, passarão a ter uma gestão única, concentrando-se a formulação, implementação e avaliação num único órgão. Além de evitar-se a superposição de estruturas e permitir-se a simplificação do processo decisório, tornando, ainda, mais ágil a implementação das ações, a articulação das políticas e a formulação de diretrizes poderá ser feita de forma mais integrada, assegurada a consistência e compatibilidade com as diretrizes emanadas da Câmara de Políticas Sociais e aprovadas por Vossa Excelência.

5. Além disso, a proposta visa suprir a carência de cargos em comissão gerenciados pela Secretaria de Gestão, do Ministério do Planeja-

mento, Orçamento e Gestão, a fim de possibilitar o atendimento das demandas dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal, viabilizando o redesenho de suas estruturas organizacionais, para um melhor desempenho de suas competências institucionais.

6. No processo de reestruturação da administração pública federal deparou-se com gravíssimos problemas de déficit institucional em áreas estratégicas de governo. Esse déficit ou gerou lacunas, uma vez que os problemas não foram resolvidos, ou foram precariamente resolvidos pela via da terceirização, contratação no âmbito de projetos internacionais ou a utilização de cargos comissionados em caráter temporários. Assim, ao mesmo tempo em que cresceram as competências e responsabilidades dos órgãos, não houve ampliação equivalente de suas estruturas de recursos humanos. Paralelamente à realização de concursos para cargos de carreira, são necessários cargos em comissão e funções gratificadas que permitam melhor distribuição das responsabilidades executivas e de assessoramento nos diversos órgãos que apresentam dificuldades mais acentuadas.

7. As medidas ora propostas irão permitir o redesenho de estruturas organizacionais de cerca de vinte diferentes órgãos e entidades do Governo e o atendimento de gravíssimos problemas de déficit institucional nessas áreas estratégicas, tais como segurança pública (Polícia Federal, Departamento de Recuperação de Ativos Ilícitos e Departamento Penitenciário Nacional, no Ministério da Justiça) auditoria e fiscalização (Secretaria da Receita Federal, Secretaria de Previdência Complementar, Instituto Nacional de Seguro Social, Conselho de Controle de Atividades Financeiras), regulação do mercado (Conselho Administrativo de Defesa Econômica, Comissão de Valores Mobiliários), reforma agrária (INCRA e Ministério do Desenvolvimento Agrário), Ministério da Cultura e Advocacia-Geral da União, entre outras.

8. Assim, para atender tais demandas da administração pública federal, e para estruturar os órgãos criado e transformado, propõe-se criar cargos em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Funções Gratificadas (FG), assim distribuídos: doze DAS 6, setenta DAS 5, duzentos e oitenta DAS 4, duzentos e sessenta DAS 3, quatrocentos e oitenta DAS 2, duzentos e vinte DAS 1, duzentas FG 2 e cem FG 3.

9. Além disso, a fim de incentivar a profissionalização do exercício dos cargos em comissão, propomos alteração na regra que permite aos ocupantes de car-

gos em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Cargos de Direção nas Instituições Federais de Ensino – CD, optar pela percepção, a título de gratificação, quando ocupantes de cargos efetivos, a fim de que seja homogeneizado o percentual de opção, que é hoje diferenciado em razão do nível do cargo ocupado. Dessa maneira, estar-se-á conferindo maior incentivo aos servidores de carreira que exercem os cargos DAS de níveis 4, 5 e 6 e Cargos de Natureza Especial – CNE e Cargos de Direção – CD de níveis 1, 2, 3 e 4, das Instituições Federais de Ensino – IFES, valorizando-se o servidor cujo nível de responsabilidade é maior e permitindo-se melhor recompensa aos que exercem tais cargos.

10. Do ponto de vista orçamentário, quanto aos cargos em comissão e funções gratificadas a serem criados, se todos os cargos forem prontamente alocados na estrutura dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal e efetivamente providos, a despesa prevista para o exercício de 2004, com o provimento dos novos cargos, será da ordem de R\$38,6 milhões. O efeito total das medidas, todavia, será de R\$93,5 milhões de reais em 2004, e de R\$98,7 milhões nos exercícios seguintes, considerando-se a atual proporção de servidores que percebem apenas a parcela de opção. Contudo, a despesa real será inferior, não somente porque os referidos cargos não serão totalmente providos de imediato, mas sim ao longo do exercício, como porque parcela desses cargos será provida por servidores que não serão atingidos pela mudança do critério de opção ora estabelecido.

11. Quanto ao disposto nos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2001, pode ser considerado plenamente atendido, uma vez que o acréscimo de despesa previsto para o exercício de 2004 está previsto no Anexo VII, item 4, da Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004. Para os exercícios de 2005 e 2006, as estimativas de custos reduzirão a margem líquida de expansão para despesas de caráter continuado daqueles exercícios. No entanto, esse aumento de despesa mostra-se compatível com o aumento de receita decorrente do crescimento real da economia previsto, conforme demonstra a série histórica relativa à ampliação da base de arrecadação nos últimos anos.

12. A matéria reveste-se de relevância e urgência em decorrência da necessidade de otimizar a organização da administração pública federal, especialmente para tornar mais sinérgica as ações na área social, tornando ainda mais efetivas as medidas de combate à miséria e à fome, bem assim a necessidade de estabelecer estrutura gerencial adequada para a execução das prioridades governamentais. Ademais, os

cargos criados permitirão implementar, desde logo, as necessárias reestruturações de órgãos e entidades de grande importância para o cumprimento do programa de Governo de Vossa Excelência, dotando-os de melhor capacidade de coordenação e supervisão, assim como de assessoramento, e permitirá que as retribuições percebidas pelos servidores de carreira, no exercício desses cargos comissionados, se aproximem das que são atribuídas nos demais Poderes, evitando-se o desestímulo decorrente da atual situação.

13. Esse conjunto de medidas permitirá, de imediato, melhoria significativa na qualidade da gestão pública e da coordenação política e administrativa do Governo, em particular da área social, o que se refletirá, ao longo do ano, em ganhos de eficiência para a administração federal e toda a sociedade.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que envolvem a matéria e justificam a presente proposta que ora submeto à apreciação de Vossa Excelência.

Respeitosamente, **Luiz Alberto dos Santos**,
Subchefe de Coordenação de Ação Governamental da Casa Civil/PR.

PS-GSE Nº 349

Brasília, 23 de março de 2004

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Nesta

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2004 (Medida Provisória nº 163/04, do Poder Executivo), aprovado na Sessão Plenária do dia 17-3-04, que "Altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Atenciosamente, Deputado **Geddel Vieira Lima**, Primeiro-Secretário.

MPV Nº 163	
Publicação no DO	23-1-2004
Designação da Comissão	27-1-2004
Instalação da Comissão	28-1-2004
Emendas	até 29-1-2004 (7º dia da publicação)
Prazo final Comissão	23-1 a 5-2-2004(14º dia)
Remessa do Processo à CD	5-2-2004
Prazo na CD	de 6-2-2004 a 20-2-2004 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	20-2-2004
Prazo no SF	21-2-2004 a 5-3-2004 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	5-3-2004
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	6-3-2004 a 8-3-2004 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	9-3-2004 (46º dia)
Prazo final no Congresso	23-3-2004 (60 dias)
Prazo prorrogado no Congresso	22-5-2004*
(*)Prazo prorrogado por Ato do Presidente do CN publicado no DOU de 19-3-2004	

NOTA TÉCNICA DE MP – Nº 7/2004

SUBSÍDIOS À APRECIÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 163, DE 23 DE JANEIRO DE 2004, QUANTO À ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

“Altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.”

I – Relatório

A Medida Provisória (MP) em exame pretende alterar a Lei nº 10.683/03 que estabelece a estrutura administrativa da Presidência da República (PR) e dos Ministérios.

Diz o art. 1º que a mencionada Lei passa a vigorar com as seguintes alterações:

- a) cria a Secretaria de Coordenação Política e Assuntos Institucionais também citada no art. 2º;
- b) redefine as atribuições da Casa Civil da Presidência da República;
- c) define as atribuições da Secretaria de Coordenação Política e Assuntos Institucionais da Presidência da República;
- d) inclui na relação de ministérios o do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;
- e) estabelece a área de competência do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
- f) acrescenta competência ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- g) fixa a estrutura básica do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, definindo a competência do Conselho de Articulação de Programas Sociais.

No art. 3º se pretende a transformação de órgãos do Poder Executivo e no art. 4º é feita a transferência de competências, em função da nova estrutura daquele Poder. No art. 5º se propõe a transferência de órgãos dentre os Ministérios e no art. 62 se extingue alguns órgãos da estrutura do Poder Executivo.

Nos arts. 7º, 8º e 11 são criados os seguintes cargos:

- a) de Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Coordenação Política e Assuntos Institucionais da Presidência da República;
- b) de natureza especial de Subchefe, na Casa Civil da Presidência da República;
- c) cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e Funções gratificadas nos seguintes quantitativos;

- I – doze (12) DAS-6
- II – setenta (70) DAS-5;
- III – duzentos e oitenta (280) DAS-4;
- IV – duzentos e sessenta (270) DAS-3;
- V – quatrocentos e oitenta (480) DAS-2;
- VI – duzentos e vinte (220) DAS-1;
- VII – mil, cento e setenta e cinco (1.175) FG-1;
- VIII – duzentas (200) FG-2 e
- IX – cem (100) FG-3.

Os arts. 9º e 10 transformam e extinguem cargos, em razão das mudanças feitas na estrutura do Poder Executivo.

O art. 12 eleva (de 40% para 65%) a remuneração de ocupantes de cargos efetivos que vierem a ocupar Cargos em Comissão de Natureza Especial, do Grupo DAS, níveis 4, 5 e 6 e dos CD, níveis 1, 2, 3 e 4.

O art. 13 cuida da distribuição do acervo patrimonial e dos servidores efetivos, face às transformações propostas na Medida Provisória em exame.

No art. 14 se pretende autorizar o Poder Executivo a remanejar, transpor, transferir ou utilizar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2004 em favor dos órgãos extintos, transformados, transferidos, incorporados ou desmembrados pela Medida Provisória, mantida a mesma classificação funcional-programática, expressa por categoria de programação no seu menor nível.

Finalmente, os arts. 15 a 18 estabelecem regras de transição para implementação das alterações propostas e o art. 19 diz que as despesas decorrentes da aprovação da MP correrão à conta das dotações orçamentárias constantes do Orçamento da União.

II – Subsídios

Cabe à Comissão Mista encarregada de dar parecer à referida medida provisória, no prazo improrrogável de quatorze (14) dias contado da publicação da MP, emitir parecer único, onde se manifestará, dentre outros aspectos, sobre sua adequação financeira e orçamentária (**caput** do art. 52 da Resolução nº 1, de 2002-CN).

Estabelece também o § 1º do art. 5º da mencionada Resolução que:

§ 1º O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a

lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária anual.”

A Exposição de Motivos Interministerial nº 1/CCIVIL/MP, de 23 de janeiro de 200, dos Senhores Ministros de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República e do Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha a Mensagem do Senhor Presidente da República, informa o que se segue:

“10. Do ponto de vista orçamentário, quanto aos cargos em comissão e funções gratificadas a serem criados, se todos os cargos forem prontamente alocados na estrutura dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal e efetivamente providos, a despesa prevista para o exercício de 2004, com o provimento dos novos cargos, será da ordem de R\$38,6 milhões. O efeito total das medidas, todavia, será de R\$93,5 milhões de reais em 2004, e de R\$96,3 milhões nos exercícios seguintes, considerando-se a atual proporção de servidores que percebem apenas a parcela de opção. Contudo, a despesa real será inferior, não somente porque os referidos cargos não serão totalmente providos de imediato, mas sim ao longo do exercício, como porque parcela desses cargos será provida por servidores

que não serão atingidos pela mudança do critério de opção ora estabelecido.

11. Quanto ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2001, pode ser considerado plenamente atendido, uma vez que o acréscimo de despesa previsto para o exercício de 2004 está previsto no Anexo VII, item 4, da Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004. Para os exercícios de 2005 e 2006, as estimativas de custos reduzirão a margem líquida de expansão para despesas de caráter continuado daqueles exercícios. No entanto, esse aumento de despesa mostra-se compatível com o aumento de receita decorrente do crescimento real da economia previsto, conforme demonstra a série histórica relativa à ampliação da base de arrecadação nos últimos anos.

Finalmente, é importante pedir a atenção para o fato de que o art. 14. da Medida Provisória contraria frontalmente o § 1º, letra **d**, do art. 62 da Constituição que veda a edição de medidas provisórias sobre matéria relativa a planos plurianuais, diretrizes orçamentárias, orçamento e créditos adicionais e suplementares, ressalvados os créditos extraordinários.

Brasília, 28 de janeiro de 2004 – **Francisco de Paula Schettini**, Consultor de Orçamento. De acordo, **Eugênio Greggianin**, Diretor.

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA

CONGRESSISTAS	EMENDA NºS
Deputado ALBERTO FRAGA	010 e 011
Senador ANTERO PAES DE BARROS	002
Deputado EDUARDO BARBOSA	001
Deputado EDUARDO CUNHA	004
Deputado EDUARDO PAES	007
Deputado FERNANDO DE FABINHO	006 e 013
Deputado JOSÉ CARLOS MACHADO	012
Deputado PAUDERNEY AVELINO	005
Deputado RICARDO BARROS	008 e 009
Deputado SEBASTIÃO MADEIRA	003

SACM

TOTAL EMENDAS: 013.

MPV n° 163

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00001

data 29/01/2004	proposição Medida Provisória n° 163, de 23 de janeiro de 2004
--------------------	--

autor Deputado Eduardo Barbosa	n° do prontuário 230
-----------------------------------	-------------------------

1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3 <input checked="" type="checkbox"/> modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
---------------------------------------	--	--	-------------------------------------	---

Página 01 de 02	Arts. 1.º, 3.º, 4.º e 18	Parágrafo	Inciso	Alinea
-----------------	--------------------------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se nova redação ao inciso II do art. 27 e ao inciso II do art. 29 da Lei n.º 10.683, de 28 de maio de 2003, alterado pelo art. 1.º da presente Medida Provisória, ao seu art. 3.º, aos incisos I e IV do art. 4.º, ao parágrafo único do art. 18, e supressão do art. 9.º, conforme segue:

“Art. 1.º.....

‘Art. 27.

II – Ministério da Assistência Social:

Art. 29.

II – do Ministério da Assistência Social, o Conselho Nacional de Assistência Social, o Conselho de Articulação de Programas Sociais, o Conselho Gestor do Programa Bolsa Família, e até cinco Secretarias;

Art. 3.º Fica transformado o Conselho Gestor Interministerial do Programa Bolsa Família, da Presidência da República, em Conselho Gestor do Programa Bolsa Família, do Ministério da Assistência Social.

Art. 4.º.....

I - do Gabinete do Ministro de Estado Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome, relativas à formulação e coordenação da implementação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, à articulação da participação da sociedade civil no estabelecimento de diretrizes para a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, à promoção da articulação entre as políticas e programas dos governos federal, estaduais e municipais e as ações da sociedade civil ligadas à produção alimentar, alimentação e nutrição, e ao estabelecimento de diretrizes, supervisão e acompanhamento da implementação de programas no âmbito da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, para o Ministério da Assistência Social;

.....
IV – da Secretaria-Executiva do Conselho Gestor Interministerial do Programa Bolsa Família da Presidência da República, para o Ministério da Assistência Social.

.....
Art. 18.
Parágrafo único. Os cargos em comissão integrantes da estrutura dos órgãos de que tratam os incisos II e III do art. 6.º ficam remanejados para o Ministério da Assistência Social.”

JUSTIFICAÇÃO

A criação do MINISTÉRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, representou um avanço ao concretizar uma reivindicação histórica defendida por gestores, trabalhadores, entidades sociais e usuários da Política de Assistência Social, na perspectiva de garanti-la como política alicerçada de direitos sociais, que reafirma a primazia do Estado na efetivação dos direitos socialmente conquistados e na consolidação da Seguridade Social inscrita constitucionalmente em 1988.

Consideramos ainda, acertada a decisão de unificação dos diversos programas de transferência de renda no país, medida que foi objeto de recomendação ao Governo Lula pela equipe de transição. O Programa Bolsa Família expressou o entendimento de que as políticas sociais de governo devem ser efetivadas de forma complementar e integrada. Contudo, entendemos que a natureza e objetivos deste programa vinculam-se, essencialmente, à Política de Assistência Social.

No sentido de assegurar que a reforma ministerial e a nova organização dos Ministérios, não retroceda no reconhecimento político da Assistência Social como direito do cidadão e dever do Estado, pensamos ser de suma importância que o órgão governamental coordenador dos programas da área social, seja denominado de Ministério da Assistência Social.

Apresentamos esta emenda com a certeza de que esta é a compreensão dos diversos atores brasileiros que lutam por um país igual, pela implementação da política de Assistência Social como uma estratégia importante de inclusão social. Ressaltamos ainda a expectativa do reconhecimento do Governo em relação à importância de se dar visibilidade à assistência social como política pública de seguridade social.

PARLAMENTAR

Paulo Lacerda

MPV n° 163

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00002

data 29/01/2004	Proposição Medida Provisória n° 163, de 2004				
Autor Senador Antero Paes de Barros				n° do prontuário	
1. Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global					
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea	
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO					

Suprima-se o artigo 11, da Medida Provisória 163/2004.

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória n.º 163, de 23 de janeiro de 2004, autoriza, em seu art. 11, a criação de cargos para atender às necessidades dos órgãos e entidades da administração pública federal e demais órgãos criados pela própria MP.

A supressão sugerida faz-se necessária, pois trata-se da criação de cargos de confiança que serão livremente nomeados pelo Governo. Um outro agravante é que essas funções não são direcionadas, ou seja, ficarão à disposição do ministro-chefe da Casa Civil que, a seu critério, fará o "rateio pela Esplanada", conforme determina a mesma Medida Provisória, em seu art. 4º, inciso III, que delega à Casa Civil, a Gestão relativa a Recursos Humanos, entre outras coisas.

Além disso, foi bastante divulgado pela mídia que a Administração Pública Federal foi amplamente loteada com partidários do Partido dos Trabalhadores. Eles contribuem para o caixa do partido com um percentual das remunerações que recebem em cargos públicos, devido às suas vinculações partidárias. Isto evidencia a partidarização do Estado brasileiro e a transferência de recursos públicos para os partidos políticos.

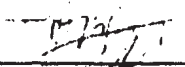
Ao consultar o Estatuto do Partido dos Trabalhadores, verificamos nos artigos 170 e 172 que a contribuição obrigatória dos filiados tem como base o valor da remuneração. Esta situação agride o princípio constitucional da moralidade pública, previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Portanto, a criação desses 2807 (dois mil oitocentos e sete) cargos, divididos entre, cargos em comissão do Grupo-Direção e Funções Gratificadas é desproporcional, pois gera um gasto de mais de R\$ 58 milhões ao passo que o reajuste do funcionalismo público foi irrisório. Isto afronta um outro princípio constitucional, o da proporcionalidade, que de acordo com o STF está consubstanciado no devido processo legal constante do inciso LVI, do art. 5º do Constituição Federal de 1988.

Desta forma, a presente Emenda pretende adequar o texto da referida Medida Provisória ao artigo citados da Constituição Federal de 1988.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2004.

PARLAMENTAR



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV n° 163

00003

data 29/01/2004	proposição Medida Provisória n° 163, de 23 de janeiro de 2004
autor Deputado Sebastião Madeira	n° do prontuário
1 <input checked="" type="checkbox"/> Supressiva 2. <input type="checkbox"/> substitutiva 3. <input type="checkbox"/> modificativa 4. <input type="checkbox"/> aditiva 5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global	
Página 01 de 01	Art. 11 Parágrafo Inciso Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se o art. 11 da presente Medida Provisória.

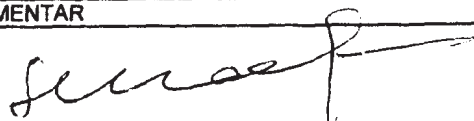
JUSTIFICAÇÃO

A medida provisória cria, para ser utilizado em qualquer órgão, 1.322 cargos em comissão DAS e 1.475 Funções Gratificadas – FG, com uma estimativa de gasto de R\$ 46 milhões.

Especificamente, a MP trata da reestruturação da Administração Pública com a transferência e fusão de órgão já existentes criados no primeiro ano do Governo Lula e que já vêm funcionando sem quaisquer perdas de eficiência ou eficácia quanto à execução de suas atividades.

Assim, torna-se desnecessário a criação de novos cargos para suprir as necessidades dos órgãos reestruturados, inclusive, com agravante de não se destinar os cargos a órgãos específicos não dando transparência à gestão dos recursos pessoais, ora em discussão por esta medida provisória.

PARLAMENTAR



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV n° 163

00004

Data
28/01/2004proposição
Medida Provisória nº 163/2004autor
Deputado EDUARDO CUNHAn° de prontuário
3001 Supressiva 2 Substitutiva 3 Modificativa 4 Aditiva 5 Substitutivo Global

Página 01/01

Artigo 11

Parágrafo

Inciso VII

alínea

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se o inciso VII no Art.11º, na Medida Provisória nº 163, de 23 de janeiro de 2004.

JUSTIFICAÇÃO

Não parece ser de bom senso a criação de uma despesa adicional de 1.175 (hum mil e cento e setenta e cinco) cargos, quando o País necessita de recursos para investimentos na área social. A fim de que não se passe à sociedade a impressão da criação de um novo "trem da alegria", seria mais prudente que os recursos que seriam gastos com essas contratações, fossem realocados no Programa Fome Zero.

PARLAMENTAR



MPV n° 163
00005

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição Medida Provisória n° 163/04
------	--

Autor Deputado PAUDERNEV AVELINO	n° do prontuário
--	------------------

1 Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo 11	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	-----------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao art. 11 da MP a seguinte redação:
 “Art. 11. São criados, para atendimento imediato das necessidades dos órgãos e entidades da administração pública federal e dos demais órgãos criados ou transformados por esta Medida Provisória, os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e as seguintes Funções Gratificadas – FG:

.....

Parágrafo único. Os cargos de que trata esta artigo serão destinados obrigatoriamente a servidores ocupantes de cargos efetivos da Administração Pública Federal.”

Justificativa

A atual crise que assola todos os setores econômicos nacionais tornou o governo um dos melhores empregadores do mercado. Dessa forma, cabe ao legislador propiciar meios para que a máquina pública seja preenchida por profissionais capazes de desempenhar suas funções de maneira a servir, da melhor maneira possível, seu cliente final, o povo brasileiro.

Assim, por meio da seleção atestada nos concursos públicos, a Administração Federal estará sendo ocupada por profissionais realmente capazes de produzir aquilo que deles se espera, bem como esta Casa estará contribuindo para a redução da incidência de “apadrinhamentos” nas nomeações solicitadas por esta MP.

Ademais, far-se-á justiça, dando igualdade de condições de concorrência para todos aqueles que desejarem ingressar no serviço público.

PARLAMENTAR



MPV n° 163

00006

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição Medida Provisória n° 163/04
------	--

Autor Deputado FERNANDO DE FARINHO	n° do prontuário
--	------------------

1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> modificativa	4. <input checked="" type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
---------------------------------------	--	---	--	---

Página	Artigo 11	Parágrafo	Inciso	alinea
--------	-----------	-----------	--------	--------

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no art. 11 o seguinte Parágrafo único:

“Art. 11.

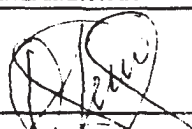
Parágrafo único. Ressalvados os casos que exijam profissionais de notória especialização, devidamente motivados, os cargos de que trata este artigo serão destinados obrigatoriamente a servidores ocupantes de cargos efetivos da Administração Pública Federal.”

Justificativa

A atual crise que assola todos os setores econômicos nacionais tornou o governo um dos melhores empregadores do mercado. Dessa forma, cabe ao legislador propiciar meios para que a máquina pública seja preenchida por profissionais capazes de desempenhar suas funções de maneira a servir, da melhor maneira possível, seu cliente final, o povo brasileiro.

Assim, por meio da seleção atestada nos concursos públicos e da verificação da especialização exigida pelo cargo a ser ocupado, a Administração Federal estará sendo ocupada por profissionais realmente capazes de produzir aquilo que deles se espera, bem como esta Casa estará contribuindo para a redução da incidência de “apadrinhamentos” nas nomeações solicitadas por esta MP.

PARLAMENTAR



MPV n° 163
00007

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 27/01/2004

Proposição: MP 163/2004

Autor: Deputado **EDUARDO PAES**

N° Prontuário: 307

Supressiva
 Substitutiva
 Modificativa
 Aditiva
 Substitutiva/Global

Página: 01/01

Artigo:

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

Acrescente-se ao art. 11, os parágrafos 1º e 2º, com a seguinte redação:

Art. 11.

Parágrafo 1º. Somente até 20% dos cargos em comissão de livre nomeação e exoneração de que trata este artigo, poderão ser preenchidos por ocupante não investido em cargo ou emprego público, devendo, no entanto, possuir diploma de curso superior em área afim à do cargo a ser ocupado.

I. Caso o indicado ao cargo não possua o respectivo diploma de curso superior em área afim, deverá possuir notório saber ou, experiência comprovada de no mínimo dez anos na área de atuação afim ao cargo que irá exercer.

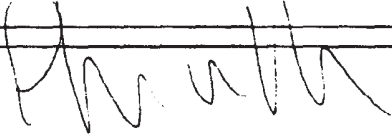
Parágrafo 2º. Nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas da União, apenas o cargo de Presidente poderá ser ocupado por membro não pertencente aos seus quadros, devendo no entanto, possuir diploma de curso superior em área afim a de atuação da Autarquia, Fundação ou Empresa Pública para a qual foi indicado.

I. Caso o indicado não possua o respectivo diploma de curso superior em área afim a de atuação da Autarquia, Fundação ou Empresa Pública para a qual foi indicado, deverá possuir notório saber ou, experiência comprovada de no mínimo dez anos na área de atuação da Autarquia, Fundação ou Empresa Pública para a qual foi indicado.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo da presente emenda é garantir que os cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração sejam ocupados por servidores públicos concursados, evitando com isso, o loteamento político desses cargos e mantendo a profissionalização da administração pública.

Ainda, buscando proteger o bom funcionamento da administração pública, propõe a presente emenda que os ocupantes dos cargos em comissão, que não tenham sido investidos em cargo ou emprego público, tenham nível superior em área afim ao cargo a ser ocupado ou, caso não o tenham, possuam pelo menos dez anos de experiência em área afim à do cargo a ser ocupado.

Assinatura 

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS

MPV n° 163

00008

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

Medida Provisória n° 163, de 23 de janeiro de 04

PÁGINA
DE

TEXTO

Emenda Aditiva :

Inclusa-se no artigo 11 o seguinte parágrafo único :

“ parágrafo único : é vedado o débito em folha para os cargos de confiança que trata o caput deste artigo, para fins de contribuição partidária”.

JUSTIFICAÇÃO

Procura-se com esta emenda evitar que se use a criação indistinta de cargos públicos como forma de financiamento de partidos. A administração pública deve ser isenta da condução das ações políticas de governo, de forma a servir à sociedade brasileira de forma isenta.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEP. RICARDO BARROS

PR

PP

DATA

ASSINATURA

11

de Apoio às Comissões Mista:

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS

MPV n° 163

00009

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

Medida Provisória n° 163, de 23 de janeiro de 04

PÁGINA
DE


TEXTO

Emenda Supressiva:

Suprima-se o artigo 12.

JUSTIFICAÇÃO

Pretende-se com esta emenda evitar que haja aumento de despesas por parte da administração pública, notadamente de cargos de administração superior. O que o funcionário público almeja e o governo deverá conceder é a recomposição salarial, em função da perda do poder de compra observado nos últimos anos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEP. RICARDO BARROS	UF PA	PARTIDO PP
DATA 11	ASSINATURA 		

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 163, DE 2003**MPV nº 163****EMENDA MODIFICATIVA
(Do Senhor ALBERTO FRAGA)****00010**

Acrescente-se ao artigo 1º da Medida Provisória nº 163, de 2003 a alteração abaixo, suprimindo-se do caput do art. 6º da Lei nº 10683, de 28 de maio de 2003 as expressões “coordenar as atividades de inteligência federal e de segurança da informação” e “ a Agência Brasileira de Inteligência – ABIN ”:

“Art. 13. À Assessoria Especial do Presidente da República compete assistir direta e imediatamente ao Presidente da República no desempenho de suas atribuições e, especialmente, realizar estudos e contatos que por ele lhe sejam determinados em assuntos que subsidiem a coordenação de ações em setores específicos do Governo, assistir ao Presidente da República, em articulação com o Gabinete Pessoal, na preparação de material de informação e de apoio, de encontros e audiências com autoridades e personalidades nacionais e estrangeiras, coordenar as atividades de Inteligência federal, preparar a correspondência do Presidente da República com autoridades e personalidades estrangeiras, participar, juntamente com os demais órgãos competentes, do planejamento, preparação e execução das viagens de que participe o Presidente da República, e encaminhar e processar proposições e expedientes da área diplomática em tramitação na Presidência da República, tendo como órgão singular vinculado a Agência Brasileira de Inteligência – ABIN.” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Segundo a Lei nº 9.883, de 07 de dezembro de 1999, que institui o Sistema Brasileiro de Inteligência, cria a Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, e dá outras providências, em seus artigos 3º e 4º, ficou estabelecido que a ABIN é um órgão cuja finalidade precípua é o assessoramento direto e imediato ao Presidente da República, no que concerne à coordenação, ao planejamento e à execução das atividades, inclusive sigilosas, relativas à obtenção e análise de dados para a produção de conhecimentos estratégicos à sua tomada de decisão. Portanto, sua atual subordinação ao Gabinete de Segurança Institucional não é justificável. A ABIN não é um órgão militar e nem restrito em suas competências as questões relativas à segurança institucional, logo sua atual posição estrutural dentro da Presidência da República vem limitando sua atuação e sua estruturação tão necessária ao bom cumprimento de sua missão institucional, uma vez que desde sua criação até o presente momento, a ABIN não vem cumprindo sua principal tarefa que é a coordenação do Sistema Brasileiro de Inteligência –

SICBRIN

Além disto, esta subordinação que ora se pretende mudar instalou de forma dominante uma visão militarista acerca das atividades de inteligência no País, modelo ultrapassado e de triste memória, que hoje não atende aos anseios de nossa sociedade, o que está explicitamente demonstrado pela recente criação de 49 cargos privativos de militares dentro da estrutura da ABIN, conforme o decreto nº 4.693, de 08 de maio de 2003.

Ademais deve-se distinguir a inteligência de caráter militar, necessária as funções específicas de cada uma das forças armadas, da inteligência de Estado de natureza civil, tão necessária a um País que busca um modelo de desenvolvimento próprio, mais justo e solidário.

Tal modelo que ora pretendemos implantar já é utilizado por diversas nações democráticas, onde a atividade de inteligência funciona de maneira mais eficaz e efetiva do que em nosso País, a saber: Estados Unidos, Inglaterra, Alemanha, Canadá, Argentina e Chile, entre outros.

Assim, tal emenda é de fundamental importância para o Estado brasileiro, no sentido de dotá-lo de um órgão de inteligência que atenda aos princípios constitucionais vigentes.

Sala das Sessões, em de janeiro de 2004.



ALBERTO FRAGA
Deputado Federal
PTB/DF

MPV n° 163

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00011

data 29/01/2004	proposição Medida Provisória n° 163, de 23 de janeiro de 2004
--------------------	--

autor DEP ALBERTO FRAGA	n° do prontuário
----------------------------	------------------

<input type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> substitutiva	<input type="checkbox"/> modificativa	<input checked="" type="checkbox"/> aditiva	<input type="checkbox"/> Substitutivo global
-------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	---	--

Página	Novo Artigo 13	Inciso	Alinea
--------	----------------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Insira-se um novo art. 13, renumerando os demais:

Art. 13. O inciso II do art. 73 da Lei n° 10.233, de 5 de junho de 2001, e o inciso II do art. 17 da Lei n° 9.986, de 18 de julho de 2000, com a redação dada pelo art. 4° da Lei n° 10.470, de 25 de junho de 2002, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 73.

II - 65% (sessenta e cinco por cento) da remuneração do cargo exercido na Agência Reguladora, para os Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva e de Assessoria nos níveis CA I e II, e 65% (sessenta e cinco por cento) da remuneração dos Cargos Comissionados de Assessoria no nível III e dos de Assistência, com vigência a partir de 1° de janeiro de 2005." (NR)

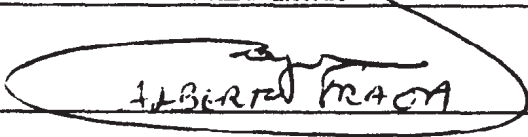
"Art. 17.


II - 65% (sessenta e cinco por cento) da remuneração do cargo exercido na Agência Reguladora, para os Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva e de Assessoria nos níveis CA I e II, e 65% (sessenta e cinco por cento) da remuneração dos Cargos Comissionados de Assessoria no nível III e dos de Assistência, com vigência a partir de 1° de janeiro de 2005." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória aumentou o percentual de remuneração dos DAS, não fazendo o mesmo com os cargos comissionados das Agências Reguladoras. Esta emenda vem no sentido de corrigir a distorção provocada pela não inclusão dos cargos comissionados das Agências.

PARLAMENTAR


--

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS		MPV n° 163		
DATA 28/01/2004	MEDIDA PROVISÓRIA N° 163/2004		00012	
AUTOR JOSÉ CARLOS MACHADO				
TIPO (X) SUPRESSIVA () SUBSTITUTIVA () MODIFICATIVA () ADITIVA () GLOBAL				
ARTIGO 14	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA	PÁGINA 1 / 1
<p>Suprima-se o art. 14 da Medida Provisória nº 163, de 23 de janeiro de 2004.</p> <p style="text-align: center;">JUSTIFICATIVA</p> <p>A Constituição Federal é cristalina quando reza em seu artigo 167, inciso VI que:</p> <p style="padding-left: 40px;">“Art. 167 – São vedados: (...) VI – a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa. (...)”.</p> <p>Transcrito este dispositivo constitucional, resta apenas destacar que o referido artigo, além de ir de encontro a própria Constituição Federal, demonstra, claramente, uma tentativa de cercear a participação do Poder Legislativo em matéria tão importante que encontrou guarida na Lei Maior.</p> <p>Assim, a aprovação desta emenda é medida de ordem legal que se impõe.</p>				
 ASSINATURA				

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV n° 163

00013

data	proposição Medida Provisória n° 163/04
------	--

Deputado FERNANDO DE FABRINHO <small>Autor</small>	n° do prontuário
--	------------------

1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
---------------------------------------	--	---	-------------------------------------	---

Página	Artigo 14	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	-----------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao art. 14 da MP a seguinte redação:

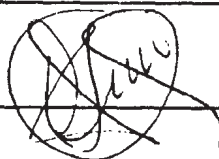
“Art. 14. O Poder Executivo poderá, mediante prévia e específica autorização legislativa, remanejar, transpor, transferir ou utilizar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2004 em favor dos órgãos extintos, transformados, transferidos, incorporados ou desmembrados por esta Medida Provisória, mantida a mesma classificação funcional-programática, expressa por categoria de programação em seu menor nível, conforme definida no art. 4º. § 2º, da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso.”

JUSTIFICATIVA

É prerrogativa exclusiva do Congresso Nacional deliberar sobre orçamento público, quer em sua apresentação original, quer em suplementações ou destinações diversas da proposta apresentada a esta Casa.

Se cabe ao Executivo alterar sua estrutura orgânica durante o exercício fiscal, cabe ao Poder Legislativo concordar ou não com alterações propostas pelo Governo, não podendo o Congresso Nacional abrir mão de tão importante mandamento constitucional.

PARLAMENTAR



PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 163, DE 2004, PROFERIDO NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO MISTA

O SR. ZARATTINI (PT – SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a presente Medida Provisória é de fundamental importância para o estabelecimento de novo estado no País.

Os esforços para uma administração profissional em nosso País vêm desde 1963. O Almirante e Deputado Ernani do Amaral Peixoto, do antigo PSD, que comandava uma comissão, elaborou relatório baseado na administração, em que o mérito era a principal qualificação para o servidor público e para construir um funcionalismo público eficaz, que pudesse levar à frente as tarefas do Estado.

Uma das reformas de base do Presidente João Goulart, essa reforma não se realizou durante o seu Governo; se examinarmos o Decreto-Lei nº 200, adotado já no período militar, verificaremos que estão ali todos os princípios enumerados no relatório do Almirante e Deputado Ernani do Amaral Peixoto.

O Decreto-Lei nº 200 representou significativo avanço na organização do funcionalismo público no País. Lembro que a luta pela organização de um Estado forte, que desse conta das necessidades e construísse um grande País, iniciou-se em 1936. Naquele ano, ainda no Período Vargas, antes mesmo do Estado Novo, estabeleceram-se as bases para a construção desse funcionalismo desse Estado.

Na ocasião, Sras. e Srs. Deputados, fez-se, com base na experiência norte-americana, um relatório que deu início àquilo que Getúlio Vargas posteriormente implementou durante o Estado Novo: a reforma do Estado. Depois veio a Comissão, no período João Goulart, e em seguida o Decreto-Lei nº 200.

Passaram-se os anos, passou-se todo o período militar e houve uma recaída durante o Governo Collor, quando se começou a atacar o funcionalismo como se ele fosse o responsável pelas dificuldades do Estado.

Nesse tempo, a Emenda Constitucional nº 19, que estabeleceu a reforma administrativa, veio acompanhada da concepção neoliberal fortemente presente no Governo Collor, que globalizava numa só crítica todos os funcionários públicos como se fossem marajás. Houve uma verdadeira satanização do serviço público no País.

À época, se os senhores se recordam, também vigia a concepção do Estado mínimo. Dizia-se que o

Estado estava inchado demais, que não levava em conta as necessidades. E nos 8 anos do Governo Fernando Henrique Cardoso assistiu-se a um verdadeiro desmonte do Estado. Houve, durante esse período, a perda de 124 mil servidores públicos da União, o que corresponde a 18% do total. Ou seja, durante os 8 anos do Governo Fernando Henrique Cardoso, reduziu-se o número de servidores públicos. Em compensação, elevou-se consideravelmente o número de terceirizados no serviço público – mais 160 mil. Somente na área de consultoria houve um aumento de 600%. Iniciou-se, nessa época, um verdadeiro abalo nas universidades federais e nas carreiras típicas de Estado.

Vou citar alguns dados estatísticos para que constatem V.Exas. que no nosso País não existe nenhum Estado inchado. Se compararmos o número de servidores públicos da União em relação à população economicamente ativa do Brasil, o resultado é de 1%. Nos Estados Unidos, esse número corresponde a 2%. Refiro-me à administração federal em relação à população economicamente ativa daquele país. Na Itália, esse número é de 6,9%; na Espanha, 4,7%; na França, 8,6%.

Quero que V.Exas. prestem atenção aos números, importantíssimos para levarmos em conta o que o Governo Lula está ora propondo com a Medida Provisória nº 163.

Na Nova Zelândia, país que pode ser considerado similar ao nosso em termos de desenvolvimento, e na Costa Rica, a percentagem de servidores públicos da administração federal é de quase 10%.

A Medida Provisória que ora discutimos, cujo relatório lerei a seguir, propõe a criação de 1.321 cargos comissionados. Ao contrário do que divulgou a imprensa e do que disseram alguns Deputados, esses cargos comissionados não são destinados à maioria de pessoas não-vinculadas ao serviço público, mas destinados predominantemente a servidores públicos.

Foram também criadas, pela Medida Provisória, 1.472 funções gratificadas.

Gostaria de esclarecer que essas funções são exclusivamente para servidores públicos.

É importante salientar esse fato, porque foi divulgado que o Governo do Presidente Lula estava criando mais de 3 mil cargos comissionados para os militantes petistas. Não é isso o que ocorre, caros Deputados e Deputadas.

O fundamental desta Medida Provisória é a criação de mais de 40.800 postos de trabalho preenchi-

dos por concurso público. Esses servidores irão para a área da seguridade social, segurança pública, agências reguladoras e para outras atividades do Estado.

É importante deixar isso claro porque em 2003, no primeiro ano do Governo Lula, foram preenchidos 25 mil cargos por concurso público. Havia setores, como, por exemplo, o da seguridade social e do Ministério da Previdência, que havia 17 anos não realizavam concurso público. Nesta Medida Provisória, tivemos a precaução de preencher paulatinamente, com a realização de concursos, cargos vagos, porque 27% dos atuais servidores poderão se aposentar nos próximos 4 anos, totalizando 124 mil servidores.

Quero esclarecer que não é bem como se afirmou nos editoriais de alguns importantes jornais do País. Chamo a atenção dos órgãos da imprensa que cobrem a Câmara dos Deputados – aliás, não estou vendo muitos por aqui – para que observem seus editorialistas. Não quero citar nomes, mas são importantíssimos jornais deste país.

Se tomarmos essas medidas, teremos muitos cargos vagos sem serem preenchidos e vamos ter que continuar com contratações indevidas, na forma de terceirização, que é muito mais danosa aos cofres públicos.

No início deste Governo, houve um corte de mais de 10% das despesas, o que levou à supressão de mais de 1.000 cargos comissionados. Foi o que ocorreu quando votamos a Medida Provisória nº 103, que reorganizou a Presidência da República.

Sr. Presidente, devo salientar que ainda tenho de fazer várias observações sobre esta importantíssima Medida Provisória.

Quero dizer que nós, do Governo – sou de um partido da base do Governo –, empenhamo-nos muito em melhorar a vida do servidor. Se existe uma coisa que o nosso Governo não quer é satanizar o servidor público, responsabilizá-lo por um serviço público ineficiente.

E também aumentamos as gratificações de 40% para 65%.

Quero ainda fazer uma observação: foram apresentadas a esta Medida Provisória várias emendas. A maioria – 7 emendas –, pura e simplesmente, propõe a supressão do art. 11, criando cargos e funções gratificadas, e outras modificam o referido dispositivo.

Foram propostas emendas por vários Deputados e também por um Senador.

Depois de examinar as emendas, atendi ao pedido do Executivo para modificar alguns aspectos da

Medida Provisória. Por exemplo, quem fica com a Secretaria de Gestão, mudança de nomes □ algumas sem importância, a exemplo da Controladoria-Geral da República, que passa a se chamar Controladoria-Geral da União.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, concluí por um Projeto de Lei de Conversão.

Sr. Presidente, tive o cuidado de enviar o relatório aos 513 Srs. Deputados desta Casa para que o examinassem, para possibilitar uma ampla e democrática discussão nesta Casa.

Passo a ler o relatório e o Projeto de Lei de Conversão.

Relatório

O Poder Executivo editou, em 23 de janeiro de 2004, a Medida Provisória nº 163, que altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.

A referida Medida Provisória, nos termos da sua exposição de motivos, objetivou promover essas alterações na organização da Presidência da República e dos Ministérios, propiciando melhores condições para a formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas e para a conseqüente execução das ações do Governo.

De forma objetiva, foram implementadas as seguintes mudanças na estrutura ministerial:

a) Criar na estrutura da Presidência da República como órgão essencial da Secretaria de Coordenação Política e Assuntos Institucionais, cuja competência envolverá a coordenação política do Governo, a condução do relacionamento do Governo com o Congresso Nacional e os partidos políticos e a interlocução com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, absorvendo, assim, parte das atribuições ora desempenhadas pela Casa Civil da Presidência da República. Para onde foi nosso ex-Líder do Governo, ilustre Deputado Aldo Rebelo, que substitui nessas tarefas o Ministro José Dirceu;

b) transferência, para a Casa Civil da Presidência da República, da competência para a coordenação dos sistemas de organização e modernização administrativa, a formulação de políticas e diretrizes para a modernização do Estado e de gestão relativa aos recursos humanos, à organização de carreiras e à remuneração, ao dimensionamento da força de trabalho, à capacitação,

ao desenvolvimento e à avaliação de desempenho dos servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, funções essas até então a cargo do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

c) na área social, com o objetivo de tornar mais eficaz e sinérgica a ação governamental, transformação do Ministério da Assistência Social no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e ainda a incorporação a esse Ministério das funções que eram desenvolvidas pelas estruturas transitórias do Gabinete do Ministro de Estado Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome e pelo Conselho de Gestão Interministerial do Programa Bolsa-Família e sua Secretaria Executiva, consolidando, assim, a estrutura governamental que atua mais diretamente na área social, potencializando os resultados das políticas implementadas nessa área prioritária.

São mantidos os programas Fome Zero e Bolsa-Família, mas sua gestão, antes distribuída por dois órgãos, passa a ser de competência do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que terá cinco Secretarias.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ainda esclareço que o Sr. Ministro Patrus Ananias, ilustre colega de Parlamento, foi indicado para o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que substituiu o de Assistência Social.

São extintos a Secretaria Executiva do Programa Comunidade Solidária e o Conselho do Programa Comunidade Solidária, tendo em vista a configuração da nova estrutura proposta, que absorverá as competências desses órgãos e dos demais que integrarão a estrutura do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

No entanto, as ações a cargo do Programa Comunidade Solidária também são mantidas na forma em que estão previstas no Orçamento recém-sancionado pelo Presidente e no PPA. Os programas sociais nas áreas de desenvolvimento social, segurança alimentar e nutricional, assistência social, transferência de renda e renda de cidadania, porém, passarão a ter gestão única.

Essa é a grande novidade da Medida Provisória nº 163 no que se relaciona à implementação dos programas sociais no Governo Lula. Além de evitar-se a superposição de estruturas e permitir-se a simplifica-

ção do processo decisório, tornando ainda mais ágil a implementação das ações, a articulação das políticas e a formulação de diretrizes, poderá ser feita de forma mais integrada, assegurando a consistência e compatibilidade com as diretrizes emanadas da Câmara de Políticas Sociais e aprovada pelo Presidente da República.

Por outro lado, a Medida Provisória visou a suprir a carência de cargos em comissão gerenciados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a fim de possibilitar o atendimento das demandas dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, viabilizando o redesenho de suas estruturas organizacionais para um melhor desempenho de suas competências.

Para tanto, foram criados pela Medida Provisória, no seu art. 11, Cargos em Comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores (DAS) e Funções Gratificadas (FG), assim distribuídos: 12 DAS-6, 70 DAS-5, 280 DAS-4, 260 DAS-3, 480 DAS-2, 220 DAS-1, 1.175 FG-1, 200 FG-2 e 100 FG-3.

Segundo a Exposição de Motivos, o efeito total das medidas quanto ao aumento da despesa será de 76,3 milhões de reais, em 2004, e de 80,6 milhões nos exercícios seguintes, considerando-se a atual proporção de servidores que percebem apenas a parcela de opção. Contudo, a despesa real será inferior não somente porque os referidos cargos não serão totalmente providos de imediato...

Sr. Presidente, fiz apenas um resumo do parecer, concluirei a leitura do Projeto de Lei de Conversão. Creio que o Plenário entendeu nossas ponderações.

Atendendo ao pedido do Sr. Presidente, informo que enviei o relatório, conforme já mencionei, aos 513 Deputados. A constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa são atendidas no texto, bem como a adequação financeira e orçamentária.

O PLV comportou, no mérito, observação de nossa autoria, no que diz respeito à questão de consignar ao art. 2º da Lei nº 10.683, de 2003, que alterou as competências da Casa Civil da Presidência da República, na forma de parágrafo único, mediante a transferência para esse órgão das competências do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão relativas à Secretaria de Gestão.

Embora tal transferência seja plenamente justificável e defensável, podendo contribuir para a melhoria do funcionamento do Governo como um todo, a Relatoria acolheu solicitação do Poder Executivo de, por ora, retornar a uma situação anterior não total-

mente anterior, porque continua na Casa Civil o monitoramento de todas as ações do Governo e a avaliação, inclusive aqui, da tramitação de propostas no Parlamento. Esta foi uma primeira medida.

A segunda medida que acolhemos no nosso Projeto de Lei de Conversão foi uma outra solicitação do Poder Executivo em relação à alteração do nome da Ouvidoria-Geral da União, seguindo-se o modelo adotado no âmbito da Advocacia-Geral da União, onde seus órgãos internos mantêm a expressão “da União” em suas denominações. Assim, dá-se maior clareza à abrangência da atuação do órgão, que se limita às competências do ente estatal.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, vamos entregar à Mesa o Projeto de Lei de Conversão, que foi distribuído aos Srs. Deputados, à exceção dessa última modificação.

Vou dispensar a sua leitura para que possamos passar rapidamente à discussão.

Estou à disposição de todos os Deputados, quer da Base do Governo quer da Oposição.

Sr. Presidente, muito obrigado e me perdoe se me estendi um pouco em razão da minha inexperiência parlamentar. Sou um Deputado novo, apesar da minha idade.

*PARECER ESCRITO ENCAMINHADO
À MESA:*

**PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 163,
DE 23 DE JANEIRO DE 2004
MENSAGEM Nº 41, DE 2004 – CN**

Altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

Relator: Dep. **Zarattini**

I – Relatório

O Poder Executivo editou, em 23 de janeiro de 2004, a Medida Provisória nº 163, que “altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências”.

A referida Medida Provisória, nos termos da sua Exposição de Motivos, objetivou promover essas alterações na organização da Presidência da República e dos Ministérios, propiciando melhores condições para a formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas e para a conseqüente execução

das ações do Governo. De forma objetiva, foram implementadas as seguintes mudanças na estrutura ministerial:

a) a criação, na estrutura da Presidência da República, como órgão essencial, da Secretaria de Coordenação Política e Assuntos Institucionais, cuja competência envolverá a coordenação política do Governo, a condução do relacionamento do Governo com o Congresso Nacional e os partidos políticos e a interlocução com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, absorvendo assim parte das atribuições ora desempenhadas pela Casa Civil da Presidência da República;

b) transferência, para a Casa Civil da Presidência da República, da competência para a coordenação dos sistemas de organização e modernização administrativa, a formulação de políticas e diretrizes para a modernização do Estado e de gestão relativas aos recursos humanos, à organização de carreiras e à remuneração, ao dimensionamento da força de trabalho, à capacitação, ao desenvolvimento e à avaliação de desempenho dos servidores da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, funções estas até então a cargo do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

c) na área social, com o objetivo de tornar mais eficaz e sinérgica a ação governamental, transformação do Ministério da Assistência Social no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e ainda incorporação a esse novo Ministério das funções que eram desenvolvidas pelas estruturas transitórias do Gabinete do Ministro de Estado Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome e pelo Conselho de Gestão Interministerial do Programa Bolsa-Família e sua Secretaria Executiva, consolidando assim a estrutura governamental que atua mais diretamente na área social, potencializando os resultados das políticas implementadas nessa área prioritária. São mantidos os Programas Fome Zero e Bolsa-Família, mas a sua gestão, antes distribuída por dois órgãos, passa a ser de competência do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que terá cinco secretarias. São extintos a Secretaria Executiva do Programa Comunidade Solidária e o Conselho do Programa Comunidade Solidária, tendo em vista a configuração da nova estrutura proposta, que absorverá as competências desses órgãos nos demais que integrarão estrutura do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. No entanto, as ações a cargo do Programa Comunidade Solidária são também mantidas, na forma em que estão previstas no Orçamento recém-sancionado pelo

Presidente e no PPA. Os programas sociais nas áreas de desenvolvimento social, segurança alimentar e nutricional, assistência social, transferência de renda e renda de cidadania, porém, passarão a ter uma gestão única, concentrando-se a formulação, implementação e avaliação num único órgão. Além de evitar-se a superposição de estruturas e permitir-se a simplificação do processo decisório, tornando, ainda, mais ágil a implementação das ações, a articulação das políticas e a formulação de diretrizes poderá ser feita de forma mais integrada, assegurada a consistência e compatibilidade com as diretrizes emanadas da Câmara de Políticas Sociais e aprovadas pelo Presidente da República.

Por outro lado, a Medida Provisória visou a suprir a carência de cargos em comissão gerenciados pela Secretaria de Gestão, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a fim de possibilitar o atendimento das demandas dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal, viabilizando o redesenho de suas estruturas organizacionais, para um melhor desempenho de suas competências institucionais. Para tanto, foram criados pela Medida Provisória cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores (DAS) e Funções Gratificadas (FG), assim distribuídos: doze DAS -6, setenta DAS -5, duzentos e oitenta DAS -4, duzentos e sessenta DAS-3, quatrocentos e oitenta DAS-2, duzentos e vinte DAS-1, um mil, cento e setenta e cinco FG-1, duzentas FG-2 e cem FG-3.

Finalmente, para incentivar a profissionalização do exercício dos cargos em comissão, foi alterada a regra que permite aos ocupantes de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, e Cargos de Direção nas Instituições Federais de Ensino – CD, optar pela percepção, a título de gratificação, quando ocupantes de cargos efetivos, a fim de que seja homogeneizado o percentual de opção, que é hoje diferenciado em razão do nível do cargo ocupado. O percentual antes fixado para os servidores de carreira que exercem os cargos DAS de níveis 4, 5 e 6 e Cargos de Natureza Especial – CNE, e Cargos de Direção – CD, de níveis 1, 2, 3 e 4, das Instituições Federais de Ensino – IFES, de 40%, foi elevado para 65%, de modo a melhor recompensar o servidor cujo nível de responsabilidade é maior e permitindo-se melhor recompensa aos que exercem tais cargos.

Segundo a E.M., o efeito total das medidas, quanto ao aumento da despesa, será de R\$76,3 milhões de reais em 2004, e de R\$80,6 milhões nos exercícios seguintes, considerando-se a atual propor-

ção de servidores que percebem apenas a parcela de opção. Contudo, a despesa real será inferior, não somente porque os referidos cargos não serão totalmente providos de imediato, mas sim ao longo do exercício, como também parcela desses cargos será provida por servidores que não serão atingidos pela mudança do critério de opção ora estabelecido. O acréscimo da despesa já se acha previsto no Anexo VII, item 4 da Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004. Para os exercícios de 2005 e 2006, as estimativas de custos reduzirão a margem líquida de expansão para despesas de caráter continuado daqueles exercícios. No entanto, afirma a E.M., esse aumento de despesa mostra-se compatível com o aumento de receita decorrente do crescimento real da economia previsto, conforme demonstra a série histórica relativa à ampliação da base de arrecadação nos últimos anos.

No prazo regimental foram apresentadas 13 emendas perante a Comissão Mista, de autoria dos seguintes Senhores Parlamentares: Dep. Alberto Fraga, nºs 10 e 11; Senador Antero Paes de Barros, nº 2; Dep. Eduardo Barbosa, nº 1; Dep. Eduardo Cunha, nº 4; Dep. Eduardo Paes, nº 7; Dep. Fernando de Fabiano, nºs 6 e 13; Dep. José Carlos Machado, nº 12; Dep. Pauderney Avelino, nº 5; Deputado Ricardo Barros, nºs 8 e 9; e Deputado Sebastião Madeira, nº 3.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Da Admissibilidade

Conforme determina a Constituição Federal, art. 62, § 5º, e a Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, art. 5º, cabe ao Congresso Nacional, no que toca a medidas provisórias, deliberar sobre o atendimento dos pressupostos constitucionais, nos quais se incluem a relevância e a urgência, bem como sobre a adequação orçamentária e financeira e o mérito.

O art. 62 da Constituição Federal dispõe que, em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional. O § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, determina que, na data da publicação da medida provisória no **Diário Oficial** da União, será enviado ao Congresso Nacional o seu texto, acompanhado da respectiva mensagem e documentos que revelem a motivação do ato.

A admissibilidade depende, dessa forma, da obediência aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, bem como do atendimento ao

mencionado dispositivo do Regimento Comum do Congresso Nacional.

A Exposição de Motivos nº 1, de 2003, alinhou consistentemente, as razões que justificaram a adoção da Medida Provisória nº 163, de 2004.

Com efeito, estão configuradas a urgência e relevância, tendo em vista o caráter emergencial das soluções apresentadas pela Medida Provisória, pois permitem, de imediato, a implementação de novas estruturas para os órgãos e entidades da Administração Federal, atendendo, de forma adequada, aos reclamos da maior eficiência administrativa, de sua racionalização e da priorização às áreas voltadas à implementação de políticas sociais e à coordenação governamental. Além disso, a criação de cargos em comissão e funções de confiança é indispensável para a reestruturação de órgãos e entidades prejudicados, gravemente, pelo déficit institucional apontado pela Exposição de Motivos, sendo plenamente justificável a adoção, em caráter urgente, da medida em questão. Por fim, a alteração do percentual de opção reveste-se, também, do caráter urgente, em vista da importância de assegurar-se, desde logo, a retribuição adequada aos servidores públicos investidos em tais cargos de confiança, cuja situação de desvantagem vem provocando dificuldades de retenção nos órgãos do Poder Executivo.

Nesse sentido, os requisitos constitucionais de relevância e urgência da presente medida provisória restam claramente evidenciados.

Com base no exposto e tendo em vista o cumprimento do que estabelece o art. 62 da Constituição Federal e o que dispõe o § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002, somos pela admissibilidade da Medida Provisória.

Da Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa

A matéria contida na medida provisória não se insere entre aquelas de competência exclusiva do Congresso Nacional (art. 49 da Constituição Federal), ou de qualquer de suas Casas (arts. 51 e 52 da Constituição Federal), da mesma forma que não se contrapõe aos temas cujo tratamento é vedado por intermédio desse instrumento normativo (art. 62, § 1º, da Constituição Federal).

E a medida provisória em tela coaduna-se com o ordenamento jurídico vigente e foi redigida atendendo todas as normas relativas à boa técnica legislativa, possuindo clareza, precisão e ordem lógica, em conformidade com a Lei Complementar nº 95, de 1998, alterada pela de nº 7, de 2001.

Pelo exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 163, de 2003.

Da Adequação Financeira e Orçamentária

A análise de adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 163, de 2004, deve seguir as disposições da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional. O § 1º do art. 5 dessa Resolução define que o exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das medidas provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou sobre a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2001, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.

No que se refere ao exame da compatibilidade e adequação orçamentária e financeira, não há óbice para a aprovação da presente Medida Provisória, eis que não há repercussão direta e imediata sobre a receita ou despesa pública da União, obedecendo-se, desse modo, às normas orçamentárias e financeiras vigentes.

Nesse sentido, a Exposição de Motivos nº 01, de 2004 assevera que quanto ao disposto nos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2001, pode ser considerado plenamente atendido, uma vez que o acréscimo de despesa previsto para o exercício de 2004 está previsto no Anexo VII, item 4, da Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004. Para os exercícios de 2005 e 2006, as estimativas de custos reduzirão a margem líquida de expansão para despesas de caráter continuado daqueles exercícios. No entanto, esse aumento de despesa mostra-se compatível com o aumento de receita decorrente do crescimento real da economia previsto, conforme demonstra a série histórica relativa à ampliação da base de arrecadação nos últimos anos.

Diante do exposto, consideramos ser a Medida Provisória nº 163, nos termos da Resolução do Congresso Nacional, adequada orçamentária e financeiramente.

Do Mérito

As propostas de alteração da estrutura ministerial e de órgãos da Presidência da República visam dotar o Poder Executivo Federal de instrumentos capazes de atender e fazer cumprir os diversos programas de governo, bem como cumprir sua missão constitucional e preservar os fundamentos instituídos pelo Título I de nossa Lei Maior.

Compete ao Governo Federal dispor sobre a organização e funcionamento dos órgãos da administração pública federal, de forma a fornecer condições para que estas cumpram suas funções dentro dos princípios fundamentais instituídos pela Constituição e que norteiam nosso regime democrático de direito.

A proposição, nesse sentido, se mostra adequada e necessária à implementação dos objetivos governamentais. Com efeito, a atual estrutura dos órgãos e entidades da Administração Federal não atende, em termos quantitativos e qualitativos, às necessidades da sociedade: o enxugamento dos órgãos do Poder Executivo, levado a cabo por sucessivos Governos, produziu um grave déficit institucional, demonstrado pela elevação da quantidade de órgãos e responsabilidades que não foi acompanhada pela ampliação das estruturas de comissionamentos e cargos efetivos existente. A reorganização ministerial processada pela Lei nº 10.683, de 2003, num esforço de contenção do gasto público, foi implementada, no primeiro ano do atual Governo, sem aumento de despesa, mas, à medida que se constatou que os órgãos existentes e os que foram criados apresentam necessidades profundas de reestruturação, mostrou-se inevitável a criação de novos cargos. O atual governo vem, assim, atuando tanto no sentido de prover cargos efetivos, por concurso – a Lei Orçamentária para o ano de 2004 autoriza o provimento de 40.800 cargos efetivos – como também de substituir trabalhadores terceirizados e aqueles contratados por outras formas irregulares. A criação de novos cargos em comissão e funções gratificadas, contudo, visa atender a necessidades vinculadas ao gerenciamento e coordenação administrativos, em mais de 30 diferentes ministérios, secretarias, autarquias e fundações, cuja atuação acha-se prejudicada pelo antes citado déficit institucional.

Passemos, por fim, à análise das emendas à Medida Provisória nº 163, de 2003. Não obstante os meritórios propósitos de seus Autores, as mesmas devem ser rejeitadas, pelos seguintes motivos:

A Emenda nº 1 visa restabelecer no texto da Lei nº 10.683, de 2003, na redação que lhe propõe a MP em análise, a denominação de Ministério da Assistência Social, sob a justificativa da necessidade de se dar visibilidade à assistência social como política de seguridade social. A unificação e nova denominação proposta pela MP, além de manter a visibilidade e importância da assistência social, objetiva tornar mais eficaz e sinérgica a ação governamental.

As Emendas nºs 2, 3 e 4 objetivam suprimir o art. 11 da Medida Provisória, sendo que a de nº 4 se

propõe a suprimir apenas o inciso VII do referido artigo. Na verdade, como já demonstrado, os cargos criados tem o objetivo de atender às novas e crescentes demandas da administração pública federal e para estruturar os órgãos criados e transformados.

As Emendas nºs 5, 6, 7 e 8 também objetivam alterar o art. 11 da MP.: As de nºs 05 e 06 estatuem que os cargos criados serão destinados obrigatoriamente a servidores ocupantes de cargos efetivos. A de nº 7, além de fixar em 20% o percentual de cargos a ser preenchido por não ocupantes de cargos efetivos, estabelece outros critérios objetivos e subjetivos para o preenchimento dos cargos. Já a de nº 8, objetiva a vedar descontos em folha para os cargos de confiança. As alterações propostas não se adequam às finalidades institucionais e estruturais da Presidência da República e dos Ministérios.

A Emenda nº 9 afirma erroneamente que o art. 12 promove aumento de despesas.

A Emenda nº 10, que versa sobre a vinculação legal da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, não deve ser acolhida, na medida em que a matéria está adstrita à competência e conveniência da Presidência da República.

Nesse ponto, a Emenda nº 11 prevê a concessão de aumento/reajuste aos cargos comissionados das Agências Reguladoras. No entanto, ainda que pudesse a mesma contar com a nossa acolhida, no mérito, trata-se de emenda que, por acarretar aumento da despesa prevista, não pode ser acatada, em face do art. 63 da Constituição Federal. Ademais, o Poder Executivo já estuda a extensão da nova regra de opção para as Agências Reguladoras, o que deverá ser, oportunamente, objeto de iniciativa legislativa específica, observadas as disponibilidades orçamentárias.

As Emendas nºs 12 e 13 que objetivam, respectivamente, suprimir e modificar o art. 14 também não devem ser acatadas. A supressão de tal dispositivo, que é cláusula-padrão em textos legais destinados a promover reestruturações de órgãos, impediria o remanejamento e a transposição das dotações consignadas aos órgãos afetados pelas modificações introduzidas. É de entendimento dessa Relatoria que o art. 167, VI da CF, não é incompatível com a redação do artigo, posto que a expressão “autorização legislativa” de que trata esse dispositivo há de ser entendida em sentido amplo – autorização por texto legal – sob pena de, por via transversa, impedir-se que a matéria “reorganização administrativa” possa ser viabilizada por meio de medida provisória.

Não obstante a rejeição das emendas, algumas modificações se fazem necessárias ao texto da Medi-

da Provisória, o que propomos na forma do Projeto de Lei de Conversão que integra este Parecer. As mudanças que propomos visam superar dificuldades verificadas após a edição da Medida Provisória e que recomendam que algumas das modificações propostas sejam revistas.

A primeira questão diz respeito à redação do art. 2º da Lei nº 10.683, de 2003, quando são alteradas as competências da Casa Civil da Presidência da República, na forma do seu parágrafo único, mediante a transferência, para esse órgão, das competências do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão relativas à Secretaria de Gestão, também transferida. Embora tal transferência seja plenamente justificável e defensável, podendo contribuir para a melhoria do funcionamento do Governo como um todo, a Relatoria acolhe a solicitação do Poder Executivo de, por ora, retornar à situação anterior, uma vez que tais modificações requerem estudos mais aprofundados por parte do Executivo, não sendo, no presente momento, essenciais para a reorganização ministerial proposta. Em consequência, devem ser suprimidos o parágrafo único do art. 2º, a alteração ao art. 27, inciso XVII, alínea “g” da Lei nº 10.683, de 2003, e o inciso III do art. 4º da Medida Provisória, renumerando-se o inciso IV, bem como o inciso II do art. 5º da Medida Provisória.

Faz-se necessário, ainda, alterar o *caput* do art. 2º, para alterar a previsão de até três Secretarias na Casa Civil, posto que a redação anterior previa duas Secretarias, sendo uma delas a Executiva. Não havendo a transferência da Secretaria de Gestão, pelos motivos expostos, deve ser retificada a previsão desse dispositivo.

Quanto à Secretaria de Coordenação Política e Assuntos Institucionais, atendendo-se a solicitação do Poder Executivo, alteramos o art. 2º-A da Lei nº 10.683, de 2003, para prever a inclusão de uma Secretaria-Adjunta. Complementarmente, altera-se o art. 8º da Medida Provisória de modo a incluir-se um Cargo de Natureza Especial de Secretário-Adjunto. E, em consequência, de modo a que essa mudança preserve o impacto previsto na despesa com pessoal, alteram-se os incisos I, VIII e IX do art. 11, de modo a compensar-se, pela supressão de um DAS-6, duas FG-2 e uma FG-3, o acréscimo da despesa decorrente do cargo de natureza especial necessário para a Secretaria-Adjunta.

Também por solicitação do Poder Executivo, alteramos o art. 6º da Lei nº 10.683, de 2003, a fim de permitir que o Gabinete de Segurança Institucional, órgão essencial da Presidência da República, possa dispor em sua estrutura básica de até duas secretari-

as, tendo em vista a necessidade de maior especialização interna de suas funções. Da mesma forma, altera-se o § 1º do art. 17 da Lei nº 10.683, para dar nova denominação à Ouvidoria-Geral da República, órgão que integra a estrutura básica da Controladoria Geral da União. Assim, para adequar-se as respectivas denominações, altera-se o nome do órgão para Ouvidoria Geral da União, seguindo-se o modelo adotado no âmbito da Advocacia Geral da União, onde seus órgãos internos mantêm a expressão “da União” em suas denominações. Dá-se, assim, maior clareza à abrangência da atuação do órgão, que se limita às competências do ente estatal União.

Por fim, adequamos a redação do art. 16, superando-se a omissão nele contida, mediante a inclusão da Advocacia Geral da União nos órgãos que terão a sua estrutura regimental definida em Decreto Presidencial.

Por conseguinte, voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária, e, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 163, de 2004, nos termos do Projeto de Lei de Conversão que integra este Parecer, com a rejeição de todas as emendas apresentadas.

Sala das Sessões, 10 de março de 2004. – Deputado **Zarattini**, Relator.

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 20, DE 2004

À Medida Provisória nº 163,
de 23 de janeiro de 2004

Altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º A Presidência da República é constituída, essencialmente, pela Casa Civil, pela Secretaria-Geral, pela Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica, pela Secretaria de Coordenação Política e Assuntos Institucionais, pelo Gabinete Pessoal e pelo Gabinete de Segurança Institucional.

.....
“Art. 2º À Casa Civil da Presidência da República compete assistir direta e imedia-

tamente ao Presidente da República no desempenho de suas atribuições, especialmente na coordenação e na integração das ações do Governo, na verificação prévia da constitucionalidade e legalidade dos atos presidenciais, na análise do mérito, da oportunidade e da compatibilidade das propostas, inclusive das matérias em tramitação no Congresso Nacional, com as diretrizes governamentais, bem assim, na avaliação e monitoramento da ação governamental e da gestão dos órgãos e entidades da administração pública federal, bem como promover a publicação e preservação dos atos oficiais e supervisionar e executar as atividades administrativas da Presidência da República e, supletivamente, da Vice-Presidência da República, tendo como estrutura básica o Conselho Deliberativo do Sistema de Proteção da Amazônia, o Conselho Superior do Cinema, o Arquivo Nacional, a Imprensa Nacional, o Gabinete, duas Secretarias, sendo uma Executiva, um órgão de Controle Interno e até três Subchefias.”

“Art. 2ºA. À Secretaria de Coordenação Política e Assuntos Institucionais da Presidência da República compete assistir direta e imediatamente ao Presidente da República no desempenho de suas atribuições, especialmente na coordenação política do Governo, na condução do relacionamento do Governo com o Congresso Nacional e os partidos políticos e na interlocução com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, tendo como estrutura básica o Gabinete, uma Secretaria-Adjunta e até duas Subchefias.” (NR)

“Art. 6º Ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República compete assistir direta e imediatamente ao Presidente da República no desempenho de suas atribuições, prevenir a ocorrência e articular o gerenciamento de crises, em caso de grave e iminente ameaça à estabilidade institucional, realizar o assessoramento pessoal em assuntos militares e de segurança, coordenar as atividades de inteligência federal e de segurança da informação, zelar, assegurado o exercício do poder de polícia, pela segurança pessoal do Chefe de Estado, do Vice-Presidente da República, e respectivos familiares, dos titulares dos órgãos

essenciais da Presidência da República, e de outras autoridades ou personalidades quando determinado pelo Presidente da República, bem como pela segurança dos palácios presidenciais e das residências do Presidente e Vice-Presidente da República, tendo como estrutura básica o Conselho Nacional Antidrogas, a Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, a Secretaria Nacional Antidrogas, o Gabinete, uma Subchefia e até duas Secretarias.

.....
..... “(NR)

“Art. 17.

§ 1º A Controladoria-Geral da União tem como titular o Ministro de Estado do Controle e da Transparência, e sua estrutura básica é constituída por: Gabinete, Assessoria Jurídica, Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção, Comissão de Coordenação de Controle Interno, Subcontroladoria-Geral, Ouvidoria-Geral da União, Secretaria Federal de Controle Interno e até três Corregedorias.

.....
..... “(NR)

“Art. 25.

.....
II – do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;

.....
Parágrafo único. São Ministros de Estado os titulares dos Ministérios, o Chefe da Casa Civil, o Chefe do Gabinete de Segurança Institucional, o Chefe da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica, o Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, o Chefe da Secretaria de Coordenação Política e Assuntos Institucionais da Presidência da República, o Advogado-Geral da União e o Ministro de Estado do Controle e da Transparência.” (NR)

“Art. 27.

.....
II – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome:

a) política nacional de desenvolvimento social;

b) política nacional de segurança alimentar e nutricional;

c) política nacional de assistência social;
d) política nacional de renda de cidadania;

e) articulação com os governos federal, estaduais, do Distrito Federal e municipais e a sociedade civil no estabelecimento de diretrizes para as políticas nacionais de desenvolvimento social, de segurança alimentar e nutricional, de renda de cidadania e de assistência social;

f) articulação entre as políticas e programas dos governos federal, estaduais, do Distrito Federal e municipais e as ações da sociedade civil ligadas ao desenvolvimento social, à produção alimentar, alimentação e nutrição, à renda de cidadania e à assistência social;

g) orientação, acompanhamento, avaliação e supervisão de planos, programas e projetos relativos às áreas de desenvolvimento social, segurança alimentar e nutricional, de renda de cidadania e assistência social;

h) normatização, orientação, supervisão e avaliação da execução das políticas de desenvolvimento social, segurança alimentar e nutricional, de renda de cidadania e de assistência social;

i) gestão do Fundo Nacional de Assistência Social;

j) coordenação, supervisão, controle e avaliação da operacionalização de programas de transferência de renda;

l) aprovação dos orçamentos gerais do Serviço Social da Indústria – SESI, do Serviço Social do Comércio – SESC e do Serviço Social do Transporte – SEST; e

.....
 “Art. 29.

II – do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome o Conselho Nacional de Assistência Social, o Conselho de Articulação de Programas Sociais, o Conselho Gestor do Programa Bolsa Família, e até cinco Secretarias;

.....
 § 4º Ao Conselho de Articulação de Programas Sociais, presidido pelo Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e composto na forma es-

tabelecida em regulamento pelo Poder Executivo, compete propor mecanismos de articulação e integração de programas sociais e acompanhar a sua implementação.

..... “(NR)

Art. 2º Fica criada a Secretaria de Coordenação Política e Assuntos Institucionais da Presidência da República.

Art. 3º São transformados:

I – o Ministério da Assistência Social em Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;

II – o Conselho Gestor Interministerial do Programa Bolsa Família, da Presidência da República, em Conselho Gestor do Programa Bolsa Família, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Art. 4º São transferidas as competências:

I – do Gabinete do Ministro de Estado Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome, relativas à formulação e coordenação da implementação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, à articulação da participação da sociedade civil no estabelecimento de diretrizes para a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, à promoção da articulação entre as políticas e programas dos governos federal, estaduais e municipais e as ações da sociedade civil ligadas à produção alimentar, alimentação e nutrição, e ao estabelecimento de diretrizes, supervisão e acompanhamento da implementação de programas no âmbito da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, para o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;

II – da Casa Civil da Presidência da República, relativas à coordenação política do Governo, ao relacionamento com o Congresso Nacional, à interlocução com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios e os Partidos Políticos, para a Secretaria de Coordenação Política e Assuntos Institucionais da Presidência da República;

III – da Secretaria-Executiva do Conselho Gestor Interministerial do Programa Bolsa Família, da Presidência da República, para o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Art. 5º São transferidas a Subchefia de Assuntos Parlamentares e a Subchefia de Assuntos Federativos da Casa Civil da Presidência da República para a Secretaria de Coordenação Política e Assuntos Institucionais da Presidência da República.

Art. 6º Ficam extintos:

I – o Gabinete do Ministro de Estado Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome;

II – o Conselho do Programa Comunidade Solidária e a Secretaria-Executiva do Programa Comunidade Solidária, do Gabinete do Ministro de Estado Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome;

III – a Secretaria-Executiva do Conselho Gestor Interministerial do Programa Bolsa Família, da Presidência da República.

Art. 7º Fica criado o cargo de Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Coordenação Política e Assuntos Institucionais da Presidência da República.

Art. 8º Ficam criados um cargo de natureza especial de Subchefe, na Casa Civil da Presidência da República, e um cargo de natureza especial de Secretário-Adjunto, na Secretaria de Coordenação Política e Assuntos Institucionais da Presidência da República, ambos com a remuneração fixada pelo parágrafo único do art. 39 da Lei nº 10.683, de 2003.

Art. 9º Fica transformado o cargo de Ministro de Estado da Assistência Social em Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Art. 10. Ficam extintos os cargos de Ministro de Estado Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome e de Secretário-Executivo do Gabinete do Ministro de Estado Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome.

Art. 11. São criados, para atendimento imediato das necessidades dos órgãos e entidades da administração pública federal e dos demais órgãos criados ou transformados por esta Medida Provisória, os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e as seguintes Funções Gratificadas – FG:

- I – onze DAS-6;
- II – setenta DAS-5;
- III – duzentos e oitenta DAS-4;
- IV – duzentos e sessenta DAS-3;
- V – quatrocentos e oitenta DAS-2;
- VI – duzentos e vinte DAS-1;
- VII – mil, cento e setenta e cinco FG-1;
- VIII – cento e noventa e oito FG-2; e
- IX – noventa e nove FG-3.

Art. 12. A alínea c do inciso III do § 1º do art. 1º da Lei nº 10.470, de 25 de junho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

c) 65% (sessenta e cinco por cento) da remuneração dos Cargos em Comissão de Natureza Especial, do Grupo DAS, níveis 4, 5 e 6 e dos CD, níveis 1,2,3 e 4.” (NR)

Art. 13. O acervo patrimonial dos órgãos extintos, transformados, transferidos, incorporados ou desmembrados por esta Medida Provisória será transferido para os Ministérios, órgãos e entidades que tiverem absorvido as correspondentes competências.

Parágrafo único. O quadro de servidores efetivos dos órgãos de que trata este artigo será transferido para os Ministérios e órgãos que tiverem absorvido as correspondentes competências.

Art. 14. É o Poder Executivo autorizado a remanejar, transpor, transferir ou utilizar as dotações orça-

mentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2004 em favor dos órgãos extintos, transformados, transferidos, incorporados ou desmembrados por esta Medida Provisória, mantida a mesma classificação funcional-programática, expressa por categoria de programação em seu menor nível, conforme definida no art. 4º§ 2º da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso.

Art. 15. São transferidas aos órgãos que receberam as atribuições pertinentes e a seus titulares as competências e incumbências estabelecidas em leis gerais ou específicas aos órgãos transformados, transferidos ou extintos por esta Medida Provisória, ou a seus titulares.

Art. 16. O Poder Executivo disporá, em decreto, na estrutura regimental dos Ministérios dos órgãos essenciais, dos órgãos de assessoramento direto e imediato ao Presidente da República, das Secretarias Especiais da Presidência da República, da Advocacia-Geral da União e da Controladoria-Geral da União, sobre as competências e atribuições, denominação das unidades e especificação dos cargos.

Art. 17. O Poder Executivo disporá sobre a organização, reorganização, denominação de cargos e funções e funcionamento dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, mediante aprovação ou transformação das estruturas regimentais.

Art. 18. Até que sejam aprovadas as estruturas regimentais dos órgãos essenciais e de assessoramento da Presidência da República, das Secretarias Especiais da Presidência da República e dos Ministérios, são mantidas as estruturas, as competências, as atribuições, a denominação das unidades e a especificação dos respectivos cargos, vigentes em 31 de dezembro de 2003, observadas as alterações introduzidas por esta Medida Provisória.

Parágrafo único. Os cargos em comissão integrantes da estrutura dos órgãos de que tratam os incisos II e III do art. 6º ficam remanejados para o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Art. 19. As despesas decorrentes do disposto nesta Medida Provisória correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Orçamento da União.

Art. 20. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 21. Ficam revogados o art. 26, a alínea i do inciso XVII do art. 27 e o art. 37 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Brasília, de de 2004; 183º da Independência e 116º da República.

CÂMARA DOS DEPUTADOS SERVIÇO DE SINOPSE LEGISLATIVA	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 163	de 2004	AUTOR
Ementa: Altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.	PODER EXECUTIVO (MSC 41/04)	Sancionado ou promulgado	Publicado no Diário Oficial de
Explicação de Ementa: (Criando o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e a Secretaria de Coordenação Política e Assuntos Institucionais; transferindo competências de diversos órgãos e criando cargos em comissão e funções gratificadas).			
ANDAMENTO			
1	MESA		Vetado
2	Despacho: Submeta-se ao Plenário.		
3	Prazos: para apresentação de emendas de 24.01.04 a 29.01.04; para tramitação na Comissão Mista de 23.01.04 a 05.02.04, na Câmara dos Deputados de 06.02.04 a 20.02.04 e no Senado Federal de 21.02.04 a 05.03.04; para retorno à Câmara dos Deputados (se houver) de 06.03.04 a 08.03.04; para sobrestar a pauta: a partir de 09.03.04; para tramitação no Congresso Nacional de 23.01.04 a 23.03.04; de prorrogação pelo Congresso Nacional de 24.03.04 a 22.05.04.		Razões do veto-publicadas no
4			
5	PLENÁRIO		
6	Discussão em turno único.		
7	Matéria não apreciada em face do encerramento da sessão.		
8			
9	PLENÁRIO		
10	Discussão em turno único.		
11	Matéria não apreciada em face do encerramento da sessão.		
12			
13	PLENÁRIO		
14	Discussão em turno único.		
15	Matéria não apreciada em face do encerramento da sessão.		
16			
17	PLENÁRIO		
18	Discussão em turno único.		
19	Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 148/03, item 2 da pauta, com prazo encerrado.		
20			
21			
22			CONTINUA...

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 163/04

(Verso da folha 01)

ANDAMENTO

1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		

PLENÁRIO

Discussão em turno único.

Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 148/03, item 1 da pauta, com prazo encerrado.

PLENÁRIO

Discussão em turno único.

Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 154/03, item 3 da pauta, com prazo encerrado.

PLENÁRIO (13:15 horas).

Discussão em turno único.

Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 161/04, item 7 da pauta, com prazo encerrado.

PLENÁRIO

Discussão em turno único.

Designação do Relator, Dep Zarattini (PT-SP), para proferir o parecer pela CMCN a esta MPV e as 13 Emendas apresentadas, que conclui pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária desta MPV e das Emendas de n°s 1 a 10, 12 e 13; pela inadequação financeira e orçamentária da Emenda n° 11; e, no mérito, pela aprovação desta MPV, na forma do PLV apresentado, e rejeição das Emendas de n°s 1 a 13.

Discutiram esta matéria: Dep Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB-SP), Dep Tarcisio Zimmermann (PT-RS), Dep Lobbe Neto (PSDB-SP), Dep Alberto Fraga (PTB-DF), Dep Carlos Alberto Leréia (PSDB-GO), Dep Carlos Willian (PSC-MG), Dep Ricardo Barros (PP-PR), Dep Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), Dep Babá (S.PART.-PA), Dep Antonio Carlos Pannunzio (PSDB-SP) e Dep Rodrigo Maia (PFL-RJ).

Adiada a continuação da discussão em face do encerramento da Sessão.

CONTINUA...

FOLHA 02

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 163/04

ANDAMENTO

1	PRONTO PARA A ORDEM DIA
2	É lido e vai a imprimir tendo parecer designado em Plenário pela Comissão Mista do Congresso Nacional, que conclui pela
3	constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e
4	urgência; pela adequação financeira e orçamentária desta MPV e das Emendas de nºs 1 a 10, 12 e 13; pela inadequação
5	financeira e orçamentária da Emenda nº 11; e, no mérito, pela aprovação desta MPV na forma do Projeto de Lei de Conversão,
6	e rejeição das Emendas de nºs 1 a 13.
7	(MPV 163-A/04).
8	
9	PLENÁRIO
10	Continuação da discussão em turno único.
11	Em votação o Requerimento de Senhores Líderes que solicita o encerramento da discussão.
12	Encaminham a votação: Dep Alberto Goldman (PSDB-SP) e Dep Luiz Sérgio (PT-RJ).
13	Aprovação do Requerimento.
14	Encerrada a discussão.
15	Votação preliminar em turno único.
16	Aprovação, em apreciação preliminar, do Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião pela inadequação financeira e
17	orçamentária da Emenda nº 11, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
18	Aprovação, em apreciação preliminar, do Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao
19	atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária desta MPV
20	e das Emendas de nºs 1 a 10, 12 e 13, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN, contra o voto do Dep Arnaldo
21	Faria de Sá (PTB-SP).
22	Votação, quanto ao mérito, em turno único.
23	Deixa de ser submetida a voto, quanto ao mérito, a Emenda de nº 11, nos termos do artigo 189, § 6º do RI.
24	Aprovação do PLV000202004, ressalvados os destaques.
25	Prejudicada, na Câmara dos Deputados, a apreciação desta MPV e das demais Emendas a ela apresentadas, ressalvados os
26	destaques.
27	Em votação a Emenda nº 8, objeto do Requerimento de DVS da Bancada do PFL.
28	Encaminham a votação: Dep Moroni Torgan (PFL-CE) e Dep Professor Luizinho (PT-SP).
29	Rejeição da Emenda nº 8.
30	Prejudicado o Requerimento de DVS da Bancada do PSDB para a Emenda nº 8.
31	Em votação a Emenda nº 10, objeto do Requerimento de DVS da Bancada do PSDB.
32	Encaminham a votação: Dep Professor Luizinho (PT-SP), Dep Walter Feldman (PSDB-SP) e Dep Alberto Fraga (PTB-DF).
33	Adiada a continuação da votação em face do encerramento da Sessão.
34	

CONTINUA...

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 163/04

(Verso da folha 02)

ANDAMENTO

1	
2	
3	PLENÁRIO (17:23 horas).
4	Continuação da votação, quanto ao mérito, em turno único.
5	Rejeição da Emenda nº 10, objeto do Requerimento de DVS da Bancada do PSDB.
6	Em votação o artigo 11, constante do PLV000202004, objeto do Requerimento de DVS da Bancada do PSDB.
7	Encaminharam a votação: Dep Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) e Dep Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB-SP).
8	Manutenção do artigo 11, contra os votos do PFL e do PSDB.
9	Votação da Redação Final.
10	Aprovação da Redação Final oferecida pelo Relator, Dep Zarattini (PT-SP).
11	A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado.
12	(MPV 163-B/04) (PLV 20/04)
13	
14	MESA
15	Remessa ao SF, através do Of PS-GSE/
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 163, de 23 de janeiro de 2004, que “Altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 24 de março de 2004, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 18 de março de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 10.683, DE 28 DE MAIO DE 2003

Mensagem de veto

Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.

Art. 1º A Presidência da República é constituída, essencialmente, pela Casa Civil, pela Secretaria-Geral, pela Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica, pelo Gabinete Pessoal e pelo Gabinete de Segurança Institucional. (Vide Medida Provisória nº 163, de 23-1-2004)

§ 1º Integram a Presidência da República, como órgãos de assessoramento imediato ao Presidente da República:

- I – o Conselho de Governo;
- II – o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social;
- III – o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;
- IV – o Conselho Nacional de Política Energética;
- V – o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte;
- VI – o Advogado-Geral da União;
- VII – a Assessoria Especial do Presidente da República;
- VIII – a Secretaria de Imprensa e Divulgação da Presidência da República;
- IX – o Porta-Voz da Presidência da República.

(Vide Lei nº 10.678, de 23 de maio de 2003)

§ 2º Junto à Presidência da República funcionarão, como órgãos de consulta do Presidente da República:

- I – o Conselho da República;
- II – o Conselho de Defesa Nacional.

§ 3º Integram ainda a Presidência da República:

- I – a Controladoria-Geral da União;
- II – a Secretaria Especial do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social;
- III – a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres;
- IV – a Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca;
- V – a Secretaria Especial dos Direitos Humanos.

SEÇÃO II

Das Competências e da Organização

Art. 2º À Casa Civil da Presidência da República compete assistir direta e imediatamente ao Presidente da República no desempenho de suas atribuições, especialmente na coordenação e na integração das ações do Governo, na verificação prévia da constitucionalidade e legalidade dos atos presidenciais, na análise do mérito, da oportunidade e da compatibilidade das propostas com as diretrizes governamentais, realizar a coordenação política do Governo, o relacionamento com o Congresso Nacional e os partidos políticos, a interlocução com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, bem como promover a publicação e preservação dos atos oficiais e supervisionar e executar as atividades administrativas da Presidência da República e, supletivamente, da Vice-Presidência da República, tendo como estrutura básica o Conselho Deliberativo do Sistema de Proteção da Amazônia, o Conselho Superior do Cinema, o Arquivo Nacional, a Imprensa Nacional, o Gabinete, duas Secretarias, sendo uma Executiva, um órgão de Controle Interno e até quatro Subchefias. (Vide Medida Provisória nº 163, de 23-1-2004)

Art. 2º-A. (Vide Medida Provisória nº 163, de 23-1-2004)

.....

Art. 6º Ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República compete assistir direta e imediatamente ao Presidente da República no desempenho de suas atribuições, prevenir a ocorrência e articular o gerenciamento de crises, em caso de grave e iminente ameaça à estabilidade institucional, realizar o assessoramento pessoal em assuntos militares e de segurança, coordenar as atividades de inteligência federal e de segurança da informação, ze-

lar, assegurado o exercício do poder de polícia, pela segurança pessoal do Chefe de Estado, do Vice-Presidente da República, e respectivos familiares, dos titulares dos órgãos essenciais da Presidência da República, e de outras autoridades ou personalidades quando determinado pelo Presidente da República, bem como pela segurança dos palácios presidenciais e das residências do Presidente e Vice-Presidente da República, tendo como estrutura básica o Conselho Nacional Antidrogas, a Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, a Secretaria Nacional Antidrogas, o Gabinete, uma Secretaria e uma Subchefia.

§ 1º Compete, ainda, ao Gabinete de Segurança Institucional coordenar e integrar as ações do Governo nos aspectos relacionados com as atividades de prevenção do uso indevido de substâncias entorpecentes que causem dependência física ou psíquica, bem como aquelas relacionadas com o tratamento, a recuperação e a reinserção social de dependentes.

§ 2º A Secretaria Nacional Antidrogas desempenhará as atividades de Secretaria-Executiva do Conselho Nacional Antidrogas, cabendo-lhe, ainda, a gestão do Fundo Nacional Antidrogas – FUNAD.

§ 3º Os locais onde o Chefe de Estado e o Vice-Presidente da República trabalham, residem, estejam ou haja a iminência de virem a estar, e adjacências, são áreas consideradas de segurança das referidas autoridades, cabendo ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, para os fins do disposto neste artigo, adotar as necessárias medidas para a sua proteção, bem como coordenar a participação de outros órgãos de segurança nessas ações.

.....
 Art. 17. À Controladoria-Geral da União compete assistir direta e imediatamente ao Presidente da República no desempenho de suas atribuições, quanto aos assuntos e providências que, no âmbito do Poder Executivo, sejam atinentes à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, às atividades de ouvidoria-geral e ao incremento da transparência da gestão no âmbito da Administração Pública Federal.

§ 1º A Controladoria-Geral da União tem como titular o Ministro de Estado do Controle e da Transparência, e sua estrutura básica é constituída por: Gabinete, Assessoria Jurídica, Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção, Comissão de Coordenação de Controle Interno, Subcontroladoria-Geral, Ouvidoria-Geral da República, Secretaria Federal de Controle Interno e até três Corregedorias.

.....
 Art. 25. Os Ministérios são os seguintes:

.....
 II – da Assistência Social; (Vide Medida Provisória nº 163, de 23-1-2004)

Parágrafo único. São Ministros de Estado os titulares dos Ministérios, o Chefe da Casa Civil, o Chefe do Gabinete de Segurança Institucional, o Chefe da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica e o Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, o Advogado-Geral da União e o Ministro de Estado do Controle e da Transparência. (Vide Medida Provisória nº 163, de 23-1-2004)

.....
 Art. 26. Fica criado o Gabinete do Ministro de Estado Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome, vinculado à Presidência da República. (Vide Medida Provisória nº 163, de 23-1-2004)

§ 1º Ao Ministro de Estado Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome compete:

I – formular e coordenar a implementação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, com o objetivo de garantir o direito humano à alimentação no território nacional;

II – articular a participação da sociedade civil no estabelecimento de diretrizes para a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

III – promover a articulação entre as políticas e programas dos governos federal, estaduais e municipais e as ações da sociedade civil ligadas à produção alimentar, alimentação e nutrição;

IV – estabelecer diretrizes e supervisionar e acompanhar a implementação de programas no âmbito da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

§ 2º Integram a estrutura do Gabinete do Ministro de Estado Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome o Conselho do Programa Comunidade Solidária, a Secretaria-Executiva do Programa Comunidade Solidária e até duas Secretarias.

§ 3º O Programa Comunidade Solidária, criado pelo art. 1º da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, fica vinculado ao Gabinete do Ministro de Estado Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome.

§ 4º O Poder Executivo disporá sobre a composição e as competências do Conselho do Programa Comunidade Solidária.

.....
 Art. 27. Os assuntos que constituem áreas de competência de cada Ministério são os seguintes:

.....
 II – Ministério da Assistência Social: (Vide Medida Provisória nº 163, de 23.1.2004')

- a) política nacional de assistência social;
- b) normatização, orientação, supervisão e avaliação da execução da política de assistência social;
- c) orientação, acompanhamento, avaliação e supervisão de planos, programas e projetos relativos à área da assistência social;
- d) articulação, coordenação e avaliação dos programas sociais do governo federal;
- e) gestão do Fundo Nacional de Assistência Social;
- f) aprovação dos orçamentos gerais do Serviço Social da Indústria (SESI), do Serviço Social do Comércio (SESC) e do Serviço Social do Transporte (SEST);

.....
 XVII – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

- a) participação na formulação do planejamento estratégico nacional;
- b) avaliação dos impactos socioeconômicos das políticas e programas do Governo Federal e elaboração de estudos especiais para a reformulação de políticas;
- c) realização de estudos e pesquisas para acompanhamento da conjuntura socioeconômica e gestão dos sistemas cartográficos e estatísticos nacionais;
- d) elaboração, acompanhamento e avaliação do plano plurianual de investimentos e dos orçamentos anuais;
- e) viabilização de novas fontes de recursos para os planos de governo;
- f) formulação de diretrizes, coordenação das negociações, acompanhamento e avaliação dos financiamentos externos de projetos públicos com organismos multilaterais e agências governamentais;
- g) coordenação e gestão dos sistemas de planejamento e orçamento federal, de pessoal civil, de organização e modernização administrativa, de administração de recursos da informação e informática e de serviços gerais; (Vide Medida Provisória nº 163, de 23-1-2004)
- h) formulação de diretrizes e controle da gestão das empresas estatais;
- i) acompanhamento do desempenho fiscal do setor público; (Vide Medida Provisória nº 163, de 23-1-2004)

- j) administração patrimonial;
- l) política e diretrizes para modernização do Estado;

.....
 Art. 29. Integram a estrutura básica:

.....
 II – do Ministério da Assistência Social o Conselho Nacional de Assistência Social, o Conselho de Articulação de Programas Sociais e até três Secretarias; (Vide Medida Provisória nº 163, de 23-1-2004)

.....
 § 4º Ao Conselho de Articulação de Programas Sociais, presidido pelo Ministro de Estado da Assistência Social e composto na forma estabelecida em regulamento pelo Poder Executivo, compete apreciar previamente as propostas de criação, ampliação ou alteração de programas sociais mantidos pelo Governo Federal, bem como propor mecanismos de articulação e integração de programas sociais e acompanhar a sua implementação. (Vide Medida Provisória nº 163, de 23-1-2004)

.....
 Art. 37. Fica criado o cargo de Ministro de Estado Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome. (Vide Medida Provisória nº 163, de 23-1-2004)

.....
 Art. 39. Ficam criados:

- I – um cargo de natureza especial de Chefe do Gabinete Pessoal do Presidente da República;
- II – dois cargos de Subsecretário DAS 101.6, na Secretaria-Geral da Presidência da República;
- III – um cargo de natureza especial de Secretário Adjunto, na Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República;
- IV – cinco cargos de Assessor Especial DAS 102.6, na Assessoria Especial do Presidente da República;
- V – um cargo de direção e assessoramento superior DAS 101.6 de Porta-Voz da Presidência da República.

Parágrafo único. A remuneração dos cargos de natureza especial referidos nos incisos I e III é de R\$8.000,00 (oito mil reais).

.....
 LEI Nº 10.470, DE 25 DE JUNHO DE 2002

Dispõe sobre a remuneração dos Cargos em Comissão de Natureza Especial – NES e do Grupo – Direção e Asses-

soramento Superiores – DAS, dos Cargos de Direção - CD e das Funções Gratificadas - FG das Instituições Federais de Ensino, e dá outras providências.

Art. 1º As remunerações dos Cargos em Comissão de Natureza Especial – NES e do Grupo – Direção e Assessoramento Superiores – DAS, e dos Cargos de Direção – CD das Instituições Federais de Ensino, constituídas de parcela única, passam a ser as constantes do anexo a esta lei.

§ 1º O servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente na Administração Pública Federal direta ou indireta, investido nos cargos a que se refere o **caput** deste artigo, poderá optar por uma das remunerações a seguir discriminadas, obedecidos os limites fixados pela Lei nº 8.852, de 4 de fevereiro de 1994:

I – a remuneração do Cargo em Comissão, acrescida dos anuênios;

II – a diferença entre a remuneração do Cargo em Comissão e a remuneração do cargo efetivo ou emprego; ou

III – a remuneração do cargo efetivo ou emprego, acrescida dos seguintes percentuais da remuneração do respectivo Cargo em Comissão:

a) 65% (sessenta e cinco por cento) da remuneração dos Cargos em Comissão do Grupo DAS, níveis 1 e 2;

b) 75% (setenta e cinco por cento) da remuneração dos Cargos em Comissão do Grupo DAS, nível 3; e

c) 40% (quarenta por cento) da remuneração dos Cargos em Comissão de Natureza Especial, do Grupo DAS, níveis 4, 5 e 6 e dos CD, níveis 1, 2, 3 e 4. (Vide Medida Provisória nº 163, de 23-1-2004)

LEI Nº 10.707, DE 30 DE JULHO DE 2003

Mensagem de veto

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2004 e dá outras providências.

Art. 4º Para efeito desta lei, entende-se por:

I – programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II – atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo

contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

V – subtítulo, o menor nível da categoria de programação, sendo utilizado, especialmente, para especificar a localização física da ação; e

VI – unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º As categorias de programação de que trata esta lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais, desdobrados em subtítulos, com indicação do produto, da unidade de medida e da meta física.

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 21, DE 2004**

(Proveniente da Medida Provisória
nº 164, de 2004)

Dispõe sobre a Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social incidentes sobre a importação de bens e serviços, e dá outras providências.

Este avulso contém os seguintes documentos:

– Projeto de Lei de Conversão

– Medida Provisória original

– Mensagem do Presidente da República nº 43/2004

– Exposição de Motivos nº 8/2004, do Ministro de Estado da Fazenda

- Ofício nº 350/2004 da Câmara dos Deputados encaminhando a matéria ao Senado
- Calendário de tramitação da Medida Provisória
- Emendas apresentadas perante a Comissão Mista
- Nota Técnica s/nº/2004, da Consultoria de Orçamento, Fiscalização e Controle do Senado Federal
- Parecer sobre a Medida Provisória, em substituição à Comissão Mista, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados – Relator: Deputado Mário Negromonte (PP/BA)
- Folha de sinopse de tramitação da matéria na Câmara dos Deputados
- Legislação Citada

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 21, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória
nº 164, de 2004)

Dispõe sobre a Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público e a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social, incidentes sobre a importação de bens e serviços, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I Da Incidência

Art. 1º Ficam instituídas a Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público Incidente na Importação de Produtos Estrangeiros ou Serviços – PIS/PASEP – Importação e a Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social devida pelo Importador de Bens Estrangeiros ou Serviços do Exterior – COFINS – Importação, com base nos arts. 149, § 2º, inciso II, e 195, inciso IV, da Constituição, observado o disposto no seu art. 195, § 6º.

§ 1º Os serviços a que se refere o *caput* deste artigo são os provenientes do exterior prestados por pessoa física ou pessoa jurídica residente ou domiciliada no exterior, nas seguintes hipóteses:

I – executados no País; ou

II – executados no exterior, cujo resultado se verifique no País.

§ 2º Consideram-se também estrangeiros:

I – bens nacionais ou nacionalizados exportados, que retornem ao País, salvo se:

a) enviados em consignação e não vendidos no prazo autorizado;

b) devolvidos por motivo de defeito técnico para reparo ou para substituição;

c) por motivo de modificações na sistemática de importação por parte do país importador;

d) por motivo de guerra ou de calamidade pública; ou

e) por outros fatores alheios à vontade do exportador;

II – os equipamentos, as máquinas, os veículos, os aparelhos e os instrumentos, bem como as partes, as peças, os acessórios e os componentes, de fabricação nacional, adquiridos no mercado interno pelas empresas nacionais de engenharia e exportados para a execução de obras contratadas no exterior, na hipótese de retornarem ao País.

Art. 2º As contribuições instituídas no art. 1º desta Lei não incidem sobre:

I – bens estrangeiros que, corretamente descritos nos documentos de transporte, chegarem ao País por erro inequívoco ou comprovado de expedição e que forem redestinados ou devolvidos para o exterior;

II – bens estrangeiros idênticos, em igual quantidade e valor, e que se destinem à reposição de outros anteriormente importados que se tenham revelado, após o desembarço aduaneiro, defeituosos ou imprestáveis para o fim a que se destinavam, observada a regulamentação do Ministério da Fazenda;

III – bens estrangeiros que tenham sido objeto de pena de perdimento, exceto nas hipóteses em que não sejam localizados, tenham sido consumidos ou revendidos;

IV – bens estrangeiros devolvidos para o exterior antes do registro da declaração de importação, observada a regulamentação do Ministério da Fazenda;

V – pescado capturado fora das águas territoriais do País por empresa localizada no seu território, desde que satisfeitas as exigências que regulam a atividade pesqueira;

VI – bens aos quais tenha sido aplicado o regime de exportação temporária;

VII – bens ou serviços importados pelas entidades beneficentes de assistência social, nos termos do § 7º do art. 195 da Constituição, observado o disposto no art. 10 desta Lei;

VIII – bens em trânsito aduaneiro de passagem acidentalmente destruídos;

IX – bens avariados ou que se revelem imprévisíveis para os fins a que se destinavam, desde que destruídos, sob controle aduaneiro, antes de despachados para consumo, sem ônus para a Fazenda Nacional; e

X – o custo do transporte internacional e de outros serviços, que tiverem sido computados no valor aduaneiro que serviu de base de cálculo da contribuição.

CAPÍTULO II Do Fato Gerador

Art. 3º O fato gerador será:

I – a entrada de bens estrangeiros no território nacional; ou

II – o pagamento, o crédito, a entrega, o emprego ou a remessa de valores a residentes ou domiciliados no exterior como contraprestação por serviço prestado.

§ 1º Para efeito do inciso I do **caput** deste artigo, consideram-se entrados no território nacional os bens que constem como tendo sido importados e cujo extravio venha a ser apurado pela administração aduaneira.

§ 2º O disposto no § 1º deste artigo não se aplica:

I – às malas e às remessas postais internacionais; e

II – à mercadoria importada a granel que, por sua natureza ou condições de manuseio na descarga, esteja sujeita a quebra ou a decréscimo, desde que o extravio não seja superior a 1% (um por cento).

§ 3º Na hipótese de ocorrer quebra ou decréscimo em percentual superior ao fixado no inciso II do § 2º deste artigo, serão exigidas as contribuições somente em relação ao que exceder a 1% (um por cento).

Art. 4º Para efeito de cálculo das contribuições, considera-se ocorrido o fato gerador:

I – na data do registro da declaração de importação de bens submetidos a despacho para consumo;

II – no dia do lançamento do correspondente crédito tributário, quando se tratar de bens constantes de manifesto ou de outras declarações de efeito equivalente, cujo extravio ou avaria for apurado pela autoridade aduaneira;

III – na data do vencimento do prazo de permanência dos bens em recinto alfandegado, se iniciado o respectivo despacho aduaneiro antes de aplicada a pena de perdimento, na situação prevista pelo art. 18 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999;

IV – na data do pagamento, do crédito, da entrega, do emprego ou da remessa de valores na hipótese de que trata o inciso II do **caput** do art. 3º desta lei.

Parágrafo único. O disposto no inciso I do **caput** deste artigo aplica-se, inclusive, no caso de despacho para consumo de bens importados sob regime suspensivo de tributação do imposto de importação.

CAPÍTULO III Do Sujeito Passivo

Art. 5º São contribuintes:

I – o importador, assim considerada a pessoa física ou jurídica que promova a entrada de bens estrangeiros no território nacional;

II – a pessoa física ou jurídica contratante de serviços de residente ou domiciliado no exterior; e

III – o beneficiário do serviço, na hipótese em que o contratante também seja residente ou domiciliado no exterior.

Parágrafo único. Equiparam-se ao importador o destinatário de remessa postal internacional indicado pelo respectivo remetente e o adquirente de mercadoria entrepostada.

Art. 6º São responsáveis solidários:

I – o adquirente de bens estrangeiros, no caso de importação realizada por sua conta e ordem, por intermédio de pessoa jurídica importadora;

II – o transportador, quando transportar bens procedentes do exterior ou sob controle aduaneiro, inclusive em percurso interno;

III – o representante, no País, do transportador estrangeiro;

IV – o depositário, assim considerado qualquer pessoa incumbida da custódia de bem sob controle aduaneiro; e

V – o expedidor, o operador do transporte multimodal ou qualquer subcontratado para a realização do transporte multimodal.

CAPÍTULO IV Da Base de Cálculo

Art. 7º A base de cálculo será:

I – o valor aduaneiro que servir ou que serviria de base para o cálculo do imposto de importação, acrescido do montante desse imposto, do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS devido e do valor das próprias contribuições, na hipótese do inciso I do **caput** do art. 3º desta lei; ou

II – o valor pago, creditado, entregue, empregado ou remetido para o exterior, antes da retenção do imposto de renda, acrescido do Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza – ISS e do valor das própri-

as contribuições, na hipótese do inciso II do **caput** do art. 3º desta lei.

§ 1º A base de cálculo das contribuições incidentes sobre prêmios de resseguro cedidos ao exterior é de 8% (oito por cento) do valor pago, creditado, entregue, empregado ou remetido.

§ 2º O disposto no § 1º deste artigo aplica-se aos prêmios de seguros não enquadrados no disposto no inciso X do art. 2º desta lei.

§ 3º A base de cálculo fica reduzida:

I – em 30,2% (trinta inteiros e dois décimos por cento), no caso de importação, para revenda, de caminhões chassi com carga útil igual ou superior a 1.800kg (mil e oitocentos quilogramas) e caminhão monobloco com carga útil igual ou superior a 1.500kg (mil e quinhentos quilogramas), classificados na posição 87.04 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, observadas as especificações estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal; e

II – em 48,1% (quarenta e oito inteiros e um décimo por cento), no caso de importação, para revenda, de produtos classificados nos seguintes códigos e posições da TIPI: 84.29, 8432.40.00, 8432.80.00, 8433.20, 8433.30.00, 8433.40.00, 8433.5, 87.01, 8702.10.00 Ex 02, 8702.90.90 Ex 02, 8704.10.00, 87.05 e 8706.00.10 Ex 01 (somente os destinados aos produtos classificados nos Ex 02 dos códigos 8702.10.00 e 8702.90.90).

CAPÍTULO V Das Alíquotas

Art. 8º As contribuições serão calculadas mediante aplicação, sobre a base de cálculo de que trata o art. 70 desta Lei, das alíquotas de:

I – 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento), para o PIS/PASEP-Importação; e

II – 7,6% (sete inteiros e seis décimos por cento), para a COFINS-Importação.

§ 1º As alíquotas serão de:

I – no caso de importação de gás liquefeito de petróleo – GLP, exceto o gás natural classificado no código 2711.11 da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM:

a) 2,56% (dois inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento), para o PIS/PASEP-Importação;

b) 11,84% (onze inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento), para a COFINS – Importação;

II – no caso de importação de querosene de aviação:

a) 1,25% (um inteiro e vinte e cinco centésimos por cento), para o PIS/PASEP-Importação;

b) 5,8% (cinco inteiros e oito décimos por cento), para a COFINS-Importação.

§ 2º Na importação dos produtos classificados nas posições 30.01, 30.03, exceto no código 3003.90.56, 30.04, exceto no código 3004.90.46, nos itens 3002.10.1, 3002.10.2, 3002.10.3, 3002.20.1, 3002.20.2, 3006.30.1 e 3006.30.2, e nos códigos 3002.90.20, 3002.90.92, 3002.90.99, 3005.10.10, 3006.60.00, 3303.00 a 33.07, 3401.11.90, 3401.20.10 e 9603.21.00, todos da NCM, as alíquotas serão de:

I – 2,2% (dois inteiros e dois décimos por cento), para o PIS/PASEP-Importação; e

II – 10,3% (dez inteiros e três décimos por cento), para a COFINS-Importação.

§ 3º Na importação dos produtos classificados nos códigos 84.29, 8432.40.00, 8432.80.00, 8433.20, 8433.30.00, 8433.40.00, 8433.5, 87.01, 87.02, 87.03, 87.04, 87.05 e 87.06, da NCM, as alíquotas serão de:

I – 1,47% (um inteiro e quarenta e sete centésimos por cento), para o PIS/PASEP-Importação; e

II – 6,79% (seis inteiros e setenta e nove centésimos por cento), para a COFINS – Importação.

§ 4º O disposto no § 3º deste artigo, relativamente aos produtos classificados no Capítulo 84 da NCM, aplica-se, exclusivamente, aos produtos autopropulsados.

§ 5º Na importação dos produtos classificados nas posições 40.11 (pneus novos de borracha) e 40.13 (câmaras-de-ar de borracha), da NCM, as alíquotas serão de:

I – 1,43% (um inteiro e quarenta e três centésimos por cento), para o PIS/PASEP – Importação; e

II – 6,6% (seis inteiros e seis décimos por cento), para a COFINS – Importação.

§ 6º A importação das embalagens referidas no art. 51 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, fica sujeita ao pagamento do PIS/PASEP-Importação e da COFINS – Importação, fixada por unidade de produto, às alíquotas previstas naquele artigo, com a alteração inserida pelo art. 21 desta Lei.

§ 7º A importação dos produtos referidos no art. 49 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, fica sujeita ao recolhimento das contribuições de que trata esta Lei, fixadas por unidade de produto, às alíquotas previstas no art. 52 da mencionada Lei, independentemente de o importador haver optado pelo regime especial de apuração e pagamento ali referido.

§ 8º A importação dos produtos referidos no art. 23 desta lei fica sujeita ao pagamento das contribuições de que trata esta lei, fixadas por unidade de volume do produto, às alíquotas previstas no citado artigo, independentemente de o importador haver optado pelo regime especial de apuração e pagamento ali referido.

§ 9º Ficam reduzidas a zero as alíquotas das contribuições instituídas no art. 1º desta Lei:

I – nas importações dos produtos relacionados nos Anexos I e II da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002; e

II – nas importações dos produtos classificados nas posições 27.09, 27.10, 27.11 e 3824.90 da NCM, destinados à industrialização.

CAPÍTULO VI Da Isenção

Art. 9º São isentas das contribuições de que trata o art. 1º desta Lei:

I – as importações realizadas:

a) pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, suas autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público;

b) pelas Missões Diplomáticas e Representações Consulares de caráter permanente e pelos respectivos integrantes;

c) pelas representações de organismos internacionais de caráter permanente, inclusive os de âmbito regional, dos quais o Brasil seja membro, e pelos respectivos integrantes;

II – as hipóteses de:

a) amostras e remessas postais internacionais, sem valor comercial;

b) remessas postais e encomendas aéreas internacionais, destinadas a pessoa física;

c) bagagem de viajantes procedentes do exterior e bens importados a que se apliquem os regimes de importação simplificada ou especial;

d) bens adquiridos em loja franca no País;

e) bens trazidos do exterior, no comércio característico das cidades situadas nas fronteiras terrestres, destinados, à subsis-

tência da unidade familiar de residentes nas cidades fronteiriças brasileiras;

f) bens importados sob o regime aduaneiro especial de drawback, na modalidade de isenção;

g) objetos de arte, classificados nas posições 97.01, 97.02, 97.03 e 97.06 da NCM, recebidos em doação por museus instituídos e mantidos pelo poder público ou por outras entidades culturais reconhecidas como de utilidade pública;

h) importação de partes, peças e componentes, destinados ao emprego na conservação, modernização e conversão de embarcações registradas no Registro Especial Brasileiro;

i) máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, e suas partes e peças de reposição, acessórios, matérias-primas e produtos intermediários, importados por instituições científicas e tecnológica., atendidos os requisitos da Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990;

j) embarcações construídas no Brasil e transferidas por matriz de empresa brasileira de navegação para subsidiária integral no exterior, que retornem ao registro brasileiro como propriedade da mesma empresa nacional de origem;

l) importação de máquinas, equipamentos, aparelhos, instrumentos, suas partes e peças de reposição, e películas cinematográficas virgens, sem similar nacional, destinados à indústria cinematográfica e audiovisual, conforme regulamentação do Poder Executivo;

m) importação de livros e periódicos e de papel sem similar nacional, destinado à impressão de livros, jornais e periódicos, na forma a ser estabelecida em regulamento do Poder Executivo.

Parágrafo único. As isenções de que trata este artigo somente serão concedidas se satisfeitos os requisitos e condições exigidos para o reconhecimento de isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI vinculado à importação, salvo no caso da alínea I do inciso II do **caput** deste artigo.

Art. 10. Quando a isenção for vinculada à qualidade do importador, a transferência de propriedade ou a cessão de uso dos bens, a qualquer título, obriga ao prévio pagamento das contribuições de que trata esta Lei.

Parágrafo único. O disposto no **caput** deste artigo não se aplica aos bens transferidos ou cedidos:

I – a pessoa ou a entidade que goze de igual tratamento tributário, mediante prévia decisão da autoridade administrativa da Secretaria da Receita Federal;

II – após o decurso do prazo de 3 (três) anos, contado da data do registro da declaração de importação; e

III – a entidades beneficentes, reconhecidas como de utilidade pública, para serem vendidos em feiras, bazares e eventos semelhantes, desde que recebidos em doação de representações diplomáticas estrangeiras sediadas no País.

Art. 11. A isenção das contribuições, quando vinculada à destinação dos bens, ficará condicionada à comprovação posterior do seu efetivo emprego nas finalidades que motivaram a concessão.

Art. 12. Desde que mantidas as finalidades que motivaram a concessão e mediante prévia decisão da autoridade administrativa da Secretaria da Receita Federal, poderá ser transferida a propriedade ou cedido o uso dos bens antes de decorrido o prazo de 3 (três) anos a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 10 desta Lei, contado da data do registro da correspondente declaração de importação.

CAPÍTULO VII

Do Prazo de Recolhimento

Art. 13. As contribuições de que trata o art. 1º desta Lei serão pagas:

I – na data do registro da declaração de importação, na hipótese do inciso I do **caput** do art. 3º desta Lei;

II – na data do pagamento, crédito, entrega, emprego ou remessa, na hipótese do inciso II do **caput** do art. 3º desta Lei;

III – na data do vencimento do prazo de permanência do bem no recinto alfandegado, na hipótese do inciso III do **caput** do art. 4º desta Lei.

CAPÍTULO VIII

Dos Regimes Aduaneiros Especiais

Art. 14. As normas relativas à suspensão do pagamento do imposto de importação ou do IPI vinculado à importação, relativas aos regimes aduaneiros especiais, aplicam-se também às contribuições de que trata o art. 1º desta Lei.

§ 1º O disposto no **caput** deste artigo aplica-se também às importações, efetuadas por empresas localizadas na Zona Franca de Manaus, de bens a serem empregados na elaboração de matérias-primas,

produtos intermediários e materiais de embalagem destinados a emprego em processo de industrialização por estabelecimentos ali instalados, consoante projeto aprovado pelo Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, de que trata o art. 5º A da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002.

§ 2º A Secretaria da Receita Federal estabelecerá os requisitos necessários para a suspensão de que trata o § 1º deste artigo.

CAPÍTULO IX

Do Crédito

Art. 15. As pessoas jurídicas sujeitas à apuração da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, nos termos dos arts. 2º e 3º das Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003, poderão descontar crédito, para fins de determinação dessas contribuições, em relação às importações sujeitas ao pagamento das contribuições de que trata o art. 1º desta Lei, nas seguintes hipóteses:

I – bens adquiridos para revenda;

II – bens e serviços utilizados como insumo na prestação de serviços e na produção ou fabricação de bens ou produtos destinados à venda, inclusive combustível e lubrificantes;

III – energia elétrica consumida nos estabelecimentos da pessoa jurídica;

IV – aluguéis e contraprestações de arrendamento mercantil de prédios, máquinas e equipamentos utilizados na atividade da empresa;

V – máquinas, equipamentos e outros bens incorporados ao ativo imobilizado, adquiridos para utilização na produção de bens destinados à venda ou na prestação de serviços.

§ 1º O direito ao crédito de que trata este artigo aplica-se em relação às contribuições efetivamente pagas na importação de bens e serviços a partir da produção dos efeitos desta Lei.

§ 2º O crédito não aproveitado em determinado mês poderá sê-lo nos meses subseqüentes.

§ 3º o crédito de que trata o **caput** deste artigo será apurado mediante a aplicação das alíquotas previstas no art. 2º das Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003, sobre o valor que serviu de base de cálculo das contribuições de que trata esta Lei, acrescido do valor das próprias contribuições e, quando integrante do custo de aquisição, do IPI vinculado à importação.

§ 4º Na hipótese do inciso V do **caput** deste artigo, o crédito será determinado mediante a aplicação

das alíquotas referidas no § 3º deste artigo sobre o valor da depreciação ou amortização contabilizada a cada mês.

§ 5º Para os efeitos deste artigo, aplicam-se no que couber as disposições dos §§ 8º e 9º do art. 3º das Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

§ 6º O disposto no inciso II do **caput** deste artigo alcança os direitos autorais pagos pela indústria fonográfica desde que estes direitos tenham se sujeitado ao pagamento das contribuições de que trata esta Lei.

Art. 16. Ressalvado o disposto no art. 17 desta Lei, é vedada a utilização do crédito de que trata o art. 15 desta Lei nas hipóteses referidas nos incisos III e IV do § 3º do art. 1º e no art. 8º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e nos incisos III e IV do § 30 do art. 1º e no art. 10 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

Art. 17. As pessoas jurídicas importadoras dos produtos referidos nos §§ 1º a 3º e 5º a 8º do art. 8º desta Lei poderão descontar crédito, para fins de determinação da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, em relação à importação desses produtos, nas hipóteses:

I – dos §§ 1º e 8º do art. 8º desta Lei, quando destinados à revenda, ainda que ocorra fase intermediária de mistura;

II – dos §§ 2º, 3º e 5º a 7º do art. 8º desta Lei, quando destinados à revenda.

§ 1º As pessoas jurídicas submetidas ao regime especial de que trata o art. 52 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, poderão descontar créditos, para fins de determinação da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, em relação à importação dos produtos referidos no § 6º do art. 8º desta lei, utilizados no processo de industrialização dos produtos de que trata o § 7º do mesmo artigo, bem como em relação à importação desses produtos e demais produtos constantes do Anexo Único da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

§ 2º Os créditos de que trata este artigo serão apurados mediante a aplicação das alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita decorrente da venda, no mercado interno, dos respectivos produtos, na forma da legislação específica, sobre o valor de que trata o § 3º do art. 15 desta Lei.

§ 3º Nas hipóteses dos §§ 6º e 7º do art. 8º desta Lei, os créditos serão determinados com base nas alíquotas específicas referidas nos arts. 51 e 52 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

§ 4º Sem prejuízo do disposto no § 3º deste artigo, os créditos dos demais produtos constantes do Anexo Único da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, serão determinados com base nas alíquotas de que tratam os incisos I e II do **caput** do art. 8º desta Lei.

§ 5º Na hipótese do § 8º do art. 8º desta Lei, os créditos serão determinados com base nas alíquotas específicas referidas no art. 23 desta Lei.

Art. 18. No caso da importação por conta e ordem de terceiros, os créditos de que tratam os arts. 15 e 17 desta Lei serão aproveitados pelo encomendante.

CAPÍTULO X

Do Lançamento de Ofício

Art. 19. Nos casos de lançamentos de ofício, serão aplicadas no que couber as disposições dos arts. 43 e 44 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

CAPÍTULO XI

Da Administração do Tributo

Art. 20. Compete à Secretaria da Receita Federal a administração e a fiscalização das contribuições de que trata esta Lei.

§ 1º As contribuições sujeitam-se às normas relativas ao processo administrativo fiscal de determinação e exigência do crédito tributário e de consulta de que trata o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, bem como, no que couber, às disposições da legislação do imposto de renda, do imposto de importação, especialmente quanto à valoração aduaneira, e da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS.

§ 2º A Secretaria da Receita Federal editará, no âmbito de sua competência, as normas necessárias à aplicação do disposto nesta Lei.

CAPÍTULO XII

Disposições Gerais

Art. 21. Os arts. 10, 15, 49, 51 e 53 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10.
.....

XV – as receitas decorrentes de vendas de mercadorias realizadas pelas pessoas jurídicas referidas no art. 15 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976.” (NR)

“Art. 15. Aplica-se à contribuição para o PIS/PASEP não-cumulativa de que trata a Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, o disposto nos incisos I e II do § 3º do art. 10; nos incisos VI, VII e IX do **caput** e nos §

10, incisos II e III, § 6º, inciso I, § 10 e § II, do art. 30; nos §§ 3º e 4º do art. 6º; e nos arts. 7º, 8º, 10, incisos XI a XV, e 13 desta Lei.” (NR)

“Art. 49. As contribuições para o PIS/PASEP e a COFINS devidas pelos importadores e pelas pessoas jurídicas que procedam à industrialização dos produtos classificados nas posições 22.02, 22.03 e no código 2106.90.10 Ex 02, todos da TIPI, aprovada pelo Decreto nº 4.542, de 26 de dezembro de 2002, serão calculadas sobre a receita bruta decorrente da venda destes produtos, respectivamente, com a aplicação das alíquotas de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) e 11,9% (onze inteiros e nove décimos por cento).

.....” (NR)

“Art. 51. As receitas decorrentes da venda de embalagens, pelas pessoas jurídicas industriais e pelos importadores, destinadas ao envasamento dos produtos relacionados no art. 49 desta Lei, ficam sujeitas ao recolhimento da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS fixadas por unidade de produto, respectivamente, em:

.....
 III – embalagens de vidro não-retornáveis classificadas no código 7010.90.21 da TIPI, para refrigerantes ou cervejas: R\$0,0294 (duzentos e noventa e quatro décimos de milésimo de real) e R\$0,1360 (cento e trinta e seis milésimos do real), por litro de capacidade nominal de envasamento da embalagem final.

.....” (NR)

“Art. 53. Fica o Poder Executivo autorizado a fixar coeficientes para redução das alíquotas previstas nos arts. 51 e 52 desta Lei, os quais poderão ser alterados para mais ou para menos, ou extintos, em relação aos produtos ou sua utilização, a qualquer tempo.” (NR)

Art. 22. O art. 4º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

I – 4,23% (quatro inteiros e vinte e três centésimos por cento) e 19,53% (deze-

nove inteiros e cinquenta e três centésimos por cento), incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda de gasolinas, exceto gasolina de aviação;

II – 3,51% (três inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) e 16,18% (dezesseis inteiros e dezoito centésimos por cento), incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda de óleo diesel;

.....” (NR)

Art. 23. O importador ou fabricante dos produtos referidos nos incisos I e II do art. 40 da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, poderá optar por regime especial de apuração e pagamento das contribuições para o PIS/PASEP e da COFINS, no qual os valores das contribuições são fixados por unidade de metro cúbico do produto, respectivamente, em:

I – R\$141,10 (cento e quarenta e um reais e dez centavos) e R\$651,40 (seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), para gasolinas, exceto gasolina de aviação; e

II – R\$82,20 (oitenta e dois reais e vinte centavos) e R\$379,30 (trezentos e setenta e nove reais e trinta centavos), para óleo diesel.

§ 1º A opção prevista neste artigo será exercida, segundo normas e condições estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal, até o último dia útil do mês de novembro de cada ano-calendário, produzindo efeitos, de forma irretroatável, durante todo o ano-calendário subsequente ao da opção.

§ 2º Excepcionalmente para o ano-calendário de 2004, a opção poderá ser exercida até o último dia útil do mês de abril, produzindo efeitos, de forma irretroatável, a partir do mês subsequente ao da opção, até 31 de dezembro de 2004.

§ 3º No caso da opção efetuada nos termos dos §§ 1º e 2º deste artigo, a Secretaria da Receita Federal divulgará o nome da pessoa jurídica optante e a data de início da opção.

§ 4º A opção a que se refere este artigo será automaticamente prorrogada para o ano-calendário seguinte, salvo se a pessoa jurídica dela desistir, nos termos e condições estabelecidos pela Secretaria da Receita Federal, até o último dia útil do mês de outubro do ano-calendário, hipótese em que a produção de efeitos se dará a partir do dia 10 de janeiro do ano-calendário subsequente.

§ 5º Fica o Poder Executivo autorizado a fixar coeficientes para redução das alíquotas previstas neste artigo, os quais poderão ser alterados, para

mais ou para menos, ou extintos, em relação aos produtos ou sua utilização, a qualquer tempo.

Art. 24. O inciso III do § 2º do art. 8º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º

 § 2º

 III – será de, no mínimo, R\$20,00
 (vinte reais);
” (NR)

Art. 25. O disposto no art. 9º da Medida Provisória nº 2.159-70, de 24 de agosto de 2001, aplica-se, também, relativamente aos fatos geradores ocorridos a partir de 10 de abril de 2004, às remessas para o exterior vinculadas ao pagamento de despesas relacionadas com a promoção de destinos turísticos brasileiros.

Parágrafo único. Para os fins do disposto no **caput** deste artigo, entende-se por despesas vinculadas à promoção de destinos turísticos brasileiros aquelas decorrentes de pesquisa de mercado, participação em exposições, feiras e eventos semelhantes, inclusive alugueis e arrendamentos de estandes e locais de exposição.

Art. 26. Ficam excluídos do Anexo Único da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, a cevada cervejeira, o malte não torrado, inteiro ou partido, o malte torrado, inteiro ou partido, os cones de lúpulo triturados, moídos ou em pellets, os sucos e extratos vegetais de lúpulo, as preparações antioxidantes, o ácido algínico e alginatos, classificados, respectivamente, nos códigos 1003.00.91, 1107.10.10, 1107.20.10, 1210.20.10, 1302.13.00, 3824.90.41 e 3913.10.00 da TIPI.

§ 1º As pessoas jurídicas referidas no art. 49 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, poderão descontar crédito na forma do art. 3º da citada Lei, em relação aos produtos de que trata o **caput** deste artigo, independentemente de terem optado pela tributação pelo regime especial de apuração e pagamento das contribuições para o PIS/PASEP e da COFINS, fixadas por unidade de litro do produto.

§ 2º O disposto no § 1º deste artigo aplica-se também ao direito de descontar crédito na forma do art. 3º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002.

Art. 27. As cooperativas de produção agropecuária a que se refere o art. 10 da Lei nº 10.676, de 22 de maio de 2003, poderão utilizar crédito presumido, para fins de dedução do montante devido da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, calculado sobre o valor total das aquisições de matérias-primas,

produtos intermediários e materiais de embalagem, para utilização no processo produtivo, ou de produtos acabados recebidos de cooperado.

§ 1º O percentual a ser utilizado para determinação do crédito presumido será de:

I – 4,6% (quatro inteiros e seis décimos por cento), no caso de aquisições de pessoas jurídicas domiciliadas no País ou de importação;

II – 3,68% (três inteiros e sessenta e oito centésimos por cento), no caso de aquisições de pessoas físicas residentes no País.

§ 2º O disposto no § 1º deste artigo aplica-se, também, sobre o valor dos bens referidos no **caput** deste artigo, recebidos de cooperados, pessoa física ou jurídica.

§ 3º O montante do crédito presumido será determinado mediante a aplicação dos percentuais referidos no § 1º deste artigo sobre o valor das aquisições e recebimentos, segregadas de acordo com seus incisos, realizadas em cada período de apuração das contribuições referidas no **caput** deste artigo, na proporção existente entre a receita de exportação e a receita operacional bruta da cooperativa exportadora, no mesmo período.

§ 4º O crédito presumido não utilizado em determinado mês de apuração poderá ser:

I – aproveitado nos meses subseqüentes; ou

II – compensado com débitos da própria cooperativa, vencidos ou vincendos, relativos a tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal, observada a legislação específica aplicável à matéria.

§ 5º Aplica-se ao disposto neste artigo, no que couber, o disposto na Lei nº 10.676, de 22 de maio de 2003, e alterações posteriores, inclusive no que se refere às vendas a empresa comercial exportadora com o fim específico de exportação para o exterior.

§ 6º A Secretaria da Receita Federal editará as normas necessárias à regulamentação deste artigo, em especial quanto à forma de cálculo para determinação do crédito presumido, relativamente ao estabelecido no § 3º deste artigo.

Art. 28. Os arts. 55 a 58 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, produzem efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2004, relativamente à hipótese de que trata o seu art. 52.

Art. 29. Os arts. 49 e 51 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, em relação às alterações introduzidas pelo art. 21 desta Lei, produzem efeitos a partir de 1º de maio de 2004.

Art. 30. O disposto no art. 53 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, com a alteração introdu-

zida pelo art. 21 desta Lei, produz efeito a partir de 29 de janeiro de 2004.

Art. 31. Excepcionalmente para o ano-calendário de 2004, a opção pelo regime especial de que trata o art. 52 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, poderá ser exercida até o último dia útil do mês subsequente ao da publicação desta Lei, pro-

duzindo efeitos, de forma irretroatável, a partir do mês subsequente ao da opção, até 31 de dezembro de 2004.

Art. 32. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de maio de 2004, ressalvado o disposto nos arts. 25, 28 e 30 desta Lei.

MEDIDA PROVISÓRIA N.º 164, DE 2004, ORIGINAL

Dispõe sobre a Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social incidentes sobre a importação de bens e serviços, e dá outras providências.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

CAPÍTULO I DA INCIDÊNCIA

Art. 1º Ficam instituídas a Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público Incidente na Importação de Produtos Estrangeiros ou Serviços - PIS/PASEP-Importação e a Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social Devida pelo Importador de Bens Estrangeiros ou Serviços do Exterior - COFINS-Importação, com base nos arts. 149, § 2º, inciso II, e 195, inciso IV, da Constituição, observado o disposto no seu art. 195, § 6º.

§ 1º Os serviços a que se refere o **caput** são os provenientes do exterior prestados por pessoa física ou pessoa jurídica residente ou domiciliada no exterior, nas seguintes hipóteses:

- I - executados no País; ou
- II - executados no exterior, cujo resultado se verifique no País.

§ 2º Consideram-se também estrangeiros:

I - bens nacionais ou nacionalizados exportados, que retornem ao País, salvo se:

- a) enviados em consignação e não vendidos no prazo autorizado;
- b) devolvidos por motivo de defeito técnico, para reparo ou para substituição;
- c) por motivo de modificações na sistemática de importação por parte do país importador;
- d) por motivo de guerra ou de calamidade pública; ou
- e) por outros fatores alheios à vontade do exportador;

II - os equipamentos, as máquinas, os veículos, os aparelhos e os instrumentos, bem como as partes, as peças, os acessórios e os componentes, de fabricação nacional, adquiridos no mercado interno pelas empresas nacionais de engenharia, e exportados para a execução de obras contratadas no exterior, na hipótese de retornarem ao País.

Art. 2º As contribuições instituídas no art. 1º não incidem sobre:

I - bens estrangeiros que, corretamente descritos nos documentos de transporte, chegarem ao País por erro inequívoco ou comprovado de expedição, e que forem redestinados ou devolvidos para o exterior;

II - bens estrangeiros idênticos, em igual quantidade e valor, e que se destinem à reposição de outros anteriormente importados que se tenham revelado, após o desembaraço aduaneiro, defeituosos ou imprestáveis para o fim a que se destinavam, observada a regulamentação do Ministério da Fazenda;

III - bens estrangeiros que tenham sido objeto de pena de perdimento, exceto nas hipóteses em que não sejam localizados, tenham sido consumidos ou revendidos;

IV - bens estrangeiros devolvidos para o exterior antes do registro da declaração de importação, observada a regulamentação do Ministério da Fazenda;

V - pescado capturado fora das águas territoriais do País, por empresa localizada no seu território, desde que satisfeitas as exigências que regulam a atividade pesqueira;

VI - bens aos quais tenha sido aplicado o regime de exportação temporária;

VII - bens ou serviços importados pelas entidades beneficentes de assistência social, nos termos do § 7º do art. 195 da Constituição, observado o disposto no art. 10;

VIII - bens em trânsito aduaneiro de passagem, acidentalmente destruídos;

IX - bens avariados ou que se revelem imprestáveis para os fins a que se destinavam, desde que destruídos, sob controle aduaneiro, antes de despachados para consumo, sem ônus para a Fazenda Nacional; e

X - o custo do transporte internacional e de outros serviços, que tiverem sido computados no valor aduaneiro que serviu de base de cálculo da contribuição.

CAPÍTULO II DO FATO GERADOR

Art. 3º O fato gerador será:

I - a entrada de bens estrangeiros no território nacional; ou

II - o pagamento, o crédito, a entrega, o emprego ou a remessa de valores a residentes ou domiciliados no exterior como contraprestação por serviço prestado.

§ 1º Para efeito do inciso I do caput, consideram-se entrados no território nacional os bens que constem como tendo sido importados e cujo extravio venha a ser apurado pela administração aduaneira.

§ 2º O disposto no § 1º não se aplica:

I - às malas e às remessas postais internacionais; e

II - à mercadoria importada a granel que, por sua natureza ou condições de manuseio na descarga, esteja sujeita a quebra ou a decréscimo, desde que o extravio não seja superior a um por cento.

§ 3º Na hipótese de ocorrer quebra ou decréscimo em percentual superior ao fixado no inciso II do § 2º, serão exigidas as contribuições somente em relação ao que exceder a um por cento.

Art. 4º Para efeito de cálculo das contribuições, considera-se ocorrido o fato gerador:

I - na data do registro da declaração de importação de bens submetidos a despacho para consumo;

II - no dia do lançamento do correspondente crédito tributário, quando se tratar de bens constantes de manifesto ou de outras declarações de efeito equivalente, cujo extravio ou avaria for apurado pela autoridade aduaneira;

III - na data do vencimento do prazo de permanência dos bens em recinto alfandegado, se iniciado o respectivo despacho aduaneiro antes de aplicada a pena de perdimento, na situação prevista pelo art. 18 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999;

IV - na data do pagamento, do crédito, da entrega, do emprego ou da remessa de valores na hipótese de que trata o inciso II do caput do art. 3º.

Parágrafo único. O disposto no inciso I aplica-se, inclusive, no caso de despacho para consumo de bens importados sob regime suspensivo de tributação do imposto de importação.

CAPÍTULO III DO SUJEITO PASSIVO

Art. 5º São contribuintes:

I - o importador, assim considerada a pessoa física ou jurídica que promova a entrada de bens estrangeiros no território nacional;

II - a pessoa física ou jurídica contratante de serviços de residente ou domiciliado no exterior; e

III - o beneficiário do serviço, na hipótese em que o contratante também seja residente ou domiciliado no exterior.

Parágrafo único. Equiparam-se ao importador o destinatário de remessa postal internacional indicado pelo respectivo remetente e o adquirente de mercadoria entrepostada.

Art. 6º São responsáveis solidários:

I - o adquirente de bens estrangeiros, no caso de importação realizada por sua conta e ordem, por intermédio de pessoa jurídica importadora;

II - o transportador, quando transportar bens procedentes do exterior ou sob controle aduaneiro, inclusive em percurso interno;

III - o representante, no País, do transportador estrangeiro;

IV - o depositário, assim considerado qualquer pessoa incumbida da custódia de bem sob controle aduaneiro; e

V - o expedidor, o operador de transporte multimodal ou qualquer subcontratado para a realização do transporte multimodal.

CAPÍTULO IV DA BASE DE CÁLCULO

Art. 7º A base de cálculo será:

I - o valor aduaneiro que servir ou que serviria de base para o cálculo do imposto de importação, acrescido do montante desse imposto, do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de

Comunicação - ICMS devido e do valor das próprias contribuições, na hipótese do inciso I do **caput** do art. 3º; ou

II - o valor pago, creditado, entregue, empregado ou remetido para o exterior, antes da retenção do imposto de renda, acrescido do Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza - ISS e do valor das próprias contribuições, na hipótese do inciso II do **caput** do art. 3º.

§ 1º A base de cálculo das contribuições incidentes sobre prêmios de resseguro cedidos ao exterior é de oito por cento do valor pago, creditado, entregue, empregado ou remetido.

§ 2º O disposto no § 1º aplica-se aos prêmios de seguros não enquadrados no disposto no inciso X do art. 2º.

§ 3º A base de cálculo fica reduzida:

I - em 30,2%, no caso de importação, para revenda, de caminhões chassi com carga útil igual ou superior a 1.800 kg e caminhão monobloco com carga útil igual ou superior a 1.500 kg, classificados na posição 87.04 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, observadas as especificações estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal; e

II - em 48,1%, no caso de importação, para revenda, de produtos classificados nos seguintes códigos e posições da TIPI: 84.29, 8432.40.00, 8432.80.00, 8433.20, 8433.30.00, 8433.40.00, 8433.5, 87.01, 8702.10.00 Ex 02, 8702.90.90 Ex 02, 8704.10.00, 87.05 e 8706.00.10 Ex 01 (somente os destinados aos produtos classificados nos Ex 02 dos códigos 8702.10.00 e 8702.90.90).

CAPÍTULO V DAS ALÍQUOTAS

Art. 8º As contribuições serão calculadas mediante aplicação, sobre a base de cálculo de que trata o art. 7º, das alíquotas de:

I - 1,65%, para o PIS/PASEP-Importação; e

II - 7,6 %, para a COFINS-Importação.

§ 1º As alíquotas serão de:

I - no caso de importação de gás liquefeito de petróleo - GLP, exceto o gás natural classificado no código 2711.11 da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM):

a) 2,56%, para o PIS/PASEP-Importação;

b) 11,84%, para a COFINS-Importação;

II - no caso de importação de querosene de aviação:

a) 1,25%, para o PIS/PASEP-Importação;

b) 5,8%, para a COFINS-Importação.

§ 2º Na importação dos produtos classificados nas posições 30.01, 30.03, exceto no código 3003.90.56, 30.04, exceto no código 3004.90.46, nos itens 3002.10.1, 3002.10.2, 3002.10.3, 3002.20.1, 3002.20.2, 3006.30.1 e 3006.30.2, e nos códigos 3002.90.20, 3002.90.92, 3002.90.99, 3005.10.10, 3006.60.00, 3303.00 a 33.07, 3401.11.90, 3401.20.10 e 9603.21.00, todos da NCM, as alíquotas serão de:

I - 2,2%, para o PIS/PASEP-Importação; e

II - 10,3%, para a COFINS-Importação.

§ 3º Na importação dos produtos classificados nos códigos 84.29, 8432.40.00, 8432.80.00, 8433.20, 8433.30.00, 8433.40.00, 8433.5, 87.01, 87.02, 87.03, 87.04, 87.05 e 87.06, da NCM, as alíquotas serão de:

- I - 1,47%, para o PIS/PASEP-Importação; e
- II - 6,79%, para a COFINS-Importação.

§ 4º O disposto no § 3º, relativamente aos produtos classificados no Capítulo 84 da NCM, aplica-se, exclusivamente, aos produtos autopropulsados.

§ 5º Na importação dos produtos classificados nas posições 40.11 (pneus novos de borracha) e 40.13 (câmaras-de-ar de borracha), da NCM, as alíquotas serão de:

- I - 1,43%, para o PIS/PASEP-Importação; e
- II - 6,6%, para a COFINS-Importação.

§ 6º A importação das embalagens referidas no art. 51 da Lei nº 10.833, 29 de dezembro de 2003, fica sujeita ao pagamento do PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação, fixada por unidade de produto, às alíquotas previstas naquele artigo, com a alteração inserida pelo art. 21 desta Medida Provisória.

§ 7º A importação dos produtos referidos no art. 49 da Lei nº 10.833, de 2003, fica sujeita ao recolhimento das contribuições de que trata esta Medida Provisória, fixada por unidade de produto, às alíquotas previstas no art. 52 da mencionada Lei, independentemente de o importador haver optado pelo regime especial de apuração e pagamento ali referido.

§ 8º A importação dos produtos referidos no art. 23 fica sujeita ao pagamento das contribuições de que trata esta Medida Provisória, fixadas por unidade de volume do produto, às alíquotas previstas no citado artigo, independentemente de o importador haver optado pelo regime especial de apuração e pagamento ali referido.

§ 9º Ficam reduzidas a zero as alíquotas das contribuições instituídas no art. 1º:

I - nas importações dos produtos relacionados nos anexos I e II da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002; e

II - nas importações dos produtos classificados nas posições 27.09, 27.10, 27.11 e 3824.90 da NCM, destinados à industrialização.

CAPÍTULO VI DA ISENÇÃO

Art. 9º São isentas das contribuições de que trata o art. 1º:

I - as importações realizadas:

a) pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, suas autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público;

b) pelas Missões Diplomáticas e Repartições Consulares de caráter permanente e pelos respectivos integrantes;

c) pelas representações de organismos internacionais de caráter permanente, inclusive os de âmbito regional, dos quais o Brasil seja membro, e pelos respectivos integrantes;

II - as hipóteses de:

a) amostras e remessas postais internacionais, sem valor comercial;

b) remessas postais e encomendas aéreas internacionais, destinadas a pessoa física;

c) bagagem de viajantes procedentes do exterior e bens importados a que se apliquem os regimes de importação simplificada ou especial;

d) bens adquiridos em loja franca, no País;

e) bens trazidos do exterior, no comércio característico das cidades situadas nas fronteiras terrestres, destinados à subsistência da unidade familiar de residentes nas cidades fronteiriças brasileiras;

f) bens importados sob o regime aduaneiro especial de **drawback**, na modalidade de isenção;

g) objetos de arte, classificados nas posições 97.01, 97.02, 97.03 e 97.06 da NCM, recebidos em doação, por museus instituídos e mantidos pelo poder público ou por outras entidades culturais reconhecidas como de utilidade pública;

h) importação de partes, peças e componentes, destinados ao emprego na conservação, modernização e conversão de embarcações registradas no Registro Especial Brasileiro;

i) máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, e suas partes e peças de reposição, acessórios, matérias-primas e produtos intermediários, importados por instituições científicas e tecnológicas, atendidos os requisitos da Lei nº 8.010, de 1990;

j) embarcações construídas no Brasil e transferidas por matriz de empresa brasileira de navegação para subsidiária integral no exterior, que retornem ao registro brasileiro, como propriedade da mesma empresa nacional de origem.

Parágrafo único. As isenções de que trata este artigo somente serão concedidas se satisfeitos os requisitos e condições exigidos para o reconhecimento de isenção do IPI vinculado à importação.

Art. 10. Quando a isenção for vinculada à qualidade do importador, a transferência de propriedade ou a cessão de uso dos bens, a qualquer título, obriga ao prévio pagamento das contribuições de que trata esta Medida Provisória.

Parágrafo único. O disposto no **caput** não se aplica aos bens transferidos ou cedidos:

I - a pessoa ou a entidade que goze de igual tratamento tributário, mediante prévia decisão da autoridade administrativa da Secretaria da Receita Federal;

II - após o decurso do prazo de três anos, contado da data do registro da declaração de importação; e

III - a entidades beneficentes, reconhecidas como de utilidade pública, para serem vendidas em feiras, bazares e eventos semelhantes, desde que recebidas em doação de representações diplomáticas estrangeiras sediadas no País.

Art. 11. A isenção das contribuições, quando vinculada à destinação dos bens, ficará condicionada à comprovação posterior do seu efetivo emprego nas finalidades que motivaram a concessão.

Art. 12. Desde que mantidas as finalidades que motivaram a concessão e mediante prévia decisão da autoridade administrativa da Secretaria da Receita Federal, poderá ser transferida a propriedade ou cedido o uso dos bens antes de decorrido o prazo de três anos a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 10, contado da data do registro da correspondente declaração de importação.

CAPÍTULO VII DO PRAZO DE RECOLHIMENTO

Art. 13. As contribuições de que trata o art. 1º serão pagas:

- I - na data do registro da declaração de importação, na hipótese do inciso I do caput do art. 3º;
- II - na data do pagamento, crédito, entrega, emprego ou remessa, na hipótese do inciso II do caput do art. 3º;
- III - na data do vencimento do prazo de permanência do bem no recinto alfandegado, na hipótese do inciso III do art. 4º.

CAPÍTULO VIII DOS REGIMES ADUANEIROS ESPECIAIS

Art. 14. As normas relativas à suspensão do pagamento do imposto de importação ou do IPI vinculado à importação, relativas aos regimes aduaneiros especiais, aplicam-se também às contribuições de que trata o art. 1º.

CAPÍTULO IX DO CRÉDITO

Art. 15. As pessoas jurídicas sujeitas à apuração da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, nos termos dos arts. 2º e 3º das Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 2003, poderão descontar crédito, para fins de determinação dessas contribuições, em relação às importações sujeitas ao pagamento das contribuições de que trata o art. 1º desta Medida Provisória, nas seguintes hipóteses:

- I - bens adquiridos para revenda;
- II - bens e serviços utilizados como insumo na prestação de serviços e na produção ou fabricação de bens ou produtos destinados à venda, inclusive combustível e lubrificantes;
- III - energia elétrica consumida nos estabelecimentos da pessoa jurídica;
- IV - aluguéis e contraprestações de arrendamento mercantil de prédios, máquinas e equipamentos utilizados na atividade da empresa;
- V - máquinas, equipamentos e outros bens incorporados ao ativo imobilizado, adquiridos para utilização na produção de bens destinados à venda, ou na prestação de serviços.

§ 1º O direito ao crédito de que trata este artigo aplica-se em relação às contribuições efetivamente pagas na importação de bens e serviços a partir da produção dos efeitos desta Medida Provisória.

§ 2º O crédito não aproveitado em determinadas hipóteses poderá sê-lo nos meses subsequentes.

§ 3º O crédito de que trata o **caput** será apurado mediante a aplicação das alíquotas previstas no art. 2º das Leis nºs 10.637, de 2002, e 10.833, de 2003, sobre o valor que serviu de base de cálculo das contribuições de que trata esta Medida Provisória, acrescido do valor das próprias contribuições e, quando integrante do custo de aquisição, do IPI vinculado à importação.

§ 4º Na hipótese do inciso V, o crédito será determinado mediante a aplicação das alíquotas referidas no § 3º sobre o valor da depreciação ou amortização contabilizada a cada mês.

§ 5º Para os efeitos deste artigo, aplica-se, no que couber, as disposições dos §§ 8º e 9º do art. 3º das Leis nºs 10.637, de 2002, e 10.833, de 2003.

Art. 16. Ressalvado o disposto no art. 17, é vedada a utilização do crédito de que trata o art. 15 nas hipóteses referidas nos incisos III e IV do § 3º do art. 1º e no art. 8º da Lei nº 10.637, de 2002, e nos incisos III e IV do § 3º do art. 1º e no art. 10 da Lei nº 10.833, de 2003.

Art. 17. As pessoas jurídicas importadoras dos produtos referidos nos §§ 1º a 3º e 5º a 8º do art. 8º poderão descontar crédito, para fins de determinação da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, em relação à importação desses produtos, nas hipóteses:

I - dos §§ 1º e 8º do art. 8º, quando destinados à revenda, ainda que ocorra fase intermediária de mistura;

II - dos §§ 2º, 3º e 5º a 7º do art. 8º, quando destinados à revenda.

§ 1º As pessoas jurídicas submetidas ao regime especial de que trata o art. 52 da Lei nº 10.833, de 2003, poderão descontar créditos, para fins de determinação da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, em relação à importação dos produtos referidos no § 6º do art. 8º, utilizados no processo de industrialização dos produtos de que trata o § 7º do mesmo artigo, bem como em relação à importação desses produtos e demais produtos constantes do anexo único da Lei nº 10.833, de 2003.

§ 2º Os créditos de que tratam este artigo serão apurados mediante a aplicação das alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita decorrente da venda, no mercado interno, dos respectivos produtos, na forma da legislação específica, sobre o valor de que trata o § 3º do art. 15.

§ 3º Nas hipóteses dos §§ 6º e 7º do art. 8º, os créditos serão determinados com base nas alíquotas específicas referidas nos arts. 51 e 52 da Lei nº 10.833, de 2003.

§ 4º Sem prejuízo do disposto no § 3º, os créditos dos demais produtos constantes do anexo único da Lei nº 10.833, de 2003, serão determinados com base nas alíquotas de que tratam os incisos I e II do **caput** do art. 8º.

§ 5º Na hipótese do § 8º do art. 8º, os créditos serão determinados com base nas alíquotas específicas referidas no art. 23.

Art. 18. No caso da importação por conta e ordem de terceiros, os créditos de que tratam os arts. 15 e 17 serão aproveitados pelo encomendante.

CAPÍTULO X DO LANÇAMENTO DE OFÍCIO

Art. 19. Nos casos de lançamentos de ofício, serão aplicadas, no que couber, as disposições dos arts. 43 e 44 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

CAPÍTULO XI DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUTO

Art. 20. Compete à Secretaria da Receita Federal a administração e a fiscalização das contribuições de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º As contribuições sujeitam-se às normas relativas ao processo administrativo fiscal de determinação e exigência do crédito tributário e de consulta de que trata o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, bem assim, no que couber, às disposições da legislação do imposto de renda, do imposto de importação, especialmente quanto à valoração aduaneira, e da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS.

§ 2º A Secretaria da Receita Federal editará, no âmbito de sua competência, as normas necessárias à aplicação do disposto nesta Medida Provisória.

CAPÍTULO XII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21. Os arts. 49, 51 e 53 da Lei nº 10.833, de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 49. As contribuições para o PIS/PASEP e a COFINS devidas pelos importadores e pelas pessoas jurídicas que procedam à industrialização dos produtos classificados nas posições 22.02, 22.03 e no código 2106.90.10 Ex 02, todos da TIPI, aprovada pelo Decreto nº 4.542, de 26 de dezembro de 2002, serão calculadas sobre a receita bruta decorrente da venda destes produtos, respectivamente, com a aplicação das alíquotas de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) e 11,9% (onze inteiros e nove décimos por cento).

.....” (NR)

“Art. 51. As receitas decorrentes da venda de embalagens, pelas pessoas jurídicas industriais e pelos importadores, destinadas ao envasamento dos produtos relacionados no art. 49, ficam sujeitas ao recolhimento da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS fixadas por unidade de produto, respectivamente, em:

.....
III - embalagens de vidro não retornáveis classificadas no código 7010.90.21 da TIPI, para refrigerantes ou cervejas: R\$ 0,0294 (duzentos e noventa e quatro décimos de milésimo do real) e R\$ 0,1360 (cento e trinta e seis milésimos do real), por litro de capacidade nominal de envasamento da embalagem final.

.....” (NR)

“Art. 53. Fica o Poder Executivo autorizado a fixar coeficientes para redução das alíquotas previstas nos arts. 51 e 52, os quais poderão ser alterados para mais ou para menos, ou extintos, em relação aos produtos ou sua utilização, a qualquer tempo.” (NR)

Art. 22. O art. 4º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

I - quatro inteiros e vinte e três centésimos por cento e dezenove inteiros e cinquenta e três centésimos por cento, incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda de gasolinas, exceto gasolina de aviação;

II - três inteiros e cinquenta e um centésimos por cento e dezesseis inteiros e dezoito centésimos por cento, incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda de óleo diesel;

.....” (NR)

Art. 23. O importador ou fabricante dos produtos referidos nos incisos I e II do art. 4º da Lei nº 9.718, de 1998, poderá optar por regime especial de apuração e pagamento das contribuições para o PIS/PASEP e da COFINS, no qual os valores das contribuições são fixados por unidade de metro cúbico do produto, respectivamente, em:

I - R\$ 0,1411 (mil, quatrocentos e onze décimos de milésimo do real) e R\$ 0,6514 (seis mil, quinhentos e quatorze décimos de milésimo do real), para gasolinas, exceto gasolina de aviação; e

II - R\$ 0,0822 (oitocentos e vinte e dois décimos de milésimo do real) e R\$ 0,3793 (três mil, setecentos e noventa e três décimos de milésimo do real), para óleo diesel.

§ 1º A opção prevista neste artigo será exercida, segundo normas e condições estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal, até o último dia útil do mês de novembro de cada ano-calendário, produzindo efeitos, de forma irrevogável, durante todo o ano-calendário subsequente ao da opção.

§ 2º Excepcionalmente para o ano-calendário de 2004, a opção poderá ser exercida até o último dia útil do mês de abril, produzindo efeitos, de forma irrevogável, a partir do mês subsequente ao da opção, até 31 de dezembro de 2004.

§ 3º No caso da opção efetuada nos termos dos §§ 1º e 2º, a Secretaria da Receita Federal divulgará o nome da pessoa jurídica optante e a data de início da opção.

§ 4º A opção a que se refere este artigo será automaticamente prorrogada para o ano-calendário seguinte, salvo se a pessoa jurídica dela desistir, nos termos e condições estabelecidos pela Secretaria da Receita Federal, até o último dia útil do mês de outubro do ano-calendário, hipótese em que a produção de efeitos se dará a partir do dia 1º de janeiro do ano-calendário subsequente.

§ 5º Fica o Poder Executivo autorizado a fixar coeficientes para redução das alíquotas previstas neste artigo, os quais poderão ser alterados, para mais ou para menos, ou extintos, em relação aos produtos ou sua utilização, a qualquer tempo.

Art. 24. Os arts. 55 a 58 da Lei nº 10.833, de 2003, produzem efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2004, relativamente à hipótese de que trata o seu art. 52.

Art. 25. Os arts. 49 e 51 da Lei nº 10.833, de 2003, em relação às alterações introduzidas pelo art. 21 desta Medida Provisória, produzem efeitos a partir de 1º de maio de 2004.

Art. 26. O disposto no art. 53 da Lei nº 10.833, de 2003, com a alteração introduzida pelo art. 21 desta Medida Provisória, produz efeito a partir de 29 de janeiro de 2004.

Art. 27. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de maio de 2004, ressalvado o disposto nos arts. 24 e 26.

Brasília, 29 de janeiro de 2004; 183ª da Independência e 116ª da República.



MENSAGEM Nº 43, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 164, de 29 de janeiro de 2004, que “Dispõe sobre a Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público e a Contribuição para

o Financiamento da Seguridade Social incidentes sobre a importação de bens e serviços, e dá outras providências”.

Brasília, 29 de janeiro de 2004.



E.M. nº 8 – MF

Em 29 de janeiro de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência a proposta de Medida Provisória, que institui a cobrança de Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP -Importação e de Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS – Importação incidentes sobre as importações de bens e serviços do exterior, previstas no inciso II do § 2º do art. 149 e no inciso IV do art. 195, da Constituição Federal, com a redação dada pela EC nº 42, de 19 de dezembro de 2003.

2. As contribuições sociais ora instituídas dão tratamento isonômico entre a tributação dos bens produzidos e serviços prestados no País, que sofrem a incidência da Contribuição para o PIS-PASEP e da Contribuição para o Financiamento Seguridade Social (COFINS), e os bens e serviços importados de residentes ou domiciliados no exterior, que passam a ser tributados às mesmas alíquotas dessas contribuições.

3. Considerando a existência de modalidades distintas de incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS – cumulativa e não-cumulativa – no mercado interno, nos casos dos bens ou serviços importados para revenda ou para serem empregados na produção de outros bens ou na prestação de serviços, será possibilitado também o desconto de créditos pelas empresas sujeitas à incidência não-cumulativa do PIS/PASEP e da COFINS, nos casos que especifica.

4. A proposta, portanto, conduz a um tratamento tributário isonômico entre os bens e serviços produzidos internamente e os importados: tributação às mesmas alíquotas e possibilidade de desconto de crédito para as empresas sujeitas à incidência não-cumulativa. As hipóteses de vedação de créditos vigentes para o mercado interno foram estendidas para os bens e serviços importados sujeitos às contribuições instituídas por esta Medida Provisória.

5. As contribuições ora instituídas têm como fato gerador a importação de bens e de serviços de residentes ou domiciliados no exterior e por base de cálculo, na hipótese de importação de bens, o valor aduaneiro desses bens importados, acrescido do Imposto de Importação – II, do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Inter-

municipal e de Comunicação – ICMS e do valor das próprias contribuições, e, na hipótese de importação de serviços, o valor desses serviços antes da retenção do imposto de renda, acrescido do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS e do valor das próprias contribuições.

6. A apuração das contribuições dar-se-á na data do registro da declaração de importação de bens submetidos a despacho para consumo, nas hipóteses de importação de bens, e na data do pagamento, do crédito, da entrega, do emprego ou da remessa de valores a residentes ou domiciliados no exterior, na hipótese de importação de serviços.

7. A proposta estabelece isenção das contribuições nos moldes da regra isencional vigente para o Imposto sobre Produtos Industrializados vinculado à importação, tais como:

importações realizadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, suas autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público; pelas Missões Diplomáticas e Repartições Consulares de caráter permanente e pelos respectivos integrantes; bagagem de viajantes procedentes do exterior; bens adquiridos em loja franca, no País; objetos de arte recebidos em doação por museus instituídos e mantidos pelo poder público ou por outras entidades culturais reconhecidas como de utilidade pública.

8. Estende às contribuições ora instituídas os regimes aduaneiros especiais, que compreendem as normas relativas à suspensão do pagamento do Imposto de Importação ou do Imposto sobre Produtos Industrializados vinculado à importação.

9. Atribui-se à Secretaria da Receita Federal as atividades de administração, cobrança e fiscalização das contribuições instituídas pela Medida Provisória proposta, bem como estabelece que as contribuições sujeitam-se às normas relativas ao processo administrativo fiscal de determinação e exigência de créditos tributários federais e de consulta, previstas no Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, e, subsidiariamente, às disposições da legislação aduaneira, do Imposto de Renda e da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, inclusive quanto a penalidades e acréscimos aplicáveis.

10. Objetivando evitar evasão fiscal e regular o mercado de combustível, a proposta altera a alíquota **ad valorem** da Contribuição do PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta de venda de gasolina e óleo diesel, bem como estabelece a incidência mediante alíquotas específicas, por opção do contribuinte.

11. Em obediência ao princípio da anterioridade nonagesimal previsto no § 6º do art. 195 da Constituição Federal, propõe-se que a Medida Provisória entre em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao de sua publicação.

12. Por fim, justifica-se a edição de Medida Provisória diante da relevância e urgência em equalizar, mediante tratamento isonômico, principalmente após a instituição da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS não-cumulativa e da EC nº 49, de 2003, a tributação dos bens e serviços produzidos no País com os importados de residentes ou domiciliados no exterior, sob pena de prejudicar a produção nacional, favorecendo as importações pela vantagem comparativa proporcionada pela não incidência hoje existente, prejudicando o nível de emprego e a geração de renda no País.

13. Estas, Senhor Presidente, são as razões que justificam a elaboração da Medida Provisória que ora submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência. – Respeitosamente, **Carlos Eduardo Esteves Lima**, Subchefe-Adjunto de Coordenação da Ação Governamental Casa Civil – PR.

PS-GSE nº 350

Brasília, 23 de março de 2004

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Nesta

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2004 (Medida Provisória nº 164/04, do Poder Executivo), aprovado na Sessão Plenária do dia 17-3-04, que "Dispõe sobre a Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público e a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social, incidentes sobre a importação de bens e serviços, e dá outras providências.", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Atenciosamente, Deputado **Geddel Vieira Lima**, Primeiro Secretário.

MPV Nº 164	
Publicação no DO	29-1-2004 Ed. Extra
Designação da Comissão	30-1-2004
Instalação da Comissão	02-02-2004
Emendas	até 04-02-2004 (7º dia da publicação)
Prazo final Comissão	29-1 a 11-2-2004(14º dia)
Remessa do Processo à CD	11-2-2004
Prazo na CD	de 12-2-2004 a 26-2-2004 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	26-2-2004
Prazo no SF	27-2-2004 a 11-3-2004 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	11-3-2004
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	12-3-2004 a 14-3-2004 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	15-3-2004 (46º dia)
Prazo final no Congresso	29-3-2004 (60 dias)

MPV Nº 164	
Votação na Câmara dos Deputados	17-3-2004
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

NOTA TÉCNICA Nº /2004

Brasília, 3 de fevereiro de 2004

Assunto: Subsídios para o exame da adequação financeira da Medida Provisória (MP) nº 164, de 2004, que “Dispõe sobre a Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social incidentes sobre a importação de bens e serviços, e dá outras providências”.

1. Da Medida Provisória

O Poder Executivo, por meio da Mensagem nº.../2004-CN (nº , na origem), de ..., enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória (MP) nº 164, da mesma data, que “dispõe sobre a Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social incidentes sobre a importação de bens e serviços, e dá outras providências”.

Segundo a Exposição de Motivos EM nº 00008/2004, de 27-1-2004, ao Presidente da República, a referida MP institucionaliza a cobrança das contribuições do PIS/PASEP e da COFINS sobre as importações de bens e serviços do exterior, previstas no inciso II do § 2º do art. 149 e no inciso IV do art. 195 da Constituição Federal, com a redação dada pela EC nº 42, de 19-12-2003.

2. Da Adequação Financeira e Orçamentária

O § 1º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) estabeleceu conceitos sobre adequação financeira e orçamentária, que pressupõe a compatibilidade da despesa com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias e a existência de créditos suficientes para a sua realização. O art. 14, da mesma lei, trata da concessão de benefícios fiscais que, como se sabe, pode ser entendido como um “gasto tributário”.

A MP em análise não trata de criação de despesas ou mesmo de benefícios fiscais. Trata, tão-somente, de regulamentar a aplicação das referidas contribuições sociais sobre as importações de bens e serviços que, até o advento da EC nº 42/2003, não era possível de ser cobrada.

Com essa cobrança, fica viabilizado um tratamento tributário isonômico entre a imposição fiscal sobre os bens e serviços fabricados internamente e

aqueles derivados do exterior, a exemplo do que ocorre com impostos internos, como o Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI.

As medidas propostas, que se inserem no bojo daquelas que transformaram a incidência “em cascata” dessas contribuições em incidências não-cumulativas, produzirão efeitos positivos nas arrecadações dessas contribuições, principalmente naquelas operações cobradas de consumidor final que não geram crédito do tributo para ser descontado em etapas posteriores do processo produtivo.

O acréscimo de arrecadação resultante dessa incidência já está contabilizado na Lei Orçamentária para 2004, não requerendo nenhum ajuste do ponto de vista orçamentário.

Em conclusão, pode-se dizer que a referida MP está adequada do ponto de vista orçamentário, não afetando o resultado primário implícito no orçamento para 2004. – **José Rui Gonçalves Rosa**, Consultor

PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 164, DE 2004 PROFERIDO NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO MISTA

O SR. MÁRIO NEGROMONTE (PP-BA. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, a Medida Provisória nº 164, de 2004 – Mensagem nº 43, de 29 de janeiro de 2004 -, dispõe sobre a Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social incidentes sobre a importação de bens e serviços, e dá outras providências.

Da Admissibilidade

Inicialmente devemos analisar os pressupostos constitucionais de urgência e relevância da Medida Provisória.

Entendemos que a relevância da matéria está bem fundamentada na Exposição de Motivos que acompanha a medida provisória em análise.

Com a instituição de novas contribuições, os bens e os serviços importados de residentes ou domiciliados no exterior passam a ter tratamento isonômico com os bens produzidos e os serviços prestados no País.

A tributação será feita mediante aplicação de alíquotas idênticas às existentes, e haverá possibilidade de desconto das contribuições pagas na importação

para as empresas sujeitas à incidência não-cumulativa, estendendo-se às contribuições sobre importação as hipóteses de vedação de crédito vigentes ao mercado interno.

Parece-nos também que a matéria é urgente.

Como sabemos, recentemente foram instituídos regimes não-cumulativos para a Contribuição do Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP) e para a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).

O primeiro já está em vigor há aproximadamente um ano e o segundo há poucos dias. Ademais, no final do ano passado foi promulgada a Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003, que permitiu a instituição de contribuições sociais sobre a importação.

Em face desse novo regulamento é absolutamente imperioso que as novas exações sejam instituídas o quanto antes, pois, caso contrário, a demora na equalização da tributação de bens e serviços nacionais e importados pode prejudicar a produção interna, o que poderia abalar a estabilidade macroeconômica do País.

Por isso, somos pela admissibilidade da Medida Provisória nº 164, de 29 de janeiro de 2004.

Da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Enfrentada a questão da admissibilidade da Medida Provisória, tratemos agora da sua constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e das emendas a ela apresentadas.

A princípio, é de se notar que os pré-requisitos concernentes à competência legislativa foram atendidos. Realmente, Direito Tributário é uma das matérias compreendidas na competência legislativa da União, nos termos do disposto no art. 24, inciso I da Constituição Federal. Em conformidade com o art. 48, inciso I do Diploma Supremo, compete ao Congresso Nacional, com posterior pronunciamento do Poder Executivo, dispor a respeito do sobredito assunto. Ademais, a matéria contida na Medida Provisória não se enquadra entre as de competência exclusiva do Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas, de acordo com os art. 49, 51 e 52 da Constituição Federal.

Observamos ainda que não há inconstitucionalidades na Medida Provisória em tela e nas emendas a ela apresentadas. Elas se conformam com o ordena-

mento jurídico vigente. Além disso, são compatíveis com os parâmetros da boa técnica legislativa.

Desse modo, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da matéria abrangida pela Medida Provisória em exame e pelas emendas.

Da Adequação Financeira e Orçamentária.

Passemos ao exame da adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória e das emendas apresentadas.

Tal exame, consoante a Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, consiste na análise da repercussão sobre a receita com a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 -, a Lei do Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Entendemos que não há qualquer incompatibilidade ou inadequação financeira e orçamentária na Medida Provisória nº 164, de 2004. Ao contrário, parece-nos que ela contribuirá decisivamente para o equilíbrio orçamentário. Nesse ponto, impende observar que as alíquotas foram definidas nos mesmos patamares atualmente em vigor.

Por isso e devido à existência dos regimes não cumulativos das contribuições, o crédito gerado pelo pagamento das novas exações sobre a importação não prejudicará a arrecadação total. Igualmente, as hipóteses em que os créditos são ou não permitidos foram estabelecidas em perfeita sintonia com os regimes em vigor, de modo a garantir a manutenção dos montantes recolhidos à União.

Cabe destacar ainda a base de cálculo das contribuições correspondes ao custo efetivo das importações, o que também não permitirá a redução da arrecadação federal.

Entretanto, no que toca às emendas apresentadas, entendemos que algumas padecem do vício da inadequação financeira e orçamentária, porque implicam renúncia de receita. De modo geral, elas pretendem reduzir a carga tributária da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS não-cumulativas, criando novas hipóteses de créditos e de isenções.

Para promover tais modificações, os proponentes deveriam ter seguido importantes normas de Direito Financeiro Público. A LDO de 2004 – Lei nº 10.707,

de 30 de julho de 2003 -, em seu art. 90, condiciona a aprovação de lei ou de medida provisória que, acarretando renúncia de receita, conceda ou amplie incentivo ou benefício tributário, ao cumprimento no disposto no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O referido disposto da Lei de Responsabilidade Fiscal, por sua vez, exige que a proposição esteja acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que entrará em vigor e nos dois seguintes.

Impõe, ademais, a compatibilidade com o cumprimento das metas físicas estabelecidas na LDO e o atendimento de pelo menos duas condições previstas na sobredita lei complementar. A primeira é que o proponente demonstre que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e que ela não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da LDO. A segunda é que, alternativamente, a proposição esteja acompanhada de medidas de compensação no período mencionado por meio do aumento de receita proveniente da elevação de alíquotas, ampliação de base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição. Nesse último caso, o benefício só poderá entrar em vigor quando implementadas as medidas compensatórias sobreditas.

As emendas a que nos referimos não procuram atender aos requisitos acima mencionados.

Dessa forma, somos pela inadequação financeira e orçamentária das emendas de nºs 58 a 69 e 71, e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 164, de 2004, e das demais emendas.

Do mérito.

A Medida Provisória em análise é meritória porque aprimora a legislação tributária.

Inicialmente cumpre lembrar que ela dá tratamento isonômico para os bens e serviços nacionais em relação aos importados.

Até a edição do ato normativo em tela, as contribuições acima referidas não incidiam sobre a importação de bens e serviços. Contudo, há muito tempo elas agravam os bens produzidos e os serviços prestados no País, prejudicando a competitividade dos produtos nacionais.

As contribuições para o PIS/PASEP e Cofins sobre as importações, além disso, contribuem para o aperfeiçoamento dos regimes não-cumulativos recentemente instituídos. Agora as novas contribuições deverão ser recolhidas no momento da entrada das mercadorias no

País, momento este que, em muitos casos, coincide com o início da cadeia de produção e comercialização de vários produtos. Portanto, haverá melhor compatibilização entre as etapas das referidas cadeias e as épocas de recolhimento das contribuições.

A despeito disso, entendemos que a Medida Provisória pode ser aperfeiçoada. Por isso, apresentamos Projeto de Lei de Conversão em que incorporamos sugestões que constam nas emendas abaixo mencionadas e introduzimos algumas mudanças que reputamos necessárias.

Inicialmente sugerimos alteração para dar tratamento mais adequado à produção nacional de filmes e obras audiovisuais e para o setor de impressão de livros, jornais e periódicos.

Ademais, estendemos para a contribuição para o PIS o acréscimo de 10% do crédito presumido sobre aquisições de pessoas físicas ao qual têm direito as agroindústrias.

Propusemos também a exclusão das lojas francas do regime não-cumulativo da contribuição para o PIS e Confins, uma reivindicação de muitos Parlamentares desta Casa.

Além disso, introduzimos novos dispositivos que dão direito a crédito presumido para as cooperativas de produção agropecuária e que incentivam a realização de eventos no exterior para divulgar destinos turísticos brasileiros.

Por último, sugerimos a diminuição do valor mínimo da multa por descumprimento de obrigações tributárias acessórias, prevista no inciso III do § 2º do art. 8º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002, para cartórios.

Quanto às demais emendas, opinamos pela sua rejeição, pois, a nosso ver, elas não contribuem positivamente para o melhoramento do texto legal que ora analisamos. Enfim, entendemos que elas não são oportunas nem convenientes.

Voto.

Face ao exposto, o voto é pela admissibilidade, constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 164, de 2004; pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa das emendas; pela inadequação orçamentária e financeira das Emendas de nºs 58 a 69 e 71; pela adequação orçamentária e financeira das demais emendas; e, quanto ao mérito, na forma do Projeto de Lei de Conversão em anexo, pela aprovação da referida Medida Provisória; pela aprovação parcial das Emendas nºs 47 e 121; e pela rejeição das demais emendas.

Sr. Presidente, gostaria de complementar dizendo que foi um grande avanço hoje termos conseguido introduzir dispositivos para isentar das contribuições o papel destinado à impressão de livros, jornais e periódicos e a importação de produtos para a indústria cinematográfica e audiovisual; equalizar o tratamento tributário dos insumos para a Zona Franca de Manaus e os insumos produzidos no mercado interno, que comporão outros insumos de produtos fabricados na Zona Franca.

Com a concordância nas negociações, acrescentamos dispositivo que prevê a suspensão das contribuições sobre importação de insumos destinados àquela área, atendendo à reivindicação de diversos Parlamentares ligados à Zona Franca de Manaus.

Mais uma vez, o efeito prático é a diminuição dos efeitos negativos da Medida Provisória. A redução da multa mínima de 500 reais para 20 reais, prevista na legislação, para os cartórios que não prestarem informações à Receita Federal, é uma sugestão que já tinha sido objeto de negociações anteriores, e foi consensual. A referida multa é cumulativa. Se permanecesse o valor anterior, poderia chegar a uma quantidade exorbitante.

Quanto à correção de distensões do regime especial para bebidas, nossa proposta era, no sentido de tomar mais racional o regime diferenciado criado recentemente, em especial, de resolver a questão do aprisionamento de custos pelos contribuintes que estão no início da cadeia. A discussão foi bastante produtiva e concluímos que resolverá o problema dos produtores nacionais de malte.

Criação de crédito presumido para exportação por cooperativa e produção agropecuária. Esse dispositivo é fundamental para a exportação de produtos agrícolas pelos produtores rurais.

É o parecer, Sr. Presidente.

*PARECER ESCRITO ENCAMINHADO
À MESA:*

REFORMULAÇÃO DO PARECER DO
RELATOR DESIGNADO PELA MESA, EM
SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO MISTA, À
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 164, DE 2004, E
ÀS EMENDAS A ELA APRESENTADA.

O SR. MÁRIO NEGROMONTE (PP – BA. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma alteração no art. 9º, alínea “m”, que trata da importação de livros e periódicos e de papel, sem similar nacional, destinado à impressão de livros, jornais e periódicos, na forma a ser estabelecida em regulamento do Poder Executivo. (Palmas.)

**COMISSÃO MISTA DESTINADA
A EMITIR PARECER À
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 164,
DE 29 DE JANEIRO DE 2004**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 164, DE 2004
(Mensagem nº 43, de 29 de janeiro de 2004)

Dispõe sobre a Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público e a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social incidentes sobre a importação de bens e serviços, e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado **Mário Negromonte**

I – Relatório

Por intermédio da Mensagem nº 43, de 29 de janeiro de 2004, o Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional a Medida Provisória (MP) nº 164, de 29 de janeiro de 2004, que dispõe sobre a Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP-Importação) e a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS-Importação) incidentes sobre a importação de bens e serviços, e dá outras providências, editada pelo Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, consoante os termos do art. 62 da Constituição, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 11 de setembro de 2001.

As novas contribuições incidem sobre a importação de produtos e serviços estrangeiros. Em algumas situações específicas, elas incidirão também sobre produtos nacionais ou nacionalizados exportados que retornem ao País. Haverá a obrigação de pagar as contribuições, ainda, sobre os equipamentos, as máquinas, os veículos, os aparelhos e os instrumentos, bem como as partes, as peças, os acessórios e os componentes, de fabricação nacional, adquiridos no mercado interno pelas empresas nacionais de engenharia e exportados para a execução de obras contratadas no exterior, na hipótese de retornarem ao País.

A MP prevê vários casos em que as novas contribuições não serão cobradas. São hipóteses análogas às do imposto de importação, nas quais se dispensa o recolhimento de tributos, devido a erros de remessa, a defeitos de fabricação, à aplicação da pena de perdimento, à devolução de mercadorias, à captura de pescado, à aplicação de regimes especiais de tributação, a dispositivos constitucionais, à destruição acidental e a avarias de bens.

Em geral, a contribuição para o PIS/PASEP-Importação e a COFINS-Importação deverão ser pagos antes de as mercadorias serem liberadas pela alfândega ou no dia do pagamento pela prestação do serviço importado.

Além do importador – assim considerada a pessoa física ou jurídica que promova a entrada de bens estrangeiros no território nacional -, da pessoa física ou jurídica contratante de serviços de residente ou domiciliado no exterior e do beneficiário do serviço, também poderão ser responsabilizados pelo pagamento das contribuições o adquirente de bens estrangeiros, o transportador, o representante, no País, do transportador estrangeiro, o depositário, o expedidor, o operador de transporte multimodal e qualquer subcontratado para a realização do transporte multimodal.

Na maioria dos casos, as novas contribuições serão calculadas mediante a aplicação dos percentuais de 1,65% e 7,6%, respectivamente para a contribuição para o PIS/PASEP e para a COFINS, sobre o valor da mercadoria importada – acrescido de outros tributos incidentes na importação – ou sobre o valor do serviço importado – acrescido do imposto sobre serviços. Para algumas mercadorias sujeitas a regimes diferenciados – gás liquefeito de petróleo, querosene de aviação, produtos farmacêuticos, máquinas e equipamentos, pneus novos de borracha, câmaras-de-ar de borracha, águas, bebidas não-alcoólicas, cervejas e preparos para bebidas nãoalcoólicas -, foram criadas alíquotas diferentes, cuja fixação seguiu os mesmos parâmetros que nortearam a definição das alíquotas desses regimes especiais.

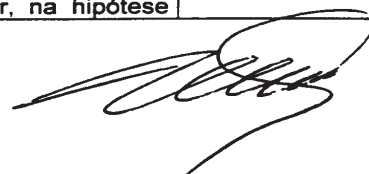
Além disso, foram criados vários casos de isenção. Algumas hipóteses foram introduzidas na legislação das novas contribuições, para respeitar certos princípios dos direitos tributário e internacional. Outras, para incentivar o comércio de determinados bens de interesse estratégico, comercial ou cultural. Também ficaram dispensadas do pagamento das referidas contribuições, as amostras e remessas postais internacionais, sem valor comercial, as remessas postais e encomendas aéreas internacionais, destinadas a pessoa física, a bagagem de viajantes procedentes do exterior e os bens importados a que se apliquem os regimes de importação simplificada ou especial.

Na esteira das regras da sistemática não-cumulativa, as contribuições pagas na importação poderão ser descontadas dos valores incidentes nas etapas posteriores de produção ou comercialização.

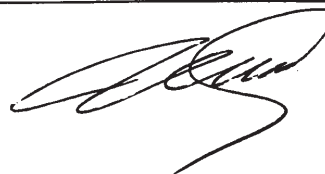
Por fim, alguns dispositivos legais foram alterados. A medida provisória aumenta as alíquotas do PIS e Cofins do setor de bebidas e os valores específicos para o cálculo dessas contribuições sobre embalagens. Ademais, a MP criou um regime especial para recolhimento de PIS e Cofins para o importador ou fabricante de gasolina e óleo diesel e modificou o dia de início da vigência de alguns artigos da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

No prazo regimental, foram apresentadas 127 emendas. Na tabela abaixo, está descrito o conteúdo essencial dessas proposições, que foram classificadas em ordem numérica crescente e com atribuição dos respectivos autores ou primeiros signatários.

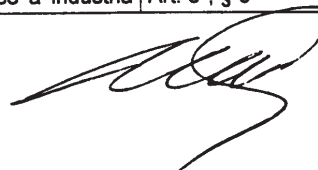
IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA		AUTOR(A) OU 1º(*) SIGNATÁRIO(A)	OBJETIVO	DISPOSITIVO OBJETO DA EMENDA
Nº	TIPO			
001	Aditiva	Sen. César Borges	Não considerar bem nacional ou nacionalizado exportados os vinculados a obras e serviços prestados por empresas nacionais	Art. 1º, § 2º
002	Aditiva	Dep. Rodrigo Maia	Não considerar estrangeiros os equipamentos, as máquinas, os veículos, os aparelhos e os instrumentos, bem como as partes, as peças, os acessórios e os componentes, de fabricação nacional, adquiridos no mercado interno pelas empresas nacionais de engenharia, e exportados para a execução de obras contratadas no exterior, na hipótese	Art. 1º, § 2º



IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA		AUTOR(A) OU 1º(A) SIGNATÁRIO(A)	OBJETIVO	DISPOSITIVO OBJETO DA EMENDA
Nº	TIPO			
			de retornarem ao País, desde que depreciados em. no mínimo 50%	
003	Supressiva	Dep. Miguel de Souza	Permitir que as novas contribuições não incidam sobre quaisquer bens estrangeiros, em igual quantidade e valor, e que se destinem à reposição de outros anteriormente importados que se tenham revelado, após o desembaraço aduaneiro, defeituosos ou imprestáveis para o fim a que se destinavam, observada a regulamentação do Ministério da Fazenda	Art. 2º, II
004	Supressiva	Dep. Miguel de Souza	Limitar a abrangência da COFINS-Importação e da contribuição para o PIS/PÁSEP-Importação, incidentes sobre serviços	Art. 1º, § 1º, II, e art. 5º, II
005	Modificativa	Sen. César Borges	Estender às instituições de educação, sem fins lucrativos, a não-incidência da COFINS-Importação e da contribuição para o PIS/PÁSEP-Importação prevista para as entidades de assistência social	Art. 2º, VII
006	Aditiva	Dep. Eduardo Valverde	Incluir hipótese de não-incidência sobre importação de produtos agrícolas <i>in natura</i> , integrantes da cesta básica, comprados com finalidade regulatória	Art. 2º
007	Aditiva	Dep. Eduardo Valverde	Incluir hipótese de não-incidência sobre importação de produtos agrícolas <i>in natura</i> , integrantes da cesta básica, comprados com finalidade regulatória	Art. 2º
008	Aditiva	Dep. Eduardo Barbosa	Incluir hipótese de não-incidência sobre importação de insumos, matérias-primas, máquinas, implementos e serviços utilizados na agropecuária	Art. 2º
009	Aditiva	Dep. Francisco Turra	Incluir hipótese de não-incidência sobre importação de insumos, matérias-primas, máquinas, implementos e serviços utilizados na agropecuária	Art. 2º
010	Aditiva	Dep. Leonardo Vilela	Incluir hipótese de não-incidência sobre importação de insumos, matérias-primas, máquinas, implementos e serviços utilizados na agropecuária	Art. 2º
011	Aditiva	Dep. Zonta	Incluir hipótese de não-incidência sobre importação de insumos, matérias-primas, máquinas, implementos e serviços utilizados na	Art. 2º



IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA		AUTOR(A) OU 1º(*) SIGNATÁRIO(A)	OBJETIVO	DISPOSITIVO OBJETO DA EMENDA
Nº	TIPO			
			agropercuária	
012	Aditiva	Dep. Moacir Micheletto	Incluir hipótese de não-incidência sobre importação de insumos, máquinas, implementos e serviços utilizados na agropercuária	Art. 2º
013	Aditiva	Sen. Osmar Dias	Incluir hipótese de não-incidência sobre importação de insumos, máquinas, implementos e serviços utilizados na agropercuária	Art. 2º
014	Aditiva	Dep. Rubens Otoni	Incluir hipótese de não-incidência sobre importação de insumos, máquinas, implementos e serviços utilizados na agropercuária	Art. 2º
015	Modificativa	Dep. Miguel de Souza	Permitir o extravio, por quebra ou decréscimo, de mercadoria importada a granel em percentuais superiores a 1%, sem o pagamento das contribuições	Art. 3º, § 3º
016	Modificativa	Dep. Eduardo Paes	Adequar a redação do dispositivo que trata da ocorrência do fato gerador às peculiaridades dos regimes aduaneiros especiais	Art. 4º, § único
017	Aditiva	Sen. Reginaldo Duarte	Isentar as empresas não-incluídas no regime não-cumulativo das novas contribuições	Art. 5º
018	Modificativa	Dep. Rodrigo Maia	Alterar para subsidiária a responsabilidade prevista no art. 6º da MP	Art. 6º
019	Supressiva	Dep. Miguel de Souza	Eliminar a inclusão do valor das próprias contribuições na base de cálculo delas	Art. 7º, I e II
020	Modificativa	Dep. Rodrigo Maia	Aumentar a redução da base de cálculo das contribuições sobre resseguro	Art. 7º, § 1º
021	Modificativa	Sen. Rodolpho Tourinho	Excluir da base de cálculo das novas contribuições o valor do ICMS	Art. 7º, I
022	Modificativa	Sen. César Borges	Excluir a inclusão do valor de outros tributos na base de cálculo das contribuições	Art. 7º, I e II
023	Modificativa	Dep. Rodrigo Maia	Reduzir as alíquotas das novas contribuições	Art. 8º, I e II
024	Modificativa	Dep. Rodrigo Maia	Reduzir as alíquotas das novas contribuições e permitir que o Congresso Nacional delibere sobre a modificação de alíquotas ou sobre a extinção das exações	Art. 8º
025	Aditiva	Sen. Antero Paes	Dar tratamento isonômico à indústria	Art. 8º, § 9º



IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA		AUTOR(A) OU 1º(A) SIGNATÁRIO(A)	OBJETIVO	DISPOSITIVO OBJETO DA EMENDA
Nº	TIPO			
		de Barros	nacional de produtos intermediários, utilizados na fabricação de bebidas sujeitas a regime especial monofásico	
026	Aditiva	Dep. Antonio Carlos Mendes Thame	Dar tratamento isonômico à indústria nacional de produtos intermediários, utilizados na fabricação de bebidas sujeitas a regime especial monofásico	Art. 8º, § 9º
027	Aditiva	Dep. Delfim Netto	Dar tratamento isonômico à indústria nacional de produtos intermediários, utilizados na fabricação de bebidas sujeitas a regime especial monofásico	Art. 8º, § 9º
028	Aditiva	Dep. Eduardo Paes	Reduzir a zero as alíquotas das novas contribuições incidentes sobre trigo e mistura de trigo com centeio	Art. 8º, § 9º
029	Aditiva	Dep. Gustavo Fruet	Reduzir a zero as alíquotas das novas contribuições incidentes sobre a importação de máquinas, equipamentos, partes e peças destinadas a empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens, sem similar nacional, para emprego exclusivo no exercício de suas atividades	Art. 8º, § 9º
030	Aditiva	Dep. Júlio Redecker	Dar tratamento isonômico à indústria nacional de produtos intermediários, utilizados na fabricação de bebidas sujeitas a regime especial monofásico	Art. 8º, § 9º
031	Aditiva	Dep. Marcelo Ortiz	Dar tratamento isonômico à indústria nacional de produtos intermediários, utilizados na fabricação de bebidas sujeitas a regime especial monofásico	Art. 8º, § 9º
032	Aditiva	Sen. Osmar Dias	Reduzir a zero as alíquotas incidentes sobre a importação de adubos, fertilizantes, inseticidas, herbicidas e fungicidas	Art. 8º, § 9º
033	Aditiva	Dep. César Silvestri	Reduzir a zero as alíquotas incidentes sobre as importações efetuadas por sociedades cooperativas de produção agropecuária e dar tratamento isonômico à indústria nacional de produtos intermediários, utilizados na fabricação de bebidas sujeitas a regime especial monofásico	Art. 8º, § 9º
034	Aditiva	Dep. César Silvestri	Reduzir a zero as alíquotas incidentes sobre as importações efetuadas por sociedades cooperativas de produção agropecuária	Art. 8º, § 9º
035	Aditiva	Dep. Geraldo Rezende	Isentar a importação de aparelhos, artigos, equipamentos, instrumentos e máquinas, e suas partes e peças de reposição, acessórios, matérias-	Art. 9º, II



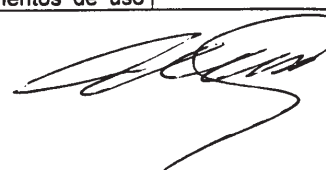
IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA		AUTOR(A) OU 1º(A) SIGNATÁRIO(A)	OBJETIVO	DISPOSITIVO OBJETO DA EMENDA
Nº	TIPO			
			primas e produtos intermediários, destinados a portadores de necessidades especiais	
036	Aditiva	Dep. Antonio Carlos Mendes Thame	Reduzir a zero as alíquotas incidentes sobre as importações efetuadas por contribuintes enquadrados em regimes especiais monofásicos	Art. 8º, § 9º
037	Aditiva	Dep. Anivaldo Vale	Reduzir as alíquotas das novas contribuições incidentes sobre as importações efetuadas por contribuintes enquadrados em regimes especiais monofásicos	Art. 8º
038	Aditiva	Dep. Francisco Turra	Isentar as importações efetuadas por contribuintes enquadrados no regime cumulativo das contribuições	Art. 9º, I
039	Aditiva	Dep. Leonardo Vilela	Isentar as importações efetuadas por contribuintes enquadrados no regime cumulativo das contribuições	Art. 9º, I
040	Aditiva	Dep. Moacir Micheletto	Isentar as importações efetuadas por contribuintes enquadrados no regime cumulativo das contribuições	Art. 9º, I
041	Aditiva	Sen. Osmar Dias	Isentar as importações efetuadas por contribuintes enquadrados no regime cumulativo das contribuições	Art. 9º, I
042	Aditiva	Dep. Rubens Otoni	Isentar as importações efetuadas por contribuintes enquadrados no regime cumulativo das contribuições	Art. 9º, I
043	Aditiva	Dep. Zonta	Isentar as importações efetuadas por contribuintes enquadrados no regime cumulativo das contribuições	Art. 9º, I
044	Aditiva	Sen. Osmar Dias	Isentar as importações efetuadas por contribuintes enquadrados no regime do lucro presumido ou arbitrado	Art. 9º, I
045	Aditiva	Dep. Eduardo Valverde	Isentar as importações de matéria-prima, partes, peças e componentes, destinados à fabricação de aparelhos locomotores, e de próteses diversas, destinadas a portadores de necessidades especiais, efetuadas por entidades beneficentes	Art. 9º, II
046	Aditiva	Dep. Eduardo Valverde	Isentar as importações de matéria-prima, partes, peças e componentes, destinados à fabricação de aparelhos locomotores, e de próteses diversas, destinadas a portadores de necessidades especiais, efetuadas por entidades beneficentes	Art. 9º, II
047	Aditiva	Dep. Marcus Vicente	Isentar as importações de livros, jornais, periódicos e o papel destinado a sua impressão	Art. 9º, II
048	Aditiva	Dep. Alberto Fraga	Isentar as importações de insumos	Art. 9º, II



IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA		AUTOR(A) OU 1º(A) SIGNATÁRIO(A)	OBJETIVO	DISPOSITIVO OBJETO DA EMENDA
Nº	TIPO			
			agropecuários, máquinas e implementos agrícolas e material genético animal e vegetal	
049	Aditiva	Dep. Eduardo Paes	Isentar as importações de insumos agropecuários, máquinas e implementos agrícolas e material genético animal e vegetal	Art. 9º, II
050	Aditiva	Sen. Eduardo Suplicy	Dar tratamento isonômico à indústria nacional de produtos intermediários, utilizados na fabricação de bebidas sujeitas a regime especial monofásico	Art. 9º, II
051	Aditiva	Sen. João Tenório	Isentar as importações de insumos agropecuários, máquinas e implementos agrícolas e material genético animal e vegetal	Art. 9º
052	Aditiva	Sen. Osmar Dias	Isentar as importações de insumos agropecuários, máquinas e implementos agrícolas e material genético animal e vegetal	Art. 9º
053	Aditiva	Dep. Ronaldo Caiado	Isentar as importações de insumos agropecuários, máquinas e implementos agrícolas e material genético animal e vegetal	Art. 9º
054	Aditiva	Dep. Kátia Abreu	Isentar as importações de insumos agropecuários, máquinas e implementos agrícolas e material genético animal e vegetal	Art. 9º
055	Supressiva	Sen. César Borges	Permitir o aproveitamento de crédito relativo à importação de bens do ativo imobilizado em parcela única	Art. 15, § 4º
056	Modificativa	Dep. Eduardo Paes	Alterar a sistemática de cálculo de créditos relativos às novas contribuições	Art. 15, § 3º
057	Modificativa	Dep. Eduardo Paes	Permitir o aproveitamento de crédito relativo à importação de bens do ativo imobilizado em parcela única	Art. 15, § 4º
058	Modificativa	Dep. César Silvestri	Modificar o sistema de créditos em relação às sociedades cooperativas	Art. 16
059	Modificativa	Dep. Eduardo Paes	Permitir o aproveitamento de crédito relativo à importação de bens do ativo imobilizado em parcela única	Art. 21
060	Modificativa	Dep. Eduardo Paes	Permitir o aproveitamento de crédito presumido para pessoas jurídicas que produzam qualquer tipo de mercadoria de origem animal ou vegetal	Art. 21
061	Aditiva	Dep. Eduardo Paes	Excluir a incidência de contribuição para o PIS e COFINS sobre a venda de gêneros alimentícios de primeira necessidade, de energia elétrica de baixo consumo, de insumos	Art. 21



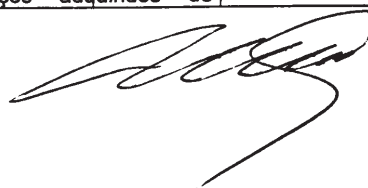
IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA		AUTOR(A) OU 1º(A) SIGNATÁRIO(A)	OBJETIVO	DISPOSITIVO OBJETO DA EMENDA
Nº	TIPO			
			agropecuários, inclusive material reprodutivo destinado ao melhoramento genético animal e vegetal, e de medicamentos de uso humano	
062	Aditiva	Sen. Reginaldo Duarte	Excluir a incidência de contribuição para o PIS e COFINS sobre a venda de gêneros alimentícios de primeira necessidade, de energia elétrica de baixo consumo, de insumos agropecuários, inclusive material reprodutivo destinado ao melhoramento genético animal e vegetal, e de medicamentos de uso humano	Art. 21
063	Aditiva	Dep. Kátia Abreu	Excluir a incidência de contribuição para o PIS e COFINS sobre a venda de gêneros alimentícios de primeira necessidade, de energia elétrica de baixo consumo, de insumos agropecuários, inclusive material reprodutivo destinado ao melhoramento genético animal e vegetal, e de medicamentos de uso humano	Art. 21
064	Aditiva	Dep. Ronaldo Caiado	Excluir a incidência de contribuição para o PIS e COFINS sobre a venda de gêneros alimentícios de primeira necessidade, de energia elétrica de baixo consumo, de insumos agropecuários, inclusive material reprodutivo destinado ao melhoramento genético animal e vegetal, e de medicamentos de uso humano	Art. 21
065	Aditiva	Sen. Osmar Dias	Excluir a incidência de contribuição para o PIS e COFINS sobre a venda de gêneros alimentícios de primeira necessidade, de energia elétrica de baixo consumo, de insumos agropecuários, inclusive material reprodutivo destinado ao melhoramento genético animal e vegetal, e de medicamentos de uso humano	Art. 21
066	Aditiva	Dep. Alberto Fraga	Excluir a incidência de COFINS sobre a venda de gêneros alimentícios de primeira necessidade, de energia elétrica de baixo consumo, de insumos agropecuários, inclusive material reprodutivo destinado ao melhoramento genético animal e vegetal, e de medicamentos de uso	Art. 21



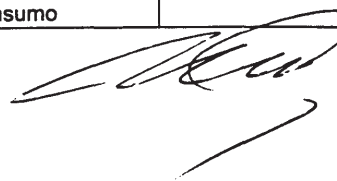
IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA		AUTOR(A) OU 1º(A) SIGNATÁRIO(A)	OBJETIVO	DISPOSITIVO OBJETO DA EMENDA
Nº	TIPO			
			humano	
067	Aditiva	Sen. João Tenório	Excluir a incidência de COFINS sobre a venda de gêneros alimentícios de primeira necessidade, de energia elétrica de baixo consumo, de insumos agropecuários, inclusive material reprodutivo destinado ao melhoramento genético animal e vegetal, e de medicamentos de uso humano	Art. 21
068	Aditiva	Dep. Kátia Abreu	Excluir a incidência de COFINS sobre a venda de gêneros alimentícios de primeira necessidade, de energia elétrica de baixo consumo, de insumos agropecuários, inclusive material reprodutivo destinado ao melhoramento genético animal e vegetal, e de medicamentos de uso humano	Art. 21
069	Aditiva	Sen. Osmar Dias	Excluir a incidência de COFINS sobre a venda de gêneros alimentícios de primeira necessidade, de energia elétrica de baixo consumo, de insumos agropecuários, inclusive material reprodutivo destinado ao melhoramento genético animal e vegetal, e de medicamentos de uso humano	Art. 21
070	Aditiva	Dep. Ronaldo Caiado	Excluir a incidência de COFINS sobre a venda de gêneros alimentícios de primeira necessidade, de energia elétrica de baixo consumo, de insumos agropecuários, inclusive material reprodutivo destinado ao melhoramento genético animal e vegetal, e de medicamentos de uso humano	Art. 21
071	Aditiva	Dep. Alberto Fraga	Permitir, no regime não-cumulativo da COFINS, o aproveitamento de crédito presumido, calculado sobre o valor de bens e serviços adquiridos de pessoas físicas residentes no país	Art. 21
072	Aditiva	Dep. Eduardo Paes	Permitir, no regime não-cumulativo da COFINS, o aproveitamento de crédito presumido, calculado sobre o valor de bens e serviços adquiridos de pessoas físicas residentes no país	Art. 21
073	Aditiva	Dep. Kátia Abreu	Permitir, no regime não-cumulativo da contribuição para o PIS e da COFINS, o aproveitamento de crédito presumido, calculado sobre o valor de bens e serviços adquiridos de	Art. 21



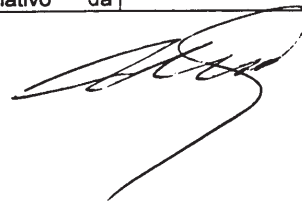
IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA		AUTOR(A) OU 1º(A) SIGNATÁRIO(A)	OBJETIVO	DISPOSITIVO OBJETO DA EMENDA
Nº	TIPO			
			peessoas físicas residentes no país	
074	Aditiva	Sen. Osmar Dias	Permitir, no regime não-cumulativo da COFINS, o aproveitamento de crédito presumido, calculado sobre o valor de bens e serviços adquiridos de pessoas físicas residentes no país	Art. 21
075	Aditiva	Sen. Osmar Dias	Permitir, no regime não-cumulativo da contribuição para o PIS e da COFINS, o aproveitamento de crédito presumido, calculado sobre o valor de bens e serviços adquiridos de pessoas físicas residentes no país	Art. 21
076	Aditiva	Sen. Reginaldo Duarte	Permitir, no regime não-cumulativo da contribuição para o PIS e da COFINS, o aproveitamento de crédito presumido, calculado sobre o valor de bens e serviços adquiridos de pessoas físicas residentes no país	Art. 21
077	Aditiva	Dep. Kátia Abreu	Permitir, no regime não-cumulativo da contribuição para o PIS, o aproveitamento de crédito presumido, calculado sobre o valor de bens e serviços adquiridos de pessoas físicas residentes no país	Art. 21
078	Aditiva	Sen. Osmar Dias	Permitir, no regime não-cumulativo da contribuição para o PIS, o aproveitamento de crédito presumido, calculado sobre o valor de bens e serviços adquiridos de pessoas físicas residentes no país	Art. 21
079	Aditiva	Dep. Alberto Fraga	Permitir, no regime não-cumulativo da contribuição para o PIS, o aproveitamento de crédito presumido, calculado sobre o valor de bens e serviços adquiridos de pessoas físicas residentes no país	Art. 21
080	Aditiva	Sen. João Tenório	Permitir, no regime não-cumulativo da contribuição para o PIS, o aproveitamento de crédito presumido, calculado sobre o valor de bens e serviços adquiridos de pessoas físicas residentes no país	Art. 21
081	Aditiva	Dep. Eduardo Paes	Permitir, no regime não-cumulativo da contribuição para o PIS, o aproveitamento de crédito presumido, calculado sobre o valor de bens e serviços adquiridos de pessoas físicas residentes no país	Art. 21
082	Aditiva	Dep. Eduardo Paes	Permitir, no regime não-cumulativo da COFINS, o aproveitamento de crédito presumido, calculado sobre o valor de bens e serviços adquiridos de	Art. 21



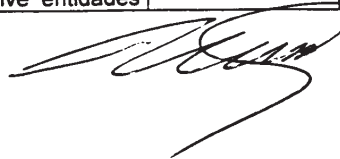
IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA		AUTOR(A) OU 1º(A) SIGNATÁRIO(A)	OBJETIVO	DISPOSITIVO OBJETO DA EMENDA
Nº	TIPO			
			peças físicas residentes no país	
083	Aditiva	Dep. Eduardo Barbosa	Revogar o § 1º do art. 6º da Lei nº 10.833, de 29/12/200, o qual prevê, para os contribuintes submetidos ao regime não-cumulativo da COFINS, a manutenção de crédito relativo a produtos e serviços exportados	Art. 21
084	Aditiva	Dep. Francisco Turra	Revogar o § 1º do art. 6º da Lei nº 10.833, de 29/12/200, o qual prevê, para os contribuintes submetidos ao regime não-cumulativo da COFINS, a manutenção de crédito relativo a produtos e serviços exportados	Art. 21
085	Aditiva	Dep. Leonardo Vilela	Revogar o § 1º do art. 6º da Lei nº 10.833, de 29/12/200, o qual prevê, para os contribuintes submetidos ao regime não-cumulativo da COFINS, a manutenção de crédito relativo a produtos e serviços exportados	Art. 21
086	Aditiva	Dep. Moacir Micheletto	Revogar o § 1º do art. 6º da Lei nº 10.833, de 29/12/200, o qual prevê, para os contribuintes submetidos ao regime não-cumulativo da COFINS, a manutenção de crédito relativo a produtos e serviços exportados	Art. 21
087	Aditiva	Sen. Osmar Dias	Revogar o § 1º do art. 6º da Lei nº 10.833, de 29/12/200, o qual prevê, para os contribuintes submetidos ao regime não-cumulativo da COFINS, a manutenção de crédito relativo a produtos e serviços exportados	Art. 21
088	Aditiva	Dep. Rubens Otoni	Revogar o § 1º do art. 6º da Lei nº 10.833, de 29/12/200, o qual prevê, para os contribuintes submetidos ao regime não-cumulativo da COFINS, a manutenção de crédito relativo a produtos e serviços exportados	Art. 21
089	Aditiva	Dep. Zonta	Revogar o § 1º do art. 6º da Lei nº 10.833, de 29/12/200, o qual prevê, para os contribuintes submetidos ao regime não-cumulativo da COFINS, a manutenção de crédito relativo a produtos e serviços exportados	Art. 21
090	Aditiva	Dep. Eduardo Barbosa	Incluir no regime não-cumulativo da contribuição para o PIS e da COFINS as cooperativas de consumo	Art. 21
091	Aditiva	Dep. Francisco Turra	Incluir no regime não-cumulativo da contribuição para o PIS e da COFINS as cooperativas de consumo	Art. 21
092	Aditiva	Dep. Leonardo Vilela	Incluir no regime não-cumulativo da contribuição para o PIS e da COFINS as cooperativas de consumo	Art. 21



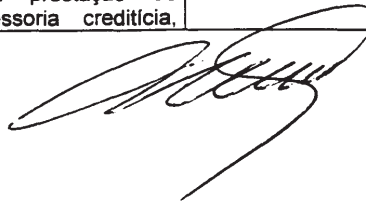
IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA		AUTOR(A) OU 1º(a) SIGNATÁRIO(A)	OBJETIVO	DISPOSITIVO OBJETO DA EMENDA
Nº	TIPO			
093	Aditiva	Dep. Moacir Micheletto	Incluir no regime não-cumulativo da contribuição para o PIS e da COFINS as cooperativas de consumo	Art. 21
094	Aditiva	Sen. Osmar Dias	Incluir no regime não-cumulativo da contribuição para o PIS e da COFINS as cooperativas de consumo	Art. 21
095	Aditiva	Dep. Rubens Otoni	Incluir no regime não-cumulativo da contribuição para o PIS e da COFINS as cooperativas de consumo	Art. 21
096	Aditiva	Dep. Zonta	Incluir no regime não-cumulativo da contribuição para o PIS e da COFINS as cooperativas de consumo	Art. 21
097	Aditiva	Dep. Arnaldo Faria de Sá	Permitir que todos os estabelecimentos privados de assistência à saúde sejam incluídos no regime não-cumulativo da contribuição para o PIS e da COFINS	Art. 21
098	Aditiva	Dep. Francisco Dornelles	Permitir que todos os estabelecimentos privados de assistência à saúde sejam incluídos no regime não-cumulativo da contribuição para o PIS e da COFINS	Art. 21
099	Aditiva	Dep. José Linhares	Permitir que todos os estabelecimentos privados de assistência à saúde sejam incluídos no regime não-cumulativo da contribuição para o PIS e da COFINS	Art. 21
100	Aditiva	Dep. Laura Carneiro	Permitir que todos os estabelecimentos privados de assistência à saúde sejam incluídos no regime não-cumulativo da contribuição para o PIS e da COFINS	Art. 21
101	Aditiva	Dep. Osório Pereira	Permitir que todos os estabelecimentos privados de assistência à saúde sejam incluídos no regime não-cumulativo da contribuição para o PIS e da COFINS	Art. 21
102	Aditiva	Dep. Rafael Guerra	Permitir que todos os estabelecimentos privados de assistência à saúde sejam incluídos no regime não-cumulativo da contribuição para o PIS e da COFINS	Art. 21
103	Aditiva	Dep. Saraiva Felipe	Permitir que todos os estabelecimentos privados de assistência à saúde sejam incluídos no regime não-cumulativo da contribuição para o PIS e da COFINS	Art. 21
104	Aditiva	Sen. Sérgio Guerra	Permitir que todos os estabelecimentos privados de assistência à saúde sejam incluídos no regime não-cumulativo da	Art. 21



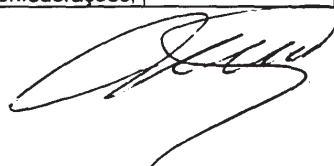
IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA		AUTOR(A) OU 1º(A) SIGNATÁRIO(A)	OBJETIVO	DISPOSITIVO OBJETO DA EMENDA
Nº	TIPO			
			contribuição para o PIS e da COFINS	
105	Aditiva	Dep. Rodrigo Maia	Permitir que todos os estabelecimentos privados de assistência à saúde sejam incluídos no regime não-cumulativo da contribuição para o PIS e da COFINS	Art. 21
106	Aditiva	Dep. Eduardo Barbosa	Excluir as sociedades cooperativas da obrigatoriedade de retenção na fonte de contribuição social sobre o lucro líquido sobre pagamentos efetuados por associações, inclusive entidades sindicais, federações, confederações, centrais sindicais, serviços sociais autônomos, fundações de direito privado e condomínios edilícios a outras pessoas jurídicas de direito privado, pela prestação de serviços de limpeza, conservação, manutenção, segurança, vigilância, transporte de valores e locação de mão-de-obra, pela prestação de serviços de assessoria creditícia, mercadológica, gestão de crédito, seleção e riscos, administração de contas a pagar e a receber, bem como pela remuneração de serviços profissionais	Art. 21
107	Aditiva	Dep. Francisco Turra	Excluir as sociedades cooperativas da obrigatoriedade de retenção na fonte de contribuição social sobre o lucro líquido sobre pagamentos efetuados por associações, inclusive entidades sindicais, federações, confederações, centrais sindicais, serviços sociais autônomos, fundações de direito privado e condomínios edilícios a outras pessoas jurídicas de direito privado, pela prestação de serviços de limpeza, conservação, manutenção, segurança, vigilância, transporte de valores e locação de mão-de-obra, pela prestação de serviços de assessoria creditícia, mercadológica, gestão de crédito, seleção e riscos, administração de contas a pagar e a receber, bem como pela remuneração de serviços profissionais	Art. 21
108	Aditiva	Dep. Leonardo Vilela	Excluir as sociedades cooperativas da obrigatoriedade de retenção na fonte de contribuição social sobre o lucro líquido sobre pagamentos efetuados por associações, inclusive entidades	Art. 21



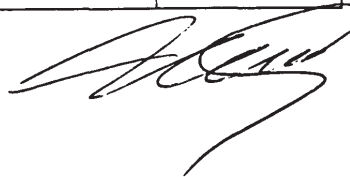
IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA		AUTOR(A) OU 1º(*) SIGNATÁRIO(A)	OBJETIVO	DISPOSITIVO OBJETO DA EMENDA
Nº	TIPO			
			sindicais, federações, confederações, centrais sindicais, serviços sociais autônomos, fundações de direito privado e condomínios edilícios a outras pessoas jurídicas de direito privado, pela prestação de serviços de limpeza, conservação, manutenção, segurança, vigilância, transporte de valores e locação de mão-de-obra, pela prestação de serviços de assessoria creditícia, mercadológica, gestão de crédito, seleção e riscos, administração de contas a pagar e a receber, bem como pela remuneração de serviços profissionais	
109	Aditiva	Dep. Moacir Micheletto	Excluir as sociedades cooperativas da obrigatoriedade de retenção na fonte de contribuição social sobre o lucro líquido sobre pagamentos efetuados por associações, inclusive entidades sindicais, federações, confederações, centrais sindicais, serviços sociais autônomos, fundações de direito privado e condomínios edilícios a outras pessoas jurídicas de direito privado, pela prestação de serviços de limpeza, conservação, manutenção, segurança, vigilância, transporte de valores e locação de mão-de-obra, pela prestação de serviços de assessoria creditícia, mercadológica, gestão de crédito, seleção e riscos, administração de contas a pagar e a receber, bem como pela remuneração de serviços profissionais	Art. 21
110	Aditiva	Sen. Osmar Dias	Excluir as sociedades cooperativas da obrigatoriedade de retenção na fonte de contribuição social sobre o lucro líquido sobre pagamentos efetuados por associações, inclusive entidades sindicais, federações, confederações, centrais sindicais, serviços sociais autônomos, fundações de direito privado e condomínios edilícios a outras pessoas jurídicas de direito privado, pela prestação de serviços de limpeza, conservação, manutenção, segurança, vigilância, transporte de valores e locação de mão-de-obra, pela prestação de serviços de assessoria creditícia,	Art. 21



IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA		AUTOR(A) OU 1º(A) SIGNATÁRIO(A)	OBJETIVO	DISPOSITIVO OBJETO DA EMENDA
Nº	TIPO			
			mercadológica, gestão de crédito, seleção e riscos, administração de contas a pagar e a receber, bem como pela remuneração de serviços profissionais	
111	Aditiva	Dep. Rubens Otoni	Excluir as sociedades cooperativas da obrigatoriedade de retenção na fonte de contribuição social sobre o lucro líquido sobre pagamentos efetuados por associações, inclusive entidades sindicais, federações, confederações, centrais sindicais, serviços sociais autônomos, fundações de direito privado e condomínios edilícios a outras pessoas jurídicas de direito privado, pela prestação de serviços de limpeza, conservação, manutenção, segurança, vigilância, transporte de valores e locação de mão-de-obra, pela prestação de serviços de assessoria creditícia, mercadológica, gestão de crédito, seleção e riscos, administração de contas a pagar e a receber, bem como pela remuneração de serviços profissionais	Art. 21
112	Aditiva	Dep. Zonta	Excluir as sociedades cooperativas da obrigatoriedade de retenção na fonte de contribuição social sobre o lucro líquido sobre pagamentos efetuados por associações, inclusive entidades sindicais, federações, confederações, centrais sindicais, serviços sociais autônomos, fundações de direito privado e condomínios edilícios a outras pessoas jurídicas de direito privado, pela prestação de serviços de limpeza, conservação, manutenção, segurança, vigilância, transporte de valores e locação de mão-de-obra, pela prestação de serviços de assessoria creditícia, mercadológica, gestão de crédito, seleção e riscos, administração de contas a pagar e a receber, bem como pela remuneração de serviços profissionais	Art. 21
113	Aditiva	Dep. Rubens Otoni	Excluir as sociedades cooperativas da obrigatoriedade de retenção na fonte de contribuição social sobre o lucro líquido sobre pagamentos efetuados por associações, inclusive entidades sindicais, federações, confederações,	Art. 21



IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA		AUTOR(A) OU 1º(A) SIGNATÁRIO(A)	OBJETIVO	DISPOSITIVO OBJETO DA EMENDA
Nº	TIPO			
			centrais sindicais, serviços sociais autônomos, fundações de direito privado e condomínios edilícios a outras pessoas jurídicas de direito privado, pela prestação de serviços de limpeza, conservação, manutenção, segurança, vigilância, transporte de valores e locação de mão-de-obra, pela prestação de serviços de assessoria creditícia, mercadológica, gestão de crédito, seleção e riscos, administração de contas a pagar e a receber, bem como pela remuneração de serviços profissionais	
114	Supressiva	Sen. César Borges	Suprimir os dispositivos que alteram as alíquota <i>ad valorem</i> do regime especial para gasolina e óleo diesel e criam alíquotas específicas para esses produtos	Arts. 22 e 23
115	Aditiva	Dep. Moacir Micheletto	Instituir não-incidência da contribuição social sobre o lucro para as sociedades cooperativas	-
116	Aditiva	Sen. Osmar Dias	Instituir não-incidência da contribuição social sobre o lucro para as sociedades cooperativas	-
117	Aditiva	Dep. Rubens Otoni	Instituir não-incidência da contribuição social sobre o lucro para as sociedades cooperativas	-
118	Aditiva	Dep. Eduardo Paes	Permitir o aproveitamento de créditos da contribuição para o PIS e da COFINS relativos a pagamentos efetuados a pessoas jurídicas domiciliadas no exterior	-
119	Aditiva	Dep. Arnaldo Faria de Sá	Permitir que as indústrias de pneumáticos e câmaras de ar, sujeitas ao regime monofásico das contribuições, aproveitem créditos da contribuição para o PIS e da COFINS	-
120	Aditiva	Dep. Eduardo Paes	Permitir que os contribuintes aproveitem créditos da contribuição para o PIS e da COFINS, relativos à aquisição de bens permanentes, em parcela única	-
121	Aditiva	Dep. Luiz Carlos Hauly	Estender à contribuição para o PIS não-cumulativa o tratamento dado, pela legislação da COFINS não-cumulativa, ao crédito presumido para as agroindústrias, calculado sobre o valor dos produtos adquiridos de pessoas físicas	-
122	Aditiva	Dep. Luiz Carlos	Excluir do regime não-cumulativo da	-



IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA		AUTOR(A) OU 1º(A) SIGNATÁRIO(A)	OBJETIVO	DISPOSITIVO OBJETO DA EMENDA
Nº	TIPO			
		Haully	contribuição para o PIS e da COFINS as empresas de publicações de periódicos	
123	Aditiva	Dep. Luiz Carlos Haully	Aumentar para 5,6% o percentual para cálculo do crédito presumido sobre operações de <i>hedge</i>	-
124	Aditiva	Sen. Reginaldo Duarte	Permitir, para os contribuintes não-sujeitos ao regime não-cumulativo, o crédito de contribuição para o PIS e da COFINS sobre importação	-
125	Aditiva	Sen. Romero Jucá	Permitir que as empresas de seguros privados deduzam, da base de cálculo da contribuição para o PIS e da COFINS, o valor efetivamente pago a título de corretagem	-
126	Aditiva	Sen. Romero Jucá	Excluir do regime não-cumulativo da contribuição para o PIS e da COFINS as empresas de transporte aéreo	-
127	Aditiva	Sen. Romero Jucá	Excluir do regime não-cumulativo da contribuição para o PIS e da COFINS as empresas de transporte aéreo	-

É o relatório.

II – Voto do Relator

Da Admissibilidade

Inicialmente, devemos analisar a medida provisória quanto aos pressupostos constitucionais da urgência e relevância.

Entendemos que a relevância da matéria está bem fundamentada na Exposição de Motivos que acompanha a medida provisória em análise. Com a instituição das novas contribuições, os bens e os serviços importados de residentes ou domiciliados no exterior passam a ter tratamento isonômico com os bens produzidos e os serviços prestado no País. A tributação será feita mediante a aplicação de alíquotas idênticas às já existentes e haverá a possibilidade de desconto das contribuições pagas na importação para as empresas sujeitas à incidência não-cumulativa, estendendo-se para as contribuições sobre importação as hipóteses de vedação de créditos vigentes para o mercado interno.

Parece-nos, também, que a matéria é urgente. Como sabemos, recentemente, foram instituídos regimes não-cumulativos para a contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP) e para a Contribuição para Financiamento da Seguridade So-

cial (COFINS). O primeiro já está em vigor há, aproximadamente, um ano e o segundo vige há poucos dias. Ademais, no final do ano passado, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003, que permitiu a instituição de contribuições sociais sobre a importação. Em face desse novo regramento, é absolutamente imperioso que essas novas exações sejam instituídas o quanto antes, pois, caso contrário, a demora na equalização da tributação de bens e serviços nacionais e importados pode prejudicar a produção interna, o que poderia abalar a estabilidade macroeconômica do País.

Por isso, somos pela admissibilidade da Medida Provisória (MP) nº 164, de 29 de janeiro de 2004.

Da Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa

Enfrentada a questão da admissibilidade da medida provisória, tratemos, agora, da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dela e das emendas apresentadas.

A princípio, é de se notar que os pré-requisitos concernentes à competência legislativa foram atendidos. Realmente, Direito Tributário é uma das matérias compreendidas na competência legislativa da União, nos termos do disposto no art. 24, inciso I, da Constituição. Em conformidade com o art. 48, inciso I, do Diploma Supremo, compete ao Congresso Nacio-

nal, com posterior pronunciamento do Poder Executivo, dispor a respeito do sobredito assunto. Ademais, a matéria contida na medida provisória não se enquadra entre as de competência exclusiva do Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas, de acordo com os arts. 49, 51 e 52 da Constituição Federal.

Observamos, ainda, que a medida provisória em tela e as emendas a elas apresentadas não incidem em inconstitucionalidades. Elas se conformam com o ordenamento jurídico vigente.

Além disso, são compatíveis com os parâmetros da boa técnica legislativa.

Desse modo, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da matéria abrangida pela medida provisória em exame e pelas emendas.

Da Adequação Financeira e Orçamentária

Passemos ao exame da adequação financeira e orçamentária da medida provisória e das emendas apresentadas.

Tal exame, consoante a Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, consiste na análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial, a conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) – Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 -, a Lei do Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Entendemos que não há qualquer incompatibilidade ou inadequação financeira e orçamentária na MP nº 164, de 2004.

Ao contrário, parece-nos que ela contribuirá, decisivamente, para o equilíbrio orçamentário. Nesse ponto, impende observar que as alíquotas foram definidas nos mesmos patamares atualmente em vigor. Por isso e devido à existência dos regimes não-cumulativos das contribuições, o crédito gerado pelo pagamento das novas exações sobre a importação não prejudicará a arrecadação total. Igualmente, as hipóteses em que os créditos são ou não permitidos foram estabelecidas em perfeita sintonia com os regimes em vigor, de modo a garantir a manutenção dos montantes recolhidos à União. Cabe destacar, ainda, que a base de cálculo das contribuições corresponde ao custo efetivo das importações, o que, também, não permitirá a redução da arrecadação federal.

Entretanto, no que toca às emendas apresentadas, entendemos que algumas padecem do vício da inadequação financeira e orçamentária, porque implicam renúncia de receita. De um modo geral, elas pre-

tendem reduzir a carga tributária da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS não-cumulativas, criando novas hipóteses de créditos e de isenções.

Para promover tais modificações, os proponentes deveriam ter seguido importantes normas do direito financeiro público. A LDO de 2004 – Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003 -, em seu art. 90, condiciona a aprovação de lei ou de medida provisória que, acarretando renúncia de receita, conceda ou amplie incentivo ou benefício tributário ao cumprimento do disposto no art. 14 da LRF.

O referido dispositivo da LRF, por sua vez, exige que a proposição esteja acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que entrará em vigor e nos dois seguintes. Impõe, ademais, a compatibilidade com o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na LDO e o atendimento de pelo menos uma de duas condições previstas na sobredita lei complementar.

A primeira é que o proponente demonstre que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e que ela não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da LDO. A segunda é que, alternativamente, a proposição esteja acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação de base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição. Nesse último caso, o benefício só poderá entrar em vigor quando implementadas as medidas compensatórias sobreditas.

As emendas a que nos referimos não se preocupam em atender os requisitos acima mencionados.

Dessa forma, pronunciamos-nos pela inadequação financeira e orçamentária das Emendas de nºs 58 a 69 e 71 e pela adequação financeira e orçamentária da MP nº 164, de 2004, e das demais emendas.

Do Mérito

A medida provisória em análise é meritória, porque ela aprimora a legislação tributária.

Inicialmente, cumpre lembrar que ela dá tratamento isonômico para os bens e serviços nacionais em relação aos importados. Até a edição do ato normativo em tela, as contribuições acima referidas não incidiam sobre a importação de bens e serviços. Contudo, há muito tempo, elas gravam os bens produzidos e os serviços prestados no País, prejudicando a competitividade dos produtos nacionais.

A contribuição para o PIS/PASEP e a COFINS sobre as importações, além disso, contribuem para o aperfeiçoamento dos regimes não-cumulativos recente-

mente instituídos. Agora, as novas contribuições deverão ser recolhidas no momento da entrada das mercadorias no País, momento este que, em muitos casos, coincide com o início da cadeia de produção e comercialização de vários produtos. Portanto, haverá melhor compatibilização entre as etapas das referidas cadeias e as épocas de recolhimento das contribuições.

A despeito disso, entendemos que a medida provisória pode ser aperfeiçoada. Por isso, apresentamos projeto de lei de conversão em que incorporamos sugestões que consta nas emendas abaixo mencionada e introduzimos algumas mudanças que reputamos necessárias. Inicialmente, sugerimos uma alteração para dar tratamento mais adequado à produção nacional de filmes e obras audiovisuais e para o setor de impressão de livros jornais e periódicos. Ademais, estendemos para a contribuição para o PIS o acréscimo de 10% do crédito presumido sobre as aquisições de pessoas físicas ao qual têm direito as agroindústrias.

Propomos, também, a exclusão das lojas francas do regime não-cumulativo da contribuição para o PIS e da COFINS, uma reivindicação de muitos Parlamentares desta Casa. Além disso, introduzimos novos dispositivos que dão direito a crédito presumido para cooperativas de produção agropecuária e que incentivam a realização de eventos no exterior, para divulgar destinos turísticos brasileiros. Por último, sugerimos a diminuição do valor mínimo da multa por descumprimento de obrigações tributárias acessórias, prevista no inciso III do § 2º do art. 8º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002, para Cartórios.

Quanto às demais emendas, opinamos pela sua rejeição, pois, a nosso ver, elas não contribuem positivamente para o melhoramento do texto legal que ora analisamos. Enfim, entendemos que elas não são oportunas nem convenientes.

Voto

Face ao exposto, o voto é pela admissibilidade, constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 164, de 2004, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa das emendas, pela inadequação orçamentária e financeira das Emendas de nºs 58 a 69 e 71, pela adequação orçamentária e financeira das demais emendas e, quanto ao mérito, na forma do projeto de lei de conversão anexo, pela aprovação da referida medida provisória, pela aprovação parcial das Emenda de nºs 47 e 121 e pela rejeição das demais emendas.

Sala da Comissão, em 17 de março de 2004. – Deputado **Mário Negromonte**, Relator.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 164, DE 29 DE JANEIRO DE 2004

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº , DE 2004

Dispõe sobre a Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público e a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social incidentes sobre a importação de bens e serviços, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I Da Incidência

Art. 1º Ficam instituídas a Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público Incidente na Importação de Produtos Estrangeiros ou Serviços – PIS/PASEP-Importação e a Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social devida pelo Importador de Bens Estrangeiros ou Serviços do Exterior – COFINS-Importação, com base nos arts. 149, § 2º, inciso II, e 195, inciso IV, da Constituição, observado o disposto no seu art. 195, § 6º.

§ 1º Os serviços a que se refere o caput são os provenientes do exterior prestados por pessoa física ou pessoa jurídica residente ou domiciliada no exterior, nas seguintes hipóteses:

I – executados no País; ou

II – executados no exterior, cujo resultado se verifique no País.

§ 2º Consideram-se também estrangeiros:

I – bens nacionais ou nacionalizados exportados, que retornem ao País, salvo se:

a) enviados em consignação e não vendidos no prazo autorizado;

b) devolvidos por motivo de defeito técnico, para reparo ou para substituição;

c) por motivo de modificações na sistemática de importação por parte do país importador;

d) por motivo de guerra ou de calamidade pública; ou

e) por outros fatores alheios à vontade do exportador;

II – os equipamentos, as máquinas, os veículos, os aparelhos e os instrumentos, bem como as partes, as peças, os acessórios e os componentes,

de fabricação nacional, adquiridos no mercado interno pelas empresas nacionais de engenharia, e exportados para a execução de obras contratadas no exterior, na hipótese de retornarem ao País.

Art. 2º As contribuições instituídas no art. 1º não incidem sobre:

I – bens estrangeiros que, corretamente descritos nos documentos de transporte, chegarem ao País por erro inequívoco ou comprovado de expedição, e que forem rededicados ou devolvidos para o exterior;

II – bens estrangeiros idênticos, em igual quantidade e valor, e que se destinem à reposição de outros anteriormente importados que se tenham revelado, após o desembarço aduaneiro, defeituosos ou imprestáveis para o fim a que se destinavam, observada a regulamentação do Ministério da Fazenda;

III – bens estrangeiros que tenham sido objeto de pena de perdimento, exceto nas hipóteses em que não sejam localizados, tenham sido consumidos ou revendidos;

IV – bens estrangeiros devolvidos para o exterior antes do registro da declaração de importação, observada a regulamentação do Ministério da Fazenda;

V – pescado capturado fora das águas territoriais do País, por empresa localizada no seu território, desde que satisfeitas as exigências que regulam a atividade pesqueira;

VI – bens aos quais tenha sido aplicado o regime de exportação temporária;

VII – bens ou serviços importados pelas entidades beneficentes de assistência social, nos termos do § 7º do art. 195 da Constituição, observado o disposto no art. 10;

VIII – bens em trânsito aduaneiro de passagem, acidentalmente destruídos;

IX – bens avariados ou que se revelem imprestáveis para os fins a que se destinavam, desde que destruídos, sob controle aduaneiro, antes de

despachados para consumo, sem ônus para a Fazenda Nacional; e

X – o custo do transporte internacional e de outros serviços, que tiverem sido computados no valor aduaneiro que serviu de base de cálculo da contribuição.

CAPÍTULO II Do Fato Gerador

Art. 3º O fato gerador será:

I – a entrada de bens estrangeiros no território nacional; ou

II – o pagamento, o crédito, a entrega, o emprego ou a remessa de valores a residentes ou domicilia-

dos no exterior como contraprestação por serviço prestado.

§ 1º Para efeito do inciso I do **caput**, consideram-se entrados no território nacional os bens que constem como tendo sido importados e cujo extravio venha a ser apurado pela administração aduaneira.

§ 2º O disposto no § 1º não se aplica:

I – às malas e às remessas postais internacionais; e

II – à mercadoria importada a granel que, por sua natureza ou condições de manuseio na descarga, esteja sujeita a quebra ou a decréscimo, desde que o extravio não seja superior a um por cento.

§ 3º Na hipótese de ocorrer quebra ou decréscimo em percentual superior ao fixado no inciso II do § 2º, serão exigidas as contribuições somente em relação ao que exceder a um por cento.

Art. 4º Para efeito de cálculo das contribuições, considera-se ocorrido o fato gerador:

I – na data do registro da declaração de importação de bens submetidos a despacho para consumo;

II – no dia do lançamento do correspondente crédito tributário, quando se tratar de bens constantes de manifesto ou de outras declarações de efeito equivalente, cujo extravio ou avaria for apurado pela autoridade aduaneira;

III – na data do vencimento do prazo de permanência dos bens em recinto alfandegado, se iniciado o respectivo despacho aduaneiro antes de aplicada a pena de perdimento, na situação prevista pelo art. 18 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999;

IV – na data do pagamento, do crédito, da entrega, do emprego ou da remessa de valores na hipótese de que trata o inciso II do **caput** do art. 3º.

Parágrafo único. O disposto no inciso I aplica-se, inclusive, no caso de despacho para consumo de bens importados sob regime suspensivo de tributação do imposto de importação.

CAPÍTULO III Do Sujeito Passivo

Art. 5º São contribuintes:

I – o importador, assim considerada a pessoa física ou jurídica que promova a entrada de bens estrangeiros no território nacional;

II – a pessoa física ou jurídica contratante de serviços de residente ou domiciliado no exterior; e

III – o beneficiário do serviço, na hipótese em que o contratante também seja residente ou domiciliado no exterior.

Parágrafo único. Equiparam-se ao importador o destinatário de remessa postal internacional indicado pelo respectivo remetente e o adquirente de mercadoria entrepostada.

Art. 6º São responsáveis solidários:

I – o adquirente de bens estrangeiros, no caso de importação realizada por sua conta e ordem, por intermédio de pessoa jurídica importadora;

II – o transportador, quando transportar bens procedentes do exterior ou sob controle aduaneiro, inclusive em percurso interno;

III – o representante, no País, do transportador estrangeiro;

IV – o depositário, assim considerado qualquer pessoa incumbida da custódia de bem sob controle aduaneiro; e

V – o expedidor, o operador de transporte multimodal ou qualquer subcontratado para a realização do transporte multimodal.

CAPÍTULO IV Da Base de Cálculo

Art. 7º A base de cálculo será:

I – o valor aduaneiro que servir ou que serviria de base para o cálculo do imposto de importação, acrescido do montante desse imposto, do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS devido e do valor das próprias contribuições, na hipótese do inciso I do caput do art. 3º; ou

II – o valor pago, creditado, entregue, empregado ou remetido para o exterior, antes da retenção do imposto de renda, acrescido do Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza – ISS e do valor das próprias contribuições, na hipótese do inciso II do caput do art. 3º.

§ 1º A base de cálculo das contribuições incidentes sobre prêmios de resseguro cedidos ao exterior é de oito por cento do valor pago, creditado, entregue, empregado ou remetido.

§ 2º O disposto no § 1º aplica-se aos prêmios de seguros não enquadrados no disposto no inciso X do art. 22.

§ 3º A base de cálculo fica reduzida:

I – em 30,2%, no caso de importação, para revenda, de caminhões chassi com carga útil igual ou superior a 1.800 kg e caminhão monobloco com carga útil igual ou superior a 1.500 kg, classificados na posição 87.04 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, observadas as

especificações estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal; e

II – em 48,1%, no caso de importação, para revenda, de produtos classificados nos seguintes códigos e posições da TIPI: 84.29, 8432.40.00, 8432.80.00, 8433.20, 8433.30.00, 8433.40.00, 8433.5, 87.01, 8702.10.00 Ex 02, 8702.90.90 Ex 02, 8704.10.00, 87.05 e 8706.00.10 Ex 01 (somente os destinados aos produtos classificados nos Ex 02 dos códigos 8702.10.00 e 8702.90.90).

CAPÍTULO V Das Alíquotas

Art. 8º As contribuições serão calculadas mediante aplicação, sobre a base de cálculo de que trata o art. 7º das alíquotas de:

I – 1,65%, para o PIS/PASEP-Importação; e

II – 7,6 %, para a COFINS-Importação.

§ 1º As alíquotas serão de:

I – no caso de importação de gás liquefeito de petróleo -GLP, exceto o gás natural classificado no código 2711.11 da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM):

a) 2,56%, para o PIS/PASEP-Importação;

b) 11,84%, para a COFINS-Importação;

II – no caso de importação de querosene de aviação:

a) 1,25%, para o PIS/PASEP-Importação;

b) 5,8%, para a COFINS-Importação.

§ 2º Na importação dos produtos classificados nas posições 30.01, 30.03, exceto no código 3003.90.56, 30.04, exceto no código 3004.90.46, nos itens 3002.10.1, 3002.10.2, 3002.10.3, 3002.20.1, 3002.20.2, 3006.30.1 e 3006.30.2, e nos códigos 3002.90.20, 3002.90.92, 3002.90.99, 3005.10.10, 3006.60.00, 3303.00 a 33.07, 3401.11.90, 3401.20.10 e 9603.21.00, todos da NCM, as alíquotas serão de:

I – 2,2%, para o PIS/PASEP-Importação; e

II – 10,3%, para a COFINS-Importação.

§ 3º Na importação dos produtos classificados nos códigos 84.29, 8432.40.00, 8432.80.00, 8433.20, 8433.30.00, 8433.40.00, 8433.5, 87.01, 87.02, 87.03, 87.04, 87.05 e 87.06, da NCM, as alíquotas serão de:

I – 1,47%, para o PIS/PASEP-Importação; e

II – 6,79%, para a COFINS-Importação.

§ 4º O disposto no § 3º, relativamente aos produtos classificados no Capítulo 84 da NCM, aplica-se, exclusivamente, aos produtos a utopropulsados.

§ 5º Na importação dos produtos classificados nas posições 40.11 (pneus novos de borracha) e 40.13 (câmaras-de-ar de borracha), da NCM, as alíquotas serão de:

- I – 1,43%, para o PIS/PASEP-Importação; e
- II – 6,6%, para a COFINS-Importação.

§ 6º A importação das embalagens referidas no ad. 51 da Lei nº 10.833, 29 de dezembro de 2003, fica sujeita ao pagamento do PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação, fixada por unidade de produto, às alíquotas previstas naquele artigo, com a alteração inserida pelo art. 21 desta Lei.

§ 7º A importação dos produtos referidos no art. 49 da Lei nº 10.833, de 2003, fica sujeita ao recolhimento das contribuições de que trata esta Lei, fixada por unidade de produto, às alíquotas previstas no art. 5º da mencionada Lei, independentemente de o importador haver optado pelo regime especial de apuração e pagamento ali referido.

§ 8º A importação dos produtos referidos no art. 23 fica sujeita ao pagamento das contribuições de que trata esta Lei, fixadas por unidade de volume do produto, às alíquotas previstas no citado artigo, independentemente de o importador haver optado pelo regime especial de apuração e pagamento ali referido.

§ 9º Ficam reduzidas a zero as alíquotas das contribuições instituídas no art. 10:

I – nas importações dos produtos relacionados nos anexos I e II da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002; e

II – nas importações dos produtos classificados nas posições 27.09, 27.10, 27.11 e 3824.90 da NCM, destinados à industrialização.

CAPÍTULO VI Da Isenção

Art. 9º São isentas das contribuições de que trata o ad. 12:

I – as importações realizadas:

- a) pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, suas autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público;
- b) pelas Missões Diplomáticas e Representações Consulares de caráter permanente e pelos respectivos integrantes;

c) pelas representações de organismos internacionais de caráter permanente, inclusive os de âmbito regional, dos quais o Brasil seja membro, e pelos respectivos integrantes;

II – as hipóteses de:

a) amostras e remessas postais internacionais, sem valor comercial;

b) remessas postais e encomendas aéreas internacionais, destinadas a pessoa física;

c) bagagem de viajantes procedentes do exterior e bens importados a que se apliquem os regimes de importação simplificada ou especial;

d) bens adquiridos em loja franca, no País;

e) bens trazidos do exterior, no comércio característico das cidades situadas nas fronteiras terrestres, destinados à subsistência da unidade familiar de residentes nas cidades fronteiriças brasileiras;

f) bens importados sob o regime aduaneiro especial de **drawback**, na modalidade de isenção;

g) objetos de arte, classificados nas posições 97.01, 97.02, 97.03 e 97.06 da NCM, recebidos em doação, por museus instituídos e mantidos pelo poder público ou por outras entidades culturais reconhecidas como de utilidade pública;

h) importação de partes, peças e componentes, destinados ao emprego na conservação, modernização e conversão de embarcações registradas no Registro Especial Brasileiro;

i) máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, e suas partes e peças de reposição, acessórios, matérias-primas e produtos intermediários, importados por instituições científicas e tecnológicas, atendidos os requisitos da Lei nº 8.010, de 1990;

j) embarcações construídas no Brasil e transferidas por matriz de empresa brasileira de navegação para subsidiária integral no exterior, que retornem ao registro brasileiro, como propriedade da mesma empresa nacional de origem;

l) importação de máquinas, equipamentos, aparelhos, instrumentos, suas partes e peças de reposição, e películas cine-

matográficas virgens, sem similar nacional, destinados à indústria cinematográfica e audiovisual, conforme regulamentação do Poder Executivo;

m) importação de livros e periódicos e de papel sem similar nacional, destinado à impressão de livros, jornais e periódicos, na forma a ser estabelecida em regulamento do Poder Executivo.

Parágrafo único. As isenções de que trata este artigo somente serão concedidas se satisfeitos os requisitos e condições exigidos para o reconhecimento de isenção do IPI vinculado à importação, salvo no caso da alínea "f" do inciso II deste artigo.

Art. 10. Quando a isenção for vinculada à qualidade do importador, a transferência de propriedade ou a cessão de uso dos bens, a qualquer título, obriga ao prévio pagamento das contribuições de que trata esta Lei.

Parágrafo único. O disposto no **caput** não se aplica aos bens transferidos ou cedidos:

I – a pessoa ou a entidade que goze de igual tratamento tributário, mediante prévia decisão da autoridade administrativa da Secretaria da Receita Federal;

II – após o decurso do prazo de três anos, contado da data do registro da declaração de importação; e

III – a entidades beneficentes, reconhecidas como de utilidade pública, para serem vendidas em feiras, bazares e eventos semelhantes, desde que recebidas em doação de representações diplomáticas estrangeiras sediadas no País.

Art. 11. A isenção das contribuições, quando vinculada à destinação dos bens, ficará condicionada à comprovação posterior do seu efetivo emprego nas finalidades que motivaram a concessão.

Art. 12. Desde que mantidas as finalidades que motivaram a concessão e mediante prévia decisão da autoridade administrativa da Secretaria da Receita Federal, poderá ser transferida a propriedade ou cedido o uso dos bens antes de decorrido o prazo de três anos a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 10, contado da data do registro da correspondente declaração de importação.

CAPÍTULO VII

Do Prazo de Recolhimento

Art. 13. As contribuições de que trata o art. 1º serão pagas:

I – na data do registro da declaração de importação, na hipótese do inciso I do **caput** do art. 3º;

II – na data do pagamento, crédito, entrega, emprego ou remessa, na hipótese do inciso II do **caput** do art. 3º;

III – na data do vencimento do prazo de permanência do bem no recinto alfandegado, na hipótese do inciso III do art. 4º.

CAPÍTULO VIII

Dos Regimes Aduaneiros Especiais

Art. 14. As normas relativas à suspensão do pagamento do imposto de importação ou do IPI vinculado à importação, relativas aos regimes aduaneiros especiais, aplicam-se também às contribuições de que trata o art. 1º.

§ 1º O disposto no **caput** aplica-se também às importações, efetuadas por empresas localizadas na Zona Franca de Manaus, de bens a serem empregados na elaboração de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem destinados a emprego em processo de industrialização por estabelecimentos ali instalados, consoante projeto aprovado pelo Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, de que trata o art. 5º-A da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002.

§ 2º A Secretaria da Receita Federal estabelecerá os requisitos necessários para a suspensão de que trata o § 1º.

CAPÍTULO IX

Do Crédito

Art. 15. As pessoas jurídicas sujeitas à apuração da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, nos termos dos arts. 2º e 3º das Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 2003, poderão descontar crédito, para fins de determinação dessas contribuições, em relação às importações sujeitas ao pagamento das contribuições de que trata o art. 1º desta Lei, nas seguintes hipóteses:

I – bens adquiridos para revenda;

II – bens e serviços utilizados como insumo na prestação de serviços e na produção ou fabricação de bens ou produtos destinados à venda, inclusive combustível e lubrificantes;

III – energia elétrica consumida nos estabelecimentos da pessoa jurídica;

IV – aluguéis e contraprestações de arrendamento mercantil de prédios, máquinas e equipamentos utilizados na atividade da empresa;

V – máquinas, equipamentos e outros bens incorporados ao ativo imobilizado, adquiridos para utili-

zação na produção de bens destinados à venda, ou na prestação de serviços.

§ 1º O direito ao crédito de que trata este artigo aplica-se em relação às contribuições efetivamente pagas na importação de bens e serviços a partir da produção dos efeitos desta Lei.

§ 2º O crédito não aproveitado em determinado mês poderá sê-lo nos meses subseqüentes.

§ 3º O crédito de que trata o **caput** será apurado mediante a aplicação das alíquotas previstas no art. 2º das Leis nºs 10.637, de 2002, e 10.833, de 2003, sobre o valor que serviu de base de cálculo das contribuições de que trata esta Lei, acrescido do valor das próprias contribuições e, quando integrante do custo de aquisição, do IPI vinculado à importação.

§ 4º Na hipótese do inciso V, o crédito será determinado mediante a aplicação das alíquotas referidas no § 3º sobre o valor da depreciação ou amortização contabilizada a cada mês.

§ 5º Para os efeitos deste artigo, aplica-se, no que couber, as disposições dos §§ 8º e 9º do art. 3º das Leis nºs 10.637, de 2002, e 10.833, de 2003.

§ 6º O disposto no inciso II deste artigo alcança os direitos autorais pagos pela indústria fonográfica desde que estes direitos tenham se sujeitado ao pagamento das contribuições de que trata esta Lei.

Art. 16. Ressalvado o disposto no art. 17, é vedada a utilização do crédito de que trata o art. 15 nas hipóteses referidas nos incisos III e

IV – do § 3º do art. 1º e no art. 8º da Lei nº 10.637, de 2002, e nos incisos III e IV do § 3º do art. 1º e no art. 10 da Lei nº 10.833, de 2003.

Art. 17. As pessoas jurídicas importadoras dos produtos referidos nos §§ 1º a 3º e 5º a 8º do art. 8º poderão descontar crédito, para fins de determinação da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, em relação à importação desses produtos, nas hipóteses:

I – dos §§ 1º e 8º do art. 8º, quando destinados à revenda, ainda que ocorra fase intermediária de mistura;

II – dos §§ 2º, 3º e 5º a 7º do art. 8º, quando destinados à revenda.

§ 1º As pessoas jurídicas submetidas ao regime especial de que trata o art. 52 da Lei nº 10.833, de 2003, poderão descontar créditos, para fins de determinação da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, em relação à importação dos produtos referidos no § 6º do art. 8º, utilizados no processo de industrialização dos produtos de que trata o § 7º do mesmo artigo, bem como em relação à importação desses produtos e demais produtos constantes do anexo único da Lei nº 10.833, de 2003.

§ 2º Os créditos de que tratam este artigo serão apurados mediante a aplicação das alíquotas da

contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita decorrente da venda, no mercado interno, dos respectivos produtos, na forma da legislação específica, sobre o valor de que trata o § 3º do art. 15.

§ 3º Nas hipóteses dos §§ 6º e 7º do art. 8º, os créditos serão determinados com base nas alíquotas específicas referidas nos arts. 51 e 52 da Lei nº 10.833, de 2003.

§ 4º Sem prejuízo do disposto no § 3º, os créditos dos demais produtos constantes do anexo único da Lei nº 10.833, de 2003, serão determinados com base nas alíquotas de que tratam os incisos I e II do **caput** do art. 8º

§ 5º Na hipótese do § 8º do art. 8º, os créditos serão determinados com base nas alíquotas específicas referidas no art. 23.

Art. 18. No caso da importação por conta e ordem de terceiros, os créditos de que tratam os arts. 15 e 17 serão aproveitados pelo encomendante.

CAPÍTULO X

Do Lançamento de Ofício

Art. 19. Nos casos de lançamentos de ofício, serão aplicadas, no que couber, as disposições dos arts. 43 e 44 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

CAPÍTULO XI

Da Administração do Tributo

Art. 20. Compete à Secretaria da Receita Federal a administração e a fiscalização das contribuições de que trata esta Lei.

§ 1º As contribuições sujeitam-se às normas relativas ao processo administrativo fiscal de determinação e exigência do crédito tributário e de consulta de que trata o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, bem assim, no que couber, às disposições da legislação do imposto de renda, do imposto de importação, especialmente quanto à valoração aduaneira, e da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS.

§ 2º A Secretaria da Receita Federal editará, no âmbito de sua competência, as normas necessárias à aplicação do disposto nesta Lei.

CAPÍTULO XII

Das Disposições Gerais

Art. 21. Os arts. 10, 15, 49, 51 e 53 da Lei nº 10.833, de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10.

XV – as receitas decorrentes de vendas de mercadorias realizadas pelas pesso-

as jurídicas referidas no art. 15 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976.”(NR)

“Art. 49. As contribuições para o PIS/PASEP e a COFINS devidas pelos importadores e pelas pessoas jurídicas que procedam à industrialização dos produtos classificados nas posições 22.02, 22.03 e no código 2106.90.10 Ex 02, todos da TIPI, aprovada pelo Decreto nº 4.542, de 26 de dezembro de 2002, serão calculadas sobre a receita bruta decorrente da venda destes produtos, respectivamente, com a aplicação das alíquotas de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) e 11,9% (onze inteiros e nove décimos por cento).

.....”(NR)

“Art. 15. Aplica-se à contribuição para o PIS/PASEP não-cumulativa de que trata a Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, o disposto nos incisos I e II do § 3º do art. 1º, nos incisos VI, VII e IX do *caput* e nos §§ 1º, incisos II e III, 6º, inciso I, 10 e 11 do art. 3º, nos §§ 3º e 4º do art. 6º, e nos arts. 7º, 8º, 10, incisos XI a XV, e 13.”(NR)

“Art. 51. As receitas decorrentes da venda de embalagens, pelas pessoas jurídicas industriais e pelos importadores, destinadas ao envasamento dos produtos relacionados no art. 49, ficam sujeitas ao recolhimento da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS fixadas por unidade de produto, respectivamente, em:

.....

III – embalagens de vidro não retomáveis classificadas no código 7010.90.21 da TIPI, para refrigerantes ou cervejas: R\$0,0294 (duzentos e noventa e quatro décimos de milésimo do real) e R\$0,1360 (cento e trinta e seis milésimos do real), por litro de capacidade nominal de envasamento da embalagem final.

..... (NR)

“Art. 53. Fica o Poder Executivo autorizado a fixar coeficientes para redução das alíquotas previstas nos arts. 51 e 52, os quais poderão ser alterados para mais ou para menos, ou extintos, em relação aos produtos ou sua utilização, a qualquer tempo.”(NR)

Art. 22. O art. 4º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

I – quatro inteiros e vinte e três centésimos por cento e dezenove inteiros e

cinquenta e três centésimos por cento, incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda de gasolinas, exceto gasolina de aviação;

II – três inteiros e cinquenta e um centésimos por cento e dezesseis inteiros e dezoito centésimos por cento, incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda de óleo diesel;

.....”(NR)

Art. 23. O importador ou fabricante dos produtos referidos nos incisos I e II do art. 4º da Lei nº 9.718, de 1998, poderá optar por regime especial de apuração e pagamento das contribuições para o PIS/PASEP e da COFINS, no qual os valores das contribuições são fixados por unidade de metro cúbico do produto, respectivamente, em:

I – R\$141,10 (cento e quarenta e um reais e dez centavos) e R\$651,40 (seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), para gasolinas, exceto gasolina de aviação; e

II – R\$82,20 (oitenta e dois reais e vinte centavos) e R\$379,30 (trezentos e setenta e nove reais e trinta centavos), para óleo diesel.

§ 1º A opção prevista neste artigo será exercida, segundo normas e condições estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal, até o último dia útil do mês de novembro de cada ano-calendário, produzindo efeitos, de forma irretroatável, durante todo o ano-calendário subsequente ao da opção.

§ 2º Excepcionalmente para o ano-calendário de 2004, a opção poderá ser exercida até o último dia útil do mês de abril, produzindo efeitos, de forma irretroatável, a partir do mês subsequente ao da opção, até 31 de dezembro de 2004.

§ 3º No caso da opção efetuada nos termos dos §§ 1º e 2º, a Secretaria da Receita Federal divulgará o nome da pessoa jurídica optante e a data de início da opção.

§ 4º A opção a que se refere este artigo será automaticamente prorrogada para o ano-calendário seguinte, salvo se a pessoa jurídica dela desistir, nos termos e condições estabelecidos pela Secretaria da Receita Federal, até o último dia útil do mês de outubro do ano-calendário, hipótese em que a produção de efeitos se dará a partir do dia 1º de janeiro do ano-calendário subsequente.

§ 5º Fica o Poder Executivo autorizado a fixar coeficientes para redução das alíquotas previstas neste artigo, os quais poderão ser alterados, para mais ou para menos, ou extintos, em relação aos produtos ou sua utilização, a qualquer tempo.

Art. 24. O inciso III do § 2º do art. 8º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º

§ 2º

III – sem de, no mínimo, R\$20,00 (vin-
te reais);

.....”(NR)

Art. 25. O disposto no art. 9º da Medida Provisória nº 2.159-70, de 24 de agosto de 2001, aplica-se, também, relativamente aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de abril de 2004, às remessas, para o exterior, vinculadas ao pagamento de despesas relacionadas com a promoção de destinos turísticos brasileiros.

Parágrafo único. Para os fins do disposto no **caput**, entende-se por despesas vinculadas à promoção de destinos turísticos brasileiros aquelas decorrentes de pesquisa de mercado, participação em exposições, feiras e eventos semelhantes, inclusive aluguéis e arrendamentos de estandes e locais de exposição.

Art. 26. Ficam excluídos do Anexo Único da Lei nº 10.833, de 2003, a cevada cervejeira, o malte não torrado, inteiro ou partido, o malte torrado, inteiro ou partido, os cones de lúpulo triturados, moídos ou em pellets, os sucos e extratos vegetais de lúpulo, as preparações antioxidantes, o ácido algínico e alginatos, classificados, respectivamente, nos códigos 1003.00.91, 1107.10.10, 1107.20.10, 1210.20.10, 1302.13.00, 3824.90.41 e 3913.10.00 da TIPI.

§ 1º As pessoas jurídicas referidas no art. 49 da Lei nº 10.833, de 2003, poderão descontar crédito na forma do art. 3º da citada Lei, em relação aos produtos de que trata o **caput**, independentemente de terem optado pela tributação pelo regime especial de apuração e pagamento das contribuições para o PIS/PASEP e da COFINS, fixadas por unidade de litro do produto.

§ 2º O disposto no § 1º aplica-se também ao direito de descontar crédito na forma do art. 3º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002.

Art. 27. As cooperativas de produção agropecuária a que se refere o art. 1º da Lei nº 10.676, de 22 de maio de 2003, poderão utilizar crédito presumido, para fins de dedução do montante devido da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, calculado sobre o valor total das aquisições de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, para utilização no processo produtivo, ou de produtos acabados recebido de cooperado.

§ 1º O percentual a ser utilizado para determinação do crédito presumido será de:

I – 4,6% (quatro inteiros e seis décimos por cento), no caso de aquisições de pessoas jurídicas domiciliadas no País ou de importação;

II – 3,68% (três inteiros e sessenta e oito centésimos por cento), no caso de aquisições de pessoas físicas residentes no País.

§ 2º O disposto no § 1º aplica-se, também, sobre o valor dos bens referidos no **caput**, recebidos de cooperados, pessoa física ou jurídica.

§ 3º O montante do crédito presumido será determinado mediante a aplicação dos percentuais referidos no § 1º sobre o valor das aquisições e recebimentos, segregadas de acordo com seus incisos, realizadas em cada período de apuração das contribuições referidas no **caput**, na proporção existente entre a receita de exportação e a receita operacional bruta da cooperativa exportadora, no mesmo período.

§ 4º O crédito presumido não utilizado em determinado mês de apuração poderá ser:

I – aproveitado nos meses subseqüentes; ou

II – compensados com débitos da própria cooperativa, vencidos ou vincendos, relativos a tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal, observada a legislação específica aplicável à matéria.

§ 5º Aplica-se ao disposto neste artigo, no que couber, o disposto na Lei nº 10.676, de 2003, e alterações posteriores, inclusive no que se refere às vendas a empresa comercial exportadora com o fim específico de exportação para o exterior.

§ 6º A Secretaria da Receita Federal editará as normas necessárias à regulamentação deste artigo, em especial quanto à forma de cálculo para determinação do crédito presumido, relativamente ao estabelecido no § 3º

Art. 28. Os arts. 55 a 58 da Lei nº 10.833, de 2003, produzem efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2004, relativamente à hipótese de que trata o seu art. 52.

Art. 29. Os arts. 49 e 51 da Lei nº 10.833, de 2003, em relação às alterações introduzidas pelo art. 21 desta Lei, produzem efeitos a partir de 1º de maio de 2004.

Art. 30. O disposto no art. 53 da Lei nº 10.833, de 2003, com a alteração introduzida pelo art. 21 desta Lei, produz efeito a partir de 29 de janeiro de 2004.

Art. 31. Excepcionalmente para o ano-calendário de 2004, a opção pelo regime especial de que trata o art. 52 da Lei nº 10.833, de 2003, poderá ser exercida até o último dia útil do mês subseqüente ao da publicação desta Lei, produzindo efeitos, de forma irretroatável, a partir do mês subseqüente ao da opção, até 31 de dezembro de 2004.

Art. 32. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de maio de 2004, ressalvado o disposto nos arts. 28 e 30.

Sala da Comissão, 17 de março de 2004. – Deputado **Mário Negromonte**, Relator.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SERVIÇO DE SINOPSE LEGISLATIVA

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 164

de 2004

AUTOR

PODER EXECUTIVO
MSC 43/04

Ementa: Dispõe sobre a Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social incidentes sobre a importação de bens e serviços, e dá outras providências.

(Criando a contribuição para o PIS - PASEP - Importação e a COFINS - Importação, aplicando a Emenda Constitucional nº 42, de 2003 (Reforma Tributária), nos artigos 149, § 2º, inciso II e 195, inciso IV da nova Constituição Federal).

Sancionado ou promulgado

Publicado no Diário Oficial de

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- 6
- 7
- 8
- 9
- 10
- 11
- 12
- 13
- 14
- 15
- 16
- 17
- 18
- 19
- 20
- 21
- 22

ANDAMENTO

PLENÁRIO

Despacho: Submeta-se ao Plenário.

Prazos: para apresentação de emendas de 30/01/04 a 04/02/04; para tramitação na Comissão Mista de 29/01/04 a 11/02/04, na Câmara dos Deputados de 12/02/04 a 26/02/04 e no Senado Federal de 27/02/04 a 11/03/04; para retorno à Câmara dos Deputados (se houver) de 12/03/04 a 14/03/04; para sobrestar a pauta: a partir de 15/03/04; para tramitação no Congresso Nacional de 29/01/04 a 29/03/04; de prorrogação pelo Congresso Nacional de 30/03/04 a 28/05/04.

PLENÁRIO

Discussão em turno único.

Matéria não apreciada em face do encerramento da sessão.

17.02.04

PLENÁRIO

Discussão em turno único.

Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 161/04, item 1 da pauta, com prazo encerrado.

16.03.04

Vetado

Razões do veto-publicadas no

CAPI...

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 164/04

(Verso da folha 01)

ANDAMENTO

1		
2		
3	PLENÁRIO	
4	Discussão em turno único.	
5	Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 163/04, item 3, com prazo encerrado.	
6		
7	PLENÁRIO (17:23 horas).	
8	Discussão em turno único.	
9	Designação do Relator, Dep Mário Negromonte (PP-BA), para proferir o parecer pela CMCN a esta MPV e às 127 Emendas a ela apresentadas, que conclui pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária desta MPV e das Emendas de n°s 1 a 57, 70 e 72 a 127 ; pela inadequação financeira e orçamentária das Emendas de n°s 58 a 69 e 71; e, no mérito, pela aprovação desta MPV, pela aprovação parcial das Emendas de n°s 47 e 121, na forma do PLV apresentado, e rejeição das Emendas de n°s 1 a 46, 48 a 120 e 122 a 127.	
10	Discutiram esta matéria: Dep Murilo Zauith (PFL-MS), Dep Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB-SP), Dep Luiz Carlos Hauly (PSDB-PR), Dep Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), Dep Kátia Abreu (PFL-TO) e Dep Claudio Cajado (PFL-BA).	
11	Em votação o Requerimento de Senhores Líderes que solicita o encerramento da discussão.	
12	Encaminhou a votação o Dep Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP).	
13	Aprovação do Requerimento, contra os votos do Dep Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP) e do PFL.	
14	Encerrada a discussão.	
15	Parecer Reformulado de Plenário pelo Relator, Dep Mário Negromonte (PP-BA), que conclui pela aprovação do PLV apresentado, com alterações.	
16	Votação preliminar em turno único.	
17	Aprovação, em apreciação preliminar, do Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião pela inadequação financeira e orçamentária das Emendas de n°s 58 a 69 e 71, nos termos do artigo 8° da Resolução nº 01, de 2002-CN.	
18	Aprovação, em apreciação preliminar, do Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e da adequação financeira e orçamentária desta MPV e das Emendas de n°s 1 a 57, 70 e 72 a 127, nos termos do artigo 8° da Resolução nº 01, de 2002-CN.	
19	Retirado pela Liderança do PTB o Requerimento de DVS para a Emenda nº 47.	
20	Retirado pela Liderança do PSDB o Requerimento de DVS para a Emenda nº 102.	
21	Retirados pelo Autor, Dep Odacir Zonta (PP-SC) os Requerimentos de Destaque Simples que solicitam votação em separado para as Emendas de n°s 11, 43, 96 e 112.	
22	Prejudicado o Requerimento do Dep Luiz Sérgio, na qualidade de Líder do PT, que solicita votação em globo dos Requerimentos de Destaques Simples.	
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 164/04

(Folha nº 02)

ANDAMENTO

1	
2	
3	PLENÁRIO (17:23 horas).
4	(Continuação da página anterior).
5	Votação, quanto ao mérito, em turno único.
6	Deixam de ser submetidas a voto, quanto ao mérito, as Emendas de nºs 58 a 69 e 71 nos termos do artigo 189, § 6º do RI.
7	Aprovação do PLV000212004, com as alterações feitas em Plenário, ressalvados os destaques.
8	Prejudicada, na Câmara dos Deputados, a apreciação desta MPV e das demais Emendas a ela apresentadas.
9	Em votação a Emenda nº 5, objeto do Requerimento de DVS da Bancada do PFL.
10	Encaminharam a votação: Dep Professor Luizinho (PT-SP) e Dep Antonio Carlos Magalhães Neto (PFL-BA).
11	Rejeição da Emenda nº 5.
12	Em votação a Emenda nº 36, objeto do Requerimento de DVS da Bancada do PSDB.
13	Encaminharam a votação: Dep Professor Luizinho (PT-SP) e Dep Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB-SP).
14	Rejeição da Emenda nº 36.
15	Em votação a Emenda nº 89, objeto do Requerimento de DVS da Bancada do PFL.
16	Encaminharam a votação: Dep Professor Luizinho (PT-SP), Dep Zonta (PP-SC) e Dep Abelardo Lupion (PFL-PR).
17	Rejeição da Emenda nº 89.
18	Prejudicado o Requerimento de Destaque Simples do Dep Odacir Zonta (PP-SC) que solicita votação em separado da Emenda nº 89.
19	Em votação a Emenda nº 63, objeto do Requerimento de DVS da Bancada do PFL.
20	Encaminharam a votação: Dep Luiz Sérgio (PT-RJ), Dep Kátia Abreu (PFL-TO) e Dep Ronaldo Caiado (PFL-GO).
21	Rejeição da Emenda nº 63.
22	Em votação a Emenda nº 122, objeto do Requerimento de DVS da Bancada do PSDB.
23	Encaminharam a votação: Dep Luiz Sérgio (PT-RJ) e Dep Luiz Carlos Haully (PSDB-PR).
24	Rejeição da Emenda nº 122.
25	Votação da Redação Final.
26	Aprovação da Redação Final oferecida pelo Relator, Dep Mário Negromonte (PP-BA).
27	A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado.
28	(MPV 164-A/04) (PLV 21/04)
29	
30	MESA
31	Remessa ao SF, através do Of PS-GSE/
32	
33	
34	

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....
Art. 149. Compete exclusivamente à União instituir contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de sua atuação nas respectivas áreas, observado o disposto nos arts. 146, III, e 150, I e III, e sem prejuízo do previsto no art. 195, § 6º, relativamente às contribuições a que alude o dispositivo.

.....
Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 11/12/2001:

§ 2º As contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico de que trata o **caput** deste artigo:

.....
II – poderão incidir sobre a importação de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e álcool combustível;

Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais:

.....
IV – do importador de bens ou serviços do exterior, ou de quem a lei a ele equiparar. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

.....
§ 6º – As contribuições sociais de que trata este artigo só poderão ser exigidas após decorridos noventa dias da data da publicação da lei que as houver instituído ou modificado, não se lhes aplicando o disposto no art. 150, III, “b”.

§ 7º – São isentas de contribuição para a seguridade social as entidades beneficentes de assistência social que atendam às exigências estabelecidas em lei.

.....
DECRETO Nº 70.235. DE 6 DE MARÇO DE 1972.

Dispõe sobre o processo administrativo fiscal, e dá outras providências.

DECRETO-LEI Nº 1.455. DE 7 DE ABRIL DE 1976.

Dispõe sobre bagagem de passageiro procedente do exterior, disciplina o regime de entreposto aduaneiro, estabelece normas sobre mercadorias estrangeiras apreendidas e dá outras providências.

.....
DECRETO Nº 4.542,
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002

Aprova a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI.

.....
Art 15. Na zona primária de porto ou aeroporto poderá ser autorizado, nos termos e condições fixados pelo Ministro da Fazenda, o funcionamento de lojas francas para venda de mercadoria nacional ou estrangeira a passageiros de viagens internacionais, saindo do País ou em trânsito, contra pagamento em cheque de viagem ou moeda estrangeira conversível.

§ 1º Somente poderão explorar as lojas de que trata este artigo as pessoas ou firmas habilitadas pela Secretaria da Receita Federal, através de um processo de pré-qualificação.

§ 2º A mercadoria estrangeira importada diretamente pelos concessionários das referidas lojas permanecerá com suspensão do pagamento de tributos até a sua venda nas condições deste artigo.

§ 3º Quando se tratar de aquisição de produtos nacionais, estes sairão do estabelecimento industrial ou equiparado com isenção de tributos.

§ 4º Atendidas as condições estabelecidas pelo Ministro da Fazenda, as lojas a que se refere este artigo poderão fornecer produtos destinados ao uso ou consumo de bordo de embarcações ou aeronaves, de bandeira estrangeira, aportadas no País.

.....
LEI Nº 8.010. DE 29 DE MARÇO DE 1990

Dispõe sobre importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica, e dá outras providências.

.....
LEI Nº 9.430. DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996

Dispõe sobre a legislação tributária federal, as contribuições para a segurida-

de social, o processo administrativo de consulta e dá outras providências.

.....
 Art. 43. Poderá ser formalizada exigência de crédito tributário correspondente exclusivamente a multa ou a juros de mora, isolada ou conjuntamente.

Parágrafo único. Sobre o crédito constituído na forma deste artigo, não pago no respectivo vencimento, incidirão juros de mora, calculados à taxa a que se refere o § 3º do art. 5º, a partir do primeiro dia do mês subsequente ao vencimento do prazo até o mês anterior ao do pagamento e de um por cento no mês de pagamento.

Multas de Lançamento de Ofício

Art. 44. Nos casos de lançamento de ofício, serão aplicadas as seguintes multas, calculadas sobre a totalidade ou diferença de tributo ou contribuição:

I – de setenta e cinco por cento, nos casos de falta de pagamento ou recolhimento, pagamento ou recolhimento após o vencimento do prazo, sem o acréscimo de multa moratória, de falta de declaração e nos de declaração inexata, excetuada a hipótese do inciso seguinte;

II – cento e cinquenta por cento, nos casos de evidente intuito de fraude, definido nos arts. 71, 72 e 73 da Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964, independentemente de outras penalidades administrativas ou criminais cabíveis.

§ 1º As multas de que trata este artigo serão exigidas:

I – juntamente com o tributo ou a contribuição, quando não houverem sido anteriormente pagos;

II – isoladamente, quando o tributo ou a contribuição houver sido pago após o vencimento do prazo previsto, mas sem o acréscimo de multa de mora;

III – isoladamente, no caso de pessoa física sujeita ao pagamento mensal do imposto (carnê-leão) na forma do art. 80 da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, que deixar de fazê-lo, ainda que não tenha apurado imposto a pagar na declaração de ajuste;

IV – isoladamente, no caso de pessoa jurídica sujeita ao pagamento do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido, na forma do art. 20, que deixar de fazê-lo, ainda que tenha apurado prejuízo fiscal ou base de cálculo negativa para a contribuição social sobre o lucro líquido, no ano-calendário correspondente:

V – isoladamente, no caso de tributo ou contribuição social lançado, que não houver sido pago ou

recolhido. (Inciso revogado pela Lei nº 9.716, de 26.11.98)

§ 2º Se o contribuinte não atender, no prazo marcado, à intimação para prestar esclarecimentos, as multas a que se referem os incisos I e II do caput passarão a ser de cento e doze inteiros e cinco décimos por cento e de duzentos e vinte e cinco por cento, respectivamente. (Alterado pela Lei nº 9.532, de 10.12.97)

§ 3º Aplicam-se às multas de que trata este artigo as reduções previstas no art. 6º da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, e no art. 60 da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991.

§ 4º As disposições deste artigo aplicam-se, inclusive, aos contribuintes que derem causa a ressarcimento indevido de tributo ou contribuição decorrente de qualquer incentivo ou benefício fiscal.

.....
 LEI Nº 9.718, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998

Altera a Legislação Tributária Federal.

.....
 Art. 4º As contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/Pasep e para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins, devidas pelas refinarias de petróleo serão calculadas, respectivamente, com base nas seguintes alíquotas: (Redação dada pela Lei nº 9.990, de 21.7.2000) (vide Medida Provisória nº 2158-35, de 24.8.2001)

I – dois inteiros e sete décimos por cento e doze inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento, incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda de gasolinas, exceto gasolina de aviação: (Inciso incluído pela Lei nº 9.990, de 21.7.2000) (Vide Medida Provisória nº 164, de 29.1.2004)

II – dois inteiros e vinte e três centésimos por cento e dez inteiros e vinte e nove centésimos por cento, incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda de óleo diesel; (Inciso incluído pela Lei nº 9.990, de 21.7.2000) (Vide Medida Provisória nº 164, de 29.1.2004)

.....
 LEI Nº 9.779, DE 19 DE JANEIRO DE 1999

Altera a legislação do Imposto sobre a Renda, relativamente à tributação dos Fundos de Investimento Imobiliário e dos rendimentos auferidos em aplicação ou

operação financeira de renda fixa ou variável, ao Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte -SIMPLES, à incidência sobre rendimentos de beneficiários no exterior, bem assim a legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados -relativamente ao aproveitamento de créditos e à equiparação de atacadista a estabelecimento industrial, do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou Relativas a Títulos e Valores Mobiliários -IOF, relativamente às operações de mútuo, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, relativamente às despesas financeiras, e dá outras providências.

Art. 18. O importador, antes de aplicada a pena de perdimento da mercadoria na hipótese a que se refere o inciso II do art. 23 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, poderá iniciar o respectivo despacho aduaneiro, mediante o cumprimento das formalidades exigidas e o pagamento dos tributos incidentes na importação, acrescidos dos juros e da multa de que trata o art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e das despesas decorrentes da permanência da mercadoria em recinto alfandegado. Parágrafo único. Para efeito do disposto neste artigo, considera-se ocorrido o fato gerador, e devidos os tributos incidentes na importação, na data do vencimento do prazo de permanência da mercadoria no recinto alfandegado.

LEI Nº 10.426, DE 24 DE ABRIL DE 2002

Altera a legislação tributária federal e dá outras providências.

Art. 8º Os serventuários da Justiça deverão informar as operações imobiliárias anotadas, averbadas, lavradas, matriculadas ou registradas nos Cartórios de Notas ou de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos sob sua responsabilidade, mediante a apresentação de Declaração sobre Operações Imobiliárias (DCI), em meio magnético, nos termos estabelecidos pela Secretaria da Receita Federal.

§ 2º A multa de que trata o § 1º:

III – será de, no mínimo, R\$ 500,00 (quinhentos reais).

LEI Nº 10.485, DE 3 DE JULHO DE 2002

Dispõe sobre a incidência das contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), nas hipóteses que menciona, e dá outras providências.

ANEXO I

CÓDIGO	CÓDIGO
4016.10.10	8483.20.00
4016.99.90 Ex 03 e 05	8483.30
68.13	8483.40
7007.11.00	8483.50
7007.21.00	8505.20
7009.10.00	8507.10.00
7320.10.00 Ex 01	85.11
8301.20.00	8512.20
8302.30.00	8512.30.00
8407.33.90	8512.40
8407.34.90	8512.90.00
8408.20	8527.2
8409.91	8536.50.90 Ex 03
8409.99	8539.10
8413.30	8544.30.00
8413.91.00 Ex 01	8706.00
8414.80.21	87.07
8414.80.22	87.08
8415.20	9029.20.10
8421.23.00	9029.90.10
8421.31.00	9030.39.21
8431.41.00	9031.80.40
8431.42.00	9032.89.2
8433.90.90	9104.00.00
8481.80.99 Ex 01 e 02	9401.20.00
8483.10	

ANEXO II

1. Tubos de borracha vulcanizada não endurecida da posição 40.09, com acessórios, próprias para máquinas e veículos autopropulsados das posições

84.29, 8433.20, 8433.30.00, 8433.40.00, 8433.5, 87.01, 87.02, 87.03, 87.04, 87.05 e 87.06;

2. Partes da posição 84.31, reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas às máquinas e aparelhos das posições 84.29;

3. Motores do código 8408.90.90, próprios para máquinas dos códigos 84.29, 8433.20, 8433.30.00, 8433.40.00 e 8433.5;

4. Cilindros hidráulicos do código 8412.21.10, próprios para máquinas dos códigos 84.29, 8433.20, 8433.30.00, 8433.40.00 e 8433.5;

5. Outros motores hidráulicos de movimento retilíneo (cilindros) do código 8412.21.90, próprios para máquinas dos códigos 84.29, 8433.20, 8433.30.00, 8433.40.00 e 8433.5;

6. Cilindros pneumáticos do código 8412.31.10, próprios para produtos dos códigos 8701.20.00, 87.02 e 87.04;

7. Bombas volumétricas rotativas do código 8413.60.19, próprias para produtos dos códigos 84.29, 8433.20, 8433.30.00, 8433.40.00, 8433.5, 8701.20.00, 87.02 e 87.04;

8. Compressores de ar do código 8414.80.19, próprios para produtos dos códigos 8701 .20.00, 87.02 e 87.04;

9. Caixas de ventilação para veículos autopropulsados, classificadas no código 8414.90.39;

10. Partes classificadas no código 8432.90.00, de máquinas das posições 8432.40.00 e 8432.80.00;

11. Válvulas redutoras de pressão classificadas no código 8481.10.00, próprias para máquinas e veículos autopropulsados dos códigos 84.29, 8433.20, 8433.30.00, 8433.40.00, 8433.5, 87.01, 87.02, 87.03, 87.04, 87.05 e 87.06;

12. Válvulas para transmissões óleo-hidráulicas ou pneumáticas classificadas no código 8481.20.90, próprias para máquinas dos códigos 84.29, 8433.20, 8433.30.00, 8433.40.00 e 8433.5;

13. Válvulas solenóides classificadas no código 8481.80.92, próprias para máquinas e veículos autopropulsados das posições 84.29, 8433.20, 8433.30.00, 8433.40.00, 8433.5, 87.01, 87.02, 87.03, 87.04, 87.05 e 87.06;

14. Embreagens de fricção do código 8483.60.1, próprias para máquinas dos códigos 84.29, 8433.20, 8433.30.00, 8433.40.00 e 8433.5;

15. Outros motores de corrente contínua do código 8501.10.19, próprios para acionamento elétrico de vidros de veículos autopropulsados.

LEI Nº 10.637, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002

Mensagem de veto

Dispõe sobre a não-cumulatividade na cobrança da contribuição para os Programas de Integração Social (PIS) e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep), nos casos que especifica; sobre o pagamento e o parcelamento de débitos tributários federais, a compensação de créditos fiscais, a declaração de inaptidão de inscrição de pessoas jurídicas, a legislação aduaneira, e dá outras providências.

Art. 1º A contribuição para o PIS/Pasep tem como fato gerador o faturamento mensal, assim entendido o total das receitas auferidas pela pessoa jurídica, independentemente de sua denominação ou classificação contábil.

.....
§ 3º Não integram a base de cálculo a que se refere este artigo, as receitas:

I – decorrentes de saídas isentas da contribuição ou sujeitas à alíquota zero;

II – (VETADO)

.....
Art. 2º Para determinação do valor da contribuição para o PIS/Pasep aplicar-se-á, sobre a base de cálculo apurada conforme o disposto no art. 1º, a alíquota de 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento).

Art. 3º Do valor apurado na forma do art. 2º a pessoa jurídica poderá descontar créditos calculado

.....
§ 8º Observadas as normas a serem editadas pela Secretaria da Receita Federal, no caso de custos, despesas e encargos vinculados às receitas referidas no § 7º e àquelas submetidas ao regime de incidência cumulativa dessa contribuição, o crédito será determinado, a critério da pessoa jurídica, pelo método de:

I – apropriação direta, inclusive em relação aos custos, por meio de sistema de contabilidade de custos integrada e coordenada com a escrituração; ou

II – rateio proporcional, aplicando-se aos custos, despesas e encargos comuns a relação percentual existente entre a receita bruta sujeita à incidência não-cumulativa e a receita bruta total, auferidas em cada mês.

.....

§ 9º O método eleito pela pessoa jurídica será aplicado consistentemente por todo o ano-calendário, observadas as normas a serem editadas pela Secretaria da Receita Federal.

Art. 5º A – ficam isentas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS as receitas decorrentes da comercialização de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus para emprego em processo de industrialização por estabelecimentos industriais ali instalados e consoante projetos aprovados pelo Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA. (Incluído pela Lei nº 10.684, de 30.5.2003)

Art. 8º Permanecem sujeitas às normas da legislação da contribuição para o PIS/PASEP, vigentes anteriormente a esta Lei, não se lhes aplicando as disposições dos arts. 1º a 6º:

I – as pessoas jurídicas referidas nos §§ 6º, 8º e 9º do art. 3º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998 (parágrafos introduzidos pela Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001), e Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983:

II – as pessoas jurídicas tributadas pelo imposto de renda com base no lucro presumido ou arbitrado;

III – as pessoas jurídicas optantes pelo Simples;

IV – as pessoas jurídicas imunes a impostos;

V – os órgãos públicos, as autarquias e fundações públicas federais, estaduais e municipais, e as fundações cuja criação tenha sido autorizada por lei, referidas no art. 61 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição de 1988:

VI – (VETADO)

VII – as receitas decorrentes das operações:

a) referidas no inciso IV do § 3º do art. 1º;

b) sujeitas à substituição tributária da contribuição para o PIS/PASEP;

c) referidas no art. 5º da Lei nº 9.716, de 26 de novembro de 1998.

VIII – as receitas decorrentes de prestação de serviços de telecomunicações;

IX – (VETADO)

X – as sociedades cooperativas; (Incluído pela Lei nº 10.684, de 30.5.2003)

XI – as receitas decorrentes de prestação de serviços das empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens. (Incluído pela Lei nº 10.684, de 30.5.2003)

LEI Nº 10.676, DE 22 DE MAIO DE 2003

Dispõe sobre a contribuição para o Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP e da Contribuição para Seguridade Social – COFINS devidas pelas sociedades cooperativas em geral.

Art. 1º As sociedades cooperativas também poderão excluir da base de cálculo da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, sem prejuízo do disposto no art. 15 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, as sobras apuradas na Demonstração do Resultado do Exercício, antes da destinação para a constituição do Fundo de Reserva e do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social, previstos no art. 28 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

§ 1º As sobras líquidas da destinação para constituição dos Fundos referidos no *caput* somente serão computadas na receita bruta da atividade rural do cooperado quando a este creditadas, distribuídas ou capitalizadas pela sociedade cooperativa de produção agropecuárias.

§ 2º Quanto às demais sociedades cooperativas, a exclusão de que trata o *caput* ficará limitada aos valores destinados a formação dos Fundos nele previstos.

§ 3º O disposto neste artigo alcança os fatos geradores ocorridos a partir da vigência da Medida Provisória nº 1.858-10, de 26 de outubro de 1999.

LEI Nº 10.833, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

Mensagem de veto

Altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências.

Art. 1º A Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, com a incidência não-cumulativa, tem como fato gerador o faturamento mensal, assim entendido o total das receitas auferidas pela pessoa jurídica, independentemente de sua denominação ou classificação contábil.

II – não-operacionais, decorrentes da venda de ativo permanente:

IV – de venda dos produtos de que tratam as Leis nºs 9.990, de 21 de julho de 2000; 10.147, de 21

de dezembro de 2000; 10.485, de 3 de julho de 2002, e 10.560, de 13 de novembro de 2002, ou quaisquer outras submetidas à incidência monofásica da contribuição;

.....
 Art. 2º Para determinação do valor da COFINS aplicar-se-á, sobre a base de cálculo apurada conforme o disposto no art. 1º, a alíquota de 7,6% (sete inteiros e seis décimos por cento).

Art. 3º Do valor apurado na forma do art. 2º a pessoa jurídica poderá descontar créditos calculados em relação a:

I – bens adquiridos para revenda, exceto em relação às mercadorias e aos produtos referidos nos incisos III e IV do § 3º do art. 1º;

II – bens e serviços, utilizados como insumo na prestação de serviços e na produção ou fabricação de bens ou produtos destinados à venda, inclusive combustíveis e lubrificantes;

III – energia elétrica consumida nos estabelecimentos da pessoa jurídica;

IV – aluguéis de prédios, máquinas e equipamentos, pagos a pessoa jurídica, utilizados nas atividades da empresa;

V – despesas financeiras decorrentes de empréstimos, financiamentos e o valor das contraprestações de operações de arrendamento mercantil de pessoa jurídica, exceto de optante pelo Sistema Integrado de

Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES;

VI – máquinas, equipamentos e outros bens incorporados ao ativo imobilizado adquiridos para utilização na produção de bens destinados à venda, ou na prestação de serviços;

VII – edificações e benfeitorias em imóveis próprios ou de terceiros, utilizados nas atividades da empresa;

VIII – bens recebidos em devolução cuja receita de venda tenha integrado faturamento do mês ou de mês anterior, e tributada conforme o disposto nesta Lei;

IX – armazenagem de mercadoria e frete na operação de venda, nos casos dos incisos I e II, quando o ônus for suportado pelo vendedor.

§ 1º O crédito será determinado mediante a aplicação da alíquota prevista no art. 2º sobre o valor:

I – dos itens mencionados nos incisos I e II do **caput**, adquiridos no mês;

II – dos itens mencionados nos incisos III a V e IX do **caput**, incorridos no mês;

III – dos encargos de depreciação e amortização dos bens mencionados nos incisos VI e VII do **caput**, incorridos no mês;

IV – dos bens mencionados no inciso VIII do **caput**, devolvidos no mês.

§ 2º Não dará direito a crédito o valor de mão-de-obra paga a pessoa física.

§ 3º O direito ao crédito aplica-se, exclusivamente, em relação:

I – aos bens e serviços adquiridos de pessoa jurídica domiciliada no País;

II – aos custos e despesas incorridos, pagos ou creditados a pessoa jurídica domiciliada no País;

III – aos bens e serviços adquiridos e aos custos e despesas incorridos a partir do mês em que se iniciar a aplicação do disposto nesta Lei.

§ 4º O crédito não aproveitado em determinado mês poderá sê-lo nos meses subseqüentes.

§ 5º Sem prejuízo do aproveitamento dos créditos apurados na forma deste artigo, as pessoas jurídicas que produzam mercadorias de origem animal ou vegetal, classificadas nos capítulos 2 a 4, 8 a 12 e 23, e nos códigos 01.03, 01.05, 0504.00, 0701.90.00, 0702.00.00, 0706.10.00, 07.08, 0709.90, 07.10, 07.12 a 07.14, 15.07 a 15.14, 1515.2, 1516.20.00, 15.17, 1701.11.00, 1701.99.00, 1702.90.00, 18.03, 1804.00.00, 1805.00.00, 20.09, 2101.11.10 e 2209.00.00, todos da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM, destinados à alimentação humana ou animal, poderão deduzir da COFINS, devida em cada período de apuração, crédito presumido, calculado sobre o valor dos bens e serviços referidos no inciso II do **caput** deste artigo, adquiridos, no mesmo período, de pessoas físicas residentes no País.

§ 6º Relativamente ao crédito presumido referido no § 5º:

I – seu montante será determinado mediante aplicação, sobre o valor das mencionadas aquisições, de alíquota correspondente a 80% (oitenta por cento) daquela constante do art. 2º;

II – o valor das aquisições não poderá ser superior ao que vier a ser fixado, por espécie de bem ou serviço, pela Secretaria da Receita Federal – SRF, do Ministério da Fazenda.

§ 7º Na hipótese de a pessoa jurídica sujeitar-se à incidência não-cumulativa da COFINS, em relação apenas à parte de suas receitas, o crédito será apurado, exclusivamente, em relação aos custos, despesas e encargos vinculados a essas receitas.

§ 8º Observadas as normas a serem editadas pela Secretaria da Receita Federal, no caso de cus-

tos, despesas e encargos vinculados às receitas referidas no § 7º e àquelas submetidas ao regime de incidência cumulativa dessa contribuição, o crédito será determinado, a critério da pessoa jurídica, pelo método de:

I – apropriação direta, inclusive em relação aos custos, por meio de sistema de contabilidade de custos integrada e coordenada com a escrituração; ou

II – rateio proporcional, aplicando-se aos custos, despesas e encargos comuns a relação percentual existente entre a receita bruta sujeita à incidência não-cumulativa e a receita bruta total, auferidas em cada mês.

§ 9º O método eleito pela pessoa jurídica para determinação do crédito, na forma do § 8º, será aplicado consistentemente por todo o ano-calendário e, igualmente, adotado na apuração do crédito relativo à contribuição para o PIS/PASEP não-cumulativa, observadas as normas a serem editadas pela Secretaria da Receita Federal.

§ 10. O valor dos créditos apurados de acordo com este artigo não constitui receita bruta da pessoa jurídica, servindo somente para dedução do valor devido da contribuição.

§ 11. Sem prejuízo do aproveitamento dos créditos apurados na forma deste artigo, as pessoas jurídicas que adquiram diretamente de pessoas físicas residentes no País produtos **in natura** de origem vegetal, classificados nas posições 10.01 a 10.08 e 12.01, todos da NCM, que exerçam cumulativamente as atividades de secar, limpar, padronizar, armazenar e comercializar tais produtos, poderão deduzir da COFINS devida, relativamente às vendas realizadas às pessoas jurídicas a que se refere o § 5º, em cada período de apuração, crédito presumido calculado à alíquota correspondente a 80% (oitenta por cento) daquela prevista no art. 2º sobre o valor de aquisição dos referidos produtos **in natura**.

§ 12. Relativamente ao crédito presumido referido no § 11:

I – o valor das aquisições que servir de base para cálculo do crédito presumido não poderá ser superior ao que vier a ser fixado, por espécie de produto, pela Secretaria da Receita Federal – SRF; e

II – a Secretaria da Receita Federal expedirá os atos necessários para regulamentá-lo.

.....
Art. 10. Permanecem sujeitas às normas da legislação da COFINS, vigentes anteriormente a esta Lei, não se lhes aplicando as disposições dos arts. 1º a 8º:

I – as pessoas jurídicas referidas nos §§ 8º e 9º do art. 3º da Lei nº 9.718, de 1998, e na Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983;

II – as pessoas jurídicas tributadas pelo imposto de renda com base no lucro presumido ou arbitrado;

III – as pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES;

IV – as pessoas jurídicas imunes a impostos;

V – os órgãos públicos, as autarquias e fundações públicas federais, estaduais e municipais, e as fundações cuja criação tenha sido autorizada por lei, referidas no art. 61 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição;

VI – as sociedades cooperativas;

VII – as receitas decorrentes das operações:

a) referidas no inciso IV do § 3º do art. 1º;

b) sujeitas à substituição tributária da COFINS;

c) referidas no art. 5º da Lei nº 9.716, de 26 de novembro de 1998;

VIII – as receitas decorrentes de prestação de serviços de telecomunicações;

IX – as receitas decorrentes de prestação de serviços das empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens;

X – as receitas submetidas ao regime especial de tributação previsto no art. 47 da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002;

XI – as receitas relativas a contratos firmados anteriormente a 31 de outubro de 2003:

a) com prazo superior a 1 (um) ano, de administradoras de planos de consórcios de bens móveis e imóveis, regularmente autorizadas a funcionar pelo Banco Central;

b) com prazo superior a 1 (um) ano, de construção por empreitada ou de fornecimento, a preço predeterminado, de bens ou serviços;

c) de construção por empreitada ou de fornecimento, a preço predeterminado, de bens ou serviços contratados com pessoa jurídica de direito público, empresa pública, sociedade de economia mista ou suas subsidiárias, bem como os contratos posteriormente firmados decorrentes de propostas apresentadas, em processo licitatório, até aquela data;

XII – as receitas decorrentes de prestação de serviços de transporte coletivo rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros;

XIII – as receitas decorrentes do serviço prestado por hospital, pronto-socorro, casa de saúde e de recuperação sob orientação médica e por banco de sangue;

XIV –

Art. 15. Aplica-se à contribuição para o PIS/PASEP não-cumulativa de que trata a Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, o disposto nos incisos I e II do § 3º do art. 1º, nos incisos VI, VII e IX do *capite* nos §§ 1º, incisos II e III, 10 e 11 do art. 3º, nos §§ 3º e 4º do art. 6º, e nos arts. 7º, 8º, 10, incisos XI a XIV, e 13.

.....
 Art. 49. As contribuições para o PIS/PASEP e a COFINS devidas pelas pessoas jurídicas que procedam à industrialização dos produtos classificados nos códigos 2202, 2203 e 2106.90.10 ex 02, todos da TIPI, aprovada pelo Decreto nº 4.542, de 26 de dezembro de 2002, serão calculadas sobre a receita bruta decorrente da venda destes produtos, respectivamente, com a aplicação das alíquotas de 1,4% (um inteiro e quatro décimos por cento) e 6,6% (seis inteiros e seis décimos por cento). (Vide Medida Provisória nº 164, de 29-1-2004)

§ 1º O disposto neste artigo, relativamente aos produtos classificados no código 2202 da TIPI, alcança, exclusivamente, os refrigerantes.

§ 2º A pessoa jurídica produtora por encomenda dos produtos mencionados neste artigo será responsável solidária com a encomendante no pagamento das contribuições devidas conforme o estabelecido neste artigo.

.....
 Art. 51. As receitas decorrentes da venda de embalagens, pelas pessoas jurídicas industriais, destinadas ao envasamento dos produtos relacionados no art. 49, ficam sujeitas ao recolhimento da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS fixadas por unidade de produto, respectivamente, em: (Vide Medida Provisória nº 164, de 29.1.2004)

I – lata de alumínio, classificada no código 7612.90.19 da TIPI e lata de aço, classificada no código 7310.21.10 da TIPI, por litro de capacidade nominal de envasamento:

a) para refrigerantes classificados no código 2202 da TIPI, R\$ 0,0170 (dezessete milésimos do real) e R\$ 0,0784 (setecentos e oitenta e quatro décimos de milésimos do real); e

b) para bebidas classificadas no código 2203 da TIPI, R\$ 0,0294 (duzentos e noventa e quatro décimos de milésimo do real) e R\$ 0,1360 (cento e trinta e seis milésimos do real):

II – embalagens PET classificadas no código TIPI 3923.30.00 e suas pré-formas classificadas no Ex 01 desse código, para refrigerantes classificados

no código 2202 da TIPI: R\$ 0,0170 (dezessete milésimos do real) e R\$ 0,0784 (setecentos e oitenta e quatro décimos de milésimo do real), por litro de capacidade nominal de envasamento da embalagem final.

III – (Vide Medida Provisória nº 164, de 29.1.2004)

Parágrafo único. A pessoa jurídica produtora por encomenda das embalagens referidas neste artigo será responsável solidária com a encomendante no pagamento das contribuições para o PIS/PASEP e da COFINS estabelecidas neste artigo.

Art. 52. A pessoa jurídica industrial dos produtos referidos no art. 49 poderá optar por regime especial de apuração e pagamento das contribuições para o PIS/PASEP e da COFINS, no qual os valores das contribuições são fixados por unidade de litro do produto, respectivamente, em:

I – refrigerantes classificados no código 2202 da TIPI, R\$ 0,0212 (duzentos e doze décimos de milésimo do real) e R\$ 0,0980 (noventa e oito milésimos do real);

II – bebidas classificadas no código 2203 da TIPI, R\$ 0,0368 (trezentos e sessenta e oito décimos de milésimos do real) e R\$ 0,1700 (dezessete centésimos do real):

III – preparações compostas classificadas no código 2106.90.10, ex 02, da TIPI, para elaboração de bebida refrigerante do capítulo 22, R\$ 0,1144 (um mil, cento e quarenta e quatro décimos de milésimo do real) e R\$ 0,5280 (quinhentos e vinte e oito milésimos do real).

§ 1º A pessoa jurídica industrial que optar pelo regime de apuração previsto neste artigo poderá creditar-se dos valores das contribuições estabelecidos no art. 51 referentes às embalagens que adquirir, no período de apuração em que registrar o respectivo documento fiscal de aquisição.

§ 2º Fica vedada qualquer outra utilização de crédito, além daquele de que trata o § 1º.

§ 3º A opção prevista neste artigo será exercida, segundo normas e condições estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal, até o último dia útil do mês de novembro de cada ano-calendário, produzindo efeitos, de forma irretratável, durante todo o ano-calendário subsequente ao da opção.

§ 4º Excepcionalmente para o ano-calendário de 2004, a opção poderá ser exercida até o último dia útil do mês subsequente ao da publicação desta Lei, produzindo efeitos, de forma irretratável, a partir do mês subsequente ao da opção, até 31 de dezembro de 2004.

§ 5º No caso da opção efetuada nos termos dos §§ 3º e 4º, a Secretaria da Receita Federal divulgará o nome da pessoa jurídica optante e a data de início da opção.

§ 6º Até o último dia do 32 (terceiro) mês subsequente ao da publicação desta Lei:

I – os comerciantes atacadistas e varejistas referidos no inciso 1 do art. 50 somente poderão excluir da base de cálculo das contribuições para o PIS/PASEP e da COFINS o valor das notas fiscais de aquisição dos produtos de que trata o art. 49 emitidas por pessoa jurídica optante;

II – o disposto no inciso II do art. 50 se aplica apenas em relação a receitas decorrentes de operações com pessoa jurídica optante.

§ 7º A opção a que se refere este artigo será automaticamente prorrogada para o ano-calendário seguinte, salvo se a pessoa jurídica dela desistir, nos termos e condições estabelecidos pela Secretaria da Receita Federal, até o último dia útil do mês de outubro do ano-calendário, hipótese em que a produção de efeitos se dará a partir do dia 12 de janeiro do ano-calendário subsequente.

Art. 53. Fica o Poder Executivo autorizado a fixar coeficientes para redução das alíquotas previstas nos arts. 51 e 52, os quais poderão ser alterados, para mais ou para menos, ou extintos, a qualquer tempo. (Vide Medida Provisória nº 164, de 29.1.2004)

Art. 55. O disposto nos arts. 49 e 52 aplica-se às pessoas jurídicas neles referidas, inclusive em operações de revenda dos produtos ali mencionados, admitido, neste caso, o crédito dos valores da contribuição para o PIS/PASEP e o da COFINS pagos na respectiva aquisição.

Art. 56. As receitas decorrentes das operações referidas nos arts. 49 a 52 não se sujeitam à incidência não-cumulativa da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS de que tratam esta Lei e a Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002.

Art. 57. O prazo de pagamento da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, apuradas mensalmente de conformidade com os arts. 49, 51 e 52, será o previsto no art. 11 desta Lei.

Art. 58. As pessoas jurídicas referidas no art. 52 poderão, para fins de determinação do valor devido da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS apuradas segundo as normas ali referidas, creditar-se, em relação à:

I – contribuição para o PIS/PASEP, do saldo dos créditos apurados de conformidade com a Lei nº

10.637, de 30 de dezembro de 2002, não aproveitados pela modalidade de tributação não-cumulativa;

II – COFINS, do valor equivalente a 3% (três por cento) do valor de aquisição do estoque de abertura de matérias-primas e materiais de embalagem, relacionados no Anexo Único, existente no primeiro dia de vigência do regime de apuração estabelecido no art. 52 desta Lei.

§ 1º As pessoas jurídicas referidas no art. 51 também poderão, a partir da data em que submetidas às normas de apuração ali referidas, creditar-se do saldo dos créditos referidos no inciso 1 deste artigo.

§ 2º O estoque referido no inciso II compreenderá também os materiais empregados em produtos em elaboração e em produtos finais, existentes em estoque na data do levantamento.

.....

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.159-70,
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Altera a legislação do Imposto de Renda e dá outras providências.

.....

Art. 9º Fica reduzida a zero, relativamente aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2001, a alíquota do imposto de renda incidente sobre remessas, para o exterior, destinadas exclusivamente ao pagamento de despesas relacionadas com pesquisa de mercado para produtos brasileiros de exportação, bem como aquelas decorrentes de participação em exposições, feiras e eventos semelhantes, inclusive aluguéis e arrendamentos de estandes e locais de exposição, vinculadas à promoção de produtos brasileiros, bem assim de despesas com propaganda realizadas no âmbito desses eventos.

§ 1º O Poder Executivo estabelecerá as condições e as exigências para a aplicação do disposto neste artigo.

§ 2º Relativamente ao período de 12 de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2003, a renúncia anual de receita decorrente da redução de alíquota referida no **caput** será apurada, pelo Poder Executivo, mediante projeção da renúncia efetiva verificada no primeiro semestre.

§ 3º Para os fins do disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o montante anual da renúncia, apurado na forma do § 2º, nos meses de setembro de cada ano, será custeado à conta de fontes financiadoras da reserva de contingência, salvo se verificado excesso de arrecadação. apurado também na forma do § 2º, em relação à pre-

visão de receitas, para o mesmo período, deduzido o valor da renúncia.

§ 4º o excesso de arrecadação porventura apurado nos termos do § 3º, in fine, será utilizado para compensação do montante da renúncia.

§ 5º A alíquota referida no **caput**, na hipótese de pagamentos a residente ou domiciliados em países que não tribute a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a vinte por cento, a que se refere o art. 24 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, será de vinte e cinco por cento.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Com referência às medidas provisórias que acabam de ser lidas, a Presidência comunica ao Plenário que o prazo de 45 dias para apreciação das matérias pelo Congresso Nacional já se encontra esgotado. Uma vez recebidas formalmente pelo Senado Federal, nesta data, as proposições passam a sobrestar imediatamente as demais deliberações legislativas desta Casa até que se ultimem suas votações.

Esclarece ainda que o prazo de 60 dias de vigência também se encontra esgotado, tendo sido prorrogado por ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

Prestados esses esclarecimentos, a Presidência inclui as matérias na Ordem do Dia de quinta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência recebeu o **Ofício nº S/3, de 2004** (nº 38/2004, na origem), de 19 do corrente, do Supremo Tribunal Federal, encaminhando, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 351717, que declarou a inconstitucionalidade da alínea “h” do inciso I do art. 12 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, acrescentada pelo § 1º do art. 13 da Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997 (contribuição previdenciária devida pelos exercentes de mandato eletivo).

O expediente vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 37, de 2004-CN** (nº 124/2004, na origem), do Senhor Presidente da República, que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 2º do art. 34 da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, o demonstrativo das operações de crédito pendentes de contratação.

A mensagem lida vai, em primeira autuação, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e, em segunda autuação, à Comissão de Assuntos Econômicos.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 5, de 2004-CN** (nº 456/GP/2004, do Presidente do Superior Tribunal de Justiça), encaminhando ao Congresso Nacional, conforme determina a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o Relatório de Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2003 daquela Corte.

O ofício vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência comunica que, em cumprimento ao previsto no Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e em consonância com a decisão desta Presidência proferida na sessão de 26 de março de 2003 (Diário do Senado Federal de 27/03/2003, pg. 4794), abre o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, para que o **Projeto de Decreto Legislativo nº 378, de 2002**, seja apreciado pelo Plenário.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Tem a palavra V. Exª, pela ordem.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, gostaria de saber se V. Exª já pode informar à Casa se os Líderes, após a reunião, comunicaram à Mesa quantas medidas provisórias serão votadas hoje, independente do direito regimental que qualquer Parlamentar tem de obstaculizar ou não a matéria.

Solicito também que informe se há sobre a mesa algum requerimento sem sustentação regimental que pede a inversão da ordem de votação de alguma das medidas provisórias.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senadora Heloísa Helena, não há requerimento sobre a mesa pedindo qualquer inversão de pauta.

A Presidência vai consultar o Relator sobre o Item 1 da pauta, a mais antiga das medidas provisórias.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL)
– Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 148, DE 2003
(*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.*)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 148, de 2003, que *atribui competências à Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS – e fixa as diretrizes a serem observadas na definição de normas para implantação de programas especiais de incentivo à adaptação de contratos anteriores à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998.*

A matéria constou da Ordem do Dia das sessões deliberativas ordinárias de 17 e 18 do corrente, quando teve sua apreciação sobrestada, em virtude da falta de acordo de Lideranças para sua deliberação.

À medida provisória foram apresentadas cinco emendas perante a Comissão Mista.

Foram proferidos pareceres no plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Dr. Pinotti (PFL – SP), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória; e, quanto ao mérito, favorável à medida provisória e às Emendas nºs 1 e 4, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2004, e contrário às demais emendas.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

- a Comissão Mista foi designada por esta Presidência no dia 17 de dezembro último e não se instalou;
- a medida provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 26 de janeiro, tendo sido aprovada naquela Casa no dia 10 de março, sendo prejudicado o Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2004 e as emendas;
- o prazo de quarenta e cinco dias para apreciação da matéria pelo Congresso Nacional esgotou-se no dia 25 de fevereiro, e o de sessenta dias de vigência, no dia 11 de março, tendo sido prorrogado por ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional;
- a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 16 do corrente.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Esta Presidência consulta o nobre Relator, Senador Ney Suassuna, se se encontra em condições de proferir o seu relatório ao Plenário.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, como Relator, preciso de mais 24 horas. Há uma pequena aresta que estamos contornando. Amanhã, relataremos essa medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência comunica ao Plenário que o nobre Relator acaba de pedir o prazo de 24 horas para proferir o seu relatório.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra pela ordem a V. Ex^a.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero fazer um pedido de informações: é intenção da Mesa submeter à deliberação do Plenário a matéria constante do Item 2 ou encerrar a Ordem do Dia?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Almeida Lima, a Presidência foi comunicada pelos Líderes de que há acordo – e vai ouvi-los, a começar pelo Líder José Agripino – para os Itens nºs 2, 3 e 4.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Sr. Presidente, com base no art. 14, inciso VIII, alínea “a”, do Regimento Interno, faço uma indicação do que considero um equívoco em relação à matéria da Ordem do Dia, pedindo o seu encerramento, com base no que dispõe o art. 163, inciso I, e o art. 175, ambos do Regimento Interno.

O art. 163 diz que “as matérias serão incluídas em Ordem do Dia, a juízo do Presidente, segundo sua antigüidade e importância”. Há poucos instantes, V. Ex^a informou ao Plenário que o Item 1 trata da medida provisória mais antiga em tramitação na Casa. O art. 175, expressamente, estabelece a seqüência dos trabalhos da Ordem do Dia, indicando que ela não poderá ser alterada, senão para os itens a que se refere. Acredito que o caso não se enquadra em nenhum deles.

Dessa forma, requeiro a V. Ex^a, com base nos dispositivos citados, a declaração de encerramento da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Nobres Senadores Almeida Lima, José Agripino

no e Aloizio Mercadante, a Presidência solicita a atenção do Plenário.

Não resta dúvida com relação ao que dispõe o art. 62, § 6º, da Constituição Federal, acrescido dos argumentos apresentados pelo nobre Senador Almeida Lima. De fato, tendo o nobre Relator, Senador Ney Suassuna, solicitado ao Plenário mais 24 horas para proferir o relatório, tendo em vista que a Medida Provisória nº 148 passa a sobrestar a pauta a partir do dia 26 e que a próxima medida provisória tem a data do dia 27 para o trancamento da pauta, de acordo com a Constituição Federal e com o Regimento Interno do Senado Federal, não há como votar o Item 2, sem antes apreciar o Item 1.

Portanto, a Mesa vai declarar a pauta sobrestada, a não ser que haja uma nova posição por parte do Relator da Medida Provisória nº 148, referente ao Item 1 da pauta. Caso contrário, a Presidência não tem condições de fazer qualquer alteração da pauta, tendo em vista os preceitos constitucionais e regimentais.

Tem razão V. Ex^a, Senador Almeida Lima, e tenha a certeza de que a Presidência não transigirá no cumprimento da Constituição Federal e do Regimento Interno.

A Mesa continua aberta a ouvir os Líderes com relação ao acordo.

Esse assunto está decidido.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – São os seguintes os itens adiados:

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 149, DE 2003
(*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.*)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 149, de 2003, que *autoriza o Poder Executivo a doar à República da Bolívia vacinas contra a febre aftosa.*

Relator Revisor: Senador Papaléo Paes (PMDB – AP)

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 12, DE 2004
(*Proveniente da Medida Provisória nº 150, de 2003*)
(*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 150, de 2003, que *altera a Lei nº 10.188,*

de 12 de fevereiro de 2001, que institui o Programa de Arrendamento Residencial e dá outras providências.

Relatora Revisora: Senadora Fátima Cleide (Bloco/PT – RO)

4

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 13, DE 2004
(*Proveniente da Medida Provisória nº 151, de 2003*)
(*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 151, de 2003, que *dispõe sobre a criação do Instituto Nacional do Semi-Árido – INSA, unidade de pesquisa integrante da estrutura básica do Ministério da Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.*

Relator Revisor: Senador José Maranhão (PMDB – PB)

5

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 152, DE 2003
(*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.*)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 152, de 2003, que *altera o art. 47 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, altera dispositivos dos Decretos-Leis nos 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987, regulamentam o § 2º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências.*

Relator Revisor: Senador Fernando Bezerra (Bloco/PTB – RN)

6

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 14, DE 2004
(*Proveniente da Medida Provisória nº 153, de 2003*)
(*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 153, de 2003, que *institui a Taxa de Avaliação in loco das instituições de educação superior e dos cursos de graduação e dá outras providências.*

Relatora Revisora: Senadora Maria do Carmo Alves (Minoria/PFL – SE)

7

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 16, DE 2004
(Proveniente da Medida Provisória nº 154, de 2003)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 154, de 2003, que *autoriza a Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz – a disponibilizar medicamentos, mediante ressarcimento, e dá outras providências.*

Relator Revisor: Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ)

8

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 15, DE 2004
(Proveniente da Medida Provisória nº 155, de 2003)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 155, de 2003, que *dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras, e dá outras providências.*

Relator Revisor: José Jorge (Minoridade/PFL – PE)

9

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 156, DE 2003
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 156, de 2003, que *altera o caput do art. 1º da Lei nº 10.429, de 24 de abril de 2002, que institui o Auxílio-Aluno no âmbito do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores de Enfermagem – Profae.*

Relator Revisor: Paulo Octávio (Minoridade/PFL – DF)

10

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 157, DE 2003
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 157, de 2003, que *altera o inciso IV do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm – e define crimes.*

Relator Revisor: Renan Calheiros (PMDB – AL)

11

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 17, DE 2004
(Proveniente da Medida Provisória nº 158, de 2003)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 158, de 2003, que *dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Brasileira de Inteligência – Abin – e dá outras providências.*

Relator Revisor: Senador Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP)

12

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 159, DE 2003
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 159, de 2003, que *autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção econômica à Companhia de Navegação do São Francisco – Franave.*

Relator Revisor: Senador Sérgio Guerra (Minoridade/PSDB – PE)

13

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 18, DE 2004
(Proveniente da Medida Provisória nº 160, de 2003)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 160, de 2003, que *dispõe sobre a instituição de Gratificação Temporária para servidores Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos das Instituições Federais de Ensino e dá outras providências.*

Relator Revisor: Senador Flávio Arns (Bloco/PT – PR)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Antes de conceder a palavra pela ordem, vou considerar encerrada a Ordem do Dia, transferindo para amanhã todos os itens constantes da pauta.

Tem a palavra o Senador Alvaro Dias, pela ordem.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs.

Senadores, creio que vale o registro e o apelo a esta Casa do Congresso Nacional, especialmente a sua Mesa Diretora.

A enxurrada de medidas provisórias paralisa o Congresso e o próprio Governo. O Governo anuncia a agenda positiva, mas trabalha contra ela. O Governo perde autoridade de falar em agenda positiva ao impor medidas provisórias, lançando-as como chuva sobre o Congresso Nacional. E o Poder Legislativo se apequena ao aceitar essa estratégia adotada pelo Governo, de editar medidas provisórias sem atender os pressupostos básicos da relevância e da urgência. O Congresso tem que reagir a este procedimento do Poder Executivo.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, pela ordem, pelo Partido Liberal.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Pois não, Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero dizer da tristeza que sinto. Não entendo muito de Regimento, mas penso que entendo um pouco de Brasil. Temos medidas provisórias importantíssimas para votar. Essa, por exemplo, da casa própria, vai corrigir uma distorção tremenda, Senador Almeida Lima.

No ano passado, o Ministério das Cidades devolveu dinheiro. E sabe por quê? Porque cabia à Caixa Econômica Federal a gestão de um programa. Isso não pode! A Caixa Econômica tem que gerir o fundo, porque ela vê rentabilidade, mas a decisão é política, é do Ministério das Cidades. Estamos com uma medida provisória fundamental para este País, para gerar emprego e para dar casa ao povo. E por questões regimentais, acabamos mais uma vez postergando votações de medidas provisórias importantíssimas. Não vence a Oposição, não vence o Governo, perde o povo.

É lamentável que hoje não votemos medida provisória tão relevante. Sem falar, Senador Almeida Lima, do nosso semi-árido, do Instituto Nacional do Semi-árido, que trata das questões das pessoas mais pobres do sertão.

Podíamos votar isso hoje e vamos adiar por questões políticas. É lamentável, Sr. Presidente.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Sr. Presidente, pela ordem. Isso é uma questão decidida.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Vou conceder. Quero apenas esclarecer ao Plenário que já decidimos a questão de ordem, encerramos a Ordem do Dia. Encontramo-nos em um momento posterior à Ordem do Dia.

Vou aproveitar, Senadora Heloísa Helena, antes de conceder a palavra pela ordem a V. Ex^a, para atender a uma solicitação do nobre 1º Secretário desta Casa, Senador Romeu Tuma, que pede que seja comunicado que as nossas galerias contam com a presença dos guardas metropolitanos do Brasil inteiro.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Assim que a Presidência terminar de dar as informações, Senador Demóstenes Torres. Pede que torne claro aos nobres integrantes da Guarda Metropolitana que a Ordem do Dia foi suspensa. Não haverá votação de medidas provisórias na data de hoje. Era esse o esclarecimento que o Senador Romeu Tuma desejava fazê-lo.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Pela ordem, em primeiro lugar solicitou a Senadora Heloísa Helena, e, em segundo lugar, tem a palavra o Senador Demóstenes Torres, e, posteriormente, V. Ex^a, Senador Osmar Dias.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero saudar a Mesa por prezar e respeitar o Regimento. Mas, quero dizer ao Senador Marcelo Crivella que, mesmo compartilhando inteiramente com suas preocupações, a direção do apelo de V. Ex^a foi equivocada, pois ele deveria ter sido feito ao Governo, porque foi o Governo que articulou com o Senador Ney Suassuna para pedir 24 horas no relatório. Se não foi o governo que solicitou ao Senador Ney Suassuna, o Senador Ney Suassuna deveria vir ao Plenário para efetivamente responder e nós votarmos. Então, não adianta atribuir ao velho debate regimental – que ninguém agüenta mais nessa Casa. Mas é importante deixar claro que, infelizmente, a obstrução da pauta não se deu por problema regimental, até porque a Mesa iria, por si só, fazê-lo. Deu-se porque o Senador Ney Suassuna solicitou 24 horas para dar o seu parecer sobre a matéria. Mas, com certeza, amanhã será retomada toda a Ordem do Dia da Casa.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, como fui citado, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Aloizio Mercadante, V. Ex^a está inscrito como líder. O Senador Ney Suassuna foi efetivamente citado.

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna, para uma explicação pessoal.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – O governo também foi citado, então peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Já tivemos uma citação, que foi o Senador Antonio Carlos Magalhães, citado exatamente, se não me engano, por V. Ex^a. O Regimento faz a previsão de dois Senadores citados, que terão direito ao uso da palavra. O Senador Ney Suassuna preenche esse requisito.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Peço pela ordem nas mesmas condições que a Senadora Heloísa Helena pediu.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Darei a palavra a V. Ex^a como líder. E a Casa vai ouvir as explicações pessoais do Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Nós, que apoiamos o Governo, temos sido acusados constantemente de ser rolo compressor. Estava com o relatório pronto, mas a demanda é do Senador José Agripino, do PFL. E como não queremos de maneira nenhuma ser rolo compressor, estamos dando a oportunidade da discussão. Então, não sei por que essa preocupação e essa vibração excessiva da nossa Senadora.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL) – Não, está superexplicado.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, eu havia pedido a palavra pela ordem. Posso falar, por favor?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra a V. Ex^a, Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na reunião do Colégio de Líderes, o PFL solicitou que se discutisse a medida provisória que trata da Agência Nacional de Saúde. Estamos atentos, sempre buscando a negociação e o consenso.

Todos os Líderes demonstraram-se favoráveis à votação e à aprovação das três outras medidas pro-

visórias, incluindo a mencionada pelo Senador Marcelo Crivella, de grande interesse público. Havia a disposição de todos os Líderes de votar as três outras medidas provisórias, e a demanda apenas do PFL para discutir a medida provisória da Agência Nacional de Saúde.

Por isso, o Senador Ney Suassuna, exatamente para mostrar a disposição de diálogo e de negociação do bloco de sustentação Governo e da relatoria, colocou-se à disposição para, em 24 horas, construir um consenso. Acho que poderíamos construí-lo, sem ter votado as três medidas provisórias.

De qualquer forma, a Mesa decidiu a questão de ordem, a qual estamos acatando. Os Líderes estavam favoráveis a votar as três demais medidas provisórias e acho que andaríamos o trabalho, ajudando a tratar de temas fundamentais como a reforma do Judiciário, a Lei de Falências e outros projetos absolutamente decisivos para o País. De qualquer forma, amanhã estaremos aqui e votaremos as quatro medidas provisórias.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Apenas em resposta a V. Ex^a, nobre Senador Aloizio Mercadante, a Mesa havia recebido a comunicação, mas tendo um Senador formulado uma questão de ordem que encontra provimento na Constituição e no Regimento Interno, a Mesa achou por bem decidir assim e envidará todos os esforços para que amanhã a pauta seja desobstruída.

Temos um pedido pela ordem. V. Ex^a está inscrito como Líder, Senador Almeida Lima. Portanto, para não prejudicar a própria inscrição de V. Ex^a, concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Demóstenes Torres.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, também peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Em seguida darei a palavra a V. Ex^a, Senador Osmar Dias, após o qual a concederei a V. Ex^a, nobre Líder Ideli Salvatti.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, é para me inscrever pela Liderança do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Fica V. Ex^a inscrito em sexto lugar, nobre Líder Demóstenes Torres.

Concedo a palavra pela ordem a V. Ex^a, Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero consultar V. Ex^a sobre a pauta. Tenho um requerimento que está para ser votado há vários dias, propondo que o Projeto da Lei de Biossegurança seja também discutido pela Comissão de Educação. Tal requerimento não está na pauta de hoje, embora estivesse na pauta de sessões anteriores. Esclarecerei, Sr. Presidente, e até peço a atenção do Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante.

Neste momento, o caos instalou-se no Paraná. Não votamos a Lei de Biossegurança. O Governador do Paraná, sob a alegação de que o Estado deve ser área livre de transgênicos, promoveu uma prática administrativa no Porto de Paranaguá que está obstruindo o carregamento de soja e de outras mercadorias, e a fila de caminhões já passa de Curitiba. São 110 km do Porto até Araucária, uma cidade para lá de Curitiba. Pela primeira vez temos unanimidade, pois todos estão contra a diretoria do porto: operadores, trabalhadores, sindicatos, produtores, cooperativas e federações.

Peço ao Congresso que vote a Lei de Biossegurança logo. O que está acontecendo no Paraná é resultado da intransigência do Governo do Paraná. Estão implantando um verdadeiro caos, um desastre no porto de Paranaguá, pela teimosia de querer declarar o Estado livre de transgênicos quando a lei não concede esse direito a ninguém.

Sr. Presidente, aproveito para pedir a interferência do Líder do Governo na questão do porto de Paranaguá. Aquele conflito não vai terminar bem. Há, do lado do Governo, a intransigência de não querer negociar, de não querer colocar ordem na Casa. Os ânimos foram incitados, os caminhoneiros ameaçam derramar a soja na estrada, onde se encontram parados há uma semana. Perdem os caminhoneiros, perdem os produtores, perde o Estado e perde o País.

É preciso que o Governo Federal, que fez a concessão do porto ao Estado do Paraná, não faça uma intervenção, mas pelo menos interfira, porque lá pode até morrer gente. Alertei, em dezembro, para o risco de isso acontecer. Há um conflito armado. A guerra está para explodir em Paranaguá. Portanto, peço aqui a interferência do Governo Federal nesse assunto grave que hoje ocorre no meu Estado.

Sr. Presidente, pedi a palavra pela ordem para saber se votaremos o meu requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa informa a V. Ex^a, Senador Osmar Dias, que as três medidas provisórias lidas hoje totalizam 16 medidas provisórias que trancam a pauta, ou seja,

o que ocorre no Porto de Paranaguá ocorre no plenário do Senado Federal.

V. Ex^a pela ordem, Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu já havia feito alertas para o assunto. Aliás, conversei pessoalmente com o Senador Osmar Dias e com vários outros Senadores que têm interesse na Lei de Biossegurança sobre o fato de que o Senado Federal tem pressa, o País tem pressa que essa lei, que já que está aqui há algum tempo, entre em vigência. Três Comissões têm audiências marcadas para discuti-la; e, agora, a Comissão de Educação seria a quarta.

Queria propor que fizéssemos na quinta-feira uma reunião dos Presidentes dessas Comissões e eventuais Relatores já designados, para iniciarmos imediatamente uma negociação sobre essa matéria, para que o projeto venha diretamente a plenário, mesmo porque a regulamentação da lei vai não apenas dirimir esse conflito mas também normatizar e disciplinar o problema do plantio, da gestão, da comercialização e do controle dos transgênicos no Brasil.

Como a pauta vai estar trancada por pelo menos duas semanas, porque há, além da MP da Cofins, outras 17 para serem votadas, minha primeira sugestão é que, em vez de ampliarmos as Comissões a serem ouvidas, embora seja legítimo o pleito da Comissão de Educação, façamos em função de urgência, uma reunião na quinta-feira. Vou marcar o horário com os Presidentes das quatro Comissões e os Relatores designados, para começarmos a negociar e chegarmos a um acordo sobre essa lei.

Em segundo lugar, quero dizer que me sensibiliza o pronunciamento do Senador Osmar Dias. De fato, é muito difícil entender que medidas administrativas ou legais do âmbito do Estado, no momento de escoar a safra brasileira, possam provocar uma fila de caminhões que vai de Paranaguá para além de Curitiba. Imaginem o transtorno na estrada e na vida desses profissionais, que dependem, basicamente, de entregar mercadoria – eles estão perdendo dia de trabalho! Imaginem o custo que isso vai representar para o embarque da soja brasileira, porque os navios também não estão aportando, o que significa prejuízo no transporte e comercialização da safra. E imaginem as dificuldades que estamos criando com países vizinhos, como o Paraguai, que dependem do Porto de Paranaguá para escoar toda sua produção agrícola!

É evidente que isso foge, neste momento, à responsabilidade do Governo Federal. É de competên-

cia do Governo do Estado. Há uma concessão, e o pacto federativo deve ser respeitado. O Governador Roberto Requião é homem de grande vivência política e muita experiência, mas acolho a ponderação e as preocupações do Senador Osmar Dias. Vou entrar em contato com o Governo, pedindo solução imediata para esse impasse, porque, de fato, imagino que a tensão possa crescer e surgirem mais dificuldades no processo. Já soube que há uma greve no porto em protesto contra essa situação. E isso está gerando um clima absolutamente desfavorável ao País, prejudicando toda a cadeia produtiva da soja num momento que é fundamental para a safra. Os caminhões têm que voltar para o interior para buscar mais produção e entregá-la. Os contratos têm prazo têm prazo, os exportadores têm compromisso, as empresas importadoras dependem da matéria-prima. E é preciso levar em consideração a imagem do País, a seriedade de um País que pode ser, este ano, o segundo maior e, brevemente, o maior produtor de soja do mundo. Trata-se de questão fundamental de estratégia para o desenvolvimento do País e de presença nos fóruns de negociação internacional.

Por tudo isso, entraremos em contato com o Governo e pediremos aos Ministérios que possam mediar a situação para buscarem uma solução que permita rapidamente escoar a produção, pacificar o Estado e evitar um conflito que está crescendo e que pode causar transtornos e prejuízos grandes ao País.

Então, acolho a ponderação do Senador Osmar Dias, encaminhando o assunto para o Governo e darei posteriormente a resposta concreta sobre as providências que já foram tomadas, estão sendo tomadas ou serão tomadas em relação ao episódio.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem, nobre Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu queria passar o segundo horário da Liderança do Bloco para o Senador Aloizio Mercadante, invertendo com S. Ex^a, que é o quinto. E desejo transferir a fala em nome do Bloco para o Senador Roberto Saturnino, tendo em vista que daqui a meia hora tenho outro compromisso e não poderei falar.

Quero também deixar registrado, Sr. Presidente, lamentando profundamente, que depois de reunidos todos os Líderes, depois de fechado o acordo – e, assim, possivelmente tínhamos condição de votar as três medidas provisórias –, por causa de uma questão

de ordem, que é regimental e lícita, não possamos avançar, embora tenhamos tantos problemas como esse agora tratado. E ainda há pessoas reclamando de que cassam o direito da minoria! Ainda há gente esbravejando sobre o tal direito da minoria! E aqui um impede aquilo que a Nação quer, que todos querem e que é fundamental acontecer. Imagine se nós estivessemos realmente cassando o tal do direito da Minoria!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa apenas esclarece que o que fez foi o cumprimento, nobre Líder, de um preceito constitucional levantado por um Senador no direito de suas atribuições.

Pela ordem V. Ex^a, para que finalmente possamos ouvir o primeiro inscrito após a Ordem do Dia, o Senador Almeida Lima.

Senador Efraim Morais.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Eu peço a V. Ex^a – e tenho mais tempo – que me inscreva após o último inscrito, como Líder da Minoria.

E parablenzo V. Ex^a, mais uma vez, pelo cumprimento do Regimento da Casa em relação à suspensão da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa agradece a V. Ex^a, Senador Efraim Morais, e informa que V. Ex^a é o sétimo inscrito, uma vez que o encerramento da sessão é previsto para as 18 horas e 30 minutos. A Mesa pede a contribuição dos Srs. Líderes.

O quarto orador inscrito regularmente, o Senador Rodolpho Tourinho, fez cessão para o Senador César Borges. Mas isso somente ocorrerá, nobre Senador César Borges, se assim desejarem os Srs. Líderes, uma vez que após a Ordem do Dia eles têm 20 minutos e existem sete inscrições. Fatalmente o direito de V. Ex^a como regularmente inscrito não será cassado, mas no mínimo colocado após o direito regimental dos Srs. Líderes.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Como orador inscrito, concedo a palavra ao nobre Senador Almeida Lima.

V. Ex^a, Senador Almeida Lima, tem a palavra por vinte minutos.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE. Como Líder. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, abro um parêntese, antes do meu pronunciamento, para dizer ao País que a reclamação feita há pouco pela Senadora Ideli Salvatti foi porque a Constituição foi cumprida, e o desejo da Senadora era rasgar a Constituição. A questão de or-

dem levantada foi para que se respeitasse a Lei Suprema do País. Mas a Senadora Ideli Salvatti não gostou de respeitar a Carta Maior do País. S. Ex^a gostaria que a Constituição fosse desrespeitada.

Entretanto, como já “comi toucinho com mais cabelo”, expressão popular do meu Estado, isso para mim é pinto, é coisa menor, é café pequeno. Embora o Senador Tasso Jereissati fizesse aqui um pronunciamento na tarde de hoje, sendo sucedido pelo Senador Arthur Virgílio, como fui citado pelo Ministro José Dirceu na matéria do articulista Merval Pereira, de **O Globo** do dia de hoje, volto ao assunto. O articulista diz exatamente o seguinte, em parte de seu artigo:

O Tasso foi fraco e se submeteu à estratégia do Arthur Virgílio (Líder do PSDB no Senado) e do Antero (Paes de Barros, Senador que assina o pedido de CPI para o caso Waldomiro Diniz), que é suicida. Eles tentaram desestabilizar o Governo”, acusa Dirceu. Segundo ele, os Líderes do PSDB ‘deram corda’ ao Senador sergipano Almeida Lima, quando este anunciou que teria graves acusações contra o Governo. E ainda tentaram ligar a morte do primo-irmão de Paes e Barros ao pedir da CPI para investigar o caso Waldomiro.

‘O Arthur Virgílio é mais irresponsável que o Almeida Lima. Eles brincaram com a economia naquele dia. O PSDB foi o mais radical’, comenta Dirceu, identificando os que haviam brincado com o perigo, como denunciou em recente discurso.

Lamentável, Srs. Senadores, como disse no aparte ao Senador Tasso Jereissati. Fiquei estupefato quando li hoje este artigo que agredia o Senador Tasso Jereissati. Quem agride? O Ministro José Dirceu. E logo o Senador que, na semana passada, desta tribuna, fez um pronunciamento – e tive a oportunidade de ver o Senador do PSDB um tanto incomodado diante do pronunciamento do Senador cearense – que defendia e procurava organizar e estabelecer a paz do Governo tão tumultuada pelos próprios governistas! Eu imaginava elogios ao Senador Tasso Jereissati. Portanto, vejo essa atitude como um gesto estúpido, indelicado, injusto e irracional do Ministro José Dirceu.

Agora, apesar da insatisfação do Senador Arthur Virgílio, fiquei satisfeito, fiquei alegre com este artigo, com a declaração do Ministro José Dirceu. Vejam como são as coisas! Aliás, Senador Mão Santa, até respirei um pouco mais aliviado, porque, até en-

tão, parece-me, e à Nação Brasileira, que, neste plenário, eu era o Senador mais irresponsável que havia. Estou alegre, porque há um outro Senador mais irresponsável que eu, nas palavras do Ministro José Dirceu, que é o Senador Arthur Virgílio. Veja como são as coisas: é a insatisfação de Arthur Virgílio e a minha alegria. Pelo menos, eu tiro esse peso da consciência.

A irresponsabilidade é aquela que, no pronunciamento do dia 02, próximo passado, fiz as Bolsas caírem 2,46%, 2,5%, embora eu tivesse dito oito ou dez dias depois desta tribuna que não vi ninguém chamar de irresponsável o Ministro Meirelles, Presidente do Banco Central. Nada como um dia após o outro. Mais ou menos oito dias depois, se, comigo, as Bolsas caíram 2,5%, em números redondos, por uma declaração do Presidente do Banco Central, que tem a obrigação de preservar a moeda, a Bolsa caiu 4,43%; ou seja, o dobro da queda que teve como decorrência do meu pronunciamento. Tive a oportunidade de aqui dizer que não vi ninguém chamar o Presidente do Banco Central de irresponsável, embora hoje já haja um mais irresponsável do que eu.

Aliás, naquela oportunidade, vi o jornal **O Globo** fazer a referência de que o prejuízo causado por mim de R\$4 milhões daria para o Governo assentar 1980 famílias no campo. Com o prejuízo que deu Meirelles, daria para assentar o dobro. Agora, há um fato mais intrigante, pois o Governo, para passar uma imagem positiva da sua ação administrativa governamental, diante dos atropelos, dos desencontros, da balbúrdia, da bagunça, da falta de ação em que vive, vejam a manchete do jornal **O Globo** de hoje: “Para melhorar a imagem do governo, R\$8 milhões”. Isto em publicidade, em **marketing**.

Dei um prejuízo de R\$4 milhões. Vamos tocar fogo, jogar pelo bueiro, R\$8 milhões em **marketing**, em propaganda, para melhorar a imagem do Governo. se eu tiver que fazer aqui uma operação matemática – e já fiz sentado ali – e se tivéssemos que somar esses R\$8 milhões aos R\$54 milhões que o Governo, por meio da Petrobras, também torrou em publicidade pelos 50 anos da Petrobras, seriam R\$62 milhões.

Ora, comigo o Governo deixou de assentar 1980 famílias, com um prejuízo de R\$4 milhões, torrando R\$8 milhões em publicidade – o dobro – basicamente 4.000 famílias deixarão de ser assentadas no campo. Se incluirmos os R\$54 milhões que a Petrobras gastou em publicidade pelos 50 anos, teríamos assentado 27.900 famílias! E o irresponsável sou eu! Eu é que sou irresponsável! Eu, como Senador de Oposição, não tenho o direito de vir à tribuna

denunciar os atos de corrupção que existem e que todos estão a denunciar.

Engraçado! Chegam para nos acusar e para nos agredir e dizem que a Oposição quer CPI política, que a Oposição quer desestabilizar o Governo. O que posso entender com esta expressão “CPI política”? Apenas a manifestação de quem tem o interesse de deturpar para que a transparência não se processe.

O Senador Mão Santa, que é médico – parece-me que tem esse nome de Mão Santa pelas mãos santas do cirurgião que é –, mas aqui no Senado, o Mão Santa, como médico, não veio fazer cirurgias. Disso tenho certeza absoluta. Tenho certeza absoluta de que não vim ao Senado Federal peticionar como advogado nem fazer audiência. Se aqui houvesse um padre, tenho certeza absoluta de que não viria aqui rezar missas. A exemplo do Senador Marcelo Crivella, pastor evangélico, ele não veio aqui para celebrar nenhum culto. Tenho certeza absoluta de que viemos ao Senado Federal na condição de políticos e, como políticos, viemos fazer política, e a Comissão Parlamentar de Inquérito não pode ser outra Comissão senão aquela que vai tratar da política da transparência pública, da moral, da ética pública, que é o que estamos defendendo. Não venham para cá com essa história de que a CPI é política.

Falam da história de desestabilizar o Governo. Digo, com sinceridade, que, se o Governo do Partido dos Trabalhadores aí estivesse de forma transparente, democrática, ética, na medida em que deveria cumprir tudo quanto disse durante a campanha federal e em toda a sua história política, eu não estaria aqui para afirmar que desejo desestabilizar o Governo.

Agora, prestem atenção: um Governo não transparente, um governo ditatorial, um governo totalitário tenham certeza absoluta de que eu desejo desestabilizar, sim. Não é esse o governo que devemos desejar para o País, porque não queremos, e eu não desejo, em hipótese nenhuma, ver o Brasil voltar a ser uma ditadura ou uma ditadura de partido único.

Durante a ditadura militar, condenávamos o bipartidarismo e propugnávamos pelo pluripartidarismo com a democracia, com a retomada do Estado de Direito. Pois conquistamos o pluripartidarismo. E o que estamos presenciando agora, Senador Sérgio Guerra? Agora, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva fala em voltar ao bipartidarismo. Daqui a pouco, configurar-se-á a tese de “mexicanização” do Brasil – grande receio do nosso companheiro, Senador Jefferson Péres –, que é exatamente a existência do partido único, totalitário.

Portanto, é preciso que fique bem claro: é CPI política, sim, porque não estamos aqui para fazer outra coisa senão política. Não queremos desestabilizar um governo devidamente constituído e que esteja desempenhando um papel em defesa dos ideais democráticos, da sociedade, mas, sim, queremos desestabilizar um governo que deseja se estabelecer totalitário. Nossa missão é combater, com todas as forças, aquilo que pretendem instalar em nosso País.

Sr^{as} e Srs. Senadores, durante a ditadura militar, salvo engano no Governo Ernesto Geisel, o Congresso Nacional instalou duas CPIs. Em plena ditadura militar! Mas nós não teremos o direito de instalar e ver funcionar uma CPI no Senado Federal porque o Governo não deseja. Isso é muito grave. Evidentemente, precisamos estabelecer uma posição contrária a isso.

O Governo fala em gastar oito milhões em **marketing** e publicidade, como ele próprio diz, na tentativa de mostrar que não há paralisia no Executivo. Serão gastos R\$8 milhões numa campanha publicitária sobre ações nas áreas do bolsa-família, saúde e agricultura familiar.

Quem deseja boa imagem procura agir com correção. Se o Governo apoiasse a CPI e esta comprovasse que não há dívida em relação ao caso Waldomiro Diniz, tenho certeza absoluta de que o Senado Federal passaria um atestado de idoneidade a este Governo, que não precisaria gastar R\$8 milhões com **marketing**, porque a própria imprensa daria conhecimento à Nação de que se trata de um Governo sério, que não precisaria gastar R\$8 milhões para dizer que trabalha ou que é sério. Esses recursos poderiam ser destinados às crianças abandonadas, e a sociedade brasileira tomará conhecimento disso.

Senador Cristovam Buarque, não se pense que o **marketing** é instrumento capaz de transformar um sabonete mal cheiroso em um sabonete perfumado. O **marketing** não tem essa capacidade. Se o sabonete é malcheiroso, nenhuma campanha publicitária terá qualquer utilidade. Não adianta rádio, televisão, jornal, nenhum tipo de mídia, pois o sabonete continuará malcheiroso. Então, não serão esses R\$8 milhões de **marketing** ou os R\$54 milhões da Petrobras e muito menos esses R\$62 milhões que trarão melhor imagem para este Governo. O que fará isto será a transparência, a correção, o respeito à ética e à moral pública.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Ouço o nobre Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Almeida Lima, aprendi que é mais fácil tapar o sol com a peneira que esconder uma verdade. A verdade é que o Governo está perdido, e não há Duda Mendonça que o salve. Atentai bem para esta reunião, deliberativa ordinária, que se realiza no dia 23 de março. São 13 itens na pauta, todos com medidas provisórias. V. Ex^a falou que sou médico, mas quero ensinar ao núcleo duro, que está burro, que não se governa com medida provisória. Como Rui Barbosa disse, só há um caminho. Só há salvação com a lei e dentro da lei. Vejam o número, atentem bem. Vejam a imoralidade, a irresponsabilidade, a dureza e a burrice. Já são 160 medidas provisórias. Senador Almeida Lima, o País todo, todos nós confiamos nesta que é a sétima Constituição. Ulysses a beijou. Quem trai a Constituição, trai a Pátria. A Constituição tem 250 artigos e nós já vamos para 160 medidas provisórias. Agora, quem fala não é o Senador, mas o médico, que quer ensinar ao núcleo duro e burro que se edita medida provisória como um recurso, um remédio extraordinário, para uma urgência e relevância, e quem sabe de urgência sou eu, não o núcleo duro e burro. Urgência é apendicite, é bala, é tiro, é braço quebrado, é ruptura de fígado. Isso é uma irresponsabilidade, uma traição à Constituição, que tem 250 artigos, e nós já temos 160 medidas provisórias. Terminado o mandato, após os próximos três anos, teremos quatro vezes 160 medidas. Será maior do que a Constituição. É a Constituição do PT!

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Concedo o aparte ao Senador José Jorge.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Senador Almeida Lima, eu gostaria de me solidarizar com V. Ex^a. Na verdade, vemos que, infelizmente, esse é um Governo completamente perdido. Vimos hoje, lemos nos jornais, V. Ex^a leu também, a entrevista do Ministro José Dirceu em que, primeiramente, chamou o jornalista de mau-caráter, só porque este lhe fez uma pergunta que ele não gostou, e depois disse que o caso Waldomiro havia sido encerrado. Ora, quem tem que encerrar o caso Waldomiro é a Justiça, não o Ministro José Dirceu! Além disso, anunciou que iria destinar R\$8 milhões para fazer propaganda, ao invés de atacar, por exemplo, os programas do Nordeste. Até agora, não chegou um tostão para ajudar a resolver os problemas das cheias em Sergipe e em Pernambuco. V. Ex^a tem razão: temos que ficar preocupados. O próprio Senador Tasso Jereissati veio aqui fazer um discurso conciliatório e foi atacado pelo Ministro José Dirceu. Não sei... Depois dizem que somos nós que estamos “brincando com fogo”. Ele é que está

“brincando com fogo”, Senador! Eu gostaria de me solidarizar com as palavras de V. Ex^a.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Agradeço as palavras dos Senadores Mão Santa e José Jorge e concluo, Sr. Presidente, agradecendo a V. Ex^a.

Antes, porém, gostaria de dizer que alguém, da tribuna, hoje, salvo engano o Senador Tasso Jereissati, até sugeriu que o Ministro tirasse uns oito ou dez dias de férias, para descansar a cabeça. Mas é impossível! Onde o Ministro estiver – não desejo isso a S. Ex^a –, lamentavelmente, não vai poder descansar a cabeça. O jornal **Folha de SPaulo**, edição do último domingo, publicou esta entrevista aqui de um ex-petista, que diz: “Ex-petista vê Dirceu cúmplice de Waldomiro.” Está aqui, com acusações seriíssimas contra o Ministro e, inclusive, contra o Presidente. Declarações seriíssimas, horrorosas, atribuídas ao Ministro José Dirceu, dirigidas ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Esse é um fato que nos deixa constrangidos.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Agradeço dizendo: Senador Arthur Virgílio, meu querido amigo, meu querido companheiro, a quem devo muito pelas diversas oportunidades de solidariedade para comigo, não fique insatisfeito nem triste. Sei que esse não é o comportamento de V. Ex^a. Se a palavra “irresponsável” atribuída ao comportamento de V. Ex^a fosse de uma outra pessoa, aí sim acredito que V. Ex^a deveria ficar preocupado. Receba deste Senador simples e humilde, de um Estado pequeno do Nordeste brasileiro, toda solidariedade. Se isso valer algo, receba e conte com toda a minha solidariedade. V. Ex^a tem sido um gigante, e não pode ser tratado, em hipótese alguma, dessa forma, porque os irresponsáveis são outros, não somos nós. Estamos cumprindo o nosso papel.

Obrigado, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência deseja registrar a presença, na tribuna de honra da Casa, do Coordenador de Justiça Estadual da AMB (Associação dos Magistrados do Brasil), Dr. Rodrigo Collaço; da Presidente da Asmeto; Dr^a Ângela Ribeiro Prudente e do Presidente da Associação dos Magistrados do Estado de Pernambuco, Dr. Mozart Valadares. Para nós, Sr^{as} e Srs. Senadores, é um honra a presença de V. S^{as}.

Concedo a palavra ao próximo Líder inscrito, nobre Senador Aloizio Mercadante. (Pausa.)

Concedo a palavra ao próximo Líder inscrito, nobre Senador João Capiberibe. (Pausa.)

Concedo a palavra ao próximo Líder inscrito, nobre Senador Marcelo Crivella.

V. Ex^a dispõe de até 20 minutos. Mas, tendo em vista que temos ainda seis Líderes inscritos, poderia fazê-lo em 10 minutos, se for desejo de V. Ex^a colaborar com os demais inscritos ainda para esta sessão.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex^a me surpreendeu, inclusive deixei meu discurso lá no cafezinho dos Senadores, porque eu não imaginava que os Senadores inscritos estivessem ausentes. Mas quero ocupar esta tribuna por um motivo muito relevante.

Tenho sempre procurado ocupar este local cada vez que um ato de descortesia, de deselegância, de falta até de urbanidade ocorre na vida política brasileira. E sabe por que faço isso? Porque isso tem reflexo direto na educação das nossas crianças, na violência das nossas cidades, nesse clima de verdadeira guerra civil que vivemos nas capitais brasileiras.

Sr. Presidente, há um princípio que norteia a vida. Em uma frase lapidar, o grande escritor Moisés diz que Deus lhe ordenou o seguinte: “Sede santos porque Eu sou santo”. Nem o criador se furta de ensinar sem antes dar o exemplo. Isso é princípio para a criação do universo, mas também de uma empresa, de um lar, de uma nação.

Que maravilha se o Brasil pudesse hoje fazer o discurso do “sede porque Eu sou”. Não precisaríamos de reforma do Judiciário porque os juízes todos diriam à Nação: sede justos porque eu sou justo. Ou que todos os políticos dissessem: vamos construir um grande Brasil, vamos nos sacrificar por esta Pátria, porque eu estou fazendo isso, é o meu dever. Que essa imprensa livre – e a liberdade da imprensa é sagrada; sob todos os aspectos, não se pode esconder do povo o que se tramita, o que se passa; erros e acertos precisam ser levados ao conhecimento da Nação – pudesse passar pela prova do “sede porque Eu sou”.

Fora isso – o discurso é como um címbalo que retine, ou um sino que soa, são palavras vazias, Senador Mão Santa –, o discurso do “sede” ou “faça o que eu digo e não faça o que eu faço” não tem sentido nenhum.

O País precisa sim de exemplo. O País precisa de heróis. E exemplo impõe renúncia, impõe compor-

tamento diferente, principalmente quando somos criticados.

Já ocupei esta tribuna para me desculpar, em nome do meu Partido, por um momento de destempero do Presidente, com críticas que passaram da descortesia, da urbanidade, da deselegância e atingiram a vida pessoal de um Senador que é Líder do Governo. E ocupei com humildade esta tribuna para me esculpar. É bem verdade que nós, políticos, temos direito à crítica. Mas o maior direito de todos é abrir mão do próprio direito. Esse sim comove, convence, arrasta, fala mais do que palavras, fala no silêncio e fala alto. De maneira que, quando um líder do governo do qual sou base se refere à imprensa de maneira tão descortês e deselegante, ofende a nós todos, brasileiros.

Assumo uma posição muito crítica com respeito aos financiamentos que estamos para discutir amanhã, em audiência pública. Não sei se recursos da ordem de R\$ 3 bilhões do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social devem ser aplicados para pagamento de dívidas quando poderiam gerar empregos em outros setores da nossa economia.

Tenho restrições a esse financiamento. Mas não posso deixar de ocupar essa tribuna para recriminar com veemência atos que tentam intimidar ou generalizar o comportamento de jornalistas que estão aqui em busca da notícia, que humildemente ficam à espera das autoridades, dos representantes do povo, para tomar um depoimento, para saber de uma questão, para se aprofundar em um assunto. E a diversificação de assuntos que tratamos nesta Casa é de enlouquecer qualquer jornalista. Normalmente, os jornalistas são especializados num assunto, mas aqueles que cobrem a vida política precisam entender de tudo.

Nós, Parlamentares, temos assessores, consultores, muitos servidores conosco. Agora, imaginem um funcionário de jornal, de rádio, de televisão que fica aqui tendo de cobrir matérias sobre matriz energética do País, reforma do Judiciário, reforma previdenciária, medidas de todo tipo e gênero: isso é algo complicado, difícil. Por isso, quando esse profissional faz uma pergunta, não é possível que uma autoridade se ofenda e o trate com descortesia, deselegância ou com palavras de baixo calão. Cada vez em que isso ocorrer, seja o autor da minha base, seja do meu Partido, ocuparei esta tribuna para denunciar.

Luto por um Brasil melhor. Às vezes, há certas virtudes que se confundem ou passam perto de péssimos defeitos. Alguns dizem: “Tenho de me indignar! É questão de moral, de sinceridade, de honestidade,

de franqueza!" Parece que esse mau humor, que no lar acaba pisando na flor da infância dos filhos – é um pai mal-humorado que chega em casa e desgraça a vida de uma família; um chefe que tira a criatividade dos seus funcionários; um político que ocupa muitas vezes a tribuna com tanto mau humor, que tira até o ânimo da vida política ou de seus assessores a criatividade –, esse espírito de cizânia é, sem sombra de dúvida, um dos piores entraves ao progresso, à paz do nosso País. E sem paz não encontraremos os melhores caminhos para o nosso povo, que já sofre tanto, que já enfrenta condução lotada, dificuldades para pagar a mensalidade dos filhos na escola e até mesmo para alimentar a própria família.

Quando um sujeito assume uma posição e vai às ruas pedir votos, tem que fazer um compromisso de humildade, tem que aprender a pedir desculpas quando erra, tem que saber que suas atitudes intempestivas se refletirão no povo, em um policial autoritário, em um Governo arrogante. Muitas vezes, os erros são irreparáveis.

Portanto, faço um apelo para o Governo do qual tenho a honra de fazer parte, sem fisiologismo, pois não fui nomeado para nenhum cargo no Governo e nunca sequer pedi isso. Faço parte por ideologia. O Presidente recebeu o voto de mais de 50 milhões de brasileiros, e não pretendo atrapalhar. Quero cooperar, aperfeiçoar. Creio que Sua Excelência tem todo o direito de implementar seus projetos, pois o povo deu-lhe esse direito.

No entanto, é bem verdade que tais projetos não têm andado a contento. Nenhum de nós está satisfeito, muito menos o Presidente. Haveremos de encontrar um melhor caminho, mas que certamente não passará pela arrogância, pelo tratamento descortês, deselegante e generalizado que ofenda uma classe que aprendi a respeitar.

Tenho muito a dizer, a desabafar, mas não quero estender-me, pois recebi um apelo do simpático Senador do Rio Grande do Norte, Garibaldi Alves Filho, que precisa dirigir-se à Nação.

Sr. Presidente, quero agradecer a V. Ex^a por inscrever-me para pronunciar meu discurso, como segundo orador, na quinta-feira, em que abordarei a saúde no meu Estado. Que Deus o abençoe.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa agradece a colaboração de V. Ex^a e esclarece que a sua inscrição é para amanhã, quarta-feira, como segundo orador.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Demóstenes Torres, pela Liderança do PFL.

A Mesa solicita – se for do seu entendimento e dos demais oradores inscritos – que V. Ex^a faça o seu pronunciamento em dez minutos, propiciando aos demais inscritos a possibilidade de fazer uso da palavra ainda nesta sessão.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores,

“O Lula vai, o Lula vem e não faz nada para ninguém.”

Voz rouca das ruas.

Infelizmente, durou pouco e parece que a esperança entrou em decomposição depois da necrose política. Nas ruas começam as manifestações de descontentamento com um Governo que até então não conhecia os apupos da platéia. As vaias destinadas ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, em frente ao hotel Copacabana Palace e durante o espetáculo em homenagem a Ayrton Senna, são um testemunho de que o sonho caiu em desencanto. Agora, são raras as solenidades presidenciais, o otimismo esfriou, as autoridades passaram a fazer uso da porta dos fundos, e na agonia se esboça a última metáfora. Desse jeito, não vai sobrar nem para o “Febeapá”.

Tanto que a palavra da moda, que já foi pacto social, não é mais a tal agenda positiva, mas agenda emergencial. Enquanto o socorro não vem, a incontinência verbal, antes uma primazia do primeiro-mandatário, passou a integrar o comportamento geral do próprio governo e de instituições satélites e simpatizantes do “Partido das Trapalhadas”. Observem que o “queridismo” praticado nos meses inaugurais do Governo foi substituído pela crítica mordaz. Muitas vezes, trafega nos escaninhos do baixo calão a tratativa interministerial.

O que se percebe é que não há um governo de fato, mas uma organização frágil, estabana e de escasso talento administrativo, que entoia “Meu mundo caiu” a cada palavra ou declaração. Na edição de domingo da **Folha de SPaulo**, o jornalista Clóvis Rossi, em artigo intitulado “Retrato acabado do new PT”, faz uma colagem das crises a partir da leitura dos jornais do dia anterior. Começa enumerando o aviso do MST de que “o prazo acabou”. Em seguida, relaciona a desautorização pública dos Ministros do Trabalho e Emprego, Ricardo Berzoini, e do Desenvolvi-

mento, Indústria e Comércio Exterior, Luiz Fernando Furlan, à idéia do Ministro Amir Lando de majorar a contribuição previdenciária.

Depois, vem o desabafo do honrado Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Roberto Rodrigues, ao desdém protocolar do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Guido Mantega, com matérias de interesse estratégico. Como é possível um Ministro da qualidade de Roberto Rodrigues, que gerencia um setor que só dá alegria ao País, ter de ficar seis meses na fila para ser recebido por outro Ministro que ainda sequer disse a que veio? Com muita propriedade, a coluna de **O Globo** comentou hoje que “Se o Presidente Lula instituísse no Governo o índice de insatisfação com os Ministros o campeão seria o do Planejamento, Guido Mantega”.

Clóvis Rossi prossegue com a declaração do Bispo de Duque de Caxias, Dom Mauro Morelli, contra os rumos da política econômica, passa pela dúvida do escritor José Saramago de que “o povo esteja vencendo no Brasil” e termina com a consideração do patriarca do Bradesco de que está tudo bem. Eu aduzo os últimos acontecimentos para mostrar que a semana começou quente e que ainda não apareceu no Governo um bombeiro capaz de apagar o fogo, ainda que o Palácio do Planalto acredite que um remendo publicitário de R\$8 milhões possa fazer crer que o Governo Lula existe e pode ser comparado à oitava maravilha do mundo.

Reunidos em um seminário com a chamada “Queremos um outro Brasil” e sob a palavra de ordem “Todos contra o Palocci”, a esquerda do “Partido da Tibieza”, no último domingo, mandou dizer que vai à luta. O pessoal não aceita o regresso conservador e pretende mudanças profundas nos fundamentos da política econômica. Ao grupo fez coro o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Roberto Busato, para quem “há um abismo entre as promessas de mudança feitas na campanha eleitoral e a ortodoxia do modelo econômico em vigor, que dá continuidade ao Governo anterior e mantém o **apartheid** social intocável”. Embora o Ministro Antonio Palocci seja um dos poucos quadros diferenciados no ambiente geral de mediocridade da Esplanada, o Dr. Busato tem uma porção razoável de razão. Vejam o caso do Programa Fome Zero. Conforme reportagem da **Revista Época** desta semana, o programa é um banquete de “entraves burocráticos, inércia, ausência de ações estruturadas e irregularidades”. Inclusive em Caetés, terra natal do Presidente Lula e governada pelo “Partido Teratológico”.

Na verdade, o escândalo da Casa Civil, além de magoar a Nação, expôs a paralisia do Governo Lula. As peregrinações do Presidente em busca de um parlance causava sensação de mobilidade, pronto-atendimento e rapidez administrativa, mas a simulação venceu e 15 meses foram desperdiçados na constatação do óbvio, em lamentos demagógicos, na transferência de culpa, na exclusão de responsabilidade, na incompetência em estado bruto e na insustentável tendência de propagar a vulgaridade e prometer a lua.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Ouço o aparte do ilustre Senador Eduardo Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Demóstenes Torres, quero aproveitar este aparte que V. Ex^a me concede para fazer um registro em relação ao discurso hoje proferido pelo Senador Tasso Jereissati, em que, de maneira serena, como é próprio de seu temperamento, S. Ex^a coloca o seu inconformismo com a maneira pela qual o Ministro José Dirceu é relatado hoje na coluna de Merval Pereira, do jornal **O Globo**. Dessa mesma forma, quero aproveitar este momento para reproduzir as palavras do Governador Aécio Neves, ditas nesta tarde, a respeito do fato de que o Ministro José Dirceu teria declarado que o Governador de Minas Gerais, Aécio Neves, teve um comportamento equilibrado nos últimos tempos, assim como o Governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, mas atribuindo essas atitudes a razões de pragmatismo político, dizendo que não podiam ter outro comportamento. O comentário do Ministro José Dirceu seria de que o Governador de Estado, hoje, sem o Governo Federal, não agüenta um mês. Disse o Governador Aécio:

Eu não vi essa declaração e fica difícil combinar o que sai numa coluna, mas não é o que o Ministro José Dirceu, nos contatos que tem tido comigo, tem dito. Ele sabe que Minas Gerais tem feito um esforço enorme, do ponto de vista de sua gestão, e que Minas não quer nada além do tem direito. Minas não busca favorecimento, Minas não quer um tratamento privilegiado, mas Minas não admite ser preterida. Isso, o Governo Federal já aprendeu a compreender, se no início não pelo diálogo, pela ação política de Minas Gerais.

Continua o Governador Aécio Neves:

Estão aí essas conquistas absolutamente claras. Não é possível compreender o Pai sem o fortalecimento das unidades federadas. Pode ser que o discurso do Governador de Minas às vezes incomode e talvez a capacidade que, a partir de Minas, nós temos demonstrado de sensibilizar outras unidades da Federação para atuarmos de forma conjunta. Nós teremos sempre uma relação de respeito para com o Governo Federal, mas essa relação será sempre altiva.

Essas são palavras do Governador Aécio Neves, pronunciadas agora à tarde, exatamente comentando a maneira grosseira com que se fala a respeito dos dois principais Estados do Brasil, do ponto de vista econômico – São Paulo e Minas Gerais –, ameaçando, caso seus Governadores não tenham uma visão de equilíbrio...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Equilíbrio pró-governista. Se for contra o Governo, é desequilíbrio.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – ...exatamente, Senador, de não funcionar mais que 30 dias. Como bem disse o Senador Tasso Jereissati, é um absurdo querer dizer que São Paulo, Minas Gerais, assim como outros Estados, não funcionariam sem a ajuda do Governo Federal. Não é assim que teremos uma Federação que funcione bem em nosso País. Acredito que são atos como esse que, na verdade, desservem o funcionamento democrático do nosso País, em que a Oposição procura colaborar e não prejudicar.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Agradeço V. Ex^a pela intervenção, Senador Eduardo Azeredo, e quero fazer coro com as palavras do nosso Governador de Minas Gerais.

Movido pelo entusiasmo demagógico, eliminou a fome, zerou o déficit habitacional, acabou com o analfabetismo, fez o turismo no Brasil superar a França e a Espanha, transpôs o rio São Francisco, fez a ferrovia Transnordestina e até a pobre e abandonada Comunidade Calunga do norte de Goiás, remanescente de quilombo, teve seus 15 minutos de celebridade na aventura do “Partido do Torpor”.

Na sua coluna de domingo em **O Globo**, o Jornalista Elio Gaspari anunciou que “a curiosidade do repórter Jamildo Melo permitiu a criação de um novo indicador para a política brasileira, o “Índice Geral de Promessas Presidenciais”. O repórter aferiu que em um discurso de 39 minutos, em Fortaleza, o Presiden-

te Lula fez sete promessas, sendo, em média, uma a cada cinco minutos e trinta e quatro segundos.

Sr. Presidente, **O Globo** de domingo traz uma radiografia interessante do abissal que se formou entre o aceno das promessas e o comparecimento efetivo do Governo Lula. Tendo por base dados do Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi), em 2003, dos R\$13,9 bilhões programados para investimentos, foram pagos apenas R\$3,7 bilhões (26,6%), sendo que R\$1,4 bilhão foi liberado este ano. A análise de desempenho de alguns programas dá uma noção da letargia que contamina a desastrosa administração dos vendilhões da esperança. O Programa de Manutenção da Malha Rodoviária tinha previsão de receber 1,1 bilhão, mas só 27,2% foram pagos. O Programa de Combate ao Crime Organizado era para ter recebido míseros R\$7,8 milhões, mas só foram pagos R\$2,3 milhões. O Programa Nacional Antidrogas teve uma realização de 8,3%, enquanto os Programas da Saúde da Criança e do Aleitamento Materno, do Turismo – Indústria do Terceiro Milênio – e da Transposição do rio São Francisco foram contemplados com zero de execução. Mas essa não é a pior notícia. No Orçamento de 2004, de um total de R\$11,7 bilhões previstos para investimento, foram liberados, até agora, R\$103 milhões, sendo quase metade para pagar a aeronave presidencial. Aliás, como gosta de um aeroporto a nova clientela do Estado Brasileiro, instalada em Brasília! O Governo Lula já torrou R\$1 bilhão no pagamento de passagens, diárias de hotel, transporte local e alimentação. Gastou mais com diária e passagem aérea do que foi remetido para o meu Estado, o Estado de Goiás.

Sr^{as} e Srs. Senadores, Goiás já foi o Estado mais pobre do Brasil; experimentou mais de 150 anos de isolamento desde o fim do Ciclo do Ouro até a Revolução de 1930. Cedeu território para fazer o sonho de Juscelino Kubsticheck, e ao ideal de criação do Estado de Tocantins. Dono de um povo generoso, desde a década de 90 vem recepcionando grandes contingentes migratórios e basta visitar o entorno de Brasília e de Goiânia para se ter noção do passivo social acumulado.

Goiás, no entanto, é um Estado que soube colher as oportunidades proporcionadas pela expansão da fronteira agrícola do País e hoje dá respostas rápidas ao Brasil. Primeiro, cresce com taxas bem acima da média nacional, possui uma economia sólida, infra-estrutura invejável, com energia suficiente e um sistema multimodal de transportes rodoviário, ferroviário, hidroviário, aéreo e dutoviário, situando-se como o oitavo PIB do Brasil e sétima posição em qua-

lidade de vida. O Estado tem o terceiro maior rebanho brasileiro, sendo a segunda bacia leiteira, a quinta província mineral e ocupa o quarto lugar em produção de grãos. A caminho da modernização, consolida um parque industrial respeitável, um setor de serviços de referência tecnológica, além de apresentar um Índice de Desenvolvimento Humano médio, o que aponta para indicadores sociais atrativos.

Goiás tem uma taxa de demanda muito baixa se comparada ao quanto contribui com o Brasil. Uma análise detalhada das destinações orçamentárias da União indicam que o Governo Federal existe, quando muito, pelas metades em território goiano. Em 2003, foi o caso, por exemplo, do Programa de Reestruturação do Sistema Penitenciário. De R\$1.010.000,00 previstos, somente R\$425mil foram pagos. Do Programa de Saneamento Básico, foram realizados apenas 14,4% do previsto. Os 19,9% dos quase R\$52 milhões investidos no Programa de Manutenção da Malha Rodoviária explicam por que as BRs estão em pandarecos no Estado.

O Ministro-Chefe da Casa Civil, José Dirceu, ontem, falou muito de reforma agrária de qualidade, mas certamente não se importou em saber que, em Goiás, o Programa de Consolidação de Assentamentos tinha um troco de R\$100 mil – nada foi empenhado e pago. O mesmo ocorreu em programas como o de Gestão de Resíduos Sólidos, Esporte na Escola, Parques no Brasil, Livro Aberto, Infra-Estrutura em Transportes e Segurança nas Rodovias Federais. Da previsão, em 2003, do Pronaf de R\$2,5milhões, também zero foi pago.

Sr. Presidente, vamos para o quarto mês do ano, mas 2004 ainda não existiu para Goiás em vários programas do Governo Federal. Do total da dotação autorizada para o Estado de R\$1.211.020.121,00, os valores pagos somam pouco mais de R\$175 milhões, ou 14%, mas nada referente a investimento. Não foi ainda aplicado rigorosamente nada nos programas dos Ministérios da Agricultura, da Ciência e Tecnologia, da Justiça, do Trabalho, da Cultura, do Meio Ambiente, do Desenvolvimento Agrário, do Esporte, da Defesa, da Integração Nacional, do Turismo, da Assistência Social e das Cidades.

Sr^{as} e Srs. Senadores, se essa demonstração orçamentária não configura paralisia administrativa, conforme pretende o Dr. Dirceu, então o melhor caminho é nos refugiar no realismo fantástico de José J. Veiga. No conto **A Máquina Extraviada**, o escritor goiano conta a história de uma pequena cidade onde inopinada e arbitrariamente é instalada, ao lado da Prefeitura, uma estranha máquina. O equipamento

não serve para nada, mas passa a ser reverenciado pela população. Ao seu lado, são feitos comícios e a ele se atribui até propriedades milagrosas. Mas persiste fundado temor de que um dia apareça alguém com ferramentas à mão e ponha a máquina para funcionar e assim se quebre o encanto da sua inutilidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Roberto Saturnino.

S. Ex^a contribuirá com os demais inscritos falando por dez minutos, o que lhes permitirá o pronunciamento ainda nesta sessão.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Serei breve, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de tudo, lamento essa paralisia dos nossos trabalhos, tanto do Plenário como das Comissões, tendo em vista a impossibilidade de votação de matérias terminativas nas Comissões quando há um acúmulo de medidas provisórias para serem votadas, algumas delas de profundo conteúdo social. Num País com as características do nosso Brasil, com essa disparidade de rendas e de situações sociais tão profundas, deixarmos de votar para ficar a discutir matérias estritamente políticas, comentários e interpretações, declarações publicadas nos jornais, colunas de jornalistas, que, enfim, comentam isso e aquilo... parece-me que esse desvio em relação à finalidade precípua da nossa Casa atinge a Instituição, deixa a população e a opinião pública um tanto perplexas e fazendo julgamentos que não correspondem às intenções verdadeiras de cada um dos representantes dos Estados nesta Casa.

Por exemplo, a medida provisória que institui o Programa de Arrendamento Residencial é uma proposta criativa e inovadora, que parte de um acordo feito entre a Caixa Econômica Federal e o Ministério das Cidades, para exatamente dinamizar ou revitalizar o mercado da construção civil e atender a uma demanda essencial da população, especialmente aquela mais carente, que é a casa própria.

Há ainda outra medida que cria o Instituto Nacional do Semi-Árido. Quanto se discutiu nesta Casa e em vários outros fóruns a necessidade de se descentralizar o investimento em pesquisa científica e tecnológica neste País, que hoje ainda se encontra muito concentrado no eixo Rio/São Paulo. Por exemplo, nas Regiões Norte e Nordeste, esse investimento se

apresenta com necessidades a serem preenchidas e questões a serem resolvidas com a nossa ciência e com a capacidade de desenvolvimento científico brasileiro. Ao ser criado o Instituto, pretende-se responder a essa demanda de forma criativa e eficiente.

Da mesma forma, Sr. Presidente, há a medida provisória que autoriza a Fundação Fiocruz a disponibilizar os medicamentos excedentes, os que ela produz além da demanda do Sistema SUS, num programa de criação de farmácias populares, utilizando a enorme capacidade ociosa existente hoje nos laboratórios estatais brasileiros. É uma proposição da maior importância e do maior alcance social, sobre a qual teremos a oportunidade de falar com mais detalhe quando da sua votação.

Quero lamentar essa paralisia de hoje e apelar aos nobres Colegas para que possamos votar amanhã, no horário estabelecido, que é às 15 horas e 30 minutos, com uma prorrogação de, no máximo, até as 16 horas, para que tenhamos produtividade e não haja a possibilidade de a opinião pública fazer distorcidos juízos a respeito da nossa Casa.

Sr. Presidente, não vou me estender muito porque quero voltar a esse assunto, mas aproveito para fazer um breve comentário sobre essa operação de venda da Embratel, nossa operadora telefônica de longa distância, para a empresa mexicana. Essa venda levantou dúvidas sob vários aspectos. É preciso que a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) analisem, em profundidade, a possibilidade de se refazer essa operação ou introduzir modificações de forma que o interesse nacional seja atendido.

Em primeiro lugar, a controladora da Embratel, a MCI, uma empresa americana, aceitou uma oferta da empresa mexicana menor do que a oferta feita pelo conjunto das operadoras de telefonia fixa estabelecidas no Brasil, da qual faz parte o BNDES como integrante do Consórcio Geodex, que ofereceu US\$550 milhões, quantia bastante superior à que foi aceita, da ordem de US\$350 milhões, o que atingiu, profundamente, o interesse dos acionistas minoritários.

Afinal de contas, no momento em que cuidamos do fortalecimento e aperfeiçoamento do mercado de capitais no Brasil, uma operação dessa natureza não pode deixar à margem o interesse dos acionistas minoritários, muitos dos quais trabalhadores e servidores brasileiros, contribuintes dos fundos de pensão e possuidores minoritários de ações dessa empresa. Assim, ficaram lesados nessa aceitação de uma ofer-

ta substancialmente menor, bem mais baixa do que a oferta feita pelas operadoras fixas.

Ademais, uma das empresas desse grupo mexicano, do Sr. Carlos Slim, tem uma pendência ainda não resolvida com o BNDES, uma dívida da ordem de mais de US\$300 milhões, resultante de uma operação ruínosa como as que foram feitas naquele afã da privatização do governo passado e que deixou o BNDES em situação difícil, tendo levado a prejuízos graves com operações feitas no setor de distribuição de energia elétrica e também no setor de telecomunicações.

Há uma pendência do Grupo Slim com o BNDES que precisa ser resolvida. O BNDES era participante do grupo que fez a outra oferta.

Por outro lado, está implícito que uma das subsidiárias da Embratel é a empresa de satélites que transmite dados reservados de interesse das Forças Armadas brasileiras.

Quer dizer, tudo isso configura um interesse brasileiro grande nessa operação, que não pode ser resolvida em Nova Iorque em prejuízo dos acionistas minoritários e em prejuízo da própria pendência que existe com o BNDES e com o interesse estratégico que têm as Forças Armadas nessa questão.

Sr. Presidente, estou aqui apenas levantando a questão, mas penso que o assunto merece uma avaliação mais criteriosa por parte da Anatel e da CVM (Comissão de Valores Mobiliários). Nós, Senadores, devemos nos ocupar e também fazer uma análise dessa operação, para induzir as partes interessadas em uma renegociação que atende minimamente a esses interesses frustrados com essa operação rápida, tão rápida, em detrimento de interesses postos à margem, interesses absolutamente legítimos e de grande significado para o País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, nobre Senador Efraim Morais.

A Mesa solicita a V. Ex^a que utilize apenas dez minutos, para que o Senador Garibaldi Alves Filho possa ainda fazer uso da palavra nesta sessão. Mas V. Ex^a não está impedido de fazer em cinco minutos, se assim o desejar.

O SR EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, poderei até tentar, Sr. Presidente, embora discordando já de início do Senador Roberto Saturnino no que diz respeito a debates de artigos dos jornais. Um dos papéis do Parlamentar

é discutir matérias nacionais, matérias que digam interesse à população. Quanto a se votar, ou não, é claro que vamos comentar no final do nosso pronunciamento.

Quem tranca a pauta desta Casa não são os Senadores. É o Executivo, que edita várias MPs e que certamente não deixa ninguém votar, nem legislar. Por isso, a reclamação do Senador Roberto Saturnino de que ninguém está votando nesta Casa deve ser endereçada ao Governo Lula.

Pois bem, Sr. Presidente, eu discordo. Tanto que vou ter que ler uma coluna não sendo coerente com o que pensa o Senador Roberto Saturnino, dizendo que estamos fora da Ordem do Dia, estamos proferindo nossos discursos já no apagar das luzes da sessão. Não estamos atrapalhando votação. Quem detém maioria é o Governo. A Minoria, como o nome diz, não detém. Assim, quando o Governo quer, vota-se.

Sr. Presidente, trata-se de uma boa matéria da jornalista Eliane Cantanhêde, do jornal **Folha de SPaulo**, que em sua coluna de hoje diz:

Quem é quem

BRASÍLIA – É engraçado quando leitores e leitoras petistas (e ainda governistas) reclamam que nós, colonistas, estamos sendo muito duros e implacáveis com o governo Lula.

Quem fez nota oficial pedindo mudanças na economia foi a Executiva Nacional do próprio PT, partido de Lula e do governo.

Quem se reuniu no domingo passado para criticar a meta de inflação, as taxas de juros e o superávit primário foram mais de 600 petistas, inclusive 15 deputados federais.

Quem se aproveitou de solenidade no Planalto para pedir publicamente a cabeça de Palocci foi Valdemar Costa Neto, presidente do PL, partido do vice-presidente da República.

Quem está promovendo o desmonte da gestão do petista Cristovam Buarque no MEC não é nenhum adversário; é o petista Tarso Genro.

Quem está furibundo e foi reclamar a José Dirceu da falta de atenção, de verbas para programas essenciais e de condições de trabalho na Agricultura foi Roberto Rodrigues (aliás, o ministro mais elogiado por Lula em recente jantar com jornalistas).

Quem andou dizendo em reunião com dezenas de ouvintes que Guido Mantega é “vagabundo” (entre outros adjetivos) foi o mesmo Rodrigues dos elogios presidenciais.

Quem vendeu o “Fome Zero”, Brasil e mundo afora, como o principal programa do governo e nunca entregou a mercadoria foram Lula e Graziano – que, aliás, acaba de ser premiado com a volta ao Planalto.

Quem anunciou o “Primeiro Emprego” como a tábua de salvação dos jovens e, durante todos esses meses, só empregou um solitário cidadão foi o ministro Jaques Wagner, que era do Trabalho e agora está no Planalto.

Quem reclama da Saúde, da Educação e da área social inteira são os próprios ministros, assessores e parlamentares ligados a Lula.

E, afinal, quem nomeou Waldomiro Diniz foi Dirceu, quem mantém relações intensas com Rogério Buratti é o próprio PT, quem abre o flanco para Sarney e Renan Calheiros mandarem no Senado é Mercadante.

Que culpa temos nós?

Esta é a matéria da jornalista Eliane Cantanhêde de que está hoje publicada na **Folha de SPaulo**.

Perguntaria, o Senador Efraim Morais, Líder da Minoria: quem está inviabilizando a Ordem do Dia no Senado? Eu responderia, e tenho certeza de que todos, Sr^{as} e Srs. Senadores, concordariam comigo, que é o excesso de medidas provisórias. E quem edita essas medidas provisórias? O Executivo, o Governo do PT, o Governo Lula, que tanto criticou as medidas provisórias, dizendo que o Congresso não legislava mais. Isso quando era Oposição. E hoje não estão deixando o Congresso legislar. Daí, pergunto: por que não se vota? Ora, o Governo Lula tem o apoio de mais de três quintos na Câmara dos Deputados; o Governo Lula tem o apoio da maioria absoluta nesta Casa. E há pouco ouvi a Líder do PT dizer que a culpa é da Oposição. Então já sei que vão continuar no mesmo discurso, o Governo, os aliados, o PT, dizendo que a culpa, quando não é da imprensa, é da Oposição.

Meus amigos, caros Senadores, V. Ex^{as} sabem que essa figura de tentar enganar a opinião pública acabou. Existe aqui uma tribuna, existe a televisão, existe a rádio AM e FM para que possamos, na realidade, dizer ao Brasil que somos Minoria, e Minoria, já

se diz, é menor. Estamos aqui defendendo o direito dessas Minorias, já que o próprio PT não aceita CPIs em hipótese nenhuma. E a prova de que isso vai ocorrer nos Estados e Municípios – já tive oportunidade de chamar a atenção desta tribuna – é que agora o Governador Zeca do PT está também impedindo a implantação de uma CPI no seu Estado. Daqui a pouco, Senador Eduardo Suplicy – vou ouvir V. Ex^a com o maior prazer – será a vez dos Municípios. Ninguém mais vai fazer CPI. Qual o raciocínio dos Governadores e dos Prefeitos? Ora, se o Senado e a Câmara não podem ter CPI, se o Governo do PT não deixa instalar CPI, e a Maioria garante, por que vou realizá-la no Estado ou no Município? Daí eu dizer, como fiz na semana passada, que infelizmente está sendo implantada a impunidade neste País, por força da Maioria. Podem roubar, que a Maioria garante!

Escuto V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Prezado Senador Efraim Morais, primeiramente, ressalto aqui um belo aspecto que ocorre no Senado Federal neste momento. São 18 horas e 29 minutos e veja que muitos Senadores poderiam estar aqui apenas ouvindo V. Ex^a, mas cerca de 10 Senadores estão na fila para garantir o direito de falar na próxima quinta-feira. É interessante essa vontade tão grande de falar. V. Ex^a sabe o quão valioso é para cada um de nós ter a oportunidade de expressar nossa opinião, pois, como Líder da Minoria, muitas vezes tem feito uso do direito de expressar-se. É uma cena bonita esta: às 18 horas e 30 minutos se abre tal oportunidade. Eu pediria que me fosse dado o direito de entrar na fila, mas eu queria apartear V. Ex^a, porque artigos como os dos jornalistas Merval Pereira e Eliane Cantanhêde, hoje comentados pela Oposição e por V. Ex^a, são manifestações importantes do pensamento que quero elogiar. Acredito que nós do PT, que apoiamos o Presidente Lula, devemos observar isso como algo importante que nos chama a atenção para o que significa a nossa história em defesa da ética na vida política, da transparência e do direito de a Oposição saber das coisas. Ainda hoje, conversei com a Secretária Executiva do Ministro Patrus Ananias, Ana Fonseca. S. S^a observou o que se passou no Senado. Falou-me: “É interessante. Às vezes, a Oposição age de maneira muito diferente da relação que nós, no Executivo, temos com o Governo dos mais diversos partidos”. Disse-me que, seja com o Governador Lúcio Alcântara, seja com o Governador Paulo Souto, seja com o Governador Aécio Neves, seja com o Prefeito César Maia – ela citou diversos governantes –, como Secretária Executiva responsável pelo Programa Bol-

sa-Família, tem tido uma relação harmoniosa, construtiva, de grande respeito. Hoje, estranhou um pouco os conflitos havidos aqui. Por outro lado, creio ser importante um entendimento para voltarmos à longa pauta que temos pela frente. É importante que V. Ex^a e os demais membros da Oposição chamem a atenção para um número tão significativo de medidas provisórias. Eu também preferiria que o Executivo apresentasse projetos de lei, e essa tem sido a minha recomendação. Todavia, há certas emergências. Inclusive, muitas vezes, a própria Oposição pede uma medida provisória, a fim de que a legislação seja elaborada mais depressa. Por esse motivo é que existe medida provisória. É claro que, na medida do possível, legislar por meio de projetos de lei é muito mais adequado e está de acordo com a história do PT, e essa é a nossa recomendação. Cumprimento V. Ex^a pelo aguerrimento no Senado Federal.

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – Senador Efraim Morais, será que posso contar com sua benevolência?

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Claro, Senador Flávio Arns, mas antes de conceder a palavra a V. Ex^a gostaria de agradecer ao Senador Suplicy a forma como nos trata.

A assessora pode até estranhar, mas, quanto à nossa posição, se há algum acirramento, está no campo democrático. Acima de tudo, nós nos respeitamos. Temos idéias diferenciadas, mas, repito, acima de tudo, nos respeitamos como Parlamentares, como representantes do povo. É claro que isso é bom porque enriquece o debate, e ganha a democracia, ganha o País, ganha o Governo, ganha a Oposição. Agradeço o aparte de V. Ex^a.

Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Flávio Arns.

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – Senador Efraim Morais, gostaria apenas de fazer três observações sobre o pronunciamento de V. Ex^a; a primeira sobre o artigo da jornalista Eliane Cantanhêde, da **Folha de S.Paulo**, que aponta, na minha opinião – sou do Partido dos Trabalhadores –, com muita propriedade, dificuldades que vêm sendo enfrentadas. Sem dúvida, ela nos leva a refletir. Estamos num momento em que temos de buscar esse entendimento, esse diálogo, rever os juros, o superávit primário, as taxas de inflação. Há necessidade de sermos práticos e concretos. O primeiro emprego, aqui mencionado, é uma alternativa das mais valiosas para o Brasil, a qual tem de ser imediatamente colocada em prática, sem burocracia. Temos de ser concretos. É isso que a população espera. Realmente, esse artigo tem de

nos fazer pensar sobre a realidade. O segundo aspecto é em relação ao que V. Ex^a menciona: o trancamento da pauta. Hoje – isso ficou muito claro – o Senador Ney Suassuna pediu mais um tempo porque havia um detalhe. Aquela medida era a primeira. Já me manifestei, várias vezes, no sentido de que devemos fazer um esforço para utilizar menos o recurso das medidas provisórias. Essa é uma reflexão que nós e o Governo temos de fazer. Entendo que tais medidas devem ser reservadas para matérias urgentes, relevantes, e quando não houver alternativa. Precisamos avançar nesse sentido. Apenas faria uma ressalva quanto à liberação da possibilidade de se roubar no Brasil em virtude do que ocorreu com a CPI proposta. Também assinei a CPI dos Bingos e não retirei a minha assinatura, mas também dou toda razão ao Presidente José Sarney, porque o Regimento da Câmara dos Deputados é claro no sentido de dizer que o Presidente pode indicar os membros de uma CPI e o Regimento do Senado Federal é claro ao dizer que essa atribuição é dos Líderes. Mas os Líderes não indicam. E não o Regimento não trata da omissão. Pessoalmente, não concordo com o Regimento, mas qual seria a solução para essa dificuldade que enfrentamos aqui no Senado Federal? Também entendo que o instrumento da CPI tem de ser preservado de todas as maneiras possíveis. E a solução para isso seria a mudança do Regimento. Não podemos recorrer ao Regimento Comum porque ele subsidia o Regimento do Senado Federal. Eu faria uma observação quanto ao pronunciamento de V. Ex^a porque tenho certeza absoluta – e a população brasileira pode ter completa certeza disso – de que uma das coisas mais caras para o Presidente da República é a seriedade, a aplicação correta de recursos, o combate a desvios. Devemos aprimorar o Regimento para que não haja dúvidas. É interesse de todos nós aprimorá-lo, para que não haja obstáculos à implantação, por exemplo, de uma CPI. Faço apenas essa observação em relação ao pronunciamento de V. Ex^a para buscarmos juntos um caminho, que tem de ser encontrado.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Senador Flávio Arns, agradeço a V. Ex^a. Confesso que eu não tinha a menor dúvida de que essa seria a posição de V. Ex^a. Quero parabenizá-lo, deixando claro que em nenhum momento eu disse que o Senador José Sarney nem a Mesa desta Casa impediram a CPI. Quem está impedindo a CPI são os Líderes da Maioria, que não estão fazendo a indicação dos membros. A Minoria já apresentou os seus nomes, o PDT já o fez, mas os Líderes da Maioria não.

A Mesa está cumprindo o Regimento. Nós até contestamos, tentamos alguma mudança, mas estamos convencidos daquilo que está determinando a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e que vamos decidir aqui em plenário.

Em momento algum culpei aqui o Senador Sarney nem membros da Mesa. Quem está impedindo a implantação da CPI são os Líderes da Maioria, ou seja, os Líderes do Bloco do PT, PMDB e parece-me que PPS, que tem a indicação de um nome.

Eu agradeço a V. Ex^a.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Peço somente um minuto, Sr. Presidente, para ouvir o aparte do Senador Eduardo Azeredo, de Minas Gerais, que está até este momento conosco.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Gostaria de lembrar ao Senador Eduardo Azeredo que o Senador Garibaldi Alves Filho está inscrito e aguardando para fazer uso da palavra.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – E depois eu encerrarei, Sr. Presidente.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Eu sou sempre econômico na minha fala. Senador Efraim, quero apenas fazer um breve comentário ao aparte do Senador Eduardo Suplicy. Na verdade, Senador Suplicy, atender também os outros governos – os de Oposição – é uma obrigação de quem está no Executivo. Foi assim no Governo Fernando Henrique. Por exemplo, o Governador Zeca do PT tinha trânsito livre dentro do Governo Federal. É normal que seja assim. Oposição se faz realmente na área parlamentar, como o PT fez em relação ao Governo do PSDB e como estamos fazendo agora. Então, não há nada de diferente. Eu também, quando era Governador, tratava os prefeitos do PT como tinha de tratá-los, ou seja, como trataria o prefeito de uma cidade importante como Ipatinga. Eu não fazia diferenciação se a Prefeitura era dirigida pelo PT ou por um companheiro de Partido. Senador Efraim Moraes, V. Ex^a aborda um tema importante e se refere a vários pontos relevantes. O fato é que o Governo não está conseguindo ter harmonia. Os problemas que estão acontecendo vêm da própria base de apoio ao Governo. São declarações desastradas e desencontradas, como a feita hoje pelo Ministro José Dirceu a respeito do Senador Tasso Jereissati e dos Governadores Geraldo Alckmin e Aécio Neves. Projetos anunciados como de grande sucesso, como o Fome Zero e o Primeiro

Emprego, não se materializam. Então, na verdade, os problemas que estão acontecendo não são culpa da Oposição. A Oposição está apenas exercendo o direito democrático, prestando um serviço ao Brasil, ao próprio Governo, alertando-o sobre a necessidade de começar a averiguar o que se deve fazer para o Fome Zero sair do lugar, e a trabalhar para verificar o que precisa ser feito para o Primeiro Emprego não contratar um só. Estamos até ajudando o Governo neste caso. Muito obrigado por conceder-me o aparte.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Ressalto que o Governo, após ter-se reunido ontem com vários Ministros, resolveu dizer ao Brasil, aos brasileiros e brasileiras, que não está parado, que trabalha sério, que está disposto a continuar trabalhando, saindo dessa paralisia. Depois de cinco horas de reuniões entre os Ministros mais importantes, o Governo resolveu dizer que, para melhorar sua imagem, precisa de R\$8 milhões para fazer propaganda. E, claro, essas peças publicitárias ficarão a cargo do publicitário Duda Mendonça. Senador Garibaldi Alves Filho, V. Ex^a vai usar da palavra e nós ficaremos aguardando, pois sabemos sempre da importância da sua palavra. Para dizer ao povo brasileiro que está tudo bem o Governo vai gastar R\$8 milhões. E sabe para que dava? É ¼ do que está precisando o Nordeste todinho para resolver o problema das enchentes que aconteceram e para as quais não caiu mais nem um tostão.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Permite-me V. Ex^a um rápido aparte?

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Senador Mão Santa, vou atender a Mesa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Dez segundos?!

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Eu já comecei a contar.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Quero prestar a minha solidariedade ao nobre Senador Heráclito Fortes, que trouxe um pedido do Prefeito da Capital do Piauí, Teresina, de R\$ 900 mil. Que dizer, 1/10 desse valor dá para fazer funcionar um grande pronto-socorro na cidade de Teresina.

O SR. EFRAIM MORAES (PFL – PB) – Agradeço a V. Ex^a e à Mesa, pela tolerância. Tenho convicção de que esses R\$8 milhões, em vez de ir para a propaganda no rádio, televisão, jornais, para dizer ao povo brasileiro que estamos trabalhando, que o Fome Zero está bem, que o social está funcionando neste País, deveria servir aos desabrigados do nosso Nordeste.

Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência prorroga a sessão por mais dez minutos, para que a Casa possa ouvir o pronunciamento do Líder Garibaldi Alves Filho, que fará uma comunicação de interesse partidário pela Liderança do PMDB.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ªs e Srs Senadores, manifesto a minha preocupação com relação a obras destinadas à região Nordeste e que estão paralisadas. Um não saíram do papel e outras não conseguiram ter aquele fluxo esperado. O que é certo, Sr. Presidente, é que são reclamadas há séculos, não são obras deste Governo. Muitas delas são do Governo anterior, atravessaram séculos e continuam povoando a memória e o coração dos nordestinos. Refiro-me à Transnordestina e à transposição das águas do Rio São Francisco.

Quero salientar a importância da duplicação da BR-101 para a nossa região. As obras das adutoras estão efetivamente paralisadas. Agora, temos todas as condições, porque os mananciais estão cheios, os açudes estão sangrando e água não vai faltar. O que faz mais pena é ver a água pouco aproveitada, como ocorre, pois não temos os canos das adutoras para levar as águas por quilômetros, como aconteceu no Rio Grande do Norte, graças a Deus, no nosso governo. Aquela água não é disponibilizada para o agricultor realizar os seus projetos de irrigação.

Fico preocupado, até porque a verba no Orçamento destinada à realização dessas obras é muito pequena. Pensamos numa transnordestina e temos no ano de 2004 apenas R\$4 milhões; pensamos na duplicação da BR-101 e temos no Orçamento apenas R\$3 milhões; pensamos na transposição do São Francisco, que é uma obra orçada em R\$4 bilhões e não temos nada, porque orçamentariamente não conseguimos caminhar.

Então, quais são as alternativas para essas obras? O projeto de PPP – Parceria Público-Privada? Mas o investidor privado vai querer um retorno. No projeto do Governo, já aprovado pela Câmara e que virá para o Senado Federal, está previsto o retorno. Quem assegurará o retorno dentro da perspectiva dessas obras?

Sr. Presidente, poderia falar de vários outros Estados. Não estou aqui preso às necessidades do meu Estado, condicionado ao que o Rio Grande do Norte não está recebendo e outros Estados também. Assim como para Serra de Santana, no Rio Grande do Norte, os recursos não foram liberados, a mesma coisa está acontecendo para a Adutora do Oeste, em Per-

nambuco. Fico pensando que adiar de novo a realização desses sonhos é muito triste, é muito desalentador e precisamos fazer alguma coisa. Eu, pelo menos, estou fazendo o que toca a mim. Hoje, só tenho essa tribuna para falar, para dizer, para cobrar, para insistir, e é o que estou fazendo; lembrando que a realização desse acervo de obras é algo muito importante e que precisava ser, de certa maneira, viabilizado, porque não há nenhuma perspectiva hoje do ponto de vista orçamentário, do ponto de vista do PPA, do ponto de vista de empréstimos externos que possam ser obtidos.

Deixo esse registro diante dos Senadores para dizer que – na verdade, já sou Senador pela segunda vez –, em 1991, quando aqui cheguei, deparei-me com uma situação, do ponto de vista institucional, muito difícil, que foi aquela situação criada pelo Governo Collor, o que realmente paralisou esta Nação.

Agora, preocupo-me com esse impasse, com essa situação que o País vive, que possa levar a uma paralisia dessa ordem, e só quem paga por isso ou diante disso são os mais fracos, são as regiões menos desenvolvidas. É o Nordeste que está aí com essas obras à espera de que tenhamos alguma solução.

O Presidente Lula esteve no Nordeste recentemente, e Sua Excelência, num discurso, afirmou que iria realizar essas obras. Não tenho motivos para descreer que um nordestino, como é o Presidente, vá deixar de realizar, se não realizar todas, pelo menos encaminhar algumas dessas obras. Mas entre a promessa e a realidade orçamentária, Sr. Presidente, não há como deixar de reconhecer que a realidade orçamentária se impõe.

Por isso, faço um apelo, nesta tarde, para que possamos criar uma frente com a participação dos Senadores do Nordeste; aprovar o projeto de recriação da Sudene, que certamente chegará ao Senado, haja vista estar na Câmara dos Deputados; e proporcionar uma perspectiva melhor para os nordestinos.

Por ora, o inverno generoso está, até de certa maneira, contribuindo para que o nordestino se mostre feliz. Porém, queremos que essa felicidade não dure pouco e que a redenção da nossa Região ocorra por meio de obras tão importantes como essas.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Concedo um aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Garibaldi Alves Filho, V. Ex^a, sem dúvida alguma, simboliza um dos políticos invejáveis do Nordeste pelo seu extraordinário passado como Prefeito e Governador e

agora como Senador da República. V. Ex^a lembrou-se de um assunto, e eu serei muito breve ao analisá-lo: recriar a Sudene não resolve mais. Precisamos recriar este Governo; reinventar este Governo. Um quadro vale por dez mil palavras. O crescimento mensurável foi negativo: 0,2%. O que estamos vivendo, apesar deste Governo de “cabeça dura”, é pelo trabalho indomável, incansável e criativo do povo brasileiro, apesar da falta de Governo.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Agradeço ao Senador Mão Santa, meu dileto companheiro da Bancada do PMDB, que tem uma posição respeitada por nós hoje.

Como Senador do PMDB, também, até poderia estar hoje ao lado do Senador Mão Santa em determinadas posições, porque reconheço a legitimidade das mesmas. Entretanto, revisto-me dessa paciência para, em vez de uma palavra mais árdua, mais áspera, pronunciar uma palavra de cobrança e, ao mesmo tempo, de confiança, porque isso não deve continuar. Não é absolutamente justo, Sr. Presidente, o que está se fazendo com a nossa Região. Quero deixar isso patente.

Agradeço ao Presidente dos nossos trabalhos, porque já vejo que o meu tempo está esgotado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao 1º Vice-Presidente desta Casa, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Siqueira Campos, agradeço a V. Ex^a por me permitir usar da Tribuna neste final de sessão, porque eu não poderia deixar de falar, no dia de hoje, sobre um ato de discriminação que sofreu o Exm^o. Sr. Secretário-Executivo do Ministério do Esporte. Sr. Presidente, relatarei o fato:

No domingo, o Sr. Orlando Silva de Jesus, Secretário-Executivo do Ministério do Esporte, foi constrangido por um motorista de táxi.

O Sr. Orlando Silva é um homem negro e, exclusivamente por essa razão, foi considerado suspeito e conduzido pelo motorista, não para o hotel em que se hospeda, mas para a guarita do Palácio do Planalto.

O secretário chegou a ser revistado pelos policiais militares a pedido do motorista que se julgou ameaçado por um homem negro que desejava apenas recolher-se ao seu hotel após assistir, em um **shopping** da cidade, a um filme.

Infelizmente, Sr. Presidente, com frequência no Brasil, os que querem tapar o sol com a peneira insistem em associar preconceito racial a preconceito de classe, associação que visa subestimar ou negar a importância ao racismo. O Sr. Orlando Silva de Jesus é o segundo homem da hierarquia do Ministério dos Transportes. Contudo, o motorista foi educado, numa sociedade que reafirma que a cor das pessoas define o seu lugar social. E mais: o negro é uma ameaça. É um caso de polícia, na visão daqueles que são preconceituosos e, conseqüentemente, racistas. Sr. Presidente, alguns e-mails não admitem, nem sequer que eu venha à tribuna para comentar o caso, pois querem que tudo fique escondido.

Ontem, trouxemos a este Plenário o documento da marcha realizada em São Paulo no mesmo domingo em que o Secretário do Ministério do Esporte era discriminado em Brasília.

O documento foi entregue pelos manifestantes ao Comando Geral da Polícia Militar e exige o fim da impunidade, do racismo e da violência que vem dizimando a população negra, principalmente a população de jovens de 15 a 25 anos.

O constrangimento vivido pelo Secretário costuma acabar em tragédia. Foi assim, Sr. Presidente, com Flávio Sant'Ana, dentista assassinado em fevereiro e com muitos outros jovens negros que foram assassinados.

Insisto em um ponto, Sr. Presidente. Não sabemos valorizar nossa diversidade racial e étnica porque não fomos educados para isso. Cansei de sugerir, desta tribuna, ao Governo Federal que iniciasse imediatamente uma campanha nacional anti-racismo. E o preconceito ocorre não só contra o negro, mas também contra o judeu, o palestino. É preconceito em função da origem, da procedência ou da religião. Parece que para isso não temos publicitários ou marqueteiros.

Acredito que os meios de comunicação poderiam ser mobilizados para uma campanha nacional de valorização da nossa diversidade racial e étnica. É urgente – volto a insistir. A mídia do Senado pode começar essa caminhada para dar o exemplo. Os veículos de comunicação do Congresso podem lançar uma ampla campanha contra o racismo. Vamos fazer a nossa parte!

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Paulo Paim, eu gostaria apenas de lembrar a valia da raça negra, que o País reconhece. V. Ex^a foi tido recentemente entre os 50 mais importantes da raça negra do mundo! Mas essas coisas V. Ex^a vai liderar, e estamos aqui. E lembraria John Fitzgerald Kennedy, que

ficou na história. É uma das páginas mais belas da história, Sr. Presidente, Eduardo Siqueira Campos, que aconteceu nos anos 60, quando os Estados Unidos tinham leis que achavam até que a raça negra era inferior. Mas John Fitzgerald Kennedy, quando um estudante de cor negra foi matricular-se numa universidade do sul e por causa do racismo não foi aceito, colocou o Exército americano um ano de guarda para garantir a presença dele na universidade. Fatos como esse que devem inspirar as autoridades brasileiras.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Obrigado, Senador Mão Santa, pelo seu pronunciamento que ilustra essa caminhada, que sempre digo que é de brancos e negros, na luta permanente contra o preconceito.

Sr. Presidente, eu gostaria também, se for possível, que V. Ex^a desse como lido, para constar dos Anais da Casa, o pronunciamento que fiz, ontem, no Itamaraty, ao grande Abdias Nascimento, que completava 90 anos e foi homenageado pela minha pessoa, mas em nome de todo o povo brasileiro e naturalmente de todos aqueles lutadores contra o preconceito e o racismo no mundo todo.

Obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apunhamento taquigráfico.) – Excelentíssimo Senhor José Alencar, Vice-Presidente da República; Excelentíssima Senhora Matilde Ribeiro, Ministra da Secretaria da Igualdade Racial; Excelentíssimo Senhor Samuel Pinheiro Guimarães, Ministro Interino das Relações Exteriores; Excelentíssima Senhora Virgínia Matabelê, Ministra da Mulher de Moçambique e, neste ato, representando o Presidente Joaquim Chissano.

Senhores e Senhoras, primeiramente, gostaria de agradecer a esta Casa de Diplomatas por acolher o SEMINÁRIO AMÉRICA DO SUL, ÁFRICA – BRASIL 2004 “Acordos e Compromissos para a Promoção da Igualdade Racial e Combate a Todas as Formas de Discriminação”.

Meus senhores, minhas senhoras, na abertura de tão importante seminário, gostaria de falar de um brasileiro que pautou sua vida na promoção da igualdade racial e sempre vestiu a armadura de combate contra todas as formas de discriminação. Falarei de um brasileiro que tem muito a ensinar para o mundo.

Falarei de um homem de muitas artes. Poeta, escritor, dramaturgo, economista, político, e, acima de tudo, um sonhador.

Falar de Abdias do Nascimento é falar de uma história de resistência. Este é um homem de muitas ações, títulos e honrarias. Nascido na cidade de Franca, interior do Estado de São Paulo, em 14 de março de 1914, fez de tudo – artista plástico, escritor, poeta, dramaturgo, economista e político. Fora do Brasil tornou-se Professor Emérito da Universidade do Estado de Nova York/Buffalo, onde fundou a cadeira de Cultura Africana.

Abdias do Nascimento, um cidadão “quase” comum, cresceu e multiplicou-se. Casado por duas vezes com mulheres diferentes e, incrivelmente três vezes com a mesma mulher. Foi com Elisa Larkin Nascimento que realizou uma união tricontinental, na Nigéria, nos Estados Unidos e no Brasil. Com ela teve o filho caçula. Teve mais dois filhos e uma filha do relacionamento anterior e, dando continuidade à sua história, ganhou três netos e dois bisnetos.

Abdias do Nascimento, brasileiro de gostos e paladares diversificados. Delicia-se entre a dobradinha, o mocotó e a feijoada. É torcedor assíduo do Flamengo e da Mangueira. Sua diversão está entre a televisão e uma boa biriba. As admirações musicais vão de Chiquinha Gonzaga a Amália Rodrigues, chorinho, valsas e fado, passando pela música negra brasileira e internacional.

Suas leituras, entre tantas são, de Garcia Marques, “100 anos de solidão” e, de Antonio Skármeta, “O carteiro e o poeta”.

A beleza da vida está na Camélia – flor símbolo do abolicionismo radical e atualmente da campanha de ação afirmativa, que lhe rendeu um Prêmio.

Abdias teve na sua história uma atuação muito forte no campo político. Ainda jovem participou da Frente Negra Brasileira e das Revoluções de 1930 e 1932. Protestando contra a ditadura do Estado Novo, foi preso e condenado pelo Tribunal de Segurança Nacional. Durante seu tempo na prisão, fundou o Teatro do Sentenciado, organizando um grupo de presos que escreviam, dirigiam e interpretavam peças teatrais.

Em 1944, fundou com o apoio de um grupo de negros e de setores da intelectualidade carioca, o *Teatro Experimental do Negro*. O TEN ao longo dos anos até 1968 teve presença destacada no cenário cultural e teatral brasileiro.

Ainda na cidade do Rio de Janeiro, participou da fundação do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, no

ano de 1946, que mais tarde vai transformar-se no Partido Democrático Trabalhista – PDT. Nos anos 80 integrou a executiva nacional e fundou a Secretaria do Movimento Negro do PDT em nível nacional.

Na política foi eleito Deputado Federal e Senador da República. Como Suplente do Senador Darcy Ribeiro, assumiu a cadeira no Senado, representando o Rio de Janeiro pelo PDT em dois períodos: 1991-1992 e 1997-99.

No Governo do Rio de Janeiro assumiu a Secretaria Extraordinária de Defesa e Promoção das Populações Afro-Brasileiras, a Secretaria de Estado de Direitos Humanos e da Cidadania, e posteriormente foi coordenador do Conselho Estadual de Direitos Humanos.

Em uma vida com tantas batalhas pela igualdade racial, mais uma trincheira foi assumida. Abdias foi um dos líderes da anistia dos presos políticos.

Foi delegado especial do Segundo Congresso de Cultura Negra das Américas, realizado no Panamá, em 1980, ocasião em que foi eleito pelo plenário Coordenador Geral do Terceiro Congresso. Foi um dos integrantes da direção internacional do Instituto dos Povos Negros, organização internacional promovida com o apoio da UNESCO pelo governo de Burkina Faso e de outros países africanos e caribenhos.

Abdias é referência em diversos momentos importantes para a mudança nos rumos da história do negro brasileiro:

- na fundação do Movimento Negro Unificado;
- na organização da Convenção Nacional do Negro;
- na fundação do Instituto de Pesquisas e Estudos Afro-Brasileiros (IPEAFRO) da PUC-SP;
- no Tricentenário de Zumbi dos Palmares;
- na criação do Núcleo de Referência Abdias Nascimento, contra o Racismo e o Anti-Semitismo; e
- no ato de criação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, em 21 de março de 2003.

Abdias recebeu, ao longo de sua vida, diversos prêmios e títulos nacionais e internacionais.

Em Salvador, na “Terra de Todos os Santos”, em 1985, recebeu o Diploma de Grande Benemérito, Ilé Iyá Nassô Oká (Casa Branca do Engenho Velho/Sociedade B. R. São Jorge do Engenho Velho), Salvador, Bahia.

Recebeu, da Universidade Internacional da Flórida, um Tributo por contribuição destacada à dignidade, herança e personalidade cultural e histórica dos

povos de descendência africana nas Américas, Miami, em 1987.

Em 1989 recebeu do Ministério da Cultura, através da Fundação Cultural Palmares, a Medalha de Prata "Winnie Mandela", prêmio para Destacado Serviço e dedicação à Causa Afro-Brasileira.

Em 1995, foi eleito Patrono, no Congresso Continental dos Povos Negros das Américas (Parlamento Latinoamericano, São Paulo).

Em 2001, recebe o Prêmio Mundial Herança Africana, "Schomburg Center for Research in Black Culture" na Biblioteca Pública de Nova York, Harlem. Esse prêmio foi apresentado em cerimônia realizada na sede da ONU, por ocasião do 75o aniversário do Centro Schomburg.

Foi condecorado Doutor Honoris Causa, pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro e pela Universidade Federal da Bahia.

Recebeu a "Ordem do Rio Branco", em Brasília, no ano de 2001. No mesmo ano, recebeu o "Prêmio UNESCO", na categoria "Direitos Humanos e Cultura de Paz". No ano de 2003, na cidade do Rio de Janeiro, recebeu o "Prêmio Comemorativo das Nações Unidas por Serviços Relevantes em Direitos Humanos".

O nosso Abdias, com o acúmulo de experiência nas lutas sociais, teve inúmeras obras publicadas.

No ano de 1955, realiza o Concurso de Artes Plásticas sobre o tema do "Cristo Negro". Este evento foi um dos mais polêmicos em sua carreira dramaturgia, pois recebeu a condenação de setores da Igreja Católica, ao mesmo tempo em que recebia o apoio do bispo Dom Hélder Câmara.

Fundou, em 1968, o Museu de Arte Negra, no Museu da Imagem e do Som, no Rio de Janeiro.

No ano de 1980, lança o livro "O Quilombismo" e, como marco histórico, ajuda a fundar o Memorial Zumbi, organização nacional voltada à recuperação, em benefício da comunidade afro-brasileira e do mundo africano, das terras da República dos Palmares, na Serra da Barriga, Alagoas. Este livro foi relançado em 2002.

Lança, em 1995, o livro "Orixás: os Deuses Vivos da África" com reproduções de suas pinturas, texto sobre cultura e experiência afro-brasileiras.

Em Brasília, nos anos de 1997 e 1998 lança a coletânea "Thoth: Pensamento dos Povos Africanos e Afrodescendentes", com a edição total de seis livros. Esta obra reúne pronunciamento e atividades de seu mandato, no Senado Federal.

Recentemente, ao ser perguntado sobre o sentimento de sua existência de quase um século, Abdias diz viver assombrado e maravilhado. Confessa que quando jovem não esperava chegar aos 18 anos. Ao falar sobre o futuro do mundo, crê na mentalidade dos que não se deixaram levar pelo "Toma lá, dá cá", deixando explícito que acredita na solidariedade e no ser humano. Ele sabe que as mudanças significativas não são fáceis nem acontecem de um dia para o outro. Visualiza no futuro uma onda crescente dos "Bons", extrapolando países, nações e religiões.

Para as crianças negras, como uma mensagem para a vida toda, diria que elas são iguais a todas as outras e que devem aspirar melhores dias, sem se atemorizar ou se amolestar. Devem desejar ser melhores com consciência e sentimento de dignidade.

Para os governantes, Abdias indicaria como caminho, num diálogo franco, a integridade e a realização de coisas públicas. O poder, segundo ele, deve ser exercido em toda a sua dimensão, fazendo a parte prometida para as mudanças.

Neste momento, onde todos os esforços se unem para o desenvolvimento de uma política nacional de promoção da igualdade racial, recomenda para a SEPPIR ousadia e desprendimento. Faz uso do ditado popular "Não se pode fazer omelete sem quebrar os ovos", indicando as dificuldades e a grandeza da missão. Para ele, esta é a tão esperada oportunidade de marcar um tempo de mudança, rasgar horizonte e contribuir para a construção de dias melhores para a população negra e toda a sociedade brasileira.

A história de Abdias se confunde com a de Zumbi, Dandara, Solano Trindade, Lélia Gonzáles, Malcon X, Martin Luther King, Stive Biko...

Na atualidade, temos exemplos de extraordinária perseverança. Em Nelson Mandela, vivemos a subsistência na prisão, resultando num governo firme contra o *Apartheid*. Em Abdias do Nascimento, vivemos a garra de um militante polivalente que fortalece a ação coletiva. Ambos exemplos alegam nossos corações com suas múltiplas faces na luta pela justiça e dignidade.

Abdias assemelha-se a todos nós que acreditamos num mundo melhor. Mas ao mesmo tempo diferencia-se pela sua versatilidade, criatividade e consistência teórica e amor pela vida. Pela sua história, que brevemente repassamos, Abdias confunde-se com a persistência dos Movimentos sociais e, sobretudo com o movimento negro. Engrossa as fileiras dos que se dedicam integralmente pela causa coletiva de construção de um mundo melhor.

É importante lembrar, neste momento, que o Estatuto da Igualdade Racial está para ser votado no Congresso Nacional. Ele contempla as propostas da comunidade negra e vem ao encontro de tudo aquilo que foi dito e escrito por Abdias do Nascimento.

Abdias é um homem de muitas faces e façanhas, entre elas destaco o seu veio poético. Numa homenagem a você, Abdias, poeta, escrevi esta carta, que passo a ler:

Abdias, ontem, foi 21 de março (Dia internacional contra o Racismo) e hoje neste evento, eu poderia falar de Zumbi, de Malcon X, Nelson Mandela, Martin Luther King, Castro Alves e tantos outros que para mim além de líderes são referências para a nossa caminhada.

Mas não o farei, hoje quero falar de você, Abdias, que já caminha lento, mas que traz no pensamento e nas palavras a força do vento.

Tua vida, Abdias, foi dedicada a essa causa, a nossa causa, a causa da nação negra.

Abdias, meu velho e querido Abdias, o nosso povo a de contar em versos e prosa a sua história. A história de um guerreiro, a história de um lutador.

Os poetas vão lembrar de Abdias, falando de paz, rebeldia e tenho certeza a emoção será tão forte como é hoje o que sentimos quando ouvimos a batida do tambor.

Falarão de um homem negro, de cabelos brancos e barba prateada que independentemente do tempo, nunca parou. Fez da sua guerra a nossa batalha, como ninguém. Nunca tombou. Foi dele e é nossa a bandeira da igualdade, da justiça e da liberdade.

Abdias, você é um exemplo para todos nós.

Você é um homem que viveu à frente do seu tempo.

Que as gotas de sofrimento arrancadas do seu corpo se tornem pérolas, luzes a iluminar a jornada do nosso povo, da nossa gente.

Você nos deixa uma lição de vida. Você viverá para sempre junto de nós.

A rebeldia de suas palavras que somente os guerreiros ousam, estão cravadas na história da humanidade, nos nossos corações e mentes.

Sei que você não está preocupado em agradar a todos, mas sei que a mensagem é: jamais, jamais deixem de lutar e sonhar.

Sonhem, não aquele sonho bonito que você gostaria que acontecesse num passe de mágica, mas sim o sonho que com nossa luta haveremos de tornar realidade.

Esse sim será o fruto da tua, da nossa vitória.

Viva a Nação Negra!

Viva Zumbi dos Palmares!

Viva o gigante Abdias do Nascimento!

Vida longa para ti, Abdias!.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a será atendido, na forma regimental.

Não há mais oradores inscritos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1^o Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 351, DE 2004

Requeiro, nos termos do art. 13, caput, combinado com o art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, que seja considerada como desempenho de missão no exterior, minha participação do Seminário Políticas para Promover La Convergência Estructural en el Mercosur, a convite da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, que realizar-se-á em Montevideo – Uruguai, no dia 26 de março próximo, quando estarei ausente dos trabalhos da Casa.

Sala das Sessões, 23 de março de 2004. – Senador **Sérgio Zambiasi**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O requerimento lido será apreciado oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Os Srs. Senadores Arthur Virgílio, Romero Jucá, a Sr^a Senadora Ana Júlia Carepa, os Srs. Senadores Valmir Amaral, Leonel Pavan e a Sr^a Senadora Maria do Carmo Alves enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2^o do art. 210, ambos do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) –

O PROGRAMA LUZ PARA TODOS É, SOBRETUDO, LUZ PARA PROPAGANDA PARTIDÁRIA DO PT, COM DINHEIRO DO POVO

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o que todos desconfiavam vai se confirmando a cada passo, a cada pretensão novo programa social do Governo Lula. No fundo, as iniciativas lançadas bombasticamente, com muito gasto publicitário, não passam de meros artifícios de caráter político. Em favor, naturalmente, da máquina petista.

Não é, pois, nenhuma novidade o que está por detrás do chamado programa Luz para Todos. Criado pelo Governo Federal, o programa visaria à eletrificação rural, em parceria com os estados e os municípios.

Como parceiros, os municípios deveriam, no mínimo, ser consultados para a execução do projeto. Mas, não. Os municípios nem sequer estão sendo convidados. Embora o nome sugira luz, tudo é feito no escuro, para favorecer o PT.

Vamos aos fatos. O Luz para Todos foi lançado no último dia 14 no município de Rio Pomba, em Minas Gerais. Foi uma solenidade super-badalada, no recinto da Câmara Municipal do Município. O PT assinou os convites, com a estrela vermelha petista, e comandou a festa. Só não convidou, nem avisou, o Prefeito de Rio Pomba, Giovani Baía.

Lá esteve, foi um domingo, o Deputado Estadual petista Roberto de Carvalho, servindo de cicerone para o coordenador do programa, na regional leste de Minas, Jesús Lima.

Qual é o propósito do PT? Só se consegue saber que é o de fazer política petista, à custa do dinheiro público, porque essa tem sido a postura do Governo petista pelo Brasil adentro.

Sobre mais essa manobra petista, acabo de receber correspondência do Prefeito de Rio Pomba, Giovani Baía, com séria denúncia que mereceria a atenção do Controlador-Geral da União, Ministro Waldir Pires.

Transcrevo trechos dessa denúncia:

Manifesto minha indignação e repúdio ao processo de aparelhamento e de instrumentalização da máquina do Governo Federal pelo Partido dos Trabalhadores, em favor de seus objetivos político-eleitorais.

No caso em tela, trata-se do fato de a direção do PT de Rio Pomba e do Deputado mineiro Roberto de Carvalho terem promovido, em 14 de março de 2003, na Câmara Municipal, uma apresentação, de iniciativa do Governo Federal – o Programa Luz para Todos..., portanto envolvendo recursos públicos da União ...com claros objetivos políticos eleitorais e partidários, conforme diz o texto do convite distribuído, que estampa até a estrela do PT.

E mais:

É de se notar que, para tal iniciativa, a Prefeitura de Rio Pomba nem sequer foi informada ou convidada, embora o programa,

seu conteúdo, deva contar com a parceria dos Estados e dos municípios, segundo anunciou o Ministério das Minas e Energia.

Sugere o Prefeito de Rio Pomba que a Controladoria-Geral da União seja instada a investigar a denúncia, inclusive a respeito dos gastos despendidos com passagens aéreas e diárias para a viagem do Coordenador do Programa, Jesús Lima, àquele município, a pretexto de divulgar a iniciativa federal, quando está comprovado que se tratou de evento puramente partidário e de exploração político-eleitoral, como se depreende do convite distribuído para aquela solenidade.

Ao trazer a denúncia a este Plenário, informo que estou enviando cópia deste pronunciamento, da carta do Prefeito e do convite do PT ao Ministro Waldir Pires, a quem, também, vou dirigir Requerimento de Informações a respeito.

Desejo, ainda, tratar de outro tema, Sr. Presidente:

155 DIAS DISTANTE DA ESPLANADA

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, “*Cinco meses longe de Brasília*”: Este é o título de matéria publicada no jornal **Correio Braziliense**, de 9 de março do corrente, que trata da agenda de viagens do atual Ministro da Cultura do governo Lula, o cantor e compositor baiano Gilberto Gil.

A referida matéria mostra que, em 2003, o Ministro passou quase metade do ano viajando, ficando 155 dias distante da Esplanada dos Ministérios. Na agenda oficial, a prioridade ficou para os finais de semana no Rio de Janeiro.

Além disso, a matéria deu destaque para os gastos maiores efetuados pela Funarte, cujo presidente segue rotina parecida com a do ministro.

Para que conste dos Anais do Senado, requeiro, Sr. Presidente, que o artigo publicado no jornal **Correio Braziliense** seja considerado como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

– “Cinco meses longe de Brasília” – **Correio Braziliense**.

RECURSOS

Ministro da Cultura passou 155 dias distante da Esplanada em 2003. Agenda de viagens priorizou finais de semana no Rio, onde Gil mora. Assessoria diz que ponte aérea deve-se à importância da cidade

Cinco meses longe de Brasília

LILIAN TAHAN
E PAOLA LIMA

DA EQUIPE DO CORREIO

Ao aceitar o convite do presidente Luiz Inácio Lula da Silva para comandar o Ministério da Cultura, o cantor e compositor baiano Gilberto Gil impôs uma condição transformada pelo governo em documento oficial. Assumiria o cargo, desde que pudesse manter a agenda de artista internacional. O trato tem sido cumprido à risca. Tanto que, neste momento, Gil está licenciado, em turnê pela Ásia e Oceania. O acordo, porém, vai além das viagens de artista. O ministro também fez questão de não perder o vínculo com a cidade onde mora. Por isso, manteve uma intensa rotina de viagens entre Brasília e o Rio de Janeiro.

Só no primeiro ano de governo foram R\$ 3,4 milhões para custear passagens, entre elas, a ponte aérea do ministro. De 44 viagens, em pelo menos 31 Gil passou pelo Rio de Janeiro (veja quadro). A explicação, segundo a assessoria do ministério, é a existência de um escritório de governo, sediado no Palácio Gustavo Capanema, no Centro. O ministro criou o hábito de despachar no palácio carioca às segundas-feiras. Assim, justificou o fim do chamado "ponte aérea".

Outra exigência do ministro, artista e empresário, é que sua assessoria trabalhe em sua casa. Mesmo que, para isso, o ministério tenha que pagar o aluguel de um apartamento em Brasília. O ministro também mantém um escritório no Rio de Janeiro, onde trabalha com o ministro e

VIAGENS DE FIM DE SEMANA E FERIADOS (2003)

Período	Destinos	Eventos	Custo
7 a 8 de março	Salvador - São Paulo - Rio de Janeiro	No sexta-feira, dia 7, participou do Festival de Música Tática, em São Paulo. De lá seguiu para Rio de Janeiro.	R\$ 1.211,44
De 17 a 25 de abril	São Paulo - Rio - Brasília - São Paulo - Rio	No dia 17, quinta-feira, o ministro foi a São Paulo encontrar-se com o reitor da USP Adolpho Meiri. Encontrou-se também com Marcos Palhares e Abelardo Figueiredo. Depois, seguiu para o Rio. Voltou a Brasília para, na segunda-feira, dia 18, acompanhar a comitiva do presidente em visita de trabalho a um evento em Belo Horizonte. Voltou a São Paulo na sexta-feira, dia 25, para o Fórum de Cultura Mundial. De lá, seguiu para o Rio.	R\$ 932,27
De 9 a 11 de agosto	Brasília - Rio - Brasília	O ministro saiu de Brasília na sexta para um evento na segunda-feira, no Rio de Janeiro, onde mora. Encontrou-se com Cláudio Prado, presidente da Vila dos Representantes da Fundação Getúlio Vargas, e outros parlamentares e capangas federais.	R\$ 788,26
De 11 a 14 de setembro	Brasília - São Paulo - Rio	O ministro saiu de Brasília na quinta, dia 11, com um único compromisso na linha de semana, o fimado pelo ministério, participar de V Bienal Internacional de Arquitetura, em São Paulo, no domingo. Nesse mesmo tempo, ficou entre a ponte aérea Rio-São Paulo. Na segunda-feira, voltou a Brasília sempre por aérea, quando foi homenageado com o título de "Filho da Terra" de Alberto Sabin, da Duke University.	R\$ 1.108,44
De 23 a 26 de outubro	Brasília - Salvador - Rio	Quando homenageado no Festival de Música Percussiva em Salvador, no dia 21, quinta-feira. E quando foi ao Rio de Janeiro, dia 27, segunda-feira, para o simpósio "Cultura e Política" no Rio, participando do Encontro Nacional de Secretários de Cultura das Capitais.	R\$ 1.244,21

do Rio de Brasília para o Rio de Janeiro, com o pai. As despesas das duas viagens foram pagas pelo ministério. R\$ 210,44.

Dias depois das viagens custeadas pela União, a filha do ministro foi contratada pela Unesco como intérprete do pai, detendo o título de "Artista Unesco" pela Unesco desde 1999. Com a contratação pela organização internacional, Maria Gil assumiu o compromisso de, desde então, viajar por conta própria.

Cinco meses
De acordo com o ministério, as viagens de fim de semana e feriados representam 155 dias de trabalho do ministro e

de seus assessores. Gilberto Gil comprovou, na prática, o discurso ensaiado sobre a universalização da cultura no país. Em 2003, ele passou quase metade do ano viajando. Foram 155 dias, o equivalente a mais de cinco meses em trânsito. Em 42 dias, trabalhando como artista. Nos 113 restantes, cumprindo agenda oficial.

A tal agenda oficial nem sempre inclui encontros formais no escritório. Uma viagem para São Paulo, durante a Semana Santa do ano passado, por exemplo, registra, como justificativa, três audiências do ministro em um só dia. Uma delas foi um almoço com o reitor da Universidade de São Paulo (USP), Adolpho Meiri, para tratar da transferência

do acervo de uma biblioteca particular para a União. As outras duas, no entanto, aconteceram no próprio saguão do aeroporto. Uma conversa, de emergência, com os produtores musicais Abelardo Figueiredo e Marcos Palhares.

A rotina de viagens não é inovação do governo petista. A pasta de Gil utilizou este ano R\$ 1,3 milhão só com diárias, segundo os dados do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAF), que controla as contas do governo. No primeiro ano do governo passado, sob o comando do então ministro Francisco Weffort, a pasta gastou praticamente a mesma coisa: R\$ 1,3 milhão com diárias.

Marta Cadez da C. M. Moraes																	
Câmara dos Deputados - Comissão de Constituição e Justiça e de Processo Legislativo																	
REQUERIMENTO	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR						
2041/2003	VARIO - Viagem Aerea Regrada	42	770,00	15,795	146,00	422,00	403,28	7,89	28,43	374,83	6,15	0,00	1,50	412,91	24,88	300,36	utilizado
Câmara dos Deputados - Comissão de Constituição e Justiça e de Processo Legislativo																	
2041/2003	VARIO - Viagem Aerea Regrada	42	770,00	15,795	146,00	422,00	403,28	7,89	28,43	374,83	7,28	0,00	0,00	410,46	16,94	301,03	utilizado

Marta Cadez da C. M. Moraes																	
Comissão de Trabalho, Responsabilidade e Cidadania																	
REQUERIMENTO	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR						
2627/2003	VARIO - Viagem Aerea Regrada	117	1.340,00	69,935	1.077,00	443,00	443,00	7,05	32,64	430,36	16,35	1,75	13,30	479,33	33,79	445,56	utilizado

DOCUMENTO DO MINISTÉRIO DA CULTURA COMPROVA DUAS VIAGENS DA FILHA DE GIL PAGAS PELA UNIÃO

**FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUN. .TE
MINISTÉRIO DA CULTURA**

REQ.	NOME	FUNÇÃO	PERCURSO	VALOR Mensagens	VALOR DIÁRIAS	OBJETIVO
13A	ANTÔNIO GRASSI	DAS 101.8.1	RIO/BSBRIO	1.626,22	148,90	REUNIÃO GABINETE DO MINISTRO/APRES DO ORÇAMENTO
14A	ANTÔNIO GRASSI	DAS 101.8.2	SAO/BSBRIO	798,48	722,78	DESPACHO FUNARTE SP/ FORUM CULTURA USA
15A	ANTÔNIO GRASSI	DAS 101.8	RIO/SAO	320,41		DESPACHO FUNARTE SP/ FORUM CULTURA USA
16A	ANTÔNIO GRASSI	DAS 101.8	RIO/BSBRIO	1.222,39	336,73	REUNIÃO CIAJA ECONÔMICA SOBRE LOTERIA CULTURA
17A	ANTÔNIO GRASSI	DAS 101.8	RIO/BSBRIO	835,85	336,73	REFORMA ADMINISTRATIVA/ FINE PALÁCIO ALVORADA
18A	ANTÔNIO GRASSI	DAS 101.8	RIO/BSBRIO	250,00		Abertura Projeto Artes Sign. Sertão
18A	ANTÔNIO GRASSI	DAS 101.8	RIO/BSBRIO	2.438,98	408,85	REUNIÃO REC CULTURA NORDESTE/ PRES DE FUNDAÇÕES
20A	MIRIAM BRUM	DAS 101.8.4	RIO/RECRI	1.488,88	426,10	ACOMPANHAR O PRES. NAS REUNIÕES GESTORES/ PRODUTORES
21A	MORGANA ALMEIDA	DAS 101.1	RIO/RECRI	1.378,18	364,22	1º ENCONTRO NACIONAL FUNARTE EM RECIFE
22A	ANTÔNIO GRASSI	DAS 101.8	RIO/BSBRIO	816,58	336,73	REUNIÃO CEF/BSB E PROJETO FOME ZERO
23A	ANTÔNIO FERREIRA	DAS 101.4	RIO/RECRI	1.662,70	461,08	Encontro Secretários de Cultura do Nordeste
24A	ANTÔNIO GRASSI	DAS 101.8	RIO/BSBRIO	1.499,31	148,90	REUNIÃO SEC. EXECUTIVO/ANCINE
25A	ANTÔNIO GRASSI	DAS 101.8	RIO/BSB	816,58	712,40	Reuniao Juca-Ferreira e Superintendente de CEF
26A	ANTÔNIO GRASSI	DAS 101.8	RIO/BSBRIO	845,20	336,73	Despacho FUNARTE Brasília
27A	ANTÔNIO GRASSI	DAS 101.8	SAO/RIO	311,81	321,90	Encontro Secretários de Cultura

PRESTAÇÃO DE CONTAS DA FUNARTE À PASTA DA CULTURA APONTA GASTOS DE R\$ 102 MIL COM VIAGENS

Gastos maiores na Funarte

O segundo homem dentro da pasta da Cultura, o presidente da Funarte, Antônio Grassi, segue rotina parecida ao do chefe, Gilberto Gil: não abriu mão da agenda de artista e vive na ponte aérea Rio, Brasília e São Paulo. Só no ano passado, Grassi gastou em passagens e diárias R\$ 102.251,61. Foram mais de 50 viagens, uma média de, pelo menos, uma por semana. O principal destino é Brasília, onde Grassi despacha com Gil e atende autoridades no gabinete regional da Funarte.

O número de viagens ficou aquém do que ele gostaria. O ano de 2003 exigiu circulação ativa, explica Grassi referen-

das obrigações geradas pela recente transferência das secretarias de Artes Cênicas, de Música e de Artes Plásticas do Ministério da Cultura para a Funarte. Ele ainda argumenta que o valor gasto pela fundação é menor do que o autorizado no orçamento da União. O talo está previsto para as despesas com viagens era de R\$ 402 mil. Dessa total, foram gastos R\$ 374 mil. "Nesse primeiro ano, por conta da reestruturação da Funarte, nossa presença foi mais necessária em Brasília", diz.

Ao contrário do ministro Gil, que gastou pouco menos do que o antecessor, a Funarte teve ano passado 60% a mais de despesas com diárias do que em 1999, no governo Fernando Henrique Cardoso. Foram R\$ 34,2 mil, em 2003, contra R\$ 21,3 mil em 1999. Os dados, retirados do Siasf, diferem dos apresentados na prestação de contas da fundação à Secretaria

Executiva do Ministério da Cultura. Pelos cálculos da Funarte, foram apenas R\$ 28,3 mil.

Além das viagens semanais, Antônio Grassi ainda precisa conciliar os despachos da Funarte com os compromissos de ator global. O presidente da fundação está na ativa. Trabalha na novela das seis, *Chocolate com Pimenta*. Interpreta um viciado em jogo, Reginaldo, que chega a apostar a filha — a atriz Samara Felippo — em uma rodada de pôquer. As gravações no Projac ocorrem uma vez por semana.

Grassi garante que sua prioridade no momento é o cargo no ministério. E diz que hoje já não tem a mesma convicção de que é possível conciliar as duas tarefas. "É ruim para a empresa e ruim para mim, que acabo me sacrificando para dar conta de tantos compromissos."

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Agência de Notícias dos Direitos da Infância (ANDI) vem de publicar livro intitulado **Crianças Invisíveis**, cujo eixo temático consiste em discutir o enfoque da imprensa sobre o trabalho infantil doméstico e outras formas de exploração. Editado em 2003, faz parte da Série Mídia e Mobilização Social, que conta com o apoio da Unicef, da ONG *Save the Children*, da Fundação Abrinq e, particularmente, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), à qual coube os direitos reservados de publicação.

Dividido em seis tópicos específicos, destina-se a alertar, no geral, para o fato de a imprensa brasileira ainda se prender a dados estatísticos, quanto muito a informações superficiais, quando noticia a exploração de mão-de-obra de crianças e adolescentes. Nesse contexto, de forma a melhor valorizar o trabalho, aproveitou o momento presente para revisar, sumariamente, as contribuições dos capítulos para o surgimento de obra tão indispensável.

No primeiro capítulo, intitulado “O Trabalho Infantil no Brasil”, o sociólogo Carlos Amaral adverte o leitor da perda de visibilidade desse tema na imprensa nacional e fora dela. Para ele, dois fatores concorrem para o fenômeno: de um lado, a redução dos focos de trabalho infantil, e, de outro, o aumento do percentual de crianças e adolescentes explorados em espaços invisíveis, como os de serviços e de atividades ilícitas. De todo modo, a legislação brasileira é considerada uma das mais avançadas no que diz respeito à proteção da infância e da adolescência.

A análise dos textos jornalísticos publicados em 2002 aponta para o fato de que surge um constrangedor vácuo entre aquilo que os meios de comunicação veiculam sobre o trabalho infantil e a legislação pertinente. Ou seja, em geral, as matérias não citam as leis referentes ao assunto, senão muito superficialmente a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente. É bem verdade, no entanto, que o trabalho infantil no Brasil somente deixou de ser, de fato, tolerado pelo Estado e pela sociedade a partir da década de 80.

Contra essa intolerável indiferença, editou-se, em 1994, o livro *Crianças de Fibra*, de Jô Azevedo e Iolanda Huzak, além da produção do filme *Profissão Criança*, de Sandra Werneck. Tanto o livro quanto o

filme consolidaram as informações sobre o trabalho infantil na época, relatando situações ainda desconhecidas, o que contribuiu para a ampliação do escopo do tema na mídia.

Alguns anos mais tarde, foi lançada pela Unicef a campanha *Criança no Lixo Nunca Mais*, com o objetivo de erradicar o trabalho infantil nos lixões. Além de ter mobilizado a sociedade e a imprensa para a dramática situação das crianças que vivem do lixo, a campanha disponibilizou informações técnicas para que as prefeituras desenvolvessem bons programas de gerenciamento nessa área.

Em 1999, visando à erradicação do trabalho infantil, a ANDI promoveu um movimento para que os jornais brasileiros substituíssem a mão-de-obra infantil pela adulta, enviando cartas aos veículos em alerta à questão. Segundo estudos da OIT, apesar desses movimentos, existem ainda cerca de quatro mil jornalistas com idade entre dez e quinze anos no Brasil. Em 2001, o próprio Ministério do Trabalho divulgou em relatório a existência de empresas, em 26 estados brasileiros, empregando menores de 14 anos na venda de jornais nas ruas e no encartamento.

Do ponto de vista da mídia, a temática do trabalho infantil e do trabalho infantil doméstico virou praticamente assunto de ONGs, retirando do Estado sua responsabilidade na questão. Isso, segundo alguns editores, explicaria a ausência do tema nos jornais, já que a pressão sobre o Poder Público funciona quando o Governo está de alguma forma presente na área social. Na verdade, para que o Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil funcione, diferentes áreas da sociedade têm que ser responsabilizadas.

De acordo com uma pesquisa divulgada recentemente, apesar de existir uma tendência positiva dos jornalistas de realçar a queda do rendimento escolar como uma das principais conseqüências do trabalho infantil, a ênfase sobre tais conseqüências é o foco central em apenas 3,2% das matérias. Por isso mesmo, além da violência visível, merecem espaço nos veículos de comunicação os prejuízos da falta de brincadeiras e fantasias, que comprometem o desenvolvimento infantil. É fundamental tratar as crianças e jovens que trabalham como sujeitos de direitos, respeitando os casos em que eles não podem ser expostos, e consignar voz àqueles cujos direitos foram violados ou que são protagonistas na sua defesa.

No capítulo dois, intitulado “Uma Questão Cultural”, o enfoque recai sobre os aspectos de gênero e raça, que raramente são abordados por jornalistas quando da cobertura de questões ligadas à exploração da mão-de-obra de crianças e adolescentes. Regra geral, o emprego doméstico de menores recai sobre o gênero feminino e, neste conjunto, via de regra, sobre as meninas negras.

Em geral, as meninas pobres são introduzidas no serviço doméstico em torno dos sete anos, cuidando dos irmãos mais novos e ajudando nas tarefas de casa. O trabalho infantil doméstico em casa de terceiros opera dentro de uma lógica na qual a divisão de tarefas segue a vontade do patrão, de quem a criança recebe uma carga de trabalho pesada por uma remuneração injusta. Segundo as pesquisas da OIT realizadas em Minas Gerais, Pernambuco e Pará, quase 65% das pequenas trabalhadoras ganham menos de meio salário mínimo. Enquanto a maior parte delas não tira férias e desconhece os seus direitos trabalhistas, outra parte significativa, em vez de salário, recebe casa e comida pelo serviço.

Para entender o universo das crianças e adolescentes que trabalham em funções domésticas, é indispensável suscitar um debate que envolva gênero e raça. Segundo estudo do Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher, a exploração das meninas neste tipo de atividade se inicia sempre mais cedo e é sempre mais velada, obrigando-as a exercer um papel feminino exacerbadamente precoce. De fato, as questões relacionadas a gênero são ainda incipientes, tanto na mídia quanto nas pesquisas de forma geral.

Ainda que as pesquisas divulgadas em 2002 apontem que a maioria das meninas que trabalham em casas de terceiros é negra, este é um ponto que também não tem merecido a atenção dos jornais e revistas analisados. As mesmas pesquisas demonstram que as trabalhadoras domésticas no Brasil são, em todas as faixas etárias, majoritariamente não-brancas. De todo modo, sejam negras ou indígenas, milhares de meninas têm nessa atividade o único espaço no mercado de trabalho onde podem se inserir.

Dos 150 textos analisados pelos pesquisadores da ANDI, apenas 5,3% tocam na questão de raça e etnia, enquanto 8,6% fazem alguma alusão à questão cultural ou regional. Mais que isso, apesar de a família ser essencial para que se entenda melhor a ques-

tão do trabalho infantil doméstico, a mídia não se esforça, em geral, para ouvi-la e discutir seu papel. Em 63,3% das mesmas 150 matérias analisadas, os pais não são sequer mencionados, e mesmo quando o são, se apresentam como vítimas ou vilões.

Outro aspecto a se ressaltar é que, até o presente momento, não há um consenso entre os especialistas de que o trabalho infantil doméstico reduz necessariamente o nível de escolaridade das meninas. De acordo com alguns sociólogos, fatores como a discriminação racial e a pouca atratividade da escola podem ser determinantes no abandono escolar. De todo modo, pesquisas coordenadas pela OIT em Belo Horizonte apontam contingente expressivo de adolescentes empregadas em serviço doméstico ostentando no corpo sinais explícitos de acidente de trabalho, além de sintomas físicos e psicológicos derivados da atividade.

Ao final deste capítulo, recomenda-se ao jornalista maior atenção às questões de gênero, raça e etnia, observando aspectos relativos às crianças e aos empregadores. Além do que, reitera-se que o aprofundamento da leitura sobre tais temas é de suprema importância, assim como maior familiaridade com entidades que trabalham com os recortes culturais, tais como o movimento de mulheres e de negros.

O capítulo terceiro, intitulado “Um Desafio Social e Político”, sublinha que as políticas públicas vigentes não atendem, com suficiência, às carências de quase meio milhão de crianças e adolescentes no trabalho infantil doméstico no Brasil. É mister que haja uma política pública transparente e incisiva, que indique como proteger tais crianças uma vez retiradas do ambiente de trabalho. A falta de consciência geral sobre o tema enfraquece a pressão sobre o Poder Público pela elaboração de políticas adequadas. Daí, a extrema relevância de a imprensa se unir a diversas instâncias da sociedade cuja função consiste em combater a exploração desta mão-de-obra frágil em casa de terceiros.

A Convenção 182 da OIT, ratificada pelo Governo brasileiro em 2000, introduz o conceito “Piores Formas”, pelo qual define as atividades nocivas à integridade física e psicológica da criança. Ao assinar o documento, o Brasil assumiu o compromisso de proibir e erradicar qualquer tipo de trabalho presente na lista, cuja natureza prevê, por exemplo, a utilização de instrumentos cortantes, o manuseio de produtos

cáusticos e a realização de serviços em condição de perigo iminente.

No entanto, para a Procuradoria do Trabalho do Distrito Federal, a aplicação de multa administrativa nos casos de infração dos empregadores permanece ainda a única maneira de o Ministério do Trabalho exercer sua autoridade. Enquanto a multa não vem, o máximo que os fiscais do trabalho podem fazer ao receber uma denúncia é encaminhar o caso ao Ministério Público do Trabalho (MPT). Pelo menos desde 1993, o MPT tem competência legal para combater qualquer forma de trabalho infantil, assumindo a defesa dos direitos da criança e do adolescente como meta prioritária.

Por outro lado, a repressão aos empregadores por si só não resolve. Hoje, graças aos sucessivos debates e pesquisas que se realizam, prevalece a consciência de que o trabalho infantil doméstico é resultado de uma condição histórica de desigualdade social, concentração de renda e de falta de oportunidades. Por isso mesmo, não se pode tolerar o desconhecimento dos direitos envolvidos no trabalho infantil doméstico, cuja legitimidade coincide, em grau e em número, com aqueles direitos envolvidos no trabalho adulto. Na verdade, o descumprimento das normas jurídicas de proteção tem raízes em uma cultura que ainda traz resquícios do regime escravocrata de séculos anteriores e de um equivocados assistencialismo.

Em 2000, o Ministério Público do Trabalho e os Ministérios Públicos Estaduais realizaram uma ação orientada para os magistrados, de quem esperaram uma reação positiva, no sentido de evitar tais autorizações de trabalho para crianças. O esforço parece ter gerado resultados, uma vez que o volume de autorizações encolheu, bem como o número de carteiras de trabalho emitidas para menores de 14 anos. Ao lado disso, a Secretaria Especial de Direitos Humanos pretende ajudar os municípios a equiparem seus Conselhos Tutelares, aos quais cabe receber denúncias e encaminhar soluções para o trabalho infantil doméstico.

Nesse contexto, recomenda-se aos jornalistas incluir os Conselhos Tutelares, Ministério Público do Trabalho, Delegacia Regional do Trabalho e Juizado da Infância e da Juventude em uma grade de acompanhamento periódico, em busca de denúncias sobre o trabalho infantil doméstico. Além disso, vale registrar que os direitos e deveres das crianças e dos ado-

lescentes são pouco conhecidos pela população brasileira, o que acarreta o próprio descumprimento das leis criadas especificamente para proteger tais direitos. Nessa lógica, uma reportagem esclarecedora sobre o assunto é de extrema utilidade pública.

No quarto capítulo, "Comportamento Editorial", a publicação da ANDI declara que, apesar de o trabalho infantil doméstico já fazer parte da pauta da mídia brasileira, a abordagem ainda se encontra em nível bem aquém do necessário. De fato, não se pode negar que, em alguns pontos, o tratamento dado pela mídia ao tema tem avançado, explorando os aspectos legais, culturais, regionais, étnicos e sexuais. Contudo, segundo pesquisa da ANDI, entre os 25 jornais que mais publicaram matérias sobre trabalho infantil em geral, não estão relacionados os cinco grandes diários brasileiros.

No capítulo seguinte, "O Que as Meninas Acham da Imprensa", coletam-se depoimentos de crianças e adolescentes trabalhadoras e ex-trabalhadoras domésticas. O objetivo desta coleta baseou-se na percepção de que, em equipe, as crianças trabalhadoras mudam de opinião em função da reflexão de uma colega, seguindo um fluxo de influência mútua. As questões específicas acerca do trabalho infantil doméstico apontaram que a média de idade da entrada das meninas é de quase 13 anos e a de saída de quase 15 anos. O primeiro emprego doméstico das meninas toma lugar na casa de conhecidos da família, ou de vizinhos, reforçando a tese de que a pauperização da sociedade brasileira é o expressivo indutor para o trabalho infantil em geral.

Qualquer discussão acerca de temas relacionados à infância que exclua uma análise do papel da família sai, de imediato, prejudicada. Não se trata, portanto, de mera coincidência o fato de que a maioria das meninas entrevistadas possui uma família desestruturada. Tampouco é obra do destino que as próprias meninas não saibam identificar os diferentes níveis de responsabilidade nessa complexa cadeia de relações que se constrói ao redor do trabalho infantil doméstico.

No sexto e último capítulo, "Para Saber Mais", a publicação esclarece o leitor sobre os conceitos e termos usados no universo do trabalho infantil e do trabalho infantil doméstico, além de registrar indicações de fontes relevantes. Trata-se de um autêntico glosário, que se desdobra em dezenas de vocábulos e expressões, estendendo-se desde a consagrada

concepção de “abuso sexual” até o conceito de “trabalho na economia informal”. De resto, o Diretório de Fontes conta com vasto nível de detalhamento, atendendo às necessidades mínimas de informação sobre os órgãos.

Para encerrar, Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para, uma vez mais, saudar os editores desta extraordinária publicação, “Crianças Invisíveis”, na convicção de que o Brasil atravessa um período histórico de rara perspectiva de mudanças. E dentro desta perspectiva, a erradicação completa do trabalho infantil doméstico e de outras formas de exploração da criança ocupa lugar de preciosíssimo destaque. Parabéns à equipe da ANDI, parabéns à OIT.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Presidente Lula entregou o cartão de número 50 mil do programa Bolsa-Família em Belo Horizonte. Lançado em outubro do ano passado, o Programa Bolsa Família é a unificação dos programas de transferência de renda do Governo Federal - Bolsa Escola, Vale Gás, Cartão Alimentação e Bolsa.

Já no ano de 2003 os programas de transferência de renda destinaram aos municípios cerca de 27% do que foi repassado pelo FPM, alcançando 16% do total das transferências constitucionais.

Até outubro de 2003, as transferências de renda federais estavam divididas em quatro programas: Bolsa-Escola, Bolsa-Alimentação, Auxílio-Gás e Cartão-Alimentação. Eles eram vinculados a diferentes ministérios (Educação, Saúde, Minas e Energia e Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome), trabalhavam com regras distintas, ofereciam benefícios com valores baixos - média de R\$ 22 -, impunham cotas restritas de atendimento aos municípios e ignoravam programas semelhantes de iniciativa de estados e municípios.

O resultado era a pulverização de recursos, a fragmentação da gestão pública e os elevados custos de administração. Isto sem falar nos cadastros dos programas que, por serem separados, apresentavam grandes distorções, com famílias em idêntica situação sendo desigualmente atendidas. Na prática, os diferentes programas federais de transferência de

renda enfrentavam a pobreza como um fenômeno setorial, a partir de propostas setoriais.

Hoje, segundo o Ministro Patrus Ananias esses cadastros têm um sistema de controle através da Caixa Econômica Federal (CEF) para evitar distorções, já se tendo alcançado 70% de controle e avançando para a correção das distorções que naturalmente ainda existem.

Diante dos problemas que a pulverização dos programas gerava, identificou-se a necessidade de unificação, sob os seguintes princípios:

a) A transferência de renda não é um fim em si mesmo, à medida que permite e acelera o acesso a direitos universais de educação, saúde e alimentação;

b) A transferência de renda deve ser acompanhada de políticas de caráter estruturante, como geração de trabalho e renda, microcrédito, alfabetização e capacitação profissional; e por fim

c) A combinação de esforços com estados e municípios é necessária para potencializar o conjunto de investimentos públicos de caráter social.

O programa Bolsa-Família, lançado em outubro de 2003, é justamente o resultado deste diagnóstico. A unificação dos programas possibilitou um aumento superior a 300% nos valores dos benefícios concedidos, que agora possuem uma média de R\$ 73. A referência para os indicadores passou a ser a família, e não apenas parte dela. A meta é atender, até o final de 2006, as 11,4 milhões de famílias brasileiras que se encontram em situação de pobreza e extrema pobreza, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), do IBGE.

Além de triplicar o valor do benefício concedido às famílias, o Bolsa-Família conta também com mais recursos do que os aplicados anteriormente nos programas de transferência de renda. Se em 2002 foram executados R\$ 2,3 milhões com os programas Bolsa-Escola, Auxílio-Gás, Bolsa-Alimentação e Cartão-Alimentação, este valor subiu para R\$ 3,36 milhões em 2003. Para 2004, o orçamento previsto na Lei Orçamentária é da ordem de R\$ 5,4 bilhões.

Como contrapartida ao benefício concedido, as famílias beneficiadas devem manter os filhos na escola, ter as cadernetas de vacinação em dia, frequentar postos de saúde da rede pública e participar de ati-

vidades de orientação alimentar e nutricional, quando oferecidas.

Este, portanto, é um exemplo do esforço do Governo Federal no sentido de viabilizar de forma racional um amplo programa de distribuição de renda, com acesso ao mínimo de recursos para sobrevivência de todas as famílias brasileiras e no combate pelo extermínio da fome em nosso país.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, transcorreu neste domingo, dia 21 de março, o Dia da Eliminação da Discriminação Racial.

Em nosso Brasil, temos fortes motivos para não deixar essa data passar em branco.

Sabemos que, na base do processo de construção do País, esteve a invasão das terras indígenas e o extermínio das suas populações, assim como a exploração do trabalho escravo de pessoas arrancadas à força do continente africano e de seus descendentes.

Não bastasse a longa duração dessas ações e desse ordenamento social, político e econômico profundamente opressor – no caso do escravismo, sua prática institucionalizada perdurou por pelo menos três séculos e meio –, convivemos, no presente, com a pesada herança desse período em que determinados grupos étnicos foram discriminados do modo mais violento e desumano.

O legado da escravidão, em particular, ainda se imprime nitidamente na estrutura de nossa sociedade.

Somam 80 milhões, Sr^{as} e Srs. Senadores, os afrodescendentes brasileiros, o equivalente a 46% da população – pouco menos, portanto, que a metade.

De acordo com estudos do IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, de cada dez pobres no Brasil, seis são negros. Se, na população branca, 22% são considerados pobres, o percentual de pobreza entre os negros é de 47% – ou seja, mais do que o dobro!

Outros dados estatísticos radiografam essa situação profundamente injusta. É até fácil memorizá-los. A renda média dos negros vem se mantendo como, grosso modo, a metade da renda dos brancos. No que se refere à educação, vou limitar-me a uma única estatística: a taxa de analfabetismo é duas vezes maior na população negra.

Um dado como este último, Sr. Presidente, mostra como a discriminação racial começa a atuar cedo na vida dos afrodescendentes brasileiros, diminuindo drasticamente suas possibilidades de sucesso. A falta de acesso à escola durante a infância, ou a necessidade de abandoná-la para prover o sustento, seu ou de familiares, não consistem em dificuldades facilmente superáveis. Mas os obstáculos enfrentados pela população negra não findam, certamente, por aí.

É importante distinguir as dificuldades advindas de uma situação econômica precária daquelas relacionadas diretamente à discriminação racial, embora estejam ambas, na vida real, profundamente imbricadas.

Os negros e negras pobres, Sr. Presidente, não bastasse o duro fardo da pobreza, são defrontados com a discriminação racial durante muitos momentos de suas vidas. São discriminados na escola, muitas vezes porque não partilham os hábitos e valores dos seus colegas mais brancos ou mais ricos. São discriminados no momento de conseguir empregos, sobretudo os melhor remunerados, mesmo que tenham uma capacitação igual ou superior à dos candidatos brancos. São discriminados pelas polícias, às vezes de modo trágico e irreversível, como o confirmam alguns casos recentes de deplorável ação repressiva.

Por tais e similares razões, Sr^{as} e Srs. Senadores, é que os negros pobres são mais pobres. É criado assim um círculo vicioso, de menos oportunidades e maior discriminação, difícil de romper.

Negar a existência do racismo no Brasil, como se fez durante tanto tempo, ao embalo das cantilenas que louvavam nossa democracia racial, em nada ajuda a resolver esse grave problema social.

É verdade que a prática da discriminação racial em nosso País tem componentes que a diferenciam da praticada em outras plagas. A discriminação à brasileira é, decerto, mais disfarçada – mas nem por isso deixa menos marcas nas pessoas que a sofrem.

O racismo é odioso e inaceitável como quer que ele se manifeste. Por isso a democracia racial, entendida como a fraternidade e a ausência de discriminação entre as pessoas de diferentes etnias, poderia fazer sentido, não como escamoteação de uma realidade opressiva, mas como um ideal a ser alcançado.

De qualquer maneira, Sr^{as} e Srs. Senadores, essa expressão já se mostra comprometida com um determinado campo ideológico. Sendo assim, convém atermo-nos ao simples programa enunciado por este Dia da Eliminação da Discriminação Racial, mais de luta que de comemoração, lembrando-nos da necessidade de que seja eliminada, o quanto antes, a discriminação racial em todo o planeta. Para isso, são necessárias ações – ações afirmativas.

Há um ano atrás, o Governo Federal criou a Secretaria Especial de Políticas de Promoção para a Igualdade Racial (SEPPIR). O novo órgão deve coordenar os programas governamentais que promovem a igualdade racial, inclusive por meio de parcerias com a sociedade civil, adotando os princípios de transversalidade, participação e descentralização.

Conforme um documento elaborado pela Assessoria de Comunicação da Seppir, “O Governo Federal, de forma desafiadora, assume, nesse momento, o compromisso de romper com a fragmentação que marcou a ação estatal de promoção da igualdade racial”.

Desejamos todos que a nova Secretaria Especial cumpra os importantes objetivos a que se propõe, mostrando nisso mais eficiência do que outros órgãos que cuidam de programas sociais do Governo, alguns dos quais apresentam, até o momento, resultados pouco expressivos.

Seja como for, detectamos incontestáveis avanços, no interior da sociedade brasileira, no sentido do combate à discriminação racial. Um dos que se deve destacar é a instituição de ações afirmativas para aumentar as possibilidades de acesso dos negros à universidade, cerceadas sistematicamente por estruturas socioeconômicas injustas. Mesmo que não se concorde com a medida, que tem dado ensejo a muita polêmica, não há como negar que ela marca importante passo no rumo da conscientização pela sociedade dos problemas decorrentes da discriminação racial, assim como da busca de soluções para os mesmos.

Embora tenha enfatizado a discriminação racial sofrida pelos negros – por razões, sem dúvida, muito defensáveis –, sabemos que há outros grupos de identidade étnica que são discriminados em nosso País. Em particular, devemos ter, todos os brasileiros, um sério compromisso com os compatriotas indíge-

nas para fazer valer, antes de tudo, o direito à terra que tradicionalmente ocupam, tal como é garantido pela Constituição Federal.

Em nosso mundo contemporâneo, no qual vemos deflagrar-se tantos conflitos étnicos de foram violenta, nós, brasileiros, estamos cada vez mais conscientes de que temos o dever de fazer a nossa parte, empenhando-nos na luta contra a discriminação e pela efetiva igualdade racial. Se a mesma for bem sucedida, contribuirá, com certeza, para a promoção da fraternidade entre todos os povos e etnias do planeta.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) –

FRAUDE EM LICITAÇÃO DA LOTERJ

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar novamente o assunto que domina o noticiário nessas últimas semanas. Desta vez, trago duas notícias publicadas nos jornais **O Globo** e **Correio Braziliense**, em suas edições de 17 de março de 2004.

Sr. Presidente, o relatório divulgado sobre as licitações realizadas pela Loterj entre fevereiro de 2001 e dezembro de 2002, época em que Waldomiro Diniz era presidente do órgão, comprova as denúncias de favorecimento do sr. Carlinhos Cachoeira em concorrências públicas para a exploração de loterias no Estado do Rio de Janeiro. O favorecimento se deu por meio de mudanças nas regras de concorrência.

Para que conste dos Anais do Senado, requeiro, Sr. Presidente, que as matérias que encaminho em anexo sejam consideradas como parte integrante deste pronunciamento.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)

Matérias referidas:

- “Relatório diz que Waldomiro alterou licitação da Loterj no governo Garotinho” – **O Globo**, 17-3-2004
- “Loterj alterou edital para beneficiar Cachoeira” – **Correio Braziliense**, 17-3-2004

ESCÂNDALO DA PROPINA: 'Houve nítido tráfico de influência', diz procurador do estado

Relatório diz que Waldomiro alterou licitação da Loterj no governo Garotinho

Mudanças beneficiaram o bicheiro Cachoeira, segundo o documento

• O procurador-geral do Estado do Rio, Francesco Conte, entregou ontem à governadora Rosinha Matheus (PMDB) e ao presidente da Assembleia Legislativa, Jorge Picciani (PMDB), um relatório sobre as duas licitações realizadas pela Loterj entre fevereiro de 2001 e dezembro de 2002, época em que Waldomiro Diniz era presidente do órgão. O documento comprova as denúncias, publicadas pela revista "Época", de favorecimento do bicheiro Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira, em uma das concorrências públicas para a exploração de loterias no estado. Picciani repassou o relatório à CPI da Loterj.

Segundo Conte, a partir do relatório, o Ministério Público Estadual poderá pedir a quebra do sigilo telefônico, bancário e fiscal de Waldomiro e Cachoeira. A principal conclusão do documento é de que foram feitas alterações em duas cláusulas de uma das licitações, tornando a concorrência mais restrita — exatamente o que o bicheiro pediu ao então presidente da Loterj numa das gravações transcritas pela revista.

Pedido de alteração foi feito em março de 2002

Com as modificações, não haveria brecha para outra empresa concorrer com o principal negócio de Cachoeira no estado: as loterias online. O pedido de modificação foi feito ao Tribunal de Contas do Estado em 1º de março de 2002, quando Waldomiro era presidente da Loterj na gestão de Anthony Garotinho. Ele depois contri-

'Quero 1% para mim', disse Waldomiro

• Reportagem da revista "Época" denunciou as ligações do ex-assessor Waldomiro Diniz com o bicheiro Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira, de quem cobrou propina e contribuições para as campanhas de Geraldo Magela, Rosinha Matheus e Benedita da Silva, respectivamente candidatas do PT ao governo do Distrito Federal, do PSB ao governo do Rio e do PT ao governo do Rio, em 2002.

A fita de vídeo foi gravada

em 2002 pelo próprio bicheiro. Na época, Waldomiro era presidente da Loterj, cargo que obteve no governo Garotinho e no qual foi mantido durante a gestão de Benedita.

Waldomiro disse que entre-

gou pessoalmente R\$ 100 mil ao comitê de campanha de Magela, dinheiro que lhe foi dado por Cachoeira, segundo admitiu. Na fita, ele negocia contribuições mensais de R\$ 150 mil para as campanhas de Benedita e Rosinha.

Waldomiro pediu para si propina de 1% do valor dos contratos fechados. Em troca, garantiu ao bicheiro o monopólio da exploração das máquinas de apostas on-line e ofereceu a Cachoeira a chance de reescrever o edital de licitação.

RELATÓRIO DA COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA
LOTERRJ/GP N.º 207 2.3. Processo n.º E-04/LOTERRJ-262/2002

Posteriormente, em 01.03.02, foi expedido o Of. PRESI n.º 043/2002, pelo Sr. Waldomiro Diniz, encaminhando ao Tribunal de Contas do Estado a alteração dos itens 2.1 e 11.1.2 do edital (fls. 06), que tratava exatamente da modificação do objeto de licitação, como adiante se verá.

b-) o conteúdo da conversa travada entre o Sr. Waldomiro Diniz e o Sr. Carlos Augusto de Almeida Ramos, reproduzido pela Revista Época, na qual se referiam à modificação do objeto de licitação em curso na LOTERJ, nominado como o "negócio da Hebara", efetivamente se materializou no processo administrativo n.º E-04/Loterj - 262/2002, com a alteração das cláusulas 2.1 e 11.1.1 do edital que tratavam do objeto do cartame e que o tornaram mais restritivo;

nuou com Benedita da Silva.

— Descobrimos uma consistente prova documental da materialização das conversas travadas entre Waldomiro e Cachoeira por meio da análise do processo E-04/Loterj - 262/2002, especificamente das mudanças nas cláusulas do edital que tratavam do objeto

da licitação, tornando-o mais restritivo — disse Conte.

Com as alterações, apesar de ter ficado fora da concorrência, vencida pela Hebara Distribuidora de Produtos Lotéricos S/A, o Consórcio Combralog, de Carlinhos Cachoeira, acabou sendo beneficiado para continuar com o mono-

pólio das loterias virtuais.

— Há claros elementos de prova que devem ser usados pelo Ministério Público para requerer na Justiça a quebra do sigilo telefônico, bancário e fiscal de Cachoeira e Waldomiro — disse o procurador.

Para Conte, há provas de que Waldomiro se valeu do cargo para traficar influência.

— Investigamos a alteração das cláusulas. Do jeito que estava, teria repercussão nos negócios de Cachoeira e Waldomiro o alterou o texto. Houve nítido tráfico de influência. A prova é que o edital continha uma redação original e o alteraram para beneficiar Cachoeira — disse Conte, que presidiu a comissão criada por Rosinha para investigar a atuação de Waldomiro na Loterj. ■

CASO WALDOMIRO

Comissão conclui que ex-assessor da Casa Civil mudou regra de concorrência, quando era responsável pelas loterias do Rio

Loterj alterou edital para beneficiar Cachoeira

Relatório divulgado ontem pela comissão designada pela governadora do Rio, Rosinha Matheus (PSB), para investigar a gestão de Waldomiro Diniz na presidência da Loterj (entre fevereiro de 2001 e dezembro de 2002), concluiu que o ex-subchefe de Assuntos Parlamentares da Casa Civil alterou o edital de concorrência de loteria de múltiplas chances, conforme pedido do empresário do jogo Carlos Augusto Pereira Ramos, o Carlinhos Cachoeira, em agosto de 2002. Essa modalidade de loteria paga prêmio de valores diferentes, como as raspadinhas. A comissão foi instaurada há 30 dias.

O procurador-geral do Estado, Francesco Conte, que apresentou o relatório, disse ter encontrado "robusta prova documental" contra Waldomiro. Nos trechos de fitas divulgados pela revista *Época*, Cachoeira reclama que o objeto do edital estava amplo demais. Ele afirma não querer entrar no "negócio da Hebara", mas percebe que a versão original abria brechas para que esta empresa, futura vencedora da concorrência, entrasse no mercado de loterias *on-line*.

O mercado de loterias *on-line* era operado pelo consórcio Combralog, originalmente formado pela Capital Construtora e Limpeza LTDA., empresa do ir-

RELATÓRIO FEDERAL

A comissão de sindicância do governo que investiga a atuação do ex-subchefe de Assuntos Parlamentares da Casa Civil Waldomiro Diniz na Presidência da República, entre janeiro e fevereiro deste ano deverá entregar, na próxima segunda-feira, o relatório de seu trabalho ao ministro-chefe da Coordenação Política, Aldo Rebelo. Instalada em 20 de fevereiro, após a denúncias de envolvimento de Diniz com o empresário Carlos Ramos, o Carlinhos Cachoeira, a comissão é integrada por três funcionários do Executivo. O grupo mantém as investigações e, paralelamente, está escrevendo o relatório. O prazo para que a comissão de sindicância entregue o resultado das investigações sobre as atividades do ex-assessor da Presidência termina no sábado.

entrar no mercado *on-line*. O relatório também apontou irregularidades na documentação das empresas que formavam o consórcio Combralog, apresentadas mão de Cachoeira, Sebastião Ramos Junior, e pela empresa argentina Boldt S.A. Waldomiro, então, sugere que Cachoeira reescreva o contrato.

Segundo o relatório da comissão, dois itens que tratavam do objeto do edital foram suprimidos, restringindo a área de atuação da Hebara, que não poderia

na licitação que escolheu a operadora de loteria *on-line*, em 2001.

Na fase de habilitação, a Capital teria deixado de apresentar a certidão negativa de falência ou concordata e demonstrado um Índice de Liquidez Geral abaixo da normalidade. Além disso, o objeto da licitação não consta do CNPJ da empresa, nem da certidão emitida pela Secretaria Municipal de Finanças.

A documentação da Boldt S.A., apesar de traduzida, não teve a autenticidade atestada pelo Consulado Brasileiro na Argentina. Na época, a GTech, que foi uma das 26 empresas que retiraram o edital para a licitação de loteria *on-line*, contestou na Justiça o resultado dessa concorrência. Duas cláusulas do edital restringiam a participação da GTech: a central operacional deveria, "obrigatoriamente", estar instalada no Rio de Janeiro e não poderia ser concorrente da Loterj. A GTech tem sede em São Paulo e opera as loterias da CEF (Caixa Econômica Federal).

Cláusulas

"As cláusulas transcritas são, no mínimo, polêmicas, posto que dirigidas a uma determinada empresa", afirma um trecho do relatório. Vedada de participar, a GTech tentou sem sucesso uma impugnação administrativa. Entrou com um mandado de segurança contra o presidente da Loterj, que foi indeferido. Em maio de 2003, a Justiça determinou a extinção do processo sem julgamento do mérito, por entender que a licitação já estava homologada.

"Curiosamente, tal decisão deixou de ser objeto de apelação por parte da GTech que, até então, vinha desenvolvendo esforços para questionar a cláusula", diz o relatório. Para Conte, "há indícios de que a desistência esteja vinculada à renovação, sem licitação, do contrato com a Caixa". Em abril de 2003, a CEF renovou contrato com GTech para a operação de suas loterias em todo país. Esse contrato é alvo de investigações da Polícia Federal, do Ministério Público e de sindicância na CEF. A assessoria de imprensa da GTech informou que não recorreu da decisão porque "a empresa havia perdido o interesse pelo mercado do Rio".

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no último dia 22 de março foi comemorado o Dia Mundial da Água.

A água representa insumo fundamental à vida, configurando elemento insubstituível em diversas atividades humanas, além de manter o equilíbrio do meio ambiente.

O acelerado crescimento populacional no mundo tem conduzido ao aumento da demanda de água, o que vem ocasionando, em várias regiões, problemas de escassez desse recurso.

Estima-se que, atualmente, mais de um bilhão de pessoas vivem em condições insuficientes de disponibilidade de água para o consumo e que, em 25 anos, cerca de cinco bilhões e meio de pessoas estarão vivendo em áreas com moderada ou séria falta de água. No Brasil as cidades de São Paulo, Rio de Janeiro e Recife, que já vêm sendo ameaçadas de sérias crises de abastecimento, convivem com a eminente possibilidade de racionamento. Quando se analisa o problema de maneira global, observa-se que existe quantidade de água suficiente para o atendimento de toda a população. No entanto, a distribuição não uniforme dos recursos hídricos e da população sobre o planeta acabam por gerar cenários adversos quanto à disponibilidade hídrica em diferentes regiões.

O Brasil possui situação privilegiada em relação à sua disponibilidade hídrica, uma vez que possui 13,8% das fontes de recursos hídricos do mundo, porém cerca de 70% da água doce do país encontra-se na região amazônica, que é habitada por menos de 5% da população. A idéia de abundância serviu durante muito tempo como suporte à cultura do desperdício da água disponível, à sua pouca valorização como recurso e ao adiamento dos investimentos necessários à otimização de seu uso.

Os problemas de escassez hídrica no Brasil decorrem, fundamentalmente, da combinação do crescimento exagerado das demandas localizadas com a degradação da qualidade da água. Ou seja, as fontes de água têm-se mantido estáveis durante as últimas décadas. A população, no entanto, vem crescendo ano a ano. Além de menos água **per capita**, esse aumento populacional gera mais poluição, o que diminui ainda mais o valor da água disponível por pessoa. Esse quadro é conseqüência dos desordenados processos de urbanização, industrialização e expansão agrícola.

Desde a década de 30, o Brasil dispõe do Código de Águas – Decreto nº 24.643, de 10 de julho de 1934. Entretanto, em vista do aumento das deman-

das – a lei era voltada para o uso do recurso somente para o setor elétrico – e de mudanças institucionais, tal ordenamento jurídico não foi capaz de incorporar meios para combater o desequilíbrio hídrico e os conflitos de uso, tampouco de promover meios adequados para uma gestão descentralizada e participativa, exigências dos dias atuais.

Para preencher essa lacuna, foram sancionadas a Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos e estabeleceu o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e a Lei 9.984, de 17 de julho de 2000, que criou a Agência nacional de Águas – ANA, entidade federal encarregada da implementação dessa política e da coordenação desse Sistema.

Sr^{as} e Srs. Senadores, a crise da água é uma realidade cada vez mais latente. E, diferente da energia elétrica, que pode funcionar como um sistema interligado, é extremamente difícil a transferência de recursos hídricos para lugares mais distantes de 40 ou 50 quilômetros do local onde, naturalmente, eles se encontram. O quadro que se desenha é de crises localizadas e quase insolúveis, a não ser por racionamento ou despoluição de possíveis fontes de água existentes na localidade. O que fazer então para que regiões como o Nordeste, já penalizada pelas seguidas estiagens e sem a abundância de Bacias desejada, ou o Sudeste, que tem boa parte de suas reservas hídricas em condições indesejáveis no que diz respeito à qualidade da água, não acabem com seus reservatórios vazios prejudicando a indústria, o comércio e toda a população que ficará com as torneiras secas ?

A resposta, Sr. Presidente, é surpreendente. Pois, basta que o governo federal auxilie a ANA no cumprimento de sua missão e os mecanismos constantes da Lei 9.433 sejam efetivados para que todos possamos dormir em paz.

A Lei que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos e estabelece o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos é moderna, criativa e monitora a água a partir de uma visão completa de seus múltiplos usos. A unidade de gerenciamento do sistema passa a ser a Bacia Hidrográfica e a idéia central da norma é contar com a participação da comunidade, que vive de alguma forma interligada com a Bacia para o gerenciamento e a conservação dos recursos hídricos locais. Para tanto, foi criada a figura do Comitê da Bacia que é composto por representantes dos usuários, do Governo Federal, do Governo Estadual, dos Governos Municipais e das Organizações Não Governamentais locais. Uma vez instalado, esse Comitê, com o apoio da ANA, participa da ge-

rência da Bacia, podendo, inclusive, e se assim desejar, instituir uma contribuição pelo uso da água “in natura” e pela devolução dela de forma mais ou menos contaminada.

No Brasil já foram implantados dois Comitês em rios federais: o da Bacia do Paraíba do Sul e o do São Francisco. Estão em fase de implantação o do Rio Doce e o do Capivari-Jundiá. A experiência tem-se mostrado bastante positiva e, inclusive o Comitê da Bacia do Paraíba do Sul obteve grande êxito em introduzir o chamado “imposto da água” que começou a ser questionado pela comunidade somente quando foi anunciado que o valor arrecadado, ao invés de ser reinvestido nas prioridades da Bacia, como prevê a lei, será contingenciado pelo Governo Federal em prol do superávit primário.

Outro instrumento relevante que a Lei 9.433 traz em seu artigo 5º, é a outorga dos direitos de uso de recursos hídricos. Sendo essa outorga feita a partir do enquadramento do projeto solicitado no plano da Bacia, torna-se possível a gestão integrada do sistema, uma vez que todos os usos dados a água no seu curso influenciam a sua cadência e a continuidade de sua rota em direção à foz. Exatamente em virtude disso que, reitero, a unidade de trabalho é a Bacia Hidrográfica como um todo, e não seu compartilhamento entre os Estados que compartilham o rio, isoladamente.

Se o governo federal der condições a ANA para que ela gerencie o planejamento dos usos de nossos recursos hídricos e apoiar as ações de educação, de conservação e de recuperação em relação a água desenvolvida pelo órgão, certamente estaremos garantindo que nossos filhos e netos vivam sem o fantasma do racionamento, assombração que já ronda as famílias paulistas, cariocas e recifenses.

No entanto, Sr. Presidente, essa não tem sido a postura adotada. Vejamos algumas condutas, no mínimo de acerto duvidoso, que foram tomadas:

- O orçamento anual da Agência Nacional de Águas, que em 2003 equivalia a 28% do montante destinado ao Ministério do Meio Ambiente, foi reduzido, este ano, para 16%. Em termos numéricos significa que o valor anual disponível para o órgão baixou de 180 para 76 milhões. Ou seja, uma redução de mais de 100%!

- O Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas – PRODES, que tem como objetivos reduzir os níveis de despoluição hídrica nas bacias hidrográficas de maior densidade urbana e industrial do país e in-

duzir a implantação de sistemas estaduais de gerenciamento de recursos hídricos, está sem condições de continuar o seu trabalho. Simplesmente o orçamento a ele destinado despencou de 80 milhões, em 2003, para 2 milhões em 2004.

Vejam, Sr^{as} e Srs. senadores, os recursos hídricos são finitos e cada vez mais sofrem com o aumento populacional que acaba por influenciar na qualidade da água. Para que se tenha uma idéia, apenas 20% do esgoto urbano coletado é tratado antes do lançamento final no corpo receptor. No entanto, ao invés de fortalecer as ações para recuperação dos cursos de água, o governo federal faz o inverso e, praticamente, encerra as atividades do PRODES.

* O valor arrecadado pelo “imposto da água”, que foi definido pelo próprio Comitê do Paraíba do Sul, inclusive com determinação dos valores a serem cobrados, ao invés de retornar para as prioridades da Bacia ficará contingenciado. Ou seja, o governo se apropriou de recursos que não provém do caixa público para garantir o cumprimento das exigências do FMI e de outros atores internacionais. Quem diria que, um dia, o governo dito “popular”, iria preocupar-se mais com pressões externas do que com os cidadãos brasileiros.

Por fim, quero destacar aquele que considero um grave erro na condução que vem sendo dada a questão da escassez dos recursos hídricos. Muito pouco ou quase nada tem sido feito no que diz respeito à educação para a convivência com as restrições hídricas. A melhor forma de modificar uma atitude é por meio do aprendizado. O brasileiro, desde muito, acreditava que a água seria inesgotável e jorraria sempre de suas torneiras. Somente variadas campanhas, massivas e continuadas, com ações de divulgação, informação e educação poderão ensinar a todos o valor da água. É preciso que se mobilize escolas, sindicatos, associações e toda a coletividade para que não seja preciso uma ameaça de racionamento, como ocorreu em 2001 com a questão da energia, para que o brasileiro aprenda a melhor forma de utilizar a água.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 148, DE 2003
Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 148, de 2003, que *atribui competências à Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e fixa as diretrizes a serem observadas na definição de normas para implantação de programas especiais de incentivo à adaptação de contratos anteriores à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998.*

Relator revisor: Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 149, DE 2003
Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 149, de 2003, que *autoriza o Poder Executivo a doar à República da Bolívia vacinas contra a febre aftosa.*

Relator revisor: Senador Papaléo Paes (PMDB-AP)

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 12, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 150, de 2003 Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 150, de 2003, que *altera a Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, que institui o Programa de Arrendamento Residencial e dá outras providências.*

Relatora revisora: Senadora Fátima Cleide (BLOCO/PT-RO)

4

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 13, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 151, de 2003) Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 151, de 2003, que *dispõe sobre a criação*

do Instituto Nacional do Semi-Árido – INSA, unidade de pesquisa integrante da estrutura básica do Ministério da Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

Relator revisor: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

5

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 152, DE 2003
Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 152, de 2003, que *altera o art. 47 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, altera dispositivos dos Decretos-Leis nos 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987, regulamenta o § 2º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências.*

Relator revisor: Senador Fernando Bezerra (BLOCO/PTB-RN)

6

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 14, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 153, de 2003) Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 153, de 2003, que *institui a Taxa de Avaliação in loco das instituições de educação superior e dos cursos de graduação e dá outras providências.*

Relatora revisora: Senadora Maria do Carmo Alves (MINORIA/PFL-SE)

7

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 16, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 154, de 2003) Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 154, de 2003, que *autoriza a Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ a disponibilizar medicamentos, mediante ressarcimento, e dá outras providências.*

Relator revisor: Roberto Saturnino (BLOCO/PT-RJ)

8

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 15, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 155, de 2003)
Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 155, de 2003, que *dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras, e dá outras providências.*

Relator revisor: José Jorge (MINORIA/PFL-PE)

9

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 156, DE 2003

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 156, de 2003, que *altera o caput do art. 1º da Lei nº 10.429, de 24 de abril de 2002, que institui o Auxílio-Aluno no âmbito do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores de Enfermagem - PROFAE.*

Relator revisor: Paulo Octávio (MINORIA/PFL-DF)

10

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 157, DE 2003

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 157, de 2003, que *altera o inciso IV do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM e define crimes.*

Relator revisor: Renan Calheiros (PMDB-AL)

11

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 17, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 158, de 2003)
Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 158, de 2003, que *dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, e dá outras providências.*

Relator revisor: Senador Eduardo Suplicy (BLOCO/PT-SP)

12

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 159, DE 2003

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 159, de 2003, que *autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção econômica à Companhia de Navegação do São Francisco - FRANAVE.*

Relator revisor: Senador Sérgio Guerra (MINORIA/PSDB-PE)

13

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 18, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 160, de 2003)
Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 160, de 2003, que *dispõe sobre a instituição de Gratificação Temporária para servidores Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos das Instituições Federais de Ensino e dá outras providências.*

Relator revisor: Senador Flávio Arns (BLOCO/PT-PR)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 19 horas e 4 minutos.*)

Ata da 23ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 24 de março de 2004

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Eduardo Siqueira Campos e Romeu Tuma

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS,
ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:

Aelton Freitas – Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Ana Júlia Carepa – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – Augusto Botelho – César Borges – Cristovam Buarque – Delcídio Amaral – Demostenes Torres – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Azeredo – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Efraim Morais – Fátima Cleide – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gerson Camata – Gilberto Messtrinho – Hélio Costa – Heloísa Helena – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – Jefferson Peres – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Capiberibe – João Ribeiro – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Jorge – José Maranhão – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Luiz Otávio – Magno Malta – Maguito Vilela – Mão Santa – Marcelo Crivella – Marco Maciel – Maria do Carmo Alves – Mozarildo Cavalcanti – Ney Suassuna – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Elifás – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sérgio Cabral – Sérgio Guerra – Sérgio Zambiasi – Serys Slhessarenko – Sibá Machado – Tasso Jereissati – Tião Viana – Valdir Rupp – Valmir Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A lista de presença acusa o comparecimento de 77 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PS-GSE Nº 346

Brasília, 22 de março de 2004

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro Secretário do Senado Federal
Nesta

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, a fim de levar ao conhecimento do Senado Federal, que, de acordo com o art. 133 do Regimento Interno desta Casa, a Presidência da Câmara dos Deputados decidiu pelo arquivamento, em virtude de rejeição, do Projeto de Lei nº 2.676/00, do Senado Federal (PLS nº 572/99, na origem), que “Dispõe sobre a gratuidade do transporte coletivo urbano para crianças nos casos que es-pecifica”.

Atenciosamente, Deputado **Geddel Vieira Lima**, Primeiro Secretário.

PS-GSE Nº 345

Brasília, 22 de março de 2004

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro Secretário do Senado Federal
Nesta

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, a fim de levar ao conhecimento do Senado Federal, que, de acordo com o art. 133 do Regimento Interno desta Casa, a Presidência da Câmara dos Deputados decidiu pelo arquivamento, em virtude de rejeição, do Projeto de Lei nº 4.813/01, do Senado Federal (PLS nº 655/99, na origem), que “Acrescenta o art. 456-A à Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre as relações de emprego beneficiadas por incentivos e dá outras providências”.

Atenciosamente, Deputado **Geddel Vieira Lima**, Primeiro Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Os expedientes lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 61, DE 2004**

Acrescenta parágrafo ao art. 158 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal –, e inciso à Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para tipificar o chamado “seqüestro relâmpago” e enquadrá-lo como crime hediondo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 158 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigor acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 158.

Extorsão mediante restrição da liberdade

§ 3º Se o crime é cometido mediante a restrição da liberdade da vítima, aumenta-se a pena de um terço até metade. (NR)”

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, passa a vigor acrescido do seguinte inciso:

“Art. 1º

VII-C – extorsão mediante restrição da liberdade (art. 158, § 3º).

.....(NR)”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O chamado “seqüestro relâmpago” tem, nos últimos anos, multiplicado sua participação nos registros policiais, principalmente nos grandes centros urbanos, como São Paulo e Rio de Janeiro, e apresentado explosão preocupante em Brasília, Capital da República.

É crime dos mais graves, pois combina roubo, extorsão e seqüestro em uma única modalidade criminosa, chegando, muitas vezes, a culminar também em homicídio. Portanto, considerando os crimes que hoje fazem parte do rol de crimes hediondos, o seqüestro relâmpago não merece tratamento distinto,

dado o seu caráter covarde e cruel, ao tormento psicológico a que submete as vítimas, e por ser conduta que indica um grau muito maior de periculosidade e sentimento anti-social por parte de seu agente se comparado ao simples roubo ou extorsão, e tão reprovável quanto o ato de seqüestrar com o fim de pedir um resgate.

Mostrou-se necessário, para a inclusão desse crime no rol dos crimes hediondos da Lei nº 8.072, de 1990, a sua prévia tipificação, dado que não existe consenso atualmente entre nossos juristas a esse respeito, principalmente se estamos diante de um roubo ou de uma extorsão. Como bem observa o renomado jurista Damásio E. de Jesus, existem atualmente três orientações que distinguem o tipo penal do roubo do tipo de extorsão, sendo duas delas minoritárias e uma amplamente dominante.

Segundo a corrente dominante, o critério mais preciso na diferenciação entre a extorsão e o roubo é o da prescindibilidade ou não do comportamento da vítima. Assim, quando o agente criminoso pode obter a vantagem econômica dispensando a conduta da vítima, trata-se de roubo; quando, ao contrário, ela depende necessariamente da ação da vítima, trata-se de extorsão. No caso do seqüestro relâmpago, se a vítima não se dispuser a efetivar os saques ou a fornecer a senha de seu cartão bancário, não haverá saque algum nos caixas eletrônicos. Portanto, estamos diante de uma extorsão, e assim tem entendido a maior parte dos julgados, inclusive em nossos tribunais superiores.

Em face do exposto, o presente projeto de lei respeita a orientação majoritária em nossos tribunais para tipificar o crime de “seqüestro relâmpago” no corpo do art. 158 do Código Penal (extorsão) e, ao mesmo, o acrescenta ao rol dos crimes hediondos, o que constitui, a nosso ver, importante contribuição para a lei penal e para a proteção da sociedade.

Sala das Sessões, 24 de março de 2004. – **Paléo Paes.**

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.848
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal

.....
O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte lei:

CÓDIGO PENAL

PARTE ESPECIAL

TÍTULO II

Dos crimes contra o patrimônio

CAPÍTULO II

Do roubo e da extorsão

Extorsão

Art. 158. Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, e com o intuito de obter para si ou para outrem indevida vantagem econômica, a fazer, tolerar que se faça ou deixar de fazer alguma coisa:

Pena – reclusão, de quatro a dez anos, e multa, de três contos a quinze contos de réis.

§ 1º Se o crime é cometido por duas ou mais pessoas, ou com emprego de arma, aumenta-se a pena de um terço até metade.

§ 2º Aplica-se à extorsão praticada mediante violência o disposto no § 3º do artigo anterior.

LEI Nº 8.072, DE 25 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º São considerados hediondos os crimes de latrocínio (art. 157, § 3º, in fine), extorsão qualificada pela morte, (art. 158, § 2º), extorsão mediante seqüestro e na forma qualificada (art. 159, caput e seus §§ 1º, 2º e 3º), estupro (art. 213, **caput** e sua combinação com o art. 223, **caput** e parágrafo único), atentado violento ao pudor (art. 214 e sua combinação com o art. 223, caput e parágrafo único), epidemia com resultado morte (art. 267, § 1º), envenenamento de água potável ou de substância alimentícia ou medicinal, qualificado pela morte (art. 270, combinado com o art. 285), todos do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940), e de genocídio (arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 2.889, de 1º de outubro de 1956), tentados ou consumados.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 62, DE 2004**

Disciplina os alimentos gravídicos e a forma como será exercido e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei disciplina o direito de alimentos da mulher gestante e a forma como será exercido.

Art. 2º Os alimentos de que trata esta Lei compreenderão valores suficientes para arcar com despesas de exames médicos pré-natal, medicamentos, alimentação especial, entre outras indispensáveis a uma gravidez saudável.

Art. 3º Aplica-se, para a aferição do foro competente para o processamento e julgamento das ações de que trata esta Lei, o art. 94 do Código de Processo Civil.

Art. 4º Na petição inicial, necessariamente instruída com laudo médico que ateste a gravidez e sua viabilidade, a parte autora indicará as circunstâncias em que a concepção ocorreu e as provas que dispõe para provar o alegado, apontando, ainda, o suposto pai, sua qualificação e quanto ganha aproximadamente ou os recursos de que dispõe, e exporá suas necessidades.

Art. 5º Recebida a petição inicial, o juiz designará audiência de justificação onde ouvirá a parte autora e apreciará as provas da paternidade em cognição sumária, podendo tomar depoimento da parte ré, de testemunhas e requisitar documentos.

Art. 6º Convencido da existência de indícios da paternidade, o juiz fixará alimentos gravídicos que perdurarão até o nascimento da criança, sopesando as necessidades da parte autora e as possibilidades da parte ré.

Parágrafo único. Após o nascimento com vida, os alimentos gravídicos ficam convertidos em pensão alimentícia em favor do menor até que uma das partes solicite a sua revisão.

Art 7º O réu será citado para apresentar resposta em 5 (cinco) dias.

Art. 8º Se não for contestada a paternidade, o juiz, apreciando a resposta do réu, poderá alterar o valor dos alimentos; caso haja contestação, o valor dos alimentos fixado pelo juiz, será recolhido em depósito bancário à ordem do juízo até o nascimento da criança.

§ 1º Havendo oposição à paternidade, a procedência do pedido do autor dependerá da realização de exame pericial que comprove a paternidade.

§ 2º Os alimentos serão devidos desde a data da citação do réu.

Art. 9º, Em caso de resultado negativo do exame pericial de paternidade, o autor responderá, objetivamente, pelos danos materiais e morais causados ao réu.

Parágrafo único. A indenização será liquidada nos próprios autos.

Art. 10. Aplicam-se supletivamente nos processos regulados por esta lei as disposições da Lei nº 5.478, de 25 de julho de 1968, e do Código de Processo Civil.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto visa a assegurar à mulher grávida o direito de pleitear ajuda financeira do suposto pai, com vistas a garantir-lhe uma gravidez saudável.

A proposição prevê expressamente algo que já vem sendo adotado no Brasil por construção doutrinária e jurisprudencial: a possibilidade de se conceder alimentos com vistas a assegurar o mínimo necessário durante o período da gestação, que é, por natureza, um período conturbado, onde a mulher possui necessidades especiais.

Assim, sem olvidar da necessidade de elementos mínimos de convicção, o projeto estabelece procedimento de cognição sumária para que o juiz afira a existência de indícios da paternidade imputada.

Por outro lado, o projeto cria mecanismos de oposição por parte do suposto pai, permitindo a contestação e a suspensão do valor fixado a título de alimentos gravídicos, mediante depósito em juízo. Impõe, entretanto, a retroatividade dos alimentos até a data da citação.

Registre-se, ainda, que a falsa indicação de paternidade, apurada mediante exame pericial por contestação do réu, importará ao autor responsabilidade objetiva pelos danos materiais e morais causados.

O projeto facilita, ainda, a conversão dos alimentos gravídicos em pensão alimentícia em favor do menor, após o nascimento com vida, até que uma das partes opte por requerer a sua revisão.

Cremos, portanto, que, aprovando o presente projeto estaremos dando importante passo para possibilitar que a mulher gestante sem recursos possa realizar os exames pré-natal, contribuindo para a melhoria da sua saúde nesse período e reduzindo a mortalidade infantil, combatendo assim problemas socia-

is importantes que assolam nosso País e, decerto, reduzindo os gastos públicos nessa seara.

Sala das Sessões, 24 de março de 2004. – **Rodolpho Tourinho.**

LEGISLAÇÃO CITADA

“LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

Institui o Código de Processo Civil”

Art. 94. A ação fundada em direito pessoal e a ação fundada em direito real sobre bens móveis serão propostas, em regra, no foro do domicílio do réu.

§ 1º Tendo mais de um domicílio, o réu será demandado no foro de qualquer deles.

§ 2º Sendo incerto ou desconhecido o domicílio do réu, ele será demandado onde for encontrado ou no foro do domicílio do autor.

§ 3º Quando o réu não tiver domicílio nem residência no Brasil, a ação será proposta no foro do domicílio do autor. Se este também residir fora do Brasil, a ação será proposta em qualquer foro.

§ 4º Havendo dois ou mais réus, com diferentes domicílios, serão demandados no foro de qualquer deles, à escolha do autor.

“LEI Nº 5.478, DE 25 DE JULHO DE 1968

Dispõe sobre a ação de alimentos e dá outras providências”

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 63, DE 2004

Permite a venda e recarga de botijões de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP e Gás Natural nos postos de gasolina e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica autorizada a venda de botijões de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP e de Gás Natural, bem como a sua recarga, nos postos de gasolina.

Art. 2º Os postos de gasolina e as atuais revendedoras e distribuidoras de GLP efetivarão a venda através de recarga total ou parcial dos botijões.

Art. 3º O Governo Federal incentivará a utilização do Gás Natural em substituição ao Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, através de programas de substituição de equipamentos industriais e domiciliares.

Art 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias após a sua publicação, definindo os padrões técnicos e de segurança necessários à comercialização de botijões de gás e sua recarga pelos postos de gasolina.

Art 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

O GLP, mais conhecido como “gás de cozinha”, por ter como principal aplicação a sua utilização em fogões para o cozimento de alimentos, é utilizado em cerca de 41.000.000 (quarenta e um milhões) de domicílios brasileiros, o que corresponde a 95% (noventa e cinco por cento) do total de domicílios existentes no País. A forma de comercialização mais comum é a de engarrafamento em botijões de 13 kg. de gás, sendo que estima-se que existam mais de 70 milhões de vasilhames deste tipo no Brasil. Em estabelecimentos comerciais são mais comuns os vasilhames de 45kg. de gás.

O GLP tem como principais aplicações as seguintes:

a) Doméstico: cozinha, aquecimento de água e ambientes;

b) Comercial: hotéis, restaurantes, padarias, shoppings centers, hospitais, escolas, instituições governamentais, lavanderias;

c) Industrial: cerâmico, vidro, alimentos e bebidas, metalurgia e siderurgia, pintura, automobilístico, laticínios, química, têxtil, papel e celulose, mineração, empilhadeiras;

d) Agrícola: granjas e abatedouros.

Não obstante se tratar de produto de larga comercialização no País, ele constitui uma das mais cartelizadas atividades econômicas brasileiras, tendo em vista que 95,98% (noventa e cinco vírgula noventa e oito por cento) do mercado está nas mãos de seis grandes distribuidoras, a saber:

a) Ultragas – 24,02%

b) Agip – 22,23%

c) Butano – 18,92%

d) Supergasbrás – 12,36%

e) Minasgás – 11,15%

f) Copagas – 7,30%

Essa situação faz com que essas distribuidoras dividam entre si o mercado e pratiquem os preços que bem entendam, diante da inexistência de efetiva concorrência entre elas.

O caderno de Economia do Jornal O Globo de 21 de março de 2004, págs. 38/39, publicou matéria em que apresenta a seguinte denúncia:

“Mesmo sem aumento a 15 meses pela Petrobrás, o gás de cozinha – chamado GLP, gás liquefeito de petróleo – vem subindo de preço e pesando no bolso do consumidor. As distribuidoras fizeram, só na última semana, reajustes entre 7% e 11 % e apontam o fim das promoções como justificativa para as altas...”

No município do Rio, o botijão custava, em média, R\$27 na semana passada e agora já está por R\$30. Os revendedores acusam as distribuidoras de terem reajustado seus preços sem maiores explicações.”

Além de o mercado estar dividido entre poucas distribuidoras, o atual modelo de distribuição penaliza demais o consumidor, tendo em vista que não é possível a recarga parcial do botijão de gás. Para poder continuar a cozinhar o seu alimento, o consumidor precisa ter dinheiro suficiente para trocar o seu botijão vazio por um cheio, o que em muitos casos o orçamento familiar da população mais carente não permite. Com efeito, um botijão de gás custa hoje no Rio de Janeiro ao consumidor cerca de R\$30,00 (trinta reais), o que equivale a 12,5% (doze e meio por cento) do salário mínimo.

Além disso, o consumidor enfrenta o conhecido golpe do botijão que lhe é vendido com quantidade menor de gás do que a anunciada, o que fica facilitado pelo fato de ele efetivar a compra do botijão entregando o que está em seu poder e recebendo outro, presumidamente cheio, anteriormente envasado pela distribuidora e entregue nos locais de comercialização. Esse problema é tão grave, que acabou por originar a edição da Lei nº9.048, de 18 de maio de 1995, que “toma obrigatória a existência de instrumentos de medição de peso nos postos de revenda de GLP para uso doméstico”. A adoção do sistema de envasamento em postos de gasolina permite um maior controle por parte do consumidor da quantidade de gás que lhe é vendida.

Outro problema no atual sistema de distribuição é o número de distribuidoras e revendedoras sem registro, as quais efetivam a venda de GLP sem as necessárias medidas de segurança e sem os padrões de qualidade exigidos pela ANP. Além disso, efetivam concorrência desleal, já que não recolhem os tributos incidentes. O Projeto ora apresentado tem o mérito de aumentar o poder de controle sobre a distribuição do GLP, afastando a concorrência das distribuidoras e revendedoras “piratas”...

Não há nenhuma razão de ordem técnica para que não se implante no Brasil o sistema de recarga de botijões de gás em postos de gasolina. O consumidor transporta o seu botijão até o posto, que efetiva a recarga do botijão a ele pertencente, na quantidade por ele desejada, tal como faz quando precisa reabastecer o seu automóvel com combustível.

A justificativa de que o sistema de envasamento em postos de gasolina traria risco para o consumidor não tem procedência. Nos Estados Unidos da América e no Canadá, países em que o gás de cozinha também é amplamente utilizado nas residências, o sistema de envasamento em postos de gasolina é utilizado, sem que se tenha notícia da incidência de acidentes em um número que pudesse justificar a proibição do sistema.

A aprovação do Projeto de Lei apresentado traz ao consumidor, portanto, inúmeras vantagens, dentre as quais vale a pena destacar:

a) surgimento de uma efetiva concorrência na comercialização do GLP, acabando com o cartel hoje existente;

b) possibilidade da substituição progressiva do GLP pelo gás natural;

c) possibilidade de o consumidor adquirir menor quantidade de gás, quando o seu orçamento não permita a compra de um botijão cheio;

d) possibilidade de o consumidor controlar a quantidade de gás que lhe é vendida, livrando-o de ser vítima de fraudes;

A defesa do consumidor, em especial do consumidor de baixa renda, e o combate ao cartel das distribuidoras, é que motivaram a apresentação deste Projeto, ao qual peço aos meus pares a aprovação.

Sala das Sessões, 24 de março de 2004. – **Sérgio Cabral**.

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 64, DE 2004 – COMPLEMENTAR

Revoga os incisos X, XII, XIII e XIX do art. 9º da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e o art. 20 da Lei nº 10.034, de 24 de outubro de 2000, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei complementar, nos termos do art. 2º, derroga vedações à opção pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Mi-

croempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), regulado pela Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e, nos termos do art. 3º, revoga o art. 2º da Lei nº 10.034, de 24 de outubro de 2000, em sua redação atual, que aumentou o percentual de incidência tributária sobre prestadoras de serviços, além de, nos arts. 4º e 5º adotar providências para compensar a conseqüente renúncia de receita.

Art. 2º Revogam-se os incisos X, XII, alíneas b a f, e XIII do art. 9º da Lei nº 9.317, de 1996, bem como o inciso XIX do mesmo artigo, acrescentado pela Medida Provisória nº 2.189-49, de 23 de agosto de 2001.

Art. 3º Revoga-se o art. 2º da Lei nº 10.034, de 2000 com a redação dada pelo art. 82 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

Art. 4º Para os fins do estabelecido no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o Poder Executivo estimará o montante da renúncia de receita decorrente do disposto nos arts. 2º e 3º e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição Federal, considerando-o na estimativa de receita do projeto de lei orçamentária pertinente após sessenta dias da publicação desta lei complementar.

Art. 5º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, salvo os arts. 2º e 3º que produzirão efeitos a partir do primeiro dia do exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que for implementado o disposto no art. 4º.

Justificação

Atualmente, cerca de dois milhões de pequenas e microempresas usufruem do tratamento tributário do Simples, diferenciado, simplificado e favorecido, consoante previsto nos arts. 146, III, d, 170, IX, e 179 da Constituição, ora regulado pela Lei nº 9.317, de 5/12/1996, e suas alterações.

Não obstante os nobres objetivos de tão importante diploma legal, o Simples está a exigir aperfeiçoamentos.

Em primeiro lugar, há que eliminar uma série de vedações de opção ao sistema. Estão impedidas de optar pelo Simples, além de determinados segmentos como os de conservação e limpeza, vigilância, construção civil, atividades financeiras etc., as empresas que explorem profissão cujo exercício dependa de habilitação profissional legalmente exigida (contabilistas, advogados, arquitetos, consultores, dentre outros).

Ocorre que, no âmbito dessa vedação, a lei prevê, no inciso XIII do art. 9º, que os “assemelhados” a tais atividades também não poderão optar pelo Simples, o que concede à Receita Federal ampla discricionariedade na concessão de adesões.

Em outubro de 2003, a Receita Federal criou um rol de mais de trezentas atividades consideradas “assemelhadas”, que resultou na exclusão de mais de oitenta mil optantes. Essa exclusão, por força de equiparação a atividade regulamentada por lei, obriga a empresa a recolher todos os tributos retroativamente à data de sua opção, gerando grande passivo inesperado que, por sua vez, levou à insolvência grande parte desses milhares de empresas, com conseqüente fechamento ou migração para a informalidade.

Dessa forma, estima-se em torno de setecentas mil as empresas prestadoras de serviços que não podem optar pelo Simples sem uma justificativa razoável, apesar de terem receita bruta anual de até R\$1.200.000,00 (limite legal para opção), prejudicando assim a geração de empregos e o desenvolvimento econômico do País.

Há que ser adotada política de tratamento realmente eficaz, permanente e uniforme, sem qualquer forma de discriminação por atividade desenvolvida, como ora ocorre, sobretudo com os prestadores de serviços de natureza intelectual e assemelhados.

Proporcionando-se a opção para essas setecentas mil empresas prestadoras de serviços, o Estado estaria atuando em várias frentes e primando pela preocupação com o desenvolvimento econômico e social de nosso País. As vantagens seriam várias, a saber:

a) justiça tributária, abolindo a discriminação ora imposta a profissões de atividades intelectuais ou assemelhadas, em estreita consonância com os princípios constitucionais esculpados nos arts. 146, III, *d*, 170, IX, e 179 da Lei Maior, além dos princípios da capacidade contributiva (§ 1º do art. 145) e da isonomia (art. 150, II);

b) desburocratização significativa para mais de setecentos mil pequenos negócios, cujos administradores poderiam dedicar maior parte de seu tempo às atividades-fim da empresa, além de baratear o custo fixo desses negócios;

c) desburocratização para a Receita Federal e o INSS, que poderiam desonerar seu corpo funcional de atividades burocráticas, voltando-se para o desenvolvimento de projetos e fiscalização;

d) facilidades na escrituração contábil, facilitando também as ações fiscalizadoras;

e) geração de emprego e renda pelo incentivo à formalização de mão-de-obra, próprio do Simples, e pelo incentivo à própria formalização de pequenos negócios.

Outro fator, que está a exigir reexame por vir de encontro ao princípio da isonomia tributária e à condição contributiva reduzida dos pequenos e micronegócios, é a alta majoração de alíquota do Simples recentemente introduzida.

Consoante estabelecido pela Lei nº 10.034, de 24-10-2000, alterada pelo art. 24 da Lei nº 10.684, de 30-5-2003, passou a haver acréscimo de cinquenta por cento nos percentuais de incidência do Simples, no caso de pessoas jurídicas que auferiram receita bruta decorrente da prestação de serviços igual ou superior a trinta por cento da receita bruta total, além de outras a quem se facultou então optar pelo sistema (estabelecimentos de ensino fundamental, centros de formação de condutores de veículos automotores terrestres de passageiros e de carga, agências lotéricas e agências terceirizadas de correios). Esse acréscimo de incidência veio a ser ratificado pelo art. 82 da recente Lei nº 10.833, de 29-12-2003, que alterou a redação do art. 2º da Lei nº 10.034, de 2000, apenas para suprimir dessa regra de tributação majorada as agências terceirizadas de correios.

Tal alteração legislativa ocorreu sem maior debate no âmbito dos segmentos atingidos e num cenário inegavelmente recessivo, de juros altos e condições econômicas severamente contrárias. Se tais dificuldades estão abatendo até mesmo os grandes negócios multinacionais, o que se dirá dos pequenos negócios.

Essas empresas tiveram sua alíquota, de 3% a 8,6% sobre a receita bruta, majoradas em cinquenta por cento, nos termos do art. 24 da Lei nº 10.684 e do art. 82 da Lei nº 10.833, ambas de 2003. Com isso, muitas empresas passaram a recolher até 12,9% de seu faturamento bruto na forma dessa incidência tributária denominada Simples, que veio a criar enorme desigualdade entre os optantes pelo sistema sem justificativa plausível.

Daí, a presente proposição legislativa, que visa a sanar as imperfeições apontadas (arts. 2º e 3º do projeto).

A proposição ajusta-se às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, prevendo a adoção de medidas tendentes a obviar a renúncia tributária (arts. 4º e 5º do projeto).

Por outro lado, opta-se pela apresentação de projeto de lei complementar, porquanto a Lei nº 9.317, de 1996, cuja alteração se propõe, terá sido recepcionada com esse status pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003, que acrescentou ao art. 146 da Constituição novas disposições (alínea *d* do

inciso III e parágrafo único) referentes a normas gerais em matéria de legislação tributária sobre definição de tratamento diferenciado e favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, como é o caso.

Esperamos dos ilustres pares a aprovação e, se possível, o aprimoramento do presente projeto de lei complementar.

Sala das Sessões, 24 de março de 2004. – **Márguaro Villela.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.317, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996.

Dispõe sobre o regime tributário das microempresas e das empresas de pequeno porte, institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – Simples e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO V

Das Vedações à Opção

Art. 9º Não poderá optar pelo Simples, a pessoa jurídica:

I – na condição de microempresa, que tenha auferido, no ano-calendário imediatamente anterior, receita bruta superior a R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais);

II – na condição de empresa de pequeno porte, que tenha auferido, no ano-calendário imediatamente anterior, receita bruta superior a R\$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais);

III – constituída sob a forma de sociedade por ações;

IV – cuja atividade seja banco comercial, banco de investimentos, banco de desenvolvimento, caixa econômica, sociedade de crédito, financiamento e investimento, sociedade de crédito imobiliário, sociedade corretora de títulos, valores mobiliários e câmbio, distribuidora de títulos e valores mobiliários, empresa de arrendamento mercantil, cooperativa de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidade de previdência privada aberta;

V – que se dedique à compra e à venda, ao loteamento, à incorporação ou à construção de imóveis;

VI – que tenha sócio estrangeiro, residente no exterior;

VII – constituída sob qualquer forma, de cujo capital participe entidade da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal;

VIII – que seja filial, sucursal, agência ou representação, no país, de pessoa jurídica com sede no exterior;

IX – cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 2º;

X – de cujo capital participe, como sócio, outra pessoa jurídica;

XI – cuja receita decorrente da venda de bens importados seja superior a 50% (cinquenta por cento) de sua receita bruta total;

XII – que realize operações relativas a:

a) importação de produtos estrangeiros;

b) locação ou administração de imóveis;

c) armazenamento e depósito de produtos de terceiros;

d) propaganda e publicidade, excluídos os veículos de comunicação;

e) factoring;

f) prestação de serviço vigilância, limpeza, conservação e locação de mão-de-obra;

XIII – que preste serviços profissionais de corretor, representante comercial, despachante, ator, empresário, diretor ou produtor de espetáculos, cantor, músico, dançarino, médico, dentista, enfermeiro, veterinário, engenheiro, arquiteto, físico, químico, economista, contador, auditor, consultor, estatístico, administrador, programador, analista de sistema, advogado, psicólogo, professor, jornalista, publicitário, fisicultor, ou assemelhados, e de qualquer outra profissão cujo exercício dependa de habilitação profissional legalmente exigida;

XIV – que participe do capital de outra pessoa jurídica, ressalvados os investimentos provenientes de incentivos fiscais efetuados antes da vigência da Lei nº 7.256, de 27 de novembro de 1984, quando se tratar de microempresa, ou antes da vigência desta Lei, quando se tratar de empresa de pequeno porte;

XV – que tenha débito inscrito em Dívida Ativa da União ou do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, cuja exigibilidade não esteja suspensa;

XVI – cujo titular, ou sócio que participe de seu capital com mais de 10% (dez por cento), esteja inscrito em Dívida Ativa da União ou do Instituto Nacio-

nal do Seguro Social – INSS, cuja exigibilidade não esteja suspensa;

XVII – que seja resultante de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento da pessoa jurídica, salvo em relação aos eventos ocorridos antes da vigência desta lei;

XVIII – cujo titular, ou sócio com participação em seu capital superior a 10% (dez por cento), adquira bens ou realize gastos em valor incompatível com os rendimentos por ele declarados.

1º Na hipótese de início de atividade no ano-calendário imediatamente anterior ao da opção, os valores a que se referem os incisos 1 e II serão, respectivamente, de R\$10.000,00 (dez mil reais) e R\$60.000,00 (sessenta mil reais) multiplicados pelo número de meses de funcionamento naquele período, desconsideradas as frações de meses.

2º O disposto nos incisos IX e XIV não se aplica à participação em centrais de compras, bolsas de subcontratação, consórcio de exportação e associações assemelhadas, sociedades de interesse econômico, sociedades de garantia solidária e outros tipos de sociedades, que tenham como objetivo social a defesa exclusiva dos interesses econômicos das microempresas e empresas de pequeno porte, desde que estas não exerçam as atividades referidas no inciso XII.

3º O disposto no inciso XI e na alínea a do inciso XII não se aplica à pessoa jurídica situada exclusivamente em área da Zona Franca de Manaus e da Amazônia Ocidental, a que se referem os Decretos-leis nºs 288, de 28 de fevereiro de 1967, e 356, de 15 de agosto de 1968.

.....
 LEI Nº 10.034, DE 24 DE OUTUBRO DE 2000

Altera a Lei no 9.317, de 5 de dezembro de 1996, que institui o Sistema Integrado de Imposto e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – Simples.

O Presidente da República Faça saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....
 Art. 2º Ficam acrescidos de 50% (cinquenta por cento) os percentuais referidos no art. 5º da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, alterado pela Lei nº 9.732, de 11 de dezembro de 1998, em relação às atividades relacionadas nos incisos II a IV do art. 1º des-

ta lei e às pessoas jurídicas que auferiram receita bruta decorrente da prestação de serviços em montante igual ou superior a 30% (trinta por cento) da receita bruta total.

Parágrafo único. O produto da arrecadação proporcionado pelo disposto no **caput** será destinado integralmente às contribuições de que trata a alínea f do § 1º do art. 3º da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996.

.....
 MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.189-49
 DE 23 DE AGOSTO DE 2001

Altera a legislação do imposto de renda relativamente à incidência na fonte sobre rendimentos de aplicações financeiras, inclusive de beneficiários residentes ou domiciliados no exterior, à conversão, em capital social, de obrigações no exterior de pessoas jurídicas domiciliadas no País, amplia as hipóteses de opção, pelas pessoas físicas, pelo desconto simplificado, regula a informação, na declaração de rendimentos, de depósitos garantidos em bancos no exterior, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

.....
 Art. 14. O art. 9º da Lei nº 9.317, desde dezembro de 1996, alterado pelo art. 6º da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º.....

I – na condição de microempresa, que tenha auferido, no ano-calendário imediatamente anterior, receita bruta superior a R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais);

II – na condição de empresa de pequeno porte, que tenha auferido, no ano-calendário imediatamente anterior, receita bruta superior a R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais);

.....
 XIX – que exerça a atividade de industrialização, por conta própria ou por encomenda, dos produtos classificados nos Capítulos 22 e 24 da Tabela de Incidência do IPI – TIPI, sujeitos ao regime de tributação

de que trata a Lei nº 7.798, de 10 de julho de 1989, mantidas, até 31 de dezembro de 2000, as opções já exercidas.” (NR)

LEI Nº 10.833, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

Altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**CAPÍTULO IV
Disposições Finais**

Art. 82. O art. 20 da Lei nº 10.034, de 24 de outubro de 2000, passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam acrescidos de 50% (cinquenta por cento) os percentuais referidos no art. 5º da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, alterado pela Lei nº 9.732, de 11 de dezembro de 1998, em relação às atividades relacionadas nos incisos II a IV do art. 1º desta lei e às pessoas jurídicas que auferiram receita bruta decorrente da prestação de serviços em montante igual ou superior a 30% (trinta por cento) da receita bruta total.

Parágrafo único. O produto da arrecadação proporcionado pelo disposto no **caput** será destinado integralmente às contribuições de que trata a alínea **f** do § 1º do art. 3º da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996.” (NR)

LEI COMPLEMENTAR Nº 101
DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

**Seção II
Da Renúncia de Receita**

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra re-

núncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no **caput**, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o **caput** deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**TÍTULO VI
Da Tributação e do Orçamento**

**CAPÍTULO I
Do Sistema Tributário Nacional**

**Seção I
Dos Princípios Gerais**

Art. 145. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir os seguintes tributos:

I – impostos;

II – taxas, em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

III – contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas.

§ 1º Sempre que possível, os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte, facultado à administração tributária, especialmente para conferir efetividade a esses objetivos, identificar, respeitados os direitos individuais e nos termos da lei, o patrimônio, os rendimentos e as atividades econômicas do contribuinte.

§ 2º As taxas não poderão ter base de cálculo própria de impostos.

Art. 146. Cabe à lei complementar:

I – dispor sobre conflitos de competência, em matéria tributária, entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

II – regular as limitações constitucionais ao poder de tributar;

III – estabelecer normas gerais em matéria de legislação tributária, especialmente sobre:

a) definição de tributos e de suas espécies, bem como, em relação aos impostos discriminados nesta Constituição, a dos respectivos fatos geradores, bases de cálculo e contribuintes;

b) obrigação, lançamento, crédito, prescrição e decadência tributários;

c) adequado tratamento tributário ao ato cooperativo praticado pelas sociedades cooperativas.

d) definição de tratamento diferenciado e favorecido para as microempresas e para as empresas de pequeno porte, inclusive regimes especiais ou simplificados no caso do imposto previsto no art. 155, II, das contribuições previstas no art. 195, I e §§ 12 e 13, e da contribuição a que se refere o art. 239.

Parágrafo único. A lei complementar de que trata o inciso III, d, também poderá instituir um regime único de arrecadação dos impostos e contribuições da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, observado que:

I – será opcional para o contribuinte;

II – poderão ser estabelecidas condições de enquadramento diferenciadas por Estado;

III – o recolhimento será unificado e centralizado e a distribuição da parcela de recursos pertencentes aos respectivos entes federados será imediata, vedada qualquer retenção ou condicionamento;

IV – a arrecadação, a fiscalização e a cobrança poderão ser compartilhadas pelos entes federados, adotado cadastro nacional único de contribuintes.

Seção II

Das Limitações do Poder de Tributar

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

II – instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, proibida qualquer distinção em razão de ocupação profissional ou função por eles exercida, independentemente da denominação jurídica dos rendimentos, títulos ou direitos;

Seção II

Dos Orçamentos

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

TÍTULO VII

Da Ordem Econômica e Financeira

CAPÍTULO I

Dos Princípios Gerais da Atividade Econômica

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

IX – tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País.

Art. 179. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dispensarão às microempresas e as empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações adminis-

trativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei.

serviços em montante igual ou superior a trinta por cento da receita bruta total.” (NR)

LEI Nº 10.034, DE 24 DE OUTUBRO DE 2000

Altera a Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996, que institui o Sistema Integrado de Imposto e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – Simples.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 42 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências.

LEI Nº 10.684, DE 30 DE MAIO DE 2003

Altera a legislação tributária, dispõe sobre parcelamento de débitos junto à Secretaria da Receita Federal, à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e ao Instituto Nacional do Seguro Social e dá outras providências.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 24. Os arts. 1º e 2º da Lei nº 10.034, de 24 de outubro de 2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam excetuadas da restrição de que trata o inciso XIII do art. 9º da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, as pessoas jurídicas que se dediquem exclusivamente às seguintes atividades:

- I – creches e pré-escolas;
- II – estabelecimentos de ensino fundamental;
- III – centros de formação de condutores de veículos automotores de transporte terrestre de passageiros e de carga;
- IV – agências lotéricas;
- V – agências terceirizadas de correios;
- VI – (VETADO)
- VII – (VETADO) (NR)

Art. 2º Ficam acrescidos de cinquenta por cento os percentuais referidos no art. 5º da Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996, alterado pela Lei nº 9.732, de 11 de dezembro de 1998, em relação às atividades relacionadas nos incisos II a V do art. 1º desta Lei e às pessoas jurídicas que auferem receita bruta decorrente da prestação de

“Art. 146

III –

d) definição de tratamento diferenciado e favorecido para as microempresas e para as empresas de pequeno porte, inclusive regimes especiais ou simplificados no caso do imposto previsto no art. 155, II, das contribuições previstas no art. 195, I e §§ 12 e 13, e da contribuição a que se refere o art. 239.

Parágrafo único. A lei complementar de que trata o inciso III, d, também poderá instituir um regime único de arrecadação dos impostos e contribuições da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, observado que:

- I – será opcional para o contribuinte;
- II – poderão ser estabelecidas condições de enquadramento diferenciadas por Estado;
- III – o recolhimento será unificado e centralizado e a distribuição da parcela de recursos pertencentes aos respectivos entes federados será imediata, vedada qualquer retenção ou condicionamento;
- IV – a arrecadação, a fiscalização e a cobrança poderão ser compartilhadas pelos entes federados, adotado cadastro nacional único de contribuintes.” (NR)

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 65, DE 2004 – COMPLEMENTAR**

Altera a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o regime tributário simplificado das microempresas e das empresas de pequeno porte (Simples), para determinar a revisão dos valores monetários nela constantes, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei Complementar, nos termos dos arts. 2º e 3º, determina a revisão dos valores monetários constantes na Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples); e, nos termos dos arts. 4º e 5º, adota providências para compensar a conseqüente renúncia de receita.

Art. 2º A Lei nº 9.317, de 1996, passa a vigorar acrescida do seguinte capítulo e artigo:

**CAPÍTULO VII-A
Da Revisão dos Valores
Monetários do Simples**

Art. 24-A. O Poder Executivo, com efeitos a partir de 1º de janeiro do ano-calendário civil, procederá à revisão anual, pela variação do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP – DI), da Fundação Getúlio Vargas, acumulada nos doze meses imediatamente anteriores, dos valores monetários constantes nos arts. 2º, incisos I e II; 5º, incisos I, alíneas **a** a **c**, e II, alíneas **a** a **i**, e § 7º; 9º incisos I e II e § 1º; e 13, inciso II, alínea **b**, e § 2º.

Art. 3º A primeira revisão de que trata o art. 24-A da Lei nº 9.317, de 1996, que ocorrer após a publicação desta Lei Complementar, considerará, na aplicação do IGP – DI, a variação de preços verificada durante o período transcorrido desde a vigência da referida Lei do Simples, ou, se for o caso, do diploma legal que a houver alterado.

Art. 4º Para os fins do disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o Poder Executivo estimará o montante da renúncia de receita decorrente do disposto nos arts. 2º e 3º e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição Federal, considerando-o na estimativa de receita da lei orçamentária relativa ao exercício financeiro em que ocorrer a revisão.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. A revisão de que trata esta Lei Complementar produzirá efeitos a partir do primeiro dia do exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que for implementado o disposto no art. 4º.

Justificação

A Lei nº 9.317, de 5-12-96 – que instituiu o regime tributário simplificado conhecido por Simples –, em seu art. 2º, incisos I e II, considera microempresa a pessoa jurídica que auferir, no ano-calendário anterior, receita bruta anual de até R\$120.000,00; e empresa de pequeno porte, aquela cuja receita for superior a R\$120.000,00 e inferior a R\$1.200.000,00.

O valor devido pelas microempresas e empresas de pequeno porte, inscritas nesse regime, é determinado pela aplicação, sobre a receita bruta mensal auferida, de percentuais variáveis de 3% a 8,6%, constantes do art. 5º da referida lei, para as empresas em geral. No caso de pessoa jurídica contribuinte do IPI, esses percentuais serão acrescidos de meio ponto percentual, consoante previsto no § 2º desse art. 5º. E, recentemente, passou a haver acréscimo de cinquenta por cento nesses percentuais, no caso de estabelecimentos de ensino fundamental, centros de formação de condutores de veículos automotores terrestres de passageiros e de carga, agências lotéricas, agências terceirizadas de correios e pessoas jurídicas que auferiram receita bruta decorrente da prestação de serviços igual ou superior a trinta por cento da receita bruta total, consoante estabelecido pela Lei nº 10.034, de 24-10-00, alterada pela Lei nº 10.684, de 30-5-03.

Atualmente, cerca de dois milhões de pequenas e microempresas usufruem do tratamento tributário do Simples, diferenciado, simplificado e favorecido, consoante previsto nos arts. 146, III, **d**, 170, IX, e 179 da Constituição.

Não obstante os nobres objetivos de tão importante diploma legal, o Simples está a exigir aperfeiçoamentos, sobretudo para suprir lacuna quanto à necessidade de revisão dos valores monetários envolvidos.

Até o final do exercício financeiro de 1998, o limite máximo exigido de empresa optante pelo Simples era de R\$720.000,00 de receita bruta auferida no ano anterior. Por força do art. 3º da Lei nº 9.732, de 11-12-98, esse limite anual foi fixado em R\$1.200.000,00 – com correção de 66,67%. Desde então não houve mudança nesses valores.

Portanto, o Simples jamais teve suas faixas de enquadramento corrigidas durante os seus mais de sete anos de vigência – a não ser a aludida amplitude aumentada a partir de janeiro de 1999 –, o que faz com que a tributação dessas empresas aumente de forma direta, ano após ano, devido ao crescimento nominal da receita bruta, pois os insumos e produtos comercializados são alvo de constante ajuste de preços.

Dessa forma, as primeiras faixas, por exemplo, sempre se mantiveram em R\$60.000,00, R\$90.000,00 e R\$120.000,00 (art. 5º, I, **a**, **b** e **c**). Aliás, as faixas até R\$720.000,00 (art. 5º, II, **e**) – que concentram mais de noventa por cento dessas empresas – jamais foram atualizadas. As empresas vêm aumentando sua receita bruta (sem necessariamente aumentar as margens de lucro, muito pelo contrário) e tendo sua tributação aumentada. Nunca houve a correção nominal das faixas por qualquer índice, mas apenas a ampliação da base de adesão, conquista relativa, pois a grande e esmagadora maioria das empresas optantes estão nas faixas de até R\$360.000,00 (art. 5º, II, **b**).

Não obstante, desde a promulgação da Lei nº 9.317/96, os principais índices econômicos variaram da seguinte forma:

Índice econômico	Data inicial	Data final	Varição no período	Fator acumulado
IGP-M (FGV)	31/12/1996	30/01/2004	119,6078900%	2,1960789
INPC (IBGE)	31/12/1996	30/01/2004	70,60%	1,7059973
IPCA (IBGE)	31/12/1996	30/01/2004	64,78%	1,6478693
IGP-DI (FGV)	31/12/1996	28/02/2004	118,18%	2,1818
SELIC	30/12/1996	30/06/2003	270,86%	3,70858263

Conclui-se, então, à evidência, que, ano após ano, as faixas de enquadramento das empresas inscritas no Simples sofreram defasagem de, no mínimo, 64%, o que propiciou a exclusão de várias optantes do Sistema, ante o aumento nominal da receita bruta. Dessa forma, inúmeras empresas migraram de faixa e recolhem mais tributos, sem necessariamente terem condições econômicas, nem justificativa plausível para tal.

Mascara-se aí real aumento de carga tributária, que faz com que o Simples perca paulatinamente

seus atrativos, incentivando a criação de subterfúgios para a não mudança de faixa ou para a não exclusão do sistema. Além de implicar forte incentivo à informalidade, que ora abriga em torno de doze milhões de pequenos negócios.

Como a Lei do Simples não dispõe acerca da correção de seus valores monetários (índice, periodicidade etc.), afigura-se como o mais recomendável para tal o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI), da Fundação Getúlio Vargas, que é o índice de atualização monetária adotado pelo § 3º do art. 2º da Lei nº 9.841, de 5-10-99 (Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte) para atualizar os valores de enquadramento nela constantes.

Daí, a presente proposição legislativa, que determina a revisão anual, pelo Poder Executivo, com base na variação acumulada do IGP-DI, de todos os valores monetários estabelecidos na Lei do Simples, a saber:

a) art. 2º, incisos I e II, este com a redação dada pelo art. 3º da Lei nº 9.732, de 1998;

b) art. 4º, § 4º, incluído pelo art. 3º da Lei nº 9.732, de 1998;

c) art. 5º, inciso I, alíneas **a** a **e**, bem como **f** a **i**, estas incluídas pelo art. 3º da Lei nº 9.732, de 1998; e § 7º, incluído também pelo art. 3º da referida lei;

d) art. 9º, incisos I e II, ambos com a redação dada pelo art. 14 da Medida Provisória nº 2.189-49, de 23-8-01; e § 1º, com a redação dada pelo art. 6º da Lei nº 9.779, de 19-1-99; e

e) art. 13º, inciso II, alínea **b**.

Ademais, a proposição ajusta-se às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, prevendo a adoção de medidas tendentes a obviar a renúncia tributária (art. 4º e parágrafo único do art. 5º do projeto).

Por outro lado, opta-se pela apresentação de projeto de lei complementar, porquanto a Lei nº 9.317, de 1996, cuja alteração se propõe, terá sido recepcionada com esse status pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-03, que acrescentou ao art. 146 da Constituição novas disposições (alínea **d** do inciso III e parágrafo único) referentes a normas gerais em matéria de legislação tributária sobre definição de tratamento diferenciado e favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, como é o caso.

Esperamos dos ilustres Pares a aprovação e, se possível, o aprimoramento do presente projeto de lei complementar.

Sala das Sessões, 24 de março de 2004. – **Márguito Vilela**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.317, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996.

Dispõe sobre o regime tributário das Microempresas e das empresas de pequeno porte, institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – Simples e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO II

Da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte

SEÇÃO ÚNICA
Da Definição

Art. 2º Para os fins do disposto nesta lei, considera-se:

I – microempresa, a pessoa jurídica que tenha auferido, no ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais);

II – empresa de pequeno porte, a pessoa jurídica que tenha auferido, no ano-calendário, receita bruta superior a R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) e igual ou inferior a R\$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

§ 1º No caso de início de atividade no próprio ano-calendário, os limites de que tratam os incisos I e II serão proporcionais ao número de meses em que a pessoa jurídica houver exercido atividade, desconsideradas as frações de meses.

§ 2º Para os fins do disposto neste artigo, considera-se receita bruta o produto da venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado nas operações em conta alheia, não incluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos.

SEÇÃO II

Do Recolhimento e dos Percentuais

Art. 5º O valor devido mensalmente pela microempresa e empresa de pequeno porte, inscritas no Simples, será determinado mediante a aplicação, sobre a receita bruta mensal auferida, dos seguintes percentuais:

I – para a microempresa, em relação à receita bruta acumulada dentro do ano-calendário:

a) até R\$60.000,00 (sessenta mil reais): 3% (três por cento);

b) de R\$60.000,01 (sessenta mil reais e um centavo) a R\$90.000,01 (noventa mil reais): 4% (quatro por cento);

c) de R\$90.000,01 (noventa mil reais e um centavo) a R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais): 5% (cinco por cento);

II – para a empresa de pequeno porte, em relação à receita bruta acumulada dentro do ano-calendário:

a) até R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais): 5,4% (cinco inteiros e quatro décimos por cento);

b) de R\$240.000,01 (duzentos e quarenta mil reais e um centavo) a R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais): 5,8% (cinco inteiros e oito décimos por cento);

c) de R\$360.000,01 (trezentos e sessenta mil reais e um centavo) a R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais): 6,2% (seis inteiros e dois décimos por cento);

d) de R\$480.000,01 (quatrocentos e oitenta mil reais e um centavo) a R\$600.000,00 (seiscentos mil reais): 6,6% (seis inteiros e seis décimos por cento);

e) de R\$600.000,01 (seiscentos mil reais e um centavo) a R\$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais): 7% (sete por cento).

§ 1º O percentual a ser aplicado em cada mês, na forma deste artigo, será o correspondente à receita bruta acumulada até o próprio mês.

§ 2º No caso de pessoa jurídica contribuinte do IPI, os percentuais referidos neste artigo serão acrescidos de 0,5 (meio) ponto percentual.

§ 3º Caso a Unidade Federada em que esteja estabelecida a microempresa ou a empresa de pequeno porte tenha celebrado convênio com a União, nos termos do art. 4º, os percentuais referidos neste artigo serão acrescidos, a título de pagamento do ICMS, observado o disposto no respectivo convênio:

I – em relação a microempresa contribuinte exclusivamente do ICMS: de até 1 (um) ponto percentual;

II – em relação a microempresa contribuinte do ICMS e do IPI: de até 0,5 (meio) ponto percentual;

III – em relação a empresa de pequeno porte contribuinte exclusivamente do ICMS: de até 2,5 (dois e meio) pontos percentuais;

IV – em relação a empresa de pequeno porte contribuinte do ICMS e do ISS: de até 2 (dois) pontos percentuais.

§ 4º Caso o município em que esteja estabelecida a microempresa ou a empresa de pequeno porte tenha celebrado convênio com a União, nos termos do art. 4º, os percentuais referidos neste artigo serão acrescidos, a título de pagamento do ISS, observado o disposto no respectivo convênio:

I – em relação a microempresa contribuinte exclusivamente do ISS: de até 1 (um) ponto percentual;

II – em relação a microempresa contribuinte do ISS e do ICMS: de até 0,5 (meio) ponto percentual;

III – em relação a empresa de pequeno porte contribuinte exclusivamente do ISS: de até 2,5 (dois e meio) pontos percentuais;

IV – em relação a empresa de pequeno porte contribuinte do ISS e do ICMS: de até 0,5 (meio) ponto percentual.

§ 5º A inscrição no Simples veda, para a microempresa ou empresa de pequeno porte, a utilização ou destinação de qualquer valor a título de incentivo fiscal, bem assim a apropriação ou a transferência de créditos relativos ao IPI e ao ICMS.

§ 6º O disposto no parágrafo anterior não se aplica relativamente ao ICMS, caso a Unidade Federada em que esteja localizada a microempresa ou a empresa de pequeno porte não tenha aderido ao Simples, nos termos do art. 4º.

CAPÍTULO V Das Vedações à Opção

Art. 9º Não poderá optar pelo Simples, a pessoa jurídica:

I – na condição de microempresa, que tenha auferido, no ano-calendário imediatamente anterior, receita bruta superior a R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais);

II – na condição de empresa de pequeno porte, que tenha auferido, no ano-calendário imediatamente anterior, receita bruta superior a R\$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais);

III – constituída sob a forma de sociedade por ações;

IV – cuja atividade seja banco comercial, banco de investimentos, banco de desenvolvimento, caixa econômica, sociedade de crédito, financiamento e investimento, sociedade de crédito imobiliário, sociedade corretora de títulos, valores mobiliários e câmbio, distribuidora de títulos e valores imobiliários, empresa de arrendamento mercantil, cooperativa de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidade de previdência privada aberta;

V – que se dedique à compra e à venda, ao loteamento, à incorporação ou à construção de imóveis;

VI – que tenha sócio estrangeiro, residente no exterior;

VII – constituída sob qualquer forma, de cujo capital participe entidade da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal;

VIII – que seja filial, sucursal, agência ou representação, no país, de pessoa jurídica com sede no exterior;

IX – cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 2º;

X – de cujo capital participe, como sócio, outra pessoa jurídica;

XI – cuja receita decorrente da venda de bens importados seja superior a 50% (cinquenta por cento) de sua receita bruta total;

XII – que realize operações relativas a:

a) importação de produtos estrangeiros;

b) locação ou administração de imóveis;

c) armazenamento e depósito de produtos de terceiros;

d) propaganda e publicidade, excluídos os veículos de comunicação;

e) factoring;

f) prestação de serviço vigilância, limpeza, conservação e locação de mão-de-obra;

XIII – que preste serviços profissionais de corretor, representante comercial, despachante, ator, empresário, diretor ou produtor de espetáculos, cantor, músico, dançarino, médico, dentista, enfermeiro, veterinário, engenheiro, arquiteto, físico, químico, economista, contador, auditor, consultor, estatístico, administrador, programador, analista de sistema, advogado, psicólogo, professor, jornalista, publicitário, fisicultor, ou assemelhados, e de qualquer outra profissão cujo exercício dependa de habilitação profissional legalmente exigida;

XIV – que participe do capital de outra pessoa jurídica, ressalvados os investimentos provenientes de incentivos fiscais efetuados antes da vigência da Lei nº 7.256, de 27 de novembro de 1984, quando se tratar de microempresa, ou antes da vigência desta lei, quando se tratar de empresa de pequeno porte;

XV – que tenha débito inscrito em Dívida Ativa da União ou do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, cuja exigibilidade não esteja suspensa;

XVI – cujo titular, ou sócio que participe de seu capital com mais de 10% (dez por cento), esteja ins-

crita em Dívida Ativa da União ou do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, cuja exigibilidade não esteja suspensa;

XVII – que seja resultante de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento da pessoa jurídica, salvo em relação aos eventos ocorridos antes da vigência desta lei;

XVIII – cujo titular, ou sócio com participação em seu capital superior a 10% (dez por cento), adquira bens ou realize gastos em valor incompatível com os rendimentos por ele declarados.

1º Na hipótese de início de atividade no ano-calendário imediatamente anterior ao da opção, os valores a que se referem os incisos I e II serão, respectivamente, de R\$10.000,00 (dez mil reais) e R\$60.000,00 (sessenta mil reais) multiplicados pelo número de meses de funcionamento naquele período, desconsideradas as frações de meses.

2º O disposto nos incisos IX e XIV não se aplica à participação em centrais de compras, bolsas de subcontratação, consórcio de exportação e associações assemelhadas, sociedades de interesse econômico, sociedades de garantia solidária e outros tipos de sociedades, que tenham como objetivo social a defesa exclusiva dos interesses econômicos das microempresas e empresas de pequeno porte, desde que estas não exerçam as atividades referidas no inciso XII.

3º O disposto no inciso XI e na alínea a do inciso XII não se aplica à pessoa jurídica situada exclusivamente em área da Zona Franca de Manaus e da Amazônia Ocidental, a que se referem os Decretos-leis nºs 288, de 28 de fevereiro de 1967, e 356, de 15 de agosto de 1968.

CAPÍTULO VI Da Exclusão do Simples

Art. 12. A exclusão do Simples será feita mediante comunicação pela pessoa jurídica ou de ofício.

Art. 13. A exclusão mediante comunicação da pessoa jurídica dar-se-á:

I – por opção;

II – obrigatoriamente, quando:

a) incorrer em qualquer das situações excludentes constantes do art. 9º;

b) ultrapassado, no ano-calendário de início de atividades, o limite de receita bruta correspondente a R\$60.000,00 (sessenta mil reais) multiplicados pelo número de meses de funcionamento nesse período.

§ 1º A exclusão na forma deste artigo será formalizada mediante alteração cadastral.

§ 2º A microempresa que ultrapassar, no ano-calendário imediatamente anterior, o limite de receita bruta correspondente a R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), estará excluída do Simples nessa condição, podendo mediante alteração cadastral, inscrever-se na condição de empresa de pequeno porte.

§ 3º No caso do inciso II e do parágrafo anterior, a comunicação deverá ser efetuada:

a) até o último dia útil do mês de janeiro do ano-calendário subsequente àquele em que se deu o excesso de receita bruta, nas hipóteses dos incisos I e II do art. 92;

b) até o último dia útil do mês subsequente àquele em que houver ocorrido o fato que deu ensejo à exclusão, nas hipóteses dos demais incisos do art. 92 e da alínea b do inciso II deste artigo.

LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e clã outras providências.

Seção II Da Renúncia de Receita

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no **caput**, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1ª A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modifi-

cação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o caput deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 12;

II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II Dos Orçamentos

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

LEI Nº 10.034, DE 24 DE OUTUBRO DE 2000

Altera a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, que institui o Sistema Integrado de Imposto e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – Simples.

LEI Nº 10.684, DE 30 DE MAIO DE 2003

Altera a legislação tributaria, dispõe sobre parcelamento de débitos junto à Secretaria da Receita Federal, à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e ao Instituto Nacional do Seguro Social e dá outras providências.

LEI Nº 9.732, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1998

Altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art 3º Os dispositivos a seguir indicados da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

II – empresa de pequeno porte, a pessoa jurídica que tenha auferido, no ano-calendário, receita bruta superior a R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) e igual ou inferior a R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

.....”(NR)

“Art. 4º

§ 4º Para fins do disposto neste artigo, os convênios de adesão ao Simples poderão considerar como empresas de pequeno porte tão-somente aquelas cuja receita bruta, no ano-calendário, seja superior a R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) e igual ou inferior a R\$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).” (NR)

“Art. 5º

II –

f) de R\$720.000,01 (setecentos e vinte mil reais e um centavo) a R\$840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais): sete inteiros e quatro décimos por cento;

g) de R\$840.000,01 (oitocentos e quarenta mil reais e um centavo) a R\$960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais): sete inteiros e oito décimos por cento;

h) de R\$960.000,01 (novecentos e sessenta mil reais e um centavo) a R\$1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais): oito inteiros e dois décimos por cento;

i) de R\$1.080.000,01 (um milhão, oitenta mil reais e um centavo) a R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais): oito inteiros e seis décimos por cento;

§ 7º No caso de convênio com Unidade Federada ou município, em que seja considerada como empresa de pequeno porte pessoa jurídica com receita bruta superior a R\$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), os percentuais a que se referem:

I – o inciso III dos §§ 3º e 4º fica acrescido de um ponto percentual;

II – o inciso IV dos §§ 3º e 4º fica acrescido de meio ponto percentual.” (NR)

“Art. 15.

II – a partir do mês subsequente àquele em que se proceder à exclusão, ainda que de ofício, em virtude de constatação de situação excludente prevista nos incisos III a XVIII do art. 9º;

§ 3º A exclusão de ofício dar-se-á mediante ato declaratório da autoridade fiscal da Secretaria da Receita Federal que jurisdicione o contribuinte, assegurado o contraditório e a ampla defesa, observada a legislação relativa ao processo tributário administrativo.

§ 4º Os órgãos de fiscalização do Instituto Nacional do Seguro Social ou de qualquer entidade conveniente deverão representar à Secretaria da Receita Federal se, no exercício de suas atividades fiscalizadoras, constatarem hipótese de exclusão obrigatória do Simples, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 13.”(NR)

“Art. 23.

II –

f) em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea f do inciso II do art. 5º:

1 – sessenta e cinco centésimos por cento, relativos ao IRPJ;

2 – sessenta e cinco centésimos por cento, relativos ao PIS/Pasep;

3 – um por cento, relativo à CSLL;

4 – dois por cento, relativos à Confins;

5 – três inteiros e um décimo por cento, relativos às contribuições de que trata a alínea f do § 1º do art. 3º;

g) em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea g do inciso II do art. 5º:

1 – sessenta e cinco centésimos por cento, relativos ao IRPJ;

2 – sessenta e cinco centésimos por cento, relativos ao PIS/Pasep;

3 – um por cento, relativo à CSLL;

4 – dois por cento, relativos à Confins;

5 – três inteiros e cinco décimos por cento, relativos às contribuições de que trata a alínea f do § 1º do art. 3º;

h) em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea h do inciso II do art. 5º:

1 – sessenta e cinco centésimos por cento, relativos ao IRPJ;

2 – sessenta e cinco centésimos por cento, relativos ao PIS/Pasep;

3 – um por cento, relativo à CSLL;

4 – dois por cento, relativos à Confins;

5 – três inteiros e nove décimos por cento, relativos às contribuições de que trata a alínea f do § 1º do art. 3º;

i) em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea i do inciso II do art. 5º:

1 – sessenta e cinco centésimos por cento, relativos ao IRPJ;

2 – sessenta por centésimos por cento, relativos ao PIS/Pasep;

3 – um por cento, relativo à CSLL;

4 – dois por cento, relativos à Confins;

5 – três inteiros e um décimo por cento, relativos às contribuições de que trata a alínea f do § 1º do art. 3º;

.....” (NR)

LEI Nº 9.841, DE 5 DE OUTUBRO DE 1999

Institui o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, dispondo sobre o tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido previsto nos arts. 170 e 179 da Constituição Federal.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO II

Da Definição de Microempresa e de Empresa de Pequeno Porte

Art. 2º Para os efeitos desta lei, ressalvado o disposto no art. 3º, considera-se:

I – microempresa, a pessoa jurídica e a firma mercantil individual que tiver receita bruta anual igual ou inferior a R\$244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais);

II – empresa de pequeno porte, a pessoa jurídica e a firma mercantil individual que, não enquadrada como microempresa, tiver receita bruta anual superior a R\$244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais) e igual ou inferior a R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

§ 1º No primeiro ano de atividade, os limites da receita bruta de que tratam os incisos I e II serão proporcionais ao número de meses em que a pessoa jurídica ou firma mercantil individual tiver exercido atividade, desconsideradas as frações de mês.

§ 2º O enquadramento de firma mercantil individual ou de pessoa jurídica em microempresa ou empresa de pequeno porte, bem como o seu desenquadramento, não implicarão alteração, denúncia ou qualquer restrição em relação a contratos por elas anteriormente firmados.

§ 3º O Poder Executivo atualizará os valores constantes dos incisos I e II com base na variação acumulada pelo IGP-DI, ou por índice oficial que venha a substituí-lo.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.189-49
DE 23 DE AGOSTO DE 2001

Altera a legislação do imposto de renda relativamente à incidência na fonte sobre rendimentos de aplicações financeiras, inclusive de beneficiários residentes ou domiciliados no exterior, à conversão, em capital social, de obrigações no exterior de pessoas jurídicas domiciliadas no País, amplia as hipóteses de opção, pelas pessoas físicas, pelo desconto simplificado, regula a informação, na declaração de rendimentos, de depósitos mantidos em bancos no exterior, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 14. O art. 9º da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, alterado pelo art. 6º da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º

I – na condição de microempresa, que tenha auferido, no ano-calendário imediata-

mente anterior, receita bruta superior a R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais);

II – na condição de empresa de pequeno porte, que tenha auferido, no ano-calendário imediatamente anterior, receita bruta superior a R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais);

.....
XIX – que exerça a atividade de industrialização, por conta própria ou por encomenda, dos produtos classificados nos Capítulos 22 e 24 da Tabela de Incidência do IPI – TIPI, sujeitos ao regime de tributação de que trata a Lei nº 7.798, de 10 de julho de 1989, mantidas, até 31 de dezembro de 2000, as opções já exercidas.” (NR)

LEI Nº 9.779, DE 19 DE JANEIRO DE 1999

Altera a legislação do imposto sobre a Renda, relativamente à tributação dos Fundos de Investimento Imobiliário e dos rendimentos auferidos em aplicação ou operação financeira de renda fixa ou variável, ao Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – Simples, à incidência sobre rendimentos de beneficiários no exterior, bem assim a legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, relativamente ao aproveitamento de créditos e à equiparação de atacadista a estabelecimento industrial, do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou Relativas a Títulos e Valores Mobiliários – IOF, relativamente às operações de mútuo, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, relativamente às despesas financeiras, e dá outras providências.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 1.788, de 1998, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinte lei:

.....
Art. 6º O art. 9º da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.9º

“I – na condição de empresa de pequeno porte, que tenha auferido, no ano-calendário imediatamente anterior, receita bruta superior a R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais);” (NR)

“

“§ 1º Na hipótese de início de atividade no ano-calendário imediatamente anterior ao da opção, os valores a que se referem os incisos e I e II serão, respectivamente, de R\$10.000,00 (dez mil reais) e R\$100.000,00 (cem mil reais) multiplicados pelo número de meses de funcionamento naquele período, desconsideradas as frações de meses.” (NR)

“

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 42
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

“Art. 146.

III –

d) definição de tratamento diferenciado e favorecido para as microempresas e para as empresas de pequeno porte, inclusive regimes especiais ou simplificados no caso do imposto previsto no art. 155, II, das contribuições previstas no art. 195, I e §§ 12 e 13, e da contribuição a que se refere o art. 239.

Parágrafo único. A lei complementar de que trata o inciso III, **d**, também poderá instituir um regime único de arrecadação dos impostos e contribuições da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, observado que:

I – será opcional para o contribuinte;

II – poderão ser estabelecidas condições de enquadramento diferenciadas por Estado;

III – o recolhimento será unificado e centralizado e a distribuição da parcela de recursos pertencentes aos respectivos en-

tes federados será imediata, vedada qualquer retenção ou condicionamento;

IV – a arrecadação, a fiscalização e a cobrança poderão ser compartilhadas pelos entes federados, adotado cadastro nacional único de contribuintes.” (NR)

“Art. 146-A. Lei complementar poderá estabelecer critérios especiais de tributação, com o objetivo de prevenir desequilíbrios da concorrência, sem prejuízo da competência de a União, por lei, estabelecer normas de igual objetivo.”

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 352, DE 2004

Requeiro nos termos regimentais a retirada do Requerimento nº 339, de 2004 de minha autoria.

Sala das Sessões, 24 de março de 2004. – **Teotônio Vilela Filho.**

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Com base no art. 256, § 2º, inciso I, do Regimento Interno, defiro a retirada do presente requerimento.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 353, DE 2004

Nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, requeiro prorrogação da minha licença para tratar de interesses particulares pelo prazo de 30 dias.

Sala das Sessões, 24 de março de 2004. – **Teotônio Vilela Filho.**

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O requerimento lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 354, DE 2004

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 258, do Regimento interno do Senado, requeiro tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 11, de 2004, que altera o artigo 41 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para prever a interceptação de correspondência de presos condenados ou provisórios para fins de investigação criminal ou de instrução processual penal, com o Projeto de Lei do Senado nº 19, de 2004, que altera o artigo 233 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para permitir a interceptação de correspondência de presos condenados ou provisórios para fins de investigação criminal ou de instrução processual penal, por versarem sobre matéria correlata.

Sala das Sessões, 24 de março de 2004. – **Rodolpho Tourinho.**

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, expediente que passo a ler.

É lido o seguinte:

OFÍCIO GLC Nº 23/04

Brasília, 22 de março de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Nos termos do § 2º do art. 4º do Regimento Comum alternado pela Resolução nº 01 de 1995 – CN indico o senhor Senador Romero Jucá, PMDB/PR para o cargo de vice-líder do Governo no Congresso Nacional em substituição ao Deputado Osmar Serraglio PMDB/PR

Na oportunidade manifesto a Vossa Excelência nossas homenagens de estima e consideração.

Atenciosamente, – **Fernando Bezerra**, Líder do Governo no Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O expediente lido vai à publicação e será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº 116/04 – GLDBAG

Brasília, 24 de março de 2004

Excelentíssimo Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência providenciar minha inclusão como membro suplente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento nº 5 de 2003-CN “com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa reveladas pela Operação Macuco, realizada pela Polícia Federal a qual apurou a evasão de US\$30 bilhões efetuada entre 1996 e 2002 por meio das chamadas contas CC5” em vaga pertencente ao Bloco e a designação como membro titular da mesma Comissão do Senador Sibá Machado.

Aproveito oportunidade para apresentar-lhe minhas cordiais saudações.

Atenciosamente, **Ideli Salvatti**, Líder do PT, Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência designa a Senadora Ideli Salvatti, como suplente, e o Senador Sibá Machado, como titular, para integrarem a referida Comissão, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº 117/04 – GLDBAG

Brasília, 23 de ,março de 2004

Excelentíssimo Senhor
senador José Sarney
Presidente do Congresso Nacional
Nesta

Senhor Presidente,

Indico o Senador Aelton Freitas como membro titular da Comissão Mista Constituída para apreciar a Medida Provisória nº 175, de 2003, em substituição a Senadora Ideli Salvatti, que passará a ser membro suplente na vaga deixada pelo Senador Aelton Freitas.

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe minhas cordiais saudações.

Atenciosamente, – **Ideli Salvatti**, Líder do PT, Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, projeto de lei recebido da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 10, DE 2004**

(Nº 2.546/2003, na Casa de origem)
(De iniciativa do Presidente da República)

Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I

Do Âmbito de Aplicação dos Contratos de Parceria Público-Privada

Art. 1º Esta lei institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada, no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Parágrafo único. Esta lei se aplica aos órgãos da administração direta, aos fundos especiais, às autarquias, às fundações públicas, às empresas públicas, às sociedades de economia mista e às demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

CAPÍTULO II

Do Contrato de Parceria Público-Privada

Seção I

Conceito e Princípios

Art. 2º Para os fins desta lei, considera-se contrato de parceria público-privada o ajuste celebrado entre a administração pública e entidades privadas, que estabeleça vínculo jurídico para implantação ou gestão, no todo ou em parte, de serviços, empreendimentos e atividades de interesse público, em que haja aporte de recursos pelo parceiro privado, que responderá pelo respectivo financiamento e pela execução do objeto, observadas as seguintes diretrizes:

I – eficiência no cumprimento das missões de Estado e no emprego dos recursos da sociedade;

II – indelegabilidade das funções de regulação, jurisdicional e do exercício de poder de polícia;

III – responsabilidade fiscal na celebração e execução das parcerias;

IV – transparência dos procedimentos e das decisões;

V – repartição dos riscos de acordo com a capacidade dos parceiros em gerenciá-los;

VI – sustentabilidade financeira e vantagens socioeconômicas do projeto de parceria.

§ 1º É assegurada a qualquer interessado a apresentação à administração pública de proposta de contrato de parceria público-privada nos termos da legislação vigente, sem prejuízo da sua participação no respectivo processo licitatório.

§ 2º Os estudos, as investigações, os levantamentos, os projetos, as obras, as despesas e os investimentos realizados pela administração pública ou por ela autorizados, por força da aprovação de proposta encaminhada nos termos do § 1º deste artigo, serão colocados à disposição dos licitantes que disputarem a celebração do respectivo contrato de parceria público-privada, cumprindo ao beneficiário da adjudicação do objeto ressarcir os dispêndios correspondentes em valor a ser fixado no edital.

§ 3º A proposta prevista no § 1º deste artigo será publicada no veículo a que se refere o inciso XIII do art. 6º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, devendo a autorização mencionada no § 2º deste artigo ser precedida de procedimento licitatório específico quando surgir, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação, manifestação de interesse por parte de pessoa física ou jurídica distinta do destinatário do ressarcimento previsto no § 2º deste artigo.

Seção II

Do Objeto

Art. 3º Pode ser objeto de parceria público-privada:

I – a delegação, total ou parcial, da prestação ou exploração de serviço público, precedida ou não da execução de obra pública;

II – o desempenho de atividade de competência da administração pública, precedido ou não da execução de obra pública;

III – a execução de obra para a administração pública;

IV – a execução de obra para sua alienação, locação ou arrendamento à administração pública.

Parágrafo único. As modalidades contratuais previstas nesta lei, bem como as demais modalida-

des de contratos previstas na legislação em vigor, poderão ser utilizadas individual, conjunta ou concomitantemente em um mesmo projeto de parceria público-privada, podendo submeter-se a um ou mais processos de licitação.

Seção III Das Regras Específicas

Art. 4º São cláusulas necessárias dos contratos de parceria público-privada:

I – prazo de vigência compatível com a amortização dos investimentos realizados, limitado a 35 (trinta e cinco) anos;

II – as penalidades aplicáveis à administração pública e ao parceiro privado para a hipótese de inadimplemento das obrigações contratuais, que deverão, quando se revestirem de caráter financeiro, ser fixadas equitativamente;

III – as hipóteses de extinção antes do advento do prazo contratual e os critérios para o cálculo, prazo e demais condições de pagamento das indenizações devidas;

IV – o compartilhamento com a administração pública, nos termos previstos no contrato, dos ganhos econômicos decorrentes da alteração das condições de financiamento;

V – a identificação dos gestores responsáveis pela execução do contrato, no que tange ao parceiro privado, e pela fiscalização da conformidade com os termos do ajuste, relativamente ao ente público signatário do contrato;

VI – a forma e a periodicidade de atualização dos valores envolvidos no contrato.

§ 1º As indenizações de que trata o inciso III do **caput** deste artigo poderão ser pagas à entidade financiadora do projeto de parceria.

§ 2º Nas hipóteses de execução de obra, ao término do contrato de parceria público-privada, a propriedade do bem móvel ou imóvel, salvo disposição contratual em contrário, caberá à administração pública, independentemente de indenização.

Seção IV Da Remuneração

Art. 5º A contraprestação da administração pública nos contratos de parceria público-privada poderá ser feita por:

I – ordem bancária;

II – cessão de créditos não-tributários;

III – outorga de direitos em face da administração pública;

IV – outorga de direitos sobre bens públicos;

V – outros meios admitidos em lei.

§ 1º Os contratos previstos nesta lei poderão prever o pagamento ao parceiro privado de remuneração variável vinculada ao seu desempenho na execução do contrato, conforme metas e padrões de qualidade e disponibilidade previamente definidos.

§ 2º Nas concessões e permissões de serviço público, a administração pública poderá oferecer ao parceiro privado contraprestação adicional à tarifa cobrada do usuário, ou, em casos justificados, arcar integralmente com sua remuneração.

§ 3º A contraprestação da administração pública será obrigatoriamente precedida da disponibilidade ou do recebimento do objeto do contrato de parceria público – privada.

§ 4º A contraprestação de que trata o § 3º deste artigo poderá ser vinculada à disponibilização ou ao recebimento parcial do objeto do contrato de parceria público-privada nos casos em que a parcela a que se refira puder ser usufruída isoladamente pelo usuário do serviço público ou pela administração contratante.

Seção V Das Garantias

Art. 6º As obrigações contraídas pela administração pública com o parceiro privado relativas ao objeto do contrato de parceria público-privada serão garantidas na forma desta seção, sem prejuízo de outros mecanismos admitidos pela legislação.

Art. 7º Para o cumprimento das obrigações mencionadas no art. 6º desta lei, será admitida a vinculação de receitas e a instituição ou utilização de fundos especiais, desde que previstos em lei específica.

Art. 8º Para concessão de garantia ao cumprimento das obrigações a que se refere o art. 6º desta lei, fica a União autorizada a integralizar recursos, nos termos da legislação pertinente e na forma que dispuser ato Poder Executivo, em fundos fiduciários de incentivo às parcerias público-privadas criados por instituições financeiras públicas.

§ 1º A integralização a que se refere o **caput** deste artigo poderá ser realizada com os seguintes recursos públicos:

I – dotações consignadas no orçamento e créditos adicionais;

II – transferência de ativos não-financeiros;

III – transferência de bens móveis e imóveis, que poderão ser alienados na forma da legislação pertinente;

IV – recursos provenientes de outras fontes.

§ 2º A integralização de recurso em fundo fiduciário mediante a transferência de ações de companhias estatais ou controladas pela administração pública, nos termos do inciso II do § 1º deste artigo, não poderá acarretar a perda do controle acionário pela União.

§ 3º Os saldos remanescentes dos fundos fiduciários, ao término dos contratos de parceria público-privada, serão reutilizados em outros projetos, na forma deste artigo, ou, sucessivamente, revertidos ao patrimônio do ente que integralizou os respectivos recursos.

§ 4º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, mediante lei específica, autorizar a integralização de fundos fiduciários com as características referidas neste artigo.

Art. 9º O contrato de parceria público-privada poderá admitir, em favor da entidade financiadora do projeto de parceria:

I – emissão dos empenhos relativos às obrigações de que trata o art. 6º desta lei diretamente em seu nome;

II – legitimidade para receber pagamentos efetuados por intermédio dos fundos previstos no art. 8º desta lei.

CAPÍTULO III Da Licitação

Art. 10. A contratação de parceria público-privada deve ser precedida de licitação na modalidade de concorrência, observado o seguinte:

I – o edital indicará expressamente a submissão da licitação e do contrato às normas desta lei;

II – a concorrência será promovida com a exigência de pré-qualificação;

III – o edital de licitação poderá exigir:

a) garantias de proposta e de execução do contrato, suficientes e compatíveis com os ônus e os riscos decorrentes da hipótese de não ser mantida a proposta ou de não serem cumpridas as obrigações contratuais, não se aplicando as limitações previstas na legislação em vigor;

b) como condição para celebração do contrato, que o licitante vencedor adote contabilidade e demonstração financeira padronizadas;

c) a adoção da arbitragem, em relação a aspectos previamente delimitados, para solução dos conflitos decorrentes da execução do contrato.

§ 1º As propostas incluirão a taxa percentual projetada de retorno financeiro sobre o capital investido.

§ 2º O edital estabelecerá, como condição para celebração do contrato, que o licitante vencedor constitua sociedade de propósito específico para implantar ou gerir o respectivo objeto, sendo que os bens resultantes do investimento ficarão como propriedade da sociedade.

§ 3º o projeto de parceria público-privada será objeto de audiência pública, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da publicação do edital da respectiva licitação, mediante a publicação de aviso na imprensa oficial, em jornais de grande circulação e por meio eletrônico, na qual serão informadas a justificativa para a contratação, a identificação do objeto, o prazo de duração do contrato e seu valor estimado, fixando-se prazo para oferecimento de sugestões, cujo termo dar-se-á pelo menos com 7 (sete) dias de antecedência da data prevista para a publicação do edital.

Art. 11. A abertura de processo licitatório para contratar parceria público-privada está condicionada a despacho fundamentado da autoridade competente, a partir de estudo técnico que demonstre sua conveniência e oportunidade, e ao cumprimento das seguintes regras:

I – elaboração de estimativa do impacto orçamentário-financeiro nos exercícios em que deva vigorar o contrato de parceria público-privada;

II – previsão de fluxo de recursos públicos suficiente para o cumprimento, a cada exercício, das obrigações contraídas pela administração pública no decorrer do contrato;

III – declaração do ordenador da despesa de que as obrigações contraídas pela administração pública no decorrer do contrato são compatíveis com a lei de diretrizes orçamentárias, e estão previstas na lei orçamentária anual;

IV – inclusão de seu objeto no plano plurianual em vigor no âmbito onde o contrato será celebrado;

V – sempre que o objeto do contrato da parceria público-privada – PPP exigir licença ambiental prévia ou autorização equivalente na forma de regulamento.

§ 1º Para efeito do atendimento do que prevê o **caput** deste artigo, o ato será acompanhado de comprovação de que as despesas criadas ou aumentadas não afetarão as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

§ 2º A comprovação referida no § 1º deste artigo contera as premissas e metodologia de cálculo utili-

zadas, sem prejuízo do exame de compatibilidade das despesas com as demais normas do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

§ 3º A assinatura do contrato de parceria público-privada fica condicionada à observância das medidas referidas no § 1º deste artigo.

Art. 12. A licitação, após a fase de pré-qualificação e desde que previsto no edital, observará os seguintes procedimentos:

I – a administração pública receberá propostas técnicas dos licitantes e procederá à avaliação e classificação destas propostas de acordo com critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado, definidos no edital;

II – classificadas as propostas técnicas, a administração pública poderá determinar adequações, limitadas ao respectivo conteúdo, que reputar conveniente para atendimento do interesse público, mantendo-se as pontuações inicialmente atribuídas;

III – será fixado no edital prazo suficiente e razoável para atendimento das determinações da administração;

IV – encerrada a fase de adequação das propostas técnicas, a administração pública receberá as propostas econômicas dos licitantes;

V – os licitantes poderão apresentar, em dia, hora e local previamente definidos, em sessão pública, novas e sucessivas propostas econômicas até a proclamação do vencedor, nas condições e prazos previstos no edital;

VI – o edital poderá limitar o direito de apresentação de novas e sucessivas propostas econômicas aos licitantes que se situarem em intervalo definido no edital a partir da proposta inicialmente classificada em primeiro lugar;

VII – não existindo pelo menos 3 (três) propostas econômicas situadas no intervalo previsto no edital, os autores das 3 (três) melhores propostas poderão oferecer novas e sucessivas propostas econômicas;

VIII – o oferecimento de novas propostas econômicas será efetuado na ordem inversa da classificação resultante da apresentação da primeira proposta econômica.

Art. 13. A licitação será julgada de acordo com um dos seguintes critérios, na forma definida pelo edital:

I – melhor proposta econômica;

II – melhor combinação entre a proposta técnica e a econômica, observado o disposto no **caput** e no § 3º do art. 46 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo único. Além de outros aspectos relacionados à natureza do objeto do contrato de parceria público-privada, a proposta econômica poderá abranger:

I – o valor das tarifas a serem cobradas dos usuários após a execução da obra ou do serviço;

II – os pagamentos devidos pelo parceiro privado em razão da concessão ou da permissão do serviço abrangido pelo contrato;

III – a contraprestação da administração pública, a ser efetuada nos termos do art. 5º desta Lei;

IV – as melhorias ou benfeitorias a serem realizadas no patrimônio público envolvido na execução do objeto;

V – as utilidades e benefícios a serem assegurados às populações alcançadas pelo contrato de parceria público-privada.

CAPÍTULO IV Disposições Gerais

Art. 14. Ato do Poder Executivo instituirá órgão gestor colegiado com a finalidade de, no âmbito da administração pública federal, fixar procedimentos para contratação de parcerias público-privadas, definir as atividades, obras ou serviços considerados prioritários para ser executados sob o regime de parceria, bem como autorizar a abertura de processo licitatório para contratar parceria público-privada.

§ 1º O corpo permanente do órgão mencionado no **caput** deste artigo será composto por indicação nominal de um representante titular e respectivo suplente de cada um dos seguintes órgãos:

I – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ao qual cumprirá a tarefa de coordenação das respectivas atividades;

II – Ministério da Fazenda;

III – Casa Civil da Presidência da República. § 2º Das reuniões do órgão a que se refere o **caput** deste artigo para examinar projetos de parceria público-privada participará um representante do órgão da administração direta cuja área de competência seja pertinente ao objeto do contrato em análise.

§ 3º Para o desempenho de suas funções, o órgão citado no **caput** deste artigo poderá criar estrutura de apoio técnico com a presença de representantes de instituições públicas e privadas.

§ 4º Compete aos Ministérios e às agências reguladoras, nas suas respectivas áreas de competência, o acompanhamento e a fiscalização dos contratos de parceria público-privada, bem como o exame da conformidade do contrato e de sua execução com

as normas que regem o setor a que pertença o respectivo objeto.

§ 5º Os Ministérios encaminharão ao órgão a que se refere o **caput** deste artigo, com periodicidade trimestral, relatórios circunstanciados acerca da execução dos contratos de parceria público-privada, na forma a ser regulamentada em ato do Poder Executivo.

§ 6º O órgão de que trata o **caput** deste artigo remeterá ao Congresso Nacional, com periodicidade semestral, relatórios de desempenho dos contratos de parceria público-privada.

Art. 15. O Conselho Monetário Nacional estabelecerá, na forma da legislação pertinente, as diretri-

zes para concessão de crédito para financiamento de contratos de parcerias público-privadas.

CAPÍTULO V Disposições Finais

Art. 16. Aplica-se às parcerias público-privadas o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, no caso de concessões e permissões de serviços públicos, o disposto na Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e na Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, no que não contrariar esta Lei.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.546, DE 2003

Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada, no âmbito da Administração Pública

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I DO OBJETO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Art. 1º Esta Lei institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada, no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Parágrafo único. Esta Lei se aplica aos órgãos da administração direta, aos fundos especiais, às autarquias, às fundações públicas, às empresas públicas, às sociedades de economia mista e às demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

CAPÍTULO II DO CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA

Seção I Conceito e Princípios

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se contrato de parceria público-privada o acordo firmado entre a administração pública e entes privados, que estabeleça vínculo jurídico para implantação ou gestão, no todo ou em parte, de serviços, empreendimentos e atividades de interesse público, em que o financiamento e a responsabilidade pelo investimento e pela exploração incumbem, ao parceiro privado, observadas as seguintes diretrizes:

- I - eficiência no cumprimento das missões de Estado e no emprego dos recursos da sociedade;
- II - respeito aos interesses e direitos dos destinatários dos serviços e dos entes privados incumbidos da sua execução;
- III - indelegabilidade das funções de regulação, jurisdicional e do exercício de poder de polícia;
- IV - responsabilidade fiscal na celebração e execução das parcerias;
- V - transparência dos procedimentos e das decisões;
- VI - repartição dos riscos de acordo com a capacidade dos parceiros em gerenciá-los; e
- VII - sustentabilidade financeira e vantagens sócio-econômicas do projeto de parceria.

Seção II Do Objeto

Art. 3º Pode ser objeto de parceria público-privada:

I - a delegação, total ou parcial, da prestação ou exploração de serviço público, precedida ou não da execução de obra pública;

II - o desempenho de atividade de competência da administração pública, precedido ou não da execução de obra pública;

III - a execução de obra para a administração pública; e

IV - a execução de obra para sua alienação, locação ou arrendamento à administração pública.

§ 1º As modalidades contratuais previstas nesta Lei, bem como as demais modalidades de contratos previstas na legislação em vigor, poderão ser utilizadas individual, conjunta ou concomitantemente em um mesmo projeto de parceria público-privada, podendo submeter-se a um ou mais processos de licitação.

§ 2º Nas concessões e permissões de serviço público, a administração pública poderá oferecer ao parceiro privado contraprestação adicional à tarifa cobrada do usuário, ou, em casos justificados, arcar integralmente com sua remuneração.

§ 3º Nas hipóteses de execução de obra, ao término da parceria público-privada, a propriedade do bem móvel ou imóvel caberá à administração pública, independentemente de indenização, salvo disposição contratual em contrário.

Seção III Das Regras Específicas

Art. 4º São cláusulas necessárias dos contratos de parceria público-privada:

I - prazo de vigência compatível com a amortização dos investimentos realizados, limitado a trinta anos;

II - as penalidades aplicáveis à administração pública e ao parceiro privado para a hipótese de inadimplemento das obrigações contratuais;

III - as hipóteses de extinção antes do advento do prazo contratual, bem como os critérios para o cálculo e pagamento das indenizações devidas; e

IV - o compartilhamento com a administração pública, nos termos previstos no contrato, dos ganhos econômicos decorrentes da alteração das condições de financiamento.

Seção IV Da remuneração

Art. 5º A contraprestação da administração pública nos contratos de parceria público-privada poderá ser feita por:

I - pagamento em dinheiro;

- II - cessão de créditos não tributários;
- III - outorga de direitos em face da administração pública;
- IV - outorga de direitos sobre bens públicos; ou
- V - outros meios admitidos em lei.

§ 1º A remuneração do parceiro privado poderá sofrer atualização periódica com base em fórmulas paramétricas, conforme previsto no edital de licitação.

§ 2º Os contratos previstos nesta Lei poderão prever o pagamento ao parceiro privado de remuneração variável vinculada ao seu desempenho na execução do contrato, conforme metas e padrões de qualidade e disponibilidade previamente definidos.

§ 3º A liberação dos recursos orçamentário-financeiros e os pagamentos efetuados para cumprimento do contrato com o parceiro privado terão precedência em relação às demais obrigações contratuais contraídas pela administração pública, excluídas aquelas existentes entre entes públicos e observado o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 4º Não se aplica à licitação destinada à contratação de que trata esta Lei, o disposto na alínea "a" do inciso XIV do art. 40 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Seção V **Das garantias**

Art. 6º Observadas a legislação pertinente e a responsabilidade fiscal, em particular, quando for o caso, o art. 40 da Lei Complementar 101, de 2000, fica a administração pública autorizada a conceder garantias para cumprimento de obrigações assumidas pelo parceiro privado em decorrência de contratos de parceria público-privada.

Art. 7º O contrato de parceria público-privada poderá prever que os empenhos relativos às contraprestações devidas pela administração pública possam ser liquidados em favor da instituição que financiou o projeto de parceria, como garantia do cumprimento das condições do financiamento.

Parágrafo único. O direito da instituição financeira limita-se à habilitação para receber diretamente o valor verificado pela administração pública na fase de liquidação, excluída sua legitimidade para impugná-lo.

Art. 8º Para o cumprimento das condições de pagamento originárias dos contratos administrativos decorrentes de parceria público-privada será admitida a vinculação de receitas e instituição ou utilização de fundos especiais, desde que previsto em lei específica.

Art. 9º Para concessão de garantia adicional ao cumprimento das obrigações assumidas pela administração pública, fica a União autorizada a integralizar recursos, na forma que dispuser ato do Poder Executivo, em Fundo Fiduciário de Incentivo às Parcerias Público-Privadas criado por instituição financeira.

§ 1º A integralização a que se refere o **caput** poderá ser realizada com os seguintes recursos públicos:

- I - dotações consignadas no orçamento e créditos adicionais;
- II - transferência de ativos não financeiros; e
- III - transferência de bens móveis e imóveis, observado o disposto em lei.

§ 2º A integralização de recurso no Fundo Fiduciário mediante a transferência de ações de companhias estatais ou controladas pela administração pública, nos termos do inciso II do § 1º, não poderá acarretar a perda do controle acionário pela União.

§ 3º Estados, Municípios e o Distrito Federal poderão, mediante lei específica, autorizar a integralização de fundos fiduciários com as características referidas neste artigo.

CAPÍTULO III DA LICITAÇÃO

Art. 10. A contratação de parceria público-privada deve ser precedida de licitação na modalidade de concorrência, observado o seguinte:

- I - o edital indicará expressamente a submissão da licitação e do contrato às normas desta Lei;
- II - a concorrência será promovida no regime de pré-qualificação; e
- III - no edital de licitação, poderá se exigir:

a) garantias de proposta e de execução de contrato superiores às estabelecidas na legislação em vigor, desde que compatível com o ônus decorrente do seu descumprimento;

b) que o licitante apresente promessa de financiamento, por empresas ou instituições financeiras que atendam aos requisitos de solidez e segurança definidos no edital;

c) como condição para celebração do contrato, que o licitante vencedor constitua sociedade de propósito específico para implantar ou gerir seu objeto, bem como a adoção de contabilidade e demonstração financeira padronizadas;

d) prever que o licitante vencedor deva ficar encarregado da elaboração do projeto pertinente ao objeto da licitação ou admitir a apresentação de projeto alternativo no procedimento licitatório;

e) facultar a adoção da arbitragem para solução dos conflitos decorrentes da execução do contrato.

Art. 11. A licitação, após a fase de pré-qualificação e desde que previsto no edital, observará os seguintes procedimentos:

I - a administração pública receberá propostas técnicas dos licitantes, podendo solicitar as adequações que reputar conveniente para atendimento do interesse público, até que as propostas sejam consideradas satisfatórias;

II - será fixado no edital prazo suficiente e razoável para atendimento das solicitações da administração;

III - encerrada a fase de adequação das propostas técnicas, a administração pública receberá as propostas de preço dos licitantes;

IV - os licitantes poderão apresentar novas e sucessivas propostas de preço até a proclamação do vencedor, nas condições e prazos previstos no edital;

V - o edital poderá limitar o direito de apresentação de novas e sucessivas propostas de preços aos licitantes que se situarem em intervalo definido no edital a partir da proposta inicialmente classificada em primeiro lugar;

VI - não existindo pelo menos três propostas situadas no intervalo previsto no edital, os autores das três melhores propostas poderão oferecer novas e sucessivas propostas de preço.

Art. 12. Para julgamento das propostas, podem ser adotados os seguintes critérios:

- I - menor valor de tarifa;
- II - melhor técnica; e
- III - menor contraprestação da administração pública.

§ 1º Os critérios de julgamento previstos neste artigo poderão ser combinados.

§ 2º A administração pública poderá adotar, como critério de desempate, demonstração da responsabilidade social dos licitantes.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13. Ato do Poder Executivo instituirá órgão gestor, a ser coordenado pelo Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, com a finalidade de fixar procedimentos para contratação de parcerias público-privadas no âmbito da administração pública e definir as atividades, obras ou serviços considerados prioritários para ser executados sob o regime de parceria.

Art. 14. A abertura de processo licitatório para contratar parceria público-privada está condicionada ao cumprimento das seguintes regras:

- I - elaboração de estimativa do impacto orçamentário-financeiro nos exercícios em que deva vigorar o contrato de parceria público-privada;
- II - demonstração da origem dos recursos para seu custeio;
- III - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias; e
- IV - avaliação e autorização do órgão gestor de que trata o art. 13.

§ 1º Para efeito do atendimento dos incisos I e II, o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

§ 2º A comprovação referida no § 1º conterà as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, sem prejuízo do exame de compatibilidade da despesa com as demais normas do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

§ 3º A despesa de que trata este artigo não será executada antes da implementação das medidas referidas no § 1º.

Art. 15. O Conselho Monetário Nacional estabelecerá as condições para concessão de crédito por instituições financeiras nacionais à administração pública e aos parceiros privados para financiamento de parcerias público-privadas.

Art. 16. O órgão central de contabilidade da União editará normas gerais relativas à consolidação das contas públicas aplicáveis aos contratos de parcerias público-privadas.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. Aplica-se às parcerias público-privadas o disposto na Lei nº 8.666, de 1993, e, no caso de concessões e permissões de serviços públicos, o disposto na Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e na Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, no que não contrariar esta Lei.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

MENSAGEM Nº 623, DE 2003

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, o texto do projeto de lei que "Institui Normas Gerais para licitação e contratação de Parceria Público-Privada, no âmbito da Administração Pública".

Brasília, 19 de novembro de 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 355/2003/MP./MF

Brasília, 10 de novembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submetemos à superior deliberação de Vossa Excelência proposta de Projeto de lei, em anexo, que institui normas gerais para a licitação e contratação de Parceria Público-Privada, no âmbito da administração pública da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

2. A presente proposta finaliza extenso trabalho desenvolvido sob coordenação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com a participação da Casa Civil, dos Ministérios da Fazenda, das Cidades e dos Transportes, da Secretaria Especial do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, de diversos órgãos do governo e de entidades públicas e privadas.

3. A parceria público-privada constitui modalidade de contratação em que os entes públicos e as organizações privadas, mediante o compartilhamento de riscos e com financiamento obtido pelo setor privado, assumem a realização de serviços ou empreendimentos públicos. Tal procedimento, em pouco tempo alcançou grande sucesso em diversos países, como a Inglaterra, Irlanda, Portugal, Espanha e África do Sul, como sistema de contratação pelo Poder Público ante a falta de disponibilidade de recursos financeiros e aproveitamento da eficiência de gestão do setor privado.

4. No caso do Brasil, representa uma alternativa indispensável para o crescimento econômico, em face das enormes carências sociais e econômicas do País, a serem supridas mediante a colaboração positiva do setor público e privado.

5. As Parcerias Público-Privadas permitem um amplo leque de investimentos, suprimindo demandas desde as áreas de segurança pública, habitação, saneamento básico até as de infraestrutura viária ou elétrica. Veja-se que o Projeto de Plano Plurianual do governo, encaminhado para vigorar no período de 2004 a 2007, estima a necessidade de investimentos

na ordem de 21,7% (vinte e um vírgula sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB até 2007, como condição à retomada e sustentação do crescimento econômico do País, o que torna indispensável a existência de instrumentos de parcerias que possibilitem a sua concretização.

6. A proposta de Projeto de Lei foi elaborada com o objetivo de adaptar o atual marco legal de contratação (Lei nº 8.666, de 1993) e de concessão de serviços (Leis nº 8.987 e 9.074, ambas de 1995), permitindo algumas alterações que potencializem o sistema de parceria e o seu elemento de distinção: compartilhamento dos riscos e financiamento privado.

7. Assim, o projeto é dividido em cinco capítulos, fixando (I) o objeto e âmbito de aplicação da Lei, (II) o contrato de parceria público-privada, (III) a licitação, (IV) disposições gerais e (V) e disposições finais. Em relação a cada um dos capítulos que compõem a proposta, destaco o que segue.

8. No capítulo primeiro é fixada a abrangência do Projeto de Lei, determinando que o mesmo seja o marco legal geral para as parcerias público-privadas, nos termos autorizados no art. 22, inciso XXVII, da Constituição Federal. O parágrafo único do projeto, por sua vez, estende sua aplicação às entidades da administração indireta e àquelas controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público.

9. O capítulo segundo, por sua vez, estabelece os princípios, o objeto, regras específicas, remuneração e garantias dos contratos de parceria público-privada. Merece destaque, entre as normas contidas no projeto, aquela que delimita o objeto da parceria, entendida como acordo firmado entre a Administração Pública e entes privados, que estabelece vínculo obrigacional para implantação ou gestão, no todo ou em parte, de serviços, empreendimentos e atividades de interesse público, em que o financiamento e a responsabilidade pelo investimento incumbem ao ente privado. Indica o mesmo dispositivo a observância dos princípios da eficiência, respeito aos destinatários dos serviços e entes incumbidos de sua execução, indelegabilidade das funções de regulação, jurisdicional e de poder de polícia, responsabilidade fiscal, transparência, repartição dos riscos adequada à capacidade gerencial das partes e sustentabilidade financeira e vantagem socioeconômicas do projeto (art. 2º).

10. Merecem igual destaque, no âmbito do projeto e do capítulo segundo, os instrumentos de remuneração e garantia previstos, como a precedência das obrigações originárias de contratos de parceria público-privada na liberação de recursos orçamentá-

rias e pagamentos em relação às demais obrigações contratadas pelo Poder Público (§ 3º do art. 5º); a autorização para liquidação do empenho em favor da instituição financeira que financiou a parceria, como garantia do empréstimo feito pelo parceiro privado (art. 7º); a admissão da vinculação de receitas e instituição de fundos especiais, desde que previsto em Lei específica (art. 8º); e, na forma a ser regulamentada pelo Poder Executivo, a autorização para integralização de Fundo Fiduciário de Incentivo às Parcerias Público-Privadas a ser instituído por instituições financeiras (art. 9º). Tais instrumentos visam fortalecer a confiança do particular que assume a responsabilidade integral pelo investimento no projeto objeto da parceria.

11. Por outro lado, a administração pública poderá estabelecer metas de desempenho como condição para liberação da remuneração do parceiro privado, elemento este essencial na relação da parceria (§ 2º do art. 5º).

12. A modalidade de licitação, estabelecida no capítulo terceiro, é a da concorrência regulada pela Lei nº 8.666, de 1993, com algumas regras específicas contidas no próprio projeto. Estas estão previstas nos artigos 10 ao 12, e têm por objetivo dar maior flexibilidade na montagem das parcerias público-privadas. Destaque-se a possibilidade de exigência de garantias do parceiro privado maiores do que as previstas na legislação existente (art. 10, inciso III, alíneas **a** e **b** do projeto) e de formação de Sociedade de Propósito Específico – SPE, para a execução do contrato de parceria (art. 10, inciso III, alínea **c** do projeto). Tais medidas objetivam dar à administração pública garantias para a adequada conclusão do negócio a ser implementado, considerando o esforço e recursos necessários à conclusão do processo de contratação e o prazo de vigência do contrato que pode chegar a 30 anos.

13. O capítulo quarto contém duas importantes regras para a implantação da parceria público-privada. A primeira é a que determina que o Poder Executivo institua órgão gestor específico, a exemplo da legislação existente em diversos países, como medida a qualificar a seleção dos projetos de parceria e permitir um adequado acompanhamento de sua execução (art. 13). A regulamentação do órgão gestor mediante ato do Poder Executivo, e não por lei, confere flexibilidade na gestão do processo, permitindo, no evoluir dos projetos, a superação de eventuais entraves burocráticos e o reforço nos sistemas de controle e transparência.

14. A segunda medida contida no capítulo quarto é a que estende para parceria público-privada mecanismos específicos de controle de despesas públicas. Tais procedimentos vão ao encontro do princípio da responsabilidade fiscal que norteia a atividade estatal e governamental.

15. Por fim, o capítulo quinto encerra o projeto determinando a aplicação subsidiária do disposto na Lei nº 8.666, de 1993, e, no caso de concessões e permissões de serviços públicos, o disposto na Lei nº 8.987 e na Lei nº 9.074, ambas de 1995. Tal extensão é consentânea com a filosofia do projeto de não propor um marco regulatório totalmente novo, mas adaptar a legislação existente, com uso consagrado, às características típicas da parceria público-privada.

16. Estas são as razões que nos levam a encaminhar o presente projeto de lei a sua elevada consideração.

Respeitosamente, – **Guido Mantega – Antonio Palocci Filho.**

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

**Regulamenta o art. 37, inciso XXI,
da Constituição Federal, institui normas
para licitações e contratos da Adminis-
tração Pública e dá outras providências.**

.....
Art. 6º Para os fins desta lei, considera-se:
.....

XIII – Imprensa Oficial – veículo oficial de divulgação da Administração Pública, sendo para a União o **Diário Oficial** da União, e, para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, o que for definido nas respectivas leis; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8-6-94)

.....
Art. 46. Os tipos de licitação “melhor técnica” ou “técnica e preço” serão utilizados exclusivamente para serviços de natureza predominantemente intelectual, em especial na elaboração de projetos, cálculos, fiscalização, supervisão e gerenciamento e de engenharia consultiva em geral e, em particular, para a elaboração de estudos técnicos preliminares e projetos básicos e executivos, ressalvado o disposto no § 4º do artigo anterior. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8-6-94)
.....

§ 3º Excepcionalmente, os tipos de licitação previstos neste artigo poderão ser adotados, por autorização expressa e mediante justificativa circunstanciada da maior autoridade da Administração promotora constante do ato convocatório, para fornecimento de bens e execução de obras ou prestação de serviços de grande vulto majoritariamente dependentes de tecnologia nitidamente sofisticada e de domínio restrito, atestado por autoridades técnicas de reconhecida qualificação, nos casos em que o objeto pretendido admitir soluções alternativas e variações de execução, com repercussões significativas sobre sua qualidade, produtividade, rendimento e durabilidade concretamente mensuráveis, e estas puderem ser adotadas à livre escolha dos licitantes, na conformidade dos critérios objetivamente fixados no ato convocatório.

.....
LEI Nº 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995

Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências.

.....
LEI Nº 9.074, DE 7 DE JULHO DE 1995

Estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos e dá outras providências.

.....
LEI COMPLEMENTAR Nº 101
DE 4 DE MAIO DE 2000

Mensagem de veto

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

.....
Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:

.....
§ 1º Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A matéria vai às Comissões de Serviços de Infra-estrutura, de Assuntos Econômicos e de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 294, DE 2004

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2000 (nº 2.408/96, na Casa de Origem), que acrescenta parágrafo ao art. 26 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. (Em reexame nos termos do Requerimento nº 425, de 2001.)

Relator: Senador **Sérgio Guerra**

Relator *ad hoc*: Senador **Reginaldo Duarte**

I – Relatório

Volta a esta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2000, de autoria do Deputado Vic Pires Franco, que propõe alteração do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), a fim de obrigar que conteúdos e práticas de informática sejam incluídos nos currículos dos ensinos fundamental e médio.

Na justificação, o autor argumenta que a informática é importante para viver e trabalhar no mundo moderno. Ressalta que a informatização do ensino torna as pessoas mais dinâmicas, mais interessadas, mais produtivas, mais atualizadas e mais preparadas para o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho.

Na Câmara dos Deputados, o projeto em exame foi apreciado pela Comissão de Educação, Cultura e Desporto e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, sendo encaminhado ao Senado Federal na forma do substitutivo aprovado.

Nesta Casa, a proposta foi aprovada pela Comissão de Educação (CE), nos termos do Parecer nº 552, de 2001, do Senador Nilo Teixeira Campos. O Plenário, entretanto, aprovou Requerimento nº 425, de 2001, do Senador Romero Jucá, solicitando o adiamento da discussão do projeto, para reexame da Comissão de Educação.

Não tendo sido apresentadas emendas à proposição passamos a sua reavaliação.

II – Análise

Corroboramos com a opinião do nobre Senador Nilo Teixeira – Relator da Matéria quando de sua primeira avaliação – de que é inegável a importância da informática para as nossas atividades cotidianas. Pelo computador, podemos ir ao banco, ao supermercado, ao shopping, à livraria, biblioteca etc., em qualquer parte do mundo. Além disso, conforme reconhece, com propriedade, o projeto de lei aqui comentado, o uso da informática estimula nossa curiosidade e nossa participação ativa no mundo social e produtivo em que estamos inseridos.

Concordamos, ainda, que no Brasil, significativa parcela da população vem encontrando grandes dificuldades de ingressar no mercado de trabalho, por não ter acesso ao conhecimento da informática. E, para participar com competitividade do cenário mundial globalizado, os Países necessitam qualificar sua mão-de-obra, tornando-a capaz de integrar e acessar as linguagens decorrentes das novas tecnologias.

É inegável, conforme observa o ilustre Colega, que, para o desempenho dessa tarefa, a escola constitui parceira indispensável. Tanto é assim que, em qualquer parte do mundo, os sistemas educativos encontram-se envolvidos com reformas educacionais, cujo principal objetivo é estruturar espaços e estratégias de aprendizagem capazes de formar indivíduos aptos para o trabalho, para a vida em grupo e, principalmente, para continuar aprendendo.

Todavia, a proposta do projeto de lei em estudo, de usar a via legislativa para incluir, obrigatoriamente, conteúdos e práticas de informática nos currículos dos ensinos fundamental e médio, não é recomendada por educadores e especialistas da educação, tendo em vista o risco de sobrecarga curricular.

Nesse sentido inclusive, já se manifestaram organismos internacionais, como a Organização das Nações Unidas para a Educação, para a Ciência e para a Cultura (UNESCO), que, em evento por ela patrocinado, em 1991, aconselhou o uso de estratégias como meio de evitar a sobrecarga curricular. Desse modo, foram recomendadas: a integração dos conteúdos curriculares de acordo com uma perspectiva multidisciplinar, o estudo de temas que constituem problemas da vida cotidiana por meio de centros de interesse, assim como a apresentação de conceitos e métodos operatórios em situações que unifiquem a abordagem de diferentes disciplinas.

O próprio Congresso Nacional reconhece a questão como técnica, a ser tratada por especialistas. Para tanto, delegou a órgão técnico a tarefa de decidir

sobre as linhas curriculares gerais da educação básica. Assim, a Lei nº 4.024, de 1961 (art. 9º, § 1º, c), com redação dada pela Lei nº 9.131, de 1995, estipula que a Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação (CNE) tem a incumbência de deliberar sobre as diretrizes curriculares propostas pelo Ministério da Educação (MEC).

ALDB, também nessa linha de orientação, apresenta aspecto descentralizador, à medida que reserva para a União a tarefa de definir as diretrizes e bases curriculares nacionais (assim como um núcleo comum nacional para os currículos), e deixa para os sistemas de ensino e para as escolas a responsabilidade de estabelecer o currículo pleno:

Art. 9º A União incumbir-se-á de:

.....

IV – estabelecer, em colaboração com o Estados, o Distrito Federal e os Municípios, as competências e diretrizes da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum.

Art. 26. Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada exigida pelas características da sociedade, da cultura, da economia e da clientela.

O MEC, por sua vez, em 1995, iniciou processo de consulta a especialistas de todo o País para elaborar os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) para os ensinos fundamental e médio, cujos objetivos são orientar o trabalho dos professores e garantir o desenvolvimento adequado de conteúdos curriculares mínimos em todo o território nacional.

A idéia subtendida na medida é construir um quadro referencial composto por temas, áreas de estudos, estratégias pedagógicas e mecanismos de avaliação, que oriente a atuação do professor no sentido de garantir um padrão mínimo de qualidade ao ensino em todo o País.

Pretendem seus formuladores que os PCNs criem, nas escolas, condições para que se discutam formas de garantir, a toda criança ou jovem brasileiro, o acesso ao conjunto de conhecimentos socialmente elaborados e reconhecidos como necessários para o exercício da cidadania.

O estudo da informática, objeto do projeto de lei em análise, já está previsto nos Parâmetros Curriculares Nacionais. No ensino fundamental, a partir da 5ª série, será desenvolvido o tema Tecnologias da Comunicação e Informação. De acordo com a proposta dos PCNs, esse conteúdo diz respeito aos recursos tecnológicos que permitem o trânsito de informações, que podem ser os diferentes meios de comunicação (jornalismo impresso, rádio e televisão), os livros, os computadores etc.

Com relação ao ensino médio, a orientação para o estudo da informática está fixada na própria LDB: o art. 36, inciso I, estabelece como diretriz para o currículo desse nível de ensino, entre outras, o destaque para a educação tecnológica básica. O § 1º do mesmo artigo acrescenta:

Art. 36.

§ 1º Os conteúdos, as metodologias e as formas de avaliação serão organizados de tal forma que ao final do ensino médio o educando demonstre:

I – domínio dos princípios científicos e tecnológicos que presidem a produção moderna;

II – conhecimento das formas contemporâneas de linguagem;

.....

No âmbito dos Parâmetros Curriculares Nacionais, o aluno do ensino médio terá contato com os conteúdos e práticas de informática no desenvolvimento da área denominada Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.

Enfim, o tratamento dispensado pelos profissionais da educação à abordagem dos conteúdos curriculares é rico e aprofundado. O que torna questionável a pretensão do projeto de lei em examinar de se valer da via legislativa para incluir conteúdos e práticas de informática nos currículos dos ensinos fundamental e médio. Tal iniciativa poderá, inclusive, provocar crítica à ação do Congresso Nacional, diante do receio de que os inúmeros conteúdos a serem estudados nas escolas passem a ser objeto de legislação específica, sendo subtraída dos professores e especialistas em educação a competência para decidir sobre a matéria.

III – Voto

Diante do exposto, o voto é pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2000.

Sala da Comissão, 9 de março de 2004. –
Osmar Dias, Presidente – **Sérgio Guerra**, Relator –

Flávio Arns – Ideli Salvatti – Duciomar Costa – Cristovam Buarque – Hélio Costa – Valdir Raupp – Demóstenes Torres – Leonel Pavan – Reginaldo Duarte – Mozarildo Cavalcanti – Garibaldi Alves Filho – Luiz Otávio – Eduardo Azeredo – Juvêncio da Fonseca

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 4.024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1961

Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

.....
Art. 9º As Câmaras emitirão pareceres e decisão, privativa e autonomamente, os assuntos a elas pertinentes, cabendo, quando for o caso, recurso ao Conselho Pleno. (Redação dada ao **caput**, §§ e alíneas pela Lei nº 9.131, de 24-11-95)

§ 1º São atribuições da Câmara de Educação Básica:

.....
c) deliberar sobre as diretrizes curriculares propostas pelo Ministério da Educação e do Desporto;

.....
LEI Nº 9.131, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995

Altera dispositivos da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e dá outras providências.

.....
LEI Nº 9.394, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1996

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

.....
Art. 36. O currículo do ensino médio observará o disposto na Seção I deste Capítulo e as seguintes diretrizes:

I – destacará a educação tecnológica básica, a compreensão do significado da ciência, das letras e das artes; o processo histórico de transformação da sociedade e da cultura; a língua portuguesa como instrumento de comunicação, acesso ao conhecimento e exercício da cidadania;

II – adotará metodologias de ensino e de avaliação que estimulem a iniciativa dos estudantes;

III – será incluída uma língua estrangeira moderna, como disciplina obrigatória, escolhida pela comu-

nidade escolar, e uma segunda, em caráter optativo, dentro das disponibilidades da instituição.

§ 1º Os conteúdos, as metodologias e as formas de avaliação serão organizados de tal forma que ao final do ensino médio o educando demonstre:

I – domínio dos princípios científicos e tecnológicos que presidem a produção moderna;

II – conhecimento das formas contemporâneas de linguagem;

III – domínio dos conhecimentos de Filosofia e de Sociologia necessários ao exercício da cidadania.

PARECER Nº 295, DE 2004

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 180, de 2004, do Senador Demóstenes Torres, que requer ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, informações e documentos relativos ao processo de intervenção efetuado pelo Banco Central do Brasil no Banco Pactual, que se encontrava aberto em 15 de maio de 1998.

Relatora: Senadora Ana Júlia Carepa

I – Relatório

Vem ao exame desta Comissão o Requerimento nº 180, de 2004, de autoria do ilustre Senador Demóstenes Torres, que requer ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, as seguintes informações e documentos relativos ao processo de intervenção efetuado pelo Banco Central do Brasil no Banco Pactual, que se encontrava aberto em 15 de maio de 1998:

a) Quais os motivos que justificaram a não-liquidação daquela instituição financeira após cinco meses de intervenção? Solicitamos cópia integral do processo e do relatório da comissão de inquérito.

b) Quais os nomes e as qualificações do interventor e do presidente da comissão de inquérito?

c) Qual o débito total, em 15 de maio de 1998 e na data da intervenção, junto ao

Banco Pontual e suas coligadas, da Construtora Brasil, da qual era acionista e/ou diretora a Srª Cristina Franco, esposa do então presidente do Banco Central? Havia outros débitos, pessoais ou empresariais, da referida pessoa nas mesmas datas? Caso afirmativo, informar suas origens e seus respectivos montantes.

d) Qual o número total de sociedades de arrendamento mercantil atuantes no Brasil, em 31 de dezembro dos anos de 1997, 1999 e 2001, e quantas, desse total, eram ligadas a bancos?

e) Em relação à Srª Tereza Cristina Grossi Togni, ao Sr. Sidnei Correa Marques e à Srª Suzana Alves. As referidas pessoas são ou foram servidores do Banco Central do Brasil? Caso afirmativo, qual sua atual situação funcional e que cargos exercem ou exerceram na instituição e em outros órgãos nacionais ou internacionais por indicação do Governo Federal?

f) Quantos servidores aposentados do Banco Central trabalhavam em liquidações extrajudiciais de instituições financeiras em 31 de dezembro dos anos de 1997, 1999 e 2001?

II – Análise

Consoante estabelece o Ato da Mesa nº 1, de 2001, os requerimentos de informações serão despachados, no prazo de quinze dias úteis, para decisão da Mesa. No caso de requerimentos que solicitarem informações sigilosas sobre operações de instituições financeiras, de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 2001, compete a esta Comissão, consoante o que estabelece o art. 8º do referido Ato, apreciar a constitucionalidade, juridicidade, mérito e pertinência dos fundamentos da solicitação.

O Requerimento nº 180, de 2004, aborda questões ligadas às atribuições do Banco Central do Brasil, mas apenas o item **c** diz respeito a informações de caráter sigiloso. Assim, cabe a esta Comissão opinar apenas sobre o referido item, devendo os demais serem objeto de deliberação da Mesa.

Nos termos da Lei Complementar nº 105, de 2001, e do Ato da Mesa nº 1, de 2001, é possível ao Senado Federal solicitar a quebra do sigilo bancário para dar andamento a investigação de fato incluído na sua competência fiscalizadora, na forma da lei. Entretanto, é fundamental, para que seja deferida a quebra de sigilo de qualquer cidadão, que ela seja

fundamentada e comprovada a sua necessidade para a investigação que se pretende fazer.

Aqui, parece-nos residir o problema do item **c** do requerimento sob exame: o mesmo não se encontra justificado, ou seja, o requerimento não explicita, absolutamente, os indícios em que seu signatário se baseia para solicitar a quebra de sigilo.

O caráter excepcional da violação de um direito individual exige demonstração clara de sua necessidade, não podendo ser autorizada apenas por razões genéricas.

III – Voto

EMENDA SUPRESSIVA Nº 1-CCJ

Pelo acima exposto, voto no sentido de rejeitar o item **c** do Requerimento nº 180, de 2004, e encaminhar os demais itens para a decisão da Mesa, nos termos do art. 30 do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Sala da Comissão, 10 de março de 2004. – **Edison Lobão**, Presidente – **Ana Júlia Carepa**, Relatora – **Aloizio Mercadante** – **Antonio Carlos Valadares** – **Fernando Bezerra** – **Marcelo Crivella** – **Garibaldi Alves Filho** – **Pedro Simon** – **Antônio Carlos Magalhães** – **Demóstenes Torres** – **Álvaro Dias** – **Tasso Jereissati** – **Jefferson Peres** – **Eduardo Suplicy** – **Rodolpho Tourinho** – **Eduardo Azeredo**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
“Art. 50. A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou qualquer de suas Comissões, poderão convocar Ministro de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificativa adequada.”
.....

“§ 2º As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no caput deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não – atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.”
.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 105 DE 10 DE JANEIRO DE 2001

Dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências.

Art. 1º As instituições financeiras conservarão sigilo em suas operações ativas e passivas e serviços prestados.

§ 1º São consideradas instituições financeiras, para os efeitos desta Lei Complementar:

- I – os bancos de qualquer espécie;
- II – distribuidoras de valores mobiliários;
- III – corretoras de câmbio e de valores mobiliários;
- IV – sociedades de crédito, financiamento e investimentos;
- V – sociedades de crédito imobiliário;
- VI – administradoras de cartões de crédito;
- VII – sociedades de arrendamento mercantil;
- VIII – administradoras de mercado de balcão organizado;
- IX – cooperativas de crédito;
- X – associações de poupança e empréstimo;
- XI – bolsas de valores e de mercadorias e futuros;
- XII – entidades de liquidação e compensação;
- XIII – outras sociedades que, em razão da natureza de suas operações, assim venham a ser consideradas pelo Conselho Monetário Nacional.

§ 2º As empresas de fomento comercial ou **factoring**, para os efeitos desta Lei Complementar, obedecerão às normas aplicáveis às instituições financeiras previstas no § 1º.

§ 3º Não constitui violação do dever de sigilo:

I – a troca de informações entre instituições financeiras, para fins cadastrais, inclusive por intermédio de centrais de risco, observadas as normas baixadas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil;

II – o fornecimento de informações constantes de cadastro de emitentes de cheques sem provisão de fundos e de devedores inadimplentes, a entidades de proteção ao crédito, observadas as normas baixadas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil;

III – o fornecimento das informações de que trata o § 2º do art. 11 da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996;

IV – a comunicação, às autoridades competentes, da prática de ilícitos penais ou administrativos, abrangendo o fornecimento de informações sobre

operações que envolvam recursos provenientes de qualquer prática criminosa;

V – a revelação de informações sigilosas com o consentimento expresso dos interessados;

VI – a prestação de informações nos termos e condições estabelecidos nos artigos 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º desta Lei Complementar.

§ 4º A quebra de sigilo poderá ser decretada, quando necessária para apuração de ocorrência de qualquer ilícito, em qualquer fase do inquérito ou do processo judicial, e especialmente nos seguintes crimes:

I – de terrorismo;

II – de tráfico ilícito de substâncias entorpecentes ou drogas afins;

III – de contrabando ou tráfico de armas, munições ou material destinado a sua produção;

IV – de extorsão mediante seqüestro;

V – contra o sistema financeiro nacional;

VI – contra a Administração Pública;

VII – contra a ordem tributária e a previdência social;

VIII – lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores;

IX – praticado por organização criminosa.

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250 DO REGIMENTO INTERNO.

ATO DA MESA Nº 1, DE 2001

Regulamenta a tramitação de requerimento de informação.

A Mesa do Senado Federal, nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e tendo em vista a edição da Lei Complementar nº 105 de 10 de janeiro de 2001, em especial o disposto em seus arts. 4º e 8º, no uso de sua competência expressa nos arts. 215, I, a, e 216, III, **in fine**, do Regimento Interno, Resolve:

SEÇÃO I

Dos Requerimentos de Informações Disposições Gerais

Art. 1º O Senador ou Comissão poderão apresentar requerimento de informação, dirigido a Ministro de Estado ou a qualquer titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, sobre assunto submetido à apreciação do Senado Federal ou atinente a sua competência fiscalizadora.

§ 1º O requerimento de informação deverá ser dirigido a Ministro de Estado ou a titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, ainda que contenha pedido relativo a órgão ou entidade da administração pública indireta sob sua supervisão.

§ 2º As informações solicitadas deverão ter relação estreita e direta com o assunto que se procura esclarecer.

Art. 2º O requerimento de informação não poderá conter:

I – pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação de caráter especulativo ou sobre propósito da autoridade a quem é dirigido;

II – pedidos referentes a mais de um Ministério.

Art. 3º Lido na Hora do Expediente, o requerimento de informação será despachado à Mesa, para decisão, no prazo de quinze dias úteis.

§ 1º O requerimento será distribuído pelo Presidente a um relator, que, para apresentar o seu relatório, terá a metade do prazo da Mesa.

§ 2º Aprovado o requerimento pela Mesa, serão solicitadas à autoridade competente as informações requeridas, ficando interrompida a tramitação da matéria que se pretende esclarecer.

§ 3º O requerimento aprovado parcialmente será encaminhado à autoridade contendo apenas os quesitos deferidos.

§ 4º Se as informações requeridas estiverem disponíveis no Senado ou tiverem sido prestadas em resposta a pedido anterior, o requerimento de informação será considerado prejudicado.

§ 5º O requerimento de informação rejeitado será arquivado, feita a comunicação ao autor.

§ 6º Nos casos dos §§ 3º a 5º, será feita comunicação ao Plenário.

§ 7º O Presidente poderá, **ad referendum** da Mesa, deferir o requerimento de informação.

Art. 4º As informações recebidas, quando se destinarem à elucidação de matéria pertinente a proposição em curso no Senado, serão incorporadas ao respectivo processo.

Art. 5º Ao final do prazo de trinta dias, contado do recebimento pelo destinatário da solicitação, se as informações ainda não houverem sido prestadas, o Senado reunir-se-á, dentro de três dias úteis, para declarar a ocorrência do fato e adotar as providências decorrentes do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição.

§ 1º A Mesa poderá, antes de declarar a ocorrência do fato a que se refere o **caput** deste artigo, decidir pela reiteração do pedido de informações, cujo atendimento, nesse caso, deverá ocorrer no prazo máximo de dez dias.

§ 2º O autor do requerimento, sob o fundamento de haver sido incompleta a resposta, poderá solicitar à Mesa a reiteração do pedido de informações, cujo atendimento deverá ocorrer no prazo estabelecido no parágrafo anterior.

§ 3º O disposto no **caput** deste artigo aplica-se, no que couber, ao caso de prestação de informações falsas.

Art. 6º O requerimento de remessa de documentos equipara-se ao requerimento de informação.

Art. 7º No caso de o requerimento abranger informação de caráter sigiloso, aplicar-se-á, no que couber, o disposto na Seção II deste Ato.

SEÇÃO II

Dos Requerimentos de Informações Sigilosas referentes a Operações de Instituições Financeiras (LC nº 105, de 2001)

Art. 8º Quando abranger informação sigilosa referente a operações ativas e passivas e serviços prestados pelas instituições financeiras de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de janeiro de 2001, o requerimento deverá ser fundamentado, esclarecendo o vínculo entre a informação solicitada e a matéria sob apreciação pelo Senado Federal ou atinente à competência fiscalizadora da Casa.

§ 1º O requerimento, de iniciativa de Senador ou Comissão, deverá conter detalhes sobre os dados pretendidos, como nome do titular, número da conta, instituição financeira, agência, período da movimentação financeira, de modo a contribuir para a celeridade da coleta das informações solicitadas.

§ 2º O requerimento poderá ser dirigido a:

I – Ministro de Estado ou a qualquer titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República;

II – presidente de instituição financeira privada, ou a de entidade a ela equiparada, ou a seu preposto;

III – gerente de agência de instituição financeira privada.

§ 3º Quando as informações pretendidas devam ser prestadas pelo Banco Central do Brasil, pela Comissão de Valores Mobiliários ou por instituição finan-

ceira pública, o requerimento deverá ser dirigido ao Ministro de Estado a que estiver subordinado ou vinculado o órgão informante.

§ 4º Nos termos do § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, são consideradas instituições financeiras, para os efeitos deste Ato:

I – bancos de qualquer espécie;

II – distribuidoras de valores mobiliários;

III – corretoras de câmbio e de valores mobiliários;

IV – sociedades de crédito, financiamento e investimentos;

V – sociedades de crédito imobiliário;

VI – administradoras de cartões de crédito;

VII – sociedades de arrendamento mercantil;

VIII – administradoras de mercado de balcão organizado;

IX – cooperativas de crédito;

X – associações de poupança e empréstimo;

XI – bolsas de valores e de mercadorias e futuros;

XII – entidades de liquidação e compensação;

XIII – outras sociedades que, em razão da natureza de suas operações, assim venham a ser consideradas pelo Conselho Monetário Nacional.

§ 5º As empresas de fomento comercial ou **factoring**, para os efeitos deste Ato, são equiparadas às instituições financeiras.

Art. 9º Lido na Hora do Expediente, o requerimento será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, para apresentar o seu parecer quanto à constitucionalidade, juridicidade, mérito e pertinência dos fundamentos da solicitação.

Parágrafo único. O parecer da CCJ será lido na Hora do Expediente, publicado no **Diário do Senado Federal** e em avulsos.

Art. 10. O requerimento será incluído em Ordem do Dia para deliberação do Plenário do Senado Federal, respeitado o interstício de que trata o art. 280 do Regimento Interno.

§ 1º Para a aprovação do requerimento em Plenário é necessária a maioria dos votos, presente a maioria absoluta dos Senadores.

§ 2º Aprovado o requerimento, serão solicitadas as informações à autoridade ou à instituição financeira competente, ficando interrompida a tramitação da matéria que se pretende esclarecer.

§ 3º Aplica-se ao requerimento de informação sigilosa referente a operações de instituições financeiras, no que couber, o disposto nos §§ 2º a 6º do art. 3º e nos arts. 4º a 6º deste Ato.

Art. 11. A correspondência do Primeiro-Secretário da Mesa do Senado Federal encaminhando o pedido de informações deverá mencionar expressamente:

I – a data da sessão em que o requerimento foi aprovado;

II – a informação de que o requerimento foi aprovado pelo Plenário do Senado Federal;

III – que as informações prestadas e os documentos enviados serão mantidos em sigilo;

IV – a informação de que o prazo máximo para a resposta será de trinta dias; e

V – a transcrição, na íntegra do art. 10 da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001.

Parágrafo Único. Juntamente com a correspondência do Senado, será encaminhada cópia integral do requerimento de informação sigilosa.

Art. 12. Ao final do prazo de trinta dias, contado do recebimento pelo destinatário da solicitação, se as informações ainda não houverem sido prestadas, quando o destinatário for Ministro de Estado ou titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, proceder-se-á nos termos do disposto no art. 5º deste Ato.

§ 1º Quando o destinatário for uma das pessoas de que tratam os incisos II e III do § 2º do art. 8º, se as informações não houverem sido prestadas no prazo de trinta dias, o Senado encaminhará o caso ao Ministério Público, para a adoção das providências cabíveis.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se, no que couber, ao caso de prestação de informações falsas.

Art. 13. Aos Senadores e às Comissões, no exame e utilização das informações e documentos sigilosos, aplicam-se as regras específicas sobre a matéria estabelecidas no Regimento Interno e em Resoluções conexas.

Art. 14. Além da observância das regras mencionadas no artigo anterior, o Senador, requerente ou não, para ter acesso e manusear as informações requisitadas nos termos desta Seção, deverá assinar termo de responsabilidade, com o propósito de resguardar o indispensável sigilo.

§ 1º O termo a que se refere este artigo ficará nos autos e dele constará a advertência contida no art. 10 da Resolução nº 20, de 1993, do Senado Federal.

§ 2º O Senador não requerente das informações sigilosas, para ter acesso a elas deverá, mediante requerimento fundamentado, solicitar ao Presidente a transferência do sigilo.

Art. 15. O disposto nesta Seção aplica-se aos documentos recebidos em caráter secreto, confidencial ou reservado.

Art. 16. O Arquivo do Senado Federal deverá reservar estante especial para a guarda dos documentos a que se refere esta Seção.

Art. 17. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18. São revogados do Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 14, de 1990, e 22, de 1991.

Sala de Reuniões, 30 de janeiro de 2001.

PARECERES NºS 296 E 297, DE 2004

Sobre o Projeto de Resolução nº 58, de 2003, de autoria do Senador José Jorge, que “denomina ‘Sala Senador Apolônio Salles’ a sala de reuniões da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura do Senado Federal”.

PARECER Nº 296, DE 2004

(Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura)

I – Relatório

Vem a esta Comissão, para ser apreciado, o Projeto de Resolução do Senado nº 58, de 2003, de autoria do Senador José Jorge. A iniciativa visa denominar “Sala Senador Apolônio Salles” a sala de reuniões da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura do Senado Federal.

Afirma o autor da proposição tratar-se de uma justa homenagem “a um grande político pernambucano, que honrou esta Casa do Parlamento durante mandato eletivo exercido entre 1946 e 1959 pelo Partido Social Democrático, o PSD, tendo ocupado, inclusive, a Presidência do Senado Federal”.

Ao justificar a iniciativa, o autor destaca aspectos relevantes da biografia do homenageado, os quais vão desde sua formação acadêmica em Agronomia, até as funções que exerceu (professor universitário, Secretário de Agricultura do Governo de Pernambuco e Ministro da Agricultura, senador, líder da Maioria, Presidente e Vice-Presidente do Senado Federal), além das monografias que escreveu com foco no desenvolvimento econômico e social do País.

No prazo regimental, não foram oferecidas emendas ao projeto.

II – Análise

Destina-se a presente iniciativa a homenagear Apolônio Salles, extraordinário homem público e ilustre parlamentar pernambucano, cuja biografia o distingue como um dos grandes vultos da história do Senado Federal.

Nesta Casa, exerceu dois mandatos, para os quais foi eleito em 1946 e reeleito em 1950. No primeiro mandato, foi membro das Comissões Especial e Mista de Leis Complementares à Constituição, além

da Comissão de Finanças. No segundo – cujo exercício interrompeu temporariamente para assumir o Ministério da Agricultura no governo do Presidente Vargas –, foi líder da Maioria e chegou à Vice-Presidência da Casa. No cargo de vice-presidente, permaneceu por três mandatos consecutivos (1956 a 1958), em virtude de reeleição.

Engenheiro agrônomo formado pela Escola Superior de Agricultura de São Bento (PE), a biografia de Apolônio Salles registra fortes ligações com o setor elétrico e com a agricultura brasileira. Sua notável dedicação à causa da agricultura levou-o a ocupar posições de destaque no poder executivo, seja na administração estadual, seja no governo federal. Assim é que, em 1937, assumiu a Secretaria de Agricultura do Estado de Pernambuco e, no período de 1942 a 1945, esteve à frente do Ministério da Agricultura – pasta à qual retornaria em 1954, a convite do Presidente Getúlio Vargas.

À passagem de Apolônio Salles pelo Ministério da Agricultura associam-se inúmeras realizações. Como iniciativas inovadoras, destacam-se o lançamento das bases para a organização de cooperativas, o incentivo à criação de colônias agrícolas, a instituição da legislação nacional para o associativismo rural e a elaboração da Lei Orgânica do Ensino Agrícola. Concedeu auxílio para a instalação de uma rede de armazéns e silos para grãos e sementes, construiu diversos parques de exposição animal e instituiu o Serviço Oficial de Apicultura.

Determinado, empenhou-se no combate à seca e defendeu a necessidade de um órgão capaz de coordenar o desenvolvimento do Nordeste, idéia que viria, posteriormente, a se concretizar com a criação da Sudene. Foi o principal articulador de campanha pelo aproveitamento do potencial da cachoeira de Paulo Afonso como solução para o problema de energia elétrica da região. Daí resultaria a criação da Companhia Hidrelétrica do São Francisco (Chesf), empresa para cuja presidência foi eleito em 1962 e reeleito, sucessivamente, em 1964, 1968 e 1972. Em 1974, assumiu o conselho de administração da empresa. Integrou ainda, como membro, o Conselho de Administração da Eletrobrás e o Conselho Deliberativo da Sudene.

A indicação do nome de Apolônio Salles para a homenagem proposta revela-se extremamente pertinente. Afinal, conforme se pode depreender dos dados biográficos apresentados, sua trajetória demonstra um permanente envolvimento com questões ati-

nentes ao campo temático em que a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura do Senado Federal exerce as suas competências regimentais. Ao pretender atribuir o nome de Apolônio Salles à Sala de Reuniões da referida Comissão, a iniciativa do ilustre Senador José Jorge nos dá a esperada oportunidade de concretizar uma homenagem há muito merecida.

III – Voto

Dessa forma, por considerarmos meritória e oportuna a iniciativa, e por não vislumbrarmos óbices de natureza constitucional, jurídica ou de técnica legislativa, pronunciamos-nos pela aprovação do Projeto de Resolução do Senado nº 58, de 2003.

Sala da Comissão, 11 de novembro de 2003. – **José Jorge**, Presidente – **Marco Maciel**, Relator – **Eurípedes Camargo** – **Serys Slhessarenko** – **Duclomar Costa** – **Gerson Camata** – **Valdir Raupp** – **José Maranhão** – **Paulo Octávio** – **Rodolpho Tourinho** – **Sérgio Guerra** – **Augusto Botelho** – **Patrícia Saboya Gomes** – **Roberto Saturnino** – **Ideli Salvatti** – **Luiz Otávio** – **Ney Suassuna**.

PARECER Nº 297, DE 2004

(Da Comissão Diretora)

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

O Projeto de Resolução do Senado nº 58, de 2003, de autoria do Senador José Jorge, atribui à sala de reuniões da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura do Senado Federal o nome de Sala Apolônio Salles.

Aprovado na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, o projeto encontra-se em exame na Comissão Diretora, nos termos do inciso IV do art. 98 do Regimento Interno do Senado Federal.

II – Análise

O intuito precípua do projeto em comento é prestar homenagem a um dos maiores vultos da história do Senado Federal e da cena política brasileira.

A justificação, com muita propriedade, enumera os principais fatos da rica biografia desse homem público que honrou, com sua profícua trajetória, o Estado de Pernambuco e o Brasil.

Entre 1946 e 1959, Apolônio Salles exerceu dois mandatos parlamentares consecutivos, como senador pelo Partido Social Democrático (PSD). No Senado Federal, participou da Comissão Especial e Mista de Leis Complementares à Constituição, e da Comissão de Finanças.

No exercício do seu segundo mandato, o ilustre político foi líder da Maioria e ocupou a vice-presidência do Senado, de 1956 a 1958.

Engenheiro agrônomo por formação, o ex-senador cultivou profundas ligações com o setor elétrico e com a agricultura brasileira. Ocupou a Secretaria de Agricultura do Estado de Pernambuco, em 1937, e a pasta de Ministro da Agricultura, de 1942 a 1945, função que voltou a ocupar em 1954, durante o governo Vargas.

Nesse cargo, sua contribuição também foi marcante. Iniciativas como o lançamento das bases para a organização de cooperativas, a elaboração da legislação reguladora das associações rurais e a Lei Orgânica do Ensino Agrícola sobressaem entre outras.

O combate à seca e o desenvolvimento do Nordeste estiveram sempre em pauta na sua atividade política. Nesse sentido, defendeu sempre a criação de um organismo voltado para as necessidades regionais – o que viria a ser concretizado, mais tarde, com a criação da Sudene – e o aproveitamento do potencial da cachoeira de Paulo Afonso, objetivo posteriormente materializado com a instituição da Companhia Hidrelétrica do São Francisco (CHESF). A propósito, ocupou a presidência dessa empresa em 1962, cargo para o qual foi reeleito em 1964, 1968 e 1972. Ainda na CHESF, comandou o Conselho de Administração. O ex-senador integrou, também, o Conselho de Administração da Eletrobrás e o Conselho Deliberativo da Sudene.

Por conseguinte, ao se levar em conta o importante legado no campo da infra-estrutura e o relevante desempenho na atividade parlamentar, fica plenamente justificada a homenagem a Apolônio Salles proposta pela iniciativa em comento.

III – Voto

Pelo exposto, manifestamos-nos favoravelmente ao Projeto de Resolução do Senado nº 58, de 2003.

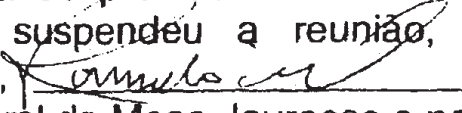
Sala de Reuniões, – **José Sarney**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Heráclito Fortes** – **Paulo Paim** – **João Alberto Souza**.

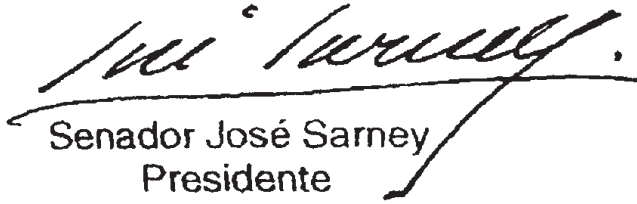
**Ata da 5ª Reunião da Mesa do Senado Federal,
realizada em 11 de março de 2004.**

Às dez horas e do dia 11 de março de dois mil e quatro, na Sala de Autoridades do Gabinete da Presidência, com a presença dos Srs. Senadores José Sarney, Presidente, Paulo Paim, 1º Vice-Presidente, Senador, Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, Senador Romeu Tuma, 1º Secretário, Alberto Silva, 2º Secretário, Senador Heráclito Fortes, 3º Secretário e Sérgio Zambiasi 4º Secretário e João Alberto Souza, 1º Suplente de Secretário, reuniu-se a Mesa do Senado Federal, sob a Presidência do Senador José Sarney. Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente, Senador José Sarney, submeteu ao Colegiado a apreciação dos seguintes itens: 1) O Senador Eduardo Siqueira Campos apresentou relatório com emendas aos **Requerimento nº s 1.164, de 2003**, de autoria do Senador José Jorge, ao Ministro da Fazenda e **nº 1.710, de 2003**, de autoria do Senador Papaléo Paes, ao Ministro da Saúde. Continuando com a palavra, o Senador Eduardo Siqueira Campos leu seus relatórios favoráveis aos **Requerimentos: nº 1.121, de 2003**, ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República; **nº 1.737, de 2003**, à Ministra das Minas e Energia, todos de autoria do Senador José Agripino; **nº 1.196, de 2003**, de autoria do Senador José Jorge, à Ministra das Minas e Energia e **nº 21, de 2004**, de autoria do Senador Geraldo Mesquita Júnior, ao Ministro da Defesa; **nºs 118, e 165 de 2004**, ao Ministro da Fazenda, todos de autoria do Senador Demóstenes Torres; **nºs 170 e 171, de 2004**, ao Ministro da Fazenda, todos de autoria da Senadora Fátima Cleide. Submetidos à votação, os requerimentos foram aprovados, nos termos dos relatórios, e remetidos à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. 2) O Senador Alberto Silva apresentou relatórios favoráveis aos **Requerimentos: nº 1.702, de 2003 e 80, de 2004**, ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; **nº 81, de 2004**, ao Ministro da Fazenda; **nº 84, de 2004**, ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República; **nº 86, de 2004**, ao Ministro das Cidades e **nº 158, de 2004**, ao Ministro das Relações Exteriores, todos de autoria do Senador Arthur Virgílio; **nº 17, de 2004**, ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio.

Exterior e **nº 28, de 2004**, ao Ministro da Previdência Social, todos de autoria da Senadora Lúcia Vânia; **nº 41, de 2004**, de autoria do Senador José Agripino, ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão; **nº 44, de 2004**, de autoria da Senadora Ana Júlia Carepa, ao Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e **nº 143, de 2004**, ao Ministro da Fazenda, de autoria do Senador Álvaro Dias. Continuando com a palavra, apresentou relatório favorável, nos termos de substitutivo ao **Requerimento nº 79, de 2004**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, ao Ministro do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Submetidos à votação, os requerimentos foram aprovados, nos termos dos relatórios, e remetidos à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. 3) O Senador Paulo Paim apresentou relatórios favoráveis aos **Requerimentos: nº 1.626, de 2003**, de autoria do Senador Leonel Pavan, ao Ministro da Educação; **nº 106, de 2004**, ao Ministro da Saúde; **nºs 107, 108 e 109, de 2004**, ao Ministro da Fazenda; **nº 110, de 2004**, ao Advogado Geral da União; **nº 111, de 2004**, ao Ministro das Relações Exteriores; **nº 112, de 2004**, ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; **nº 114, de 2004**, ao Ministro da Educação; **nº 115, de 2004**, ao Ministro da Justiça e **nº 150, de 2004**, ao Ministro da Defesa, todos de autoria do Senador Arthur Virgílio. Submetidos à votação, os requerimentos foram aprovados, e remetidos à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. 4) O Senador Sérgio Zambiasi, leu seus relatórios favoráveis aos **Requerimentos: nº 1.128, de 2003**, ao Ministro da Previdência Social e **nº 53, de 2004**, ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, todos de autoria do Senador Antero Paes de Barros; **nº 1.738, de 2003**, de autoria do Senador Luiz Otávio, ao Ministro da Integração Nacional; **nº 37, de 2004**, ao Ministro das Comunicações e **nº 38, de 2004**, à Ministra das Minas e Energia, todos de autoria do Senador Geraldo Mesquita Júnior; **nº 89, de 2004**, ao Ministro da Defesa, **nº 91, de 2004**, ao Ministro de Estado do Controle e da Transparência, **nº 92, de 2004**, ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, **nº 95, de 2004**, ao Ministro da Fazenda e **nº 157, de 2004**, ao Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, todos de autoria do Senador Arthur Virgílio. Continuando com a palavra, apresentou relatório favorável, com ressalvas ao Requerimento de Informações **nº 93, de 2004**, ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da

Republica e com emendas ao de nº 87, de 2004, ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e nº 94, de 2004, ao Ministro da Integração Nacional, todos de autoria do Senador Arthur Virgílio. Submetidos à votação, os requerimentos foram aprovados, nos termos de seus relatórios, e remetidos à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. 5) O Senador Romeu Tuma apresentou relatórios favoráveis aos **Requerimentos: 1.704, de 2003**, ao Ministro do Desenvolvimento Agrário; **nºs 1.739, de 2003 e 132, de 2004**, ao Ministro da Justiça; **nºs 117 e 133, de 2004**, ao Ministro da Fazenda; **nº 116, de 2004**, ao Ministro da Defesa; **nº 134, de 2004**, à Ministra do Meio Ambiente; **nº 135, de 2004**, ao Ministro da Integração Nacional; **nº 136, de 2004**, ao Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; **nº 137, de 2004**, ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República; **nº 138, de 2004**, ao Ministro dos Transportes; **nº 145, de 2004**, ao Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e **nº 146, de 2004**, Ministro de Estado do Controle e da Transparência, todos de autoria do Senador Arthur Virgílio; **nº 39, de 2004**, ao Ministro das Comunicações e **nº 40, de 2004**, ao Ministro da Justiça, todos de autoria do Senador Eduardo Suplicy. Submetidos à votação, os requerimentos foram aprovados, e remetidos à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. 6) A seguir o Senador Heráclito Fortes apresentou relatórios favoráveis aos **Requerimentos: nº 1.169, de 2003**, de autoria do Senador Almeida Lima, à Ministra das Minas e Energia; **nº 1.173, de 2003**, de autoria do Senador Pedro Simon, ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República; **nº 1.551, de 2003, de autoria do Senador Eduardo Azeredo**, ao Ministro da Educação; **nº 1.554, de 2003**, de autoria do Senador Leonel Pavan, ao Ministro da Justiça, e favorável, com ressalvas ao de **nº 1.539, de 2003**, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, ao Ministro de Estado do Controle e da Transparência. Submetidos à votação, os requerimentos foram aprovados, nos termos dos relatórios, e remetidos à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. Dando prosseguimento aos trabalhos passou-se à apreciação das seguintes matérias: **Projeto de Resolução nº 37 de 2003**, de autoria do Senador Alberto Silva, relator Senador Heráclito Fortes, que apresentou relatório favorável. Submetido à discussão e votação, o parecer foi aprovado por

unanimidade dos presentes. A matéria é remetida à Secretaria Geral da Mesa para as providências devidas; **Projeto de Resolução nº 58 de 2003**, de autoria do Senador José Jorge, relator Senador Romeu Tuma, que apresentou relatório favorável. Submetido à discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade dos presentes. A matéria é remetida à Secretaria Geral da Mesa para as providências devidas. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a reunião, ao tempo em que determinou que eu,  (Raimundo Carreiro Silva), Secretário-Geral da Mesa, lavrasse a presente Ata. Reaberta a reunião, a Ata foi lida pelo Senhor Primeiro-Secretário e aprovada pelos Senadores presentes. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e dez minutos, declarou encerrada a reunião e assinou a presente Ata.


Senador José Sarney
Presidente

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Os pareceres lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Foi encaminhado à publicação o **Parecer nº 294, de 2004**, da Comissão de Educação, em reexame, concluindo contrariamente ao **Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2000** (nº 2.408/96, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo ao art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996* (dispõe sobre a inclusão da matéria de informática nos currículos dos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus).

A Presidência esclarece ao Plenário que, em seu primeiro pronunciamento, a referida Comissão manifestou-se favoravelmente à proposição. Entretanto, tendo em vista que o último parecer foi contrário, fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que a matéria continue sua tramitação, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Foi encaminhado à publicação o **Parecer nº**

295, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o **Requerimento nº 180, de 2004**, de informações ao Ministro da Fazenda, relativas ao processo de intervenção efetuado pelo Banco Central do Brasil no Banco Pactual.

O Parecer concluiu que apenas o item “c” diz respeito a informações de caráter sigiloso e opinou pela sua rejeição, e pelo encaminhamento dos demais itens à apreciação da Mesa do Senado.

Quanto ao item “c” do requerimento, fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que a matéria continue sua tramitação, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno.

Quanto aos demais itens do requerimento, após o prazo para interposição de recurso, serão encaminhados à Mesa para decisão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência comunica ao Plenário que o **Projeto de Resolução nº 58, de 2003**, que *denomina “Sala Senador Apolônio Salles” a sala de reuniões da*

Comissão de Serviços de Infra-Estrutura do Senado Federal, cujos pareceres foram lidos anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Há oradores inscritos.

Antes, porém, concedo a palavra ao Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, nobre Senador Ramez Tebet.

O Senador Ramez Tebet comunica à Mesa que pede a palavra baseado no art. 14, para uma explicação pessoal, por citações que dizem respeito à Comissão de Assuntos Econômicos, presidida por S. Ex^a, e a esta Casa.

V. Ex^a tem a palavra por cinco minutos, Senador.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Dada a relevância e a importância do pronunciamento que quer fazer S. Ex^a o Senador Ramez Tebet, logo após os cinco minutos de sua explicação pessoal ouvirei os pedidos de comunicação inadiável das Sr^{as} e dos Srs. Senadores.

V. Ex^a tem a palavra, Senador.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Para explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em explicação pessoal, sim, mas, mais do que isso, estou aqui porque o assunto envolve o Senado da República. Chega de críticas ao Poder Legislativo e ao Senado Federal sem que as mereçamos! Ontem fui entrevistado, mas não sei se a minha entrevista foi publicada, pois não a encontrei nos jornais de hoje.

Em verdade, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estou aqui em defesa do Senado da República, porque a Prefeita de São Paulo, D. Marta Suplicy critica esta Casa injustamente.

Está em **O Estado de S. Paulo** de hoje: “Marta critica Senado por atraso em verba do BID”. S. Ex^a a Prefeita diz assim: “O Senado está enrolando para aprovar(...)”.

Olhem o termo! Quem está na vida pública precisa ter responsabilidade com o que fala e as palavras que emprega. Essa não é uma palavra que o Senado mereça! “O Senado está enrolando para aprovar, e olha que nós já demos a nossa contrapartida.” Refere-se ela ao empréstimo que está em andamento nesta Casa, no valor de US\$100 milhões.

Pois bem, vamos ver se a Prefeita tem razão. A mensagem chegou a esta Casa em 14 de outubro de 2003, foi para a Comissão que presido no dia 15; no dia 18, já tinha Relator, na pessoa de Jonas Pinheiro, que a devolveu no dia 24 de novembro.

Aprovada a matéria, a Comissão de Assuntos Econômicos encaminhou-a para a Secretaria-Geral da Mesa no dia 2 de dezembro de 2003. Foi pedido que o processo fosse à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; um dia depois, o Senador Garibaldi Alves Filho já era designado Relator. A CCJ apreciou a matéria no dia 18 e a encaminhou à Secretaria-Geral da Mesa. Houve leitura de requerimento de urgência. Ela foi incluída várias vezes na Ordem do Dia.

Sabem por que não foi votada? Não foi votada por causa das medidas provisórias que estão trancando a pauta desta Casa, e quem faz as medidas provisórias, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, é o Governo Federal. Basta que a Prefeita diga ao Presidente da República que segure um pouco a emissão das medidas provisórias para que o seu empréstimo – tenho certeza de que será aprovado nesta Casa, pois duas comissões já o aprovaram – seja aprovado.

Repito que o Senado não está enrolando coisíssima nenhuma! O que está parado, nesta Casa, está parado pelo excesso de medidas provisórias. Número interminável de medidas provisórias está atravancando a pauta do Senado. Portanto, a crítica deveria ser feita às medidas provisórias enviadas, em primeiro lugar, para a Câmara, depois, para o Senado.

Quero dizer à Prefeita Marta Suplicy que há 16 medidas provisórias esperando para serem apreciadas aqui. Se não forem aprovadas, os US\$100 milhões para São Paulo não poderão ser aprovados. Que culpa tem o Senado? É o Senado que emite medidas provisórias?

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, muita gente quer falar. Eu não vim aqui para criticar a Prefeita Marta Suplicy. Quero fazer justiça ao Senado da República e ao trabalho que estamos fazendo.

A Prefeita me telefonou quando a matéria foi para a CAE. Eu a atendi imediatamente. A matéria foi votada em uma semana. Os Líderes requereram regime de urgência, mas o que eu posso fazer, o que o Senado pode fazer se as medidas provisórias estão trancando a pauta?

Assim, antes de criticar o Senado da República, é melhor que S. Ex^a dirija as críticas a quem tem responsabilidade pela edição das medidas provisórias,

porque isso, sim, é que está atrapalhando o desenvolvimento de São Paulo. Se ela está precisando de R\$100 milhões para fazer obras de restauração e não recebeu, não tendo ainda condição de assinar o contrato, isso está acontecendo em razão de medidas provisórias editadas, volto a repetir, pelo Governo Federal, que tem a competência para fazê-lo.

Portanto, creio que a Prefeita Marta Suplicy laborou em equívoco profundo ao criticar o Senado da República, que quer ajudá-la sim, mas está impossibilitado de fazê-lo.

São essas, Sr. Presidente, as declarações que quero fazer, não tanto como explicação pessoal, porque presidi a Comissão de Assuntos Econômicos, mas, mais do que isso, em defesa do próprio Senado da República, para que sirva de alerta.

Tenham paciência, mas essa enxurrada de medidas provisórias é excessiva e já está esgotando a paciência de prefeitos, da população e de todos, pois elas atravancam a pauta do Senado Federal.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Pela ordem, vou conceder a palavra, em primeiro lugar, à Senadora Lúcia Vânia, de acordo com a indicação que me faz a nobre Senadora Ana Júlia Carepa. Atenderei às Senadoras em primeiro lugar. Permita-me nobre Senador Leonel Pavan, sei que V. Ex^a, cavalheiro que é, concordará com o critério de ouvirmos primeiro as nossas Senadoras.

Com a palavra a Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem.) – Então, o terceiro seria eu, no caso.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Com a palavra a Senadora Ana Júlia Carepa.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pela ordem.) – Obrigada, Sr. Presidente. Também quero solicitar a minha inscrição para uma comunicação inadiável e dizer, inclusive, ao Senador Leonel Pavan, que S. Ex^a foi realmente o terceiro a chegar para o pedido de inscrição para comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa preservará o terceiro lugar de S. Ex^a e ouvirá a Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, não vou atrapalhar o terceiro lugar de inscrição do Senador Leonel Pavan, porque quero pedir a minha inscrição para uma comunicação de interesse partidário no horário das comunicações inadiáveis e, desde já, também solicitar a palavra, em nome do Bloco, para falar após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a solicita a palavra para uma comunicação de interesse partidário antes da Ordem do Dia e, após a Ordem do Dia, pela...

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Isso, mas no horário das comunicações inadiáveis.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sim, ao final, na prorrogação da Hora do Expediente. V. Ex^a já fica inscrita para esse momento. Senador Leonel Pavan, concedo a palavra a V. Ex^a pela ordem.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, há um requerimento meu, mas não sei se sobre ele posso falar.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Nobre Senador Leonel Pavan, V. Ex^a havia feito uma comunicação a este Presidente a respeito da formulação de um requerimento. A Mesa está aguardando a chegada do referido requerimento para fazer a leitura e, então, conceder a palavra a V. Ex^a para o seu encaminhamento.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Muito obrigado. Mas ainda continuo inscrito para as comunicações inadiáveis, em terceiro lugar?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Fica V. Ex^a inscrito.

Na prorrogação da Hora do Expediente, S. Ex^{as} terão assegurado o uso da palavra, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno. Está inscrita, em primeiro lugar, a nobre Senadora Lúcia Vânia, do PSDB de Goiás; depois, a nobre Senadora Ana Júlia Carepa, do PT do Estado do Pará, e o nobre Senador Leonel Pavan, do PSDB do Estado de Santa Catarina.

Pela ordem, solicita a palavra o nobre Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem.) – Sr. Presidente, se for possível, solicito a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Tendo em vista que o Regimento faz previsão apenas de três oradores, V. Ex^a fica inscrito como primeiro suplente, no caso de uma eventual desistência, nobre Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero iniciar minhas palavras prestando solidariedade ao Senador Ramez Tebet, que, há pouco, se pronunciou em defesa desta Casa, ao mesmo tempo em que o Senador Jefferson Péres fazia uma referência à pauta que teremos que discutir hoje. Serão 13 medidas provisórias e não há nenhum projeto para ser votado oriundo da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal.

O tema que vou desenvolver aqui são os lixões próximos aos aeroportos e, por isso, posso fazer uma comparação irônica e dizer que a nossa pauta está cheia de lixo, está entulhada de lixo, do qual não conseguimos nos desvencilhar, porque não é causado absolutamente por nós. Não somos os produtores desse lixo e, sim, o próprio Governo, por intermédio das medidas provisórias, todas elas importantes, sim, mas que fazem com que esta Casa e a Câmara dos Deputados fiquem como figuras decorativas nesse processo. Como diz sempre o Senador Mão Santa, esta Casa tem por objetivo fazer leis boas e justas e não receber, empurradas, como se diz vulgarmente, goela abaixo, essas medidas provisórias, que causam desgaste a todos nós, principalmente agora, com as palavras da Prefeita da cidade de São Paulo, que coloca em dúvida o trabalho do Senado. Não podemos permitir esse tipo de inferência negativa contra esta Casa, porque todos são eleitos pelo povo, para defender a sua vontade soberana.

Quero agradecer ao Senador Ramez Tebet por ter defendido o Senado Federal diante das palavras mal colocadas da Prefeita da cidade de São Paulo.

Mas, como disse, vim tratar nesta tribuna dos perigos que são causados pelos lixões que estão localizados nas proximidades dos aeroportos. Aviões de variados tipos e tamanhos já foram derrubados e centenas de pessoas, entre tripulantes e passageiros, já perderam a vida devido às colisões entre aeronaves e aves.

No caso do Brasil, a situação é por demais preocupante e tem chamado a atenção das autoridades ligadas à aviação civil. Segundo levantamento feito re-

centemente pelo Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (Cenipa), as ocorrências de acidentes aéreos nas proximidades dos nossos aeroportos, provocados por aves, tornaram-se muito frequentes.

Vale ressaltar que até pouco tempo atrás a situação do nosso País não era considerada grave quando comparada à de vários países que apresentavam a mesma intensidade de decolagens e aterrissagens. Todavia, nos últimos anos, o problema passou a fazer parte do cotidiano dos profissionais que lidam com o tráfego aéreo.

Durante toda a década de 1990, a média de colisões ficou situada na faixa de 150 por ano. A partir do ano 2000, esses acontecimentos dobraram e ultrapassaram a casa dos 300 por ano.

Segundo pesquisa realizada pelo Cenipa, o aeroporto de Cumbica, em Guarulhos, na Grande São Paulo, é o campeão de registros. Entre janeiro de 2000 e o final do ano de 2002, foram registradas, naquele aeroporto, 124 colisões de pássaros com aviões em manobras de chegada e de decolagem. Depois de Cumbica, os aeroportos Tom Jobim, no Rio de Janeiro, e Presidente Juscelino Kubitschek, em Brasília, engrossam a fileira dos que mais são palco desse tipo de ocorrência.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, segundo os pilotos, o choque com uma ave pode causar sérios danos em uma aeronave. Esse tipo de colisão quase sempre provoca o travamento dos controles dos aviões. Por outro lado, quando acontece o choque, os aviões estão na mesma altitude das aves, ou seja, a cerca de cinco quilômetros do chão, e a uma velocidade em torno de 300 quilômetros por hora.

Segundo os especialistas no assunto, o choque com uma ave de apenas um quilo e meio, por exemplo, é capaz de provocar um impacto que varia de seis a oito toneladas em uma aeronave. Eles afirmam que os motores são as partes mais atingidas. Em segundo lugar, vêm as asas e os pára-brisas. No Brasil, as aves que mais se chocam com os aviões são os urubus, os quero-queros e as corujas.

Sem falar nos riscos que provocam para os passageiros e para toda a tripulação, esses choques deixam enormes prejuízos para as companhias aéreas. Só para exemplificar, a reparação simples de uma turbina chega a custar US\$40 mil, além dos prejuízos adicionais, como atrasos e possíveis indenizações.

Além das aves, os balões são outro grande pesadelo para os pilotos. Muitos chegam a ter até 40 metros de altura. Além do imenso perigo que repre-

sentam em nossos céus, tornam-se ainda mais ameaçadores quando utilizam botijões de gás como impulsionadores. Aliás, não são poucos os que são equipados com esse engenho que é uma verdadeira bomba. Nesse caso, uma colisão com uma aeronave é quase sempre fatal. Além das avarias causadas pelo impacto, a explosão se encarrega de completar o resto da tragédia.

Eminentes Senadoras e Senadores, meu pronunciamento sobre esse grave assunto dos lixões que estão perigosamente situados nas imediações de aeroportos brasileiros ficaria incompleto se eu não fizesse alusão à precariedade do tratamento do lixo doméstico em nosso País.

Todos precisam saber o que se passa na realidade e devem começar a exigir imediatamente das autoridades as garantias necessárias para que sejam reduzidas ao máximo as possibilidades de acidentes graves que podem muito bem ser evitados. Como diz o velho ditado popular, diante dos dados preocupantes que acabamos de apresentar, seguro morreu de velho!

Lamentavelmente, no Brasil de hoje, a eficiência do tratamento do lixo doméstico e de sua seleção é das mais precárias. Além de ser um indicador de país do chamado Terceiro Mundo, que não tem mais sentido que exista entre nós, tal deficiência coloca em risco permanente a vida de milhares de pessoas que, a cada dia, se aventuram em uma viagem de avião aparentemente inocente, confortável e alegre.

Cerca de 76% dos 70 milhões de quilos de lixo doméstico que são produzidos por dia no Brasil são lançados a céu aberto, naqueles verdadeiros lixões que conhecemos. Apenas 13% são depositados em lixões controlados, 10% seguem para aterros sanitários, insignificante 0,9% é destinado às usinas, e 0,1% passa pelo processo de incineração.

Apesar de estar havendo um grande esforço para mudar esse perfil, os dados de hoje nos situam claramente entre os países mais atrasados do mundo. Em contrapartida, em meio a essa desorganização referente ao tratamento do lixo, devemos reconhecer que os catadores de papel, de papelões e de latinhas, que vemos a todo momento em nossas ruas, têm contribuído de maneira inestimável para melhorar a limpeza geral do nosso País.

Concedo um aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Papaléo Paes, atentamente estamos ouvindo o pronunciamento de V. Ex^a, que traz um importante tema, muito ligado a V. Ex^a, que se preocupa com a saúde públi-

ca. É com tristeza que relembro o primeiro livro sobre higiene publicado no Brasil, cujo autor era Afrânio Peixoto. Ele fazia críticas como as de V. Ex^a e dizia que a saúde pública no Brasil era feita pelo sol, pela chuva e pelos urubus. Essa é a mesma situação que encontramos hoje e que V. Ex^a, com muita sabedoria, denuncia.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP) – Muito obrigado pelo seu aparte, Senador Mão Santa. Posteriormente, por já ter sido Prefeito, assim como V. Ex^a, farei um comentário sobre a questão do lixo nos grandes centros urbanos.

Concedo um aparte ao Senador Leonel Pavan.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senador Papaléo Paes, primeiramente, registro a elegância e a forma educada com que trata as pessoas que trabalham no setor público, ao contrário do que faz a Prefeita de São Paulo, Marta Suplicy. Enquanto a Prefeita critica o Senado Federal, que trabalha constantemente, porque não aprova ou está estudando um projeto que beneficia o seu Governo e a ela, V. Ex^a usa da tribuna para falar sobre os lixões, sobre o lixo que é jogado em terrenos baldios e em lugares impróprios. V. Ex^a poderia ter usado a tribuna para dizer que o maior exemplo para o País é justamente a cidade de São Paulo, onde não há política voltada à saúde, especificamente quando nos referimos à questão do lixo. V. Ex^a, há pouco, lamentou que a Prefeita Marta Suplicy faça críticas ao Senado Federal e, agora, fala sobre os lixões. Portanto, poderia ter mandado um recado direto à Prefeita, mas não o fez, porque é uma pessoa educada. O Governo Federal precisa investir urgentemente na conscientização da população. Deve-se fazer uma lei que puna os Prefeitos e as pessoas que comandam os destinos das cidades que não façam um trabalho ordenado e eficiente na compostagem do lixo. Há de haver lei nesse sentido. Penso que apenas a mídia, a exemplo da TV Globo, tem algum trabalho voltado a que as pessoas se conscientizem de que o lixo polui os mananciais, os córregos, os rios. Espero que o pronunciamento de V. Ex^a seja ouvido pelo Presidente da República, pelo Ministro do Meio Ambiente ou pelo Ministro da Saúde, para que façam um trabalho de conscientização dirigido à população e para que haja recursos para os Municípios trabalharem o lixo doméstico. Meus cumprimentos a V. Ex^a pelo brilhante tema que aborda e que certamente será útil para toda a Nação.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP) – Senador Leonel Pavan, agradeço a V. Ex^a pela participação, principalmente porque fala com conhecimento de causa. V. Ex^a já foi Prefeito de uma cidade impor-

tante do seu Estado e logicamente sabe as dificuldades por que passamos todos nós quando exercemos tal cargo. Agradeço a V. Ex^a também a lembrança das comparações feitas. Se servirem bem para a cidade de São Paulo, o recado já está dado.

Concedo o aparte, com muita honra, ao Senador Duciomar Costa.

O Sr. Duciomar Costa (Bloco/PTB – PA) – Senador Papaléo Paes, parabeno V. Ex^a, que, como sempre, traz a esta Casa assuntos oportunos. Realmente, essa preocupação é totalmente procedente. Como exemplo disso, está a nossa Capital do Pará, Belém, que começou a crescer desordenadamente, assim como muitas outras cidades do Brasil. Muitos aeroportos ficaram no centro da cidade, dificultando o tráfego dos aviões. O ponto principal é a falta de cuidado, pois só há urubu onde há lixo. Essa é a realidade. Em Belém, por exemplo, formou-se um bairro ao redor do aeroporto, e há ali um perigo constante. Esse alerta de V. Ex^a vale para todo o Brasil e, certamente, também para o Estado do Pará, onde já detectamos esse perigo causado pelos urubus. Parabeno V. Ex^a pelo pronunciamento, que espero possa despertar o interesse das autoridades, para que estas venham a tomar as providências que se fazem necessárias.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP) – Senador Duciomar Costa, agradeço a V. Ex^a, que traz a sua grande experiência como homem público. Sei que há grandes possibilidades de V. Ex^a ser candidato a Prefeito, e V. Ex^a perceberá que até mesmo a candidatura já o deixará a par dos problemas da cidade. V. Ex^a verá que esse assunto, o lixo, é um dos problemas de mais difícil solução para um gerente municipal.

Acredito que esse problema seja universal, principalmente nas pequenas cidades, nos pequenos Municípios. Poucos são os Municípios que têm condições de, com recursos próprios e por vontade do Prefeito, realizar um sistema de destinação adequada para o lixo. A dificuldade é muito grande.

Quando Prefeito, o meu sonho, como médico, era o de ter uma usina de compostagem do lixo, que fosse modelo para o resto do Estado. Mas, infelizmente, não conseguimos atingir esse objetivo, porque o Governo Federal, que seria o grande investidor, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente, nunca investiu nessa área extremamente importante para a saúde pública. Porém, conseguimos fazer um aterro sanitário, que satisfiz temporariamente, enquanto éramos Prefeito. Mas, depois, pela impossibilidade de manutenção desse aterro, houve sérios problemas de acúmulo de lixo perto do Aeroporto de Macapá.

Concedo um aparte à Senadora Ana Júlia Carepa, que foi a primeira a levantar o microfone.

A Sr^a Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Obrigada, Senador Papaléo Paes. Serei breve em meu aparte. Parabeno-o pelo assunto que traz, que representa um desafio para todos. É um desafio que, como V. Ex^a diz, extrapola a responsabilidade do gestor municipal; é um desafio para toda a sociedade. Precisamos promover um trabalho de educação – e essa, sim, é também responsabilidade do Poder Público –, a fim de melhorar os hábitos de higiene dos cidadãos brasileiros. Em 98% da minha cidade, Belém do Pará, por exemplo, hoje, é feita a coleta regular do lixo. Mas é impressionante constatar, infelizmente, que ainda jogam lixo dos ônibus e também de carros importados e de prédios de luxo. Jogam lixo nas ruas como se o cuidado com a cidade não fosse responsabilidade de todos os seus habitantes. Esse é, portanto, um problema que deve ser enfrentado por todos, pois a sociedade precisa se envolver e assumir esse papel. Tenho uma verdadeira obsessão em relação a esse assunto. Precisamos promover um trabalho conjunto de educação, porque, educando as crianças, atingimos os adultos. Em Belém, havia um aterro sanitário, que, em 1997, quando assumimos a Prefeitura, era conhecido como Lixão do Aurá, abandonado. Hoje há um projeto de biorremediação, que foi premiado como um dos dez melhores projetos nacionais pela Caixa Econômica Federal e como uma das melhores práticas realizadas no mundo. O projeto de biorremediação transformou o lixão em um aterro sanitário, que só vai ser completamente viável no dia em que avançarmos na direção de um trabalho de conscientização e de educação, que deve envolver a coleta regular do lixo e o apoio de toda a sociedade. Parabéns a V. Ex^a pela preocupação que demonstra em seu pronunciamento.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP) – Muito obrigado, Senadora Ana Júlia, pelo aparte e por trazer também informações importantes a respeito do Município de Belém.

Concedo um aparte ao Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Papaléo Paes, não pretendo interferir no seu brilhante discurso para falar que esse problema é grave e para sugerir técnicas como a reciclagem de lixo. Quero falar de V. Ex^a. É muito bom ver um Senador médico nessa tribuna. Enquanto V. Ex^a falava, uma imagem rondava a minha cabeça: a de um homem do interior, que sabe que o lixo nas pequenas cidades, quando coletado pela Prefeitura – que, às vezes, fica dias sem recolher o lixo –, é jogado em buracos enor-

mes, um pouco afastados da cidade, onde os urubus ficam rondando. O seu discurso é, acima de tudo, um grito de alerta contra a pobreza do País; não é só pela melhoria da saúde, da qualidade de vida, é pela pobreza do País. Vemos, em cima, os urubus rondando; descendo os buracos, vemos uma quantidade imensa de brasileiros famintos, procurando recolher alguma coisa para saciar a sua fome. Senador Papaléo Paes, V. Ex^a é um médico de espírito humanitário. Eu o conheci no Senado da República. Todas as conversas de V. Ex^a referem-se à saúde, relembrando os seus casos como médico e a dor de seus semelhantes. V. Ex^a faz um discurso de conteúdo humanitário, e parabenizo-o por isso. Aproveito para dar este testemunho sobre o seu espírito e sobre a sua personalidade. Nos últimos dias, no Senado da República, temos feito apenas discursos políticos, e, agora, V. Ex^a vem falar sobre um problema que aflige mais de 90% dos Municípios brasileiros e, na mesma proporção, a população brasileira. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP) – Muito obrigado, Senador Ramez Tebet. Saiba V. Ex^a que suas palavras muito nos honram. Somos Senadores recém-chegados a esta Casa e ouvimos essas palavras de V. Ex^a, homem muito respeitado nesta Casa e em seu Estado, onde obteve a maior votação do País para o Senado. Fico muito satisfeito de ouvir suas palavras, que recompensam o esforço que todos nós fazemos em defender bem o nosso mandato.

Concedo um aparte ao Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Papaléo Paes, endosso as palavras do Senador Ramez Tebet, pois era realmente a minha intenção elogiar V. Ex^a, que é um defensor da saúde pública. O Senador Ramez Tebet apresentou um quadro real a que assisto freqüentemente em São Paulo: pessoas que vivem dos lixões. São crianças e adultos, misturados aos urubus, que dividem o que encontram nesses lixões. Infelizmente, na minha cidade de São Paulo, são milhões e milhões de toneladas de lixo, o que representa um grande negócio para as empresas coletoras de lixo. Com certeza, deve haver alguns urubus que comem outra coisa que não a comida do lixão, talvez algo de cor verde. É terrível perceber o que acontece nessa mercantilização da coleta de lixo. Sabemos que algumas escolas, universidades e indústrias têm proposto a coleta seletiva de lixo. Vejo, em muitos lugares, latas de lixo de cores diferentes, mas, na periferia, nas áreas mais pobres, não há coleta; o lixo é apenas jogado fora. Então, chove, ocorrem enchentes, as águas invadem as residências e a doença surge em seguida, advinda dessa situação que não se

consegue combater. Essa proposta de, a cada dia, darmos oportunidade ao cidadão não somente de conhecer os seus direitos, mas de saber como participar ativamente para melhorar as condições de higiene e saúde, é importante. O Governo precisa investir nisso. Às vezes, um prefeito me diz: “Olha, estamos tentando regionalizar uma usina de lixo. Será que o senhor não nos ajudaria com uma verbinha?” Eu destino a verba, mas não sai nada. Outro dia, eu disse – com todo o respeito, Senadora, não é nenhuma ofensa a ninguém – que achava bom se chamar a GTEch para fazer um grande bingo e sortear quem vai receber as emendas parlamentares. Talvez dê certo. Que Deus me perdoe, porque não sou favorável ao jogo, mas acho que, se acontecesse isso, facilitaria a vida de muitos prefeitos. Uma das reivindicações mais importantes é a da usina de lixo e do saneamento básico. Se pegar os jornais das últimas semanas, V. Ex^a encontrará matérias bastante ácidas sobre os dois problemas, que não vão sair das páginas dos jornais tão cedo se o Governo não investir claramente na defesa da saúde pública, como V. Ex^a tão bem está fazendo dessa tribuna.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP) – Muito obrigado, Senador Romeu Tuma, pela sua preocupação.

Quero pedir ao Sr. Presidente que complemente minha oratória com o material que vou entregar.

Sr. Presidente, quero deixar registrado que essa situação da saúde pública no nosso País relacionada ao destino adequado para o lixo é séria, bem como a do saneamento básico. Em consequência disso, ocorre a volta de certas doenças no meio urbano, as quais pensávamos já terem sido extintas do nosso dicionário de doenças graves, principalmente aquelas de veiculação hídrica.

Eu moro na Capital do meu Estado, Macapá, e estou, ainda, naquele período de recuperação de uma dengue. A minha residência dista do centro da cidade apenas um quilômetro. Por conseguinte, com mais do que isso, não poderíamos provar como sendo uma situação de saneamento básico precário e mal-assistido, e de destinação inadequada ao lixo no Município de Macapá.

Por isso, peço ao Ministério do Meio Ambiente que não se preocupe apenas em preservar, em conservar, em não deixar cortarem árvores, em impedir invasões de áreas inadequadas e o uso impróprio dos rios, mas que considere essa questão do lixo como fundamental para a saúde pública brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**SEGUE CONCLUSÃO DO DISCURSO
DO SR. SENADOR PAPALÉO PAES.**

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a medida mais simples que poderia ser adotada desde agora, para diminuir acidentes aéreos causados por aves, deveria ser a interdição de atividades clandestinas nas imediações dos aeroportos, tais como matadouros e lixões, em um raio de ação de 20 quilômetros, como bem recomenda o Capitão Flávio Coimbra, coordenador do Centro de Investigações e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos da Força Aérea Brasileira.

Gostaria de terminar este pronunciamento alertando para o perigo a que estamos expostos todas as vezes que subimos as escadas de um avião para uma viagem de rotina.

Entre janeiro e setembro de 2003, em vários aeroportos brasileiros foram registradas 228 colisões de aves com aviões de vários tamanhos. Em 2002, foram registradas 341 ocorrências. A maior parte dos acidentes, cerca de 24%, são causados por urubus. Segundo o Sindicato Nacional das Empresas Aéreas (SNEA), os aeroportos de Guarulhos, Tom Jobim, Galeão e Brasília continuam liderando as estatísticas de acidentes dessa natureza.

Gostaria que as autoridades brasileiras ligadas ao assunto prestassem maior atenção a esse grave problema e assumissem uma posição mais firme no sentido de garantir maior proteção aos usuários das linhas aéreas nacionais.

Era o que tinha dizer. Muito obrigado.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Pela ordem, antes de conceder a palavra ao nobre Senador Marcelo Crivella, regularmente inscrito, concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pela ordem.) – Quero requerer a minha inscrição como Líder do PMDB após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Fica V. Ex^a inscrito em segundo lugar, logo após a Senadora Ideli Salvatti, nobre Líder Maguito Vilela.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao segundo orador inscrito, o nobre Senador Marcelo Crivella.

S. Ex^a dispõe de até vinte minutos, nobre Senador.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do ora-

dor.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna com o coração palpitando de dor, porque as notícias sobre a saúde, principalmente no Estado do Rio de Janeiro, são caóticas.

Hoje, o jornal **O Globo** publicou matéria sobre problemas no Hospital Geral de Bonsucesso, onde é preocupante a situação do seu presidente, que é investigado – responde a sete processos e já foi condenado em dois – por má administração.

No entanto, isso não ocorre apenas naquele hospital, Sr. Presidente. A saúde no Rio de Janeiro está na UTI. Todos os dias, saem nos jornais notícias sobre o atendimento médico, as condições dos hospitais, a falta de pessoal. Essas são situações constantes, que têm dizimado a nossa população.

Recebi do Presidente do Sindicato dos Médicos dois catálogos de relatos candentes, terríveis.

Um deles é o depoimento de uma médica plantonista do Hospital Cardoso Fontes, em Jacarepaguá, que diz: “Plantão, Cardoso Fontes, terça-feira, 19h30. Recebi uma paciente com câncer de esôfago”. Será que o Brasil conseguiria pintar este quadro: uma senhora, com câncer de esôfago, chegando às 19h30 num hospital da rede municipal do Rio de Janeiro? Segundo a médica, “essa senhora botava sangue aos borbotões por todos os furos e drenos do corpo, seguramente devido a uma mediastinite aguda, desenvolvida por causa das condições do centro cirúrgico”.

Essa senhora levou a plantonista, às 19h30, à sala de cirurgia, pois não havia como não intervir. Só então a médica foi avisada de que não havia roupas esterilizadas. Não estou falando de anestesistas ou de equipamentos sofisticados: não havia roupas esterilizadas! A médica, no seu depoimento, disse o seguinte: “O capote que usei, tirei do balde de roupa suja, e os panos para isolar o campo cirúrgico, de uma caixa qualquer no depósito”. E ela pergunta: “Como médica há 20 anos prestando serviço no hospital municipal, como cumpridora dos meus deveres, quero saber a quem recorrer, se ao Ministério Público, ao CRE ou à delegacia mais próxima?”

A que situação chega um profissional da rede pública de saúde no meu Estado!

As condições não são diferentes no Antonio Pedro, em Niterói, um hospital universitário que visitei na semana passada. Lá, as pessoas, já deprimidas porque estão enfermas, sentem-se tratadas como indigentes. Essa é a expressão. No hospital, não há elevadores, não porque estejam quebrados e precisem de uma manutenção rápida, mas simplesmente porque já ultrapassaram o seu prazo de uso. Eles têm

mais de 30 anos e não podem continuar funcionando, pois não há mais peças para reparo, e devem ser totalmente trocados. Como pode funcionar um hospital universitário sem elevadores? O que se faz com um ferido no abdome? Com um combalido canceroso que não tem mais forças para subir degraus? O que se faz com as enfermarias que vi, cheias de infiltração causada pela rede de esgoto primário? Estou falando de fezes e urina de pessoas enfermas, as quais, certamente, têm seus dejetos infectados, e que, por causa de uma tubulação de ferro fundido que já não é trocada há muitos anos, vazam pelas juntas, nas curvas, nas derivações e infiltram-se na parede, criando uma verdadeira comunidade de micróbios.

O Rio de Janeiro recebe R\$110 milhões de verba do SUS. É preciso que esse valor seja muito mal administrado para que, hoje, Senador Sérgio Cabral, haja uma legião de diabéticos mutilados no nosso Estado. No Rio de Janeiro, de quase 6 milhões de habitantes, 10%, ou seja, 600 mil, são diabéticos, mas não há tratamento para eles na rede municipal, a não ser o de emergência, que consiste na amputação. Não há outro caminho. Não há cirurgões vasculares ou equipamento para se preverem problemas de entupimento nas artérias de membros inferiores, por isso eles são amputados. Com isso, hoje há uma legião de amputados por falta de tratamento aos diabéticos. Esta não é uma denúncia minha, mas do Sindicato dos Médicos, das ruas, do povo, nas conversas no trem e no metrô.

Senador Sérgio Cabral, meu companheiro de lutas no Estado do Rio de Janeiro, o PL não se conforma com isso.

Não faço qualquer crítica pessoal ou de fogo amigo ao Presidente, que ajudamos a eleger, mas como podemos nos submeter a uma política fiscal que nos obriga a ter um superávit de mais de 4% do nosso PIB, sem que possamos reduzi-lo sequer um pouquinho? Aliás, essa foi a modesta proposta do Senador Roberto Saturnino, que, inclusive, foi retirado da relatoria exatamente por propor avanços. Como podemos manter os juros a esses níveis, Senador Sérgio Cabral? Hoje, a dívida brasileira cresce na recessão. Olha que coisa incrível!

Diz a **Folha Online**: “Desemprego em São Paulo cresce para 19,8%”.

O IBGE mede o desemprego nas seis principais capitais do Brasil. No entanto, o Índice Nacional de Desemprego é relativo ao Censo de 2000. Naquela época, esse índice já estava na casa dos 16%. Portanto, se somarmos o desemprego daquela época – que era muito menor do que o atual – com o subem-

prego, que é de quase 14%, vamos chegar à casa dos 30% de desempregados neste País, que é o índice da Bahia. Hoje, o IBGE nos diz que a taxa de desemprego em Salvador e em Recife é de 27%.

Sr. Presidente, o fascismo, o nazismo e o franquismo nasceram em momentos em que as taxas de desemprego estavam nas alturas, como as que vivemos hoje no Brasil. Creio que só há uma maneira de vencermos o desemprego: com investimento do Governo.

Sr. Presidente, as empresas têm R\$800 bilhões para investir, mas não há demanda. Portanto, não vão investir. Preferem colocar o dinheiro no **over**, que está dando 16% ao mês, sem correrem riscos. Nenhuma empresa vai investir no microcrédito, pelo qual tanto lutamos no ano passado, e o aprovamos. Crédito é para quem tem renda, é para quem tem salário. Nós estamos falando de desemprego, de gente que não tem renda, que não tem salário.

O Sr. Sérgio Cabral (PMDB – RJ) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Pois não. Ouço o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Sérgio Cabral.

O Sr. Sérgio Cabral (PMDB – RJ) – Nobre Senador Marcelo Crivella, eu fico feliz em vê-lo trazer a esta Casa um assunto do nosso Estado, mais especificamente da nossa cidade, o Rio de Janeiro, referente à situação da saúde pública. O Município do Rio de Janeiro, na última década, era tido como referência de excelência na área da saúde pública. Com dificuldades, mas, sob o comando do grande médico Ronaldo Gazzola, nos últimos dez anos, avançamos muito na qualidade de nossas emergências nos hospitais municipais. Infelizmente, estamos assistindo a um retrocesso na área da saúde pública de nossa cidade: postos de saúde mal-equipados, emergências precárias, falta de médicos, equipamentos não repostos. O Prefeito alega excesso de demanda de outros Municípios. Isso não é justificativa. Sempre foi assim, infelizmente. O ideal é que tivéssemos nos Municípios vizinhos – V. Ex^a abordou o caso do Hospital Universitário Federal Antonio Pedro, que está em péssima situação –, na Baixada Fluminense, uma boa estrutura de saúde pública. Mas não a temos. Isso não é um fato atual. Então, não justifica a debilidade do sistema de saúde pública no Município do Rio de Janeiro. Eu sempre defendi, Senador Marcelo Crivella, uma política barata, simples, de atenção primária ao cidadão humilde. Refiro-me ao funcionamento dos postos de saúde por 24 horas. Na gestão passada, do Prefeito Luiz Paulo Conde, chegou-se a implantar em

algumas unidades, em alguns postos de saúde, o funcionamento 24 horas. Tive a oportunidade de verificar o depoimento das pessoas que, anteriormente, saíam de suas casas, de madrugada, com seus filhos passando mal, para recorrerem à emergência de um hospital. O transporte é precário e demora-se até duas horas para chegar à emergência de um hospital, para, ali, se disputar o atendimento médico com baleados, com enfartados, com vítimas de um acidente vascular cerebral. Então, os postos de saúde funcionando 24 horas, sem dúvida, desafogariam os grandes hospitais. Infelizmente, isso acabou na atual gestão. Estive, nesta semana, com o Presidente do Sindicato dos Médicos, Dr. Jorge Darze, que fez uma exposição – vejo que a V. Ex^a também, pois está atualizado com as informações do bravo Sindicato dos Médicos do Rio de Janeiro –, e fiquei chocado com o que ouvi e vi. Quero transmitir a V. Ex^a e aos demais Senadores que concordo em gênero, número e grau com o que V. Ex^a está colocando. Do ponto de vista da situação macroeconômica e da vida do brasileiro, aí é chover no molhado. De fato, vivemos uma recessão econômica impressionante, uma política de juros altos inconcebível, um desemprego em percentual assustador... Penso que devemos bater na madeira para expulsarmos os fantasmas. Hoje a imprensa está a lembrar o fato dos 40 anos do Golpe de 64, que se avizinha ao final deste mês. Não tem nada a ver. Estamos em outra situação: estabilidade democrática. Temos que acentuar os valores democráticos, os valores republicanos, punir quem tem que ser punido e avançar com a democracia, com o Judiciário, com o Executivo, com o Legislativo, cada vez mais fortes e independentes. Penso que temos que enfrentar a situação da recessão econômica, da crise política, mas que não tem nada a ver com a estabilidade democrática.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Muito obrigado, Senador Sérgio Cabral.

Concedo um aparte à Senadora Heloísa Helena.

A Sr^a Heloísa Helena (Sem Partido – AL) – Senador Marcelo Crivella, não vou entrar no debate da política econômica para não causar nenhum prejuízo ao pronunciamento de V. Ex^a, até porque V. Ex^a e os demais Senadores já sabem exatamente o que penso a respeito desse tipo de política econômica, que não é apenas de continuidade, é aprofundamento do modelo neoliberal do Governo Fernando Henrique Cardoso. Vou tratar apenas da questão da saúde. A preocupação que V. Ex^a nos traz é também a de Alagoas, a do Rio Grande do Sul, a de Manaus, enfim, a de to-

dos os Estados brasileiros. Por quê? Para completar, como se a situação já não fosse dramática, sabemos, todos nós que somos da área da saúde, que o chamado perfil epidemiológico da saúde no Brasil é o pior do mundo. Embora tenhamos a legislação mais avançada do mundo, há um abismo entre a legislação da saúde brasileira e a realidade de vida. E o nosso perfil epidemiológico é um dos mais difíceis. Por quê? Porque não superamos as chamadas doenças do subdesenvolvimento, as doenças da pobreza, que matam, como dengue, tuberculose, diarreia, vinculadas às condições básicas de existência, à miserabilidade crescente, ao empobrecimento. Para serem superadas, precisam, como disse o Senador Sérgio Cabral, das chamadas portas de entrada do sistema, que são os postos de saúde, o saneamento, a moradia, o acesso à educação e ao emprego. Temos, hoje, como primeira causa de morte, até nas pequenas e pobres cidades do Rio de Janeiro, de Alagoas e também em muitas cidades do Brasil, a violência, seja ligada ao trânsito ou à criminalidade, e as doenças chamadas crônico-degenerativas, tais como câncer, diabetes e as doenças cardiovasculares. Isso exige do Poder Público – e V. Ex^a tratava disso em seu pronunciamento – não apenas a mudança das condições objetivas na porta de entrada do sistema de saúde, que vai do centro de saúde à casa maternal, ao hospital intermediário, mas precisamos disponibilizar para a população pobre brasileira alta tecnologia. Isso é que é grave. O maior número de pessoas portadoras de doenças crônico-degenerativas em fase grave é justamente daquelas que não tiveram acesso para tratar a hipertensão leve, a diabetes antes da seqüela, o quadro inicial do câncer. Então, é a população mais pobre do País que precisa tanto do postinho funcionando como da alta tecnologia, da alta complexidade da estrutura dos serviços de saúde para ser disponibilizada para ela. Sabe o que é mais grave, além do que V. Ex^a disse, que é comprometer 60% do orçamento para viabilizar os interesses do capital financeiro? São os procedimentos feitos pelos hospitais públicos que não são remunerados. Depois, se fala da crise do hospital universitário. Para V. Ex^a ter uma idéia, o hospital universitário, se ele tiver disponibilizado apenas 20 autorizações para procedimentos a serem feitos – inclusive apresentamos um projeto para rever isso –, se ele atender 200 – porque o hospital público não pára as pessoas na porta –, ele só recebe por 20. Portanto, vive em crise, claro! Por falta de gestão? Não. Por falta de competência? Não. O problema é que o hospital público não pode, como o hospital privado, dizer quem pode entrar e quem não

entra. Então, saúdo V. Ex^a pelo pronunciamento. Espero que estabeleçamos um mecanismo claro de fiscalização, porque, se ao menos o que estivesse disponibilizado no orçamento chegasse ao serviço de saúde, com certeza, a realidade não seria tão grave quanto essa. Portanto, parabeno V. Ex^a pelo pronunciamento.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, quero acrescentar ao aparte da Senadora Heloísa Helena mais uma prática muito nociva que, hoje em dia, nos 5.561 Municípios do nosso Brasil, está-se tornando corrente.

No primeiro, segundo e terceiro ano, o prefeito diminui a despesa e aplica recursos da saúde e da educação – ele tem que gastar dentro daquele percentual da Lei Fiscal –, fazendo uma quarentena para que esse dinheiro passe antes pelo mercado financeiro, a fim de que no último ano tenha bastante verbas para fazer obras. Esse é um quadro calamitoso que se soma a todos os outros sintomas que V. Ex^a acaba de nos relatar.

Na minha cidade do Rio de Janeiro, verifiquei isso. V. Ex^a vê o orçamento do Rio de Janeiro, onde, nos três primeiros anos, diminuiu-se a despesa, e o maior rendimento não foi do ISS, IPTU, nem Fundo de Participação dos Municípios, mas rendimento de aplicação financeira.

Ouçó o Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Crivella, desde ontem, tive vontade de apartear-lo. Mas V. Ex^a foi muito breve e feliz quando citou o apóstolo Paulo, a linguagem de que deve haver amor. E V. Ex^a simboliza o amor. Quero recordar que fui feliz quando outorguei a V. Ex^a a maior comenda do Estado do Piauí: a Medalha Mérito Renascença.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Eu que agradeço.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Mas o maior prêmio não foi a comenda, mas os aplausos, o carinho do povo a V. Ex^a. E esse carinho se vê no Brasil todo, como foi no Piauí. E quero dizer que V. Ex^a é um homem da paz. São Francisco – permita-me, sou católico, esse nome é católico – dizia: “Pai, faça-me um instrumento de vossa paz. Paz e bem!”. É a imagem de V. Ex^a. Mas permita-me V. Ex^a, que é um ministro de Deus aqui, lembrar que a paciência se esgota. Mesmo Cristo, que pregou “amai-vos uns aos outros”, pegou o chicote e colocou os vendilhões para fora. Então, V. Ex^a pode perder a sua paciência, pegar o chicote e bater nos maus governantes.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, é verdade que o Senador Mão Santa, às vezes, é mão pesada. Mas os Senadores Sérgio Cabral e Roberto Saturnino sabem que a saúde no meu Estado é uma calamidade. Na cidade do Rio de Janeiro, é uma calamidade.

Venho a esta tribuna fazer um apelo, em nome do povo sofrido do meu Estado, o segundo maior arrecadador de impostos para a União. O Rio de Janeiro manda R\$40 bilhões todos os anos para o Governo Federal e recebe menos de R\$1 bilhão. São Paulo manda R\$100 bilhões, mas recebe R\$5 bilhões de volta. O Rio é o Estado mais sacrificado da União. A sua única riqueza é o petróleo, mas não recebe o ICMS. E agora devemos perder uma grande parcela que vai se escoar por um oleoduto que vai fazer, talvez, o meu Estado entrar pelo cano.

Peço, Sr. Presidente, já que o meu tempo se esgotou, que V. Ex^a registre nos Anais este pronunciamento, este pedido, este clamor, com os apartes que o honraram.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR MARCELO CRIVELLA.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Saúde na U.T.I.

Sr. Presidente Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho em mãos matéria publicada no jornal O GLOBO de hoje, na qual o Sindicato dos Médicos do Rio denuncia à Corregedoria da União diversas irregularidades no Hospital de Bonsucesso e pede o afastamento do diretor daquele hospital, Victor Grabois, que é réu em sete processos por improbidade administrativa e já foi condenado em dois. Há acusações de superfaturamento, além de compras e contratações de empresas sem licitação. Mesmo condenado em primeira instância, o diretor continua no cargo.

Mas tenho notícias ainda mais estarrecedoras: um dossiê de quase quinhentas páginas, elaborado pelo Sindicato dos Médicos do Rio, mostrando a situação terrível, caótica e inadmissível dos hospitais municipais cariocas. Devo dizer que eu mesmo visitei todos os hospitais e verifiquei, in loco, as péssimas condições de funcionamento deles.

Vejam os Sr^{as} e Srs. Senadores,

Hospital Municipal Cardoso Fontes

Segundo dossiê elaborado pelo Sindicato dos Médicos do Rio de Janeiro é gravíssima a situação do Hospital Municipal Cardoso Fontes. Em 1999, aquele hospital passou da administração do governo federal para a gestão do governo do município do Rio de Janeiro, e, a partir daí, segundo dão conta os documentos anexados ao dossiê, iniciou sua total derrocada.

Vejam, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os servidores do HMCF unidos aos moradores de Jacarepaguá/RJ, em maio de 1999, considerando a eficiência e a tecnologia médica, como tomografia computadorizada, mamografia, vídeo-laparoscopia, endoscopia digestiva e respiratória, quimioterapia, laboratório de alta resolução, dentre outros, ali existentes, e antevendo que a sua municipalização seria um retrocesso, enviaram um abaixo-assinado ao Ministro da Saúde solicitando que aquele hospital não fosse municipalizado.

Como se fosse uma profecia, o esperado ocorreu. Após a municipalização, o Hospital Municipal Cardoso Fontes deixou de ser referência em atendimentos e assistência médico-hospitalar aos cidadãos cariocas. Pior: estabeleceu-se o caos.

Os médicos plantonistas, cirurgiões e anestesistas do HMCF passaram a produzir um sem-número de documentos apresentando os problemas e as respectivas propostas para solução, reivindicando a melhoria das condições de trabalho. Mas, segundo eles, sempre foram recebidos com desdém e descaso pelas autoridades responsáveis.

Hospital Municipal da Piedade

O Hospital Municipal da Piedade, importantíssima unidade de atendimento da zona norte do Rio de Janeiro, passou a ser notícia dos principais jornais do país, pelo descaso com que as autoridades o trataram, chegando a ponto de ser ameaçado de fechamento por falta de pessoal médico, especialmente no Centro de Tratamento Intensivo – CTI. Seus problemas, na palavra dos promotores de justiça, são, hoje, (abre aspas) diretamente proporcionais à própria desatenção dos órgãos municipais de saúde para com aquele hospital (fecha aspas).

Das planilhas encaminhadas pela Direção do Hospital Municipal de Piedade, tem-se os seguintes dados:

- mais de 10.000 consultas médicas mensais, ou mais de 134.000 consultas médicas a cada ano;

- cerca de 3.000 cirurgias realizadas por ano;
- mais de 4.200 internações por ano, em 142 leitos ativos;
- em torno de 13 óbitos por mês;
- quase 380.000 exames realizados no período de janeiro a setembro de 2001;

Contudo, o mais assustador é o sem-número de pacientes que sequer conseguem atendimento, em razão da precariedade das condições do Hospital Municipal de Piedade, por descaso das autoridades municipais.

O descaso dos hospitais Souza Aguiar, Miguel Couto e Salgado Filho com os diabéticos

Em cinco de junho de 2000, o Sindicato dos Médicos do Rio de Janeiro – SinMed – interpôs Representação ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, contra a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro pelo descaso em relação aos graves problemas gerados pelo diabetes.

O **Jornal do Brasil**, de cinco de maio de 2000, publicou artigo redigido pelo Diretor da Sociedade Brasileira de Angiologia e Cirurgia Vasculare e pelo Presidente do Sindicato dos Médicos do Rio de Janeiro, Dr. Ivan Arbex e Dr. Jorge Darze sobre a grave situação vivida pela municipalidade carioca frente ao “diabetes” e “falta de amparo”, dizendo assim:

Um breve levantamento nos três maiores hospitais da rede municipal do Rio revela a necessidade de um novo projeto de atendimento. No Hospital Souza Aguiar, em 1998, cerca de 23% dos pacientes operados pelo Serviço de Cirurgia Vasculare foram amputados, correspondendo a 173 casos. Em 1999, até agosto, contabilizava-se o mesmo percentual de amputados, o que revelava – a quatro meses do fim do ano – um aumento significativo dos casos.”

No Hospital Miguel Couto, até julho do ano passado, o percentual chegou a 30%. E no Hospital Salgado Filho, no mesmo período, o índice saltou para 40%. Quando vivemos, em épocas passadas, fases de melhor atendimento, esse percentual foi inferior a 10%. Estamos falando das chamadas grandes amputações, isto é, relacionadas com a perna, a coxa ou membro superior. Se fôssemos contabilizar todas as amputações, ou seja, de dedos, antepé etc., os índices chegariam ao redor de 70% das cirurgias vasculares realizadas.

Hospital Antonio Pedro (em Niterói)

- estrutura predial sem manutenção;
- infiltração em vários setores;
- respiradores mecânicos quebrados;
- estrutura interna comprometida;
- ausência de controle de infecção hospitalar;
- falta de medicamentos;
- déficit de pessoal.

Conclusão: situação terrível, inconcebível, chocante.

O problema que compromete os hospitais universitários e de ensino, como é o caso do Hospital Antonio Pedro, que é da Universidade Federal Fluminense (UFF), não é muito diferente da crise que atinge o sistema público de saúde como um todo. Mas tem particularidades relevantes.

O hospital universitário tem três responsabilidades cruciais:

- assistir população (como todos os demais hospitais públicos);
- formar a mão-de-obra de amanhã, função determinante e de alta complexidade;
- investir na pesquisa, sob pena de a medicina brasileira involuir.

Problemas enfrentados:

- Governo Federal é pouco sensível à causa e trata o problema com descaso. Valores de custeio estão todos agregados ao MEC, que não tem projeto de investimento que vise à formação de mão-de-obra nem investimento na área de pesquisa. Resultado: degradação dos hospitais universitários em todo o País.
- Não há concurso público para preenchimento de vagas. Resultado: O Hospital Antonio Pedro, por exemplo, tem hoje 300 servidores terceirizados, mas o Ministério Público do Trabalho impede a terceirização e considera a situação ilegal.
- As três esferas de Poder (municipal, estadual e federal) não trabalham de forma sintonizada. A disputa por poder

político enfraquece a saúde, que já está doente.

- O Rio de Janeiro, que já foi Capital da República, tem a maior rede pública de saúde do Brasil e, por isso mesmo, lá se faz notar o agravamento da crise do setor.

A esperança, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é que os fatos aqui narrados soem como grito de alerta ao Congresso Nacional.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa agradece a contribuição de V. Ex^a e fará a transcrição solicitada, nos termos do Regimento Interno, nobre Senador Marcelo Crivella.

A Presidência, ao anunciar as palavras do nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, do PFL da Bahia, aproveita para registrar a presença dos alunos da 3^a e 4^a séries da Escola Santa Rita de Cássia, de Sobradinho. Para nós, Sr^{as} e Srs. Senadores, é uma alegria a presença das crianças, das coordenadoras e professoras, a quem saudamos neste momento.

Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex^a tem a palavra por vinte minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desde que ingressei nesta Casa, tive a satisfação de ver aprovadas proposições que apresentei e que contribuíram para mudar para melhor o País.

Quando Presidente do Senado, imprimi celeridade à tramitação de assuntos, alguns extremamente polêmicos, sempre tendo como norte o bem da Nação.

Sr. Presidente, faço estes comentários em função do que muito se tem falado sobre a necessidade de uma agenda positiva para o País.

Graças ao meu trabalho, votou-se o Código Civil, que era de 1916, tendo como Relator o Professor Josaphat Marinho, que deu parecer muito bom, e o Código Civil hoje já está em vigor.

Graças ao meu trabalho naquela época, Sr. Presidente, fez-se a CPI do Judiciário, que foi uma CPI que deu resultados, porque tive a coragem de fazê-la contra a vontade de muitos, que depois a assinaram, e tendo como Relator o Senador Paulo Souto, que fez um trabalho notável, que, infelizmente, não tem sido seguido por vários ramos do Judiciário brasileiro, salvo pelo Supremo Tribunal Federal.

Por tudo isso é que posso dizer que uma agenda positiva, Sr^{as} e Srs. Senadores, pressupõe ações

efetivas: da parte do Governo Federal, implementar ações, especialmente os programas que afirma serem prioritários e que já contam com o orçamento aprovado no Orçamento da União.

Sr^{as} e Srs. Senadores, desculpem a insistência, mas isso é culpa do nosso orçamento autorizativo.

Enquanto governos puderem contingenciar recursos ao arrepio da vontade do Congresso Nacional, não teremos a garantia de que investimentos importantes, vitais para a retomada do desenvolvimento, serão realizados.

Nada poderemos fazer, além de simplesmente vir a esta tribuna para reclamar cada vez mais.

E, se nada fizermos, a cada dia também veremos o Congresso se enfraquecer – e isso é grave – perante a Nação, levando culpa, como se vê em todas as pesquisas de opinião pública.

Os dados disponíveis sobre a natureza e montante contingenciado nos últimos orçamentos falam mais do que as minhas palavras. Os investimentos são os primeiros a serem sacrificados. Vejam, na matéria do jornal **O Globo**, que dos quase R\$14 bilhões para investimentos em 2003, apenas 26,6% foram liberados. É irrisório, mas é verdade. Dos R\$11 bilhões previstos para 2004 – menos do que o previsto para 2003 – até hoje, menos de 0,4% foram executados, não chegam a 1%.

Os valores liberados para os programas são insignificantes (menos de 10%), se comparados com o que estava previsto.

Senhores, investir no desenvolvimento do País, no crescimento da economia e na melhoria dos indicadores sociais não é somente uma questão de justiça, é algo mais.

Bons indicadores acabam por trazer novos investimentos, tornam nossos produtos e serviços atraentes e nos garantem uma economia dinâmica e competitiva. Falo assim porque isso, sem auxílio do Governo Federal, tem ocorrido no Governo da Bahia.

Creio que os economistas podem encontrar caminhos para combater – como vêm combatendo com muita eficiência – a inflação, mas, ao mesmo tempo, procurar o desenvolvimento para que o País cresça e aproveite os milhões de desempregados atualmente existentes.

Sr. Presidente, nos últimos anos, venho apresentando projetos que tratam diretamente dos interesses do cidadão, que sofre com os juros escorchantes. Nesse sentido, apresentei projeto de lei complementar, o PLS nº 412, de 2003, que transfere para o Cade a competência para reprimir as infrações contra

a ordem econômica e contra a concorrência, praticadas pelo sistema financeiro nacional.

Temos que dar um paradeiro a essa situação. Não é possível que nada seja feito contra essa verdadeira extorsão levada a efeito por quase todas as instituições financeiras, inclusive as públicas.

Ao mesmo tempo em que passa por aflições, com o salário achatado e temendo o desemprego, o trabalhador é obrigado a ver os bancos anunciarem sucessivos lucros recordes, que, sabemos, são resultantes dos altos juros e tarifas que praticam.

Dados das próprias instituições financeiras demonstram que a rentabilidade dos principais bancos brasileiros é muito superior à apresentada pela indústria do País. Na verdade, acreditem, são maiores que a rentabilidade dos grandes bancos internacionais.

Os jornais deste fim de semana chamam a atenção para esse fato. Como exemplo, o Grupo Votorantim é emblemático. É sabido de todos que o empresário Antônio Ermírio de Moraes é um lutador e defensor da atividade empresarial; segundo suas próprias palavras, nasceu industrial e vai permanecer industrial. Mas o Banco Votorantim, criado há apenas 12 anos para gerir o caixa financeiro do grupo, responde por 20% do lucro auferido por todas as suas empresas juntas. Vejam V. Ex^{as}, é o Grupo Votorantim, e quem fala é o próprio Antônio Ermírio de Moraes.

E o que dizer das tarifas bancárias? As receitas auferidas com as tarifas bancárias, Sr. Presidente, nos últimos anos, cresceram 34% acima da inflação e 218% acima das despesas de pessoal. Estamos falando de salários. Há o que fazer? Claro que há. Não é possível seguirmos com esse descompasso entre o sistema financeiro e praticamente todo o resto da economia do País.

Esse projeto se encontra na CCJ, com parecer favorável, aguardando ser incluído em pauta. Estou otimista. O Governo, inclusive, tem dado declarações favoráveis a essa medida. Se vai cumprir, não sei. Deu declarações favoráveis também ao orçamento impositivo, que, no entanto, até agora não foi cumprido e sequer entrou em pauta, embora já esteja relacionado.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, tenho procurado atender ao cidadão, que se sente encurralado pela violência e se indigna com a impunidade de criminosos, notadamente daqueles integrantes do chamado crime organizado.

Também com parecer favorável, aguardando entrar em pauta na CCJ, está o Projeto de Lei nº 282, de 2003, que apresentei, determinando que acusa-

dos de envolvimento no crime organizado e no tráfico de entorpecentes sejam representados, tanto quanto possível, somente pela Defensoria Pública.

De início, preciso ressaltar que a medida não cerceia o direito de ampla defesa, que, de resto, é assegurado a qualquer cidadão, até porque a proposta não impede a contratação de advogados. Basta que o acusado – é importante dizer – comprove a origem dos recursos para contratar o advogado. Na realidade, os traficantes contratam advogados, sem que sua renda tenha origem decente.

Menos ainda, o projeto busca limitar, restringir ou impor condições ao exercício dessa profissão, que é absolutamente indispensável à manutenção do pleno Estado de direito. A medida engrandece a figura do advogado, livrando-o do estigma, que uns poucos vêm ajudando a erguer, de que ao advogado não interessa, não importa a origem dos recursos que pagarão pelo seu trabalho. Claro que isso não é verdade, mas é o que fica na opinião pública.

O cidadão que abraça a profissão de advogado assume, moralmente, um compromisso consigo próprio e com a sociedade e pauta sua conduta profissional pelo caminho da honradez – o único caminho que conhece e deseja o homem de bem.

Estou certo de que a medida é necessária e urgente para coibir os abusos verificados, quando grandes criminosos se valem do produto de seus crimes para pagar honorários milionários. Ganham fácil com o narcotráfico e o tráfico de influência e podem pagar ao advogado.

Tenho, também, há anos, defendido e apresentado proposições que tratam de garantir o apoio das Forças Armadas no combate ao crime. A situação talvez esteja melhor, mas não está definitivamente resolvida. O retorno que tenho recebido da sociedade é o melhor possível.

Sr. Presidente, jamais me esquivei de tratar de temas polêmicos ou que, mesmo justos, ainda pudessem desagradar a alguns. Muitas vezes, as minhas falas desagradam, mas são produto do meu pensamento e da minha consciência.

Nesta Casa, tramita, desde 2000, um projeto meu que proíbe membro ou servidor de qualquer Poder público a aceitar de terceiros passagens e hospedagens, para participar de eventos. Se o Poder entende que é do interesse público, patrocine o ato ou custeie a presença do seu agente – seja o Legislativo, seja o Executivo ou o Judiciário. Esse projeto, Excelências, encontra-se na CCJ desde agosto passado,

aguardando o turno suplementar para apreciação terminativa.

Sei que o Presidente Edison Lobão tem feito o máximo para agilizar os trabalhos da Comissão, mas espero que veja a situação desses projetos. Compreendo que não sou o único autor a aguardar e pedir a votação de projetos; muitos também estão nessas condições. Mas vamos agilizar os trabalhos desta Casa, ainda mais quando se trata de apreciações terminativas e já que a Casa continua a receber incontáveis medidas provisórias.

O fato é que ao Parlamento não basta apresentar a proposição. Aliás, falando de medidas provisórias, quero dizer a V. Ex^{as} que, com o meu trabalho, ajudado pelo Senador José Fogaça, diminuí o número das medidas provisórias. Mas elas precisam chegar a um termo, devem acabar. O Governo deve usar projetos de lei, e não medidas provisórias.

Todos os Senadores esperam ver seus projetos discutidos, aperfeiçoados quando for o caso, mas votados. Queremos vê-los votados, trazendo benefícios para o País.

Sr. Presidente, as Lideranças do Governo vêm dando declarações de que o País precisa de uma agenda positiva. Ora, somos todos, Oposição e Governo, favoráveis a ela. Mas a agenda positiva, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é para ser cumprida. Há propostas minhas e dos meus Pares, que tratam de questões objetivas e falam clara e diretamente ao coração e à mente do cidadão brasileiro.

Vamos discuti-las!

Vamos aperfeiçoá-las no que couber e vamos aprová-las!

Vamos transformar, afinal, a tão reclamada agenda positiva em ações efetivas! Em vez de positiva, vamos fazer uma agenda efetiva.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Com prazer.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – V. Ex^a faz um pronunciamento, como sempre, da maior responsabilidade, levantando questões essenciais para o nosso País. Mas V. Ex^a centra sobre seus projetos, que sempre estão tratando de questões cruciais para melhorar a vida do povo brasileiro e lhe dar mais tranquilidade. Recordo a V. Ex^a um projeto de sua autoria, aprovado aqui na legislatura passada, da criação do Fundo de Combate à Pobreza: R\$4 bilhões por ano. Não se vê, Senador Antonio Carlos Magalhães, agora

uma explicitação de onde esses recursos estão, efetivamente, sendo alocados. No passado, sabemos que foi criada a Bolsa-Escola, mas agora parece que ele se perde no meio desse emaranhado do Orçamento federal, dos programas sociais, e no fundo não sabemos, efetivamente, o bem que ele está fazendo à população. Era preciso que o Governo Federal viesse explicitar, já que se trata de um projeto aprovado. V. Ex^a chama a atenção para o desemprego. Eu lia hoje, Senador Antonio Carlos Magalhães, que em São Paulo 20% – uma taxa histórica de desemprego – está havendo na Grande São Paulo. Com relação à execução orçamentária, para se ter uma idéia, 0,4% V. Ex^a citou que foi executado este ano do Orçamento de investimentos do País. Pois bem. O Presidente recentemente falou na transposição do São Francisco, o que V. Ex^a sabe que é extremamente prejudicial para o nosso Estado da Bahia e para o Estado de Pernambuco. Sobre a revitalização do São Francisco, existe dotação orçamentária, mas nem um tostão foi gasto, neste ano, para a revitalização, que não é transposição, mas seria um passo para uma futura transposição. E assim, o que vemos é o aprofundamento de uma política econômica que traz distorções imensas, onde ganham o sistema financeiro e os bancos. Recentemente o Banco do Brasil, num lucro estupendo, teve, por avaliação do seu Presidente, classificado como lucro delicioso. E o Banco do Brasil não foi feito, V. Ex^a sabe muito bem, para dar lucros deliciosos, mas para promover o desenvolvimento do País. Portanto, parabênizo V. Ex^a e deixo essa lembrança: cobre do Governo a aplicação do Fundo de Combate à Pobreza, que foi o grande trabalho de V. Ex^a a favor dos mais carentes e mais humildes do Brasil. Muito obrigado, Senador.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Agradeço, nobre Senador César Borges, a V. Ex^a, que tem se destacado neste Senado. Quem sabe vamos perdê-lo dentre em pouco, porque provavelmente o povo de Salvador vai escolhê-lo Prefeito. V. Ex^a sempre traz a sua contribuição valiosa para esses assuntos.

Realmente o combate à pobreza teve no Governo passado um certo êxito; não teve completo porque, evidentemente, não foi utilizado devidamente, só foi uma parte dele no Governo passado. Mas fez-se o combate à fome. Todos aplaudiram o Governo no combate à fome, mas ninguém viu resultados nesse sentido. Por quê? Porque deveria se integrar aos Governos Estaduais, que já fazem isso, ou a organizações sérias. E isso não acontece. O resultado

é que não há o combate à fome; não há o combate ao desemprego.

Não queremos, Sr. Presidente, para terminar, atrapalhar, de modo algum, o Governo. Ao contrário. Estamos aqui para ajudar em tudo aquilo que for útil à Nação. Não vamos achar que é com a CPI que se vai resolver o assunto, não pensamos assim, pensamos que é com ações efetivas do Governo, mas essas ações efetivas precisam surgir o mais rápido possível porque a população já começa a se inquietar.

Portanto, vamos fazer do Brasil de hoje e do futuro o país que queremos, um país forte, rico, que não tenha tantos desempregados e que o povo viva mais feliz do que está vivendo. Muito obrigado a V. Ex^a.

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Magalhães, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Vou começar a sentir saudades do Senador César Borges.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, apresentei requerimento e gostaria, se possível, que seja colocado em votação. Estou, desde o início da sessão, pedindo para que esse requerimento seja votado. Então, é bom que se diga o seguinte: só vai acontecer tal hora, porque se não, tentarei, a cada momento, que seja colocado em votação o meu requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Antes da Ordem do Dia será lido.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, pela ordem, apenas para saber a que horas começa a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O previsto é para às 16 horas. V. Ex^a é relator do item I.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com a palavra o Senador Eduardo Siqueira Campos, pela liderança, para uma comunicação, por cinco minutos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, Sr^{as} e Srs. Senadores, Senador Antonio Carlos Magalhães, Senador Pápaléo Paes, Senador César Borges, Senador Delcídio Amaral, Senador Mão Santa, Senador Ney Suassuna, meus companheiros de Parlamento, caro Senador Maguito Vilela, do Estado vizinho e irmão, Estado de Goiás, quero, Sr. Presidente, trazer para esta tribuna, não poderia dizer que não é apenas a minha solidariedade ou ainda o meu desagravo, porque te-

nho certeza que Sua Excelência, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, dela não precisa. Refiro-me, Sr. Presidente, a um comportamento que tenho adotado nesta Casa que tem sido o da responsabilidade. Votei a favor das reformas que foram apresentadas por este Governo no primeiro ano porque entendia que um governo que estava começando com o intuito de promover as reformas se tivesse as reformas negadas pelo Parlamento iria dizer à opinião pública nacional que lhe faltou a governabilidade e as melhores condições. Por isso o Congresso cumpriu a sua responsabilidade.

Tenho me portado nesta Casa sempre a favor da estabilidade, da responsabilidade e das melhores relações entre o Executivo e este Senado, do qual tenho a honra de ser o seu segundo vice-Presidente. Mas quero, Sr. Presidente, com a mesma veemência, com a mesma serenidade e com a mesma posição construtiva que tenho adotado nesta Casa, repelir as palavras ditas pelo Presidente Carlos Lessa, do BNDES, numa aula inaugural, ontem, para calouros na Universidade Federal do Rio de Janeiro, principalmente pela sua condição de ex-reitor. Durante suas palavras, o Presidente do BNDES se referiu ao Presidente Fernando Henrique Cardoso como um vendilhão da Pátria.

Ora, Sr. Presidente, tenho visto neste Parlamento posições duras, oposição responsável, oposição que adota um comportamento, a meu ver, condenável, pessoal e tem sido uma média das opiniões de todos os partidos nesta Casa que nunca o Senado teve tanta importância no cenário político nacional como tem tido agora. E nós não vamos aceitar isso em nenhuma hipótese. Mantivemos inclusive um entendimento com o Sr. Carlos Lessa para que fizesse sua primeira visita ao Tocantins. Digo desta tribuna: a visita está cancelada, porque eu não vou voltar ao meu Estado em companhia de alguém que não respeita o cidadão Fernando Henrique Cardoso, o Presidente que fez a transição democrática, um Presidente que me pediu – este depoimento eu já trouxe à tribuna desta Casa – quando fui ao seu encontro, logo que ele deixou o Governo brasileiro e estava na França inclusive para receber um grande prêmio, uma grande comenda, o seguinte: Siqueira, com a responsabilidade e com o papel que você tem dentro do PSDB, peço-lhe que ensejemos a este Governo a estabilidade que eles procuraram nos retirar; não vamos ser o PT do Governo do PT; vamos ser um PSDB construtivo para este Governo que o povo elegeu. O Presidente teve grandeza ao promover a transição mais democrática. Nós não vamos aceitar, Sr. Presidente, por-

que eu também não aceitarei, como Senador, que num futuro próximo chamem o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva de vendilhão da Pátria. O Presidente Fernando Henrique Cardoso não merece esse tratamento!

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – Será que eu podia apartear-lo, Senador?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Dentro do horário de Liderança, dentro do meu tempo, ouço V. Ex^a, desde que seja muito breve, porque o tempo é curto.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – Eu só pediria a V. Ex^a que, antes, confirmasse essas expressões que saem nos jornais, pois freqüentemente são distorcidas e deturpadas. Conheço muito bem o Sr. Carlos Lessa, que não é uma pessoa que use expressões semelhantes. Pode ter feito críticas pesadas, o que também faço ao Presidente Fernando Henrique quanto à venda do patrimônio nacional com as privatizações. Com tudo isso concordo. Agora, usar expressões desse tipo, duvido que ele as tenha usado.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Senador Roberto Saturnino, agradeço e entendo V. Ex^a. Acho que V. Ex^a faz o que sempre faço nesta Casa: partir para a ponderação e para a moderação.

Veja que ele estava diante de 200 alunos calouros da Universidade do Federal do Rio de Janeiro e começou a ser aplaudido. Ora, se ele tivesse introduzido o tema Waldomiro, talvez fosse mais aplaudido ainda; se tivesse dito que não concorda com a aplicação do dinheiro de investimento do BNDES em outros países, ainda que para gerar emprego aqui dentro, talvez tivesse sido mais aplaudido ainda.

Entretanto, penso que ele escolheu o caminho mais curto, o caminho errado para atentar contra a honra do ex-Presidente que governou este País por oito anos, duas vezes eleito no primeiro turno, com grande votação e grande admiração da população brasileira.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Nobre Senador, permita-me três palavras.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Permitirei a V. Ex^a, Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Eu não entro no mérito do discurso e das expressões, porque não o acompanhei. No entanto, dou a V. Ex^a apenas um testemunho por honra. Comuniquei ao Presidente Fernando Henrique que iria ser vice-Líder do Governo. S. Ex^a disse: “Ajude, não podemos entrar em cri-

se”. Concordo com V. Ex^a que o Presidente Fernando Henrique realmente tem procurado a estabilidade e não atacar o Governo.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Quero dizer aqui, Senador Roberto Saturnino, que estavam não só os alunos, mas vários jornalistas, quando ele criticou duramente os controladores da AmBev, a quem chamou de não serem brasileiros.

Discordo também do Sr. Carlos Lessa até pela atuação que tem tido o BNDES de colocar dinheiro brasileiro lá fora, ainda que para apoiar empresas brasileiras. Eu preferia esse dinheiro aqui dentro. Creio que ele não tem o direito de subtrair a nacionalidade de nenhum empresário por força de **joint ventures**, que estão sendo feitas no mundo inteiro.

Mas não quero e não tenho procuração... Não bebo nem Brahma, nem Antartica, nem a Nova Schin, mas tenho o dever e a responsabilidade de preservar o nome de um brasileiro que tem, como ex-integrante desta Casa, a respeitabilidade e a responsabilidade de quem nos tem pedido para ajudar a construir uma Oposição democrática, porque este Governo foi eleito pelo povo brasileiro, o mesmo que o elegeu um dia. Então, não merece S. Ex^a, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, este tratamento.

Equívocou-se o Presidente Carlos Lessa, gravemente.

Quero dizer, aqui da tribuna, que cancelo uma reunião que considerava importante com os três Senadores, os economistas, as empresas, as prefeituras do meu Estado, porque não vou ao Tocantins em companhia de quem se refere ao Presidente Fernando Henrique dessa forma.

É deplorável, Sr. Presidente. Que ele tivesse a mesma humildade que teve o Ministro José Dirceu, que, ao incorrer em erro – pois considero um erro a entrevista dada ao jornalista Merval, de **O Globo** –, a tempo, pediu desculpas aos Governadores do PSDB e àqueles que propugnam pelo entendimento e pela moderação.

O BNDES não é um banco qualquer, mas um dos entes mais importantes do investimento para a economia deste País. E não pode ser o seu presidente, um ex-professor universitário, um ex-reitor de universidade importante, um brasileiro respeitável, que, neste instante, rasga a sua biografia, confirmadas essas palavras.

O Estado de S. Paulo fez uma transcrição literal do que disse o Sr. Carlos Lessa, e ainda disse que está no Aurélio: “vendilhão da Pátria é aquele que trafica publicamente em coisas de ordem moral”.

Isso não pode ser relacionado ao Presidente Fernando Henrique, de nenhuma forma. Isso não poderia ser dito pelo Presidente do BNDES.

Nós, a Bancada do PSDB, temos lutado com moderação e responsabilidade, tentando dar a este Governo aquilo que a sua base aliada dinamita diariamente – a estabilidade. Não tem sido fácil fazer Oposição, porque a própria base aliada não deixa. Eles próprios desestabilizam diariamente o Governo que ajudaram a eleger.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Sr. Presidente, quero chamá-lo à responsabilidade. Que o Sr. Carlos Lessa tenha a mesma humildade do Ministro José Dirceu, que, em nota, pediu desculpas à Nação, aos Governadores e ao meu Partido.

Espero que o Dr. Carlos Lessa faça a retratação pública. De outra forma, não nos restará outro caminho senão processá-lo pelas palavras irresponsáveis e inaceitáveis, que, entre outras coisas, comprometem as nossas relações neste Plenário.

Se não houver por parte do Presidente do BNDES um esclarecimento e uma retratação, Sr. Presidente, a minha posição, nesta Casa, vai sofrer uma profunda revisão. Ou se respeita o PSDB, na pessoa do Presidente Fernando Henrique Cardoso, ou não teremos mais como manter a nossa convivência nesta Casa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Passamos à Ordem do Dia.

Antes, porém, há expediente sobre a mesa que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 355, DE 2004

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro inserção em ata de voto de pesar, apresentação de condolências à família, à Câmara Municipal de Balneário Camboriú, pelo falecimento no dia 22 deste mês, do Sr. Antônio Manoel Soares Santa, ex-Vereador e ex-Presidente daquela Câmara.

Brasília, 23 de março de 2004. – **Leonel Pavan**.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao nobre Senador Leonel Pavan.

V. Ex^a dispõe de dois minutos para encaminhar.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) – Não serão necessários os dois minutos, Sr. Presidente, mas quero dizer a todo o Brasil que, na segunda-feira, Santa Catarina perdeu um de seus políticos mais promissores, e eu, um grande correligionário e amigo pessoal.

A morte prematura, aos 49 anos de idade, do Presidente da Câmara de Vereadores de Balneário Camboriú, Antonio Manoel Soares Santa, é uma grande perda para mim, para Balneário Camboriú e para Santa Catarina.

Ele morreu trabalhando. Morreu presidindo. Morreu em seu gabinete. Esta era uma das marcas pessoais de Santa: o trabalho e a sua dedicação ao seu povo. Além disso, será sempre lembrado pela sua alegria de viver, o seu desprendimento e a sua lealdade.

Carioca de nascimento, Santa adotou Balneário Camboriú há 24 anos e lá, em nossa cidade, viveu intensamente, formou a sua família, casando-se com Ione Braga Araújo Santa, com quem teve duas filhas.

Santa era um dos homens mais fortes do nosso PSDB e um forte candidato a ocupar um dos cargos do Executivo nas próximas eleições.

Eleito vereador por três mandatos, a competência e a honestidade o levaram a ocupar por quatro vezes consecutivas a Presidência da Câmara de Vereadores do Balneário Camboriú, algo inédito no Brasil. Assim, ele foi reconhecido por toda a sua comunidade.

A Câmara Municipal de Balneário Camboriú, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, recebeu o Certificado ISO-9001, o principal selo de qualidade existente no Brasil, pelo atendimento ao público e pela organização interna.

Em uma de suas últimas entrevistas, Santa deixou a seguinte mensagem:

Balneário Camboriú tem tudo para ser forte. Basta que nós, políticos, façamos a nossa parte, e o povo, a sua. Digo que sou muito grato a Deus por estar no lugar que muito me orgulha.

O Vereador Santa leva com ele, com toda a certeza, a amizade do povo de Balneário Camboriú e o carinho por ter sido um dos melhores homens públicos daquela cidade.

O Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada

pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Nobre Senador Leonel Pavan, a Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado por V. Ex^a.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 356, DE 2004

Requeiro, nos termos do inciso II do art. 218 do Regimento Interno, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do empresário Rômulo Kardec de Camargos, ex-presidente da ABCZ – Associação Brasileira dos Criadores de Gado Zebu, ocorrido em 17 de março de 2004.

Justificação

Minas Gerais e o Brasil todo perderam muito com o falecimento precoce do engenheiro-agrônomo, pecuarista e ex-presidente da Associação Brasileira dos Criadores de Zebu (ABCZ), Rômulo Kardec de Camargos, em Uberada MG, no vigor dos seus 60 anos incompletos.

Vinha se dedicando ao criatório da raça brahman, nelore e girolando. Sua atuação na pecuária começou impulsionada pelo trabalho do avô e do pai, tradicionais pecuaristas da região do Triângulo Mineiro. Em 1968, formou-se engenheiro-agrônomo, especialização em zootecnia e a partir daí dedicou-se à ABCZ, inicialmente como técnico, o que deu início a uma trajetória ascendente na associação, chegando a ocupar duas vezes a presidência da entidade (1992/95 e 1998/01).

Junto com o atual presidente da ABCZ José Olavo Mendes, participou de conquistas significativas para a associação, tanto técnicas quanto políticas. Implantou em 1993 o Programa de Melhoramento Genético de Zebuínos (PMGZ), transformou a Expozebu em evento internacional com a realização da Exposição Internacional das Raças Zebuínas em 1994, foi lançada a revista ABCZ, construído o Centro de Eventos e, a pedido da ABCZ, o termo “Pecuária” foi incluído em 2001 na nomenclatura do Ministério da Agricultura.

Chefiou a equipe que integrou a missão brasileira, em viagem de prospecção de material genético de zebuínos na Índia (1998), deixando pela primeira vez na terra de origem do zebu, a marca da ABCZ com o primeiro registro internacional do zebu pela entidade.

Entre os prêmios recebidos por ele estão: Mérito Pecuarário Internacional (no México e na Bolívia) e Líder Empresarial do Setor Carne (Gazeta Mercantil, em 1999 e 2000), Mérito ABCZ (2002).

Sala das Sessões, 24 de março de 2004. – **Eduardo Azeredo**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 357, DE 2004

Requer ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, informações acerca do anúncio de reajuste salarial inferior aos aposentados.

Requeiro, de acordo com o art. 216, do Regimento Interno, combinado com o que dispões o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, que sejam solicitadas, ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, informações pormenorizadas sobre o anúncio de que o Governo planeja conceder reajuste salarial aos servidores públicos, com índices diferenciados. Aos aposentados, segundo notícia o jornal **Correio Brasileiro**, em entrevista com o Secretário de Recursos Humanos do MPOG, Sérgio Mendonça, o reajuste seria de apenas dez por cento do valor a ser concedido ao pessoal ativo, Indago:

- 1 – É correta a informação?
- 2 – Haverá reajuste linear?

Justificação

Os jornais de hoje, dia 24 de março de 2004, publicam informações segundo as quais o Ministério do Planejamento, nos estudos que promove, pretenderia conceder aos aposentados apenas dez por cento do valor do reajuste salarial a ser concedido aos servidores ativos.

A idéia intranqüiliza a família brasileira, já penalizada com as alterações previstas na Reforma da Previdência, sobretudo a taxação dos inativos e a redução dos valores das pensões. Ao Senado Federal, na condição de órgão fiscalizador, é importante conhecer pormenores a respeito do assunto, daí a razão deste requerimento de Informações.

Sala das Sessões, 24 de março de 2004. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, inciso III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 358, DE 2004

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja aprovada Moção de Aplauso ao Grupo de Trabalho Amazônico (GTA), rede que congrega 513 organizações de trabalhadores da Amazônia, pela vitória na ação administrativa para o cancelamento do registro do nome cupuaçu como domínio das empresas japonesas Asahi Foods e Cupuaçu Internacional, obtida no último dia 10 de março por decisão do Escritório de Marcas e Patentes do Japão.

Justificação

A Rede Grupo de Trabalho Amazônico (GTA) protocolou em março de 2003 ação administrativa no Japão destinada a cancelar o registro do nome cupuaçu, apropriado indevidamente pelas empresas Asahi Foods e Cupuaçu Internacional, situação que passou a inviabilizar a comercialização do produto beneficiado por cooperativas de trabalhadores da Amazônia mediante a fabricação de bombons, geléias e até mesmo o cupulate (chocolate feito com a semente do cupuaçu), desenvolvimento pela Embrapa Brasileira de Pesquisa Agropecuária.

Tudo começou quando, em 2002, pequenos produtores rurais do Pará reunidos na Cooperativa Doces Tropicais descobriram a barreira criada ao tentarem exportar o cupuaçu para a Alemanha. A ação administrativa, a partir de então, ganhou dimensão mediante o início de uma campanha contra a biopirataria do produto, intitulada O Cupuaçu é Nosso, ganhando inclusive ampla repercussão na Câmara dos Deputados.

O GTA e diversos colaboradores, como pesquisadores e lideranças envolvidos com a construção da Rede Norte de Propriedade Intelectual, Biodiversidade e Conhecimentos Tradicionais, empreenderam gigante esforço para levar à opinião pública brasileira e internacional seu libelo contra a biopirataria, chamando a atenção para outros casos menos populares como o uso de conhecimentos tradicionais e indígenas e a apropriação de genes do sangue.

Desse modo, a campanha O Cupuaçu é Nosso, promovida pelo GTA, contribuiu para maior consciên-

tização dos brasileiros e povos amazônidas sobre a biopirataria, a favor do enfrentamento contra os piratas da biodiversidade, a favor do direito dos trabalhadores amazônidas comercializarem as riquezas da região e pela preservação do conhecimento que têm as populações tradicionais da região.

Ademais, não foi apenas a vitória que consagra o cancelamento de uma marca em poder de empresas estrangeiras. É sobretudo a vitória da sociedade civil, a demonstração do poder que tem e teve para reagir à monopolização das riquezas da Amazônia, apesar de todos os obstáculos e desgastes, significando que esta importante conquista respaldará novas ações contra a biopirataria. Pelo esforço e empenho do GTA durante todo este processo, cuja causa ganhou amplitude internacional, considero de justiça esta Moção de Aplauso.

Sala das Sessões, 24 de março de 2004. – **Fátima Cleide.**

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência encaminhará os votos de aplauso solicitados.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 359, DE 2004

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 256, § 2º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a retirada do Requerimento de Informação nº 113/2004.

Sala das Sessões, 24 de março de 2004. – **Arthur Virgílio.**

REQUERIMENTO Nº 360, DE 2004

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 256, § 2º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a retirada do Requerimento de informação nº 169/20004.

Sala das Sessões, 24 de março de 2004. – **Arthur Virgílio.**

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência defere os requerimentos lidos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência convoca as Sr^{as} e os Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa para o início da Ordem do Dia. E solicita às comissões que estejam com seus trabalhos em andamento, que, para cumprir o Regimento, suspendam-nos imediatamente para que possamos começar a Ordem do Dia.

Consulto se a Senadora Ideli Salvatti, que havia pedido inscrição para antes da Ordem do Dia, deseja falar neste momento.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, se V. Ex^a me permitir, eu gostaria de poder usar da palavra, até para permitir a chegada dos Senadores que estão na Comissão de Constituição e Justiça votando os destaques.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senadora Ideli Salvatti, este Presidente solicita escusas a V. Ex^a, uma vez que o Senador Romeu Tuma, que me antecedia na Presidência, anunciou o início da Ordem do Dia. Fico eu devendo a V. Ex^a desculpas, garantindo-lhe a oportunidade de fazer uso da palavra no decorrer da sessão, após a Ordem do Dia.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se está anunciada a Ordem do Dia, parece-me que, pelo Regimento, as Comissões têm que parar o trabalho. É conveniente, portanto, avisá-las.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Foi o que solicitou esta Presidência. Agradeço a V. Ex^a, Senador Ramez Tebet. Esta Presidência determina que a Secretaria-Geral da Mesa ligue imediatamente para todas as Comissões que ainda estejam funcionando para que as Sr^{as} e os Srs. Senadores possam deixar os trabalhos e virem ao plenário, uma vez que vamos iniciar as votações.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Pela ordem, tem V. Ex^a a palavra.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Se V. Ex^a me permite, porque os Senadores estão começando a chegar e a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, como eu já disse, estava votando os destaques.

Ontem à tarde, o Senador Osmar Dias levantou uma questão muito grave, que todos estamos acompanhando, que é a situação do porto de Paranaguá. S. Ex^a solicitou da parte do Líder do Governo alguma busca de negociação, de intermediação para solucionar a questão. E tendo colocado a necessidade de darmos andamento na tramitação do projeto de biossegurança, o próprio Senador Osmar Dias e o Senador Aloizio Mercadante acabaram sugerindo a possibilidade de que nas comissões onde o projeto tenha

obrigatoriamente de passar – as Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Comissão de Assuntos Econômicos e Comissão de Assuntos Sociais, e há uma solicitação de que também passe na Comissão de Educação – pudesse haver algum tipo de articulação entre as presidências e os seus membros no sentido de agilizarmos a votação do projeto de biossegurança nas referidas comissões, a fim de que ele possa vir para deliberação no plenário o mais rapidamente possível, tão logo tenhamos a pauta desobstruída pelas medidas provisórias.

Então, gostaria de solicitar à Presidência que intercedesse junto aos presidentes das quatro comissões, para que pudéssemos ter algum tipo de entendimento e assim agilizarmos a tramitação, porque inclusive estão solicitadas audiências públicas, e tão logo a pauta esteja desobstruída, o projeto possa vir para deliberação e votação no plenário.

Esse, portanto, é o apelo que faço à Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Em resposta às considerações de V. Ex^a, nobre Líder Ideli Salvatti, esta Presidência esclarece que, em primeiro lugar, para ser votado o requerimento de autoria do nobre Senador Osmar Dias, a primeira coisa que temos que fazer é desobstruir a pauta. E, em segundo lugar, o entendimento entre os quatro Presidentes das referidas Comissões cabem a S. Ex^{as}. Esta Presidência, no entanto, envidará todos os esforços para que assim seja feito.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 148, DE 2003

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 148, de 2003, que atribui competências à Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e fixa as diretrizes a serem observadas na definição de normas para implantação de programas especiais de incentivo à adaptação de contratos anteriores à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998.

Relator revisor: Senador Ney Suassuna (PMDB – PB).

A matéria constou da Ordem do Dia das sessões deliberativas ordinárias de 17, 18 e 23 do corrente, quando teve sua apreciação sobrestada, em

virtude da falta de acordo de lideranças para sua deliberação.

À Medida Provisória foram apresentadas cinco emendas perante a Comissão Mista.

Foram proferidos pareceres no plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Dr. Pinotti (PFL – SP), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória; e, quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória e às Emendas nºs 1 e 4, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2004, e contrário às demais emendas.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

- a Comissão Mista foi designada por esta Presidência no dia 17 de dezembro último e não se instalou;

- a medida provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 26 de janeiro, tendo sido aprovada naquela Casa no dia 10 de março, sendo prejudicado o Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2004, e as emendas;

- o prazo de 45 dias para apreciação da matéria pelo Congresso Nacional esgotou-se no dia 25 de fevereiro, e o de 60 dias de vigência, no dia 11 de março, tendo sido prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional;

- a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 16 de março.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Antes, porém, designo o nobre Senador Ney Suassuna, Relator revisor, a quem concedo a palavra.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Presidente da República, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, adotou a Medida Provisória (MPV) nº 148, de 15 de dezembro de 2003, que *atribui competências à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e fixa as diretrizes a serem observadas na definição de normas para implantação de programas especiais de incentivo à adaptação de contratos anteriores à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998.*

A Medida Provisória em questão tem por intuito estimular a adaptação dos contratos de planos privados de assistência à saúde, firmados antes de 02 de janeiro de 1999. A adaptação será feita por meio de programas especiais a serem instituídos pela Agência Nacional de Saúde (ANS).

A Exposição de Motivos nº 99, de 21 de novembro de 2003, do Ministério da Saúde, informa que tal iniciativa visa resolver os problemas jurídicos advindos da decisão liminar do Supremo Tribunal Federal (STF) que considerou inconstitucionais os dispositivos da Lei nº 9.656, de 1998 (Lei dos Planos de Saúde), que alcançavam os contratos em curso à época do início da sua vigência.

No prazo estabelecido pelo art. 4º, *caput*, da Resolução nº 1, de 2002-CN, foram apresentadas cinco emendas perante a Comissão Mista, todas rejeitadas pela Câmara dos Deputados, que julgou por bem acolher a MPV nos termos em que foi editada. Dessa forma, o Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2004, apresentado pelo eminente Relator, Deputado Dr. Pinotti, ficou prejudicado.

II – Análise

Nos termos do art. 62, §5º, da Constituição Federal e da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, cabe a esta Casa deliberar sobre o atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e de urgência, além da adequação orçamentária e financeira e do mérito da Medida Provisória submetida a sua apreciação.

A relevância e a urgência da MPV nº 148, de 2003, estão justificadas pela situação de incerteza gerada no setor de saúde suplementar em consequência da decisão liminar do STF, que deve ser sanada pela migração dos contratos antigos para os novos.

Vale salientar que a matéria não se inclui entre aquelas sobre as quais o Poder Executivo está impedido de dispor por medida provisória, conforme o art. 62, §1º, da Constituição Federal.

Quanto ao mérito, a proposição em análise traz benefícios inequívocos para a população brasileira ao conferir competência à ANS para coordenar a instituição de programas de migração em massa dos contratos antigos para os novos. A migração de grande número de contratos é muito menos onerosa do que a adaptação individual, caso a caso, pois, entre outras vantagens, há uma diluição do risco. Esse fato, por si só, já poderá representar um significativo estímulo à migração.

A migração para novos contratos, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, firmados de acordo com as

determinações da Lei dos Planos de Saúde, é a única solução eficaz e definitiva para os constantes litígios, envolvendo consumidores e operadoras, acerca de questões de limites de coberturas.

A adequação orçamentária e financeira da proposição em comento foi atestada pela Consultoria de Orçamento, Fiscalização e Controle do Senado Federal, por meio da Nota Técnica nº 249, de 2003.

Sr. Presidente, eu ia esta medida provisória ontem, mas o PFL tinha uma dúvida e seu Líder solicitou um prazo de 24 horas. Não encontramos na Medida Provisória absolutamente nada a ser modificado. Esta Casa revisora diz, pela voz do Relator, que não há, por fim, reparos a fazer quanto à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da Medida.

Assim, em face das razões acima expostas, o voto é pela aprovação da Medida Provisória nº 148, de 2003, nos termos em que foi originalmente editada.

Este, o parecer.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº 298, DE 2004 – PLEN

De Plenário, sobre a Medida Provisória nº 148, de 15 de dezembro de 2003, que atribui competências à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e fixa as diretrizes a serem observadas na definição de normas para implantação de programas especiais de incentivo à adaptação de contratos anteriores à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998.

Relator Revisor: **Nej Suassuna**

I – Relatório

O Presidente da República, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, adotou a Medida Provisória (MPV) nº 148, de 15 de dezembro de 2003, que atribui competências à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e fixa as diretrizes a serem observadas na definição de normas para implantação de programas especiais de incentivo à adaptação de contratos anteriores à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998.

A medida provisória em questão tem por intuito estimular a adaptação dos contratos de planos privados de assistência à saúde, firmados antes de 2 de janeiro de 1999. A adaptação será feita por meio de programas especiais a serem instituídos pela ANS.

A Exposição de Motivos nº 99, de 21 de novembro de 2003, do Ministério da Saúde, informa que tal

iniciativa visa resolver os problemas jurídicos advindos da decisão liminar do Supremo Tribunal Federal (STF) que considerou inconstitucionais os dispositivos da Lei nº 9.656, de 1998 (Lei dos Planos de Saúde), que alcançavam os contratos em curso à época do início da sua vigência.

No prazo estabelecido pelo art. 4º, **caput**, da Resolução nº 1, de 2002-CN, foram apresentadas cinco emendas perante a Comissão Mista, todas rejeitadas pela Câmara dos Deputados, que julgou por bem acolher a MPV nos termos em que foi editada. Dessa forma, o Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2004, apresentado pelo eminente relator, Deputado Dr. Pinotti, ficou prejudicado.

II – Análise

Nos termos do art. 62, § 5º, da Constituição Federal e da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, cabe a esta Casa deliberar sobre o atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e de urgência, além da adequação orçamentária e financeira e do mérito da medida provisória submetida a sua apreciação.

A relevância e a urgência da MPV nº 148, de 2003, estão justificadas pela situação de incerteza gerada no setor de saúde suplementar em consequência da decisão liminar do STF, que deve ser sanada pela migração dos contratos antigos para os novos.

Vale salientar que a matéria não se inclui entre aquelas sobre as quais o Poder Executivo está impedido de dispor por medida provisória, conforme o art. 62, § 1º da Constituição Federal.

Quanto ao mérito, a proposição em análise traz benefícios inequívocos para a população brasileira ao conferir competência à ANS para coordenar a instituição de programas de migração em massa dos contratos antigos para os novos. A migração de grande número de contratos é muito menos onerosa do que a adaptação individual, caso a caso, pois, entre outras vantagens, há uma diluição do risco. Esse fato, por si só, já poderá representar um significativo estímulo à migração.

A migração para contratos novos, firmados de acordo com as determinações da Lei dos Planos de Saúde, é a única solução eficaz e definitiva para os constantes litígios, envolvendo consumidores e operadoras, acerca de questões de limites de coberturas.

A adequação orçamentária e financeira da proposição em comento foi atestada pela Consultoria de Orçamento, Fiscalização e Controle do Senado Federal, por meio da Nota Técnica nº 249, de 2003.

Não há, por fim, reparos a fazer quanto à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da Medida.

III – Voto

Assim, em face das razões acima expostas, o voto é pela aprovação da Medida Provisória nº 148, de 2003, nos termos em que foi originalmente editada.

Sala das Sessões, 24 de março de 2004. – **Ney Suassuna**, Relator Revisor.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O parecer é favorável à Medida Provisória.

Cópia do parecer encontra-se à disposição das Sr^{as} e dos Srs. Senadores nas suas bancadas.

Antes de iniciar a discussão, o Plenário deverá, em apreciação preliminar, decidir pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Em votação os pareceres do Relator, Deputado Dr. Pinotti (PFL – SP), e do Relator revisor, Senador Ney Suassuna, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas as preliminares, passa-se à apreciação do mérito da matéria.

Discussão da Medida Provisória e das emendas, em turno único.

A palavra está à disposição das Sr^{as} e Srs. Senadores para discutirem a Medida Provisória. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação a Medida Provisória, sem prejuízo das emendas, em turno único.

Para encaminhar a votação, concedo a palavra aos Senadores que estiverem interessados. (Pausa.)

Nenhuma inscrição. Encerrado o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam a Medida Provisória queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada, com o voto contrário, que a Ata registrará, da nobre Senadora Heloísa Helena.

Passa-se à votação das emendas.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitadas as emendas.

A matéria vai à promulgação.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados e ao Presidente da República.

É a seguinte a medida provisória aprovada:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 148, DE 2003

Atribui competências à Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e fixa as diretrizes a serem observadas na definição de normas para implantação de programas especiais de incentivo à adaptação de contratos anteriores à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Compete à Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, na defesa do interesse público no setor de saúde suplementar, a definição de ações para instituição de programas especiais de incentivo à adaptação de contratos de planos privados de assistência à saúde firmados até 2 de janeiro de 1999, com o objetivo de facilitar o acesso dos consumidores vinculados a esses contratos a garantias e direitos definidos na Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998.

Art. 2º As ações de incentivo de que trata esta Lei serão definidas por normas específicas da ANS, considerando as seguintes diretrizes gerais:

I - revisão de contratos, procedendo-se às devidas alterações de cláusulas contratuais em vigor, por meio de termos aditivos;

II - viabilização de migração da relação contratual estabelecida para outro plano da mesma operadora; e

III - definição de linhas gerais para execução de planos especiais de adaptação, de implementação facultativa ou obrigatória, determinando forma, condições e exigências específicas a serem observadas para carências, reajustes, variação de preço por faixa etária, cobertura obrigatória, doenças e lesões preexistentes, e outras condições contra-

tuais previstas na Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, bem como as rotinas de apresentação desses planos especiais, e as variações de preço por índice de adesão e outras variáveis que poderão estar contidas nas propostas oferecidas aos usuários.

§ 1º Para os planos coletivos empresariais, a ANS poderá prever a implementação parcial ou gradativa da extensão de cobertura prevista nos arts. 10, 10-A e 12 da Lei nº 9.656, 3 de junho de 1998, bem como a alteração da data-base para reajustes.

§ 2º Para as operadoras de planos de assistência à saúde, cujo número de beneficiários for inferior a 10.000 (dez mil) e que não tenham em operação planos comercializados após 2 de janeiro de 1999, a ANS poderá definir condições especiais de oferecimento aos consumidores de alteração contratual para incorporação parcial das regras contidas na Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998.

Art. 3º Será garantido ao consumidor o caráter facultativo da adesão aos planos especiais, ficando as operadoras obrigadas a manter em operação todos os contratos não adaptados.

Parágrafo único. Nas hipóteses de infração a dispositivo contratual, as operadoras permanecem sujeitas à fiscalização da ANS e à aplicação das penalidades previstas no art. 25 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – **Item 2:**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 149, DE 2003
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 149, de 2003, que *autoriza o Poder Executivo a doar à República da Bolívia vacinas contra a febre aftosa.*

Relator revisor: Papaléo Paes (PMDB – AP).

A matéria constou da Ordem do Dia das sessões deliberativas ordinárias dos dias 17, 18 e 23 do corrente, quando teve a sua apreciação sobrestada, em virtude da falta de acordo das lideranças para deliberação da Medida Provisória nº 148, de 2003.

À medida provisória foram apresentadas duas emendas perante a Comissão Mista.

Foram proferidos pareceres no plenário da Câmara dos Deputados em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Pompeo de Mattos (PDT – RS), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária e, quanto ao mérito, favorável à medida provisória e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

– a Comissão Mista foi designada por esta Presidência no dia 18 de dezembro e não se instalou;

– a Medida Provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 26 de janeiro, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 10 de março;

– o prazo de 45 dias para apreciação da matéria pelo Congresso Nacional esgotou-se no dia 26 de fevereiro, e o de 60 dias de vigência, no último dia 12, tendo sido prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional;

– a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado no dia 16 de março.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Antes, porém, designo o nobre Senador Papaléo Paes Relator revisor, a quem concedo a palavra para proferir o seu relatório.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a matéria foi aprovada na sessão plenária da Câmara dos Deputados no dia 10 de março de 2004, rejeitadas as duas emendas apresentadas. Foi então encaminhada ao Senado Federal, por meio do ofício de 15 de março de 2004, do Exm^o Sr. 1º Secretário da Câmara.

O art. 62 da Constituição Federal instituiu o instrumento da medida provisória, com força de lei, a ser adotada pelo Presidente da República nos casos de relevância e urgência, e enumera as matérias sobre as quais é vedada a sua edição.

A Medida Provisória nº 149, de 16 de dezembro de 2003, autoriza a doação de vacinas contra a febre aftosa à República da Bolívia, nos casos de comprovada iminência de risco sanitário para a pecuária brasileira.

Determina, ainda, que a iminência do risco sanitário caracterizar-se-á nos casos de possibilidade de introdução do vírus da febre aftosa em território nacional, proveniente da República da Bolívia.

Segundo explica a Exposição de Motivos encaminhada pelo Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a febre aftosa é considerada doença transfronteiriça, em decorrência das características da doença e do alto poder de difusão. A erradicação da febre aftosa requer, portanto, estreita colaboração entre os países da América do Sul.

Destaca, ainda, que, no território da República da Bolívia, registram-se, no presente momento, casos de febre aftosa, fato que representa grande risco para o rebanho brasileiro, tendo em vista a grande área de fronteira nacional. O agravamento da situação sanitária na Bolívia contribui para a vulnerabilidade da zona livre de febre aftosa com vacinação do Brasil, o que poderá trazer sérios prejuízos para as exportações brasileiras de produtos agropecuários.

Análise.

O Governo brasileiro tem apoiado a Bolívia no combate à febre aftosa por meio da doação de vacinas e do acompanhamento das atividades de vacinação.

A Exposição de Motivos ressalta que a não-realização da imunização em tempo hábil, por falta ou insuficiência de vacinas, põe em risco todo o esforço desenvolvido pelo Brasil para a garantia do **status** sanitário de zona livre de febre aftosa sem vacinação, situação essa em fase de consolidação e reconhecimento pela comunidade internacional.

O exposto acima caracteriza a existência dos requisitos constitucionais para a medida provisória, isto é, a relevância, por se tratar de questão de manifesto interesse público, e a urgência, visto que, com a chegada do período das chuvas, registra-se um aumento na dificuldade de manejo dos animais, dificultando também o controle de sua passagem pela fronteira.

A vacinação deverá, portanto, ser realizada o mais cedo possível, para que se possa assegurar que, caso algum animal atravesse a fronteira e não seja detectado pelo sistema de vigilância, esteja imunizado.

Da análise da matéria em tela, conclui-se que não há inclusão de assunto diverso do tema tratado na medida provisória, tampouco padecendo ela de qualquer vício no tocante à sua admissibilidade, uma vez que satisfaz as condições exigidas pelo dispositivo constitucional.

Por todo o exposto, Sr. Presidente, voto favoravelmente à aprovação da Medida Provisória nº 149, de 2003, que autoriza o Poder Executivo a doar à República da Bolívia vacinas contra a febre aftosa.

Muito obrigado.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº 299, DE 2004 – PLEN

Sobre a Medida Provisória 149/03, que autoriza o Poder Executivo a doar à República da Bolívia vacinas contra a febre aftosa.

Relator: **Papaléo Paes**

I – Relatório

Esta Casa é chamada a examinar a Medida Provisória nº 149/03, que autoriza o Poder Executivo a doar à República da Bolívia vacinas contra a febre aftosa.

A matéria foi aprovada na Sessão Plenária da Câmara dos Deputados no dia 10 de março de 2004, rejeitadas as duas emendas apresentadas. Foi então encaminhada ao Senado Federal, por meio do ofício de 15 de março de 2004, do Excelentíssimo Senhor Primeiro-Secretário da Câmara.

O art. 62, da Constituição Federal, instituiu o instrumento da Medida Provisória, com força de lei, a ser adotada pelo Presidente da República nos casos de relevância e urgência, e enumera as matérias sobre as quais é vedada a sua edição.

A Medida Provisória nº 149, de 16 de dezembro de 2003, autoriza a doação de vacinas contra a febre

ftosa à República da Bolívia, nos casos de comprovada iminência de risco sanitário para a pecuária brasileira.

Determina ainda que a iminência do risco sanitário caracterizar-se-á nos casos de possibilidade de introdução do vírus da febre aftosa em território nacional, proveniente da República da Bolívia.

Segundo explica a Exposição de Motivos encaminhada pelo Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a febre aftosa é considerada doença transfronteiriça, em decorrência das características da doença e do seu alto poder de difusão. A erradicação da febre aftosa requer, portanto, estreita colaboração entre os países da América do Sul.

Destaca ainda que no território da República da Bolívia registram-se, no presente momento, casos de febre aftosa, fato que representa grande risco para o rebanho brasileiro, tendo em vista a grande área de fronteira nacional. O agravamento da situação sanitária na Bolívia contribui para a vulnerabilidade da zona livre de febre aftosa com vacinação do Brasil, o que poderá trazer sérios prejuízos para as exportações brasileiras de produtos agropecuários.

II – Análise

O Governo Brasileiro tem apoiado a Bolívia no combate à febre aftosa, por meio da doação de vacinas e do acompanhamento das atividades de vacinação.

A Exposição de Motivos ressalta que a não realização de imunização em tempo hábil, por falta ou insuficiência de vacinas, põe em risco todo o esforço desenvolvido pelo Brasil para a garantia do **status** sanitário de zona livre de febre aftosa sem vacinação, situação esta em fase de consolidação e reconhecimento pela comunidade internacional.

O exposto acima caracteriza a existência dos requisitos constitucionais para a Medida Provisória, isto é, a relevância, por se tratar de questão de manifesto interesse público; e a urgência, visto que, com a chegada do período das chuvas, registra-se um aumento na dificuldade de manejo dos animais, dificultando também o controle de sua passagem pela fronteira. A vacinação deverá, portanto, ser realizada o mais cedo possível, para que se possa assegurar que, caso algum animal atravesse a fronteira e não seja detectado pelo sistema de vigilância, este esteja imunizado.

Da análise da matéria em tela, conclui-se que não há inclusão de assunto diverso do tema tratado na Medida Provisória, tampouco padecendo ela de qualquer vício no tocante à sua admissibilidade, uma

vez que satisfaz as condições exigidas pelo dispositivo constitucional.

III – Voto

Por todo o exposto, voto favoravelmente à aprovação da Medida Provisória 149/03, que autoriza o Poder Executivo a doar à República da Bolívia vacinas contra a febre aftosa.

Sala das Sessões, 24 de março de 2004. – **Palácio Paes**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência pede a atenção do Plenário.

O parecer é favorável à Medida Provisória.

Cópia do parecer encontra-se à disposição das Sr^{as} e dos Srs. Senadores nas suas bancadas.

Antes de se encerrar a discussão, o Plenário deverá, em apreciação preliminar, decidir pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Em votação os pareceres do Relator, Deputado Pompeo de Mattos (PDT – RS), e do Relator revisor, o nobre Senador Papaléo Paes, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Passa-se à apreciação do mérito.

Em discussão a medida provisória e as emendas, em turno único.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a, Senadora Heloísa Helena, falará em seguida ao Senador Alvaro Dias.

Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nem quero discutir, quero apenas registrar meu inconformismo em relação a essa enxurrada de medidas provisórias, que nos leva a votar matéria dessa natureza como se fosse realmente de relevância e urgência.

Votaremos uma Medida Provisória que autoriza o Poder Executivo a doar à República da Bolívia vaci-

na contra febre aftosa. Fica difícil entender a relevância de matéria dessa natureza.

Por que o Senado Federal e o Congresso Nacional são obrigados a aceitar esse tipo de procedimento por parte do Poder Executivo? Estamos cansados de ouvir a mesma ladainha: que as medidas provisórias estão comprometendo a agenda positiva, que trancam a pauta e impedem a votação de projetos importantes. Mas votar matéria dessa natureza na forma de medida provisória extrapola os limites do bom senso.

Essa atitude revela a vocação autoritária do Governo, que impõe sua vontade por meio de medida provisória em relação a assuntos importantes, que deveriam merecer ampla discussão e participação popular, com a busca da opinião de entidades representativas dos mais diversos segmentos da sociedade.

Já votamos aqui matéria de natureza educacional, de natureza econômica, matérias importantes para o futuro do País, por meio de medida provisória, sem a necessária discussão e aprofundamento do debate. Hoje, outra vez, somos submetidos a esse vexame político.

Estamos votando uma série de medidas provisórias, sem atender os pressupostos básicos de relevância e urgência. Neste caso, estamos aprovando, por medida provisória, a doação de vacina aftosa à Bolívia.

Sr. Presidente, mais uma vez, fica o registro de nosso inconformismo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Antes de conceder a palavra à nobre Senadora Heloísa Helena, próxima inscrita para discutir a matéria, a Presidência deseja registrar a presença, em nossas galerias, de visitantes da Suíça. Para nós, Sr^{as} e Srs. Senadores, é uma honra a visita de S. S^{as} a esta Casa.

Tem a palavra a Senadora Heloísa Helena, para discutir.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, concordo com as legítimas reclamações que são feitas nesta Casa contra o abuso da utilização das medidas provisórias. O Governo Lula repete o Governo Fernando Henrique Cardoso, de forma mais exagerada, em relação às medidas provisórias, mas é porque o Congresso Nacional deixa que se faça isso. O Congresso Nacional admite ser um medíocre anexo arquitetônico dos interesses do Palácio do Planalto, quer seja abrindo mão da sua tarefa nobre de fiscalizar, quer seja deixando de legis-

lar. O Palácio do Planalto e o Congresso Nacional efetivamente se merecem, lógico que com as exceções que são todos os dias aqui devidamente verificadas nesse tipo de comportamento. Sem dúvida, nesse aspecto – repito –, o Governo Lula repete o Governo Fernando Henrique.

Entretanto, no caso específico, Sr. Presidente, voto favoravelmente à medida provisória e cumprimento o Senador Papaléo Paes pelo relatório. É evidente que temos um problema grave, que é o da febre aftosa. Como temos uma grande área de fronteira, é de fundamental importância que os avanços obtidos no Brasil, nas chamadas “zonas livres de febre aftosa sem vacinação” ou “zonas livres de febre aftosa com vacinação”, justamente as áreas que têm fronteiras com os países vizinhos, sejam compartilhados, inclusive com a Bolívia. Então, é de fundamental importância que essa medida seja aprovada.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de fazer um apelo, porque todos nós sabemos da gravidade do problema existente no Norte e no Nordeste. Muitas vezes, para não perder os chamados acordos comerciais internacionais e para não assustar os outros países em função do tamanho do rebanho brasileiro, escondem-se os dados, porque, como se sabe, qualquer notícia sobre a existência de febre aftosa acaba funcionando como barreira comercial. Quando as grandes nações não estabelecem barreiras comerciais contra o Brasil, às vezes o perfil epidemiológico ou determinadas doenças funcionam como tais.

Então, há uma situação gravíssima no Norte e no Nordeste. No Acre e em Rondônia houve alguns avanços, mas no resto do Norte e no Nordeste há problemas gravíssimos devido à falta de monitoramento do rebanho, que não é cadastrado nem no nascimento nem no abate; as vacinações não são monitoradas; muitos dados são escondidos. Por mais que compreendamos a necessidade de doar vacinas à Bolívia, que tem fronteira justamente com aqueles Estados que conseguiram avanços e se tornaram zonas livres de febre aftosa, é de fundamental importância investir nessa área no Norte e no Nordeste.

Recebi vários e-mails, correspondências e telefonemas de produtores, pequenos e médios, do Norte e do Nordeste, reclamando disso. A situação é alarmante, porque eles estão, Senador Tião Viana, sob risco desconhecido. Prova disso é que não há nem estatística para mostrar o que ocorre. O Norte e o Nordeste, salvaguardando raríssimas exceções, estão sob a denominação “risco desconhecido”. Não se tem conhecimento de nenhum fato, estatística ou monitoramento.

Do mesmo jeito que voto favoravelmente a essa matéria, porque a fronteira nacional exige esse tipo de medida, considero inadmissível, vexatório, vergonhoso que no Norte e no Nordeste não estejam sendo aplicadas as medidas sanitárias necessárias para proteger também os interesses comerciais daquelas regiões e a saúde de suas respectivas populações contra essa doença de extrema gravidade.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Seguindo a ordem das inscrições para discutir a matéria, concedo a palavra ao nobre Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, essa é uma discussão da maior importância para o País.

Eu estava ouvindo atentamente o nobre Senador Alvaro Dias, que manifestou preocupações relevantes, que disse que nós não podemos regular matérias dessa natureza com medida provisória. Nenhum Senador tem satisfação ou regozijo com o fluxo de medidas provisórias no Parlamento, mas necessitamos de uma fase de transição para mudar essa realidade política.

Penso que uma matéria dessa natureza deve ser tratada como incontestável, porque veja bem, Sr. Presidente, na fronteira com a Bolívia, envolvendo o Acre, Rondônia, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, há mais de sessenta milhões de reses. Isso tem um impacto extraordinário na grande economia nacional, na economia da América do Sul, na política de exportação, na balança comercial brasileira. Seguramente, existe uma omissão histórica quanto à febre aftosa, como bem disse a Senadora Heloísa Helena.

Na transição da década de 60 para a de 70, houve um pacto nacional de controle da febre aftosa. Houve a participação da iniciativa privada e da sociedade, que investiram algo em torno de US\$15 milhões no combate da febre aftosa. Infelizmente, essa política de parceria e co-responsabilidade ficou esquecida, e hoje há apenas ações pontuais.

Penso que, neste caso, é estratégico, é inteligente e inadiável que exista uma ação protetora para as nossas fronteiras, porque dispomos de um rebanho de mais de sessenta milhões de reses.

Vale lembrar que o Município de Naviraí, há poucos anos, sofreu forte aflição porque o Estado do Mato Grosso do Sul já possuía a certificação de área livre da aftosa. Rondônia recebeu a certificação de Estado livre da aftosa durante este ano e nós, do

Acre, receberemos durante este ano o referido certificado, assim como o Pará, cujo rebanho será vacinado, porque há um impasse conceitual entre o Ministério da Agricultura e os países exportadores sobre o que significa ficar livre da doença com ou sem vacinação. Mas foram dados passos efetivos. O Nordeste vive essa situação de penúria. Portanto, o discurso da Senadora Heloísa Helena merece total solidariedade e concordância. Tenho certeza absoluta de que o nosso Governo está atento para essa questão e irá traçar um plano estratégico fundamental de mudança efetiva dessa realidade, pois a pecuária é um fator alavancador da macroeconomia brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Para organizar os trabalhos e dar ciência aos Senadores da lista de inscrição, a Presidência vai enumerar os oradores inscritos.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Ex^a.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de inscrever-me, pela Liderança do PSDB, para falar após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a está devidamente inscrita, Senadora Lúcia Vânia.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Ex^a.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, solicito a retirada de minha inscrição, porque vou tratar de outro assunto neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência agradece a contribuição de V. Ex^a, uma vez que há na pauta 16 medidas provisórias.

Esclareço ao Plenário que estão inscritos após os Senadores Alvaro Dias, Heloísa Helena e Tião Viana, os Senadores Osmar Dias, Jonas Pinheiro, Leomar Quintanilha, Valdir Raupp e Ramez Tebet. Lembro que houve a desistência do Senador Sibá Machado.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Solicitam inscrição os Senadores César Borges e João Batista Motta.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, discordo daqueles que não entendem a urgência desta matéria. Por sinal, discordo até do Senador Alvaro Dias. Essa matéria é uma das poucas cuja urgência se justifica, porque a vacinação de febre aftosa tem época certa. Ou se faz a vacinação agora, ou não se faz mais e, então, não se justificará nenhuma ação do Governo em doar as vacinas à Bolívia. Portanto, quanto à urgência, não discuto e, quanto ao mérito, muito menos. Essa medida provisória é extremamente importante. Gostaria de aproveitar este momento para alertar o Governo brasileiro. Tenho feito esse alerta e não tenho sido ouvido. Peço que as Lideranças do Governo me ouçam neste momento, porque o que vou falar é muito importante. É muito interessante fazer o cordão sanitário, manter o País livre da febre aftosa, investir, mesmo que seja doando vacinas para outros países.

Há o problema nas fronteiras. O Rio Grande do Sul, do Senador Pedro Simon, foi um Estado muito prejudicado, porque já era zona livre de febre aftosa sem vacinação e foi colhido de surpresa pela febre aftosa, que atacou sessenta propriedades na Argentina e acabou vindo para o Rio Grande do Sul. E, em Santa Catarina, ocorreu o mesmo.

O Brasil já é o maior exportador de carne do mundo. Esse é, sem dúvida, um setor importante para a balança comercial, para a geração de renda e de empregos. Mas alerta principalmente para o que suscitou a Senadora Heloísa Helena. A estrutura de controle sanitário de todo o Brasil – não só do Norte e do Nordeste – é deficitária e precária. Hoje, os fiscais não têm dinheiro para colocar gasolina no carro, para fazer a fiscalização no campo.

Conseguimos um avanço enorme. A Oficina Internacional de Epizootias reconheceu o Brasil como um dos países que podem exportar, pois não há febre aftosa em grande parte do seu território. Podemos fazer com que todo o território brasileiro fique livre da febre aftosa, mas, para isso, o Brasil precisa, além de doar vacina para a Bolívia, investir na infra-estrutura técnica e em pessoal qualificado para fazer a fiscalização. Até mais do que a fiscalização, Senador Eduardo Siqueira Campos, que preside a Mesa, é preciso orientar e conscientizar os produtores, para que eles possam não somente vacinar, mas também cuidar da sua propriedade, para que a febre aftosa não atinja o seu rebanho.

O Sr. José Maranhão (PMDB – PB) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Senador José Maranhão, antes de lhe conceder o aparte, quero fazer um outro alerta. Estão lá – e não aqui – a febre asiática, a gripe do frango. Mas poderemos ter uma surpresa muito desagradável e um prejuízo imenso para o País, se não criarmos um modelo de diagnóstico para a gripe asiática e para o mal da vaca louca. Não temos esse modelo até hoje.

Sr. Presidente, sou vítima disso. Em 1978, quando eu nem sonhava em ser político, eu era um suinocultor, tinha uma granja de suínos, e o Governo brasileiro inventou uma tal de peste suína africana e abateu todo o meu rebanho. No dia em que o Exército brasileiro entrou na minha propriedade e matou o meu rebanho, as matrizes estavam parindo. O sintoma principal da peste suína africana é o aborto no início da gestação. Como as matrizes estavam parindo, qualquer técnico, formado na pior faculdade de Veterinária do Brasil, saberia que não era peste suína africana. Havia uma determinação, mas não havia um modelo de diagnóstico. Tive um prejuízo imenso e jamais fui indenizado. Daí virei Senador.

A situação do Brasil hoje é essa. Falamos que hoje o País está com a zona livre de febre aftosa, não tem gripe asiática e nem mal da vaca louca, mas não está preparando os seus quadros para continuar livre dessas doenças. Para isso, é preciso criar um modelo de diagnóstico, para que um técnico possa dizer se se trata de mal da vaca louca ou de gripe asiática. O prejuízo que o Brasil vai sofrer será imenso.

Sr. Presidente, se V. Ex^a me permite, concedo um aparte ao Senador José Maranhão.

O Sr. José Maranhão (PMDB – PB) – Eu queria, corroborando o que disse V. Ex^a, aduzir que, se o Governo brasileiro está tão folgado de recursos para investir nesse setor, deveria começar fazendo aqui no Brasil, porque são muitos os Estados brasileiros que ainda não conseguiram erradicar a febre aftosa. Eu citaria mesmo o meu Estado, a Paraíba, Pernambuco, Maranhão, onde grassa uma epidemia de febre aftosa. A moléstia não foi erradicada até hoje.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, vou encerrar porque o meu tempo já terminou. Mas repito: o Brasil precisa criar um modelo de diagnóstico para a gripe asiática, o mal da vaca louca e outras doenças, para que elas não nos surpreendam e tirem esse momento positivo que estamos vivendo.

Exportamos 40% a mais de frango este ano. Já somos o maior exportador de carne no mundo. Para manter essa posição, é preciso cuidado, investimento e, sobretudo, competência, que não está havendo neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Apenas esclareço, Senador José Maranhão, que não teve a Mesa a intenção de suspender ou encurtar o aparte de V. Ex^a. O orador deve fazer seu aparte sentado, para que o público possa distinguir quem é o aparteante e quem é o orador. Era apenas uma contribuição da Mesa.

Senador Osmar Dias, com relação às palavras de V. Ex^a, se o Exército brasileiro, ao exterminar o rebanho de V. Ex^a, acabou por transformá-lo em Senador, tenho certeza de que a população do Paraná há de dar ao Exército brasileiro um título de honra ao mérito, porque o Estado, sem dúvida alguma, agradece a presença de V. Ex^a nesta Casa.

A Mesa já inscreveu V. Ex^a, Senador Sérgio Guerra.

O próximo orador inscrito é o Senador Jonas Pinheiro, a quem concedo a palavra.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, esse assunto referente à sanidade animal quase causou um problema político no Brasil na semana passada.

A grande luta do Ministro Roberto Rodrigues se dá muito mais para que o Ministério disponha de recursos, para que sejam atendidas as reclamações que ouvimos da Senadora Heloísa Helena e de outros Senadores do Norte e do Nordeste.

O trabalho para que todo o Brasil venha a se livrar da febre aftosa – de início com vacinação e, posteriormente, sem vacinação – está baseado em recursos. Porém, não conseguimos obter os recursos necessários no Orçamento da União, para que o Ministério da Agricultura realize esse trabalho da sanidade animal.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Jonas Pinheiro, concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Jonas Pinheiro, embora eu tenha sido muito claro, insistirei para me tornar ainda mais claro; do contrário, é possível que pensem que sou contrário à vacinação contra a febre aftosa. Não sou contra a vacina, sou contra a medida provisória. Disse claramente que eu não discutiria a matéria, mas que manifestaria a mi-

nha indignação diante dessa enxurrada de medidas provisórias que estão amesquinhando o Congresso Nacional. Deixo bem claro que apóio, de forma absoluta, visível, clara e transparente, a doação de vacinas contra a febre aftosa para a Bolívia.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Sr. Presidente, o Estado de Mato Grosso faz divisa com a Bolívia por toda a sua extensão oeste e, há oito anos, não tem foco de febre aftosa, mas vive muito preocupado porque tem em torno de vinte e cinco milhões de cabeça de gado. Dessa forma, se não cuidamos dos países vizinhos onde há febre aftosa, evidentemente, correremos o risco de perder esse patrimônio sanitário existente no Brasil.

Por isso, em Mato Grosso, há o Fundo Emergencial da Febre Aftosa, apoiado pelo Governo Federal. Retira-se um percentual do comércio do gado do Estado de Mato Grosso para formar um fundo, com o qual tem sido feitas doações de vacinas para a Bolívia. Os técnicos do Indea estão sendo levados para fazer o trabalho de vacinação e orientação dentro daquele país, dentro de um entendimento entre o Estado de Mato Grosso e aquela região da Bolívia.

Assim, quis fazer esta intervenção em socorro ao Nordeste e ao Norte, mas também para dizer que é muito importante para que o Brasil cuide de suas fronteiras, senão poderemos perder, mais uma vez, repito, o patrimônio que temos nos Estados do Sul, que são livres da febre aftosa, sem vacinação, bem como os Estados limítrofes com os países vizinhos, que se livraram da febre por meio da vacinação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito para discutir, Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, votarei favoravelmente à aprovação dessa emenda. Apesar de a Casa discutir com insistência a multiplicidade de medidas provisórias que por aqui tramitam, entendo que neste caso essa medida provisória preenche os pressupostos de relevância e urgência para que seja editada.

Na verdade, as questões relacionadas com essa epizootia, a doença da febre aftosa, põem em risco o rebanho brasileiro, notadamente nos Estados fronteiriços, onde se encontra uma população bovina expressiva, de quase a metade da população bovina existente no Brasil. Esse risco o Brasil não pode repetir, haja vista, Sr. Presidente, que a contaminação de febre aftosa já ocorreu em outra oportunidade em re-

banho brasileiro, invadindo a fronteira na Região Sul. A doença invadiu a fronteira do País e acometeu parte do rebanho brasileiro, comprometendo, sobretudo, a economia deste País e o bom conceito que a carne bovina brasileira tem, num momento em que o País procura expandir a sua exportação, conseqüentemente melhorando a balança comercial e aprimorando a condição de produção e de trabalho interna.

Mas não podemos também deixar de comentar, Sr. Presidente, que o esforço que o País vem fazendo para eliminar de vez a febre aftosa ainda não alcança os seus propósitos e objetivos. É lógico que esse não é um esforço exclusivo do Governo Federal, mas é preciso que haja uma conjugação de esforços da qual participe o Governo Estadual, criando e constituindo a sua estrutura, e os produtores também, para que sejam receptivos e tenham a preocupação de promover a vacinação em tempo hábil.

Os Estados do Norte e do Nordeste têm sido apenados por essa questão. É preciso que o Governo auxilie, sim, os países fronteiriços, onde a doença ameaça comprometer a economia brasileira, mas se volte prioritariamente para a solução definitiva da doença da febre aftosa, dentro das nossas fronteiras, protegendo a grande maioria dos nossos Estados, conferindo recursos suficientes para a manutenção e a reestruturação da defesa sanitária onde ainda é precária. Portanto, Sr. Presidente, sou favorável e vou votar pela aprovação da medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Com a palavra o próximo orador inscrito, o nobre Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pedi a palavra para dizer que sou favorável ao projeto por entender que é muito importante para o Brasil, em especial para o meu Estado de Rondônia, que possui um rebanho de aproximadamente dez milhões de cabeças de gado e que há pouco tempo, mais precisamente no ano passado, recebeu da OEA, na França, o certificado de sanidade animal, de área livre de febre aftosa. E a Bolívia é sempre uma ameaça. Sabemos que seu rebanho não tem vacinação rotineira e que ainda não está erradicada a febre aftosa naquele país. Portanto, a doação de remessas de vacina contra a febre aftosa para o território boliviano é relevante para o Brasil, em especial para o Estado de Rondônia.

Faço um apelo às Sr^{as} e aos Srs. Senadores para que votem favoravelmente ao projeto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Com a palavra o Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o ex-Ministro da Agricultura, Pratini de Moraes, a meu ver, cumpriu muito bem sua missão. Soube negociar com o exterior, soube desenvolver uma política que hoje está dando resultado. Em sendo substituído no Ministério da Agricultura, tem lá esse Ministério a ocupá-lo também um homem que conhece a área, um grande cooperativista, o atual Ministro da Agricultura.

Sr. Presidente, não sei quantas vezes, na legislatura passada, ocupei a tribuna do Senado, e não sei quantas vezes visitei o Ministro Pratini de Moraes, para manifestar meu inconformismo. Naquela ocasião a que estou me referindo, houve uma medida drástica contra o Estado de Mato Grosso do Sul, e eu não podia ficar calado. Aquilo foi uma injustiça gritante que se praticou contra meu Estado. Isso porque se encontrou um foco de febre aftosa localizado no Município de Naviraí – o Senador Tião Viana, **en passant**, referiu-se a isso – e, sob essa alegação, proibiu-se o trânsito de gado em todo o território sul-mato-grossense, onde, é preciso fazer justiça, os pecuaristas e os produtores são zelosos de suas obrigações, são homens que cumprem seus deveres. Fomos, então, apenados. E eu perguntava aos técnicos do Ministério da Agricultura: como pode isso? Naviraí é vizinho do Estado do Paraná, que está livre; no entanto, no Estado de Mato Grosso, até a barranca do rio Paraná, que é distante de Naviraí – pasmem V. Ex^{as} – cerca de mil quilômetros, a proibição era a mesma. Felizmente, chegamos a um bom termo depois de muita luta e fez-se justiça a Mato Grosso do Sul, que hoje vacina seu gado a cada quatro meses.

Quero dizer que esse foco em Naviraí era de um gado contrabandeado da Bolívia. Significa que essa medida provisória é uma das poucas talvez que seja relevante pela sua importância – porque relevância é ter importância – e que seja urgente, porque quem sustenta a exportação no Brasil é o agronegócio. Imaginem se a Comunidade Européia, que está atenta – na aquisição de gado, é preciso que se saiba, os compradores estrangeiros são tão exigentes que chegam a colocar gente nos frigoríficos, mandando seus emissários para ver o abate do gado –, fecha-se à exportação do rebanho brasileiro!

Portanto, essa medida é urgente e relevante e merece ser aprovada. Mais do que isso, é preciso lembrar uma coisa: como eliminar a febre aftosa no Brasil, se não ajudarmos a combater a febre aftosa

nos países vizinhos, já que a doença vem até pelo ar, segundo, naquela ocasião, me explicaram os técnicos do Ministério da Agricultura. Temos mesmo de ajudar a Bolívia nisso; assim como, para combater o narcotráfico, temos que entrar em entendimento com outros países. E como sou de Mato Grosso do Sul, falo que devemos entrar em entendimento para promover auxílio recíproco entre o Paraguai, a Bolívia e o Brasil, senão não combatemos o contrabando, não combatemos a febre aftosa, não combatemos o tráfico de armas e não combatemos o narcotráfico. Então, está certo o Presidente da República ao editar essa matéria por medida provisória.

A Senadora Heloísa Helena começou e outros Senadores a seguiram. S. Ex^a disse acertadamente: “Se há suficiente para ajudar na Bolívia, por que não há para ajudar os Estados do Norte e do Nordeste?”

Aí eu lhe dou razão. Mas o Brasil tem técnicos capacitados. Esses técnicos brasileiros, Senador Jonas Pinheiro, V. Ex^a os conhece bem, porque vem de lá, porque é a origem de V. Ex^a. Antes de ser político, V. Ex^a era um renomado técnico no Estado de Mato Grosso uno. O nobre Senador era conhecido técnico; conhece do ramo da agricultura e da pecuária.

A Embrapa é um colosso, minha gente, só que não lhe dão dinheiro para trabalhar! Os técnicos do lagro querem trabalhar. É preciso que se lhes dêem recursos, e febre aftosa não custa tão caro assim. E é preciso dar recursos para o Norte e para o Nordeste também. Nesse ponto eu lhe dou razão, Senadora, mas aprovemos essa medida provisória que, como sinceramente creio, é útil ao Brasil, à economia do Brasil, porque só estamos tendo superávit na balança de pagamento graças à agricultura e à pecuária.

Felizmente, esse é um dos orgulhos que tenho como representante de Mato Grosso do Sul, é um dos orgulhos que o Senador Jonas Pinheiro tem como representante de Mato Grosso, como o Senador Juvêncio da Fonseca tem como Senador por Mato Grosso do Sul. Os Estados do Centro-Oeste têm dado, enfim, uma grande contribuição.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O próximo Senador inscrito é o nobre Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesta oportunidade em que se discute a Medida Provisória nº 149, pela qual se pretende auxiliar o país vizinho da Bolívia com vacinas para combater a febre aftosa, eu não poderia deixar de

destacar o trabalho efetuado pelo meu Estado, o Estado da Bahia.

Quando Governador da Bahia, tive a honra de conseguir declarar a Bahia um Estado livre da febre aftosa com vacinação, por meio de uma parceria principalmente com os produtores. A partir de uma decisão política firme do Governo do Estado, criamos, para comandar o trabalho, uma das primeiras, se não a primeira agência de defesa agropecuária. Trata-se da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia, a Adab. O Governo do Estado destinou verbas substanciais – mais de R\$20 milhões – para que a Secretaria da Agricultura fizesse campanhas maciças com o apoio dos produtores. Conseguimos, no ano de 2001, transformar a Bahia em um Estado livre da febre aftosa. É quase uma exceção no Nordeste, Senadora Heloísa Helena. Precisamos fechar nossas fronteiras para a entrada, inclusive, de gado que venha de outros Estados nordestinos. Fechamos as fronteiras e abatemos o gado que, por vezes, entra ilegalmente em nosso Estado. Isso porque temos uma agência que trata exatamente da defesa agropecuária no nosso Estado.

No período em que fizemos a campanha, tenho que destacar que tínhamos a parceria do Governo Federal, que fazia transferência de recursos para ajudar na vigilância sanitária do Estado da Bahia. Infelizmente, hoje não vivemos essa realidade. Sabemos das imensas dificuldades financeiras pelas quais o Ministério da Agricultura tem passado nos últimos tempos. O País inteiro conseguiu saber, por meio do desabafo do Ministério da Agricultura, que S. Ex^a não estava conseguindo ser ouvido pelo Governo. O Ministro usou termos – que nem vou repetir, sob pena de utilizar vocabulário não parlamentar – para se referir ao Ministro Guido Mantega, do Planejamento, que não o vinha recebendo para tratar de assuntos mais importantes. Denominou-o com um palavrão e mandou-o para “outro palavrão” com o qual não vou agora brindar o Plenário. Foi isso que o Ministro da Agricultura fez, porque já não agüentava mais, provavelmente.

Há quase um ano estivemos, o Senador Antonio Carlos Magalhães e eu, com o Ministro da Agricultura e sentimos seu desespero. S. Ex^a dizia: por um trabalho realizado, 84% do rebanho bovino e bubalino do Brasil está livre da febre aftosa e somos exportadores de carne bovina, mas podemos perder esse **status**, porque preciso de R\$40 milhões e não consigo sensibilizar meus Colegas dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, para me alocarem esses recursos.

Essa é uma realidade que vive o Ministério da Agricultura. Os repasses para os Estados, para aju-

dar a Vigilância Sanitária, diminuíram substancialmente.

Sr. Presidente, votaremos a favor da matéria. E creio que não só a Bolívia precisa de apoio para vacinação, mas também o Paraguai enfrenta o mesmo problema – e foi encaminhada emenda nesse sentido, na Câmara dos Deputados, que não foi acatada. O benefício poderia ser estendido também ao Paraguai.

Destaco mais uma vez que é preciso que o Governo Federal atenda às necessidades do Ministro da Agricultura, um dos poucos com ação efetiva e competente neste Governo. Dos 35 Ministros, mostra competência o Ministro Roberto Rodrigues. Não podemos perder os avanços conquistados no combate à febre aftosa no País; e, mais do que isso, precisamos que o Governo Federal olhe com atenção para o Nordeste, porque a maioria dos seus Estados ainda está convivendo com a febre aftosa. A Bahia é uma rara exceção no Nordeste brasileiro.

Com essas palavras, Sr. Presidente, votaremos favoravelmente, mas fica este reclamo para que o Governo Federal efetivamente ajude o Nordeste brasileiro e coloque mais recursos no Ministério da Agricultura para manter fechadas as nossas fronteiras da possibilidade de entrada da febre aftosa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador João Batista Motta.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero fazer coro aqui com os demais Senadores que me antecederam no sentido de parabenizar o Governo pelo envio desta medida provisória, que visa a fazer um cerco para que possamos ter o nosso rebanho livre da febre aftosa.

Queria me estender e dizer que não é necessário apenas votar a medida provisória. Precisamos dar apoio ao eminente Ministro Roberto Rodrigues, um homem trabalhador que deve merecer nosso respeito pelo que vem realizando à frente do Ministério da Agricultura. Faço um apelo para que o Governo, principalmente o Ministro Roberto Rodrigues e o Presidente Lula, atente para necessidade de, a partir do ano que vem, dirija sua preocupação para nossas fronteiras e também para o produtor brasileiro, principalmente o pequeno pecuarista. Não custa nada ao Governo doar vacinas aos pequenos pecuaristas, os que produzem de 200 a 300 cabeças de gado ou abaixo, que recebam em sua propriedade gratuitamente a vacina para o rebanho brasileiro para que finalmen-

te possamos ver o Brasil completamente afastado desse mal que tanto tem afetado as nossas exportações. Agora que o Brasil ganha dimensão com o maior rebanho do mundo e com uma exportação que faz inveja a qualquer país do mundo, que o Governo olhe na direção da produção do gado, do nosso pecuarista, principalmente daquele de pequeno porte.

Meus parabéns, portanto, ao Governo e ao Ministro Roberto Rodrigues. Que no ano que vem possamos ter vacina para todos os pequenos produtores, para todos os pequenos pecuaristas deste País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Sérgio Guerra.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, essa medida provisória faz todo sentido. Não poderá ser outro o voto do Senado Federal senão o de aprová-la.

Quero recuperar aqui o pronunciamento de alguns dos que me antecederam: Senadora Heloisa Helena, Governador José Maranhão e outros Senadores. A economia do Nordeste, com exceção clara da Bahia, não tem significação, do ponto de vista nacional, como produtor de artigo pecuário. Temos, na verdade, uma economia quase de subsistência, mas relevante para as economias locais, para a subsistência, para a população e para as economias estaduais.

O fato concreto é que a nós nos parece, senão pitoresco, surrealista que tenhamos – como devemos – de proteger as nossas fronteiras, mas não cuidemos de proteger a pecuária, que alimenta alguns milhões de brasileiros: nenhuma ação, nenhuma verba, nenhuma política ou mesmo medida provisória, nenhuma prioridade! Essa é mais uma fotografia do absoluto descaso que se dispensa a uma Região como o Nordeste. O descaso é total. Não é o discurso de sempre, de reclamar pelos nordestinos. Nada disso. E a constatação é de que existe ali uma situação de fato em que os governos estaduais recorrem ao Governo Federal – eu próprio já o fiz –, mas o Governo Federal não colabora de maneira alguma na solução desse problema.

É verdade que o ex-ministro da agricultura é competente, como o é o atual. Mas a verdade é que os dois não cuidaram do assunto. Nenhum dos dois tem a medida dessa prioridade. O fato concreto é que Pernambuco, Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte, todos estão em uma situação deplorável do ponto de vista sanitário no que se refere à pecuária regional.

A Bahia é exceção, pois tem um programa meritório dirigido pelo Senador e ex-governador César Borges. Quanto aos demais Estados, não há qualquer planejamento ou responsabilidade pública. A consequência é que os governadores têm de fazer sozinhos um grande esforço para recuperar um atraso de muitos anos, porque os produtores são pobres. Fala-se em prioridade, urgência e medida provisória aqui, mas não se profere uma palavra sobre a situação do Nordeste e de alguns milhares de brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o Líder José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, devo declarar que vou votar a favor dessa medida provisória. Reconheço os méritos, mas sou daqueles que professam o dito popular: “Mateus, primeiro os teus!” Sinto que este Governo tem primado pela prática da filantropia com recursos públicos, construindo uma imagem internacional para a qual o Brasil não está preparado. Vejamos o caso do BNDES: esse Banco tem investido muito pouco na Região Nordeste, mas anuncia investimentos maciços na Argentina: US\$1 bilhão; na Venezuela, em Cuba, na África. O que não sei é se os recursos anunciados para investimentos fora do País, usando o dinheiro que está fazendo falta a investimentos dentro do País, estão chegando, mas anunciados estão. “Mateus, primeiro os teus”: defendo o ponto de vista de que os recursos do BNDES precisam ser priorizados para serem aplicados em território brasileiro. Caridade tem limite. O que estamos votando neste momento não deixa de ser um gesto de caridade, inclusive tecnológica. Trata-se de caridade com o sentido de proteger, claro, a pecuária mais forte do Brasil que é a do Mato Grosso, do Mato Grosso do Sul, Goiás, Tocantins, dos Estados que fazem fronteira com a Bolívia.

Sr. Presidente, dito isso e repetindo “Mateus, primeiro os teus”, e reconhecendo que não é inválida a atitude de fazer a doação – não se estão vendendo vacinas, mas doando-as à República da Bolívia – gostaria de contar rapidamente uma pequena história do meu Estado. Eu estava viajando pelo interior do meu Estado, na semana passada, quando tocou o telefone de um amigo pecuarista que me acompanhava na camionete. Era uma ligação do Rio Grande do Sul. Comecei a perceber a conversa que se alongava e que versava sobre a compra de mil vacinas de aftosa. O meu amigo é um grande pecuarista e faz pecuária de alta linhagem. O meu Estado não tem tradição de pecuária de corte. Não é, Sr. Presidente, como o

Estado de V. Ex^a, que exporta carne. O meu Estado está proibido de exportar animais vivos ou abatidos, porque não tem o certificado de **aftosa free**, nem com a vacina, imagine sem vacina, que só dois Estados do Brasil possuem. O meu amigo me falava da dificuldade de comprar as mil vacinas. Eu estava falando com um **expert** do Rio Grande do Sul.

Vejam a que ponto chegamos: estamos fazendo a caridade de doar vacinas para a Bolívia; estamos financiando com recursos do BNDES a Argentina, a Venezuela, Cuba, Peru; temos feito promessa de recursos para a África. Agora, votamos a medida provisória que promove a doação de vacinas para a Bolívia, mas falta vacina para vender para o meu Estado, para o Nordeste.

Louvo as manifestações feitas, principalmente a última feita pelo Senador Sérgio Guerra, que relatou com fidedignidade o retrato do Brasil. Humildade diante dos fatos, Sr. Presidente, caridade tem um limite. Vou votar a favor. Agora, com um protesto, porque a minha região e o Brasil merecem melhor atenção, e não vamos aceitar a caridade com cara de demagogia.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Antes de V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio, havia solicitado a palavra o Senador Mão Santa. Em seguida, falará V. Ex^a e, depois, o Senador Paulo Elifas.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Siqueira Campos, Sr^{as} e Srs. Senadores, é claro que, como a maioria, vamos votar favoravelmente, mas eu quero representar o Nordeste, o Piauí.

Aqui há dois evangélicos. Lembro o apóstolo Paulo, que fez referência à fé, à esperança e à caridade. O nosso Líder acaba de citar, buscando na Bíblia, fonte de inspiração, nas palavras: “Mateus, primeiro os teus”. Lembro, então, estas palavras: fé, esperança e caridade. A fé, que remove montanhas; a esperança, que nós devemos levar ao povo brasileiro, e a caridade. E mais adiante, o apóstolo Paulo diz: “A boa caridade começa com os de casa”. É isso que queremos lembrar, Sr. Presidente. Gostaria ainda de lembrar o núcleo duro, porque é difícil ensinarmos para o núcleo duro. Cerca de 20% da pecuária brasileira ainda não foi imunizada, vacinada. Temos de bater no núcleo duro em relação a isso. Como é difícil ao núcleo duro aprender isso, Senador Antonio Carlos Magalhães! Ensinamos, ensinamos, e eles não aprendem.

Então, temos de ver isso. Não adianta apenas buscar proteger. Estou aqui para ensinar, até ao Mi-

nistro Antonio Palocci, pois sou professor de Biologia e médico e disso eu entendo. Entendo de Organização Mundial de Saúde, de prevenção, de profilaxia, de tudo isso. Para isso foi criada a OMS.

Seria, Senador Papaléo Paes, como operar a metástase do câncer. Temos 20% da nossa pecuária que não foi vacinada. Eu, que governei o Piauí, sei como é difícil manter a vigilância sanitária, Senador Eduardo Siqueira Campos. E mais: estão em greve, agora, os agentes federais de vigilância sanitária Daí, o Ministro da Agricultura, naquele desespero, disse que o núcleo não era somente duro, mas também preguiçoso. Estou sendo até ético, pois o termo que S. Ex^a usou foi até mais forte.

Assim, votamos favoravelmente, mas queremos que V. Ex^a acione essa sirene para despertar o núcleo duro a fazer e a começar a caridade no Brasil!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O próximo orador inscrito é o Senador Arthur Virgílio, a quem concedo a palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vejo méritos nesta medida provisória, que se destina a proteger o rebanho brasileiro. É assim que se forma a visão do PSDB a respeito do problema. É claro que os inúmeros equívocos que o Governo, nos seus gestos de desgoverno, apresenta ao País têm ensejado aos Senadores, em fila, lembrarem-se do esquecimento do Governo em relação ao Nordeste, à minha região Norte e à periferia do País.

É claro que esta medida provisória ensejou a lembrança das viagens delirantes do Presidente distribuindo recursos do BNDES por Estados nacionais amigos do Brasil, que, supostamente, usariam esses recursos para dinamizar a compra de produtos de exportação brasileira. É num quadro – temos uma visão clara quanto a isso – de limitação de recursos do BNDES, de carência – no seu Estado, no meu Estado e nas regiões brasileiras que precisam de investimentos para tocar para a frente o seu sonho de desenvolvimento –, é nesse quadro que o Presidente viaja para distribuir recursos do BNDES, como se ele fosse não o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, do Brasil, mas o Presidente George W. Bush, dos Estados Unidos.

Tudo isso compõe uma linha de restrição a toda e qualquer iniciativa que o Governo tome. Este é o perigo que o Brasil vai vivendo. As medidas do Governo são vistas com desconfiança. O Governo olha para o lado e não encontra seus aliados, olha para dentro do seu Partido e não encontra unidade. O Governo pode dizer: “Que perseguição que movem contra o Presidente Lula!” Não, é o Presidente Lula que não está encarnando a liderança. Ele é que não está comandando o País, que não está sabendo unificar, fazer a coesão

da linguagem das forças que deveriam lhe dar sustentação, até porque ele não monta em programa, não monta em visão programática, em visão estratégica a sua linha de atuação para com o Brasil. Vemos fisiologia, vemos o jogo mais mesquinho da política em lugar da visão estratégica sobre o País. Por isso é que, à primeira vista, alguém examina essa medida provisória e diz: "Lá vem o Presidente fazendo benemerência com o dinheiro do povo brasileiro". No entanto, o PSDB vê mérito, vê a proteção dos rebanhos em volta e na vizinhança da Bolívia e vê, portanto, uma medida de alcance econômico significativo.

O PSDB volta a dizer que tem confiança na ação competente que vai sendo desenvolvida pelo Ministro da Agricultura, Roberto Rodrigues, que entende como poucos do agronegócio e sabe as medidas necessárias a serem tomadas para se sustentar esse que é o baluarte da balança comercial brasileira, o baluarte do balanço de pagamentos do Brasil e, sem dúvida nenhuma, tem sido o sustentáculo do desempenho econômico brasileiro. Ou seja, se recuamos apenas menos 0,2% no PIB foi porque a agricultura garantiu esse resultado. Não fossem os agronegócios, teríamos tido uma recessão, quem sabe, de 2,5% a 3% em relação ao PIB.

Portanto, o PSDB vota a favor da matéria, entendendo que, no meio de tantos erros, tantos desastros e tantos desgovernos, desta vez surge uma medida provisória que tem o alcance, sim, de proteger os rebanhos brasileiros e, conseqüentemente, a parte atingida da economia deste País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir, apenas com uma frase.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Eduardo Suplicy, inscreverei V. Ex^a, logo após o Senador Paulo Elifas, para discutir a matéria.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Elifas.

O SR. PAULO ELIFAS (PMDB – RO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quanto à vacinação contra a febre aftosa, ressalto que levamos cinco anos para erradicar a febre aftosa no Estado de Rondônia. Nesse período, fizemos quatro vacinações anuais em nossos rebanhos, com graves prejuízos, com o gado, muitas vezes, morrendo no período das enchentes.

Consideramos que a doação de vacinas aos países vizinhos é uma medida paliativa que não tirará o risco da febre aftosa nos rebanhos dos Estados das fronteiras.

Sabemos que a febre aftosa não se dissemina sem um contato muito íntimo entre os animais. Se houver uma fiscalização nas fronteiras para que não

haja contrabando de gado, é muito provável que o gado brasileiro, que a pecuária brasileira fique livre da febre aftosa. Tecnicamente, os países vizinhos teriam de entrar nesse programa de vacinação que fizemos em Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Foi um trabalho muito grande, que demandou um gasto imenso por parte dos pecuaristas brasileiros. Não concordamos, portanto, com essa medida provisória, porque doaríamos vacina neste período e no próximo o gado dos países vizinhos ficaria sem vacina. Há necessidade de intervenção dos ministérios de agricultura desses países para que eles também façam um programa de erradicação da febre aftosa.

Sabemos também que, mesmo no nosso País, há grande quantidade de pecuaristas ou de pequenos produtores que, sem conhecimento técnico, acabam não fazendo a vacinação. Quem nos garantirá que a doação pura e simples de vacina aos países vizinhos fará com que esses agricultores, esses pecuaristas vacinem suas reses?

Por isso, sou contra a medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Para discutir, concedo a palavra ao último orador inscrito, o nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, essa iniciativa do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva combina a importância de se erradicar a febre aftosa em território brasileiro com solidariedade à Bolívia, para que haja eficiência na erradicação da febre aftosa por todo o território brasileiro. Portanto, somando-se eficiência com solidariedade, encaminhamos a favor.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação a Medida Provisória, sem prejuízo das emendas.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Votação das Emendas nºs 01 e 02, com parecer contrário.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitadas.

A matéria vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados e ao Presidente da República.

É a seguinte a medida provisória aprovada

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 149, DE 2003

Autoriza o Poder Executivo a doar à República da Bolívia vacinas contra a febre aftosa.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, por meio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a doar à República da Bolívia vacinas contra a febre aftosa, nos casos de comprovada iminência de risco sanitário para a pecuária brasileira.

Parágrafo único. A iminência do risco sanitário caracterizar-se-á nos casos de possibilidade de introdução do vírus da febre aftosa, em território nacional, proveniente da República da Bolívia.

Art. 2º A doação de que trata esta Lei será feita mediante termo lavrado perante a autoridade do órgão competente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – **Item 3:**

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 12, DE 2004**

(Proveniente da Medida Provisória nº 150, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 150, de 2003, que altera a Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, que institui o Programa de Arrendamento Residencial e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 150, de 2003.

A matéria constou da Ordem do Dia das sessões deliberativas ordinárias de 17, 18 e 23 do corrente tendo sua apreciação sobrestada em virtude da falta de acordo de lideranças para a deliberação da Medida Provisória nº 148, de 2003.

À Medida Provisória foram apresentadas sete emendas perante a Comissão Mista.

Foram proferidos pareceres no Plenário da Câmara dos Deputados em substituição à Comissão Mista, tendo sido Relatora a Deputada Maria do Carmo Lara, do PT de Minas Gerais, preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e de urgência e pela adequação financeira e orçamentária; quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória, nos termos do Projeto de Lei de Conversão que oferece e pela rejeição das emendas.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

– a Comissão Mista foi designada por esta Presidência, no dia 18 último, e não se instalou;

– a Medida Provisória foi remetida à Câmara dos Deputados, no dia 26 de janeiro, tendo sido apreciada naquela Casa, no último dia 10;

– o prazo de 45 dias para a tramitação da matéria no Congresso Nacional esgotou-se no dia 26 de fevereiro, e o de 60 dias de vigência, no dia 12 de março, tendo sido prorrogado por ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional;

– a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal, no dia 16 de março.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Antes, porém, designo a nobre Senadora Fátima Cleide, Relatora revisora, a quem concedo a palavra para proferir o seu relatório.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Para proferir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, cabe a esta Casa, de acordo com o art. 8º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, opinar sobre os pressupostos de relevância e urgência inscritos no **caput** do art. 62 da Lei Maior, além de sua adequação financeira e orçamentária.

Entendemos atendidos os pressupostos constitucionais, pois a urgência e relevância estão exaradas na Exposição de Motivos que acompanha a Medida Provisória: "...os limites legais para contratação de operação de crédito junto ao FGTS e para aquisição de imóveis para atendimento dos objetivos do Programa foram praticamente alcançados". A retirada dos limites é, portanto, necessária para permitir que o Programa tenha prosseguimento e contribua para a redução do déficit habitacional, estimado em seis milhões de unidades.

Ainda sob o prisma da constitucionalidade, a matéria não se inclui na lista de assuntos impedidos de tratamento por meio de Medida Provisória (§1º, art. 62, Constituição Federal).

No que tange à adequação orçamentária e financeira, vale registrar que o § 1º do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), estabelece conceitos sobre adequação financeira e orçamentária, que pressupõem a existência de créditos suficientes para a realização da despesa e a sua compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Examinando-se o texto da Medida Provisória em referência, não se identificou a criação de despesas, ocorrendo, apenas, alteração nas fontes de financiamento e atribuições do Ministério das Cidades e da Caixa Econômica Federal, sem, no entanto, vincular à execução de uma despesa obrigatória.

A presente Medida Provisória cria condições para que o Programa de Arrendamento Residencial adquira mais imóveis e, portanto, aumente as despesas primárias. Entretanto, não implica diretamente este argumento, a que só poderá ocorrer em uma segunda etapa, no contexto da elaboração ou modificação do Orçamento da União, ocasião na qual é feita a avaliação das disponibilidades da receita e do equilíbrio das contas públicas. Ademais, cabe lembrar que

os imóveis geram receitas patrimoniais, na forma de recebimento de aluguel.

A respeito do mérito, segundo Exposição de Motivos que acompanha a Medida Provisória, até setembro de 2003, 106.316 unidades haviam sido contratadas, no valor de R\$ 2,4 bilhões, das quais 54.276 casas já estavam arrendadas. Havia ainda 68.186 unidades em estudo, avaliadas em R\$ 1,7 bilhão, acima, portanto, dos R\$ 600 milhões de saldo. As famílias beneficiadas possuem renda de até seis salários mínimos e, para isso, apresentam restrito acesso ao crédito. Ademais, essa parcela da população compõe grande parte das famílias afetadas pelo déficit habitacional.

As alterações nas atribuições podem igualmente ser consideradas adequadas, já que o Ministério das Cidades é o órgão mais indicado para gerir programas habitacionais, bem como para definir os critérios para a seleção dos beneficiados. A Caixa Econômica Federal, por sua vez, possui experiência suficiente para encarregar-se da operação e da habilitação. É justo, por fim, que o Ministério da Fazenda participe da definição da remuneração da Caixa Econômica Federal, que está a esse subordinada.

Com o objetivo de ampliar o alcance do Programa de Arrendamento Residencial, estende-se para os imóveis isentos em programas de revitalização ou reabilitação de centros urbanos a autorização para que a Caixa Econômica Federal adquira os direitos de posse junto à União, Estados, Distrito Federal e Municípios e suas entidades. Outra modificação, também visando aumentar o alcance do PAR, foi a introdução do domínio útil, dentre as possibilidades de se utilizar imóveis para fim de arrendamento.

Por todo o exposto, o voto é pela admissibilidade da Medida Provisória nº 150, de 2003, e sua aprovação, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2003, aprovado pela Câmara dos Deputados, fazendo-se a alteração nos anexos da menção à Medida Provisória para Lei.

Obrigada, Sr. Presidente.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº 300, DE 2004-PLEN

Sobre Projeto de Lei Conversão nº 12, de 2004 (proveniente da Medida Provisória nº 150, de 2003), que altera a Lei

nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, que institui o Programa de Arrendamento Residencial e dá outras providências.

Relatora Revisora: Senadora **Fátima Cleide**

I – Relatório

Trata-se de deliberar, em caráter de revisão, sobre Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 12, de 2004, aprovado pela Câmara dos Deputados no processo de apreciação da Medida Provisória nº 150, de 16 de dezembro de 2003, alterando a Lei nº 10.188 (originariamente Medida Provisória nº 2.135-24, de 2001), de fevereiro de 2001, que institui o Programa de Arrendamento Residencial (PAR).

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, com fundamento no art. 62 da Constituição Federal, submeteu a Medida Provisória à deliberação do Congresso Nacional, nos termos da Mensagem nº 176, de 2003.

A Comissão Mista a que se refere o art. 62, § 90, da Constituição Federal, a ser constituída para emitir parecer sobre medida provisória, não se instalou. Dessa forma, por meio do Ofício nº 13-CN, de 26 de janeiro de 2004, o Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional encaminhou o processo relativo à Medida Provisória em comento ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados.

Na Câmara dos Deputados, a Medida Provisória foi relatada pela nobre Deputada Maria Carmem Lara, que apresentou Parecer de Plenário, em substituição à Comissão Mista do Congresso Nacional, concluindo pela apresentação do PLV nº 12, de 2004.

No decorrer do prazo regimental, foram apresentadas sete emendas perante a Comissão Mista; não acatadas pela relatora naquela Casa. A primeira visava passar ao Senado Federal a atribuição de fixar o limite de empréstimo junto ao FGTS; a segunda pretendia manter o limite de que trata a emenda anterior, mas corrigi-lo pelo Índice Nacional de Construção Civil (INCC); a terceira, por sua vez, visava manter o limite para a compra de imóveis e corrigi-lo pelo INCC; a quarta objetivava atribuir ao Senado Federal a definição do limite de que tratava a emenda anterior; a quinta preservava no texto da Lei os itens que deveriam constar do contrato de arrendamento; a sexta pretendia manter o limite de empréstimos junto ao FGTS; a sétima emenda, por fim, apresentava a mesma intenção da quinta, além de reforçar a ação do Ministério das Cidades no PAR.

Assim, em relação à Medida Provisória, o Projeto de Lei de Conversão introduz duas alterações por sugestão da relatora. A primeira delas objetiva ampliar o alcance do PAR, estendendo os imóveis inseridos em programas de revitalização ou reabilitação de centros urbanos a autorização para que a Caixa Econômica Federal adquira os direitos de posse junto à União, Estados, Distrito Federal e Municípios e suas entidades.

Outra modificação também visando aumentar o alcance do PAR foi a introdução do domínio útil entre as possibilidades de se utilizar imóveis para fins de arrendamento. Isso já está sendo feito em vários municípios. Trata-se da possibilidade de utilizar imóveis já construídos, às vezes, abandonados, na revitalização desses centros; e da possibilidade de a Caixa Econômica Federal comprar esses imóveis e depois repassá-los, por meio do PAR.

Na Lei nº 10.188, a gestão e a operacionalização do PAR estão a cargo da Caixa Econômica Federal (CEF) por meio da criação de fundo financeiro. Os recursos provêm de várias fontes, especialmente empréstimos obtidos junto ao FGTS, na maneira e condições estabelecidas pelo Conselho Curador do Fundo, até o limite de R\$2,45 bilhões. O limite total para a aquisição de imóveis pelo Programa é de R\$3 bilhões.

As alterações mais importantes introduzidas pela Medida Provisória dizem respeito à modificação de limites e de atribuições. Os limites de crédito junto ao FGTS e de aquisição de imóveis são retirados da Lei e passaram a ser fixados pelo Poder Executivo.

A gestão do PAR torna-se de responsabilidade do Ministério das Cidades, ficando a CEF restrita à operacionalização, embora continue gestora do fundo financeiro. O Ministério da Fazenda deixa de fixar os critérios para a inclusão das famílias no Programa, atribuição, agora, exclusiva do Ministério das Cidades.

A fixação da remuneração da CEF, por sua vez, antes atribuição exclusiva do Ministério das Cidades, torna-se atividade compartilhada com o Ministério da Fazenda. Fica explicitado ainda que a habilitação das famílias de responsabilidade da Caixa. Por fim, os itens a constarem obrigatoriamente do contrato de arrendamento deixam de figurar no texto da Lei.

II – Análise

Cabe a esta Casa, de acordo com o art. 8º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional,

opinar sobre os pressupostos de relevância e urgência inscritos no **caput** do art. 62 da Lei Maior, além de sua adequação financeira e orçamentária.

Entendemos atendidos os pressupostos constitucionais, pois a urgência e relevância estão exaradas na Exposição de Motivos que acompanha a Medida Provisória: "...os limites legais para contratação de operação de crédito junto ao FGTS e para a aquisição de imóveis para atendimento dos objetivos do Programa foram praticamente alcançados". A retirada dos limites é, portanto, necessária para permitir que o Programa tenha prosseguimento e contribua para a redução do déficit habitacional estimado em 6 milhões de unidades.

Ainda sob o prisma da constitucionalidade, a matéria não se inclui na lista de assuntos impedidos de tratamento por meio de Medida Provisória (§1º, art. 62, Constituição Federal).

No que tange à adequação orçamentária e financeira, vale registrar que o § 1º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabelece conceitos sobre adequação financeira e orçamentária que pressupõem a existência de créditos suficientes para a realização da despesa e a sua compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Examinando-se o texto da Medida Provisória em referência, não se identificou a criação de despesas, ocorrendo, apenas, alteração nas fontes de financiamento e atribuições do Ministério das Cidades e da Caixa Econômica Federal, sem, no entanto, vincular à execução de uma despesa obrigatória.

A presente Medida Provisória cria condições para que a PAR adquira mais imóveis e, portanto, aumente as despesas primárias. Entretanto, não implica diretamente neste argumento, a que só poderá ocorrer em uma segunda etapa, no contexto da elaboração ou modificação do Orçamento da União, ocasião na qual é feita a avaliação das disponibilidades da receita e do equilíbrio das contas públicas. Ademais, cabe lembrar que os imóveis geram receitas patrimoniais, na forma de recebimento de aluguel.

A respeito do mérito, segundo a Exposição de Motivos que acompanha a Medida Provisória, até setembro de 2003, 106.316 unidades haviam sido contratadas, no valor total de R\$2,4 bilhões, dos quais 54.276 já estavam arrendadas. Havia ainda mais 68.186 unidades em estudo, avaliadas em R\$1,7 bilhão, acima, portanto, dos R\$600 milhões de saldo.

As famílias beneficiadas possuem renda de até seis salários mínimos e, para isso, apresentam restrito acesso ao crédito. Ademais, esta parcela da população compõe grande parte das famílias afetadas pelo déficit habitacional.

As alterações nas atribuições podem igualmente ser consideradas adequadas, já que o Ministério das Cidades é o órgão mais indicado para gerir programas habitacionais, bem como para definir os critérios para a seleção dos beneficiados. A CEF, por sua vez, possui experiência suficiente para encarregar-se da operação e da habilitação. É justo, por fim, que o Ministério da Fazenda participe da definição da remuneração da CEF que está a este subordinada.

Com o objetivo de ampliar o alcance do PAR, estende-se para os imóveis isentos em programas de revitalização ou reabilitação de centros urbanos a autorização para que a CEF adquira os direitos de posse junto à União, Estados, Distrito Federal e Municípios e suas entidades. Outra modificação também visando aumentar o alcance do PAR foi a introdução do domínio útil, dentre as possibilidades de se utilizar imóveis para fim de arrendamento.

III – Voto

Por todo o exposto, o voto é pela admissibilidade da Medida Provisória nº 150, de 2003, e sua aprovação, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2003, aprovado pela Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, 24 de março de 2004. – **Fátima Cleide**, Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O parecer é favorável.

Cópia do parecer encontra-se à disposição das Senhoras e dos Senhores Senadores nas suas bancadas.

Antes de iniciar a discussão, o Plenário deverá, em apreciação preliminar, decidir pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e pela adequação financeira e orçamentária da *Medida Provisória*, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Em votação os pareceres da Relatora Deputada Maria do Carmo Lara (PT – MG) e da Relatora revisora, Senadora Fátima Cleide, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovados.

Aprovados os pressupostos, passa-se à apreciação do mérito.

Discussão do Projeto de Lei de Conversão, da Medida Provisória e das emendas, em turno único.

Para discutir, concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com o novo Governo, foram criados novos Ministérios e, assim, direitos e deveres também foram distribuídos.

Essa *Medida* vem fazer alterações na lei que institui o PAR. A primeira alteração que faz é tirar o poder de gestão da Caixa Econômica Federal, colocando-a como responsável pela operacionalização e atribuindo ao Ministério das Cidades a incumbência da gestão do programa. Com isso, os Ministros de Estado das Cidades e da Fazenda fixarão em ato conjunto a remuneração da Caixa Econômica Federal pelas atividades exercidas no âmbito do programa.

Como a operacionalização instituída nesta lei é da Caixa Econômica Federal e a mesma fica autorizada a criar um fundo financeiro com fim exclusivo de segregação patrimonial e contábil dos haveres financeiros e imobiliários destinados ao Programa e ficará responsável pela gestão do mesmo.

A proposição em tela delega ao Poder Executivo a prerrogativa de fixar novos limites previstos no inciso II, § 5º, do art. 3º da citada lei, dos atuais montantes de R\$2,4 bilhões, relativos às operações de crédito com o FGTS, e de R\$3 bilhões, referentes à aquisição de imóveis, para atendimento dos objetivos do Programa.

Além disso, consoante as atribuições institucionais do Ministério das Cidades e do Ministério da Fazenda, estabelecidas na Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, estão sendo propostas alterações de atribuições para as referidas pastas e, por conseguinte, para a Caixa Econômica Federal.

Por fim, tira as obrigatoriedades contidas no § 7º, como prazo do contrato, valor da contraprestação e critérios de atualização, opção de compra e preço para opção de compra ou critério para sua fixação, dos contratos de arrendamento residencial.

Sr. Presidente, essa medida merecerá o voto de apoio do PSDB. Porém, ela se explica no equívoco de um Governo que recebeu 27 pastas ministeriais e ampliou esse número para 35 ou 36, incluindo algumas inúteis secretarias que, com **status** ministe-

rial, não têm, na verdade, função prática a favor da República e da sociedade brasileira.

Digo isso em um momento em que a Oposição, percebendo a crise que avassala o Governo, está disposta a investigar, até o final, denúncias de corrupção e de irregularidades, insistindo na instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar o escabroso caso que, na melhor das hipóteses, eu chamaria de “caso Waldomiro” – estou apequenando o caso, que me parece maior, uma rede, uma teia de tráfico de influência que envolve desde o “baixo mundo” até gabinetes muito bem situados no Palácio do Planalto.

Tenho aqui a deplorar – e isso explica o desgoverno – declaração de que acabei de tomar conhecimento, proferida pelo Sr. Carlos Lessa – a meu ver um economista superado, tão atualizado quanto o Cadillac “rabo-de-peixe” ou aquele concurso de miss da Martha Rocha –, que chamou o Presidente Fernando Henrique Cardoso de vendilhão do Brasil. É uma grosseria que repilo, por se tratar de uma óbvia injúria e de um absurdo delirante por parte de uma cabeça que foi brilhante, há 40 anos, mas que infelizmente foi incapaz de buscar reciclagem.

Devo dizer que o Governo deveria aproveitar o ensejo para fazer uma bela reforma administrativa, diminuindo o número de Ministérios, de pastas, enxugando as despesas, racionalizando as ações, evitando a superposição. E falando especificamente do Sr. Carlos Lessa, que chama pessoas de vendilhões, sem nenhuma responsabilidade, acrescento que, do modo como S. S^a administra o BNDES, daqui a pouco não haverá mais nem Brasil para se vender; daqui a pouco acabará tudo mesmo, e não haverá sequer o que se vender.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Senador Arthur Virgílio, concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não, Senador Antonio Carlos Magalhães, ouço V. Ex^a com muita honra.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – V. Ex^a tem absoluta razão no seu protesto. O Senador Eduardo Siqueira Campos já fez um protesto dessa tribuna, e acredito que toda a Casa repila a declaração do Sr. Carlos Lessa, também dirigida a outros empresários brasileiros, chamando-os de vendilhões ou algo semelhante. Além de um processo, deveria caber, por parte do Governo, a demissão, porque

quem emprega esse tipo de tratamento não tem capacidade para dirigir um banco da importância do BNDES.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Magalhães, com a experiência que o faz um dos Senadores mais ouvidos e mais acatados nesta Casa, diz exatamente o que deveria fazer um governo de verdade, um governo que tivesse a capacidade de demitir e de nomear.

Vejo este Governo lento ao nomear e inerte ao demitir, ou seja, trata-se de um governo estranho, que não nomeia nem demite. É um governo “coluna do meio”, que não vai para frente, nem para trás, simplesmente não se mexe. O País está paralisado, e o Governo ainda mantém uma figura como essa, excelente para qualquer Ministério dos anos 50, mas que ficou paralisado no tempo em que Martha Rocha não foi Miss Universo, por causa de duas polegadas a mais, e que o carro da moda era o Cadillac “rabo-de-peixe”.

Portanto, este Governo não tem uma administração que lhe confira o direito de atacar um ex-Presidente da República dessa forma. Além disso, do alto – ou do baixo – de sua irresponsabilidade, arrisca-se a tumultuar um clima ameno de votação. Poderíamos dizer que isso viraria uma retratação ou que viríamos obstaculizar as votações, mas estamos compreendendo um Governo sem liderança, sem comando. Estamos compreendendo um Governo desarvorado, que vive de reuniões de emergência no Palácio do Planalto – as pessoas que procuramos estão sempre em reuniões de emergência naquele Palácio.

A verdade é que a normalidade fugiu do Brasil, viajou, não está presente. Então, estamos tentando colaborar, dizendo que se pode esperar do PSDB, do PFL, do PDT compreensão em relação ao momento, quando se tratar de matérias relevantes e de interesse do País.

Entretanto, o Sr. Carlos Lessa “espiroqueteia” e faz tal declaração, como se não houvesse Congresso, como se as pessoas que participaram do Governo passado não tivessem brio, a merecer o repúdio do Senador Antonio Carlos Magalhães – que se manifestou com muita independência, até pela distância que manteve daquele Governo em alguns momentos –, de V. Ex^a, Sr. Presidente Eduardo Siqueira Campos, que priva da relação pessoal do ex-Presidente Fernando Henrique, e de mim mesmo, que fui Ministro e Líder de S. Ex^a.

Trata-se de uma afirmação que revolta qualquer pessoa. Acredito que até pessoas de bom senso do Partido dos Trabalhadores, ainda que concordem com essa idéia tola, haverão de dizer que é, no mínimo, inoportuno alguém se dirigir assim ao ex-Presidente, ignorando o Congresso, ignorando a correlação de forças. Mal sabe S. S^a que, se estivéssemos de mau humor, por sua causa, não se votaria mais nada neste Plenário hoje.

Então, é bom que o Sr. Carlos Lessa cresça e tire uma carteira de maioridade política, porque tem se portado como alguém que não pode dirigir, nas ruas da cidadania brasileira, o automóvel da vida pública. S. S^a está se portado como um menor de idade, como um ser inimputável, como alguém que diz o que quer, por entender que ganhou um direito acadêmico de dizer inclusive tolices. Acabou de dizer mais do que uma injúria; acabou de dizer uma brutal tolice, que merece o meu repúdio e que eu não permitiria que passasse em branco.

Agradeço ao Sr. Presidente, pela defesa que fez do Presidente Fernando Henrique, bem como ao Senador Antonio Carlos, pelo nobre gesto que esboçou, e chamo a atenção do Sr. Carlos Lessa. Lula já tem problemas demais. S. S^a já tem feito muitas tolices no BNDES e deve evitar falar. Se o Presidente Lula concorda, S. S^a pode continuar fazendo essas tolices, mas deve evitar falar, porque, se estivermos com uma veia mal-humorada, o Congresso pode paralisar os trabalhos novamente.

O Presidente Fernando Henrique não é vendilhão, de forma alguma. E o Sr. Carlos Lessa dirige tão mal o BNDES que, daqui a pouco, não terá nem mesmo essa instituição para vender. S. S^a está acabando, sucateando o que deveria ser uma agência de desenvolvimento do País.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra, pelo PL, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Marcelo Crivella, V. Ex^a estava inscrito e tem a palavra.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estamos votando – quero chamar a atenção dos meus companheiros do Senado – uma medida muito importante, porque precisamos, acima de tudo, gerar empregos neste País.

Quem leu hoje o boletim do **Datafolha**, disponível na **Internet**, pôde observar que a pesquisa do Dieese constatou que o desemprego na capital paulista chegou a 19,8%, quase 20%. Trata-se de um recorde perigoso. Se nos ativermos ao levantamento do IBGE no Censo de 2000, o desemprego no Brasil – não nas grandes capitais – estava em 15%. Seguramente subiu para cerca de 18%. Se somarmos o emprego informal, o subemprego (13%), chega a 30%. Portanto, esses dados de desemprego são extremamente preocupantes

O Governo lança, na medida provisória em tela, uma proposta inteligentíssima. No ano passado, para todos nós do Governo, ficou um sentimento de tristeza quando o Ministério das Cidades devolveu recursos para a construção de habitação, quando há no Brasil um déficit de 6 milhões de unidades. Agora, o Governo, de maneira inteligente, mudou o programa. O fundo será gerido pela Caixa Econômica, que vai credenciar o credor, emprestar, fixar taxa e cobrar.

No entanto, a gestão do programa será política, ficará com o Ministro das Cidades. Isso fará com que os recursos sejam gastos, porque, quando estavam nas mãos dos agentes financeiros, não eram aplicados. Esse era o problema. No ano passado, não gastamos todo o orçamento, exatamente porque a Caixa Econômica tinha uma visão financeira do problema e não a visão política.

Nessa nova proposta, o Ministério das Cidades decide o programa: que Prefeitura fará o convênio, quantas casas serão construídas, o padrão dessas casas, enfim, a medida política. E ficaria com a Caixa Econômica a gestão do fundo sem poder opinar como gestora do programa.

Então, peço às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que votem a matéria, e de maneira rápida. Esse dispositivo precisa entrar em vigor, porque o Brasil precisa gerar empregos, precisa movimentar a sua economia.

Mais uma vez, Sr. Presidente, quero lembrar ao Governo que o PL tem contribuído nesse aspecto. Achamos que, na política fiscal, o superávit é exagerado. Mesmo o avanço tímido que o Senador Roberto Saturnino quis impor ao PPA não foi aceito.

Era uma redução gradual; e nós, do PL, achamos que essa redução tem que ser muito mais rápida, muito mais dinâmica. Também consideramos os juros muito altos. Na política financeira, somos favoráveis

ao controle de capitais e, na política cambial, a se manter o dólar num valor que não leve nossas exportações a perder mercado. Mas também o Governo brasileiro precisa investir, precisa gerar demanda, pois a iniciativa privada não vai investir enquanto a demanda estiver reprimida. As ações de microcrédito do ano passado não surtiram efeito. Aliás, crédito é para quem tem salário, para quem tem renda. E, neste instante, precisamos inserir milhões de brasileiros desempregados. É isso que nos preocupa.

Portanto, Sr. Presidente, o PL encaminha o voto favorável a esta Medida Provisória na certeza de que o Ministério das Cidades fará bom uso desses recursos, construindo casa para o nosso povo, gerando emprego e movimentando a nossa economia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao último orador inscrito, o nobre Líder Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, o atual Governo elevou de 27 para 35 o número de Ministérios da Administração Pública Federal, dentre eles o Ministério das Cidades.

Tenho um pensamento pessoal: não vi ainda nenhuma ação concreta do Ministério das Cidades, ele não disse ainda a que veio.

Esta Medida Provisória propõe o Programa de Arrendamento Residencial, hoje levado a efeito pela Caixa Econômica Federal, órgão eficiente, operoso e com larga tradição, que tem um corpo técnico competente e que vem executando esse Programa de Arrendamento Residencial há muito tempo.

O que se pretende é transferir esse Programa de Arrendamento Residencial da Caixa Econômica para o Ministério das Cidades, o que vejo como uma temeridade.

Já se vai um ano e três meses de Governo e igual tempo de existência da Ministério das Cidades, que, repito, não disse a que veio. Mas, de repente, recebe, por meio dessa MP, de presente o Programa de Arrendamento Residencial, hoje levado a efeito pela Caixa Econômica Federal, sobre cuja gestão não te-

nho reparo algum a fazer. Propõe-se a transferência da gestão do Programa de Arrendamento Residencial – PAR para o Ministério das Cidades, mantendo na Caixa Econômica Federal a sua operacionalização, nela compreendida a gestão do fundo. Ou seja, como o Senador Marcelo Crivella acabou de dizer, o Ministério faria a operação política.

Minha primeira desconfiança: uma operação política ou político-partidária? A Caixa Econômica é um órgão apartidário. A segunda: determina que a remuneração da Caixa Econômica Federal seja estabelecida por ato conjunto dos Ministros das Cidades e da Fazenda. Burocracia nele! Mais burocracia em um programa que não tem nada disso neste momento, que funciona com a Caixa Econômica Federal sem necessidade de submissão a ditames do Ministério das Cidades e do Ministério da Fazenda. Autoriza a alocação de outros recursos ao programa. Que recursos? O Governo contingencia tudo. O Governo corta os investimentos do pé à ponta. Que outros recursos? Por último: Adapta ao texto da lei as atuais competências dos Ministérios.

Sr. Presidente, tenho impressão de que essa Medida Provisória está sendo proposta para dar justificativa ao Ministério das Cidades, tirando a competência de um órgão que já opera o programa sem mácula. Por que estamos votando essa matéria? Qual o sentido prático dessa matéria? Eu não consigo enxergar! E porque não consigo enxergar prefiro que esse programa, que já existe, permaneça sob a gestão da Caixa Econômica Federal.

Portanto, votarei contra a Medida Provisória.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação o Projeto de Lei de Conversão, que tem preferência regimental.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o Projeto de Lei de Conversão, ficam prejudicadas a Medida Provisória e as emendas a ela apresentadas perante a Comissão Mista.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 12, DE 2004
(Proviniente da Medida Provisória, nº 150, de 2003)

Altera a Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, que institui o Programa de Arrendamento Residencial e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

§ 1º A gestão do Programa cabe ao Ministério das Cidades e sua operacionalização, à Caixa Econômica Federal - CEF.

§ 2º Os Ministros de Estado das Cidades e da Fazenda fixarão, em ato conjunto, a remuneração da CEF pelas atividades exercidas no âmbito do Programa." (NR)

"Art. 2º

§ 8º Cabe à CEF a gestão do fundo." (NR)

"Art. 3º

II - contratar operações de crédito com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, na forma e condições disciplinadas pelo Conselho Curador do FGTS, até limite a ser fixado pelo Poder Executivo; e

III - receber outros recursos a serem destinados ao Programa.

§ 5º A aquisição de imóveis para atendimento dos objetivos do Programa será limitada a valor a ser estabelecido pelo Poder Executivo.

§ 6º No caso de imóveis tombados pelo Poder Público nos termos da legislação de preservação do patrimônio histórico e cultural, ou daqueles inseridos em programas de revitalização ou

reabilitação de centros urbanos, a CEF fica autorizada a adquirir os direitos de posse em que estiverem imitados a União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas entidades, desde que devidamente registrados no Registro Geral de Imóveis - RGI, nos termos do art. 167, inciso I, item 36, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973." (NR)

"Art. 5º Compete ao Ministério das Cidades:

I - estabelecer diretrizes gerais para a aplicação dos recursos alocados;

II - fixar regras e condições para implementação do Programa, tais como áreas de atuação, público-alvo, valor máximo de aquisição da unidade habitacional objeto de arrendamento, dentre outras que julgar necessárias; e

III - acompanhar e avaliar o desempenho do Programa em conformidade com os objetivos estabelecidos nesta Lei." (NR)

"Art. 6º

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se arrendatária a pessoa física que, atendidos os requisitos estabelecidos pelo Ministério das Cidades, seja habilitada pela CEF ao arrendamento." (NR)

"Art. 7º (Revogado)"

"Art. 8º O contrato de aquisição de imóveis pelo arrendador, as cessões de posse e as promessas de cessão, bem como o contrato de transferência do direito de propriedade ou do domínio útil ao arrendatário, serão celebrados por instrumento particular com força de escritura pública e registrados em Cartório de Registro de Imóveis competente." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o art. 7º da Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Ramez Tebet, V. Exª pede a palavra pela ordem?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador José Agripino, V. Exª tem a palavra.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a V. Exª que registre meu voto e o do Senador Ramez Tebet contrários à matéria, somente para registro.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Ata registrará o voto contrário de V. Exª e também do Senador César Borges, do Senador Ramez Tebet e, seguramente, da Senadora Heloísa Helena.

A Ata registrará os votos contrários de V. Exªs.

A Presidência, entendendo o gesto costumeiro de V. Exª, Senadora Heloísa Helena, consulta V. Exª se também quer o registro de seu voto.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL) – Sr. Presidente, sabe V. Exª o prazer que tenho de votar contra o Governo demagógico, repetidor de tudo que Fernando Henrique fazia; mas quanto a essa matéria, não.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Ata registrará o voto favorável de V. Exª, Senadora, e os votos contrários dos Senadores Demóstenes Torres, Antonio Carlos Magalhães, Rodolpho Tourinho e Rinaldo Duarte.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – **Item 4:**

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 13, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 151, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2004, que *dispõe sobre a criação do Instituto Nacional do Semi-Árido – Insa, unidade de pesquisa integrante da estrutura básica do Ministério da Ciência e Tecnologia, e dá outras providências*, proveniente da Medida Provisória nº 151, de 2003.

A matéria constou da Ordem do Dia das sessões deliberativas ordinárias de 17, 18 e 23 do corrente, quando teve sua apreciação sobrestada, em virtude da falta de acordo de Lideranças para deliberação da Medida Provisória nº 148, de 2003.

À Medida Provisória foram apresentadas duas emendas perante a Comissão Mista.

Foram proferidos pareceres no plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Nilson Pinto (PSDB – PA), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária; quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória e à Emenda nº 2, nos termos de Projeto de Lei de Conversão que oferece, e pela rejeição da Emenda nº 1.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

- a Comissão Mista foi designada por esta Presidência no dia 22 de dezembro, e não se instalou;
- a Medida Provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 28 de janeiro, tendo sido apreciada naquela Casa, no último dia 10;
- o prazo de quarenta e cinco dias para tramitação da matéria pelo Congresso Nacional esgotou-se no dia 28 de fevereiro, e o de sessenta dias de vigência, no dia 14 de março, tendo sido prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional;
- a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal, no dia 16 de março.

Prestados esses esclarecimentos, passamos à apreciação da matéria.

Antes, porém, designo o nobre Senador José Maranhão, na condição de Relator-Revisor, a quem concedo a palavra para proferir o seu relatório.

PARECER Nº 301, DE 2004-PLEN

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Parecer de Plenário sobre Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2004, oriundo da Medida Provisória nº 151, de 2003, que dispõe sobre a criação do Instituto Nacional do Semi-Árido – Insa, e dá outras providências.

Relatório

Vem a esta Casa o Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2004, aprovado na Câmara dos Deputados, no dia 10 de março de 2004, oriundo da Medida Provisória nº 151, de 2003.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição Federal, editou a Medida Provisória nº 151, de 18 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a criação do Instituto Nacional do Semi-Árido – Insa, unidade de pesquisa integrante da estrutura básica

do Ministério da Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

O Insa tem por finalidade promover o desenvolvimento científico e tecnológico e a integração dos pólos socioeconômicos e ecossistemas estratégicos da região do semi-árido brasileiro, bem como realizar, executar e divulgar estudos e pesquisas na área do desenvolvimento científico e tecnológico, para o fortalecimento do desenvolvimento sustentável da região.

Dispõe a medida provisória que o Insa terá localização na cidade de Campina Grande, no Estado da Paraíba. O ato também altera o inciso IV do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, incluindo o Instituto Nacional do Semi-Árido na estrutura básica do Ministério da Ciência e Tecnologia. Ainda é previsto que as despesas resultantes da criação do Instituto correrão à conta de dotações constantes do Orçamento da União.

A matéria foi aprovada na Câmara dos Deputados, no dia 10 de março deste ano, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2004, cuja única alteração com relação à medida provisória foi a inclusão da obrigatoriedade da divulgação semestral dos estudos e pesquisas realizados pelo Insa, com o objetivo de dar maior transparência aos trabalhos do órgão.

O PLV foi enviado ao Senado Federal para os fins do disposto no art. 7º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

Análise

Cabe a esta Casa, de acordo com o art. 8º da Resolução nº 1, de 2002, opinar sobre os pressupostos de urgência e relevância, inscritos no **caput** do art. 62 da Lei Maior.

No que se refere a esses pressupostos, somos de opinião de que nada obsta a tramitação do projeto de lei de conversão em discussão. De fato, conforme a Exposição de Motivos nº 63, de 18 de dezembro de 2003, a criação do Instituto Nacional do Semi-Árido nasceu do consenso verificado no Fórum Nacional de Secretários de Ciência e Tecnologia, bem como da intensa interlocução entre representantes políticos dos três níveis de Governo, especialmente entre os governadores da região.

A área de atuação do Insa, cujo projeto de criação contou com o apoio técnico e científico da Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Tecnologia (Unesco) abrangerá a região do semi-árido brasileiro, território associado à seca e à pobreza, habitado por cerca de 22 milhões de pessoas.

A edição da medida provisória vem ao encontro da necessidade de atendimento de antiga reivindicação do semi-árido, afigurando-se o dispositivo legal no instrumento mais ágil para efetivar a implantação do Instituto.

Quanto à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, não se verifica nenhum vício de competência ou de iniciativa, ajustando-se o projeto de lei de conversão à boa técnica legislativa.

O projeto ainda apresenta adequação financeira e orçamentária, visto que os custos da implantação do Insa correrão à conta do programa inserido no Orçamento da Secretaria de Ciência e Tecnologia para inclusão social do MCT.

No que diz respeito ao mérito, o PLV em pauta é de fácil percepção: a importância da criação de um órgão voltado à promoção do desenvolvimento científico e tecnológico do semi-árido brasileiro com capacidade para atuar no sentido de aproveitar as potencialidades da região e de proporcionar a melhoria das condições socioeconômicas de sua população.

Finalmente, a localização do Instituto Nacional do Semi-Árido em Campina Grande, no Estado da Paraíba, evidencia a importância deste Município com mais de 350 mil habitantes como o centro tecnológico, comercial e industrial da região. Campina Grande possui núcleo de estudos avançados na área de engenharia de informática. É sede do laboratório de meteorologia, recursos hídricos e sensoriamento remoto, que pesquisa as condições climáticas de toda a região do semi-árido, além de abrigar a Universidade Federal de Campina Grande, onde se sobressai o Centro de Ciências e Tecnologia, o Departamento de Engenharia Agrícola e o Departamento de Ciência e Computação. Portanto, a iniciativa do Poder Executivo vem ao encontro da necessidade de descentralização do desenvolvimento científico e tecnológico, com o apoio dos centros de excelência situados nos municípios do interior do País.

Voto

Em face do exposto, votamos pela admissibilidade e pela aprovação da Medida Provisória nº 151, de 2003, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2004.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O parecer é favorável ao Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2004.

A Presidência registra a presença, neste plenário, dos Deputados Ciro Nogueira e Robson Tuma.

Antes de iniciar a discussão, o Plenário deverá, em apreciação preliminar, decidir pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Em votação os pareceres do Relator, Deputado Nilson Pinto (PSDB – PA), e do Relator revisor, Senador José Maranhão, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Passa-se à apreciação do mérito.

Discussão do projeto de lei de conversão, da medida provisória e das emendas, em turno único.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trata-se de mais uma medida que não sairá do papel nem será executada.

A Sudene ainda não se estruturou, apesar da promessa do Presidente da República de fazê-lo. Além disso, foi retirada a urgência da votação da matéria na Câmara dos Deputados. Agora, pretende-se criar o Instituto do Semi-Árido. Ora, o Instituto do Semi-Árido já estaria, conseqüentemente, fazendo parte da Sudene.

Sr. Presidente, falo com a autoridade de representante da Bahia e, posteriormente, ouvirei com atenção o pronunciamento do Senador César Borges. A Bahia possui o maior semi-árido do Brasil, conseqüentemente se houvesse interesse em se criar uma sede para esse Instituto – e perdoem-me os Parlamentares paraibanos, e vejo que o Senador José Maranhão foi distinguido com a Relatoria – não seria Campina Grande; deveria ser onde se encontra a maior parte do semi-árido.

Agora, não é possível que a Sudene não funcione e que possamos pensar que o Instituto do Semi-Árido vai funcionar. Confesso que cabe um estudo profundo. Não vou votar contra a medida provisória, mas advirto ao Governo que ela está inteiramente errada. É preciso criar a Sudene para que esse Instituto funcione através dela. Esse vai ser mais um órgão para impedir o funcionamento da Sudene, em vez de ajudar o funcionamento dela.

Considero absurdo que esse assunto seja tratado por medida provisória e não por um projeto de lei, que seria amplamente discutido com técnicos do semi-árido, antes de aprová-lo na Câmara ou aqui. É mais um erro que se comete.

Peço a atenção de V. Ex^a, Sr. Presidente. Lutei muito para acabar com as medidas provisórias, mas consegui apenas diminuí-las. Sr. Presidente, se V. Ex^a pudesse prestar atenção, ficaria satisfeito. Estou me dirigindo a V. Ex^a.

Sr. Presidente, repito que lutei muito para acabar com as medidas provisórias. Não consegui. Apenas consegui diminuí-las. Agora, o que está se vendo aqui é votação de uma medida provisória sem saber do que se trata. O estudo do semi-árido é muito sério para ser votado dessa maneira. Não votarei contra para que amanhã não digam no Nordeste que sou contra o estudo do semi-árido, mas entendo que deve ser mais estudado. A medida provisória passa rapidamente pela Câmara, vem para cá, o Relator é de Campina Grande, Paraíba, vota a favor, e todos vão votando a favor com receio de ficar mal no Nordeste. Não quero ficar mal no Nordeste, mas quero ficar bem com a minha consciência.

A Bahia tem a maior parte do semi-árido do Nordeste, mais talvez do que a soma de todos os Estados nordestinos. E é com essa autoridade que afirmo que o assunto deveria ser estudado mais profundamente. Entretanto, se assim não pensar o Senado, votarei a favor, mas farei um protesto quanto à não-criação da Sudene anunciada pelo Presidente da República no Nordeste.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Com a palavra o próximo orador inscrito, Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o pronunciamento do Senador Antonio Carlos Magalhães está repleto de razões. Em primeiro lugar, o que o Nordeste brasileiro esperava que foi compromisso de campanha do atual Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, que abraçou a Sudene, foi a sua recriação e até o ato de sua recriação já foi feito com pompa e circunstância na cidade de Fortaleza, capital do querido Estado do Ceará.

Sr. Presidente, foi encaminhado a esta Casa um projeto de lei e não uma medida provisória, Senador Antonio Carlos, para recriar a Sudene. Poderia ter sido medida provisória, mas o Governo optou por projeto de lei e mandou com urgência constitucional. Pois bem, posteriormente, a própria Presidência da República retirou a urgência constitucional. E sabe

por quê, nobre Senadora Heloísa Helena? Porque esperava a Reforma Tributária para, com o argumento do fim da guerra fiscal, criar um fundo de compensação, um fundo de desenvolvimento regional que seria aplicado na Sudene, com cuja criação tinha compromisso na época da Sudene. Ora, isso, para nós nordestinos, é inaceitável! Há mais de seis meses, e não sei se o Senador Ramez Tebet está aqui, tenho um requerimento de convocação do Ministro Ciro Gomes para vir à Comissão de Assuntos Econômicos explicar a real situação da recriação da Sudene e da Sudam porque a competente técnica Tânia Bacelar, reconhecida no Nordeste, pediu demissão pela frustração de o processo não ter andado. O Ministro Ciro Gomes emudeceu com relação à recriação da Sudene e da Sudam. Mas quando o Ministro esteve aqui nesta Casa, na Comissão de Assuntos Econômicos, em maio e junho do ano passado, disse que dentro de 60 dias a Sudene seria recriada.

E hoje, por medida provisória, de uma posição diferenciada com relação à Sudene, assistimos ao Governo Federal propor a criação do Instituto Nacional do Semi-Árido, que, segundo o Projeto de Lei de Conversão nº13, que modificou a Medida Provisória nº151, terá como finalidade o desenvolvimento científico e tecnológico e a integração dos pólos sócio-econômico e de ecossistema, estratégicos na região do semi-árido brasileiro. Pois bem. Esses sempre foram objetivos da Sudene. Quem detém o maior cabedal de conhecimento da região do semi-árido é a Sudene, que vem há quatro décadas estudando a região Nordeste. Senador Antonio Carlos Magalhães, não podemos ser contra a criação, como bem disse V. Ex^a. Qualquer medida para o Nordeste, que receba tão pouco, tem que ser aprovada, tem que receber nosso apoio. No entanto, não deixa de ser um esvaziamento. Tenho certeza de que a recriação da Sudene será procrastinada, e o Governo recriará ou pensará a Sudene porque criou o Instituto Nacional do Semi-Árido. Realmente não sabemos se será criado para desenvolver trabalhos ou se será apenas mais um cabide de empregos, de nomeação de cargos de confiança por parte do Governo.

Outro aspecto que gostaria de destacar, Sr. Presidente, é que o semi-árido nordestino tem 912 mil quilômetros quadrados, dos quais 360 mil quilômetros quadrados estão no Estado da Bahia. O semi-árido baiano é maior do que a soma de muitos Estados nordestinos. É maior até do que o Estado do Ceará em área territorial. E não presenciamos uma ação do Governo Federal com relação a apoiar o desenvolvimento sócio-econômico do semi-árido. Se o Nordeste

brasileiro ainda não alcançou o desenvolvimento que esperamos, é porque temos o semi-árido dentro da nossa região, onde é muito mais difícil a sustentabilidade nas atividades produtivas, onde temos as dificuldades causadas pelas secas. As secas não são fenômenos extraordinários; são naturais em nossa região e precisam de uma atenção muito especial do Ministério da Integração Nacional, do Governo Federal. Efetivamente, criando o Instituto Nacional do Semi-Árido para pesquisas, não se modificará nossa realidade se não tivermos um compromisso efetivo de aplicar recursos para perenizar nossos rios, para revitalizar o rio São Francisco, para fazer com que o nordestino tenha sustentabilidade na sua atividade econômica. Não é combater a seca. Os investimentos devem permitir ao nordestino conviver com a seca de forma que ela não altere sua dignidade e sua sustentabilidade. Não seremos contra a criação desse instituto, de forma alguma, mas com certeza é uma medida paliativa. Outras medidas importantes deveriam ser tomadas. Quero consignar, Sr. Presidente, esta nossa posição com relação a esta medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao próximo Senador inscrito, Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em outro momento poderíamos ter aqui, por ocasião da discussão dessa medida provisória que cria o Instituto Nacional do Semi-Árido, uma receptividade muito grande. Afinal de contas, quem poderá negar a necessidade do aporte de recursos para pesquisa, já que não dispomos da estrutura que outras Regiões do País detêm? Mas numa hora como esta, num momento como este, a Sudene ainda por ser recriada, o projeto de sua recriação ainda tramitando na Câmara dos Deputados, esta medida, em vez de ser recebida com alvíssaras, com manifestações de júbilo, é recebida, por incrível que pareça, com manifestações de desconfiança.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, todos os oradores que aqui falaram têm razão quando dizem que esse instituto poderá, se não ficar no papel, viver uma situação de esvaziamento. Não é que o Nordeste não possa ter um instituto de pesquisa. Quem visita o meu Estado, quem já visitou a escola existente em Mossoró, a Esam, Escola Superior de Agricultura de Mossoró, a escola de desenvolvimento agrícola, sabe muito bem que ela promove pesquisas sem os recursos apropriados ao lado do ensino e ao lado da extensão. Não se trata disso, trata-se de uma desconfiança

de que o Nordeste esteja recebendo um presente de grego.

Sr. Presidente, mesmo havendo desconfiança, não podemos nos deixar levar pelo desânimo, pelo pessimismo. Não vamos nos deixar levar pelo negativismo; vamos aprovar essa medida provisória, para que seja criado esse instituto. Depois vamos exigir que o instituto não fique isolado, mas que tenha a seu lado a Sudene, que deve ser recriada, e tantas outras obras importantes para o Nordeste brasileiro.

Sr. Presidente, quero associar-me aos Senadores Antonio Carlos Magalhães e César Borges e a todos os que se pronunciaram no sentido de que precisamos de um contexto favorável à criação desse instituto, sob pena de ele ser natimorto. Ele tem de nascer mais vivo do que nunca. Ele precisa realmente nascer.

Manifesto aqui, apenas, essa cobrança de que seja criado esse instituto, que será sediado em Campina Grande. Quero parabenizar o Senador José Maranhão, Relator dessa matéria.

Espero que dentro de algum tempo, se Deus quiser, possamos, juntos, bater palmas na instalação real, prática, concreta do Instituto Nacional do Semi-Árido no Nordeste.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O próximo orador inscrito é o Senador Efraim Morais.

A Presidência comunica ao Plenário que estão inscritos ainda os Senadores Arthur Virgílio, Tasso Jereissati, a Senadora Heloísa Helena, os Senadores Fernando Bezerra e Ney Suassuna. O Senador Ramez Tebet, que não é do Nordeste, acaba de se inscrever.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a, Senador Almeida Lima, é o décimo inscrito.

Com a palavra o Senador Efraim Morais.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a criação do Instituto Nacional do Semi-Árido, unidade de pesquisa integrante da estrutura básica do Ministério de Ciência e Tecnologia, que está sendo votada hoje, tem parecer favorável do Senador José Maranhão. Concordo em parte com a Bancada da Bahia quando se refere às medidas provisórias. Não tem sentido ser esse instituto criado por meio de MP, até porque, Sr. Presidente, lembro-me muito bem de que um dos grandes discursos do PT,

no passado, era no sentido de condenar as medidas provisórias. Dizia que, na Câmara dos Deputados e no Senado, os Parlamentares não legislavam. O que vemos hoje? Vemos o Governo do PT bater todos os recordes no que diz respeito a medidas provisórias.

Quero, Senadores Antonio Carlos Magalhães e César Borges, lembrar o caso da MP da Cide. O Governo baixou uma medida provisória, dizendo que faríamos uma agenda positiva e marcando para o dia 10 de março a liberação dos recursos, mas, até o presente momento, Sr. Presidente, nem um tostão foi liberado do dinheiro da Cide para a recuperação das estradas. Da mesma forma, não foram liberados os R\$ 33 milhões que o Governo anunciou festivamente como o início da aplicação da medida provisória. No discurso, ninguém melhor do que o Governo do PT, mas para o fato concreto, para a realização de obras e para a distribuição de recursos, o PT é igual ao Fome Zero: é zero.

Da mesma forma o Governo anunciou a recuperação e a duplicação de estradas, a retomada da Transnordestina e uma infinidade de obras, tendo como manchete no outro dia a agenda positiva, sem ter liberado até o presente momento um único real. O Governo, no último domingo, reuniu todo o núcleo duro, os Ministros mais importantes, para decidir o que fazer para colocar a agenda positiva em andamento. Decidiram que gastarão R\$ 8 milhões em propaganda, para dizer ao povo brasileiro que está tudo bem e que o social está funcionando perfeitamente no País.

Sr. Presidente, R\$ 8 milhões é $\frac{1}{4}$ do que precisamos todos os Estados que estão em calamidade pública. A promessa do Governo é a de liberar R\$ 33 milhões para resolver esses problemas. Mas vai à televisão, aos jornais e às rádios dizer que está acontecendo o melhor no País. Não é por aí. A ação não chega até a ponta. O povo brasileiro já está sabendo que o Governo engana, não faz, promete e não cumpre. Devo dizer que em parte concordo com a Bancada baiana. Talvez seja mais uma promessa do Governo a instalação do Instituto Nacional do Semi-Árido.

Por outro lado, devo dizer – permitam-me os irmãos da Bancada baiana – que nem sempre o maior é o melhor. Permitam-me dizer que, sem dúvida, Campina Grande foi escolhida para a instalação do instituto porque lá existem as melhores condições e avanços tecnológicos. Sr. Presidente, hoje, em Campina Grande, temos as melhores condições climáticas e tecnológicas e o maior centro de avanço em informática do País, com repercussão mundial. Permitam-me os companheiros da Bahia dizer que Campi-

na Grande merece a instalação desse centro porque é uma cidade de estudiosos, é uma cidade que oferece as melhores condições para sediar esse instituto. Está de parabéns o povo paraibano nesse sentido. Minha crença na instalação e no funcionamento de tal instituto é igual à da Bancada da Bahia. Repito: Campina Grande e a Paraíba merecem a instalação desse centro. É uma luta dos paraibanos, uma luta da Bancada da Paraíba nesta Casa e na Câmara dos Deputados e também uma luta do Governador Cássio Cunha Lima. Devo adiantar que, lamentavelmente, tenho de discordar da Bancada da Bahia. Não somos o maior, mas, neste caso, Campina Grande é o melhor local para a instalação do Instituto Nacional do Semi-Árido.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Antes de conceder a palavra a V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio, a Presidência comunica, a pedido do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador João Alberto Souza, que, logo após a votação desta medida provisória – que será a última – o Conselho reunir-se-á, dependendo, portanto, apenas do encerramento da Ordem do Dia.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL) – Sr. Presidente, estou inscrita?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Informo a V. Ex^a que, após o Senador Tasso Jereissati, estão inscritos V. Ex^a, Senadora Heloísa Helena, e o Senador José Agripino.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, próximo orador inscrito.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a primeira denúncia que faço é quanto à utilização fútil e despicienda de medidas provisórias.

Dizia-me o Senador Tasso Jereissati ainda há pouco que o Instituto Nacional do Semi-Árido é uma grande aspiração do Nordeste há muito tempo e que o sonho do nordestino seria transformá-lo numa espécie de MIT (Massachusetts Institute of Technology) para, quem sabe, transformar todo o semi-árido numa Califórnia brasileira.

Isso vem por medida provisória, quando o certo seria projeto de lei, com tramitação aparentemente lenta, mas que desse tempo de maturar o debate sobre matéria tão relevante. A matéria é relevante, mas não é urgente, e por ser relevante mereceria a acurada análise que se faz, quando nos deparamos nesta Casa com projeto de lei.

Dou um exemplo, Sr. Presidente, da futilidade com que o Governo vem tratando o instituto das medidas provisórias. Ainda há pouco, por ocasião do flagelo nordestino, liberou o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) para os flagelados. Primeiro, não havia ninguém ali empregado; portanto, não havia ninguém ali que dispusesse do recurso ao FGTS. Segundo, o FGTS significa uma garantia para o futuro do trabalhador e não deveria ser usado para recuperar o seu lamentável **status quo ante**.

Portanto, Sr. Presidente, o senso comum é se votar a favor dessa medida provisória, sem se saber exatamente o que é o Instituto Nacional do Semi-Árido. Seria o MIT dos sonhos do Senador Tasso Jereissati? Ou é um cabide de emprego, a exemplo do que tem sido uma prática neste Governo?

Outro dado – e aqui eu gostaria, quem sabe, de iniciar um processo de autocritica. Participei do governo passado que, após investigar exaustivamente denúncias de corrupção na Sudam e na Sudene, concluiu que devia extinguir ambos os órgãos. Foi muito criticado por dirigentes do Governo atual, que diziam: havendo corrupção no órgão, saneia-se o órgão. Assim, ele não precisa ser extinto.

Quem sabe, estava errado o governo passado e estavam certos esses críticos. Chegavam a dizer mais, que as agências eram necessárias, mas não bastavam; que recriariam a Sudam no Norte e a Sudene no Nordeste.

Não criaram a Sudam nem a Sudene. A Sudene parece ter virado letra morta, parece que virou algo destinado às calendas gregas. Por outro lado, ainda percebemos um claro esvaziamento das agências criadas na gestão passada. Diziam que a Sudene, para ficar no Nordeste, era essencial, e não recriaram a Sudene. Diziam que as agências não bastavam e, ainda por cima, esvaziaram a função dessas agências. O Governo, portanto, nos dá, a cada momento, a idéia do desgoverno.

Quero chamar atenção, Sr. Presidente, para um fato que para mim é essencial de ser por todos nós compreendido e apreendido. Quase todos os Senadores que aqui se manifestaram sobre esse tema o fizeram em tom de desconfiança. Não acreditam na boa-fé do Governo; não acreditam que vá sair coisa boa, não acreditam que esteja aí mais do que um cabide de emprego; não acreditam que o Governo tenha levado a sério a idéia do futuro MIT a partir do Instituto Nacional do Semi-Árido. Isso é ruim, porque em política se pode perder prestígio, e prestígio se recupera com obras públicas, atitude, amadurecimento, tempo, acertos. Credibilidade é algo que não faz o pa-

pel do bumerangue: vai e dificilmente retorna. Este Governo está perdendo credibilidade, vivendo de crises. Nós perguntamos onde está fulano, e fulano está, a essa altura, na Casa Civil, porque tem crise ali.

Isso aqui está parecendo um velório. Se nós pensarmos bem, está com aspecto de velório. Não é uma sessão vibrante decidindo matérias relevantes. Daqui a pouco a pauta vai ser trancada outra vez, porque não há acordo sobre as matérias a partir do Item 5.

A Comissão de Ética e Decoro Parlamentar vai se reunir daqui a pouco, para ouvir o Secretário de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Anthony Garotinho, e vai haver a continuação da reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para prosseguirmos na votação dos destaques sobre a reforma do Judiciário.

Esta sessão deveria ser vibrante. Ou não é importante o Instituto Nacional do Semi-Árido? Ou não é importante o que significaria, talvez, na boa intenção do Governo – se ele a tiver – a alforria do Nordeste? A idéia da alforria tecnológica, da maioria econômica e científica dessa região tão importante para o País? No entanto, estamos aqui a tratar o tema como se ele fosse corriqueiro.

Dizia-me novamente o Senador Tasso Jereissati que temos que mexer nisso, temos que fazer funcionar para valer as Comissões Mistas, nomeadas ao talante da Mesa, e as pessoas nomeadas nem tomam conhecimento de que o foram. Ademais, as Comissões não se reúnem e, quando chegamos aqui, a Liderança recomenda aos seus liderados sobre como atuar, e muitas vezes corremos o risco de engolirmos alguma lebre ou, quem sabe, algum sapo por aqui.

Portanto, Sr. Presidente, digo sem entusiasmo que voto a favor da criação do Instituto Nacional do Semi-Árido e recomendo ao PSDB que faça a mesma coisa. Entretanto, lamento não poder fazê-lo com entusiasmo, porque a matéria foi tratada como de somente importância pelo Governo. Lamento ainda que aqui estejamos a minimizar cada vez mais os temas de interesse nacional, esvaziando o valor do peso dos debates no plenário, no fundo, vulgarizando o gesto de apreciar matérias que mexem com a vida das pessoas e num clima que parece um fim de festa que, no dia seguinte, vai provocar ressaca.

Chamo a atenção para o fato de que está faltando entusiasmo no Governo, está faltando crença em um projeto. Digo mais: como pode haver crença, se o projeto não aparece? Como pode haver crença se não existe projeto? E como se argamassa uma alian-

ça de vários partidos, se essa aliança não é trabalhada à base de programa, de acordo pelo País?

As notícias políticas são terríveis. O experiente e valoroso Deputado renuncia à Liderança do Governo. Mas aí diz o Senador Aloizio Mercadante: vamos fazer um apelo e ele vai voltar.

É muito cedo para o Governo viver de apelos, é muito cedo para o Líder do Governo perder o entusiasmo pelo Governo, é muito cedo para vivermos de apelo – repito.

O PMDB emitiu hoje uma nota dura, dizendo dos seus desencantos com os rumos que o Governo vai tomando. Nós temos os desencantos também na área do partido popular. Em outras palavras, a impressão que me dá é de que o Governo envelheceu, que começa a caducar, que começa a prescrever, e é muito cedo para isso. É muito cedo imaginarmos que um Governo possa se agarrar pelas paredes da República por três anos, sobrevivendo. Nós queremos mais do que um Governo de sobreviventes. Nós queremos um Governo que seja capaz de realmente impulsionar o crescimento econômico sustentável neste País, olhando as questões micro com sabedoria.

Outra coisa me deixou muito triste. Ouvi de vários Senadores: como é que eu posso votar contra? – e o outro concordava. Como é que eu posso votar contra o Instituto Nacional do Semi-Árido? Vai parecer no Nordeste, minha terra, que eu sou contra o Instituto. Eu que não sou do Nordeste, sou do Norte, pergunto: como é que eu posso, aos olhos do Norte, votar contra o Instituto Nacional do Semi-Árido, Sr. Presidente? Não posso. Agora, estou votando, no fundo, para não aparecer no Norte a idéia de que não estou preocupado com o Nordeste. Conhecimento do que será o instituto – e eu espero que não seja um mero cabide de empregos – eu não tenho. A matéria não foi amadurecida e é uma prova cabal de que o Governo está sendo fútil, trabalhando por medidas provisórias e engarrafando a sua pauta de maneira tola e até inábil politicamente, quando poderia vir por projeto de lei, trabalhando a consciência deste Congresso, para que saísse daqui uma matéria aperfeiçoada, não que desse ao Nordeste o cabide de empregos, mas o MIT sonhado pelo Senador Tasso Jereissati e pela valorosa Bancada desta tão importante e relevante região do País chamado Brasil, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O próximo orador inscrito é o nobre Senador Tasso Jereissati. Em seguida é V. Ex^a, Senadora He-loísa Helena.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, evidentemente, nós, nordestinos, a respeito de tudo o que vem para o Nordeste, só podemos nos regozijar. No entanto, estamos bastante preocupados com esse Instituto Nacional do Semi-Árido, pois é um sonho antigo de toda a nossa Região. Realizamos muitas discussões em praticamente todos os Estados, ao longo de muitos anos, com a idéia de que a região do semi-árido tivesse um centro de desenvolvimento tecnológico e de aperfeiçoamento, treinamento e educação de referência e que pudesse elevar o nível, o padrão da formação dos nossos técnicos e da nossa tecnologia.

Várias idéias surgiram ao longo desses anos. Determinados grupos discutiam que deveria ser ao redor de uma universidade que já existia; outros, que deveria ser formado um novo instituto, um novo centro, colocado em alguma região do Nordeste, mas que tivesse uma visão focada, principalmente, para a pesquisa; outros ainda já consideravam que deveria ser Instituto de Pesquisa e Ensino, ao estilo – como falou o Senador Arthur Virgílio – do MIT americano, de maneira que pudesse ser um centro que puxasse, que forçasse o desenvolvimento de ponta na região nordestina.

Por isso nos causa muita preocupação, quando vem um instituto que acreditamos seja feito com toda a boa-fé e boa vontade, mas, sem estar acompanhado desses estudos, sem o acompanhamento da história de sua formatação. Como será? Quais as características que terá? Quais as dotações orçamentárias que contará o instituto, ou se será apenas o ajuntamento a uma série de siglas hoje que ainda perduram, subsistem, sobrevivem ou vagueiam, como o caso do Sudene, como fantasmas? O Dnocs sem recursos está aí, até o Banco do Nordeste, que foi revitalizado a custo de muito trabalho, e agora mais um instituto dentre outros que poderia apenas formar outra sopa de letrinhas, que nada tem de concreto e nada ajuda o Nordeste.

Vamos votar favoravelmente, claro, pois não votaríamos nada contra o Nordeste. Mas fica aqui a nossa cobrança pública, já colocada diante desta Casa, pois queremos ver como funcionará e o que acontecerá nos próximos seis meses, quando voltaremos aqui para parabenizar o Governo do Presidente Lula pela iniciativa, ou reclamar, até mais do que isso, protestar, porque, quem sabe, através de uma iniciativa – que espero não esteja dizendo que a minha expectativa seja, como disse o Senador Garibaldi Alves Filho, um negativismo da minha parte – espero que não

tenhamos que voltar aqui e que uma iniciativa precipitada do Governo venha estragar mais uma boa idéia que temos para o Nordeste brasileiro e que não tenha sido levada, mais uma vez, com a seriedade e profundidade necessárias.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra à próxima oradora inscrita, a nobre Senadora Heloísa Helena.

A Mesa registra a inscrição do nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu também, como nordestina, vou dizer que vou votar favorável. Digo ao Senador Efraim Morais que não se preocupe, porque não vou criticar a escolha. Se fosse na minha querida Alagoas, estava bem, em Campina Grande, Salvador ou em qualquer outra região do Nordeste, não tem nenhum problema. Quero dizer ao Senador Garibaldi que é claro que S. Ex^ª não falou de mim, do negativismo, pois quem falou foram os outros Senadores. Mas não tem nada de negativismo. Aliás, se eu fosse negativista, Deus ia me castigar, porque sou uma mulher abençoada por Deus.

Imagine, filha de uma dessas famílias pobres do Nordeste, consegui chegar a esta Casa, tocar os tapetes azuis do Senado, sem passar pela varanda dos usineiros, pela cozinha dos pistoleiros e sem ser de família tradicional do Estado de Alagoas, tenho é que agradecer a Deus e ser uma mulher movida pela fé, pela esperança e pelo sentimento positivo. E mais do que tocar aqui, não me deixar encantar por aqui, porque, às vezes, os grandes seduzem os debaixo para que os debaixo se transformem em serviços dos grandes. Então, sou duplamente abençoada. Tenho muita fé em Deus; fé na vida e está tudo muito bem. O problema é outro. Não se trata de negativismo nem de falta de fé. O problema é analisar a realidade objetiva. É claro que vamos votar favorável. Entendi concretamente toda a análise que foi feita por todos os Senadores que me antecederam.

Não existe problema de compatibilidade e adequação orçamentária nesta matéria. Está tudo previsto no Ministério da Ciência e Tecnologia. O problema não é esse. O problema é ter uma visão realista de um fato extremamente grave.

Existe ineficácia na ação administrativa; existe paralelismo de ação; existe falta de implementação, Senador Ramez Tebet, de tudo que já foi produzido em Ciência e Tecnologia no setor público no Nordeste. O que existe, de fato, é um abismo entre as con-

quistas já realizadas na legislação ou na produção científica e a realidade concreta.

É absolutamente natural que façamos um apelo para que isso não seja mais um instrumento para se fazer demagogia com o Nordeste. É até fundamental que possamos, daqui a seis meses, comemorar.

Dizemos que se trata de paralelismo de ação, porque objetivamente uma unidade de pesquisa, com a finalidade de promover o desenvolvimento científico e tecnológico, a integração dos pólos socioeconômicos em ecossistemas estratégicos da região do semi-árido brasileiro, bem como realizar, executar, divulgar estudos e pesquisas na área de desenvolvimento científico-tecnológico, apresenta as mesmas funções da Sudene. E alguns começam a dizer que esses órgãos regionais foram parasitados pela elite. É verdade. Foram parasitados pela elite política e econômica deste País. Entretanto, ao invés de condenarem aqueles que efetivamente parasitaram, pelo contrário, acabam punindo o povo do Nordeste, do Centro-Oeste e do Norte ao não estabelecerem a implementação daquilo que, efetivamente, já é função na Sudene, na Sudam ou em qualquer produção científica e tecnológica do nosso País.

Nesse sentido votamos favoravelmente e esperamos estar, daqui a seis meses, a comemorar e não a fazer críticas, mais uma vez, relacionadas ao paralelismo de ação, à ineficácia administrativa e ao verdadeiro abismo entre o que se conquista na lei e a realidade objetiva de 22 milhões de nordestinos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao próximo Senador inscrito, Senador Ramez Tebet.

Estão inscritos o Senador Mão Santa e, em seguida, o Senador Ney Suassuna.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, penso que sou o primeiro Senador a falar, que não é oriundo, não representa aqui a Região Nordeste, mas sou solidário com essa região. Passei alguns meses no Ministério da Integração Nacional e penso que é uma região que merece apoio, de forma que parabeno o Nordeste. Se tantos Senadores aqui reclamaram a respeito da Sudene, cujo projeto de lei ainda está na Câmara, eu indago por que, se há um compromisso com o Nordeste e querem criar a Sudene, não veio logo uma medida provisória para recriar a Sudene?

Dirão: “mas o Senador Ramez Tebet está sendo mais realista que os Senadores do Nordeste”. Em absoluto! Não fora o Nordeste, o Centro-Oeste não teria quase nada. Lembro-me que o Fundo do Centro-Oes-

te que temos foi resultado de uma união de esforços em 1988.

Senadora Heloísa Helena, eu era da Sudeco e vivia nos corredores do Congresso Nacional conclamando Parlamentares do Centro-Oeste, do Norte e do Nordeste para assumirem a causa, de tal ordem que criamos o **slogan** “Duzentos e oitenta e nove e uma só vontade”, que era a vontade de ajudar as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Assim nasceu o Fundo do Norte, o Fundo do Nordeste e o FCO, que é o Fundo do Centro-Oeste.

Hoje venho aqui dizer que o Nordeste está com sorte. E quero aproveitar esta oportunidade para reclamar que o Centro-Oeste não tem merecido nada. Em abril do ano passado, o Presidente da República tinha quatro meses de administração. Eu era Presidente do Congresso Nacional – e com que emoção empossei o Presidente Lula em nome do Congresso Nacional! E, em abril, Sua Excelência foi a Campo Grande para uma exposição agropecuária, onde prometeu solenemente a criação de uma agência de desenvolvimento do Centro-Oeste. Mas lá, Srs. Senadores do Norte e do Nordeste, não temos nenhum organismo idêntico à Sudene, que foi prometido, nem a desses órgãos criados no Ministério da Ciência e Tecnologia.

Então, solidarizo-me com o Nordeste e pedir pelo Centro-Oeste! Lembrem-se do Centro-Oeste! Há palavras empenhadas! A Bancada do Centro-Oeste se reuniu com o Ministro da Integração, Ciro Gomes. Houve apenas ligeiros desencontros, porque queriam, e querem, criar a agência de desenvolvimento do Centro-Oeste, para fazer estudos, só para estudar. O Brasil está cheio de diagnósticos, Sr. Ministro! Todos conhecemos! Quem não faz o diagnóstico do Brasil? Se o diagnóstico é de injustiça, é de um Brasil injusto, vamos criar aquilo que possa fazê-lo um País mais justo, em vez de ficar nominando numa medida provisória uma série de órgãos vinculados ao Ministério da Ciência e Tecnologia. Não sei se isso vai ter resultado prático. Mas, de qualquer forma, ouvi o Senador Garibaldi Alves dizer que “é uma esperança! É uma esperança! É uma esperança!” Tomara que a esperança se concretize, porque nós do Centro-Oeste não temos nem instituto, quanto mais agência!

É isso. E aproveito para pedir, para deixar registrado, que o Governo ouça e cumpra o que prometeu solenemente. Mais do que isso: fizeram uma comissão. E que o Nordeste me desculpe, eu vi essa medida provisória do Nordeste e estou falando pelo Centro-Oeste. Desculpem-me, mas é que o Presidente da

República formou até uma comissão para estudar como seria a agência do Centro-Oeste, e não sai?!

Tenho que ocupar a tribuna a fim de manifestar meu inconformismo, não com a medida provisória a favor do Nordeste – na qual vou votar, esperando que se transforme em realidade, pois se continuar no papel, não adianta –, mas que haja algum alento para o Centro-Oeste, que demonstra para o País, como afirmei há pouco, seu potencial na agricultura e na pecuária e no processo de industrialização que desponta em algumas cidades. Tudo bem, mas é preciso desenvolver o interior do País, é preciso enxergar as regiões mais necessitadas, como o Norte e o Nordeste.

Ouvi aqui o clamor daqueles que discutiam a medida provisória; ouvi o clamor da Senadora Heloísa Helena e de outros Srs. Senadores: vamos fornecer vacina à Bolívia, mas forneçamos também para o rebanho brasileiro.

Sr. Presidente, observo que ultrapassei o tempo em 54 segundos. Concluirei antes de chegar a um minuto.

É possível redigir medida provisória, em cinco minutos, com a finalidade de criar uma agência de desenvolvimento do Centro-Oeste. É a solicitação que faço. Votarei pelo Nordeste. E sei que, quando houver alguma matéria em relação ao Centro-Oeste, o Nordeste votará de forma favorável. Trabalhamos juntos nesta Casa, pois os problemas são comuns.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quando ocupo a tribuna é para dizer da minha alegria. Hoje estou dividido entre alegria e tristeza: alegria de ver esse Instituto do Semi-Árido chegar, pelo menos no papel, a uma finalização; tristeza, porque cada um dos nove Estados nordestinos deveria ter um Instituto desse – lamentavelmente, só temos um –, ou um central com secções. Quando vai se fazer uma escolha, é como “A Escolha de Sofia”: um ou outro; qual Estado tem uma situação pior em termos de semi-árido.

Minha pequena e querida Paraíba, infelizmente, tem 75% de seu território acima do cristalino, uma rocha gigantesca, e não temos sequer profundidade de solo. É uma região dura, sofrida.

Fico com a maior inveja quando vou a Estados com terras férteis. Temos uma nesga muito pequena de terra fértil. Lá na Paraíba, com quatro milhões de

habitantes, há duas universidades federais, uma delas em Campina Grande; e há duas mesorregiões: uma do cristalino, que é uma região difícil, como eu disse; e outra que atinge outros Estados também, que é a zona canavieira. A universidade estadual também está localizada em Campina Grande.

Entendo que, quando os Senadores baianos, os Senadores alagoanos, os Senadores pernambucanos e de outros Estados reclamam, estão cobertos de razão. Que bom se tivéssemos um instituto em cada Estado nordestino, Senador Antonio Carlos! Porém, quando comparamos os demais Estados com a nossa pequena Paraíba, vemos que realmente lá a dureza, a pobreza e o semi-árido tocam mais o nosso coração.

Continuo a dizer que eu gostaria muitíssimo que cada um tivesse o seu instituto, assim como eu gostaria que a Sudene estivesse funcionando. A última verba que entrou na Sudene saiu, quando eu estava Ministro, depois de duas horas de reunião com o Malan e outros, no Palácio, no valor de 50 milhões. De lá para cá, nada! E nós queremos. Estamos com assinaturas de trinta Senadores pedindo apenas que seja cumprido o que foi falado no Ceará, na reunião sobre a revitalização da Sudene.

Sei que o ano passado foi difícil e, por isso, não podemos crucificar o Presidente da República nem dizer que ele está descuidando do Nordeste, mas este ano as coisas estão mais palatáveis. A economia está um pouco melhor em relação ao ano passado. Esperamos que neste ano possamos contar com a possibilidade de o dinheiro da Sudene chegar. E gostaríamos muito que dessa medida provisória constasse a verba, o valor de que disporemos para a instalação do Instituto do Semi-Árido.

Voto favoravelmente. Lamento pelos demais Estados, mas com certeza, pelo ponto central que é a Paraíba e pelas dificuldades de ter 75% do seu território numa região de cristalino, quer dizer, sendo o semi-árido mais duro do Nordeste, penso que seja uma medida justa e será muito bem-vindo na nossa Rainha da Borborema, a minha cidade natal, Campina Grande. Lá, costumamos sair desbravando: éramos os vendedores e tropeiros, Sr. Presidente, que comprávamos em São Paulo e levávamos ao Amazonas. Com certeza, esse conhecimento que lá será criado e elaborado percorrerá todo o Nordeste. E tomara que um dia nós, Estados nordestinos – e alerta aqui todos os Senadores do Nordeste – tenhamos a coragem de fazer uma união do Nordeste, não para separar do Brasil, não é sobre isso que estou falando, mas para proporcionar prioridade. Por exemplo, Ala-

goas só compraria no Sul ou Sudeste se não tivesse nenhum Estado do Nordeste. E assim por diante, como fazem os estados americanos quando juntam dois ou três e fazem acordo para criar prioridade entre si.

Que bom se houvesse algo produzido e adquirido no Ceará, sem que houvesse essa diferença. Teríamos uma espécie de parlamento europeu, onde cada representante de cada Estado discutiria a maneira de homogeneizar a nossa legislação, a nossa segurança, as nossas secretarias de comércio, não deixando de ser brasileiros, mas priorizando sempre as produções do nosso Nordeste.

Infelizmente, não pensamos assim. Infelizmente, continuamos meio escravos do Sul e do Sudeste. E, enquanto não nos valorizarmos, dando prioridade aos produtos nordestinos, à tecnologia nordestina e enquanto não houver um instituto desses produzindo tecnologia inclusive para viver melhor no semi-árido, não iremos adiante.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O próximo orador inscrito é o Senador Almeida Lima, a quem concedo a palavra.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr^{as} e Srs. Senadores, recordo-me de que fui o único Senador a votar contra a medida provisória que ampliava para mais de 40 ministérios e secretarias com **status** de ministério. Disso não me arrependi e não me arrependerei jamais, porque sei que este Governo quer continuar como outros que procuraram gastar o dinheiro do povo brasileiro na atividade meio, gerando o crescimento da burocracia neste País, estruturas e mais estruturas, quando os recursos deveriam ir para a atividade fim, nesse caso, para a pesquisa.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, respeito muito a opinião pública, como respeito também a opinião publicada. Se Pilatos não tivesse temido a opinião manifestada, Cristo não teria sido sacrificado em hipótese alguma. Respeitar a opinião publicada não significa temê-la. Posso ser agredido e acusado hoje; daqui a 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 anos, que é o nosso mandato, poderei ser absolvido. E mesmo que não o seja, irei para casa com a minha consciência limpa e tranqüila.

Não votarei a favor, mas votarei contra porque esse projeto é contra os interesses do Nordeste na medida em que amplia mais estruturas e divide o dinheiro em mais estruturas e na atividade meio, não na atividade fim.

O Brasil possui a Embrapa é uma empresa de pesquisa agropecuária que atua no Nordeste brasileiro em projetos de agropecuária. É uma empresa de pesquisa científica e tecnológica. Não podemos criar mais um instituto visando ao desenvolvimento científico e tecnológico, à realização, à execução e à divulgação de estudos e pesquisas na área científica e tecnológica. Um instituto para fazer a mesma coisa representará mais um cabide de empregos. Não vou conciliar-me com a incompetência. Serei radical também nesse projeto. Votarei contra.

O Nordeste tem a Sudene, que foi espatifada por esses Governos, tem a Embrapa, tem a Universidade de Campina Grande. Mandem os recursos do orçamento da União para a Universidade de Campina Grande e criem programas de desenvolvimento científico e tecnológico. Tenho certeza, no entanto, de que estão deixando a Universidade de Campina Grande morrer à mingua, sem desenvolver projetos nesse sentido. Criam institutos para dar emprego a apadrinhados do Governo, àqueles que foram derrotados nas urnas. Foi o que fizeram neste Governo ao criarem mais ministérios e secretarias com **status** de ministério.

Venho de uma escola de agricultura e pecuária, o antigo Colégio Agrícola Benjamin Constant, em Sergipe, que está morrendo à mingua por falta de recursos para formar os técnicos, para desenvolver a pesquisa científica e tecnológica no campo do semi-árido nordestino, e há tantas e tantas outras escolas.

Votarei contra porque não vou trair a minha consciência. Que a opinião pública hoje venha contra mim. Estou acostumado com isso. Que opiniões publicadas se voltem contra mim. Não há problema. As minhas costas estão calejadas, mas voto contra porque isso é contra o Nordeste. Dividir recursos da União em vários e vários outros segmentos, ampliando, Sr. Presidente, a estrutura governamental, administrativa é não sobrar recursos para a pesquisa.

Quero chegar daqui a um ano ou dois aqui, com muito orgulho e satisfação, para dizer que errei. Mas tenho certeza de que não estou errando. Busquem os recursos e mandem-nos para a Universidade de Campina Grande, criando os programas e projetos de desenvolvimento científico e tecnológico, que estarei aqui para apoiá-los.

Adoro Campina Grande e a Paraíba, como adoro todo o Nordeste brasileiro, e voto contra porque isso não é bom para o Nordeste nem para o País.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O próximo orador inscrito é o Senador José Agripino, a quem concedo a palavra.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, votarei a favor, mas com uma forte desconfiança de que estou votando um factóide. Explico: a Adene é a sucessora da Sudene.

Senador Efraim Moraes, fui Governador duas vezes: de 1982 a 1986 e de 1990 a 1994. No meu primeiro Governo – era moço, tinha 36 anos –, peguei logo na largada a pior seca da década de 80, em 1983, e uma das maiores cheias do meu Estado, em 1985. A seca é algo que avisa, dá tempo de tomar providências, de se articular, de segurar a barra. A cheia vem de repente e pega-lhe de calças nas mãos. Foram dias terríveis que vivi como Governador – tempo da seca e tempo da cheia –, mas, Sr. Presidente, naquele tempo, existia a Sudene, um órgão vivo, que inspirava fé e em quem os Governadores podiam acreditar porque, se não tinha todas as respostas, tinha o mínimo delas. Lembro-me de que a Sudene coordenava as ações naqueles momentos de aflição para o atendimento aos flagelados, aos necessitados. Quando passava o período de emergência, com as frentes de emergência, com atendimento aos desabrigados das cheias, havia um instrumento para onde todos os Governadores iam todos os meses. O Senador Antonio Carlos Magalhães se lembra, pois foi Governador de seu Estado ao mesmo tempo em que eu fui do meu, de que íamos todos os meses a Recife para as reuniões da Sudene para aprovação de uma pauta de projetos de financiamento, de impedimentos industriais. O tempo passou, o modelo se esgotou e foi criada a Adene.

A Dr^a Tânia Bacelar, que não conheço, mas de cujo talento e competência ouço falar muito, já pediu demissão do posto que ocupava – e S. S^a ocupava um posto que olhava para a Adene, a nova Sudene, criada dentro de um novo enfoque, com uma nova proposta. A Dr^a Tânia já “pediu o boné”, já saiu da área, porque, sendo uma senhora com vinculações político-partidárias ligadas ao Partido político do atual Governo, desacreditou das ações da Adene para a região Nordeste. Ela, que suponho ser petista, saiu do posto que ocupava.

Senador João Alberto Souza, se V. Ex^a, que já foi Governador do Maranhão, for hoje à Adene, naquele prédio bonito da Sudene que conhecemos tão bem, terá a tristeza que eu também teria ou terei de encontrar corredores vazios. Não há projeto para coisa alguma, não há recurso para nada, não há o que

fazer. Estamos falando da Adene, que é o guarda-chuva das ações – pelo menos se supunha – para a região Nordeste.

Criou-se uma expectativa e nada aconteceu. E estamos assistindo, passivos, à repetição de promessas. Agora, fala-se na transposição do São Francisco. Eu queria ter o mínimo de justificativa para ter a esperança de que essa obra irá acontecer. Fala-se na Transnordestina; fala-se em muitos investimentos no Nordeste. Ora, se nem a regulamentação, se nem o funcionamento da Adene aconteceu, que se dirá dessas obras tão importantes para a região e que se dirá do Instituto do Semi-Árido?

Tenho razões para dizer o que eu estou dizendo. Penso que estou votando um factóide, porque este é um Governo pródigo de promessas, mas quanto ao cumprimento dessas promessas é ruim que é danado!

Contudo, eu nunca poderia votar contra. Tenho de votar, até pela Paraíba, esperando até que haja uma filial desse Instituto Nacional do Semi-Árido, no dia em que ele for implantado – e nós vamos cobrar sua instalação –, em Mossoró ou em Pau dos Ferros ou em Currais Novos ou em Alagoas da Senadora Heloísa Helena. Vamos cobrar!

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estou consciente de que estou votando agora um factóide, pelas razões que acabei de expor, porque para a minha região não tem ido nada.

Votamos aqui, há pouco, uma medida provisória que autorizava a remessa de vacinas contra febre aftosa para a Bolívia. Votei a favor, mas lembrando: “Mateus, primeiros os teus!” Está-se fazendo caridade com o exterior em detrimento das necessidades que temos no País.

O pior de tudo, Senador João Alberto: cria-se o Instituto Nacional do Semi-Árido por medida provisória, para vigência imediata. Eu vou votar e quero ver esta Medida Provisória aprovada, vou querer ver as providências do Governo para ativar a Adene e para transformar o meu voto, o voto do povo do Rio do Grande do Norte no Instituto Nacional do Semi-Árido para proteger a população nordestina.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

Logo após S. Ex^a, falará o último orador inscrito, Senador Mão Santa.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, toda vez que chega uma proposição

aqui no Senado, seja por iniciativa do Presidente da República, seja por iniciativa de qualquer das Casas do Congresso Nacional, sinto um certo entusiasmo, uma certa vibração; um sentimento positivo predomina todas as vezes que isso acontece. Quando uma medida provisória ou um projeto de lei chega aqui no Senado lembrando-se do Nordeste, logo penso que é um passo importante para que possamos atingir os sonhos que alimentamos durante tantos e tantos anos.

Se a Sudene ainda não foi recriada definitivamente e esse projeto se encontra em tramitação na Câmara dos Deputados, o Senado não tem culpa nenhuma, porque é professor em celeridade, em rapidez, quando se trata de alguma proposição do interesse regional, seja do Norte, do Centro-Oeste ou do Nordeste. Jamais o Senado procrastinou uma proposição do interesse das regiões mais pobres. A Câmara Federal ainda não apreciou a matéria enviada pelo Presidente da República. O Senado não tem culpa disso. E também não podemos culpar o Governo se o projeto de lei que recria a Sudene não tem tido um andamento mais rápido, pelo menos como esperávamos.

No que diz respeito a esta matéria, seja medida provisória, seja projeto de lei, alguma coisa tem que ser feita em benefício da nossa região. O desenvolvimento científico e tecnológico é algo imprescindível para o progresso regional. Como uma região tão pobre e carente como o Nordeste pode competir em pé de igualdade com outras regiões se não estiver preparada, do ponto de vista tecnológico e científico, para lançar aquilo que é produto da nossa região?

Existe a Embrapa, que exerce um papel preponderante no desenvolvimento da agropecuária. Quanto à criação do Instituto Nacional do Semi-Árido, órgão vinculado ao Ministério da Ciência e Tecnologia, que tem como Ministro um Deputado do Nordeste – e quanto a isso não concordamos com o Senador Almeida Lima, conterrâneo de Sergipe, segundo o qual o órgão será mais um cabide de emprego –, esperamos que seja um novo órgão na estrutura federal, coordenado por um Deputado Federal de Pernambuco, do meu partido, do PSB, que impulsionará esse instituto, não com o interesse subalterno de empregar parente ou amigo, mas de proporcionar o direito de o Nordeste competir com as demais regiões do País e quem sabe, com outros países que estejam com um desenvolvimento tecnológico mais acentuado.

Portanto, Sr. Presidente, a minha palavra é de aceitação a esta matéria, de aplausos ao Presidente

da República, porque Sua Excelência tem que cumprir com sua palavra, e tenho certeza de que o fará.

Não é possível que o Presidente assine um projeto de lei que fica na Câmara dos Deputados por muito tempo e não chega ao Senado Federal. E isso não é culpa do Presidente da República, pois o que impulsiona os 513 Deputados não é Sua Excelência, e sim a vontade política daquela Casa. Também não estou chamando os Deputados Federais de, vamos dizer assim, desatenciosos para com o Nordeste. Acho que os Deputados Federais, mais cedo ou mais tarde, antes do término desta sessão legislativa, aprovarão a recriação da Sudene.

Mas aqui a questão é totalmente diferente. Uma coisa não tem nada haver com a outra. Aqui, o que se pretende, na realidade, Sr. Presidente, é dar suporte à industrialização do Nordeste do ponto de vista científico e tecnológico. A Sudene cuidará do desenvolvimento da agropecuária, da indústria e até do comércio. Mas quem vai cuidar da preparação da infraestrutura de recursos tecnológicos é o Ministério da Ciência e Tecnologia, por intermédio desse Instituto, que ficará sediado em uma das cidades do Nordeste do Brasil, Campina Grande.

Eu estive na Universidade de Campina Grande. Já fui professor de física, fiz ali um curso, e pude sentir a grandiosidade, a sabedoria e o avanço daquela universidade no campo científico. O Presidente da República escolheu bem. S. Ex^a homenageou o Nordeste duas vezes: ao criar o Instituto do Semi-Árido do Nordeste e ao escolher Campina Grande como sua sede.

Portanto, Sr. Presidente, o meu voto é favorável, exaltando o Presidente da República por essa iniciativa louvável, ao se lembrar da nossa paupérrima região, que merece ser lembrada por todos os Governos.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma explicação pessoal, com base no art. 14.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa não tem outra interpretação a dar, a não ser conceder a palavra a V. Ex^a. Entretanto, pondero às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que o Conselho de Ética está aguardando apenas o encerramento da Ordem do Dia. Já tivemos 16 oradores inscritos para tratar desta Medida Provisória e 13 outros Srs. Senadores para outra Medida Provisória.

Precisamos efetivamente votar, pois ainda temos, fora as quatro que serão votadas hoje, 12 outras medidas provisórias – obviamente não hoje, pois a

pauta de hoje se encerra com a votação do item 4 –, reunião da CCJ e do Conselho de Ética.

Concedo a palavra ao Senador Almeida Lima para uma explicação pessoal.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a o deferimento da minha solicitação da palavra, em cumprimento ao Regimento Interno da Casa.

Quero dizer ao meu querido amigo, companheiro e conterrâneo Senador Antonio Carlos Valadares que, embora não concorde com o mérito de suas palavras, concordo formalmente com o que disse S. Ex^a, que, afinal de contas, é Líder do Partido Socialista Brasileiro. Além disso, como S. Ex^a mesmo se referiu, este instituto a ser criado é exatamente vinculado ao Ministério de Ciência e Tecnologia, dirigido por um membro do seu partido, o PSB.

Então, quando aqui S. Ex^a faz a defesa, compreendo por este lado e não compreendo pelo lado do Nordeste. O Ministro é companheiro dele de partido e quem sabe até poderá alimentar, empregando alguém mais do partido dele ou até mesmo do PT. Mas tenho certeza absoluta, companheiro Senador Antonio Carlos Valadares, de que isto não alimenta o sono do sertanejo nordestino.

Eu gostaria de ver neste instante uma medida provisória em que o Governo Federal desejasse mandar para Sergipe recursos financeiros para acudir aqueles que sofreram com as cheias, pois o Estado não viu ainda um centavo desse dinheiro. Então, eu estaria aqui fazendo um discurso de agradecimento, de solidariedade, homenageando o Governo por acudir a minha gente de Sergipe.

Sr. Presidente, contudo, eu também terei alegria se para esta Casa vier uma medida provisória para a liberação de dinheiro para a Universidade de Campina Grande ou da Paraíba. O Senador tem razão, quando diz que lá é um centro cultural, irradiador de conhecimentos científicos, até mesmo como uma decorrência, pelas informações que tenho, da ditadura militar. Naquela época, inúmeros professores, cientistas de São Paulo, do sul do País, fugindo da repressão, foram para Campina Grande, para a Paraíba, para João Pessoa, e formaram realmente uma célula grandiosa de estudos científicos e tecnológicos.

Se forem recursos para a Universidade de Campina Grande, eu terei imenso prazer em votar. E se forem para a Universidade Federal de Sergipe, onde me formei, então é que votarei dando risadas aqui, como fiz quando recebi a notícia de que descobriram,

em Sergipe, o maior poço de petróleo do País, pela minha satisfação, pela minha alegria.

Não sou um homem de mal com a vida. Não! Sou radical, mas não sou de mal com a vida. Sou de bem com a vida. Sou contrário a esse tipo de formulação.

Portanto, Sr. Presidente, digo com toda a sinceridade, atendendo ao apelo de V. Ex^a, pois o meu tempo está-se esgotando, se os recursos forem destinados à Embrapa, que me parece ainda significar Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – pesquisas científicas e tecnológicas –, cujo órgão já funciona, cujos cargos e prédios já existem, e se o dinheiro não for mais gasto na atividade meio, e sim na atividade fim da pesquisa, votarei alegremente.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, lamentavelmente, preciso pedir a palavra, de acordo com o art. 14, inciso VI, mas não me prolongarei.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa, cumprindo o Regimento, lamentavelmente concederá a palavra a V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiramente, eu gostaria de dizer ao nobre Senador Almeida Lima que não sou mais o Líder do PSB. Atualmente, o Senador João Capiberibe, do Amapá, é o Líder do PSB nesta Casa.

Além disso, nobre Senador, o Instituto funcionará em Campina Grande, ou seja, toda a estrutura do Instituto se localizará em uma cidade do interior, embora seja uma cidade grande que até já foi capital do Estado, onde não tenho a menor influência. Não há o menor perigo de a influência de Sergipe chegar lá para ocupar algum emprego, mesmo porque todos eles deverão ser ocupados por concurso público, conforme dispõe a nossa Constituição.

O Ministro é do nosso Partido, mas esse projeto nasceu em dezembro do ano passado, antes de o Ministro Eduardo Campos assumir, o que ocorreu este ano. Então, não é um projeto da lavra do atual Ministro da Ciência e Tecnologia, Deputado Eduardo Campos. Dessa forma, não há nenhum perigo, Senador Almeida Lima, de que haja algum sergipano em Campina Grande empregado pelo Ministro, porque a lei será observada a contento pelo Governo Federal. A Constituição exige como norma para o preenchimento dos cargos de qualquer instituto – como é do co-

nhecimento de V. Ex^a, que já foi Prefeito –, de qualquer Secretaria, a adoção do concurso público.

Quero dizer a V. Ex^a que não tenho nenhuma nomeação no Ministério da Ciência e Tecnologia. Mas, se tivesse seria normal, uma vez que sou do Partido Socialista Brasileiro, participo do Governo e tenho a sua confiança. Mas considere que o Ministro deveria dispor de inteira liberdade para escolher os seus auxiliares diretos, para que fizesse uma profícua administração como está fazendo.

Para terminar, Sr. Presidente, voto favoravelmente a esse Instituto porque estou votando com o Nordeste, com Sergipe, Pernambuco, Ceará e todos os Estados do Nordeste, porque será voltado para o desenvolvimento da nossa região.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Tem a palavra o Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Siqueira Campos, a exaltação não é minha, é do Brasil a Campina Grande – Município do poeta Ronaldo Cunha Lima, que foi Senador do Maranhão, pelo PMDB – meu, de Ulisses, de Suassuna, de Renan, e acredito que é uma homenagem para amansar o Líder da Minoria, Senador Efraim. Tenho uma admiração por Campina Grande – do Açude Velho e do Açude Novo –, a única cidade do Brasil que não é capital e é sede da Federação das Indústrias.

Entretanto, eu queria dizer que esse PT e o “núcleo duro” são difíceis de aprender. Em primeiro lugar, estão obstaculizando tudo. O Senador João Alberto, essa figura extraordinária do PMDB, está esperando para fazer funcionar sua Comissão de Ética – ética que o PT cantava e evaporou-se.

Sr. Presidente, observe a pauta, com sua inteligência. Há 13 – que é o número do PT – medidas provisórias. Isso é um deboche, Senadora Patrícia, um desrespeito a Rui Barbosa, que disse – e o PT não aprende, com esse “núcleo duro”, difícil – que só há salvação dentro da lei! E o que está nesta pauta não é lei, é desrespeito, desmoralização!

A medida provisória é um remédio – e quem entende de remédio sou eu mesmo! Urgência? Só eu, mais ninguém. Caiado é traumatologista. Urgência é um fêmur quebrado em uma velha, é uma bala, uma facada, um apendicite, uma hérnia, uma cesárea! Essas medidas não têm nada de urgência.

Membros do PT, atentai, aprendei! Duro – daqui a pouco estão dizendo que é burro! Desculpem-me, mas são 160 medidas provisórias! Senador João Alberto, pelo amor de Deus, não é preciso saber mui-

ta matemática – igual à do Palocci. Esta Carta, que Ulisses beijou – e quem trai a Constituição trai a Pátria – tem 250 artigos, e o PT já tem 160 medidas provisórias.

Convido-os, Sr^{as} e Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros, quando chegarmos a 200 medidas – o que ocorrerá amanhã ou depois de amanhã –, para cantarmos parabéns – já está encomendado um bolo, com 200 velas, Senador José Agripino –, porque o Presidente Lula entrará no **Guinness**, o Livro dos Recordes, como o homem mais acelerado em medidas provisórias. Vou comemorar para mostrar ao País esse desrespeito à Casa que deve fazer leis boas e justas. É isso!

Então, eu queria ensinar ao PT, mas é difícil, pior do que no tempo do Mobral, em que os mais idosos eram colocados para aprender e não aprendiam.

Existe um livro, Presidente Lula, intitulado **Reinventando o Governo**, de Ted Gaebler e David Osborne, adotado por Bill Clinton. Fernando Henrique trouxe ao Brasil os professores que escreveram esse livro, e o Banco do Nordeste levou-os até aquela Região. Assisti à aula a fim de ensinar ao PT.

O livro diz que o Governo não pode ser grande demais. Resumindo, se for grande demais, será como um transatlântico e afundará como o Titanic. O Governo tem que ser menor, ágil, como um Learjet, rápido. E o atual Governo possui 40 Ministros – o que é mais um aumento de carga. Elementar seria, primeiro, colocar para funcionar o que existe.

O Senador Marcelo Crivella, um pastor de Deus, quase puxa hoje a chibata – como Cristo fez com os vendilhões –, queixando-se do descaso, do desprezo para com os hospitais do Governo Federal no Rio de Janeiro. Imagine, Senador Edison Lobão, como está a situação em outros Estados, como no interior do meu Piauí, na nossa Guariba.

Creio que o Governo tem que colocar para funcionar o que já existe. A Sudene, por exemplo: foi um erro do Governo passado fechá-la por medida provisória. Seria o caso recriá-la por medida provisória.

Uma lei vem aí, e a intenção, Senador Efraim Morais, é retirar todos aqueles. A grande riqueza da Sudene é o material humano, aqueles técnicos que ela formou em várias décadas. A Sudene tem informações sobre tudo isso – começou com Juscelino Kubitschek e Celso Furtado – e seu maior patrimônio são seus técnicos. Temos aqui vários Governadores do Nordeste, e todos, nos seus Governos, buscavam técnicos na Sudene.

Então, seria melhor fazer renascer a Sudene imediatamente, com uma medida provisória. Fazer como Cristo, quando disse “Levanta-te, Lázaro!”, e dizer: levanta-te, Sudene!

Quero ainda dizer que, além da Sudene, há a Embrapa. Na minha cidade, existe uma Embrapa, criada pelo Presidente Sarney. Que pena! Tive que fazer uma faculdade de Agronomia no Estado, Senador João Alberto. V. Ex^a, que é do Maranhão, sabe o caso, a falta de dinheiro para o DNOCS, para o tabuleiro litorâneo do meu Piauí e do seu São Bernardo. O DNOCS não paga nem energia.

Então, as “esculturas” do Brasil estão aí, como a Codevasf.

Eu diria mais, Sr. Presidente. Quis Deus estivesse aqui o Senador Heráclito Fortes. Ontem, ouvi o discurso de S. Ex^a. Fui Prefeito de Parnaíba, S. Ex^a foi de Teresina, quando iniciou, com muita objetividade, um pronto-socorro do Nordeste. Teresina é um centro de Medicina que se pode dizer referência em excelência. Terminaram a obra, mas faltam R\$900 mil do Governo Federal, Senador Antonio Carlos, e não se coloca para funcionar o pronto-socorro, que começou no Governo de Heráclito Fortes, no ano de 1989.

Então, o Governo está criando coisas e não bota para funcionar o que tem.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Eu diria que um quadro vale por dez mil palavras. O Presidente Lula foi ao Nordeste, Marcelo Crivella, grande Senador e homem de Deus, e lá inaugurou, em Sobral, com muita propaganda, com muito **marketing**, com Duda Mendonça do lado, Senador Siqueira Campos, um centro odontológico.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Quero dizer que criei um centro maior do que o de Sua Excelência, na minha cidade de Parnaíba, para ser precursora de uma faculdade odontológica. E o PT acabou com tudo.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Ainda temos a inscrição do Senador Leomar Quintanilha, e inscrevo V. Ex^a.

Então, temos mais dois oradores inscritos.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Ainda há mais dois oradores inscritos?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O Senador Leomar Quintanilha e, agora, o Senador Marcelo Crivella.

Eu renovaria o apelo do Senador João Alberto, Presidente do Conselho de Ética, que, assim como a CCJ, está aguardando o final da Ordem do Dia para que possa se reunir.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO) – Estou com a palavra, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a está com a palavra, Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Para colaborar com a Mesa e com a Comissão de Ética, Sr. Presidente, serei breve, mas não quero me omitir na discussão de uma matéria que considero da maior relevância para o Nordeste e, particularmente, e para o Brasil.

Eu não poderia jamais ficar contra a instalação de uma instituição de pesquisa, principalmente quando essa pesquisa é específica, para uma região muito importante e sabidamente carregada de problemas graves, sérios. A região mais de 50 milhões de habitantes e precisa de que os recursos da ciência e tecnologia ajudem-na a atingir o seu desenvolvimento sustentado, a fim de que o sofrimento de parcela considerável de sua população, que paga caro em razão das peculiaridades da região, seja mitigado.

Por isso, a criação de um instituto de pesquisas naquela região, basicamente na cidade de Campina Grande, desenvolverá pesquisas e aprimorará estudos de aproveitamento do potencial local; proporcionará à região interagir com outras localidades, buscando aproveitamento de recursos já conhecidos, para que, efetivamente, possa haver um desenvolvimento sustentado do semi-árido nordestino.

A medida é acertada. Ainda que as instituições de pesquisa no Brasil não venham merecendo o apoio necessário e adequado ao seu melhor funcionamento, não posso entender que a medida não seja acertada e que ela não haverá de contribuir para o estabelecimento de um processo de desenvolvimento harmônico e sustentado do Nordeste.

Sr. Presidente, era o que desejava registrar, manifestando meu voto favorável à medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa agradece a contribuição de V. Ex^a, Senador Leomar Quintanilha.

Com a palavra o Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como morei no sertão, em Irecê, onde trabalhei em um projeto de irrigação, eu não poderia deixar de falar da importância do Instituto Nacional do Semi-Árido para uma região onde há muito a ser descoberto.

Precisamos buscar um desenvolvimento sustentável da região, que corresponde a 10% da nossa área específica. No Brasil, o semi-árido tem quase um milhão de quilômetros quadrados, onde vivem 22 milhões de brasileiros. Embora seja rica, tenha um solo muito próspero, a terra tem sede, precisa de água, que vem de projetos de irrigação. Hoje, a engenharia encontra solução fácil para tratar dessa necessidade. Ainda que profundos, abre poços de até mil metros de profundidade, traz água de rios distantes por meio de transposições ou de canais. Tudo isso se resolve.

Mesmo em nossa Paraíba, onde o solo é muito rochoso, pode-se criar peixe. Há muito a fazer, mas é preciso pesquisar, para que não haja perdas como as ocorridas em vários projetos que não deram certo.

No momento em que discutimos o Instituto Nacional do Semi-Árido, caímos nos recursos. Hoje, nesta Casa, tivemos audiência pública que tratou de empréstimo para empresas de comunicação, entre elas, a mais endividada é a Rede Globo de Televisão.

Sr. Presidente, se chamados a votar essa matéria, precisaremos colocar a mão na consciência, pois, em nosso País, milhões passam fome, não podemos nos dar ao luxo de pagar dívidas de empresas mal administradas, que não geram emprego. O que se fez quando a Manchete faliu? O que se fez quando a extinta Tupi – empresa do meu Estado – quebrou? Houve algum empréstimo ou socorro do BNDES? Aliás, o BNDES já comprou, no ano passado, por milhões de reais, 20% da Globopar. Não houve empréstimo, mas investimento direito. Era uma empresa que dava maus resultados e que assim continua. Em nosso País, não há o que comer, como vamos investir em televisão a cabo? Como vamos investir em empresa de comunicação? É um sonho!

Sr. Presidente, antigamente, a Copa do Mundo era transmitida por todas as emissoras de televisão a um custo de US\$2 milhões. Nas duas últimas, a de 1998 e de 2002, a Globo negociou exclusividade, pelo que pagou US\$240 milhões, exatamente para

ter o monopólio. Quinze autores de novela são contratados pela Rede Globo, mesmo que não trabalhem, e com salários altos, para que seja mantido o monopólio da emissora. Esse tipo de administração, é óbvio, vai se endividar. Quando isso acontece, vendem participação ao Governo ou tomam empréstimos – como está sendo pensado agora – com anos de carência e 10 anos para pagar.

É uma imoralidade, uma excrescência em um País onde precisamos discutir o Instituto Nacional do Semi-Árido, a irrigação do sertão, para que acabe a fome do nosso povo.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Peça a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Nobre Relator, ainda há um Senador inscrito, o Senador Sérgio Guerra, a quem concedo a palavra.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no Nordeste, não estamos em condições de recusar instituições que pretendam colaborar para sua melhoria. Impossível ficar contra uma instituição assim. Mas, para ser realista, dá para desejar, não para acreditar.

Todos desejamos, ou quase todos, a transposição das águas do rio São Francisco, pelo menos para o abastecimento humano. Mas ninguém pode acreditar que um Governo que não paga R\$50 mil para completar um obra no pequeno barreiro fará um empreendimento de R\$20 bilhões.

Este Governo não tem a menor responsabilidade pública com o Nordeste. É deplorável, lamentável que o Presidente da República, eleito pelo povo na esperança de que as coisas melhorariam, mesmo sendo nordestino, tendo uma história de vida e uma grande vitória, promova uma ação pública com tal grau de dispersão, incompetência e alienação em relação ao Nordeste.

Nossas estradas nunca estiveram em pior estado; não há nenhuma obra importante sendo feita no Nordeste. O Presidente abraçou a Sudene. Depois, reuniu 70 Parlamentares federais, todos os Governadores do Nordeste, quase todos os seus Ministros – em grande homenagem a Celso Furtado. Fez uma grande reunião para produzir rigorosamente nada! O documento da Sudene que está aí não tem conteúdo, é uma fraude, não é um projeto.

O DNOCS é uma brincadeira na qual ninguém acredita, nem os que nele trabalham. Criaram a tal de Adene e deixam-na lá. Seus diretores não têm recursos para pagar passagens para vir a Brasília. Na Co-

devasf, é uma arenga para eleger quem vai assumir os seus cargos. Quanto à Ferrovia Transnordestina, o Ministro Ciro Gomes coordenou um grupo de trabalho de todos os Ministérios e produziu uma proposta competente que está não sei onde, guardada em algum gabinete da área econômica.

Como dá para acreditar neste Governo diante dessa situação? Não estou inventando nada, não estou falando como oposicionista, mas como nordestino, e não se trata daquela questão de que nordestino reclama de tudo. Há a comprovação dos fatos. Não há investimentos; recursos antes destinados não mais serão. Sob o pretexto de moralizar, desmontaram instituições. E governadores recebem brincadeiras como essa do Ministro José Dirceu.

Aliás, o Governador de Pernambuco, meu Estado, não espera pelo Governo Federal, e Pernambuco não vai acabar. Há uma semana, deu uma entrevista dizendo que a desordem do Governo Federal não lhe permitia vir a Brasília porque não ia ouvir conversas, queria resultados. Esses são os fatos.

Este Governo, no Nordeste, é ficção. Aqui existe uma crise que ele mesmo criou. E o Governo está se afogando em menos de 50 centímetros de água por falta de competência política. Não fosse o controle relativo que ainda existe na área econômica do Governo, cujas diretrizes macroeconômicas são semelhantes às que sempre defendemos, não haveria Governo algum. Estamos diante de uma situação caótica, criada pela incapacidade operacional deste Governo, que faz discurso, fala, e não tem conteúdo nenhum.

Não dá para acreditar na criação, pelo Governo Lula, de um Instituto para o Nordeste cujo Presidente, que é nordestino, não olha nem atua em nossa Região.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência comunica ao Plenário que ainda há um orador, inscrito agora, o Senador Heráclito Fortes, a quem concedo a palavra. Em seguida se pronunciará o Relator, que falará por último.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador José Maranhão pela ordem.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu queria apenas consultar V. Ex^a se o meu pedido de inscrição não tem valia porque, ao que conste, antes de algumas inscrições, eu já havia feito o pedido de inscrição. No

entanto, sempre que insisto em falar, V. Ex^a diz que há mais um. Não estou entendendo bem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Esclareço a V. Ex^a, Senador José Maranhão, que, pela consideração que merece o Relator e pelas tradições da Casa, o Relator fala sempre por último. Por isso esclareço a V. Ex^a: se outro Senador após o Senador Heráclito Fortes pedir a palavra, por ser V. Ex^a o Relator da matéria, por deferência e por consideração, a Mesa deixará a palavra de V. Ex^a sempre por último, o mais importante, porque é o Relator.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Várias vezes fui citado aqui, e alguns companheiros sugeriram-me que invocasse o art. 14 para ter direito à palavra mais de uma vez, mas evitei tal procedimento por economia processual. Queria só que V. Ex^a me garantisse a palavra, se é que ainda é possível.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa insiste: não só garantirá a V. Ex^a como o fará na condição de último orador sempre, porque ao Relator cabe, tradicionalmente, na votação de uma matéria, a última palavra, por ser exatamente uma deferência especial atribuída a quem relata a matéria. Só por essa condição é que a Presidência vem dando a palavra a quem se inscreve, reservando a V. Ex^a a última palavra sobre a matéria, tradição da Casa, repito, que V. Ex^a merece na condição de Relator.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Com a palavra o Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, antes de mais nada quero dizer ao Senador José Maranhão que nós aqui, seus Colegas, estamos todos desejosos de ouvi-lo; não só os que estão aqui sob essa guarda do Plenário, como os que estão pelo Brasil afora querendo ouvir a palavra abalizada de V. Ex^a, experiente e, acima de tudo, fundamental para a discussão desse processo. Daí por que nenhum de nós arredou o pé até agora do Plenário.

Sr. Presidente, quero pedir desculpas ao Senador João Alberto, meu querido amigo, porque eu já havia me comprometido a não fazer uso da palavra, até para facilitar o início dos trabalhos da Comissão de que faz parte S. Ex^a. Mas eu não podia deixar de fazê-lo, após ter ouvido sobre essa matéria manifestações as mais diversas, todas razoáveis. O Senador Almeida Lima foi muito lúcido ao dizer que aprova-se

aqui mais um instituto, mais um órgão, cria-se mais um mecanismo burocrático, quando, na realidade, poder-se-ia aproveitar estruturas já existentes com o mesmo fim.

Não vou votar contra, até mesmo por reconhecer o esforço da Paraíba e, em especial, de Campina Grande, que há muitos anos investe em pesquisa. Nada mais natural que Campina Grande seja a sede desse instituto.

O Senador Sérgio Guerra disse, com justa razão, que não estamos conseguindo concluir obras. S. Ex^a citou uma obra no valor de R\$90 mil. Eu menciono uma, Senador Sérgio Guerra, de R\$900 mil, o Pronto-Socorro de Teresina, que vai atender a toda a cidade de Teresina, às cidades vizinhas e inclusive aos Estados vizinhos, como o Estado do Maranhão, do nobre Senador João Alberto Souza.

É lamentável. Recentemente, no Piauí e em vários Estados do Nordeste, houve enchente. O Presidente Lula tomou a iniciativa de ir a Petrolina, Juazeiro e, depois, Teresina. E os seus ministros, antes da ida do Presidente da República, não tomaram nenhuma iniciativa de para lá se deslocarem.

O Ministro Ciro Gomes foi lúcido ao dizer que não iria, porque sabia que não havia dinheiro e ele não iria assumir compromissos que não poderia depois honrar. E nós estamos vendo, Senador Mão Santa, que ocorreu exatamente isso. Quase noventa dias após a visita presidencial, os recursos não chegaram, Senador João Alberto.

No Estado do Piauí, – já que falamos de agricultura – a nossa safra de soja está comprometida por falta de estradas para o seu escoamento. O Brasil, este ano, novamente vai bater recorde da produção de soja e de grãos, e há estradas para o escoamento. A Justiça decidiu que o dinheiro arrecadado pela Cide – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – seria empregado exclusivamente em estradas e infra-estrutura de transportes. Esse dinheiro ninguém viu ainda. O desperdício é uma tônica.

Vamos votar dando um crédito de confiança a esse órgão, a esse instituto, porque sabemos que não se vota aqui um instituto com o pensamento para o imediato e, sim, com o pensamento voltado para o futuro, esperando que este Governo se organize ou que os governos futuros assumam a responsabilidade por esse instituto e faça-o funcionar, propiciando benefícios para a região e, em conseqüência, para o Brasil.

Sr. Presidente, estamos votando aqui com otimismo, mas sabendo de antemão que do sonho para

o papel, pelo menos neste momento, essa idéia não vai sair.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Encerrada a discussão, concedo a palavra ao nobre Relator da matéria, o Senador José Maranhão.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB. Como Relator revisor. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em todos os pronunciamentos que ouvi aqui – todos muito autorizados –, eu não vi uma palavra sequer que justificasse a não aprovação desse projeto de conversão de que fui Relator.

De maneira que não preciso acrescentar mais argumentos, porque mesmo os mais utilizados representantes da Oposição foram bastante claros: não votariam contra o projeto.

Não votariam contra o projeto e, portanto, reconhecem seus méritos. Todavia, no curso das discussões, verifiquei algumas impropriedades, alguns desentendimentos em relação à sua essência.

Falou-se muito aqui da extinção da Sudene. Aliás, para quem tem boa memória, a Sudene foi extinta no Governo passado, não no Governo de Luiz Inácio Lula da Silva. Esse instituto, um órgão de pesquisa técnica e científica, cujos objetivos não apresentam nenhuma similitude com o que representa a Sudene, órgão muito mais amplo, ciclópico, que sempre se propôs a formular – e efetivamente formulou – as grandes políticas nacionais para desenvolvimento da Região Nordeste.

Desde o seu fundador, Celso Furtado, até o último superintendente, o papel da Sudene era inteiramente diverso do que se propõe o Instituto Nacional do Semi-Árido. Portanto, não há o que alegar como justificativa para excluir a necessidade de criação do Instituto Nacional do Semi-Árido.

Aqui se condenou a questão da sede, ou seja, onde estabelecer o Instituto Nacional do Semi-Árido, e vem à tona um velho preconceito da política nacional. Primeiro, sempre se pensou que o desenvolvimento econômico do País deveria ser localizado na região Centro-Sul do País. E uma série de preconceitos aflorava para justificar essa preferência pelo Centro-Sul do País que são responsáveis, inclusive, pelo atraso que ainda hoje vige na região Nordeste. Depois, vieram os argumentos para se extinguir a Sudene. Todos se lembram: “A Sudene merece ser extinta porque é um antro de corrupção”; “A Sudene merece ser extinta porque é um antro de incompetência”. Como se pudessemos resolver as falhas administrativas

simplesmente extinguindo o órgão, e não penalizando a ação daqueles que o dirigem. É como se – trago o exemplo do ex-Presidente Collor – tivéssemos extinguido a Federação porque Collor não deu certo; mais para trás, é como se tivéssemos extinguido a Federação porque Jânio Quadros não deu certo. Sempre foi o preconceito que serviu de argumento para excluir a região mais pobre, a região menos dotada de recursos naturais e de oportunidades financeiras.

Ouvi, até com certa mágoa, com certa dor, por exemplo, que a Bahia tem o maior semi-árido do Nordeste – e é verdade, não há dúvida disso – e que, por esse instituto não se sediar na Bahia, ela não seria contemplada nos estudos a serem efetivados...

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Vou apenas concluir o meu pensamento e já darei o aparte a V. Ex^a, com muito prazer, porque gosto de discutir com homens inteligentes e experientes como V. Ex^a.

Mas a Bahia deixaria de ter oportunidade de ser contemplada nos resultados, nos objetivos desse instituto só pelo fato de eventualmente a sede do instituto não ser numa cidade como Feira de Santana, uma das maiores cidades, senão a maior do interior nordestino? Isso significa algum tipo de discriminação? Creio que não, senão a Paraíba e outros Estados menores iriam se considerar discriminados porque não são a sede do Banco do Nordeste, não foram a sede da Sudene ou não serão a sede do órgão que venha a substituir a Sudene.

Essa é a minha observação e ouço o Senador César Borges, meu companheiro na época de Governador de Estado e com quem aprendi muito nas reuniões do conselho de Governadores do Nordeste.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Nobre Senador José Maranhão, lutamos pelo Nordeste como colegas que fomos como Governadores. Meu aparte não vem dizer que não é justo que a sede seja em Campina Grande. De forma nenhuma. Em meu pronunciamento, afirmei que o maior semi-árido do Nordeste é o da Bahia, e não podemos admitir que a Bahia seja discriminada. A Sudene tem sede em Recife; o Banco do Nordeste, em Fortaleza; assim como o Denocs; a Codevasf está aqui em Brasília, e assim por diante. A Bahia não tem uma sede de um órgão regional. A Bahia tem o maior semi-árido, é o maior Estado do Nordeste, é a maior população do Nordeste e não tem a sede de um único órgão federal. Não posso admitir a discriminação. E se temos o maior semi-árido é porque temos o maior problema dentro

do Estado da Bahia. De 571 mil Km², 360 Km² estão dentro do semi-árido baiano, que é maior do que vários Estados nordestinos somados. Meu aparte foi para colocar essa realidade porque muitas vezes a Bahia é discriminada. Em muitos Estados nordestinos, acredita-se que a Bahia não é mais Nordeste. Mas, não; nós temos a mesma face socioeconômica no Nordeste brasileiro, apesar de termos avançado na industrialização. De forma nenhuma, em nossa fala havia qualquer demérito para a Paraíba, a valorosa Paraíba, a valorosa Campina Grande e o valoroso Senador José Maranhão. Obrigado.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Obrigado a V. Ex^a, Senador César Borges. Recordo-me agora nesse capítulo da discriminação de um fato da vida administrativa à época em que éramos Governadores. Creio que foi no período em que V. Ex^a era Governador que a Bahia estava reivindicando aquela fábrica de automóveis. Houve uma reunião do Conselho Deliberativo da Sudene, e a imprensa de Pernambuco puxou esse filão da rivalidade entre Estados – e a rivalidade não é entre o Estado da Paraíba e a Bahia, porque temos pesos geográficos diferentes, mas era muito mais entre Pernambuco e Bahia. Um jornalista de Pernambuco, por sinal, perguntava-me: “O senhor está de acordo com que a Bahia seja a sede dessa nova fábrica de automóveis’ – se não me engano, da Ford – ‘inclusive com alguns subsídios, com alguma renúncia fiscal do Governo Federal?” Eu disse: “Estou de pleno acordo. Não veio uma fábrica para a Paraíba, mas tenho certeza de que se houvesse 11 fábricas, certamente uma seria no meu Estado”.

O divisionismo nos enfraquece. Não podemos estar hoje juntando argumentos para bombardear um projeto que, no todo, beneficia a região Nordeste simplesmente por não ter sido destinado ao Estado A ou B.

No meu parecer, naturalmente contemplei o projeto, não por ser paraibano, mas porque isso já estava previsto na medida provisória. Lembro-me de que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva assumiu um compromisso público quando esteve em Campina Grande, visitando o Estado da Paraíba, e essa reivindicação lhe foi apresentada. Sua Excelência cedeu às pressões da população e assumiu esse compromisso. Talvez seja essa a razão que fez com que a matéria tramitasse com certa rapidez.

O fato de o instituto ser sediado na Paraíba ou em qualquer outro Estado da região Nordeste não lhe tira o mérito nem lhe acrescenta nada. Também não há nenhuma similitude entre o instituto e a Sudene. O instituto, pela própria definição da lei, realizará pes-

quisas científicas e tecnológicas e não exercerá aquele papel da Sudene de formulação das políticas nacionais para a região Nordeste ou de administração de incentivos fiscais que porventura sejam restabelecidos na criação da nova Sudene. É inteiramente diferente. O fato de ele estar integrado ao Ministério da Ciência e Tecnologia já diz tudo. Se a Sudene, que sempre foi um celeiro de grandes técnicos, for recriada, esta Casa do Congresso poderá, inclusive na lei de criação da Sudene, fazer uma emenda para integrar esse instituto à própria estrutura organizacional da nova Sudene. Dessa forma, penso que se está fazendo tempestade em copo d'água.

Como não aflorou aqui nenhum argumento novo, nem sequer uma intenção de voto contrário, estou muito feliz, inclusive porque toda a brilhante Bancada da Bahia manifestou-se favoravelmente ao projeto, o que não poderia ser diferente. Todos os Senadores aqui, se não me engano, manifestaram voto favorável ao projeto, o que por si só já fala da sua eficácia, da sua oportunidade e, sobretudo, da sua importância para a região Nordeste brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Passamos à votação do Projeto de Lei de Conversão, que tem preferência regimental.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto foi aprovado por unanimidade.

Aprovado o Projeto de Lei de Conversão, ficam prejudicadas a Medida Provisória e a Emenda de nº 1, a ela apresentada perante a Comissão Mista.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 13, DE 2004**

(Proveniente da Medida Provisória, nº 151, de 2003)

Dispõe sobre a criação do Instituto Nacional do Semi-Árido – INSA, unidade de pesquisa integrante da estrutura básica do Ministério da Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a criação do Instituto Nacional do Semi-Árido – INSA, unidade de pesquisa integrante da estrutura básica do Ministério da Ciência e Tecnologia, com sede na cidade de Campina Grande, no Estado da Paraíba.

Art. 2º Fica criado, na estrutura básica do Ministério da Ciência e Tecnologia, o Instituto Nacional do Semi-Árido – INSA, unidade de pesquisa que tem por finalidade promover o desenvolvimento científico e tecnológico e a integração dos pólos socioeconômicos e ecossistemas estratégicos da região do semi-árido brasileiro, bem como realizar, executar e divulgar estudos e pesquisas na área do desenvolvimento científico e tecnológico para o fortalecimento do desenvolvimento sustentável da região.

Parágrafo único. A divulgação de que trata o **caput** deste artigo deverá ser semestral e por meio eletrônico, inclusive pela **internet**.

Art. 3º o inciso IV do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29.

.....

IV – do Ministério da Ciência e Tecnologia o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia, o Conselho Nacional de Informática e Automação, a Comissão de Coordenação das Atividades de Meteorologia, Climatologia e Hidrologia, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, o Instituto Nacional de Tecnologia, o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, o Instituto Nacional do Semi-Árido – INSA, o Centro de Pesquisas Renato Archer, o Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, o Centro de Tecnologia Mineral, o Laboratório Nacional de Astrofísica, o Laboratório Nacional de Computação Científica, o Museu de Astronomia e Ciências Afins, o Museu Paraense Emílio Goeldi, o Observatório Nacional, a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança e até 4 (quatro) secretarias.

.....” (NR)

Art. 4º As despesas resultantes da execução desta lei correrão à conta de dotações constantes do Orçamento da União.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência não recebeu das Lideranças informação sobre acordo para deliberação dos demais itens da pauta. As deliberações legislativas ficam sobrestadas.

São as seguintes as matérias sobrestadas

– 5 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 152, DE 2003
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 152, de 2003, que altera o art. 47 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, altera dispositivos dos Decretos-Leis nos 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987, regulamenta o § 2º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências.

Relator revisor: Senador Fernando Bezerra (BLOCO/PTB-RN)

– 6 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 14, DE 2004
(Proveniente da Medida Provisória nº 153, de 2003)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 153, de 2003, que institui a Taxa de Avaliação in loco das instituições de educação superior e dos cursos de graduação e dá outras providências.

Relatora revisora: Senadora Maria do Carmo Alves (MINORIA/PFL-SE)

– 7 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 16, DE 2004
(Proveniente da Medida Provisória nº 154, de 2003)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 154, de 2003, que autoriza a Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ a disponibilizar medicamentos, mediante ressarcimento, e dá outras providências.

Relator revisor: Roberto Saturnino (BLOCO/PT-RJ)

– 8 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 15, DE 2004
(Proveniente da Medida Provisória nº 155, de 2003)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 155, de 2003, que dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras, e dá outras providências.

Relator revisor: José Jorge (MINORIA/PFL-PE)

– 9 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 156, DE 2003
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 156, de 2003, que altera o caput do art. 1º da Lei nº 10.429, de 24 de abril de 2002, que institui o Auxílio-Aluno no âmbito do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores de Enfermagem – PROFAE.

Relator revisor: Paulo Octávio (MINORIA/PFL-DF)

– 10 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 157, DE 2003
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 157, de 2003, que altera o inciso IV do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM e define crimes.

Relator revisor: Renan Calheiros (PMDB-AL)

– 11 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 17, DE 2004
(Proveniente da Medida Provisória nº 158, de 2003)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 158, de 2003, que dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, e dá outras providências.

Relator revisor: Senador Eduardo Suplicy (BLOCO/PT-SP)

– 12 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 159, DE 2003
(*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal*)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 159, de 2003, que *autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção econômica à Companhia de Navegação do São Francisco – FRANAVE.*

Relator revisor: Senador Sérgio Guerra (MINORIA/PSDB-PE)

– 13 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 18, DE 2004
(*Proveniente da Medida Provisória nº 160, de 2003*)
(*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 160, de 2003, que *dispõe sobre a instituição de Gratificação Temporária para servidores Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos das Instituições Federais de Ensino e dá outras providências.*

Relator revisor: Senador Flávio Arns (BLOCO/PT-PR)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Os Srs. Senadores Valmir Amaral, Arthur Virgílio, Mozarildo Cavalcanti, Romero Jucá, Romeu Tuma e a Sr.^a Senadora Patrícia Saboya Gomes enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 combinado com o inciso I e § 2º do art. 210, ambos do Regimento Interno.

S. Ex.^{as} serão atendidos.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráficos.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, comemoramos no dia 19 de março o “Dia da Escola”, uma das instituições mais fundamentais jamais criadas pelo ser humano.

A escolha dessa data para a comemoração tem especial significado em nosso país, uma vez que coincide com o aniversário do “Apóstolo do Brasil”, Padre José de Anchieta, fundador e professor de algumas das primeiras escolas brasileiras, em São Vicente e em Piratini, essa última dando origem à atual cidade de São Paulo.

O ato de estabelecer uma escola é, acima de tudo, um ato de fé no processo de civilização. A esco-

la representa a possibilidade de transmissão de valores, princípios e ideais entre as diferentes gerações. Se os seres humanos têm uma passagem relativamente curta pela vida, a escola garante, pelo menos, que sua obra coletiva ultrapasse os estreitos limites temporais de suas existências.

Mas a escola, ao longo do tempo, foi agregando muitas funções. Para muitas crianças é o primeiro espaço de convivência e socialização, chegando a equiparar-se em importância à família. Essa é uma realidade especialmente para os filhos da classe trabalhadora, que acabam convivendo mais com os colegas de escola e professores do que com os próprios pais, que encontraremos absorvidos na busca da sobrevivência.

Tem, ademais, uma função libertadora. A escola orienta, abre os olhos, engaja, forma o cidadão participativo e consciente.

Para muitos brasileiros, das periferias das metrópoles, ou nas pequenas cidades, as escolas representam o único equipamento público a que podem ter acesso.

É uma instituição tão fantástica que é capaz de extravasar seu corpo físico, ultrapassar os limites de suas paredes e, até mesmo prescindir de seus prédios. A primeira escola do Distrito Federal foi montada debaixo de uma árvore, pela pioneira Anahir Pereira Costa, ainda em 1957, antes da construção do prédio que abrigou o Instituto Batista na Cidade Livre. Não muito diferente do que os jesuítas haviam feito em 1549, comandados pelo Padre Manoel da Nóbrega, apenas duas semanas depois de chegarem no Brasil.

A dinâmica da escola tem permitido que ela seja reinventada a cada momento histórico, sobrevivendo com galhardia àqueles que precocemente anunciaram sua morte como modelo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a escola é eterna, porque não é simplesmente um prédio. Muito além disso, é a convivência, é a troca de experiências, é um espaço para comunicação intergeracional e intrageracional. É o **locus** do processo civilizatório.

E não importa se fisicamente ela é pequena, como algumas construções de taipa que encontramos nos locais mais ermos, ou gigantescas como as mais importantes universidades brasileiras. Todas buscam cumprir o papel primordial que lhes cabe.

Meus cumprimentos a todas as instituições educacionais do País, pela passagem desse dia especial.

Aos profissionais da educação em geral, envio meu preito de gratidão. E aos brasileiros de todas as idades que ainda têm a oportunidade de acesso às

escolas desejo que aproveitem ao máximo tudo o que elas podem lhes transmitir porque, com certeza, esse período de aprendizado ficará profundamente marcado em suas vidas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta semana, o *Financial Times* chegou a classificar o já cansativo *diz-que-diz-que* que o Governo petista usa e abusa nos seus mexericos e bisbilhotices. Isso é mau. Sinal de que já não são apenas os brasileiros que passam a olhar com desconfiança os governantes.

Nesse mexinflório todo, o Ministro da Casa Civil saiu-se ontem com aquela entrevista ao jornalista Merval, de **O Globo**, imaginando que ainda detém prestígio. Segundo os jornais de hoje, o próprio Presidente da República resolveu entrar nesse imbróglio para repreender José Dirceu, dando-lhe prazo para se desculpar.

Estou anexando a este pronunciamento o noticiário de hoje, sobre o assunto, começando pela reação do ilustre Governador de Minas, Aécio Neves:

“Minas jamais se curva”, responde Aécio a Dirceu

Belo Horizonte – O governador de Minas, Aécio Neves (PSDB) rebateu hoje as declarações do ministro-chefe da Casa Civil, José Dirceu, de que “o comportamento equilibrado” tanto do governador mineiro, quanto de Geraldo Alckmin, de São Paulo, se deve ao pragmatismo político. Em entrevista ao jornal **O Globo**, Dirceu teria dito que Aécio e Alckmin “não podiam ter outro comportamento”, pois “governador de Estado hoje, sem o governo federal não agüenta um mês”.

Segundo Aécio, o ministro “sabe que Minas Gerais tem feito um esforço enorme do ponto de vista da sua gestão e que Minas não quer nada além do que tem direito”. O governador mineiro reiterou que o Estado “não busca favorecimento, não quer um tratamento privilegiado, mas não admite ser preterido” e avisou “isso o governo federal já aprendeu a compreender, se no início não pelo diálogo, pela ação política de Minas Gerais”, disse.

Aécio disse que não é possível compreender o País sem o fortalecimento dos Estados. “Nós teremos sempre uma relação de respeito para com o governo federal, mas essa relação será sempre ativa porque Minas jamais se curva e nós faremos com que os nossos direitos sejam plena e permanentemente respeitados pelo governo federal”, concluiu.

Raquel Massote

Também incluo neste pronunciamento outras notícias sobre o mesmo tema, publicadas hoje, para que passem a constar dos Anais do Senado da República.

Lula entra na briga de Dirceu com o PSDB e repreende ministro

Brasília – Depois de reacender a crise política no Congresso ao criticar o senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) e os principais governadores tucanos, o ministro-chefe da Casa Civil, José Dirceu, foi duramente repreendido pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Enquadrado, recuou e divulgou uma nota, na qual pede desculpas aos governadores. Não disse, porém, nenhuma palavra sobre as estocadas na direção de Tasso, publicadas pelo jornal **O Globo**.

A nota só foi produzida depois da conversa entre Lula e Dirceu durante o vôo para o Rio. O ministro não fazia parte da comitiva nessa viagem, mas o presidente o convocou. Ciente da repercussão negativa causada pela metralhadora giratória de Dirceu, Lula cobrou uma retratação no mesmo dia. Alegou não poder admitir que o governo promovesse um esforço de aproximação com o PSDB, especialmente com o governador de Minas, Aécio Neves, enquanto o chefe da Casa Civil fazia desabafos públicos em outra direção. Não foi a única bronca do dia. Ainda pela manhã, Lula deixou clara sua contrariedade. “Ele chamou a atenção do ministro antes do almoço”, contou um assessor do Planalto. “Dirceu deu um tiro no pé.”

A reação dos tucanos não tardou. Da tribuna, Tasso afirmou estar surpreendido com as declarações de Dirceu e revidou no mesmo tom. O líder do PSDB no Senado, Arthur Virgílio, insinuou que Dirceu ficara

com ciúme dos elogios de Tasso ao ministro da Fazenda, Antônio Palocci Filho. “O plano macabro de Dirceu era jogar a crise para a economia”, discursou. A bancada do PSDB na Câmara também reagiu e soltou nota de repúdio contra as declarações de Dirceu.

Na conversa publicada, o ministro também destacou que “não existe essa coisa” de aproximação do governo com o PSDB, partido sobre o qual disse não ter ilusão nenhuma. Na segunda-feira, durante jantar oferecido aos líderes do PSDB e do PFL, em São Paulo, o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso recomendou uma espécie de “oposição *light*” ao governo e disse estar preocupado com os rumos da administração Lula. Para o ex-presidente, cobranças são necessárias, mas a oposição não deve fazer um discurso desestabilizador.

Antes da nota de Dirceu, o governador Aécio reagiu e chamou o chefe da Casa Civil de “inábil”. “Ele não poderia tratar o pragmatismo de forma preconceituosa. Ao contrário, deveria agradecer a posição de responsabilidade que a oposição tem demonstrado para garantir a governabilidade do País”, insistiu. Alckmin, por sua vez, tentou pôr panos quentes na polêmica. “Dirceu não estava num bom momento quando fez essas declarações. Essa polêmica é estéril e não ajuda o Brasil”, concluiu.

Em nota, Dirceu pede desculpas a governadores

Brasília – O *site* do ministério da Casa Civil está divulgando uma nota do ministro José Dirceu na qual ele pede “desculpas aos governadores e governadoras pela forma inadequada” com que tratou “as relações entre a União e os Estados” na entrevista publicada nesta terça-feira no jornal **O Globo**.

“Reitero meus agradecimentos pela forma respeitosa e democrática com que os governadores e governadoras se relacionam com a Casa Civil da Presidência da República até este momento”, diz o ministro.

Ele encerra a nota afirmando esperar “dar tudo para manter esta relação (com os

governadores) no mais alto nível exigido pela Nação”.

Sr. Presidente, que me desculpe o prezado Senador Flávio Suplicy, mas quero lhe dizer que quase não acreditei ao ler a notícia de que o representante paulista anda com a idéia de mudar a frase da bandeira brasileira, para ali incluir mais uma palavra, “amor”.

Se o autor dessa extemporânea, inútil e quase tola iniciativa, não fosse o Senador Suplicy, eu diria que isso é falta do que fazer.

Não sei o que pretende o ilustre representante petista, mas ele está equivocado se supõe que a simples inscrição da palavra amor vai acabar com a violência no Brasil

Não creio ser este o momento para divagações tão estéreis. Basta o *estrago* promovido pelo marqueteiro do Planalto, Duda Mendonça, sem nenhum respeito aos símbolos nacionais, trocados pela ridícula frase, de gosto duvidoso e de discutível correção vernacular, a frase “Brasil – UM país de todos”.

Suplicy e Alencar querem “amor” na bandeira nacional

Brasília – Pensando filosofia em meio à crise política que o governo enfrenta, o deputado Chico Alencar (PT-RJ) e o senador Eduardo Suplicy (PT-SP) querem mudar a expressão “ordem e progresso” da bandeira do Brasil. Propõem que a locução volte ao seu original inventado pelo filósofo positivista francês Auguste Comte (1798/1857): “Amor, ordem e progresso”.

“Tive a idéia de fazer o projeto depois de assistir à peça ‘Os Sertões’, dirigida por José Celso Martinez Correa, no último domingo”, disse o senador Suplicy. Na adaptação do romance de Euclides da Cunha para o teatro, José Celso propõe o debate em torno da frase da bandeira do Brasil e retoma o tema do amor. Suplicy gostou da idéia e resolveu levá-la para o Congresso, para acrescentar o amor ao ordem e progresso.

A proposta de Chico Alencar já foi apresentada. Ele alega que o lema positivista que inspirou a inscrição – “o amor por princípio, a ordem por base e o progresso por fim” – na bandeira do Brasil terminou resumido na expressão “ordem e progresso”. Para Alencar, esta redução “fez perder a es-

sência da frase original, que procura traduzir o positivismo como a religião do amor, da ordem ou do progresso”.

A filosofia positivista de Comte adota o método científico como base para a organização política da sociedade industrial moderna. Na sua Lei dos Três Estágios, ele afirma que o desenvolvimento intelectual humano havia passado historicamente primeiro por um estágio teológico: o mundo e a humanidade foram explicados nos termos dos deuses e dos espíritos; no segundo estágio, por intermédio das essências, de causas finais, e de outras abstrações (metafísica); e, finalmente, no último, distinguindo-se por uma consciência das limitações do conhecimento humano.

João Domingos

Por último, Sr. Presidente, anexo o texto da matéria que hoje é manchete do jornal **Correio Braziliense**: “Aposentado terá 10% do aumento do servidor.”

A ser confirmar essa tragédia, já não restará dúvidas de que do Governo Lula pretende levar a família brasileira à loucura. A informação chega a ser duvidosa. Não é possível que, depois de taxar inativos e de reduzir as pensões, o Governo petista vem agora com mais essa.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Correio Braziliense

APOSENTADO RECEBERÁ 10% DO AUMENTO DO SERVIDOR

Fórmula do governo para conceder reajuste ao funcionalismo prejudica inativos e pode emperrar negociações

SINDICÂNCIA DO PLANALTO LIVRA DIRCEU E INCRIMINA WALDOMIRO

Funcionalismo

Servidores inativos receberão a décima parte do aumento que for concedido aos que estão na ativa. Maior percentual será destinado a 905 mil pessoas que ganham até R\$2 mil

REAJUSTE MENOR PARA APOSENTADOS

Luís Osvaldo Grossmann
Da Equipe do **Correio**

O governo pretende dar aumentos diferenciados aos servidores públicos, sob o argumento de que isso diminuirá distorções, permitindo que algumas categorias tenham reajuste de até 20%. A fórmula, porém, prejudicará principalmente os aposentados e pensionistas – eles vão receber o equivalente a 10% do aumento concedido aos servidores da ativa.

Segundo representantes dos servidores, esse é o principal ponto que pode inviabilizar a negociação. “Não temos acordo em hipótese alguma com uma política de diferenciação de ativos e aposentados”, diz Gilberto Jorge Gomes, da Confederação Nacional de Entidades de Servidores Federais (CNESEF). “Concordamos com a concepção de acabar com as distorções, mas seria melhor fazer isso com reestruturação de planos de carreira e incorporação de gratificações”, completa o sindicalista.

O orçamento da União para 2004 prevê R\$1,5 bilhão para a recomposição salarial dos servidores públicos. Se o valor fosse dividido entre o 1,1 milhão de servidores do Poder Executivo (não inclui os militares), cada um receberia 2,67% de aumento. O governo prefere, porém, conceder um reajuste linear bem menor para todos (provavelmente inferior ao 1% concedido no ano passado).

Com isso, os 905 mil servidores que ganham os menores salários (até R\$2 mil receberiam uma gratificação de desempenho – que teria valores diferenciados para cada categoria. Entre eles estão os 390 mil servidores do chamado PCC (Plano de Classificação de Cargos). Eles ocupam funções que vão desde agentes de portaria a analistas de sistema, e é nesse grupo que está a menor remuneração do funcionalismo – R\$480. Para esses, o reajuste pode chegar a 20%. A partir desse valor, o percentual será gradativamente menor.

Além do PCC, também devem ser beneficiados os servidores da seguridade social (saúde, previdência, assistência social e trabalho), educação e técnicos administrativos. O Planejamento chegou a estudar a hipótese de não conceder reajuste linear e concentrar os recursos nas gratificações. Mas a legislação obriga o governo a conceder algum reajuste igual para todos.

De fora

Os 200 mil servidores que ficam de fora das gratificações receberão apenas o índice linear. Mas o

governo sustenta que a maioria deles já teve algum benefício conquistado no ano passado, ou estão em negociação. “Desses, 150 mil já ganharam alguma coisa ou estão negociando, como a Polícia Federal”, explica o secretário de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Sérgio Mendonça. A PF está em greve (veja abaixo).

Os servidores reivindicam reajuste bem maior do que promete o governo – querem 127%, resultado da acumulado da inflação de 1995. Governo e servidores têm nova reunião para discutir o aumento na próxima terça-feira. Mas as entidades sindicais dos servidores têm indicativo de greve marcado para abril.

Verba já terminou

O governo federal não tem mais dinheiro para negociar com servidores que querem mudanças nos planos de carreira – com conseqüente aumento salarial. Os R\$911 milhões previstos no orçamento de 2004 já foram comprometidos em acordos fechados no ano passado ou nos primeiros meses deste ano. “Para qualquer nova negociação, precisamos de uma realocação de recursos”, explica o coordenador de projeto da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Vladimir Nepomuceno.

Essa realocação – ou seja, tirar o dinheiro de algum outro lugar – depende de decisão administrativa do governo e também de votação no Congresso Nacional. Ela será necessária, especialmente frente às negociações com categorias em greve, como a Polícia Federal, os fiscais agropecuários e os advogados e defensores públicos.

Segundo o Planejamento, o dinheiro foi usado nos acordos fechados com servidores das áreas de Ciência e Tecnologia, Ibama, instituições de ensino superior, Banco Central, INSS, Anvisa, gestores (Planejamento) e da Comissão de Valores Mobiliários. (LOG)

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, encontra-se na Câmara dos Deputados, para a finalidade de revisão regimental, o Projeto de Lei do Senado nº 414, de 1999, aqui aprovado, e que naquela Casa tramita sob o número 2.403, de 2003.

A proposição, de autoria do Senador José Sarney, “estende os benefícios fiscais concedidos pelo Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, e pelo Decreto-Lei nº 1.435, de 16 de dezembro de 1975, às áreas pioneiras, zonas de fronteira e outras localida-

des da Amazônia Ocidental e da Área de Livre Comércio de Macapá/Santana, no Estado do Amapá.

Segundo prevê a iniciativa, as isenções fiscais aplicam-se “aos bens elaborados com matérias-primas de origem regional”, respeitada “a sustentabilidade ambiental”, provenientes dos segmentos “animal; vegetal; mineral; agrosilvopastoril; agroindustrial; de biodiversidade, máquinas e implementos agrícolas, cerâmicas e vidros.”

Também, determina que o Decreto-Lei nº 1.435/75 passe a considerar que os produtos referidos “gerarão crédito do Imposto sobre Produtos Industrializados, calculado como se devido fosse, sempre que empregados como matérias-primas, produtos intermediários ou materiais de embalagem na industrialização, em qualquer ponto do território nacional, de produtos efetivamente sujeitos ao pagamento do referido imposto”.

Por fim, consigna que os incentivos fiscais previstos aplicam-se exclusivamente aos produtos elaborados por estabelecimentos industriais cujos projetos foram aprovados pela Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa, assim como aos bens destinados a compor o ativo permanente de empreendimentos que exerçam atividade turística, com projetos aprovados pela mesma Suframa.

A Zona Franca de Manaus foi criada pela Lei nº 3.173, de 6 de junho de 1957. O Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, a estabeleceu num raio de 10 mil quilômetros quadrados, com um centro industrial e outro agropecuário, dotados de condições econômicas que promovessem o desenvolvimento da região.

Com o Decreto nº 61.244, de 28 de agosto de 1967, era criada a Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa, autarquia com personalidade jurídica, patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira.

Mediante incentivos fiscais e com a legislação complementar, criaram-se vantagens comparativas na região, em relação a outros pontos do País, de forma a atrair novos investimentos para a área da Zona Franca de Manaus. Tais incentivos corresponderam a isenções tributárias, sob a administração da Suframa e da Sudam.

Nos primeiros anos, a Zona Franca de Manaus, reformulada, atendeu às pessoas de maior poder aquisitivo, que lá encontravam as novidades importadas de todo o mundo. Para o atendimento da forte demanda, foram criadas cerca de 1.400 novas empresas, apenas em 1967. Na época, só havia restrição às

compras de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passeio e perfumes.

É importante lembrar que a Suframa, depois de os incentivos fiscais da Zona Franca serem estendidos até o ano de 2013, sofreu pressões da indústria nacional, de modo que o seu comércio importasse apenas os produtos que ainda não eram fabricados no Brasil. Não obstante, prosseguiram os ataques da mídia ao modelo, que é, ainda hoje, exemplo de trabalho e seriedade, para o bem da Região Norte e do País.

A grande imprensa paulista, em seguidas manifestações, adotou agora posicionamento radicalmente contrário à iniciativa do Senador José Sarney. O *Estado de S. Paulo*, em sua edição do último 26 de janeiro, avalia que o projeto “é um grave exemplo de irresponsabilidade política”. A proposição, que seria destinada a “beneficiar uma fábrica instalada nos arredores de Macapá”, terminou, por via de emendas, incluindo os Estados do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima.

Ademais, o que seria “um bloco monolítico de insensatez e de ilegalidade”, foi recepcionado pela Câmara Alta “em circunstâncias demonstrativas do compadrio e troca de favores e apoios entre parlamentares”, em “completo desprezo pelos interesses do País”.

A proposição comprometeria a política comercial do País, atentaria contra a estabilidade da Federação e causaria graves desequilíbrios fiscais.

São Paulo, onde “está a maior concentração de indústrias”, viveria a expectativa de que “muitas, certamente, se transferirão para a Amazônia Ocidental e para o Amapá”, se o projeto for aprovado pela Câmara dos Deputados e se tornar lei, “porquanto as fábricas instaladas em zona franca não pagam impostos sobre os insumos adquiridos no País e no Exterior e seus produtos estão isentos de IPI, ICMS, PIS-Cofins e Imposto de Renda”.

De acordo com a publicação, o Brasil “não agüentaria tamanha renúncia fiscal”, pois a cada um dos setenta mil trabalhadores da Zona Franca de Manaus corresponde uma renúncia fiscal de 100 mil reais por ano, e os tributos não arrecadados são compensados pela taxa adicional dos contribuintes que não contam com privilégios fiscais.

Parece-nos irrecusável que a Zona Franca de Manaus impulsionou fortemente a economia da região. Área de livre comércio de importação e exportação, respondeu ao desafio de se implantar uma política de desenvolvimento auto-sustentado, e assim pro-

mover a inclusão da cidade na produção industrial atualizada e seu reingresso no cenário nacional, preservado de qualquer dano o rico patrimônio de seu meio ambiente.

Ante esse vitorioso precedente, não vemos como aceitar a argumentação produzida pelo *O Estado de S. Paulo*, opondo-se à aprovação do projeto do Presidente José Sarney, iniciativa que se vem somar ao esforço de quantos propugnam pelo constante e mais célere desenvolvimento nacional, a partir do equilíbrio de oportunidades de progresso entre as regiões.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sou um dos defensores da tese de que grandes poderes acarretam grandes responsabilidades. Acredito que, quanto mais bem-sucedidos forem um indivíduo ou uma empresa, tanto maiores serão suas responsabilidades perante a sociedade em que estão inseridos.

Ao longo de sua história, a Rede Globo, uma das maiores empresas brasileiras e uma das mais importantes redes de rádio e televisão do mundo, tem demonstrado, por meio de inúmeras iniciativas, que compartilha dessa crença. A empresa impõe a si mesma um papel social ativo e diversificado, atuando nas mais variadas frentes de combate à injustiça e à desigualdade.

As ações sociais realizadas pela Rede Globo em 2003 estão reunidas no relatório “Balanço Social – Rede Globo 2003”. Trata-se de um documento que, de forma sucinta e amigável, relaciona os resultados dos principais projetos que a Rede Globo patrocinou no ano passado.

Alguns desses projetos tornaram-se referência mundial, como é o caso do Criança Esperança, uma parceria da Rede Globo com a Unicef que comemorou, em 2003, seu décimo oitavo aniversário. O Criança Esperança tornou-se uma verdadeira instituição nacional, mobilizando milhões de pessoas a cada ano e beneficiando um número cada vez maior de crianças carentes. Setenta por cento dos aparelhos de TV brasileiros acompanharam o show anual da campanha no momento de sua transmissão. No ano passado, a campanha arrecadou nada menos que 9,5 milhões de reais.

Só para a Pastoral da Criança, o Criança Esperança já repassou, ao longo dos anos, cerca de 30 milhões de reais. O projeto é o maior doador privado da Pastoral, instituição que acompanha mais de 80 mil

gestantes e mais de 1,7 milhão de crianças menores de seis anos nos bolsões de pobreza de 3.500 municípios, espalhados pelas 27 Unidades da Federação. A coordenadora da Pastoral, Zilda Arns, uma das pessoas mais iluminadas deste País, vê no Criança Esperança não apenas uma simples fonte de recursos, mas um grande difusor de informações cruciais sobre a infância brasileira, contribuindo para a conscientização de milhões de brasileiros a respeito dos graves problemas que as crianças carentes aqui enfrentam.

Entre os bons frutos do projeto, merecem destaque os Espaços Criança Esperança. A idéia por trás do Espaço Criança Esperança é a oferta de um ambiente em que as crianças de áreas carentes e de risco possam desenvolver atividades complementares à escola, tendo acesso a teatros, centros multimídia, bibliotecas, piscinas e quadras poliesportivas. Em 2003, foram fundados dois Espaços, em Belo Horizonte e em Olinda, que se juntaram aos Espaços de São Paulo e Rio de Janeiro, fundados em 2002. Os quatro Espaços Criança Esperança já beneficiam cerca de 7.500 crianças e também estão se tornando referência internacional, como comprova a recente visita dos reis da Noruega ao Espaço Criança Esperança do Rio de Janeiro.

Outro projeto da Rede Globo voltado para a infância é o Amigos da Escola, lançado em 1999 e que já conta com 27.562 escolas públicas cadastradas. Em 2003, uma série de eventos temáticos dedicados à água, à saúde, ao meio ambiente e à paz mobilizou cerca de 900 mil pessoas, entre alunos, professores e voluntários. O projeto ainda lançou, no ano passado, o livro "Amigão da Saúde", com dicas de saúde e exemplos de ações comunitárias bem-sucedidas, que foi distribuído para as escolas cadastradas, bibliotecas e instituições parceiras do projeto.

Uma das parcerias modernas de maior impacto nas práticas de cidadania no Brasil foi a firmada entre a Rede Globo e o Serviço Social da Indústria – SESI, que resultou no conceituado projeto social chamado Ação Global, que completou, em 2003, seu décimo primeiro aniversário. Reforçado, no ano passado, pelo apoio do Ministério da Assistência Social, o Ação Global registrou um aumento de 70% no número de atendimentos gerais e de 40% na emissão de documentos em relação a 2002. Os números são impressionantes: mais de 100 mil documentos emitidos, mais de 197 mil atendimentos na área médica, mais de 100 mil atendimentos na área odontológica, entre outros, que resultaram num total de mais de 1,7 milhão de atendimentos. O projeto mobilizou, em 2003, cerca

de 27 mil voluntários nos 26 Estados e no Distrito Federal, entre médicos, dentistas, educadores, artistas e voluntários em geral.

O ano de 2003 foi também o ano da consolidação do projeto Geração da Paz, iniciado no final de 2002. Por meio de parcerias com instituições como a Fecomércio do Rio de Janeiro e o Instituto Sou da Paz, o Geração da Paz tem o objetivo de combater a violência nos centros urbanos com ações destinadas aos jovens carentes, aos policiais e a suas famílias. O projeto já beneficiou mais de 50 parentes de policiais no Rio de Janeiro e 210 jovens em oficinas de liderança social na capital paulista.

O projeto Globo e Universidade, por sua vez, pretende estreitar os laços da empresa com o público acadêmico, por meio de parcerias com as universidades e do recebimento de estudantes nas instalações da Rede Globo. Em 2003, a empresa recebeu 3.400 estudantes em visitas técnicas; realizou 36 palestras em universidades para um público estimado de 7.500 pessoas; e orientou 447 estudantes em pesquisas sobre produtos e processos desenvolvidos pela Rede Globo.

Assim como a ficção imita a vida, a realidade brasileira tem sofrido influências decisivas da ficção. A dramaturgia da TV Globo, especialmente as novelas, abordou com veemência a temática social, com destaque para a novela "Mulheres Apaixonadas", verdadeiro marco do chamado merchandising social no Brasil. A novela "Mulheres Apaixonadas" veiculou 623 cenas em que foram tratadas questões sociais como a violência doméstica contra as mulheres, os direitos dos idosos e as vítimas das armas de fogo. A produção e o elenco dos programas da Rede Globo extrapolaram seus papéis puramente dramáticos e participaram ativamente da discussão de projetos sociais importantes que tramitaram no Congresso Nacional em 2003, com destaque para o Estatuto do Idoso, o Estatuto do Desarmamento e o projeto de lei que tipifica o crime de violência doméstica.

O incentivo às artes foi outra das ações dignas de nota que a Rede Globo realizou em 2003. A emissora e suas afiliadas divulgaram, gratuitamente, 104 espetáculos teatrais através de 15.697 inserções, o que corresponde a mais de 16 milhões de reais em investimentos publicitários. Outros 185 milhões de reais corresponderam à veiculação gratuita de 148 campanhas de instituições sociais e sem fins lucrativos, entre elas a Aliança Brasileira pela Doação de Órgãos e Tecidos (ADOTE), a Fundação SOS Mata Atlântica, os Narcóticos Anônimos e a Sociedade Brasileira de Mastologia.

Além da divulgação dos projetos de terceiros, a Rede Globo ainda promove a divulgação de seus próprios projetos, como o Criança Esperança, o Geração da Paz e diversas outras campanhas de prevenção de saúde, segurança no trânsito e preservação do meio ambiente. Além disso, a emissora reserva seis horas semanais para programas educativos, quatro delas referentes ao Telecurso 2000, uma referência internacional em educação à distância. Não estão incluídos, nessas seis horas, programas de forte inclinação didática, como o Globo Rural, o Globo Repórter e o Pequenas Empresas, Grandes Negócios.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como vimos, poucas instituições públicas ou privadas contribuíram tanto para o exercício da cidadania no Brasil quanto a Rede Globo. A organização é, sem dúvida, um dos maiores exemplos de responsabilidade social deste País, contribuindo para o crescimento da sociedade brasileira na exata medida de sua grandeza e de sua importância enquanto empresa.

Nossos cumprimentos, portanto, à Rede Globo, pelo belo trabalho social que vem realizando há tempos, com resultados cada vez mais notáveis para a sociedade brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero registrar, hoje, um evento da mais alta importância para nosso País: um evento que demonstra, cabalmente, a força de nossa indústria e o avanço de nossa tecnologia; um evento que demonstra, enfim, o valor do povo brasileiro.

Nos meses de janeiro e fevereiro, Sr. Presidente, quarenta e sete trabalhadores da siderúrgica chinesa Nisco – Nanjing Iron and Steel Company – estiveram em Cubatão para participar de um programa de treinamento oferecido pela Cosipa – Companhia Siderúrgica Paulista.

E sabem, as Sr^{as} e os Srs. Senadores, a origem desse programa de treinamento?

Vejam só.

Em 2001, a Cosipa adquiriu da empresa austríaca VAI – Voest Alpine –, uma das maiores fornecedoras mundiais de equipamentos siderúrgicos, o complexo de sua nova aciaria. Pois bem. No processo de transferência de tecnologia e conhecimento normalmente associado a tais transações, os profissionais

da Cosipa tiveram desempenho admirável. Cumpriram as etapas de aprendizagem, colocação em funcionamento do equipamento e cumprimento das metas de produção em tempo recorde, de tal forma que a empresa alcançou, em apenas seis meses, resultados que normalmente só conseguem ser obtidos em um ano.

Pouco depois, os chineses adquiriram da VAI equipamentos semelhantes e, obviamente, também precisavam aprender a utilizar a nova tecnologia.

Foi nesse momento, Sr. Presidente, que a fabricante austríaca se lembrou da *performance* da Cosipa. Lembrou-se de seus números. E, ao confrontá-los com os de outras empresas dos Estados Unidos e da Europa, chegou à conclusão de que o melhor País para o treinamento dos trabalhadores chineses era o Brasil.

Daí chegou-se à assinatura de um contrato de transferência de tecnologia e conhecimento entre a Cosipa e a VAI: o contrato que trouxe ao Brasil aqueles quarenta e sete técnicos e dirigentes das áreas de metalurgia, operação, automação e, ainda, manutenção mecânica, elétrica e hidráulica, para um treinamento teórico e prático em lingotamento contínuo, última etapa do processo de fusão e refino do aço.

Vejam, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, o aspecto altamente simbólico da questão. Num momento em que o planeta todo se encanta com a China, num momento em que os olhares dos cinco continentes se voltam para aquela nação, já consagrada unanimemente como uma das novas potências mundiais, são nossos gabaritados técnicos que dão aulas a seus trabalhadores.

E isso é bom por vários motivos.

Em primeiro lugar, porque esse contato mais incisivo entre profissionais dos dois países representa uma nova cunha para a indústria brasileira naquele tão ambicionado mercado de um bilhão e trezentos milhões de pessoas.

Em segundo lugar, porque a escolha da Cosipa como prestadora de serviços de transferência de conhecimento comprova que vale a pena investir em pesquisa e desenvolvimento, em ciência e tecnologia. Nos últimos anos, Sr. Presidente, a empresa investiu mais de um bilhão de dólares nessas áreas, com destaque para as questões do aperfeiçoamento tecnológico e da preservação do meio ambiente. Hoje, colhe os frutos de tal esforço.

Mas há um terceiro aspecto, Sr^{as} e Srs. Senadores, que julgo importante observar: acima de tudo,

penso que eventos como esse que acabei de registrar são importantes para a auto-estima do trabalhador brasileiro.

Não se sabe bem por quê, mas muitas vezes somos nós mesmos, os brasileiros, que colocamos em dúvida nossas habilitações e potencialidades. Até nos darmos conta de que, em igualdade de condições, nada ficamos a dever a qualquer povo.

De forma, Sr. Presidente, que a conclusão parece óbvia: nossos cidadãos, nossos trabalhadores, anseiam tão-somente pela oportunidade de mostrar seu valor. Dada a oportunidade, chegam sempre aos mais expressivos resultados. É isso que ocorreu no caso da Cosipa. É isso que, com a graça de Deus, haverá de ocorrer sempre.

Muito obrigado!

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, durante a década de 1990, a grande expansão de matrículas no Ensino Fundamental mudou a cara da Educação brasileira. A presença de mais de 90 % das crianças nas escolas é, sem dúvida, um avanço inquestionável. Essa conquista, porém, não foi capaz de resolver o gigantesco problema da falta de qualidade do ensino público. Nos últimos anos, o debate em torno dessa questão tem mobilizado governantes e educadores de todo o País causando, muitas vezes, uma enorme sensação de impotência diante dos complexos desafios inerentes a essa batalha.

Uma das constatações mais perversas dos especialistas é a de que, embora estejam freqüentando as escolas, as crianças brasileiras não têm tido um aprendizado sequer satisfatório.

Estamos, Sr^{as} e Srs. Senadores, diante de um cenário extremamente preocupante e entristecedor.

Os dados do SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica) têm conseguido levantar o véu que escondia o fenômeno do analfabetismo infantil. Eles mostram, por exemplo, que muitos alunos da 4^a série terminam o ano com um conhecimento equivalente ao da primeira. E os estudantes da oitava fecham o ciclo com habilidades típicas da 4^a série.

Uma pesquisa da Fundação Cesgranrio, realizada em 20 cidades brasileiras ao longo do ano de 2003, revelou que ao final da 1^a série metade dos estudantes não é capaz de escrever uma frase simples ou de anotar um recado.

De acordo com dados de estudos internacionais, jovens brasileiros de 15 anos possuem nível de leitura semelhante ao de alunos das primeiras séries escolares dos países desenvolvidos.

Felizmente, já existem, Brasil afora, algumas iniciativas que estão tentando reverter esse perverso quadro. Nesta quinta-feira 25 de março, na Assembleia Legislativa do meu Estado, será lançado o Comitê Cearense para a Eliminação do Analfabetismo Escolar. Essa instância vai reunir parlamentares da Assembleia, representantes da Undime (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação), do Unicef, das universidades, dos professores, da Secretaria e do Conselho Estadual de Educação, do Ministério Público, além de especialistas renomados da área.

Acredito, sinceramente, que a criação desse Comitê vai viabilizar a implantação de ações para atacar, pela raiz, a baixa qualidade do ensino público brasileiro.

Sr^{as} e Srs. Senadores, estou plenamente convicta de que a principal causa desse problema é a falta de uma política nacional que invista pesadamente na alfabetização de nossas crianças. E, nesse processo, tenho certeza de que precisamos contar com as universidades brasileiras. Elas são nossas aliadas preciosas na medida em que podem construir estratégias capazes de preparar melhor os profissionais de Educação para desempenharem uma das tarefas mais nobres dessa profissão, que é a de ensinar a ler e a escrever.

Ou seja: precisamos, com a máxima urgência, priorizar o tema da alfabetização infantil na agenda pública do País. Precisamos, de uma vez por todas, sepultar a visão equivocada que ainda existe no Brasil sobre o que seja alfabetizar crianças. Esse olhar míope tem se refletido nos programas de ensino, na falta de material didático adequado, na formação dos professores e nas metodologias aplicadas em sala de aula.

Sr^{as} e Srs. Senadores, se as nossas crianças não aprendem a ler e a escrever na idade certa, como vão se aventurar pelo mundo da matemática, da ciência ou da geografia?

O que vemos hoje no Brasil é que milhares de alunos, desestimulados porque não conseguem aprender direito, abandonam a escola. E, quando voltam às salas de aula, são matriculados em séries incompatíveis com sua faixa etária. É a chamada distor-

ção idade/série – um fenômeno que causa um inchaço de estudantes em várias etapas do fluxo escolar, gerando prejuízos imensos para os cofres públicos. O custo do excedente de estudantes nas duas primeiras séries do Ensino Fundamental, por exemplo, é de mais de 2,5 bilhões de reais por ano.

Sabemos que a alfabetização inadequada compromete o desempenho do estudante já na 2ª série, prejudica sua capacidade de aprender a ler e a escrever corretamente mais tarde, afeta seu potencial de aprendizagem na escola e suas possibilidades de efetiva formação profissional, acarretando sérios estragos para os indivíduos, a sociedade e o setor produtivo. Esse círculo vicioso tem impedido que milhares de crianças e adolescentes brasileiros consigam romper a cruel barreira da pobreza.

Mas corrigir essa rota não é uma tarefa impossível. Com certeza, iniciativas como o Comitê Cearense para a Eliminação do Analfabetismo Escolar vão conseguir dar importantes contribuições nessa caminhada. No Ceará, o Comitê terá como primeira missão entrevistar 20 mil alunos da 2ª série para verificar o nível educacional dos estudantes. E, a partir desse diagnóstico, será possível elaborar políticas públicas que garantam, a todas as crianças do Estado, o fundamental direito de ler e escrever.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as}. e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14h30min, a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 152, DE 2003
Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 152, de 2003, que altera o art. 47 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, (dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, altera dispositivos dos Decretos-Leis nos 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987, regulamenta o § 2º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências).

Relator revisor: Senador Fernando Bezerra (BLOCO/PTB-RN)

– 2 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 14, DE 2004
(Proveniente da Medida Provisória nº 153, de 2003)
Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 153, de 2003, que institui a Taxa de Avaliação **in loco** das instituições de educação superior e dos cursos de graduação e dá outras providências.

Relatora revisora: Senadora Maria do Carmo Alves (MINORIA/PFL-SE)

– 3 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 16, DE 2004
(Proveniente da Medida Provisória nº 154, de 2003)
Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 154, de 2003, que autoriza a Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ a disponibilizar medicamentos, mediante ressarcimento, e dá outras providências.

Relator revisor: Roberto Saturnino (BLOCO/PT-RJ)

– 4 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 15, DE 2004
(Proveniente da Medida Provisória nº 155, de 2003)
Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 155, de 2003, que dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras, e dá outras providências.

Relator revisor: José Jorge (MINORIA/PFL-PE)

– 5 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 156, DE 2003
Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 156, de 2003, que altera o **caput** do art. 1º da Lei nº 10.429, de 24 de abril de 2002, que institui o Au-

xílio-Aluno no âmbito do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores de Enfermagem – PROFAE.

Relator revisor: Paulo Octávio
(MINORIA/PFL-DF)

– 6 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 157, DE 2003

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 157, de 2003, que altera o inciso IV do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM e define crimes.

Relator revisor: Renan Calheiros (PMDB-AL)

– 7 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 17, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 158, de 2003)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 158, de 2003, que dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, e dá outras providências.

Relator revisor: Senador Eduardo Suplicy
(BLOCO/PT-SP)

– 8 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 159, DE 2003

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 159, de 2003, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção econômica à Companhia de Navegação do São Francisco – FRANAVE.

Relator revisor: Senador Sérgio Guerra
(MINORIA/PSDB-PE)

– 9 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 18, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 160, de 2003)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2004, proveniente da Medida

Provisória nº 160, de 2003, que dispõe sobre a instituição de Gratificação Temporária para servidores Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos das Instituições Federais de Ensino e dá outras providências.

Relator revisor: Senador Flávio Arns
(BLOCO/PT-PR)

– 10 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 19, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 161, de 2004)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 161, de 2003, que acresce os arts. 1º-A e 1º-B à Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, com o objetivo de regulamentar a partilha com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios da arrecadação da Contribuição e Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (CIDE), e dá outras providências.

Relator revisor:

– 11 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 162, DE 2003

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 162, de 2004, que abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 3.400.000.000,00, para os fins que especifica.

Relator revisor:

– 12 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 20, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 163, de 2004)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 163, de 2003, que altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.

Relator revisor:

– 13 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 21, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 164, de 2004)

*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 164, de 2003, que *dispõe sobre a Contribuição para os Programas de Integração Social e de*

Formação do Patrimônio do Servidor Público e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social incidentes sobre a importação de bens e serviços, e dá outras providências

Relator revisor: Senador Romero Jucá
(PMDB-RR)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 11 minutos.)

Ata da 24ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 25 de março de 2004

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Eduardo Siqueira Campos, Sérgio Zambiasi e Mão Santa

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Aelton Freitas – Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Ana Júlia Carepa – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – Augusto Botelho – César Borges – Cristovam Buarque – Delcídio Amaral – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Azeredo – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Efraim Morais – Fátima Cleide – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heloísa Helena – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – Jefferson Peres – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Capiberibe – João Ribeiro – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Jorge – José Maranhão – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Luiz Otavio – Maguito Vilela – Mão Santa – Marcelo Crivella – Marco Maciel – Maria do Carmo Alves – Ney Suassuna – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Elifas – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Roseana Sarney – Sérgio Cabral – Sérgio Guerra – Sérgio Zambiasi – Serys Slhessarenko – Sibá Machado – Tasso Jereissati – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A lista de presença acusa o comparecimento de 74 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência comunica ao Plenário o recebimento da Mensagem nº 38, de 2004-CN (nº 135/2004, na origem), do Presidente da República, que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000, e do § 6º do art. 70 da Lei nº 10.707, de

30 de julho de 2003, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao primeiro bimestre de 2004.

A mensagem lida, vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência comunica ao Plenário o recebimento da Mensagem nº 34, de 2004 (nº 132/2004, na origem), do Presidente da República, que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 4º do art. 70 da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, o relatório contendo os novos limites que caberão ao Senado Federal, os respectivos parâmetros e memória de cálculo das receitas e despesas.

A Mensagem lida vai à Primeira-Secretaria do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, expedientes que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OFÍCIO

DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

– Nº 44/2004, de 23 do corrente, encaminhado informações em resposta ao Requerimento nº 1.117, de 2003, do Senador José Agripino.

OFÍCIO

DO MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

– Nº 361/2004, de 19 do corrente, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 1.110, de 2003, do senador José Agripino.

AVISO

DO MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

– Nº 85/2004, de 22 do corrente, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 28, de 2004, da Senadora Lúcia Vânia.

**AVISO
DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE CONTAS DA UNIÃO**

Nº 243, 244 e 246/2004, de 3 do corrente, encaminhando cópia do Acórdão nº 165/2004, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam, com o resultado da auditoria realizada em atendimento ao Requerimento nº 38, de 2001, do Senador Renan Calheiros.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos)

– As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, aviso do Sr. Presidente do Tribunal de Contas que passo a ler.

É lido o seguinte:

AVISO Nº 6, DE 2004-CN (nº 503-GP-TCU/2004, na origem, que encaminha ao Congresso Nacional o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao exercício de 2003.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos)

– O expediente lido vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos)

– A Presidência informa ao Plenário que se encerrou ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução nº 8, de 2004**, de autoria do Senador Efraim Morais, que altera o Regimento Interno do Senado Federal para disciplinar a designação dos membros de comissão parlamentar de inquérito.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos)

– A Presidência comunica ao Plenário que, em virtude de a pauta se encontrar sobrestada por medidas provisórias, defere, nos termos do art. 41 do Regimento Interno, **Requerimento de nº 353, de 2004**, do nobre Senador Teotônio Vilela, lido na sessão de ontem, solicitando prorrogação de sua licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 30 dias.

Deferido o requerimento, o Senador João Tenório continua no exercício do mandato.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos)

– A Presidência comunica ao Plenário que, em virtude de a pauta se encontrar sobrestada por medidas provisórias, defere, nos termos do art. 70 do Regimento Interno, o **Requerimento de nº 350, de 2004**, do nobre Senador Jonas Pinheiro, lido na sessão do dia

23, solicitando, em aditamento aos Requerimentos nºs 529, de 2003, 19 e 164, de 2004, que a competência da Comissão Especial Externa sobre a Questão Fundiária se estenda também em relação ao Estado do Mato Grosso.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos)

– Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 23/LM/2004

Brasília, 24 de março de 2004

Senhor Presidente,

Tendo sido criada a Comissão Temporária, pelos Requerimentos nºs 529, de 2003 e 19, de 2004, composta por 5 (cinco) Senadores, com um representante de cada partido, “destinada a ir a Roraima e ao Mato Grosso do Sul inteirar-se das questões fundiárias daqueles Estados e apresentar ao Senado relatório minucioso de sua missão”, indico para integrar a comissão o Senador Jonas Pinheiro em substituição ao Senador João Ribeiro.

Cordialmente, – Senador **Efraim Morais**, Líder

da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos)

– Faça-se a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos)

– A Presidência comunica ao Plenário que, em virtude de a pauta se encontrar sobrestada pelas medidas provisórias, defere, nos termos do art. 41 do Regimento Interno, o **Requerimento nº 351, de 2004**, do nobre Senador Sérgio Zambiasi, lido na sessão do dia 23, solicitando que seja considerada como desempenho de função no exterior a sua participação no seminário sobre políticas para promover a convergência estrutural do Mercosul, a realizar-se em Montevidéu, no Uruguai, no dia 26 do corrente.

Fica concedida a missão solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos)

– Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 120/04 – GLDBAG

Brasília, 25 de março de 2004

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 81. do Regimento Interno, indico o Senador Sibá Machado para integrar, como membro titular, a Comissão de Fiscalização e Controle, em vaga pertencente ao PT neste Órgão Técnico.

Atenciosamente, – Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos)

– A Presidência designa o Senador Sibá Machado para compor, como titular, a Comissão de Fiscalização e Controle, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que passo a ler.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 66, DE 2004**

Altera a Lei nº 8.899, de 29 de junho de 1994, para incluir entre os beneficiários do passe-livre os podadores de doenças graves e incapacitantes, inclusive em empresas de transporte aéreo quando o motivo da viagem for, comprovadamente, para fins de tratamento médico, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art 1º O art. 1º da Lei nº 8.899, de 29 de junho de 1994, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º É concedido passe-livre às pessoas portadoras de deficiência, doenças graves ou incapacitantes, comprovadamente carentes, no sistema de transporte coletivo interestadual e, quando o motivo da viagem for, comprovadamente, para fins de tratamento de saúde, nas empresas de transporte aéreo nacional de passageiros. (NR)”

§ 1º As empresas permissionárias e autorizadas ou que operam no sistema de transporte interestadual de passageiro são obrigadas a reservar dois assentos de cada veículo, destinado a serviço convencional, para o atendimento dos portadores de passe-livre a que se refere o caput, da seguinte forma:

I – a reserva de assento a que se refere o § 1º será para até o ponto final do itinerário.

II – no caso da empresa não operar o trecho solicitado com veículos de categoria convencional, obrigar-se-á a prestar o atendimento em veículo de outra categoria, podendo fazê-lo em complementação de trecho.

§ 2º As empresas de transporte aéreo de passageiros são obrigadas a reservar um assento, em voo doméstico, de cada aeronave, até o ponto final de seu itinerário, para atendimento do disposto no art. 1º da presente lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor no quadragésimo quinto dia de sua publicação.

Justificação

Aprimorar a lei não é apenas uma prerrogativa do Parlamento, é antes uma responsabilidade que se impõe ao legislador, ainda mais quando se trata de uma norma que, no seu alcance, tem relevante caráter social, mas que em seus meios há brechas que impedem a plena eficácia.

A lei do passe-livre para deficientes tem sido uma medida altamente benéfica para a sociedade brasileira. No entanto, essa lei precisa de urgente aperfeiçoamento, não apenas para tampar brechas, mas também para ampliar ainda mais seu alcance social, com o propósito de firmar o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de deficiência, bem assim a sua plena e efetiva integração social.

A habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária são os objetivos primordiais da Lei Orgânica da Assistência Social em nosso País, que é realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Contudo, algumas empresas de transporte coletivo interestadual de passageiros não cumprem adequadamente a lei do passe-livre, na medida em que criam dificuldades que inviabilizam o atendimento aos necessitados, como por exemplo: não concedem a passagem para o destino solicitado pelo portador do passe-livre, mas apenas para parte do itinerário, embora o veículo faça todo o trajeto, sem escalas.

Outro ponto muito importante que não consta da lei, mas que, na prática, os tribunais já estão reconhecendo como de direito, é o passe livre nas empresas aéreas, quando se trata de viagem para tratamento de saúde dos portadores do passe livre.

Decisão assim já foi tomada pelo TRT da 4ª Região, em ação civil pública, favorável aos deficientes físicos em embarque nas empresas aéreas TAM, Varig e Vasp, para fins de tratamento de saúde. A medida foi adotada para todo o território nacional.

É, pois, da responsabilidade do Congresso Nacional promover a devida adequação da norma aos fatos sociais, principalmente quando se trata do bem-estar social dos nossos irmãos que padecem as agruras das restrições físicas ou das doenças quase sempre fatais.

Espero, pois, a compreensão e o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, 25 de março de 2004. – Senador **Marcelo Crivella**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.899, DE 29 DE JUNHO DE 1994

Concede passe livre às pessoas portadoras de deficiência no sistema de transporte coletivo interestadual.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É concedido passe livre às pessoas portadoras de deficiência, comprovadamente carentes, no sistema de transporte coletivo interestadual.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias a contar de sua publicação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de junho de 1994; 173º da Independência e 106º da República. – **ITAMAR FRANCO – Cláudio Ivanof Lucarevski – Leonor Barreto Franco.**

(À Comissão de Assuntos Sociais – Decisão terminativa.)

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36201 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos)

– O projeto lido será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, projeto de lei do Congresso Nacional que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 1, DE 2004-CN**Abre o Orçamento da Seguridade Social da União em favor do Ministério da Saúde, credito especial no valor de R\$ 20.000.000,00 para os fins que especifica.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004) em favor do Ministério da Saúde credito especial no valor de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) para atender a programação constante do Anexo I desta Lei.

Art 2º Os recursos necessários a execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data e sua publicação.

Brasília

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	N	P	M	O	I	F	T	E	VALOR
1293 ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS													20.000.000
		PROJETOS											
10 303	1293 10UI	AQUISICAO DE PLANTA FARMACEUTICA DE PRODUCAO PARA EXPANSAO E DIVERSIFICACAO DA CAPACIDADE PRODUTIVA DE MEDICAMENTOS E FITOTERAPICOS											20.000.000
10 303	1293 10UI 0033	AQUISICAO DE PLANTA FARMACEUTICA DE PRODUCAO PARA EXPANSAO E DIVERSIFICACAO DA CAPACIDADE PRODUTIVA DE MEDICAMENTOS E FITOTERAPICOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO											20 000.000
		PLANTA FARMACEUTICA ADQUIRIDA (UNIDADE)1	S	5	2	90	0	100					20.000.000
TOTAL - FISCAL													0
TOTAL - SEGURIDADE													20 000 000
TOTAL - GERAL													20.000.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	G	R	M	I	F	VALOR
			F	F	N	P	O	L	T	
1216 ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE										20.000.000
OPERACOES ESPECIAIS										
10 846	1216 0832	APOIO A ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE								20.000.000
10 846	1216 0832 1448	APOIO A ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - IMPLANTACAO, APARELHAMENTO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE SAUDE - ESTADO DO RIO DE JANEIRO								20.000.000
			S	4	2	50	0	100		10.000.000
			S	4	2	90	0	100		10.000.000
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										20.000.000
TOTAL - GERAL										20.000.000

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O projeto lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução nº 1, de 2001-CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para tramitação do Projeto lido:

Até 30-03	– Publicação e distribuição de avulsos;
Até 7-04	– Prazo final para apresentação de emendas;
Até 12-04	– Publicação e distribuição de avulsos das emendas;
Até 22-04	– Encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Há oradores inscritos.

Antes, porém, concedo a palavra ao nobre Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, da mesma forma, gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito também a V. Ex^a a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever para falar pela Liderança da Minoria, no horário que V. Ex^a desejar, desde que seja antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Na prorrogação da hora do Expediente, V. Ex^{as} terão assegurado o uso da palavra, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, §2º, do Regimento Interno, estando inscritos pela ordem, o Senador Rodolpho Tourinho, o Senador Alvaro Dias e o Senador Heráclito Fortes.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – De acordo com ofício enviado a esta Mesa, designando o nobre Senador Leonel Pavan para falar em nome da Liderança de Minoria, concedo a palavra a V. Ex^a, nobre Senador Leonel Pavan, para falar pelo prazo de até cinco minutos.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, mais uma vez, estou usando esta tribuna para falar justamente da situação de emergência ou de

calamidade pública em que vivem alguns Municípios. Já chega a 133 o número de Municípios catarinenses em situação de emergência ou calamidade pública. A estiagem já dura sete meses e atinge, de modo crítico, 112 cidades, mais de 38% dos Municípios do Estado. Os outros 21 sofreram prejuízos com temporais de granizo, vendavais e inundações. A última prefeitura a ter o decreto de situação de emergência reconhecido pela defesa civil estadual foi Brunópolis, no planalto serrano, ontem, devido à estiagem. Inúmeros agricultores reuniram-se e estão tentando buscar uma forma para, pelo menos, fazer com que o Governo olhe um pouco para a agricultura e para esses Municípios decretados em estado de emergência.

A previsão do Centro Integrado de Meteorologia e Recursos Hídricos de Santa Catarina – Climerh – aponta um outono seco, sem esperanças de que a estiagem seja revertida tão cedo.

Essa situação crítica resultou, em algumas regiões, na necessidade de racionamento de água tanto para uso doméstico como para atividades agropecuárias. Na agricultura, houve queda na produção de milho, fumo e feijão. No mês de janeiro, chuvas acima da média foram registradas na grande Florianópolis e, mesmo assim, por um período isolado e extremo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos na tribuna justamente para pedir ao Governo, mais uma vez, que envie mensagens de esperança e recursos para as cidades catarinenses.

A situação também é preocupante nos Estados vizinhos. No Rio Grande do Sul, a estiagem já causou perda da colheita de soja e de milho. Levantamentos apontam para quebra, em média, de 20% na colheita de soja no Estado, sendo que em alguns Municípios as perdas já ultrapassam 30%.

Espero que os santos nos ajudem, pois estamos cansados de promessas do Governo do Presidente Lula: dez milhões de empregos, duplicação da BR-101, estadualização do Besc, entre outras dezenas de promessas só em Santa Catarina.

Os agricultores estão se vendo em um beco sem saída: as prestações estão vencendo, e, no entanto, eles não têm como pagá-las. E falo aqui para que o Ministério da Agricultura olhe pelos agricultores de Santa Catarina. A estiagem está causando sérios prejuízos à nossa população, aos nossos agricultores. Precisamos urgentemente de investimentos em açudes e poços artesianos, além de assistência aos agricultores do nosso País, especialmente a esses que estão sofrendo com a estiagem.

Quero também deixar a minha solidariedade e o meu apoio à marcha de catarinenses e gaúchos que saíram de Osório, no Rio Grande do Sul, em direção

a Palhoça, em Santa Catarina, pela BR-101, e que já percorreram mais de 180 quilômetros. Participam dessa marcha Vereadores, Deputados, Prefeitos, Vice-Prefeitos, líderes comunitários, pessoas que perderam entes queridos – pais, mães, filhos –, pessoas que tiveram prejuízos e que pretendem sensibilizar o Governo Federal. Não sei se o Dnit, se o Ministério dos Transportes, se alguém da assessoria do Governo pelo menos comunicou ao Presidente que pessoas estão indo do Rio Grande do Sul a Santa Catarina para fazer com que o Governo pare definitivamente com as promessas, pare de dar esperança ao povo cada vez que vai a Santa Catarina e diz que as obras serão iniciadas, o que nunca acontece. A população está angustiada, desesperada. O Deputado Mota, do PMDB, está participando da marcha, gritando, como se os seus gritos fossem ouvidos pelo Presidente Lula. A angústia é tão grande, o sofrimento é tão grande, que eles gritam como se realmente o eco chegasse até o Palácio do Planalto.

Não conseguimos estar presentes a essa caminhada, mas queremos deixá-la registrada, para que a voz desses manifestantes fique mais próxima ao Ministério dos Transportes e ao Palácio do Planalto.

Não brinquem mais com os catarinenses, não brinquem mais com os gaúchos, não prometam mais! O povo está cansado e quer, definitivamente, interromper o tráfego da BR-101. Se isso ocorrer, será gerado um prejuízo enorme para a economia dos Estados do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina e do Paraná, ou seja, trará um prejuízo enorme ao Brasil.

Faço um apelo ao Ministro e ao Presidente para que atendam os agricultores de nosso Estado, assolado por enchentes em alguns Municípios e estiagem em outros, e iniciem a duplicação da BR-101.

Sr. Presidente, peço que seja dado como lido todo o meu discurso.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO
SR. SENADOR LEONEL PAVAN.**

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, a marcha na BR-101 chega hoje à metade do percurso com a expectativa de uma forte mobilização, em Içara. Os organizadores esperam 2 mil pessoas. A caminhada pela rodovia, dia 23, em Criciúma, teve a maior participação de manifestantes desde o começo da marcha.

Um trecho de 11 quilômetros entre Criciúma e Içara foi percorrido por 200 pessoas. A Polícia Rodoviária Federal (PRF) teve trabalho para controlar o entusiasmo do grupo, formado por políticos, estudantes e integrantes do Sindicato dos Motoristas da região.

Foi o primeiro dia em que os vereadores foram acompanhados por um grupo maior de participantes, no momento que a caminhada completa mais 180 quilômetros. Durante o trajeto, houve pausas para orações e manifestações produplicação.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, a marcha começou dia 10 de março, na cidade gaúcha de Osório, com destino final a Palhoça no dia 2 de abril com um percurso de 342 km e 24 municípios, 17 catarinenses e 7 gaúchos.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, que mais chocou nesta caminhada foram as declarações de uma jovem que perdeu o pai na BR-101. Há jovem Edilene de apenas 13 anos disse estar fazendo sua parte e completou: “Meu pai não volta, mas as mortes precisam parar”, comentou.

Esperamos, Senhor Presidente, e digo esperamos, pois falo em nome do povo de Santa Catarina, que este Governo cumpra pelo menos uma de suas milhares de promessas. Duplicação já.

Muito obrigado.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, já chega a 133 o número de municípios catarinenses em situação de emergência ou calamidade pública. A estiagem já dura sete meses e atinge de modo crítico 112 cidades, mais de 38% dos municípios do Estado.

Os outros 21 sofreram prejuízos com temporais de granizo, vendavais e inundações. A última prefeitura a ter o decreto de situação de emergência reconhecido pela defesa civil estadual foi Brunópolis, no planalto serrano, ontem, devido à estiagem. A previsão do Centro Integrado de Meteorologia e Recursos Hídricos de Santa Catarina (CLIMERH) aponta um outono seco, sem esperanças de que a estiagem seja revertida tão cedo.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, esta situação crítica resultou, em algumas regiões, na necessidade de racionamento de água tanto para uso doméstico como para atividades agropecuárias. Na agricultura, houve queda na produção de milho, fumo e feijão. No mês de janeiro, chuvas acima da média foram registradas na Grande Florianópolis e, mesmo assim, por um período isolado e extremo.

Senhor Presidente, a situação também é preocupante nos Estados vizinhos. No Rio Grande do Sul, a estiagem já causou perda na colheita de soja e milho. Levantamentos apontam para quebra, em média, de 20% na colheita de soja no Estado, sendo que em alguns municípios as perdas já ultrapassam 30%.

Espero, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, que os santos nos ajudem, pois estamos cansados de promessas do Governo do Presidente

Lula, 10 milhões de empregos, duplicação da BR-101, estadualização do Besc, dentre outras dezenas de promessas só em Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a será atendido, na forma do Regimento Interno, Senador Leonel Pavan.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador César Borges, V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição pela Liderança do Bloco da Minoria, após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador César Borges, já se encontra sobre a mesa a designação de V. Ex^a. Portanto, na condição de Líder, V. Ex^a fala no momento em que desejar. A Presidência já havia anunciado que, após o Senador Leonel Pavan, teria a palavra o Senador Hélio Costa, mas se V. Ex^a desejar poderá falar agora.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Quero falar após a Ordem do Dia, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa procede a inscrição de V. Ex^a como primeiro orador após a Ordem do Dia.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, requeiro minha inscrição como Líder do PMDB, após a fala do ilustre Senador Hélio Costa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a está inscrito, Senador Maguito Vilela.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Hélio Costa.

V. Ex^a dispõe de até vinte minutos.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o PMDB emitiu uma nota oficial, por intermédio do seu Presidente, Deputado Michel Temer, com os pontos que o Partido entende fundamentais para a correção de rumo da política econômica do Governo.

A nota oficial do PMDB cobra mais audácia do Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e tem convergências e divergências para todos nós, peemedebistas: Deputados, Senadores, Lideranças, Prefeitos, Governadores, Vereadores.

Vamos ver, primeiro, as convergências da nota do Presidente do PMDB. São os seguintes os sete pontos estabelecidos.

O primeiro deles é a redução da carga tributária sobre as pequenas e médias empresas. Não tenho a menor dúvida de que todos os brasileiros – não só os peemedebistas –, de qualquer Partido, apóiam essa proposta. Precisamos, sobretudo, trazer para dentro da economia formal aquelas pequeníssimas empresas que não têm sequer condições de participar ou de entrar oficialmente no sistema.

O segundo ponto é a correção da tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física. A pessoa física paga mais imposto no Brasil do que na Suécia, na Suíça, nos Estados Unidos, em muitos países. É uma das maiores e mais opressivas cargas do Imposto de Renda da Pessoa Física. Também não vejo a menor dificuldade de termos um apoio generalizado a essa proposta que está na nota oficial do PMDB.

O terceiro ponto é a redução da taxa de juros, o que é evidente que todos querem. Todos sabemos a importância de vermos as nossas taxas de juros descendo, pois são as mais altas do mundo – todos reconhecemos isso. Então, a proposta do PMDB está rigorosamente de acordo com uma exigência nacional e não apenas do nosso Partido.

O quarto ponto é a definição clara do programa de investimentos em infra-estrutura. Neste ano, por iniciativa da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil, estamos exaltando a importância da água. Sabemos que precisamos de investimentos em infra-estrutura, porque, no Brasil, de cada 100 casas, 60 ainda não têm sequer esgoto encanado.

O quinto ponto é o estímulo às multinacionais a aumentar as exportações; o sexto, o reinvestimento do lucro da exportação na produção; e o sétimo, o fim da tributação sobre os investimentos no setor de bens de capital.

Todos esses pontos da nota do PMDB são pontos de convergência entre Deputados, Senadores e Lideranças do Partido.

Na verdade, até mesmo as Lideranças do PT e do Governo concordam com o posicionamento do PMDB. O Ministro José Dirceu, por exemplo, concorda, dizendo que o País tem de crescer e que o Governo tem que fazer uma ação nesse sentido.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Ouço V. Ex^a, Senador José Jorge.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Senador Hélio Costa, a Oposição também concorda com o posicionamento do PMDB. A nota oficial do Partido é histórica e levará o Governo a novos posicionamentos. Temos dito desde o início do Governo que é necessário diminuir a carga tributária, diminuir a taxa de juros, incentivar

os investimentos em infra-estrutura, para que o País possa voltar a crescer. Portanto, ficamos muito felizes com o seu discurso. Concordamos inteiramente com a nota divulgada ontem pelo PMDB para exame da Nação brasileira. Realmente, é um outro momento e esperamos que traga um novo equilíbrio de forças no Congresso, para que possamos não só aprovar o que o Governo deseja, mas fazer as modificações que forem melhores para o Brasil. Meus parabéns pelo pronunciamento de V. Ex^a! Nós, da Oposição, estamos inteiramente solidários com essa nota do PMDB.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Muito obrigado, Senador José Jorge, mas surpreenderei V. Ex^a, pois não concordo total e plenamente com a nota do PMDB. Assumo minha posição como Vice-Líder do PMDB e Vice-Líder do Governo.

A nota do Partido expressa rigorosamente a posição da Câmara dos Deputados. No Senado, continuamos a apoiar o Governo do Presidente Lula sem condicionantes. Nosso firme compromisso com a responsabilidade legislativa e com a manutenção da governabilidade continua de pé.

Esta é a importância do discurso que faço neste momento. Concordamos com a nota e entendemos que todos os pontos são precisamente válidos, mas temos, acima de tudo e sobretudo, um compromisso com a governabilidade do País. A Oposição tem que encontrar, no fundo da sua consciência cívica, o motivo para uma trégua; caso contrário, é possível até que ocorra, sim, a desestabilização do Governo.

Agora, o PMDB vai dar sua contribuição à retomada do desenvolvimento do País. Mas não queremos o crescimento pelo crescimento. As medidas devem ser tomadas com o objetivo de melhorar a vida das pessoas. Essa é a razão do nosso apoio às propostas da Presidência do PMDB.

Mas não podemos deixar essa situação nebulosa. Pode haver insinuações perigosas sobre a posição de independência do PMDB. O Partido está sempre pronto e disposto a ajudar para que o Governo acerte. Essa é a razão pela qual temos a participação de companheiros do PMDB no Governo, como Ministros de Estado. É muito importante essa participação do nosso Partido, que, sem dúvida nenhuma, é uma das mais importantes agremiações políticas do País, presente em todos os Estados da Federação.

O risco-país, a imagem do País lá fora, nossa credibilidade junto aos investidores internacionais têm muito a ver com a maioria congressual. Temos que avançar na elaboração de uma agenda política e legislativa.

Alguns do PMDB não querem participar do Governo. Não querem o PMDB – Partido que tem o maior

número de Prefeitos e Senadores – disputando as eleições municipais deste ano ao lado do PT. Não querem um possível acordo do PMDB com o PT em 2006, já projetando lá na frente.

O Brasil precisa encontrar seu caminho para reduzir as incertezas econômicas, sem o que estará condenado a manter os juros altos, numa situação agravada pela ameaça da inflação.

Sem o PMDB, o maior Partido do Congresso, aumenta o risco político para um governo eleito em nome da mudança. E esse caminho, agora, terá de passar por uma sintonia fina na economia, por uma correção de rumo. É essa sintonia fina e essa correção de rumo que o PMDB propõe em sua nota. É por meio dessa sintonia que encontraremos as alianças para as eleições deste ano, junto com os companheiros do PT, do PL, do PDT ou de outros Partidos da base de apoio do Governo. Mas tem que haver essa sintonia, com a maior preocupação, sobretudo a preocupação que tem o nosso Partido, especialmente no Senado da República, com a governabilidade.

Temos de ter uma política econômica menos monetarista e mais desenvolvimentista. O foco deve ser o campo social, a geração de empregos, a distribuição de renda e o crescimento sustentado. Principalmente a geração de empregos, pois, em todo o Brasil, há uma só reclamação. Todos nós estamos acostumados a ouvir nossos conterrâneos reclamando das dificuldades em conseguir um emprego. Não se trata de um problema momentâneo, surgido durante este Governo. Pelo contrário, o desemprego, no Brasil, lamentavelmente, parece até uma doença que vem em ciclos, como uma gripe asiática, que chega, atinge diretamente a população e, depois, passa um período melhor e volta novamente.

A coincidência de pontos de vistas do PMDB com o PT é muito grande. Não é de agora que defendemos as reformas estruturais, e estas foram e estão sendo apoiadas pelo nosso Partido.

Temos de demonstrar sensatez, ponderação e equilíbrio para resgatar a agenda perdida do Congresso e promover os avanços que a sociedade cobra de todos nós. Daqui por diante, se quiser assumir a pauta do crescimento com justiça social e, portanto, distribuição de renda, o Governo terá de se desvencilhar da dinâmica fisiológica na relação com o Congresso e criar vínculos fortes com o setor produtivo.

Não podemos perder de vista a execução fiscal responsável, a queda gradual – e não alarmante – dos juros. Isso é muito importante. Não adianta querer derrubar os juros amanhã, porque, na realidade, eles estão intimamente ligados à caderneta de poupança do povo, das pessoas mais simples que colocam seu

dinheiro na poupança. Se essa taxa de juros for mudada repentinamente, provocaremos o caos na economia junto às pessoas que mais precisam. O que temos que fazer é uma transição do modelo econômico para não provocar um choque na imagem do País.

Srs. Senadores, quem teve a preocupação de ler atentamente a nota do Presidente do PMDB encontrou uma posição de independência e de firmeza do Partido.

Vou ler o seguinte trecho da nota do Presidente Michel Temer:

Se ao longo do tempo o Governo não atender a nenhuma dessas ponderações [desse sete pontos relacionados] – diz Michel Temer, e ressalta – faço um parêntese para dizer que não acredito que o Governo não vá atender – ou seja, se o Governo não atender a nenhuma dessas reivindicações... Aí... Então, sim, é claro, diz ele, que não há razão para apoio partidário.

É evidente que, se o Partido apresenta todas as sugestões válidas que julgamos responsáveis dentro do projeto de governabilidade do nosso Partido, e nada for aceito, teremos que tomar uma posição diferente.

Mas não é o que indica a relação que existe hoje entre o PMDB e o Governo do Presidente Lula. Pelo contrário, nós chegamos aqui a esta Casa há um ano, quando eram pouquíssimos os Senadores que apoiavam a proposta do Governo, e, de repente, sentimos que o PMDB foi-se posicionando e entendendo a preocupação nacional do Presidente da República e de seus companheiros, e compreendendo que, se o Presidente obteve os votos da maioria esmagadora da população, é um dever do Congresso e, sobretudo, dos Partidos aliados dar sustentação a essa proposta que vem apoiada pelo voto popular.

Por isso, Sr. Presidente, é importante ressaltar que, com a herança extremamente difícil que recebemos – lembrem os Senadores de Oposição que não estou me referindo à herança maldita, até para demonstrar o devido respeito a tudo de bom que fez o Governo passado –, nós conseguimos a maior safra agrícola da história deste País; o maior volume de exportações nos últimos anos, gerando empregos, salário e a presença do Brasil no mundo; o maior resultado comercial de toda a história do Brasil e uma melhoria substancial nas contas públicas. Sem falar que o risco-país despencou de 2.400 pontos para 500 pontos; conseguimos uma economia de US\$60 bilhões nas contas ajustadas para os pagamentos da dívida externa; o Brasil ganhou credibilidade para o

desenvolvimento; a balança comercial bateu todos os recordes do passado.

Então, o Governo pode até ter algumas coisas erradas, mas tem muita coisa boa.

O que me deixa preocupado, Sr. Presidente, é a falsidade de alguns discursos. Há Senadores que batem, batem, batem no Governo e, depois, chegam para o Governo e dizem: “Não me leve a mal, estou apenas fazendo uma observação. Na verdade, até concordo em parte. Sou até amigo do Ministro X ou Y”.

Pois foi assim que essa Oposição sistemática, que não dá trégua, que quer ver o circo pegar fogo, derrubou, na História do Brasil, várias propostas, muitos projetos e diversos Presidentes.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Perfeitamente, Senador Maguito Vilela.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – Senador Hélio Costa, V. Ex^a faz um pronunciamento importantíssimo, equilibradíssimo e extremamente correto. Fez uma análise acurada da nota do PMDB, que, na realidade, é o que V. Ex^a acaba de retratar. V. Ex^a faz uma análise verdadeira, ponto a ponto, de toda a nota. É lógico que, se nada disso acontecer, se os juros não baixarem, se o crescimento não for retomado, se não aumentar a produção, se o País não mudar realmente de rota – e está mudando –, nem a população brasileira vai apoiar o Presidente, o PT e os seus Ministros, quanto mais o PMDB ou os demais Partidos. Entendemos que o PT, o Governo do Presidente Lula, tem sensibilidade e quer, realmente, a retomada do crescimento e a redução dos juros – que já caíram, é bom que se diga, pois estavam bem mais altos. A taxa Selic, hoje, é de 26,25, mas já estive em quase 40 ou 46 pontos no Governo passado. O risco-país do Brasil, como V. Ex^a acaba de dizer, caiu também drasticamente. Muita coisa já foi e será feita, e o PMDB, com essa nota, quer encorajar o Governo, quer mais ousadia de sua parte, como parceiro leal e fiel. O PMDB deve ter essa responsabilidade, realmente, com a governabilidade e com o País, porque, se o Governo for bem, o País e o povo também irão; se o Governo for mal, o povo e o País, naturalmente, também irão. De forma que quero cumprimentá-lo pelo discurso, pelo pronunciamento muito equilibrado e sensato, que reflete a realidade de nosso País. Meus parabéns!

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Muito obrigado, Senador Maguito Vilela. Eu voltaria a lembrar que, historicamente, foram os discursos inflamados de Carlos Lacerda, na Câmara dos Deputados, e da UDN que levaram Getúlio Vargas ao suicídio. Foram as intransigências de um Partido que quase impedi-

ram Juscelino Kubitschek, democraticamente eleito, de assumir a Presidência da República. Foi a oposição sistemática que levou Jânio a renunciar. Foram as saraivadas de discursos oposicionistas que derrubaram João Goulart. E é essa mesma oposição sistemática que pede hoje, Sr^{as} e Srs. Senadores, a cabeça do Ministro José Dirceu, bate forte no Presidente, critica a política econômica, mas faz a ressalva, sempre que se trata da política econômica: “Não mexam no Palocci, que está conduzindo a política de acordo, colocando o Brasil nos trilhos”.

De repente, as coisas acontecem da seguinte maneira, Sr. Senador: o Palocci é levado a aparecer em situações que se pretendem usar para comprometer a sua atuação como Ministro da Fazenda que conseguiu reconquistar a credibilidade do País no exterior. Quantas vezes é preciso frisar isso? O Brasil estava longe de ter o crédito que tem hoje, e recuperou, nesse ano, toda a sua credibilidade externa.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Concedo o aparte ao Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Hélio Costa, com muita atenção, ouço o pronunciamento de V. Ex^a, que marca presença neste Senado pelo equilíbrio. Concordo, em parte, com seu discurso, mas gostaria apenas que fizesse justiça à Oposição brasileira. Nunca tivemos uma oposição tão equilibrada e amena em seus pronunciamentos. Se V. Ex^a for examinar, constatará que toda a crise que o Governo vive hoje é oriunda do fogo amigo. V. Ex^a acabou de falar do episódio do Ministro Palocci, mas S. Ex^a foi atacado e acusado pelos seus correligionários da base do Governo. Primeiro, foi um Presidente de Partido; depois, um colega de Ministério. Todas as crises do Governo foram produto de desavenças da sua própria base ou de denúncias envolvendo seus integrantes. A Oposição, na boa-fé, na crença da estabilidade para o Governo de Lula, quando elogia – o Senador Tasso Jereissati que o diga –, é mal-compreendida e recebe saraivadas por todos os lados. Assim, se houver algum insucesso do atual Governo, pelo menos até o presente momento, não podemos, para ser justos, acusar disso a Oposição. Cito mais um exemplo: a famosa CPI dos Bingos não teria nenhuma chance de atingir as assinaturas suficientes não fosse inflada por sete militantes do Partido do Presidente da República. Quanto à CPI do caso Waldomiro, estou até pagando um preço perante a opinião pública do meu Estado pelo fato de não ter ainda assinado seu requerimento, juntamente com alguns outros companheiros, mas estamos fazendo isso exatamente por termos noção e consciência

do momento, além da responsabilidade que temos. Senador Hélio Costa, o discurso de V. Ex^a é perfeito, mas superestima a capacidade da Oposição brasileira. Quem está derrubando o Governo é ele próprio. Se por incompetência, vaidade ou falta de experiência, não sei. V. Ex^a sabe qual a grande frustração que tive com esse Governo? Foi o fato de não tê-lo feito Ministro. Talvez, se V. Ex^a tivesse sido escolhido Ministro na hora esperada, estivesse sendo o elo de ligação, com o prestígio e o trânsito que tem nesta Casa, entre o Senado Federal e o Governo. Senador Hélio Costa, concordo com tudo, mas quem está derrubando o Governo é ele próprio. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Senador Heráclito Fortes, volto a afirmar a sua capacidade, inteligência e maneira objetiva e clara de se expressar. Diariamente, no Senado, os Senadores da Oposição insistem em todos esses pontos citados por V. Ex^a. A minha preocupação, Senador, não é se V. Ex^a está certo ou errado, mas que cada um de nós, Senadores e Senadoras, tenha a obrigação moral, a certeza de que devemos dar governabilidade ao País. Não digo isso porque o Governo é do Presidente Lula, a quem ajudei a eleger, mas qualquer que fosse o Presidente precisaria ter o mínimo minimorum de atenção da classe política para que tivesse condições de governar.

Da maneira como as coisas estão caminhando, parece que gostam de jogar gasolina no fogo. Parece que gostam de colocar, cada vez mais, querosene naquilo que já está em chamas.

Eu pediria a V. Ex^{as}, Sr^{as} e Srs. Senadores, que ouvissem a proposta do PMDB de mudanças e de ajuda ao Governo, para vencer as dificuldades. O PMDB não apoiou a candidatura de Lula, com algumas exceções, e eu fui uma delas, mas está pronto a ajudar na governabilidade. O PMDB assumiu um compromisso com a governabilidade e com o País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador José Jorge, antes da inscrição de V. Ex^a, há a inscrição da Liderança do PMDB, indicando o Senador Maguito Vilela, que é exatamente o segundo orador inscrito. Disse-me S. Ex^a que recebeu a delegação do Partido, muito mais a fim de preservar o direito de orador regularmente inscrito.

Portanto, consulto o Senador Maguito Vilela se S. Ex^a não faz objeção em conceder-lhe a palavra em primeiro lugar.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Utilizarei apenas cinco minutos, Sr. Presidente.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Não há problema.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Logo em seguida, a concederei ao Senador Maguito Vilela, como segundo orador inscrito.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Ex^a, Senador Sérgio Zambiasi.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever, pela Liderança do Partido, para um pronunciamento logo após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Fica V. Ex^a inscrito para após a Ordem do Dia, em segundo lugar, eminente Líder Sérgio Zambiasi.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo, pois, a palavra a V. Ex^a, Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há quinze dias estamos a tratar das questões GTech, Caixa Econômica Federal, Waldomiro Diniz, Ministro José Dirceu. Também há duas semanas, elaborei um requerimento junto à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado convocando as seguintes pessoas: Dr. Jorge Eduardo Levi Mattoso, Presidente da Caixa Econômica Federa; Dr. João Aldemir Dornelles, Vice-Presidente da Controladoria da CEF; Dr. Paulo Bretas, Vice-Presidente de Logística da CEF e o Dr. Mário Haag, ex-Vice-Presidente de Logística da CEF.

Sr. Presidente, como toda a Casa deve saber, no dia seguinte à minha solicitação, o Governo, coincidentemente, por intermédio do Senador Ney Suassuna, Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle, fez um requerimento nos mesmos termos que o meu, convocando exatamente os mesmos funcionários da Caixa Econômica Federal citados acima para esclarecerem o assunto. Naquela oportunidade, na Comissão, aprovou-se apenas o nome do Presidente da Caixa, que, na terça-feira, aqui estive e fiz uma exposição sobre o caso. Eu não compareci, por entender que, na realidade, não foi a forma correta de se examinar a questão. Na verdade, acredito que convidar apenas o Presidente da Caixa para dar uma palestra sobre essa situação não é o caso. Por isso, não compareci. Mas a Oposição compareceu, principalmente o Governo. O Presidente da Caixa fez a sua palestra e, mesmo sozinho, caiu em contradições. Mas creio que essa questão não ficou resolvida.

Estávamos querendo fazer essa CPI por intermédio, primeiro, da chamada CPI do Waldomiro e, depois,

da dos bingos. E, até agora, não temos conseguido, porque somos minoritários. Ocorre, Sr. Presidente, que, durante essa semana, acontecerem uma série de fatos novos que fizeram com que voltássemos a insistir na realização dessa audiência pública.

Meu requerimento não foi votado ainda. Aliás, estarei presente na reunião de terça-feira da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, oportunidade em que convido a base do Governo para participar daquela reunião para discutirmos e aprovarmos o meu requerimento no sentido de que possamos trazer, se não o Presidente da Caixa, que aqui já compareceu e disse o que já tinha de dizer, mas os demais, ou seja, os dois Vice-Presidentes de Controladoria e de Logística e também o ex-Vice-Presidente de Logística, com o fim de esclarecermos tudo isso.

“Planalto acusa Waldomiro”. Não sou eu, nem V. Ex^a, Sr. Presidente, nem qualquer Senador que o está acusando, mas, sim, o Palácio do Planalto.

Diz O Globo:

O relatório da comissão de sindicância, instalado pela Presidência da República para investigar a gestão do ex-subchefe de Assuntos Parlamentares da Casa Civil, Waldomiro Diniz, concluiu que, enquanto ocupava um gabinete no Palácio do Planalto, ele se valia do cargo [peço ao Senador Heráclito Fortes que preste atenção neste texto] para negociar com executivos da GTech.

Senador Heráclito Fortes, V. Ex^a sempre disse que só assinaria a CPI do Waldomiro quando fosse comprovado que ele havia atuado depois de iniciado este Governo. Agora está comprovado. E não somos nós, aqui do Senado, da Oposição, que somos suspeitos par falar, mas foi o Planalto que o disse.

Continuando:

O objetivo de Waldomiro, segundo o relatório, foi beneficiar a empresa responsável pelas loterias da Caixa Econômica Federal, na renovação do contrato com a CEF.

Sem concluir se ele interferiu ou não no acordo da Caixa com a GTech, o relatório da comissão, entregue na segunda-feira à noite à cúpula do Governo, afirma que Waldomiro praticou improbidade administrativa.

Sr. Presidente, inclusive estão acusando o Waldomiro Diniz de roubar livros didáticos. O Sr. Waldomiro foi acusado também de se apropriar de 1.058 livros do Programa Nacional Biblioteca da Escola.

O Sr. Waldomiro Diniz não está sendo acusado apenas de haver se metido nesse convênio, mas também de roubar livros do Programa Nacional Biblioteca

da Escola. Vejam V. Ex^{as}: um assessor que se instalava no 4^o andar do Palácio do Planalto!

Sr. Presidente, hoje, há notícias no jornal de que o Vice-Presidente da Caixa Econômica Federal vai ser demitido. Diz o jornal Folha de S. Paulo – não sou eu não: “Por precaução, Planalto cogita afastar Vice-Presidente da Caixa”. “Waldomiro tem habeas corpus preventivo no Rio de Janeiro”.

Sr. Presidente, trata-se de um escândalo nacional, que a cada dia aumenta mais. Para tanto, estamos proibidos de fazer a instalação de uma CPI para investigar tudo isso, que é o instrumento correto, além de convocar também os envolvidos, porque a maioria governamental não deixa. Então, apelo a todos da base do Governo, aqueles que têm o compromisso pela sua história de seriedade e de trabalho, para que compareçam, na terça-feira, à reunião da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado e votem a favor da convocação desses funcionários da Caixa Econômica Federal. Não estamos convocando as pessoas da GTech, mas os diretores da Caixa, para que venham a esta Casa nos explicar o que aconteceu na renovação desse contrato de mais de R\$600 milhões.

Muito obrigado a todos, especialmente ao Senador Maguito Vilela.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra a V. Ex^a, pela ordem, Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável antes da Ordem do Dia, e, após a Ordem do Dia, pela Liderança do Bloco, quando outro Senador irá falar.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Fica V. Ex^a inscrita nas duas condições.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Maguito Vilela.

V. Ex^a dispõe de até vinte minutos.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. Senadoras e Srs. Senadores, a cada dia aumenta a preocupação brasileira com o crescimento econômico. Há mais de duas décadas a Nação verifica taxas pífias de aumento do PIB – Produto Interno Bruto. O resultado é o aumento do desemprego, da pobreza e da má ou péssima distribuição de renda.

Tenho a firme convicção de que o País somente voltará a crescer a partir do momento em que dermos condições para que o povo brasileiro possa trabalhar com menos burocracia e menos impostos.

Um setor particularmente afetado é o das pequenas e microempresas. Como é sabido, apesar de serem responsáveis por parcela significativa dos empregos gerados no Brasil, as micro e pequenas empresas são tratadas com muito pouca consideração. Além disso, creio que, com algumas medidas legislativas, poderemos diminuir a informalidade da economia brasileira sem que haja diminuição da arrecadação tributária.

Assim, com o intuito de estimular as pequenas e microempresas espalhadas por todo o Brasil, apresento dois projetos de lei a esta Casa.

O primeiro deles visa a reverter os valores monetários constantes da Lei nº 9.317, de 1996, que institui o regime tributário simplificado das microempresas e das empresas de pequeno porte, mais conhecido como Simples. O objetivo é obrigar o Poder Executivo a proceder anualmente à revisão dos valores que permitem a uma empresa usufruir os benefícios do Simples.

A referência a ser utilizada para a correção seria o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI), da fundação Getúlio Vargas e tomaria como base a variação verificada nos doze meses imediatamente anteriores.

A primeira revisão a ser feita, após a entrada em vigor desta medida legislativa que ora proponho, terá por base o período decorrido desde janeiro de 1999.

A Lei do Simples, apesar da sua importância como motor do desenvolvimento econômico, tem um calcanhar-de-aquiles: ela não prevê a obrigatoriedade de revisão dos valores que enquadram uma empresa como beneficiária de suas vantagens.

O resultado, ano após ano, é o aumento da tributação das pequenas empresas. Existe, em razão do aumento da inflação, o aumento nominal da receita bruta das empresas. Como a revisão de valores não está prevista na Lei do Simples, as empresas acabam por suportar uma carga tributária maior ou perdem os benefícios do Simples. Inúmeras empresas migraram de faixa, dentro do Simples, e recolhem, hoje, mais tributos. Isso, entretanto, na significa que elas têm condições econômicas para tanto.

As pequenas empresas são o segmento mais vulnerável do mercado. Basta lembrar, de acordo com pesquisa do Sebrae do Rio de Janeiro, que 70% das microempresas fecham as suas portas depois de dois anos de atividade.

Uma política que incentive apenas a arrecadação tributária acaba tão-somente por inviabilizar empresas, estimular a sonegação, aumentar o sub-emprego e o desemprego e incentivar a informalidade.

De acordo com os índices de preços, como o IGP-DI, da Fundação Getúlio Vargas, a inflação verificada desde 1999 é de 118,18%. A revisão dos valores

constantes da Lei do Simples, da mesma época, mais do que uma necessidade, torna-se, portanto, uma obrigação imperiosa nossa, do Poder Legislativo e, tenho certeza, será sancionada pelo Poder Executivo.

O segundo projeto que apresento neste instante ao Senado da República visa a eliminar as vedações que impedem empresas de aderirem ao Simples, além de outras providências. Não podem optar pelo Simples empresas de conservação e limpeza, de vigilância, de construção civil, de atividades financeiras e empresas que explorem profissões cujo exercício dependa de habilitação profissional, legalmente exigida, caso, por exemplo, de contabilistas, advogados e arquitetos.

Ademais, o inciso XII do art. 9º da Lei nº 9.317, de 1996, prevê que atividades chamadas de assemelhadas também não podem aderir ao Simples. O grave inconveniente desse inciso é que deixa a cargo da Receita Federal a definição de quais atividades são assemelhadas e, portanto, não podem fazer jus aos benefícios do Simples.

Na ânsia de aumentar a arrecadação de tributos, a Receita Federal, em outubro de 2003, criou um rol de mais de trezentas atividades consideradas assemelhadas, o que resultou na exclusão de mais de 80 mil empresas do Simples. Com tal fato, as empresas ficam obrigadas a recolher, retroativamente, todos os tributos devidos. Criou-se, assim, um passivo inesperado que levou milhares de empresas à insolvência.

Além de tomar uma decisão típica do Poder Legislativo, instituir tributos, a Receita Federal, com sua medida, pode causar o fechamento de milhares e milhares de empresas, o aumento do desemprego ou, então, levar milhares de empresas para a informalidade, que é o que está acontecendo hoje.

Essa e as outras restrições existentes impedem que aproximadamente setecentas mil empresas prestadoras de serviços, consideradas como pequenas, optem pelo Simples.

Os projetos que ora apresento têm o fim de aumentar a justiça tributária, abolindo discriminações ora impostas a atividades intelectuais ou assemelhadas, em consonância com os princípios constitucionais da isonomia e da capacidade contributiva.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – V. Ex^a poderia me conceder um aparte?

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Com muito prazer, Senador Leomar Quintanilha.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – Já havia conversado com V. Ex^a há pouco, quando me informava das sugestões, das idéias que trazia para o aprimoramento desse programa já existente para as micro e pequenas empresas brasileiras, o Simples. Em muito boa hora, V. Ex^a sugere ao Governo situações

que removem obstáculos e dificuldades que afligem o pequeno empresariado brasileiro, e note-se que se trata de uma gama substantiva do empresariado brasileiro, que enfrenta dificuldade muito grande pelas barreiras construídas, pela burocracia para se estabelecer, para funcionar dentro da legalidade. Portanto, entendo que essa medida que V. Ex^a sugere vem em boa hora, muito inteligente, muito adequada, muito oportuna, porque o Brasil clama por emprego, o Brasil clama por aceleração de suas atividades produtivas, como forma de geração de riquezas e aumento de ponto de trabalho de tantos brasileiros, inclusive jovens, homens e mulheres, pais de família que estão buscando, com seu esforço próprio, sustentar a si e à sua própria família. Portanto, quero cumprimentar V. Ex^a pela sugestão que traz e dizer da minha solidariedade na luta pela aprovação dessa sugestão, Senador Maguito Vilela.

O Sr. Hélio Costa (PMDB – MG) – Senador, Maguito Vilela, conceda-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sou eu que agradeço a V. Ex^a, Senador Leomar Quintanilha. O seu aparte, sem dúvida alguma, enriquece e robustece muito o meu pronunciamento.

Concedo o aparte ao ilustre Senador Hélio Costa.

O Sr. Hélio Costa (PMDB – MG) – Sr. Maguito Vilela, V. Ex^a aborda um assunto que está perfeitamente em consonância com a preocupação do nosso Partido, V. Ex^a que é Vice-Presidente nacional do PMDB, porque o discurso que acabo de fazer vem repetindo aqui as preocupações do PMDB nacionalmente, situando, em primeiro lugar, a nossa preocupação com as pequenas e médias empresas, aquelas que precisam, sim, de uma redução na carga tributária. V. Ex^a sabe perfeitamente que não só no meu Estado, mas também no seu, no Brasil inteiro, a média é de mais de 60% dos trabalhadores brasileiros serem empregados nas pequenas e médias empresas. Portanto, V. Ex^a está de parabéns por levantar esse assunto tão importante para o Brasil inteiro. Muito obrigado.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Muito obrigado a V. Ex^a, Senador Hélio Costa, de Minas Gerais, reconhecido nacional e internacionalmente como um grande jornalista e, agora, como um grande e talentoso político.

Na verdade, trata-se disto: é trocar tributos, trocar impostos por empregos. É disso que o País está precisando. Reduzindo a carga tributária e os juros, estaremos trocando isso por empregos que é, hoje, o grande problema que aflige toda a sociedade brasileira. Além disso, visa a facilitar a vida de 700 mil empresas, pequenas e microempresas, que, como disse o Senador Hélio Costa, geram quase 65% dos empregos neste País.

Com menos burocracia, elas poderiam dedicar mais tempo às suas atividades e, conseqüentemente, colaborar com o crescimento do País.

Em relação à Receita e ao INSS, também haveria vantagens. Essas instituições poderiam, em razão da menor burocracia, realizar uma melhor atividade de fiscalização.

O segundo projeto de lei que ora apresento visa, também, a diminuir a carga tributária sobre as pequenas empresas. A Lei nº 10.684, de 2003, alterou a Lei nº 10.034, de 2000, e aumentou em 50% as alíquotas do Simples. Foram afetados estabelecimentos de ensino fundamental, auto-escolas, agências lotéricas, agências terceirizadas de correio e pessoas jurídicas cuja receita bruta decorrente da prestação de serviços seja igual ou superior a 30% da receita bruta total.

Essa alteração ocorreu em um cenário recessivo, de juros altos e de condições econômicas adversas. Se grandes e bem estabelecidas empresas têm dificuldades em recolher impostos, o que dizer das pequenas e microempresas, hoje tão frágeis em nosso País?

Tais medidas legislativas que ora proponho são significativas, porque aumentam a justiça na cobrança tributária. Aumentam, ainda, a capacidade de arrecadar do Estado, porque as leis se tornam mais justas e diminuem as vantagens da sonegação e da informalidade.

Quando governei Goiás, aconteceu um fato interessante que vou revelar ao Senado. Todos os donos de frigoríficos se reuniram em meu gabinete e disseram: “Governador, se o senhor abaixar o imposto da carne, dobraremos a arrecadação de impostos”. Aceitei a proposta e perguntei: “Que redução vocês querem?” Eles responderam: “De 12% para 7%”. Chamei o Secretário da Fazenda e falei para reduzir para 7% o imposto da carne – se os proprietários de frigoríficos não promovessem o aumento da arrecadação do Estado, ele voltaria para 12%. Fizemos esse pacto em meu gabinete. Como Governador, reduzi o imposto em 5%, e, no mês seguinte, a arrecadação da carne dobrou. Os frigoríficos passaram a apresentar aquilo que abatiam; antes lhes interessava sonegar a metade ou mais, porque o imposto era muito alto. A arrecadação melhorou substancialmente, quase dobrou, o que foi importante para os empresários do ramo e para o povo também.

Muitas vezes, diminuir impostos significa aumentar a arrecadação, porque se tira muita gente da informalidade, que hoje não paga nada e concorre com as pequenas e microempresas.

Presto essa colaboração, apresentando esses dois projetos de lei. Esta é a nossa obrigação: apresentar sugestões válidas, palpáveis. Como o Senador Hélio

Costa disse, não se deve fazer oposição por oposição. Considera-se que fazer oposição ao Governo Federal significa ajudar o País, o povo. Não; muitas vezes, uma oposição cáustica, ferrenha, dura e muito virulenta, como tem sido feita, desestabiliza o Governo e não colabora em nada com a democracia, com o povo, com o País. É preciso que os Líderes oposicionistas venham aqui e apresentem sugestões, caminhos.

Sem exceção, todos os que hoje fazem oposição ao Governo Lula tiveram oito anos para consertar este País, para mudar-lhe os rumos, e não o fizeram. Criticam a questão do funcionário Waldomiro, mas esquecem o Proer, que tirou do povo bilhões e bilhões para aplicar nos bancos; o Banco FonteCindam, que deu um prejuízo enorme; o Banco Nacional; o TRT de São Paulo. Será que um juiz sozinho levaria milhões e milhões de recursos para um tribunal? Não. Houve a participação de muita gente grande. Também esquecem a Comissão Parlamentar de Inquérito das empreiteiras, que não apoiaram, e se apresentam como os bons brasileiros, como se não tivessem tido oportunidades, em oito anos, de corrigir os rumos deste País.

Um ano é pouco, muito pouco, mas muita coisa já foi feita neste País. O risco país Brasil caiu drasticamente, assim como os juros da taxa Selic. Setores importantes do País já se movimentaram: a produção agrícola aumentou, e as exportações também cresceram. Em um ano, não se corrige tudo. Não há milagreiro; o Presidente Lula e os seus Ministros não fazem milagres.

Peço à Oposição paciência, calma, tranqüilidade. Precisamos de paz para que este País se desenvolva. Precisamos de tranqüilidade para adotar as medidas capazes de mudar os rumos e levar o povo a uma vida melhor. Temos de torcer pelo Brasil e pelo povo brasileiro. Se o Governo acertar, as coisas vão melhorar. Se o Governo errar, será ruim para todos, para o povo e para o País.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Concedo o aparte ao ilustre Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Nobre Senador Maguito Vilela, concordo com V. Ex^a. Não entendo, de maneira nenhuma, como alguém pode pensar que um vácuo de poder no País é bom para nós. Estamos vivendo em um mundo mais complexo, globalizado, onde qualquer desacerto reflete imediatamente na área econômica e em tudo mais. V. Ex^a está falando exatamente o que eu gostaria de dizer, por isso peço licença para endossar suas palavras. O que temos de fazer é dar governabilidade ao Governo e ajudá-lo a acertar.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Senador Ney Suassuna, agradeço muito a V. Ex^a, que conhece meu pensamento. Conversamos quase todos os dias sobre esses problemas. Todos nós, da Situação, estamos preocupados.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Concedo o aparte, com muito prazer, ao Senador Leonel Pavan e, posteriormente, ao Líder Tião Viana.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senador Maguito Vilela, tenho o maior respeito e apreço por V. Ex^a, que é um exemplo de homem público não apenas pelo que fez por Goiás, mas pelo que está fazendo pelo Brasil. Permita-me corrigir um dado. Concordo plenamente com o que V. Ex^a disse a respeito da questão do TRT, ou seja, que há muita gente grande por trás disso. Houve a prisão do juiz Lalau e também a questão do ex-Senador do PMDB, Luiz Estevão, que tem uma legenda por trás. Os jornais de hoje estão mostrando muita coisa, Senador Maguito Vilela. Não quero fazer a defesa do Governo anterior, que perdeu as eleições por suas falhas.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – E não foram poucas.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Ouvi o Presidente Lula dizer que, se Fernando Henrique Cardoso tivesse encerrado seu governo nos primeiros quatro anos, teria saído como um deus. Deus é a perfeição. Quem disse isso foi Lula, numa entrevista ao Fantástico. O segundo mandato teve muitas falhas, e nós as reconhecemos. Entretanto, erramos menos do que acertamos, com toda a certeza. O contrário é o que ocorre agora: erra-se muito mais do que se acerta. Os jornais de hoje trazem os seguintes dados: desemprego bate recorde hoje; até agora, governo Lula não faz nada para combater a corrupção; taxa de desemprego aumentou em fevereiro, atingindo 12% da população economicamente ativa das seis maiores regiões metropolitanas do País (São Paulo, Rio de Janeiro, Recife, Salvador, Belo Horizonte e Porto Alegre); em janeiro, a taxa de desemprego havia ficado em 11,7%; no mês passado, 2,5 milhões de pessoas estavam desempregadas; a renda média do trabalhador cai pelo 12º mês consecutivo; investimento com saneamento e habitação ainda é zero; o Governo deve recurso a programa infantil. Isso está nos jornais hoje, a não ser que estejamos em outro Brasil.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Senador Leonel Pavan, também tenho muito respeito e admiração pela sua capacidade. Mas, na realidade, tudo isso que V. Ex^a citou é fruto do que foi ocorrendo nos últimos oito anos.

Parece que a Oposição quer mostrar ao Brasil que o Presidente Lula é o responsável pelo desemprego sozinho. Que o Presidente Lula é que acabou com as estradas brasileiras. Que o Presidente Lula é o responsável por tudo de ruim que tem neste País! E esquece que governaram oito anos e não consertaram aquilo que deveria ser consertado.

Eu havia anunciado antes, Sr. Presidente, que eu gostaria da tolerância de V.Ex^a para ouvir a palavra do Líder Tião Viana.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Senador Maguito Vilela, quero apenas registrar uma expectativa e uma certeza de que V.Ex^a faz um pronunciamento pautado na lealdade, na responsabilidade social e política com o Governo do Presidente Lula. E é o vice-Presidente Nacional do PMDB que faz tais afirmações, na tribuna do Senado Federal, o que é muito importante para nós, já que temos no PMDB um partido aliado na governabilidade num projeto de recuperação da história de um País que queremos que seja diferente. O Governo Lula foi eleito para mudar o Brasil, para romper com 500 anos de injustiça. E nós sabemos que essa mudança não é fácil. Ela não se dará da noite para o dia. Mas temos um Presidente do Banco Central, como Henrique Meirelles, reconhecido e respeitado em todos os argumentos da Oposição, do PFL e do PSDB, na Comissão de Assuntos Econômicos, afirmando que o índice inflacionário dos últimos doze meses foi de 6%, afirmando a estabilidade cambial, a redução do risco país Brasil, a retomada do crescimento econômico, o crescimento industrial em São Paulo de 4,9%, e o de Santa Catarina de 11% – terra do Senador Leonel Pavan. É claro que eles vão apresentar outros indicadores, fruto de uma consequência de oito anos de Governo, sim, como V. Ex^a diz. Iniciamos o Governo com mais de 10 milhões de desempregados neste País. O desafio é grande. Acredito que só alguém com a dimensão e a responsabilidade política do nosso Governo para poder corresponder às expectativas. As críticas que a Oposição nos faz neste momento têm que ser tratadas com naturalidade. Parabéns a V. Ex^a pelo pronunciamento que faz.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Muito obrigado, Senador Tião Viana, pela participação, que naturalmente reforça as minhas palavras.

Encerro, Sr. Presidente, dizendo que o País precisa de calma, de tranquilidade, de bom senso, de equilíbrio para buscar o melhor caminho para si próprio e para o povo brasileiro. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador João Batista Motta.

O SR. JOAO BATISTA MOTTA (PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ouvi atentamente os discursos dos Senadores que me antecederam. Entretanto, nós, do Espírito Santo, temos algo a acrescentar e algo a manifestar sobre aquilo que vem acontecendo com o nosso Estado e que, observo, acontece com quase todos os Estados da União. E é para expressar o descontentamento do povo capixaba, para não dizer a indignação, com o esquecimento de nosso Estado pelo Governo Federal que faço uso da palavra.

A começar pela inércia do Ministério dos Transportes. A despeito de exonerações, intrigas, denúncias de corrupção e cortes no Orçamento, a realidade é que o Ministério dos Transportes tem-se mostrado incapaz de exercer sua missão precípua.

Espero que na gestão do Exmo. Sr. Ministro Alfredo Nascimento essa realidade se transforme, pois, como está, o Ministério dos Transportes afigura-se um enorme carrasco, empurrando o cidadão nas vias que dão acesso à morte.

Em várias oportunidades, algumas desta tribuna, outras diretamente em gestões junto àquele Ministério, insistimos no socorro de que as estradas capixabas necessitam. Em julho do ano passado, a Bancada Federal Capixaba encaminhou ao Ministro dos Transportes a relação com as prioridades do Estado, mas até agora nada houve de concreto. Rogo ao Exmo. Sr. Ministro Alfredo Nascimento que atenda a nosso pedido de socorro, pois o povo capixaba não agüenta esperar mais. E chamo, ainda, a atenção de S. Ex^a para uma das mais perigosas rodovias brasileiras, que é o trecho da BR-101, que liga Feira de Santana, na Bahia, ao Rio de Janeiro e que constitui uma das principais vias de acesso ao Porto de Vitória.

Aquela via é classificada em 45^o lugar no **ranking** da Confederação Nacional dos Transportes (CNT), que avalia a qualidade de 75 trechos da malha rodoviária nacional. Contudo, apesar de tantas ingerências dos representantes do povo, preocupadíssimos, hoje mais do que nunca, com a manutenção da vida e da economia, a rodovia está pior.

Insistíamos e insistimos na duplicação daquele trecho, sua transformação numa **free way**, inclusive com a participação da iniciativa privada. Mas hoje sequer temos a promessa de recuperação dos trechos críticos. O triste quadro que vemos atualmente é bem pior do que há um ano, quando tínhamos esperanças da ação do Ministério dos Transportes. E o Estado do Espírito Santo sofre muito com isso. Principalmente com as intensas e recentes chuvas. Sofre mais que o restante dos Estados, devido à intensidade do transi-

to naquele trecho que une o País de Norte a Sul. Na BR-101, que passa pelo Espírito Santo, não apenas os capixabas, mas milhares e milhares de pessoas perecem, e continuarão a perecer, em decorrência do descaso do Governo Federal. Neste ensejo em que assume o novo titular da Pasta, vamos dar-lhe um voto de confiança. Vamos ver se o Estado do Espírito Santo merece a atenção – e a ação – do Ministério dos Transportes.

Outro tema de grande interesse dos capixabas e do povo brasileiro, Sr. Presidente, refere-se aos terrenos de Marinha. A Proposta de Emenda Constitucional nº 40, de 1999, de autoria do então Senador Paulo Hartung, que propõe a extinção dos terrenos de Marinha e seus acrescidos e trata de sua destinação, ora apreciada em conjunto com a PEC nº 27/99, aguarda o aceno da Liderança do Governo no Senado para prosseguir sua tramitação. Não podemos deixar de proporcionar o merecido sossego para centenas de milhares de famílias que possuem suas residências situadas naqueles terrenos, espalhadas por todo o País. A maioria daqueles cidadãos paga taxa de ocupação duas vezes: uma municipal e outra federal. A situação é tão absurda que a Secretaria do Patrimônio da União fez incluir a Prefeitura Municipal de Vitória no Cadin, por débitos referentes a taxas de três praças públicas. Como dizia o Poeta Castro Alves, “a praça é do povo!” Mas o povo está pagando caro por isso!

No Executivo Federal é manifesta a falta de interesse em regularizar a situação: a própria Secretaria do Patrimônio da União prefere exercer o papel de imobiliária, quando majora, em muito, o valor das taxas de ocupação das referidas áreas – hoje, a arrecadação anual com terrenos de Marinha e acrescidos, em todo o Brasil, é de cerca de R\$140 milhões, muito pouco diante do bem estar social que pode ser efetivado, contemplando centenas de milhares de famílias. Isso sem falar no custo que representa a administração daqueles imóveis: gastos com servidores públicos, com cobranças, levantamentos diversos, questões judiciais e outros que poderiam ser eliminados a favor do bem-estar do povo.

Faço um apelo ao Senador José Maranhão, Relator da matéria na CCJ, e ao Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante, no sentido de se empenharem para que essas propostas de emenda à Constituição, tão justas, possam tornar-se, o quanto antes, realidade e conquista social.

Seguindo o rol de nossas insatisfações, exponho uma questão aqui muito importante para a economia do Espírito Santo, mas deixada à margem pelo Governo Federal e pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Anvisa. Trata-se da determinação daquela Agência

de proibir a ação, em solo capixaba, das trading companies, companhias que armazenam e transportam produtos farmacêuticos em estágio intermediário de processo de produção.

A despeito da especialização e do investimento de várias empresas que atuam no Porto de Vitória e do empenho da Seção da Anvisa no Estado do Espírito Santo, a Direção nacional da Agência nada fez no sentido de regularizar o funcionamento das **trading companies** em nosso Estado. Do jeito que está, os produtos importados necessários à produção de remédios são forçados a desembarcar nos portos do Rio de Janeiro e de São Paulo sem as devidas exigências de climatização e transporte – o que temos, em alto grau de qualificação, nos portos de Vitória. No Rio de Janeiro e em São Paulo, mesmo sem condições, pode. No Espírito Santo, não pode. Por que essa discriminação? No mês passado, oficieei ao Sr. Cláudio Maierovitch Peçanha Marques, Diretor-Presidente da Anvisa, para que, em reconhecendo as empresas fundapeanas e atendendo a dispositivo legal de mais de 30 anos, determinasse a revisão dessas medidas absurdas que tanto têm trazido prejuízos à economia capixaba e a milhões de brasileiros que utilizam produtos farmacêuticos. Não obtive resposta.

A Anvisa publicou, todavia, a Resolução nº 61, de 19 de março do corrente, que, segundo o Presidente da Anvisa, estaria resolvendo a questão. No entanto, em nada resolve o problema. Quanto à importação de produtos semi-acabados de medicamentos, a resolução é omissa; quanto aos produtos acabados, criaram-se mais entraves, exigindo-se das empresas, inclusive, autorização de funcionamento com renovação anual. O que a Anvisa tem contra o Estado do Espírito Santo? Por que a Anvisa tem-se posicionado insistentemente a favor de Estados poderosos, em detrimento da qualificação de nossas instalações e da capacidade de nossos empreendedores? Insisto para que o Sr. Cláudio Maierovitch Peçanha Marques e a Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária se empenhem, de fato, no reparo dessa grande injustiça com o Estado do Espírito Santo.

Isso é apenas um dos golpes que a economia capixaba recebeu ultimamente. Um outro, inusitado em todo o País, foi o decorrente da decisão da Cade de impedir a compra da empresa Garoto pela Nestlé, alvo de muita apreensão para governantes, empresários e militantes trabalhadores, que vão dormir pensando se ainda terão emprego no dia seguinte. Até hoje, todos se perguntam por que uma decisão desse porte, com tantos desdobramentos socioeconômicos, pode ser infligida por um órgão como o Cade, de forma tão tardia e inseqüente.

Ainda hoje, Sr^{as} e Srs. Senadores, fui surpreendido ao ler os jornais com a publicação do boletim editado pela Secom, Secretaria de Comunicação, em que o Palácio do Planalto aplaude a decisão do Cade. Estamos perdendo com isso. Além dos prejuízos com a proibição da fusão, perdemos uma fábrica de café solúvel em Colatina, Município do polígono das secas.

Apesar de toda a mobilização do Governo estadual e da Bancada capixaba no Congresso, parece que alguns setores do Executivo Federal conspiram contra o desenvolvimento do nosso Estado. E pior: parece que todo o segundo escalão do Governo quer o nosso retrocesso. Espero, Sr^{as} e Srs. Senadores, que pelo menos na Presidência Nacional do Ibama prevaleça o bom senso, de forma a não se instituir o pretendido Parque Nacional Marinho de Santa Cruz no litoral do norte do Estado, como unidade de proteção integral. Há muito tenho defendido a questão ambiental naquela área, mas nos moldes do uso sustentável dos recursos, de forma a permitir a continuação das atividades de diversas empresas do porte da Aracruz Celulose, da Companhia Docas do Espírito Santo e da Petrobras.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador João Batista Motta?

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES) – Perfeitamente, Senador Camata.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Ilustre Senador João Batista Motta, não gostaria de concordar com V. Ex^a. Fui Governador, V. Ex^a foi Prefeito, e sabemos que governar é difícil com todo o Congresso a favor; contra, as coisas ficam ainda mais complicadas. Nunca votei contra o Governo aqui.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES) – Nem eu, Senador.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – V. Ex^a sabe que sou o marido da candidata a Vice-Presidente de José Serra, mas nunca fiz um discurso de oposição. Tenho-me dedicado a ajudar o Governo aqui. Penso que o Governo precisa ser ajudado, porque todos somos brasileiros e temos de torcer para que Lula dê certo, para que o Governo do PT vá à frente e cumpra as metas a que se propôs. Moramos no Brasil, e quem torcer contra não está a favor do País. Entretanto, tenho de concordar com tudo o que V. Ex^a diz. O problema dos terrenos de marinha. Se o Governo vendesse os terrenos de marinha, a forma mais antiquada de posse pública do mundo – só existe no Brasil e na Tailândia –, o Governo faturaria mais de R\$15 bilhões, lançaria o maior plano de habitação da História do Brasil e criaria milhões de empregos na área de construção civil. Entretanto, não sei por que – desde

o Governo Fernando Henrique tenho ido aos Ministérios explicar o problema – não acontece nada. E neste Governo aconteceu o absurdo que V. Ex^a disse: colocaram a Prefeitura de Vitória a pagar, sobre as praças de Vitória, direitos da União em terrenos de marinha. O Prefeito fez até uma gozação, dizendo que ia fazer as primeiras praças federais do Brasil, porque o Governo Federal se apossou das praças municipais, todas agora domínio da União. Nunca vi desapropriação de praças. O episódio da Anvisa é contra o Brasil, contra o nosso País. Durante oito meses, pedi semanalmente uma audiência com o Ministro da Saúde para explicar que iam faltar sais para remédios no Brasil em consequência da atitude da Anvisa, e a audiência não me foi concedida. Tive de pedir ao Líder Aloizio Mercadante que fosse explicar ao Ministro da Saúde o que estava acontecendo, num trabalho da Anvisa contra o Brasil. Quanto à decisão do Cade, é o maior absurdo da História do Brasil, e eu suspeitava que o Governo estava envolvido nessa decisão.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES) – E está.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Ontem, houve a comprovação disso: o Palácio do Planalto distribuiu um boletim apoiando a decisão do Cade, o que a torna nula, porque este não pode ser um órgão da cozinha da Presidência da República. Ele é um órgão independente. A partir de ontem, a decisão está nula, porque o Governo expôs, sem querer, que estava atrás dessa cruel decisão contra o Estado do Espírito Santo. O outro problema relaciona-se à reforma agrária, à qual V. Ex^a fez menção. O norte do Espírito Santo, por lei votada no Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, faz parte da Sudene. O Incra, por meio de uma portaria, revogou a lei federal, dizendo que, para efeito de reforma agrária, o norte do Espírito Santo não é área da Sudene. Como pode uma autoridade do terceiro escalão, com uma portaria, revogar uma lei e nada acontecer? É um pouco de revolta. Talvez eu esteja sendo um pouco... Eu não deveria falar dessa maneira, mas é uma advertência que fazemos ao Governo. Entendo que o Governo não faz tudo o que quer, mas o que pode, e nós queremos ajudar o Presidente. Outro problema: a exclusão dos blocos do Espírito Santo, do mar capixaba, da exploração de petróleo. Uma ONG americana chamada American Conservation fez um estudo em Washington sem ter ido ao Espírito Santo. O Ibama, do Brasil, baseado no estudo dessa ONG americana, a American Conservation, proibiu. Liguei para Washington e perguntei como haviam feito aquele estudo, ao que fui informado de que foi feito por satélite, ou seja, nunca foram ao Espírito Santo. No entanto, está proibida a extração

de petróleo da melhor qualidade. Nobre Senador João Batista Motta, tenho certeza de que os americanos não querem que o Brasil seja auto-suficiente em petróleo, desde o Relatório Link, há mais de 50 anos, e, agora, com o relatório da American Conservation. E o Ibama aceita e prejudica a Bahia, prejudica todo o Nordeste do Brasil. Nobre Senador, o discurso de V. Ex^a é uma advertência muito grave e muito séria. Sei das boas intenções do Presidente, mas, às vezes, penso que há pessoas do Governo sabotando o próprio Governo e precisamos adverti-lo disso. Muito obrigado e cumprimentos.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES) – Muito obrigado a V. Ex^a, nobre Senador Gerson Camata. Espero que o Presidente tenha um pouco de compreensão comigo.

E por falar em questão que implica mudança de titularidade fundiária no norte do Espírito Santo, eu não poderia deixar de manifestar a apreensão que se abate sobre outros cidadãos que não os empresários e os empregados de grandes indústrias. São os agricultores do norte capixaba, região inclusa na área de atuação da Sudene. A maioria daqueles trabalhadores rurais, apesar das intempéries, instalou-se ali há muitas décadas e não pretendem sair, mesmo que com as desapropriações forçadas pelo Incra. Eles não querem ter suas terras desapropriadas! Muitos são idosos que nasceram, cresceram, trabalharam, sofreram e se alegraram ali. Não querem vender suas terras, na marra, ao Governo Federal. Que espécie de reforma agrária é essa? Mais uma vez o Governo tem se mostrado frio, insensível, calculista. O que estão fazendo em nosso Estado é uma agressão à família e à vida dos habitantes da área rural.

Sr. Presidente, só para ilustrar, vejam a aberração, Municípios limítrofes com o nosso Estado como Carlos Chagas e Nanuque, em Minas Gerais; e Murcurici e Teixeira de Freitas, na Bahia, têm a produtividade exigida de 0,46 por cabeça de gado/hectare. No Espírito Santo, esse número é o dobro.

(O Sr. Presidente fez soar a campanha.)

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, tendo sintetizar, neste pronunciamento, as questões que mais têm irritado, intrigado e desanimado os cidadãos do Espírito Santo, originadas ou da ação equivocada ou, mais frequentemente, da falta da ação do Governo Federal.

No segundo escalão, em todas as instâncias federais, o que podemos observar é que quase nada funciona ou funciona às avessas, na contramão da economia, da justiça social e do que é politicamente

correto. Os dirigentes e chefes de departamentos e seções parecem impedir que o Brasil cresça. Estão boicotando o nosso progresso. É falta de amor à Pátria ou falta de temor a Deus?

Hoje, Sr. Presidente, quem jogar uma tarrafa para pegar um peixe, quem pegar um passarinho, quem arrancar uma raiz, vai ser multado, preso e não poderá trabalhar, sendo irremediavelmente mandado para a criminalidade.

Apesar dos esforços e da boa vontade do Presidente Lula, a máquina federal não responde aos comandos do condutor. Será que não podemos esperar mais nada do Governo Federal? Será que o sonho acabou? Temos que nos conformar com essa marcha para a estagnação? No nosso Espírito Santo, pior, marcha para o retrocesso! Além dessas intrigantes questões que levantei, hoje, pertinentes ao povo capixaba, ainda sobrevirá mais desesperanças no panorama nacional? Até agora, Sr^s e Srs. Senadores, não passamos do Fome Zero. Aliás, não passamos do zero da fome. Parece-me até que o Presidente está sendo perseguido pelo número zero e tem que se preocupar com isso, já que é zero nos transportes, zero no emprego, zero na melhoria da qualidade de vida do povo brasileiro.

E, no caso específico do Estado do Espírito Santo, a situação pode ser ainda pior. Se depender das ações retrógradas dos órgãos federais, ficaremos brevemente muito abaixo de zero.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra à nobre Líder Ideli Salvatti, pela liderança do PT.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela liderança do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a fica inscrito após os Senadores Leomar Quintanilha e Edison Lobão.

A Presidência gostaria de lembrar ao Plenário que estamos concedendo aos Srs. Líderes o tempo necessário para que possam votar pelo menos três medidas provisórias na data de hoje.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, vou fazer hoje o pronunciamento que tinha preparado para ontem e, que, infelizmente, tendo em vista a votação ter ido até tarde, não tive oportunidade de usar a palavra.

Temos vivido, nestas últimas semanas, algumas situações que têm sido apelidadas de “tiroteio”, “fogo amigo”, “estilingue de aliados”, “bombardeio dos inimigos”, “cpizite”, “boatária”, “piti”. Esse é o clima.

Tenho chegado à conclusão que é o 3 de outubro que está vindo aí. É esse clima eleitoral antecipado,

preocupante e turbulento que tem tomado conta das mentes e dos corações de todos. Nesse clima, tudo tem uma tendência a aumentar: são os ruídos que aumentam, os ânimos, os ataques, as defesas, as angústias, enfim, lá vamos nós nesse clima antecipado, preocupante e turbulento.

Mas tenho tido a preocupação de buscar, além das turbulências, as outras questões que estão postas na conjuntura. Talvez não precisasse ter tido tanto trabalho de procurar, já que, hoje, o Presidente do Banco Central esteve na Comissão de Assuntos Econômicos, em um belíssimo debate, com a participação de quase 40 Sr^{as} e Srs. Senadores. E como os números que S. S^a trouxe apenas confirmam aquilo que já tinha pesquisado para o dia de ontem, vou reproduzi-los aqui.

O IBGE e o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados do Brasil atestam que, neste primeiro bimestre, os empregos com carteira assinada foram os mais elevados dos últimos 12 anos. Ou seja, nos últimos 12 anos, não tínhamos tido, em janeiro e fevereiro, um volume tão grande de empregos com carteira assinada.

O Ministério do Trabalho também atesta que 58% dos acordos trabalhistas do último trimestre de 2004 foram acordos que ou recuperaram a inflação integral, ou foram superiores à inflação, revertendo a curva de perda do poder aquisitivo dos trabalhadores brasileiros.

Outro dado que está nos jornais dos últimos dias é que, mesmo com a greve dos fiscais – e o problema do Paranaguá, que, felizmente, a greve ontem foi superada –, tivemos, neste início do ano, novo recorde US\$5,1 bilhões de saldo da nossa balança comercial.

O IBGE também atesta que, depois de 12 meses seguidos de queda nas vendas, ou seja, desde o final de 2002 até novembro de 2003, nos meses de dezembro e janeiro o comércio varejista já acusou a retomada do crescimento, e é o melhor resultado das vendas desde janeiro de 2000.

A revista **Veja** apresentou um gráfico que bem demonstra, apesar dos juros elevados, como tem havido queda nos juros reais. O Presidente do Banco Central trouxe esses números mais detalhados, e quero aqui aproveitá-los.

De 1997 a 1999, os juros reais tiveram como média 21%; de 2000 a 2002, tiveram como média 15%; em 2003, foram 13% de juros reais; e, em 2004, a prática e a projeção ao longo do ano é de 9% de juros reais. Ainda é alto? É óbvio que é alto, mas é indiscutível a sua queda. E a revista **Veja** apresentou um gráfico contundente da queda dos juros reais praticados e que conseguimos manter caindo neste último período.

O próprio documento do Banco Central atesta que os juros, na ponta, para o tomador, no sistema financeiro, têm o menor valor percentual dos últimos três anos. Ainda é alto? É altíssimo: 64,2% de juros ao ano, para quem toma empréstimo – o nosso “papa-gaio” tradicional, o nosso empréstimo pessoal. Mas é a menor taxa dos últimos três anos. Isso também está documentado.

E o próprio **Financial Times**, no editorial da edição de ontem, sob o título “O desafio de Lula”, afirma que as realizações do Governo de Luiz Inácio Lula da Silva, nos primeiros 15 meses, são “impressionantes” e que o Presidente não deve deixar que “os ventos desfavoráveis o afastem de seu curso”.

Portanto, os números trazidos hoje pelo Presidente do Banco Central e as notícias que permeiam o noticiário dos jornais de grande circulação são fontes incontestes da retomada do crescimento. E essa turbulência – mais uma vez volto a afirmar –, todo esse fogo amigo, estilingue aliado, bombardeio adversário, do meu ponto de vista, deve-se ao clima de antecipação do 3 de outubro para o cenário do Congresso e das nossas relações.

O debate hoje na Comissão de Assuntos Econômicos foi de altíssimo nível. Tenho certeza de que a vinda do Ministro Antonio Palocci, confirmada para a próxima terça-feira, contribuirá para que todos nós, Situação e Oposição, possamos vivenciar o momento político e econômico tanto interna quanto externamente. E apelo mais uma vez para que discutamos, debatamos, façamos críticas e contundentes contraposições entre os partidos do Governo e da Oposição, sem perder o rumo, para que possamos aproveitar o momento e fazer com que a perspectiva de crescimento do nosso País realmente se consolide.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Leomar Quintanilha, pela Liderança do PMDB.

Em seguida, terá a palavra o Senador Edison Lobão, e o último Líder inscrito, Senador Alvaro Dias.

A Presidência aproveita para saudar a presença do Vereador Sadi Cassol e do Deputado Osires Damaso, todos do Tocantins. Para nós, Sr^{as} e Srs. Senadores, é uma honra a presença de V. Ex^{as} na tribuna.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aproveito também para render as minhas homenagens à valorosa representação do Tocantins, ao Senador suplente Sadi Cassol, ao Deputado Osires Damaso e ao Gerente de Comércio da Secretaria de Indústria e Comércio de Palmas, Ja-

ckson Meurer, que abrilhantam com suas presenças os trabalhos desta Casa nesta tarde.

Sr. Presidente, eu ia abordar outro tema no horário destinado ao meu Partido, entretanto acedi ao apelo de dezenas de produtores rurais do Tocantins que, no momento da colheita e do escoamento da sua produção, se sentem prejudicados e extremamente preocupados com o precário estado de conservação da rodovia BR-153.

Há anos ocupo a tribuna desta Casa para falar sobre esse assunto, pois, há mais de 10 anos, a malha rodoviária federal brasileira não tem merecido do Governo Federal a atenção que essa importante modal de transportes requer.

Falo, particularmente, da BR-153, que sai do Rio Grande do Sul e atravessa os Estados de Goiás, Tocantins e Pará, dando a oportunidade, na logística de escoamento da produção, de alcançar o Porto do Itaqui, no Maranhão, ponto de partida para os mercados internacionais que abrigarão a soja produzida no interior brasileiro e em escala crescente no Tocantins, para nosso gáudio e alegria, eminente Presidente Eduardo Siqueira Campos.

Essa rodovia foi, por muito tempo, a única via de comunicação do Estado do Tocantins com as Regiões Centro-Oeste e Norte do nosso País. Fica na área leste da Região Norte, fronteira com o Estado do Maranhão, e abrange vários Estados e inúmeros Municípios, que vivem basicamente em função da mobilidade de bens e serviços que ocorre na BR-153.

O estado de conservação da rodovia é precário, mas o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva não pode ser totalmente responsabilizado por essa situação, porque essa é uma das heranças que recebeu. Contudo, decorrido um ano e três meses do mandato de Sua Excelência, e é imperativo que sejam adotadas urgentes providências com vistas à recuperação da malha rodoviária federal brasileira.

No tocante ao Estado do Tocantins, além dos inúmeros prejuízos que tem causado aos seus usuários, essa rodovia tem inviabilizado o tráfego de uma das mais importantes rodovias deste País.

Além disso, Sr. Presidente, no momento em que o País clama por geração de emprego, um investimento maciço na recuperação das rodovias brasileiras contribuiria para mitigar as dificuldades e o sofrimento de milhares de brasileiros que clamam por uma oportunidade de trabalho, para, com seu esforço próprio, sustentar a si e a seus familiares.

Essa rodovia foi construída há mais de 30 ou 40 anos para absorver um tráfego muito diferente do que existe hoje. Ali, trafegavam eventualmente caminhões toco com capacidade de transporte de seis toneladas.

A tecnologia evoluiu e os caminhões começaram a se transformar em **trucks** e carretas. Hoje, há treminhões carregando 70 a 80 toneladas numa rodovia que não foi preparada para suportar nem esse peso nem esse tráfego.

Portanto, apelo ao novo Ministro dos Transportes – que já assume sua Pasta com o enorme desafio de recuperar a malha rodoviária brasileira – para que cuide, com a urgência que o caso requer, da recuperação da rodovia BR-153, para atender, imediatamente, aos reclamos das populações dos Estados de Tocantins, Maranhão, Pará, Goiás e, sobretudo, dos produtores, dos agropecuaristas daquela região.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito para uma comunicação inadiável, o nobre Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Edison Lobão.

Logo em seguida o Senador Alvaro Dias fará uso da palavra pela Liderança do PSDB.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem, neste plenário, durante um debate sobre pecuária no Brasil, o Senador José Maranhão, a quem dedico grande amizade, seguramente por equívoco, disse que a febre aftosa grassa em muitos Estados brasileiros, entre os quais o Estado de S. Ex^a, a Paraíba, em Pernambuco e no Maranhão, onde, segundo o Senador, existiria uma epidemia. S. Ex^a disse que a moléstia não foi eradicada até hoje.

Recebi, hoje, um expediente da Secretária de Agricultura do Maranhão, meu Estado, Sr^a Maria da Conceição Andrade, em que ela informa que, há mais de três anos, não há uma única incidência de febre aftosa no rebanho maranhense. E mais, muitas providências vêm sendo tomadas pelo Governador José Reinaldo e por ela própria no sentido de dotar o Estado de uma estrutura realmente capaz de defender todo o rebanho maranhense, que é um dos maiores do Nordeste brasileiro. Atualmente o Estado dispõe de uma agência estadual de defesa agropecuária, criada no atual Governo. Informa ainda a Secretária que existem 18 gerências regionais, 100 escritórios de atenção veterinária, 76 escritórios de apoio à atenção veterinária, quase 200 médicos veterinários, 74 engenheiros agrônomos, 156 técnicos de nível médio e quase 300 veículos, que constituem um frota motorizada que luta para impedir uma nova entrada da aftosa no Maranhão.

Faço esse registro, Sr. Presidente, porque, no Maranhão, há algo em torno de 6 milhões de cabeças

de gado. Houve, realmente, no passado já distante, alguma incidência não grave de aftosa. Mas, hoje, não existe nenhuma e as providências todas foram tomadas para que se fizesse da fronteira do Estado do Maranhão uma espécie de barreira contra a entrada de animais contaminados. Portanto, a nossa pecuária está isenta de qualquer dificuldade dessa natureza e estamos exportando, em grande escala, carne de muito boa qualidade do Estado do Maranhão.

Era o registro que desejava fazer, Sr. Presidente, sem nenhuma crítica ao Senador José Maranhão, que, não por mal, apenas por uma informação deformada, nos trouxe essa notícia que não é absolutamente verdadeira.

Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos)

– Concedo a palavra ao último orador inscrito antes da Ordem do Dia, o Senador Alvaro Dias, que falará pela liderança do PSDB.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, alguns pronunciamentos do Governo passam-nos a impressão de estarmos vivendo em países diferentes.

Na esteira desses pronunciamentos, aqui no Senado Federal, desta tribuna, ecoam vozes na mesma direção, na direção do confronto do discurso com a realidade vivida pelo País.

Ainda há pouco, ouvimos pronunciamento da Líder do PT nesta Casa de otimismo em relação à geração de empregos nestes primeiros meses do ano. Os números que temos são totalmente diversos dos apresentados por S. Ex^a. Na verdade, os números oficiais do Dieese apontam um aumento do desemprego sem precedentes. O desemprego alcança 19,8% no mês de fevereiro. Na comparação com fevereiro do ano passado, o aumento do número de pessoas desempregadas foi de 5,7%. A massa salarial do trabalhador, a renda do trabalhador sofreu uma queda de 5,7%, em fevereiro, na comparação que se pode fazer com fevereiro do ano passado.

De manhã, na Comissão de Assuntos Econômicos, o Presidente do Banco Central afirmava que há aumento na criação de postos de trabalho e crescimento da massa salarial. Talvez o Presidente do Banco Central tenha se referido a outro país. Porque essa não é a realidade do Brasil.

Não entendo como podem os senhores do Governo, com tanta desfaçatez, tentar iludir a opinião pública brasileira. Não há dúvida, a própria ata da última reunião do Copom divulgada hoje contradiz o Presidente do Banco Central, que participou daquela reunião. A ata do Copom prevê que a economia brasileira cresça

num ritmo menor no primeiro trimestre deste ano, se comparado ao do quarto trimestre de 2003.

A crise se aprofundou, ganhou desdobramentos, a crise extrapola o escândalo Waldomiro Diniz, repercute no exterior. O risco-país cresceu em relação aos países emergentes do mundo, atingiu 30,5% acima da média dos países em desenvolvimento. É claro que é a repercussão natural da crise vivida no Brasil que se dissemina também na classe empresarial. É evidente que há uma retração dos investimentos em função exatamente dessa crise, que provoca desestímulo na economia do País e naturalmente afugenta os investimentos estrangeiros.

Sr. Presidente, nesse cenário, reuniram-se os Partidos que organizam a Frente de Oposição, o PSDB, o PFL e o PDT. A esses Partidos somam-se dissidências do PMDB e do PP. Eles publicaram, hoje, uma nota intitulada “União pela ética e pelo emprego”:

Os partidos políticos e organizações da sociedade civil que assinam este documento unem-se num apelo a favor do Brasil diante da onda de frustração que se espalha no país. Acreditamos que é possível convertê-la em estímulo a uma democrática e transformadora mobilização em defesa de dois valores fundamentais – ética e emprego – cuja escassez nos aflige a todos neste momento.

Nenhuma sociedade democrática pode conviver com o desrespeito às regras básicas da cidadania. Nenhum povo consegue suportar o estreitamento contínuo das oportunidades de ganhar a vida dignamente pelo seu próprio trabalho. Corrupção e desemprego, juntos, são uma mistura corrosiva para a coesão social. Não queremos apenas denunciar, mas propor, debater e apoiar concretamente medidas para combater esse binômio perverso.

Que fique claro: não vemos razão para discursos alarmistas. O Brasil não está em perigo. Não há ameaças de golpe nem conspirações. As liberdades conquistadas pelo povo estão asseguradas. Mas há uma desilusão crescente com o governo Lula. Milhões que votaram nele hoje se sentem traídos. Outros, mesmo não tendo votado, torciam sinceramente para que as promessas de campanha fossem cumpridas. Não estão sendo.

Também não há choques externos que agravem as dificuldades do país. Ao contrário, há muito as condições internacionais não nos eram tão favoráveis. Nossas exportações crescem, há espaço para novos avanços nas negociações multilaterais. Se, com tudo isso,

a economia retrocede, é porque um Governo apático, confuso, sem liderança, imaginação nem projetos deixa escapar as oportunidades de retomada do crescimento. O tempo passa e não traz alento para quem acreditou na grande promessa de Lula, ou em todo caso anseia por aquilo que deveria ser a maior preocupação de qualquer governo democrático – a criação de empregos.

Sem objetivos claros para negociar em nome do Brasil no plano externo, o Governo dilapida sua legitimidade no plano interno, entregando-se às práticas mais vulgares e desprestigiadas de arregimentação de apoio no Congresso Nacional. O toma-lá-dá-cá torna-o refém de grupos predatórios, capazes de jogar com a própria estabilidade da economia para melhor barganhar seus interesses mesquinhos, com um atrevimento que aumenta quando se sentem indispensáveis para abafar investigações que o Governo parece disposto a impedir a qualquer preço.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Já estou concluindo, Sr. Presidente.

Há uma crise de Governo. Está em tempo de evitar que ela se transforme em crise de confiança na democracia. Não queremos nem saberíamos fazer o jogo do quanto-pior-melhor. Interessa-nos, acima de tudo, evitar que a decepção se transforme em desespero, canalizando-a para a ação política regular, legítima e aberta. Raramente na história o Brasil teve momentos tão favoráveis, seja pela estabilidade política, seja pelo ânimo da sociedade, para afirmar suas aspirações de cidadania e desenvolvimento. Se o Governo Lula não sabe aproveitar a oportunidade, frustrando de forma dramática essas aspirações, cabe-nos estar ao lado da sociedade, não só para entender o porquê da frustração, como para ajudar o País a superá-la e seguir seu caminho.

Isso nos leva a abrir mão de nossas diferenças partidárias – legítimas e importantes em outros momentos – para atuar juntos, não contra o Governo, mas a favor do País. Com esse propósito, constituímos-nos a partir de hoje num fórum permanente de consulta e concertação em prol de medidas efetivas de combate à corrupção e de recuperação de emprego.

Essa é a nota que lança a Frente Parlamentar de Oposição, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 361, DE 2004

Requeiro nos termos dos artigos 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal combinado com o artigo 50 parágrafo 2º da Constituição Federal que o Ministério das Comunicações preste informações disponíveis referentes à radio comunitária “Associação Comunitária São Domingos Para o Desenvolvimento Social Cultural e Artístico” da cidade de Buritama Estado de São Paulo que se encontra sob forma de Decreto Legislativo tramitando na Comissão de Educação do Senado Federal.

Sala das Sessões, 25 de março de 2004. – Senador **Osmar Dias – Flavio Arns – Ideli Salvatti – Duciomar Costa – Cristovam Buarque – Hélio Costa – Garibaldi Alves Filho – Valdir Raupp – Luiz Otávio – Demóstenes Torres – Leonel Pavan – Eduardo Azevedo – Reginaldo Duarte – Osmar Dias – Juvêncio da Fonseca – Mozarildo Cavalcanti.**

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 234/2004

Brasília, 24 de março de 2003

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência o desligamento do Senhor Deputado Neuton Lima (PTB-SP), na qualidade de Suplente, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização para 2004.

Ao ensejo renovo o protesto de estima e consideração.

Atenciosamente, – Deputado **José Múcio Monteiro**, Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência comunica o desligamento do Deputado Neuton Lima, como suplente, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em atendimento ao expediente que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Passa-se à

ORDEM DO DIA**Item 1:****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 152, DE 2003**

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 152, de 2003, que altera o art. 47 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998 (dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, altera dispositivos dos Decretos-Leis nºs 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987, regulamenta o § 2º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências).

A matéria constou da Ordem do Dia das sessões deliberativas ordinárias de 17, 18, 23 e 24 do corrente, quando teve sua apreciação sobrestada, em virtude da falta de acordo de lideranças para sua deliberação.

À medida provisória foram apresentadas quatro emendas perante a Comissão Mista.

Foram proferidos pareceres no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, tendo sido o Relator o Deputado José Militão (PTB – MG), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária; e, quanto ao mérito, favorável à medida provisória e pela rejeição das emendas.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

– a Comissão Mista foi designada por esta Presidência no dia 19 de janeiro e não se instalou;
– a medida provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 2 de fevereiro, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 10 de março;

– o prazo de quarenta e cinco dias para apreciação da matéria pelo Congresso Nacional esgotou-se no dia 4 de março, e o de sessenta dias de vigência, no dia 19, tendo sido prorrogado por ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional;

– a medida provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 16 de março.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

O Relator revisor da matéria, Senador Fernando Bezerra, encaminhou à Mesa relatório que será publicado na forma regimental, cuja cópia encontra-se à disposição das Srs. Senadoras e dos Srs. Senadores nas suas bancadas.

Sobre a mesa, parecer passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 302, DE 2004**Sobre a Medida Provisória nº 152, de 2003, que altera o art. 47 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998.**

Relator Revisor: Senador **Fernando Bezerra**

I – Relatório

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, da Constituição Federal, editou, em 23 de dezembro de 2003, a Medida Provisória nº 152, que “altera o art. 47 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998”.

Nos dois artigos que a compõem, a Medida Provisória nº 152, de 2003, tem por objetivo estabelecer novos prazos decadencial e prescricional aos créditos originados de receitas patrimoniais da União.

O art. 1º dá nova redação ao art. 47 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, para fixar em dez anos o prazo decadencial para o lançamento e em cinco anos o prazo prescricional para a exigência (contados do lançamento) de créditos originários de receita patrimonial.

O art. 2º estabelece a imediata entrada em vigor da medida provisória. No final, esclarece que os novos limites se aplicam aos prazos em curso para constituição de créditos originários de receita patrimonial.

A Exposição de Motivos faz retrospectiva histórica dos prazos em discussão e explica que a medida se impõe, a fim de impedir prejuízos vultosos aos cofres públicos. Isso porque, segundo admite o próprio Poder Executivo, a Secretaria do Patrimônio da União (SPU) não tem agilidade e estrutura suficientes para lançar e cobrar tempestivamente os créditos lançados, após a diminuição dos prazos introduzida pela Lei nº 9.636, de 1998.

Quanto às emendas propostas, não impropriedade jurídica nos termos “lançamento” em vista do que dispõem os arts. 52 e 53 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

A simplificação do texto com a menção única a prazo prescricional também não se mostra aconselhável, já que o texto original se mostra tecnicamente mais adequado. Enquanto a não constituição de crédito patrimonial é caso evidente de decadência, o não exercício do direito de acionar o devedor para dele se exigir o adimplemento da obrigação configura caso de prescrição.

A extensão da medida aos prazos em curso é, evidentemente, a principal razão de ser do ato editado, o que, por si só, desaconselha o acolhimento da Emenda nº 2.

A Emenda nº 4 que pretende incluir hipótese de improbidade administrativa ao art. 10 da Lei nº 8.429, de 1992, também não merece aprovação, já que a Lei que se deseja modificar não se aplica ao caso presente, mas apenas aos de enriquecimento ilícito.

III – Voto

Ante o exposto, votamos pela admissibilidade, constitucionalidade, adequação financeira e orçamentária, e, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 152, de 2003.

Sala das Comissões, – Deputado **Fernando Bezerra**, Relator-Revisor.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O parecer lido vai à publicação.

O relatório é favorável à medida provisória.

Antes de iniciar a discussão, o Plenário deverá, em apreciação preliminar, decidir pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Em votação o parecer do Relator, Deputado José Militão (PTB – MG), e o relatório do Relator revisor, Senador Fernando Bezerra, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovados os pressupostos, passa-se à apreciação do mérito.

Discussão da medida provisória e das emendas, em turno único.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL. Pela ordem.) – Sr. Presidente, é evidente que o parecer foi disponibilizado agora. Nem sabíamos, de fato, se iríamos votar as três medidas provisórias. Então, até para não ficar muito feio para nós, é bom discutirmos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a se inscreve para a discussão?

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL) – Não, Sr. Presidente. Quero ouvir, primeiro, os que enviam as medidas provisórias para aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O Senador Jefferson Péres pediu a palavra para discutir a matéria?

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, quero apenas registrar, pela enésima vez, até eu ficar surdo e rouco e os Srs. Senadores todos surdos: na pauta de hoje, como na de ontem, só há medidas provisórias. Não há um projeto

de lei. O Congresso não legisla mais, Sr. Presidente. Sei que incomodo e que me torno até enervante, paulificante, mas tenho de registrar isto: o Poder Legislativo não legisla mais. Quem legisla é o Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Em discussão a matéria.

Concedo a palavra ao nobre Líder Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero apenas registrar que o relatório do Senador Fernando Bezerra encaminha o parecer favorável à aprovação. Essa medida provisória trata especificamente dos créditos originados por meio de receitas do patrimônio da União. A medida provisória está fixando em dez anos o prazo decadencial para o crédito e em cinco anos o prazo prescricional para o referido crédito também.

É importante reestruturar essa cobrança do patrimônio da União, dispor também efetivamente dos bens públicos, e a medida provisória encaminha nesse sentido.

Portanto, a orientação é pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A matéria continua em discussão.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Alvaro Dias, para discutir.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, também a exemplo do que fez o Senador Jefferson Péres, creio que nos devemos tornar incansáveis no protesto em relação a essa prática que revela a vocação autoritária do Governo.

Outros Governos lançaram mão de medida provisória, inclusive de forma exorbitante, e foram condenados por esta Casa do Congresso Nacional por diversas vezes. No entanto, o atual Governo bate todos os recordes possíveis e imagináveis. Não se faz outra coisa mais, neste Senado Federal, a não ser votar medidas provisórias, mesmo aquelas que não têm nenhuma relação com os pressupostos básicos indispensáveis de relevância e urgência. Por exemplo, essa medida provisória relatada pelo Senador Romero Jucá não parece atender aos pressupostos básicos de relevância e urgência.

Há medidas provisórias que não se justificam de forma alguma, por mais boa vontade que se possa ter. Isso se dá na contramão do processo de aprimoramento das atividades legislativas nesta Casa. É por isso que a Nação brasileira desacredita do Congresso

Nacional cada vez mais e tem razões de sobra para essa descrença que se generaliza a cada passo e a cada momento.

Ainda agora, tem-se notícia de que o Supremo Tribunal Federal negou liminar a cinco mandados de segurança do Partido da Frente Liberal, nessa expectativa de que se pudesse ainda instalar a CPI dos Bingos, ou a CPI do Waldomiro, ou a CPI que fosse para investigar corrupção no Governo. É evidente que frustra, porque é um direito da Minoria. Nós esperamos que na discussão do mérito, o Supremo Tribunal Federal possa ter outra posição em relação ao assunto.

Além desses mandados de segurança do Partido da Frente Liberal, há aquele impetrado pelo Senador Jefferson Péres e pelo Senador Pedro Simon, que não solicitaram liminar, exatamente em função dessa expectativa da não concessão, mas aguarda-se que na discussão do mérito ainda possa o Supremo Tribunal Federal permitir ao Senado Federal a instalação da CPI para evitar a revogação do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, que se consubstancia num retrocesso institucional imperdoável, num primeiro passo para um retrocesso maior com o amesquinamento de uma instituição da maior importância para a consolidação do processo democrático no nosso País.

De um lado, enxurradas de medidas provisórias, de outro, afronta ao Parlamento com a negação do direito de a Minoria fiscalizar o Governo. Estamos mal, estamos caminhando muito mal. A cada dia a descrença é maior, e isto certamente é um pecado grave, uma vez que a governabilidade começa a correr sério risco.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esse não é o nosso desejo. Não é o desejo da frente de Oposições, que se reúne em fórum permanente, a partir de hoje, pela ética e pelo emprego. Não! Esse não é o nosso desejo. O nosso desejo é que Lula assuma a Presidência da República, exerça a liderança que lhe cabe, comande a sua equipe e retome os trilhos da eficiência administrativa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra, para discutir, ao nobre Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quis Deus que eu estivesse aqui na bancada do Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante.

Os cargos estão em decadência; está em decadência o Senado. Senador Jefferson Péres, apesar dos 180 anos de Senado, de nada valeu o sacrifício, a luta, a inspiração de Rui Barbosa, que disse: “Só na Justiça encontramos a salvação. Apenas com a lei.”

As medidas provisórias chegaram ao deboche. Não há nada de relevante nem de urgente.

Vejam o que nos persegue. Senador Jefferson Péres, por ironia do destino, surge novamente o número 13. Esse número, além de debochar do País, está debochando do Senado. É todo dia 13. Comemoramos o Dia de Nossa Senhora de Fátima em 13 de maio. Eu nasci em 13 de outubro.

E o número 164?

Quero convidar todas as Sr^{as} e os Srs. Senadores para, quando se completarem duzentas, comemorarmos, na sala do lanche, do cafezinho, com um bolo com velas, porque o Presidente Lula vai para o **Guinness Book**, como o mais acelerado em medidas provisórias.

A nossa Constituição não tem mais valor, já rasgaram. De nada valeu Ulisses beijá-la e dizer que quem trai a Constituição trai a pátria, porque logo a Constituição do Lula, do PT, será maior do que a de 5 de outubro de 1988, que tem 250 artigos.

Já temos 164. Dentro em breve, na próxima semana, eu convidarei para o bolo com velas, para comemorar as duzentas.

Queríamos acordar o Presidente Lula para que S. Ex^a se enquadre na lei. Esta Casa nasceu para fazer leis boas e justas. Não se governa através de medidas provisórias.

E chegou-se ao deboche, Senador Alvaro Dias. O Senador Fernando Bezerra é o Relator, mas já nem é preciso relator; a medida provisória vem, o Congresso é um anexo; como diz a Senadora Heloísa Helena, os carneirinhos todos votam, e o relator nem vem mais aqui. É para aprovar.

Em política, Senador Eduardo Siqueira Campos, só o ridículo mata. E estão levando o Senado da República ao ridículo. Eu lembraria Petrônio Portella, do Piauí, que recebeu ordem para fechar este Congresso – quando foi altivo e votou a aprovação de uma reforma judiciária –, e disse: “Este é o dia mais triste da minha vida”. Ele só teve um dia de tristeza. Nós, no entanto, temos todos os dias de tristeza e humilhação do Governo que legisla e tira o nosso poder.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Não havendo mais quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Votação da Medida Provisória sem prejuízo das emendas.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Votaram contrariamente os Srs. Senadores Mão Santa, Alvaro Dias, Leonel Pavan, Jefferson Péres e Senadora Heloísa Helena.

Em votação as Emendas de 1 a 4, que têm parecer contrário.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitadas.

A matéria vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados e ao Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos)

– A Presidência consultará o Senador Roberto Saturnino e o Líder Romero Jucá, porque o Senador Roberto Saturnino fez chegar à Mesa a informação de que pediria a inversão do item 3 pelo item 2. Apenas consulto a V. Ex^a se é este o desejo do Líder e do Relator.

Veja bem, Senadora Heloísa Helena, as medidas são do mesmo dia e, em absoluto, não há, regimentalmente e constitucionalmente, nenhum óbice. Apenas me parece que o Senador Relator, Roberto Saturnino, tem compromisso e gostaria de fazer o seu relatório.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, a Liderança concorda com a inversão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Havendo concordância do Plenário, faremos a inversão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – **Item 2:**

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 14, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 153, de 2003)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 153, de 2003, que institui a Taxa de Avaliação *in loco* das instituições de educação superior e dos cursos de graduação e dá outras providências.

Relatora revisora: Senadora **Maria do Carmo Alves** (PFL – SE).

A matéria constou da Ordem do Dia das sessões deliberativas ordinárias dos dias 17, 18, 23 e 24 do corrente, quando teve sua apreciação sobrestada em virtude da falta de acordo de Lideranças para deliberação da Medida Provisória nº 152, de 2003.

À medida provisória foram apresentadas 18 emendas perante a Comissão Mista.

Foram proferidos pareceres no plenário da Câmara dos Deputados em substituição à Comissão Mista, tendo sido Relator o nobre Deputado Júlio Lopes (PP – RJ), preliminarmente, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária; quanto ao mérito, favorável à medida provisória e à Emenda nº 4 e, parcialmente, às Emendas nºs 1, 9, 13 e 14, nos

termos do projeto de lei de conversão que oferece, e pela rejeição das demais emendas.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

– a Comissão Mista foi designada por esta Presidência no dia 19 de janeiro e não se instalou;

– a medida provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 02 de fevereiro, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 10 de março;

– o prazo de quarenta e cinco dias para a tramitação da matéria pelo Congresso Nacional esgotou-se no dia 04 de março, e o de sessenta dias de vigência, no dia 19 do mesmo mês, tendo sido prorrogado por ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional;

– a medida provisória foi recebida formalmente pelo Senado no dia 16 de março.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Antes, porém, designo o nobre Senador Rodolpho Tourinho Relator revisor, a quem concedo a palavra.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Republicou editou, em 23 de dezembro de 2003, a Medida Provisória nº 153, que institui a Taxa de Avaliação *in loco* das instituições de educação superior e das condições de ensino de cursos de graduação e dá outras providências.

O projeto em análise é derivado dessa medida provisória e tem por escopo a criação da taxa em favor do Inep (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira), para ressarcimento dos custos de avaliações feitas nas instituições de ensino com vistas ao reconhecimento ou renovação do reconhecimento de cursos de graduação.

O art. 1º institui a Taxa de Avaliação; o art. 2º estabelece o sujeito passivo da obrigação; o art. 3º fixa o valor do tributo em R\$6.960,00; o art. 4º fixa em cinco anos o prazo de validade do credenciamento, com exceção das universidades, cujo prazo poderá ser de até dez anos; o art. 5º estabelece que os valores fixados somente poderão ser alterados em decorrência da variação dos custos para a realização das tarefas, em periodicidade não inferior a um ano.

No parágrafo único do mesmo artigo, é fixado o valor do adicional, por antecipação, de servidores públicos federais como membros de comissão de avaliação.

Passa-se, então, à análise.

Referindo-se a medida à instituição da Taxa, a urgência da sua implementação imediata justificou-se pela necessidade de atendimento ao princípio de anterioridade. Se a Medida Provisória nº 153 não fosse

publicada até o dia 31 de dezembro de 2003, a Taxa criada não poderia ser exigida no presente ano.

O requisito de relevância encontra-se preenchido pela necessidade de que haja recursos suficientes para que as avaliações dos cursos continuem a ser realizadas pelo Inep.

Assim, em atenção ao que dispõe o art. 62 da Constituição Federal, é legítima a adoção de medida provisória.

A instituição de taxas não está entre as vedações legais à edição e a Constituição Federal, em seu art. 145, II, prevê a possibilidade de a União e outros entes federativos instituírem taxas em razão do exercício do poder de polícia.

Quanto ao mérito, a autorização e a avaliação de qualidade do ensino superior, atribuição do Ministério da Educação e de suas autarquias, têm custos elevados, que podem ser individualizados e que devem ser cobertos pelas instituições interessadas.

Em relação à técnica legislativa, o Projeto encontra-se em conformidade com a Lei Complementar nº 95, de 1998.

Algumas modificações incorporadas ao Projeto de Lei de Conversão nº 14 merecem, contudo, ponderação.

Em primeiro lugar, o PLV excluiu disposição da Medida Provisória original que conferia isenção do recolhimento da taxa às instituições de educação superior públicas. Essa alteração, no entanto, traz impacto orçamentário para as instituições de ensino superior.

Em segundo lugar, a proposição determina que seja assegurada às universidades públicas a necessária previsão orçamentária para o pagamento da taxa. Nesse aspecto, considera-se que a modificação proposta pelo Relator não está amparada na Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista o que determina o art. 16. Cumpre ainda destacar que a referida despesa poderá se repetir em outros exercícios.

Em terceiro lugar, o Projeto prevê a concessão de “adicional de participação em comissão de avaliação para os membros de comissão que forem servidores públicos federais”, o que é contra a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Vale acrescentar ainda que a concessão de qualquer vantagem só poderá ser feita se houver qualquer prévia votação orçamentária e autorização específica da LDO.

Em quarto lugar, a diversidade das despesas a serem cobertas pela taxa, que incluem diárias, transporte, honorários para os membros de comissão que não forem servidores públicos, gastos com material apontam para a necessidade de uma maior flexibilidade

na aplicação dos recursos. Nesse sentido, a inclusão da expressão “na forma disposta em regulamento” torna dispensável a enumeração desses itens.

Neste sentido, com o objetivo de aperfeiçoar o PLV nº 14, será necessária a volta da redação original da MP nº 153, no que tange à isenção das instituições de educação superior públicas, e a ausência de determinação de valores para adicional em comissão de avaliação para membros de comissão que forem servidores públicos federais.

Quero, neste ponto, dizer da importância das emendas que foram feitas pela Senadora Lúcia Vânia e pelo Senador César Borges no sentido de tornar muito clara essa isenção das universidades e das instituições de ensino público superior federais.

Em face do exposto, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 14, com as emendas a seguir citadas, prejudicada a Medida Provisória nº 153, de 2003.

É a redação da Emenda nº 1, que acaba com o adicional para servidores públicos federais:

Dê-se ao § 3º do art. 3º do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2004, a seguinte redação:

§ 3º As receitas obtidas com a Taxa de Avaliação in loco serão aplicadas, na forma disposta em regulamento, exclusivamente no custeio das despesas com as comissões de avaliação.

A Emenda nº 2, que acata proposição feita, como já me referi, pela Senadora Lúcia Vânia e pelo Senador César Borges, é que concede isenção à universidade pública:

Acrescente-se ao art. 3º do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2004, o seguinte parágrafo:

§ 5º São isentas as instituições de ensino superior públicas que atendam o que dispõe a Lei nº 9.394, de 1996.

A Emenda nº 3, que complementa a Emenda nº 1, diz:

Suprima-se do Projeto de Lei de conversão nº 14, de 2004, o parágrafo único do art. 5º.

Quero também citar aqui que substituo, neste momento, a Senadora Maria do Carmo Alves, do Estado de Sergipe, que trabalhou em toda esta análise, mas que não pode estar presente, pois teve que viajar.

Sr. Presidente, era o que tinha a relatar.

É o seguinte o parecer na íntegra.

PARECER Nº 304, DE 2004**De Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2004, que institui a Taxa de Avaliação *in loco* das instituições de educação superior e das condições de ensino de cursos de graduação e dá outras providências.**

Relator Revisor: Rodolpho Tourinho

I – Relatório

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição Federal, editou, em 23 de dezembro de 2003, a Medida Provisória nº 153, que institui a Taxa de Avaliação *in loco* das instituições de educação superior e das condições de ensino de cursos de graduação e dá outras providências.

O Projeto em análise é derivado dessa Medida Provisória e tem por escopo a criação de taxa em favor do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), para ressarcimento dos custos de avaliações feitas nas instituições de ensino com vistas ao reconhecimento ou renovação do reconhecimento de cursos de graduação.

O art. 1º institui a Taxa de Avaliação *in loco* em favor do Instituto Nacional de estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), nos casos que menciona.

O art. 2º estabelece o sujeito passivo da obrigação.

O **caput** do art. 3º fixa o valor do tributo em R\$6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais). O seu § 1º estabelece o acréscimo de R\$3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais) por avaliador, sempre que a comissão avaliadora contiver mais de dois membros. O § 2º fixa critérios objetivos para a determinação do número de integrantes das comissões de avaliação. No § 3º, fica estabelecida a obrigatoriedade de utilização exclusiva, na forma do regulamento, da receita obtida no custeio das despesas com as comissões de avaliação descritas em seus incisos. O § 4º veda benefícios adicionais providos pela instituição de educação superior ou curso em processo de avaliação aos membros de comissão avaliadora.

O art. 4º fixa em cinco anos o prazo de validade do credenciamento ou da renovação do credenciamento e do reconhecimento ou da renovação do reconhecimento de cursos de graduação, com exceção das universidades, cujo prazo poderá ser de até dez anos.

O Ministério da Educação, de acordo com o parágrafo único do art. 4º, poderá, inclusive, de acordo com critérios por ele previamente estabelecidos e com

o resultado da avaliação, prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

O art. 5º estabelece que os valores fixados somente poderão ser alterados em decorrência da variação dos custos para a realização das tarefas, em periodicidade não inferior a um ano.

No parágrafo único do mesmo artigo, é fixado o valor do adicional, por participação, de servidores públicos federais como membros de comissão de avaliação.

O art. 6º é a cláusula de vigência.

O PLV nº 14, de 2004, foi aprovado no Plenário da Câmara dos Deputados.

Segundo o art. 150, I, da Lei Maior, é vedado “exigir ou aumentar tributo sem lei que o estabeleça”, portanto só a lei, em sentido estrito, ou instrumento com igual força pode fundamentar a cobrança da Taxa de Avaliação criada.

Em relação à técnica legislativa, o Projeto encontra-se em conformidade com a Lei Complementar nº 95, de 1998.

Algumas modificações incorporadas ao Projeto de Lei de Conversão nº 14 merecem, contudo, ponderação, particularmente em relação às normas orçamentárias e financeiras vigentes.

O PLV excluiu disposição da Medida Provisória original que conferia isenção do recolhimento da taxa às instituições de educação superior públicas que atendessem ao que dispõe a Lei nº 9.394, de 1996. Esta alteração, no entanto, traz impacto orçamentário para as instituições de ensino superior federais.

Além disso, a Proposição determina que seja assegurada às universidades públicas a necessária previsão orçamentária para o pagamento da taxa. Nesse aspecto, considera-se que a modificação proposta pelo relator na Câmara dos Deputados não está amparada pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), tendo em vista o que determina os incisos I e II, e o § 1º do seu art. 16. Cumpre ainda destacar que a referida despesa poderá se repetir nos próximos exercícios, na medida em que novos cursos necessitem de credenciamento e reconhecimentos, pressionando o orçamento das unidades que não dispõem de dotações específicas para o pagamento da taxa.

Por outro lado, no que se refere ao inciso III do § 3º do art. 3º, incluído na proposta de lei de conversão, e seu complemento na forma do parágrafo único do art. 5º, que prevê a concessão de “adicional de participação em comissão de avaliação para os membros de comissão que forem servidores públicos federais”, cumpre salientar a necessidade de melhor análise do mérito constitucional dessa inclusão, uma vez que a reestruturação remuneratória dos servidores públicos

federais é de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Federal.

II – Análise

Passa-se, então, à análise dos aspectos de admissibilidade, constitucionalidade, adequação financeira e orçamentária, e mérito.

Referindo-se a medida à instituição de taxa, a urgência da sua implementação imediata justificou-se pela necessidade de atendimento ao princípio da anterioridade. Se a Medida Provisória nº 153 não fosse publicada até o dia 31 de dezembro de 2003, a taxa criada não poderia ser exigida no presente ano.

O requisito de relevância encontra-se preenchido pela necessidade de que haja recursos suficientes para que as avaliações dos cursos continuem a ser realizadas pelo INEP.

Assim, em atenção ao que dispõe o art. 62 da Constituição Federal, é legítima a adoção de medida provisória pelo Presidente da República para o caso.

A instituição de taxas não está entre as vedações legais à edição de medida provisória, presentes no § 1º do art. 62. Tampouco alcança a taxa instituída a restrição do § 2º do art. 62, da Constituição, uma vez que não se trata de imposto.

A Constituição Federal, em seu art. 145, II, prevê a possibilidade de a União e os outros entes federativos instituírem taxas em razão do exercício do poder de polícia.

Quanto ao mérito, a autorização e a avaliação de qualidade do ensino superior, atribuição do Ministério da Educação e de suas autarquias, têm custos elevados, que podem ser individualizados, e que devem ser cobertos pelas instituições interessadas.

De acordo com entendimento do Poder Judiciário, a cobrança de ressarcimento pela avaliação hoje realizada pelo INEP nada mais é do que a contraprestação paga pelo particular ao Poder Público pelo exercício da fiscalização, tecnicamente definido como poder de polícia, visto que a avaliação in loco é feita para que a instituição de ensino possa obter o reconhecimento oficial de curso por ela ministrado.

Vale acrescentar, ainda, que a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas se houver prévia dotação orçamentária e autorização específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por outro lado, a diversidade das despesas a serem cobertas pela taxa instituída, que incluem diárias, transporte, honorários para os membros de comissão que não forem servidores públicos federais, gastos com

material, entre outros, apontam para necessidade de maior flexibilidade na aplicação dos recursos. Nesse sentido, a inclusão da expressão “na forma disposta em regulamento”, no § 3º do art. 3º do PLV, torna dispensável a enumeração dos incisos incluídos pelo relator da Câmara dos Deputados.

Nesse sentido, com o objetivo de se aperfeiçoar o PLV nº14, será necessária à volta da redação original da MP nº 153, no que tange a isenção das instituições de educação superior públicas, e a ausência de determinação de valores para adicional de participação em comissão de avaliação para membros de comissão que forem servidores públicos federais.

III – Voto

Em face do exposto, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2004, com as emendas a seguir, restando prejudicada a Medida Provisória nº 153, de 2003.

EMENDA Nº 19

Dê-se ao § 3º do art. 3º do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2004, a seguinte redação:

§ 3º As receitas obtidas com a Taxa de Avaliação in loco serão aplicadas, na forma disposta em regulamento, exclusivamente no custeio das despesas com as comissões de avaliação.

EMENDA Nº 20

Acrescente-se ao art. 3º do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2004, o seguinte parágrafo:

§ 5º São isentas as instituições de educação superior públicas que atendam ao que dispõe a Lei nº 9.394, de 1996.

EMENDA Nº 21

Suprima-se do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2004, o parágrafo único do art. 5º.

Plenário, – **Rodolpho Tourinho**, Relator-Revisor.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência agradece a V. Exª, Senador Rodolpho Tourinho, e também à Senadora Maria do Carmo Alves pelo trabalho realizado.

O parecer é favorável.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Exª está inscrito.

O parecer é favorável, com três emendas.

Cópia do parecer encontra-se à disposição das Senhoras e dos Senhores Senadores em suas bancadas.

Antes de iniciar a discussão, o Plenário deverá, em apreciação preliminar, decidir pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

Em votação os pareceres do Relator, Deputado Júlio Lopes (PP – RJ), e do Relator revisor, Senador Rodolpho Tourinho, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Passamos, portanto, à apreciação do mérito.

Discussão do Projeto de Lei de Conversão, da Medida Provisória e das emendas, em turno único.

Para discutir, concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, o nobre Senador Hélio Costa.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, lamento que esta questão tenha sido enviada ao Senado e devolvida à Câmara dos Deputados sem que se tenha criado aqui a Comissão Mista que deveria estudar detalhadamente o assunto até que ele pudesse chegar ao Plenário para votação.

Então, perdemos a oportunidade de fazer uma ampla análise da proposta que hoje estamos aprovando, que vem do Poder Executivo em forma de Medida Provisória e Projeto de Lei de Conversão.

Quero, evidentemente, me congratular com o Senador Rodolpho Tourinho porque, no pequeno espaço de tempo de que S. Ex^a dispôs, tendo de ser apenas o Relator revisor, ainda assim S. Ex^a conseguiu apresentar a proposta que considero adequada, embora pudesse ter sido muito mais aprimorada. Por que ela poderia ter sido muito mais aprimorada? Porque ela resolve um problema e se esquece de outro.

Essa taxa não está prevista no orçamento e, portanto, não havia dinheiro para se fazer essa inspeção **in loco** em todas as instituições de ensino. Felizmente, as instituições de ensino públicas estão isentas do pagamento da taxa.

Prevê-se, portanto, recurso orçamentário para que se faça essa inspeção regular, até porque aprovamos, há duas semanas, uma medida provisória que regulamenta a maneira como o Ministério da Educação vai inspecionar as instituições de ensino superior. Agora não é mais como foi no governo passado, quando se

avaliava única e exclusivamente o aluno. A avaliação deverá ser do aluno e da instituição, do conjunto, não mais se avaliando apenas o aluno para, então, se saber se aquela universidade é boa ou ruim.

O problema que fica é o fato de que o resultado dessa avaliação determinará o tempo pelo qual a instituição estará autorizada a continuar funcionando, que pode ser de dois, de cinco, de dez anos. As grandes universidades, as grandes faculdades, os grandes centros universitários não terão problema, porque fazem qualquer investimento e, certamente, poderão atender plenamente as exigências da lei. Mas as pequenas instituições, aquelas que estão no interior, sendo formadas, terão dificuldades, porque, se for autorizado o funcionamento por apenas dois anos, como será possível se fazer um investimento numa faculdade ou numa escola do interior sabendo-se que ela tem autorização para funcionar por apenas dois anos?

Acreditamos que, se tivéssemos discutido esse assunto numa Comissão do Senado para depois o enviarmos de volta à Câmara, se fosse o caso, nós teríamos condição de fazer essa sugestão. Lamentavelmente, já não existe mais tempo. Esperamos que, com a introdução da nova maneira de avaliar as instituições de ensino superior, possamos no futuro encontrar o caminho para resolver essa única questão que, lamentavelmente, restou sem solução dentro do amplo espectro da medida provisória.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra à segunda oradora inscrita para discutir a matéria, nobre Senadora Lúcia Vânia, do PSDB do Estado de Goiás.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, gostaria de agradecer ao Senador Rodolpho Tourinho a gentileza de ter ouvido a mim e ao Senador César Borges a respeito de uma emenda que fizemos no sentido de melhorar a situação das universidades públicas federais e tê-la acatado.

A Medida Provisória nº 153, de dezembro de 2003, institui a Taxa de Avaliação **in loco** das instituições de educação superior e das condições de ensino dos cursos de graduação, em favor do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, pelas avaliações periódicas que realizar, quando formulada solicitação de credenciamento ou renovação de credenciamento de instituição de educação superior e solicitação de reconhecimento ou renovação de reconhecimento das condições de ensino de cursos de graduação.

Entre as principais modificações estabelecidas na medida provisória e no projeto de conversão, ficou estabelecido que ficará assegurada a necessária provisão orçamentária às instituições de educação superior e públicas para realizarem o pagamento da taxa.

Outra modificação importante se deu no valor da Taxa de Avaliação **in loco**, fixada em R\$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais), com o acréscimo de R\$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais) por avaliador acrescido à composição básica da comissão de avaliação, que será de 2 (dois) membros.

A avaliação de ensino é uma tendência mundial que vem-se consolidando desde os anos 80. No caso do Brasil, essa foi disciplinada em atenção à garantia do padrão de qualidade do ensino disposta como princípio no art. 206, item VII, da Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

A Medida Provisória atual vem regularizar a arrecadação dos recursos necessários para o custeio dessas avaliações, até então simplesmente cobrados das Instituições de Ensino Superior avaliadas, sob a alegação de tratar-se de ressarcimento de custos, com fundamento na Portaria nº 104, de 2003, baixada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – Inep.

A legalidade dessa cobrança vem sendo questionada nos tribunais, comprometendo a própria viabilidade financeira do sistema.

O que pretendemos com nossa emenda é conferir nova redação ao art. 2º da Medida Provisória, a fim de isentar as instituições PÚBLICAS de ensino superior do pagamento da taxa em apreço. Essas instituições já passam por grave crise econômica, não tendo condições de arcar com o alto custo determinado pela Medida Provisória.

Isso sem falar que, caso as universidades públicas paguem a taxa, o Ministério da Educação estaria apenas tomando de volta uma verba por ele mesmo repassada, já que a taxa reverte-se em favor do INEP, instituição ligada ao Ministério da Educação.

Por fim gostaria de citar que, na semana passada, no dia 22 de março, em audiência pública realizada na Comissão de Educação desta Casa, o Ministro de Estado da Educação, Sr. Tarso Genro, manifestou-se contrariamente à cobrança da taxa no que tange às universidades públicas, com base nos mesmos argumentos alegados por mim e pelo Senador César Borges na apresentação da Emenda nº 5, já que o pagamento da taxa pelas instituições públicas seria uma mera transferência de recursos.

Agradeço mais uma vez a sensibilidade do Relator, em acatar a nossa emenda. Acredito que, com

isso, estamos colaborando para que as universidades públicas federais não tenham mais esse ônus.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senadora Lúcia Vânia, tendo em vista o seu agradecimento ao Senador Rodolpho Tourinho com relação ao acolhimento da emenda de autoria de V. Exª e do Senador César Borges, a Presidência consulta se V. Exª retira o destaque.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – O destaque está retirado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência agradece a V. Exª. Não há outra indagação, por parte de V. Exª, ao Relator?

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação a matéria.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, em exercício, Senador Sérgio Zambiasi.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 362, DE 2004

Destaque de dispositivo para votação em separado.

Nos termos do art. 312. II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque, para votação em separado de Emenda nº 13-CM, de minha autoria apresentada a Medida Provisória nº 153, de 2003, convertida no Projeto de Lei de Conversão nº 14, 2004, que institui a Taxa de Avaliação *in loco* das instituições de educação superior e dos cursos de graduação e das outras providências.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2004. – Senador **César Borges**.

EMENDA Nº

(a MPV nº 153, de 2003)

Suprima-se o art. 5º da Medida Provisória nº 153, de 2003.

Justificação

De acordo com o art. 150.I, da Constituição, é vedado aumentar tributo sem lei que o estabeleça.

Em respeito ao princípio da legalidade escrita, a emenda corrige a inconstitucionalidade, retirando a possibilidade de se aumentar o tributo por ato unilateral do Poder Executivo.

Sala da Comissão, – Senador **César Borges**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Em votação o requerimento do nobre Senador César Borges.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria destacada será votada oportunamente.

Para retificar, em razão da leitura do requerimento, colocamos neste momento em votação o Projeto de Lei de Conversão, que tem preferência regimental, ressalvadas as emendas do Relator revisor e os destaques apresentados.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

Em votação as emendas do Relator revisor, de parecer favorável.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

Passaremos agora à votação da Emenda nº 13, de autoria do nobre Senador César Borges, a quem concedo a palavra.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a nossa emenda, que pretendo ver acatada pelo Plenário, é para retirar uma inconstitucionalidade na medida provisória. O inciso I do art. 150 da Constituição Federal prevê que é inconstitucional porque é uma garantia do contribuinte e, por isso mesmo, veda que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios possam exigir ou aumentar tributos sem lei que o estabeleça. Da forma como está a Medida Provisória, isso estaria ocorrendo na medida em que o Executivo entendesse que os custos estariam sendo aumentados.

Exatamente para tentar preservar a constitucionalidade e também o interesse do contribuinte, no caso as universidades avaliadas, fizemos a proposta desta emenda e o destaque aprovado neste instante. E agora solicitar a meus pares a aprovação da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Relator revisor, Senador Rodolpho Tourinho, para emitir parecer sobre a emenda do Senador César Borges.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a emenda do Senador César Borges é importante, uma vez que a Constituição, no art. 150, diz o seguinte:

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

I – exigir ou aumentar tributo sem lei que o estabeleça.

Então, é preciso acrescentar essa previsão de que deverá ser aumentado o tributo, por meio dos custos incorridos dessas despesas, mas por meio de lei.

Essa é a emenda do Senador César Borges, com a qual concordo. Precisa realmente ser corrigido esse aspecto de inconstitucionalidade da medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O parecer é favorável.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, para encaminhar.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – A Liderança do Governo encaminha favoravelmente à emenda apresentada pelo Senador César Borges.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Liderança do Governo se manifesta favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Em votação a emenda.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Ficam prejudicadas a medida provisória e as emendas oferecidas perante a Comissão Mista.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final da matéria, que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Sérgio Zambiasi.

É lido o seguinte:

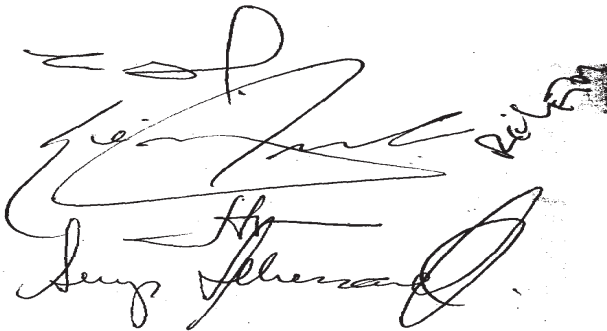
PARECER Nº 305, DE 2004
(Da Comissão Diretora)

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2004 (Medida Provisória nº 153, de 2003).

A Comissão Diretora apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2004 (Medida Provisória nº 153, de 2003), que institui a *Taxa de Avaliação in loco das instituições*

de educação superior e dos cursos de graduação e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, em de de 2004.



*O Parecer será publicado na íntegra, oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – **Item 3:**

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 16, DE 2004**

(Proveniente da Medida Provisória
nº 154, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2004, que *autoriza a Fundação Oswaldo Cruz-Fiocruz a disponibilizar medicamentos, mediante ressarcimento, e dá outras providências*, proveniente da Medida Provisória nº 154, de 2003.

A matéria constou da Ordem do Dia das sessões deliberativas ordinárias de 23 e 24 do corrente, quando teve sua apreciação sobrestada, em virtude da falta de acordo de lideranças para deliberação da Medida Provisória nº 152, de 2003.

À Medida Provisória foram apresentadas 6 emendas perante a Comissão Mista.

Foram proferidos pareceres no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Henrique Fontana (PT – RS), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária; quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória e parcialmente à Emenda nº 3, nos termos de Projeto de Lei de Conversão que oferece, e pela rejeição das demais emendas.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

– a Comissão Mista foi designada por esta Presidência no dia 19 de janeiro e não se instalou;

– a Medida Provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 2 de fevereiro, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 11 de março;

– o prazo de quarenta e cinco dias para apreciação da matéria pelo Congresso Nacional esgotou-se no dia 4 de março, e o de sessenta dias de vigência, no dia 19, tendo sido prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional;

– a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 17 de março.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Antes, porém, designo o nobre Senador Roberto Saturnino Relator revisor, a quem concedo a palavra para proferir seu relatório.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o presente Projeto de Lei de Conversão, oriundo da Medida Provisória nº 154, de 2003, tem por objetivo autorizar a Fundação Instituto Oswaldo Cruz – Fiocruz, a disponibilizar medicamentos, mediante ressarcimento, visando a assegurar à população de baixa renda produtos básicos e essenciais à saúde a baixo custo.

Trata-se, Sr. Presidente, de um projeto da maior importância sob o ponto de vista social, pois vai tornar viável, para uma camada enorme da população que não está tendo acesso ao SUS e que não tem recursos para adquirir remédios de uso contínuo de caráter essencial, a obtenção desses remédios a preço de custo; por conseguinte, muitíssimo mais barato do que os que se encontram hoje no mercado. O projeto visa à constituição de uma rede de farmácias populares, inicialmente 50 farmácias, para posterior ampliação, mediante convênio com Estados e Municípios interessados.

De acordo com a Exposição de Motivos encaminhada à Presidência da República:

A medida se justifica em face da necessidade de promover a ampliação do acesso a medicamentos como insumos estratégicos da Política de Saúde do Governo. A meta é assegurar medicamentos básicos e essenciais à população, garantindo ainda remédios a baixo custo. No contexto da Constituição de 1988 e da Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/90), que consagram a saúde como direito de todos e dever do Estado, reafirmam-se os princípios da universalidade, integralidade e equidade.

Trata-se, na realidade, de tornar a Fiocruz o braço instrumental de um importantíssimo programa de saúde do Governo Lula: o Projeto Farmácia Popular. Tal projeto pretende construir rede de farmácias em todo o País, especialmente nas áreas que concentram a população de baixa renda. Nessas farmácias, cerca de 85 medicamentos básicos deverão ser vendidos a pre-

ço de custo, o que deverá diminuir consideravelmente os excessivos gastos despendidos pelas famílias dos estratos de menores rendimentos com medicamentos e outros insumos para a saúde.

Para tanto, o instrumento jurídico em apreço prevê que a Fiocruz poderá disponibilizar medicamentos produzidos por laboratórios oficiais da União ou dos Estados, mediante convênios próprios. Além disso, a própria Fiocruz poderá firmar convênios com a União, Estados e Municípios e também contratos com produtores de medicamentos.

A Medida Provisória determina que a Fiocruz entregará os medicamentos mediante ressarcimento, correspondente aos custos de produção ou aquisição, distribuição e dispensação, de forma a não acarretar prejuízos à sua atuação.

Item importante da MP é o que consta do seu art. 5º. Pelo que dispõe a respectiva cláusula, as ações da Fiocruz no âmbito do Projeto Farmácia Popular serão executadas sem prejuízo do abastecimento da rede pública do Sistema Único de Saúde, isto é, a disponibilização de medicamentos da Fiocruz, como dos laboratórios oficiais, será aquela excedente à cobertura de toda demanda da rede de hospitais do sistema SUS.

Trata-se, é evidente, de salvaguarda muito oportuna, pois a prioridade no abastecimento de medicamentos deve ser a rede pública do SUS.

Por último, destacamos que a MP contém dispositivo pelo qual faculta-se à Fiocruz disponibilizar medicamentos a países com os quais o Brasil mantenha acordo internacional, sem prejuízo do abastecimento doméstico.

A matéria em discussão não se enquadra entre aquelas que são de competência exclusiva do Congresso Nacional (art. 49 da Constituição), do Senado Federal (art. 52, CF) ou do Presidente da República (art. 84, CF). Portanto, trata-se de matéria tipicamente enquadrada no art. 48 da Carta Magna, o qual atribui ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, a disposição sobre as matérias de competência da União.

Ademais, a Medida Provisória em debate trata de tema de grande relevância social e de elevado interesse da sociedade. Afinal, trata-se de instrumento jurídico que deverá beneficiar milhões de brasileiros que necessitam adquirir medicamentos essenciais à saúde a um custo compatível com sua renda, que, como todos sabemos, não é nada elevada.

Assim, a Medida Provisória em pauta obedece a todos os critérios de admissibilidade e constitucionalidade.

Quanto à adequação financeira, a presente MP insere-se no desafio de garantir o acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos, mediante a ampliação da oferta e cobertura de serviços de assis-

tência farmacêutica do Sistema Único de Saúde. Tal objetivo está consolidado no Programa 1293 – Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, o qual consta do PPA 2004-2007 e da LOA de 2004.

Ressalte-se que a Lei do Orçamento Anual de 2004 já consignou dotação orçamentária de R\$10,5 milhões à Fundação Instituto Oswaldo Cruz para a produção de fármacos, medicamentos fitoterápicos e imunobiológicos.

Assim sendo, as despesas para o programa já estão previstas na própria Lei Orçamentária de 2004. E a MP em apreço está, pois, em harmonia com as normas financeiras dos orçamentos vigentes.

Quanto ao mérito, disponibilizar medicamentos a baixo custo para a população carente tem sido um desafio que o Governo vem enfrentando com empenho.

Somente neste ano estão previstos investimentos de R\$80 milhões nos laboratórios públicos oficiais, de modo a ampliar sobremaneira a sua capacidade produtiva.

Hoje em dia, tais laboratórios – 17 ao todo no País – já possuem capacidade para produzir cerca de 11 bilhões de unidades de medicamentos ao ano. Entretanto, o Poder Público, compreendendo União, Estados e Municípios, tem encomendado a esses laboratórios algo em torno de 7 bilhões de unidades por ano. Há, portanto, uma capacidade ociosa muito grande desses laboratórios, que atinge a ordem de 4 bilhões de unidades por ano; algo em torno de 35% da sua capacidade produtiva está ociosa.

Por outro lado, o SUS, como é notório, não consegue atender a toda a demanda da população por medicamentos. Pois bem, a presente MP, ao concretizar o Projeto Farmácia Popular, poderá aproveitar tal capacidade ociosa para prover a população de baixa renda do País com medicamentos essenciais a baixo custo.

Obviamente, o Projeto Farmácia Popular será implantado progressivamente, a começar pelas áreas metropolitanas, onde se concentra o grosso da pobreza urbana, de modo que as necessidades de produção de medicamentos serão continuamente avaliadas e monitoradas.

Estima-se que os medicamentos poderão ser adquiridos a um preço entre 30% e 70% menor – na média, 50% menor – do que o preço pago numa farmácia convencional, o que representaria alívio financeiro significativo para milhões de brasileiros, cidadãos que hoje têm que arcar com despesas crescentes e abusivas referentes a medicamentos, ao cuidado da sua saúde.

Trata-se, por conseguinte, a nosso ver, de Medida Provisória de amplo mérito social e que não apresenta quaisquer obstáculos a sua aprovação. Sem dúvida alguma, ela representa grande passo para a consoli-

dação de uma política de saúde voltada aos interesses das camadas mais pobres da população.

Em vista do exposto, recomendamos o voto favorável à MP em pauta, Sr. Presidente.

É o parecer.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº 303, DE 2004

De Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 16 de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 154, de 2003, que autoriza a Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ a disponibilizar medicamentos, mediante ressarcimento, e dá outras providências.

Relator Revisor: Senador **Roberto Saturnino**

O presente projeto de lei de conversão, oriundo da Medida Provisória nº 154, de 2003, tem por objetivo autorizar a Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ a disponibilizar medicamentos, mediante ressarcimento, visando assegurar à população de baixa renda produtos básicos e essenciais à saúde a baixo custo.

De acordo com a exposição de motivos encaminhada à Presidência da República:

“a medida se justifica em face da necessidade de promover a ampliação do acesso a medicamentos como insumos estratégicos da Política de Saúde do Governo. A meta é assegurar medicamentos básicos e essenciais à população, garantindo, ainda, remédios a baixo custo. No contexto da Constituição de 1988 e da Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/90), que consagram a saúde como direito de todos e dever do Estado, reafirmam-se os princípios da universalidade, integralidade e equidade”.

Trata-se, na realidade, de tomar a FIOCRUZ o braço instrumental de um importantíssimo programa de saúde do governo Lula: o Projeto Farmácia Popular. Tal projeto pretende construir rede de farmácias em todo o País, especialmente nas áreas que concentram a população de baixa renda. Nessas farmácias, cerca de 85 medicamentos básicos deverão ser vendidos a preço de custo, o que deverá diminuir consideravelmente os excessivos gastos despendidos pelas famílias dos estratos de menores rendimentos com medicamentos e outros insumos para a saúde.

Para tanto, o instrumento jurídico em apreço prevê que a FIOCRUZ poderá disponibilizar medicamentos produzidos por laboratórios oficiais da União ou dos

Estados. Além disso, poderão firmar convênios com a União, Estados e Municípios, e também contratos com produtores de medicamentos.

A MP determina que a FIOCRUZ entregará os medicamentos mediante ressarcimento, correspondente aos custos de produção ou aquisição, distribuição e dispensação, de forma a não acarretar prejuízos à sua atuação.

Item importante da MP é o que consta do seu art. 5º. Pelo que dispõe esta cláusula, as ações da FIOCRUZ no âmbito do Projeto Farmácia Popular serão **executadas sem prejuízo do abastecimento da rede pública do Sistema Único de Saúde**. Trata-se, é evidente, de salvaguarda muito oportuna, pois a prioridade no abastecimento de medicamentos deve ser a rede pública do SUS.

Por último, destacamos que a MP contém dispositivo pelo qual faculta-se a FIOCRUZ disponibilizar medicamentos a países com os quais o Brasil mantenha acordo internacional, sem prejuízo do abastecimento doméstico.

Da Admissibilidade e Constitucionalidade

A matéria em discussão não se enquadra entre aquelas que são de competência exclusiva do Congresso Nacional (art. 49, CF), do Senado Federal (art. 52, CF) ou do Presidente da República (art. 84, CF). Portanto, trata-se de matéria tipicamente enquadrada no art. 48 da Carta Magna, o qual atribui ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, a disposição sobre as matérias de competência da União.

Ademais, a Medida Provisória em debate trata de tema de grande relevância social e de elevado interesse da sociedade. Afinal, trata-se de instrumento jurídico que deverá beneficiar milhões de brasileiros que necessitam adquirir medicamentos essenciais à saúde a um custo compatível com a sua renda.

Assim, a Medida Provisória em pauta obedece a todos os critérios de admissibilidade e constitucionalidade.

Da Adequação Financeira

A presente MP insere-se no desafio de garantir o acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos, mediante a ampliação da oferta e cobertura de serviços de assistência farmacêutica no Sistema Único de Saúde. Tal objetivo está consolidado no Programa 1293 – Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos – o qual consta do PPA 2004-2007 e da LOA 2004.

Ressalte-se que a LOA 2004 já consignou dotação orçamentária de R\$ 10,5 milhões à Fundação Oswal-

do Cruz para produção de fármacos, medicamentos, fitoterápicos e imunobiológicos.

Assim sendo, as despesas para o programa já estão previstas na própria Lei Orçamentária para 2004. A MP em apreço, está, pois, em plena harmonia com as normas financeiras e orçamentárias vigentes.

Do Mérito

Disponibilizar medicamentos a baixo custo para a população carente tem sido um desafio que o governo vem enfrentando com empenho.

Somente neste ano estão previstos investimentos de 80 milhões de reais nos laboratórios públicos oficiais, de modo a ampliar sobremaneira a sua capacidade produtiva.

Hoje em dia, tais laboratórios (17, ao todo) já possuem capacidade para produzir cerca 11 bilhões de unidades de medicamentos ao ano. Entretanto, o Poder Público (União, Estados e Municípios) tem encomendado a esses laboratórios algo em torno de 7 bilhões de unidades por ano. Há, portanto, uma capacidade ociosa desses laboratórios da ordem de 4 bilhões de unidades/ano.

Por outro lado, o SUS, como é notório, não consegue atender a toda a demanda da população por medicamentos.

Pois bem, a presente MP, ao concretizar o Projeto da Farmácia Popular, poderá aproveitar tal capacidade ociosa para prover a população de baixa renda do País com medicamentos essenciais a baixo custo.

Obviamente, o Projeto da Farmácia Popular será implantado progressivamente, a começar pelas áreas metropolitanas, onde se concentra o grosso da pobreza urbana, de modo que as necessidades de produção de medicamentos serão continuamente avaliadas e monitoradas.

Estima-se que os medicamentos poderão ser adquiridos a um preço entre 30 e 70% menor do que o pago numa farmácia convencional, o que representaria alívio financeiro significativo para milhões de cidadãos, que hoje têm de arcar com despesas crescentes e abusivas referentes a medicamentos.

Trata-se, ao nosso ver, de Medida Provisória de amplo mérito social e que não apresenta quaisquer obstáculos à sua aprovação. Sem dúvida alguma, ela representa grande passo para a consolidação de uma política de saúde voltada aos interesses das camadas mais pobres da população.

Em vista do exposto, a Assessoria recomenda o voto favorável à MP em pauta. – **Roberto Saturnino**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O parecer, como foi anunciado pelo eminente Relator, é favorável.

Cópia do parecer encontra-se à disposição das Senhoras e dos Senhores Senadores em suas bancadas.

Antes de iniciar a discussão, o Plenário deverá, em apreciação preliminar, decidir pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e de urgência, e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Em votação os pareceres do Relator, Deputado Henrique Fontana (PT – RS), e do Relator revisor, Senador Roberto Saturnino, pelo atendimento aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Passa-se à apreciação do mérito.

Discussão do projeto de lei de conversão, da medida provisória e das emendas, em turno único.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Para discutir, concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pedi a palavra apenas para fazer um registro rápido. É evidente que não há radicalismo da nossa parte no combate à edição de medidas provisórias, e é isso o que queremos demonstrar neste momento.

Essa medida provisória se justifica e creio que chega até com atraso. Ela é de relevância e urgência, sim, porque trata de algo fundamental para a população pobre do País. “A saúde do povo é a suprema lei” é uma frase significativa, mas lamentavelmente não tem ensinado os governantes.

Seria bom que esta Casa analisasse a aplicação do dispositivo constitucional da obrigatoriedade de se aplicar 12% do Orçamento em saúde pública. Se investigarmos, verificaremos que poucos são os governantes que respeitam verdadeiramente esse preceito constitucional introduzido recentemente na Carta Magna do País.

Farmácia popular é uma promessa do Governo Lula. Imaginávamos que, desde o princípio, as providências seriam adotadas para tornar realidade essa proposta da campanha eleitoral, que certamente implicou a conquista de muitos votos e significou a conquista da simpatia de boa parte da população trabalhadora do País. A farmácia popular é uma proposta que tem apelo popular. Até o presente momento,

nada foi feito para o cumprimento desse compromisso. Esperamos que agora, com a aprovação da medida provisória, o Governo tenha agilidade e eficiência administrativa para que esse compromisso de campanha venha a ser cumprido.

Da nossa parte, ficaremos atentos para, no momento adequado, cobrar do Governo Lula o cumprimento desse compromisso da campanha eleitoral. Nossa contribuição é o oferecimento de condições por meio da aprovação da medida provisória. É uma das exceções à regra e, portanto, tem o nosso voto.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito para discutir a matéria, Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer um registro. Considero brilhante o Relatório do Senador Roberto Saturnino. Pude observar que, em todo o País, na periferia, na zona rural, as pessoas fazem um esforço sobre-humano para conseguir um atendimento médico. Muito mais difícil é ter acesso a medicamentos.

Creio que essa MP vai, com certeza, facilitar para que essas pessoas, tão logo tenham atendimento médico, saiam com um indicativo de aquisição de medicamentos. Sendo assim, parablenizo a Relatoria do Senador Roberto Saturnino.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Antes de votarmos a matéria, a Presidência gostaria de merecer do nobre Relator o seu posicionamento sobre seu voto favorável à adoção de um projeto de conversão ou à medida provisória.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ. Como Relator revisor. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a única diferença entre o projeto de conversão e a medida provisória é que o primeiro faz referência a medicamentos em geral, enquanto a segunda, no caso de aquisição à rede privada, faz referência apenas a medicamentos genéricos.

O projeto de conversão é um pouco mais amplo do que a medida provisória, e, na verdade, eu o considero mais adequado, pois é um aperfeiçoamento, embora muito pequeno, é um avanço em relação ao que previa a medida provisória, razão pela qual prefiro o projeto de conversão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Segundo o pronunciamento do Relator, coloco em votação o projeto de conversão, que tem preferência regimental.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o projeto de lei de conversão, ficam prejudicadas a medida provisória e as emendas apresentadas perante a Comissão Mista.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência comunica que não chegou à Mesa informação alguma sobre acordo das Lideranças para deliberação das demais matérias da Ordem do Dia.

Ficam sobrestadas as demais deliberações.

São os seguintes os itens sobrestados:

– 4 –

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 15, DE 2004**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 155, de 2003)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 155, de 2003, que *dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras, e dá outras providências.*

Relator revisor: **José Jorge** (MINORIA/PFL-PE)

– 5 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 156, DE 2003

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 156, de 2003, que *altera o caput do art. 1º da Lei nº 10.429, de 24 de abril de 2002, que institui o Auxílio-Aluno no âmbito do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores de Enfermagem – PROF/AE.*

Relator revisor: **Paulo Octávio** (MINORIA/PFL-DF)

– 6 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 157, DE 2003

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 157, de 2003, que altera o inciso IV do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM e define crimes.

Relator revisor: Renan Calheiros (PMDB-AL)

– 7 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO**Nº 17, DE 2004**

(Proveniente da Medida Provisória nº 158, de 2003)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 158, de 2003, que dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, e dá outras providências.

Relator revisor: Senador **Eduardo Suplicy** (BLOCO/PT-SP)

– 8 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 159, DE 2003

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 159, de 2003, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção econômica à Companhia de Navegação do São Francisco – FRANAVE.

Relator revisor: Senador **Sérgio Guerra** (MINORIA/PSDB-PE)

– 9 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO**Nº 18, DE 2004**

(Proveniente da Medida Provisória nº 160, de 2003)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 160, de 2003, que dispõe sobre a instituição de Gratificação Tempo-

rária para servidores Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos das Instituições Federais de Ensino e dá outras providências.

Relator revisor: Senador **Flávio Arns** (BLOCO/PT-PR)

– 10 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO**Nº 19, DE 2004**

(Proveniente da Medida Provisória nº 161, de 2004)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 161, de 2003, que acresce os arts. 1º-A e 1º-B à Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, com o objetivo de regulamentar a partilha com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios da arrecadação da Contribuição e Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (CIDE), e dá outras providências.

Relator revisor:

– 11 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 162, DE 2003

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 162, de 2004, que abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 3.400.000.000,00, para os fins que especifica.

Relator revisor:

– 12 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO**Nº 20, DE 2004**

(Proveniente da Medida Provisória nº 163, de 2004)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 163, de 2003, que altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de

2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.

Relator revisor:

– 13 –

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 21, DE 2004**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 164, de 2004)
Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 164, de 2003, que *dispõe sobre a Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social incidentes sobre a importação de bens e serviços, e dá outras providências.*

Relator revisor: Senador **Romero Jucá** (PMDB-RR)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 306, DE 2004

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Petição nº 10, de 2003 (Aviso nº 87/2003, na origem), do Ministro de Estado da Fazenda, que solicita orientação quanto à contratação de operação de crédito interno pela Prefeitura Municipal de Alvorada – RS, sem prévia autorização do Ministério da Fazenda.

Relator: Senador Mão Santa

I – Relatório

O Senhor Ministro de Estado da Fazenda solicita, por meio da Petição nº 10, de 2003, descrita em epígrafe, orientação quanto a procedimento a ser adotado em operação de crédito realizada pela Prefeitura Municipal de Alvorada (RS), não submetida a exame prévio da Secretaria do Tesouro Nacional, como determinado pela Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal.

A esse respeito, são tecidas as seguintes considerações na Petição nº 10, com base no Parecer STN/ Copem nº 313, de 2003, também em anexo:

“(…) O Município de Alvorada (RS) celebrou com a Companhia Estadual de Energia Elétrica – CEEE, em 17-12-2002, Contrato de Contribuição Técnica e Relações Comerciais, no âmbito do Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente – RELUZ da Eletrobrás (...), no valor de R\$1.721.385,49 (um milhão, setecentos e vinte e um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), tendo como interveniente o Banrisul, com o propósito de combate ao desperdício de energia elétrica na iluminação pública, sem a devida autorização desta Secretaria.

O contrato assinado entre as partes equipara-se a operação de crédito, de acordo como o estabelecido no art. 29, inciso III, da Lei Complementar nº 101 (LRF), e no art. 3º da Resolução nº 43/2001-SF, estando, por conseguinte, sujeito a prévia análise por parte do Ministério da Fazenda em observância ao disposto no art. 32 da LRF e no art. 21 da citada Resolução.

Consoante determina o art. 24 da Resolução nº 43/SF, no caso de constatação de irregularidades na instrução de processos de autorização para contratação de operações de crédito, há necessidade de comunicação do fato ao Poder Legislativo local, ao Tribunal de Contas a que estiver jurisdicionado o pleiteante e ao Senado Federal, devendo o pleito ser devolvido à origem. Entretanto, a Resolução não estabelece a forma de o ente promover a regularização, ficando, indefinidamente, impossibilitado de contratar novas operações de crédito. (...)

Assim, ao tempo em que comunicamos a irregularidade, solicitamos orientação quanto ao encaminhamento para a solução da pendência, haja vista que o Ente aguarda a manifestação desta Secretaria relativamente à situação irregular.”

II – Análise

A Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, apresentava lacuna sobre o procedimento a ser tomado quando da constatação de contratação de operação de crédito de maneira irregular por Estados, Distrito Federal e Municípios. Daí porque o Ministro de Estado da Fazenda solicitou, na já citada Petição nº 10, de 2003, orientação sobre como proceder no caso acima descrito.

Ocorre que, em 5 de novembro de 2003, poucos dias após a expedição da Petição em análise, o Sena-

do Federal aprovou a Resolução nº 19, de 2003, que solucionava definitivamente a dúvida que originou a correspondência. Essa nova Resolução altera a Resolução nº 43, de 2001, com vistas a:

a) isentar as operações no âmbito do Reluz dos limites de endividamento estabelecidos pelo art. 7º da Resolução nº 43, de 2001;

b) abrir a possibilidade de regularização de operações de crédito contratadas em desacordo com a Resolução nº 43, de 2001, mediante envio de documentos relativos à operação para verificação dos limites e condições estabelecidos pelo Senado Federal;

c) isentar as operações no âmbito do Reluz do envio de documentos descrito no item b acima, exigindo-se, nesse caso, apenas um comunicado do Estado, Distrito Federal ou Município sobre a existência da operação, bem como sobre suas características financeiras, tais como prazo, juros e montante.

Isto posto, fica evidente que a Resolução nº 19, de 2003, já solucionou a dúvida expressa na Petição nº 10, de 2003.

III – Voto

Frente ao exposto, o voto é pelo envio ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda de correspondência expedida por esta Comissão, informando que a Resolução nº 19, de 2003, ao alterar os arts. 3º, 7º e 24 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, retirou qualquer óbice à regularização da operação de crédito da Prefeitura de Alvorada (RS), ou de qualquer outro ente subnacional da Federação, no âmbito do Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente – RELUZ.

Sala da Comissão. – **Ramez tebet, Presidente – Mão Santa, Relator – Aloizoi Mercadante – Ana Júlia Carepa – Eduardo Suplicy – Delcídio Amaral – Roberto Saturnino – Geraldo Mesquita Júnior – Fernando Bezerra – Garibaldi Alves Filho – Romero Jucá – Gerson Camata – Efraim Moraes – Paulo Octavio – Tasso Jereissati – Almeida Lima.**

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

.....
Art. 29. Para os efeitos desta Lei Complementar, são adotadas as seguintes definições:
.....

III – operação de crédito: compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros;
.....

Art. 32. O Ministério da Fazenda verificará o cumprimento dos limites e condições relativos à realização de operações de crédito de cada ente da Federação, inclusive das empresas por elas controladas, diretas ou indiretamente.

§ 1º O ente interessado formalizará seu pleito fundamentando-o em parecer de seus órgãos técnicos e jurídicos, demonstrando a relação custo-benefício, o interesse econômico e social da operação e o atendimento das seguintes condições:

I – existência de prévia e expressa autorização para a contratação, no texto da lei orçamentária, em créditos adicionais ou lei específica;

II – inclusão no orçamento ou em créditos adicionais dos recursos provenientes da operação, exceto no caso de operações por antecipação de receita;

III – observância dos limites e condições fixados pelo Senado Federal:

IV – autorização específica do Senado Federal, quando se tratar de operação de crédito externo;

V – atendimento do disposto no inciso III do art. 167 da Constituição;

VI – observância das demais restrições estabelecidas nesta Lei Complementar.

§ 2º As operações relativas à dívida mobiliária federal autorizadas, no texto da lei orçamentária ou de créditos adicionais, serão objeto de processo simplificado que atenda às suas especificidades.

§ 3º Para fins do disposto no inciso V do § 1º, considerar-se-á, em cada exercício financeiro, o total dos recursos de operações de crédito nele ingressados e o das despesas de capital executadas, observado o seguinte:

I – não serão computadas nas despesas de capital as realizadas sob a forma de empréstimo ou financiamento as contribuintes, com o intuito de promover incentivo fiscal, tendo por base tributo de competência do ente da Federação, se resultar a diminuição, direta ou indireta, do ônus deste;

II – se o empréstimo ou financiamento a que se refere o inciso I for concedido por instituição

financeira controlada pelo ente da Federação, o valor da operação será deduzido das despesas de capital;

III – (VETADO)

§ 4º Sem prejuízo das atribuições próprias do Senado Federal e do Banco Central do Brasil, o Ministério da Fazenda efetuará o registro eletrônico centralizado e atualizado das dívidas públicas interna e externa, garantido o acesso público às informações, que incluirão:

I – encargos e condições de contratação;

II – saldos atualizados e limites relativos às dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito e concessão de garantias.

§ 5º Os contratos de operação de crédito externo não conterão cláusula que importe na compensação automática de débitos e créditos.

.....
Documentos anexados pela secretaria geral da mesa, nos termos do art. 250, Parágrafo único, do Regimento Interno:

OF. N° 69/2004/CAE

Brasília, 16 de março de 2004

Assunto: Petição n° 10/03

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência parecer, aprovado por esta Comissão, à Petição n° 10, de 2003, que “solicita orientação quanto à contratação de operação de crédito interno pela Prefeitura Municipal de Alvorada – RS, nos termos da Resolução n° 43, de 2001, do Senado Federal, sem prévia autorização do Ministério da Fazenda”, tendo como Relator o Senador Mão Santa, bem como cópia das Resoluções n° 19, de 2003, e n° 43, de 2001.

Atenciosamente, – Senador **Ramez Tebet**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 2003

Altera os arts. 3º, 7º e 24 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, a fim de excluir de seus limites para operações de crédito aquelas contratadas junto ao Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente – Reluz, bem como para viabilizar a regularização de operações contratadas em conformidade à Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, porém não-autorizadas pelo Ministério da Fazenda ou pelo Senado Federal, e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 3º da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se o seu atual parágrafo único como § 1º:

“Art. 3º

§ 1º

§ 2º Não se equiparam a operações de crédito:

I – assunção de obrigação entre pessoas jurídicas integrantes do mesmo Estado, Distrito Federal ou Município, nos termos da definição constante do inciso I do art. 2º desta resolução;

II – parcelamento de débitos preexistentes junto a instituições não-financeiras, desde que não impliquem elevação do montante da dívida consolidada líquida.” (NR)

Art. 2º Os arts. 7º e 24 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º

§ 3º São excluídas dos limites de que trata o caput as seguintes modalidades de operações de crédito:

I – contratadas pelos Estados e pelos Municípios com a União, organismos multilaterais de crédito ou instituições oficiais federais de crédito ou de fomento, com a finalidade de financiar projetos de investimento para a melhoria da administração das receitas e da gestão fiscal, financeira e patrimonial, no âmbito de programa proposto pelo Poder Executivo Federal;

II – contratadas no âmbito do Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente – RELUZ, estabelecido com base na Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000.

..... “ (NR)

“Art. 24.

§ 4º Em se constatando a existência de operação de crédito contratada junto a instituição não-financeira dentro dos limites e condições estabelecidos por esta resolução, porém, sem autorização prévia do Senado Federal ou do Ministério da Fazenda, a realização de nova operação de crédito pelo Estado, pelo Distrito Federal, ou pelo Município fica condicionada à regularização da operação pendente de autorização.

§ 5º A solicitação da regularização a que se refere o § 4º deve ser encaminhada ao Mi-

nistério da Fazenda, aplicando-se nesse caso as mesmas exigências feitas por esta Resolução aos pleitos regulares.

§ 6º A verificação dos limites e condições das operações em processo de regularização a que se refere o § 4º terá como data de referência aquela em que for protocolado o pedido de regularização.

§ 7º A conclusão do processo de regularização de que tratam os §§ 4º e 6º será encaminhada pelo Ministério da Fazenda ao Poder Legislativo local e ao Tribunal de Contas a que estiver jurisdicionado o pleiteante.” (NR)

Art. 3º São dispensadas da aplicação das providências contidas no art. 24 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, as operações contratadas no âmbito do Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente – RELUZ, estabelecido com base na Lei nº 9.991, de 2000, que tenham sido realizadas até a data da publicação desta resolução, devendo o Estado, o Distrito Federal ou o Município apenas comunicar ao Ministério da Fazenda a existência da operação, seu valor, prazo e demais condições contratuais.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de novembro de 2003. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 43, DE 2001

Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Subordinam-se às normas estabelecidas nesta resolução as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive a concessão de garantia.

CAPÍTULO I Das Definições

Art. 2º Considera-se, para os fins desta resolução, as seguintes definições:

I – Estado, Distrito Federal e Município: as respectivas administrações diretas, os fundos, as autarquias, as fundações e as empresas estatais dependentes;

II – empresa estatal dependente: empresa controlada pelo Estado, pelo Distrito Federal ou pelo Mu-

nicipio, que tenha, no exercício anterior, recebido recursos financeiros de seu controlador, destinados ao pagamento de despesas com pessoal, de custeio em geral ou de capital, excluídos, neste último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária, e tenha, no exercício corrente, autorização orçamentária para recebimento de recursos financeiros com idêntica finalidade;

III – dívida pública consolidada: montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses, dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos, e das operações de crédito, que, embora de prazo inferior a 12 (doze) meses, tenham constado como receitas no orçamento;

IV – dívida pública mobiliária: dívida pública representada por títulos emitidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios; e

V – dívida consolidada líquida: dívida consolidada deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

Parágrafo único. A dívida pública consolidada não inclui as obrigações existentes entre as administrações diretas dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios e seus respectivos fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, ou entre estes.

Art. 3º Constitui operação de crédito, para os efeitos desta resolução, os compromissos assumidos com credores situados no País ou no exterior, em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

Parágrafo único. Equiparam-se a operações de crédito:

I – recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação;

II – assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada, com fornecedor de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito;

III – assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a **posteriori** de bens e serviços.

Art. 4º Entende-se por receita corrente líquida, para os efeitos desta resolução, o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos:

I – nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional;

II – nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição Federal.

§ 1º Serão computados no cálculo da receita corrente líquida os valores pagos e recebidos em decorrência da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, e do Fundo previsto pelo art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 2º Não serão considerados na receita corrente líquida do Distrito Federal e dos Estados do Amapá e de Roraima os recursos recebidos da União para atendimento das despesas com pessoal, na forma dos incisos XIII e XIV do art. 21 da Constituição Federal e do art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 1998.

§ 3º A receita corrente líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês de referência e nos li (onze) meses anteriores, excluídas as duplicidades.

§ 4º Entende-se por mês de referência o mês imediatamente anterior àquele em que a receita corrente líquida estiver sendo apurada.

CAPÍTULO II Das Vedações

Art. 5º É vedado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

I – recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação;

II – assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada, com fornecedor de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, não se aplicando esta vedação a empresas estatais dependentes;

III – assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços;

IV – realizar operação de crédito que represente violação dos acordos de refinanciamento firmados com a união;

V – conceder qualquer subsídio ou isenção, redução da base de cálculo, concessão de crédito presumido, incentivos, anistias, remissão, reduções de alí-

quotas e quaisquer outros benefícios tributários, fiscais ou financeiros, que não atendam ao disposto no § 6º do art. 150, e no inciso VI, e na alínea g do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal;

VI – em relação aos créditos decorrentes do direito dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, de participação governamental obrigatória, nas modalidades de royalties, participações especiais e compensações financeiras, no resultado da exploração de petróleo e gás natural, de recursos hídricos para fins de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental ou zona econômica exclusiva:

a) ceder direitos relativos a período posterior ao do mandato do chefe do Poder Executivo, exceto para capitalização de Fundos de Previdência ou para amortização extraordinária de dívidas com a União;

b) dar em garantia ou captar recursos a título de adiantamento ou antecipação, cujas obrigações contratuais respectivas ultrapassem o mandato do chefe do Poder Executivo.

§ 1º Constatando-se infração ao disposto no caput, e enquanto não promovido o cancelamento ou amortização total do débito, as dívidas serão consideradas vencidas para efeito do cômputo dos limites dos arts. 6º e 7º e a entidade mutuária ficará impedida de realizar operação sujeita a esta Resolução.

§ 2º Qualquer receita proveniente da antecipação de receitas de royalties será exclusiva para capitalização de Fundos de Previdência ou para amortização extraordinária de dívidas com a União.

§ 3º Nas operações a que se refere o inciso VI, serão observadas as normas e competências da Previdência Social relativas à formação de Fundos de Previdência Social.

CAPÍTULO III Dos Limites e Condições para a Realização de Operações de Crédito

Art. 6º O cumprimento do limite a que se refere o inciso III do art. 167 da Constituição Federal deverá ser comprovado mediante apuração das operações de crédito e das despesas de capital conforme os critérios definidos no art. 32, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, verificar-se-ão, separadamente, o exercício anterior e o exercício corrente, tomando-se por base:

I – no exercício anterior, as receitas de operações de crédito nele realizadas e as despesas de capital nele executadas; e

II – no exercício corrente, as receitas de operação de crédito e as despesas de capital constantes da lei orçamentária.

§ 2º Não serão computados como despesas de capital, para os fins deste artigo:

I – o montante referente às despesas realizadas, ou constantes da lei orçamentária, conforme o caso, em cumprimento da devolução a que se refere o art. 33 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

II – as despesas realizadas e as previstas que representem empréstimo ou financiamento a contribuinte, com o intuito de promover incentivo fiscal, tendo por base tributo de competência do ente da Federação, se resultar a diminuição, direta ou indireta, do ônus deste; e

III – as despesas realizadas e as previstas que representem inversões financeiras na forma de participação acionária em empresas que não sejam controladas, direta ou indiretamente, pelos entes da Federação ou pela União.

§ 3º O empréstimo ou financiamento a que se refere o inciso II do § 2º, se concedido por instituição financeira controlada pelo ente da Federação, terá seu valor deduzido das despesas de capital.

§ 4º As operações de antecipação de receitas orçamentárias não serão computadas para os fins deste artigo, desde que liquidadas no mesmo exercício em que forem contratadas.

§ 5º Para efeito do disposto neste artigo, entende-se por operação de crédito realizada em um exercício o montante de liberação contratualmente previsto para o mesmo exercício.

§ 6º Nas operações de crédito com liberação prevista para mais de um exercício financeiro, o limite computado a cada ano levará em consideração apenas a parcela a ser nele liberada.

Art. 7º As operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios observarão, ainda, os seguintes limites:

I – o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesesseis por cento) da receita corrente líquida, definida no art. 4º;

II – o comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, não poderá exceder a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida;

III – o montante da dívida consolidada não poderá exceder o teto estabelecido pelo Senado Federal, conforme o disposto pela Resolução que fixa o limite

global para o montante da dívida consolidada dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1º O limite de que trata o inciso I, para o caso de operações de crédito com liberação prevista para mais de um exercício, será calculado levando em consideração o cronograma anual de ingresso, projetando-se a receita corrente líquida de acordo com os critérios estabelecidos no § 6º deste artigo.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica às operações de concessão de garantias e de antecipação de receita orçamentária, cujos limites são definidos pelos arts. 9º e 10, respectivamente.

§ 3º São excluídas dos limites de que trata o caput as operações de crédito contratadas pelos Estados e pelos Municípios, com a União, organismos multilaterais de crédito ou instituições oficiais federais de crédito ou de fomento, com a finalidade de financiar projetos de investimento para a melhoria da administração das receitas e da gestão fiscal, financeira e patrimonial, no âmbito de programa proposto pelo Poder Executivo Federal.

§ 4º O cálculo do comprometimento a que se refere o inciso II do caput será feito pela média anual, nos 5 (cinco) exercícios financeiros subseqüentes, incluído o da própria apuração, da relação entre o comprometimento previsto e a receita corrente líquida projetada ano a ano.

§ 5º Os entes da Federação que apresentarem a média anual referida no § 6º superior a 10% (dez por cento) deverão apresentar tendência não crescente quanto ao comprometimento de que trata o inciso II do **caput**.

§ 6º Para os efeitos deste artigo, a receita corrente líquida será projetada mediante a aplicação de fator de atualização a ser divulgado pelo Ministério da Fazenda, sobre a receita corrente líquida do período de 12 (doze) meses findos no mês de referência.

§ 7º O disposto neste artigo não se aplica às operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas.

§ 8º O disposto no inciso II do caput não se aplica às operações de crédito que, na data da publicação desta Resolução estejam previstas nos Programas de Ajuste dos Estados, estabelecidos nos termos da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e, no caso dos Municípios, nos contratos de refinanciamento de suas respectivas dívidas com a União, ou aquelas que, limitadas ao montante global previsto, vierem a substituí-las.

Art. 8º O Ministério da Fazenda não encaminhará ao Senado Federal pedido de autorização para a contratação de operação de crédito de tomador que esteja

inadimplente com instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional.

Art. 9º O saldo global das garantias concedidas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios não poderá exceder a 22% (vinte e dois por cento) da receita corrente líquida, calculada na forma do art. 4º.

Art. 10. O saldo devedor das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária não poderá exceder, no exercício em que estiver sendo apurado, a 7% (sete por cento) da receita corrente líquida, definida no art. 4º, observado o disposto nos arts. 14 e 15.

Art. 11. Até 31 de dezembro de 2010, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios somente poderão emitir títulos da dívida pública no montante necessário ao refinanciamento do principal devidamente atualizado de suas obrigações, representadas por essa espécie de títulos.

Art. 12. Para efeito do disposto no art. 11 será observado o seguinte:

I – é definido o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) para o resgate dos títulos da dívida pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios em seu vencimento, refinanciando-se no máximo 95% (noventa e cinco por cento) do montante vincendo;

II – o Estado, o Distrito Federal ou o Município cujo dispêndio anual, definido no inciso II do art. 7º, seja inferior a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida deve promover resgate adicional aos 5% (cinco por cento) estabelecidos no inciso I, em valor suficiente para que o dispêndio anual atinja 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida;

III – em caso excepcional, devidamente justificado, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão pleitear ao Senado Federal, por intermédio do Ministério da Fazenda, autorização para o não cumprimento dos limites fixados nos arts. 6º e 7º, exclusivamente para fins de refinanciamento de títulos da dívida pública.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos títulos da dívida pública emitidos com vistas a atender à liquidação de precatórios judiciais pendentes de pagamento, objeto do parágrafo único do art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 13. A dívida mobiliária dos Estados e do Distrito Federal, objeto de refinanciamento ao amparo da Lei nº 9.496, de 1997, e a dos Municípios poderá ser paga em até 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais e sucessivas, nos termos de contrato que vier a ser firmado entre a União e a respectiva unidade federada.

§ 1º A obtenção do refinanciamento de que trata o caput para os títulos públicos emitidos para o

pagamento de precatórios judiciais é condicionada à comprovação, pelo Estado ou pelo Município emissor, da regularidade da emissão, mediante apresentação de certidão a ser expedida pelo Tribunal de Contas a que esteja jurisdicionado, acompanhada de toda a documentação necessária, comprovando a existência dos precatórios em 5 de outubro de 1988 e seu enquadramento no art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como a efetiva utilização dos recursos captados em emissões similares, anteriormente autorizadas pelo Senado Federal, no pagamento dos precatórios definidos pelo citado dispositivo constitucional.

§ 2º Os títulos públicos emitidos para pagamento de precatórios judiciais, nos termos do art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e que não cumprirem o disposto no § 1º, somente poderão ser refinanciados para pagamento em 120 (cento e vinte) parcelas iguais e sucessivas.

§ 3º Os títulos públicos emitidos após 13 de dezembro de 1995, para pagamento de precatórios judiciais, nos termos do art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, excluídos os não negociados, poderão ser refinanciados junto à União em até 120 (cento e vinte) parcelas iguais e sucessivas, nos termos do caput deste artigo, desde que os Estados e os Municípios emissores comprovem que tomaram as providências judiciais cabíveis, visando o ressarcimento dos valores referentes a deságios concedidos e “taxas de sucesso” pagas.

§ 4º Até que haja pronunciamento final da Justiça sobre a validade dos títulos a que se refere o § 3º, a União deverá depositar os valores correspondentes aos seus refinanciamentos em depósito judicial vinculado, a partir da data do respectivo vencimento, em nome do Estado ou do Município emissor.

Art. 14. A operação de crédito por antecipação de receita orçamentária deve cumprir as seguintes condições:

I – realizar-se somente a partir do décimo dia do início do exercício;

II – ser liquidada, com juros e outros encargos incidentes, até o dia 10 (dez) de dezembro de cada ano;

III – não será autorizada se forem cobrados outros encargos que não a taxa de juros da operação, obrigatoriamente prefixada ou indexada à taxa básica financeira, ou à que vier a esta substituir;

IV – será vedada enquanto existir operação anterior da mesma natureza não integralmente resgatada.

Art. 15. É vedada a contratação de operação de crédito nos 2 (dois) quadrimestres anteriores ao final

do mandato do chefe do Poder Executivo do Estado, do Distrito Federal ou do Município.

§ 1º Excetua-se da vedação a que se refere o caput deste artigo o refinanciamento da dívida mobiliária.

§ 2º No caso de operações por antecipação de receita orçamentária, a contratação é vedada no último ano de exercício do mandato do chefe do Poder Executivo.

Art. 16. É vedada a contratação de operações de crédito pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios que respondam por valores devidos, vencidos e não pagos, de principal ou encargos, relativos às dívidas consolidada, mobiliária ou por antecipação de receita orçamentária e a precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000, e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Art. 17. É vedada a contratação de operação de crédito em que seja prestada garantia ao Estado, ao Distrito Federal ou ao Município por instituição financeira por ele controlada.

Art. 18. A concessão de garantia, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, a operações de crédito interno e externo exigirá:

I – o oferecimento de contragarantias, em valor igual ou superior ao da garantia a ser concedida;

II – a adimplência do tomador relativamente a suas obrigações para com o garantidor e as entidades por ele controladas.

§ 1º Consideram-se inadimplentes os tomadores com dívidas vencidas por prazo igual ou superior a 30 (trinta) dias e não renegociadas.

§ 2º A comprovação do disposto no inciso II será feita por meio de certidão do Tribunal de Contas a que esteja jurisdicionado o garantidor.

§ 3º Não será exigida contragarantia de órgãos e entidades que integrem o próprio Estado, o Distrito Federal, ou o Município, conforme definido no art. 2º desta Resolução.

§ 4º O Estado, o Distrito Federal ou o Município que tiver dívida honrada pela União ou por Estado, em decorrência de garantia prestada em operação de crédito, não poderá contratar novas operações de crédito até a total liquidação da mencionada dívida.

§ 5º Excetua-se da vedação a que se refere o § 4º, o refinanciamento da dívida mobiliária.

Art. 19. As leis que autorizem os Estados, o Distrito Federal e os Municípios a emitir títulos da dívida pública deverão conter dispositivos garantindo que:

I – a dívida resultante de títulos vencidos e não resgatados será atualizada pelos mesmos critérios de correção e remuneração dos títulos que a geraram;

II – os títulos guardem equivalência com os títulos federais, tenham poder liberatório para fins de pagamento de tributos, e seus prazos de resgate não sejam inferiores a 6 (seis) meses, contados da data de sua emissão.

Art. 20. Os contratos relativos a operações de crédito externo não podem conter qualquer cláusula:

I – de natureza política;

II – atentatória à soberania nacional e à ordem pública;

III – contrária à Constituição e às leis brasileiras; e

IV – que implique compensação automática de débitos e créditos.

CAPÍTULO IV

Dos pleitos para a realização de operações de crédito

Art. 21. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios encaminharão ao Ministério da Fazenda os pedidos de autorização para a realização das operações de crédito de que trata esta Resolução, acompanhados de proposta da instituição financeira, instruídos com:

I – pedido do chefe do Poder Executivo, acompanhado de pareceres técnicos e jurídicos, demonstrando a relação custo-benefício, o interesse econômico e social da operação e o cumprimento dos limites e condições estabelecidos por esta Resolução;

II – autorização legislativa para a realização da operação;

III – comprovação da inclusão no orçamento dos recursos provenientes da operação pleiteada, exceto no caso de operações por antecipação de receita orçamentária;

IV – certidão expedida pelo Tribunal de Contas competente atestando:

a) em relação às contas do último exercício analisado, o cumprimento do disposto no § 2º do art. 12; no art. 23; no § 3º do art. 33; no art. 37; no § 2º do art. 52; no § 3º do art. 55; e no art. 70, todos da Lei Complementar nº 101, de 2000;

b) em relação às contas dos exercícios ainda não analisados, e, quando pertinente, do exercício em curso, o cumprimento das exigências estabelecidas no § 2º do art. 12; no art. 23; no § 2º do art. 52; no § 3º do art. 55; e no art. 70, todos da Lei Complementar nº 101, de 2000, de acordo com as informações constantes nos relatórios resumidos da execução orçamentária e nos de gestão fiscal;

c) a certidão deverá ser acompanhada de declaração do chefe do Poder Executivo de que as contas ainda não analisadas estão em conformidade com o disposto na alínea a;

V – declaração do chefe do Poder Executivo atestando o atendimento do inciso III do art. 5º;

VI – comprovação da Secretaria do Tesouro Nacional quanto ao adimplemento com a União relativa aos financiamentos e refinanciamentos por ela concedidos, bem como as garantias a operações de crédito, que tenham sido, eventualmente, honradas;

VII – no caso específico dos Municípios, certidão emitida pela Secretaria responsável pela administração financeira do Estado de sua localização, que ateste a inexistência de débito decorrente de garantia a operação de crédito que tenha sido, eventualmente, honrada;

VIII – certidões que atestem a regularidade junto ao Programa de Integração Social – PIS, ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, ao Fundo de Investimento Social – FINSOCIAL, à Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e o cumprimento da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998;

IX – cronogramas de dispêndio com as dívidas interna e externa e com a operação a ser realizada;

X – relação de todas as dívidas, com seus valores atualizados, inclusive daqueles vencidos e não pagos, assinada pelo chefe do Poder Executivo e pelo secretário de Governo responsável pela administração financeira;

XI – balancetes mensais consolidados, assinados pelo chefe do Poder Executivo e pelo Secretário de Governo responsável pela administração financeira, para fins de cálculo dos limites de que trata esta Resolução;

XII – comprovação do encaminhamento das contas ao Poder Executivo da União, para fins da consolidação de que trata o caput do art. 51 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

XIII – comprovação das publicações a que se referem os arts. 52 e 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

XIV – lei orçamentária do exercício em curso; e

XV – Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício em curso.

§ 1º O disposto neste artigo não se aplica às operações de antecipação de receita orçamentária, que serão reguladas pelo art. 22.

§ 2º Dispensa-se a exigência de apresentação de documento especificado no inciso VIII, quando a operação de crédito se vincular à regularização do referido débito.

Art. 22. Os pedidos de autorização para a contratação de operações de crédito por antecipação de

receita orçamentária pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios serão instruídos com:

I – documentação prevista nos incisos I, II, IV a VIII e XI a XIII do art. 21;

II – solicitação da instituição financeira que tenha apresentado, ao Estado, ao Distrito Federal ou ao Município, proposta firme de operação de crédito, contendo cronograma de reembolso, montante, prazo, juros e garantias; e

III – documento, assinado pelo chefe do Poder Executivo, discriminando as condições da operação proposta pela instituição financeira e contendo declaração de concordância com as mesmas.

Art. 23. Os pedidos de autorização para a realização de operações de crédito interno ou externo de interesse dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que envolvam aval ou garantia da União deverão conter:

I – exposição de motivos do Ministro da Fazenda, da qual conste a classificação da situação financeira do pleiteante, em conformidade com a norma do Ministério da Fazenda que dispõe sobre a capacidade de pagamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II – pareceres da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, em conformidade com os procedimentos estabelecidos pela legislação que regula a matéria; e

III – documentação de que trata o art. 21.

Parágrafo único. No caso de operações de crédito externas, a documentação de que trata o caput deverá ser encaminhada ao Senado Federal por meio de mensagem do Presidente da República.

Art. 24. A constatação de irregularidades na instrução de processos de autorização regidos por esta Resolução, tanto no âmbito do Ministério da Fazenda quanto no do Senado Federal, implicará a devolução do pleito à origem, sem prejuízo das eventuais cominações legais aos infratores.

§ 1º A devolução de que trata este artigo deverá ser comunicada ao Poder Legislativo local e ao Tribunal de Contas a que estiver jurisdicionado o pleiteante.

§ 2º Caso a irregularidade seja constatada pelo Ministério da Fazenda, este deverá informar, também, ao Senado Federal.

§ 3º A Comissão de Assuntos Econômicos ou o Plenário do Senado Federal poderão realizar diligências junto aos pleiteantes, no sentido de dirimir dúvidas e obter esclarecimentos.

Art. 25. O encaminhamento dos pleitos pelo Ministério da Fazenda ao Senado Federal deve ser feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contado do

recebimento da documentação completa exigida por esta Resolução.

§ 1º Caso o Ministério da Fazenda constate que a documentação recebida não é suficiente para sua análise, solicitará a complementação dos documentos e informações, fluindo igual prazo a partir do cumprimento das exigências.

§ 2º Não atendidas as exigências no prazo de que trata o caput deste artigo, o pleito deverá ser indeferido.

Art. 26. Os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, caso tenham dívidas referentes a operações de crédito ou parcelamento de débitos relativos às contribuições sociais de que tratam os arts. 195 e 239 da Constituição Federal e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, deverão remeter, quando solicitado, ao Ministério da Fazenda:

I – informações sobre o montante das dívidas fluuante e consolidada, interna e externa;

II – cronogramas de pagamento de amortizações, juros e demais encargos das referidas dívidas, inclusive os parcelamentos de débitos relativos às contribuições sociais de que tratam os arts. 195 e 239 da Constituição Federal e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, com especificação das parcelas vencidas e não pagas; e

III – balancetes mensais e síntese da execução orçamentária.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto no caput implicará a paralisação da análise de novos pleitos da espécie pelo Ministério da Fazenda.

Art. 27. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão encaminhar ao Ministério da Fazenda, na forma e periodicidade a ser definida em instrução específica daquele Órgão, as informações necessárias para o acompanhamento das operações de crédito aprovadas nos termos desta Resolução e para a constituição do registro eletrônico centralizado e atualizado das dívidas públicas interna e externa, conforme previsto nos arts. 31 e 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto neste artigo implicará a paralisação da análise de novos pleitos da espécie pelo Ministério da Fazenda.

Art. 28. São sujeitas a autorização específica do Senado Federal as seguintes modalidades de operações:

I – de crédito externo;

II – decorrentes de convênios para aquisição de bens e serviços no exterior;

III – de emissão de títulos da dívida pública;

IV – de emissão de debêntures ou assunção de obrigações por entidades controladas pelos Estados,

pelo Distrito Federal e pelos Municípios que não exerçam atividade produtiva ou não possuam fonte própria de receitas.

Parágrafo único. O Senado Federal devolverá ao Ministério da Fazenda, para as providências cabíveis, o pedido de autorização para contratação de operação de crédito cuja documentação esteja em desacordo com o disposto nesta Resolução.

Art. 29. Os pleitos referentes a operações de crédito sujeitas a autorização específica do Senado Federal serão encaminhados pelo Ministério da Fazenda ao Senado Federal quando atenderem aos requisitos mínimos definidos no art. 32, acompanhados de parecer técnico que contenha, obrigatoriamente, os seguintes pontos:

I – demonstrativo do cumprimento dos requisitos mínimos definidos no art. 32;

II – análise do mérito da operação de crédito, avaliando sua oportunidade, seus custos e demais condições, e seu impacto sobre as necessidades de financiamento do setor público; e

III – demonstrativo do perfil de endividamento da entidade pública solicitante, antes e depois da realização da operação.

§ 1º O parecer a que se refere o caput incluirá, obrigatoriamente, conclusão favorável ou contrária ao mérito do pleito.

§ 2º Nos pleitos relativos a emissão de títulos da dívida pública, o parecer a que se refere o caput conterá, também:

I – especificação do valor dos títulos a serem emitidos e do valor do estoque de títulos do mesmo emissor já existentes, com indicação das datas de referência de tais valores;

II – análise do impacto da operação de crédito no mercado mobiliário e do desempenho dos títulos já emitidos nesse mercado; e

III – em se tratando de refinanciamento de títulos vincendos, histórico da evolução dos títulos desde sua emissão, registrando-se sua valorização ao longo do tempo.

Art. 30. Quando não atenderem aos requisitos mínimos definidos no art. 32, os pleitos referentes a operações de crédito sujeitas a autorização específica do Senado Federal não serão encaminhados pelo Ministério da Fazenda ao Senado Federal.

Parágrafo único. O Ministério da Fazenda devolverá os pleitos a que se refere o caput, ao Estado, ao Distrito Federal ou ao Município de origem, comunicando o fato ao Senado Federal.

Art. 31. As operações de crédito não sujeitas a autorização específica do Senado Federal serão objeto do seguinte procedimento pelo Ministério da Fazenda:

I – os pleitos que não atenderem aos requisitos mínimos definidos no art. 32 serão indeferidos de imediato;

II – os pleitos que atenderem aos requisitos mínimos, definidos no art. 32, serão autorizados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

Art. 32. Considera-se requisito mínimo, para os fins desta resolução, o cumprimento, quando se aplicar, do disposto nos arts. 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 21, 22 e 23.

Art. 33. Os pedidos de autorização para a realização de operações de crédito de que trata esta resolução não poderão ser apreciados em regime de urgência, salvo quando proposto pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Art. 34. A reunião da Comissão de Assuntos Econômicos que deliberar sobre pedido de autorização para a realização das operações de crédito de que trata esta resolução deverá contar com a presença de representante do Estado, do Distrito Federal ou do Município, para apresentação do pleito, e de representante do Ministério da Fazenda, para exposição do parecer por ele emitido.

Parágrafo único. O não-comparecimento de qualquer desses representantes implicará o adiamento da votação do pleito, que passará ao primeiro lugar da pauta da reunião seguinte.

Art. 35. A indicação dos relatores dos pedidos de autorização para realização de operações de crédito de que trata esta resolução será feita mediante a estrita observância da ordem de entrada do pedido na Comissão de Assuntos Econômicos e da relação de membros titulares da mesma Comissão, nos termos do art. 126 do Regimento Interno do Senado Federal.

Parágrafo único. Senador já indicado como relator de pedido de que trata o caput não será designado novamente antes que todos os membros titulares da referida Comissão tenham sido designados relatores de pedidos da mesma espécie.

CAPÍTULO V

Das Operações de Antecipação de Receita Orçamentária e Venda de Títulos Públicos

Art. 36. As operações de antecipação de receita orçamentária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão efetuadas mediante abertura de crédito junto à instituição financeira vencedora em processo competitivo eletrônico promovido pelo Banco Central do Brasil.

Parágrafo único. O Banco Central do Brasil baixará normas específicas para regulamentar os procedimentos operacionais do processo de que trata o caput.

Art. 37. O Ministério da Fazenda analisará o enquadramento das operações de antecipação de receita orçamentária no disposto nesta resolução, tomando por base as condições da proposta firme de que trata o inciso II do art. 22.

§ 1º Estando o pleito de realização da operação de antecipação de receita orçamentária enquadrado nas exigências desta resolução, o Ministério da Fazenda solicitará ao Banco Central do Brasil a realização do processo competitivo eletrônico, que se dará por meio da divulgação da proposta firme a todo o sistema financeiro, em recinto ou meio eletrônico mantido por entidade auto-reguladora autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ou em meio eletrônico mantido pelo Banco Central do Brasil, sendo permitido a qualquer instituição financeira, inclusive àquela que encaminhou a proposta firme ao Ministério da Fazenda, oferecer a mesma operação com juros inferiores ao da proposta firme inicial.

§ 2º O resultado do processo competitivo de que trata o § 1º será divulgado pelo Banco Central do Brasil, sempre que possível por meio eletrônico, a todas as instituições financeiras, ao Senado Federal, ao Ministério da Fazenda, ao Poder Legislativo do Estado, do Distrito Federal ou do Município, conforme o caso, e ao Tribunal de Contas competente, com descrição detalhada das ofertas realizadas.

§ 3º Não serão aceitas propostas que cobrem outros encargos que não a taxa de juros da operação, a qual deve ser, obrigatoriamente, prefixada ou indexada à Taxa Básica Financeira – TBF.

§ 4º A proposta firme não poderá apresentar taxa de juros superior a uma vez e meia a TBF vigente no dia do seu encaminhamento.

§ 5º A novação de operações vincendas ou vencidas será submetida ao mesmo rito de análise e processo competitivo das operações novas.

§ 6º Realizado o processo competitivo de que trata o § 1º, a operação de antecipação da receita orçamentária só poderá ser contratada após a entrega, ao Ministério da Fazenda, de declaração da não ocorrência de reciprocidade ou condição especial que represente custo adicional ao expresso pela taxa de juros da operação, assinada por representante da instituição financeira e pelo chefe do Poder Executivo.

Art. 38. Os pedidos de autorização para o lançamento, oferta pública ou colocação no mercado de títulos da dívida pública, destinados a refinanciar títulos vincendos, devem ser encaminhados pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios ao Ministério da Fazenda, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias úteis do primeiro vencimento dos títulos a serem refinanciados.

§ 1º O descumprimento do disposto no caput implicará a alteração das datas-base de todos os títulos a serem emitidos, que serão postergadas por período equivalente ao número de dias úteis de atraso, sem que haja a correspondente correção do valor nominal dos títulos a serem emitidos.

§ 2º Estando incompleta a documentação encaminhada pelo Estado, pelo Distrito Federal ou pelo Município, o Ministério da Fazenda solicitará a complementação dos documentos e informações, considerando-se, para efeito do disposto no § 1º, a data de entrega da documentação completa.

Art. 39. A venda de títulos da dívida pública por seus emissores será efetuada, obrigatoriamente, em leilões públicos eletrônicos realizados pelo Banco Central do Brasil ou por entidade auto-reguladora autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

§ 1º O Banco Central do Brasil baixará normas específicas para regulamentar os procedimentos operacionais dos leilões de que trata este artigo.

§ 2º É obrigatória a publicação de edital do leilão a que se refere o caput com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da data prevista para sua realização.

§ 3º Após a realização do leilão eletrônico, o Banco Central do Brasil encaminhará as informações relevantes sobre os mesmos, sempre que possível por meio eletrônico, às instituições financeiras, ao Ministério da Fazenda, ao Senado Federal, ao Poder Legislativo do Estado, do Distrito Federal ou do Município, conforme o caso, e ao Tribunal de Contas competente.

§ 4º A colocação, no mercado, de títulos da dívida pública dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, mantidos em suas respectivas tesourarias ou fundos das dívidas, será feita, obrigatoriamente, por meio de leilões eletrônicos, na forma definida neste artigo.

Art. 40. O Senado Federal solicitará ao Banco Central do Brasil, quando julgar necessário, a fiscalização de operação de crédito específica junto à instituição financeira credora.

Art. 41. O Ministério da Fazenda informará mensalmente ao Senado Federal:

I – a posição de endividamento dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações;

II – cada uma das operações de crédito autorizadas e não autorizadas no período, fornecendo dados sobre:

a) entidade mutuária;

b) prazo da operação;

c) condições de contratação, tais como valor, garantias e taxas de juros;

III – número de instituições financeiras participantes das operações de crédito autorizadas no período, classificadas por tipo de operação;

IV – número de instituições financeiras que apresentaram propostas para realização de operações de antecipação de receita orçamentária, no processo competitivo definido pelo art. 36; e

V – outras informações pertinentes.

§ 1º O Ministério da Fazenda efetuará o registro eletrônico centralizado e atualizado das dívidas públicas interna e externa, garantindo o acesso público às informações, nos termos do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 2º Os nomes das instituições financeiras autorizadas a realizar as operações de antecipação de receita orçamentária serão informados exclusivamente ao Senado Federal.

Art. 42. O Ministério da Fazenda encaminhará, trimestralmente, à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, relatório analítico das operações de compra e venda de títulos públicos de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios realizadas no período, com especificação, para cada resolução autorizativa do Senado Federal, da modalidade da operação, dos valores e quantidades negociadas, de seus custos e deságios e da relação dos participantes da cadeia de compra e venda.

Parágrafo único. O Banco Central do Brasil, sempre que solicitado, encaminhará ao Senado Federal relação dos participantes da cadeia de compra e venda a que se refere o caput deste artigo.

CAPÍTULO VI

Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 43. Os protocolos e contratos, e suas posteriores alterações, firmados pelos Estados e pelo Distrito Federal com a União, relativos à renegociação de dívidas preexistentes, sob a égide da Lei nº 9.496, de 1997, serão encaminhados à Comissão de Assuntos Econômicos, para apreciação no prazo de 15 (quinze) dias, submetendo-se o resultante parecer à deliberação do Plenário do Senado Federal.

§ 1º É dispensada a instrução, nos termos do art. 21, dos pedidos de autorização para a execução dos protocolos e contratos de que trata o caput.

§ 2º O Poder Executivo Federal instruirá os pedidos de autorização para a execução dos protocolos e contratos de que trata o caput com as minutas dos respectivos protocolos e contratos, acrescidas dos pareceres emitidos por seus órgãos técnicos tais como a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a Secretaria do Tesouro Nacional e o Banco Central do Brasil.

§ 3º O montante e os serviços das operações de crédito decorrentes dos protocolos e contratos de que trata o caput, não serão computados nos limites estabelecidos nos arts. 6º e 7º.

§ 4º Em nenhuma hipótese será examinado pelo Senado Federal pedido de autorização para a execução dos protocolos e contratos de que trata o caput, sem que nele estejam contidas as seguintes informações:

I – receita corrente líquida, na forma definida no art. 4º; e

II – montante das dívidas a serem negociadas.

§ 5º O disposto neste artigo aplica-se, também aos contratos firmados entre os Municípios e a União para o refinanciamento de suas respectivas dívidas globais.

Art. 44. As resoluções do Senado Federal que autorizarem as operações de crédito objeto desta resolução incluirão, ao menos, as seguintes informações:

I – valor da operação e moeda em que será realizada, bem como o critério de atualização monetária;

II – objetivo da operação e órgão executor;

III – condições financeiras básicas da operação, inclusive cronograma de liberação de recursos; e

IV – prazo para o exercício da autorização, que será de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias e, no máximo, 540 (quinhentos e quarenta) dias para as operações de dívidas fundadas externas, e de, no mínimo, 90 (noventa) dias e, no máximo, 270 (duzentos e setenta) dias, para as demais operações de crédito.

§ 1º Nas operações de crédito autorizadas em conformidade com o inciso III do art. 12, a condição de excepcionalidade será expressamente mencionada no ato de autorização.

§ 2º Nas operações de crédito externo com garantia da União, a concessão da garantia será expressamente mencionada no ato de autorização.

Art. 45. A fiscalização quanto à correta utilização dos recursos arrecadados com a venda dos títulos vinculados ao disposto no art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias compete aos Tribunais de Contas a que estão jurisdicionadas as entidades emissoras.

Parágrafo único. A Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal poderá, havendo evidências de irregularidade, realizar diligência nos termos do § 3º do art. 24 ou solicitar ao respectivo Tribunal de Contas que realize auditoria na aplicação dos recursos obtidos por meio da colocação dos títulos de que trata o caput.

Art. 46. O valor atualizado dos recursos obtidos por meio da emissão de títulos vinculados ao disposto no parágrafo único do art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, utilizados para finalidades distintas,

passa a ser considerado dívida vencida, para efeito do cálculo dos limites definidos nos arts. 6º e 7º desta resolução, até que haja o resgate de títulos em valor atualizado equivalente ao desvio de finalidade incorrido.

Art. 47. É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, da Constituição Federal, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e suas autarquias e fundações.

Art. 48. Para efeito do disposto no art. 2º da Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, é fixado o limite de 11% (onze por cento) da receita líquida real, conforme definida no parágrafo único do art. 2º da Lei nº 9.496, de 1997.

§ 1º O valor resultante da aplicação do limite definido no caput será utilizado no pagamento de amortizações, juros e demais encargos da dívida externa contratada até 30 de setembro de 1991, do refinanciamento de dívidas junto ao FGTS e das dívidas resultantes de renegociações realizadas com base na Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989, no art. 58 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, na Lei nº 8.620, de 5 de janeiro de 1993, da comissão de serviços das operações amparadas pela Lei nº 8.727, de 1993, das dívidas relativas a financiamentos imobiliários firmados pelas entidades vinculadas aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, por eles assumidas mediante aditivo, e das dívidas resultantes de renegociações realizadas com base na Lei nº 8.727, de 1993, nessa ordem.

§ 2º A diferença entre o somatório dos pagamentos ocorridos na forma do § 1º e o valor equivalente ao limite definido no caput será utilizada no resgate da dívida mobiliária.

§ 3º O percentual definido no caput será aplicado sobre um duodécimo da receita líquida real.

§ 4º Para efeito de apuração do valor de cada uma das prestações mensais de que trata o art. 2º da Lei nº 8.727, de 1993, serão deduzidos os dispêndios com as amortizações, juros e demais encargos das dívidas ali mencionadas, efetuados no mês anterior ao do pagamento da referida prestação.

Art. 49. Aos contratos firmados pelos Estados e pelo Distrito Federal com a União, no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária (PROES) aplica-se o disposto no art. 45.

Parágrafo único. Os pleitos de que trata este artigo são dispensados do cumprimento do disposto no art. 15.

Art. 50. O disposto nesta resolução não se aplica às atuais autarquias financeiras.

Art. 51. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 52. Revogam-se as Resoluções nºs 78 e 93, de 1998; 19, 22, 28, 40 e 74, de 1999; e 58, 62, 63, 64 e 65, de 2000, todas do Senado Federal.

Senado Federal, 21 de dezembro de 2001. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

PARECER Nº 307, DE 2004

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Petição nº 11, de 2003 (Aviso nº 388/2003, na origem), que solicita orientação quanto à contratação de operação de crédito interno pela Prefeitura Municipal de Viamão – RS nos termos da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, sem prévia autorização do Ministério da Fazenda.

Relator: Senador Sérgio Cabral

I – Relatório

O Senhor Ministro de Estado da Fazenda solicita, por meio da Petição nº 11, de 2003, descrita em epígrafe, orientação quanto a procedimento a ser adotado em operação de crédito realizada pela Prefeitura Municipal de Viamão – RS, não submetida a exame prévio da Secretaria do Tesouro Nacional, como determinado pela Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal.

A esse respeito, esclarece o Parecer STN/CO-PEM nº 314, de 2003:

(...) foi constatado que o referido município havia celebrado com a Companhia Estadual de Energia Elétrica – CEEE, em 17-12-2002, um Contrato de contribuição Técnica e Relações Comerciais, no âmbito do Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente – RELUZ da Eletrobrás (...) com o propósito de combate ao desperdício de energia elétrica na iluminação pública, sem a devida autorização desta Secretaria.

(...) o contrato assinado ente as partes equipara-se a operação de crédito, de acordo como o estabelecido no art. 29, inciso III da Lei Complementar 101 (LRF), e no art. 3º da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, estando, por conseguinte, sujeito a prévia análise por parte do Ministério da Fazenda em observância ao disposto no art. 32 da LRF e no art. 21 (...)

(...) consoante determina o art. 24 da Resolução nº 43/SF, no caso de constatação de irregularidades na instrução de processos de autorização para contratação de operações de crédito, há necessidade de comunicação

do fato ao Poder Legislativo local, ao Tribunal de Contas a que estiver jurisdicionado o pleiteante e ao Senado Federal.

Dessa forma (...) propomos (...) seja solicitada (ao Senado Federal) orientação quanto ao encaminhamento para solução da pendência”.

II – Análise

A Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, apresentava lacuna sobre o procedimento a ser tomado quando da constatação de contratação de operação de crédito de maneira irregular por Estados, Distrito Federal e Municípios. Daí porque o Ministro de Estado da Fazenda solicitou, em ofício de outubro de 2003, orientação sobre como proceder no caso acima descrito.

Ocorre que, poucos dias após a expedição da Petição em análise, em 5-11-2003, o Senado Federal aprovou a Resolução nº 19, de 2003, que solucionava definitivamente a dúvida que originou a correspondência. Essa nova resolução altera a Resolução nº 43, de 2001, com vistas a:

a) isentar as operações no âmbito do RELUZ dos limites de endividamento estabelecidos pelo art. 7º da Resolução nº 43, de 2001;

b) abrir a possibilidade de regularização de operações de crédito contratadas em desacordo com a Resolução nº 43, de 2001, mediante envio de documentos relativos à operação para verificação dos limites e condições estabelecidos pelo Senado Federal;

c) isentar as operações no âmbito do Reluz do envio de documentos descrito no item b, acima, exigindo-se, nesse caso, apenas um comunicado do Estado, Distrito Federal ou Município sobre a existência da operação bem como sobre suas características financeiras, tais como prazo, juros e montante.

Isto posto, fica evidente que a Resolução nº 19, de 2003, já solucionou a dúvida expressa na Petição nº 11, de 2003.

III – Voto

Frente ao exposto, o voto é pelo envio ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda de correspondência expedida por esta Comissão informando que a Resolução nº 19, de 2003, ao alterar os arts. 3º, 7º e 24 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, retirou qualquer óbice à regularização da operação de crédito da Prefeitura de Viamão – RS, ou de qualquer outro Estado, Distrito Federal ou Município, no âmbito do Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente – Reluz.

Sala da Comissão, 23 de janeiro de 2004. – **Ramez Tebet**, Presidente – **Sergio Cabral**, Relator – **Eduardo Suplicy** – **Roberto Saturnino** – **Geraldo Mesquita Júnior** – **Fernando Bezerra** – **Serys Slhessarenko** – **Duciomar Costa** – **Garibaldi Alves Filho** – **João Alberto Souza** – **Valdir Raupp** – **Ney Suassuna** – **César Borges** – **Jonas Pinheiro** – **Almeida Lima** – **Patrícia Saboya Gomes**.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

**LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000**

Mensagem de veto

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Subseção II

Do Controle da Despesa Total com Pessoal

Art. 21. É nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda:

I – as exigências dos arts. 16 e 17 desta Lei Complementar, e o disposto no inciso XIII do art. 37 e no § 1º do art. 169 da Constituição;

II – o limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal inativo.

Parágrafo único. Também é nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no art. 20.

**CAPÍTULO VII
Da Dívida e do Endividamento**

**Seção I
Definições Básicas**

Art. 29. Para os efeitos desta Lei Complementar, são adotadas as seguintes definições:

I – dívida pública consolidada ou fundada: montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses;

II – dívida pública mobiliária: dívida pública representada por títulos emitidos pela União, inclusive os do Banco Central do Brasil, Estados e Municípios;

III – operação de crédito: compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros;

IV – concessão de garantia: compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual assumida por ente da Federação ou entidade a ele vinculada;

V – refinanciamento da dívida mobiliária: emissão de títulos para pagamento do principal acrescido da atualização monetária.

§ 1º Equipara-se a operação de crédito a assunção, o reconhecimento ou a confissão de dívidas pelo ente da Federação, sem prejuízo do cumprimento das exigências dos arts. 15 e 16.

§ 2º Será incluída na dívida pública consolidada da União a relativa à emissão de títulos de responsabilidade do Banco Central do Brasil.

§ 3º Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

§ 4º O refinanciamento do principal da dívida mobiliária não excederá, ao término de cada exercício financeiro, o montante do final do exercício anterior, somado ao das operações de crédito autorizadas no orçamento para este efeito e efetivamente realizadas, acrescido de atualização monetária.

Seção IV

Das Operações de Crédito

Subseção I

Da Contratação

Art. 32. O Ministério da Fazenda verificará o cumprimento dos limites e condições relativos à realização de operações de crédito de cada ente da Federação, inclusive das empresas por eles controladas, direta ou indiretamente.

§ 1º O ente interessado formalizará seu pleito fundamentando-o em parecer de seus órgãos técnicos e jurídicos, demonstrando a relação custo-benefício, o interesse econômico e social da operação e o atendimento das seguintes condições:

I – existência de prévia e expressa autorização para a contratação, no texto da lei orçamentária, em créditos adicionais ou lei específica;

II – inclusão no orçamento ou em créditos adicionais dos recursos provenientes da operação, exceto no caso de operações por antecipação de receita;

III – observância dos limites e condições fixados pelo Senado Federal;

IV – autorização específica do Senado Federal, quando se tratar de operação de crédito externo;

V – atendimento do disposto no inciso III do art. 167 da Constituição;

VI – observância das demais restrições estabelecidas nesta Lei Complementar.

§ 2º As operações relativas à dívida mobiliária federal autorizada, no texto da lei orçamentária ou de créditos adicionais, serão objeto de processo simplificado que atenda às suas especificidades.

§ 3º Para fins do disposto no inciso V do § 1º, considerar-se-á, em cada exercício financeiro, o total dos recursos de operações de crédito nele ingressados e o das despesas de capital executadas, observado o seguinte:

I – não serão computadas nas despesas de capital as realizadas sob a forma de empréstimo ou financiamento a contribuinte, com o intuito de promover incentivo fiscal, tendo por base tributo de competência do ente da Federação, se resultar a diminuição, direta ou indireta, do ônus deste;

II – se o empréstimo ou financiamento a que se refere o inciso I for concedido por instituição financeira controlada pelo ente da Federação, o valor da operação será deduzido das despesas de capital;

III – (VETADO)

§ 4º Sem prejuízo das atribuições próprias do Senado Federal e do Banco Central do Brasil, o Ministério da Fazenda efetuará o registro eletrônico centralizado e atualizado das dívidas públicas interna e externa, garantido o acesso público às informações, que incluirão:

I – encargos e condições de contratação;

II – saldos atualizados e limites relativos às dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito e concessão de garantias.

§ 5º Os contratos de operação de crédito externo não conterão cláusula que importe a compensação automática de débitos e créditos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos)

– Os pareceres lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 363, DE 2004

Requeiro, nos termos do caput do art. 22 do Regimento Interno, voto de louvor à Rede Santa Catarina de TV (SBT) pelos 15 anos de sua atuação no Estado de Santa Catarina. A REDE SC, que possui sucursais

em Florianópolis, Joiville e Chapecó, iniciou suas atividades na capital catarinense, centrada em questões regionais e em projetos e eventos de cunho social, cultural, educacional e comunitário.

A importância dada pela REDE SC ao regionalismo lhe rendeu alguns prêmios, tais como: 2000 – Prêmio Açorianidade – UFSC – Rede SC Florianópolis; 2000 – Empresa Cidadã – ADVB – Rede SC Chapecó e 2000 – ABRACOMP – Prêmio Colunista 2000 – Rede SC Florianópolis.

Sala das Sessões, em 25 de março de 2003.
– Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do Bloco de Apoio ao governo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao primeiro Líder inscrito, o nobre Senador César Borges.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Senadora Ideli Salvatti, V. Exª está cassando a minha palavra?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Não. O Presidente não me respondeu, por isso ficamos os dois em silêncio.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senadora Ideli Salvatti, eu havia passado a palavra ao nobre Senador César Borges, mas se V. Exª pede pela ordem, a Presidência lhe concede a palavra e pede que o Senador César Borges aguarde.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Serei rápida. Pedi a palavra para falar após a Ordem do Dia, pelo Bloco, e a estou cedendo ao Senador Sibá Machado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência já anotou devidamente a transferência de V. Exª para o Senador Sibá Machado.

Tem V. Exª a palavra, Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, penso que o Congresso Nacional deve procurar caminhos a fim de impedir a enxurrada de medidas provisórias emitidas pelo Governo Federal em uma voracidade legislativa nunca vista no País. Não há paralelo com governos passados. Trata-se de uma quantidade que chega ao intolerável. São aprovados projetos nesta Casa, mediante acordo de Lideranças do Governo e de partidos coligados, mas já prevendo que o acordo não terá valor,

porque o Presidente emitirá medida provisória modificando a lei aprovada pelo Congresso Nacional.

Venho discursar a esse respeito, porque o Congresso Nacional se recorda, em especial o Senado Federal, da tramitação do Estatuto do Desarmamento, que passou por esta Casa duas vezes – teve no Senado sua origem, foi à Câmara dos Deputados, e aqui o aprovamos e o aperfeiçoamos o possível. O Presidente da República sancionou a matéria no dia 23 de dezembro e, no dia seguinte, emitiu uma medida provisória modificando esse mesmo estatuto que acabara de sancionar.

Senador Tião Viana, trata-se de uma lei aprovada pelo Congresso Nacional, Casa que representa a vontade do povo brasileiro. O Presidente sancionou a lei e, no dia seguinte, modificou-a. E hoje uma nova medida provisória impede que aquela lei entre em vigor. Isso é um absurdo!

Senador Ramez Tebet, a lei previa 90 dias para a regulamentação de vários itens que deveriam passar a vigorar após esse período – o que se daria agora, dia 23 de março, já que a matéria foi editada em 23 de dezembro. No entanto, agora, o Governo Federal edita a Medida Provisória nº 174, que diz que a lei só entrará em vigor quando houver sua respectiva regulamentação, mas não fixa prazo para essa regulamentação.

Isso significa que o Estatuto do Desarmamento virou letra morta. Estamos frustrando 82% da população brasileira, que queriam a aprovação do Estatuto do Desarmamento e esperavam a eficácia dessa lei desde a sua sanção pelo Presidente da República ou vencidos os prazos da regulamentação.

O Governo Federal não cumpriu suas obrigações, não regulamentou a lei, não fez nada para divulgá-la, e agora edita uma medida provisória que suspende seus efeitos, inclusive em artigos que não precisam de regulamentação.

O art. 29, por exemplo, cancela todo porte de arma emitido pela Polícia Federal ou pelos respectivos órgãos de segurança estaduais, e não se refere à regulamentação. Ou seja, poderíamos hoje ter o porte de arma suspenso no País inteiro, independentemente de regulamentação da lei.

Pois bem, pela referida medida provisória, foi prorrogada, **sine die**, a entrada em vigor da lei que trata do desarmamento.

Concedo um aparte ao nobre Senador Ramez Tebet, pedindo desculpas à Senadora Ideli Salvatti – a quem ouço em seguida –, pois o Senador estava em pé e V. Ex^a sentada, melhor acomodada.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador César Borges, vou me sentar, porque o Regimento me obriga a fazer o aparte sentado, embora as considerações de V.

Ex^a mereçam a reverência de ficar de pé. Sou daqueles que tem lutado muito nesta Casa para dizer que a responsabilidade também é nossa. V. Ex^a está observando isso. Se todos passarmos a observar os requisitos da medida provisória, as situações em que cabe medida provisória, elas param de ser editadas. No entanto, o Poder Executivo, já há muito tempo, confia demais no Legislativo. O Legislativo está sacramentando. Para ser franco com V. Ex^a, estou no meu segundo mandato de Senador e nunca vi uma medida provisória ser rejeitada. Vou até consultar os Anais da Casa para saber se houve alguma medida provisória rejeitada, ao longo dos meus nove anos de mandato, Senador César Borges. Temos que fazer o que V. Ex^a está fazendo. Vamos, os Senadores, preservar o Legislativo, para que possa ser preservado o dispositivo constitucional, que é a maior regra da democracia – o princípio da independência e da harmonia entre os Poderes –, sob pena de haver quase um absolutismo, em razão do instrumento das medidas provisórias. O Poder Legislativo acabará perdendo sua principal função. Cumprimento V. Ex^a.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Ramez Tebet. Observe que se trata até de um desrespeito ao Parlamento brasileiro, porque a matéria é aprovada; após demorada tramitação no Congresso Nacional, o Presidente sanciona a lei e, no dia seguinte, modifica-a por uma medida provisória.

Ressalte-se que essa atitude partiu de um Governo que, quando era Oposição, criticou de forma exaustiva e permanente a edição de medidas provisórias nos Governos anteriores. Portanto, diante da mudança completa e total dos princípios e do que pregava, o Partido dos Trabalhadores chega ao poder e aprofunda os equívocos existentes na nossa Legislação, como é o caso das medidas provisórias.

Infelizmente, essa é a realidade. E, quando trago aqui esse protesto, faço-o de forma generalizada, mas estou exemplificando especificamente com o Estatuto do Desarmamento, que hoje é letra morta pelo Executivo, que não cumpriu o que devia ter feito para a eficácia da lei, edita medida provisória, Sr. Presidente, e posterga, *sine die*, a sua entrada em vigor, o que é realmente inaceitável.

Concedo um aparte à nobre Líder do PT nesta Casa, a Senadora, por Santa Catarina, Ideli Salvatti.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Muito obrigada, Senador César Borges. Não quero entrar no debate travado por V. Ex^a quanto às modificações feitas no Estatuto do Desarmamento por medida provisória, pois realizaremos essa discussão quando a medida chegar a esta Casa.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Senadora, já chegou, é o Item nº 6 da pauta de hoje.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Senador, eu sei. Discutiremos a matéria quando de sua votação. Mas, como tenho ouvido manifestações de vários Senadores com relação à edição de medidas provisórias, alegando que o Presidente Lula já baixou cento e setenta e tantas medidas provisórias, trago alguns dados para conhecimento da Casa. A bem da verdade, é bom ressaltar que, a partir da Emenda Constitucional nº 32, a numeração das medidas provisórias foi zerada e deu-se início à nova numeração em de outubro de 2001. De outubro de 2001 a dezembro de 2002, o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso editou 102 medidas provisórias. A contagem relativa ao Governo Lula teve início na de número 103. Portanto, foram 74 as medidas provisórias editadas pelo Governo Lula, de janeiro de 2003 até agora. Faço essa observação para que não paire qualquer dúvida, já que alegam que o Lula já editou ou baixou cento e tantas MPs. Na verdade, o Governo Lula baixou 74 medidas provisórias, em 15 meses de Governo. Sabemos que, em todo início de Governo, são várias as emergências que necessitam atendimento. Também nos 15 últimos meses do Governo Fernando Henrique, foram editadas 102 medidas provisórias. Pela numeração, estamos na MP 176, mas nem todas foram baixadas pelo Governo Lula. Cento e duas foram editadas ainda na época do Governo Fernando Henrique. Faço esse esclarecimento porque, como professora de Matemática, tenho sempre o cuidado de que os números traduzam a realidade e não sejam usados de forma distorcida.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Senadora, agradeço o aparte. Apenas fico preocupado quando V. Ex^a entende 76 medidas provisórias com um número pequeno. Para mim, é muito. Editar 76 medidas provisórias, só neste período de Governo, é um desrespeito para com o Congresso Nacional.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador César Borges, V. Ex^a me permite um aparte.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Concedo um aparte ao Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Aproveito a oportunidade para, como contribuição ao discurso de V. Ex^a, solicitar à Mesa que remeta ao gabinete de V. Ex^a e da Senadora Ideli Salvatti o nome dos signatários de todas as medidas provisórias. Se o Presidente Lula assinou medidas provisórias de interesse do Governo Fernando Henrique, algo aconteceu durante a transição que a Nação desconhece. Quero saber quem é o signatário. Pelo que sei, quando um Governo termina e o outro inicia, a contagem é zerada, e querer jogar a culpa no Governo que já acabou, que está indefeso, não é adequado. A Senadora Ideli Salvatti deve assumir as 174 medidas provisórias. O Senador Mão Santa está

comandando um movimento. S. Ex^a mandou fazer um bolo, no cafezinho ao lado, para comemorar a edição da MP de número 200. S. Ex^a está apressado. Já mandou buscar os ingredientes no Piauí, porque disse que os de lá são melhores do que os daqui, com medo de que já na próxima semana se chegue a esse número. Contudo, acredito que é chegada a hora de os Líderes começarem a assumir a responsabilidade dos atos do atual Governo, e não querer jogar embaixo do tapete as conseqüências dos seus próprios atos.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Agradeço o aparte, Senador Heráclito Fortes, penso inclusive que o assunto começa a se tornar uma brincadeira, porque há uma enxurrada de medidas provisórias em qualquer assunto, sem urgência, sem relevância. Infelizmente, é assim que está procedendo o Governo do PT, antes tão contrário à edição de medidas provisórias.

Concedo um aparte ao nobre Senador Sérgio Guerra.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Senador César Borges, ouvi com atenção a palavra da Líder do Partido dos Trabalhadores, como também o seu discurso. A ação do Governo atual, do ponto de vista da sua articulação legislativa, da forma como opera a relação Executivo–Legislativo, não pode ser mais caótica e menos democrática. Formou-se uma maioria, aí, no martelo.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – No fisiologismo.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Exato, no fisiologismo. Não há nenhuma coerência nessa base montada. Parcela muito grande daqueles que apóiam este Governo – observamos isso com tranqüilidade – torce para o Governo não dar certo, na expectativa de que o Governo Lula não se confirma como Governo ativo e capaz de produzir, todos imaginam aumentar os seus espaços. Uma outra parcela do PT não diz, mas está arrependida. Não acredito que pessoas tenham defendido por tantos anos tantas coisas, e não acreditavam no que diziam. Estão contrariadas. O que separa um petista do Presidente do Banco Central são quilômetros de distância política, ideológica, técnica, compromissos sociais. E este Governo parece Governo, mas não é Governo nenhum, porque não está governando o Brasil. Tanto isso é verdade que não governa seu relacionamento com o Congresso e cria essa confusão de medidas provisórias sem sentido; matérias que não deveriam ser objeto de medida provisória são objeto de medida provisória; projetos chegam aqui para serem aprovado com total arbitrariedade; os prazos são sempre exíguos; a pressão é sempre total; a discussão é quase nenhuma. Falei, anteontem, sobre isso e disse que há algumas exceções. Em al-

guns momentos, a Liderança do PT ou do Governo, do Senador Aloizio Mercadante, foi capaz de abrir e sustentar processo de negociação. Mas essa não é a regra. A regra é uma volúpia quantitativa, que cria uma base imensa que não faz outra coisa a não ser falar mal do Governo. Esta crise é do Governo e, agora, começa a atingir de maneira substantiva o País. Nós, da Oposição, não a criamos, nem estamos cuidando de perpetuá-la. Quem faz a manutenção da crise é a confusão do Governo, que se reproduz nessa confusão dessa proliferação, denunciada com clareza por V. Ex^a, de medidas provisórias sem consistência.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Agradeço, Senador Sérgio Guerra. V. Ex^a faz a análise de uma realidade que não adianta disfarçar. A crise está dentro do próprio Governo. Ela não é feita pela Oposição, muito menos pela mídia. Nossa obrigação é denunciar à Nação aquilo que não está correto, assim como é da mídia, da imprensa, já tão defendida pelo Partido dos Trabalhadores. Mas se se deseja uma democracia sem Oposição, sem mídia e sem Ministério Público, que se tenha coragem de dizer que essa é a democracia do Partido dos Trabalhadores. Não entendo isso como democracia, mas centralismo democrático de países totalitários, ditos “socialistas”, ou seja, ditaduras, cujo resultado conhecemos. Felizmente, muitas delas foram banidas do mundo moderno.

Concedo um aparte ao Senador Hélio Costa.

O Sr. Hélio Costa (PMDB – MG) – Senador César Borges, inicialmente, cumprimento V. Ex^a pela permanente e constante preocupação com a questão do Estatuto do Desarmamento, aqui relatado por V. Ex^a de forma brilhante, propiciando ao Plenário da Casa oportunidade de votar a favor de uma lei tão importante. Apenas gostaria de ressaltar que a Medida Provisória tida como Item nº 6 na pauta de votação, agora sobrestada, se refere exclusivamente àquelas cidades com 50 a 250 mil habitantes e certamente pode ser interpretada apenas como uma correção mínima dentro de uma proposta – chegam, pelo menos a mim, como Senador, inúmeras reivindicações nesse sentido. Mas também entendo perfeitamente a preocupação de V. Ex^a. Na verdade, meu aparte é para dizer a V. Ex^a, Senador César Borges, que apresento hoje, coincidentemente, à Mesa da Câmara dos Deputados uma proposta de emenda constitucional que pretende rever o art. 62 da Constituição Federal, exatamente para poder limitar a edição de medidas provisórias. Em vez de ser prerrogativa apenas do Executivo, com a minha proposta, a redação do art. 62 seria: “Em caso de relevância e urgência nos projetos de lei de iniciativa do Presidente da República, a Mesa do Congresso Nacional poderá conceder medida provisória com força de lei”. Creio

que talvez isso venha resolver a enxurrada de medidas provisórias. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Muito obrigado pelo aparte. Parabenizo V. Ex^a pela iniciativa.

Penso que precisa sair do Congresso algo para reverter essa circunstância, porque agora uma situação muito ruim está sendo criada para o Estatuto do Desarmamento.

O Governo editou a Medida Provisória nº 174, de 2004, que prorroga por data indefinida os prazos para as regras previstas no Estatuto. Essa medida provisória trata basicamente de prorrogar para data indefinida – repito – os prazos da regra de transição nas seguintes situações: a) àquelas que tinham autorização para porte de arma de fogo, seja concedida pela Polícia Federal e seja pelas autoridades estaduais.

Então, este artigo, o de nº 29, prevê o fim do porte de armas no Brasil. Pois, agora, está sem prazo a cassação dos portes de armas existentes, porque o prazo passa a correr a partir da promulgação da regulamentação, mas nós não sabemos quando vai haver essa promulgação.

Outro item também é sobre aqueles que possuem armas não registradas. Se tais armas forem de origem lícita, deveriam solicitar o registro no prazo máximo de cento e oitenta dias a contar da publicação da lei, sob pena de responsabilidade penal. Com a edição da Medida Provisória nº 174, a contagem de tais prazos deve ser operada a partir da publicação do regulamento. Só que a medida provisória não está versando sobre quando é o regulamento.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Concedo o aparte ao nobre Senador Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Senador César Borges, cumprimento V. Ex^a. O País deve a V. Ex^a o Estatuto do Desarmamento. Eu até comentei que, às vezes, um Senador, com uma atitude, um gesto, um trabalho, justifica todo o mandato. E comentei, numa entrevista na TV Senado, à época da aprovação da matéria, que se V. Ex^a não fizesse mais nada no Senado, o seu mandato, dado pelo voto dos eleitores baianos, já estaria justificado só com o trabalho que V. Ex^a exerceu e liderou no Estatuto do Desarmamento.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Cujas lei foi de iniciativa de V. Ex^a.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Começou exatamente com um projeto de minha autoria. Gostaria de falar sobre o instituto da medida provisória, mais precisamente sobre o aparte do Senador Hélio Costa. Fui sempre um defensor da medida provisória. Desde a época da Constituinte, quando tentaram modificar

o trâmite das medidas provisórias, fui contra a alteração. Defendi sempre a medida provisória e, agora, creio que o Senador Hélio Costa encontrou o centro da questão. Temos que teorizar um pouco, até filosofar porque o número de medidas provisórias tem aumentado. É a lentidão do Poder Legislativo. O mundo está mudando. Os fatos estão acontecendo rapidamente e o Poder Legislativo ainda não conseguiu acompanhar o **timing** dessas transformações. Veja V. Ex^a que, se em uma empresa privada, em uma grande corporação, gastassem-se 11 anos para tomar uma decisão, a corporação teria acabado. Gastamos 11 anos para fazer a reforma do Judiciário; 04 anos para o Estatuto do Desarmamento, desde o meu projeto inicial até o relatório de V. Ex^a. Em uma empresa privada, se uma decisão levasse 04 anos, a empresa já estaria falida. Então, o Poder Legislativo tem que começar a alcançar o **timing** da resposta pronta que a sociedade e o País pedem. Agora, o Senador Hélio Costa vem com essa idéia maravilhosa de que a Mesa do Congresso, em consonância com o Poder Executivo, pode editar medida provisória. Creio que harmoniza os dois Poderes no sentimento daquilo que tem que ter uma resposta rápida do Poder Executivo, do Governo. Nós todos somos Governo, nós todos somos responsáveis igualmente perante os brasileiros por tudo aquilo que acontece e por todas as respostas que temos que dar à sociedade brasileira. Então, creio que o pronunciamento de V. Ex^a traz exatamente este debate: de que precisamos teorizar, filosofar e precisamos encontrar meios de dar mais agilidade à ação do Poder Legislativo, para acompanhar a rapidez com que os fatos hoje nos surpreendem e nos deixam, às vezes, caudatários desses acontecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Senador César Borges, lamento interrompê-lo e adverti-lo, mas o tempo de V. Ex^a terminou.

Dai a César o que é de César e a Deus o que é de Deus. Já demos tempo a V. Ex^a. E há vários Senadores, filhos de Deus.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Então, dê mais um tempo a César para eu poder dar um aparte ao nobre Senador Cristovam Buarque.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Mas há vários Senadores aqui inscritos, e comunhão é dividir o pão. E, em comunicação, nós vamos dividir...

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Eu peço desculpas ao nobre Senador Cristovam Buarque.

Para encerrar, Sr. Presidente, quero dizer ao Senador Gerson Camata que, no caso do Estatuto do Desarmamento, realmente o Legislativo demorou, mas, aprovada e sancionada, agora quem está procrastinando

é o Executivo, que deveria ter regulamentado dentro de 90 dias e não o fez.

Então, a Medida Provisória nº 174, de 2004, altera os prazos previstos nos arts. 29, 30 e 32, da Lei nº 10.826, de 2003, que é a Lei do Estatuto do Desarmamento, que passarão a afluir apenas após a data de publicação de um futuro decreto regulamentador, que ninguém sabe quando ocorrerá. Será que os 82% de brasileiros que, segundo pesquisa do Ibope, aprovam o controle mais rigoroso das armas de fogo concordam com essa atitude do Governo Federal? A quem realmente interessa a aprovação dessas medidas provisórias?

Vejam, Sr^s e Srs. Senadores, que temos medida provisória de caráter urgente e relevante, que eleva a quantidade de arma de fogo em circulação no País, é a de nº 157, que está aqui. Vamos armar milhares de homens, porque vamos permitir que as guardas municipais sejam armadas. Mas, até agora, não há regulamentação para o Estatuto do Desarmamento; nem mesmo uma campanha de esclarecimento da população foi realizada pelo Governo Federal como era desejável e da obrigação dele.

Finalizo, Sr. Presidente. O Governo acaba de anunciar uma campanha publicitária de R\$8 milhões, para tentar mostrar que o Governo não está paralisado, mas, até hoje, não houve uma campanha publicitária para a divulgação do importante Estatuto do Desarmamento.

Trata-se de um assunto importante e urgente, que afeta a vida de milhões e milhões de brasileiros e exige a mobilização urgente da opinião pública. É preciso conscientizar rapidamente a população sobre a nova legislação acerca das armas, uma legislação que o País possui e desejava. Isso é urgente e relevante.

Por todas as razões apresentadas, o Senado Federal não pode permitir a aprovação dessas matérias, que são as medidas provisórias, que modificam o Estatuto do Desarmamento e que representam uma completa desvirtuação desse importante Estatuto.

Sr^s e Srs. Senadores, ainda há tempo de impedir que esse cavalo-de-tróia acabe com o sonho do povo brasileiro de ver o País sem armas, mais pacífico e, certamente, mais seguro.

Sr. Presidente, sei que V. Ex^a tem uma consideração especial por este seu Par, construída ao longo de uma convivência: V. Ex^a como Governador do Piauí e eu como Governador da Bahia. Essa tolerância, agradeço-lhe, foi em razão dessa amizade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. César Borges, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é

ocupada pelos Srs. Sérgio Zambiasi, 4º Secretário, e Mão Santa, sucessivamente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – V. Ex^a representa aqui o Senhor do Bonfim.

Concedo a palavra ao Senador Sérgio Zambiasi, do PTB do Rio Grande do Sul. S. Ex^a dispõe de vinte minutos, mas, como um bom gaúcho, dividirá esse tempo.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, muito obrigado. Procurarei ser o mais breve possível na comunicação, que seguramente é do interesse do Rio Grande do Sul e um alerta ao Governo Federal sobre o gravíssimo drama que o meu Estado vive neste momento, com a estiagem que eleva hoje para 211 o número de Municípios gaúchos a decretarem situação de emergência e que é um drama que se repete em nosso Estado.

Apesar de não se prolongar por períodos tão longos como no Nordeste, a falta de chuvas que atualmente assola o Rio Grande é cíclica e os efeitos são sempre devastadores. Dois meses e meio de chuvas escassas já representam prejuízos de R\$3 bilhões, somente na lavoura de soja gaúcha, riqueza que gera divisas para o Estado e para o País.

Os agricultores que, no ano passado, comemoraram uma safra recorde, garantida pelas condições favoráveis de clima, agora amargam uma quebra de 30% nas lavouras de soja, um dos nossos produtos de exportação, sendo que em alguns desses municípios esse percentual de perdas pode chegar a 70%. Também são constatados inúmeros prejuízos em outras culturas que produzimos, como feijão e o milho, este último com uma quebra de até 65% em alguns municípios.

Os efeitos da seca estão castigando os gaúchos desde janeiro e os reflexos das perdas não se restringem somente à agricultura. Regiões inteiras estão sofrendo com a estagnação econômica. Atividades como a criação de bovinos, suínos e aves, que dependem dos grãos para a produção de rações, também estão sendo duramente atingidas. Famílias perdem o resultado de meses de trabalho e não têm como pagar as dívidas.

É igualmente dramática a situação das comunidades que vivem da pesca e outras atividades de exploração dos recursos naturais das lagoas – a exemplo da exploração do camarão e do siri. Centenas de famílias de pequenos produtores amargam perdas, quebras de até 80% da sua produção. E o ponto mais dramático dessa situação: as perdas apontadas pela Emater são consolidadas, isto é, não serão suavizadas caso as chuvas se regularizarem mais adiante.

Diante dessa dura realidade social e econômica, considerando que o agronegócio desenvolvido no Rio Grande do Sul vem desempenhando um papel fundamental no crescimento do PIB, e, considerando a situação de desespero em que se encontram produtores e criadores gaúchos, estamos gestionando junto ao Governo Federal pela liberação de recursos emergenciais para as comunidades atingidas pela seca no Rio Grande do Sul. Reforço o apelo já encaminhado ao Governo pela Federação dos Municípios Gaúchos para que socorra os nossos colonos neste momento dramático devido aos mais de 60 dias de estiagem. Para se ter uma idéia da gravidade do problema da seca no Rio Grande, em fevereiro, 21 Municípios declararam-se em situação de emergência. Hoje são mais de 200. Cerca de 150 mil pequenos produtores podem perder tudo se o Poder Público não agir rapidamente no sentido de amparar essa gente sofrida e trabalhadora.

A Famurs, entidade que representa esses Municípios, encaminhou documento ao Governo Federal sugerindo algumas medidas que podem minimizar as atuais perdas, as principais reivindicações, cujo encaminhamento estamos reforçando junto ao Ministro da Agricultura, Roberto Rodrigues, e aos Ministros gaúchos, Olívio Dutra, das Cidades e Miguel Rossetto, da Reforma Agrária. Esperamos que sejam atendidas imediatamente.

São essas:

1 – Liberação de recursos financeiros de convênios já assinados, contratados e empenhados para a construção de redes de água, em virtude da estiagem de 2002, e infelizmente cancelados pelo decreto federal de 13 de fevereiro de 2003.

2 – Liberação emergencial de 18 milhões de reais para a abertura de poços artesianos e redes de água.

3 – Liberação emergencial de 8 milhões de reais para a compra de máquinas, construção de barragens, açudes e bebedouros de água.

4 – Elaboração de um programa de irrigação para a região atingida que constantemente sofre com estiagens.

5 – Parcelamento em cinco anos sem juros da dívida de custeio dos pequenos produtores com vencimento em 2004.

6 – Prorrogação sem juros de todas as parcelas de dívidas que vencem em 2004 para após o último ano do vencimento do contrato.

7 – Anistia do Pronaf com vencimento em 2004.

8 – Liberação de recursos do Proagro e do seguro agrícola, inclusive para as lavouras de soja geneticamente modificadas.

São ações necessárias e urgentes que precisam de uma decisão imediata para fazer frente aos prejuízos a que me refiro. Paralelamente, porém, e o mais importante a ressaltar é que, depois de tantas safras perdidas, de tantas frustrações ao longo dos anos, temos a convicção de que é necessário mais do que medidas emergenciais para resolver o problema da estiagem no Rio Grande do Sul.

Um Estado que tem sua economia calcada no agronegócio como o nosso não pode continuar tão dependente dos humores do clima. Precisamos, sim, de uma política agrícola definida nesse sentido. É uma questão de estratégia econômica e social a elaboração de um programa permanente para regiões constantemente atingidas, com ênfase em linhas de crédito específicas e programas de irrigação que garantam as safras e a riqueza a ser gerada.

Na oportunidade em que o cenário mundial favorece o agronegócio brasileiro, quando o País poderá consolidar sua posição de grande exportador de produtos agrícolas, conforme posição retirada do último fórum internacional, realizado em fevereiro nos Estados Unidos, cresce a nossa responsabilidade com relação à busca de soluções.

Conforme perspectivas divulgadas naquele fórum, as economias dos Estados Unidos, da Europa e da China crescerão expressivamente nos próximos anos, o que elevará a demanda por alimentos no mundo. Basta analisar as vendas para a China que aumentaram 591% relativamente à soja e seus produtos.

Mais do que ajudar a manter o superávit da balança comercial brasileira e uma imagem positiva do País no exterior, as exportações alavancam a indústria da transformação e a prestação de serviços, desde a produção de colheitadeiras, máquinas agrícolas e peças de reposição, até o incremento dos comércios locais a partir da demanda por trabalhos técnicos, de manutenção e mão-de-obra rural.

O Governo Federal tem a responsabilidade primeira para com a consolidação desse quadro favorável ao País. O povo do Rio Grande – os pequenos, médios e grandes produtores – vem fazendo a sua parte, cumprindo o seu papel com determinação e seriedade, gerando emprego, renda e riquezas, participando ativamente do crescimento econômico do País.

O agronegócio é uma cadeia produtiva de valor quase inimaginável.

Esta é, pois, uma questão de natureza estratégica para o Rio Grande e para o Brasil. Elevamos o nosso apelo mais veemente ao Presidente da Repú-

blica, reiterando nossa disposição de dispensar os nossos maiores esforços e permanecer gerenciando para que o agro-negócio passe a ser um concreto objeto de planejamento, com objetivos e metas a serem construídas neste País.

Finalmente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Rio Grande do Sul e o Brasil têm enorme admiração pelo reconhecido trabalho do Ministro Roberto Rodrigues à frente do Ministério da Agricultura. O entusiasmo com que trabalha e a convicção que transmite em nosso potencial no setor primário são fatores decisivos para o Brasil consolidar-se como o País que terá as maiores e mais produtivas fronteiras agrícolas do mundo. Falo em nome da Liderança do PTB neste Senado, por autorização do Senador Duciomar Costa, e da Presidência de meu Partido, Deputado Federal Roberto Jefferson, e estamos, como Partido e Bancada, solidários com as ações do Ministro da Agricultura, Roberto Rodrigues. Entendemos que o Presidente Lula sabe reconhecer a importância de seu desempenho, fruto de sua capacidade, relacionamento com o setor produtivo e conhecimento de causa. Assim esperamos contar com a habitual sensibilidade do Ministro Roberto Rodrigues para o atendimento das reivindicações apresentadas pelos produtores gaúchos, vítimas dessa prolongada estiagem que castiga o nosso Rio Grande do Sul.

Sr. Presidente, muito obrigado pela sua compreensão.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Concedo a palavra, pela Liderança do PT, ao nobre Senador Sibá Machado, do Estado do Acre, piauiense de nascimento.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Mão Santa, do nosso bonito Estado do Piauí, queria tratar, em breves palavras, a respeito da medida provisória apresentada pelo Governo que trata da proibição dos jogos de bingo, está em tramitação na Câmara dos Deputados e, com certeza, nos próximos dias, estaremos apreciando essa iniciativa no Senado Federal.

Nesse caso, há alguns aspectos da polêmica sobre a proibição dos bingos que levei em conta para firmar a minha posição contra essa jogatina tão prejudicial à sociedade brasileira e que fomenta tantas ilegalidades subterrâneas.

Minhas convicções nasceram dos seguintes questionamentos: o que significa, em termos de empregos líquidos para o Brasil, a legalização dos bingos? Qual é o provável custo da estrutura que o Estado tem que criar para combater os efeitos maléficos do jogo, como por exemplo com Justiça, penitenciárias, repressão ao crime e assistência social às famílias dos jogadores

compulsivos? De que forma o bingo é usado para fazer a “lavagem de dinheiro”?

As respostas a essas perguntas me levaram a ter convicção que o Brasil não precisa desse tipo de jogo!

Faça uma breve análise ponto por ponto desses questionamentos.

1º) o que significa, em termos de empregos líquidos para o Brasil, a legalização dos bingos?

De acordo com informações da Associação Brasileira de Bingos (Abrabin) e da Federação Brasileira de Bingos, o setor é responsável por 120 mil empregos diretos e 200 mil indiretos.

Alegam ainda que o setor também cria uma rede de empregos nas áreas de limpeza, segurança, manutenção e engenharia. Esse seria o argumento mais forte para manter o funcionamento dos bingos.

No entanto, o jornal Folha de S. Paulo, do dia 15 de março do corrente, deu a seguinte manchete: “Número de empregos em bingos é inflado”.

No texto da matéria afirma-se:

Uma jogada de números está por trás dos dados sobre empregos em bingos no Brasil.

Segundo levantamento da **Folha**, feito com base em números de seis associações estaduais e uma regional, são no máximo 71.950 funcionários – uma diferença de 40%. Além disso, nem todos os empregos do setor estão amparados pela CLT. Segundo a Procuradoria do Trabalho, o uso de terceirização irregular e de cooperativas fraudulentas faz parte do negócio de bingos no país.

Portanto, não se sustenta o argumento mais utilizado para pressionar o Governo e o Congresso Nacional, o de que a reabertura das casas de bingo protege 320 mil pessoas em seus postos de trabalho. Isso não corresponde aos fatos.

E mais, com base em informações da Procuradoria do Trabalho, a reportagem informa que o setor bingueiro em vários Estados comete 42 irregularidades. As mais comuns são: terceirização irregular, uso de cooperativas fraudulentas, admissão de empregados menores e pagamento de funcionários “por fora”.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – Senador Sibá Machado, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Concedo um aparte ao Senador Leomar Quintanilha.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – Estou atento às observações que V. Ex^a faz com relação ao bingo, embora não frequente casas de jogo. Não jogo nem na loteria, que é oficializada – e o Governo mantém um número elevado de loterias. Longe de preten-

der defender o jogo, eminente Senador Sibá Machado, gostaria de fazer uma breve consideração a respeito dos bingos. Não tenho e não tive o cuidado que teve o jornal **Folha de S. Paulo** de realizar estudo aprofundado, a fim de aferir e contestar as informações prestadas pela Associação Brasileira de Bingos a respeito de postos de trabalho. Porém observei, apreensivo e surpreso, a multidão que compareceu à Esplanada dos Ministérios, assim como a que lotou ruas e praças em São Paulo, homens e mulheres das mais variadas idades. E não vi estampada na face dessas pessoas nenhuma característica de alguém afeito a práticas de ilicitudes. Eram empregados de bingos clamando por uma oportunidade de trabalhar. O que depreendo de tudo isso, é que em um país como o Brasil, onde existe jogo oficial muito similar ao bingo – não falo das máquinas distribuídas em diversos estabelecimentos comerciais, mas de bingos, de empreendimentos específicos para esse fim –, é o afluxo e o envolvimento de muitas pessoas – homens e mulheres –, que ali vão ganhar, com trabalho honrado, seu sustento. Há também a afirmação de que o jogo, principalmente o bingo, cheira a promiscuidade, que está envolvido com prostituição, que está envolvido com droga. Eu não me recordo de ter visto ou de ter acompanhado pela imprensa a condenação e a exprobação de casas de bingo com esse tipo de ilícito, com esse tipo de crime. E num país como o Brasil, em que a cada dia a população clama por mais oportunidade de emprego, não sei se não seria importante reexaminar essa oportunidade de concessão de mais postos de trabalho ao povo brasileiro. Assistimos a um quadro dramático no Senado, quando um cidadão implorou a todos nós uma oportunidade, já que ele e sua família há muitos dias passavam fome. É um quadro dantesco, difícil de suportar. Agride a dignidade humana ver uma situação dessa e saber que, como ele, muitas pessoas estão atrás de uma oportunidade de emprego. Não sei, eminente Senador Sibá Machado, se não deveríamos reexaminar essa questão e incitar o Governo a aprimorar seus mecanismos de fiscalização. Irregularidades vimos na Sudam, e o Governo cometeu o equívoco de fechá-la por causa disso. Em vez de punir os infratores, fechou-a equivocadamente. No caso do TRT de São Paulo, foi um magistrado que agiu irregularmente. As irregularidades que acontecem no País, nos diversos segmentos econômicos e envolvendo diversos extratos sociais, carecem de fiscalização mais efetiva. Entendo que V. Ex^a traz à discussão um tema importante, mas não sei se fechar as casas de bingo sumariamente é a melhor opção. Quantos jogos são praticados na informalidade! Aliás, não é só o jogo que está sendo praticado na informalidade no Brasil; é o trabalho. Não

precisamos sair de Brasília. Não precisamos ir ao meu pobre Tocantins para verificar a quantidade de empresas, profissionais autônomos, pessoas das mais diversas atividades econômicas que praticam o trabalho na informalidade. Então, é preciso repensar, revisar isso tudo. Cumprimento V. Ex^a pela análise dessa questão. Insisto que devemos reexaminar a medida provisória que mandou sumariamente fechar os bingos e colocar na marginalidade alguns empresários. Será que todos os empresários que exploram o bingo estão praticando ilicitude? A atividade era amparada pela Lei Zico e depois pela Lei Pelé, aprovadas nesta Casa. De repente eliminamos o aporte legal e colocamos o bingo na marginalidade. Sabemos que muitos empresários brasileiros foram estimulados por essas leis a investir nesse segmento. Essa questão merece realmente uma reflexão mais profunda.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Agradeço, de coração, o aparte de V. Ex^a, que nos mostra um ponto de vista muito importante a ser observado. Como se diz popularmente no Nordeste: não se pode cortar a perna do animal porque deu coice. E V. Ex^a acaba de lembrar que, por causa de um mau funcionário, não se fechará o TRT.

Sr. Presidente, para cumprir o horário, darei continuidade ao meu pronunciamento em outra oportunidade, para manter o que V. Ex^a disse: a divisão do pão e da palavra com os demais.

Agradeço, de coração, o aparte do Senador Leomar Quintanilha.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Concedo a palavra, como Líder do PSDB, ao Senador Sérgio Guerra. (Pausa.)

Concedo a palavra, como líder do PMDB, ao Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, confesso o meu constrangimento em trazer este assunto de volta ao plenário do Senado Federal, porque estamos vivendo um período dos mais difíceis de nossa história republicana. Queremos que essa crise seja passageira, porque ela oferece momentos de tensão, que geram desdobramentos, os quais terminam por comprometer a vida político-administrativa do País.

Uma dessas situações indesejáveis que começam a se esboçar é uma nova crise entre o funcionalismo e o Governo Federal, por conta do aumento do funcionalismo. E diz respeito mais aos aposentados, que se sentem feridos, se sentem agredidos, por não terem uma palavra do Governo que garanta a paridade, que por sinal está contida na PEC paralela, ainda em tramitação na Câmara dos Deputados.

E o que ocorrerá se essa situação não for devidamente analisada e reparada? Pela proposta do Governo, os cerca de 615 mil aposentados civis receberão o equivalente a 10% do aumento concedido aos servidores da ativa.

Querem transformar essa questão num problema legal, sob a alegação de que a Constituição foi modificada no fim do ano, durante as votações da reforma previdenciária. O novo § 8º é diferente e não garante o que garantia aquele § 8º, do art. 40, da Constituição Federal, o qual definia que “os proventos de aposentadoria e pensões serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (...)” O texto ainda determinava que serão repassados aos aposentados e pensionistas outros benefícios e vantagens concedidos aos servidores em atividade.

Isso se transformou em tábula rasa, em letra morta. Veio a emenda constitucional da reforma da previdência e, agora, a esperança do servidor repousa na aprovação da PEC Paralela.

Com a sensibilidade do Presidente da República, poderíamos ter essa questão evitada se se concedesse aos aposentados um reajuste mais digno do que o que está sendo prometido e acenado. Ora, os servidores da ativa e da inativa estão diante de um quadro não muito favorável. O Orçamento da União para 2004 prevê R\$1,5 bilhão para recomposição salarial dos servidores públicos. Se o valor fosse dividido entre um milhão e cem mil servidores civis do Poder Executivo – o cálculo da folha dos militares é separado –, cada um receberia 2,67% de aumento. Na verdade, não será assim. O aumento será diferenciado para menos para os servidores aposentados, que só vão receber 10%.

Lamento que o Líder do Governo não esteja presente neste momento, para que eu pudesse fazer a S. Ex^a um apelo no sentido de uma solução de sensibilidade para os servidores aposentados da União.

Eram essas as considerações, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Concedemos a palavra ao Senador Reginaldo Duarte, do PSDB do Estado do Ceará, lembrando que esta sessão termina às 18 horas e 30 minutos, e que a prorrogaremos para que o Brasil ouça o Senador.

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para prestar homenagem ao maior cearense do século XX, o Padre Cícero Romão Batista.

Padre Cícero Romão Batista nasceu em Crato, Ceará, no dia 24 de março de 1844, filho de Joaquim Romão Batista e Joaquina Vicência Romana. Aos seis

anos de idade começou a estudar com o professor Rufino de Alcântara Montezuma. Influenciado pela leitura da vida de São Francisco de Sales, fez voto de castidade aos 12 anos de idade.

Aos 16 anos foi matriculado no colégio do Padre Inácio de Sousa Rolim, em Cajazeiras, Paraíba, tendo sido obrigado a abandonar os estudos dois anos depois, em decorrência da morte de seu pai, vítima de cólera. Voltou para junto da sua mãe e das suas duas irmãs e passaram por sérias dificuldades financeiras.

Graças à ajuda do seu padrinho, o Coronel Antônio Luiz Alves Pequeno, Cícero Romão Batista pôde ingressar no Seminário da Prainha, em Fortaleza, e ser ordenado padre, aos 26 anos de idade, retornando ao Crato, onde lecionou Latim no Colégio Padre Ibiapina.

No Natal do ano de 1871, convidado pelo professor Semeão Correia de Macêdo, Padre Cícero visitou pela primeira vez Juazeiro, um povoado com apenas 12 casebres e uma capelinha erigida em honra de Nossa Senhora das Dores, para celebrar a tradicional Missa do Galo. O Padre, então com 28 anos, foi recebido de forma calorosa pelos habitantes de Juazeiro, o que lhe provocou desejo de retornar ao local.

Decorridos quatro meses, em abril de 1872, estava ele de volta, acompanhado de sua mãe e irmãs, para fixar residência definitiva no nosso querido Juazeiro.

Um sonho teria sido o principal fator na sua determinação em escolher Juazeiro como a cidade a qual dedicaria a sua vida. Contam os autores que após um dia exaustivo, com várias horas passadas no confessional, caiu no sono e teve a visão que mudaria o seu destino e de todos os seus seguidores, não somente no Ceará, mas em todo o Nordeste.

Segundo relatos do próprio Padre Cícero, ele viu Jesus Cristo e os doze apóstolos sentados à mesa, lembrando a Última Ceia, de Leonardo da Vinci, seguido de pessoas carregando seus pertences em pequenas trouxas, como ainda hoje o fazem os retirantes nordestinos.

Segundo contam os historiadores, Cristo teria ordenado ao Padre Cícero que tomasse conta dos pobres que o seguiam.

O seu trabalho teve início imediato, com a melhoria do aspecto da capelinha, como forma de cumprir a sua missão de conquistar o povo que lhe foi confiado por Deus. Desenvolveu intenso trabalho pastoral com pregações, conselhos e visitas domiciliares.

Atuou fortemente na valorização dos costumes da população, agindo pessoalmente no combate ao excesso de uso de bebidas alcoólicas, no combate à prostituição.

O povoado passou a experimentar uma harmonia nunca vista na região. Nesse momento foram dados

os primeiros passos para o crescimento do nosso Juazeiro, motivo de orgulho para todos os residentes e de curiosidade para os povos vizinhos, que queriam, todos, conhecer o homem que estava já naqueles tempos realizando um milagre a ser seguido por todos. Desde então, passou a ser chamado carinhosamente por todos os seus seguidores de “Padim Ciço”.

Para auxiliá-lo no trabalho pastoral, Padre Cícero resolveu organizar uma irmandade leiga. Para isso recrutou mulheres solteiras e viúvas que desenvolviam trabalhos junto à comunidade, subordinadas diretamente a ele.

Em 1889, passados 17 anos de sua chegada e do seu intenso trabalho em Juazeiro, a rotina do lugarejo e a vida do Padre Cícero foram transformadas definitivamente. Após uma noite de vigília e de orações com mais de 500 fiéis, para pedir a Deus um pouco de chuva para minimizar o sofrimento do povo castigado pela seca, o Padre Cícero distribuiu a comunhão para as oito beatas que permaneceram na capela de Nossa Senhora das Dores até o amanhecer.

Durante a comunhão uma das mulheres da irmandade leiga, a beata Maria de Araújo, ao receber a hóstia consagrada, não pôde degluti-la, pois a hóstia se havia transformado em uma pasta de sangue.

O fato repetiu-se por dois anos, era tanto o sangue que saía da boca da beata que o Padre Cícero enxugava com as toalhas do altar. O povo achou que se tratava de um novo derramamento do sangue de Jesus Cristo e, portanto, era um milagre autêntico. As toalhas utilizadas para limpar o sangue da beata ficaram manchadas e passaram a ser alvo de veneração para todos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Senador Reginaldo Duarte, peço a permissão para interromper V. Ex^a, para, de acordo com o Regimento, prorrogar a sessão pelo o tempo necessário, para que V. Ex^a conclua o seu belo discurso sobre o Padre Cícero.

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE) – Mais um milagre do Padre Cícero.

Com toda a sua bondade e simplicidade o Padre Cícero, no início, tratou o caso com cautela. A sua primeira atitude foi convidar médicos e farmacêuticos para testemunhar as transformações, que assinaram atestados afirmando ser o fato inexplicável à luz da Ciência.

Esta declaração dos médicos fortaleceu no povo, em outros sacerdotes e no próprio Padre Cícero a crença do milagre. Juazeiro passou a ser alvo de peregrinações: as pessoas queriam ver a beata e adorar os panos tintos de sangue. O jornalista José Marrocos, crente e defensor do milagre, divulgou-o na imprensa.

A notícia causou bastante irritação ao Bispo D. Joaquim José Vieira, que chamou o Padre Cícero

ao Palácio Episcopal, em Fortaleza, a fim de prestar esclarecimentos sobre os acontecimentos que todo mundo comentava.

Mesmo admirado pelo relato feito pelo Padre Cícero, o Bispo foi pressionado por alguns segmentos da Igreja que não acreditavam no milagre, e mandou investigar oficialmente os fatos, nomeando uma comissão de inquérito. Os padres comissários assistiram às transformações, examinaram a beata, ouviram testemunhas e depois concluíram que o fato era mesmo divino.

O Bispo não gostou desse resultado e nomeou outra comissão. A nova comissão convocou a beata, deu-lhe a comunhão, e como nada de extraordinário aconteceu, concluiu que não houve milagre! O inquérito foi enviado à Santa Sé, em Roma, que confirmou a decisão do Bispo de não reconhecer o milagre e suspendeu da ordem o Padre Cícero. Durante toda a sua vida, ele tentou, em vão, reverter essa decisão.

A rejeição do milagre pela Igreja Católica, não impediu, entretanto, que a notícia se espalhasse, tornando Juazeiro o centro de romarias de camponeses em busca de cura e conforto para os seus males.

Até hoje, esse fato se repete. Juazeiro atrai, todo ano, mais de um milhão de fiéis que não poupam sacrifícios para agradecer aos milagres recebidos.

Proibido de celebrar, Padre Cícero ingressou na vida política, para atender aos apelos dos juazeirenses no movimento da emancipação política. Conseguida a independência de Juazeiro, em julho de 1911, aos 67 anos, o Padre Cícero foi o primeiro prefeito de Juazeiro, por um período de 12 anos.

A sua vida política não se restringiu apenas ao Município de Juazeiro, foi também Vice-Presidente do Ceará e participou ativamente da Revolução de 1914, que, apoiada pelo Governo Federal, tinha o objetivo de depor o Presidente do Ceará, Coronel Franco Rabelo. Em 1926 foi eleito Deputado Federal.

Com a vitória da Revolução, Padre Cícero reassumiu o cargo de Prefeito, do qual havia sido retirado pelo governo deposto, e seu prestígio cresceu. Sua casa, antes visitada apenas por romeiros, passou a ser procurada também por políticos e autoridades diversas. Era muito grande o volume de correspondências que Padre Cícero recebia e mandava.

Não deixava nenhuma carta, mesmo pequenos bilhetes, sem resposta, e guardava cópia de todos.

Padre Cícero é o maior benfeitor de Juazeiro e a figura mais importante de sua história.

Foi ele quem levou para Juazeiro a Ordem dos Salesianos; doou os terrenos para construção do primeiro campo de futebol e do aeroporto; construiu as capelas do Socorro, de São Vicente, de São Miguel

e a Igreja de Nossa Senhora das Dores; incentivou a fundação do primeiro jornal local (O Rebate); fundou a Associação dos Empregados do Comércio e o Apostolado da Oração.

Realizou a primeira exposição de arte juazeirenses no Rio de Janeiro; fez o primeiro programa de geração de renda que se tem notícia, por meio do incentivo ao artesanato artístico e utilitário, do incentivo ao desenvolvimento da ourivesaria e do estímulo à expansão da agricultura, com o plantio de novas culturas; contribuiu para instalação de muitas escolas, inclusive a famosa Escola Normal Rural e o Orfanato Jesus Maria José; socorreu a população durante as secas e epidemias, prestando-lhe toda assistência e, finalmente, projetou Juazeiro no cenário político nacional, transformando o pequeno lugarejo na maior e mais importante cidade do interior cearense.

Da sua trajetória política, Sr^{as} e Srs. Senadores, deixou grandes ensinamentos, um dos quais faço questão de citar:

“As ambições e elementos corrosivos movem os que governam.”

Os bens que recebeu por doação, durante seus quase cem anos de vida, foram doados à Igreja, sendo os Salesianos seus maiores herdeiros. Ao morrer, no dia 20 de julho de 1934, aos 90 anos, seus inimigos gratuitos apregoaram que, morto o ídolo, a cidade que ele fundou e a devoção à sua pessoa acabariam logo. Enganaram-se.

A cidade prosperou e a devoção aumentou. Até hoje, todo dia 20 do mês, os seus devotos, em Juazeiro, se vestem de preto, em sinal de luto ao seu eterno patriarca e conselheiro.

Todo ano, religiosamente, no Dia de Finados, uma grande multidão de romeiros, vinda dos mais distantes lugares do Nordeste, chega a Juazeiro para uma visita ao seu túmulo, na Capela do Socorro. O “Padim Cicho” se transformou no “Santo Padim”.

Padre Cícero é uma das figuras mais biografadas do mundo.

Sobre ele, existem mais de 200 livros, sem falar nos artigos que são publicados freqüentemente na imprensa, centenas de folhetos cantando em verso e prosa a sua vida-livro. Existem, na **Internet** diversos endereços que discutem o papel da existência e da influência do Padre Cícero na vida do sofrido povo nordestino.

Ultimamente, sua vida vem sendo estudada por cientistas sociais do Brasil e do Exterior. Prova desse interesse por estudiosos, acadêmicos e romeiros é o “Terceiro Simpósio Internacional” sobre o Padre Cícero, que será realizado no período de 18 a 22 de julho próximo, em Juazeiro do Norte – CE, em celebração dos 70 anos de sua morte.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE) – Com muito prazer meu Líder Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Reginaldo Duarte, sua fala despertou a atenção de todos no Gabinete da Liderança do nosso Partido, e me apressei a retornar ao plenário para apartear-lo e lhe dizer da enorme felicidade do tema escolhido. Padre Cícero é mais do que uma lenda, ele é um esteio da fé nordestina, mais ainda, com toda aquela carga – no melhor sentido – mística sobre a cidade de Juazeiro. Eu estive naquela região, estive naquela cidade e senti, efetivamente, que as pessoas indo para lá ficam diferentes em função de toda aquela carga de fé, de toda aquela carga positiva. Padre Cícero faz parte da melhor cultura popular brasileira, faz parte da melhor tradição de obstinação do nosso povo e faz parte da boa história que o nosso povo soube construir e da melhor civilização que o nosso povo soube erigir. Portanto, eu gostaria muito de dizer a V. Ex^a, quando profere o seu discurso absolutamente oportuno, absolutamente competente, como representante legítimo do Ceará que é, que é um orgulho para nós do PSDB tê-lo como um dos nossos mais corretos Senadores. O PSDB tem orgulho de V. Ex^a e tenho certeza de que o Ceará, que haverá de estar comovido ouvindo V. Ex^a neste momento, sabe muito bem o grande homem público que mandou para representá-lo aqui em Brasília: exatamente V. Ex^a, Senador Reginaldo Duarte.

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Arthur Virgílio. É com muita satisfação que incorporo o seu testemunho ao meu discurso.

Padre Cícero não foi canonizado pela Igreja; porém é tido como santo por sua imensa legião de fiéis espalhados pelo Brasil. Os testemunhos atestam que o seu lema era: oração e trabalho.

Sr^{as} e Srs. Senadores, Juazeiro é o seu grande e incontestável milagre. Em março de 2001, em eleição promovida pelo Sistema Verdes Mares de Televisão, Padre Cícero foi escolhido O Cearense do Século.

Em 2002, a Diocese do Crato deu início aos estudos, visando à reabilitação eclesial e histórica do Padre Cícero.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, por todas as razões antes mencionadas, eu, um cearense, fiel seguidor desse homem e testemunha dos grandes avanços operados em Juazeiro do Norte a partir da sua obra, não poderia deixar de prestar esta homenagem, nesta data em que o povo nordestino comemora os 160 anos de nascimento do grande ser humano que foi o Padre Cícero Romão Batista.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – A Presidência deseja congratular-se com o pronunciamento vibrante e histórico do Senador Reginaldo Duarte. Lembra, ainda, que um garoto se aproximou de Padre Cícero, dizendo que seria militar. Entretanto, Padre Cícero disse: “Não! Você será médico e cuidará dos pobres daqui”. Ele foi médico, prefeito e ergueu a estátua de Padre Cícero: Dr. Mauro Sampaio, um brilhante político.

Senador Reginaldo Duarte, complementando o discurso de V. Ex^a, registro que, no período de maior violência no Nordeste, no tempo do cangaço de Lampião, apenas Padre Cícero o pacificava.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Arthur Virgílio, Mozarildo Cavalcanti, Jefferson Péres, a Sr^a Senadora Ana Júlia Carepa, e os Srs. Senadores Romero Jucá e Augusto Botelho enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) –

**O PRESIDENTE NÃO TEM OUTRO CAMINHO:
DEMITE DIRCEU OU O DESMORONAMENTO
DE SEU GOVERNO É APENAS UMA QUESTÃO
DE TEMPO – DIZ A IMPRENSA**

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Presidente da República demorou, optou pelo entibramento e agora só lhe resta a alternativa de demitir o Ministro-Chefe da Casa Civil ou, como adverte o jornal O Estado de S. Paulo, “o desmoronamento de seu Governo é apenas uma questão de tempo.”

Trago para os Anais do Senado esse prudente aconselhamento para que Lula medite e aja com rapidez, em favor da estabilidade do País.

Além do editorial a que me refiro, solicito igualmente a transcrição nos Anais do Senado da República de outras matérias do mesmo jornal e da Folha de S. Paulo, para que o historiador do futuro possa dispor de elementos de aferição que vier a ser feita sobre o atual quadro brasileiro.*

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)

Matérias referidas:

- “Lula precisa salvar o seu governo”;
- “Mais ministérios, a receita de Lula contra a paralisia”;

– “PMDB ameaça: mudanças na economia ou fim do apoio a Lula”.

Lula precisa salvar o seu governo

O descontrole emocional do ministro o desqualifica como interlocutor

Quinta-feira, 25 de março de 2004

NOTAS E INFORMAÇÕES

O ESTADO DE S.PAULO – A3

Os furiosos ataques do ministro da Casa Civil, José Dirceu, a senadores e governadores do PSDB e ainda ao Ministério Público em geral, em declarações ao colunista Merval Pereira, de *O Globo*, deixaram o presidente da República definitivamente sem escolha: se não demitir aquele a quem nomeou para ser o seu “primeiro-ministro”, o desmoronamento do seu governo será apenas uma questão de tempo. Nem o presidente merece, muito menos o País deseja esse desastre, cujas dimensões serão diretamente proporcionais às esperanças provocadas pela eleição de Lula. Essa perspectiva se baseia numa visão realista do cipoal em que o governo, por suas deficiências, e o ministro Dirceu, por sua soberba, se enredaram desde a eclosão do *Waldogate*.

Um problema localizado que pode surgir em qualquer governo gerou uma crise política sem fim à vista. Não uma crise de governabilidade, como pretende o ministro Dirceu, mas uma crise de autoridade, como diz o senador Bornhausen, que, como toda a oposição, só quer que o presidente comece a governar.

Na sua movimentada trajetória, que o levou a viver com o rosto mudado e documentos falsos, Dirceu teve tamanho autocontrole que foi capaz de manter em segredo a sua identidade até para a mulher com quem se casara e teve um filho. Portanto, algo muito mais grave do que as já conhecidas falcaturas passadas e recentes do seu ex-colaborador Waldomiro Diniz deve estar assombrando o ministro a ponto de fazê-lo perder por completo o domínio sobre suas emoções e dizer as enormidades que disse ao colunista do jornal carioca, logo depois de ter proposto ao País um “pacto de governabilidade”. Talvez o fio da meada esteja nas suas investidas contra o Ministério Público, acompanhadas do aviso de que irá “colocar os pingos nos *is* nesse negócio” e da referência à atuação dos procuradores no caso da morte do prefeito de Santo André, Celso Daniel. É tamanho o descontrole que Dirceu acusa o PSDB – e de forma espantosamente virulenta para um político frio e calejado – de querer derrubá-lo e desestabilizar o governo, exibindo como prova disso o discurso do senador tucano Tasso Jereissati em defesa do ministro da Fazenda, Antonio

Palocci, na semana passada, citando o trecho no qual o senador menciona a “promíscua relação de escalões inferiores (grifo nosso) do governo do PT com grupos absolutamente descomprometidos com o interesse público, alguns com raízes até no crime organizado”. Será que Dirceu se considera membro dos “escalões inferiores”? Na tribuna do Senado e em entrevista a este jornal, Tasso respondeu ao destampatório com moderação exemplar. Disse que Dirceu precisa recuperar a serenidade e, mais importante ainda, que “a dose de boa vontade (da oposição) para que o governo dê certo ainda é muito grande”. A verdade é que, desde a posse, Lula usufruiu do privilégio de ter no Congresso uma oposição decidida a não complicar a vida de um governo cercado de tantas expectativas.

Embora o vexaminoso engavetamento da CPI dos Bingos, em condições legais de ser instalada, tenha crispado os ânimos no Senado, o tom construtivo da oposição não se dissipou.

O presidente não só está ciente disso, como intensificou a sua aproximação com os governadores do PSDB, em especial o de Minas Gerais, Aécio Neves, a quem disse há pouco que “não fomos eleitos para divergir, mas para governar”, prevendo que um dia petistas e tucanos estarão juntos em um novo partido. Não é preciso grandes vôos de imaginação para saber como Lula se sentiu ao topar com o desdém do seu ministro em relação à conduta equilibrada de Aécio e do seu companheiro de partido Geraldo Alckmin. A mando do presidente, Dirceu se desculpou, mas somente aos governadores. Os insultos ao senador Jereissati e ao Ministério Público estão mantidos. É mais uma demonstração de que está definitivamente desqualificado para as funções que lhe cabem, principalmente a de interlocutor do Planalto junto a uma oposição que, a bem do País, vinha criticando *sotto voce* o gritante despreparo do PT para governar. Em suma, com o esfarinamento do seu projeto de poder e diante da suspeita de que tenha culpas em cartório, Dirceu levará o governo consigo encosta abaixo se o presidente não tomar a decisão heróica de afastá-lo. Por elevado que seja, o preço a pagar será ainda inferior ao de mantê-lo no ministério.

Mais ministérios, a receita de Lula contra a paralisia

Brasília – Em seu pior momento desde a crise deflagrada pelo caso Waldomiro Diniz, o governo já planeja uma nova reforma ministerial para tirar a administração da paralisia e retomar o funcionamento da máquina. O ministro-chefe da Casa Civil, José Dirceu, nunca esteve tão enfraquecido e sua permanência no governo é assunto freqüente até entre seus colegas no Palácio do Planalto. Ontem, em mais um dia ner-

voso, Dirceu negou várias vezes que tivesse posto novamente o cargo à disposição. Ministros e parlamentares chegaram a telefonar para a Casa Civil para confirmar o boato.

“O que eu posso fazer, se falam isso?”, dizia Dirceu a quem entrava em seu gabinete e perguntava sobre o assunto. “Eu não posso fazer nada.”

Na tentativa de tirar o governo do imobilismo, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva deve criar o Ministério da Administração. Trata-se de um antigo plano: desde a transição, em 2002, fala-se no desmembramento do Ministério do Planejamento, Orçamento e

Gestão. Com a crise, a idéia ganhou força. Um dos nomes citados para a pasta é o de Miriam Belchior, braço direito de Dirceu, que ocupa a Subchefia de Monitoramento e Avaliação da Casa Civil.

Lula também sonha em criar o Ministério do Desenvolvimento para dar um chacoalhão no governo. Na prática, trata-se da separação do Desenvolvimento da Indústria e Comércio Exterior, atualmente comandado por Luiz Fernando Furlan, mas nada será feito sem aval de Furlan. Para dar agilidade à máquina, o Planalto ainda vai criar a Câmara de Política de Desenvolvimento.

SP, RJ, MG, PR e SC: R\$ 2,20
Demais Estados: ver tabela na página A2
*Edição de 620

O ESTADO DE S. PAULO

RUY MESQUITA
Diretor

Julio Mesquita (1891-1927) Julio de Mesquita Filho (1927-1969) Franco Mesquita (1927-1969) Julio de Mesquita Neto (1969-1984)

Desemprego: o pior fevereiro desde 1985

Pesquisa da Fundação Seade e da Diense mostra que o desemprego cresceu de 19,1% da População Economicamente Ativa (PEA) em janeiro para 19,8% em fevereiro nos 39 municípios da Grande São Paulo. O índice é o maior para esse mês desde 1985, quando foi iniciada a pesquisa. Em fevereiro, houve acréscimo de 58 mil pessoas no contingente de desempregados, cujo total ficou em 1,928 milhão no mês. **Pág. B1**

Contas externas terão superávit no ano, prevê BC

O bom desempenho da balança comercial levou o Banco Central (BC) a reverter o resultado das transações correntes do Brasil com o exterior. A estimativa é de saldo positivo de US\$ 200 milhões em 2004, contra um déficit anteriormente projetado de US\$ 3,9 bilhões. O BC elevou de US\$ 76 bilhões para US\$ 80 bilhões a estimativa de exportações este ano. A projeção do saldo da balança comercial subiu de US\$ 20 bilhões para US\$ 24 bilhões. **Pág. B4**

PMDB ameaça: mudanças na economia ou fim do apoio a Lula

Partido cobrou ouvidos do governo "para romper os obstáculos que constroem o crescimento", outros partidos aliados também fizeram exigências

Em meio a crise que paralisa a administração federal, o PMDB cobrou ontem mais basculada do governo para romper os "obstáculos que constroem o crescimento". Em nota divulgada após reunião da Executiva Nacional, os dirigentes partidários avisaram que o apoio do partido ao governo federal é subordinado "a uma política que promova o crescimento, distribua ren-

da e gere emprego". Entre os itens cobrados e sugeridos na nota do PMDB, estão a correção da tabela do Imposto de Renda e redução das taxas de juros. Outros partidos aliados, como o PL, o PTH e o PP, aproveitaram o momento para reivindicar não só mudanças na política econômica, mas também cortes federais e dinheiro para atender suas emendas ao Orçamento deste ano. **Pág. A4**

Lula quer reagir criando ministérios

Na tentativa de sair do imobilismo e apagar o ministro José Dirceu a assumir a tarefa de gerente do governo, o presidente Lula deve fazer uma reforma ministerial criando o Ministério da Administração e o Ministério do Desenvolvimento. Dirceu ainda esteve tão frustrado, mas voltou a

negar ontem várias vezes que tivesse posto novamente o cargo à disposição. O boato de sua saída ajudou a pisar os indicadores do mercado financeiro. A Bolsa subiu e o dólar a subir. O deputado Mirco Teixeira usou parlado RUI deixou a liderança do governo na Câmara. **Págs. A4, A5 e B15**

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, chegou-me às mãos um documento que, apesar de não dizer respeito, diretamente, ao nosso País, contém, de forma indireta, reflexões e propostas que muito nos interessam.

Refiro-me ao relatório “Ciências da Vida e Biotecnologia: uma estratégia para a Europa”, publicado pela Comissão Européia em 2002. Num mundo em que a biotecnologia e as ciências biológicas adquirem um destaque cada vez mais maior – seja pelo impacto nas economias nacionais, seja pelos inúmeros benefícios sociais gerados por essas novas tecnologias –, nada mais natural a preocupação demonstrada pelos europeus em criar um plano de ação, com o claro objetivo de recolocar a Europa na ponta das pesquisas e do desenvolvimento de novas aplicações biotecnológicas.

Previsivelmente, minha primeira reação ao tomar contato com esse material foi tentar esboçar uma comparação entre as formas com que europeus e brasileiros abordam a questão da biotecnologia. Traçar um paralelo entre as posturas e as resoluções tomadas pela Comunidade Européia e pelo Brasil nesse campo é um exercício fundamental para vislumbrar os pontos fracos e os pontos fortes de nossas políticas públicas, ao menos no que se refere às ciências biológicas e à biotecnologia.

Logo de início, dei-me conta de que o Governo Brasileiro ainda não elaborou um documento como este que a Comissão Européia publicou. No nosso caso, existe uma série de textos e de documentos dispersos que refletem, em última análise, a falta de coordenação entre os organismos públicos e privados envolvidos com a pesquisa biológica, além da grave ausência de um plano de ação e de uma visão de longo prazo a respeito desse campo altamente estratégico que é a biotecnologia.

Mais grave ainda, porém, é a constatação de que, além de não possuir uma estratégia clara, o Brasil está muito aquém dos países desenvolvidos em termos de base de conhecimento. Embora a Comissão Européia admita que a Europa tem respondido com lentidão aos desafios impostos pelas novas tecnologias, o Continente Europeu é rico em centros de excelência científica, na forma de centros de pesquisa, universidades públicas, laboratórios e empresas privadas de renome mundial. Além disso, os governos europeus fazem investimentos pesados em educação e formação profissional, sendo que uma das propostas da Comissão Européia é, justamente, a de enfatizar ainda mais o ensino da ciência

e a formação profissional científica, especialmente no que se refere às ciências biológicas.

No Brasil, infelizmente, o quadro é muito diverso. O que vemos é, de um lado, a ênfase exagerada no debate das questões macroeconômicas e dos escândalos políticos e, de outro lado, os poucos investimentos nas áreas sociais, especialmente a educação e a pesquisa nas universidades públicas.

É fato que o Brasil conta com institutos de pesquisa que nada deixam a desejar em relação às melhores instituições científicas norte-americanas e européias. São os casos, para citar apenas três exemplos, da Embrapa, do Butantã e de Manguinhos. Há sempre espaço, porém, para o aperfeiçoamento, para a aplicação de mais recursos, enfim, para um esforço mais coordenado e eficiente. Priorizar a pesquisa científica, a educação dos jovens e a formação profissional dos cientistas brasileiros, sobretudo no estratégico campo da biotecnologia, é uma das atitudes imprescindíveis para um Brasil que pretenda exercer alguma liderança no mundo moderno.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, todos os países do mundo estão diante, nesse momento, de uma questão crucial: ou aceitam um papel passivo e dependente, tanto tecnológica quanto economicamente, ou tomam a frente do processo e, como a Europa, começam a definir estratégias claras de ação.

Nesse contexto, a participação do Poder Público é indispensável. O Governo Federal tem a obrigação de assumir o papel de coordenador dos diversos interesses e esforços no sentido da inclusão do Brasil entre as nações de destaque no campo biotecnológico, seja por meio do financiamento direto das instituições públicas, seja por meio dos incentivos à iniciativa privada.

Essa coordenação, na minha forma de entender, deve submeter-se a certos critérios e princípios. Em primeiro lugar, é indispensável que se estabeleça, desde já, um diálogo público, amplo e transparente entre os principais interessados na questão, tanto na esfera pública quanto na esfera privada. A criação desse espaço de discussão é essencial para que quaisquer estratégias e políticas públicas já nasçam com o aval da legitimidade e da credibilidade.

Outro princípio a ser observado, talvez o mais importante de todos, é o respeito aos valores éticos de nossa cultura e aos objetivos sociais do povo brasileiro. O relatório da Comissão Européia é bastante claro ao afirmar que quaisquer avanços na área biotecnológica devem estar de acordo, antes de tudo, com os valores fundamentais estabelecidos pela União Européia na Carta Européia dos Direitos Fundamentais. Da mes-

ma forma, no caso brasileiro, a atuação do Governo Federal nas questões relativas à biotecnologia deve balizar-se pelos princípios e objetivos sociais estabelecidos na Constituição Brasileira, sem desprezar, no entanto, outros valores essenciais ao desenvolvimento da sociedade.

Tomemos como exemplo a questão, atualíssima, das pesquisas com células-tronco embrionárias humanas. No ramo da biotecnologia, talvez apenas a liberação dos alimentos transgênicos gere polêmica equivalente. A clonagem reprodutiva, ao que tudo indica, está fadada ao banimento definitivo pela comunidade científica internacional. Por outro lado, a clonagem terapêutica e a produção de células-tronco a partir de embriões humanos não alcançaram grau semelhante de consenso.

As discussões que envolverão a aprovação do projeto da nova Lei de Biossegurança, que tramita nesta Casa, prometem ser calorosas. Estaremos tratando de valores fundamentais, como o direito à vida, e de valores imprescindíveis ao avanço das sociedades modernas, como a liberdade de pesquisa científica. Encontrar um ponto de equilíbrio entre as posições conflitantes a respeito dessa delicada questão é a tarefa que se apresenta a nós, Senadores, enquanto representantes da sociedade brasileira. Embora o tema deva ser tratado com o devido cuidado, é importante lembrar que países como a Coreia do Sul, onde a clonagem terapêutica é permitida, vêm alcançando notáveis sucessos na aplicação dessas técnicas. Corremos o risco de, no futuro, pagarmos um preço alto pela negligência em relação a essa tecnologia que promete revolucionar o tratamento de um sem-número de moléstias.

O documento da Comunidade Européia mostra duas coisas: a genuína e justificada preocupação dos europeus com a questão e a consciência desse povo de que o domínio dessas tecnologias será determinante daqui pra frente. Nessa verdadeira corrida, Estados Unidos e Europa, de antemão, largam na dianteira, uma vez que ambas as potências possuem centenas de empresas de biotecnologia. O setor da biotecnologia, nos Estados Unidos, emprega mais de 160 mil pessoas, gera uma receita três vezes superior à gerada pela biotecnologia européia e é imbatível na quantidade de novos produtos lançados anualmente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, apesar do atraso em relação à Europa, aos Estados Unidos e a alguns outros países, o Brasil não deve abrir mão de buscar um posicionamento mais vantajoso nessa corrida.

Para isso, diversas medidas serão necessárias. O papel do governo é primordial em, pelo menos, duas frentes: na gestão racional dos recursos públicos e no estímulo às pesquisas privadas. Já é hora de o governo empenhar-se com mais afinco na coordenação dos órgãos públicos e privados interessados na questão; na elaboração de um plano factível e ambicioso; na garantia da transparência de todo o processo e no engajamento e preparação da sociedade para esse importante debate.

Sr. Presidente, o Brasil precisa de uma estratégia que, à maneira da formulada pela Comissão Européia, contemple o respeito aos valores éticos e morais da sociedade brasileira, baseie-se em critérios responsáveis e coerentes e promova o concerto de todas as entidades interessadas, sejam elas públicas ou privadas.

Por fim, é imperioso ressaltar que estamos tratando de uma questão de Estado, e não de governo. Uma vez elaborado e iniciado, um plano dessa natureza não comportará retrocessos. Que a lição européia nos alerte, portanto, para a imperiosa necessidade de nos lançarmos, o quanto antes, na busca por uma posição de destaque entre os países cientificamente avançados.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, neste ano, o espaço para o debate público sobre questões relativas ao binômio água e cidadania está sendo consideravelmente ampliado graças a iniciativas como a Campanha da Fraternidade, que adotou a água como seu tema, e as comemorações em todo o País do Dia Internacional da Água na última segunda-feira.

Agora, o **Atlas de Saneamento** do IBGE vem fortalecer essa reflexão com dados do último censo, da Pesquisa Nacional do Sistema Único de Saúde e da Fundação Oswaldo Cruz. O estudo evidencia que os fortes desequilíbrios regionais característicos do desenvolvimento brasileiro também se manifestam intensamente no tocante ao acesso da população à água potável e ao saneamento básico.

Por exemplo, na minha Região Norte, entre 1989 e 2000, registrou-se um aumento de 21,7% para 23,3% no número de municípios sem rede distribuidora de água, por duas razões principais: de um lado, a acelerada expansão da fronteira agrícola, que ergue cidades do dia para a noite no rastro da soja e do gado; de outro, a proliferação descontrolada de municípios desde a promulgação da Carta de 1988. Enquanto a totalidade dos

municípios do Sudeste conta com rede de água, 56% dos municípios nordestinos são obrigados a servir-se de chafarizes, açudes, poços particulares, caminhões-pipa, bem como uso direto de cursos d'água.

A qualidade dessa água não raro a torna imprópria para o consumo humano. Basta lembrar que cerca de metade das internações hospitalares contabilizadas pelo SUS se deve a doenças de veiculação hídrica. As inundações provocadas pelas fortes chuvas deste começo de ano em quase todo o Brasil multiplicaram os casos de leptospirose, que é transmitida pelo contato da água com urina de ratos, e de diarreia. Os dados disponíveis sobre 2000 apontam as metrópoles de São Paulo e do Recife como os maiores focos dessas moléstias: 242 e 203 casos de leptospirose, respectivamente. No Recife, ocorreu o maior número de mortes por leptospirose: 21 óbitos em 2000. A diarreia, no mesmo período, matou 802 pessoas em São Paulo e outras 679 na capital pernambucana, sobretudo crianças menores de cinco e idosos maiores de 80 anos.

Sr. Presidente, os especialistas são unânimes em apontar o nível insuficiente de investimentos em saneamento básico como o grande responsável por esses dispendiosos déficits de saúde pública.

A assimetria regional que agrava esse quadro fica patente, mais uma vez, no caso da Região Norte, que ostenta o triste primeiro lugar no ranking nacional de municípios sem coleta de esgotos: 92,9% (contra 82,1% do Centro-Oeste; 61,1% do Sul, 57,1% do Nordeste; 7,1% do Sudeste; e 47,8% da média brasileira). Dos municípios do Norte, apenas 3,5% coletam esgotos e somente 3,6% dão-lhes algum tipo de tratamento.

Posso dar meu testemunho acerca do caso emblemático de deterioração ambiental e social decorrente da contaminação dos igarapés que recortam a minha cidade de Manaus e que já fizeram parte dos encantos de sua paisagem. A irresponsabilidade, a falta de planejamento urbano, o populismo eleitoral, o clientelismo voraz de sucessivos governos fomentaram a multiplicação de palafitas, verdadeiras favelas aquáticas, cujos habitantes sobrevivem em condições miseráveis, marginalizados dos mais elementares direitos à cidadania, à higiene e à saúde, lançando toda sorte de dejetos nas águas do Rio Negro.

Cumpr-me registrar que o atual governo do estado parece determinado a quebrar essa inércia suicida e transformar a realidade, contando com o apoio do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) a um projeto de despoluição orçado em 130 milhões de dólares. Este o preço de décadas de omissão de ex-governadores amazonenses e de prefeitos de Manaus, uma história comum a quase todas as capitais e regiões metropolitanas do Brasil.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de acordo com estimativas da Associação das Empresas Estaduais de Saneamento Básico, o Brasil precisaria investir 9 bilhões de reais por ano, durante 20 anos, para universalizar as redes de abastecimento de água e tratamento de esgotos. O governo federal declara dispor de apenas 1,6 bilhão do orçamento e mais 2,9 bilhões de recursos do FAT e do FGTS, eternizando, assim, a situação de subfinanciamento que impede a compra de novas tecnologias, novos equipamentos e o aproveitamento de novos mananciais, para não mencionar o colapso da fiscalização da qualidade da água consumida que é da responsabilidade dos órgãos ambientais e de saúde pública estaduais e municipais.

Ora, a lei federal dos recursos hídricos, em vigor desde 1997, faz das bacias hidrográficas unidades territoriais estratégicas de gestão ambiental, além de estabelecer a gestão descentralizada e participativa da água. Para tirar essas ótimas intenções do papel é necessário contar com autoridades empreendedoras nos três níveis da federação, capazes de formular saídas criativas e sustentáveis para a crônica falta de recursos públicos, no marco da Parceria Público-Privada recém-votada por esta Casa.

A conquista do apoio da opinião pública e de seus segmentos mais ativos e organizados será fundamental para construir marcos de equilíbrio entre o indispensável retorno econômico-financeiro do investidor privado e o direito de todos à água e ao saneamento de qualidade decente.

Muito obrigado!

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, recentemente aprovamos aqui no Plenário a Medida Provisória nº 144, que estabeleceu as bases do Novo Modelo do Setor Elétrico no Brasil. Não obstante o mérito do modelo proposto, o Senado Federal deu uma importante contribuição ao aprovar uma emenda que propiciou a recuperação da capacidade de financiamento para pesquisa no setor para as regiões Norte, Nordeste e Centro-oeste. Eu fui uma entre os parlamentares que defenderam a aprovação da emenda justamente por entender a importância da pesquisa para o Desenvolvimento Tecnológico.

Pois hoje quero dar o testemunho das vantagens da parceria entre empresas e universidades, e parabenizar a Eletrobrás por uma importante iniciativa neste sentido. No dia 6 de abril a Eletrobrás vai assinar convênios com 19 universidades brasileiras visando ampliar a capacidade Laboratorial. Entre essas universidades está a Universidade Federal do Pará, que vai receber recursos da ordem de R\$ 416.914,00, do

Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL da ELETROBRÁS, para a instalação do Laboratório de Sistemas Motrizes da Universidade Federal do Pará, coordenado pelo Professor Ubiratan Holanda Bezerra. Do total de recursos envolvidos, R\$348.514,00 serão gastos em aquisição de equipamentos e R\$68.400,00 para pagamento de bolsas para os alunos participantes da implantação do projeto. O projeto inicia-se já em abril/2004 e tem duração de 36 meses.

O laboratório terá a finalidade de criar a infraestrutura necessária para apoiar o desenvolvimento de pesquisas na área de eficiência energética, mais especificamente voltadas para o atendimento de demandas das indústrias localizadas no Estado do Pará, por intermédio da Federação das Indústrias do Estado do Pará - FIEPA.

Os trabalhos a serem desenvolvidos neste laboratório envolvem o ensino e a demonstração do uso de técnicas e práticas de projeto, operação, controle e supervisão das plantas industriais, tendo em vista a redução no consumo de energia elétrica, e tornando, assim, os processos mais eficientes e competitivos. Essas atividades envolverão alunos de graduação, de pós-graduação nos níveis de mestrado e doutorado do curso de pós-graduação em engenharia elétrica da UFPA, além dos técnicos e engenheiros das indústrias e empresas concessionárias de energia elétrica. A estrutura propiciada pela implantação do laboratório permitirá a realização de treinamentos especializados para o setor industrial, e propiciará o desenvolvimento de muitos trabalhos de conclusão de curso em engenharia elétrica e engenharia de computação, como também dissertações de mestrado e teses de doutorado no programa de pós-graduação em engenharia elétrica da UFPA.

Especificamente na fase de implantação deste laboratório estão envolvidos: 7 alunos de graduação de engenharia elétrica da UFPA; 3 alunos de mestrado; 1 aluno de doutorado; 2 técnicos laboratoriais; 5 professores doutores do Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação. Após a implantação do laboratório, todos os alunos de engenharia elétrica (graduação e pós-graduação) e professores, envolvidos na área de eficiência energética e qualidade de energia serão usuários das facilidades deste laboratório, além da própria indústria do Estado do Pará.

E vejam bem que eu estou falando da UFPA, que é apenas uma das dezenove universidades brasileiras envolvidas nesse projeto.

Muito Obrigada.

O SR. ROMERO JUCA (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com extrema satisfação que subo nesta tribuna para enaltecer e homenagear a Embraer, empresa genuinamente brasileira que orgulha a todos nós, pelo recente lançamento de seu mais novo modelo, o Embraer 170.

Fruto do que há de mais avançado em tecnologia aeroespacial e primeiro membro de uma nova geração de jatos de médio e grande porte, o modelo 170 representa a consolidação da nossa Embraer como indústria de ponta no acirrado mercado de aviões comerciais.

Após o sucesso do modelo ERJ 145, campeão de vendas com mais de 500 unidades entregues, constatou-se que o mercado mundial carecia de um modelo intermediário entre os pequenos jatos para 50 pessoas e os de maior capacidade, para mais de 100 passageiros.

Daí surgiu o projeto 170-190, família de aeronaves que ocupará exatamente tal nicho de mercado. Utilizando uma plataforma inteiramente nova, construída especialmente para o projeto, a Embraer conseguiu chegar a um protótipo que alia economia e conforto, ergonomia e arrojo, alta tecnologia e simplicidade de manutenção.

Durante a fase de concepção dessa nova linha, utilizou-se uma avançada tecnologia interativa de simulação e modelagem, traduzida no Centro de Realidade Virtual. Paradigma na projeção de aeronaves, tal ferramenta possibilitou aos engenheiros da Embraer total agilidade no processo de desenvolvimento dos jatos, sem a necessidade da montagem de maquetes.

O aprimoramento de toda essa tecnologia, desenvolvida em parceria com institutos internacionais, contou com a participação de diversas universidades e institutos de pesquisa brasileiros. A despeito dos ainda poucos recursos destinados à ciência em nosso País, a Embraer nos ensina, dessa forma, que somos, sim, capazes de buscar a vanguarda tecnológica em qualquer segmento.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, criada em 1969 como estatal e privatizada em 1994, a Embraer já ocupa a quarta posição na fabricação de aeronaves em todo o mundo, detendo 45% do mercado de jatos regionais. Com mais de 5 mil aviões entregues, sua marca já atingiu um invejável patamar de credibilidade.

As cifras são impressionantes. Ao final do primeiro semestre de 2003, a Embraer acumulava mais de 10 bilhões em encomendas confirmadas e mais de 16 bilhões em opções de compra. Em 2002, as expor-

tações da empresa atingiram 2,4 bilhões de dólares, equivalente a 4% do total exportado pelo Brasil.

Vejam todos a importância da Embraer para o superávit de nossa balança comercial, pressuposto de uma maior independência em relação ao capital especulativo internacional. E o futuro prenuncia números ainda mais alvissareiros: segundo dados da própria companhia, o potencial de exportação da família 170-190 é estimado em 15 bilhões de dólares para os próximos oito anos.

Podemos afirmar, por outro lado, que todo esse sucesso comercial da Embraer, notadamente após sua privatização e o ingresso na disputa pelo mercado de jatos regionais, se deve, em grande escala, à competência e eficiência da mão de obra nacional, basicamente formada por profissionais capacitados e treinados pelo renomado Instituto Tecnológico da Aeronáutica (ITA).

De fato, não teríamos condições de disputar o mercado aeroespacial, que exige tecnologia de ponta e limite máximo de segurança, se não dispuséssemos de um corpo de engenheiros do mais alto nível, que nada fica a dever aos profissionais dos maiores centros econômicos do mundo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o pleno êxito da Embraer nos faz encher de orgulho e confiança na capacidade de nossa gente. Formamos um país riquíssimo em diversidade e potencialidade produtiva, com um imenso arsenal de recursos humanos e naturais. Só precisamos acreditar visceralmente nisso para deixarmos de ser o País do Futuro e alçar vôos mais altos, nas asas da Embraer.

É o que tenho a dizer.

Muito obrigado.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, até o início dos anos 50, as atividades brasileiras no setor nuclear estavam circunscritas a estudos de cunho essencialmente acadêmico e teórico.

A partir do início dos anos 50, o Governo Brasileiro passou a procurar controlar as exportações de minérios nucleares, estabeleceu reservas e estoques estratégicos, e estimulou o desenvolvimento da tecnologia nacional no setor. Datam dessa época a criação do Conselho Nacional de Pesquisas, as primeiras tentativas para a formulação de uma Política Nacional de Energia Nuclear e a criação da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN).

Em 1972, no âmbito de um acordo com os EUA, o País adquiriu um reator de potência a urânio enriquecido, vindo a se constituir na primeira unidade da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto (Angra I).

Em 1975, já com a preocupação de desenvolver tecnologia no País, o governo, em face da demanda energética, firmou com a Alemanha um acordo que buscava não só a construção de oito usinas nucleares, mas também a transferência da tecnologia completa do ciclo do combustível nuclear e de projeto, engenharia e fabricação de componentes de centrais nucleares. O Brasil, nesta oportunidade, tentou garantir a transferência da tecnologia da ultracentrifugação. A transferência não se deu, segundo o Dr. Othon da Silva, em função do veto dos Estados Unidos.

Dentro desse acordo e de outros menores, o País realizou investimentos para montar uma estrutura industrial, formar técnicos e adquirir tecnologia necessários à construção de usinas nucleares, à fabricação de elementos combustíveis para reatores de potência e à produção de concentrado de urânio. No momento, concluída a construção da primeira usina nuclear prevista nesse programa, Angra II, guiando 1300 MW.

Ao final da década de 70, ao perceber que o desenvolvimento da tecnologia nuclear em associação com outros países poderia não atender às necessidades nacionais, o Governo Brasileiro passou a conduzir um Programa Autônomo – hoje Programa de Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear (PDTN). O País, privado da possibilidade de enriquecer urânio pelo método da ultracentrifugação, em virtude de ter-se frustrado vários acordos com a Alemanha, passou a desenvolver tecnologia própria.

Foram escolhidos para conduzir o programa nuclear brasileiro o Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares (IPEN), em São Paulo, e os institutos militares de pesquisa.

Esse programa alcançou conquistas tecnológicas significativas. Entre elas destaca-se, pela sua relevância, o domínio da etapa de maior complexidade do ciclo do combustível nuclear: o Enriquecimento Isotópico de Urânio, pelo processo de ultracentrifugação, obtido pelo hoje Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo – CTMSP e pelo IPEN. Decorrente dessa conquista e para dar continuidade ao processo, desenvolveu-se tecnologia para as demais etapas do ciclo.

Sr. Presidente, esse importante desenvolvimento tecnológico teve como mérito principal a viabilização do ciclo do combustível nuclear, condição indispensável à utilização, pelo Brasil, da energia nuclear, independentemente de injunções externas. Em 1991, entrou em operação um módulo de cerca de 500 ultracentrifugas, com capacidade para produzir 280 quilos/ano de urânio com enriquecimento inferior de 5%. Este teor é superior ao necessário para o combustível das usinas nucleares de Angra dos Reis e atende às necessidades de um reator naval, em desenvolvimento.

O Programa abrange atividades que envolvem centenas de especialistas, entre técnicos, engenheiros e pós-graduados. Além disso, é repassado ao parque industrial do País tecnologia para o desenvolvimento de equipamentos, produtos, materiais e máquinas necessários aos projetos e subprojetos a eles vinculados, cuja importação freqüentemente nos é negada. Pode-se dizer que hoje centenas de empresas já receberam, ou estão recebendo, tecnologia de ponta, em troca de fornecimento de insumos, que abrangem as áreas de eletrônica avançada, solventes químicos, mecânica fina, metalurgia especial, mecânica pesada, ótica, refrigeração, informática, radioisotopia, etc.

Fruto das atividades resultantes do Programa de Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e do Programa Industrial, existe no País uma inegável capacitação técnica e industrial, formada ao longo de todos esses anos, no Brasil e no exterior, pronta para conduzir a bom termo o programa de tecnologia nuclear que o País se proponha desenvolver.

Sr. Presidente, o Brasil, apesar das pressões externas, já obteve inegáveis avanços na área de produção de energia nuclear, mas, conforme o Dr. Othon L. P. da Silva, estes avanços estão ameaçados pelos interesses norte-americanos.

Como sabemos, no Governo Fernando Henrique Cardoso, aceitou-se ratificar o Tratado de Não Proliferação Nuclear (TNP). Dentre outras disposições, este tratado dispensa a inspeção em países nuclearmente armados, e recrudescer a inspeção em países desarmados, como o é o Brasil. Vale dizer, o TNP veio em substituição às soluções apontadas pela Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA), órgão da ONU; lembrando que as normas de inspeção da AIEA, às quais o Brasil está atualmente sujeito, são comprovadamente eficientes.

Agora o governo americano, como bem nos alerta o Dr. Othon, a pretexto de evitar a proliferação de armas nucleares, nos pressiona a aderir ao protocolo adicional aos acordos de salvaguardas. Ele amplia as assimetrias do Tratado de Não Proliferação Nuclear, exigindo tantas inspeções quanto forem arbitradas. “Não apenas na instalações nucleares mas em qualquer parte do território considerada suspeita – o que inclui nossas residências, se assim decidirem”, aduz referido articulista. Ainda segundo Othon, “é fácil entender por que os EUA procuram impedir o avanço da Usina de Enriquecimento que a ‘Indústrias Nucleares Brasileiras (INB)’ está construindo em Resende (RJ), com tecnologia cedida pela Marinha e sob supervisão da Agência Internacional de Energia Atômica. Há uma razão econômica e outra estratégia”.

A econômica: o Brasil possui enormes reservas de Urânio e tecnologia própria, comercialmente competitiva para a produção de combustível. Com a submissão aos interesses externos, o Brasil deixaria de ser exportador, para tornar-se um insignificante jogador no bilionário mercado de combustível nuclear.

No que tange ao motivo estratégico-militar, devemos tecer algumas considerações. Os artefatos bélicos nucleares podem ser classificados de duas formas: os de destruição em massa e os inibidores de concentração de forças. Estes últimos são fundamentais para inibir a ocupação de um território mediante concentração de forças.

Como bem ressalta o Dr. Othon, obviamente, não são do agrado de países que têm como opção política permanente a intervenção militar – independente da aprovação da ONU, que um país detenha tecnologia para produzir artefatos inibidores. De fato, a existência de uma usina de enriquecimento de urânio diminui o tempo entre a denúncia de todos os acordos e tratados já celebrados, e a eventual fabricação de artefatos. É o que explica a ação americana.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de manifestar meu total descontentamento com esta situação.

O Brasil é um país historicamente pacífico. Nossa Constituição veda veementemente o emprego da energia nuclear para fins que não sejam os pacíficos.

O que o País tem, e precisa ter, é tecnologia para enriquecimento de Urânio para uso pacífico, para fins de produção de energia e até para exportação.

Recrudescer as regras de vigilância sobre as atividades atômicas, exercidas autonomamente pelo Brasil, constitui uma afronta a nossa soberania, além de macular nossa história: o Brasil sempre se pautou, em suas relações internacionais, pela diplomacia, pela saída negociada dos conflitos e é, e sempre será, um exemplo a ser seguido pelas nações beligerantes.

Portanto, não podemos admitir a ingerência dos Estados Unidos ou de qualquer outro país, impondo vetos sobre atividades pacíficas com grande significado comercial como o é o enriquecimento do Urânio.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 44 minutos.)

Ata da 25ª Sessão Não Deliberativa, em 26 de março de 2004

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Edison Lobão, da Srª Serys Slhessarenko
e dos Srs. Heráclito Fortes, Alvaro Dias e Mão Santa*

(Inicia-se a sessão às 9 horas)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessarenko.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Senador Edison Lobão, Sr^{as} e Srs. Senadores, na próxima semana, dia 31, dentro da programação do Ano Nacional da Mulher, estabelecido pelo Congresso Nacional, haverá, das 15h às 18h, por meio do nosso Interlegis, uma videoconferência sobre “A Mulher na Política”, com a participação de mulheres cientistas que têm um trabalho aprofundado na área e Parlamentares, como a Deputada Jandira Feghali, com mediação da jornalista Tereza Cruvinel.

A videoconferência envolverá 26 Assembléias Legislativas, ou seja, o País inteiro, e todos poderão participar de um debate amplo e profundo sobre a participação da mulher na política.

Aproveito este espaço, que certamente alcança todos os Estados brasileiros, para dizer que é da maior importância que ONGs e demais movimentos de mulheres, e até mesmo mulheres que não façam parte de organizações constituídas, dirijam-se à Assembléia Legislativa do seu Estado para participar dessa videoconferência. As pessoas interessadas em participar não precisam se deslocar de seus Estados e virem a Brasília, basta irem à Assembléia Legislativa do seu Estado. Serão três horas de videoconferência, com a presença de cientistas de Brasília, da nossa UnB, de São Paulo, Rio Grande do Norte, mulheres ligadas geralmente a universidades e que têm um amplo trabalho desenvolvido nessa área.

Este é um ano especial para discutirmos a questão da mulher na política, pois haverá eleições muni-

cipais, para prefeitos e prefeitas, vereadores e vereadoras. Por conseguinte, é muito importante a participação nessa videoconferência de mulheres que já estão na política, bem como daquelas que não estão, principalmente, e daquelas que estão pensando em se candidatar a um cargo político. Essa é uma grande oportunidade de debate que o nosso Congresso Nacional estará oferecendo às mulheres brasileiras – aos homens e mulheres, é óbvio, mas a temática específica será a participação da mulher na política.

Considero esse sistema de videoconferência de grande importância, uma vez que podemos discutir amplamente um assunto com a participação de todas as pessoas interessadas no País, sem que elas tenham que se deslocar de seus Estados, o que significa redução de gastos e menos dificuldades às pessoas que não podem se deslocar.

Convido todos, então, a se dirigirem, no próximo dia 31, às 15 horas, à Assembléia Legislativa do seu respectivo Estado para participar dessa videoconferência, não apenas para ouvir, mas para perguntar e debater. Será um espaço aberto dentro da programação do Senado da República para o ano de 2004, estabelecido como o Ano da Mulher.

Gostaria ainda de registrar, aproveitando a presença do Senador Edison Lobão, Presidente da CCJ, que esta foi uma semana difícil e trabalhosa, mas bastante profícua, especialmente para a Comissão que S. Ex^a preside. O Senado está discutindo realmente a reforma do Judiciário. Foi aprovado um texto inicial na semana anterior, mas, nesta semana, realmente, iniciou-se a apreciação dos destaques, quando realmente debateremos essa matéria que tramita há mais de dez anos no Congresso Nacional, a respeito da qual está havendo uma discussão bastante aberta e aprofundada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Costumo brincar com o Senador Edison Lobão dizendo que S. Ex^a tem muita paciência, porque não são brincadeira as discussões que acontecem. Mas o debate sobre a reforma do Judiciário está sendo de

alto nível e extremamente proveitoso, envolvendo temas importantíssimos, como a súmula vinculante e o controle externo. Essa discussão continuará na próxima semana e, talvez, na outra – não sabemos, ainda, por quanto tempo ocorrerá, porque são mais de 160 destaques a serem apreciados.

Um dos seus pontos essenciais é o nepotismo. Tenho sido questionada, nas conversas, a respeito de estarmos tratando do assunto apenas no Poder Judiciário. Nepotismo significa emprego para os parentes, quando, no momento em que se assume um cargo em qualquer dos Poderes, seja no Executivo, no Legislativo ou no Judiciário, traz-se também a carga dos parentes. Essa questão, portanto, está sendo discutida e acredito que vamos aprová-la. Com isso, iremos acabar com o emprego de parentes no Judiciário. Mas, como eu disse, também somos cobrados em relação também ao Poder Legislativo e ao Poder Executivo. Queremos o fim do nepotismo, sim; contudo, não podemos decretá-lo com a reforma do Judiciário. Nessa reforma, espero que consigamos acabar com esse problema no Poder Judiciário. No entanto, nos Poderes Legislativo e Executivo, em todos os níveis, ele só terminará com uma lei que não está inclusa nessa reforma.

Sr. Presidente e Senador Pedro Simon, estou deixando isso claro porque a cobrança tem sido grande. Parece que queremos apenas o fim do nepotismo no Poder Judiciário, e isso não é verdade. Queremos o fim do nepotismo em todos os Poderes, mas na reforma do Judiciário só pode ser tratada a questão do respectivo Poder. Para os outros Poderes, existem projetos de lei, inclusive há um de autoria do Senador Demóstenes Torres, ao qual sou totalmente favorável. Acredito que, por ampla maioria, vamos acabar com essa vergonhosa questão em todos os Poderes.

Como membro da Comissão Parlamentar de Inquérito do Banestado, quero dizer que estamos obtendo vitórias, sim, pois estamos trabalhando muito, realmente. A tranquilidade e os critérios que o Relator, Deputado José Mentor, tem imposto têm sido de extrema valia para a nossa Comissão Parlamentar de Inquérito, que está trabalhando com dificuldades, mas avançando celeremente para chegar a grandes resultados, com a participação de todos seus integrantes.

Ao conseguirmos, finalmente, aprovar a convocação – só para citar dois requerimentos de minha autoria – do Sr. Pitta para depor, inclusive já com a quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico, demos um grande passo, que pensamos repetir com a apro-

vação do requerimento de convocação do Sr. Paulo Maluf.

Eu gostaria de registrar a coragem e a determinação de uma mulher que, em muitos momentos, foi chamada de tresloucada, mas que teve a coragem de vir a essa CPI e depor com muita firmeza e determinação, que é a Sr^a Nicéia Camargo. Trata-se de uma mulher que conseguiu romper com muitas situações difíceis para uma pessoa, em especial para uma mulher, e que encarou tudo e todos, inclusive indo a Nova Iorque verificar a questão das contas CC-5.

Precisamos registrar esse tipo de coisa porque parece, às vezes, que nada acontece e que, quando ocorre, é meio por acaso, meio milagreira e não fruto e produto do trabalho, da ousadia, da coragem e da disposição de determinadas pessoas.

Eu não poderia deixar de falar a esse respeito, porque tenho acompanhado as dificuldades que Nicéia Camargo tem vivido por ter tido a coragem de fazer os enfrentamentos que fez. Em determinados momentos, ela foi até humilhada, mas, a partir do momento em que compareceu à CPI, seus depoimentos foram levados bastante a sério, bem como as pistas para busca de dados que ela forneceu a fim de que a CPI esclarecesse principalmente a questão das Águas Espriadas, em São Paulo, além de outros casos com indícios bastante claros de forte corrupção.

Faço este registro publicamente para que outras pessoas tenham o mesmo tipo de procedimento, de ousadia e de coragem, e tomem o mesmo tipo de atitude. Não adianta ficarmos falando de combate à corrupção e que ela é o mal maior, quando, na hora de depormos e tomarmos iniciativas, encolhemo-nos e não temos a coragem que Nicéia Camargo nos mostra.

Na CPI do Banestado, fiz um requerimento de convocação do Sr. Paulo Maluf que ainda não foi aprovado, por isso gostaria de ler o trecho de uma matéria publicada no jornal **O Globo** de hoje, “Maluf: oito quilos de extratos de contas na Suíça”. É muito extrato de contas, não é, Presidente? Oito quilos!

Ex-governador é investigado por desvio de verbas públicas.

O Departamento de Recuperação de Ativos Financeiros do Ministério da Justiça encaminhará hoje à Justiça Federal em São Paulo oito pastas com cerca de oito quilos de extratos com a movimentação bancária na Suíça da Blue Diamond e Red Ruby, empresas supostamente vinculadas ao ex-prefeito Paulo Maluf. Os papéis foram remeti-

dos ao Brasil por ordem da Justiça suíça e, a partir de agora, serão submetidos à apreciação dos promotores encarregados de investigar o envolvimento do ex-governador com o desvio de verbas públicas em São Paulo.

Os promotores do Ministério Público Estadual Silvío Marques e Sérgio Turra, responsáveis pela investigação contra Maluf há quase três anos, estiveram ontem no Ministério da Justiça, em Brasília. Marques diz estar otimista com as informações que constam do dossiê contra Maluf. Os promotores investigam denúncias sobre desvios de recursos públicos e remessas ilegais ao exterior.

– Desde 2001 estamos senso chamados de mentirosos pelo Sr. Paulo Maluf. Agora, se a Suíça mandou os documentos, é porque, no mínimo, existem indícios de irregularidades – disse Silvío Marques.

Pelas informações obtidas na primeira fase das investigações, Maluf teria transferido expressivas somas de recursos de um banco na suíça para outro em Nova York e, em seguida, remetido o dinheiro para a Ilha de Jersey, um dos mais fechados paraísos fiscais do mundo.

Há ainda a possibilidade de o dinheiro ser repatriado e voltar aos cofres públicos, diz Silvío Marques.

Sr. Presidente, se houvesse tempo, poderíamos discutir várias situações. A primeira delas seria a aprovação já, na CPI do Banestado, do requerimento que convoca o Sr. Paulo Maluf para depor, inclusive com a quebra de todos os sigilos necessários e imprescindíveis.

A segunda discussão seria a repatriação de recursos remetidos ao exterior que, a cada dia, a CPI do Banestado vem desvelando. Essa é uma questão importantíssima, que fica para depois. A CPI ainda tem muito trabalho a realizar para chegar realmente aos números e ao montante de recursos enviados para o exterior de forma irregular e criminosa, recursos que, a meu ver, têm que ser repatriados.

Uma terceira discussão seria ainda as muitas loas a serem tecidas ao Ministério Público. Dias atrás fiz, desta tribuna, um pronunciamento específico dedicado ao Ministério Público, órgão que cada vez mais precisa de apoio, tendo em vista os grandes serviços que tem prestado ao País.

Sr. Presidente, de pronto e de plano, seriam essas as três questões a serem discutidas a partir dessa minha breve fala sobre a CPI do Banestado.

Sr. Presidente, é imprescindível que, na semana vindoura, a CPI do Banestado aprove o requerimento de nossa autoria, convocando o Sr. Paulo Maluf para depor. Não há mais o que esperar, principalmente depois que foram apurados oito quilos de extratos de contas só na Suíça. Acredito que o nosso requerimento já estava bem justificado, bem arrazoado para que fosse aprovado. Agora, então, com mais esse dado, ele só tende a se fortalecer. Acredito que na próxima semana será aprovado o requerimento de convocação ao Sr. Paulo Maluf.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Senadora Serys Slhessarenko, peço a V. Ex^a que, como membro da Mesa, assuma a Presidência da Casa. (Pausa.)

O Sr. Edison Lobão, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Serys Slhessarenko, 2^a Suplente de Secretário.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, é com satisfação que comunico a esta Casa o lançamento, em meu Estado, no último dia 24, pelo Governador José Reinaldo Tavares, do Plano Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo e da assinatura do decreto que estabelece aquela data como o Dia Estadual de Repúdio ao Trabalho Escravo.

À festiva solenidade, estiveram presentes altas autoridades, que deram ao evento uma significação histórica para o Maranhão, onde se iniciou uma luta sem tréguas para o desaparecimento do trabalho escravo em terras maranhenses.

A 19 de janeiro deste ano, repudiando desta tribuna a crueldade do assassinato em Unaí de servidores públicos incumbidos de combater o trabalho escravo naquela região de Minas, tive a oportunidade de me referir à “ousadia daqueles que, sob promessas mirabolantes, seduzem pobres camponeses” para depois os obrigarem a uma servidão covarde e criminosa. E então me rejubilei com o fato de que ao Maranhão coubera a iniciativa pioneira de realizar, em Açailândia, com grande sucesso, a Primeira Jornada Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo.

Na Açailândia maranhense, realmente, firmou-se, com o apoio da Organização Internacional do Trabalho uma fértil parceria entre o Governo do Estado e o Governo Federal, com o objetivo bem-sucedido de extirpar do cenário social de nosso País qualquer resquício da indigna exploração do ser humano por indivíduos desqualificados.

Matéria publicada por **O Imparcial**, de São Luís, edição de 25 de março, faz um excelente registro sobre a solenidade que, na véspera, movimentou a capital maranhense, motivo pelo qual solicito a transcrição da mesma como parte integrante deste meu discurso.

Este, Sr^a Presidente, o registro que peço faça parte de nossos Anais, com a minha esperança de que o Poder Público, em suas diversas esferas, man-



Maranhão

Sancionado projeto contra trabalho escravo

O Maranhão foi o primeiro Estado brasileiro a aderir à campanha idealizada pela Organização Internacional do Trabalho em todo o país

O governador José Reinaldo Tavares participou ontem, no auditório do Palácio dos Leões, da solenidade de lançamento do Plano Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo e da assinatura do decreto que estabelece o Dia Estadual de Repúdio ao Trabalho Escravo, comemorado a partir deste ano no dia 24 de março.

Estiveram presentes representantes da Organização Internacional do Trabalho (OIT), do Ministério do Trabalho, de Federação de Trabalhadores, dos governos do Piauí e Pará, além de gerentes centrais e membros da sociedade civil.

José Reinaldo classificou como um momento histórico para o Estado. "Esta é uma iniciativa que tira o Maranhão dessa situação de vergonha que é a escravidão de trabalhadores. Não podemos mais admitir que nosso Estado ainda esteja inserido entre aqueles que mantêm pessoas forçadas a trabalhar", afirmou.

Durante a solenidade, o governador lembrou ainda que o Maranhão é o primeiro Estado a aderir a Campanha de Combate ao Trabalho Escravo que a OIT-Brasil está colocando em prática no país, desde o ano passado e que insere os Estados do Pará, Amapá, Ceará, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Tocantins e Piauí. Entretanto o problema do trabalho escravo é mais grave no sul do Pará e no Mato Grosso.

"No Maranhão, a assinatura desse decreto e a criação de um dia para a conscientização do problema do trabalho escravo é uma iniciativa que merece ser elogiada, digna de uma grande celebração porque vem libertar pessoas que, atualmente, estão sendo submetidas a formas contemporâneas de

tenha, com firmeza, a política ao trabalho escravo em nosso País.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDISON LOBÃO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

– "Sancionado projeto contra trabalho escravo"
– Publicação no jornal **O Imparcial**, de São Luís, edição de 25 de março.

escravidão", destacou a representante da Organização Internacional do Trabalho (OIT) presente na solenidade, Patrícia Audi.

O plano lançado, ontem, pelo governo do Estado para a erradicação do Trabalho Escravo será viabilizado pela Gerência de Desenvolvimento Social (GDS), em parceria com instituições governamentais, federais, estaduais e municipais, entidades da sociedade civil organizada que atuam na defesa dos direitos humanos.

O projeto prevê ações, medidas, serviços e empreendimentos que serão executados em vários municípios maranhenses. Os recursos R\$ 1.264.000,00 (um milhão duzentos e sessenta e quatro mil reais) já estão assegurados.

O gerente da GDS, Ricardo Zenni, admite que o trabalho escravo no Maranhão acontece em diversas frentes e em locais diferentes. "Para combatê-lo, iremos lançar mão deste plano, pois, todo cidadão maranhense tem o direito de trabalhar e do trabalho tirar o seu sustento sem sofrer o constrangimento de um serviço forçado", concluiu Ricardo Zenni, afirmando que a criação desse decreto é um desejo antigo do governador José Reinaldo. "Logo que foi empossado o governador autorizou a realização, no município de Açailândia, no período de 25 a 27 de agosto de 2003, da I Jornada de Debates para a Erradicação do Trabalho Escravo no Maranhão. Com estas medidas de hoje, podemos dizer que é o reflexo desse primeiro trabalho", destacou.

No Maranhão, o trabalho escravo acontece em 47 municípios, principalmente em fazendas voltadas para o setor da pecuária, e em indústrias de produção de carvão.

O Estado é tido também com exportador de mão-de-obra escrava para o Pará, Amazonas e Amapá.

A coordenadora-geral do Trabalho, Sandra Lia Simon, que também participou da solenidade, revelou que a punição para esses empresários passa pela prisão e até a perda da propriedade, que pode ser utilizada como instrumento na política de reforma agrária do governo federal.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Senadora Serys Slhessarenko, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei breve ao registrar um novo momento de convivência e relação institucional na Amazônia Ocidental brasileira. Efetivamente, estamos rompendo um ciclo político e histórico, em que o poder central brasileiro olhava para a Amazônia como um problema de atendimento pontual: ora liberavam-se recursos para construir uma ponte; ora, lembravam-se de liberar recursos para a construção de uma escola ou recebiam uma visita, a cada cinco ou dez anos, de importante autoridade estadual ou mesmo nacional.

Hoje o cenário político é outro. A geopolítica amazônica e a brasileira são outras. Teremos, nos próximos dias, mais uma visita do Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, aos Estados de Rondônia e do Acre, parte de nossa Amazônia Ocidental, o que trará grandes expectativas à comunidade amazônica.

Sr^a Presidente, temos a perspectiva sólida de uma integração andina, de uma nova composição na economia regional. Dentre os países andinos, eu destacaria o Peru e a Bolívia, ainda hoje com suas economias voltadas para a Ásia, e de costas para o Brasil e para a América do Sul. Alimentos como a carne, o milho e o frango são comprados na Austrália, portanto, sem qualquer vínculo econômico mais expressivo com o Brasil.

Ultimamente, os Governantes da Região Norte têm procurado criar e consolidar um novo elo econômico com o chamado mercado andino. Apenas entre o Peru e a Bolívia há 33 milhões de consumidores que não compram quase nada de nossos produtos. O mesmo ocorre entre o Brasil e esses países. Hoje, estamos consolidando um novo marco nas relações políticas e fronteiriças com esses países. Os Governadores da Região Norte e a Amazônia Ocidental fazem ponte de comunicação permanente com os países andinos, de modo distinto com o Peru e a Bolívia. Estamos, de fato, abrindo novas fronteiras econômicas e novas relações comerciais.

Penso ser esse um fato auspicioso que deve ser tratado com grande respeito e valorização.

Seguramente, o Presidente da República tem insistido em visitar mais a Amazônia acreditando em seu grande potencial econômico e nas grandes pers-

pectivas estratégicas que tem a América do Sul, como bloco econômico, em todo o mercado e em todo o desenho político internacional.

Acredito que os exemplos de integração que estamos consolidando no Estado do Acre, juntamente com os Ministérios das Relações Exteriores, da Agricultura e da Saúde, são fatos que devem marcar uma nova perspectiva e um novo horizonte nas relações entre os países amazônicos.

A Organização do Tratado de Cooperação Amazônica tem estado mais presente nessas relações andinas, nas relações entre os Estados amazônicos, e a minha expectativa é a de que, em breve, o Brasil terá outras impressões da realidade econômica e regional que estão desenvolvendo alguns Estados. No Estado do Acre não apenas estamos consolidando as relações fortes e efetivas com o Peru, desde as áreas de infra-estrutura, de logística, portuária, de portos e aeroportos, como também consolidando, de fato, os mercados.

Há poucas semanas, estávamos refletindo sobre o fato de o Município de Cruzeiro do Sul, que é parte importante do desenho regional da Amazônia ocidental, situado a menos de 200km da região de Pucallpa, que tem em torno de um milhão de habitantes, ter passado tantos anos sem um contato efetivo de integração, representando um descaso, uma insensibilidade efetiva nessa comunicação entre os países amazônicos. O Governo Fernando Henrique, é bom que se diga, deu passos importantes, e o Governo Lula está consolidando essa perspectiva de um novo modelo de integração regional.

O Governo Jorge Viana tem sido tenaz, muito atuante ao buscar consolidar, de maneira franca e direta, essa grande perspectiva de um novo horizonte de mercado que se abre para a Amazônia brasileira.

Agora, o Presidente Lula, indo à região, estará consolidando a retomada do Correio Aéreo Nacional, uma conquista da sociedade brasileira de dezenas de anos, feito pela Força Aérea Brasileira. O CAN estabelecerá a integração com as áreas isoladas. O Presidente ainda vai inaugurar, em nosso Estado, o chamado Hospital do Idoso, o primeiro hospital com essa característica na região amazônica. Vale lembrar que o Brasil tem 14 milhões de idosos e não tem uma política definitiva e correta voltada para as pessoas da terceira idade. Esse acontecimento consolidará a presença solidária de profissionais da área de saúde nos municípios isolados, já que a Amazônia não pode continuar com o índice de mais de 30% dos seus municípios com ausência completa de médicos, enfermeiros e outros profissionais de saúde. Os nossos ir-

mãos índios encontram um novo tipo de realidade de integração e comunicação com os Estados, com as políticas públicas. Portanto, são fatos que estão acontecendo e que nos trazem otimismo.

E o ponto mais expressivo dessa presença, com outros olhares do Governo Federal na Amazônia, é essa integração dos países andinos, que se está consolidando agora no Governo Lula.

Concedo o aparte, com muito prazer, ao nobre Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador Tião Viana, V. Ex^a alude, basicamente, à necessidade de uma melhor integração do Brasil com toda a região amazônica, sobretudo no que diz respeito ao comércio internacional. Isso, realmente, é de grande necessidade, e o discurso de V. Ex^a é oportuno, na medida em que, com ele e por meio dele, seguramente, as autoridades brasileiras ficarão alertas para essa necessidade inadiável. Mas eu diria, Senador Tião Viana, que o comércio internacional do Brasil sofre um atraso deplorável de séculos. Somente a partir do Governo do Presidente José Sarney, passando em seguida por Fernando Henrique Cardoso e, agora, pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, parece ter havido uma agressividade maior das autoridades brasileiras, no sentido de fazer com que produtos nossos cheguem ao exterior mais facilmente. A ação diplomática é fundamental. Quando me refiro à diplomacia, estou falando dos nossos embaixadores, mas o Presidente da República é o chefe da diplomacia. Daí a necessidade de estar o Presidente, senão permanentemente, mas com muita frequência no exterior, procurando promover os interesses mais legítimos da Nação brasileira, no que diz respeito ao mercado internacional. Isso tem sido feito, repito, pelo atual Presidente da República. Foi feito com grande intensidade por Fernando Henrique Cardoso e também por José Sarney. Penso que devemos estimular, portanto, os nossos governantes, os nossos diplomatas, a que atuem frequentemente, com muita força e com o convencimento de que isso sempre produz bons resultados. Cumprimento, portanto, V. Ex^a, pela iniciativa de promover esses estímulos que agora indica.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço ao eminente Senador Edison Lobão e acolho suas palavras em meu pronunciamento. Sem dúvida alguma, é um desafio estratégico para o Brasil.

Quando observo, Senador Edison Lobão, as estatísticas do financiamento da chamada promoção do comércio exterior brasileiro, verifico as dificuldades orçamentárias em que vive o Ministério das Relações Exteriores nessa parte. Em anos recentes, havia uma

previsão orçamentária para a promoção do comércio exterior da ordem de US\$16 milhões ao ano. Há dois anos, o último investimento consolidado em execução orçamentária foi da ordem de apenas US\$1,8 milhão, mostrando uma vontade dos últimos governos, mas uma dificuldade de execução orçamentária de uma área tão estratégica. Cresceram as nossas relações comerciais com a China em mais de 370% nos últimos anos. Entretanto, o México tem 14 representantes de governo na China, promovendo ações comerciais, e o Brasil tem um em Pequim. Então, são situações dramáticas que mostram por que o Chile, por exemplo, representa quase 70% do volume da expressão proporcional do comércio sul-americano com os demais países.

Então, muito há que ser feito e a determinação dos últimos governos tem sido a de fortalecer uma relação comercial multilateral, efetiva e que faça o Brasil se tornar, de fato, eficiente nessa área. Talvez, por isso, o agronegócio e outros indicadores de exportação estejam indo tão bem, mas muito há que ser feito, e o mercado andino é altamente promissor e muito significativo para nós. Como disse, somente o Peru e a Bolívia tem 33 milhões de consumidores e compram tudo da Ásia e da Austrália. Isso é lamentável para a importância estratégica que têm os Estados amazônicos.

Concedo o aparte ao Senador Leomar Quintanilha e, em seguida, encerrarei, Sr. Presidente.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – Nobre Senador Tião Viana, eu ouvia atentamente e com muito interesse as colocações de V. Ex^a, aduzidas por oportunas considerações do eminente Senador Edison Lobão, a respeito da perspectiva, inclusive de ampliação, do nosso mercado externo, das exportações brasileiras, fonte segura de geração de receitas internas e, seguramente também, de ampliação dos nossos pontos de trabalho. É imperativo que nos dediquemos a isso com mais intensidade, porque está realmente na ampliação das nossas exportações. O agronegócio tem dado alegria ao Brasil, principalmente o setor primário, a agricultura e a pecuária, que têm sempre comparecido a esse desafio enorme que o País enfrenta com relação às suas exportações. Mas quero fazer um breve comentário a respeito de um outro assunto que V. Ex^a abordou em suas considerações. Refiro-me ao hospital com características específicas de atendimento ao idoso na Amazônia. Ora, Senador Tião Viana, esse é um grande avanço. V. Ex^a colocou bem, são mais de 14 milhões de brasileiros que já tiveram o privilégio de alcançar idade superior a 60 anos e num País que não se preparou, du-

rante a sua história, para essa mudança no perfil de sua população. Quatorze milhões é um percentual expressivo da nossa sociedade, quando temos apenas 500 geriatras para atender a essa massa de pessoas com mais de 60 anos de idade. E se formos buscar os geriatras, seguramente eles estarão geograficamente localizados nas mais importantes cidades do País. Visto que o Governo do Presidente Lula tem uma preocupação e um compromisso muito forte com o social, essa iniciativa de criação do hospital é extremamente louvável, mas que procure estimular, principalmente nas instituições de ensino público, a formação de profissionais destinados à atenção aos idosos. Meus cumprimentos a V. Ex^a, Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço, eminente Senador Leomar Quintanilha. Incorporo, com muito prazer, suas palavras ao meu pronunciamento e aproveito a oportunidade para dizer que essa é uma das razões da visita do Presidente Lula à nossa região nos próximos dias. Lembro que esse hospital do idoso a que me refiro é o único na Amazônia e será um modelo. Terá o nome do eminente Senador Lauro Campos, porque foi S. Ex^a que, atendendo a pedido nosso, em um ato generoso, doou a indicação de uma emenda individual sua, dois anos atrás. Valorizamos aquele ato de S. Ex^a e consolidamos essa unidade hospitalar na Amazônia, que será inaugurado com uma homenagem bonita a S. Ex^a, um poema de sua autoria que fala sobre as quatro estações da vida que já atravessou. Esse primeiro passo de solidariedade aos idosos será muito importante para nós, da Amazônia.

Compreendemos que não há desconexão entre atos dessa natureza do Presidente Lula e a visão de mercado e de integração regional, porque jamais conseguiremos atrair grandes investimentos para a Região Amazônica, se não tivermos políticas públicas efetivas e bons indicadores sociais. Agora mesmo, estamos abrindo um canal com a Bielorrússia, que tem 25 bilhões de PIB e uma relação de balança comercial de US\$200 milhões com o Brasil e quer comprar de 800 a 1.000 toneladas por mês de borracha da Amazônia, porque tem uma das maiores indústrias de pneus da Europa, com 14 mil funcionários. Esse país tem um consumo de US\$65 milhões do açúcar brasileiro, o que não aparece nas estatísticas brasileiras por serem compras indiretas, feitas por intermediários, nas chamadas **commodities**.

Então, temos um grande desafio no futuro da Amazônia, que passa por políticas públicas e ações de Governo, por essa solidariedade do Ministério da Defesa, das Forças Armadas e da Presidência da Re-

pública de olhar na mesma altura e adotar a visão estratégica do Governador Jorge Viana e de outros Governadores da região.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Rio Grande do Sul, vem atravessando uma situação que tem merecido um debate por parte da imprensa, principalmente do meu Estado.

Houve uma eleição histórica no Rio Grande. Dois candidatos concorriam pelo PT; estava no Governo Olívio Dutra*, que perdeu a convenção para Tarso*, o candidato do PT. Pelo PPS, também um ex-Governador, nosso amigo e companheiro, cria do PMDB, que achou por bem sair do Partido, dizendo que se retiraria da vida pública e que posteriormente se candidatou a Governador pelo PPS.

As pesquisas achavam que entre os dois estava a decisão: Britto, com 42%; Tarso, com 38%; e nós, sem candidato. Insistiram em que eu fosse o candidato do meu Partido, e levei muito tempo para explicar que não considerava ideal a minha candidatura: já tinha sido Governador, as coisas boas que fiz eu não lembrava mais, mas as coisas ruins todos lembravam.

A briga estava há oito anos entre PT e Britto. Britto foi um grande Governador, teve grandes realizações, não há dúvida nenhuma, e o PT, uma administração boa, mas controversa. Então, a discussão seria entre os dois. Por isso lancei a minha tese de um candidato neutro, novo, que não tivesse arestas, que ninguém pudesse tocar e que lançasse uma mensagem nova, porque a briga de oito anos entre PT e Britto, embora o Rio Grande goste de discussão, já havia deixado o Estado cansado.

Saiu o nosso candidato Rigotto. Quando o lancei no PMDB, na entrevista coletiva de lançamento do candidato só estava eu, ninguém quis assumir o compromisso de estar presente, o que foi muito engraçado. Eu o assumi: "o candidato é o Rigotto*", que é assim, assim, assim". Começou com 2%; o tempo andava, andava, e eram 2%. E corríamos pelo interior.

O Rigotto é uma criatura fantástica. Trabalha 40 horas por dia e é de uma simpatia fora do normal, exagerada. Quando chega a uma reunião, abraça a todos. Aquilo é espontâneo, não é a política feita, o exagero, o exibicionismo; não, é da alma, do sentimento dele beijar criança, abraçar, sair, cumprimen-

tar. Ele fez uma campanha espetacular. Vinha a pesquisa: 2%.

Já estávamos preocupados, porque tanto o PT, de um lado, como Britto, de outro, estavam começando a querer entrar nas nossas bases. As nossas bases estavam na campanha, mas diziam: Senador, o negócio não anda; vamos ter que decidir. E o Partido estava rachado; um grupo queria ir para o Tarso, porque tinha simpatia pelo PT e mágoas enormes por Britto, que tinha deixado o nosso Partido – sem explicar por quê. Tinha deixado de ser candidato do PMDB para ser candidato contra nós.

Mas aí aconteceram coisas interessantes; primeiro, a campanha fantástica de Rigotto. Ele fez uma campanha de uma competência fora de série. Quem não conhece o Rio Grande pode até não entender, mas quem conhece sabe que a campanha política, a eleição, o fato social no Rio Grande é todo cheio de rancor, de paixão, de garra, de sentimento sanguíneo, em que se é contra ou a favor, Grêmio ou Internacional, de um lado ou de outro.

Pois Rigotto mudou toda a campanha do Rio Grande do Sul. Fez uma campanha – seu lema era um coração batendo – de paz e amor: “Vou governar para todo o Rio Grande. Chega! O Rio Grande cansou dessa briga entre Britto e o PT, isso não pode continuar”. E aconteceu outro fato: o meu amigo Britto e o meu amigo Tarso, duas pessoas da maior competência, em vez de coordenarem sua campanha, prepararam-na no sentido de que 90% da campanha do PT na televisão era para demolir Britto, e 10%, para defender Tarso; e 90% da campanha de Britto na televisão era para demolir Tarso, e 10%, para defender o Britto. Rigotto passou pelo meio dos dois, dizendo, de certa forma, com muita categoria: “Acho que os dois têm razão; não é hora de um nem de outro”. E, de repente, o resultado das pesquisas foi mudando, mudando, e ele, que não tinha 10%, foi crescendo, começou a tirar o primeiro lugar. Houve uma briga entre Tarso e Britto para ver quem ia para o segundo turno.

Britto até teve uma atitude da maior elegância, que lhe fico devendo, porque acho que é nesse momento que se mostram os grandes líderes. Quando sentiu que não tinha condições de ganhar, que não ganharia, foi a um programa de televisão, reconheceu a derrota e recomendou aos seus amigos, aos seus companheiros e aos seus eleitores que votassem no Germano Rigotto. Ele disse algo que considero interessante, que ele estava de pé com todos os argumentos, que com o Governo do PT não dava para continuar, que tinha sido muito ruim, que o povo não aceitava. Quando eu comecei a campanha, em torno

de 70% diziam que o PT não era bom. Hoje tenho razão, pois os mesmos 70% dizem que o PT não era bom, só que a maioria, em vez de estar comigo, está com o Rigotto. Reconheço a humildade e apóio o Rigotto.

Ganhou o Rigotto, que é o normal. Estamos vendo a diferença entre o que o nosso querido Lula está fazendo e governar, a diferença entre querer e poder. Pois o Rigotto fez um Governo paz e amor. Trouxe os Partidos: PSDB, PDT, PTB, PP, PFL e outros e fez uma distribuição harmônica entre eles, distribuindo secretarias e cargos de uma maneira espontânea, não há no Rio Grande do Sul um governo do PMDB, há uma coalizão de Partidos.

Logo no início, muita gente do PMDB disse ao Rigotto para abrir as baterias, pois estava pegando o Estado numa situação dramática, impossível. A transição foi tranqüila, pacífica e harmoniosa entre o Governo do Olívio Dutra e o nosso, mas os números eram muito ruins. A dívida que estava sendo recebida era imensa. Houve uma confusão no final. O que está ocorrendo agora em nível de Brasil começou no Rio Grande do Sul, com uma Comissão Parlamentar de Inquérito discutindo o jogo do bicho. A mesma polêmica que estamos vivendo aqui foi a causa da confusão quando se iniciou no meu Estado, onde as coisas são muito sérias. O PT do Rio Grande do Sul é um partido muito sério, assim como a política o é.

Essas dificuldades ocorreram e as pessoas diziam para o Governador Rigotto registrar a situação no papel e ir à televisão dizendo como recebeu o Estado. E ele não o fez. Fez o levantamento da situação e agora, anteontem, com mais de um ano de carência, o publicou, pelas circunstâncias que está vivendo, e mesmo agora sem uma palavra de mágoa ao ex-Governador ou ao próprio PT.

Quero ler a nota emitida pelo Governo do Estado, quando várias carreiras estão às vésperas de discutir e decidir, principalmente a Magistratura, o magistério e as Polícias Civil e Militar, se entram ou não em greve.

O Governo do Estado, diante das graves dificuldades enfrentadas pelo setor público gaúcho e levando em conta as reivindicações salariais que estão sendo feitas por entidades de servidores, entende imprescindível dirigir-se publicamente à sociedade gaúcha e ao funcionalismo estadual para ponderar o que segue:

1 – O setor público estadual enfrenta uma crise financeira de grandes proporções.

Essas dificuldades não foram geradas pelo atual Governo. Assumimos a administração com o caixa único exaurido, com dívidas de curto prazo de quase R\$ 4,5 bilhões e com parte da arrecadação de 2003 antecipada pela administração anterior.

A persistência e a gravidade da crise financeira, além de reduzir drasticamente a capacidade de investimento, de provocar atrasos no pagamento a fornecedores e prestadores de serviço, também tem criado problemas para preservar rigorosamente em dia a folha de salários.

2 – Para enfrentar esse quadro de dificuldades, temos trabalhado sem descanso.

Uma de nossas prioridades tem sido a promoção do desenvolvimento e a geração de empregos, mediante atração de novos investimentos e apoio às empresas locais, sem que isso tenha provocado qualquer perda de receita para o Estado.

Inclusive será instalado na cidade de Rio Grande um estaleiro que será o maior do Brasil, e um segundo que virá. Isso ensejará a construção de grandes estaleiros em nível nacional. A GM duplicou sua fábrica, compensando, de certa forma, a perda da Ford. Só para citar alguns dos grandes empreendimentos apresentados.

Na área financeira, onde encontramos os maiores desafios, temos tomado providências destinadas a atacar tantos problemas imediatos quanto os impasses estruturais.

Com relação às questões emergenciais, nosso compromisso primeiro é viabilizar o pagamento dos servidores. Este é o objetivo das tratativas que vimos fazendo junto ao Governo Federal para cobrar as compensações previdenciárias e os créditos que o Estado tem direito por conta de investimentos em estradas federais, ambos já reconhecidos pela União.

Com o mesmo propósito, desde o ano passado, estamos efetuando um rigoroso contingenciamento orçamentário e um estrito controle do fluxo de caixa, cuidando sempre para não comprometer a prestação de serviços essenciais nas áreas de segurança, saúde e educação.

Essas compensações previdenciárias, destinadas desde o tempo da Constituição, o encontro de contas do funcionário público, que a Constituição permitiu, ele tinha 20 anos de funcionário federal e foi para o Estado levando as vantagens que tinha, ou era estadual, vira federal e a recíproca acontece. Nesse número dos que foram para o Estado, são R\$100 milhões que o Rio Grande do Sul tem a receber. O Paraná já recebeu. O Ministro da Previdência disse que poderia fazer isso em questão de meia dúzia de dias. Não sai; o porquê eu não sei. O Ministro da Política, o ex-Líder do Governo na Câmara fez uma declaração aos líderes de todas as bancadas – todas as bancadas foram falar com ele – dizendo que está resolvido o problema. Mas não sai. Infelizmente, não sei por que não sai.

Há outras questões importantes de se salientar, como, por exemplo, a crise financeira vivida pelo Governo Sarney. O Governo Sarney não fez praticamente obra alguma no Rio Grande do Sul. Na ocasião, como o Estado estava em condições, tinha dinheiro, fez um convênio com o Governo Sarney e pavimentou aquelas estradas federais, com o compromisso de que, posteriormente, a União passaria para o governo estadual aquelas importâncias. E foi um pedaço enorme da Estrada do Inferno, um pedaço enorme da Rota do Sol, uma quantia que hoje invoca cerca de R\$1 bilhão.

A reforma agrária é um dever do Governo Federal. O Governo do Estado não pode fazer nada. Quando eu era Governador, o PT tinha quatro Deputados e fazendo uma rebelião porque queria aparecer. Eu disse para eles que o PT tinha a obrigação de me pagar uma prestação, no meu Governo, por aquilo que eles aprenderam comigo. Eles aprenderam a fazer política: como é, como não é. Fizeram errado e, depois, se arrependeram. Vieram pedir desculpas. Isso aí eles fizeram, e botaram os sem-terras na rua e em todos os lugares. E o Rio Grande do Sul esteve às vésperas de uma convulsão social. Eu vim aqui ao Governo Federal. O Governo não tinha dinheiro. O Governo do Estado, que não pode fazer reforma agrária, comprou as terras, pagando em dinheiro. Fez um apelo dramático a agricultores e proprietários, que as venderam por um preço razoável. Nós pagamos e entregamos nas mãos do Governo Federal, porque não podíamos fazer reforma agrária, não podíamos fazer distribuição. O Governo Federal fez, então, a distribuição e celebrou o convênio conosco, com o compromisso de que nos daria o dinheiro de volta. Até hoje, nada.

Então, não estamos pedindo caridade, mas aquilo que é nosso. Isso não tem de ser comparado

com nenhum aspecto de outro Estado, porque nós levantamos esse dinheiro.

Pólo petroquímico. Havia uma luta pela distribuição do terceiro pólo petroquímico entre Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Bahia, Paraná e o nosso Estado. Foi uma guerra. Para ganhá-la, o Rio Grande do Sul se antecipou, e toda a área destinada à infra-estrutura do pólo e toda a parte de controle à poluição, que é o mais importante e mais desafia a sociedade, o Estado pagou.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Pedro Simon, gostaria de participar desse debate.

O SR PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Com o maior prazer.

O Estado pagou US\$250 milhões de dólares à época. Nunca se falou em pedir o dinheiro de volta, nunca se discutiu. Conseguimos esse dinheiro porque queríamos o pólo. No entanto, o Governo Federal privatizou o terceiro pólo produtivo, vendeu-o e pegou dinheiro. Ora, se vendeu e pegou o dinheiro, dê a nossa parte, dê aquilo que o Rio Grande do Sul ali investiu.

O mesmo vale para a Aços Finos Piratini*. O Rio Grande do Sul construiu com dinheiro de seu orçamento, suado e sofrido, a Aços Finos Piratini. Pronta, entrou em execução, mas não tivemos condições de acabá-la. Fora construída em escala para produzir 450 mil toneladas, mas só produzia 180 mil. Portanto, era cara, era deficitária. Fizemos uma lei e entregamos a Aços Finos Piratini para o Governo Federal, que assumiu o compromisso de terminá-la. O que fez o Governo? Vendeu. Tudo bem, mas dê a nossa parte, aquilo que o Rio Grande do Sul ali colocou!

Com todo o prazer, ouço o nobre Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Pedro Simon, esta Casa tem tido muitos pesares, dificuldades e humilhações, e abdicou do poder de legislar com a introdução das malandragens e picaretagens das medidas provisórias. É, o povo está chamando as MPs de “malandragem de picaretas”, aqueles 300 picaretas de que o Lula falava. Mas, Senador Pedro Simon, esta Casa se engrandece com a sua presença. Todos nós brasileiros somos orgulhosos do Rio Grande do Sul e de seus homens. Das mulheres nem se fala; são as mais lindas, empatando com as do Piauí. Há aqueles homens todos, Borges Medeiros, Pinheiro Machado...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Houve um certo exagero.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – ...Alberto Pasqualini.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – A rainha da festa de São Leopoldo foi visitar o Palácio e convidou o Presidente da República para ir à festa. Ela ocasionou, pela sua beleza, uma movimentação tão grande que houve um gesto realmente de fidalguia do Presidente, que disse: “Pena que V. S^a não fique por aqui”.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Deixarei de falar em nomes tão expressivos, como Alberto Pasqualini, que V. Ex^a segue, e Getúlio Vargas. Nenhum deles excede a Pedro Simon. Quanto às mulheres, bastaria falar de Ieda Maria Vargas, que foi **Miss** Mundo. Mas V. Ex^a disse que se esqueceu do seu Governo. Não. V. Ex^a é um símbolo. No PMDB, quem lidera é Ulysses Guimarães, encantado no fundo do mar, e entre os vivos é Pedro Simon. Não obedeco a nenhum. Não posso abdicar do direito de escolher meu líder, que sempre foi o Senador Pedro Simon. Tenho identidade com V. Ex^a e o acompanho. No seu Governo, V. Ex^a ensinou muito a este País. Foi o primeiro governante do Brasil a fundar uma secretaria de ciência e tecnologia - eu tinha uma secretária de indústria e comércio, que virou um departamento. Olhai a visão: podem fazer o DNA do Mercosul; é Pedro Simon. Agora, o PMDB entrou na desgraça quando tinha o maior nome do Brasil: Pedro Simon.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – V. Ex^a poderia ser Presidente. Explico por que Germano Rigotto ganhou. Ora, tendo um homem com V. Ex^a... O verdadeiro Napoleão francês disse que o francês é tímido, até preguiçoso, às vezes para tomar banho, mas quando tem um grande comandante, ele vale por cem e por mil. Tendo um comandante como Pedro Simon, eu ganharia para ser presidente do mundo. Então, Pedro Simon, os nossos aplausos e a nossa solicitação do PMDB de verdade: assuma a Liderança do nosso Partido, não só no Rio Grande do Sul, mas neste Senado e no Brasil.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – V. Ex^a me emociona. Claro que vamos descontar 90% do que V. Ex^a falou pela nossa amizade e pelo carinho recíproco que temos.

Antes de V. Ex^a chegar aqui, fiz questão de conhecê-lo, pela fama. Não é por nada que um cidadão passa a ser conhecido como Mão Santa – um cidadão

tem vários apelidos, é conhecido por vários nomes, o Zeca do PT, por exemplo. Mão Santa é algo que tem uma profundidade imensa, é um médico que, com suas mãos, não cobrando, realiza dezenas, centenas de cirurgias e faz com que o povo o admire por lhe ter restituído a saúde. Vi no seu Governo e vejo em V. Ex^a aqui o desejo de acertar dentro do PMDB e do Congresso Nacional.

Houve um erro grave do PT. V. Ex^a ajudou a eleger o Governador do PT, fez uma aliança com o PT. Quando aqui chegou, viu antes aquilo que agora está acontecendo, o que todos estão reconhecendo. V. Ex^a foi o primeiro a começar a falar, e advertia, chamando a atenção de que o caminho não estava certo. Dizia ser necessário buscar o Lula da campanha, o Lula com o qual andou no Piauí, das promessas, da simpatia. “É aquele Lula que quero, não este que está aí, fechado, com meia dúzia de pessoas em volta, com quem não se consegue falar.” V. Ex^a foi o primeiro.

Estou dizendo agora o que disse em um aparte a V. Ex^a naquela oportunidade: ao invés de os homens do PT buscarem pessoas como V. Ex^a para que Lula pudesse conversar, há aquele grupinho fechado no Palácio – o Chefe da Casa Civil, o Chefe da Casa Militar, e outros chefes – impedindo que ele veja o mundo e que respire. O Presidente deveria ouvir pessoas como V. Ex^a, se tivesse oportunidade, e como V. Ex^a, muitos pelo Brasil afora. Se tivesse feito isso, teria sido diferente. Ao contrário, V. Ex^a foi afastado. Não sei se por meia dúzia de carguinhos, mas fizeram questão de isolar V. Ex^a.

O que pode um Presidente da República bem-intencionado? Como pode um governo cheio de boas intenções afastar um homem como Mão Santa, que só busca o bem e a verdade, e aproximar-se de pessoas de meu Partido, cujos nomes não quero citar? Não vou citar, mas sabemos que em cada conselho há uma segunda intenção, que em cada orientação há a expectativa de uma nomeação.

Infelizmente, isso aconteceu. Talvez seja essa uma das causas de estarmos vivendo isso agora... Ainda é tempo. Ainda é tempo de o Presidente Lula chamar pessoas competentes – não digo eu, que seria vaidade demais, pois há pessoas dez vezes mais capazes e competentes do que eu. Está cheio de gente que gosta do Lula, que quer bem ao Lula, que votou no Lula, que quer que o Lula dê certo. Mas ele fica com determinadas pessoas ao seu redor...

Em qualquer crise, seja uma crise familiar entre marido e mulher, por exemplo, às vezes é necessário entrar um terceiro – o pai, a mãe, um primo, um tio -, para acalmar a situação e dizer: pare, vá devagar! Se isso não for feito, os dois não se acertam. Chegou-se a um momento em que houve uma perturbação. Às vezes, em uma empresa de família, dois irmãos se desentendem, um diz que o outro está roubando, entre outras coisas, e se não chega alguém para acalmar, pedir para irem devagar, os dois explodem e terminam até se matando.

No Governo ocorre o mesmo. Nesta altura, o Governo tinha que buscar o entendimento, o aconselhamento e a orientação no conjunto da sociedade. Eu era um dos que imaginava que o PT seria um Governo, como já houve na Espanha, de um entendimento generalizado, porque todo mundo era PT. Se nos reuníamos em uma universidade, as pessoas ali eram PT ou eram apaixonadas, fãs do PT. Se nos reuníamos com o empresariado, ou eram fãs do PT, ou eram entusiasmados pelo PT.

Ele poderia reunir a todos e fazer um Governo de primeiríssima qualidade, mas construiu um Ministério de derrotados, com 19 cidadãos que perderam as eleições para Governo de Estado e para Senador da República.

O mérito dele no Ministério foi no primeiro dia de mandato, quando, na campanha dos 15 milhões, ele conseguiu o maior número de empregos: foram 16 empregos. De lá para cá, já não foi o mesmo.

Por isso agradeço a V. Ex^a. Mas perdi o rumo.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Quero que V. Ex^a dê um rumo ao PMDB.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, com relação às questões emergenciais, diz o meu amigo Governador que o seu primeiro compromisso é viabilizar o pagamento dos servidores. E esse é o objetivo das tratativas que vimos fazendo junto ao Governo Federal para cobrar as compensações previdenciárias e os créditos a que o Estado tem direito por conta de investimentos em estradas federais, ambos já reconhecidos pela União.

Com o mesmo propósito, desde o ano passado, estamos efetuando um rigoroso contingenciamento orçamentário e um estrito controle do fluxo de caixa, cuidando sempre para não comprometer a prestação

dos serviços essenciais nas áreas da segurança, saúde e educação.

No entanto, temos plena consciência que o Estado vive uma crise histórica e estrutural e que lhe compete enfrentar as dificuldades com providências que sejam proporcionais à gravidade do problema com que estamos confrontados.

O Estado defende duas questões essenciais, Sr. Presidente, que vale para o nosso Estado e para muitos outros: em primeiro lugar, o ressarcimento das perdas tributárias sofridas pelo Estado por ocasião das desonerações das exportações. O Rio Grande do Sul é o segundo Estado exportador, só perde para São Paulo. E se formos considerar a relação entre exportação e número de habitantes, exportamos muito mais que São Paulo. No entanto, a exportação praticamente não paga o que o Estado deixa de receber. E triplicamos as nossas exportações. Não se paga ICMS, e não é só isso, para cada bilhão que o Estado exporta, a União pega o valor a que tem direito e paga a parte nacional. Se ela tem que pagar, pega o bônus do que exportou, paga aqui e não paga o Estado. O Governo disse que vai terminar com isso. Mas o Rio Grande do Sul já perdeu R\$1,2 bilhão desde que o nosso Governador assumiu.

E a segunda, Sr. Presidente, é a revisão dos limites de comprometimento da receita com o pagamento da dívida com a União.

No ano passado, o impacto da desoneração representou um perda aproximada de R\$1 bilhão nas receitas estaduais. Já pagamento da dívida pública consumiu R\$1,4 bilhão.

E vai para 18% do que arrecadamos pagando a dívida federal. Mas isso é o capitalismo, é o que tem de pior no mundo internacional, esmagando o pequeno produtor. É o Governo Federal cobrando do Estado um percentual que foi a 14%, 15%, 16%, 17%, 18%. O Piauí paga 16% do que arrecada de tributação para a União. Não é possível, Sr. Presidente! Não é possível! O Governo tem que sentar à mesa e entender que isso não é viável. Tem que fazer um arredondamento, lançar para frente essa dívida e diminuir dos 18% atuais para 10%, 9%, 8% ou até 7%. Essas são questões fundamentais, Sr. Presidente.

Peço a transcrição do resto do meu pronunciamento, uma parte, inclusive, dirigindo-me aos funcionários do Rio Grande do Sul.

Hoje, Porto Alegre completa 232 anos de existência. Porto Alegre, uma das cidades mais bonitas que temos, vive um dia importante hoje. Também hoje os professores realizam as suas célebres assembleias, com milhares e milhares de professores. Metade dos funcionários públicos do Rio Grande do Sul são professores! E eles vão decidir se entram ou não em greve.

Faço um apelo para que isso não aconteça. Em primeiro lugar, isso pode deixar o governo do Estado em má situação. Além disso, eles não vão ganhar nada, pois o governo não tem dinheiro para dar o que eles pedem. Se o Estado pudesse sentar e negociar com aquele dinheiro reservado para a construção de determinada estrada, seria muito bom. O problema é que não existe esse dinheiro.

Então, trata-se de uma greve cruel, que vai mexer com os alunos, com os professores, com o calendário escolar e tudo o mais. E o pior de tudo é que não se vai chegar à conclusão alguma.

Para terminar, gostaria de dar uma palavra aos meus irmãos da Bancada do PT. Vi uma nota – e peço a sua transcrição também – que me deixou tremendamente preocupado:

Em reunião realizada em Brasília, a Bancada Federal gaúcha do PT decidiu colocar algumas condições para intermediar a liberação de recursos e renegociação da dívida do Estado.

Sinceramente, o PT não foi feliz em sua nota. A Bancada do PT deveria estar unida à nossa, como durante os quatro anos do Governo Olívio Dutra. A esta altura, ela deveria estar solidária com o Rio Grande do Sul, apoiando a posição do seu governo.

Quando eu era Governador do Rio Grande do Sul, e o nosso amigo Alceu Collares era Prefeito de Porto Alegre. E assim como Fernando Henrique Cardoso terminou dando dinheiro para o Olívio Dutra terminar o seu governo e pagar o 13º salário; o Sr. Alceu Collares também não tinha como pagar – nem o mês de janeiro e nem o 13º salário. S. Exª veio falar comigo e eu determinei, em meio a todas as dificuldades de final de ano – e Alceu Collares recebeu o dinheiro e terminou saindo do governo em dia, pagando o 13º e pagando o mês de janeiro. Assumiu o seu sucessor, o Prefeito de Porto Alegre, e veio me procurar: “Governador, V. Exª deu o dinheiro para Collares, mas, na verdade, S. Exª me deixou a zero no mês de janeiro,

no mês de fevereiro e eu não tenho o que fazer". E assim como eu fiz para o Sr. Alceu Collares, fiz com o Sr. Olívio Dutra: nos dois primeiros meses, Olívio Dutra pagou os servidores com o dinheiro do Estado. Fiz aquilo como uma obrigação, não mais que uma obrigação. Não exigi uma vírgula, não fiz um pedido, absolutamente nada, porque era a minha obrigação. Por isso, penso que a nota do PT não veio em boa hora.

O Partido dos Trabalhadores, com os problemas que vem sofrendo e tendo que contar com a ajuda do PMDB para que possa, realmente, fazer um Governo razoável, lançar uma nota com uma série de exigências.

Em primeiro lugar, não estamos pedindo caridade para o Governo Federal, estamos pedindo justiça. Em segundo lugar, o Governo Federal não pertence ao PT, pertence a todo o Brasil, pois o dinheiro é do Brasil. Por isso, levo daqui o meu abraço muito afetuosamente ao meu Governador Germano Rigotto, levo o meu abraço ao Prefeito de Porto Alegre, que está fazendo uma belíssima administração neste final de governo pelo aniversário da sua cidade hoje, e levo um apelo aos professores, que tenham sensibilidade. Há momentos para tudo. Paguei os meus pecados quando Governador até a quinta geração por causa do PT e do Cpergs, que é um braço armado, fanático, do PT. Durante o Governo do Olívio Dutra o Cpergs não levantou uma palha a não ser para apoiar o Governo, e agora, de repente, sem mais nem menos, numa hora dessas, resolve começar tudo de novo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE CONCLUSÃO DO PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PEDRO SIMON.

Nesse plano, duas providências são essenciais;

1. Em primeiro lugar, o ressarcimento das perdas tributárias sofridas pelo Estado por conta das desonerações das exportações;

2. Em segundo lugar, uma revisão dos limites de comprometimento da receita com o pagamento da dívida com a União.

3. O impacto da desoneração em 2003 representou uma perda aproximada de R\$1 bilhão nas receitas estaduais. Já o pagamento da dívida pública consumiu R\$1,4 bilhão. Essas perdas criam uma situação sufocante e insuportável que precisa ser corrigida com urgência.

4. As reformas de caráter estrutural não se esgotam, porém, nessa estratégia de incremento das receitas. Tais iniciativas precisam ser complementadas pelo ajuste que o Governo está fazendo em relação a si mesmo.

Vamos dar continuidade à revisão do sistema de administração pública, tendo como norte a modernização da gestão e a otimização dos recursos humanos e materiais com que hoje conta o setor público estadual. O objetivo é aumentar a racionalidade da gestão e incrementar a produtividade dos serviços prestados à sociedade gaúcha.

5. O governo confia que todos os esforços que vem fazendo consigam retirar progressivamente o setor público da crise financeira em que se encontra, viabilizando assim a adoção de uma política salarial que atenda às justas reivindicações dos servidores.

O atendimento imediato de tais demandas, por mais que queiramos, não é materialmente possível em vista da notória insuficiência de recursos.

6. A propósito, ressalta-se que é injusto atribuir ao Poder Executivo responsabilidade pelos recentes aumentos concedidos pelos demais Poderes, sua autonomia orçamentária resguardada pela Constituição 1988.

7. Fazemos essas ponderações à luz da diretriz de entendimento e convivência harmoniosa que orienta a conduta de nosso Governo. Esperamos que os servidores gaúchos entendam que a interrupção diálogo não interessa a ninguém. A superação das dificuldades presentes só poderá ser alcançada pelo esforço conjunto que precisamos todos fazer.

8. O Rio Grande precisa nesse momento, mais do tudo, de unidade para enfrentar solidariamente a crise e fazer com que tenhamos um setor público cada vez mais à altura da pujança, da modernidade e da capacidade de trabalho de nossa sociedade.

Esta é a nossa mais profunda convicção, este o objetivo estratégico que norteia nossa ação de Governo.

Governo do Estado do Rio Grande do Sul
21 de março de 2004.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PEDRO SIMON EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

– Bancada federal do PT prioriza folha

Bancada federal do PT prioriza folha

23/3/2004 carlosbastos@jornaldocomercio.com.br

Em reunião realizada em Brasília, a bancada federal gaúcha do PT decidiu colocar algumas condições para intermediar liberação de recursos e renegociação da dívida do Estado junto ao governo federal. Vai exigir, por exemplo, que o governo do Estado utilize prioritariamente os recursos repassados pelo governo federal no pagamento do funcionalismo gaúcho.

De acordo com o coordenador da bancada do PT na Câmara de Deputados, Ary Vanazzi, não há como aceitar que o governo continue priorizando o pagamento de empresas fornecedoras em detrimento dos salários dos funcionários, assim como o fato de ter concedido reajustes somente ao Poder Judiciário e à Assembleia Legislativa", apontou. Outra condição, informa o deputado, é que o Executivo estadual reveja sua política econômica, prevendo uma nova matriz tributária, que priorize investimentos no setor produtivo. Segundo Vanazzi, as dificuldades financeiras enfrentadas, hoje, pelo Estado, comprovam que esta política de isenções indiscriminadas adotada pelo governo não está dando o retorno anunciado, como empregos e renda. "Para se ter uma idéia, com as isenções dadas pelo governo do Estado, o Rio Grande do Sul deixa de arrecadar em torno de R\$ 950 milhões", avalia.

Por estas razões, entende Vanazzi, o governo do Estado, antes de buscar recursos do governo federal, tem de "fazer o seu dever de casa", invertendo prioridades. "Mesmo assim, tanto o governo federal, quanto as bancadas estadual e federal do PT estão tratando o problema do Rio Grande do Sul com muita responsabilidade", garante, lembrando a repactuação da dívida Previdenciária, a descentralização da CIDE, que vai beneficiar aos estados com 25% do total arrecadado - calculado em torno de R\$ 8 bilhões - ambas medidas incluídas na reforma Tributária.

A bancada federal gaúcha do PT está buscando alternativas junto ao governo federal para a liberação de recursos, no sentido de equacionar as dificuldades do Estado. Segundo adianta o deputado Ary Vanazzi, o governo Lula não vai deixar de auxiliar o Rio Grande do Sul, fazendo os repasses devidos. Já a renegociação da dívida, argumenta ele, não depende só da vontade dos governos estadual e federal, porque os outros estados, como Minas Gerais, fizeram uma boa negociação em 1995 e por isso não cogitam fazer qualquer renegociação.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, a Sra. Serys Slhessarenko, 2ª Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada sucessivamente, pelos Srs. Edison Lobão e Heráclito Fortes, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra ao nobre Senador João Capiberibe.

V. Exª dispõe de até 20 minutos, Senador.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a CNBB dedicou o ano de 2004 à água e no dia 22 último comemoramos o Dia Internacional da Água. Esses dois eventos demonstram claramente a inquietação, o início de uma preocupação, a necessidade de colocar nas nossas agendas o cuidado com o uso da água.

A primeira causa de mortalidade no mundo é a falta d'água ou está associada à má qualidade da água potável disponível.

Estudo encomendado pelas Nações Unidas e apresentado por ocasião do Dia Internacional da Água, dia 22 de março último, apresenta resultados assustadores: 1,1 bilhão de pessoas não tem acesso à água potável; 2,4 bilhões não dispõem de salas de banho e redes de esgoto convenientes, e 2,2 milhões de pessoas, na maioria crianças, morrem anualmente devido à falta d'água, à falta de serviços de saneamento e à falta de higiene.

A água doce representa apenas 2,5% do volume total de água do planeta. E isso não significa sequer que toda ela possa ser aproveitada com facilidade para o consumo humano. É que 68% da água doce se acumula, sob a forma de gelo, nas calotas polares ou nas montanhas. Essa quantidade seria suficiente para suprir as necessidades da humanidade, mas, infelizmente, há um problema adicional: a água doce está muito mal repartida na Terra. Apenas dez países concentram 60% das reservas – o Brasil incluído nesse grupo. Por outro lado, 40% da população mundial, concentrada em 80 países, está submetida a forte penúria de água. O Brasil, apesar de ser considerado um país bem dotado no tocante à disponibilidade de recursos hídricos, tem regiões que sofrem com a seca, como no caso de amplas áreas do Nordeste, entre outras.

Além da desigual repartição dos recursos hídricos, outro fator agrava a situação da água no planeta. No curso dos últimos decênios, atividades humanas como a agricultura e a indústria, bem como a urbanização, acentuaram o processo de degradação e de

contaminação das águas de profundidade e de superfície. A agricultura representa 70% do consumo total de água no planeta, seguida do setor industrial, com 20%, e do consumo doméstico, de 10%. O aumento da produção e do consumo bem como da população intensificou a pressão sobre os recursos hídricos, contaminando uma parte significativa da água vertida na natureza: rios, lagos e mares. Assim, um terço dos rios do planeta está contaminado. No Brasil, temos o Tietê como exemplo gritante. Além de poluídos, nossos rios estão perdendo toda a sua fauna e flora.

Como se não bastasse, a relação entre o consumo de água por habitante e o crescimento da população conhece uma situação desequilibrada. De fato, o crescimento do consumo de água se expande a uma taxa duas vezes superior à do crescimento da população. A quantidade de água disponível por habitante no planeta diminuiu em 40% desde 1970. A Organização Meteorológica Mundial estima que essa redução deverá se acentuar nos próximos anos.

A cada 20 anos, as necessidades mundiais são duplicadas. Estima-se também que em 2025 as regiões que estarão submetidas ao estresse hídrico – conceito que se aplica às áreas que utilizam a água a uma taxa mais elevada que a capacidade de renovação natural – abrigarão dois terços da população mundial. Essas regiões estarão submetidas a uma penúria crônica de água. Portanto, nada impede imaginar que, no futuro, a água será cotada no mercado mundial como o petróleo, com todas as conseqüências geoestratégicas que esse fato significa, particularmente no caso da Amazônia. Se há guerra do petróleo, por que não da água? A questão geoestratégica suscitada pelo controle e domínio da água doce no planeta, em futuro próximo, nos desafia desde agora. De fato, as Nações Unidas estimam que a falta d'água que hoje afeta 1,1 bilhão de indivíduos alcançará 4 bilhões de pessoas dentro de 20 anos, ou seja, em torno de 2025.

Essa deficiência não afetará somente as regiões conhecidas como carentes de recursos hídricos, mas também aquelas que atualmente dispõem de água em abundância. Na medida em que a exploração aumenta, os recursos hídricos se tornam cada vez mais caros e raros. Em conseqüência, serão objeto de maiores pressões internacionais e, inevitavelmente, se transformarão em fonte de conflitos de todos os tipos.

As Nações Unidas já identificaram 300 áreas com potencial para conflitos em razão do uso da água, no caso de rios e lençóis freáticos transfronteiriços. Agravando a situação, não devemos nos esque-

cer das conseqüências do aquecimento do planeta sobre o ciclo da água, modificando o regime de chuvas e propiciando o aumento das secas. Nesse aspecto, referi-me, alguns dias atrás, ao relatório encomendado pelo Pentágono sobre mudanças climáticas. Ele traça um cenário de grandes dificuldades em curto prazo. As mudanças climáticas que pensávamos que poderiam trazer conseqüências dentro de 50 a 100 anos já começaram a ocorrer no mundo todo.

No caso particular da Amazônia, é necessário ressaltar que ela não é apenas brasileira. O bioma amazônico é dividido com nove países – incluindo a França, vizinha do meu Estado por intermédio do Departamento da Guiana. Ora, o desmatamento da floresta amazônica, que funciona como uma grande esponja que absorve toda a água da região, é um fator que contribui para a escassez de recursos hídricos em nossa América Latina e também em todo o mundo. Por essa razão, devemos lutar com todas as forças contra esse flagelo, pois além das conseqüências ambientais, a escassez de água poderá ser fonte de conflitos entre nós e nossos vizinhos.

Nós nos acostumamos, no Brasil, a nos estimar a salvo da penúria de água, com exceção do Nordeste, em grande parte devido ao imenso potencial da Amazônia. Precisamos, agora, absorver o conceito de que os problemas de escassez, sempre presentes em pontos definidos do País, podem atingir todos nós.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, devemos estar alertas para os problemas e os conflitos que advirão em função da má repartição, da má distribuição da água em todo o planeta e, particularmente, no nosso País, que já vive problemas de penúria de água na região do semi-árido, no sertão nordestino.

A Amazônia precisa urgentemente de um programa capaz de poupar os seus recursos que, neste momento, nos parecem abundantes, mas que, no futuro, em função do desmatamento que cresce a cada ano – e a expectativa é que, em 2003, haja um aumento no desmatamento da Amazônia –, poderão ser extintos. Assim, terminaremos por eliminar a floresta que funciona como um pulmão para o País e para o Planeta.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PMDB, no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – V. Ex^a deseja falar imediatamente ou após o Senador José Jorge?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Após o Senador José Jorge.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – V. Ex^a está inscrito para falar pela Liderança do PMDB, após o Senador José Jorge.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Jorge. S. Ex^a dispõe de até vinte minutos.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há quase dois meses, pouco antes do Carnaval, iniciou-se uma crise política no Governo Federal, quando a população tomou conhecimento de fita com a gravação de conversa do Chefe da Assessoria Parlamentar da Casa Civil, Waldomiro Diniz, uma pessoa importantíssima dentro do Palácio do Planalto, com um banqueiro de jogo de azar, na qual pedia dinheiro para políticos da base do Governo, basicamente do PT. Esse caso se tornou um grande escândalo nacional, e o Sr. Waldomiro Diniz, diga-se de passagem, não foi demitido do cargo, mas saiu a pedido, como foi publicado no **Diário Oficial**.

Até hoje, essa crise vem se arrastando, e, desde o seu início, a Oposição tem dito que a melhor maneira de acabar com ela seria afastar o Ministro José Dirceu, chefe de Waldomiro, que o levou para o Palácio do Planalto, e criar uma CPI no Congresso, para descobrirmos até que ponto iam essas articulações.

Depois, apareceu o contrato de R\$650 milhões da GTech com a Caixa Econômica. Não sei se o Senador Mão Santa se lembra, mas diziam que essa crise só duraria até o Carnaval, que já passou há muito tempo. Agora, Sr. Presidente, estão dizendo que a crise só dura até a Semana Santa. Eu acredito que se prolongará por mais tempo.

Verificamos as medidas efetivas tomadas pelo Governo para driblar a crise, que já está afetando toda a área econômica. Neste ano, todos os países crescerão, independentemente dos Governos, porque internacionalmente há um ambiente favorável. E não estamos aproveitando essa oportunidade.

Sr^{as} e Srs. Senadores, em fevereiro, foi divulgado que temos o maior índice de desemprego desde que esse índice começou a ser calculado, se não me engano, em 1985. Nunca tivemos um índice de desemprego como o divulgado neste ano. De acordo com dados do ano passado, a economia não cresceu depois de quase dez anos. Houve decréscimo.

Portanto, as questões políticas estão afetando diretamente a área econômica, e o Governo está inerte, não toma qualquer providência.

Listei algumas providências que o Governo anunciou que está tomando. Por exemplo, pretende criar mais dois Ministérios. Sr^{as} e Srs. Senadores, esse é o maior Governo que o Brasil já teve – são 34 Ministérios – e, provavelmente, é o maior do mundo. Creio que nem nos países comunistas havia tantos ministros em um só Governo. Parece que são dois governos. E, agora, querem criar mais dois Ministérios.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador José Jorge, não são 35 Ministros?

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Não sei. É bem capaz de serem 35. Estou falando 34, porque quero ser bonzinho, mas podem ser 35.

Agora, querem criar mais dois: o Ministério da Administração, que uma senhora – deve ser competente, não a conheço – que trabalha com o Ministro José Dirceu ocupará, e o Ministério do Desenvolvimento, que será retirado do Ministro Furlan. Essa notícia foi anunciada pela mídia ontem. Portanto, para responder a uma crise, mais dois Ministérios serão criados, quando ninguém conhece nem a metade dos Ministros, não sabe o que fazem ou onde estão. Mas todos têm carro oficial, motorista, assessor, salas. Em um dos prédios projetados para abrigar um ministério, já há seis. Ele é conhecido como torre de Babel.

Outro providência foi tomada na reunião ocorrida ontem, depois da crise em que diversos partidos da base do Governo reclamaram da política econômica. O que eles fizeram? Não mudaram a política econômica, como seria o esperado, mas criaram uma força-tarefa para liberar emendas parlamentares. Vejam bem, Sr^{as} e Srs. Senadores, haverá uma força-tarefa, se não me engano na Câmara dos Deputados, da qual não sei se participarão Senadores. O Governo destinará R\$1,7 bilhão para diminuir a crise em sua base de sustentação, ou seja, as emendas parlamentares não receberão dinheiro do PT ou do Presidente Lula e, sim, dinheiro dos impostos pagos pela população. Essa força-tarefa, que terá o comando do Deputado Professor Luizinho, Vice-Líder do Governo na Câmara, liberará as emendas parlamentares, provavelmente aquelas de autoria dos Parlamentares que apóiam o Governo. Portanto, não serão liberadas emendas pelo critério de necessidade ou de atendimento à população, mas aquelas de iniciativa de Parlamentares que apóiam o Governo. Esse é outro absurdo.

Há outra questão que deveria ser esclarecida. Há acusações que estão diretamente ligadas ao caso Waldomiro Diniz, como é o caso do contrato da GTech com a Caixa Econômica Federal. Esse caso

poderia ser discutido no Senado, mas o Governo só autorizou a vinda do Presidente da Caixa. Os diretores, tanto da gestão passada, que trataram do caso, quanto da gestão atual, estão impedidos de depor aqui.

Ontem, tivemos a notícia de que o Vice-Presidente da Caixa será demitido por envolvimento no caso da GTech. Se ele vai ser demitido, é porque ele está envolvido. Ora, como qualquer funcionário graduado, ele deveria depor no Senado para esclarecer os fatos.

Outro ponto: quando há uma crise no Governo, o que acontece? Faz-se um jantar na casa do Presidente da Câmara, Deputado João Paulo, onde se resolvem todas as questões. Nessa ocasião, Senador Alvaro Dias, são homenageados Ministros, há discursos, todos comem, bebem, e a reunião vai até tarde. A de quarta-feira foi até as duas horas da manhã. Na realidade, não é uma reunião, mas uma festa. Pergunto-me por que essa festa é sempre na casa do Presidente da Câmara dos Deputados, João Paulo. A primeira idéia que tive é que S. Ex^a deve ser um grande anfitrião, deve ser alguém que recebe muito bem.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – A seguir concederei um aparte a V. Ex^a, Senador Alvaro Dias.

Mas, depois, pensando melhor, cheguei à conclusão de que a festa é realizada na casa do Presidente da Câmara para ser paga pelo contribuinte. Se eles se reunissem em um restaurante, na casa de um Ministro, na casa de outro Deputado ou de um Senador, o PT ou eles mesmos teriam que pagar a conta. No fim, tinha que haver uma cota para cada um tirar do seu bolso e pagar a conta do que comeu e bebeu. Mas, na casa do Presidente João Paulo Cunha, quem paga é o contribuinte. Nas casas dos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e do Presidente da República, a comida e a bebida são pagas pelo contribuinte.

Assim, o contribuinte está pagando para que essas pessoas se reúnam em uma festa que não traz nenhum resultado. Afinal, quando se quer trabalhar, trabalha-se no horário normal e não até às 2 horas da manhã em festividades regadas à comida e bebida.

Concedo um aparte ao Senador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – A propósito das festas do Governo, inclusive nos finais de semana, nas churrascadas na Granja do Torto, o Deputado Luiz Carlos Hauly apresentou, na Câmara dos Deputados, um projeto que proíbe o Governo de adquirir

bebida alcoólica com dinheiro público. Talvez, inspirado nessas festas a que se refere V. Ex^a, o Deputado entendeu ser oportuno apresentar esse projeto. Em outro país, talvez, isso soasse inusitado, esdrúxulo até, mas aqui isso se justifica. O noticiário dá conta de que essas festas acabam realmente com algumas frases estranhas, alguns pronunciamentos incríveis como este do Presidente do PT, José Genoíno: “Alguém tem que bater”. Genoíno comparou a frente formada pela Oposição aos Contra da Nicarágua, que se opuseram à revolução sandinista. Os Contra se opuseram a uma ditadura sanguinária. Não é o caso do Brasil. Não nos estamos opondo a um ditadura sanguinária, estamos nos opondo a um Governo que tem vocação autoritária, que é muito incompetente e que tapa os olhos para a corrupção que começa a explodir nos bastidores da Administração Federal.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Muito obrigado, Senador Alvaro Dias.

Concedo um aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador José Jorge, cumprimento V. Ex^a pelo pronunciamento. Estou orgulhoso de ver um homem nordestino com tanta competência neste Senado.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Muito obrigado.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – A minha admiração começou quando V. Ex^a, no momento mais difícil do Governo passado, conseguiu vencer o apagão. Havia uma câmara de gestão. Mas, neste Governo, Sr. Presidente, Senador Heráclito Fortes, precisamos criar uma câmara de gestão para vencer o “paradão”. Gostaria de oferecer um ensinamento a esse Governo. Pertença ao PMDB que representa a luz, não o PMDB que quer trocar cargos. Sou do PMDB que nasceu da inspiração democrática de Rui Barbosa, que dizia que não trocava suas convicções por um cargo de Ministro. Essa é a nossa idéia. Apreendemos muito com a história. O Lula não teve essa oportunidade que Deus nos deu. Quis Deus que estivesse presidindo esta sessão o Senador Heráclito Fortes, que é de outro Partido, que não o meu...

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – É do meu, com muito orgulho para mim.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – S. Ex^a é Líder do PFL, mas é muito querido no PMDB. Fui Vice-Líder de Lucídio Portella, Senador, irmão de Petrônio Portella. O lema de Lucídio era austeridade. Gostaria de passar esse ensinamento e essa experiência ao Presidente Lula e a esse PT. Ouvi um Senador dos mais antigos dizer-me: “Mão Santa, você tem que

compreender que esse PT era um Partido de famintos e desempregados”. Mas deve haver austeridade. Outro dia, soube que gastaram R\$1 bilhão em passagens e, no entanto, não liberam os R\$900 mil para fazer funcionar o Pronto Socorro de Teresina, cuja obra o Senador Heráclito Fortes iniciou em 1989 quando era Prefeito. Faz 15 anos, e faltam R\$900 mil para a conclusão dessa obra. Quando o Dr. Lucídio Portella, pessoa de nossa estima, ia ao litoral do Piauí, eu até torcia para que não fosse, porque o homem era austero demais. Era um exemplo de austeridade, e com ele aprendi. Na hora do almoço, ele ia para o bandeirão. E a comitiva do Dr. Lucídio ia lá para minha casa comer e beber. E quem acabava gastando era eu, como médico do Piauí. Esse é um exemplo a ser seguido. Esse Governo deve ter mais austeridade. É só viagem, Ministros que vão e vêm. Foram mais Ministros ao Piauí nesse Governo do que nos 502 anos. Só que para lá nada levaram.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL PE) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. V. Ex^a tem razão, assim como o Senador Alvaro Dias.

Outra medida tomada para abafar a crise ou para dar fim a ela foi a decisão do Ministro Luiz Gushiken, com o Presidente Lula, de investir em publicidade. Agora vão investir R\$8 milhões em publicidade para, de certa forma, esclarecer à população brasileira aquilo que não pode ser explicado. Não há publicidade no mundo que possa explicar o caso Waldomiro Diniz, que até agora não foi completamente esclarecido.

Sr. Presidente, em vez de implantar a CPI que colocaria os pingos nos is e indicaria os culpados e os inocentes, em vez de afastar o Ministro que levou essas pessoas para dentro do Planalto – não é apenas o Waldomiro, há outros que ainda vão aparecer, o que fará com que essa crise se prolongue –, o Governo, para não dizer que nada fez, tomou as seguintes medidas: criação de mais dois Ministérios; gasto em publicidade de R\$8 milhões; impedimento que os Diretores da Caixa venham depor no Senado; criação de uma força-tarefa para liberar recursos aos Deputados – não sei se aos Senadores também – no valor de R\$1,7 bilhões do dinheiro público, para fazer com que a chamada Base do Governo não crie mais problemas para aprovação das questões que o Governo considera prioritárias. Além de tudo isso, fizeram jantar na casa do Presidente da Câmara, Deputado João Paulo. Por quê? Porque é grátis, por conta do Governo, porque lá a bebida e comida são pagas pelo contribuinte. Foram essas as medidas efetivas que o Governo tomou até agora para tentar minorar essa crise.

Quanto a questões como as cheias do Nordeste, desde o início temos dito neste Senado – não só eu, como outros Senadores – que, se não for emitida uma medida provisória para a liberação de recursos aos respectivos Governadores a fim de cumprirem um plano de aplicação pré-aprovado, jamais chegará nada ao Nordeste, só chegará enrolação. Já se completam dois meses, a medida provisória não saiu, e os recursos não chegaram e nem vão chegar lá. Essa é uma medida que não se toma.

Em relação aos bingos, o Governo enviou ao Congresso, na proposta de relatório anual, na abertura da sessão legislativa, um documento em que constava claramente que estava estudando a legalização dos bingos. Com o caso Waldomiro, o Governo, em 24 horas, passou da idéia de legalização para a de extinção, por meio de medida provisória, desempregando 72 mil pessoas. Tudo bem que acabem com os bingos, por intermédio de medidas provisórias, e desempreguem 72 mil pessoas, mas não foi adotada nenhuma providência para assistir a essas pessoas desempregadas; para elas, não foi dada sequer uma cesta básica. São 72 mil famílias sem chances de encontrar outro emprego, porque vão disputar emprego com dois milhões de desempregados só na Grande São Paulo.

Sr^{as} e Srs. Senadores, onde é que está a preocupação social, a sensibilidade desse Governo? Na verdade, trata-se de um Governo insensível socialmente; incompetente, no sentido de fazer aquilo o que deve, que é governar; e autoritário, no sentido de que quer calar a Oposição, a imprensa e o Ministério Público e governar em uma democracia como se estivesse em uma ditadura.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, como Líder do PMDB, por até cinco minutos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, faço um apelo à Câmara dos Deputados. No final do ano passado, num esforço muito grande de todos os Senadores, das Lideranças partidárias e do próprio Executivo, que colaborou com a discussão e a implementação das propostas, conseguimos, em tempo recorde, votar a reforma tributária, que consolidava algumas ações importantes para o exercício deste ano e propunha novas medidas que deveriam retornar à Câmara dos Deputados para que pudessem ser aprovadas rapidamente.

Já estão valendo medidas por nós aprovadas a favor da pequena e microempresa, do Fundo de

Compensação das Exportações dos Estados – a partir de janeiro, os Estados teriam dificuldade de retomar os recursos da então Lei Kandir, devido ao final da sua validade – e de uma série de outros mecanismos importantes, inclusive para o controle fiscal.

Avançamos na discussão desses assuntos e conseguimos propor algumas medidas novas, muitas vezes dobrando a posição do Executivo quanto aos astos, mas é fundamental que essas ações sejam votadas e aprovadas rapidamente na Câmara dos Deputados.

Vou começar mencionando o aumento do percentual do FPM, Fundo de Participação dos Municípios, para as Prefeituras. V. Ex^a, Presidente Heráclito Fortes, sabe o quanto é importante para os Municípios pequenos do Piauí o recebimento da verba do Fundo de Participação dos Municípios, para o qual defendemos um acréscimo de cerca de R\$1 bilhão, ainda neste ano. No entanto, para que isso seja efetivado, é preciso que a Câmara dos Deputados vote a matéria.

Outra questão fundamental para Estados e Municípios foi a transformação do Fundo de Desenvolvimento Regional, que havia sido aprovado na Câmara dos Deputados como empréstimo para o setor privado, em investimento para infra-estrutura do setor público, destinando, dos R\$2,2 bilhões previstos para este ano, 75% para os Estados e 25% para os Municípios. Vale ressaltar que 90% de todo esse recurso deverão ser aplicados nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, as mais pobres do País.

O FPM; a nova situação de melhoria para as pequenas e microempresas; a nova proposta do ICMS; a revisão do sistema tributário em 2007; a previsão de um novo Imposto de Valor Agregado, que vai agregar ICMS, ISS e IPI; a fusão de todas as contribuições numa só, todas essas inovações se encontram na Câmara dos Deputados aguardando votação.

Eu gostaria que os Deputados Federais, bem como o Presidente João Paulo, atentassem para um dado relevante, que justifica a pressa por parte da Câmara dos Deputados: no caso do Fundo de Desenvolvimento Regional, que será liberado por meio de convênios com as Prefeituras, ou estes serão firmados até 30 de junho deste ano, ou as Prefeituras estarão impossibilitadas de receber os recursos, exatamente por causa da legislação eleitoral, que proíbe a implementação de convênios a partir dessa data.

A posição do PMDB é a de cobrança de uma rápida votação da proposta da reforma tributária, da qual fui Relator, exatamente pela melhoria urgente que proporcionará ao crescimento econômico do

País. Se houver R\$1 bilhão a mais de investimento nos Municípios, ou R\$2,2 bilhões, se ocorrer uma série de mecanismos que sinalizem para a simplificação tributária, sem dúvida alguma os investimentos ocorrerão e a geração de emprego dar-se-á de forma mais forte.

Portanto, deixo meu apelo, Sr. Presidente, para que a Câmara dos Deputados vote não somente a reforma tributária, mas também a proposta complementar da reforma da previdência, que aprovamos também neste plenário, assumindo o compromisso com os servidores públicos do País de que essa matéria seria votada rapidamente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Alvaro Dias, por cessão do nobre Senador Leonel Pavan.

V. Ex^a dispõe de até 20 minutos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os institutos de pesquisa, no dia de hoje, revelam a queda de popularidade do Presidente da República. Uma dessas pesquisas, as quais deverão ser divulgadas hoje, registra uma queda de 15%, e outras duas apontam 20% de queda na popularidade do Presidente da República.

Não venho a esta tribuna para comemorar. Creio que não cabe nem mesmo à Oposição comemoração, porque a Oposição que queremos é a construtiva, aquela que pensa no bem do País. Esse fato não é motivo de comemoração, mas de tristeza, porque o País aguardava a mudança sob o argumento de que “a esperança venceu o medo”.

Não desejamos ver a esperança suportar, como tem ocorrido, a incompetência do Governo. Não desejamos que ela sucumba diante da pobreza que cresce no País de forma avassaladora, devido ao encolhimento da economia, determinado pela incapacidade governamental de promover a retomada do desenvolvimento econômico com justiça social.

Ontem, o Presidente da República, no Jornal Nacional da TV Globo, anunciou que não vai renovar o acordo com o Fundo Monetário Internacional. Senhor Presidente, Vossa Excelência terá o nosso apoio se realmente assumir a postura de enfrentamento para romper com as algemas que nos atrelam ao Fundo Monetário Internacional, em função da política financeira perversa que asfixia a economia do nosso País, ao impedir que investimentos públicos sejam realizados, como motivação para o incremento de investimentos no setor privado.

O Presidente da República diz que vai romper com o FMI, que não vai renovar o acordo, sem fazer alarde. É o que desejamos, porque não há, na História universal, repito, nenhum exemplo de país atrelado às imposições do Fundo Monetário Internacional que tenha alcançado crescimento econômico suficiente para atender à necessidade de geração de empregos para a sua população trabalhadora.

Senadores Mão Santa e Gilberto Mestrinho, estamos diante de uma crise política, ética, econômica e social. A crise provocada pela incompetência de gerenciamento é matriz das demais crises. A incompetência se revela no primeiro momento, quando o Presidente da República elege seus auxiliares principais e compõe o Governo. É o primeiro e mais importante passo da Administração Pública. Quando é feliz na sua escolha, o governante semeia resultados positivos; quando é infeliz e incapaz de escolher bem, planta para colher crise, como ocorreu com o Presidente Lula, que cedeu ao fascínio do fisiologismo que toma conta de boa parte dos políticos brasileiros, loteou o Governo, compôs quadros administrativos incapazes, sem levar em conta os critérios da competência, da qualificação técnica e da probidade. Plantou para colher crises, que tenta administrar consecutivamente, já que se instalou no Governo uma verdadeira Torre de Babel. Mas o Presidente disse também ao País, por intermédio da Rede Globo, repetindo frase do Presidente do Banco Central dita na Comissão de Assuntos Econômicos, que “o pior já passou”, tentando vender otimismo. Mas, logo a seguir, num outro encontro, com músicos, no Palácio do Planalto, um Lula pessimista, diferente – portanto, contraditório –, culpou os conservadores pela crise atual e disse que este ano será o mais difícil de todo o seu Governo.

O otimismo rapidamente deu lugar ao pessimismo. Aos músicos, em meio aos acordes dissonantes, a única explicação para o teor das declarações do Presidente foi a afirmação de Sua Excelência de que os conservadores estão preparando “uma guerra contra o Governo, porque perceberam que o PT vai ganhar em muitas capitais nas eleições de outubro”. Mas o Presidente não nomeou os conservadores. Seria oportuno nomeá-los, Sr. Presidente. Esse tipo de acusação não contribui para que o País retome o caminho do desenvolvimento. Quem seriam os conservadores que preparam uma guerra contra o Governo? O Presidente Lula deve essa explicação.

Lamentavelmente, quando o Presidente fala, Sua Excelência impressiona. Impressiona pela forma do discurso que pronuncia e, sobretudo, pelo conteúdo do discurso, quase sempre infeliz e muitas vezes

medíocre. Não é postura de Presidente da República. O Presidente demonstra que a sua preocupação maior é com as eleições do PT! Essa não deveria ser a preocupação maior do Presidente da República. É uma questão de sensibilidade humana. Um governo tem que ter alma. Quem chega ao poder tem que carregar consigo o coração para refletir as aspirações sentidas da população excluída do País. E nós jamais vimos governo permitir, representando trabalhadores, tamanha perversidade.

A renda média do trabalhador não só caiu 5,7% no mês de fevereiro, como vem apresentando quedas sucessivas. É o 12º mês consecutivo de queda na renda do trabalhador. E isso é insuportável. Não vai se tornar insuportável porque já se tornou insuportável. Impossível exigir maior dose de sacrifício do que já se exigiu até aqui. Por isso, não há outra alternativa para o Presidente da República a não ser a da ousadia de realmente estabelecer, especialmente com relação à política financeira internacional, uma postura rigorosa, que permita a sua flexibilização para não sufocar ainda mais a economia do nosso País. São milhões de brasileiros que estão sendo sacrificados impiedosamente pela política adotada pelo PT no Governo.

O IBGE revela – não é a Oposição, é o IBGE, um órgão oficial do Governo – que apurou 12 quedas consecutivas na renda do trabalhador. Nos dois primeiros meses deste ano, 678 mil trabalhadores entraram com o pedido de seguro-desemprego. Vejam V. Ex^{as}: em dois meses, 678 mil trabalhadores requereram o seguro-desemprego! Imaginem os trabalhadores da informalidade, os que não possuem carteira assinada, os que estão excluídos dos benefícios da legislação trabalhista do País e, por isso, não podem exercitar, na plenitude, a cidadania, aqueles que são cidadãos de segunda classe, que estão afastados dos benefícios do progresso econômico que ajudam a construir com a força do braço e com o poder da inteligência! Desses 678 mil trabalhadores, 650 mil tiveram a documentação aprovada, mas apenas 270 mil já receberam pelo menos a primeira parcela do benefício.

Já disse desta tribuna e vou repetir: o desemprego na Europa é para o desempregado bem diferente do desemprego no Brasil para o brasileiro. Lá, o desempregado é cidadão de primeira classe, exercita na plenitude a cidadania, porque há uma legislação competente a protegê-lo nos momentos de desemprego. No Brasil, não. O desempregado é marginalizado, é desassistido. Apenas uma pequena parcela

dos desempregados do Brasil podem contar com o benefício do seguro-desemprego.

O que revela a queda de renda? Estou insistindo na tese de que há queda de renda, de que o poder aquisitivo está sendo, a cada dia, comprometido pela política econômica do Governo porque o Governo pronuncia um discurso diferente. Não sei até onde vamos presenciar o Governo vendendo ilusões. Um Governo exterminador de riquezas vende ilusões como se fosse possível continuar acreditando, quando a realidade é dura, é cruel, e os indicadores econômicos e sociais refletem, com clareza, essa realidade dura. Falo outra vez das vendas nos supermercados: queda de 3,10% em fevereiro em relação a janeiro. Quando comparadas ao mesmo mês de 2003, a queda foi de 1,98%, segundo dados da Associação Brasileira dos Supermercados.

O que significa isso, Senador Mão Santa? Significa que o trabalhador está comendo menos, que ele não está podendo sequer se alimentar convenientemente. Imaginem os filhos desses trabalhadores, aqueles que estão ainda na primeira infância e que necessitam de uma boa alimentação, porque a falta de proteínas na infância provoca inclusive debilidade mental! Não queremos construir um País com homens e mulheres fragilizados em função da miséria que sacode o País durante a primeira infância.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a queda acumulada das vendas nos dois primeiros meses é de 2,12%. Mas não estamos falando de uma queda eventual, que corresponde a uma exceção à regra. Estamos falando de quedas consecutivas ao longo dos últimos 12 meses, conferidas por institutos que medem, por meio de pesquisas científicas, a atuação do cidadão no ato de comprar. Há poucos dias, mostramos aqui que há mudança no hábito da compra, com o brasileiro tendo que substituir ou reduzir itens da cesta básica para fazer frente à escassez de seu orçamento – substituir inclusive arroz e feijão, refrigerante e carne. Isso revela que a pobreza cresce de forma avassaladora.

Precisamos convocar o Governo à sensibilidade humana, como fez há poucos dias Dom Geraldo Majella Agnelo, Presidente da CNBB, de respeitabilidade inquestionável. Não é um homem de oposição, interessado, como o Presidente Lula, nas eleições desse ou daquele partido. Dom Agnelo tem outros interesses, que são os interesses maiores do nosso País e do nosso povo e, por isso, faz crítica contundente à política econômica.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Alvaro Dias, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Com prazer, Senador Mão Santa, concedo a V. Ex^a o aparte, porque, se estamos abordando a questão da sensibilidade humana diante de uma população que se empobrece, nada melhor do que ouvir um médico que, pela profissão que escolheu, é, sem dúvida, portador da sensibilidade necessária para entender que um governo tem que ter alma, sobretudo para priorizar as aspirações maiores da população excluída do País.

Concedo, com prazer, o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Alvaro Dias, estava, atentamente, ouvindo e aprendendo com o pronunciamento de V. Ex^a. Quis Deus estar na Presidência o nosso Senador Heráclito Fortes, do Piauí, que é um Estado muito cristão. É quando entendo que Deus escreve certo por linhas tortas. V. Ex^a não ganhou as eleições porque Deus o queria aqui, para defender o povo, o Brasil, com a mesma coragem e oposição de Rui Barbosa, Carlos Lacerda, Afonso Arinos, Marcos Freire e Ulysses Guimarães. E, observando V. Ex^a e seu irmão, Osmar Dias, ficava a imaginar e queria me permitir, com a nossa ousadia de homens do Piauí, Senador Heráclito Fortes, mudar o nome de V. Ex^{as}: Alvaro Dias e Osmar Dias. Semanas é pequeno; meses, pequeno; anos; vida. Alvaro Eterno. Por quê? Porque V. Ex^a é abençoado por Deus. O Brasil todo está encantado com o exemplo de amor, e só o amor constrói para a eternidade, deixado por sua mãe, que, como todos sabem, morreu há pouco e, como todos sabem, foi para o céu. Mas ela deixou a maior mensagem: 70 anos casada, 70 anos de amor – esse é o maior exemplo. E está no livro de Deus: “árvore boa dá bons frutos”. Este é um exemplo de família: 70 anos, Senador Mestrinho, de amor, o amor que constrói para a eternidade. Daí ter mudado de Dias para Eterno. Então, apresento aqui a gratidão desse exemplo de amor de seus pais. Isso é tão verdadeiro em respeito a Rui que ele falava que a pátria é a família amplificada. A salvação deste Brasil será seguir hoje o exemplo da santa Helena, que está no céu para abençoar V. Ex^a, para que seja nosso Senador Alvaro, o Eterno.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. É com emoção que agradeço a homenagem que presta aos meus pais, especialmente a minha mãe, que faleceu há duas semanas. O exemplo de generosidade dela há de frutificar, uma vez que estamos tratando exatamente da necessidade de generosidade de um para com o outro. Mas, neste caso, sobretudo, a generosidade de um Governo que se elegeu carregando as esperanças de toda a população, a generosidade de um Go-

verno que se diz dos trabalhadores, que não pode ficar insensível diante do drama em que vivem hoje no País milhões de desempregados.

Senador Mão Santa, vejo por sua generosidade que V. Ex^a não tem apenas as mãos santas, provavelmente o coração de V. Ex^a seja ainda mais santificado do que as suas mãos. Que Deus o guarde sempre como o homem justo, correto e sensível que é!

Espero que o Presidente Lula e toda a sua equipe possam também absorver a sensibilidade humana que tem faltado ao Governo até aqui. Não podemos fechar os nossos olhos ao drama em que vivem os nossos irmãos excluídos. O discurso do PT sempre foi a favor dos excluídos. Hoje, lamentavelmente, não estamos presenciando um Governo para os excluídos. Estamos, sim, presenciando um Governo que só é aplaudido pelos banqueiros, pelo sistema financeiro internacional, pelos dirigentes do Fundo Monetário Internacional. Mas este Governo começa a receber o protesto permanente da sociedade brasileira, em inúmeras manifestações públicas que já ocorrem no País, como as greves que se sucedem e as manifestações que apanham o Presidente de surpresa, fazendo com que Sua Excelência passe a freqüentar as portas dos fundos para chegar a uma solenidade pública, como ocorreu no Rio de Janeiro.

Não é isso o que desejamos para este Governo. Nós queremos o sucesso do Governo. Queremos um Governo construtivo, operoso, empreendedor e, sobretudo, humano, que tenha alma para sentir o drama vivido por milhões de desempregados neste País. É o nosso apelo ao Presidente Lula.

Ao final, comprometemo-nos a apoiar o Presidente, se a determinação de Sua Excelência for a de não renovar com o Fundo Monetário Internacional, com as imposições perversas do momento. É possível, sim, o estabelecimento de relação do Brasil com o Fundo Monetário Internacional, mas com outros critérios, com o critério básico do desenvolvimento e da geração de emprego. Não podemos continuar admitindo critérios que sufoquem a economia nacional e que maltratem tanto a população trabalhadora deste País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa.

S. Ex^a dispõe de até vinte minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Heráclito Fortes, do PMDB do nosso Piauí, Sr^{as} e Srs. Senadores, brasileiras e brasilei-

ros presentes e os que nos assistem pela independente e eficiente TV Senado, que nos ouvem pela Rádio Senado e que nos lêem pelo mais livre e independente periódico, que é o **Jornal do Senado**, volto a esta tribuna para tentar interpretar os acontecimentos que Deus, em sua generosidade, mostra ao Presidente da República.

Ontem, todo o País viu que Francisco teve dia de herói. Não era o Francisco santo, aquele de Assis, o romano, que andava no mundo com a bandeira “paz e bem”. Foi o Francisco, um servidor, um trabalhador brasileiro que deu demonstração de uma virtude que deve estar em todos nós: a honestidade.

Atentai bem, Sr. Presidente, interpretai. A minha passagem por aqui foi muito boa, acabamos com o time dos “peladeiros”. Mas agora quero convocá-los para refletir, para meditar, para o aprendizado.

Senador Alvaro Dias, Francisco teve um dia de herói, segundo as televisões, os jornais do País todo. Estou aqui com o **Correio Braziliense**. Aliás, é gratificante dizer que os jornais de Brasília são hoje competitivos – a cidade consolidou-se em todos os aspectos –, nada devem aos tradicionais e históricos jornais deste País, apesar de muito jovens. Publicou o **Correio Braziliense**: “Francisco tem dia de herói”, uma reportagem linda!

Mas, Senador Alvaro Dias, Shakespeare disse: “nada é bom ou mal, depende da interpretação”. Uma faca pode ser o melhor instrumento do mundo em um churrasco; ontem mesmo estive em um, e que coisa boa uma faca! Mas a situação se complica se se pega esse instrumento e se mete no bucho; tem-se que ir para o hospital. Eu operei muita gente esfaqueada. Nesse caso, a faca deixa de ser um bom instrumento.

Então, vamos interpretar aquilo: Francisco, herói, virtude. Presidente Lula, este é um país cristão! Deus entregou a Moisés os mandamentos, Senador Alvaro Dias: “amai-vos uns aos outros” e “não roubareis”. A honestidade está imbuída nos 170 milhões de brasileiros e brasileiras. Nós, filhos de Deus, somos irmãos de Cristo. Isso é o normal. E olhai a interpretação: o brasileiro deu um ensinamento de honestidade – a ignorância é audaciosa – e o suíço, de ser pão-duro. Não, talvez o suíço tenha considerado uma normalidade. Ser honesto é uma normalidade, não neste País de lalau; não no País da impunidade; não no País que impede CPIs! Talvez o suíço tenha achado aquilo normal. Não é normal ser honesto? O cristão não deve ser honesto? Para que Moisés entregou aquelas leis?

Atentai bem, Lula: esse núcleo duro não tem nada a lhe ensinar, já mostrou. Eu sei mais, aprendei.

Franklin Delano Roosevelt, Presidente dos Estados Unidos quatro vezes, Senador Alvaro Dias, disse: “Toda pessoa que vê é superior a mim em alguma coisa, e, nesse particular, procuro aprender”. Só por ser duro, esse núcleo já mostrou incompetência. A força não está na dureza. Se a árvore é dura, quebra-se quando vem o vento; se é flexível, a ventania passa. Essa é uma qualidade. Então, o núcleo duro nada tem a lhe ensinar, Presidente Lula. Liberte-se!

Um sargentão pensou que nos ia fazer cubanos, obedientes aos que fizeram Fidel como modelagem. Cada um tem a sua modelagem, isso é da Psicologia; é preciso entender as coisas.

Rui Barbosa também nos deu um ensinamento muito bom, por isso está ali. De tanto vermos as nulidades, as incompetências se elevarem, chegará o dia em que, neste País, teremos vergonha de ser honestos. Todos nós temos que ser. De que valeu o amor da santa Helena e Silvino, seus pais, Senador Alvaro Dias, 70 anos? Da minha mãe, Jeanete; da mãe dos brasileiros e brasileiras?

Agora, é preciso entender, Presidente Lula: o núcleo duro não tem competência para lhe ensinar. O Carreiro é um homem estudioso; iguala-se a Sarney: é do Maranhão, de Gonçalves Dias. Humberto de Campos, maranhense que tanto combateu a ditadura de Vargas, morou na minha Parnaíba, onde plantou um cajueiro. Brasileiras e brasileiros, ele disse: “A ocasião faz o ladrão”. Trata-se de um conto de sua autoria. Humberto de Campos, que era órfão, conta que tinha um tio muito rico, em cuja casa viu uma árvore de Natal. Ele, primo pobre, naquele desejo de criança, conta: o brinquedo roubado. É a ocasião. Mas Humberto de Campos foi um escritor, um poeta. Ele diz, Senador Alvaro Dias – isso seria bom até para o Presidente José Sarney e para o Senador Marco Maciel –, que há muitos notáveis na Academia de Letras, mas ninguém, como ele, teve um caminho tão longo e tortuoso para chegar lá. A ocasião faz o ladrão.

Mas eu ficaria mais com Ortega y Gasset. Essa Espanha histórica, de Dom Quixote de La Mancha, de Miguel de Cervantes! Ortega y Gasset, nos seus mais belos trabalhos, diz: “o homem é o homem e suas circunstâncias”. Atentai bem, Sr^{as} e Srs. Senadores: todos são bons, ninguém tem tendência a matar o próximo, mas, diante de uma agressão, ocorre aquela mudança. Até o Código Penal perdoa, atenua.

Então, quem é o culpado de só haver um honesto acolá? Penso que honestos deveríamos ser todos nós, filhos de Deus, irmãos de Cristo, que obedecemos às leis entregues a Moisés e ensinadas por nos-

sa mães: a sua, Senador Alvaro Dias, a santa Helena, e a minha, a santa Jeanete, no céu. Não sou Mãe Santa, mas sou filho de mãe santa: terceira franciscana, igual a Pedro Simon, daí a empatia que S. Ex^a tem.

Então, queremos dizer que a culpa de tudo isso é do Presidente Lula. Sua Excelência prometeu dar 10 milhões de empregos. “O homem é o homem e suas circunstâncias.” Se estão matando, roubando, assaltando, olhai, vamos interpretar aquele belo quadro do Francisco. Por que ele é daquele jeito? Aquela figura pura, honesta, cearense, da vizinha Sobral. Porque ele tem um emprego. Posso ter o mesmo julgamento para aqueles de quem roubamos a oportunidade de trabalho, de ter renda? A ignorância é tão audaciosa, Senador Alvaro Dias, que aqui é muito mais grave – esse núcleo duro, burro! Ora, tem estados europeus que têm 10%, 11%. Mas acontece que a renda familiar lá é muito maior. Nos Estados Unidos, qualquer pessoa ganha US\$8 por hora, eles trabalham 10 horas, porque não há esses fiscais do desemprego soltos – logo, são US\$80. A renda familiar ajuda os desempregados. Aqui, a renda é tão pequenininha, tão pequenininha que não está nem dando para quem está recebendo. O salário mínimo é baixo, imoral.

Eu me lembrava do Lula que nos encantou, dizendo: “ah! o trabalhador tem o direito de tomar sua cervejinha.” Senador Álvaro Dias, ele não tem o direito nem de tomar água por não poder pagá-la. Essa é a verdade, e a causa disso é o desemprego. Olhai o que o emprego traz: a dignidade.

Senador Antero Paes, bravo Senador da CPI, lembre-se de Cristo. Quando estava tudo perdido, as irmãs de Lázaro diziam: não adianta, agora está tarde, não tem jeito. E Ele disse: “Levanta-te, Lázaro!” Vamos fazer o mesmo com essa CPI, que está morta, está envergonhando o Senado e a Pátria: levanta-te, CPI! Essa é a sua missão!

Eu vi a inauguração daquele edifício do Lalau. Os administradores da obra transferiram milhões para fora. É a CPI do Antero Paes que está freando essa roubalheira. Ele pode não estar fazendo mais, mas estão com medo da figura honesta, igual à do Francisco, aqui um herói.

Eu lembraria ao Presidente Lula, que convidou o Zeca Pagodinho, aquele da briga da Skin com a Brahma, Senador, que convida aquele do Ceará, o Fagner.

Senador Leomar Quintanilha, eu não sou bom de música, não sei cantar, mas considero a música mais importante do que a filosofia, mais importante do

que a sabedoria. Ela tem uma revelação, Senador Antero Paes, mais forte do que a sabedoria, do que a filosofia. Vemos na Bíblia, por exemplo, Davi tocando e cantando.

Eu buscava um Fagner, ali do Ceará. Ele tem uma música – vou cobrar cachê dele – que se chama Menino Guerreiro. A letra eu sei; a música é uma mensagem, é uma revelação. “Menino Guerreiro: o menino guerreiro tem uma dor no peito. Ele sofre; mas, se lhe castra o seu sonho [o seu sonho é o seu trabalho], o menino guerreiro sofre; ele mata, ele morre, não tem felicidade”.

É isso o que está faltando: trabalho. É o que queremos ensinar. Mas o núcleo duro não aprende; é difícil. E é função desta Casa ensinar. Esta Casa, Senador Antero Paes de Barros, Senador Leomar Quintanilha, começou quando Moisés quis fraquejar naquela sua missão histórica de levar o povo de Deus à terra prometida. Ele enfrentou os exércitos dos Faraós, acreditou, teve fé, atravessou o mar sem navio, mas quis fraquejar porque o povo não queria seguir as leis.

Devemos inspirar esta Casa a fazer leis boas e justas. O povo de Deus quebrou as leis e o barro de ouro, e Moisés quis fraquejar.

Senador Antero Paes de Barros, não fraqueje, lute pela CPI. O povo quer a CPI, a honestidade, a vergonha, a transparência.

Senador Álvaro Dias, esta Constituição que Ulysses Guimarães nos deixou estabeleceu os princípios da moralidade, da legalidade, da impessoalidade, da probidade e da publicidade. E a CPI é tudo isso. Por que se tem medo de CPI? Para trocar CPI por MP? No meu Piauí, estão chamando MP de mutreta de picaretas. Não estão fazendo de acordo com o que disse Rui Barbosa: só na lei e dentro da lei está a salvação.

Moisés ouviu uma voz: “busque os setenta mais velhos e mais experientes e eles lhe ajudarão a carregar o fardo do povo.” Nasceu, daí, a idéia do Senado, que foi melhorando na Grécia, em Roma e aqui, com Rui Barbosa, com todos eles, com todos que representamos o povo que tem que ter como virtude a honestidade, e não como raridade de um povo. Essa é a verdade.

O que estou vendo é feio. Ontem assisti na Comissão ao Presidente do Banco Central. Nota dez como banqueiro, como experto, sabe fazer multiplicar o dinheiro; acho que ele ganha até daquele Rotchild, um inglês que mais mexeu com dinheiro, que mais ganhou dinheiro. Ele está na dele, os banqueiros es-

tão na boa. Mas, Lula, Rui Barbosa disse: “primeiro tem que ter primazia, tem que ter respeito, tem que ter apoio, o trabalho e o trabalhador”. O trabalho e o trabalhador vieram antes; depois, a riqueza, o dinheiro, o metal. Aqui, não. É o contrário. Cento e quarenta e cinco bilhões foram transferidos para pagar os reis, os que cultivam o deus dinheiro. E vai continuar assim. Não vai haver mudança, porque, para onde se vai, leva-se a formação profissional, e o homem é banqueiro. E o Líder do Governo disse que agora temos um Governo e um político. Que político!? Políticos somos nós. Político porque conquistou um mandato!? Ele deveria estar nos tribunais por abuso do poder econômico. Político!? Um homem que chama para um debate qualificado! É excelente, é nota dez, é o melhor banqueiro do mundo. Continua. Como Fittipaldi vencia as corridas, ele vence as corridas do ganhar dinheiro. Os bancos estão aí com os seus lucros. Essa é a verdade.

Isso tem que mudar. Vai mudar pela democracia. Essa é a nossa posição, não a posição dura do PT, aquele que dizia quando estava fora: “não! Queremos a democracia. A democracia permite a alternância do poder e vamos mudar agora, nessas eleições”. O PMDB, de Ulysses Guimarães, que disse “ouçam à voz rouca das ruas” vai para as eleições municipais, aumentar, vencer. E vamos ganhar a Presidência da República. Essa é a destinação de um partido, um projeto de poder, para com o poder servir, como Cristo fez. Ele disse: “eu não vim para ser servido”. Não é para negociação, não é para empreguinto para parente; é o compromisso. Com relação a se dizer que a nota não é do Senado, esclareço que ela é do meu Partido. O PMDB, democraticamente, numa convenção e numa assembléia, escolheu o Presidente Michel Temer, que a assinou. Aquela nota é do meu Partido, que é do povo; aquela nota representa a coragem e a verdade do nosso PMDB.

Concluindo, gostaria de advertir o Governo com relação ao cartaz que estão distribuindo por aí: “Os 13 Primeiros Resultados do Governo Lula”. Não há história de Duda Mendonça, não. Isso é tolice.

Aprendi a verdade com o povo do Piauí: é mais fácil tapar o sol com uma peneira do que esconder a verdade.

Ulysses Guimarães nos legou a verdade: “Ouçam a voz rouca das ruas!”.

Vou adiante, Senador Antero Paes de Barros. Como médico, olho facilmente a fisionomia, que é de desespero, de decepção, de sofrimento e de esperança naquilo que não é do PT, a democracia. Esta nos antevê a alternância do poder em breve.

Aqui está: “Os 13 Primeiros Resultados do Governo Lula”. Não vejo nada demais. Foram os 13 primeiros resultados do Governo Lula. Eu só estou chateado porque o “13” está estigmatizado.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Nossa Senhora de Fátima, 13 de maio, um nome tão abençoado. Senador Antero Paes de Barros, eu nasci em 13 de outubro. Agora, esse livro. E todos os dias vêm medidas provisórias – são 13 por dia.

Agora, entregaram-me esse cartaz, enumerando 13 resultados.

- 1 – Aumento do Desemprego;
- 2 – Queda da Renda do Trabalhador; [É verdade. “Em verdade, em verdade, vos digo”– Cristo.]
- 3 – Fracasso da Política Social; [ninhuma];
- 4 – Idosos Desrespeitados e Humilhados; [pelo Poder, pelo Ministro]
- 5 – Aumento da Dívida Pública;
- 6 – Pagamento de R\$145 bilhões de juros. [Eu disse: “esse Palocci sabe tanto quanto eu Economia”. A formação dele não é melhor do que a minha, de maneira alguma. Ele foi prefeitinho, e eu fui. Eu fui Governador, e ele não. Eu o adverti sobre o conhecimento.]

Nobre Senador Antero Paes de Barros, Dúclós, o filósofo, disse que há três maneiras de sermos ignorantes. A primeira é não saber nada – e escapamos do negócio do PT. A segunda é saber mal aquilo que se deve saber. E a terceira é se aprofundar e saber aquilo que não se tem necessidade de saber. Saber sobre um foguete que vai para a lua. Não interessa.

Disse, desde o começo: cada macaco em seu galho. É ouvir a voz rouca – não está no galho, continua aí. É como se eu pegasse um avião, e o piloto me dissesse: Mão Santa, sente-se aqui, olhe o computador, segure esse botão que ele voa. O Sr. Antonio Palocci pegou os botões e continuou, mas está aqui o resultado: aumento da dívida pública, pagamento de R\$145 bilhões de juros. Esse é o PIB de um ano de 12 Estados do Norte e Nordeste; todos trabalhando em 12 Estados para pagar isso – só para dar noção do que são R\$145 bilhões.

7 – Lucros dos Bancos Mais Altos da História; [Parabéns! O grande Presidente, o grande banqueiro está ganhando de Rotchild, o inglês que mais sabia ganhar dinheiro.]

8 – Submissão Exemplar ao FMI; [Gétilio Vargas rompeu. Juscelino Kubitschek rompeu, e o cabra macho da Argentina está aí. Aquele país cresceu de 7 a 8%, e aqui foi como rabo de cavalo – não cresceu, foi para baixo]

9 – Aumento de 1% para o Funcionário Público; [Isso é deboche. Em dez anos, 1%.]

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Apenas para concluir, Sr. Presidente.

10. Luxuoso Avião Presidencial de R\$200 milhões; [É! Avião zero. Carro zero. Fome Zero. Governo nota zero.]

11. Falta de Preparo para Governar o Brasil;

12. Aliança com os “Velhos Coronéis” da Política;

13. Escândalo “Zé Dirceu – Waldomiro Diniz – Buratti”.

Esse é o espetáculo.

Ainda bem, Senador Antero Paes de Barros. O povo brasileiro tinha medo de que nossa bandeira se avermelhasse, fosse mudada, mas o PT foi só nessa lista branca e está escrevendo aí: desordem e regresso.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Heráclito Fortes, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Álvaro Dias.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias) – Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha. V. Ex^a tem até vinte minutos para o seu pronunciamento.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, ainda no curso dessa semana, fizemos um comentário a respeito da criação de uma unidade de pesquisa no semi-árido nordestino, objeto de uma medida provisória discutida e aprovada nesta Casa, que acabou merecendo o nosso apoio, exatamente porque entende-

mos que o conhecimento e o aprofundamento das questões da Ciência e da Tecnologia é que poderão realmente contribuir, de forma efetiva, para a implementação do desenvolvimento do País.

Tenho-me dedicado, com muita ênfase, à discussão desse tema, que reputo da maior importância para viabilizarmos as condições de desenvolvimento do nosso País.

Há necessidade imperiosa de promovermos incentivos ao setor da Ciência e da Tecnologia. O conhecimento é o bem mais valioso de uma nação. No caso do Brasil, que possui um potencial econômico excepcional, a possibilidade de incorporar avanço tecnológico ao seu processo de produção ensejará um expressivo salto de qualidade, tornando os nossos produtos mais competitivos no concorrido mercado internacional.

As nações mais desenvolvidas do mundo só conseguiram alcançar o atual patamar de riquezas graças a investimentos maciços na busca da informação e do conhecimento. Já nós, do mundo subdesenvolvido, pagamos caro pela tecnologia que não conseguimos produzir aqui. Identificar os gargalos que emperram a produção científica e tecnológica do nosso País deve ser tarefa de todos os que desejam uma nação forte e competitiva. Defendo o envolvimento do Poder Público, das instituições de ensino e pesquisa, assim como do segmento empresarial, para que, numa ação conjunta, possamos implementar ações efetivas na área da Ciência e da Tecnologia.

Fico a questionar o que podem a Ciência e a Tecnologia fazer para mitigar esse mal que tanto incomoda e aflige o povo brasileiro, que é o desemprego. O que podem fazer a Ciência e a Tecnologia para incrementar o aproveitamento do extraordinário potencial que este País tem?

Temos uma massa crítica exuberante que está subutilizada, pouco aproveitada e que poderia estar-se dedicando com maior intensidade a essas questões, fazendo pesquisas, principalmente nas nossas universidades, onde se encontra um quantitativo maior dessa massa crítica subutilizada que o País tem.

A imprensa tem publicado matérias que demonstram o atraso brasileiro na área do conhecimento. Temos um número pequeno de cientistas e, assim mesmo, muitos desses profissionais encontram-se subutilizados ou ociosos. Em recente matéria intitulada “Brasil desperdiça cientistas”, o **Jornal do Brasil** comenta o desafio do novo Ministro da Ciência e Tecnologia, Deputado Eduardo Campos, de conseguir o

aproveitamento dos seis mil doutores formados a cada ano pelas instituições de ensino brasileiras.

Impressiona constatar como é possível que, em um País tão atrasado tecnologicamente, os seus doutores tenham tantas dificuldades em encontrar inserção profissional compatível com a sua formação. É comum vermos nas universidades doutores se dedicando a tarefas pedagógico-administrativas, enquanto poderiam dedicar-se a projetos de pesquisa.

Quero apoiar a iniciativa do Ministério da Ciência e Tecnologia que propõe uma integração de doutores com o setor produtivo brasileiro por intermédio do "Programa Primeiro Emprego Tecnológico". A proposta consiste em conceder incentivos para que as empresas contratem jovens doutores pelo período de um ano, renovável por mais um. A empresa pagaria um terço da remuneração, enquanto o Governo arcaria com os outros dois terços.

A classe empresarial brasileira ainda não percebeu a importância de ter, nos seus quadros, profissionais com esse nível de qualificação. Os nossos jovens mestres e doutores têm muito a contribuir para a inovação científica e tecnológica das empresas. As pesquisas aplicadas a processos produtivos são exatamente as que possibilitam retorno mais imediato, pois barateiam os custos de produção e aumentam a competitividade brasileira nos mercados interno e externo.

É evidente que essa louvável iniciativa não é suficiente para resolver as deficiências verificadas na área de ciência e tecnologia. Essa providência precisa estar articulada com o conjunto de políticas para o setor. A Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC, em reunião recente em São Paulo, apresentou propostas da comunidade científica nacional para solucionar o problema da carência de mercado de trabalho para os jovens doutores brasileiros. Tais propostas vão desde levantamentos para identificar áreas de aplicação do conhecimento e seu respectivo potencial de absorção de doutores até a abertura de contratos temporários, regidos pela CLT, nas universidades e instituições públicas de ensino e pesquisa.

Registro algumas informações, Sr. Presidente, que entendo serem oportunas e pertinentes e solicito a V. Ex^a que considere lidos estes registros que ora passo à Mesa. Mas quero, efetivamente, fazer uma conclamação, em primeiro lugar, ao Governo Federal, para que aproveite os instrumentos já existentes: fortaleça a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, que tem feito um verdadeiro milagre com a exigüidade de recursos que lhe são coloca-

dos à disposição, para promover uma verdadeira revolução no setor agropastoril brasileiro, que tanta alegria tem dado a este País.

Aliás, é a agricultura e a pecuária brasileiras que têm efetivamente dado uma contribuição forte e decisiva para o equilíbrio da balança de pagamentos, que têm contribuído para a expansão das nossas exportações, graças ao trabalho extraordinário de pesquisa que a Embrapa vem fazendo. Portanto, Sr. Presidente, é importante que possamos dar esta contribuição que o País tanto precisa para encontrar o seu caminho de desenvolvimento. Para tanto, devemos capacitar melhor as instituições que já possuímos e dar oportunidade aos nossos doutores e mestres de terem o seu potencial e o seu interesse aproveitados, não ficando restritos a atividades de natureza pedagógico-administrativa.

Era o que eu gostaria de registrar nesta manhã, Sr. Presidente.

Obrigado.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO
DO SR. SENADOR LEOMAR
QUINTANILHA.**

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho me dedicado, com muita ênfase, à discussão de um tema que reputo da maior importância para viabilizarmos as condições de desenvolvimento do nosso País.

Refiro-me à necessidade imperiosa de promovermos incentivos ao setor da Ciência e Tecnologia. O conhecimento é o bem mais valioso de uma nação. No caso do Brasil, que possui um potencial econômico excepcional, a possibilidade de incorporar avanço tecnológico ao seu processo de produção ensejará um expressivo salto de qualidade, tornando os nossos produtos mais competitivos no concorrido mercado internacional.

As nações mais desenvolvidas do mundo só conseguiram atingir o atual patamar de riqueza graças a investimentos maciços na busca da informação e do conhecimento. Já nós, do mundo subdesenvolvido, pagamos caro pela tecnologia que não conseguimos produzir aqui. Identificar os gargalos que emperam a produção científica e tecnológica no nosso País deve ser tarefa de todos os que desejam uma nação forte e competitiva. Defendo o envolvimento do poder público, das instituições de ensino e pesquisa, assim como do segmento empresarial para que, numa ação conjunta, possamos implementar ações efetivas na área de ciência e tecnologia.

A imprensa tem publicado matérias que demonstram o atraso brasileiro área do conhecimento. Temos um número pequeno de cientistas e assim mesmo muitos desses profissionais encontram-se subutilizados ou ociosos. Em recente matéria intitulada “Brasil desperdiça cientistas” o **Jornal do Brasil** comenta o desafio do novo Ministro da Ciência e Tecnologia, Deputado Eduardo Campos, de conseguir o aproveitamento dos 6 mil doutores formados a cada ano pelas instituições de ensino brasileiras. Impressiona constatar como é possível que, num País tão atrasado tecnologicamente, os seus doutores tenham tantas dificuldades para se encontrar inserção profissional compatível com a sua formação. É comum vermos nas universidades doutores se dedicando a tarefas pedagógico-administrativas, enquanto poderiam dedicar-se a projetos de pesquisa.

O Governo Lula espera elevar para 10 mil o número de doutores formados no Brasil a cada ano. Ora, se já temos dificuldades para aproveitar os 6 mil doutores que a cada ano ingressam no mercado de trabalho será preciso adotar ações urgentes para acomodar esse contingente de profissionais altamente qualificados.

Nesse sentido, quero apoiar a iniciativa do MCT, que propõe uma integração de doutores com o setor produtivo brasileiro através do “Programa Primeiro Emprego Tecnológico”. A proposta consiste em conceder incentivos para que as empresas contratem jovens doutores pelo período de um ano, renovável por mais um ano. A empresa paga 1/3 da remuneração, enquanto o governo arca com os outros 2/3. A classe empresarial brasileira ainda não percebeu a importância de ter nos seus quadros profissionais com esse nível de qualificação. Os nossos jovens mestres e doutores têm muito a contribuir para a inovação científica e tecnológica nas empresas. As pesquisas aplicadas a processos produtivos são exatamente as que possibilitam retorno mais imediato, pois barateiam os custos de produção e aumentam a competitividade brasileira nos mercados interno e externo.

É evidente que essa louvável iniciativa não é suficiente para resolver as deficiências verificadas na área de ciência e tecnologia. Essa providência precisa estar articulada com um conjunto de políticas para o setor. A Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC, em reunião recente em São Paulo, apresentou propostas da comunidade científica nacional para solucionar o problema da carência de mercado de trabalho para os jovens doutores brasileiros. Tais propostas vão desde levantamentos para identificar áreas de aplicação do conhecimento e seu res-

pectivo potencial de absorção de doutores até a abertura de contratos temporários, regidos pela CLT, nas universidades e instituições públicas de ensino e pesquisa. Passam, ainda, pela ampliação dos programas de concessão de bolsas; pela limitação do número de horas de aula nas universidades privadas, de maneira a permitir que seus professores possam realizar pesquisas; pelo apoio às universidades públicas fora dos grandes centros, descentralizando as atividades de pesquisa; pela exigência de números mínimos de mestres e doutores nas instituições de ensino e por programas de incentivos a empresas para que empreguem recém-doutores.

No meu estado, o Tocantins, temos feito um esforço hercúleo para implementar ações efetivas na área de pesquisa e inovação. Ainda em estágio embrionário de desenvolvimento, o Tocantins precisa consolidar o seu sistema estadual de ciência e tecnologia para poder aproveitar de forma sustentada os seus recursos naturais, gerando emprego e renda para a sua população. O Estado já dispõe de um número considerável de doutores, muitos deles ociosos ou subaproveitados em funções burocráticas nas instituições públicas e privadas de ensino.

Recentemente, coordenei a realização do I Workshop de Ciência e Tecnologia do Tocantins, evento que contou com o apoio do governo do estado, da prefeitura municipal, de entidades empresariais e das instituições de ensino. O encontro serviu para reafirmar o sentimento comum de que sem investimentos em pesquisa e inovação não haverá desenvolvimento econômico e conseqüente bem-estar social. Como resultado do workshop, entreguei ao governo do estado uma série de reivindicações da comunidade científica para que se crie no estado ambiente propício à implementação de projetos de pesquisa. Sensível a esse apelo, o Governador Marcelo Miranda já anunciou a criação da Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia e a reativação da Fundação de Amparo à Pesquisa, órgãos fundamentais para alavancar o setor. Aliado a esse esforço na área administrativa, temos procurado garantir mais recursos, tanto no orçamento do estado quanto no orçamento da União, para custear os projetos de pesquisa no Tocantins, que apresenta potencial extraordinário especialmente para o agronegócio e para a biodiversidade.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é urgente a adoção, por parte do poder público, de providências efetivas para fortalecer o sistema nacional de ciência e tecnologia, destinando mais recursos para o setor, oferecendo mais bolsas de estudos para pesquisadores e incentivando empresas a contratarem o contin-

gente de profissionais que todos os anos entra no mercado de trabalho. Somente assim o Brasil criará as condições necessárias para buscar o seu desenvolvimento tecnológico, com reflexos altamente positivos na qualidade de vida do seu povo.

Era o que tinha a dizer!

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias) – Com a palavra o Senador Paulo Octávio.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de registrar que tivemos, ontem, aqui, um encontro com o Presidente do Banco Central. Na oportunidade, indaguei a S. S^a o que é feito dos bilhões em poupança que o Brasil dispõe e não são aplicados em construção. Efetivamente, o Presidente não conseguiu responder, até porque sabemos que os bancos privados preferem muito mais – e deve ocorrer isso no Paraná, no Piauí, no Mato Grosso – investir no crédito para as pessoas físicas a investir no crédito para a construção com juros de 1%. Então o dinheiro da poupança é mal utilizado, não é utilizado para o que deveria ser.

Então, Sr. Presidente, o plano de comprar imóvel no Brasil ainda é um sonho. Está mais perto de ser realizado do que nos anos anteriores, mas as decisões que o Governo anunciou para desenvolver o setor que oferece milhares de empregos receberam inúmeras ressalvas. Concorde-se, com alguma unanimidade, que foi uma demonstração de boa vontade do Governo em relação ao setor. Mas é necessário ressaltar: não há plano de crescimento que prospere com as taxas de juros que o País carrega.

Duas medidas importantes do pacote beneficiaram compradores e financiadores do sistema. A primeira, se aprovada, acabará com a possibilidade de ocorrerem tragédias como a da Encol – que quebrou e deixou 45 mil compradores desesperados. A medida recebeu o nome de “patrimônio de afetação”, o que significa que o empreendimento imobiliário passará a ter contabilidade separada das operações da construtora. Ou seja, no caso de quebra da empresa, os compradores não perdem o imóvel. As obras passarão para outras construtoras. Para empresários e analistas do setor, as medidas estão na direção correta da redução dos riscos legais inerentes ao crédito imobiliário, bem como aumentam a segurança do comprador de imóvel residencial.

Mais complicada é a explicação da liberação, pelo Governo, de R\$1,6 bilhão para o crédito. Esse dinheiro não vai sair do Governo, mas dos bancos que, teoricamente, a partir de maio, serão obrigados a aumentar o crédito imobiliário. Nenhum sacrifício para o setor: todo o dinheiro sai da poupança, que, apesar do rendimento baixo, ainda é a única opção de investimento popular no País. Os bancos têm que emprestar 65% dos recursos da poupança em financiamentos imobiliários para a habitação. Desses 65%, os bancos descontam 1% dos créditos que têm com o Governo e, geralmente, não aplicam esse 1% na poupança imobiliária. A partir de maio, o desconto será de 2% ao mês e a remuneração do dinheiro que não vai para a poupança passará de TR (taxa referencial) mais 6,17% ao ano para 80% da TR. Daí o R\$1,6 bilhão anunciado pelo Governo.

Os bancos componentes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo detinham, em 31/01/04, R\$128,2 bilhões em depósitos de poupança e mantinham, em suas carteiras, R\$33,5 bilhões em FCVS Virtual (Proer e outras operações) que deverão retornar para o mercado nos próximos 41 meses contados a partir de abril de 2004 (Resolução nº 3.177 do CMN).

Contrataram, durante o ano de 2003, a aquisição de 6.173 imóveis novos e 11.947 imóveis usados, no âmbito do SFH, investindo R\$1,043 bilhão nesses financiamentos. Ocorre que, segundo informações coletadas junto ao Bacen e a Abecip, a quota de financiamento para aquisição desses imóveis foi de aproximadamente 46% do valor do imóvel. Ou seja, o comprador, na média, tem que dispor do equivalente a 54% do valor do imóvel em recursos próprios, ou utilizar seu FGTS quando for optante e não possuir imóvel residencial.

Na nossa opinião, externada ontem, por ocasião da audiência pública com o Presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, na Comissão de Assuntos Econômicos, existe espaço, e muito, para que os bancos melhorem as condições de seus financiamentos. Exemplos: redução da taxa de juros efetiva (hoje 12% ao ano + variação da TR), dilatação dos prazos de financiamento (hoje os prazos praticados são de 12 anos ou, no máximo, 15 anos), aumento da quota de financiamento (hoje a quota máxima praticada é de 70% da avaliação e, em alguns casos, imóveis usados, 50%).

Para a produção de novas unidades, no âmbito do SFH, os bancos financiam apenas 70% do custo de construção, ou seja, na média 42% do Volume de Vendas dos edifícios/empreendimentos. Com a apro-

vação do PL nº 3.065/04 – Patrimônio de Afetação e outras melhorias na segurança jurídica dos negócios imobiliários, seguramente os bancos poderão financiar 100% dos custos de produção, incentivando assim uma maior geração de empregos formais e de renda.

No último ano, os 35 bancos que compõem o SBPE financiaram a produção de 12.088 unidades, no âmbito do SFH, investindo R\$696 milhões. Isso é exatamente um décimo do que era investido há vinte anos.

Sr^{as} e Srs. Senadores, na Argentina, o setor da construção cresceu 30% em janeiro. A tendência alista da construção se sustenta no retorno de empreendimentos imobiliários nas grandes cidades, nos complexos rurais e no desenvolvimento da infraestrutura hoteleira em centros turísticos, além de obras públicas. A conjuntura atual da Argentina se explica basicamente por uma boa política de preços do Banco Central, o cenário internacional favorável aos produtos argentinos e taxa de juros baixa. Só assim o pesadelo do desemprego pode acabar.

Sr. Presidente, concordo com o discurso do Senador Mão Santa, que se referiu à taxa de juros no Brasil. Os R\$128 bilhões que estão nos bancos brasileiros não estão sendo aplicados na geração de empregos e na construção de novas unidades. O Brasil tem um déficit habitacional enorme e sem justificativa. Temos território, e todos os insumos da indústria da construção são produzidos no Brasil. Temos todas as condições de dar casa a todos os brasileiros. No entanto, não conseguimos fazer isso. Um dos motivos é que o dinheiro da poupança não está sendo utilizado para construção de moradia, o que é lamentável. Por isso, Sr. Presidente, registro, mais uma vez – como fiz ontem na Comissão de Assuntos Econômicos –, meu constrangimento em ver todo esse dinheiro que o Brasil tem disponível sendo muito mal aplicado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB, por cessão do Senador Reginaldo Duarte.

V. Ex^a tem até 20 minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma pequena nota publicada em jornal do Rio de Janeiro traz menção do Sr. Ministro Ciro Gomes à minha pessoa. De maneira baixa, cínica, subalterna, o Ministro Ciro Gomes diz que vincular José Dirceu a Waldomiro Diniz seria igual a injustamente – diz ele que me respeita e tem que me respeitar; eu é que não sei se conti-

nuo respeitando o Ministro Ciro Gomes, mas ele tem que me respeitar mesmo, faço por onde as pessoas me respeitarem – seria igual a me vincular a uma figura que teria sido por oito anos Delegado do Trabalho por indicação do PSDB do Amazonas, o Sr. José Leovegildo Soares.

Vou rapidamente dar satisfações do caso. Ao contrário do Ministro José Dirceu, entendo que devo dar satisfação de todos os meus atos públicos; não sou o Ministro José Dirceu, não tenho o que esconder, nem sou covarde. Primeiro, o Sr. Leovegildo Soares não foi, por oito anos, Delegado do Trabalho no Amazonas; segundo, ele foi indicado subsecretário por recomendação, pelo prestígio de que gozava na corporação da Delegacia do Trabalho. Foi nomeado por indicação do meu antigo companheiro, George Tasso*, figura direita, correta, que hoje é Secretário de Governo – e é um secretário honesto e correto – do Governador Eduardo Braga, no Amazonas, companheiro de Ciro Gomes, do PPS, que já praticou gestos irregulares e tidos como de corrupção que bastam pelos seus quatro anos de mandato – não precisa praticar mais nenhum, bastam as ações dos seus primeiros seis meses de Governo.

Depois o Sr. Leovegildo Soares foi mantido na gestão do Sr. Abel Alves, meu amigo e companheiro de longas datas, que já foi do PPS, de Roberto Freire – portanto figura digna como Roberto Freire – pelas mesmas razões: é melhor não mexer. Abel tinha até restrições ao Sr. Leovegildo. E o Sr. Abel Alves hoje está no PT, do Presidente Lula.

As irregularidades muito bem denunciadas pelo atual Delegado do Trabalho no Amazonas redundaram na Operação Zaqueu, sobre gestos de propinação, de corrupção praticados no Governo Lula. E não antes – no Governo Lula, neste Governo que aí está. Nesse caso, não houve omissão. Prontamente, o delegado tomou providência, houve prisões e punições. Esse é o caso.

Eu não vou perder muito tempo com o Ministro Ciro Gomes porque eu entendo assim: o Ministro José Dirceu é o ventríloquo; e o Ministro Ciro Gomes é o mamulengo, aquele boneco por meio do qual o ventríloquo faz a encenação circense. Eu não vou perder tempo com o mamulengo; vou falar direto para o dono do boneco, para quem mexe os cordões do boneco.

Eu não tenho perdido tempo com o Sr. Ciro Gomes por duas razões bem simples: primeiro, pela desimportância que ele próprio chamou para si. Alguém que se candidata a Presidente da República em duas eleições, depois se rende por um ministeriozinho sem

verba, promete a Sudene e a Sudene não sai, diz que é futilidade visitar flagelados da seca... Diz isso com medo, quem sabe, de encarar seus conterrâneos de frente como se o gesto de solidariedade não valesse nada. Se assim fosse, ficaria extinta a figura do velório: não adianta ter velório porque não se vai ressuscitar o morto. Mas necessita-se velório por causa da solidariedade, para se demonstrar amizade à família, fazer homenagem àquele que faleceu. O Sr. Ciro Gomes se omitiu brutalmente. Se o Presidente Lula exercesse um Governo sério, demitiria o Sr. Ciro Gomes naquele momento; mas o Presidente estava perdido nos salões de Paris e só quando retornou ao Brasil, e foi forçado pela imprensa, ele próprio fez visitou o Nordeste. Outra razão por que tenho poupado o Sr. Ciro Gomes de tantos ataques de tantos companheiros que o têm como figura menor é, primeiro, o fato de ser hoje uma figura menor mesmo; segundo, a Senadora Patrícia Saboya, sua correligionária de partido, uma pessoa de valor, a todos nos conquista com sua lealdade, sua simpatia, sua forma de convivência com os colegas; e todas as vezes que penso em criticar essa inoperante administração do Sr. Ciro Gomes, eu olho para a Senadora e penso: Meu Deus do Céu, ele é tão pequeno, e a Patrícia é uma pessoa tão boa, que vou deixar esse sujeito passar em branco porque em branco está passando a administração dele.

Vamos voltar então ao que interessa, ao Sr. José Dirceu. Sr. José Dirceu, V. Ex^a, para mim, é um chantagista; V. Ex^a é homem de forjar dossiês; V. Ex^a quer tudo, inclusive a derrocada da política econômica do seu Governo para se livrar das acusações que começam em Waldomiro Diniz e, estou a cada dia mais convencido, podem terminar em V. Ex^a. Se V. Ex^a se comportasse como uma pessoa de bem – não estou dizendo que não o seja, quero a CPI para saber se é, ou não – V. Ex^a se afastaria do Governo e pediria a CPI. V. Ex^a prefere manter essa falsa arrogância, esse falso nariz empinado. Mas V. Ex^a sabe que o seu patrimônio moral desabou, sua reputação está em cheque, sua respeitabilidade se arrasta em patamares baixos. Insisto em que se o caso, como diz muito bem o Senador Antero de Barros, terminasse e começasse em Waldomiro Diniz, este Governo, Senador José Agripino, já teria permitido a CPI há muito tempo. Como o Governo intui ou sabe que esse caso não começa, nem termina em Waldomiro Diniz, faz tudo para impedir que se instale aqui o procedimento de investigação parlamentar. Portanto, eu não vou perder tempo com o Ministro Ciro Gomes, que andou ocupando umas salas em Harvard e não aprendeu in-

glês. Faça um teste. Quero que ele venha debater comigo em inglês. Eu provo que ele não fala inglês e que muito menos teria estudado economia em inglês. Economia já é um tema muito difícil de se aprender em português. Ele não sabe inglês; logo, não sabe economia, nem inglês. E montou uma farsa para tentar se colocar perante a opinião pública como a alternativa sensata a Lula. Era isso que ele queria, engodando a opinião pública. Eu ainda prefiro Lula, com toda a sua insensatez, a essa fraude que quase venceu as eleições, que é o Sr. Ciro Gomes. Ele perdeu a eleição porque o subconsciente dele agiu a favor do Brasil. O consciente dizia “Continua mentindo e continua avançando”; o subconsciente falava “Ciro, não se meta nessa porque você não pode governar o Brasil, Ciro. Você não tem capacidade para coisa alguma, Ciro. Fala besteira, Ciro, que a Imprensa te queima.” Então ele disse aquelas tolices, uma delas extremamente ofensiva à mulher brasileira e desrespeitosa em relação à sua companheira.

O Sr. José Dirceu teme o que vou dizer agora: a crise não começa e termina com o Waldomiro; a crise passa por uma teia de arrecadação para fundos partidários, a meu ver, encabeçada nele. Que ele me desminta isso na CPI.

A intranquilidade do Ministro decorre dos fatos que se sucederão. Estão sob o crivo da opinião pública, da sociedade, da imprensa, da Oposição, figuras de proa que ganharam prestígio no Partido dos Trabalhadores e no Governo à sombra das articulações do Sr. José Dirceu.

Vamos, então, saber a fundo até que ponto vai a influencia do Sr. Delúbio Soares sobre as ações do Governo; ele que recebeu empreiteiros no Palácio do Planalto.

Vamos saber a fundo se há ou não o que se explicar de parte do Sr. Marcelo Sereno, outro assessor do Sr. José Dirceu.

Vamos saber a fundo se é ou não é verdade – por isso tanto medo da CPI de Santo André – que ali estava montada uma quadrilha para arranjar fundo para campanhas eleitorais. Que coisa incrível o caso de Santo André! Eles estão difamando o santo, porque santo geralmente faz milagre, e quem se envolve com esse caso termina morrendo. Seis pessoas correlatas àquele crime foram assassinadas. Até o garçom, coitado! E também um dos assassinos. É algo que cheira mal e que está mostrando um pouco mais do que a ponta do **iceberg** de uma teia de arrecadação espúria, desonrada, desonesta.

Eu já conheço o estilo do Sr. José Dirceu. Este é um Governo pífito, medroso, que, por falta de lucidez,

sequer identifica bem as pessoas. Arma, por exemplo, uma ameaça ao Senador Antero Paes de Barros, que diz: "Por favor, minha vida está aí para ser investigada, virem-na do avesso". Não percebem que o Senador Antero Paes de Barros não é um adversário intimidável. Pode haver adversários intimidáveis. Machiavel, se pudesse aconselhar esse príncipe sem lucidez que governa o Palácio hoje, diria: "Intimide quem o senhor pode intimidar, Presidente, não intimide quem o senhor não pode, não intimide quem o senhor não deve".

Imaginar que uma notinha de jornal estabelecendo falsas ilações e usando uma figura desqualificada como este Sr. Ciro Gomes significará alguma quebra do meu ânimo de opositor é a mesma coisa que tirar carne da boca de leão numa jaula ou disputar comida com ele numa savana africana.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Com muita honra, Senador José Agripino.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Arthur Virgílio, compreendo a indignação de V. Ex^a porque, hoje, posso dizer que o conheço de perto. V. Ex^a é homem de hábitos probos, sério, de passado limpo, de reconhecida competência, mas, fundamentalmente, de passado limpo e probó. E todo homem probó, quando é objeto de suposição, de convivência com a improbidade, entra num processo de indignação, que é o que V. Ex^a está externando nesta manhã de sexta-feira. Em primeiro lugar, minha solidariedade a V. Ex^a em razão da sua conduta e da insinuação perversa e im procedente em uma coluna do jornal **O Globo**, a qual também li. V. Ex^a faz uma avaliação do caso Waldomiro, fala no Ministro José Dirceu, sugere conexões que têm que ser apreciadas e investigadas numa Comissão Parlamentar de Inquérito, única forma de dar à sociedade a resposta que deseja, mas V. Ex^a não aborda uma questão fulcral. Quero fazer uma pergunta a V. Ex^a e, permita-me, confrontá-lo. O Sr. Waldomiro Diniz, todo mundo sabe, foi nomeado pelo Sr. José Dirceu para trabalhar com ele. O Sr. Waldomiro Diniz, todo mundo sabe, há algum tempo, foi denunciado por escrito ao Ministro José Dirceu, e nenhuma providência foi tomada. A coluna de **O Globo** de hoje faz a ilação entre V. Ex^a e o Sr. Leovegildo Soares*, que foi Delegado do Trabalho no Estado do Amazonas. Diz que V. Ex^a quem o indicou. Quero fazer-lhe duas perguntas. Primeira: o Sr. Leovegildo trabalhou com V. Ex^a?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Diretamente, não. Ele foi indicado pelo secretário que o PSDB do Amazonas indicou.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Vamos supor que V. Ex^a o tenha indicado; não sei se o indicou ou não. Waldomiro foi indicado para trabalhar com o Ministro José Dirceu. V. Ex^a recebeu alguma denúncia de prática de corrupção do Sr. Leovegildo, enquanto ele era Delegado do Trabalho, sob a indicação ou proteção de V. Ex^a? Se as respostas forem positivas, dou a mão à palmatória e retiro tudo o que disse em relação à probidade de V. Ex^a e dou razão à colunista. Se não, V. Ex^a está sendo objeto de uma perfídia por parte do jornal, tem toda razão quanto à sua indignação e merece, sim, o apreço deste seu colega e da Casa da qual nos orgulhamos de pertencer.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador José Agripino, respondo a V. Ex^a de forma bem simples: ele foi indicado pelo Delegado George Tasso(*), hoje Secretário de um Governo do PPS, devido ao que ouvia da sua boa reputação na comunidade da Delegacia do Trabalho. Foi mantido pelo Sr. Abel Alves, hoje do PT, e também pelo atual Delegado, por gozar da mesma boa reputação na corporação. Portanto, nem Tasso, nem Abel, nem o atual Delegado, nem eu, jamais tomamos conhecimento de qualquer gesto que desabonasse a conduta do Sr. José Leovegildo Soares até então.

Entretanto, há outro fato que devo esclarecer: o Sr. Leovegildo jamais morou na minha casa. Na minha casa, moram a minha mulher, os meus filhos e as pessoas que trabalham conosco, os meus empregados. Na minha casa, hospedo parentes e amigos sobre os quais tenho absoluta certeza quanto às suas condutas. Há pessoas, inclusive do meu relacionamento político, com as quais converso abertamente no cafezinho do Senado ou na Câmara, no meio da rua, mas que não levo a minha casa. Na minha casa, não entra qualquer um.

O Sr. Waldomiro Diniz entrou na casa do Sr. José Dirceu, porque os dois tinham afinidades. Vamos rasgar a fantasia de uma vez. Quem neste País acredita – nem a velhinha de Taubaté – que o Sr. Waldomiro Diniz foi indicado porque supostamente era um grande conselheiro político? Foi indicado porque era um operador de arrecadação de fundos, sim, todo o Brasil sabe disso. Foi indicado porque o papel dele era esse, talvez tenha exagerado. Não posso asseverar que o Ministro José Dirceu sabia que ele ia buscar dinheiro com o bicheiro Cachoeira. Quero a CPI para descobrir se isso é verdade. Mas todo mundo sabe

que ele era homem de arrecadação de fundos para campanhas eleitorais.

E o Sr. José Dirceu erra, volto a dizer a V. Ex^a, quando imagina que há pessoas intimidáveis. No meu caso, o tiro sai completamente pela culatra. Tenho honra pessoal. Passei pela mesma função dele, ou seja, a de articulador político do Planalto. No meu caso, chamava-se Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República; no caso dele, Ministro-Chefe da Casa Civil. E o que ele fazia, tirando essa parte obscura, era o que eu deveria fazer.

Entrei e saí do Ministério sem qualquer questionamento. Entrei e saí do Ministério sem nenhuma rasura. Entrei e saí do Ministério sem ninguém ousar dizer qualquer coisa que pudesse desabonar a minha conduta. Por quatro anos, fui Líder do Governo na Casa, acusavam Deus e o mundo – na maioria das vezes, levemente –, e nunca ninguém levantou qualquer acusação a mim. E eu era, talvez, o mais polêmico dos Líderes que o Presidente Fernando Henrique possa ter tido no seu governo. Eu ia para o debate na Câmara e no Congresso frontalmente, eu ia desabridamente, como desabridamente me porto agora e me portarei a vida inteira. E me respondiam atacando outras pessoas do governo; ninguém me respondia me atacando.

A minha vida, portanto, está aí para ser comparada com a do Sr. Ciro Gomes a hora em que ele quiser. Não sou mesadista do **Beach Park**. A minha vida está para ser comparada por quem quer que seja. A minha vida está aí como um livro aberto. O meu patrimônio enche de orgulho a minha família, até porque é um patrimônio que retrata uma pessoa honesta, honrada, que procura dar dignidade e conforto a sua família. E não está na política para fazer fortuna pessoal. O meu Estado sabe disso. Sou o político mais votado do Estado do Amazonas, em todos os tempos. E creio que o Brasil começa a tomar conhecimento disso também.

Portanto, esqueço o boneco do ventrículo, esqueço o mamulengo, que é o boneco do ventrículo, e falo do ventrículo.

Ministro José Dirceu, V. Ex^a vai me enfrentar! Mas vai me enfrentar mesmo, e que venha com as suas armas calhordas, as suas armas covardes, as suas armas da intriga, da manipulação de terceiros, para chegar aos seus fins. E eu vou com a única arma que sei terçar: esta, o enfrentamento aqui.

Aprendi com o meu pai isto: a arte da desobediência. O meu pai me criou muito mal, aprendi a arte da desobediência. Quando eu era menino, resolvia as minhas coisas no meio da rua. Agora, eu, que não

sou incapaz de resolver as coisas no meio da rua quando for preciso, não abro mão, em nenhum momento, de deixar tudo bem claro, todos os pingos nos is.

Quem sabe o Governo não propõe uma CPI do Ministério do Trabalho e, aí, meu Deus, investiga todas as operações?

Mas quero responder ao Sr. José Dirceu e não mais ao boneco dele. Aliás, eu conheço o Ciro. Vou dizer a V. Ex^{as} quem é o Ciro Gomes. Perdoe-me, Sr. Presidente, peço que me ature por um pouco mais. Parece que estou vendo a cena: o Presidente Lula dizendo que tem que cortar orçamento e o Ciro Gomes, que cresceu bajulando o Tasso, deve ter dito ao Presidente: “Presidente, corte do meu Ministério, porque os outros vão reclamar. E eu sou leal, sou companheiro.” Diz isso de olho no Ministério do Planejamento, do Guido Mantega, de olho em desestabilizar a política do Palocci, de olho em continuar enganando a Nação. Mas uma coisa é ele enganar na campanha eleitoral; outra é entregar a economia do País a alguém que não entende o a-bê-cê da economia, não tolera o debate com quem quer seja. Alguém que leia a coluna da Miriam Leitão todos os dias derrota Ciro Gomes em um debate sobre economia. Não precisa mais do que isso.

Outro diálogo. Lula diz: “Puxa, esse Arthur Virgílio está incomodando, não é? Eu sempre gostei tanto desse rapaz, mas ele está chato, está pegando no nosso pé. Está demais.”. E o José Dirceu: “Pois é, esse cara está demais.” Aí o Ciro Gomes conclui: “Deixa que eu resolvo, Sr. Presidente. Vou chamar para mim. Aí ele esquece o senhor. Conheço o temperamento dele. Ele vai reagir. Aí, eles esquecem o Waldomiro, o Cachoeira.” E talvez nos esqueçamos de uma central de rouba-lheira que não estão querendo que seja investigada por essa CPI, pedida por nós e negada por eles com tanto empenho.

Volto a dizer, Sr. Presidente, que é estranho tudo começar no Sr. Waldomiro e terminar no Sr. Waldomiro. Para que tanta paúra da CPI, se ela bastaria para constatar aquilo que o documento fajuto do Palácio do Planalto concluiu? É um documento de 80, 100 ou 200 páginas e não cita o Sr. José Dirceu em nenhum momento. Ou seja, o Sr. José Dirceu não foi ouvido. É estranho mesmo imaginar funcionários do Gabinete Civil ouvindo o Todo-Poderoso Ministro-Chefe. Lógico que eles não podiam. O documento é fajuto, é uma tentativa do Governo de trocar o sofá do adultério.

Enfim, o que provaria a verdade seria uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Portanto, eu aqui

coloco o Sr. José Dirceu sob suspeição. Que venha através dos seus “bonecos”, sozinho ou acompanhado, com quem quiser. A minha voz ninguém cala.

A minha definição de fazer oposição a esse des-governo é uma destinação de vida. Para mim, a coisa funciona ao contrário. Eu vou repetir o Dr. Ulysses Guimarães: “Bata em mim e eu cresço como clara de ovo.” Bata em mim e eu viro um leão. Sei ser muito cordato e sou do diálogo na hora em que é possível o diálogo e em que é necessária a generosidade na vida pública. Considero-me uma pessoa capaz da generosidade e do respeito ao adversário.

Mas, em relação a este Governo, que, agora, envereda pelo caminho da chantagem, eu estou muito zangado, porque devem ter revirado a minha vida do avesso. E, aí, de repente, concluíram: “Meus Deus, esse cara, ainda por cima, não é ladrão. Meu Deus do céu, esse Arthur Virgílio é chato e ainda por cima não é ladrão. Passou pelo gabinete da Presidência da República e não roubou. Foi Líder do Governo – um poderoso Líder do Governo – nesse tempo todo e não agenciou nenhuma vantagem para ninguém. Que sujeito chato. Fica, aí, falando mal da gente. Fica denunciando a gente e não é ladrão. Seria tão cômodo se esse Arthur Virgílio fosse ladrão.”

Eu fico com raiva porque, se houvesse qualquer coisa a mais, iriam transformar a minha vida num lamaçal. E, aí, volto a dizer que aprendi com meu pai a arte da desobediência, aprendi com meu pai a arte da honradez. Assim, para me enfrentar é preciso pelo menos ser honrado. Para me enfrentar é preciso pelo menos ser corajoso. Para me enfrentar é preciso pelo menos ter a mesma capacidade que tenho de subir a tribuna de cabeça erguida, de descer na minha terra de cabeça erguida e andar pelas ruas do Brasil de cabeça erguida.

Portanto, Sr. José Dirceu, aceite uma sugestão para quem já foi até guerrilheiro como o senhor: abandone a covardia, largue os seus “bonecos” e enfrente-me. Procure agir como um homem de verdade agiria. Não está agindo como um homem de verdade neste momento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino, pela Liderança do PFL.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a imprensa de hoje noticia – ouvi no noticiário da televisão hoje pela manhã – a inauguração do prédio do TRT de São Paulo. É um bonito pré-

dio, imponente prédio, que virou símbolo. Símbolo da prática da corrupção, símbolo da investigação bem feita e símbolo de correção de rumos. Símbolo disso tudo.

Foi a primeira vez que se discutiu a probidade no Poder Judiciário, um poder intocável. Sobre o Legislativo, sobre o Executivo há a imprensa, um vigia o outro, um rasga as carnes do outro, um cassa mandado dos seus Deputados e Senadores. O Poder Executivo é vigiado, é penalizado com demissões, com prisões. E, no Poder Judiciário, até o escândalo do TRT, nada acontecia. Foi feita uma denúncia, instalou-se uma comissão parlamentar de inquérito e o grande responsável pela prática do ilícito foi desmoralizado, teve os bens bloqueados, foi e está preso até hoje. O Tribunal de Contas da União procedeu à investigação, corrigiu o contrato, e a obra foi, depois de idas e vindas, concluída.

Estabeleceu-se, com a implantação da comissão parlamentar de inquérito, o processo de transparência no Poder Judiciário, que, na minha opinião, é um poder limpo. Mas ninguém é 1000% limpo, e por isso não pode ser intocável. Tanto que, na reforma do Judiciário, deverá ser aprovada uma novidade, um fato novo chamado controle externo do Judiciário.

Os juízes são, na sua regra, probos, sérios, têm espírito público, são bem intencionados, fazem bem a sua missão. Mas será que se pode assegurar que todos eles o são? Ou é preciso que se estabeleçam elementos, instrumentos de investigação da prática do ilícito, como foi feito no Tribunal Regional do Trabalho, com o escândalo do Juiz Nicolau, o que possibilitou que outros juizes que praticam tráfico de influência ou que usam o poder que as instituições lhes atribuem para obter vantagens – como o último caso, do Juiz Rocha Matos – fossem investigados?

A comissão parlamentar de inquérito produziu um fato positivo para a sociedade brasileira, porque deu uma contribuição importante para o processo de correção de rumos no campo da probidade.

O Senador Arthur Virgílio acabou de falar, com indignação, do caso Waldomiro e das suas relações. Senador Arthur Virgílio, eu tenho uma grande pergunta. Senador Heráclito Fortes, V. Ex^a foi Prefeito de Teresina, como o Senador Arthur Virgílio foi Prefeito de Manaus, e eu, de Natal, como também fui Governador. Para nomear um auxiliar, ou o conhecemos, ou nos informamos sobre quem é ele. Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a foi Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República e nomeou auxiliares diretos. Portanto, V. Ex^a conhece a forma, as exigências

para que se coloquem pessoas na Capital, na catedral do poder, no Palácio do Planalto.

Existe um órgão chamado Abin que fornece a folha corrida, as credenciais e os pecados dos indicados.

Senador Mão Santa, a sociedade faz uma pergunta: será que o Governo não sabia quem era o Sr. Waldomiro Diniz, com quem o PT convivia há tanto tempo, para nomeá-lo para um posto tão importante?

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Com o maior prazer.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Bem sinceramente: não há a menor possibilidade de a má reputação do Sr. Waldomiro Diniz, que era conhecida no Rio de Janeiro, não ter chegado aos ouvidos do Sr. José Dirceu ou ao conhecimento da Abin. Ou a Abin apadrinhou o Sr. Waldomiro Diniz – e isso inocentaria o Sr. José Dirceu – e ninguém foi punido até hoje naquele órgão, o que colocaria em xeque, portanto, a posição do General Félix, que tenho como um homem de bem, ou a Abin o avisou, sim, das rasuras cadastrais do Sr. Waldomiro Diniz e o Ministro José Dirceu, talvez enganando o Presidente, ainda assim passou por cima. A Abin não é terminativa e nem recomenda. Ela diz: “Constam isso, isso e isso da vida do Fulano”. Quando era comigo, eu dizia: “Presidente, o indicado do Senador Beltrano não presta. Está aqui e não há quem me faça nomear uma pessoa dessas”. E o Presidente: “Está certo, Arthur, é isso mesmo”. Então, não há possibilidade de não ter chegado essa informação ao conhecimento do Ministro José Dirceu, no meu entendimento, com a experiência que tive no Palácio. Chegou, com certeza, e S. Ex^a resolveu passar por cima. O mais grave seria a terceira hipótese: não ter mandado fazer investigação, porque isso significaria cumplicidade mesmo, “da braba”, para usar uma expressão do Norte e do Nordeste.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Agradeço a contribuição de V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio, porque ela vem confirmar a minha preocupação.

Vou abordar um assunto que é de fundamental importância dentro do raciocínio que estou procurando colocar: a cobrança da sociedade de probidade e das providências que devem ser adotadas para que a probidade seja uma prática da vida pública no Brasil.

A pergunta que a sociedade faz é: o Governo sabia ou não que o Sr. Waldomiro Diniz era o que é, o que mostrou na fita? Sabia ou não sabia?

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Sabia.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – A sindicância mostrou que o Sr. Waldomiro Diniz praticou dolo, sem sombra de dúvida, e focou apenas nele, mas há uma série de denúncias periféricas envolvendo o Sr. Buratti e a empresa Leão & Leão. Todos os dias surgem ilações novas, que não têm respostas. São perguntas feitas e sem resposta.

A sociedade vai ficar sem respostas? Vai haver alguém para falar em nome da sociedade? Ou a Oposição do Brasil é amofinada, omissa e conivente? Nem é amofinada, nem é omissa, nem é conivente. É Minoria, mas tem direitos, e os direitos da Minoria têm que ser respeitados. Estamos fazendo, no Congresso, tudo o que é nossa obrigação para que a sociedade do Brasil não chame a Oposição deste momento de conivente.

Os Líderes tinham a obrigação de ter indicado os membros para compor a CPI dos Bingos, de iniciativa do Senador Magno Malta, que colheu mais do que 27 assinaturas. A Minoria, representada pelo PFL, pelo PSDB e, suponho, pelo PDT, já fez suas indicações oficialmente. Não indicaram os membros os Partidos ligados à base do Governo.

Sobre isso, é claríssimo o Regimento da Câmara. E onde é que, no Congresso, faz-se diferença fundamental entre Câmara e Senado? Por que Senado é uma coisa e Câmara é outra? Por que, na hora em que os Líderes não indicam, o Presidente da Câmara tem obrigação escrita de indicar e o do Senado não tem? Por quê? Qual é a razão? Por que razão na Câmara é, sim, o Sr. Presidente obrigado a indicar os membros que os Líderes não indicam e, no Senado, por interpretação regimental, não há essa obrigação?

Não entendemos. E tanto não entendemos que questões de ordem foram apresentadas, foram votadas na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, lá, a Maioria truculenta derrotou as questões de ordem, que serão apreciadas no plenário, quando os Senadores mostrarão o que pensam e se o fazem com a sua consciência ou pela cabeça do Palácio do Planalto.

De qualquer maneira, o PFL, o meu Partido, entrou com mandados de segurança e pedidos de liminar junto ao Supremo Tribunal Federal, para que essa questão seja apreciada e observada.

Sr. Presidente, neste ponto, quero fazer o esclarecimento de um fato que está na imprensa de hoje. Está escrito em praticamente todos os jornais que o Supremo Tribunal Federal negou a liminar do PFL, como que sepultando de uma vez por todas a obrigação da Oposição de falar em nome das minorias – e isso tem que ser respeitado no regime democrático.

Pretende-se que se faça, no caso de Waldomiro Diniz, aquilo que se conseguiu fazer no caso do TRT de São Paulo: uma comissão parlamentar de inquérito esclarecedora, para correção de rumos no campo da probidade.

Hoje, as pessoas se sentem confortáveis porque vêem o Juiz Nicolau preso e o Juiz Rocha Matos investigado; elas acreditam nas instituições. O Congresso fez a sua parte: produziu transparência e clima de investigação sem revanchismo, mas clima de investigação. A impunidade não se implantou com a conivência da Oposição. É o que estamos querendo.

Recorremos ao Supremo Tribunal Federal, que negou, sim, a liminar, mas o fez, Senador Alvaro Dias – e aqui quero esclarecer, pois tenho em mão o despacho de S. Ex^a o Ministro Celso de Mello –, porque uma liminar, segundo S. Ex^a, só pode ser concedida na medida em que sejam atendidos dois pressupostos: um é a fumaça do bom Direito – não sou advogado, mas tenho obrigação de saber ler –, e a outra, **periculum in mora**, o perigo do prejuízo pela demora.

Vou ler alguns pontos do despacho do Ministro Celso de Mello, que, na questão da fumaça do bom Direito, que é fundamental, porque é aí que moram a essência e o mérito do nosso questionamento, faz observações das quais esta Casa e o País precisam tomar conhecimento, para aguardar a decisão que ainda está por vir. S. Ex^a reconhece que no **periculum in mora** não há prejuízo para as partes que se conceda ou não a liminar, obrigando o Presidente a fazer a indicação de imediato. O **periculum in mora** não é reconhecido pelo Ministro Celso de Mello.

Na questão do mérito, lerei alguns pontos do despacho do Ministro Celso de Mello, porque é importante esta Casa conhecer pelo menos o pensamento do Supremo. Esse pensamento aponta, suponho eu, para alguns votos que ocorrerão no julgamento do mérito desses mandados de segurança.

O Ministro Celso de Mello diz no seu despacho, do qual vou ler trechos:

Cumpra ter presente, na espécie, o magistério jurisprudencial, que, firmado por esta Suprema Corte desde a primeira década de nossa experiência republicana, consagra a possibilidade jurídico-constitucional de fiscalização de determinados atos emanados do Poder Legislativo [é procedente e legítima a fiscalização de atos do Poder Legislativo pela Suprema Corte], quando alegadamente eivados do vício da inconstitucionalidade, sem que, ao assim proceder, o

Tribunal vulnere o postulado fundamental da separação de poderes:

S. Ex^a reconhece, portanto, que é legítimo, que é lícito que o Supremo se manifeste sobre questões que dizem respeito ao Poder Legislativo.

E prossegue:

O Poder Judiciário, quando intervém para assegurar as franquias constitucionais e para garantir a integridade e a supremacia da Constituição, desempenha, de maneira plenamente legítima, as atribuições que lhe conferiu a própria Carta da República.

Bate e rebate o assunto. Adiante, o Ministro Celso de Mello faz algumas citações e as coloca em seu despacho. Se assim procede, S. Ex^a concorda com elas. São várias citações do jurista Geraldo Ataliba. Cita-as em seu despacho, em que nega a liminar, mas não define nada com relação ao mérito, que ainda será julgado. S. Ex^a já pediu informações ao Senado para consubstanciar o voto que, tenho certeza, dará, em um rumo ou em outro, para ser apreciado pelo Supremo Tribunal Federal. No seu despacho, há várias citações do jurista Geraldo Ataliba – quem as coloca, suponho eu, consente, com elas concorda. Em escrito nenhum meu, coloco coisas com as quais não concordo, a menos que eu as coloque e diga: “Digo, mas não concordo”. E isso não foi dito.

Diz S. Ex^a:

O principal papel da oposição é o de formular propostas alternativas às idéias e ações do Governo da maioria que o sustenta. Correlatamente, critica, fiscaliza, aponta falhas e censura a maioria, propondo-se, à opinião pública, como alternativa. Se a maioria governa, entretanto, não é dona do poder, mas age sob os princípios da relação de administração.

(...)

Daí a necessidade de garantias amplas, no próprio texto constitucional, de existência, sobrevivência, liberdade de ação e influência da minoria, para que se tenha verdadeira República.

Isso está escrito no despacho do Ministro Celso de Mello, repetindo citação do professor Geraldo Ataliba.

Prossegue S. Ex^a:

Pela proteção e resguardo das minorias e sua necessária participação no processo político, a República faz da oposição instrumento institucional de governo.

(...)

É imperioso que a Constituição não só garanta a minoria (a oposição), como ainda lhe reconheça direitos e até funções.

O Ministro Celso de Mello está citando Geraldo Ataliba, e quem cita – suponho eu – concorda.

Repito:

É imperioso que a Constituição não só garanta a minoria (a oposição), como ainda lhe reconheça direitos e até funções.

(...)

Se a maioria souber que – por obstáculo constitucional – não pode prevalecer-se da força, nem ser arbitrária nem prepotente, mas deve respeitar a minoria, então os compromissos passam a ser meios de convivência política.

Isso é o que está dito no despacho do Ministro Celso de Mello, quando nega a liminar. Nega a liminar, mas aponta claramente para pressupostos que serão fundamentais na apreciação do mérito da matéria, que, dentro de pouco tempo, será apreciada no Supremo Tribunal Federal.

Portanto, o meu Partido, o PFL, que apresentou cinco mandados de segurança, não entende a causa no Supremo Tribunal Federal, de acordo com o que está dito na imprensa, como perdida. Longe disso! S. Ex^a entende que a liminar não é imperiosa. Mas, no mérito, pelo que está dito, tenho absoluta convicção de que a perspectiva de procedência na formulação, que fazemos em nome da minoria e em nome da sociedade, terá êxito. E aqui, no Senado, a exemplo da Câmara, S. Ex^a, o Presidente da Casa, vai ter sim, senhor, que indicar os membros que os Líderes não indicarem, a bem da lisura e da probidade do serviço público do Brasil.

Durante o discurso do Sr. José Agripino, o Sr. Álvaro Dias, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gos-

taria, inicialmente, de transmitir a minha total solidariedade ao Líder Arthur Virgílio, covardemente agredido – e tenho certeza absoluta de que não o foi pelo Ministro Ciro Gomes – pelo Chefe da Casa Civil, José Dirceu. Não tenho nenhum sentimento com relação à questão da jornalista, porque a jornalista apenas registra aquilo que lhe passaram, e o que lhe passaram foi isso.

Quero dizer que há uma diferença entre o Sr. Leovegildo Soares, que não morou com V. Ex^a e sobre o qual nunca lhe chegou denúncia alguma, e o Sr. Waldomiro. O Waldomiro é diferente. O Waldomiro não foi indicado por José Dirceu, mas foi escolhido por José Dirceu e o assessorou na CPI do PC Farias e do Collor. José Dirceu escolheu o Waldomiro como seu assessor. Waldomiro foi indicado por José Dirceu para ser assessor no Governo de Brasília. Waldomiro foi indicado por José Dirceu – e o ex-Governador do Rio de Janeiro Anthony Garotinho diz que revela isso em juízo – para ser o representante do PT, do Governo de José Dirceu, no Rio de Janeiro. Waldomiro foi assessor do Governador Zeca do PT. E é evidente que aí há relações com a atuação do Ministro José Dirceu. Waldomiro assessorou o Governo do PT no Rio Grande do Sul. Waldomiro não era e não é esse nome nacional todo. Hoje, ele é um nome nacional colocado e condenado, inclusive, numa sindicância do Palácio do Planalto, e a sindicância, em muitas e muitas páginas, não ouve sequer o José Dirceu. A sindicância, pelo menos, poderia ouvir o José Dirceu, mas não aparece o nome do José Dirceu na sindicância feita pelo Palácio Planalto.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Antero Paes de Barros?

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Ouço o aparte do Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Antero Paes de Barros, como sei que V. Ex^a, após essa generosa manifestação em relação a este seu colega e amigo, abordará outro tema, eu queria, dentro deste, ressaltar que, por outro lado, Waldomiro não tem como ter queixas do Governo. O Governo é leal a Waldomiro. Esse é um fato. O Governo é profundamente leal ao Sr. Waldomiro Diniz. Aceitou a demissão dele a pedidos. Um Governo sério picaria aquele papel em mil pedacinhos e o jogaria na cabeça do Sr. Waldomiro por ele estar enlameando um Governo que se pretende sério. Aceitaram, candidamente, a demissão, a pedidos. Não há uma palavra de indignação do Sr. José Dirceu. S. Ex^a poupa o Sr. Waldomiro o tempo inteiro. E aquele Waldomiro sorri-

dente, com aquele sorriso alvar – quase se assemelhava ao de um ser humano –, indo depor na Polícia Federal como se fosse testemunha de acusação e não réu de um processo escabroso, aquilo dava uma sensação de segurança, que não passou despercebida pela Nação. Ou seja, o Waldomiro não tem que ter queixas. Eles têm sido muito leais com o Waldomiro. Parece-me que entre eles funciona um pacto de silêncio, aquela coisa meio mafiosa, meio *omertà*. Waldomiro, com certeza, não fala nada, morre sem falar nada. E eles garantem o sorriso nos lábios do Waldomiro. Waldomiro depôs sorrindo, o que foi um insulto à imprensa, um insulto à Nação, um insulto às pessoas de bem deste País. Muito obrigado, Senador Antero Paes de Barros. Ouço o seu discurso com a atenção e o respeito de sempre.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Agradeço o aparte de V. Ex^a.

Sr. Presidente, quero lembrar, aqui, aquela sexta-feira 13 em que apresentei a denúncia na tribuna do Senado. Eu dizia, naquela sexta-feira 13, da necessidade de o Governo demitir o José Dirceu ou de o José Dirceu pedir para sair. E, no discurso, em que apresentava os fatos à Nação, fazia alusão à atitude que teve o ex-Presidente Itamar franco em relação a seu Chefe da Casa Civil, Henrique Argives. Isso não foi feito. Eu dizia, naquela oportunidade: “Ele tem que ser demitido agora, porque, a cada hora que passar, a cada dia que passar, ficará com menos autoridade para conduzir o Governo!”. E o pior é que, agora, S. Ex^a avança sobre a autoridade do Presidente Lula.

Vejam a entrevista que o Presidente Lula concede hoje ao jornal **O Globo**. Há essa situação, toda essa tentativa de preservar o Ministro José Dirceu. E, na República, é preciso entender que quem tem mandato é o Presidente da República. Ministro não tem mandato. Qualquer Ministro é *ad nutum*, é passível de demissão. E, se tivesse apreço pelo País, pela estabilidade, pela governabilidade, já teria pedido para sair. O que diz o Presidente Lula?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Senador Antero Paes de Barros, peço licença para prorrogar a sessão, de acordo com o Regimento, para que V. Ex^a conclua o seu pronunciamento e o Senador João Batista, que aguarda pacientemente, possa usar da palavra.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Diz o Presidente Lula: “Li a reportagem (da **Época**) com a denúncia às 10h30min, e ao meio-dia o sujeito estava demitido e a investigação aberta”. Não é

verdade isso! A liturgia do cargo de Presidente da República não permite essa declaração! Ele estava exonerado a pedido. O Governo não o demitiu, e isso nos leva, pela lógica, a raciocinar que o Governo tinha medo de represália se ele tivesse sido demitido. Essa é a verdade. Essa é a verdade dos fatos. Que mais diz o Presidente, Senador José Jorge?

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Permite-me V. Ex^a um aparte bem rápido?

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Com a importância do discurso que V. Ex^a está fazendo sobre um fato gravíssimo, desde manhã praticamente não vimos nenhum membro da base da sustentação do Governo presente nesta sessão do Senado. Falamos, e parece que eles são surdos. Eles não ouvem, mesmo porque nem estão presentes para defender o Governo das graves acusações que V. Ex^a está fazendo. Muito obrigado.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Agradeço o aparte de V. Ex^a.

Prossegue o Presidente Lula na entrevista ao jornal **O Globo** – peço, inclusive, que prestem realmente bastante atenção a essas declarações:

Lula admitiu que Dirceu sentiu o caso Waldomiro “nas entranhas” e que falou mais do que deveria após o episódio. Mas o presidente considerou isso compreensível, atribuindo a atitude ao fato de o ministro ser uma pessoa honesta.

Não vou discutir isso. Ninguém da Oposição afirmou aqui desta tribuna que o Sr. José Dirceu, Ministro-Chefe da Casa Civil, seja uma pessoa desonesta. Nunca houve essa afirmação por parte da Oposição. Mas há uma afirmação que faço hoje da tribuna: S. Ex^a pode ser honesto, mas não age como uma pessoa honesta. Uma pessoa honesta ficaria indignada, não perderia a capacidade de indignação. Uma pessoa honesta seria a primeira a dizer: “Presidente, não vou fazer mal ao Brasil, está aqui o cargo. Vou defender a minha honra e vou para o Congresso Nacional para defender a CPI”.

É assim que agem os honestos.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permite-me um novo aparte, Senador Antero Paes de Barros?

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – É assim que agem os honestos. Não estou dizendo que o José Dirceu é desonesto. Estou dizendo

que, nesse caso, nesse episódio, S. Ex^a não está agindo como uma pessoa honesta.

Eu não era Senador e, assistindo à sessão, vi o Senador Pedro Simon pedir para um ex-Ministro se demitir porque as coisas não estavam muito claras. E este fato aqui é infinitamente mais grave. Eu diria: é mais grave do que o episódio do Collor de Mello. É mais grave do que o episódio do PC Farias, porque o PC Farias não havia morado com o Chefe da Casa Civil por alguns anos, porque o PC Farias não habitava um dos andares do Palácio do Planalto.

Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Antero de Barros, V. Ex^a faz um discurso muito feliz e me dá ensejo de dizer duas coisas, um vaticínio que talvez se conclua e se complete a curto prazo: esse escândalo é gravíssimo, mas não é o maior escândalo desse Governo. Está aqui feita a previsão deste Senador pelo Estado do Amazonas. Em segundo lugar, quero trazer de novo algo que já foi objeto de denúncia minha, de requerimento de informações, e, como sempre, pouca importância concederam à preocupação da Oposição. O Dr. Toffoli, que trabalha na Casa Civil, que é o Waldomiro do Jurídico, munido de uma decisão da Ordem de São Paulo, que lhe daria o direito de advogar – não estou questionando se é legal, e, se o é, não é legítimo; ele tem mais de 200 causas nos Tribunais Superiores, as quais, parece, recentemente, ele teria já passado para outros –, é o homem que, inclusive, tem o direito de levar o nome dos juízes a serem nomeados naquelas listas tríplices para o Presidente da República. Isso cabia a mim antes, com Fernando Henrique, e, hoje, cabe a José Dirceu, com Lula. Eu tinha o meu assessor, e o assessor para estes assuntos é o Toffoli, que faz a triagem. Esse homem consegue, ao mesmo tempo, sentar no quarto andar do Palácio, opinar sobre a nomeação de juiz em lista tríplice e advogar junto a esses mesmos juízes após. Estou alertando para o fato de que aquilo é um poço de escândalos e que isso nem de leve está ainda devidamente contado para a Nação.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Quero dizer a V. Ex^a, com muita segurança, que provavelmente isso não é legal, é ilegítimo. Ainda que fosse legal, não é ético. Como é que alguém que participa da estrutura do Governo mantém a atuação na advocacia?

Não é ético também o Governo aceitar e considerar absolutamente normal o Sr. Delúbio, o tesoureiro do PT, freqüentar o Palácio do Palácio e despachar com Ministros. Se ele é o tesoureiro do PT, então é

absolutamente normal ele despachar com Ministros, inclusive de outros Partidos? Mas o que o tesoureiro do PT tem, por exemplo, a ver com o Ministro dos Transportes, do PL, Sr. Anderson Adauto, despachando junto com empreiteiros? Ele é uma autoridade que visita o Palácio do Planalto, sai de lá e dá entrevistas, como tesoureiro do PT. Ele dá entrevista coletiva na porta do Palácio do Planalto. Quebraram todos os conceitos da ética!

Os jornais não retratam tudo o que foi divulgado pelo Jornal Nacional ontem: um funcionário do aeroporto achou US\$10 mil, procurou o dono do dinheiro e o devolveu. E recebeu um autógrafo, na camisa, do Presidente Lula, que pediu ao Presidente da Infraero, Carlos Wilson, que arrumasse um emprego para aquele funcionário exemplar. A reportagem mostra o diálogo do Presidente da República do meu País com aquele funcionário – não estou falando **ipsis litteris** porque não tenho aqui a decupagem da fita: “Seus colegas não acham que você foi otário?” Ao que ele respondeu: “Não, estou com a consciência tranqüila”. E o Presidente respondeu: “Mas você achou um dinheiro sem dono”. Como é que há US\$10 mil sem dono? Não existe dinheiro sem dono, não há essa possibilidade. O Presidente questionou se os colegas não o haviam advertido, em vez de ficar exclusivamente no elogio ao funcionário.

Isso demonstra que há uma confusão de conceitos na República. Eles pensam que é perfeitamente ético tudo isso, e não o é. Não há nada ético. Há uma corrosão ética no atual Governo, infelizmente. E isso tudo ocorre para proteger o Ministro José Dirceu.

A cada dia, é tirado um pouquinho da autoridade do Presidente Lula, e isso não é feito pela Oposição, que tem o maior respeito pelo Presidente Lula. Essa autoridade está-se corroendo pelo comportamento de Primeiro Ministro do Sr. José Dirceu antes da crise. E, quando tenta se recuperar, S. Ex^a pensa que, agredindo a Oposição e caminhando numa linha de desviar o foco para a área econômica, isso irá beneficiá-lo; talvez até imagine que com isso beneficie o Governo.

Volto ao que declara o nosso Presidente Lula nos jornais. No jornal **O Globo**, é dito o seguinte:

O chefe da Casa Civil, José Dirceu, fez um trabalho extraordinário na articulação política, é uma peça-chave no governo e ele será mantido, mas recebeu do presidente Luiz Inácio Lula da Silva a seguinte recomendação: o governo não precisa do ba-teu-levou do governo Collor e nem do trator

dos tempos de Fernando Henrique: precisa é governar.

Essa foi a entrevista dada ao jornalista Franklin Martins.

Os dois falaram ontem, porque estão nos jornais de hoje. Lula afirma que o Governo precisa governar, o que é quase uma confissão de que não está governando, e que José Dirceu deve ajudar na governabilidade e não precisa desse bateu-levou. E o que diz José Dirceu? “Quem fala o que quer tem que aprender a ouvir o que não quer. Esse é o meu ditado.”

Quem manda nisso? É Lula ou José Dirceu? Daqui a pouco, as coisas estarão muito confusas. O **site** Primeira Leitura traz que Lula pensou em demiti-lo, mas S. Ex^a não aceitou. S. Ex^a diz que a política econômica do Palocci não vai mudar contra Palocci – talvez, dando a entender que muda com o próprio Palocci. Então, há uma situação de crise não provocada pela Oposição, mas pelas trapalhadas e falta de decisões do Governo.

Não dá para aceitar que o Sr. Waldomiro tenha todo esse currículo ligado a José Dirceu e que o Sr. Muratti tenha sido o escolhido para ser beneficiado com uma propina, cujo valor – discute-se – teria sido de R\$6 milhões ou R\$20 milhões. Para a Caixa Econômica Federal renovar, a GTech tem que procurar um importante assessor, etc. e tal. E o contato quem era? Buratti.

Depois de oito ou dez dias, o jornal **Folha de SPaulo**, consegue trazer a informação. Buratti foi assessor de quem? José Dirceu. Ouve-se Waldomiro: “não conheço Buratti”. Ouve-se Buratti: “não conheço Waldomiro”. É possível que Buratti não conheça Waldomiro e vice-versa, mas está definitivamente provado que ambos trabalharam com José Dirceu.

Não é possível que não se instale a CPI. O Governo até pode, com o uso da Maioria – nós reconhecemos que somos minoria no Parlamento e não temos medo disso –, criar enormes dificuldades, como o tem feito, atropelando, inclusive, a Constituição com a não-instalação da CPI, mas não recuperará a credibilidade. O Ministro José Dirceu não recuperará a credibilidade.

Só há uma atitude digna – que a essa altura não se espera mais – a ser tomada pelo Ministro: pedir para sair, vir ao Senado, exigir a CPI, colocar tudo em pratos limpos e mostrar que não tinha absolutamente nada a ver com isso. S. Ex^a, no entanto, prefere uma apuração em que, como chefe de Buratti e de Waldomiro, não seja sequer ouvido.

Isso é profundamente lamentável. Vejo-me como uma pessoa de esquerda e considero uma tragédia esse vácuo, essa incapacidade de governar. Isso é ruim para o nosso País.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Antero Paes de Barros, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Pois não, Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Antero Paes de Barros, meu aparte é exatamente uma extensão do que disse o Senador José Jorge. Isto é lamentável para um governo que ainda não fez dois anos: desde as 9h, tenho observado a sucessão de discursos, todos eles, com pesadas críticas ao Governo, e não aparece um Senador da sua Base para justificar, explicar, defender, manifestar-se. Parece-me que a notícia de que o Governo está liberando algo em torno de R\$1 bilhão para as emendas parlamentares tirou os Srs. Senadores do Plenário para os Ministérios. Chamo a atenção da Nação, dos que estão ouvindo a TV Senado nesta manhã: é um absurdo que o Governo, cuja Base é um verdadeiro rolo compressor e faz o que quer nas votações –, não se tenha feito representar por um Senador da República que pelo menos dissesse que o Senador Antero Paes de Barros, o Senador Arthur Virgílio ou qualquer um dos Srs. Senadores que o atacaram até agora não têm razão. Tenho pena do Coordenador Político: o Deputado Aldo Rebelo deve estar fazendo um esforço extraordinário para consertar as coisas; fica na retaguarda, porque, pelo menos no Congresso Nacional, está completamente desprotegido – ou, então, estão todos dentro daquela tese de que quem cala consente. Muito obrigado, nobre Senador.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Agradeço a V. Ex^a pelo aparte e à Mesa pela prorrogação da sessão, para que pudesse concluir o pronunciamento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Concedo a palavra ao Senador João Batista Motta, do PMDB do Estado do Espírito Santo.

V. Ex^a é o último orador desta sessão, que foi prorrogada.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Muito obrigado pela compreensão, Senador Mão Santa.

Sr^{as} e Srs. Senadores, nesta Casa, tem sido grande a manifestação de todos os Senadores sobre o rumoroso caso Waldomiro. O que é mais estranho e

nos causa uma perplexidade muito grande é que foi editada uma medida provisória para extinguir os bingos e combater a jogatina. Ora, tantos políticos, tantos brasileiros, lutaram para que isso ocorresse – como o grande Senador Pedro Simon –, e nada foi implementado, a não ser pela motivação do caso Waldomiro.

Por outro lado, o Presidente da Câmara achou necessário, em resposta ao episódio Waldomiro, colocar em discussão a reforma política. Não sei como entender o que tem acontecido. Será que temos de torcer para que surjam outros Waldomiros? Será que se aparecesse um no Banco Central, os juros cairiam? Será que se aparecesse um Waldomiro no Ministério da Saúde, a Anvisa deixaria de prejudicar meu Estado?

Temos que refletir e tentar achar um rumo até para o nosso comportamento diário. Ora, eu nem tenho dado muita importância ao caso Waldomiro, porque tenho uma preocupação muito maior, que é a paralisia em que o Governo se encontra.

Referi-me à Anvisa, um órgão do Ministério da Saúde, que prejudica importadores, que prejudica empresários de empresas de **trades** que funcionam por este País afora.

O que me preocupa é que o Ibama esteja tentando colocar em prática o funcionamento de três parques marinhos no meu Estado. Que tente inviabilizar toda a economia do Espírito Santo. Estamos falando, estamos pedindo, estamos indo à Ministra, estamos pedindo ao Líder Mercadante que faça uma interferência. Mas ninguém tenta ouvir as nossas reclamações, muito menos atendê-las.

Ora, como podemos admitir que um prefeito, por cortar um barranco, por tirar um pouco de terra, para fazer um recapeamento na estrada, receba uma multa de um milhão de reais! Isso aconteceu no meu Estado.

Como podemos imaginar que barcaças construídas em cima do rio Araguaia, para transportar soja e baratear frete, construídas com o dinheiro do povo e do BNDES, não possam funcionar porque pode surgir alguma onda na água do rio e derrubar algumas barreiras que ficam no leito desse rio.

Ora, o que este Governo entende como geração de emprego?

Como podemos admitir que uma BR-101, principalmente o trecho que corta o meu Estado, obras que estavam em andamento, obras que receberam, em dezembro do último ano do Governo Fernando Henrique, recursos para continuá-la e, de repente, o Go-

verno Federal manda parar, suspende a obra. Não adianta fazer emenda, não adianta ir ao Ministro porque está parada, e matando gente. É um açougue humano que tem no meu Estado, o contorno da cidade de Vitória. E sem motivo e sem razão. Essas coisas nos trazem uma perplexidade como nunca aconteceu na minha vida, nos meus 65 anos de idade.

Recentemente, esta Casa assistiu também o Ministro José Dirceu, ao mandar uma medida provisória criando cargos para o Cade, deixar escrito na sua Exposição de Motivos: “Esse órgão é tão importante” – isso três meses antes da decisão do Cade no caso da Garoto – “que pode até proibir a venda da Garoto para a Nestlé”. Uma venda já ocorrida há dois anos e meio.

Veio a decisão do Cade. A economia do meu Estado foi prejudicada. A Nestlé estava iniciando uma fábrica de café solúvel no Município de Colatina, município pobre, município do polígono da seca. O Cade tomou aquela atitude esdrúxula, criminosa, covarde contra o meu Estado. Por que não tomou com relação à AmBev? Por que Brahma, Antarctica e Skol puderam ficar unidas? Por que a Nestlé não pode comprar a Garoto? Uma empresa que estava agonizando para acabar por falta de recurso, por briga interna dentro da família e que a Nestlé apenas foi socorrê-la. E a pedido de toda bancada capixaba e do governo do Estado. E covardemente a medida foi tomada.

E o pior, Sr. Presidente, sai agora, num boletim da Secretaria de Comunicação do Palácio do Planalto, uma nota de apoio àquela atitude. O que equivale a dizer que não foi nada de técnico aquilo que fez o Conselho do Cade. Foi apenas, acredito eu, atendendo a um pedido político que se fazia necessário, porque havia interesse de alguém por trás do episódio.

Sr. Presidente, ninguém mais do que eu, nesta Casa, deseja que este Governo dê certo, mas gostaria que o Presidente Lula acordasse, passasse a governar este País, reunisse seu segundo escalão e tomasse providências para essas aberrações que estão fazendo com que o Brasil não só fique parado de crescer, mas que retroaja no tempo e passe até a diminuir de tamanho.

Concedo o aparte ao Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador João Batista Motta, associe-me a V. Ex^a neste pronunciamento. Se depender de torcida, o Piauí verá resolvido a contento esse impasse envolvendo a tradicional fábrica Garoto, que é um dos orgulhos da terra de V. Ex^a. Agora, o que causa estranheza, o que causa espécie é o comportamento diferente do Governo em casos semelhantes. A imprensa toda deu destaque a um

fato recente: a compra por uma empresa mexicana – nada de pessoal contra o México, muito pelo contrário – a compra de uma empresa de telecomunicação brasileira, no caso a Embratel, pela empresa mexicana, a Telmex, pagando-se um preço bem aquém do que as empresas nacionais tinham oferecido e, neste caso, o Governo, pelo menos até o momento, não se manifestou, nem o Cade, nem o Governo, o que nos deixa realmente intrigados, nobre Senador. Manifesto-me, no momento em que me solidarizo com V. Ex^a, porque esse retrocesso no caso da Garoto ocorreu quase dois anos depois de o efetivo negócio ter sido fechado e a empresa estar inclusive exercendo a atividade gestora na indústria. Faça esse alerta aqui com relação a um caso bem parecido, bem semelhante, que pelo menos até agora não se ouviu nenhuma manifestação concreta do Governo.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES) – Senador, agradeço de coração o seu aparte e gostaria que ele fizesse parte integrante do meu pronunciamento.

Para finalizar, Presidente Mão Santa, já que meu tempo está esgotado, faço aqui um apelo ao Presidente Lula, aos Ministros deste País, a um Deus que está no céu: que todos olhem com carinho para o nosso País. Não é possível mais suportar aquilo que o povo brasileiro tem suportado. Falei aqui outro dia que não sei porque essas coisas estão acontecendo. Não devemos culpar o Presidente da República por ação, mas ele é responsável por omissão. Esse processo ao qual me estou referindo teve início com a Constituição de 1988 – todos nós sabemos – e que foi incrementado e aperfeiçoado no Governo de Fernando Henrique Cardoso. Mas o Presidente Lula foi eleito pela maioria esmagadora do povo brasileiro para pôr fim a esse estado de coisas. O Presidente Lula foi eleito para olhar os temas e preocupar-se com os acontecimentos que estivessem prejudicando o povo oprimido do meu País.

No entanto, a sanha de arrecadar foi notada aqui por ocasião da reforma tributária. E a sanha continuou com a medida provisória da Cofins*. A carga tributária aumentou estupidamente.

Fala-se hoje em gerar trabalho, já que gerar emprego está difícil. Sugerir que déssemos isenção a vestuário de baixa renda e a gêneros alimentícios, a exemplo do que ocorre em outros países do mundo, como na Inglaterra, onde não se paga imposto por gêneros alimentícios, nem por roupas de criança. Se déssemos essa isenção a vestuário para baixa renda e a alimentação, uma dona-de-casa, ao perder seu esposo, em vez de mandar suas filhas para a prostitu-

ção, poderia debruçar-se sobre máquinas de costura e, durante a semana, produzir alguns pares de meias, camisas e calças; poderia, então, dirigir-se aos mercados e feiras livres mais próximas de sua casa e vendê-las sem que o rapa da Prefeitura, do Estado ou do Governo Federal as apreendesse. Daí poderia levar arroz, feijão e vestuário para sua família.

Mas não adianta. O Governo do trabalhador não está preocupado em gerar emprego ou trabalho.

Pelo amor de Deus, Presidente Lula, vamos acordar e entender que 40 milhões de brasileiros estão em dificuldades! Não é dando dinheiro e comida que resolveremos o problema dessa gente. Temos de dar a vara para o cidadão pescar o seu peixe. Não adianta dar o peixe para que ele coma no prato da sua casa. O povo brasileiro precisa de trabalho e de dignidade, para que o seu filho possa estudar e a sua família possa comer sem que tenha de receber esmola de quem quer que seja.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – O Senhor Presidente da República adotou em 24 de março de 2004, e publicou em 25 do mesmo mês e ano, a **Medida Provisória nº 176, de 2004**, que “Altera dispositivos da Lei nº 9.140, de 4 de dezembro de 1995, que reconhece como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação, ou acusação de participação, em atividades políticas.”

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos da Resolução nº 1, de 2002-CN, art. 2º e seus parágrafos, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Suplentes

Bloco Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB)

Efraim Morais (PFL)	Rodolpho Tourinho (PFL)
Tasso Jereissati (PSDB)	César Borges (PFL)
José Agripino (PFL)	Eduardo Azeredo (PSDB)
Arthur Virgílio (PSDB)	Leonel Pavan (PSDB)

PMDB

Renan Calheiros	Luiz Otávio
Hélio Costa	Ney Suassuna
Sérgio Cabral	Garibaldi Alves Filho

Bloco de Apoio ao Governo(PT/PSB/PTB/PL)

Ideli Salvatti(PT)	Duciomar Costa(PTB)
Magno Malta(PL)	Eduardo Suplicy(PT)
João Capiberi(PSB)	Fernando Bezerra(PTB)

PDT
Jefferson Péres Almeida Lima

PPS
Mozarildo Cavalcanti vago

DEPUTADOS

Titulares **Suplentes**

PT
Arlindo Chinaglia Fernando Ferro
Angela Guadagnin Ivan Valente

PMDB
José Borba André Luiz
Mendes Ribeiro Filho Gustavo Fruet

Bloco (PFL/PRONA)

José Carlos Aleluia Rodrigo Maia
Enéas Kátia Abreu

PP
Pedro Henry Celso Russomanno

PSDB
Custódio Mattos Alberto Goldman

PTB
José Múcio Monteiro Ricarte de Freitas

Bloco (PL/PSL)

Sandro Mabel Miguel de Souza

PPS
Júlio Delgado Lupércio Ramos

PSB
Renato Casagrande Dr. Evilásio

(*) PSC

Pastor Amarildo Renato Cozzolino

(*) Designação feita nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no DO: 25-3-2004;
- Designação da Comissão: 26-3-2004;
- Instalação da Comissão: 29-3-2004;
- Emendas: até 31-3-2004 (7º dia da publicação);

- Prazo final na Comissão: 25-3-2004 a 7-4-2004(14º dia);
- Remessa do processo à CD: 7-4-2004;
- Prazo na CD: de 8-4-2004 a 21-4-2004 (15º ao 28º dia);
- Recebimento previsto no SF: 21-4-2004;
- Prazo no SF: de 22-4-2004 a 5-5-2004 (42º dia);
- Se modificado, devolução à CD: 5-5-2004;
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 6-5-2004 a 8-5-2004 (43º ao 45º dia);
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 9-5-2004 (46º dia);
- Prazo final no Congresso: 23-5-2004 (60 dias).

A Presidência esclarece ao Plenário que a Comissão Mista que acaba de ser designada deverá tomar suas deliberações de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 14 do Regimento Comum, ou seja, os votos dos membros do Senado Federal e da Câmara dos Deputados deverão ser tomados em separado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 364, DE 2004

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os art. 216, I, e 217, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam prestadas, pela Exmª Srª Ministra de Estado do Meio Ambiente, informações concernentes às perguntas formuladas a seguir:

I. Quais as exigências que eram feitas pela Instrução Normativa IN nº 2, de 3-6-2003, e que foram revogadas pela IN nº 11 de 5-12-2003? Qual a fundamentação científica e administrativa das exigências que eram feitas pela IN nº 2 e que foram revogadas pela IN nº 11? Justificar porque as exigências que eram feitas e foram revogadas não são mais necessárias para garantir a biossegurança da atividade regulamentada.

II. Quais as exigências que eram feitas pela Instrução Normativa IN nº 4, de 4-6-2003, e que foram revogadas pela IN nº 20, de 15-3-2004? Qual a justificativa científica e administrativa das exigências que eram feitas pela IN nº 4 e que foram revoga-

das pela IN nº 20? Justificar porque as exigências que eram feitas e foram revogadas não são mais necessárias para garantir a biossegurança da atividade regulamentada.

III. Informar o número de pedidos protocolados no Ibama, envolvendo atividades com OGM, solicitando Licença de Operação para áreas de Pesquisa – LOAS, e o número de Licenças que foram emitidas pelo Ibama nos anos de 2002, 2003, e 2004. Informar, também, a data do protocolo, a instituição que protocolou o pedido, o OGM objeto do pedido, e a data em que a licença foi emitida.

IV. Informar o número de pedidos protocolados no Ibama, envolvendo atividades com OGM, solicitando avaliação para emissão de Registro Especial Temporário – RET (procedimento da Lei de Agrotóxicos) e o número de avaliações que foram devidamente concluídas nos anos de 2002, 2003, e 2004. Informar, também, a data do protocolo, a instituição que protocolou o pedido, o OGM objeto do pedido, e a data em que a avaliação foi concluída.

Justificação

Considero imperioso conhecer os fundamentos científicos e administrativos que embasaram as ações do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama, que em um período inferior a 10 (dez) meses publicou 4 (quatro) Instruções Normativas – IN estabelecendo procedimentos para as atividades com organismos geneticamente modificados – OGM, sendo que a IN nº 2, de 3-6-2003, foi revogada pela IN nº 11, de 5-12-2003, e a IN nº 4, de 4-6-2003, foi revogada pela IN nº 20, de 15-3-2004, revogações que surpreendentemente ocorreram em contextos políticos significativos e oportunos para a Pasta do Meio Ambiente, que busca ampliar seu raio de influência nas decisões concernentes ao campo da engenharia genética.

A primeira revogação se deu no momento em que a Câmara dos Deputados analisava o Projeto de Lei de Biossegurança, e a segunda ocorreu durante o período no qual o Senado Federal se prepara para a discutir o Projeto de Lei de Biossegurança, Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2004, e nas duas oportunidades o Ibama alegou estar publicando nova Instrução Normativa para simplificar os procedimentos.

É do conhecimento de todos que a capacidade de inserção de um País no mercado das economias

baseadas no conhecimento está diretamente vinculada ao potencial científico e tecnológico que detém. Atualmente, a biotecnologia é considerada o novo segmento da economia baseada no conhecimento, no qual as técnicas originárias da engenharia genética ocupam lugar de destaque. Recentemente, a Comissão Européia elaborou exaustivo estudo cuja conclusão alçou a ciência da vida e a biotecnologia ao patamar de áreas estratégicas para a economia dos países europeus.

No Brasil a mídia escrita tem publicado, com regularidade, as queixas e frustrações da comunidade científica em razão do posicionamento adotado pelo Ministério do Meio Ambiente que, de forma sistemática, tem atuado no sentido de fixar procedimentos para realização de atividades no campo da engenharia genética, os quais, segundo inúmeros cientistas, representam entraves burocráticos que inviabilizam a implementação de pesquisas de campo com organismos geneticamente modificados – OGM.

Vale ressaltar que qualquer projeto de pesquisa de campo com OGM só é submetido ao Ibama após ter sido previamente analisado e aprovado pela Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio, órgão legalmente constituído e com competência para avaliar, caso a caso, os “sons que uma determinada atividade com OGM possa oferecer ao meio ambiente, à saúde humana, animal e das plantas, do qual o Ministério do Meio Ambiente faz parte.

Nesse contexto, considerando a importância econômica e social do segmento, as manifestações da comunidade científica e o fato do Ministério do Meio Ambiente possuir representante na CTNBio, julgamos preocupante a criação de obstáculos à realização de pesquisas, bem como a regularidade com a qual o Ibama tem estabelecido e modificado as normas destinadas a regulamentar as atividades de pesquisas com OGM.

Com o intuito de elucidar todas as questões em epígrafe e, especialmente, para prover o Senado Federal com informações que ofereçam a possibilidade de decidir com sabedoria e conhecimento sobre a matéria, principalmente sobre as questões envolvendo a atribuição de competências a CTNBio e ao Ibama e o estabelecimento de procedimentos para a produção e comercialização de produtos geneticamente modificados, encaminho o presente requerimento.

Sala das sessões, 26 de março de 2004. – **Álvaro Dias.**

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, no termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 365, DE 2004

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do ex-Secretário-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados, Dr. Hélio Dutra.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata de Voto de Pesar, pelo falecimento ocorrido ontem, em Brasília, do Dr. Hélio Dutra, ex-Secretário-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados.

Justificação

O Voto de Pesar que ora requeiro justifica-se em razão do trabalho dedicado do servidor público Dr. Hélio Dutra, que ocupou, na estrutura da Câmara dos Deputados, o mais alto cargo daquela Casa, o de Secretário-Geral.

Sala das Sessões, 26 de março de 2004. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – A Presidência fará constar em Ata o voto de pesar.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Os Srs. Senadores Luiz Otávio, Valmir Amaral e Arthur Virgílio enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinados com o inciso I e o §2º do art. 210, ambos do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) –

CÓDIGO DE SEGURANÇA DE PORTOS E NAVEGAÇÃO INTERNACIONAL

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o Brasil, junto com outras 162 nações, assinou um protocolo internacional de aperfeiçoamento das técnicas de controle de segurança contra atos extremistas no transporte marítimo internacional. Sancionado no ano passado, o assim chamado código contra o terrorismo tem a chancela dos integrantes da Organização Marítima Internacional (IMO), a agência de desenvolvimento das Nações Unidas para assuntos do mar.

A consequência das medidas preconizadas é que toda carga e navio oriundos de nações que não estiverem cumprindo as determinações do código te-

rão sua entrada negada em todos os países de destino.

Ora, Sr. Presidente, o Brasil depende visceralmente do transporte marítimo para exportar sua safra agrícola, principal fonte de divisas de nosso País e do superávit de nossa balança comercial. Não podemos, pois, nos dar ao luxo de perder negócios pelo não cumprimento de exigências internacionais de segurança.

Infelizmente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, a prevenção contra atos de terror é uma das mais complexas, incertas e difíceis tarefas das sociedades organizadas. Por ser oculto, sem nome e imprevisível, o ato de terrorismo dificilmente pode ser prevenido. Os exemplos do 11 de setembro, nos Estados Unidos, e do 11 de março recente, na Espanha, são demonstrações cabais da brutalidade e imprevisibilidade de tais fatos. Mesmo sociedades dotadas de sofisticados sistemas de informação não puderam antecipar-se aos atentados e evitá-los. Ainda assim, não podemos negligenciar as medidas de proteção de bens e pessoas, se quisermos viver num mundo razoavelmente seguro.

Sr. Presidente, equipar portos com controles de mercadorias e de embarcações é uma necessidade brasileira efetiva e urgente. Não devemos utilizar-nos da premissa de que somos um país externo ao circuito do terror internacional. As organizações internacionais de ação terrorista buscam atingir objetivos, em qualquer parte do mundo, que possam representar pretensos ganhos para suas causas. Se isso incluir ataque a navios ou produtos egressos do Brasil, tenhamos a certeza de que, no mínimo, tentarão.

Por isso, Sr^{as}. e Srs. Senadores, venho a esta tribuna solicitar ação do Governo Federal no sentido da implantação das medidas preconizadas pelo acordo internacional subscrito pelo Brasil.

Em julho deste ano entrará em vigor o novo regime de navegação internacional, com medidas reforçadas de segurança para prevenção e eliminação de atos de terrorismo no mar. A conferência realizada em dezembro de 2002, em Londres, na sede da IMO, produziu o Código de Segurança de Portos e Navegação Internacional, o “ISPS Code”, em inglês. O código contém detalhadas prescrições de segurança para governos, autoridades portuárias e companhias de navegação, seguidas de orientações de como alcançar tais prescrições.

Mesmo não descendo a detalhes quanto às propostas de medidas de segurança contidas no Código ISPS, creio ser do mais alto interesse brasileiro que nosso Governo atue no sentido de que todas as normas que sejam cabíveis aos nossos portos e às em-

barcações que o utilizem sejam implantadas e funcionem.

Como representante do Pará, um dos mais importantes pontos de escoamento de nossa produção para o exterior, desejo enfatizar a necessidade de que os portos da região Norte do Brasil, em especial os paraenses, sejam equipados de modo condizente com as medidas de segurança previstas no Código ISPS.

Quando pensamos em nossa gigantesca safra de soja e do volume que exportamos; quando pensamos em toda a vasta gama de produtos agrícolas e agro-industriais de nossa pauta de exportação, temos a obrigação de nos preocupar com as possíveis e desastrosas conseqüências de uma ação terrorista em nossos portos, embarcações ou mercadorias.

Por isso, Sr. Presidente, julgo da maior relevância, uma vez que se aproxima o mês de julho de 2004, quando deverá entrar em vigor o novo código de segurança portuária e de navegação internacional, que o Brasil adote as medidas necessárias para se adequar ao código.

É do interesse nacional e de nosso projeto de desenvolvimento que assim seja feito. Do contrário, teremos mais e mais dificuldades em realizar nossas exportações, já dificultadas com as medidas unilaterais adotadas pelos Estados Unidos da América após o atentado de 11 de setembro de 2001.

Creio que o Sr. Ministro dos Transportes, Dr. Alfredo Pereira do Nascimento, egresso da região Norte, saberá direcionar as ações de seu ministério no sentido aqui solicitado, para o bem de nossa Nação e de nossa economia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, na data de 21 de Março, celebra-se, anualmente, o Dia Da Floresta. Entretanto, é com tristeza que constatamos que o mundo moderno está cada vez menos verde. Segundo recente relatório publicado pela FAO, organismo especializado das Nações Unidas, o espaço vital de florestas para cada habitante do nosso planeta vem diminuindo em doze metros quadrados a cada ano que passa.

A despeito da onda verde de consciência ecológica que acomete nossa sociedade, muito se tem falado, porém pouco se tem feito para estancar tal processo. Cerca de 12 milhões de hectares de matas somem para sempre todos os anos, o equivalente a 40 campos de futebol por minuto.

Embora a taxa de desflorestamento mundial tenha sofrido uma redução de 20% na última década, a África e América do Sul ainda padecem de taxas elevadíssimas, sendo o conceito de desenvolvimento sustentável ainda uma distante quimera.

Após 500 anos do início da colonização europeia, temos como resultado o extermínio de cerca de 92% das reservas originais de Mata Atlântica, bioma detentor das mais ricas biodiversidades do mundo.

Contudo, a despeito de todos esses dados negativos, não sepultamos nossas esperanças de vermos um mundo e um Brasil que respeitem e conservem o seu patrimônio natural.

Assim, é com profunda satisfação que saudamos a proposta do Instituto Nacional do Meio Ambiente (IBAMA) de democratizar, de maneira responsável e cuidadosa, as unidades de conservação e manejo florestais para a pesquisa científica e o turismo ecológico ordenado.

Por meio de parcerias com órgãos públicos e empresas privadas, diversos santuários ecológicos poderão receber visitas de pequenos grupos diários, despertando na população o interesse pelas coisas naturais e o compromisso pela preservação de nossa flora.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, daqui desta tribuna, conclamamos a todos os brasileiros que plantem uma árvore, numa singela homenagem ao Dia da Floresta, ao mesmo tempo em que reconhecemos na educação ambiental a mais valiosa ferramenta para construirmos um mundo ecologicamente sustentado e mais agradável de se viver.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) –

A HESITAÇÃO DE LULA PODE AMEAÇAR A ESTABILIDADE DO PAÍS

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as manchetes dos jornais brasileiros destacam esta manhã os incríveis malabarismos que o Governo Lula acionou num deprimente rondó que o vai caracterizando, para azar dos brasileiros, cada vez mais desiludidos com uma recuperação do mandato do Presidente.

Governo vai liberar R\$ 1,5 bi para conter crise – Esta, a principal chamada do jornal **O Estado de S. Paulo**, que, ademais, no editorial da edição de hoje, faz sérias advertências: *A hesitação de Lula pode ameaçar a estabilidade Penosamente conquistada.*

A dança do “toma-lá-dá-cá” também é objeto da análise do importante jornal paulista. Dirige-se principalmente ao papel desempenhado pelo PMDB em todo esse quadro.

Diz o **Estadão**: “O PMDB chantageia o presidente.”

Para que do historiador do futuro possa dispor de elementos precisos de aferição, estou juntando a este pronunciamento as matérias mencionadas, que vão a seguir, em anexos.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, incisos I e § 2º, do Regimento Interno.)

Para agradar aos partidos aliados e tentar conter a crise que o paralisa, o governo decidiu, após reunião dos ministros Antônio Palocci (Fazenda) e José Dirceu (Casa Civil) com líderes aliados, criar força-tarefa para montar cronograma de liberação de verbas. Seu trabalho será definir a saída de cerca de R\$ 1,5 bilhão de recursos das emendas individuais apresentadas pelos parlamentares ao Orçamento deste ano. Elas são consideradas essenciais por políticos neste ano eleitoral. O governo prometeu também acelerar a nomeação de aliados para cargos federais. Terça-feira os líderes se reunirão para discutir a MP dos bingos. Pág. A4

Lula – Em entrevista à TV Globo, o presidente Lula disse que a oposição “inchou” a crise, que o ministro Dirceu fica e que o Brasil não renovará acordo com o FMI.

Verba refere-se às emendas dos parlamentares; foi *prometida ainda a aceleração de nomeações*.

PSDB, PFL e PDT lançaram a Frente das Oposições pela Ética e pelo Emprego, apontando no primeiro documento três fatores de desgaste do governo: inércia e falta de uma política para atender às necessidades do País, tentativa de acobertar a corrupção, e falta de autoridade do presidente. “Se há uma crise é de autoridade e, se podemos dar nome à crise, ela se chama Lula”, disse o senador Jorge Bornhausen (PFL).

O custo econômico da crise

A principal conquista do primeiro ano de governo foi a credibilidade econômica e financeira. Sem isso, o presidente nada poderá realizar nos 33 meses de mandato que lhe restam. Para construir esse ativo, ele precisou de um mínimo de bom senso e de firmeza para sustentar a austeridade fiscal e monetária e o compromisso com a pauta de reformas. Para conservá-lo, terá de mostrar, com urgência, que mantém sua autoridade, é capaz de agir como chefe e não só como companheiro e tem força para manter o rumo do governo. Se não o fizer, será engolfado pela turbulência política e financeira e estará condenado ao fracasso. A evolução dos indicadores financeiros, nos últimos dias, foi uma suave amostra do que poderá ocorrer, se o presidente Luiz Inácio Lula da Silva não impuser sua autoridade. O risco Brasil voltou a subir nesta semana, impulsionado pela crise política. Chegou a bater de novo nos 580 pontos. No meio da semana, estava 30% acima da média de risco das economias emergentes. Na sexta-feira passada, a diferença era de 24%. A piora desse indicador, desde o começo de março, explica-se em parte pelo temor, no mercado internacional, de uma nova onda de ataques terroristas. Novos atentados poderiam afetar a recuperação das principais economias. Analistas do mercado, no entanto, atribuem um peso considerável à crise que vem paralisando o núcleo político do governo Lula. O Índice Bovespa caiu nos três primeiros dias da semana e só esboçou uma leve reação ontem, movido principalmente por boas notícias dos Estados Unidos e pelo tom tranquilizador da ata do Comitê de Política Monetária. Mas o dólar continuou a subir, com o mercado cambial ainda refletindo a insegurança diante do quadro político. O fluxo de dólares no mercado financeiro também tem refletido as incertezas políticas. Os contratos de crédito externo firmados até dia 22 indicaram um déficit de US\$ 158 milhões acumulado no mês. Em janeiro e fevereiro os contratos de financiamento haviam resultado em superávit, com volume de ingressos maior que o necessário para a mera rolagem dos compromissos em dólares.

Na conta CC5, usada por não residentes, a saída de recursos, nas três primeiras semanas do mês, foi US\$323 milhões superior à entrada. Essa retirada só foi menor, em meses recentes, do que aquela ocorrida em fevereiro do ano passado, quando o novo governo ainda mal se havia instalado. Além disso, naquele momento, o mercado financeiro internacional vivia a expectativa da invasão do Iraque. Muitos aplicadores deixavam os mercados emergentes e buscavam abrigo para recursos de curto prazo em títulos americanos.

Por enquanto, a insegurança causada pela crise política não afetou os fundamentos da economia brasileira. A inflação continua em queda, as contas públicas permanecem no rumo certo e o balanço de pagamentos vai bem, graças, principalmente, à exportação em alta. Mas investimentos de longo prazo dependem de sólida confiança na evolução da economia durante os próximos anos. Da mesma forma, os mercados financeiros só operam com alguma tranquilidade quando há segurança quanto ao rumo da política financeira e econômica.

Sem essa tranquilidade, o câmbio fica instável, o acesso ao crédito diminui e o investimento encolhe. Tudo isso resulta em aumento da inflação, alta de juros e erosão das contas públicas. Em 2002, o candidato Luiz Inácio Lula da Silva pôde ver como a insegurança, mesmo injustificada, pode levar um país à crise em pouco tempo.

O que preocupa os investidores, tanto nacionais quanto estrangeiros, neste momento, não é um mero confronto entre oposição e governo, absolutamente normal numa democracia, especialmente em fase eleitoral.

O que assusta, realmente, é a hesitação do presidente da República diante de pressões que podem comprometer sua capacidade de governar e de manter o País num rumo *s u s t e n t á v e l*. Seu principal articulador político está inutilizado. Além disso, nada garante que o presidente, enfraquecido, continue a resistir às pressões, principalmente de seus companheiros do PT, por uma política econômica mais frouxa e até irresponsável. A economia tem dado alguns sinais, ainda frágeis, de recupera-

ção. O crescimento pode estar começando. Não irá longe, se o presidente perder a credibilidade que levou 15 meses construindo.

SEXTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2004 NOTAS E INFORMAÇÕES O ESTADO DE S.PAULO – p. A3

O PMDB chantageia o presidente

Certas espécies de germes capazes de causar graves enfermidades apenas se manifestam quando os organismos que os hospedam, debilitados por alguma razão, perdem os meios naturais de defesa que até então os mantinham inertes. Essa é a origem do que em linguagem médica se chama infecções oportunistas. A mesma relação de causa e efeito está à vista de todos na cena política brasileira. Desde a fatídica sexta – feira, 13 de fevereiro, quando o País tomou conhecimento das falcatruas de um certo Waldomiro Diniz, apadrinhado do titular da Casa Civil, José Dirceu, o até então superministro de Lula, outra coisa não fez a não ser empilhar erros sobre erros, tornando mais frágil a posição do governo a cada movimento desastrado. Para citar os piores momentos dessa seqüência, Dirceu começou por assegurar que os malfeitos de Waldomiro eram anteriores ao governo Lula – o que seria desmentido pela comissão de sindicância que identificou atos de improbidade administrativa por ele cometidos já no Planalto. Depois, numa óbvia manobra diversionista, o ministro acionou o PT para criticar o titular da Fazenda, Antonio Palocci, enquanto o governo se desmoralizava ao sufocar, por meios indecorosos, a CPI dos Bingos. Por fim, numa desabrida entrevista, Dirceu “lançou gasolina no incêndio e atirou no bombeiro”, como o líder do PSDB no Senado, Arthur Virgílio, se referiu aos seus ataques ao senador tucano Tasso Jereissati por ter feito um discurso em defesa de Palocci – aos governadores de São Paulo e Minas Gerais e ao Ministério Público. Pois, anteontem, quando as novas evidências da fraqueza do governo e as incertezas sobre o destino de Dirceu acentuavam a piora dos indicadores financeiros, eis que o PMDB, o principal aliado de Lula no Congresso e detentor de dois ministérios, comportou-se rigorosamente como os agentes patogênicos

que se aproveitam da vulnerabilidade do hospedeiro para atacar. Sem nem ao menos camuflar o oportunismo, a legenda disparou uma nota em que condiciona a continuidade de seu apoio ao Planalto “a uma política que promova o crescimento, distribua renda e gere emprego” – o que, a par do caráter nitidamente populista da demanda, neste ano eleitoral, mal esconde o que ambiciona de fato o maior “partido da boquinha” do País. Ou seja, uma política que promova o crescimento da influência dos caciques peemedebistas nas decisões presidenciais, distribua verbas para as prefeituras e governos estaduais sob o seu controle e gere empregos para os seus apaniguados na administração federal. “Não acredito que o PMDB não será ouvido”, ameaçou sibilantemente o presidente da sigla, Michel Temer. Com a intenção de dar ares de seriedade às suas reivindicações de cunho fisiológico e eleitoreiro, economistas do PMDB elencaram nove medidas de estímulo ao desenvolvimento. Incluem propostas tão originais quanto a redução da carga tributária e da taxa de juros, a criação de amplo programa de habitação um popular, a correção da Tabela do Imposto de Renda para incentivar o consumo – e por aí. O partido de Orestes Quéricia não é o único a pressionar o governo. Também os políticos do PL (do vice José Alencar e do deputado Valdemar da Costa Neto, que há pouco pediu a cabeça do ministro Palocci), do PP e do PTB apresentaram as suas faturas – verbas e cargos, como sempre – entrelaçadas com os não menos previsíveis pedidos de mudança na política econômica. Eles reclamam que o governo congelou no Orçamento os recursos para as emendas parlamentares nele incluídas, que os ministros não os recebem e que o Planalto prometeu os mesmos cargos para mais de um partido – o de sempre, em suma, acentuado pelo enfraquecimento do governo. Nas palavras do líder do PL na Câmara, Sandro Mabel, “é o jogo da oferta e da procura”. Para mostrar que o jogo é a dinheiro, em mais de um sentido, os queixosos impediram na quarta-feira a votação da MP que proíbe o funcionamento dos bingos. Não há dúvida de que o governo será compelido a apaziguar a sua “base”, apressando nomeações

e liberando verbas. É possível também que o presidente adote uma “solução salomônica” para a crise, que consistiria, de um lado, em pelo menos limitar o raio de atuação do ministro Dirceu, com a criação de dois novos ministérios, e, de outro, exigir de Palocci alguma inflexão na política econômica. O desalento de Lula pode ser medido pela sua descoberta, um tanto tardia, das servidões do poder. “O bom de ser governo é do dia em que você é eleito até a posse. Aí é só festa e glória”, disse ele, anteontem. “Depois, é só problemas.” Por exemplo, enfrentar chantagem dos próprios aliados. O grande ‘aliado’ aproveita a situação para apresentar sua ‘fatura’.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 35 minutos.)

Ata da 26ª Sessão Não Deliberativa, em 29 de março de 2004

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA

*Presidência dos Srs. Eduardo Siqueira Campos, Romeu Tuma,
da Sra. Serys Silhessarenko e dos Srs. Papaléo Paes e João Ribeiro*

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, Mensagem do Senhor Presidente da República que passo a ler.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 35, DE 2004

(Nº 138/2004, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o disposto no art. 56, § 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 38, § 1º, do Anexo I ao Decreto nº 4.759, de 21 de junho de 2003, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor George Ney de Souza Fernandes, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Zimbábue, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Malauí.

Os méritos do Embaixador George Ney de Souza Fernandes, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 23 de março de 2004. _ **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 59, DP/DSE/SGEX/AFEPA/G– MRE/APES

Brasília, 10 de março de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 56, § 1º, do Regulamento de Pessoa] do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 38, § 1º, do Anexo I ao Decreto nº 4.759, de 21 de junho de 2003, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Ministro de Segunda Classe George Ney de Souza Fernandes para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Zimbábue, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Maláui.

Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e **Curriculum vitae** do Embaixador George Ney de Souza Fernandes que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Samuel Pinheiro Guimarães Neto.**

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE GEORGE NEY DE SOUZA FERNANDES

ID. : 7539 MRE

CPF. : 284.114.717-72

Filho de Ney Francisco Queiroz Fernandes e de Stella de Souza Fernandes.
Carteira de Identidade M.R.E. 7539, expedida em 12 de dezembro de 1978.
C.P.F. 284114717-72

"Lower Certificate in English", Universidade de Cambridge.

"Diplôme D'Etudes Françaises", Aliança Francesa do Brasil.

"Certificat Pratique de Langue Française", Universidade de Nancy.

Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas (CAD), IRBr, 1982.

Curso de Altos Estudos (CAE), IRBr, 2000.

Bacharel em Direito, UFF.

Bacharel e Licenciado em Letras, UFF.

Mestre em Literatura Hispano-Americana, Universidade do Chile.

Terceiro Secretário, concurso, dezembro de 1978.

Segundo Secretário, novembro de 1980.

Primeiro Secretário, merecimento, dezembro de 1988.

Conselheiro, merecimento, dezembro de 1996.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, dezembro de 2001.

Assistente do Chefe da Divisão de Transportes e Comunicações, 1978/79.

Adjunto da Primeira Subchefia da Secretaria de Assessoramento da Defesa Nacional da Presidência da República (SADEN-PR), 1988/90.

Assessor do Secretário de Modernização e Informática, 1990/91.

Secretário, Substituto, de Modernização e Informática, 1990/91.

Chefe da Divisão do Pessoal, 2000/02.

Guatemala, Terceiro Secretário, 1979/80.

Guatemala, Segundo Secretário, 1980/82.

Guatemala, Encarregado do Serviço Consular e Chefe do Setor de Promoção Comercial, 1979/82.

Guatemala, Encarregado de Negócios, 1980.

Montevidéu, Segundo Secretário, 1982/85.

Montevidéu, Chefe do Setor de Administração, 1982/83.

Montevidéu, Chefe do Setor Cultural, 1984/85.

Bucareste, Segundo Secretário, 1986/88.

Bucareste, Chefe do Setor Político e do Setor de Promoção Comercial, 1986/88.

Bucareste, Encarregado de Negócios, 1986 e 1987.

Vaticano, Primeiro Secretário, 1991/94.

Vaticano, Chefe do Setor de Administração, 1991/94.

Kinshasa, Encarregado de Negócios, 1992.

Santiago, Primeiro Secretário, 1994/96.

Santiago, Conselheiro, 1996/98.

Santiago, Encarregado de Negócios, 1997.

Santiago, Chefe do Setor de Administração, 1994/95.

Santiago, Chefe do Setor de Promoção Comercial, 1995/98.

Havana, Conselheiro, 1998/2000.

Havana, Chefe do Setor Econômico, 1998/2000.

Harare, Encarregado de Negócios, janeiro a abril de 2002.

Harare, Embaixador, 02 de maio de 2003.

X e XI Reuniões da Diretoria Executiva do Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata, Cochabamba, Bolívia, 1979, e Sucre, Bolívia, 1979 (assessor).

VI Assembléia Anual de Governadores do Fundo Africano de Desenvolvimento, Abidjã, Costa do Marfim, 1979 (delegado).

Reunião do Grupo de Trabalho da Área Básica 4 (Educação e Saúde) do Comitê Intergovernamental Coordenador dos Países da Bacia do Prata, Montevidéu, Uruguai, 1982 (delegado).

Encontro sobre Cooperação Técnica entre Organismos de Formação Profissional da Argentina, Brasil e Uruguai, promovido pelo CINTERFOR/OIT, Montevidéu, Uruguai, 1985 (assessor).

Segunda Reunião Regional Latino-Americana e do Caribe para o Ano Internacional da Juventude, promovida pela CEPAL, Montevidéu, Uruguai, 1985 (delegado).

X Reunião da Comissão Mista Brasil-Romênia, Bucareste, Romênia, 1987 (delegado).

I Reunião do Comitê Permanente Brasil-Argentina sobre Política Nuclear, Córdoba, Argentina, 1988 (delegado).

Reunião da Junta de Governadores da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA), Viena, Áustria, 1988 (Governador Substituto).

XXXII e XXXIII Conferência Geral da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA), Viena, Áustria, 1988 e 1989 (delegado).

II Reunião do Comitê Permanente Brasil-Argentina sobre Política Nuclear, São Paulo, Brasil, 1989 (delegado).

Governador Substituto pelo Brasil junto à Agência Internacional de Energia Atômica da ONU, 1988/90.

I Encontro do Comitê Empresarial Brasil-Chile, Santiago, Chile, 1996 (delegado).

Cimeira Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, Santiago, Chile, 1997 (delegado).

Cimeira de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade Econômica Ásia-Pacífico (APEC), Santiago, Chile, 1998 (delegado).

Cimeira Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, Havana, Cuba, 1999 (delegado).

Medalha do Pacificador, Brasil.

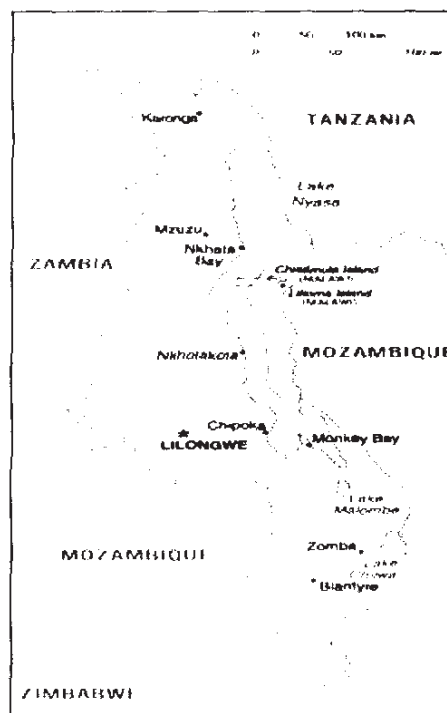
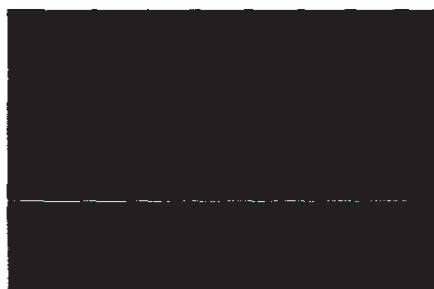
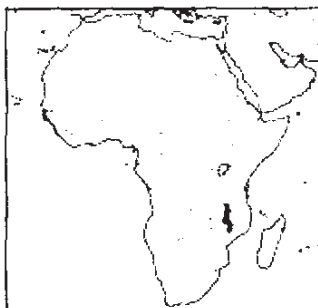
Ordem de São Gregório Magno, Comendador, Vaticano.

Ordem Bernardo O'Higgins, Oficial, Chile.



EDUARDO PRISCO PARAISO RAMOS
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

MALAUÍ



Nome Oficial	República do Malauí
População	11,65 milhões (2003)
Área	118.480 km ²
Capital	Lilongüe
Língua	Inglês e Chicheua (oficiais)
Sistema Político	República Presidencialista
Chefe de Estado e de Governo	Bakili Muluzi (Presidente)
Religião	Cristianismo, Islamismo, tradicionais
IDH	162º lugar (2003)
PIB (Paridade de Poder de Compra)	US\$ 6,8 bilhões (est. 2002)
PIB per capita (PPC)	US\$ 600 (est. 2002)
Moeda	Cuacha malauiano

Política Interna

A atual Constituição do Malauí entrou em vigor em maio de 1995 e instituiu o regime presidencialista de governo. O mandato do Presidente da República – eleito diretamente – é de cinco anos, mesmo período de duração fixado para a legislatura. A Assembléia Nacional compõe-se de 193 membros, eleitos conjuntamente com o Presidente. O Vice-Presidente da República e os titulares dos ministérios são nomeados livremente pelo Chefe do Poder Executivo. O país é constituído por três regiões administrativas (norte, sul e central) que, por sua vez, subdividem-se em 27 distritos no total.

O Governo do atual Presidente, Bakili Muluzi, buscou privilegiar o programa de privatizações e a redução da pobreza. Na área social, cresceram significativamente os gastos com educação e saúde. A adoção de programas de austeridade fiscal e monetária não chegou, todavia, a trazer os benefícios esperados para a maioria da população e, em finais de 1998, houve uma série de manifestações contra o aumento de preços e a desvalorização da moeda, recomendada pelas autoridades financeiras internacionais.

Em 1999, Muluzi foi reeleito. O FMI e o Banco Mundial anunciaram, em dezembro de 2000, a redução de US\$ 1 bilhão da dívida externa do país. No fim de 2002, Muluzi buscava apoio parlamentar para uma emenda constitucional que lhe permitisse o terceiro mandato consecutivo, mas a oposição mostrava-se contrária à mudança. Há ainda sério descontentamento entre os militares e rumores recorrentes de golpe.

Política Externa

Antes da ascensão de Muluzi, o Malauí mantinha relações muito íntimas com o regime do *apartheid* na África do Sul. Após 1994, o país aproximou-se de todos os países da região e é hoje membro da ONU, OUA, SADC, da COMESA e da Convenção de Lomé IV. Mantém boas relações com os países ocidentais, de quem recebe importantes contribuições a título de ajuda para o desenvolvimento.

O Malauí possui litígio fronteiriço com a Tanzânia, referente à região situada ao largo do Lago Nyasa e do Rio Songwe, mas a questão não suscita maiores tensões nas relações diplomáticas entre os dois países.

Economia

A economia do país é basicamente agrícola e o setor responde por 90% das exportações (tabaco, açúcar e chá). Cerca de 70 % da população retira seu sustento da atividade agrícola, explorada predominantemente por pequenos proprietários cujos lotes compreendem, em média, de 1 a 2 hectares. O Malaui é o segundo maior produtor de tabaco, assim como de chá, do continente africano. O tabaco destaca-se das demais culturas como principal produto de exportação, sendo responsável por 70 % do valor total das exportações do país.

O país possui uma indústria incipiente, voltada ao setor alimentício. Seu crescimento, contudo, é severamente restringido por causa do reduzido mercado doméstico e das dificuldades associadas à importação de matérias primas e bens intermediários.

Relações Bilaterais

O país situa-se na África Austral, região mais politicamente estável do continente e de grande dinamismo econômico, na qual se concentram alguns dos mais importantes parceiros africanos do Brasil, como África do Sul, Angola, Moçambique e Namíbia. A fronteira entre o Malaui e Moçambique, bem como o grande número de refugiados moçambicanos que se instalaram naquele país, criam ambiente de alguma aproximação com a língua portuguesa e, eventualmente, com o Brasil.

Os contatos entre autoridades do Brasil e do Malaui se resumem basicamente à ONU. Não há, hoje, Embaixador brasileiro credenciado junto ao Governo do Malaui.

Comércio Bilateral

Intercâmbio Comercial (US\$ mil FOB)	1998	1999	2000	2001	2002	2003
Exportações	343	209	4.100	394	1.210	3.314
Importações	0	104	46	1.805	1	2.586
Saldo	343	105	4.054	-1.411	1.209	728
Total do Comércio	343	313	4.146	2.199	1.211	5.900

Fonte: MDIC/SECEX/Sistema Alice

Aviso nº 267 – C. Civil.

Brasília, 23 de março de 2004

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor George Ney de Souza Fernandes, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Zimbábue, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Malauí.

Atenciosamente, – **José Dirceu de Oliveira e Silva**, Ministro de Estado-Chefe da Casa Civil da Presidência Republicana.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – A matéria vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o **Ofício nº 475, de 2004**, de 26 do corrente, informando, nos termos do art. 3º da Resolução nº 23, de 1996, do Senado Federal, as operações de crédito externo de natureza financeira de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de caráter não-reembolsável, analisadas e registradas por aquela autarquia, no trimestre de outubro a dezembro de 2003.

O Ofício, anexado ao processado da referida Resolução, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Encerrou-se na última sexta-feira o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução nº 9, de 2004**, de autoria do Senador José Jorge, que altera o Regimento Interno do Senado Federal para dispor sobre as atribuições da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – O Senhor Presidente da República adotou em 25 de março de 2004, e publicou em 26 do mesmo mês e ano, a **Medida Provisória nº 177, de 2004**, que *dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da*

Marinha Mercante – AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante – FMM, e dá outras providências.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos da Resolução nº 1, de 2002-CN, art. 2º e seus parágrafos, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Suplentes

Bloco Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB)

Efraim Morais (PFL)	1. Rodolpho Tourinho (PFL)
Tasso Jereissati (PSDB)	2. César Borges (PFL)
José Agripino (PFL)	3. Eduardo Azeredo (PSDB)
Arthur Virgílio (PSDB)	4. Leonel Pavan (PSDB)

PMDB

Renan Calheiros	1. Luiz Otávio
Hélio Costa	2. Ney Suassuna
Sérgio Cabral	3. Garibaldi Alves Filho

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PSB/PTB/PL)

Ideli Salvatti (PT)	1. Duciomar Costa (PTB)
Magno Malta (PL)	2. Flávio Arns (PT)
João Capiberibe (PSB)	3. Fátima Cleide (PT)

PDT

Jefferson Péres	1. Almeida Lima
-----------------	-----------------

PPS

Mozarildo Cavalcanti	1. vago
----------------------	---------

DEPUTADOS

Titulares

Suplentes

PT

Arlindo Chinaglia	1. Fernando Ferro
Angela Guadagnin	2. Ivan Valente

PMDB

José Borba	1. André Luiz
Mendes Ribeiro Filho	2. Gustavo Fruet

Bloco (PFL/PRONA)

José Carlos Aleluia	1. Rodrigo Maia
Enéas	2. Kátia Abreu

PP

Pedro Henry	1. Celso Russomanno
-------------	---------------------

PSDB

Custódio Mattos	1. Alberto Goldman
-----------------	--------------------

PTB

José Múcio Monteiro 1.Ricarte de Freitas

Bloco (PL/PSL)

Sandro Mabel 1.Miguel de Souza

PPS

Júlio Delgado 1.Lupércio Ramos

PSB

Renato Casagrande 1.Dr. Evilásio

(*) PV

Sarney Filho 1.Edson Duarte

(*) Designação feita nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no **DO**: 26-3-2004;
- Designação da Comissão: 29-3-2004;
- Instalação da Comissão: 30-3-2004;
- Emendas: até 1º-4-2004 (7º dia da publicação);
- Prazo final na Comissão: 26-3-2004 a 8-4-2004(14º dia);
- Remessa do processo à CD: 8-4-2004;
- Prazo na CD: de 9-4-2004 a 22-4-2004 (15º ao 28º dia);
- Recebimento previsto no SF: 22-4-2004;
- Prazo no SF: de 23-4-2004 a 6-5-2004 (42º dia);
- Se modificado, devolução à CD: 6-5-2004;
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 7-5-2004 a 9-5-2004 (43º ao 45º dia);
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 10-5-2004 (46º dia);
- Prazo final no Congresso: 24-5-2004 (60 dias).

A Presidência esclarece ao Plenário que a Comissão Mista que acaba de ser designada deverá tomar suas deliberações de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 14 do Regimento Comum, ou seja, os votos dos membros do Senado Federal e da Câmara dos Deputados deverão ser tomados em separado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

**PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO
Nº 14, DE 2004**

Inclui novo parágrafo ao art. 6º da Constituição Federal, para prever que lei complementar fixe os pressupostos de urgência para medidas provisórias.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 62 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte § 1º, renumerando-se os demais:

“Att 62.

§ 1º lei complementar estabelecerá os pressupostos de urgência para as medidas provisórias.

.....(NR)”

Art. 2º Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Já é do conhecimento dos nobres Pares que o uso indiscriminado de medidas provisórias pelo Poder Executivo, desde a criação desse instrumento em 1988, tem interferido de forma indesejável no processo legislativo e, em última análise, na competência precípua do Congresso Nacional.

Não é por outra razão que inúmeras propostas de emendas constitucionais têm sido apresentadas como instrumento de contenção aos eventuais abusos na edição de medidas provisórias.

Entretanto, a experiência tem nos mostrado que alguns abusos ainda são possíveis na utilização desse relevante instituto constitucional.

Com efeito, certamente muitos se recordam, recentemente o Senado Federal esteve com as votações obstruídas no Plenário e nas Comissões com 13 (treze) medidas provisórias (ou projetos de lei de Conversão oriundos de MP) que ultrapassaram o prazo constitucional para apreciação. Maior ainda foi o número de MP obstruindo a pauta de votações na Câmara dos Deputados. Nenhuma decisão terminativa foi tomada durante semanas nas duas Casas do Congresso Nacional porque a todo momento o Poder Executivo enviava ao Poder Legislativo matéria legislativa que, ao seu arbitrio, considerava relevante e urgente.

Naturalmente que o conceito de “relevância” é subjetivo e deve mesmo estar dentro do discernimento da estratégia de atuação política do Governo. Em última análise, cabe ao Presidente da República, eleito

pelo povo, tomar para si a responsabilidade de apontar quais matérias legislativas são estrategicamente importantes — relevantes — para a sociedade e que, dessa forma, deve constar da pauta de discussões do Congresso Nacional.

Mas o conceito de “urgência” é objetivo e precisa ser definido mediante legislação infraconstitucional pelo Congresso Nacional. No nosso entendimento, senadores e deputados, em votação com **quorum** qualificado mediante aprovação de lei complementar, devem discutir e fixar os pressupostos de urgência sobre os quais o Poder Executivo poderá prescindir do uso de projeto de lei — e até mesmo da solicitação de urgência constitucional e regimental na tramitação de projetos de lei — para decidir pela edição de medida provisória que terá vigência e eficácia imediata.

Dessa forma, a iniciativa em tela tem o objetivo de aprimorar o texto da Lei Maior, determinando que lei complementar discipline os pressupostos de urgência das medidas provisórias, e assim permitindo que as distorções que têm sido observadas na edição indiscriminada de MP possam ser objeto de apreciação e regulamentação pelo Congresso Nacional.

Ante o exposto, solicitamos o apoio dos nobres colegas para a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição que ora submetemos a esta Casa.

Sala das Sessões, 29 de março de 2004. –
Senador Rodolpho Tourinho – Lúcia Vânia – Arthur Virgílio – Heráclito Fortes – César Borges – Almeida Lima – Tasso Jereissati – Patrícia Saboya – Gerson Camata – João Baptista Motta – Garibaldi Alves Filho – Álvaro Dias – João Capiberibe – Edison Lobão – Mão Santa – Leomar Quintanilha – José Jorge – Romero Jucá – Gilberto Mestrinho – Paulo Octávio – José Agripino – Pedro Simon – Heloísa Helena – Papaleo Paes – Jonas Pinheiro – Sérgio Guerra – José Maranhão – Antonio Carlos Magalhães.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 60.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

“Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional.

§ 1º E vedada a edição de medidas provisórias sobre matéria:

I – relativa a:

a) nacionalidade, cidadania, direitos políticos, partidos políticos e direito eleitoral;

b) direito penal, processual penal e processual civil;

c) organização do Poder Judiciário e do Ministério Público, a carreira e a garantia de seus membros

d) planos plurianuais, diretrizes orçamentárias, orçamento e créditos adicionais e suplementares, ressalvado o previsto no art. 167, § 3º;

II – que vise a detenção ou seqüestro de bens, de poupança popular ou qualquer outro ativo financeiro;

III – reservada a lei complementar;

IV – já disciplinada em projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional e pendente de sanção ou veto do Presidente da República.

§ 2º Medida provisória que implique instituição ou majoração de impostos, exceto os previstos nos arts. 153, I, II, IV, V, e 154, II, só produzirá efeitos no exercício financeiro seguinte se houver sido convertida em lei até o último dia daquele em que foi editada.

§ 3º As medidas provisórias, ressalvado o disposto nos §§ 11 e 12 perderão eficácia, desde a edição, se não forem convertidas em lei no prazo de sessenta dias, prorrogável, nos termos do § 7º, uma vez por igual período, devendo o Congresso Nacional disciplinar, por decreto legislativo, as relações jurídicas delas decorrentes.

§ 4º O prazo a que se refere o § 3º contar-se-á da publicação da medida provisória, suspendendo-se durante os períodos de recesso do Congresso Nacional.

§ 5º A deliberação de cada uma das Casas do Congresso Nacional sobre o mérito das medidas provisórias dependerá de juízo prévio sobre o atendimento de seus pressupostos constitucionais.

§ 6º Se a medida provisória não for apreciada em até quarenta e cinco dias contados de sua publicação, entrará em regime de urgência, subsequente, em cada uma das Casas do Congresso Nacional, ficando sobrestadas, até que se ultime a votação, todas as demais deliberações legislativas da Casa em que estiver tramitando.

§ 7º Prorrogar-se-á uma única vez por igual período a vigência de medida provisória que, no prazo de sessenta dias, contado de sua publicação, não tiver a sua votação encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

§ 8º As medidas provisórias terão sua votação iniciada na Câmara dos Deputados.

§ 9º Caberá à comissão mista de Deputados e Senadores examinar as medidas provisórias e sobre elas emitir parecer, antes de serem apreciadas, em sessão separada, pelo plenário de cada uma das Casas do Congresso Nacional.

§ 10. É vedada a reedição, na mesma sessão legislativa, de medida provisória que tenha sido rejeitada ou que tenha perdido sua eficácia por decurso de prazo.

§ 11. Não editado o decreto legislativo a que se refere o § 3º até sessenta dias após a rejeição ou perda de eficácia de medida provisória, as relações jurídicas constituídas e decorrentes de atos praticados durante sua vigência conservar-se-ão por ela regidas.

§ 12. Aprovado projeto de lei de conversão alterando o texto original da medida provisória, esta manter-se-á integralmente em vigor até que seja sancionado ou vetado o projeto.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– Há oradores inscritos.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– Concedo a palavra a V. Ex^a pela ordem.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que me inscreva para falar pela liderança do PFL. Já encaminhei a Mesa a devida autorização.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, pela ordem.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a a minha inscrição para uma comunicação inadiável. V. Ex^a também pretendia fazer uma comunicação inadiável, mas como está presidindo a sessão...

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– Agradeço a V. Ex^a a lembrança e fico inscrito após V. Ex^a para fazer uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– Concedo a palavra ao nobre Senador José Jorge, como Líder, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, II, a, do Regimento Interno.

Em seguida falará o Senador Sibá Machado, primeiro orador inscrito e, depois, para uma comunicação inadiável, a Senadora Heloísa Helena.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, abordarei, hoje, assuntos referentes à propaganda.

Em primeiro lugar, refiro-me à propaganda do nosso Partido, o PFL, veiculada há quinze dias, com inserções de trinta segundos. Em um dos comerciais, criticávamos o Governo, como é natural no papel da Oposição. Mostrávamos que o Governo não vem cumprindo as suas promessas de campanha e coisas parecidas.

Mas, qual não foi nossa surpresa ao ler, na edição do **Correio Braziliense** de sábado, uma declaração do Ministro Nilmário Miranda acusando-nos de querer desestabilizar o Governo.

Ora, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ninguém trabalha mais para desestabilizar esse Governo do que ele próprio. Não fomos nós, da Oposição, que nomeamos Waldomiro Diniz; que estamos impedindo a instalação da CPI; que estamos mantendo um Ministro morto-vivo, como José Dirceu. Essas, sim, são atitudes que desestabilizam o próprio Governo.

Entendo que o Secretário Nacional de Direitos Humanos, Nilmário Miranda, não tem nada a ver com os comerciais do nosso Partido. Admiro-me de S. Ex^a ter dado essas declarações.

Chego a imaginar, Senadora Heloísa Helena, se o Governo não está montando um esquema para que os Ministros ataquem a Oposição. Afinal, anteontem, quem atacou a Oposição foi o Ministro Ciro Gomes; e, agora, é a vez do Ministro Nilmário Miranda, um mineiro. Nos meus 21 anos nesta Casa, aprendi que os mineiros nunca tratam de assunto que não lhes digam respeito.

As propagandas do PFL não têm nada a ver com Direitos Humanos. Portanto, esse Ministro Nilmário Miranda não tinha nada que se meter no PFL. Nós estranhamos, protestamos e esperamos que, de agora em diante, S. Ex^a cuide melhor dos Direitos Humanos no Brasil, assunto que anda tão por baixo. Normalmente a única coisa que tenho visto S. Ex^a fazer é, quando há uma morte ou um assassinato, ir ao local e sair na fotografia. Depois, ninguém mais ouve falar do assunto, como ocorreu no caso dos fiscais do INSS e em outros casos que surgem todos os dias.

O segundo assunto que desejo abordar refere-se ao fato de o Governo estar fazendo propaganda enganosa na televisão. Fomos surpreendidos, nesse final de semana, com um belo comercial do Governo sobre agricultura familiar. O cenário era uma bela propriedade onde os agricultores contavam que estavam indo muito bem. Entretanto, verificamos que era tudo uma farsa. Na verdade, trata-se de uma propriedade, linda por sinal, com mais de 1 milhão de metros quadrados onde não se desenvolve a agricultura familiar. A terra pertence a um produtor rural que ali produz há mais de trinta anos. As pessoas que apareciam como se fossem agricultores familiares eram, na verdade, empregados daquela propriedade.

O fato é grave. Ao assistir à propaganda na televisão, cheguei a dizer: “Puxa, a agricultura familiar, realmente, aqui no Brasil, deu um salto qualitativo nesse primeiro ano de Governo”. Mas, depois, soube que não se tratava de agricultura familiar, mas de uma agricultura profissional, com empregados. A cada um desses empregados foram pagos R\$50,00 para darem aquele depoimento. Portanto, a propaganda do Governo é inteiramente fajuta e mentirosa.

Sr. Presidente, quando o Governo aborda uma questão séria como a agricultura familiar em uma propaganda inteiramente mentirosa, passamos a desconfiar de todas as outras propagandas do Governo.

Então, resolvi, Sr. Presidente, encaminhar ofício ao Conselho Nacional de Auto-Regulamentação Publicitária (Conar), pedindo que essa propaganda seja retirada do ar, antes que preste mais um desserviço à Nação.

Se V. Ex^a tiver um pouco de paciência comigo, Sr. Presidente, passarei a ler o teor do meu ofício:

Prezado senhor,

Na qualidade de Senador da República, vimos à presença de V. S^{as} apresentar denúncia contra peça publicitária de autoria do Governo Federal, tratando da ação do Pronaf (financiamento a agricultores), veiculadas ontem, 28 de março de 2004, nas principais redes de televisão brasileira.

Nossa denúncia fundamenta-se nas responsabilidades a que nos investiu o mandato popular concedido aos Senadores (ou aos eleitores do nosso Partido) e na nossa obrigação perante todos os brasileiros, de perseguir a Verdade e a Ética, objetivos semelhantes aos de V. S^{as}, expressos no Código Brasileiro de Auto-Regulamentação Publicitária.

Ao encaminharmos esta denúncia ao Conar, expressamos nossa confiança neste Conselho, que tantos e tão importantes ser-

viços vem prestando à Nação, seja na defesa dos consumidores, seja na busca do aprimoramento ético de toda a Nação.

Fundamentamos nossa ação no art. 8º do citado código, que assume a abrangência das ações deste Conselho, e no art. 12, que cita explicitamente a publicidade governamental, que também “deve-se conformar a este Código da mesma forma que a publicidade realizada pela iniciativa privada”.

Assim sendo, tendo em vista as flagrantes violações a inúmeros dispositivos e artigos desse Código, encaminhamos denúncia ao Anunciante (Governo Federal) e à sua agência de propaganda, Duda Mendonça Propaganda, responsáveis pela aludida peça, conforme determinam as letras “a” e “b” do art. 45 do Código.

Pelo que se percebe no filme publicitário veiculado e de acordo com denúncias publicadas no jornal **Folha de S.Paulo**, página A6, de hoje, há uma enorme lista de infrações ao Código, tanto no seu espírito quanto na letra.

O filme veiculado fere principalmente a essência deste Código e do elevado propósito dos publicitários que o redigiram e zelam por ele através deste Conselho, o que está liminarmente resumido no artigo 10 deste mesmo Código, quando diz que o anúncio deve ser “honesto e verdadeiro”. Nem honesto e muito menos verdadeiro, como se verá.

Especificamente com relação à honestidade da peça publicitária, o Código vai mais além, em seu artigo 23, quando recomenda que “os anúncios devem ser realizados de forma a não abusar da confiança do consumidor, não explorar sua falta de experiência ou de conhecimentos e não se beneficiar de sua credulidade”. A peça denunciada, conquanto veiculada em programas de TV de grande audiência para toda a população, dirige-se especialmente aos pequenos agricultores, sabidamente mais frágeis e crédulos, exatamente o tipo de audiência que o artigo 23 procura defender.

O filme denunciado fere principalmente os dispositivos do artigo 27 (Apresentação Verdadeira), em seu **caput** e parágrafos 1º; 2º 9º: através de um artifício de produção cinematográfica, apresenta-se um campo de trabalho agrícola que teria sido beneficiado pela ação do Governo Federal. Ora, trata-se de uma absoluta inverdade: as tomadas para o filme foram realizadas na propriedade

de um empresário rural (Sr. Mario Ribeiro) do Município de Cotia, SP, identificado pelo jornal **Folha de S. Paulo**, que não faz e não poderia fazer parte do programa do Pronaf e que se mostrou espantado e revoltado pelo fato de, inadvertidamente, por omissão dos produtores do anúncio, ter participado de uma farsa nacional. Além desse produtor, humildes funcionários de sua empresa foram agenciados pela produção (por um cachê de R\$50) para se fazerem passar por agricultores beneficiados por programas do Governo Federal, o que o código proíbe e condena nas letras **d** e **e** do art. 27 (“o uso de modelos trajados... com vestimentas características; o uso de sócias... não deverá induzir à confusão”).

Sr. Presidente, não vou ler o restante do ofício porque o meu tempo já está terminando, mas apenas o final.

Sr. Presidente e Srs. Conselheiros do Conar: não preciso lembrar as responsabilidades a que nos submetemos, tanto os senhores, na condução deste Conselho, quanto nós, Senadores da República, na defesa dos interesses mais legítimos dos brasileiros. Entre esses avultam o de não ser enganado, de conhecer a verdade, de confiar no que se vê e ouve. Se o Governo Federal não age assim e veicula para milhões de brasileiros uma mentira tão visível, cabe-nos, nos nossos respectivos foros, denunciar e agir em defesa desses direitos. No mesmo dia em que encaminho ao Conar, lerei, do plenário do Senado, a íntegra desta denúncia.

Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que inclua, no meu discurso, a íntegra deste ofício que estou enviando à Presidência do Conar. Acredito que se trata de um assunto gravíssimo e que o Conar deve tomar providências para retirar, ainda hoje, essa publicidade, que diga-se de passagem foi feita com aqueles R\$8 milhões reservados pelo Governo para melhorar sua imagem depois do caso Waldomiro. Como se vê, malfeito dessa forma, em vez de melhorar, vai piorar a sua imagem.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOSÉ JORGE EM SEU PRO-NUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

– Ofício ao Conar, de 29/03/04, de autoria do Senador José Jorge)

Brasília, 29 de março de 2004

Ao

Conar – Conselho Nacional de Auto-Regulamentação Publicitária

Exmo. Sr. Gilberto C. Leifert – Presidente

Prezado Sr.

Na qualidade de Senador da República, vimos à presença de V.Sas. apresentar denúncia contra peça publicitária de autoria do Governo Federal, tratando da ação do Pronaf (financiamento a agricultores), veiculada ontem, 28/03/2004, nas principais redes de Televisão Brasileira (*e que se encontra anexa a este ofício*).

Nossa denúncia fundamenta-se nas responsabilidades a que nos investiu o mandato popular concedido aos Senadores e na nossa obrigação perante todos os brasileiros, de perseguir a Verdade e a Ética, objetivos semelhantes aos de V.Sas, expressos no Código Brasileiro de Auto-Regulamentação Publicitária.

Ao encaminharmos esta denúncia ao Conar, expressamos nossa confiança neste Conselho, que tantos e tão importantes serviços vem prestando à nação, seja na defesa dos consumidores, seja na busca do aprimoramento ético de toda a Nação.

Fundamentamos nossa ação nos artigos 8º. do citado Código, que assume a abrangência das ações deste Conselho e no artigo 12º, que cita explicitamente a publicidade governamental, que também “deve se conformar a este Código da mesma forma que a publicidade realizada pela iniciativa privada”.

Assim sendo, tendo em vista as flagrantes violações a inúmeros dispositivos e artigos deste Código, encaminhamos denúncia ao Anunciante (o Governo Federal) e à sua agência de propaganda, Duda Mendonça Propaganda, responsáveis pela aludida peça, conforme determinam as letras “a” e “b” do artigo 45 do Código.

Pelo que se percebe no filme publicitário veiculado e de acordo com denúncias publicadas no Jornal Folha de São Paulo, página A6 de hoje, há uma enorme lista de infrações ao Código, tanto no seu espírito quanto na letra.

O filme veiculado fere principalmente a essência deste Código e do elevado propósito dos publicitários que o redigiram e zelam por ele através deste Conselho, o que está liminarmente resumido no artigo 10 deste mesmo Código, quando diz que o anúncio de ser “honesto e verdadeiro”. Nem honesto e muito menos verdadeiro como se verá.

Especificamente com relação à Honestidade da peça publicitária, o Código vai mais além, em seu artigo 23^O. quando recomenda que “os anúncios devem ser realizados de forma a não abusar da confiança do consumidor, não explorar sua falta de experiência ou de conhecimentos e não se beneficiar de sua credulidade”. A peça denunciada, conquanto veiculada em programas de TV de grande audiência para toda a população, dirige-se especialmente aos pequenos agricultores, sabidamente mais frágeis e crédulos, exatamente o tipo de audiência que o artigo 23 procura defender.

O filme denunciado fere principalmente os dispositivos do artigo 27 (Apresentação Verdadeira), em seu **caput** e parágrafos 1; 2 e 9: através de um artifício de produção cinematográfica, apresenta-se um campo de trabalho agrícola que teria sido beneficiado pela ação do Governo Federal. Ora, trata-se de uma absoluta inverdade: as tomadas para o filme foram realizadas na propriedade de um empresário rural (Sr. Mario Ribeiro) do município de Cotia, SP, identificado pela **Folha de S.Paulo**, que não faz e não poderia fazer parte do programa do Pronaf e que se mostrou espantado e revoltado pelo fato de, inadvertidamente, por omissão dos produtores do anúncio, ter participado de uma farsa nacional. Além deste produtor, humildes funcionários de sua empresa foram agenciados pela produção (por um **cachet** de R\$50) para se fazerem passar por agricultores beneficiados por programas do Governo Federal, o que o Código proíbe e condena nas letras **d** e **e** do artigo 27 (“o uso de modelos trajados...com vestimentas características; o uso de sósias... não deverá induzir à confusão”).

Consideramos também ter havido infração ao artigo 31 da Seção 6 do Código, que trata da Identificação Publicitária: o citado artigo considera “indevidos e ilegítimos os proveitos publicitários obtidos...sem a prévia concordância do Veículo de Comunicação e dos demais titulares dos direitos envolvidos”. Como já foi dito, tanto o proprietário da área filmada como se fosse beneficiária do Pronaf, quanto os agricultores que trabalharam como extras, não foram alertados quanto ao real objetivo das filmagens.

Sr Presidente e Srs. Conselheiros do Conar: não preciso lembrar-se das responsabilidades a que nos submetemos, tanto os Srs. na condução deste Conselho quanto nós, Senadores da República, na defesa dos interesses mais legítimos dos brasileiros. Entre esses avultam o de não ser enganado, de conhecer a verdade, de confiar no que vê e ouve. Se o Governo Federal não age assim e veicula para milhões de brasileiros uma mentira tão visível, cabe-nos, nossos respectivos foros, denunciar e agir em defesa desses

direitos: no mesmo dia em que encaminho ao Conar, estarei lendo, do Plenário do Senado a íntegra desta denúncia.

Certos de merecer dos Senhores a atenção e o cuidado com que sempre agiram em ações deste tipo, somos

Atenciosamente agradecidos

José Jorge

Senador da República

Senado Federal – Ala Dinarte Mariz – Gabinete 4

CEP 70.165-900 – Brasília – DF

e-mail – Jose.Jorge@senador.gov.br

Durante o discurso do Sr. José Jorge, o Sr. Papaléo Paes, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2^o Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador José Jorge, farei o devido registro e V. Ex^a será atendido na forma do disposto no Regimento Interno.

O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL TO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador João Ribeiro.

O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero solicitar minha inscrição para as comunicações inadiáveis, se ainda houver vaga.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Fica V. Ex^a inscrito em terceiro lugar, após a Senadora Heloísa Helena e o Senador Papaléo Paes.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Sibá Machado, e posteriormente, pelo critério de alternância entre oradores e inscritos para comunicações inadiáveis, concederei a palavra à nobre Senadora Heloísa Helena.

V. Ex^a dispõe de até vinte minutos, Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na semana passada, pronunciei-me a respeito da medida provisória que trata da questão dos bingos e, como estávamos no final da sessão, não pude concluir meu pensamento. Eu gostaria de fazê-lo hoje, pois entendo ser muito importante para o momento que estamos vivendo.

De acordo com informações da Associação Brasileira de Bingos (Abrabin) e da Federação Brasileira

de Bingos, o setor é responsável por 120 mil empregos diretos e 200 mil indiretos. Alegam ainda que o setor também cria uma rede de empregos nas áreas de limpeza, segurança, manutenção e engenharia. Esse seria o argumento mais forte para manter o funcionamento dos bingos.

No entanto, a **Folha de S. Paulo** do dia 15 de março do corrente publicou a seguinte manchete: “Número de empregos em bingos é inflado”. No texto da matéria, afirma-se que uma jogada de números estaria por trás dos dados sobre empregos em bingos no Brasil.

Segundo levantamento da **Folha** feito com base em números de seis associações estaduais e uma associação regional, são, no máximo, 71.950 funcionários – uma diferença de 40%. Além disso, nem todos os empregos do setor estão amparados pela CLT. Segundo a Procuradoria do Trabalho, o uso de terceirização irregular e de cooperativas fraudulentas faz parte do negócio de bingos no País.

Portanto, não se sustenta o argumento mais utilizado para pressionar o Governo e o Congresso Nacional: o de que a reabertura das casas de bingo protege 320 mil empregos. Os fatos demonstram que isso não corresponde à realidade.

E mais: com base em informações da Procuradoria do Trabalho, a reportagem informa que o setor bingueiro, em vários Estados, comete até 42 irregularidades trabalhistas. As mais comuns são: terceirização irregular, uso de cooperativas fraudulentas, emprego de menores e, ainda por cima, o pagamento “por fora” de vários funcionários.

O questionamento que se faz é: qual é o provável custo da estrutura que o Estado teria que criar para combater os efeitos maléficos do jogo com Justiça, com penitenciárias, com repressão ao crime, com assistência social às famílias dos jogadores compulsivos, entre outros?

Para responder a esse questionamento, tomo emprestadas as alegações do ex-Senador José Serra em artigo intitulado “O jogo errado”, publicado em 1998. Nesse artigo, ele cita os exemplos dos Estados Unidos para mostrar que devemos rejeitar a legalização de cassinos. Penso que a mesma lógica é válida para analisar os bingos.

Estudos feitos pelo economista Ricardo Gazel, ex-professor da Universidade de Nevada, mostram que, no Estado de Wisconsin, a dívida média dos jogadores compulsivos é de US\$35 mil. Nesse mesmo Estado, 60% dos jogadores compulsivos já pensaram em suicídio por causa do jogo, sendo que 20% deles efetivamente tentaram se matar. Cada jogador viciado de Wisconsin custa entre US\$10 mil e US\$30 mil por ano, dependendo do caso, em tratamentos, internações

e gastos com os sistemas judiciário e penitenciário. Já os custos em termos de produtividade e perda de horas de trabalho em Wisconsin somam quase US\$3 mil anuais para cada um desses jogadores compulsivos. No total, em 1995, o Estado despendeu quase US\$120 milhões por causa deles.

Em Las Vegas, cidade que reúne uma das maiores concentrações de cassinos por quilômetro quadrado no mundo, 8,5% da população adulta tem algum problema ligado ao jogo. São pessoas que faltam ao serviço para ir aos cassinos, gastam dinheiro do aluguel no jogo ou cometem algum tipo de fraude para continuar jogando.

Também no Estado de Nevada, onde está a cidade de Las Vegas, há o dobro de casos de suicídio em comparação com o restante do país. Nesse Estado, os índices de abuso e negligência com crianças são os maiores do país.

Sr. Presidente, é importante observar que, tanto nos Estados Unidos como aqui, a primeira coisa que as pessoas deixam de pagar, quando estão com dívidas oriundas do jogo, são os impostos. O estudo do economista Ricardo Gazel acrescenta outros elementos para que prefeitos, parlamentares e sindicalistas pensem antes de fazer a defesa cega dos bingos. Em Atlantic City, metade dos restaurantes da cidade fechou as portas dois anos depois da abertura dos cassinos na cidade, no final dos anos 70. Eles desapareceram porque os cassinos subsidiam a alimentação dos jogadores para que permaneçam mais tempo no cassino e, logo, gastarem mais.

No Brasil, o Instituto de Psiquiatria da Universidade de São Paulo detectou que os caça-níqueis são a pior forma de jogo, ou seja, aquela que mais causa dependência. Para o psiquiatra Hermano Tavares, o pior é que “ninguém controla o acesso das pessoas, em particular dos adolescentes, a essas máquinas”. Para ele, as pessoas não estão suficientemente avisadas “que deixar o filho adolescente dar três ou quatro apertadas nos botões dos caça-níqueis representa risco de dependência tão ou mais grave do que o de dependência de drogas”.

Lembro, aqui, de um outro alerta dado pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, de 10 de agosto de 2003, informando que, de acordo com especialistas, a dependência do jogo pode atingir, nos próximos anos, mais de 5,3 milhões de pessoas. Essa dependência leva 22% das mulheres e 6% dos homens a tentarem suicídio.

Outro questionamento: De que forma os bingos fomentam a ilegalidade e a contravenção?

Para responder à questão, o estudo utilizou matéria publicada no **Correio Braziliense**, em sua edição de 5 de maio de 2002, que diz:

Investigações realizadas pela *Direzione Investigativa Antimafi*, grupo de elite da polícia italiana que está colaborando com a Polícia Federal brasileira, demonstram que dinheiro do narcotráfico é “lavado” no Brasil por intermédio de empresas que exploram as máquinas de videobingos ou caça-níqueis.

O jogo é uma das formas prediletas usadas pelo crime organizado na lavagem de dinheiro porque envolve uma engenharia financeira simples, mas eficaz. Espalham-se milhares de máquinas, o que possibilita declarar à Receita Federal a existência de um número de jogadores bem superior ao real. Depois, os bingueiros pagam os impostos sobre essa falsa arrecadação, tornando imediatamente legal uma quantidade enorme de dinheiro que, na verdade, havia sido obtida em atividades criminosas.

Embora a matéria diga respeito a exploração dos caça-níqueis, a mesma engenharia pode ser utilizada em forma de bingo, informando-se à Receita Federal uma movimentação com o jogo superior à real. Esse mecanismo explica como se dá a lavagem de dinheiro por aqueles que exploram a atividade do jogo de bingo.

A outra modalidade de lavagem de dinheiro por intermédio do jogo do bingo é a que beneficia o apostador, que emprega dinheiro “sujo” – ganho em atividades ilícitas – nas apostas, tornando-o dinheiro “limpo” mediante os prêmios obtidos.

A propósito disso, em 2003, a Receita Federal aplicou pesadas multas contra empresas que exploram o jogo de bingo, em virtude de sonegação fiscal. Algumas dessas, devido à evolução patrimonial desproporcional aos rendimentos. A própria Receita Federal afirma ter fortes indícios de que administradores de empresas de bingo e de entidades esportivas recebem dinheiro “por fora” de sua atividade.

Por tudo isso, deixo uma pergunta para nossa reflexão: nosso País já tem tantos problemas para serem resolvidos – para muitos desses problemas, certamente a resolução não virá num futuro em que a nossa vista alcance! – por que criarmos mais um? Talvez, neste momento em que somos chamados para analisar essa questão, devamos ouvir Sêneca, que disse que “o caminho do aprendizado é longo e será mais rápido e eficaz se feito por exemplos”.

Sr. Presidente, também gostaria de registrar a visita que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva fará ao Estado do Acre, nos próximos dias, creio que no início do mês de abril, provavelmente no dia 6. Como consequência dessa visita, o Governo Federal certamente trará uma série de novidades para o nosso Estado. Por isso, eu gostaria de citar algumas como, por exemplo, a reativação do Correio Aéreo Nacional, assim como a inauguração de várias pistas de pouso, num projeto de parceria dos Governos estadual e federal; a inauguração do hospital do idoso, resultado de um trabalho árduo e difícil do Senador Tião Viana, que batalhou muito para levar esse benefício à nossa rede de saúde; a assinatura de um termo de compromisso de responsabilidade entre o Ministério das Minas e Energia e a Eletronorte com o objetivo de ampliar as linhas da rede elétrica no Estado, alcançando as fronteiras com o Peru e com a Bolívia e também um município no eixo da divisa do Estado do Amazonas, com mais ou menos 150 quilômetros.

Sr. Presidente, também faço questão de frisar a minha batalha para que o Estado do Acre participe ativamente do programa do biodiesel, lançado pelo Presidente Lula no ano passado. Para nossa felicidade, a Eletronorte, o Banco do Brasil e o Banco da Amazônia estarão financiando a pesquisa, não apenas da produção do biodiesel, mas, via Universidade Federal, de uma máquina para a produção de biodiesel. Estou muito feliz. Para tanto, quero parabenizar o Reitor Jonas Filho, o Governador Jorge Viana e os professores do Departamento de Ciências da Natureza, Professor Magnésio e Professora Anelise, assim como a todos os alunos e bolsistas que participam desse empreendimento. Realmente, estou convencido de que o nosso Estado tem que participar e vejo isso como uma política casada com a reforma agrária e com a produção primária.

Sr. Presidente, antes de concluir o meu pronunciamento, ouvirei, atentamente o aparte da Senadora Heloísa Helena.

A Sr^a Heloísa Helena (Sem Partido – AL) – Senador Sibá Machado, serei breve. Tenho a certeza de que se o Senador Tião Viana estivesse presente neste Plenário, S. Ex^a o apartearia para homenagear o Senador Lauro Campos. O hospital do idoso, que será inaugurado no Acre, é proveniente de uma emenda do Senador Lauro Campos que, com o espírito de solidariedade capaz de atravessar fronteiras, disponibilizou todas as emendas de que dispunha para viabilizar a construção desse hospital. Por isso, fiz questão de apartear-lo – repito – porque tenho a certeza de que o Senador Tião Viana aqui estivesse o faria. Efetivamente, o Estado do Acre deve muito ao Senador Lauro

Campos que, com um gesto de generosidade exemplar, possibilitou que, no Acre, fosse construído um hospital extremamente importante.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Agradeço o aparte de V. Ex^a. Peço-lhe desculpas, porque não tinha conhecimento do fato. Certamente, como disse V. Ex^a, o Senador Tião Viana faria o justo registro do esforço do Senador Lauro Campos. Aliás, agradeço o Senador Lauro Campos em nome do Senador Tião Viana, do Governador e de todo o Estado do Acre por iniciativa tão louvável.

Creio que a visita do Presidente Lula ao nosso Estado vai marcar um momento de integração nacional, de desenvolvimento local e regional.

Espero que a população do nosso Estado possa dar um passo significativo à frente.

Quero, ainda, dar uma resposta à preocupação do Senador José Jorge. Realmente, o fato de ter havido uma propaganda daquela natureza choca todos nós. Acredito muito na pessoa do Ministro Miguel Rossetto. S. Ex^a, na minha compreensão, está acima de qualquer tipo de suspeita. Comprometo-me a procurar o Ministro, conversar com S. Ex^a, para saber o que houve que culminou nessa preocupação do Senador José Jorge. Essa não é uma prática do Ministro Rossetto. Jamais posso admitir que isso tenha acontecido. Também comprometo-me a descobrir e chegar às pessoas que provocaram esse tipo de situação, deixando não só o Ministério, mas também a imagem do Governo, numa condição de defesa.

Para todos os efeitos, a lógica da reforma agrária está sendo trabalhada, negociada, inclusive com seus atores mais ativos, como é o caso do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. Quero aqui lembrar a atual situação vivida no Estado do Piauí, onde nosso Governador Wellington Dias, juntamente com uma empresa de energia e o Ministério do Desenvolvimento Agrário, está passando uma área de terras de 40 mil hectares para um programa como esse a que me referi. Portanto, acredito que se está dando um passo significativo para a reforma agrária.

O dinheiro dos financiamentos tem chegado. Acabo de vir do meu Estado, onde visitei quatro experiências riquíssimas, uma delas na área de manejo de floresta, um trabalho da Embrapa que garante que os agricultores, mesmo tendo desmatado 50% de suas terras, ainda possam tirar algum dinheiro.

Vi com meus próprios olhos um trabalho bonito e bem-feito de um produtor, que não tinha mais nenhuma condição de sobrevivência e que, com um restinho de floresta, está conseguindo hoje um faturamento de até R\$14 mil, o que para o Estado do Acre é muito dinheiro. Vim de lá energizado para fazer, cada vez mais, esse

tipo de defesa. Espero que, no dia-a-dia, possamos pegar essas riquezas de experiências e transportar de um Estado para outro.

Nos dias 2, 3 e 4 – neste próximo final de semana –, estaremos em Porto Velho, onde as principais referências e Lideranças do movimento social da Amazônia estarão reunidas para fazer esse balanço dos investimentos do Governo Federal, do presente e do passado, e quanto isso também trouxe de felicidade para a população de nossa região. Que possamos levantar novos desafios e que essas Lideranças possam vir de lá também com um acordo prévio de negociação, seja no Congresso Nacional para legislações nessa direção, seja para o Governo Federal para liberação de recursos, seja para qualquer outra instituição do Poder Público.

Temos insistido em que a infra-estrutura hoje desenhada para a Amazônia via PPA (Plano Plurianual), os portfólios pensados em energia elétrica, o portfólio pensado nas vias de deslocamento, seja hidrovias ou rodovias, tudo isso leva ao desenvolvimento, e, no momento em que casamos isso com a sociedade local, com a população já residente, seja ela de que nível financeiro for, estaremos, sim, levando felicidade a todos.

Acredito piamente nisso. Portanto, espero que a Carta de Porto Velho seja lida aqui pela Senadora Fátima Cleide já na semana seguinte, por volta de segunda ou terça-feira, dia 05 ou dia 06, dando essa responsabilidade, a participação da nossa sociedade amazônica para o desenvolvimento do Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra à primeira oradora inscrita para uma comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos, a nobre Senadora Heloísa Helena.

Logo em seguida, voltaremos à lista de oradores regularmente inscritos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL. Para uma comunicação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, por várias vezes, temos debatido na Casa a questão das medidas provisórias, algo que já está ficando cansativo. Mas sabemos que, infelizmente, a promiscuidade nas relações entre o Palácio do Planalto e o Congresso Nacional está, cada dia mais, impedindo que o Congresso Nacional cumpra sua tarefa nobre de fiscalizar os atos do Executivo, porque o importante para a democracia representativa não é estarmos aqui sentados, com a maior pose, nas cadeiras azuis do Senado ou nas cadeiras verdes da Câmara. A razão de existir da democracia representativa e da nossa presença aqui é ou

legislar, ou representar ou fiscalizar. E para isso que estamos aqui.

É evidente que a cada dia criam-se obstáculos ou nas vexatórias operações-abafa, nos balcões de negócios que são montados para impedir abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito ou da perspectiva de legislar, porque as medidas provisórias de fato criam obstáculos a todo momento à Casa. Não é ler medida provisória que cria obstáculo, e, sim, efetivamente editá-la.

Isso acaba de tal forma vulgarizando as medidas provisórias que, nos momentos em que elas teriam utilidade, não vemos a rapidez necessária para que sejam editadas.

Espero, Sr. Presidente, que possamos, que o Governo possa fazer, até porque existem ações que podemos fazer – acho que todos tiveram oportunidade de ler matéria extremamente importante publicada no **Correio Braziliense** e no jornal **Estado de Minas** também, que dá conta da utilização indevida para o chamado Refis II. Todos lembram as alterações que foram feitas, em relação ao Refis II, na Câmara dos Deputados. Alguns de nós até imaginávamos que o Presidente da República poderia vetar a alteração que foi feita na Câmara, mas infelizmente o veto não houve.

O que está acontecendo hoje? Como nenhum Presidente vetou a alteração esdrúxula que foi feita pela Câmara dos Deputados, o chamado Refis II, o novo programa de parcelamento de débitos de tributos do Governo Federal, conforme mostra uma matéria extremamente bem feita, com depoimentos do Ministério Público, dos delegados da Polícia Federal, da Associação dos Magistrados, enfim, de personalidades que estão diretamente envolvidas nesses inquéritos extremamente importantes, está servindo para abrigar uma clientela acusada de toda sorte de crimes: tráfico, contrabando, roubo de cargas, homicídios e corrupção.

Como eles são flagrados também por sonegação fiscal, diretamente relacionada a tráfico de drogas, contrabando ou crimes de naturezas diversas, ficam limpinhos perante o Fisco e isso possibilita, inclusive, que estejam livres da condição de aprisionamento, que era o melhor lugar para eles estarem mesmo! Então, como ficam limpos perante o Fisco, iguais a qualquer contribuinte que paga seus impostos religiosamente em dia, o que acontece? Eles não poderão ser condenados pelo crime de sonegação fiscal, mesmo que o processo já esteja tramitando na Justiça. O que podemos fazer? O que fizemos: ao tempo em que apresentamos projeto de lei para corrigir a alteração feita na Câmara e aceita pelo Palácio do Planalto, solicitamos que a Receita Federal esteja presente na Comissão de Fiscalização e Controle para explicar o quanto isso

é lesivo ao interesse público. E de fundamental importância fazê-lo, mas esta é uma hora, Senador Papaléo Paes, em que os dois requisitos mencionados na Constituição – relevância e urgência – estão presentes simultaneamente, justificando-se, pois, a necessidade de medida provisória que altere o Refis II, visando evitar a proteção dos delinquentes da política brasileira ou do setor econômico, envolvidos com narcotráfico, contrabando e assassinatos em geral, de modo que sejam realmente punidos perante a lei.

Já que existe medida provisória para tudo, inclusive para acobertar aqueles que estão sob suspeita de chafurdar na lama podre da corrupção vinculada aos jogos, aos bingos ou às outras estruturas que lavam o dinheiro sujo do narcotráfico, espero que agora haja uma medida provisória para retificar as alterações feitas pela Câmara e acatadas pelo Palácio do Planalto no que diz respeito ao parcelamento dos débitos relacionados aos tributos federais. Neste caso, sim, existe o preenchimento dos dois requisitos simultaneamente: urgência e relevância, uma vez que a alteração na lei está servindo para acobertar delinquentes das mais diversas espécies que estão soltos no Brasil em face dessa alteração.

Eram as considerações que eu gostaria de tecer, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Heloísa Helena, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PFL – TO) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos, por permuta com o Senador Augusto Botelho.

V. Ex^a dispõe de até vinte minutos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador João Ribeiro, que integra a nossa Bancada de representação juntamente com o Senador Leomar Quintanilha; Sr^{as} e Srs. Senadores; meus caros telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado FM e de Ondas Curtas; profissionais da imprensa que cobrem os trabalhos desta Casa; integrantes da Tribuna de Honra e das galerias; visitantes do Estado do Rio Grande do Sul, cuja presença nesta Casa é uma honra para nós, quero registrar a comemoração, no último sábado, 27 de março, do Dia Mundial da Inclusão Digital.

Tenho vindo à tribuna com certa frequência para tratar deste assunto, mas é importante destacar o grave atraso que estamos vivendo no Brasil em função da exclusão digital.

O Dia da Inclusão Digital tem como objetivo ampliar o debate sobre o acesso das camadas de mais baixa renda e da população em geral às novas tecnologias. A oferta de computadores seria apenas o primeiro passo, mas está longe de ser aquilo que consideramos o verdadeiro processo da inclusão digital.

Nesta primeira parte do meu pronunciamento, quero referir-me, prezado Presidente João Ribeiro, a algumas coisas que são verdadeiramente assustadoras, mas que ainda ocorrem em nosso País.

Já falei, desta tribuna, da inclusão digital e da solução que outros países que estão em dificuldades maiores do que o Brasil estão adotando e relembro um dado: Senadora Heloísa Helena, dos 3,5 milhões de partos de crianças nascidas no Brasil, no ano passado, 800 mil não foram registradas no prazo legal. Isso repete a taxa que vem sendo constatada pelo IBGE: a cada ano, em média, 20% ou 25% das crianças não são registradas. Ou seja, são 600 mil brasileiros que nascem e não têm a sua cidadania reconhecida. Certamente, a gratuidade dos cartórios foi uma das leis que não produziram efeito, e o acesso a esse direito não chega à grande parte da imensidão do território nacional.

Quais são as conseqüências desse processo? Ele impede o planejamento na área da saúde, como no caso da vacinação, e o acesso à educação; impede o planejamento deste País como Nação. Com muita veemência, tenho repetido, como exemplo, o sistema Renavam. Senador Papaléo Paes, V. Ex^a, que, assim como o Senador Tião Viana, é um médico da Região Norte, sofre para atender as populações mais abandonadas deste País. O mesmo acontece no meu Tocantins. Sr^{as} e Srs. Senadores, quando um carro sai da linha de produção e vai para uma distribuidora, para uma agência, a fim de ser vendido, passa a constar de um cadastro chamado Renavam, que permite, entre outras coisas, passados 10, 15 ou 20 anos, localizar um veículo em qualquer parte do território nacional.

Repito uma informação que já citei muitas vezes: se um carro do Rio Grande do Sul for abandonado no seu Estado do Amapá, Senador Papaléo Paes, em poucos minutos, as autoridades terão condições de identificar, pela placa e pelo chassi, o histórico desse veículo, que será rebocado para um pátio do Detran. O responsável pelo abandono pagará uma taxa, e o veículo estará protegido nas dependências de um dos Detrans. Todo o histórico do carro – por onde passou, quantos donos teve, quantos acidentes, quantas multas – se descobre por meio de um cadastro nacional que identifica todos os veículos da frota nacional.

Fomos capazes de produzir um cadastro de veículos, mas, em relação às crianças – é triste dizer –,

o mesmo não ocorreu. Arrisque-se a abandonar uma criança de qualquer cidade nas ruas, e ela não será identificada. Existe até um serviço de proteção animal, que recolhe cachorros abandonados nas ruas – as chamadas carrocinhas – e os deixa no Centro de Controle de Zoonoses, onde permanecem por determinado tempo, são vacinados ou, às vezes, exterminados. Qualquer cidadão que tiver um animal com suspeita de doenças receberá em casa um representante do Centro de Controle de Zoonoses, que recolherá amostra de sangue e incluirá o caso em um cadastro, tendo em vista as necessidades da saúde pública.

Fizemos isso tudo, mas ainda não fizemos nada com relação às nossas crianças. Isso seria algo tão difícil, Sr. Presidente? Isso seria impossível?

Cito, Senadora Heloísa Helena, o exemplo da província de San Luis, na Argentina, onde os hospitais estão adotando um processo imediato, pós-parto – tal qual o teste do pezinho e tantos outros preventivos que podem evitar à criança muitas doenças no futuro. Trata-se de um modelo completo, diretamente ligado à informatização, que é uma amostra do que é possível fazer em proveito da humanidade, tendo em vista os avanços tecnológicos.

Nessa província, Senador João Ribeiro, a criança, quando chega à escola, é identificada pelo polegar e têm sua presença registrada. Tal procedimento permite um maior acompanhamento, já que ela passa a fazer parte de um cadastro – o mesmo adotado nas maternidades – com dados sobre a vacinação, a freqüência, o rendimento escolar. Ou seja, há o reconhecimento daquela vida em termos de cidadania.

Senador Papaléo Paes, esse é um processo extremamente barato, se o compararmos ao preço que o Brasil está pagando pelo abandono de gerações inteiras.

Repito outro dado entristecedor, vergonhoso: estamos perdendo 40 mil jovens na faixa de 18 a 24 anos, nas grandes cidades brasileiras, nas periferias do Rio de Janeiro, de São Paulo, de Porto Alegre, de Recife, de Belo Horizonte, vítimas do extermínio. Não precisamos aprofundar muito a pesquisa, para descobrir que esses 40 mil jovens, oriundos das classes mais baixas – geralmente negros, pardos, pobres –, que lotam as cadeias, as Febems, os presídios, são aqueles que não obtiveram certidão de nascimento. Essa é uma conseqüência óbvia, que continuará ocorrendo. Deixam de obter a certidão de nascimento, de ser vacinados e de ir à escola e depois passam a servir ao crime organizado. Este, sim, vem organizando-se muito mais do que o nosso Governo – não me refiro ao Governo passado ou ao atual, mas aos governos

em geral. Decepções e mais decepções se sucedem a cada nova eleição.

Desejo registrar os avanços do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – Peti. Houve realmente um avanço, pois retiramos milhares de crianças dos lixões. No entanto, muda o Governo, o programa passa à outra administração, sendo necessário mais de um ano para sua organização. Agora, sob novo nome, o programa volta a funcionar. Esse fato é incrível, impressionante, desestimulador.

Quero falar, ainda, Senador Tião Viana, sobre o Dia da Inclusão Digital. Anuncio a esta Casa que estou desenvolvendo contatos com os técnicos da NEC do Brasil, que implantaram na província de São Luís este processo que estamos tentando implantar em Palmas, que é uma cidade que já tem fibra ótica em toda a sua extensão, que tem computador em todas as suas escolas, que tem um processo de inclusão digital, que é a cidade do conhecimento, que tem totems espalhados em diversos pontos da cidade, com quiosques onde há um terminal de computador que permite ao cidadão ter todas as informações sobre a nossa cidade, de forma interativa, registrar a sua passagem pela nossa comunidade e ter todo o tipo de informações inerentes à nossa capital. Nosso próximo passo será tentar implantá-lo nas escolas de Palmas. Estaremos reunidos nesta semana com o Governador Marcelo Miranda e com a Prefeita da nossa capital Nilmar Gavino Ruiz para tentar fazer de Palmas a primeira cidade do Brasil que tenha todas as suas escolas com esse modelo de identificação pela digital de todos os alunos matriculados, o que vai permitir uma organização com a qual os pais, por meio da Internet, possam acompanhar o desempenho escolar de seus filhos, inclusive as ausências.

Mas o que queremos é um pouco mais. Pretendemos fazer com que o Governo Federal, que também tem promovido estudos no âmbito do Ministério da Educação, possa encontrar um meio, junto com o Ministério da Justiça, nobres Líderes Tião Viana e Ideli Salvatti, nobres Senadores Leomar Quintanilha, Serys Shlessarenko, Papaléo Paes, de acabar definitivamente com essa estatística amedrontadora. Vou repetir, Senador Tião Viana: três milhões e meio de crianças nasceram no ano passado no Brasil; delas, oitocentos mil não foram registradas – 25%.

Repetindo o raciocínio: serão os mesmos que não estarão nas salas de aula, serão os mesmos que estarão em algum momento em alguma das Febem's. São os mesmos que, se não forem exterminados, estarão contribuindo ou para cheirar cola em um primeiro momento, ou para participar da rede do narcotráfico nos morros ou nas periferias das grandes cidades.

Diga-se de passagem, como eu havia dito no início de meu pronunciamento, o crime tem se organizado mais do que nós enquanto Governo. E não falo, Senador Tião Viana, deste ou do Governo passado. Isso não interessa. Isso não me move. Não venho à tribuna desta Casa para falar deste ou daquele Governo. Venho falar das nossas responsabilidades.

Entendo que, por meio dos avanços tecnológicos, algumas coisas a Índia tem feito com toda a miséria, com toda a pobreza. Está na Índia um dos maiores avanços, a maior formação de quadros e de desenvolvimento tecnológico na área da informática. Grandes empresas norte-americanas aboliram as suas centrais de informática, de projetos e recebem pela Internet, de técnicos da Índia, estudos, projetos com custos mais baixos e com maiores avanços tecnológicos.

Está na hora de nós, brasileiros, principalmente no tocante ao registro de nascimento, fazermos alguma coisa. Não podemos legar a nossas crianças esse tipo de abandono. Se conseguirmos, pelo Renavam, um sistema que cadastre, organize e proteja toda a nossa frota nacional, por que não, Senador Tião Viana, envidarmos esforços em relação à digitalização, ao uso das tecnologias da informação, para promovermos, por meio das maternidades, dos cartórios e das escolas, um processo em que tenhamos o mais amplo conhecimento da realidade das nossas crianças. Assim, estaríamos preservando o futuro, contribuindo para que pudéssemos também alterar as nossas estatísticas com relação ao crime, às Febem's, ao abandono, ao crime organizado.

Concedo um aparte ao Senador Tião Viana; em seguida, ao Nobre Senador Leomar Quintanilha.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Nobre Senador Eduardo Siqueira Campos, estou acompanhando atentamente V. Ex^a num pronunciamento que se apresenta como um desafio a uma visão estratégica que os governantes brasileiros devem ter hoje. Quando falo em governantes, refiro-me aos governantes municipais, estaduais e ao próprio Governante Maior da União, que é o Presidente Lula; seguramente pela compreensão que todos devemos ter de que a célula-mãe do desenvolvimento, da identidade nacional e do perfil brasileiro está no Município. Hoje, vi o Presidente Lula renovar seu compromisso com a Nação. No debate sobre desenvolvimento, sobre pacto político, Sua Excelência reiterou o pacto federativo que temos como grande desafio, que passa exatamente pelo pronunciamento que V. Ex^a faz. O Presidente Lula disse com toda clareza que é no Município que a pessoa nasce, vive, tem o saneamento básico, escola e onde as coisas acontecem de fato. Incorporo totalmente o que V. Ex^a afirma como um grande cheque para a ética social, que é o

da inclusão de pessoas na sua identidade, como um pressuposto básico, e o acesso à escola de maneira cidadã. Quando V. Ex^a aponta os recursos da informática nessa conexão, não está de modo algum sendo utópico. Ao contrário, talvez isso tenha como resultado o barateamento do custo do ensino, pois muito material escolar seria transferido para as telas da Internet, proporcionando um acesso muito mais racional e próximo do estudante. Penso que todos devíamos refletir no gesto do Ministro Paulo Renato – um fato verdadeiro, e deve ser dito –, um grande investimento na área de informática em escolas públicas brasileiras. E nosso dever é dar continuidade, aproveitar e assegurar que toda criança esteja na escola. Dessa forma, romperemos com o ciclo. Gostaria de citar apenas um exemplo no que se refere à identidade. Em meu Estado, havia Municípios, como Tarauacá, em que 60% das pessoas não possuía Certidão de Nascimento, a situação mais dramática que se poderia imaginar. Seguramente, reduzimos para menos de 10% em um período de cinco anos, o que é um grande passo. Atualmente, em mais de 90% dos Municípios de meu Estado, as crianças, no momento em que nascem, já possuem o registro de nascimento, entregue no próprio hospital. Esse é um passo decisivo que pode assegurar o grande gesto da identidade nacional como pressuposto básico da ética social que deve nortear todo governante. Parabéns pelo pronunciamento denso e de grande desafio para os gestores brasileiros atuais.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Agradeço, Senador Tião Viana, ainda mais vindo de V. Ex^a, que é médico e conhece os problemas da sociedade, principalmente os das regiões mais abandonadas. E, ao mesmo tempo em que relata a experiência de seu Estado, o Acre, nos enseja a oportunidade de dizer que o grande brasileiro Fernando Henrique Cardoso, quando era Presidente, teve um grande reconhecimento: implantou parcerias, esteve pessoalmente no Estado de V. Ex^a e sempre reputou o Governador Jorge Viana um dos melhores Governadores deste País, um dos mais destemidos e ousados, que realmente promoveu uma grande mudança naquele Estado.

Era o registro que eu gostaria de fazer sobre a competência do Governador Jorge Viana, reconhecida por todos os partidos, por todos aqueles que acompanham a vida pública nacional.

Concedo um aparte ao Senador Leomar Quintanilha.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – Eminentemente Senador Eduardo Siqueira Campos, V. Ex^a tem razão quando afirma que a comemoração do Dia da Inclusão Digital é efetivamente um grande desafio para

toda a sociedade brasileira e particularmente para o Governo como forma de inclusão digital de sua população. Ora, vivemos aos quinhentos e poucos anos – idade do Brasil – ainda lutando, sem vencer a pecha, a mácula, as amarras do analfabetismo convencional, sem conseguirmos nos livrar dela; o Brasil ainda apresenta índices elevadíssimos de analfabetos que, em razão da evolução da sociedade, estão cada dia mais excluídos do processo produtivo. Avalie V. Ex^a como estão os brasileiros hoje com o processo digital! Os dados são efetivamente arrasadores: um percentual muito pequeno, bem pequeno da população possui computador em casa. E um percentual um pouco mais elevado tem acesso ao computador. Este é o novo tipo de analfabeto: o analfabeto digital, o analfabeto contemporâneo, que não tem acesso aos modernos meios de informatização oferecidos pela ciência e pela tecnologia. Promover esse acesso é um grande desafio para o Brasil. Penso que V. Ex^a traz à Casa uma discussão oportuna, apropriada e que será o tema do presente e do futuro, porque não há como pensar ou estabelecer um processo de desenvolvimento da sociedade brasileira se ela não se modernizar e passar a ter acesso aos meios de comunicação. Cumprimento V. Ex^a pela consideração que traz à Casa.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Agradeço, Senador Leomar Quintanilha, a participação de V. Ex^a, profundo conhecedor dos problemas nacionais, que também representa o nosso Tocantins nesta Casa.

Concluo, Sr. Presidente, trazendo diversas informações sobre a província de San Luis e os resultados que obtiveram os governos, as autoridades da área sanitária, da educação, da segurança pública e inclusive o próprio Parlamento, uma vez que um processo de digitalização de todas as ações do Legislativo permite à população saber até se o Parlamentar está em sua cadeira no momento da sessão.

Para sorte de muitos, isso ainda não acontece no Brasil. Se isso ocorresse na data de hoje, por exemplo, Senador Papaléo Paes, a população viria a descobrir que não são muitos os Senadores que, como eu, V. Ex^a e os demais presentes, freqüentam diariamente a tribuna desta Casa, pensando em alguma coisa melhor para o País, sonhando com um Brasil mais justo, e não apenas para fazer um simples discurso.

Faço esse registro hoje e, no meio da semana, participarei de uma reunião em que apresentaremos mais um projeto para a cidade de Palmas, que já é, de longe, o mais baixo índice de violência entre as capitais, a de maior oferta de empregos, a de maior respeito ao plano diretor, sem invasões, sem doação de lotes. Estamos construindo no Tocantins alguma

coisa de diferente, que já vem sendo descoberta por esse Brasil. Não temos Banco do Estado quebrado – portanto, não participamos de Proer; não devemos nada à União – ao contrário, temos créditos a receber; nascemos sob o espírito da Lei de Responsabilidade Fiscal e antes do nascimento dela; a folha de pagamentos do nosso Executivo é, seguramente, a mais baixa do País; temos os menores índices de custo com assembléias e com outras instituições.

Há muito o que comemorar no Tocantins, mas vamos fazer uma experiência modelo em Palmas, Senador João Ribeiro. Vamos começar com um projeto-piloto e apresentar a idéia, sonhando com o objetivo de informatizar todas as escolas e maternidades de Palmas, associando-as a um cartório. Assim, os registros sairiam das próprias maternidades, e todas as crianças que entram na escola seriam imediatamente detectadas pela digitalização, criando-se um cadastro de todas elas que nos permitiria acompanhar vacinação, evolução, desempenho na escola, inclusive a relação com os próprios pais. Lá conseguimos, por meio de um projeto com a Guarda Metropolitana, a total integração, que praticamente acabou com a violência nas nossas escolas. Temos um movimento de cidadania que abre as escolas nos fins de semana, e há um guarda metropolitano em cada escola. Este passa a ser um amigo da comunidade escolar, conhece os alunos, os professores e aprende formas didáticas de lidar com os alunos. Isso vem baixando a violência.

Palmas, apesar disso tudo, não está fora do contexto social brasileiro. Lá também existem classes menos favorecidas, periferias e até mesmo a formação de gangues, que estamos combatendo. E, para combatê-las, é preciso organização. O crime vem vencendo porque se tornou organizado e passou a vencer a polícia e o sistema de informação do Estado. Agora, o Estado está correndo atrás desse prejuízo. Estamos procurando nos antecipar a isso no Tocantins e em Palmas.

Agradeço a atenção deste Plenário, comunicando que, se tudo correr bem, se depender da nossa vontade e do nosso desejo, implantaremos em Palmas esse projeto modelo, e poderei anunciar neste Plenário, em poucos meses, que Palmas já é a primeira das cidades brasileiras com processo total de inclusão digital, de informatização do rol de alunos, e não da escola. O mais importante é o aluno, o cidadão com certidão de nascimento, cidadania, com direito de tentar sobreviver neste imenso Brasil de tantas riquezas e de tanta pobreza, que nos envergonha a todos.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela benevolência de V. Ex^a com relação ao tempo, que, desta vez, extrapolei.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PFL – TO) – Concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes, de acordo com o sistema de intercalação. S. Ex^a dispõe de 5 minutos.

O próximo orador inscrito é o Senador Leomar Quintanilha.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na última quarta-feira, dei entrada, nesta Casa, em um projeto de lei que acrescenta parágrafo ao art. 158 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal –, e inciso à Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para tipificar o chamado “seqüestro relâmpago” e enquadrá-lo como crime hediondo. Passo a ler a justificativa do projeto.

O chamado “seqüestro relâmpago” tem, nos últimos anos, multiplicado sua participação nos registros policiais, principalmente nos grandes centros urbanos, como São Paulo e Rio de Janeiro, e apresentado explosão preocupante em Brasília, capital da República.

É crime dos mais graves, pois combina roubo, extorsão e seqüestro em uma única modalidade criminosa, chegando, muitas vezes, a culminar em homicídio. Portanto, considerando os crimes que hoje fazem parte do rol de crimes hediondos, o seqüestro relâmpago não merece tratamento distinto, dado o seu caráter covarde e cruel, ao tormento psicológico a que submete as vítimas, e por ser conduta que indica um grau muito maior de periculosidade e sentimento anti-social por parte de seu agente, se comparado ao simples roubo ou extorsão, e tão reprovável quanto o ato de seqüestrar com o fim de pedir um resgate.

Mostrou-se necessário, para a inclusão desse crime no rol dos crimes hediondos da Lei nº 8.072, de 1990, a sua prévia tipificação, dado que não existe consenso atualmente entre os nossos juristas a esse respeito, principalmente se estamos diante de um roubo ou de uma extorsão. Como bem observa o renomado jurista Damásio E. de Jesus, existem atualmente três orientações que distinguem o tipo penal do roubo do tipo de extorsão, sendo duas delas minoritárias e uma amplamente dominante.

Segundo a corrente predominante, o critério mais preciso na diferenciação entre a extorsão e o roubo é o da *prescindibilidade ou não do comportamento da vítima*. Assim, quando o agente criminoso pode obter a vantagem econômica dispensando a conduta da vítima, trata-se de roubo; quando, ao contrário, ela depende necessariamente da ação da vítima, trata-se de extorsão. No caso do “seqüestro relâmpago”, se a vítima não se dispuser a efetivar os saques ou a fornecer a senha de seu cartão bancário, não haverá

saque algum nos caixas eletrônicos. Portanto, estamos diante de uma extorsão, e assim tem entendido a maior parte dos julgados, inclusive em nossos tribunais superiores.

Em face do exposto, Sr. Presidente, o projeto de lei respeita a orientação majoritária em nossos tribunais para tipificar o crime de “seqüestro relâmpago” no corpo do art. 158 do Código Penal (extorsão) e, ao mesmo tempo, acrescenta-o ao rol dos crimes hediondos, o que constitui, a nosso ver, importante contribuição para a lei penal e para a proteção da sociedade.

Aproveito o tempo restante para dizer que não tive oportunidade de apartear o Senador Eduardo Siqueira Campos, mas o pronunciamento de S. Ex^a neste plenário foi muito importante. O Estado do Tocantins é exemplo para todos nós, pois sempre foi governado por pessoas que têm responsabilidade com a causa pública, dando sempre continuidade – não o continuísmo – aos bons programas implantados naquele Estado.

Com isso, quero fazer uma comparação com o Amapá, que era território, passou a Estado, mas que deixa muito a lamentar. E não quero jogar a culpa em cima de um ou dois governantes, mas, sim, em um sistema criado – e que não foi bem planejado – quando da implantação do Estado, o que trouxe conseqüências muito negativas. Portanto, estamos procurando de todas as formas e maneiras, por meio do atual Governo, também dar bons exemplos para o País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PFL – TO) – Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha.

V. Ex^a dispõe de até vinte minutos para o seu pronunciamento.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres Sr^ªs e Srs. Senadores, eu e seguramente milhares de brasileiros estamos estarecidos com a afirmação do líder nacional do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). À guisa de pressionar o Governo Federal no sentido de apressar o trabalho de reforma agrária e, seguramente, de promover o assentamento de inúmeras famílias, ele afirma: “Abril vai ser um mês vermelho. Servidor público, estudantes, a turma da moradia, nós, os sem-terra, os rurais, nós vamos infernizar. Abril vai pegar fogo”.

Imagine o clima que toma conta do meio rural, porque há exemplos anteriores de invasões, que, na grande maioria das vezes, não é feita de forma pacífica. Em algumas ocasiões, os trabalhadores sem terra, munidos de facões e foices, em turbas, de forma agressiva, têm tomado conta de muitas propriedades neste País. E são propriedades, Sr. Presidente, que vêm passando de geração em geração, de pai para

filho, durante muitos anos. O meio rural sempre trouxe alegrias para o povo e para o Governo brasileiro, principalmente quando a agricultura competitiva e a pecuária extremamente produtiva brasileira têm contribuído para o equilíbrio da balança comercial, para a exportação, para a geração de riquezas internas e para a criação de pontos de trabalho, abrigando a mão-de-obra cada vez mais carente de oportunidades de trabalhar. Sendo assim, não podemos nos conformar com afirmações desta natureza.

Se o propósito tem sentido de apressar, de exigir do Governo a reforma agrária, não podem os produtores rurais pagar por isso. Aliás, o que vemos, diante do impasse criado com a reforma agrária, é a multiplicação dos acampamentos dos chamados sem-terra, às margens das rodovias, na sua grande maioria, outros às margens de propriedades rurais, em uma vida subumana, abrigados em casebres de palha improvisados, feitos às pressas em locais insalubres. Ali, há pessoas abrigadas com suas famílias, muitas com crianças, sujeitas às intempéries e aos riscos da permanência à margem das rodovias, onde acidentes também têm se multiplicado, à espera de uma definição dessa questão relacionada com a reforma agrária. Isso tudo porque houve um certo comprometimento de que seriam assentadas as pessoas que estivessem acampadas.

E no nosso Estado, Sr. Presidente, Senador João Ribeiro, o Estado do Tocantins, vimos, de um ano para cá, surgirem centenas de acampamentos de pessoas que, entendemos, não serem afeitas a lides rurais; de pessoas que estão hoje na periferia das cidades, sem ter uma oportunidade de emprego ou de ganho para sustento seu e de sua família, buscando nessa alternativa, nessa esperança alentada pelo Governo, a oportunidade de sustentar a si mesmos e as suas famílias, engrossando as filas daqueles que estão criando esse novos acampamentos.

Recordo-me bem de um quadro interessante que vi nas proximidades da cidade de Miracema, no Estado de Tocantins, em um desses acampamentos. Muitas das pessoas que o integram, ao final do dia, retornam para suas casas na cidade de Miracema. Pela manhã, dirigem-se ao acampamento como forma de pressionar o Governo no processo de distribuição de terras de assentamento rural, a destinar às famílias um pedaço de terra. Logo, não podemos nos conformar e ouvir calados essa verdadeira ameaça ao Estado de direito e a um setor que, com seu o trabalho, tem contribuído para o desenvolvimento do País.

É imperativo que o Ministro da Reforma Agrária adote providências urgentes para que essa ameaça não se materialize. Aliás, os jornais de hoje anunciam

que invasões já começaram no sul do País, antes mesmo de abril iniciar.

Assim, Sr. Presidente, como entendo que esse processo de reforma agrária é equivocado, penso que o Ministro precisa reexaminar a situação, porque as famílias se multiplicam nos assentamentos e, ainda que assentadas, se o processo continuar, os acampamentos nunca terminarão, nunca terão fim, porque estes serão assentados, mas novos acampamentos surgirão, formados pelas pessoas que, hoje, moram nas periferias das cidades e não têm alternativa de trabalho para sustentarem a si e as suas famílias.

O Sr. Jonas Pinheiro (PFL – MT) – Permita-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO)
– Com muito prazer, nobre Senador Jonas Pinheiro.

O Sr. Jonas Pinheiro (PFL – MT) – Eminentíssimo Senador Leomar Quintanilha, hoje pela manhã, em Cuiabá, recebi em minha residência um dos líderes do sindicato de trabalhadores rurais da cidade de Diamantina. Ele foi até lá para saber a minha opinião sobre o movimento apregoado pelo líder nacional do MST, de certa forma já também adotado no Estado de Mato Grosso. E ele queria saber porque estava previsto que Cuiabá recebesse em torno de 2.200 sem-terra, que estavam se reunindo para traçar um plano para invadir as propriedades no Estado do Mato Grosso, fossem elas produtivas ou não, obedecendo a idéia que V. Ex^a traz à pauta do Congresso Nacional, qual seja, a de pressionar o cumprimento dos compromissos e das promessas do Governo Lula. E V. Ex^a foi muito feliz nisso: O que o produtor rural, aquele que tem a sua propriedade consolidada, que está produzindo bens e que cumpre a função social dessa mesma propriedade de ser invadida. Essas invasões estão programadas, principalmente, às margens das rodovias, nas proximidades das cidades, para chamar mais a atenção. Portanto, feliz é V. Ex^a que, preocupado com essa situação, traz esse tema hoje à Casa. Associe-me a V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO)
– Agradeço a V. Ex^a, Senador Jonas Pinheiro, que tem uma compreensão ampla principalmente da atividade rural. O Brasil não consegue abrigar aqueles que se propõem a cultivar um pedaço de terra e produzir o suficiente para o seu sustento e, quem sabe, obter um excedente para construir uma condição de dignidade para a sua família. O Governo Lula está procurando aprimorar o modelo já existente, que, para mim, é equivocado, pois não consulta os interesses daqueles que têm terra. E o que vemos, efetivamente, são hordas de rotos e famintos, desesperados por não ter o seu ganha pão, buscarem nessa vertente que o Governo

oferece uma oportunidade de trabalhar. E V. Ex^a tem razão quando diz que os acampamentos e os assentamentos estão se multiplicando na proximidade das cidades, pois é onde vivem pessoas com dificuldades de encontrar um posto de trabalho ou uma forma de obter receita própria e que, vêm nessa alternativa, um modo de sobreviver. Por isso, os acampamentos não vão acabar. Se assentarmos todos os que estão hoje acampados, seguramente, amanhã, haverá outra quantidade de pessoas originárias das periferias das cidades na busca da oportunidade de encontrar um modo de sobreviver.

Ouçõ com muito prazer o eminentíssimo Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Senador Leomar Quintanilha, essa é uma matéria sobre a qual, sinceramente, todo o Brasil esperava que o Governo do Presidente Lula desse encaminhamento. Aliás, na campanha, ele dizia, com muita convicção – e, na minha opinião, com muita correção –, que, se havia alguém que podia fazer a reforma agrária, era ele. Se o povo brasileiro escolhesse um Presidente na expectativa de que esse Presidente fizesse a reforma agrária, era ele, porque conhecia o assunto e, o mais importante, tinha a confiança das pessoas, dos sem-terra. E ele, Lula, tinha condições de fazer a reforma agrária. Ele escolheu para Ministro da Reforma Agrária um homem do Rio Grande do Sul, conhecedor da matéria, sério e responsável, que tem entre as suas características – no Rio Grande do Sul, reconhecíamos isso – a capacidade de negociar, de dialogar. Ele era considerado, no Governo Olívio Dutra, a pessoa que fazia as negociações internas do Governo. A surpresa nisso tudo é que já faz quase um ano e meio e o Governo ainda não disse a que veio com relação à reforma agrária. Vamos falar com toda a sinceridade, o problema é esse: o Governo tinha que chamar os líderes da reforma agrária, sentar à mesa, ficar um ou dois dias naquelas espécies de hotéis que eles têm, e discutir, analisar e chegar à conclusão: “Vai ser assim; nós, do nosso Governo, vamos fazer assim”. Uma vez, li que o Lula disse depois de assumir: “As invasões, essa coisa toda, eram necessárias porque o Governo não queria fazer a reforma agrária, mas eu quero”. Então, se o ele quer, se ele vai fazer, o problema era sentar com os líderes da reforma agrária e dizer como é que eles vão fazer: “Olha, queríamos assentar 200 mil este ano, mas não vai dar. Então, vamos chegar a um acordo de 20 mil, 50 mil”. Mas não falaram, não discutiram, não propuseram, não disseram nada. Hoje, em termos de reforma agrária, é como no tempo de Fernando Henrique: não se tem notícia de coisa alguma. Concordo com V. Ex^a que é um absurdo a declaração de Stédile de que abril

será vermelho. Isso é horrível, é altamente negativo, prejudicial e até criminoso, porque ele está anunciando o que vai fazer. E o doloroso é fazer isso no Governo Lula, mas, mais doloroso, é que isso está ocorrendo porque o Lula não diz uma palavra. Na entrevista, poderia chamar o Movimento dos Sem-Terra, o pessoal da reforma agrária. Segundo manchete dos jornais de hoje, o Presidente Lula manda distribuir recursos para a reforma agrária, mas ninguém cumpre. Não estão cumprindo as determinações do Lula, do Presidente da República, e não acontece nada! A notícia a que V. Ex^a se refere é tão grave e tão importante que justificaria que o Presidente da República chamasse os lados interessados para encontrar uma solução, uma proposta de como ficará a situação daqui em diante, o que não quer dizer que Sua Excelência assentará essas pessoas amanhã. Evidentemente, não há condições para isso. No entanto, é possível apresentar uma proposta para um plano de ação periódico. Lamentavelmente, publicam-se essas notícias, como a que V. Ex^a citou, e daqui a pouco a Brigada Militar estará nas ruas e pessoas estarão morrendo durante o Governo Lula. E nunca imaginamos que esses fatos pudessem ocorrer na sua gestão. Manifesto minha solidariedade a V. Ex^a. De tudo que está aí, seria importante que o Governo Lula dissesse algo que ainda não falou. Obrigado.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO)

– Senador Pedro Simon, V. Ex^a tem toda a razão quando afirma que havia realmente uma expectativa muito grande do setor de que a reforma agrária ocorresse no Governo do Presidente Lula. E até acredito que o Presidente esteja interessado em fazer a reforma agrária e tenha escolhido um Ministro que conheça o problema.

No meu entendimento, o modelo é ruim, equivocado. Esse modelo não trará um resultado positivo à reforma agrária brasileira. Portanto, espero que o Presidente reveja essa situação, juntamente com o Ministro Miguel Rossetto, e ofereça ao País, aos produtores rurais a tranqüilidade necessária para que aqueles que esperam ter um pedaço de terra para trabalhar e abrigar sua família encontrem essa oportunidade mas numa reforma agrária tranqüila, pacífica. Não é preciso incendiar o País nem o meio rural, que está dando prestígio ao País. O produto brasileiro, principalmente depois da ação efetiva da Embrapa, assim como a agricultura e a pecuária brasileiras tomaram uma dimensão extraordinária no contexto social e econômico deste País.

Senador Antero Paes de Barros, ouço V. Ex^a com muita alegria.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT)

– Senador Leomar Quintanilha, cumprimento V. Ex^a

pela oportunidade do seu pronunciamento. Foi dado o aviso, mas faço uma pequena correção: o aviso não é da semana passada, mas do ano passado, quando o MST tinha essa mesma pauta. Naquela ocasião, o Governo se mobilizou e estabeleceu o prazo de um ano, em razão de haver uma política para desenvolver a reforma agrária, mas não aconteceu nada até agora. Precisamos discutir o Estado: como ele funciona, qual é o seu aparelhamento, a sua eficiência, se as pessoas que ocupam funções públicas têm ou não capacidade para fazer essas coisas acontecerem dentro das suas funções ou se há falta de vontade política do Governo do PT de fazer a reforma agrária. Quero acreditar que uma das coisas com as quais o Presidente Lula é mais comprometido é com a reforma agrária, que faz parte da sua história, da sua vida, da sua biografia. O Presidente sempre lutou pela reforma agrária. E o Ministro da Reforma Agrária, Miguel Rosseto, é ligado aos movimentos, tem a credibilidade dos movimentos. Sendo assim, é a questão burocrática, do aparelhamento do Estado que não deixa a coisa funcionar. E isso tem que funcionar. A Senadora Serys Slhessarenko me diz que lá no nosso Estado, em Mato Grosso, há questões gravíssimas. Por exemplo, o Ministério Público entrou com uma ação proibindo a desapropriação no Estado enquanto não forem devolvidas à União as terras públicas, o que foi acolhido pelo Juiz Federal. Então, é preciso retomar as terras públicas, mas muitas delas estão ocupadas por grandes fazendeiros que produzem enorme quantidade de grãos e ajudam o Brasil na questão da balança comercial. O Brasil está entre duas situações: primeiro, precisa prestigiar o agronegócio e, segundo, precisa diminuir o custo Brasil, investir na infra-estrutura, melhorar as nossas estradas, melhorar os nossos portos e tornar os nossos produtos mais competitivos em nível internacional. Isso é verdade, mas há uma injustiça tão grande e tão atravancadora do desenvolvimento quanto essas: é preciso fazer a reforma agrária, que não é um tema de agora, é um tema de quinhentos anos. É um tema que assusta, assim como assusta também a continuidade da injustiça. Creio que o Movimento está no seguinte dilema: acredita mais uma vez, espera mais um ano ou acredita naquele velho adágio popular lá do nosso Mato Grosso que diz “Vai esperar? Então, morre o burro e mais quem toca”. O MST está entendendo que, ou age como movimento para ocupar, resistir e produzir e obter aquilo que sempre reivindicou, ou acabará não tendo acesso à política de reforma agrária. Vamos observar. Há um ano o MST vem recebendo promessas e o processo pode se tornar mais célere inclusive com a contribuição do Congresso Nacional. Todos temos esse discurso agora em abril. Quero ver esse discurso na

hora da elaboração do orçamento, porque a prioridade deve ser colocada no orçamento. Esse discurso nós queremos ver refletido no orçamento. Então, vamos unir os que defendem o Movimento dos Sem-Terra com os que defendem o agronegócio e vamos fazer a defesa de recursos para a promoção da reforma agrária. Aí, tranquilizaremos a todos, melhoraremos o Brasil e diminuiremos a injustiça. Parabêniso V. Ex^a pela oportunidade do pronunciamento.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO)

– Agradeço a V. Ex^a o aparte, com o qual concordo. Esse fato não é isolado, ele acaba aumentando a sua pressão em decorrência das dificuldades que o País experimenta, inclusive para crescer. A partir do instante em que o País não cresce economicamente, os substratos sociais, por não terem alternativas de aproveitamento da sua capacidade de trabalho, acabam buscando essa alternativa, que vislumbra ser a correta para buscar a sobrevivência.

A Sr^a Serys Slhessarenko (Bloco/PT – MT)

– Senador Leomar Quintanilha, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO)

– Ouço com prazer a nobre Senadora Serys Slhessarenko.

A Sr^a Serys Slhessarenko (Bloco/PT – MT)

– Senador, o MST é um movimento de credibilidade, inclusive internacional. É o Movimento organizado mais forte deste País. A reforma agrária tem que ocorrer, não tenho dúvida. Chega de superconcentração de terra neste País, que vem desde o seu descobrimento, começou com as Capitanias Hereditárias. Se tivéssemos tempo, faríamos aqui um histórico dessa superconcentração de terra e a razão da não-realização da reforma agrária no Brasil. Como disse o Senador Antero Paes de Barros, em Mato Grosso, por exemplo, a situação é difícilíssima. Há terra que não acaba mais, mas há também muitos sem-terra. E não se consegue fazer a tal da reforma agrária. Existe uma decisão judicial de que não se pode desapropriar terra em Mato Grosso, enquanto não houver o resgate das terras públicas. E considero uma decisão correta. Há 3 milhões de hectares de terras públicas apropriadas de forma absolutamente indevida e irregular e que devem ser retomadas. Em Mato Grosso, não se deve investir mais dinheiro em desapropriação de terras. O dinheiro deve ser utilizado em políticas agrícolas para micro e pequenos agricultores. E devem ser resgatadas as terras públicas. Mas quem as entrega, Senador? Pessoas que se apossaram de 10, 20, 30, 50 mil hectares, de forma indevida e irregular, e não entregam a terra. Recorrem da sentença, e o juiz federal decide a favor do resgate da terra pública. Mas é óbvio que a pessoa que se

apossou de 30 mil hectares de terra e a cultiva gratuitamente como “dono” recorre às instâncias superiores. E nossa Justiça, como bem sabemos, é lentíssima. A situação é esta: não se pode desapropriar e, por outro lado, o resgate da terra pública é moroso. Então eu pergunto: como fazer reforma agrária em Mato Grosso? A reforma agrária é necessária, é essencial e urgente. Mas são criados mecanismos a fim de inviabilizá-la. Infelizmente, é o poder do grande capital, do grande latifúndio, que a inviabiliza. Muito obrigada.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO)

– Senadora, V. Ex^a tem razão. Compete ao Governo adotar providências urgentes e imediatas que a questão tão importante requer. O que o Governo não pode e o Brasil não aceita é que essa luta fratricida continue. São irmãos brigando com irmãos em razão de um pedaço de terra em um País de dimensão continental, com terras sobrando para todos os lados. Isso não faz sentido.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Senador Leomar Quintanilha, permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO)

– Eminentíssimo Senador Sérgio Guerra, já não sou mais dono do meu tempo. Se a Mesa concordar, ouvirei V. Ex^a com muito prazer.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PFL – TO)

– O tempo de V. Ex^a já se esgotou, Senador Leomar Quintanilha, mas a Mesa espera que seja breve o aparte do Senador Sérgio Guerra.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Agradeço a atenção de V. Ex^a, Senador Leomar Quintanilha, bem como a condescendência do Sr. Presidente. Hoje o jornal **Folha de S. Paulo publica um texto do Senador Jorge Bornhausen – V. Ex^a deve ter lido –, em que S. Ex^a analisa o problema da exportação brasileira de soja e os descontos concedidos na safra brasileira, o que implica redução de preço por conta de baixa produtividade, defeitos de sistema, que tem origem na falta de infra-estrutura brasileira para suportar as exportações agrícolas. O fato concreto é que a sociedade econômica brasileira afirma, e com razão, que o grande problema do setor público no Brasil, de uma maneira geral, e do Governo Federal, em especial, não é colaborar, é não prejudicar. Difícil é produzir. Esperar apoio governamental é ilusão pura, simples, histórica. Não se dá, e não se dá muito menos agora. O tema do discurso de V. Ex^a, os fatos que estão aí nos jornais são extremamente preocupantes. Este País está sustentado na nossa capacidade de produção agrícola, que não deve lá muito aos Governos e, de uma maneira muito clara, não deve quase nada a este Governo. E, neste instante, quando surge outra vez e começa a se confirmar toda uma ação com vistas à apropriação de**

terras para, de uma maneira concreta, levar o Governo a fazer a reforma agrária, penso que todos devemos nos unir – e não é uma questão partidária – nesta que é uma das prioridades sociais brasileiras: a reforma agrária. Qual é o limite dessa prioridade? Ela tem que ser prioridade, mas deve-se considerar de outro lado a capacidade de produzir. Devemos ser tão decididos a fazer a reforma agrária quanto devemos também ser decididos a proteger a produção existente, a fazer com que o esforço de reforma agrária e o de produção sejam coincidentes, juntem-se, porque o problema de quem não tem terra no Brasil e o problema de quem tem terra no Brasil é exatamente o Governo e a falta de uma política agrícola. Ministros se sucedem, uns mais talentosos, outros menos, uns mais adaptados ao problema que estão enfrentando, outros menos adaptados, mas o fato concreto é que o Ministério da Agricultura é um Ministério sem a menor importância econômica, e o Ministério da Reforma Agrária, menos ainda. Não é nem o fato de ter prioridade no orçamento, porque não há prioridade em orçamento quando o contingenciamento é de 80%. Toda a prioridade é do Governo Federal e este não dá prioridade à produção agrícola de nenhuma forma, como não dá prioridade à produção alguma. A prioridade é o arrocho, a prioridade é o controle monetário, são as taxas de juro. No mais, tudo é conversa e ficção. As políticas sociais pelas quais o PT lutou a vida inteira, neste Governo, são rigorosamente inexistentes. Não há políticas que se transformem em ação, são apenas intenções que não se confirmam em método para fazer as coisas acontecerem. Este é um Governo que não tem começo, meio e fim. E o Brasil está pagando um preço elevadíssimo por isso. Se agora os trabalhadores voltam a invadir as terras à procura do espaço para viverem, de uma Reforma Agrária que a América Latina, em grande parte, já fez e que o Brasil não fez, estaremos dando uma demonstração de incapacidade pública, de um Partido que governa o Brasil com a prática completamente diferente da que prometeu nos seus longos anos de existência.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO)

– Agradeço ao eminente Senador Sérgio Guerra pelas ponderações que faz, considerando-as apropriadas, oportunas, notadamente quando fala sobre as condições que deveria o Governo dar a quem produz, que praticamente inexistem.

Trabalhei no Banco do Brasil por muitos anos e vi, acompanhei de perto, fui testemunha ocular das dificuldades que o produtor brasileiro tinha pela inexistência de estradas e de programas de assistência à moradia, no interior do País, além da dificuldade enorme para educar suas crianças e receber atendimento às suas

demandas de saúde. Esses problemas não se resolveram; diminuíram, mas não se resolveram.

Quanto à reforma agrária, somos um País de dimensão continental e a sociedade clama por ela. É imperativo que o Governo encontre um caminho efetivo e correto para implementá-la urgentemente, distendendo essa pressão que existe sobre o meio rural.

Sr. Presidente, agradeço a compreensão de V. Ex^a e espero voltar ao assunto, em razão da sua importância, em outras oportunidades.

Era o que tinha a registrar. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PFL – TO)

– Concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro por até vinte minutos, para proferir seu discurso.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil, ao longo da História, tem perdido sucessivas oportunidades de alcançar níveis mais elevados de renda e de desenvolvimento. Pode-se observar isso, em maior ou menor escala, em pequenas indecisões ou em estratégias governamentais equivocadas.

Perdemos uma grande oportunidade de nos firmarmos no comércio mundial quando, por exemplo, reinávamos soberanos e absolutos na produção e na exportação do café, porque confiamos excessivamente naquela monocultura. Na produção de borracha, que, no seu auge de comercialização, chegou a disputar com o café a primazia das exportações, fomos superados pelos concorrentes asiáticos.

Por indecisão, por falta de agressividade comercial ou por falta de visão estratégica, insistimos, numa época, em manter uma reserva de mercado para o setor de informática e fomos superados nessa tecnologia por países até então pouco expressivos.

Estamos debatendo, agora, a conveniência de produzir e de comercializar organismos geneticamente modificados, os chamados produtos transgênicos. A indecisão do Governo, traduzida em inacabáveis disputas burocráticas e instigada freqüentemente por questionamentos de ativistas ecológicos, pode, mais uma vez, nos levar a perder espaço no comércio internacional. Além disso, a liberação dos produtos transgênicos, especialmente de alimentos, sofre contestações judiciais que desestimulam as pesquisas e reduzem a produtividade.

As Medidas Provisórias nºs 113 e 131, assinadas pelo Presidente Lula, autorizando a venda da soja transgênica das duas últimas safras – mas limitando o prazo para a sua comercialização –, são uma demonstração do dilema governamental.

Hoje, Sr. Presidente, temos, no Brasil, ao lado dessa contenda sobre a liberação dos produtos transgêni-

cos, um razoável número de pesquisas em andamento, devidamente autorizadas pelo Governo, e uma lavoura clandestina, em volume também considerável, para o abastecimento dos mercados interno e externo, lavoura essa que aumenta e se expande cada vez mais.

O produto que mais concentra essa polêmica é a soja transgênica, cultivada inicialmente no Rio Grande do Sul, em face da sua proximidade da Argentina, país onde é livre esse cultivo. Em vista disso, as sementes de soja modificada facilmente cruzam a fronteira, contrabandeadas. Hoje, acredita-se que 80% da produção de soja em território gaúcho sejam de produto geneticamente modificado, montante que equivale a quase 10% da produção nacional. Nos demais Estados produtores de soja, as variedades transgênicas resistentes ao herbicida glifosato se expandem sem nenhum controle, alimentadas por sementes de procedência questionável, que nem sempre são devidamente adaptadas a cada região.

O comportamento do Governo brasileiro nessa questão revela, além de indecisão, desconhecimento do assunto e uma absurda incoerência. O desconhecimento do assunto mostra a posição de extremo conservadorismo no que diz respeito à liberação dos produtos geneticamente modificados, em que pesem as evidências de que seu uso não apresenta riscos. O princípio da precaução é considerado ao máximo, chegando, muitas vezes, ao exagero, sem levar em consideração os limites do razoável. Aliás, Sr. Presidente, o princípio da precaução tem sido usado tanto para impedir os organismos geneticamente modificados quanto para justificar a invasão do Iraque.

Muitos desses produtos, cujo cultivo e consumo são questionados no Brasil, já são utilizados em grande escala em vários países, bastando lembrar que a União Européia, sempre tão exigente quanto às condições fitossanitárias, importa soja transgênica dos Estados Unidos. E pior: nem por isso a União Européia paga preços superiores para os produtos brasileiros não transgênicos, que, nessa desigualdade de condições, acabam perdendo competitividade. Agora, a China, grande importadora de soja, acaba de liberar, sem nenhuma restrição, as importações de soja transgênica brasileira, a partir do próximo dia 20 de abril.

A incoerência, Srs. Senadores, manifesta-se nas próprias medidas provisórias que liberaram a comercialização da safra de soja transgênica. Ora, se a safra pode comprometer a saúde humana ou animal, ou ainda o meio ambiente, o Governo agiu de forma irresponsável, sobrepondo à segurança da população um interesse econômico. Se não existe esse perigo, então não há motivo para limitar essa liberação em cada safra. Mais ainda, cabe questionar por que proibimos a

produção de transgênicos em nosso País quando esses produtos, importados, são consumidos diariamente por grande parcela de nossa população.

Por outro lado, a condenação de produtos geneticamente modificados não é unânime no Governo Lula. Muitos, no Governo, têm a consciência de que o Brasil, se demorar a decidir pela liberação dos transgênicos, poderá perder competitividade no mercado externo.

A discussão no Brasil sobre os organismos geneticamente modificados tem assumido uma postura mais emocional que racional, perdendo o cunho científico que deveria nortear a discussão. Além disso, vemos que ela se tem concentrado quase que estritamente na soja transgênica, abstendo-se de considerar as inúmeras possibilidades de utilização da transgenia, como, por exemplo, na medicina e na saúde humana, além de em outras áreas da agricultura. Na realidade, o que está em jogo não é tão-somente se vamos plantar ou não soja geneticamente modificada, como a soja Roundup, da Monsanto, mas definir com mais urgência se o Brasil quer desenvolver essa tecnologia ou ser apenas um usuário dela; ou ainda, se quer desconsiderar as possibilidades oferecidas pelos avanços científicos.

A discussão tem-se tornado, portanto, limitada e tendenciosa e, com isso, tem dado margem a argumentações empíricas, que fogem ao escopo da racionalidade científica. Muitas vezes, vem sendo ainda orientada de modo que ofusque outros interesses, os quais, certamente, não são os da sociedade brasileira nem os do Brasil.

Agora, Sr. Presidente, estamos nesta casa com o PLC nº 9, de 2004, que trata da política de biossegurança. Após ser apresentado pelo Presidente da República, o projeto sofreu diversas alterações na Câmara dos Deputados e veio ao Senado Federal.

Tive a oportunidade de acompanhar as negociações na Câmara dos Deputados e de analisar com profundidade o texto aprovado por aquela Casa. Estou convencido de que o Senado Federal poderá dar uma valiosa contribuição para o aperfeiçoamento daquele texto.

Isso porque esse texto que está em tramitação apresenta pontos questionáveis, cria processos decisórios extremamente burocráticos e morosos, os quais, se colocados em prática, retardarão, por anos e anos, o desenvolvimento da transgenia em nosso País, não somente no campo da pesquisa, como também na sua utilização comercial. Além do mais, do jeito como está, implantar-se-á no Brasil, mais uma vez, uma "moratória branca", alimentada pela sistemática burocrática, que propõe ou que deixa, inclusive, de privilegiar os conhecimentos científicos dos nossos pesquisadores.

Como está o texto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, haverá um engessamento da pesquisa de OGM no Brasil que comprometerá especialmente a Embrapa, o grande patrimônio científico brasileiro, e, de imediato, o setor de produção de sementes no Brasil.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao finalizar este breve pronunciamento, quero alertar os Membros desta Casa para a necessidade de assumirmos o compromisso de iniciar desde já as discussões e a negociação do projeto de biossegurança, agora em tramitação no Senado, para que, assim, possamos deliberar sobre essa matéria com conhecimento de causa e, devido a ser um assunto difícil, mas estratégico, com o tempo necessário. Não podemos deliberar sobre matéria de tal importância e de tão extensa repercussão sob o calor de emoções idealistas ou sob o efeito de argumentos empíricos e sentimentalistas, que deixam de lado os argumentos gerados no campo da ciência.

Não podemos nos deixar levar pelos apelos daqueles que desejam, na verdade, apenas criar barreiras ao uso de transgenia no Brasil. Não podemos, mais uma vez, repetir os erros do passado e deixar passar a oportunidade de tratar esse tema com a seriedade, o compromisso e a segurança exigidos.

Antes de terminar, eu gostaria de ouvir os apares solicitados pelos eminentes Senadores Leomar Quintanilha e Alvaro Dias, respectivamente.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – Senador Jonas Pinheiro, não ouvi parte do importante pronunciamento que V. Ex^a faz nesta tarde à Casa, porque tive que desempenhar outra ação fora do plenário. Entretanto, conheço a posição de V. Ex^a, pois já havíamos conversado anteriormente sobre o perigo de o Brasil perder uma grande oportunidade, em razão do imbróglio, principalmente jurídico-burocrático, que está impedindo e dificultando o desenvolvimento da transgenia neste País. Ora, já pudemos verificar a excelência do trabalho prestado pelos cientistas da Embrapa. Eles já nos apresentaram, reiteradas vezes, diversos cultivares por eles desenvolvidos e explicaram-nos a importância da inserção do País na modernização da atividade agrícola. Para isso, a transgenia é bastante relevante. Portanto, mesmo não tendo ouvido o pronunciamento de V. Ex^a, sei que V. Ex^a defende que o País deve cuidar deste assunto com a maior rapidez, sob pena de ficarmos em atraso diante do mundo desenvolvido, que tem obtido diversos progressos com a transgenia. Aqui no Brasil, o assunto é muito mais de natureza comercial do que científica ou ambiental, porque fala-se muito, discute-se muito e proíbe-se o uso da soja transgênica, enquanto muitos outros produtos estão sendo consumidos, como a batata, o algodão, o

milho, a canola, a insulina, que tem trazido tantos benefícios aos diabéticos. Portanto, cumprimento V. Ex^a e trago a minha solidariedade pelo pronunciamento que faz à Casa.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Muito obrigado, eminente Senador Leomar Quintanilha. Realmente, temos conversado sobre esse assunto há alguns anos. Por isso, incorporo, com muito prazer, o aparte de V. Ex^a ao meu humilde pronunciamento. É verdade: são 75 milhões de hectares de terras ocupadas com a agricultura transgênica em todo o mundo. Alguns dizem que a transgenia faz mal ao meio ambiente. Ora, meu Deus do céu, quem usa algodão Bt, do **Bacillus thuringiensis**, aplica inseticida na sua lavoura apenas uma ou duas vezes; mesmo assim, contra outro tipo de pragas que não sejam as chamadas lagarta-rosada, lagarta-da-maçã ou curuquerê, as três piores pragas do algodão. Quem não usa o Bt tem que aplicar, de 10 a 15 vezes, o agrotóxico na sua plantação. É apenas um pequeno exemplo em prol da idéia de que o meio ambiente não é prejudicado, mas é apoiado pela transgenia na agricultura.

Com muito prazer, como o meu tempo ainda me permite, quero ouvir o aparte do eminente Senador Alvaro Dias, do Paraná, Estado em que estamos tratando desse problema com muitas complicações.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Jonas Pinheiro. V. Ex^a, sempre muito oportuno, defende a produção, a produtividade com qualidade e a preservação da saúde dos brasileiros. Ora, não podemos ficar atrelados ao que é retrógrado enquanto constroem um mundo novo lá fora, com avanço e modernidade. V. Ex^a tem razão quando pede alterações na proposta oriunda da Câmara. Creio que é fundamental alterar essa lei de biossegurança votada pela Câmara dos Deputados. Pelo menos quatro pontos cruciais devem ser alterados, a favor do avanço e da modernização. Não podemos também retardar essa tramitação em função dos acontecimentos no Brasil. E V. Ex^a acompanha de perto o que ocorre no meu Estado, o Paraná, onde a intransigência do Governo local produz um prejuízo incalculável aos produtores rurais, às cooperativas, às transportadoras, enfim, ao Estado e ao País, como se o Estado fosse uma ilha e como se o Paraná fosse uma República, dispensado das obrigações com a legislação da União. Senador Jonas Pinheiro, cumprimento V. Ex^a pela competência com que sempre aborda essa questão.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Muito obrigado, Senador Alvaro Dias. Fico imaginando o seguinte: se 80% dos gaúchos usam produtos transgênicos, será que se pode dizer que eles estão fora da realidade por estarem se sujeitando, mesmo de

forma ilegal – hoje legal por força de duas medidas provisórias, as de nºs 103 e 131 –, aos transgênicos? Será que querem afrontar o Governo em função disso ou será que aqueles que não querem a transgenia no Brasil querem, de fato, desmoralizar aquilo que está dando certo em nosso País?

Senador Alvaro Dias, o Estado de V. Ex^a, o Paraná, líder da agricultura no País, tem exportado para outros Estados os conhecimentos adquiridos naquela terra.

O Senador Leomar Quintanilha falou das pesquisas que temos, mas não podem ser usadas. Já existem 1,6 mil hectares de transgênicos sendo brindados: são usados em pesquisa, mas não podem ser utilizados normalmente. No Estado de V. Ex^a, Senador Alvaro Dias, a Coodetec, Cooperativa Central Agropecuária de Desenvolvimento Tecnológico e Econômico Ltda., tem 1,2 mil hectares de cultura transgênica pesquisada, pronta para liberar esse produto para todo o Brasil.

Agradeço e incorporo, com muito prazer, o aparte de V. Ex^a ao modesto pronunciamento que faço, hoje, sobre transgênicos, dizendo mais: que as Comissões por onde tramitará o projeto, que trata também de biotecnologia, que está chegando, ou que já chegou as Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Sociais e de Assuntos Econômicos – e deve ser aprovado nesta Casa um requerimento do eminente Senador Osmar Dias, pedindo que vá para a Comissão de Educação –, evidentemente, elas deverão fazer um trabalho conjunto, para que se apresse a aprovação desse projeto que veio da Câmara para o Senado Federal.

Portanto, Sr^a Presidente, peço desculpas pelo minuto de atraso e concludo dizendo que temos que ter, no mínimo, o compromisso de aprender com a História.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Jonas Pinheiro, o Sr. João Ribeiro, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Serys Silhessarenko, Suplente de Secretário.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Silhessarenko. Bloco/PT – MT) – Concedo a palavra, pela ordem de inscrição, ao Senador Alvaro Dias.

V. Ex^a dispõe de até vinte minutos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há algumas horas, o Presidente Lula disse estar otimista e negou a crise política no Governo, em solenidade no ABC Paulista, mais precisamente na General Motors, em São Caetano do Sul, onde entregou 305 viaturas à Polícia Rodoviária.

O Presidente da República indaga o seguinte:

Os adversários criam uma situação aparente de instabilidade no governo com objetivos eleitorais. Será que a crise já não é a eleição de 2004? Será que as pessoas não estavam preocupadas que meu partido pudesse ganhar muitas cidades e precisavam fazer o debate político?

Sua Excelência disse que não há crise no Governo nem no São Caetano, mas no Corinthians. Vamos relevar a um segundo plano as comparações do Presidente, que tem sido muito infeliz ao fazê-las. Não é possível que se queira comparar a crise do Corinthians à do Governo. A crise do Governo é uma crise de gestão, matriz geradora das crises política, econômica, social e, sobretudo, ética, que abalam o País.

O reflexo da crise está nas pesquisas de opinião pública anunciadas no final de semana e, ainda hoje, mais uma, a pesquisa CNT-Sensus revela a queda de popularidade do Presidente da República e de aprovação do Governo, cerca de vinte e dois pontos percentuais desde o início do Governo até este momento de queda.

É evidente que há a crise. Quando João Pedro Stédile, do MST, manifesta, de forma revoltada, o seu inconformismo com a política desenvolvida pelo Governo em matéria de reforma agrária é a repercussão da crise.

Não estou afirmando que está certo o MST, mas estou procurando dizer, Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que a revolta do líder dos sem-terra é consequência do desastre de gerenciamento do Governo no que diz respeito à reforma agrária do País.

É consequência da ausência de autoridade, de liderança e, sobretudo, de capacidade de execução de qualquer programa governamental. Aliás, não há programa de Governo em execução no Brasil.

À frente, vamos mostrar que é impossível executar um programa de governo investindo apenas 0,8% do que está previsto para investimentos no primeiro trimestre do ano.

É preciso destacar, Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores... Antes disso, quero informar à Casa que, na próxima terça-feira, o Sr. João Pedro Stédile, do MST, deverá comparecer à CPMI da terra para prestar esclarecimentos sobre suas últimas declarações e para que esta Casa possa ouvir dele também as suas expectativas em relação ao Governo, a sua decepção, a sua frustração, enfim, as suas propostas para que se possa celebrar a paz no campo, indispensável para a continuidade desse processo de evolução notável que vive a agricultura brasileira, agregando valores tecnológicos e produzindo cada vez mais, competindo em

produtividade e qualidade com as principais nações do mundo.

Esse processo não pode ser comprometido pela ausência de liderança e de autoridade do Governo e, sobretudo, pela sua incapacidade de executar qualquer plano de reforma agrária no País.

Há, assim, falta de inspiração, de criatividade, há paralisia do Governo, provocando essa crise que se reflete no exterior. As captações externas no Brasil caíram de US\$1,8 bilhão em janeiro para US\$50 milhões em março, até o último dia 25. Veja, Senador Sérgio Guerra, que são números incríveis, que não podem ser ignorados por quem faz a análise do desempenho do Governo. O Presidente da República, ao afirmar que não há crise no Governo, mas no Corinthians, deveria, antes de mais nada, verificar esse dado, que é sinalizador da crise econômica vivida pelo Brasil e, sobretudo, da crise de credibilidade, porque o investidor estrangeiro se afasta, quando não acredita. O que está ocorrendo, neste momento, no País, é uma fuga, talvez sem precedentes, do capital externo, em detrimento do crescimento econômico e da geração de empregos.

O risco país Brasil é outro sinalizador da crise e ultrapassou o de outros países emergentes. Em janeiro, era, em média, 8% superior ao dos emergentes; em fevereiro, saltou para 22%; e, agora, em março, chega a 30%. Portanto, o que cresce não é a economia; neste primeiro trimestre, o que cresce, de forma dramática, é o risco país Brasil, e isso tudo provocado pela paralisia do Governo.

O Tesouro Nacional deixou de vender letras do Tesouro, com vencimento em julho de 2005, o que se agravou, sobretudo, depois do escândalo Waldomiro Diniz. E o Presidente diz que não há crise. E o Ministro José Dirceu disse que o caso Waldomiro está encerrado. Provavelmente, para S. Ex^a está encerrado; para o País, não. Para esta Casa, não pode estar encerrado.

Há outros dados, que revelam a gravidade da crise econômica e social vivida pelo Brasil. Segundo estudo realizado pela Serasa – todos sabemos que ela é a maior empresa do Brasil em informações e análise de economia –, a quantidade de falências decretadas e de concordatas deferidas apresentou, em fevereiro, um crescimento de 52,8% em relação ao registrado no mesmo mês do ano de 2003. Foram decretadas 324 falências no mês passado, o equivalente a uma média diária de 19,1 documentos; em fevereiro do ano passado, o número foi de 251, com média diária de 12,5 documentos. No primeiro bimestre deste ano, foram concedidas 60 concordatas, um aumento de 81,8% em comparação com o mesmo período do ano passado. E para o Presidente não há crise. Um cres-

cimento de 50% de concordatas e falências no País é a constatação real e visível da crise econômica que estamos vivendo.

Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva disse também estar otimista, porque o Governo possui mais dinheiro para investir este ano. Segundo Sua Excelência, outra razão para o otimismo é o fato de os juros reais serem os mais baratos dos últimos anos. O Presidente disse que há mais dinheiro para investir, mas o Governo não investe. A questão não é ter o dinheiro. A questão deixou de ser o dinheiro e passou a ser a capacidade de aplicá-lo.

O Governo tem demonstrado incapacidade, tanto que apenas 0,8% dos investimentos previstos no Orçamento da União para 2004 foram executados no primeiro trimestre. Os valores pagos somam R\$109 milhões. E pasmem, Sr^{as} e Srs. Senadores: descontando-se os R\$46,9 milhões da prestação do novo avião do Lula, sobram apenas R\$62 milhões para investimentos em todos os Ministérios. Portanto, a primeira prestação do avião do Lula consumiu valor quase igual àquele investido por todos os Ministérios.

Não se trata de uma piada. Não estou brincando ou fazendo chacota com o Governo; não estou debochando da sua incompetência. Estou revelando um dado que consubstancia, lamentavelmente, a incompetência do Governo. Em sete Ministérios, os investimentos têm execução zero ou 0,01, que é igual a zero. Sete Ministérios do atual Governo não tiveram competência para investir 1% sequer do que estava previsto.

E como quer o Presidente que o País cresça economicamente? De que adianta o discurso do Presidente da República, do Presidente do Banco Central e, provavelmente, do Ministro Antônio Palocci amanhã, na Comissão de Assuntos Econômicos, de que haverá crescimento em 2004? Houve quem dissesse que cresceremos 4,5%. Como, Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores? Como será possível crescer diante desse cenário de incompetência absoluta na gestão do atual Governo?

Repito: em um país pobre, de milhões de desempregados, onde a violência cresce de forma avassaladora, onde a pobreza aumenta assustadoramente a cada dia, o Governo gasta quase a metade dos investimentos do período no pagamento da primeira prestação do avião, para que o Presidente possa, com muita mordomia, com muito prazer, com muito luxo, viajar pelo mundo afora. São US\$56,713 milhões, ou seja, R\$166 milhões! Estamos indignados, Sr^a Presidente, porque países poderosos do mundo não se utilizam desse tipo de aeronave para o transporte do Presidente da República. Um país como o nosso não

pode se dar ao luxo desse desperdício. Isso é megalomania do Presidente da República. Jamais imaginei, conhecendo a origem do Presidente Lula, que pudesse Sua Excelência chegar a extrapolar os limites do bom-senso em matéria de megalomania.

Concedo um aparte ao Senador Sérgio Guerra, com satisfação.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Senador Alvaro Dias, o discurso de V. Ex^a hoje é mais uma demonstração lúcida da forma como nós, do PSDB, encaramos, com tranqüila isenção, a crise que atravessamos. As palavras do Presidente Lula – referidas por V. Ex^a, afirmando de que, neste momento da vida brasileira, não há crise, que a crise é coisa inventada – são extremamente preocupantes. O Presidente da República, com as responsabilidades de um regime presidencialista como o nosso, eleito por uma maioria como aquela que o elegeu, depositário de muitas esperanças, teria obrigação de ter um mínimo de sintonia com os fatos. E essa sintonia não existe, o que fica claramente demonstrado quando o Presidente esquece o Brasil real e faz uma afirmativa típica de ditadores, que, em vez de encararem a situação como de fato é, afirmam frases como esta: “Essa crise foi inventada”. Inventada por quem? Por qual razão todos os grandes órgãos de divulgação brasileiros insistentemente divulgariam matéria negativa para o Governo? Será que a imprensa brasileira teria sido tomada de um forte oposicionismo antipetista? Por que razão o País e suas forças, todos demonstrando preocupação e um iluminado, na posição de Presidente da República, acha que todos estão errados, que nada disso existe, que tudo é ficção, como se na realidade os fatos não preponderam? Eles preponderam, sim, como V. Ex^a os está relacionando, como essa brincadeira de comprar avião, essa política de incapacidade total que o Governo demonstra em todos os seus Ministérios, sem exceção. Lá no Nordeste, por exemplo, tivemos, há cerca de dois meses, grandes enchentes. No passado, diante de calamidades como essa, o Governo Federal fazia uma medida provisória e providenciava alguns recursos, sempre insuficientes, mas que chegavam mais ou menos na hora para enfrentar a situação que se apresentava. O Governo Lula anunciou alguns milhões de reais; só que esses reais não existem, como não existem as suas promessas, como não se comprova o Fome Zero. Agora mesmo, o Presidente vai ao Nordeste, no meio dessa situação na qual falta dinheiro para continuar uma obra de R\$50 mil, e anuncia uma política de recuperação da Bacia do São Francisco e de transposição das águas do rio São Francisco. Trabalho para alguns bilhões de dólares. Sou nordestino, bem como o Presidente da República. No tempo da ditadura, os

generais chegavam no Nordeste e anunciavam metas magníficas, extraordinárias, valores impensáveis para o homem simples e pobre de lá – como simples e pobre foi o Presidente Lula. Ninguém acreditava nisso. E o Presidente insiste, chega agora ao Nordeste e, como se fosse um general daqueles tempos, afirma que vai produzir um milhão de empregos, quando todo dia fecha uma pequena unidade comercial em Pernambuco, uma pequena unidade fabril e a agricultura não tem financiamento. O efeito das inundações ainda nem foi enfrentado. De maneira muito concreta, o Governo não existe. O Ministério dos Transportes é uma brincadeira. Nossa safra agrícola está sendo punida, sob o ponto de vista internacional, com descontos sobre os preços dos produtos brasileiros – US\$1,2 bilhão. A questão é tratada pelo Senador Jorge Bornhausen em magnífico artigo publicado pela **Folha de S. Paulo**. O Presidente diz que nada disso existe, que estamos inventando. Não é apenas esse tal caso Waldomiro. Esse é apenas um sintoma de que não se está falando sério. Há toda uma situação – como no discurso de V. Ex^a fica claro – de alienação, de autoritarismo e de subestimação do País, o que preocupa a todos. Afeta a confiança de todos nas instituições democráticas que o nosso Presidente deveria representar e honrar. No entanto, não o faz e ainda pronuncia discursos alienados, como o de hoje.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado pelo aparte, Senador Sérgio Guerra.

Quero resumir a questão financeira. O Governo gastou R\$47 milhões na prestação do avião e apenas R\$62 milhões restaram para investimentos em todos os Ministérios. Os R\$15 milhões previstos no orçamento para o fomento à operação de trabalho e renda não foram tocados, nenhum centavo foi liberado. Trabalho e renda, não; avião, sim.

No Ministério dos Transportes, ficaram intactos R\$597 milhões, reservados para a restauração das rodovias. Ao Presidente, com um avião desses, por que se preocupar com os buracos nas rodovias brasileiras? Voando num avião de luxo, o Presidente não se preocupa com os buracos das nossas estradas.

No Ministério das Cidades, R\$182 milhões ficaram também intocados, para urbanização de assentamentos.

Vejam, é preciso pronunciar com indignação o que digo a seguir: o pagamento de uma das prestações do novo avião do Presidente consumiu R\$3,00 de cada R\$4,00 investidos pelo Governo Federal até o último dia 11 de março corrente. Portanto, de cada R\$4,00 foram gastos R\$3,00 na primeira prestação do avião do Presidente da República.

(A Srª Presidente faz soar a campanha.)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Ou seja, o avião é caro, mas o Governo não investe nada, por incapacidade de gerenciamento, por incapacidade administrativa. Mas o Governo já tem a desculpa. No ano passado, a crise tinha uma causa: a herança maldita, e repetiam um discurso antigo.

(A Srª Presidente faz soar a campanha.)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Estou concluindo, Srª Presidente. Está certo que sou menos ilustre do que outros Senadores, mas presenciei aqui pronunciamentos que chegaram a sete, oito ou nove minutos além do tempo regulamentar.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Mas eu não estava na Presidência.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Ou esta Casa adota a mesma regra para todos, ou se estabelece definitivamente que há dois pesos e duas medidas. Quando se critica o Governo, o Regimento é rigoroso.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Não há dois pesos e duas medidas.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – V. Exª está fazendo uma injustiça. O aperto de campanha é apenas para dizer que agora é que o pronunciamento de V. Exª vai começar. Não há problema, fique tranqüilo.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Obrigada, Senador Pedro Simon. Não vai começar; vai terminar.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Senador Alvaro Dias, vou dar a V. Exª tempo suficiente para terminar, espero que seja breve. Não há dois pesos e duas medidas. Quando ultrapassa é porque não estou na Presidência.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Então ótimo! Que V. Exª esteja sempre na Presidência e quem sabe o Senado Federal a eleja Presidente para que possamos, então, ter o Regimento cumprido rigorosamente, a favor e contra todos.

Para concluir, Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Presidente da República, o Governo enfim, no ano passado, tinha como justificativa a herança maldita. Eu me lembrava do discurso novo de Tutancamon, Faraó da XVIII Dinastia egípcia. Ele também responsabilizava o seu antecessor. Afirmava que a incompetência de quem o antecedeu devastou o império que assumia. Portanto, o discurso não era novo.

E agora uma outra justificativa, também muito antiga: é ano eleitoral. No ano eleitoral, não se deve criticar o Governo. Em ano eleitoral, não se deve de-

nunciar. Em ano eleitoral, não se podem apontar as falhas do Governo. Em ano eleitoral, não se pode dizer que o Governo é incompetente. Em ano eleitoral, não se pode ver que há crise no País. A crise há, em que pese ser ano eleitoral.

Muito obrigado, Srª Senadora, e desculpe-me.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Com a palavra o Senador Pedro Simon, por permuta com a Senadora Ideli Salvatti. S. Exª dispõe de até vinte minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, estamos vivendo hoje uma época como a do final do Governo Fernando Henrique, o que está me deixando assustado: na segunda-feira é uma tal série de notícias publicadas nos jornais, todas não simpáticas ao Governo, que você termina ficando preocupado.

Pois aproveite essas informações para analisar, segundo diz o Governo, o lado positivo. O que se pode retirar de bom daquilo que de ruim a imprensa está publicando.

Vejo na imprensa a expectativa de que, na verdade, ela está chamando a atenção de nós todos para o fato de que algo deve mudar. Em meio a esse treme-treme de angústias e interrogações, não há como deixar de reconhecer que alguma coisa deve mudar.

Claro que alguns, os pessimistas, acham que a crise está aí e que a situação do Governo realmente é tremendamente difícil. Pois eu digo que algo pode mudar para melhor, principalmente na política econômica do Governo e nas relações do Brasil com o FMI e com os seus demais credores.

Engraçado! No ano passado, toda nossa expectativa era de como estaria o Governo do PT em relação ao FMI, ao Banco Mundial, aos seus credores internacionais e aos investidores internacionais. E, naquilo onde tínhamos mais angústia, o PT terminou-se saindo bem diferente do que imaginávamos – Fundo Monetário Internacional, Banco Mundial, capital estrangeiro, é claro que ganhando lucros como nunca ganharam. No ano passado, o Brasil pagou um terço a mais de juros do que no último ano do Governo Fernando Henrique.

Mas eles estão contentes. Elogiam abertamente. Nunca elogiaram o Sr. Fernando Henrique com têm elogiado agora o nosso querido Presidente Lula.

As estatísticas estão a demonstrar que aumentou o desemprego em toda a América Latina, que recrudescer a angústia e a desesperança da América Latina. No entanto, diante do malogro da política neoliberal e do Consenso de Washington, que empobreceu a América Latina, os organismos internacionais já acei-

tam discutir a flexibilização de seus controles sobre as economias da região. Considero muito importante que, diante dos fracassos dos resultados da economia neoliberal, os próprios organismos internacionais que debatem e analisam a questão cheguem à conclusão de que algo deve ser feito, de que deve haver flexibilização sobre o controle da economia da região.

Baseado nos princípios e fatos apresentados nos últimos dias, cito argumentos que merecem a nossa atenção. Primeiro, o mais importante. Hoje, em Lima, está sendo realizada a reunião anual do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, em que se discutirá a tese de que investimentos em infra-estrutura, como construção de estradas, não devem ser considerados gastos para efeito de fixação da meta de superávit primário.

Essa é uma tese que se vem defendendo há um longo período. O próprio Presidente Lula vem afirmando a sua importância. Construção de estrada não deve ser considerado gasto para efeito de fixação do superávit primário. Se isso for aceito, o Brasil pode pegar uma parcela dos bilhões de dólares que está remetendo como lucro, usá-la na saúde, no transporte, na construção de casas populares, e descontar da remessa de juros.

O Presidente do Banco Interamericano, Enrique Iglesias, é um dos latino-americanos de mais êxito e brilho nas últimas décadas. Foi Ministro das Relações Exteriores do Uruguai, e não pode chegar à Presidência do Uruguai por ser espanhol, naturalizado uruguaio. Então, seguiu a linha internacional e ocupa a presidência do Banco Interamericano há um longo tempo, talvez o mais longo período que alguém tenha estado nessa função. Lá, sua atuação internacional vem facilitando e abrindo as chances para toda a América Latina e, de modo muito especial, para o nosso País, do qual é um admirador.

O Presidente Enrique Iglesias, do Banco Interamericano, apóia essa tese, assim como o ex-diretor gerente do Fundo Monetário Internacional, Horst Köhler, que esteve recentemente no Brasil. Concedeu uma série de entrevistas dizendo exatamente isto: investimentos de infra-estrutura, como a construção de estradas, não devem ser considerados gasto para efeito de fixação da meta do superávit primário.

Esse é o entendimento do Presidente Enrique Iglesias, que está presidindo a sessão neste momento em Lima, e do Sr. Horst Köhler, gerente do Fundo Monetário Internacional. Até no Banco Mundial, há pessoas defendendo essa proposta, dispostas a reverter sua ortodoxia nesse sentido.

Em terceiro lugar, nesse quadro, até mesmo a meta da inflação no Brasil, e por extensão em outros

países devedores da América Latina, poderia ser re-discutida. Creio que o Presidente Lula e a sua equipe econômica têm autoridade e condições de fazer essa rediscussão.

Em quarto lugar, há outra notícia animadora. Começa a circular interessante documento sobre o Brasil em que o economista Olivier Blanchard critica o rigor exagerado na meta de inflação e na política de juros altos. Professor de Economia e ex-diretor do prestigiado Massachusetts Institut of Technology, Olivier é considerado um dos maiores especialistas em macroeconomia no mundo.

É esse técnico mundial do capitalismo quem vem afirmando que o rigor exagerado na meta de inflação e na política de juros altos é injusto e deve ser alterado.

Reparem que eu não estou falando do PT, do PMDB ou de nenhum Líder desta Casa. Estou falando dos líderes da economia mundial e do capitalismo internacional – homens do Banco Mundial, o presidente do Banco Interamericano, pessoas diretamente ligadas à economia internacional, que reconhecem que essa política está levando a América Latina à miséria e ao desemprego; que ela deve ser alterada, modificada.

Não adianta termos uma inflação perto de zero se a economia também está perto de zero. Um movimento está-se formando contra o envio recorde de dólares pelo Brasil para o pagamento de juros ao exterior, como ocorreu no ano passado, fazendo com que nosso País não possa construir uma estrada, comprar medicamentos ou gastar com saúde. Tudo isso é considerado investimento, podendo ser descontado do pagamento de juros internacionais.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Pedro Simon?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pois não.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Pedro Simon, quero aplaudir a oportunidade de seu pronunciamento. Não há dúvida de que o cenário internacional é favorável à flexibilização dessa perversa política financeira imposta por organismos internacionais. Há pouco tempo, desta tribuna, apontamos a redução do fluxo de investimentos externos em nosso País como consequência desse quadro. Mas as grandes nações estão percebendo que é uma questão de inteligência a flexibilização, porque países emergentes como o nosso são mercados extraordinariamente poderosos e interessam às grandes nações. Portanto, não seria inteligente asfixiar um país em desenvolvimento. O Presidente Lula certamente terá o apoio da Nação, não apenas da Oposição no Congresso Nacional, mas de toda a sociedade brasileira, se adotar essa postura de

intransigência em relação à necessidade de flexibilização dessa economia, para que o País recupere sua capacidade de investimento e promova o crescimento econômico com geração de emprego. Senador Pedro Simon, nossos parabéns a V. Ex^a por trazer esse tema à tribuna e, quem sabe, por convencer o Governo de que vale a pena usar.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado, Senador Alvaro Dias. Felicito V. Ex^a e já lhe concederia um aparte exatamente porque seu discurso também foi nessa direção.

Enfim, a essas notícias internacionais vem somar-se o otimismo das autoridades brasileiras com relação aos números da nossa economia. Aparentemente, estão criadas as condições objetivas, tanto no plano interno como na área externa, para uma mudança na política econômica capaz de garantir o crescimento sustentável, em uma marcha de longo prazo.

Essa percepção faz com que quase todos os partidos, a começar pelo PT, do Presidente Lula, elaborem documentos e notas pedindo mudanças na política econômica liberal e conservadora do Governo – e a imprensa vem publicando, nos últimos dias, notícias sobre a crise.

O que falta fazer? Atrevo-me a sugerir ao Presidente Lula que, driblando o quadro de crise política que se elevará com as eleições de outubro, porque os partidos querem ganhar e já estão brigando por isso, convoque uma grande reunião nacional de todos os partidos, da Base e da Oposição, chame sua equipe econômica, reúna os Ministérios para definir o ritmo e o rumo da mudança na política econômica.

Afinal, para isso o Brasil elegeu Lula Presidente. Não é possível persistir na atual paralisia e isolamento, enquanto se amplia a desilusão e a desesperança. E o Presidente Lula tem essa condição.

O Presidente do Banco Central esteve conosco na Comissão de Assuntos Econômicos. Amanhã virá o Ministro da Economia. Cá entre nós, o Presidente do Banco Central não disse quase nada. Até serei muito sincero: prefiro o Presidente do Banco Central do Governo Fernando Henrique. Afinal de contas, S. S^a era empregado de um megainvestidor, do maior investidor privado do mundo, mas era um trabalhador e fazia sua análise como a de alguém com opiniões livres.

O atual Presidente do Banco Central parece não se esquecer de que não é mais presidente mundial do Banco de Boston. Ele faz as suas análises como se fosse ainda um grande banqueiro. Não consegui antever para onde ele vai, o que quer, o que deseja. As perguntas foram feitas, as respostas foram evasivas... Como bem o disse, fora da reunião, um Senador por

São Paulo: “Vamos deixar para ver o que dirá o Ministro da Fazenda”.

A verdade é que estamos vivendo um momento em que o Presidente Lula precisa fazer alguma coisa.

Concordo com a pauta positiva, mas ela não pode ser uma coisa fictícia, como, por exemplo, pedir ao Sr. Duda Mendonça que mostre uma pauta positiva e o Sr. Duda ir a uma fazenda, a uma granja, a uma empresa de não sei quantos mil hectares e que, portanto, não tem nada que ver com indústria familiar e fazer um filme mostrando a maravilha da agricultura familiar. Isso não é pauta positiva.

Aliás, pauta positiva espetacular foi aquela criada por Duda Mendonça no lançamento do Fome Zero. Foi tão espetacular o plano apresentado que, quando terminou, eu disse: “Não há mais fome”. Depois, verificamos que o plano não havia sequer começado.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Senador Pedro Simon, V. Ex^a concede-me um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Tem V. Ex^a a palavra.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – O nosso Partido fez uma nota em que pede vários itens: mais emprego, mais flexibilidade na economia. Convivendo com os Líderes do partido do Governo, sendo um deles um Vice-Líder, verifico que é a mesma pauta. O que está fazendo a diferença é o tempo. É como se um namorado e uma namorada quisessem ir ao cinema, mas ainda não tivessem acertado o dia: um quer ir na sexta-feira; o outro, no domingo. E me preocupo com isso, porque, dessa maneira, se os dois não conseguirem marcar a mesma data, penso que o namoro talvez passe por dificuldades. Assim está ocorrendo com o Governo. Quem não quer emprego no Brasil? Todos querem, inclusive o Governo. Mas este momento é agora. Hoje, li uma matéria de um jornal – maliciosa, é claro – que dizia que o Governo queria criar dez milhões de empregos, mas, na verdade, há dez milhões a menos de empregos. A imprensa, portanto, também está mostrando que o momento é agora, e é isso que nos aflige a todos nós. Gostaria, pois, de parabenizá-lo, porque V. Ex^a está dizendo exatamente o que todos queríamos e o que o Governo também quer. Lamentavelmente, no entanto, o **time** não é o mesmo entre as partes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Pedro Simon, gostaria apenas de colaborar com o Senador Ney Suassuna, dizendo que a dificuldade do Governo não é exatamente a descrita por ele, mas, sim, a de que a namorada e o namorado acertaram a hora de assistir ao filme, mas não escolheram o nome. O que está faltando é o nome do filme.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Escolheram o nome do filho ou não escolheram o nome do filho?

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – O Senador Ney Suassuna comparou a questão à do namorado com a namorada que combinaram assistir a um filme, mas não acertaram a hora. Estou dizendo que é mais grave: o grande problema é que falta escolher o nome do filme a que vão assistir.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Perdão, Senador Pedro Simon, ele não pode saber meu pensamento. Essa Oposição quer mandar até no nosso pensamento! Que coisa incrível! O filme, na minha cabeça, já está escolhido!

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Até penso que seja completamente tranquilo. Não há problema! *(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – A Paixão de Cristo.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Associei-me ao aparte de V. Ex^a, porque ele falou em ver um filme, e V. Ex^a disse assim: “Só faltam os namorados escolherem o nome do filho!” Eu disse: mas ninguém falou em filho. Falou em filme!

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Ai é consequência. V. Ex^a está querendo demais do Governo. Ai é consequência!

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – V. Ex^a falou bem no programa do PMDB. Aliás, a imprensa abordou de uma maneira que não é real. O PMDB lançou uma proposta, um plano daquilo que pensa que deve ser feito. Aliás, esse é o velho plano do PMDB desde que existe: as transformações sociais do Brasil.

Ontem, o PPS, partido da base de sustentação do Governo – que decidiu continuar no Governo, cujo Presidente foi reeleito – lançou um projeto igual ao nosso, defendendo a mesma coisa. Outro dia, houve uma reunião da Bancada do PT na Câmara dos Deputados. Eles se reuniram, debateram, analisaram e, muito encabulados e angustiados, defenderam a mesma coisa. Isso que está aí não pode continuar. O Governo tem que traçar, planejar e executar uma política que tenha algo de concreto, em torno da qual o Brasil inteiro vai acompanhar.

O que não pode, e considero notícia negativa, é a imprensa publicar – não sei se é verdade, não acredito – que o Presidente da República, há meses, não recebe seus ministros e que há ministros que não sabem o que é ter uma audiência com Sua Excelência. Eu não acredito. Acho que é um exagero ou, até mais do que exagero, invenção de alguém. É verdade que o Governo criou ministérios demais, até não tão ne-

cessários. Mas não receber o titular da Pasta é uma diferença bem maior.

Por isso, meus irmãos, acho que o Presidente Lula tem que se fechar naqueles nomes que o apóiam e dialogar com o Brasil inteiro, com a sociedade, com as Lideranças de Oposição, para com elas traçar um projeto. E cada um de nós tem de ser responsável por uma parte desse projeto.

Hoje, mesmo com a Oposição se organizando oficialmente e criando o Bloco da Oposição, formado pelo PFL, PSDB e PDT, não sentimos nos discursos pronunciados o que sentíamos no Governo João Goulart: a disposição de se derrubar o Governo, de não o deixar caminhar, de golpeá-lo. Hoje, para qualquer lugar que se olhe, para a imprensa, para os militares, para os partidos políticos, não há qualquer miniatura de Lacerda, ninguém que esteja torcendo para que o Governo vá mal. O que há é uma ansiedade no sentido de que o Governo acerte; mas ele não está acertando.

O Governo embarcou numa canoa que não foi feliz: fazer os acordos da sua base partidária na base do troca-troca. Essa foi a grande desgraça do Governo Fernando Henrique, que deixou de fazer um governo de estadista e passou a fazer um governo café com leite. Para aprovar um determinado projeto, nomeavam-se políticos do PMDB e de outros partidos, fazia-se a política do troca-troca que tantos males causou e que o PT tanto acusou e criticou. E, agora, o Governo está fazendo a política de convencimento dos Líderes do meu Partido e de outros partidos, para impedir uma CPI aqui, determinar uma votação lá.

Se o Presidente da República, ao invés de ficar à mercê de líderes partidários e de alguns que estão em roda, tiver uma pauta nacional e coragem de defendê-la, terá condições de ir adiante e restabelecer a sua credibilidade.

Às vezes, é melhor ter números negativos quando ainda há tempo para mudar, alterar, modificar o que no fim, quando não sobra mais tempo. Os números chamam a atenção para isso. E Sua Excelência tem condições.

Que o Presidente Lula entenda: um terço do seu mandato já passou, portanto, está na hora de começar a executar o seu governo. Notícias como as de hoje, onde os sem-terras dizem que o mês de abril será vermelho e ameaçam fazer uma série de invasões, mostram que o Governo precisa começar a agir.

Era isso o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, a Sra. Serys Slhessarenko, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao nobre Senador Heráclito Fortes, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos, nos termos do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero me associar hoje aos nobres colegas que já tiveram a oportunidade de manifestar preocupação com a venda da Embratel. Tenho acompanhado o noticiário da imprensa a respeito da Telmex, anunciada como a nova controladora da companhia brasileira. E procurei obter mais informações a respeito dessa empresa mexicana.

Essas informações me deixaram muito preocupado. Gostaria, inclusive, de ver o Conselho Administrativo de Defesa Econômica, Cade, investigando, com todo o rigor, as práticas anticompetitivas adotadas pela Telmex no mundo.

A companhia mexicana acaba de sofrer um revés na Organização Mundial do Comércio (OMC) que considera que o México está infringindo as leis do livre comércio, numa argüição feita pelos Estados Unidos. Ainda cabe recurso, mas a OMC concluiu que a Telmex tem impedido a entrada de novos competidores no mercado mexicano. A queixa foi apresentada por ninguém menos que o representante americano para a área de comércio, Robert Zoellick.

A OMC contabiliza hoje vários delitos contra a livre concorrência praticados pela operadora mexicana. As acusações envolvem subsídios cruzados, preços anticompetitivos, aplicação discriminatória de tarifas e cobranças e recusa em providenciar linhas privadas e circuitos para concorrentes. A lista é grande, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Por isso, a necessidade urgente de que o Cade intervenha no processo para que sejam avaliados os riscos de uma companhia como a Telmex assumir o controle da Embratel. Entendo que a sociedade brasileira não está disposta a receber um competidor acostumado ao monopólio. Ninguém deseja um concorrente que não quer concorrer. O risco é muito grande, especialmente diante da participação que a Embratel detém em alguns mercados.

O consumidor brasileiro pode se perguntar: “Será que minhas ligações internacionais vão ficar mais caras? Será que mudarão as regras das chamadas interurbanas?” Gostaria que o Cade respondesse a perguntas como essas.

Todos reconhecemos e identificamos os benefícios que a competição trouxe ao setor de telecomunicações. O povo brasileiro hoje carrega um telefone como quem leva um jornal ou um saco de feijão. O

celular é quase uma extensão do braço de milhões de brasileiros.

Mais de 25 milhões de novas linhas fixas foram instaladas. Os preços e tarifas estão sob controle. Mas o que pode ocorrer daqui para frente? Eu gostaria que o Cade respondesse também a essa pergunta.

Em pouco tempo, esse grupo pode ser responsável pelas contas telefônicas de milhões de brasileiros e por 15 mil funcionários de uma companhia da grandeza e do porte da Embratel. Pode também ser responsável pelas comunicações do Exército, da Marinha e da Aeronáutica brasileiros.

A Embratel é parte da história do Brasil. É um capítulo vitorioso dessa história. Não podemos permitir que seja novamente negociada a alguém que mal conhecemos.

Pelo menos alguns cuidados devem ser tomados. A primeira compradora da Embratel faliu e seus executivos estão na cadeia. Vamos, então, conhecer um pouco mais os novos compradores, sobretudo se eles vêm de fora.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há alguns dias, o jornal Folha de S.Paulo estampou em página inteira uma reportagem que trata da tentativa da companhia mexicana de aplicar um golpe milionário no BNDES.

Sei que muitos Colegas estão atentos ao problema, mas é preciso ressaltar que está em vias de assumir o comando dos destinos da Embratel uma empresa que não se envergonha de lesar em centenas de milhões de dólares o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

A imprensa tem noticiado com destaque que, caso a venda para a Telmex seja referendada pela justiça dos Estados Unidos, os acionistas minoritários da Embratel serão também lesados em milhões: 150 milhões, mais precisamente.

Ou seja, a Telmex já chega ao Brasil causando estragos – e que não são estragos pequenos. Somados, eles chegam a alguma coisa próxima de R\$1 bilhão.

Tenho certeza de que não é esse tipo de prática que todos aqui desejam ver implantada no Brasil. O BNDES, ao que parece, está tomando as medidas judiciais cabíveis para resolver o assunto. Os acionistas minoritários também se organizam, liderados pela associação que os representa.

Aqui, neste plenário e nas comissões técnicas da Casa, alguns Colegas também se mobilizam para discutir o tema que, afinal, diz respeito a milhões de brasileiros.

O importante, agora, é que o Cade também esteja atento, já que será ele o responsável por obter as

informações sobre o caráter e a formação desse convidado que bate à nossa porta.

Espero confiante que o Cade não nos deixará sem essas informações tão importantes e dará à operação a transparência que ela deve ter.

Lembro às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que, amanhã, haverá, na comissão específica, uma audiência pública para tratar desse assunto.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Dando seqüência à lista de oradores inscritos, concedo a palavra à nobre Senadora Ideli Salvatti, por permuta com o Senador Pedro Simon.

Em seguida, falará o Senador Antonio Carlos Magalhães, por cessão do Senador Mão Santa.

V. Ex^a dispõe de até vinte minutos para o seu pronunciamento.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, neste fim de semana, o **Diário Catarinense**, jornal de maior circulação do meu Estado, publicou uma entrevista “pingue-pongue” feita comigo pela jornalista Carolina Bahia. Fiz uma brincadeira que acabou virando manchete: “Não posso perder a linha; virei *lady*.”

A reportagem foi motivo de diversos comentários no Estado. Quando a Carolina me perguntou: “A senhora tem fama de ter pavio curto. Nessa Liderança, qual foi o momento mais difícil?”. E respondi de pronto: “O momento mais difícil é quando vejo alguém falando na tribuna e logo penso: teu passado te condena. Como é que tu estás abrindo a boca e falando isso?”

Mas, na condição de Líder, sou obrigada a ficar calma, não posso perder a linha, porque não posso aquecer este Plenário. Muitas vezes tive que engolir o que eu não gostaria, e isso, principalmente nesse tiroteio atual, não tem sido uma tarefa muito fácil, nem muito simples. Mas, em alguns momentos, isso não é possível e preciso responder.

Afinal, não é possível assistirmos, sistematicamente, uma personalidade política, que teve atuação destacada durante a ditadura militar, que foi governador biônico, que defendeu ferrenhamente o Governo Collor como seu articulador político, que foi Ministro, foi ator destacado e defensor empenhado do processo neoliberal privatizante ao longo dos Governos Fernando Henrique Cardoso e que tem pública e notória proximidade com o setor financeiro no Brasil – o Presidente nacional do PFL –, dizer que a crise tem nome e o nome é Lula.

Aí, apesar dos meus bons propósitos, apesar de toda a necessidade de manter a calma, isso me supe-

ra e não consigo me controlar. É importante registrar que esta é a primeira vez que esse senhor está fora do Governo. Nos últimos 40 anos, ele sempre foi Situação. É a primeira vez, na sua longa trajetória política, que ele está fora do Governo, está na Oposição. E talvez esta seja a crise: uma crise realmente de identidade, de alguém que nunca ficou longe da máquina estatal. E, hoje, está fora da máquina estatal federal e também da estadual, tendo em vista que o PFL e o PP perderam as eleições em Santa Catarina.

E o nome da crise de identidade do Presidente do PFL realmente é Lula, porque foi quem o colocou, pela primeira vez, na Oposição.

Então, não é possível ver essa personalidade política dizer que o Brasil está perdendo a oportunidade de crescer de 6% a 8%, em 2004, aproveitando o bom momento econômico internacional, conforme declarações que deu nesse fim de semana à imprensa de Santa Catarina.

É importante lembrar que o Brasil vai crescer de 3% a 4%, este ano. Todos os indicadores apontam para essa perspectiva. E vai fazê-lo porque demos conta, em 2003, de recolocar a economia nos eixos – controlar a inflação; baixar os juros aos mas baixos patamares do Plano Real; baixar o risco país; atrair investimento, inclusive diversificando investimentos. Estamos na iminência de fechar negociação envolvendo recursos da ordem de US\$10 bilhões de investimentos da China em infra-estrutura no Brasil, de forma muito especial em ferrovias, porque a China quer ter a garantia da chegada do minério de ferro e da soja ao seu País. Conseguimos alongar a rolagem da dívida e desvincular a maior parte da dívida interna ao dólar.

E essa retomada do crescimento de 3% a 4% só é possível pelo trabalho realizado nesses 15 meses, tanto no âmbito interno quanto nas bem-sucedidas ações de políticas externas do Governo Lula.

Não adianta propormos um crescimento de 6% a 8%, quando não temos energia para sustentá-lo, quando não temos estradas nem portos para escoar a produção atual. E vejam bem, não temos energia nem infra-estrutura de escoamento de produção, estradas e portos, porque esses investimentos não foram feitos ao longo dos últimos anos. Durante o Governo de Fernando Henrique, o investimento na produção de energia elétrica no nosso País caiu de R\$13 bilhões ao ano, que era o investimento na década de 80, para algo em torno de R\$6 bilhões ao ano, na década de 90.

É bom não esquecermos que foi exatamente durante o período em que o Ministério de Minas e Energia esteve sob o comando do PFL que houve o Apagão, porque não se sustentou o crescimento da economia

– a energia disponível não sustentava o crescimento da economia.

As estradas ficaram abandonadas e, agora, inicia-se o processo de recuperação; os portos ficaram absolutamente paralisados, em termos de capacidade de atuação; tudo isso nos foi entregue absolutamente sucateado, estagnado, atrasado em termos de retomada do crescimento. Portanto, não vamos cometer irresponsabilidades. A irresponsabilidade de propor crescimento superior à capacidade de sustentar o crescimento não será feita pelo Governo Lula, ainda mais se a falta de sustentabilidade, de infra-estrutura para o crescimento econômico é de responsabilidade dos últimos Governos, que nos entregaram o País absolutamente sucateado, totalmente inserido em uma situação preocupante.

Estudos dão conta de que se a economia crescer mais de 4,5% neste ano haverá, novamente, apagão. Logo, essa irresponsabilidade o Governo Lula não vai cometer. O Presidente da República afirma, em alto e bom som, que não fará aventuras, nem planos mirabolantes. O crescimento acontecerá de forma segura, sustentada, sem bolhas de crescimento, até porque as diversas bolhas de crescimento que aconteceram após os tais planos econômicos mirabolantes foram pagas pela população de mais baixa renda. Os detentores do capital, os grandes grupos econômicos, as parcelas da população de maior renda se safaram dos planos econômicos quando estes redundaram em nada, quando murcharam, quando as bolhas de crescimento se esvaíram. Mas as classes populares pagaram a conta.

As heranças estão aí: os Governos anteriores, inclusive de que fez parte o Presidente do PFL, deixaram-nos R\$40 bilhões de dívidas com o FGTS, R\$4 bilhões com os anistiados e R\$12 bilhões com os aposentados, pela não correção das aposentadorias em 1993. Todas estas heranças – R\$40 bilhões de dívidas com o FGTS, R\$4 bilhões com os anistiados, R\$12 bilhões com os aposentados – ficaram para o nosso Governo pagar. Nós vamos pagar essas dívidas que nos deixaram, todas elas frutos dos planos mirabolantes.

Até as greves que precisamos negociar, atualmente, com o funcionalismo são heranças. A greve da Polícia Federal deve-se a uma lei de 1996, a qual não foi cumprida, que dá direito aos técnicos de receberem como nível superior. Ela não foi cumprida ao longo de todo o Governo Fernando Henrique, mas coube ao Governo Lula administrar a greve que resultou disso.

Com relação à difícil tarefa de manter a calma e a classe, Senadora Serys, não é possível ficar calada diante dos pronunciamentos da última sexta-feira, que fugiram do mínimo de civilidade necessário para

o relacionamento neste plenário. Os pronunciamentos beiraram o despropósito, o descontrole verbal, o comportamento absolutamente incompatível com a Câmara Alta, este Senado.

O Senador Arthur Virgílio, neste plenário, já disse que escolhe os seus adversários e essa foi uma alusão transversa a minha pessoa, já que S. Ex^a não respondeu ao meu discurso. Como também não aceitou debater comigo na CBN, à época – espero que o Senador Arthur Virgílio não tenha nenhum viés de preconceito ou de discriminação de gênero, ou seja, que tenha problemas para debater com mulheres.

De qualquer forma, o Senador Arthur Virgílio desqualificou os Ministros Ciro Gomes e José Dirceu, e também o Presidente Lula, de forma tão desrespeitosa que os adjetivos que Fernando Henrique usava com relação ao PT, quando este era Oposição, viraram elogios.

Citarei algumas expressões que pincei do pronunciamento: “covarde”, “mamulengo”, “ventríloquo”, “boneco”, “chantagista”, “perdido nos salões de Paris”, “mentiroso”, “armas calhordas”, “mafioso”, e por aí vai. Esses foram os termos utilizados como adjetivos com relação a dois Ministros que têm uma vida política, neste País, reconhecida e respeitada por todos. Também, de forma direta e indireta, foram usados referindo-se ao Presidente Lula.

Toda essa virulência verbal, Senador que preside esta sessão, Papaléo Paes, foi por causa de uma nota da colunista Tereza Cruvinel, publicada na sexta-feira, da qual lerei um trecho para podermos perceber a dimensão da virulência da resposta:

Apesar do ataque violento do Senador Jorge Bornhausen (PFL) ao Governo, apontando uma crise de autoridade “cujo nome é Lula”, a nota da frente de oposições foi até moderada, com juras de que pretende colaborar para ajudar na superação da crise. Salvo por um exagero grave, ao afirmar que o País atravessa uma conjuntura “marcada pelo binômio desemprego e corrupção”, em defesa do Governo e da correta dimensão dos fatos, responde o Ministro Ciro Gomes:

– Esta afirmação é absurda e inaceitável. Tenta difundir a idéia de que existe corrupção endêmica no País, diante de um caso isolado e individualizado, contra o qual foram tomadas todas as providências. A Oposição tem seu papel, é até necessária, mas, quando tenta associar o caso ao Ministro José Dirceu, faz luta política. Isso é nocivo ao País e o povo entende.

E bate com luvas de seda no Senador Arthur Virgílio.

– Nós, por exemplo, não temos dúvida sobre a integridade e honestidade do Senador Arthur Virgílio. E, no entanto, o Sr. Leovegildo Soares, que por indicação do Senador foi Delegado do Trabalho no Amazonas durante oito anos, foi preso por corrupção pela Operação Zaqueu, da Polícia Federal, no dia 3 de fevereiro, juntamente com outros criminosos. Mas seria leviandade associar o Senador ao caso, só porque acreditou na honestidade de alguém e foi enganado. Assim como o Ministro José Dirceu por Waldomiro – diz Ciro.

Este foi o texto da nota da colunista Tereza Cruvinel, que recebeu essa resposta adjetivada por “covarde”, “mamulengo”, “ventríloquo”, “boneco” e “chantagista”.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senadora?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Se V. Ex^a me esperar terminar a seqüência, Senador, concedê-lo-ei.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Não tenha pressa, Senadora.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Se V. Ex^a esperar, concederei o aparte com prazer.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Aguardo com muita alegria.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Toda essa virulência parece significar o seguinte: pode falar, mas não pode ouvir. Já houve várias situações como essa.

Ao longo do discurso, o Senador fez várias chamadas, dizendo: “Tem que vir aqui”; “O debate tem que ser em inglês, para saber se sabe inglês e sabe economia”; “Tem que vir aqui me enfrentar”; “A minha vida está aí para ser comparada com a de quem quiser”. Parecia que eu estava assistindo à briga de dois meninos, de quem é que cospe mais longe, ou de “vamos ver quem é o melhor”, isso no plenário do Senado.

Fico bastante constrangida, porque me tenho esforçado muito para manter a calma, para contribuir de forma elegante com o debate, para conter meu espírito italiano, que, muitas vezes, quer ir na linha do “bateu, levou”, mas existem situações que não dá mais para, dentro do bom debate, não citarmos.

Tive oportunidade de registrar reações despropositadas, porque elas me chamaram a atenção. Quando o Senador Tasso Jereissati perdeu o controle, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pelo fato de o Senador Aloizio Mercadante ter citado diversas situações relativas às CPIs que não se instalaram,

que não tiveram indicações, esse comportamento me surpreendeu muito, porque trata-se de uma pessoa extremamente equilibrada, mas ninguém o desqualificou. Tudo foi muito respeitoso e o respeito nos ajuda a fazer o bom debate.

Esse tipo de desqualificação e de insinuações é algo que, decididamente, não ajuda, mas como estamos – já tive oportunidade de dizê-lo – antecipando o debate eleitoral, como outubro chegou muito antes da hora, aqui no plenário, no Congresso Nacional, é importante lembrarmos coisas e insinuações feitas, porque de tanto falar, de tanto falar, de tanto falar, de repente determinadas questões sem embasamento, sem sustentação são consideradas verdadeiras. Por exemplo, vira-e-mexe volta-se ao caso Santo André, inclusive com insinuações de que assassinatos poderiam estar ocorrendo para não se concluírem as investigações corretas e profundas a respeito desse fato. O caso de Santo André foi investigado em 2002 pela polícia do Governo do PSDB do Sr. Alckmin. Essa investigação ocorreu em pleno ano eleitoral, quando o confronto eleitoral para a Presidência da República ocorria entre Serra, do PSDB, e Lula, do PT. Portanto, não é possível imaginar que a investigação foi malfeita e que havia algo que ainda não apareceu. Olha, é preciso dar muitos tratos à bola. E querer insinuar que mortes ocorreram, é parecido com a situação que vivenciamos aqui quando ocorreu o assassinato do primo do Senador Antero Paes de Barros. De repente, queriam dar a entender que havia ligação desse fato com as investigações do caso Waldomiro Diniz, o que, posteriormente, se desmontou porque não existia relação entre os casos. Aliás, os fatos relativos à CPI do Waldomiro estão aparecendo exatamente na investigação que está sendo conduzida pela Polícia Federal. O caso Buratti não apareceu por intermédio da investigação de nenhum órgão de imprensa ou pela denúncia de nenhum Senador ou Deputado de Oposição, mas, sim, nos depoimentos que, apesar da greve da Polícia Federal, estão ocorrendo. O Sr. Rogério Buratti já foi chamado e, se não me engano, prestará depoimento amanhã.

O episódio da GTech, por exemplo, é algo meio absurdo. Insinua que algumas pessoas teriam intermediado o contrato da GTech com a Caixa Econômica Federal. Teriam intermediado o contrato que, pela primeira vez, a Caixa Econômica conseguiu diminuir o preço. Ou seja, alguém intermedeia, pede propina para a empresa para esse fim e faz com que ela, a empresa, tenha prejuízo? São coisas que não conseguimos entender!

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Senadora Ideli Salvatti, V. Ex^a terá o tempo suficiente

para concluir o seu discurso. Porém, quero lembrá-la de que não mais poderá conceder apartes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Nobre Senador Presidente, apelo a V. Ex^a. A Senadora Ideli Salvatti assumiu o compromisso de conceder apartes. É apenas para ajudá-la.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Senador Heráclito Fortes, ainda preciso abordar algumas questões. Por favor, respeite o término do meu pronunciamento e a minha conclusão de raciocínio.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – É o Regimento, Senador.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Temos algumas questões para colocar nesse debate. Todavia, ele precisa ser feito em bom nível. Devemos voltar as nossas baterias e atenção para as questões pertinentes a assuntos que estão sob a nossa responsabilidade neste Senado, e sobre os quais as votações são fundamentais para que possamos consagrar o crescimento econômico que está posto para este País.

Com relação às insinuações – como já disse – em antecipar esse clima, creio que a pesquisa do Ibope, que aborda a diminuição da credibilidade da população no Governo Lula serve de alerta, sim, para o Governo. Temos que estar atentos ao que a população está enxergando. No entanto, foi interessante, porque, no mesmo final de semana em que foi divulgada a pesquisa do Ibope, saiu uma pesquisa da Vox Populi, que não teve nenhuma repercussão. E, da mesma forma que temos que estar atentos para a pesquisa Ibope, é bom também prestarmos atenção para a pesquisa da Vox Populi que fez uma pesquisa sobre honestidade.

Na esteira do questionamento sobre a ética do Governo Lula, o Vox Populi fez, na semana passada, uma pesquisa nacional com a pergunta: “Em relação ao Governo FHC o Governo Lula é mais honesto, menos ou tão honesto quanto?” Apenas 10% responderam que o atual Governo é menos honesto. Quase a metade, 44%, afirmou que o Governo Lula é mais honesto. Outros 36% disseram que os dois se equivalem; o restante não sabe. Segundo o diretor do Vox Populi, Marcos Coimbra, o resultado mostra que Lula ainda tem crédito. Portanto, todas as insinuações que se pretende colocar permanentemente nesta tribuna sem que tenhamos condição de fazer um debate em alto e bom nível acaba tentando atingir a essa situação: a de desacreditar para que o processo eleitoral antecipado se dê nas nossas cidades, principalmente porque as eleições de outubro estão aí e, neste Plenário, estão aí muito antes do que seria conveniente.

Gostaria de chamar à responsabilidade para os projetos que precisam ser votados por esta Casa: o de Biossegurança, que chegou à Casa no dia 09 de

fevereiro; o de preservação da Mata Atlântica, chegou a esta Casa no dia 09 de dezembro; o da Lei de Falências, tão importante para o desenvolvimento e a retomada do crescimento, chegou à Casa no dia 28 de outubro; a parceria Público-Privada, que chegou recentemente, no dia 24 de março; a violência doméstica, tão importante para nós mulheres, chegou à Casa no dia 6 de dezembro; o empréstimo para o Município de São Paulo, chegou à Casa, no dia 14 de outubro, e está na pauta para votação desde o dia 18 de dezembro; e o empréstimo para o Estado de São Paulo, que chegou no dia 12 de novembro. Portanto, são matérias importantes que precisamos deliberar e que estão sob a nossa responsabilidade – repito. Portanto, deveríamos nos dedicar com mais afinco ao trabalho para aprovar rapidamente todas essas matérias importantes que estão pendentes de deliberação no Senado da República.

Muito obrigada!

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pensava que íamos começar uma semana de muita paz, de muita tranquilidade, mas somos surpreendidos com a carga de dinamite que a Senadora Ideli traz a este Plenário.

A Senadora Ideli, que sofreu uma verdadeira metamorfose no seu primeiro ano de mandato...

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP. *Fazendo soar a campanha.*) – Senador Heráclito...

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Vou chegar à questão de ordem, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – V. Ex^a pediu a palavra pela ordem.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Vou chegar ao objetivo da minha questão, se V. Ex^a permitir.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Só lembrando que a cessão do aparte é uma decisão do orador.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Não estou pedindo aparte! Pedi a palavra pela ordem, e V. Ex^a me concedeu.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Tem V. Ex^a a palavra, pela ordem.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Apenas para lembrar à Senadora que, hoje, S. Ex^a tem a responsabilidade de Líder de Partido. Existe uma praxe nesta Casa, a ética recomenda, que não se acuse

companheiros que não se encontram presentes em Plenário. Não sou defensor, não sou porta-voz do Senador Arthur Virgílio e de outros aqui citados. Portanto, faço um apelo à Senadora, atual Líder do Partido do Governo e que tem a responsabilidade de trazer equilíbrio a esta Casa: que S. Ex^a tenha o dever ético de, toda vez em que for atacar um companheiro, comunicá-lo. É praxe secular na Casa. Ou pelo menos que aguarde sua presença em Plenário a fim de que tenha o direito de defesa. E a lição de que “o passado me condena” S. Ex^a não está à altura de dar essa lição a ninguém neste Plenário. Até porque quem defendia o fim da Alca, combatia os compromissos com o FMI e hoje os defende não pode condenar ninguém por atuação no passado.

Muito obrigado.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC. Pela ordem.) – Desejaria fazer uso da palavra, conforme documento já enviado à Mesa, em nome da Liderança da Minoria, no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – V. Ex^a será atendido, lembrando que já havia sido anunciado o uso da palavra pelo Senador Antonio Carlos Magalhães. A Mesa pede a V. Ex^a que aguarde.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Com a palavra, o Senador Antonio Carlos Magalhães, por cessão do Senador Mão Santa.

V. Ex^a dispõe de até vinte minutos para o seu pronunciamento.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Tem V. Ex^a a palavra.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço para usar da palavra, utilizando-me do artigo do Regimento que me permite explicações pessoais, por ter sido citada pelo Senador Heráclito Fortes, posteriormente à fala do Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – V. Ex^a será atendida de acordo com o Regimento da Casa.

Com a palavra o Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, amenizarei o ambiente nesta Casa, tratando, embora ra-

pidamente, dos 455 anos da cidade de Salvador, hoje comemorados.

Salvador relevem-me as Sr^{as} e os Srs. Senadores é hoje a cidade do Brasil mais visitada por turistas, nacionais e estrangeiros, por sua beleza, seus encantos e, sobretudo, pelo que o turista tem a ver com aquilo que séculos afora se formou numa civilização que hoje é invejada em todo o Brasil.

Digo, sem receio de errar, que a cidade de Salvador, nos últimos anos, é a que apresenta maiores obras públicas, para que essas obras se componham com a beleza natural que o destino nos reservou e que os baianos possam viver a alegria dos bons governos, seja do Estado, seja, no caso particular da cidade de Salvador, com o Prefeito Antonio Imbassahy.

Salvador tem os pontos mais agradáveis que um brasileiro ou estrangeiro possa percorrer. De suas centenárias igrejas, com suas imagens, que são as mais belas do mundo, à Baía de Todos os Santos, que é, sem dúvida, uma rival da Baía da Guanabara em beleza, e os acidentes geográficos que tornam essa cidade cada dia mais interessante. Por isso mesmo, há muitos e muitos anos, eu, que fui Prefeito dessa cidade e vivi as alegrias do que é ser Prefeito de Salvador, posso dizer, sem sombra de erro, que é a capital, juntamente com o Rio de Janeiro, mais bela do Brasil.

Neste instante, quero dizer que Salvador precisa ser, por isso mesmo, mais bem aquinhoadada. Que bom seria se o Presidente da República, no dia de hoje, anunciasse a liberação dos recursos do metrô, tão propalada, mas não concretizada. Seria um presente à Capital que lhe deu maior votação no Brasil. O Governo tem deveres com essa cidade, por ter sido capital do País e porque, não sendo a capital do País, continua com o mesmo prestígio e com a mesma beleza.

Os encantos de Salvador estão à vista de todos. Por isso mesmo, Sr. Presidente, nós, que nascemos naquela terra, nos orgulhamos muito disso, e tenho certeza de que os brasileiros que não nasceram em Salvador têm-na como a sua segunda cidade no País.

A Bahia tem ensinado ao País muita coisa. Sabem por quê? Porque, na Bahia, a administração pública é feita pelo mérito. Pouco nos importa, ao prefeito ou ao governador, sermos ou não embora sejamos maioria na Assembléia ou na Câmara Municipal. Só colocamos nos postos as pessoas competentes. E é de competência realmente que o País está precisando.

Por isso, feliz, vejo uma reportagem no Correio Braziliense, de Renata Giralddi, intitulada: “A Bahia ensina a combater a pobreza”. Realmente, temos um programa de combate à pobreza, com uma secretaria especial para isso, que é um primor de atuação, sem que haja esses recursos. Daí eu já ter sugerido, aqui

desta tribuna, que o Presidente da República entregue o combate à pobreza aos governantes honestos e sérios, bem como às organizações capazes de fazer tal combate sem a burocracia governamental, que nomeia funcionários e não atinge o verdadeiro objetivo, qual seja, acabar com a fome daqueles que comer precisam.

Portanto, Sr. Presidente, no dia de hoje, venho aqui fazer a profissão de fé do meu amor à minha cidade. Não preciso fazê-lo porque o povo da minha terra sabe que a Bahia é a razão da minha vida. Mas é muito importante que eu venha à tribuna do Senado, neste 29 de março, dizer que a Bahia continua bela e aberta a todos os brasileiros. Não há povo mais hospitaleiro, nem cidade mais pronta para receber o visitante do que a cidade de Salvador.

Quero me congratular com todos os baianos, principalmente com os de Salvador, com os que lá residem, mas são provenientes de outros Estados, e com os estrangeiros que, em grande número, têm ido morar em Salvador ou em cidades litorâneas do meu Estado.

Meu Estado cresce apesar da crise. Possui um grande número de desempregados, porque tem o maior semi-árido do Nordeste. No entanto, há um otimismo justificável entre os baianos.

Confesso que tenho toda a intenção de ajudar, nesta Casa, o Presidente Lula. Mas não fosso concordar, por exemplo, com a afirmativa de Sua Excelência de que, há muitos anos, não vivemos um momento de otimismo como este. Não. O Brasil não está otimista, mas pessimista. Cabe ao Presidente da República comandar um processo de virada e promover o otimismo entre os brasileiros. Essa questão só se resolve quando a área social for motivo da preocupação maior do Governo. Enquanto não olharem para a área social, o Presidente não estará atendendo aos que o elegeram, que foram principalmente os mais pobres. Sua Excelência, que conheceu a pobreza, deve saber que a área social precisa ser atendida de qualquer modo, da melhor maneira possível.

Como isso acontece em Salvador, na minha bela cidade, quero que ela sirva de exemplo, embora saiba que a sua taxa de desemprego é grande, mas não por culpa dos baianos. Temos que reverter tudo isso, para dar felicidade a todos os brasileiros, a quem desejo o mesmo contentamento que sinto, quando suas cidades completarem 455 anos como Salvador faz hoje.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Magalhães, o Sr. Papaléo Paes, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Obrigado a V. Ex^a.

Pediria licença, Senador Jorge Bornhausen, para conceder a palavra à Senadora Ideli Salvatti, para uma explicação pessoal, por cinco minutos. Em seguida, falará V. Ex^a.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para uma explicação pessoal. Sem revisão da oradora.)
– Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, fui muito clara e franca, vim a esta tribuna reconhecendo a dificuldade que muitas vezes tenho que enfrentar para não responder a determinadas situações e o quanto isso tem me custado.

Tenho buscado contribuir para o que entendo ser o melhor para nosso País neste momento: a atitude construtiva para podermos fazer avançar aqui, nesta Casa Legislativa, as questões do interesse da população brasileira e que acontecem principalmente nas votações, como fizemos ao longo de todo o ano de 2003, de temas importantes como foram a reforma tributária, a reforma da previdência, o Estatuto do Idoso, o Estatuto do Desarmamento, enfim, inúmeras votações que estavam encalhadas ao longo de décadas no Congresso Nacional. Tive a oportunidade de citar pelo menos sete ou oito matérias que esta Casa tem que apreciar, ainda está na urgência de apreciar, e vai exatamente nessa linha de poder contribuir para que a retomada do crescimento seja alicerçada pelas mudanças estruturais de que tanto temos necessidade neste País.

Agora, de forma muita calma, sem usar nenhum adjetivo, apenas explicitando aqueles que considere inadequados, indevidos, que foram utilizados nesta tribuna, na sessão em que não tinha ninguém para responder, quero dizer que aquilo de que fui acusada, de estar fazendo pronunciamentos a respeito de quem não está no plenário, isso foi usado também contra nós. Portanto, apenas me senti na obrigação de responder aos ataques indevidos, injuriosos e desrespeitosos que nos fizeram sexta-feira desta tribuna.

Quanto à outra questão, as declarações e afirmações veiculadas pela imprensa de proeminentes figuras da política, também de nenhuma forma desrespeitosa, fiz apenas questão de lembrar a história política, e que, portanto, têm responsabilidades, como todos nós, com a situação que o País vive hoje. Todos nós – quem esteve no Governo ou quem esteve na Oposição ao longo das últimas décadas – temos responsabilidade para com a situação em que o País se encontra. Portanto, nenhum de nós tem o que esconder ou escamotear.

Faço bom debate, fiz debate político. Apresentei aqui a minha opinião, da mesma forma como foi veicu-

lada, pela imprensa, a opinião de outras personalidades que compõem este Plenário. Agora, os discursos feitos na sexta-feira, estes sim, foram absolutamente desrespeitosos, os adjetivos foram de baixo calão, inadmissíveis nesta Casa, e eu não poderia, em hipótese, alguma permanecer calada. Por isso fiz questão de citá-los, de dizer em que conjuntura eles estão se dando, com que objetivos entendo que eles estão sendo colocados, para antecipar o debate eleitoral e, inclusive, de macular, por meio da repetição, sem qualquer embasamento na verdade, nas questões que vem sendo aqui tratadas reiteradas vezes.

E como já fiz outras vezes, venho com tranqüilidade à tribuna também para elogiar quando setores da Oposição contribuem, participam das negociações, dão sugestões que fazem parte dos acordos e dizer que podemos ter a convivência respeitosa nesta Casa.

Então, da mesma forma em que venho tecer as minhas opiniões e trazer o que não concordo de forma respeitosa, também já vim inúmeras vezes à tribuna para tecer elogios a Parlamentares da Oposição.

Faço isso no entendimento de que é melhor desta forma contribuir para o bom andamento do Senado da República.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Jorge Bornhausen, pela Liderança...

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – A Senadora Ideli Salvatti citou V. Ex^a?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Eu não citei ninguém.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – A Mesa está questionando.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – A Senadora Ideli Salvatti, quando pediu a V. Ex^a a palavra, disse que o fazia para responder a uma intervenção minha. Portanto, eu fui citado.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, V. Ex^a vai me desculpar, mas eu tinha que dizer em qual momento fui citada. Se V. Ex^a der a palavra ao Senador Heráclito Fortes, estará abrindo um precedente regimental inadmissível.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – V. Ex^a, por favor, fale por três minutos, Senador Heráclito Fortes.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – É inadmissível! Porque eu tinha que especificar...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Eu digo a V. Ex^a que a Mesa decidiu. Por favor.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – V. Ex^a vai conceder?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Por favor, eu já disse que vou conceder a S. Ex^a.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Então V. Ex^a está abrindo um precedente, porque eu apenas disse em qual momento fui citada.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Eu não estou abrindo um precedente.

A Mesa tomou a decisão, Senadora Ideli Salvatti, e deu a liberdade de S. Ex^a falar. Agora, eu peço para que V. Ex^a não cite mais nomes, para não haver mais estes debates, porque é preciso dar a palavra.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero registrar a nova fase que o Governo vive: censurar a palavra de quem quer fazer uso dela.

O que eu disse aqui foi que a Senadora atacou Parlamentares, colegas Senadores que não estavam em plenário. Diferentemente, Sr. Presidente, do que os Senadores fizeram na sexta-feira, quando não houve nenhuma citação a nenhum Senador, a nenhum Parlamentar, mas ao Governo.

Agora, o lamentável e o triste de tudo isso, e que vem acontecendo com muita freqüência, é que nas sextas-feiras, como na passada, das 9 horas até o final da sessão, não tivemos nenhum Parlamentar do Governo para defendê-lo dos ataques sofridos ininterruptamente por todos os oradores.

Eu quero apenas fazer uma justiça. A Senadora Serys Slhessarenko esteve em plenário, embora rapidamente, mas foi a única presença; e, salvo engano, também uma presença um pouco triste, sofrida e ainda magoada do Senador Cristovam Buarque, que não se tem manifestado para defender o Governo. É um direito de S. Ex^a que respeito.

O vergonhoso foi o Governo, na sexta-feira, não dispor de ninguém para defendê-lo aqui. É muito diferente de a Líder do Governo vir aqui e atacar colegas, sem avisá-los, sem preveni-los. Ressalto com muita tranqüilidade que ninguém evoluiu tanto e tão rapidamente neste Senado quanto V. Ex^a, Senadora Ideli Salvatti. E pronuncio estas palavras com tristeza, apenas porque V. Ex^a diz que cada um está tentando construir um bom caminho. Eu, por exemplo, estou tentando fazê-lo. Não assinei uma CPI que tanto poderia prejudicar o Governo de V. Ex^a por considerar que esse não é o caminho. Lamentavelmente, porém, colegas são insultados sem sequer estarem aqui presentes e sem terem o direito de defesa.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Não cabe aparte, Senador José Jorge, pois se trata de uma explicação pessoal.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Mas serei breve, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Depois V. Ex^a poderá fazer uso da palavra.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Eu gostaria que V. Ex^a entendesse isso apenas como uma intervenção pedagógica. Não existe na ética parlamentar, principalmente no Senado da República, o costume de atacar...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Senador Heráclito Fortes, solicito a V. Ex^a que se dirija à Presidência, conforme reza o Regimento, e não à Senadora Ideli Salvatti.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Dirigir-me-ei a V. Ex^a e agradeço-lhe a observação, Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma. É bom que a Líder, a nova Líder do Governo aprenda isso. Abriu a metralhadora giratória. Até pareceu-me como àquelas mulheres-bomba, muito comuns em países em guerra. Estamos num momento de entendimento. Não se abre uma segunda-feira agredindo pessoas que V. Ex^a sabe que darão resposta. A abertura de uma segunda-feira nestas circunstâncias não será um bom início para o Governo, porque vai passar mais uma semana sendo atacado aqui, e a Senadora vai continuar...

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Nobre Senador, retire a expressão “mulher-bomba” – atinge até os antecedentes do nosso Presidente Romeu Tuma.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Não entendi.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– S. Ex^a pediu que V. Ex^a retire a expressão “mulher-bomba”.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Mas não tem “mulher-bomba”. Estamos implantando aqui agora. E não retiro, não. Fica a expressão “mulher-bomba”, porque o que se está fazendo aqui é destruindo o Governo, um Governo que a escolheu exatamente para defendê-lo. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Muito obrigado a V. Ex^a.

Senador Jorge Bornhausen, sem interrupção mais, tem V. Ex^a a palavra, pela Liderança da Minoria, por cinco minutos.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Peço a V. Ex^a que respeite o orador aqui, por favor.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vim trazer uma palavra sobre a dor que vive o Estado de Santa Catarina, sobre a tragédia que se abateu sobre milhares de catarinenses, que vivem no litoral sul, e gaúchos, brasileiros que vivem no norte do litoral daquele Estado.

Vim trazer uma palavra de solidariedade de quem deseja colaborar, de quem deseja encontrar caminhos. O momento da tragédia tem que ser um momento de paz e de solidariedade.

Houve mortos; há desaparecidos; há os que estão sem casa, sem teto. E é preciso que o Governo olhe atentamente para as conseqüências.

Eu pediria silêncio, por favor, Senadora, pois estamos falando de uma tragédia que ocorreu no nosso Estado. Creio que é um momento de paz e de solidariedade.

O que desejo aqui, desta tribuna, é também solicitar aos Governos Federal e Estadual que atendam às famílias que foram, realmente, tragicamente penalizadas. Queremos dar uma contribuição. É o momento de cada um buscar o que pode fazer. Uns trazem alimentos; outros dão teto. Aos Parlamentares cabe indicar não somente esses caminhos, mas um caminho em que a ajuda seja efetiva.

Já enfrentei, como Governador do meu Estado, situações difíceis. Vi em Santa Catarina, em 1974, uma cidade ser destruída, que foi Tubarão. Em 1983, o Vale do Itajaí foi arrasado. Providências têm de ser tomadas. Acredito que elas serão tomadas. Mas, elas têm de ser rápidas e prontas. E é isso que venho pedir. Ao mesmo tempo, venho sugerir e oferecer. Sugerir que possamos ter uma medida provisória que disponibilize recursos para atender aos Municípios atingidos e às obras públicas. Para isso, entendo que cada Parlamentar de Santa Catarina deve abrir mão de suas emendas de Bancada, para que possamos, de forma prática e eficiente, sem disputas pessoais, olhando a solidariedade e a paz, dar ao Presidente da República a oportunidade de dispor de recursos orçamentários e de enfrentar adversidades.

Pela experiência que tenho, sugiro também que, de forma imediata, o Proagro seja utilizado para os agricultores, a fim de que os danos da agricultura possam ser remediados. De outro lado, proponho que a Caixa Econômica, por meio do seu Conselho Deliberativo, venha a liberar o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, como o fez nas duas outras ocasiões que aqui citei, para que o trabalhador catarinense possa se utilizar desses recursos que são seus, a fim de repor suas casas em condições normais e os aparelhos que foram quebrados, prejudicados ou perdidos. É preci-

so haver um mínimo de solidariedade geral em torno dos que sofrem.

Rezo para que os desaparecidos possam retornar às suas famílias. Aos mortos, a nossa solidariedade. Foi uma tragédia, e com a tragédia vivemos mais um momento da nossa história, mas o papel daqueles que representam o nosso Estado é ajudar na reconstrução do sul de Santa Catarina e do litoral norte do Rio Grande do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Espero que todos tenham ouvido o apelo de V. Ex^a.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pela ordem, Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Quero pedir a inscrição pela Liderança do PT e, em seguida, ao Senador Tião Viana, pela Liderança do Bloco.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. Ex^a está pedindo pelo PT?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Para mim.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. Ex^a tem a palavra por cinco minutos. Em seguida, o Senador Tião Viana, pelo Bloco.

Às 18 horas e 30 minutos encerra a sessão. Só os dois Senadores terão a palavra.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero parabenizar o Senador Jorge Bornhausen por seu pronunciamento, em que traz a esta Casa a preocupação com o episódio ocorrido em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul, que nos tomou toda a preocupação e o tempo ao longo dos últimos dias. Quero dizer a S. Ex^a que inúmeras providências aqui explicitadas pelo Senador já estão em pleno andamento. As emendas da Bancada de Santa Catarina estarão sendo discutidas na quarta-feira, na reunião do fórum parlamentar, para que possamos, da mesma forma como foi feito com o Nordeste, liberar imediatamente, nos diversos Ministérios, verbas que já estão contemplando ações nos Municípios atingidos pelas enchentes.

Na questão do FGTS, temos uma medida provisória que está tramitando no Congresso Nacional e que será bastante simples. Já conversei com o Deputado Leodegar da Cunha Tiscoski, de Santa Catarina, para que possamos fazer a emenda no sentido de que o FGTS possa ter, na medida provisória, também a liberação para os casos de vendaval, granizo e estiagem, questões que afetaram o nosso Estado, no último período.

Por parte do Ministério da Integração Nacional, houve plantão e monitoramento, desde quarta-feira. Todo o episódio climático, que era surpreendente e novidade para nós, pois é raro ocorrer no País, foi monitorado. Havia uma pronta articulação, desde quinta-feira, entre o Ministério da Integração Nacional, o Governador do Rio Grande do Sul e o de Santa Catarina, para que se realizasse a evacuação da população atingida se realmente ficasse confirmada a violência de algo que poderia ter sido um furacão e que está sendo caracterizado como ciclone.

O Ministério ainda aborda, de forma muito clara, a necessidade de o exemplo de organização das defesas civis municipais de Santa Catarina ser cada vez mais ampliado, porque a assistência e o socorro imediato fazem a diferença no atendimento de tragédias como essa.

Cumprimento o Senador Jorge Bornhausen por trazer esse tema e registro que, ao longo desses últimos dias, tivemos a oportunidade de conversar, diversas vezes, com o Ministro Ciro Gomes, com o Governador, com a Defesa Civil do nosso Estado, com o Coronel Jorge da Defesa Civil Nacional, para se fazer o atendimento da população atingida.

Queria poder permitir alguns minutos ao Senador Tião Viana.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senadora Ideli Salvatti, desculpe-me, mas quem decide isso é a Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana, como Líder do Bloco.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nos dois minutos que me restam, tentarei ser o mais objetivo possível. Saliendo a tranqüilidade e a serenidade que têm o Partido dos Trabalhadores e o Bloco de apoio ao Governo no momento político que atravessamos. Todos, neste Parlamento, conhecemos o resultado de uma pesquisa de opinião pública que aponta, aparentemente, um momento desfavorável da atual gestão de Governo. Isso é natural e absolutamente comum na vida pública.

Interessa-nos a certeza das nossas convicções. Nosso Governo está inteiramente ciente de suas responsabilidades políticas e sociais e sabe exatamente aonde tem de chegar. A travessia deste momento difícil da vida nacional era esperada. O ano de 2003 marcou a dificuldade da travessia de nosso Governo; não tivemos os R\$18,5 bilhões de recursos orçamentários extraordinários para fazer investimento social e político. Sabíamos da enorme dívida com a reforma agrária; sabíamos da enorme crise de políticas sociais que

vivenciávamos e tínhamos certeza absoluta da crise de inclusão social que estávamos testemunhando na sociedade brasileira.

Sr. Presidente, fazer uma ruptura e mudar para um horizonte promissor tão repentinamente seria muito difícil em um País com 500 anos de injustiças e desigualdades tão perversas. Temos certeza absoluta de que virá um novo horizonte para o Governo – daqui a três meses, no máximo – com indicadores que trarão a confiança da sociedade brasileira e a maior consideração, sensibilidade e até senso de co-participação...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A Mesa prorroga a sessão por mais 10 minutos, para que ouçamos dois outros Senadores e V. Ex^a possa concluir o seu discurso.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Que tragam maior senso de participação e serenidade para a própria Oposição que nos acompanha neste grande debate nacional. Com isso, asseguraremos a grande mudança que o País espera.

Para nós, é um momento de verdadeira encruzilhada. De um lado, conseguimos fazer a travessia, o remédio amargo foi aplicado, e agora temos de assegurar a retomada do crescimento.

No mês de fevereiro, tivemos um crescimento industrial em São Paulo de 4,9% e, em Santa Catarina, de 11%. Os indicadores apontam com clareza um crescimento estável para o ano de 2004, e temos a dívida social marcante.

É hora de radicalizar. Na busca da implantação das políticas sociais, o Governo está pronto, maduro, tem diagnóstico, tem plano, tem meta e tem intervenção decidida. Assim, não tenho dúvida de que é uma questão de momentos para que a Oposição volte seus olhos e entenda que as mudanças efetivas que foram parte do compromisso e da honradez do Governo Lula estarão sendo executadas. Contaremos com o apoio e a compreensão dos companheiros da Oposição.

É natural também, Sr. Presidente, que as Sr^{as} e os Srs. Senadores entendam que, em alguns momentos, temos de expressar nossas angústias e aflições. O que a nobre Colega, Senadora Ideli Salvatti, trouxe hoje para o Plenário do Senado Federal foi um grande e forte desabafo por injustiças que estão sendo praticadas contra algumas autoridades de Estado, algumas autoridades do Governo.

Não é justo que qualquer Parlamentar, de qualquer origem, venha ao plenário do Senado Federal trazer juízo de valor sobre honradez e moral de quem quer que seja. Entendemos que isso pode ocorrer em momentos de tensão, crítica e fervor emocional, mas não é a regra. A Senadora Ideli Salvatti fez aqui um desabafo, uma consideração para que isso possa ter

um freio e estar de acordo com o que está vendo a sociedade brasileira.

A sociedade está tranqüila, está entendendo os indicadores e quer mudanças. Teremos um mês de abril tenso, com um problema agrário forte aos olhos de todos, que é uma dívida de 500 anos. Vamos ter de intervir. Temos um debate democrático. Estamos superando uma crise política cuja travessia tivemos que fazer por infelicidade de fatos que são do conhecimento de todos. Agora, jamais poderemos nos curvar a ofensas unilaterais. A Senadora Ideli Salvatti expressou aqui um sentimento em defesa daqueles em quem acredita e jamais ousou ofender a honra de quem quer que seja.

Então, penso que isso deve ser tratado com naturalidade, compreensão, e a caminhada do diálogo é o que nos deve unir no Parlamento.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estranho as palavras do Líder Tião Viana, tendo em vista que, durante anos e anos, convivemos aqui nesta Casa com o PT na Oposição, que nunca maneirou a linguagem contra o Governo nem contra os outros Parlamentares.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Peço a V. Ex^a que traga uma ata em que fiz algum juízo de valor sobre a honradez de quem quer que seja. V. Ex^a tem uma boa memória.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Desculpe-me, mas não estou dizendo V. Ex^a. Estou dizendo que, durante 21 anos, tanto na Câmara quanto aqui, vi muitos Senadores e Deputados do PT falarem contra o Governo passado, o Governo daquele momento, cada um daqueles governos, e ninguém nunca maneirou a linguagem, nem nunca pedimos que isso acontecesse. Cada Deputado e cada Senador tem o direito de expressar-se de acordo com o Regimento, e isso sempre houve nesta Casa. Então, estranho as palavras do Líder Tião Viana.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho por cinco minutos. Antes, porém, pela ordem, tem a palavra o Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas gostaria de protestar. Sei que não é culpa de V. Ex^a, mas há de

se fazer alguma coisa. Há Líderes demais falando. Vou terminar saindo do meu Partido e me unir a mais dois Parlamentares para ter direito a falar nesta Casa. Hoje, segunda-feira, devem ter falado, no mínimo, 15 Líderes, e não há aqui esse número de Partidos. Mas os Líderes vão e vêm; parecem naveta de **frivolité**. É algo sério e que nos deixa em uma situação de constrangimento.

Portanto, registro meu protesto, Sr. Presidente, ao mesmo tempo em que lembro que, amanhã pela manhã, haverá dois grandes acontecimentos nesta Casa: o comparecimento do Ministro Antônio Palocci e a audiência com as empresas de telecomunicações. Será um momento de explicações ao Senado da República, quando poderemos entender o que está ocorrendo em relação à venda da Embratel.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Pelas anotações da Mesa, falaram cinco Líderes hoje, Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Mas eles vão e vêm.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Os debates paralelos é que nos confundem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Com a palavra o Senador Garibaldi Alves Filho, que dispõe de cinco minutos. Logo em seguida falará o Senador Antero Paes de Barros, também por cinco minutos.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quem percorre a Região Nordeste nos dias de hoje encontra uma região beneficiada pelo último inverno, uma região que renasce. Tudo está verde, o pasto está verde. No entanto, por trás se esconde um certo drama, um problema sério que precisa ser trazido ao Senado da República.

Refiro-me ao problema dos devedores do crédito rural, devedores dos bancos oficiais, que não conseguiram ainda ser beneficiados pela Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, que trata da renegociação das dívidas rurais.

Ora, o que se pretende é que essa lei possa ser alterada, oferecendo a oportunidade aos produtores rurais no sentido de que o limite, hoje de R\$35 mil, para a reformulação dos débitos, seja ampliado. As datas da contratação também se fixaram em até 1997 e após 1997. Na origem dos recursos destinados à renegociação, há o FNE, o FAT etc. Na finalidade da aplicação dos recursos, custeio e investimento e na qualificação dos produtores, os assentados, “proniafianos”, mini, pequenos e grandes. É preciso abranger esse universo.

O certo é que os bancos já estão executando agricultores no Nordeste, e não podemos, de maneira nenhuma, deixar de trazer uma palavra para que esses produtores tenham mais uma oportunidade. E isso viria justamente na modificação, na reformulação dessa lei ou em novas instruções que pudessem interpretar de uma maneira mais benigna para os produtores rurais essa lei de reformulação dos créditos rurais, a Lei nº 10.696.

Sr. Presidente, serei breve, porque já estamos no final da sessão. A Senadora Heloísa Helena, que conhece profundamente o assunto, vai agora contribuir para o nosso discurso, e fará um esclarecimento, porque S. Ex^a vem acompanhando passo a passo essa renegociação. E não se quer negar que houve alguns avanços, mas muitos produtores estão excluídos, principalmente pequenos e médios no Nordeste.

Senadora Heloísa Helena, concedo o aparte a V. Ex^a.

A Sr^a Heloísa Helena (Sem partido – AL) – Senador Garibaldi Alves Filho, saúdo V. Ex^a pelo pronunciamento. Uma coisa são os discursos que fazemos aqui, mas a pior coisa para quem está vivenciando o chamado mundo real, o cotidiano de dor, de sofrimento, de miserabilidade crescente, de empobrecimento é o silêncio da Casa em relação ao seu problema. Daí a importância do debate que V. Ex^a traz à Casa. A situação é extremamente grave. O Governo, infelizmente, dando continuidade à política do Governo Fernando Henrique, não tem política para os sem-terra, nem para os que têm terra, no caso do pequeno e médio produtor rural; não está disponibilizando recursos para cumprir o que manda a Constituição e fazer a reforma agrária. O que está sendo disponibilizado é uma vergonha; o pequeno e o médio produtor não estão tendo acesso a créditos e estão perdendo terra. Não é à toa que o número médio de famílias assentadas é infinitamente menor do que o número de famílias que estão perdendo terras para as instituições oficiais de crédito. O que acontece, Senador Garibaldi? A arrogância cega este Governo. Ele está cego na intolerância, na truculência, na arrogância – isso, do ponto de vista político, porque tenho uma filha de leite que é cega e vê muito mais do que todos nós. Então, é cego pela arrogância política. Tivemos a oportunidade – V. Ex^a, o Senador Jonas Pinheiro, o Senador Ramez Tebet, o Senador Osmar Dias, vários Senadores – de acompanhar a questão da agricultura no País – especialmente a pequena e a média agricultura e também a familiar. Quase enfartei neste plenário, para possibilitar a inclusão de duas emendas que poderiam favorecer aqueles produtores com dívida de até R\$15 mil.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

A Sr^a Heloisa Helena (Sem Partido – AL) – Já concluo, Senador Romeu Tuma. Sabe V. Ex^a que muitos produtores do meu Estado, assim como do V. Ex^{as} estão com uma dívida contratual acima de R\$15 mil. Mas mesmo aqueles que tinham uma dívida de até R\$15 mil ficaram fora da repactuação, porque, para repactuarem, precisavam estar adimplentes. Como podiam estar adimplentes? No caso específico do Nordeste, havia um processo gravíssimo de estiagem – problema já enfrentado anteriormente, entre 1997 e 1999. E o Governo não deu anistia para o agricultor familiar nem para o pequeno produtor, não estabeleceu a correção das distorções do saldo devedor – motivo pelo qual essas dívidas estão tornando-se impagáveis –, não criou nenhum mecanismo para ajudá-los. Para ter acesso à repactuação, o pequeno produtor foi para o agiota. Se sofreu problemas como os que aconteceram no Nordeste, ora estiagem, ora inundação, perdeu duplamente a safra. O que espero é que o Governo converse com quem entende ou com quem está vivenciando o problema. Não adianta ele vir para cá, Senador Romeu Tuma, com pose, com arrogância; não tem autoridade moral para isso, porque o discurso que fazia antes foi por terra. Que, pelo menos, converse com as pessoas que vivenciam a realidade. É de fundamental importância corrigir as distorções do saldo devedor e estabelecer uma clara política de repactuação, senão a herança a ser deixada a quem tem pequena e média propriedade no País é simplesmente a das dívidas. Digo isso com a maior tranquilidade, porque não tenho sequer uma cerca para amarrar um bode, imaginem produção rural. Mas sei o quanto é importante para a dinamização da economia a geração de emprego e renda, a produção de alimentos neste País, o acesso ao crédito da agricultura familiar e do pequeno e médio produtor. Para V. Ex^a ter uma idéia, até em relação ao Seguro-Safra – só um pouquinho de paciência, Sr. Presidente; sei que estou ultrapassando o tempo –, destinado somente ao produtor cuja renda mensal é de até um salário mínimo e meio, foi uma briga para eu conseguir na Câmara que não entrasse no cálculo aquele que tem aposentadoria. Mesmo assim, a grande maioria de produtores ficou de fora: o que produz folhosas, inhame e macaxeira; o que produz mandioca e milho simultaneamente – não se pode cultivar os dois juntos. Isso não é possível! Portanto, deve haver política para os sem-terra e para os pequenos e médios produtores deste País, senão será uma “quebradeira” geral. Sei que alguns não se incomodam com a crise, com o desemprego em massa, com a desestruturação de parques produtivos inteiros, pois suas “corriolas” estão empregadas – para o Nordeste, V. Ex^a sabe o significado disso. Quando falo do Nordeste, o Senador

Osmar Dias briga e diz que no Sul e no Sudeste isso também ocorre. S. Ex^a razão, mas é evidente a situação extremamente difícil por que passa o povo nordestino. Portanto, saúdo V. Ex^a pelo pronunciamento.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– Agradeço a V. Ex^a o profundo diagnóstico da situação. Espero que possamos continuar essa luta. Vim à tribuna hoje, e V. Ex^a, que está colaborando com meu discurso, poderá vir amanhã. Que todos os Senadores que se envolveram voltem a lutar por melhores condições de crédito para o pequeno e o médio agricultores. Dá pena, dó, piedade percorrer a nossa região e ver que, apesar de as condições oferecidas pela natureza serem propícias, o pequeno agricultor está sem condições de passar pela calçada do Banco do Nordeste ou do Banco do Brasil.

Muito obrigado.

A Sr^a Heloisa Helena (Sem Partido – AL) – E tem que correr do oficial de justiça.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– E ainda tem que correr do oficial de justiça.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros, por cinco minutos.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB

– MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é preciso desmistificar algumas questões que foram mencionadas.

Foi listada uma série de matérias: desde outubro, há um empréstimo para São Paulo; desde novembro, a Lei da Falência, etc. Mas não foi dito o principal: que existem, também, dez medidas provisórias na Casa, trancando a pauta, e, com certeza, nenhuma foi apresentada pela Oposição. Esta não foi a responsável pelo trancamento da pauta no Senado República. Como os temas foram tratados, parece que a Oposição está trabalhando no sentido de que os trabalhos legislativos não ocorram.

O Governo está mal, porque não tem governo. Se a Oposição fizer uma auto-crítica, poderá ser muito mais contundente do que é diante dos fatos graves que aí estão. Ora, aqui não se atacou a honra de ninguém; nunca se atribuiu a algum membro do Governo, que não ao Sr. Waldomiro Diniz, os fatos que aconteceram. O que a Oposição quer é que eles sejam apurados. Eles precisam ser apurados. Essa é a melhor forma de acabar com a possibilidade futura de insinuação.

Agora, vejam as notícias de hoje: mais uma pesquisa revela a queda de popularidade do Governo Lula. O Governo comemora o fato de que 52,5% não conhecem o caso Waldomiro Diniz. Isso não é para comemorar; ao contrário, deve ser motivo de maior preocupação, porque os índices que o Governo tem hoje são de final de mandato. Isso é extremamente

preocupante até para a Oposição, responsável como é a Oposição brasileira.

O Governo anuncia uma enorme solidariedade ao Governo nas faixas C, D e E, mas não houve ainda a capilaridade da chegada da informação. Essa pesquisa revela que o Governo tem mais espaço para cair. Qualquer cientista social, qualquer cientista político que saiba interpretar uma pesquisa chegará à conclusão de que, se 52,5% ainda não tomaram conhecimento das nuances do caso Waldomiro Diniz, é porque esse assunto ainda não chegou a toda a população brasileira. Mas é assim mesmo em qualquer pesquisa: primeiro, perde-se a classe média; depois, perde-se o resto, e é isso o que está ocorrendo com o Governo.

Voltarei a insistir esta semana com o Senado Federal: é preciso fazer a CPI do Waldomiro. E vou me basear no noticiário de hoje. Da Oposição? Não. Da Advocacia-Geral da União, que entrou com uma ação contra a greve dos policiais federais. Ao propor a ação contra a greve dos agentes da Polícia Federal, escreve, no item 14 da página 9 da petição inicial da ação, que, “entre as investigações prejudicadas pela greve, estão as referentes ao caso do ex-assessor da Casa Civil, Waldomiro Diniz”. É a Oposição que está dizendo isso? Não. É o Governo, é a Advocacia-Geral da União, que está dando um documento para a Oposição de que as investigações estão paralisadas. Daí a necessidade de se fazer a Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sr. Presidente, o Governo é um só. Não podemos relacionar-nos com um Governo se existe um Governo no Palácio do Planalto para se relacionar com o Senado e outro para se relacionar com a Câmara dos Deputados.

Digo isso porque foi feito um acordo com o Senado da República no sentido de que votássemos a PEC paralela. Não tenho problema de consciência, porque não votei para taxar os aposentados e pensionistas do Brasil. Eu sabia que aquela PEC paralela era algo para ir às calendas gregas. Adverti, da tribuna do Senado, que não deveríamos coonestar com aquela inconstitucionalidade! Mas várias situações foram colocadas aqui. Foi feito um acordo do Governo, da Base do Senado, segundo o qual a PEC paralela seria votada até janeiro na Câmara dos Deputados, na convocação extraordinária.

Estamos indo para abril, e, ontem, conhecemos o parecer do Relator, que mudou alguns aspectos da PEC paralela. Não vou entrar no mérito de que se está mudando para melhor ou para pior – pode até ser para melhor –, mas o correto, para honrar o acordo, seria fazer uma nova PEC. Ou a palavra do Governo não vale

nada aqui? Seria aprovada a PEC do Senado, e o que houvesse em termos de mudança formaria uma nova PEC para vir ao Senado e voltar à Câmara. Foi feito um acordo. A Base do Governo na Câmara não honra o acordo fechado pelo Governo no Senado. Então, esse Governo é um erro de português: o Governo não “é”, o Governo “são”. Há um Governo para o Senado e outro para a Câmara.

Proponho uma ação parlamentar nossa, porque, no dia 17 de dezembro de 2003, quando discutíamos aqui a PEC paralela, dizia o Senador Paulo Paim:

Estou prevendo que a convocação seja feita a partir do dia 10 ou 15 de janeiro. Então, trabalharíamos de 10 de janeiro a 10 de fevereiro, período em que votaríamos e aprovaríamos a PEC paralela, para alegria dos servidores (...) Dizem-me aqui os meus Senadores: insista firmemente, exija a votação no mês de janeiro. E é isso que estamos fazendo aqui (...) Meu discurso é também um apelo ao Executivo para que este convoque o Congresso.

De tudo isso, somente a convocação ocorreu. A PEC paralela, que era a origem e o motivo da convocação, não foi votada.

Trago, também, as palavras do Líder do PMDB, Senador Renan Calheiros, que fazia um alerta ao Governo e ao Senado, naquela mesma data. Dizia o Senador Renan:

Se for necessário estender a autoconvocação, que se estenda; se for necessário convocar o Congresso Nacional, que se convoque o Congresso. O que não pode acontecer, Sr. Presidente, é que tudo o que se fez aqui seja desperdiçado, com uma tramitação demorada da chamada PEC paralela. O País não entenderia isso. O compromisso que assumimos seria absolutamente desrespeitado. Ninguém levaria mais nenhum compromisso nosso em consideração.

Não sou eu que estou dizendo, é o Senador Renan Calheiros, Líder da Bancada Majoritária do Senado. E é verdade! Ninguém pode levar mais nada em consideração, porque não há seriedade no trato com o Parlamento por parte do Governo brasileiro. O País não está entendendo. O Senado está entendendo menos ainda. O Líder Renan Calheiros também deve estar entendendo menos ainda!

No dia 21 de janeiro, o Senador Pedro Simon, confiando na rápida aprovação da PEC paralela, disse desta tribuna:

Assumi, realmente, o compromisso. Com a palavra do Líder do Governo, com a palavra do Líder do PT, com a manifestação do Senador Paulo Paim no sentido de que o Presidente da República lhe assegurou a aprovação da PEC paralela, eu estou absolutamente tranqüilo de que ela será aprovada.

Não sei, não ouvi as palavras do Senador José Dirceu. Não tenho essa idéia, mas tenho o compromisso, a certeza absoluta de que a PEC paralela será aprovada.

Entendo até uma certa ciuemeira da Câmara, mas desnecessária. E fica mal para aquela Casa essa posição. Foram tantas as vezes em que a Câmara votou e nós assinamos embaixo que, de repente, a Câmara não pode sentir-se ofendida pelo fato de o Senador apresentar uma proposta diferente. A Câmara não pode sentir-se humilhada.

Lembro-me de uma frase do Senador Pedro Simon que não consta aqui: “Ou é isso ou o Governo vai-nos dar um passa-moleques”. É, no mínimo, uma desconsideração muito próxima da questão do passa-moleques.

Concedo um aparte à Senadora Heloísa Helena, mas peço a V. Ex^a que seja breve, para que eu possa concluir o pronunciamento.

A Sr^a Heloísa Helena (Sem Partido – AL) Senador Antero Paes de Barros, saúdo V. Ex^a pelo seu pronunciamento. Evidentemente, não acredito que alguns estavam inocentes nessa história suja. Não acredito na inocência de alguns. Certamente, alguns acreditaram nela e disponibilizaram palavras e gestos em relação ao fato. Não acredito em inocência, até porque aqui o mais besta não anda, mas, efetivamente, voa. Então, não acredito nessa história de que é acordo de Governo, mas depois não se cumpre lá. Sinceramente, penso que é tudo marola. Prova disso é que assumiram o compromisso em relação ao subteto e depois passaram por cima. V. Ex^a, eu e o Senador Romeu Tuma estivemos em um ato com as donas de casa para viabilizar o mecanismo de aposentadoria. Apresentei uma emenda, que não foi aceita, para que as donas-de-casa pudessem ter acesso à aposentadoria. A PEC paralela, já dizíamos, não incluía nenhum pleito dos filhos da pobreza, nem combatia privilégios. Depois que aprovou a farsa da reforma previdenciária porque reforma previdenciária de fato não foi, já jogou na lama da especulação a poupança dos trabalhadores do setor público e possibilitou que as seguradoras privadas tivessem um aumento de lucro de mais de 80%, só com o anúncio da reforma. Portanto, saúdo V. Ex^a e espero que a Câmara faça o que deve fazer. Porém, sinceramente, não acredito em inocência nessa história, com exceção, muito pequenininha, de alguns. Acho que é tudo “acórdão” com o Governo. Duvido que, se não fosse acordado com o Governo, a Câmara fizesse o que está fazendo.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB MT) – Agradeço a V. Ex^a pelo aparte.

Vou encerrar, Sr. Presidente, dizendo que tudo isso é lamentável, é vergonhoso, o Senado não merece esse descrédito.

Lembro-me de que a Senadora do meu Estado, Serys Slhessarenko, não queria votar aquela reforma. S. Ex^a chorou da tribuna e disse que votaria, porque acreditava na votação da PEC paralela.

Amanhã, na reunião de Bancada do meu Partido, vou propor que seja estabelecido o seguinte comportamento no PSDB: não temos número suficiente para parar as votações do Senado, mas podemos entrar em obstrução. Convidarei os Senadores Paulo Paim e Pedro Simon, a Senadora Serys Slhessarenko e tantos quantos se manifestaram naquela sessão para que entremos em obstrução, até que a Câmara honre o acordo feito pelo Governo com o Senado da República. Será uma obstrução absolutamente legítima por parte da Bancada de Oposição no Senado. Isso e mais as medidas provisórias é que vão trancar a pauta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Antero Paes de Barros, assim como V. Ex^a, eu também não tenho dor de consciência, só de coração, pelo sofrimento das várias pessoas que têm essa expectativa. Continuo recebendo **e-mails** e mensagens consultando-nos sobre o porquê de, até agora, não ter sido votada essa PEC paralela.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Os Srs. Senadores Romero Jucá e Valmir Amaral enviaram discursos à mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e §2º do art. 210, ambos do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Governo do Presidente Lula fez recentemente distribuir ao cidadão comum uma publicação de substancial interesse para a sociedade brasileira. Trata-se de um breve compêndio intitulado *A Mudança Já Começou: Realizações do Governo Federal – 2003*, de cujo sumário extraio apenas o capítulo referente às “Reformas Estruturais” para desenvolver, neste instante, uma sucinta análise.

Ao destinar à Reforma Tributária espaço inicial de exposição, o mencionado capítulo registra que a simplificação e a racionalização do Sistema Tributário Nacional constituem meta inarredável do Governo, para cujo fim um amplo debate social no âmbito do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social se fez imprescindível. Na elaboração da proposta, os principais objetivos se fixaram no aumento da eficiência econômica e no aumento da justiça social.

O dispositivo mais crucial da Reforma Tributária é, sem dúvida, a reformulação do ICMS, cuja estrutura atual induz a uma série de distorções da atividade econômica. Tal imposto estadual passará a ter uma legislação única, dispondo de um máximo de cinco alíquotas diferentes. Desse modo, propiciará o fim da competição predatória entre os estados e o fechamento de brechas que viabilizam a evasão fiscal. Além disso, fica constitucionalizada a desoneração das exportações, assegurando-se o aproveitamento ou a manutenção integral dos créditos relativos aos insumos dos produtos exportados.

Mais que isso, a proposta estabelece o princípio da não-cumulatividade das contribuições sobre o faturamento, eliminando os perversos efeitos da incidência em cascata. A reforma define ainda a isonomia entre os produtos nacionais e os importados na incidência destas contribuições, eliminando outra significativa distorção de nosso sistema.

Além do incentivo ao investimento produtivo, por meio da redução do IPI, uma outra medida de grande impacto será a diminuição da carga tributária da população de menor renda, mediante redução dos impostos sobre os bens de consumo popular. Por fim, também está contemplada na Reforma a criação de programa de renda mínima, destinado a assegurar a subsistência e manter a dignidade das famílias de baixa renda.

A segunda e última parte do capítulo aborda a questão da Reforma da Previdência, ressaltando sua aprovação final no Congresso Nacional em dezembro de 2003. Fruto de uma ampla e democrática discussão com o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, com sindicalistas, governadores e prefeitos, o texto final configurou vitória ímpar do Governo, convertendo o sistema de aposentadorias e pensões em modelo mais justo, ao reduzir as desigualdades entre aposentados do serviço público e aposentados do INSS.

Na verdade, a Reforma da Previdência buscou, em toda sua trajetória processual, a solução estrutural dos problemas enfrentados no regime previdenciário atual, garantindo não somente a proteção social de hoje, mas também a do futuro. Há de se admitir que, na condição de proposta, sua tramitação no Congresso Nacional ocorreu em tempo recorde, graças à sensibilidade de deputados e senadores, ao empenho do Governo Lula e dos governadores nessa questão e, por fim, ao apoio da opinião pública.

Para encerrar, reitero minha satisfação em receber cópia de tão instigante publicação, na convicção de que o Governo Federal cumpre com seu dever público, prestando contas de sua atuação administrativa

e política no ano de 2003. Congratulações ao Governo; congratulações ao povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia 27 de março comemora-se o Dia do Circo. Escolheu-se, para homenagear aqueles que se dedicam às atividades circenses, a data de nascimento de um dos mais importantes palhaços brasileiros de todos os tempos, o Piolin. Seu nome era Abelardo Pinto e ele nasceu em 1897, em Ribeirão Preto, São Paulo.

Piolin – esse mestre da alegria, sempre lembrado quando se fala da história do circo no País – foi saudado pelo então presidente Washington Luís, em 1922, e teve o reconhecimento dos intelectuais que participaram da Semana de Arte Moderna como representante da autêntica arte popular brasileira. Nasceu no Circo Americano, que, mais tarde, veio a herdar de seu pai. Como Piolin tornou-se a figura central do espetáculo, o circo foi rebatizado com seu nome e o famoso palhaço, juntamente com filhos e sobrinhos, permaneceu instalado por mais de 30 anos no Largo do Paissandu, em São Paulo.

Sr. Presidente, é preciso lembrar, também, nesta homenagem, de outros palhaços que estão entre nossas mais caras lembranças de infância, como Carequinha, Benjamin de Oliveira – o primeiro grande palhaço negro do Brasil –, Torresmo e Arrelia. A todos eles devemos muito, pelas emoções que proporcionaram ao povo brasileiro e, principalmente, pelo esforço de preservação de uma manifestação cultural que corre o risco de desaparecimento frente à pressão exercida pelos meios de comunicação de massa.

Essas figuras de colarinho alto, nariz de bola e cara pintada, são insuperáveis na arte de entreter e fazer rir. Temos que admirar a audácia dos trapezistas, a habilidade dos malabaristas, a coragem dos domadores de animais ferozes, mas os palhaços representam, definitivamente, a alma do circo.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, existem atualmente mais de dois mil circos no Brasil. Cerca de 80 deles são circos de grande e médio porte, contando com trapézios, animais e atrações variadas. Estima-se que o público que frequenta esses espetáculos chegue a 25 milhões de pessoas. No circo, expressa-se a diversidade cultural e a criatividade do brasileiro. Por isso, os circos pequenos, que circulam pelas cidades do interior, são tão importantes para nossa cultura.

A falta de equipamentos é compensada pela dedicação dos artistas e demais profissionais do circo. E, principalmente, pela capacidade de criar espetáculos ao mesmo tempo simples e emocionantes, porque calam fundo na alma popular. Expressam aquilo que há de essencial em nossa identidade nacional: nossa capacidade de lidar com as dificuldades com coragem, sem perder o espírito festivo e a descontração.

Atualmente, em diversas cidades brasileiras existem projetos culturais relacionados às atividades do circo, como a Escola Nacional de Circo, sediada no Rio de Janeiro. Essa instituição, mantida pelo Ministério da Cultura, cumpre a importante função de disseminar os saberes próprios dessas atividades que, antes, encontravam-se restritas às famílias de artistas dedicadas ao circo.

É preciso incentivar a multiplicação de iniciativas dessa natureza, Sr. Presidente, que promovem atividades culturais, capazes de resgatar importantes valores e saberes populares e trazer alegria para todos.

Piolin faleceu em 1973. Infelizmente, Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, no final de sua vida, não teve o reconhecimento que merecia e passou seus últimos dias na miséria. Apesar de todas as dificuldades que enfrentou, nunca abandonou a atividade circense. Seu exemplo de dedicação à arte popular permanece, entre nós, como estímulo para que lutemos pelo aperfeiçoamento das políticas públicas voltadas para a preservação das manifestações genuínas da cultura do povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e Srs. Senadores que constará da próxima sessão ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 15, DE 2004

*(Proveniente da Medida Provisória nº 155, de 2003)
Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 155, de 2003, que *dispõe sobre a criação de*

carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras, e dá outras providências.

Relator revisor: José Jorge (MINORIA/PFL-PE)

– 2 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 156, DE 2003
Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 156, de 2003, que *altera o caput do art. 1º da Lei nº 10.429, de 24 de abril de 2002, que institui o Auxílio-Aluno no âmbito do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores de Enfermagem – PROFAE.*

Relator revisor: Paulo Octávio (MINORIA/PFL-DF)

– 3 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 157, DE 2003
Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 157, de 2003, que *altera o inciso IV do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM e define crimes.*

Relator revisor: Renan Calheiros (PMDB-AL)

– 4 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 17, DE 2004

*(Proveniente da Medida Provisória nº 158, de 2003)
Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 158, de 2003, que *dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, e dá outras providências.*

Relator revisor: Senador Eduardo Suplicy (BLOCO/PT-SP)

– 5 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 159, DE 2003
Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 159, de 2003, que *autoriza o Poder Executivo*

a conceder subvenção econômica à Companhia de Navegação do São Francisco – FRANAVE.

Relator revisor: Senador Sérgio Guerra (MINORIA/PSDB-PE)

– 6 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 18, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 160, de 2003)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 160, de 2003, que *dispõe sobre a instituição de Gratificação Temporária para servidores Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos das Instituições Federais de Ensino e dá outras providências.*

Relator revisor: Senador Flávio Arns (BLOCO/PT-PR)

– 7 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 19, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 161, de 2004)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 161, de 2003, que *acresce os arts. 1º-A e 1º-B à Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, com o objetivo de regulamentar a partilha com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios da arrecadação da Contribuição e Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (CIDE), e dá outras providências.*

Relator revisor: Senador João Alberto Souza (PMDB/MA)

– 8 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 162, DE 2003

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 162, de 2004, que *abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 3.400.000.000,00, para os fins que especifica.*

Relator revisor: Senador Rodolpho Tourinho (PFL/BA)

– 9 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 20, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 163, de 2004)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 163, de 2003, que *altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.*

Relator revisor:

– 10 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 21, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 164, de 2004)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 164, de 2003, que *dispõe sobre a Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social incidentes sobre a importação de bens e serviços, e dá outras providências*

Relator revisor: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 01 minuto.)

**ATA DA 15ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA,
EM 12 DE MARÇO DE 2004**

(Publicada no **Diário Oficial** do Senado Federal nº 35, de 13 de março de 2004)

RETIFICAÇÃO

1) À pagina nº 06823, 1ª coluna, referente ao Parecer nº 207, de 2004,

Onde se lê:

“PARECER Nº 201, DE 2004

Leia-se:

“PARECER Nº 207, DE 2004

**ATA DA 18ª SESSAO DELIBERATIVA ORDINARIA,
EM 17 DE MARÇO DE 2004**

(Publicada no **Diário do Senado Federal**
nº 38, de 18 de março de 2004,

Onde se Lê:

“PARECER Nº 278, DE 2004

(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator: Marco Maciel

Relator **ad hoc**: Marco Maciel”

Leia-se:

“PARECER Nº 278, DE 2004

(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator: Marco Maciel

Relator **ad hoc**: Senador Jonas Pinheiro.”

Ata da 27ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 30 de março de 2004

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. José Sarney, Eduardo Siqueira Campos,
Hélio Costa e Papaléo Paes*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SENHORES SENADORES:

Aelton Freitas – Alberto Silva – Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Ana Júlia Carepa – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – Augusto Botelho – César Borges – Cristovam Buarque – Delcídio Amaral – Demostenes Torres – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Azeredo – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Efraim Morais – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heloísa Helena – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – Jefferson Peres – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Capiberibe – João Ribeiro – João Tenório – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Jorge – José Maranhão – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Luiz Otavio – Magno Malta – Maguito Vilela – Mão Santa – Marcelo Crivella – Marco Maciel – Maria do Carmo Alves – Ney Suassuna – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Elifas – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sérgio Cabral – Sérgio Guerra – Sérgio Zambiasi – Serys Slhessarenko – Sibá Machado – Tasso Jereissati – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa. PMDB – MG) – A lista de presença acusa o comparecimento de 78 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, Expediente que passo a ler.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECER Nº 308, DE 2004

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 942, de 2003 (nº 45/2003 na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América relativo à Assistência Mútua entre as suas Administrações Aduaneiras, concluído em 20 de junho de 2002) em Brasília.

Relator: Senador **Tasso Jereissati**

Relator **ad hoc**: Senador **Eduardo Azeredo**

I – Relatório

Com fundamento no art. 49, I, da Constituição Federal, o Poder Executivo, através da Mensagem nº 1.246, de 30 de dezembro de 2002 submete ao Congresso Nacional o texto do Projeto de Decreto Legislativo nº 942, de 2003 (PDC nº 00045, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos

da América relativo à Assistência Mútua entre as suas Administrações Aduaneira concluído em 20 de junho de 2002.

Na Câmara dos Deputados, o ato internacional ora apreciado foi examinado nas Comissões de Constituição e Justiça e de Redação, Relações Exteriores e de Defesa, e na Comissão de Indústria, Comércio e Turismo, nas quais obteve aprovação.

II – Análise

Trata-se de ato internacional que se situa no âmbito da cooperação bilateral entre Brasil e Estado Unidos, prevendo uma série de ações recíprocas, de interação e de cooperação entre as aduanas dos países signatários.

Da Exposição de Motivos formulada pelo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, que acompanha a Mensagem Presidencial citada em epigrafe, cumpre destacar o seguinte:

Trata-se de ato internacional que há quase duas décadas vinha sendo perseguido pelos dois governos. Com ele, beneficia-se a troca de informações aduaneiras, até agora realizada por meios costumeiros, sob a condição de reciprocidade, mas sem o caráter de constância. Agora, o atendimento recíproco é obrigatório, passando a fazer parte do ordenamento legal de cada país signatário.

O Acordo permitirá um trabalho articulado das aduanas no combate dos ilícitos aduaneiros, como o contrabando e o descaminho, [...] facilitando ainda a repressão à pirataria comercial, além de possibilitar a realização de um trabalho conjunto relativo ao combate ao tráfico de drogas.

Esclarece também a Exposição de Motivos retrocitada que o Acordo ora examinado segue as orientações da Organização Mundial de Aduanas – OMA, em consonância com as diretrizes de outros Acordos semelhantes celebrados no âmbito da Organização das Nações Unidas, preservando o sigilo das informações, não confrontando a legislação brasileira, sem descuidar da preservação da soberania dos Estados contratantes. Com efeito, verifica-se no texto pactício a possibilidade discricionária das partes atenderem as solicitações exaradas, podendo, ainda, os Estados denunciarem o tratado a qualquer tempo.

Como todos sabemos, mormente em razão dos recentes e tormentosos acontecimentos que galvanizaram a atenção da sociedade e o interesse da imprensa de ambos os países, as relações que mantemos

com os Estados Unidos da América são de primeira magnitude, no vasto espectro de nossas relações exteriores. Somos aliados históricos tradicionais, possuímos privilegiada relação política e cultural, e, fundamentalmente, somos imensos parceiros comerciais. Tratar-mos com os Estados Unidos significa, nesse particular aspecto, estarmos dialogando com nosso maior parceiro comercial.

O objeto do acordo internacional que ora apreciamos é, por todo exposto, de grande conveniência e oportunidade para os interesses nacionais, provendo interação e cooperação em setor dos mais sensíveis para o bom fluxo comercial entre as altas partes signatárias, constituindo, ademais, fator adicional para reforçar nosso relacionamento político, econômico e comercial com os Estados Unidos, o que interessa francamente, política externa brasileira.

A transformação da conduta de cooperação entre as duas aduanas, que já vem se verificando de forma assistemática, em dever jurídico inter partes, é além de todos os aspectos positivos aqui ressaltados, fator altamente promissor, com o fomento de um espaço de garantia jurídica comum, provendo maior previsibilidade e a transparência nas relações bilaterais do Brasil com os Estados Unidos da América.

III – Voto

Em face do exposto, por considerarmos conveniente aos interesses do País, constitucional e legal, e versado em boa técnica legislativa, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 942, de 2003.

Sala da Comissão, 25 de março de 2004. – **Eduardo Suplicy**, Presidente – **Eduardo Azeredo**, Relator *ad-hoc* – **Cristovam Buarque** – **Aelton Freitas** – **Rodolpho Tourinho** – **Antônio Carlos Magalhães** – **Marcelo Crivella** – **Jefferson Péres** – **Arthur Virgílio** – **Fátima Cleide** – **Tião Viana** – **Luiz Otávio** – **Pedro Simon**.

PARECER Nº 309, DE 2004

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 212, de 2004 (nº 125/2003, na Câmara dos Deputados), que “aprova o texto de modificação do Convênio Constitutivo do Fundo Africano de Desenvolvimento – FAD”.

Relator: Senador **Arthur Virgílio**

Relator *ad hoc* Senador **Cristovam Buarque**

I – Relatório

Vem a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 212, de 2004 (PDC nº 125, de 2003, na Câmara dos Deputados), que “aprova o texto de modificação do Convênio Constitutivo do Fundo Africano de Desenvolvimento – FAD”.

O ato internacional em exame foi encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 1.238, de 2002, da Presidência da República.

Na Câmara dos Deputados, foi distribuído à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, passando ainda pelo crivo da Comissão de Constituição, Justiça e de Redação.

O Fundo Africano de Desenvolvimento (FAD), criado em virtude de Acordo Constitutivo do qual o Brasil é parte signatária, visa a auxiliar o Banco Africano de Desenvolvimento a contribuir para o desenvolvimento econômico e social dos países-membros do Banco. Objetiva também promover a cooperação e o comércio internacional entre os seus membros e entre os membros e terceiros países.

À luz do referido Acordo, artigo 1º, pela palavra “membro” se entende um membro do Banco Africano de Desenvolvimento; pela palavra “participante” se entendem o Banco e os Estados Partes no Acordo; e pela expressão “estado participante” se entende um participante que não seja o Banco.

Por ocasião da Primeira Sessão da 28ª Reunião Anual do Conselho de Governadores do Fundo Africano para o Desenvolvimento foram, por recomendação da Diretoria, aprovadas duas emendas ao texto do Convênio do FAD: uma emenda ao art. 29 (3), que trata da aquisição de votos por Estados participantes; e emenda ao artigo 29 (6), que dispõe sobre a implicação da filiação ao Banco Africano para o Desenvolvimento.

O artigo 29 trata da votação no âmbito do Conselho de Governadores e no Conselho Administrativo do Fundo. A emenda que se propõe ao parágrafo (3) introduz uma restrição na proporção de votos dos membros regionais que são Estados participantes. O total de votos desse grupo não deverá ultrapassar um por cento (1%) do total de votos dos Estados participantes.

A emenda ao parágrafo (6) do mesmo artigo, trata de Estados que são membros do Banco e participantes do Fundo ao mesmo tempo. Neste caso, exclusivamente para as finalidades do Acordo, o referido Estado será tratado como se não fosse membro.

A emenda ao parágrafo (3) estabelece um teto para os votos a serem atribuídos aos membros regionais do Banco que se tornarem Estados participantes. A emenda ao parágrafo (6) garante uniformidade na representação e direito a voto para todos os Estados

participantes do Fundo, independentemente de seu agrupamento. Assim, os únicos direitos de voto que podem ser exercidos pelos Estados participantes são os derivados de sua participação no Acordo, e não de sua representação no Banco.

II – Análise

As emendas ao Convênio Constitutivo do Fundo Africano de Desenvolvimento visam a evitar a duplicidade de representação no âmbito do Fundo.

Ao Brasil interessa a aprovação das emendas em tela, particularmente tendo em vista a importância de que se revestem as relações mantidas por nosso País com as nações africanas. O Brasil participa ativamente da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), o que ressalta a posição prioritária de que desfrutam os países africanos no quadro das diretrizes a nortearem a política externa brasileira. Ao Brasil interessa, ademais, atrair a participação do empresário brasileiro em projetos relativos a obras de infra-estrutura no continente africano, no âmbito do programa Nova Parceria para o Desenvolvimento da África (NEPAD).

III – Voto

Por todo o exposto, votamos favoravelmente à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 212, de 2004 (PDC nº 125, de 2003, na Câmara dos Deputados), que “aprova o texto de modificação do Convênio Constitutivo do Fundo Africano de Desenvolvimento – FAD”.

Sala da Comissão, 25 de março de 2004. – **Eduardo Suplicy**, Presidente – **Cristovam Buarque**, Relator *ad hoc* – **Arthur Virgílio** – **Aelton Freitas** – **Rodolpho Tourinho** – **Eduardo Azeredo** – **Luiz Otávio** – **Marcelo Crivela** – **Jefferson Péres** – **Antonio Carlos Magalhães** – **Tião Viana** – **Pedro Simon** – **Fátima Cleide**.

PARECER Nº 310, DE 2004

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2004 (nº 297/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha sobre Cooperação em Matéria de Prevenção do Consumo e Controle do Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, celebrado em Madri, em 11 de novembro de 1999.

Relatora: Senadora **Lúcia Vânia**

Relator *Ad hoc* Senador **Rodolpho Tourinho**

I – Relatório

Vem a lume o PDS 214, de 2004 (PDC 297-B, na origem), que aprova o Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha sobre Cooperação em Matéria de prevenção do consumo e Controle do Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, celebrado em Madri, em 11 de novembro de 1999.

O texto do Acordo foi encaminhado à Câmara dos Deputados pela Mensagem nº 602, de 2001, do Poder Executivo, juntamente com a Mensagem nº 142 do Ministério das Relações Exteriores, na qual o então Ministro Celso Lafer salientou a importância do Acordo para somar esforços à estratégia governamental de combate ao narcotráfico, prevenção da demanda e estimulação do tratamento de dependentes e a participação ativa da Secretaria Nacional Antidrogas nas negociações do Acordo.

Na Câmara dos Deputados, o texto foi encaminhado às Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional e de Constituição e Justiça e de Redação, nas quais recebeu parecer favorável. No Senado Federal, foi encaminhado, até o momento, tão-somente a esta Comissão.

II – Análise

A conveniência e oportunidade da expansão da rede internacional de cooperação para o combate ao narcotráfico, prevenção da demanda e estimulação do tratamento de dependentes é auto-evidente, porquanto o tráfico de drogas encontra-se na vertente dos crimes domésticos e transnacionais mais ameaçadores para a segurança social em nossos tempos: a criminalidade organizada, o terrorismo, a lavagem de dinheiro, a corrupção.

A Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes, da qual o Brasil é parte por força do Decreto nº 154, de 26 de junho de 1991, recomenda, em diversas passagens de seu texto, que sejam entabuladas negociações de cunho bilateral ou multilateral para a ulatimação de acordos de cooperação que busquem o estrangulamento do narcotráfico pelas vias pragmáticas da cooperação jurisdicional e policial.

Assim versa o Artigo, 5º, parágrafo 4º, da Convenção, ao tratar do confisco dos bens derivados da produção, fabricação, extração, preparação, oferta, distribuição, venda ou entrega, posse ou aquisição de

drogas ou substâncias estupefacientes, fabricação, transporte ou distribuição dessas substâncias, organização, gestão ou financiamento dessas atividades.

A cooperação pretendida pelo Acordo bilateral assinado com Espanha é o intercâmbio permanente de informação e documentação e a assistência técnica e científica para a realização de todos os projetos e programas que venham a ser elaborados em seu âmbito. As áreas da cooperação são a prevenção ao uso de drogas, a assistência sociosanitária aos usuários, a reinserção social (pela forma da sensibilização da sociedade para o apoio a reinserção dos toxicômanos), a luta contra o tráfico ilícito de drogas e o estudo de projetos de lei e outros instrumentos normativos que facilitem esses objetivos.

É de notar-se que a cooperação para a luta contra o tráfico ilícito será avançada mormente pela troca de informações úteis e cabíveis, como fatos concretos, acontecimentos e pessoas ligadas ao narcotráfico ou supostamente envolvidas, indícios de lavagem de dinheiro decorrente desse crime, meios de transporte usados. Aventa-se, ademais, o intercâmbio de profissionais e meios materiais para o melhoramento técnico.

Como autoridades competentes para a implementação do Acordo, aponta-se o Ministério das Relações Exteriores e a Secretaria Nacional Antidrogas, pelo Brasil, e o Ministério de Assuntos Exteriores e a Delegação do Governo para o Plano Nacional de Drogas, pela Espanha.

Finalmente, cria-se Comissão Mista, integrada, paritariamente, por membros designados pelas autoridades competentes, com a função de servir de canal de comunicação entre as Autoridades supramencionadas e para a elas propor as condições de cooperação nas áreas acima assinaladas.

Nada temos a reparar quanto a jurisdição e constitucionalidade do Acordo.

III – Voto

Por tudo quanto exposto, somos pela aprovação do Decreto Legislativo em tela.

Sala da Comissão, 25 de março de 2004. – **Eduardo Suplicy**, Presidente, – **Rodolpho Tourinho**, Relator **Ad hoc** – **Fátima Cleide** – **Antônio Carlos Magalhães** – **Jefferson Péres** – **Cristovam Buarque** – **Aelton Freitas** – **Eduardo Azeredo** – **Marcelo Crivella** – **Luiz Otávio** – **Pedro Simon** – **Tião Viana** – **Arthur Virgílio**.

*LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

DECRETO Nº 154, DE 26 DE JUNHO DE 1991

Promulga a Convenção Contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas.

PARECER Nº 311, DE 2004

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 636, de 1999, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que obriga a comprovação de sanidade mental como requisito para a colação de grau em cursos de graduação e de formação profissional em área de saúde.

Relator: Senador **Papaléo Paes**

I – Relatório

Encontra-se sob exame desta Comissão de Educação o Projeto de Lei do Senado nº 636, de 1999, de autoria do ilustre Senador Mozarildo Cavalcanti, que dispõe que a colação de grau em cursos de nível técnico e superior da área de saúde só será permitida ao formando que comprovar sanidade mental em exame pericial realizado com essa finalidade específica.

O mencionado projeto de lei veio à apreciação desta Comissão para decisão terminativa, em novembro de 1999, tendo sido designado o Senador Sebastião Rocha para relatar a matéria. Não foram apresentadas emendas, transcorrido o prazo regimental.

Em fevereiro de 2000, o relator devolveu o projeto à Comissão, com minuta de parecer devidamente assinada, em condições de ser incluído em pauta.

Em abril de 2000, o projeto foi encaminhado ao gabinete do Senador Mozarildo Cavalcanti, autor da proposição, a pedido de Sua Excelência, e devolvido, no final de julho passado, à SSCLSF, para as devidas providências.

Em 6 de agosto, o PLS nº 636, de 1999, foi novamente encaminhado à Comissão de Educação, para

continuar tramitando, nos termos do disposto no inciso II do art. 332 do Regimento Interno.

O art. 1º da proposição e seu parágrafo único estabelecem que são alcançados por essa obrigatoriedade de comprovação de sanidade mental em exame pericial os formandos dos cursos de Medicina, Enfermagem, Odontologia, Farmácia, Nutrição, Fisioterapia, Psicologia, Serviço Social e Educação Física, bem como os concluintes dos cursos de formação de auxiliares e técnicos de nível médio.

O art. 2º prevê que esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Não existe outra proposição sobre essa matéria em tramitação nesta Casa.

II – Análise

Não cabe discordância em relação ao fato de que a sanidade mental é requisito básico para o exercício de uma profissão da área de saúde e que sua ausência cria riscos evidentes à vida, à saúde e ao bem-estar das pessoas assistidas por esses profissionais.

Também é verdade – e lamentável – o fato de as escolas que formam esses profissionais não os submeterem a tal avaliação durante os quatro ou mais anos de duração do curso.

Acreditamos, no entanto, que a adoção de tal exigência, ao final dos estudos, é inadequada e inoportuna. A comprovação de sanidade mental em exame pericial deveria ser exigida em momento anterior, e mais apropriado, da etapa de formação. Um diagnóstico de insanidade emitido apenas ao término do período de formação, quando todos os esforços e investimentos – sejam eles públicos, institucionais ou pessoais – já tiverem ocorrido, será, sem dúvida, fator de desperdício e prejuízo irreversíveis.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela Rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 636, de 1999.

Sala da Comissão, 9-12-2003. – **Osmar Dias**, Presidente. – **Papaléo Paes**, Relator – **Flávio Arns** – **Ideli Salvatti** – **Hélio Costa** – **Valdir Raupp** – **Gerson Camata** – **Demóstenes Torres** – **José Jorge** – **Efraim Mores** – **Sérgio Guerra** – **Reginaldo Duarte** – **Almeida Lima** – **Eurípedes Camargo** – **Patrícia Saboya Gomes**.


COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 636199

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TIAO VIANA				
FLÁVIO ARNS		X			ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATI		X			EURÍPEDES CAMARGO		X		
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS					VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
HELOISA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA		X			MÃO SANTA				
MAGJITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP		X			PAPALÉO PAES		X		
GERSON CAMATA		X			LUIZ OTÁVIO				
SÉRGIO CABRAL		X			ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES		X			EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE		X			JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS		X			MARCO MACIEL				
MARIA DO CARMO ALVES					PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA		X			ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE		X			JOÃO TENÓRIO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PÉRES				
ALMEIDA LIMA		X			JUVÊNCIO DA FONSECA				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES		X		

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 09/12/2003


SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

Relator: Senador **Sebastião Rocha**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 636, de 1999, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, dispõe que a colação de grau em cursos de nível técnico e superior da área de saúde só será permitida ao formando que comprovar sanidade mental em exame pericial realizado para essa finalidade.

São alcançados por essa obrigação os formandos em Medicina, Enfermagem, Odontologia, Farmácia, Nutrição, Fisioterapia, Psicologia, Serviço Social e Educação Física, bem como os concluintes dos cursos de formação de auxiliares e técnicos de segundo grau.

O referido projeto de lei vem à apreciação desta Comissão de Educação em caráter terminativo e não foram apresentadas emendas, transcorrido o prazo regimental.

Não existe outra proposição sobre essa matéria em tramitação nesta Casa.

II – Análise

Não há discordância em relação ao fato de que a sanidade mental é requisito para o exercício de uma profissão de saúde e que sua ausência cria riscos evidentes à vida, à saúde e ao bem-estar das pessoas assistidas por esses trabalhadores.

Também é verdade – e lamentável – que as escolas que formam esses profissionais não os submetem a tal avaliação durante os quatro ou mais anos de duração dos treinamentos.

Vemos, no entanto, que a colação de grau é uma oportunidade inadequada para fazê-la, uma vez que todos os esforços e investimentos – pessoais, institucionais e públicos – já foram feitos e, nos casos em que se diagnostique insanidade, teriam sido desperdiçados irreversivelmente.

III – Voto

Em vista do exposto, somos pela Rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 636, de 1999.

Sala da Comissão, – **Sebastião Rocha**, Relator.

PARECER Nº 312, DE 2004

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2003 (nº

3.987/2000, na casa de origem), que dispõe sobre o ensino da língua espanhola.

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2003 (nº 3.987, de 2000, na origem), de autoria do Deputado Átila Lira, visa introduzir o ensino da língua espanhola nos currículos plenos do ensino médio.

Com esse propósito, o art. 1º institui a oferta obrigatória da disciplina língua espanhola no ensino médio, sendo a matrícula facultativa para o aluno. Nos currículos da 5ª a 8ª série do ensino fundamental a introdução da língua espanhola será opcional.

O art. 2º esclarece que a oferta dessa disciplina deverá ocorrer durante o horário regular de aula dos alunos.

Os sistemas públicos de ensino implantarão Centros de Ensino de Língua Estrangeira, que incluirão o espanhol entre os idiomas a serem oferecidos, segundo o disposto no art. 3º.

Na rede de ensino privada, a oferta de língua espanhola poderá ocorrer durante o horário normal dos alunos, em cursos específicos para esse fim ou em Centros de Estudos de Língua Moderna, conforme determina o art. 4º.

O art. 5º refere-se à emissão, pelos Conselhos de Educação dos Estados e do Distrito Federal, as normas necessárias à execução da proposição, de acordo com as características locais.

Por fim, o art. 6º refere-se à competência da União, no âmbito da política nacional de educação, para apoiar os sistemas de ensino a fim de que possam oferecer, adequadamente, o ensino da língua espanhola.

Na Câmara dos Deputados, o projeto foi apreciado pela Comissão de Educação, Cultura e Desporto (CECD) onde recebeu parecer favorável com emenda supressiva do art. 3º, que foi considerado inconstitucional. A seguir, foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação que considerou inconstitucional e anti-regimental a emenda supressiva oferecida na CECD e pronunciou-se pela aprovação integral da proposição. Em exame na Comissão de Educação do Senado Federal, a proposição em foco não recebeu emendas.

II – Análise

Os dados relativos à língua espanhola evidenciam sua importância. Com efeito, mais de 400 milhões de pessoas falam esse idioma, que já é o segundo mais utilizado no comércio internacional.

No Brasil, o ensino do espanhol, no contexto atual, toma-se cada vez mais necessário devido a sua

contribuição para maior entendimento e aproximação entre os países sul-americanos.

Em 13 de dezembro de 1991, os Ministros da Educação dos países que compõem o Mercosul assumiram formalmente o compromisso de “implementar o ensino do português e do espanhol nas instituições dos diferentes níveis e modalidades do sistema educativo, para melhor comunicação” entre seus países. Todavia, passados onze anos da assinatura desse Protocolo de Intenções, não dispomos, ainda, de norma legal que assegure o ensino do espanhol nas escolas brasileiras.

A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, também conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), não faz referência ao ensino da língua espanhola, bem como ao de nenhuma outra Língua estrangeira. Todavia, dois de seus artigos tratam indiretamente do tema:

Art. 26. Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela.

§ 5º Na parte diversificada do currículo será incluído, obrigatoriamente, a partir da quinta série, o ensino de pelo menos uma língua estrangeira moderna, cuja escolha ficará a cargo da comunidade escolar, dentro das possibilidades da instituição.

O art. 26 determina, pois, que os currículos do ensino fundamental e médio devem ser constituídos de uma base nacional comum, estabelecida pela União, e uma parte diversificada a ser definida pelos sistemas de ensino e pelas escolas, de acordo com as especificidades locais.

O § 5º do mesmo artigo refere-se à obrigatoriedade do ensino de uma língua estrangeira a partir da 5ª série do ensino fundamental, inserida na parte diversificada do currículo. A escolha do idioma deve ser feita de acordo com as características e necessidades dos sistemas de ensino e das comunidades escolares.

A seguir, o art. 36 do mesmo diploma legal assim dispõe:

Art. 36. O currículo do ensino médio observará o disposto na seção I deste Capítulo e as seguintes diretrizes:

.....
III – será incluída uma língua estrangeira moderna, como disciplina obrigatória, escolhi-

da pela comunidade escolar, e uma segunda, em caráter optativo, dentro das possibilidades da instituição.

Esse inciso trata do ensino obrigatório de uma língua estrangeira já referido no art. 26 e dispõe sobre a possibilidade de se acrescentar mais um idioma ao currículo do ensino médio, se as condições da escola assim o permitirem. Da mesma forma, a seleção dessa língua estrangeira fica sob a responsabilidade dos sistemas de ensino estaduais e municipais, ou mesmo dos estabelecimentos de ensino que levarão em conta suas possibilidades e, principalmente, as necessidades e aspirações da comunidade a que servem.

Alterando esse quadro jurídico, a proposição em foco visa incluir a língua espanhola na base nacional comum dos currículos escolares. Assim, as escolas de ensino médio serão obrigadas a oferecer esse idioma, embora a matrícula seja facultativa para os alunos. Inova, ainda, ao propor a criação dos Centro de Ensino de Língua Estrangeira.

Os Estados, com a indispensável ajuda da União, poderão ampliar e modernizar a aprendizagem de idiomas em seus sistemas de ensino, segundo as características e possibilidades locais.

Ao ordenar a inclusão da língua espanhola nas escolas de ensino médio, a proposição em exame contribui para o maior entendimento nas relações comerciais e para a execução de projetos comuns que venham a promover o desenvolvimento científico, tecnológico e educacional dos países latino-americanos.

III – Voto

Pelo exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2003, Sala da Comissão, 16 de março de 2004. – **Osmar Dias**, Presidente – **Demóstenes Torres**.

EMENDA Nº 1-C

Suprima-se o art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2003, que “dispõe sobre o ensino da língua espanhola”.

Sala da Comissão, 16 de março de 2004 – Senador **Osmar Dias**, Presidente – **Demóstenes Torres**, Relator – **Fatima Cleide** – **Flávio Arns** – **Ideli Salvatti** – **João Capiberibe** – **Chistovam Buarque** – **Valmir Raupp** – **Gerson Camata** – **José Maranhão** – **José Jorge** – **Reginaldo Duarte** – **Almeida Lima** – **Roberto Saturnino** – **Garibaldi Alves Filho**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

**Estabelece as diretrizes e bases da
educação nacional.**

Art. 26. Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela.

§ 5º Na parte diversificada do currículo será incluído, obrigatoriamente, a partir da quinta série, o ensino de pelo menos uma língua estrangeira moderna, cuja escolha ficará a cargo da comunidade escolar, dentro das possibilidades da instituição.

Art. 36. O currículo do ensino médio observará o disposto na Seção I deste Capítulo e as seguintes diretrizes:

III – será incluída uma língua estrangeira moderna, como disciplina obrigatória, escolhida pela comunidade escolar, e uma segunda, em caráter optativo, dentro das disponibilidades da instituição.

PARECER Nº 313, DE 2004

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 1.546, de 2003, do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao ex-Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, pelo reconhecimento público, em relatório da FAO, de que, durante o seu Governo, o Brasil foi um dos poucos países do mundo que conseguiram diminuir a fome.

Relatora: Senadora **Lúcia Vânia**

I – Relatório

Vem a esta Comissão para exame, com fundamento no art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, o Requerimento nº 1.546, de 2003, que requer voto de aplauso ao ex-Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, pelo reconhecimento público, em relatório da FAO, de que, durante o seu Governo, o Brasil foi um dos poucos países do mundo que conseguiram diminuir a fome.

II – Análise

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos regimentais referentes aos requerimentos de voto de aplauso, por dizer respeito a acontecimento de alta significação nacional ou internacional, bem como com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001. Sua consignação nos Anais desta Casa nos parece justa e pertinente

Em fins de novembro deste ano, a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura, doravante citada em sua sigla inglesa, FAO, lançou relatório, intitulado “Estado da Insegurança Alimentar no Mundo – 2003”, em que constatava que, apesar de ter recuado na primeira metade da década de noventa, a fome voltou a crescer no planeta. Os números são significativos: a cada ano sobe em 5 milhões o número de pessoas que comem menos do que mínimo necessário.

A FAO destacou, porém, que apenas 18 países conseguiram aplacar o problema, entre os quais o Brasil, durante a gestão de Fernando Henrique Cardoso, a qual logrou reduzir de 12% para 9% a população faminta do Brasil, sobretudo no período de 1999 e 2001, o qual coincide com o segundo mandato de Fernando Henrique Cardoso na Presidência do Brasil e com a maturidade de atuação dos programas sociais inaugurados naquele Governo, como o Bolsa-Escola, o Comunidade Solidária e os programas de vacinação e assistência à saúde.

A FAO advertiu, ainda, para o fracasso comumente enfrentado pelas bem-intencionadas campanhas de diminuição da fome promovidas no mundo.

O relatório da FAO, ao reconhecer os incontáveis benefícios sociais auferidos durante o Governo Fernando Henrique Cardoso, nada mais faz do que repetir a constatação de inúmeros outros organismos internacionais e órgãos especializados das Nações Unidas. É de lembrar-se que, somente nesta Casa Legislativa, foi trazida à memória o agraciamento de Fernando Henrique Cardoso com o Prêmio J. William Fulbright para o Entendimento Internacional, em virtude do papel exercido no fortalecimento das instituições políticas, na expansão das oportunidades educacionais para todos os brasileiros e na promoção do desenvolvimento e dos direitos humanos, entre outras conquistas. O recém-lançado Relatório de 2003 da Social Watch também demonstrou que, ao contrário do que se tem professado, durante a década de noventa – em que se desenrolou a trajetória do Governo de Fernando Henrique Cardoso -, o Brasil apresentou progressão na grande maioria dos índices sociais.

III – Voto

Em face do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 1.546, de 2003, por sua constitucionalidade, regimentalidade, juridicidade, conveniência e oportunidade.

Sala da Comissão, 25 de março de 2004. – **Marcelo Crivella**, Vice-Presidente em Exercício – **Aelton Freitas**, Relator **Ad Hoc** – **Jefferson Péres** – **Tião Viana** – **Eduardo Azeredo** – **Cristovam Buarque** – **Fátima Cleide** – **Antônio Carlos Magalhães** – **Rodolpho Tourinho** – **Eduardo Suplicy** – **Arthur Virgílio** – **Edison Lobão**.

PARECER Nº 314, DE 2004

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 198, de 2004, do Senador Marcelo Crivella, que solicita a transmissão ao Presidente da República do Irã Mohammad Khatam o sentimento de pesar e solidariedade do Senado Federal, ao povo iraniano, pelo trágico acidente ferroviário que vitimou centenas de pessoas, enlutando esse país amigo.

Relator: Senador **Mozarildo Cavalcanti**

I – Relatório

Vem à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, para efeitos de apreciação, o Requerimento nº 198, de 2004, que solicita a transmissão ao Presidente da República do Irã Mohammad Khatam o sentimento de pesar e solidariedade do Senado Federal, ao povo iraniano, pelo trágico acidente ferroviário que vitimou centenas de pessoas, enlutando esse país amigo.

II – Análise

Ocorrido no dia 18 de fevereiro próximo passado, o lamentável episódio, no norte do Irã, na Província de Khorasan, de fato, vitimou mais de 530 pessoas, entre mortos e feridos, quando um trem carregado de enxofre e petróleo explodiu, na localidade de Khayyan, causando imenso incêndio. O acidente provocou grande consternação, deflagrando inúmeras manifestações de solidariedade e apoio internacionais.

A tradicional atitude brasileira de sempre buscar estar solidariamente ao lado de países amigos atingidos por catástrofes e tragédias, como aquele que ora se verificou no Irã, justifica amplamente a aprovação da matéria que aqui se aprecia.

III – Voto

Pelo exposto, tendo em vista a oportunidade e conveniência para os interesses nacionais da matéria

apreciada, somos pela aprovação do Requerimento nº 198, 2004, por ser, ainda, constitucional, legal e regimental, e versado em boa técnica legislativa.

Sala da Comissão, 25 de março de 2004. – **Marcelo Crivella**, Vice-Presidente em Exercício – **Fátima Cleide**, Relatora **Ad Hoc** – **Cristovam Buarque** – **Tião Viana** – **Eduardo Azeredo** – **Antônio Carlos Magalhães** – **Rodolpho Tourinho** – **Pedro Simon** – **Eduardo Suplicy** – **Arthur Virgílio** – **Jefferson Péres** – **Aelton Freitas** – **Edison Lobão**.

PARECER Nº 315, DE 2004

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 251, de 2004, da Senadora Ideli Salvatti, solicitando voto de louvor à Fundação Suíça pela Paz e à Associação 1.000 Mulheres, pelo lançamento do “Projeto Mil Mulheres – Prêmio Nobel da Paz 2005”.

Relatora: Senadora, **Patrícia Saboya Gomes**
Relator **ad hoc** Senador **Cristovam Buarque**.

I – Relatório

Essa Comissão é chamada a opinar sobre o Requerimento do Senado Federal nº 251, de 2004, que requer voto de louvor à Fundação Suíça pela Paz e à Associação 1.000 Mulheres, pelo lançamento do “Projeto Mil Mulheres – Prêmio Nobel da Paz 2005”.

O referido Requerimento, de autoria da nobre Senadora Ideli Salvatti, fundamenta-se no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal e, conforme determina o dispositivo em questão, foi distribuído à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.

Visa, o Requerimento em apreço, a apoiar o “Projeto Mil Mulheres – Prêmio Nobel da Paz 2005”, lançado pela Fundação Suíça pela Paz e pela Associação 1.000 Mulheres.

O referido Projeto tem por objetivo apresentar ao comitê encarregado de selecionar os agraciados com o prêmio sugestões de atuações de mil mulheres em todo o mundo, tentando, dessa maneira, reverter a tendência de escolha majoritariamente masculina para o Nobel. Ressalte-se que, segundo destaca o Requerimento, ao longo de mais de um século de existência do Prêmio Nobel da Paz, apenas 10 (dez) mulheres foram agraciadas. O Brasil indicará 31 mulheres.

Segundo esclarece o Requerimento, o objetivo do Projeto é dar visibilidade às ações levadas a cabo pelas mulheres, contra a violência, a fome e a injustiça social, as violações aos direitos humanos, bem como contra todas as formas de discriminação.

II – Análise

O art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal dispõe que o requerimento de voto de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, ou congratulações só será admitido quando diga respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional.

A outorga anual do Prêmio Nobel da Paz, criado em 1901, constitui, sem sombra de dúvida, acontecimento da mais alta relevância no cenário internacional.

Entretanto, desde a sua criação, em 1901, o Prêmio foi outorgado a apenas 10 (dez) mulheres, entre elas a Madre Teresa de Calcutá. Os esforços desenvolvidos diariamente por inúmeras mulheres, em atividades a favor da paz, não são reconhecidos. O projeto pretende divulgar mundialmente o trabalho destas mulheres, valorizando a perseverança, a dedicação, a sabedoria e a contribuição feminina na construção de um mundo mais pacífico.

É, portanto, louvável e oportuna a iniciativa da nobre Senadora Ideli Salvatti, ao requerer voto de louvor à Fundação Suíça pela Paz e à Associação 1.000 Mulheres pelo lançamento do “Projeto Mil Mulheres – Prêmio Nobel da Paz 2005”.

III – Voto

Por todo o exposto, votamos favoravelmente à aprovação do Requerimento do Senado Federal nº 251, de 2004.

Sala da Comissão, 25 de março de 2004. – **Marcelo Crivella**, Vice-Presidente em exercício – **Cristovam Buarque**, Relator *ad hoc* – **Fátima Cleide** – **Tião Viana** – **Eduardo Azeredo** – **Antonio Carlos Magalhães** – **Rodolpho Tourinho** – **Pedro Simon** – **Eduardo Suplicy** – **Arthur Virgílio** – **Jefferson Péres** – **Aelton Freitas** – **Edison Lobão**.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa. PMDB – MG)

– O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa. PMDB – MG)

– Sobre a mesa, ofício do Sr. Presidente da Comissão de Educação que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº CE/099/2003

Brasília, 9 de dezembro de 2003

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, deliberou em caráter terminativo, em reunião realizada no dia de hoje, pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 636 de 1999, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Mozarildo Cavalcanti que, “Obriga

a comprovação de sanidade mental como requisito para a colação de grau em cursos de graduação e de formação profissional em área de saúde.”

Atenciosamente, – Senador **Osmar Dias**, Presidente da Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa. PMDB – MG)

– A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 636, de 1999**, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa. PMDB – MG)

– A Presidência comunica ao Plenário que o **Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2003** (nº 3.987/2000, na Casa de origem), que *dispõe sobre o ensino da língua espanhola*, cujo parecer foi lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, **d**, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa. PMDB – MG)

– Foram encaminhados à publicação os **Pareceres nºs 313, 314 e 315, de 2004**, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, concluindo favoravelmente aos seguintes Requerimentos:

– **Nº 1.546, de 2003**, do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, pelo reconhecimento público, em relatório da FAO, de que, durante o seu Governo, o Brasil foi um dos poucos países do mundo que conseguiram diminuir a fome;

– **Nº 198, de 2004**, do Senador Marcelo Crivella, solicitando a transmissão ao Presidente da República do Irã, Mohammad Khatami, o sentimento de pesar e solidariedade do Senado Federal ao povo iraniano, pelo trágico acidente ferroviário que vitimou centenas de pessoas, enlutando aquele país amigo; e

– **Nº 251, de 2004**, da Senadora Ideli Salvatti, solicitando voto de louvor à Fundação Suíça pela Paz e à Associação 1.000 Mulheres, pelo lançamento do “Projeto Mil Mulheres – Prêmio Nobel da Paz 2005”.

As matérias figurarão na Ordem do dia da próxima sessão deliberativa ordinária, nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa. PMDB – MG)

– Sobre a mesa, ofícios do Sr. Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PS-GSE nº 351/04

Brasília, 29 de março de 2004

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 3.536, de 1993 (nº 81/03 nessa Casa), o qual “Cria cargos do Grupo Processamento de Dados do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região e dá outras providências”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, convertendo-se na Lei nº 10.800, de 10 de dezembro de 2003.

Na oportunidade, encaminho a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da lei em que foi convertido.

Atenciosamente, – Deputado **Geddel Vieira Lima**,
Primeiro-Secretário.

PS–GSE nº 352/04

Brasília, 29 de março de 2004

Senhor Secretário

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 2.279, de 1999 (nº 102/99 nessa Casa), o qual “Autoriza o Poder Executivo a disponibilizar, em âmbito nacional, número telefônico destinado a atender denúncias de violência contra a mulher”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, convertendo-se na Lei nº 10.714, de 13 de agosto de 2003.

Na oportunidade, encaminho a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que foi convertido.

Atenciosamente, – Deputado **Geddel Vieira Lima**,
Primeiro-Secretário.

OS–GSE nº 353/04

Brasília, 29 de março de 2004

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 5.073, de 2001 (nº 12/03 nessa Casa), o qual “Altera a Lei nº 7.210, de 11 de junho de 1984 – Lei de Execução Penal e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal e dá outras providências”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, convertendo-se na Lei nº 10.792, de 1º de dezembro de 2003.

Na oportunidade, encaminho a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que foi convertido.

Atenciosamente, – Deputado **Geddel Vieira Lima**,
Primeiro-Secretário

OS–GSE nº 354/04

Brasília, 29 de março de 2004

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 5.329, de 2001 (nº 236/00 nessa Casa), o qual “Altera os arts. 11 e 16 da Lei nº 6.530, de 12 de maio de 1978, para dispor sobre a eleição dos conselheiros nos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis e fixar valores máximos para as anuidades devidas pelos corretores a essas entidades e dá outras providências”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, convertendo-se na Lei nº 10.795, de 5 de dezembro de 2003.

Na oportunidade, encaminho a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que foi convertido.

Atenciosamente, – Deputado **Geddel Vieira Lima**,
Primeiro-Secretário.

OS-GSE/355/04

Brasília,

29 de março de 2004

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 2.678, de 2000 (nº 590/99 nessa Casa), o qual “Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a rodovia que especifica, sob a designação BR-433”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, convertendo-se na Lei nº 10.739, de 24 de setembro de 2003.

Na oportunidade, encaminho a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da lei em que foi convertido.

Atenciosamente, Deputado **Geddel Vieira Lima**,
Primeiro-Secretário.

PS-GSE/356/04

Brasília, 29 de março de 2004

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 6.239, de 2002 (nº 14/03 nessa Casa), o qual “Estabelece multa em operações de importação, e dá outras providências”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, convertendo-se na Lei nº 10.755, de 3 de novembro de 2003.

Na oportunidade, encaminho a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que foi convertido.

Atenciosamente, Deputado **Geddel Vieira Lima**,
Primeiro-Secretário.

PS-GSE/357/04

Brasília, 29 de março de 2004

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 7.429, de 2002 (nº 161/02 nessa Casa), o qual “Altera o art. 149 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para estabelecer penas ao crime nele tipificado e indicar as hipóteses em que se configura condição análoga à de escravo”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, convertendo-se na Lei nº 10.803, de 11 de dezembro de 2003.

Na oportunidade, encaminho a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que foi convertido.

Atenciosamente, Deputado **Geddel Vieira Lima**,
Primeiro-Secretário.

PS-GSE/358/04

Brasília, 29 de março de 2004

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 7.510, de 2002 (nº 192/02 nessa Casa), o qual “Denomina Aeroporto de Joinville/SC – Lauro Carneiro de Loyola o Aeroporto de Joinville, no Estado de Santa Catarina”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, convertendo-se na Lei nº 10.824, de 22 de dezembro de 2003.

Na oportunidade, encaminho a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da lei em que foi convertido.

Atenciosamente, Deputado **Geddel Vieira Lima**,
Primeiro-Secretário.

PS-GSE/359/04

Brasília, 29 de março de 2004

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 254, de 2003 (nº 266/01 nessa Casa), o qual “Institui a renda básica de cidadania e dá outras providências”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, convertendo-se na Lei nº 10.835, de 8 de janeiro de 2004.

Na oportunidade, encaminho a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da lei em que foi convertido.

Atenciosamente, Deputado **Geddel Vieira Lima**,
Primeiro-Secretário.

PS-GSE/360/04

Brasília, 24 de março de 2004

Senhor Secretário

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 258, de 2003 (nº 231/02 nessa Casa), o qual “Autoriza o Poder Executivo a doar imóveis que menciona”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, convertendo-se na Lei nº 10.747, de 15 de outubro de 2003.

Na oportunidade, encaminho a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que foi convertido.

Atenciosamente, – Deputado **Geddel Vieira Lima**,
Primeiro-Secretário

PS-GSE/361/04

Brasília, de março de 2004

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 331, de 2003 (nº 23/03 nessa Casa), o qual “Autoriza a União a conceder indenização a José Pereira Ferreira”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, convertendo-se na Lei nº 10.706, de 24 de julho de 2003.

Na oportunidade, encaminho a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que foi convertido.

Atenciosamente, – Deputado **Geddel Vieira Lima**,
Primeiro-Secretário

PS-GSE/362/04

Brasília, 29 de março de 2004

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 739, de 2003 (nº 17/03 nessa Casa), o qual “Inscreve o nome de Joaquim Marques Lisboa, o Marquês de Tamandaré, no Livro dos Heróis da Pátria”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, convertendo-se na Lei nº 10.796, de 5 de dezembro de 2003.

Na oportunidade, encaminho a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que foi convertido.

Atenciosamente, – Deputado **Geddel Vieira Lima**,
Primeiro-Secretário.

PS-GSE/363/04

Brasília, 29 de março de 2004

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 475, de 2003 (nº 53/01 nessa Casa), o qual “Altera o § 1º e o seu inciso II do art. 15 da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e o art. 2º da Lei nº 9.766, de 19 de dezembro de 1996, que dispõem sobre o Salário-Educação”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, convertendo-se na Lei nº 10.932, de 29 de dezembro de 2003.

Na oportunidade, encaminho a essa Casa unta via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que foi convertido.

Atenciosamente, – Deputado **Geddel Vieira** Lima, Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa. PMDB – MG)

– Os ofícios lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa. PMDB – MG)

– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 366 DE 2004

Requer informações ao Ministro de Estado da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República, acerca de propaganda enganosa veiculada pelo Governo, segundo denúncia do jornal Folha de S.Paulo.

Requeiro, de acordo com o art. 216, do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, que sejam solicitadas, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica, informações acerca de denúncia veiculada pelo jornal **Folha de S.Paulo**, edição de 29 de março de 2004, dando conta de que o Governo estaria promovendo propaganda institucional pela televisão, com cenários rurais mostrando propriedades agrícolas pertencentes a empresa privada e existente há anos, como se fora resultado dos assentamentos de sem-terra.

1. O Governo sabia que as áreas mostradas não fazem parte do chamado programa de agricultura familiar?

2. A produção do filmete, com cenas enganosas, e de responsabilidade da Empresa

de propaganda de propriedade do Sr. Duda Mendonça?

3. Qual o custo desse filmete?

4. O filmete continuará sendo veiculado?

Justificação

O jornal **Folha de S.Paulo** divulga, em sua edição de 29 de março de 2004, denúncia segundo a qual o Governo do Presidente Lula estaria veiculando propaganda institucional pela televisão, com um filmete que mostra uma grande propriedade rural de São Paulo como se fora área do chamado programa de agricultura familiar. A denúncia fornece detalhes que, no mínimo, exigem pronta resposta do Governo Federal, através da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica, razão deste Requerimento de Informações.

Sala das Sessões, 30 de março de 2004 – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa. PMDB – MG)

– O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO 367, DE 2004

Requer Voto de Pesar pelo falecimento, ocorrido em 25 de março de 2004, no Rio de Janeiro, de um dos maiores mestres em Judô da história do esporte brasileiro, Leopoldo de Lucca.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata de Voto de Pesar, pelo falecimento de um dos maiores mestres brasileiros em Judô de nossa história, ocorrida dia 25 de março último passado, Sr. Leopoldo de Luca, que, além de outras atividades, comandou a Seleção Brasileira de Judô, no Campeonato Mundial da categoria, em 1979, em Paris.

Requeiro, também, que o voto de pesar do Senado seja comunicado a família de Leopoldo de Lucca, especialmente à viúva, Sra. Zélia de Lucca, bem como à Confederação Brasileira de Judô.

Justificação

A singela homenagem que ora requeiro justifica-se em razão de ser o agraciado figura de grande projeção no meio esportivo do País. Leopoldo de Lucca, mineiro

de nascimento, sempre atuou no Rio de Janeiro, dirigindo agremiações dedicadas ao judô.

Sala das Sessões, 30 de março de 2004. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa. PMDB – MG)
– A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 368, DE 2004

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, que o Senado Federal, pelo voto de regozijo, registre nos anais desta Casa e se congratule com o povo de Curitiba, através do seu Prefeito, pelos 311 anos da fundação da capital do Estado do Paraná, comemorados em 29 de março de 2004.

Sala das Sessões, 30 de março de 2004. – **Flávio Arns**.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa. PMDB – MG)
– A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa. PMDB – MG)
– A Presidência transmite às Sr^{as} e aos Srs. Senadores Convite do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos seguintes termos:

O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Edison Lobão, tem a honra de convidar para a cerimônia de descerramento da placa que dá o nome de Senador Josaphat Marinho ao plenário da Comissão, na Ala do Senador Alexandre Costa, a ser realizada no dia 31 de março, quarta-feira, às 10 horas da manhã.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa. PMDB – MG)
– A Presidência comunica ao Plenário que, uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno sem interposição de recurso quanto ao item “c” do **Requerimento nº 180, de 2004**, de autoria do Senador Demóstenes Torres, de informações ao Ministro da Fazenda, determinou o arquivamento definitivo da matéria estritamente quanto ao referido item e o envio dos demais itens da proposição ao exame da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa. PMDB – MG)
– A Presidência comunica ao Plenário que, uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, determinou o arquivamento definitivo do **Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2000**, (nº 2408/96, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art.26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa. PMDB – MG)
– Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Of nº 218/04-BLP

Brasília, 17 de março de 2004

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a V. Ex^a que o Bloco PL/PSL indica o Deputado Amauri Robledo Gasques (PL/SP), na qualidade de titular, em substituição ao anteriormente indicado, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 166, de 2004, que “Cria a Carreira de Perícia Médica da Previdência Social, dispõe sobre a remuneração da Carreira de Supervisor Médico-Pericial do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, e dá outras providências.”

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Deputado **Sandro Mabel**, Líder do Bloco PL/PSL.

Of nº 219/04-BLP

Brasília, 17 de março de 2004

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V. Ex^a que o Bloco PL/PSL indica o Deputado Lincoln Portela (PL/MG), na qualidade de titular, em substituição ao anteriormente indicado, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 167, de 2004, que “Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, 9.783, de 28 de janeiro de 1999, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.”

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Deputado **Sandro Mabel**, Líder do Bloco PL/PSL.

Of. nº 265/04-LBP

Brasília, 18 de março de 2004

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a V. Ex^a que o Bloco PL/PSL indica o Deputado Marcos de Jesus (PL/PE), na qualidade de suplente, para integrar a Comissão

Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 167, de 2004, que “Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, 9.783, de 28 de janeiro de 1999, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.”

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Deputado **Sandro Mabel**, Líder do Bloco PL/PSL.

Of nº 266/04-BLP

Brasília, 18 de março de 2004

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a V. Ex^a que o Bloco PL/PSL indica o Deputado Carlos Mota (PL/MG), na qualidade de suplente, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 166, de 2004, que “Cria a Carreira de Perícia Médica da Previdência Social, dispõe sobre a remuneração da Carreira de Supervisor Médico-Pericial do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, e dá outras providências.”

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Deputado **Sandro Mabel**, Líder do Bloco PL/PSL.

Of. nº 292/04-BLP

Brasília, 23 de março de 2004

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a V. Ex^a que o Bloco PL/PSL indica o Deputado Coronel Alves (PL/AP), na qualidade de titular, e, na qualidade de suplente, o Deputado Neucimar Fraga (PL/ES), em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 174, de 18 de março de 2004, que “Altera o termo inicial dos prazos previstos nos arts. 29, 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.”

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Deputado **Sandro Mabel**, Líder do Bloco PL/PSL.

Of. nº 294/04-BLP

Brasília, 23 de março de 2004

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a V. Ex^a que o Bloco PL/PSL indica o Deputado Milton Monti (PL/SP), na qualidade de titular, e, na qualidade de suplente, o Deputado Humberto Michiles (PL/AM), em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecerá Medida Provisória nº 173, de 16 de março de 2004, que “Institui o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE e o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências.”

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado **Sandro Mabel**, Líder do Bloco PL/PSL.

OF. nº 295/04-BLP

Brasília 23 de março de 2004

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a V. Ex^a que o Bloco PL/PSL indica o Deputado Giacobbo (PL/PR), na qualidade de titular, e, na qualidade de suplente, o Deputado Ricardo Rique (PL/PB), em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 175, de 19 de março de 2004, que “Acréscce parágrafo ao art. 2º da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS, e dá outras providências.”

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado **Sandro Mabel**, Líder do Bloco PL/PSL.

OF. PSDB/nº 368/2004

Brasília, 30 de março de 2004

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados Nárcio Rodrigues e Anivaldo Vale, como membros titulares, e os Deputados Antônio Cambraia e Júlio Semeghini, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 171, de 2004, que Antecipa, em caráter excepcional, a transferência de recursos prevista no art. 1º – A da Lei

nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, autorizando a União a antecipar aos Estados e ao Distrito Federal cujas áreas estejam em situação de emergência e calamidade pública, até o dia 10 de março de 2004, em caráter excepcional, a transferência de recursos arrecadados com a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE – combustível”, em substituição aos anteriormente indicados.

Respeitosamente, – Deputado **Custódio Mattos**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/Nº 373/2004

Brasília, 30 de março de 2004

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência a Deputada Professora Raquel Teixeira, como membro titular, e o Deputado Átila Lira, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória 173, de 2004, que “institui o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE e o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências”, em substituição aos anteriormente indicados.

Respeitosamente, – Deputado **Custódio Mattos**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/Nº 376/2004

Brasília, 30 de março de 2004

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Aloysio Nunes Ferreira, como membro titular, e o Deputado João Campos, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória 174, de 2004, que “altera o termo inicial dos prazos previstos nos arts. 29, 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003”, em substituição aos anteriormente indicados.

Respeitosamente, – Deputado **Custódio Mattos**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/Nº 379/2004

Brasília, 30 de março de 2004

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Ronaldo Dimas, como membro titular, e o Deputado Walter Feldman, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 175, de 2004, que “acresce parágrafo ao art. 2º da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, que

dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS, e dá outras providências”, em substituição aos anteriormente indicados.

Respeitosamente, – Deputado **Custódio Mattos**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa. PMDB – MG) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 67, DE 2004

Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para vedar a fixação de teto financeiro para o pagamento de hospitais públicos ou de ensino.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. 35-A. É vedada à fixação de teto financeiro para os pagamentos, aos hospitais da rede pública e aos hospitais de ensino, por atendimentos ou procedimentos efetuados no âmbito do SUS.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

Justificação

Os hospitais de ensino (HE) vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS) atravessam grave crise financeira. Em verdade, trata-se de uma situação deficitária que se arrasta há vários anos, pelo menos desde que a remuneração desses hospitais passou a ser calculada a partir dos registros das atividades (prontuários, fichas de atendimento, exames etc.) e, posteriormente, transformada em contas hospitalares para o reembolso das despesas.

A principal razão do problema é que o reembolso é calculado a partir de tabelas muito defasadas em relação ao verdadeiro custo dos procedimentos hospitalares. Destarte, as instituições recebem valores irrisórios pelo serviço prestado, fazendo com que os hospitais universitários acumulem elevados prejuízos financeiros.

O Brasil tem cerca de 150 HE ligados ao SUS, em um universo de mais de seis mil hospitais integrados à rede, com responsabilidades e características peculiares. Tais instituições desempenham papel ímpar para a saúde pública, com especial destaque para:

- formação de pessoal não só capaz de indicar e aplicar técnicas de saúde adequadas, como também de exercer crítica sobre a relação custo/benefício das mesmas;
- contribuição para a formulação e execução de programas de prevenção de doenças;
- integração às unidades acadêmicas;
- aprimoramento da qualidade assistencial, para levar à população os benefícios tecnológicos disponíveis.

Dados da Associação Brasileira de Hospitais Universitários e de Ensino (ABRAHUE) demonstram a importância dessas instituições para a assistência à saúde da nossa população, no âmbito do SUS. Os HE foram responsáveis, no ano de 2001, por 9% dos leitos e 12% das internações. Na área de alta complexidade, então, sua participação é bem maior, respondendo por aproximadamente metade das cirurgias cardíacas e neurológicas, 65% dos atendimentos para malformações craniofaciais e 70% dos transplantes.

Há que se observar, contudo, que atuar na área assistencial não é o objetivo precípuo dos HE. Como o próprio nome indica, eles têm importante papel educacional, respondendo pela formação teórico-prática da quase totalidade dos estudantes de nível superior da área de saúde no País. Ademais, são responsáveis pela realização de inúmeros cursos de pósgraduação, em senso estrito ou amplo, com destaque para a residência médica.

Por fim, na área de pesquisa, os HE são a ferramenta que permite que os conhecimentos científicos básicos se transformem em novos tratamentos ou procedimentos passíveis de trazer benefícios reais aos pacientes.

Em função de todas essas atribuições, os HE necessitam de um financiamento diferenciado. Desde 1994, essas unidades de saúde estão credenciadas a receber recursos adicionais pelos serviços prestados para o SUS, por meio do Fator de Incentivo ao Desenvolvimento de Ensino e Pesquisa em Saúde (Fideps). Não obstante, tal incentivo sofreu desvalorização progressiva desde então, a ponto de hoje representar, em média, apenas um terço do valor original.

O resultado de anos de funcionamento sem remuneração adequada não poderia ser outro: crise financeira generalizada, com dívidas que superam os 380 milhões de reais só para os 45 hospitais universitários vinculados ao Ministério da Educação (MEC). A redução na qualidade do serviço prestado já é, há muito, sentida tanto pelos pacientes quanto por alunos e profissionais das instituições.

Não bastassem todos os obstáculos ao correto desempenho das atividades dos HE, as direções federal, estadual e municipal do SUS criam dificuldades adicionais com a fixação de tetos de remuneração por serviços prestados ao SUS por esses hospitais. A imposição de tetos é direcionada principalmente para os procedimentos de alta complexidade, e, por isso, atinge em cheio os hospitais ligados ao ensino e à pesquisa.

As unidades de saúde só têm garantido o recebimento da remuneração pelos procedimentos ou atendimentos prestados até um determinado limite mensal, fixado pela instância pagadora. Caso o hospital ultrapasse o teto, fica sem receber pelo serviço extra, inviabilizando o atendimento.

No Estado de Alagoas, as maiores vítimas são as crianças portadoras de câncer. Isso ocorre porque a demanda supera o teto dos hospitais públicos que oferecem tratamento oncológico infantil. Dessa forma, para proceder ao tratamento, é necessário esperar a emissão de autorização especial pela Secretaria de Saúde, sob pena de o hospital não ser remunerado pelo serviço.

Todo esse processo gera desgaste para as famílias e para os profissionais de saúde, prejuízos financeiros para os hospitais e, principalmente, piora nas condições de saúde dos pacientes. Vale ressaltar que tais problemas são verificados em todas as regiões do Brasil.

É necessário eliminar esse entrave ao bom funcionamento dos hospitais públicos de nosso País, para que a população tenha acesso a serviços de saúde de qualidade, conforme determina a Constituição Federal.

Considerando a relevância do tema, esperamos contar com o apoio de nossos Pares para a aprovação do projeto de lei que ora apresentamos.

Sala das Sessões, 29 de março de 2004 – Senadora **Heloisa Helena**.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990

Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....

Art. 35 Para o estabelecimento de valores a serem transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, será utilizada a combinação dos seguintes critérios, segundo análise técnica de programas e projetos:

- I – perfil demográfico da região;
- II – perfil epidemiológico da população a ser coberta;
- III – características quantitativas e qualitativas da rede de saúde na área;
- IV – desempenho técnico, econômico e financeiro no período anterior;
- V – níveis de participação do setor saúde nos orçamentos estaduais e municipais;
- VI – previsão do plano quinquenal de investimentos da rede;
- VII – ressarcimento do atendimento a serviços prestados para outras esferas de governo.

§ 1º Metade dos recursos destinados a Estados e Municípios será distribuída segundo o quociente de sua divisão pelo número de habitantes, independentemente de qualquer procedimento prévio.

§ 2º Nos casos de Estados e Municípios sujeitos a notório processo de migração, os critérios demográficos mencionados nesta lei serão ponderados por outros indicadores de crescimento populacional, em especial o número de eleitores registrados.

§ 3º (Vetado).

§ 4º (Vetado).

§ 5º (Vetado).

§ 6º O disposto no parágrafo anterior não prejudica a atuação dos órgãos de controle interno e externo e nem a aplicação de penalidades previstas em lei, em caso de irregularidades verificadas na gestão dos recursos transferidos.

.....
(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 68, DE 2004

Permite a utilização dos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para pagamento de financiamento habitacional concedido por entidades fechadas de previdência complementar.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art. 20.

XVII – pagamento total ou parcial de prestações, liquidação, ou amortização extraordinária de saldo devedor, decorrentes de financiamento habitacional concedido por enti-

dades fechadas de previdência complementar, de natureza pública ou privada.

.....
§ 2º O Conselho Curador disciplinará o disposto nos incisos V e XVII, visando beneficiar os trabalhadores de baixa renda e preservar o equilíbrio financeiro do FGTS. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A estabilização econômica, embora requisito indispensável à superação dos graves problemas sociais que tem afligido o País, não é de forma alguma a condição suficiente para o crescimento sustentado. Sem o crescimento da economia de forma sustentável, o processo redistributivo iniciado com o fim da inflação terá alcance limitado, sendo incapaz de reverter o quadro atual, consolidado por anos de estagnação.

Como a mola mestra do crescimento, o investimento tem-se situado em patamares bem abaixo do desejado, fazendo premente sua ampliação. Embora a poupança externa possa aportar significativa contribuição para o crescimento da taxa de investimento na economia, existe limites ditados pelo Balanço de Pagamentos, pela forma de aplicação dos recursos e principalmente, pela instabilidade da economia brasileira.

Dentre as premissas inerentes ao crescimento econômico sustentável, a poupança interna é a mais fundamental para alongamento da vida útil de uma economia e o melhor remédio contra contágios provenientes de crises externas, quando de forma continuada. Esta poupança viabiliza os investimentos, na qual serão canalizados para setor produtivo, por meio do setor financeiro, seja ele intermediário, ou seja pelas chamadas instituições auxiliares.

Atualmente, os Fundos de Pensões têm-se mostrado os melhores geradores de poupança interna, sendo considerados instrumentos fundamentais de financiamento da economia brasileira no panorama de acentuado desenvolvimento e internacionalização dos mercados mundiais. Isso não significa, entretanto, que sua contribuição exclua políticas de atração de capitais externos e de recuperação da poupança pública doméstica.

Ademais, a utilização do FGTS para aquisição de moradia própria só é permitida se a operação enquadrar-se nos padrões do Sistema Financeiro de Habitação. No entanto, pode ocorrer que o trabalhador obtenha financiamento em outras instituições dispostas a investir em moradia, como por exemplo os fundos de pensão.

E importante destacar que, o conceito de entidade fechada de previdência complementar, de natureza pública, foi introduzido recentemente pela Emenda Constitucional nº 41 de 2003. Essas entidades cuidarão do regime de previdência complementar dos servidores públicos e, como tal, podem estar dispostas a aplicar os recursos em habitação, garantindo retorno ao fundo e desempenhando uma função social.

É nesse sentido que apresentamos este projeto, que amplia as possibilidades de realização do “sonho da casa própria”, direito fundamental do cidadão, permitindo que o trabalhador utilize os recursos de sua contavinculada do FGTS para pagar financiamento habitacional obtido junto às entidades fechadas de previdência complementar.

Sala das Sessões, 29 de março de 2004. – Senador **Paulo Paim**.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SUBSECRETARIA DE ATA*

LEI Nº 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990

Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....
Art. 20. A conta vinculada do trabalhador no FGTS poderá ser movimentada nas seguintes situações:

I – despedida sem justa causa, inclusive a indireta, de culpa recíproca e de força maior;

II – extinção total da empresa, fechamento de quaisquer de seus estabelecimentos, filiais ou agências, supressão de parte de suas atividades, declaração de nulidade do contrato de trabalho nas condições do art. 19-A, ou, ainda, falecimento do empregador individual sempre que qualquer dessas ocorrências implique rescisão de contrato de trabalho, comprovada por declaração escrita da empresa, suprida, quando for o caso, por decisão judicial transitada em julgado;

III – aposentadoria concedida pela Previdência Social;

IV – falecimento do trabalhador, sendo o saldo pago a seus dependentes, para esse fim habilitados perante a Previdência Social, segundo o critério adotado para a concessão de pensões por morte. Na falta de dependentes, farão jus ao recebimento do saldo da conta vinculada os seus sucessores previstos na lei civil, indicados em alvará judicial, expedido a requerimento do interessado, independente de inventário ou arrolamento;

V – pagamento de parte das prestações decorrentes de financiamento habitacional concedido no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), desde que:

a) o mutuário conte com o mínimo de 3 (três) anos de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou em empresas diferentes;

b) o valor bloqueado seja utilizado, no mínimo, durante o prazo de 12 (doze) meses;

c) o valor do abatimento atinja, no máximo, 80 (oitenta) por cento do montante da prestação;

VI – liquidação ou amortização extraordinária do saldo devedor de financiamento imobiliário, observadas as condições estabelecidas pelo Conselho Curador, dentre elas a de que o financiamento seja concedido no âmbito do SFH e haja interstício mínimo de 2 (dois) anos para cada movimentação;

VII – pagamento total ou parcial do preço da aquisição de moradia própria, observadas as seguintes condições:

a) o mutuário deverá contar com o mínimo de 3 (três) anos de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou empresas diferentes;

b) seja a operação financiável nas condições vigentes para o SFH;

VIII – quando o trabalhador permanecer três anos ininterruptos, a partir de 10 de junho de 1990, fora do regime do FGTS, podendo o saque, neste caso, ser efetuado a partir do mês de aniversário do titular da conta.

IX – extinção normal do contrato a termo, inclusive o dos trabalhadores temporários regidos pela Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974;

X – suspensão total do trabalho avulso por período igual ou superior a 90 (noventa) dias, comprovada por declaração do sindicato representativo da categoria profissional.

XI – quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes for acometido de neoplasia maligna.

XII – aplicação em quotas de Fundos Mútuos de Privatização, regidos pela Lei nº 6.385, de 7-12-76, permitida a utilização máxima de 50% (cinquenta por cento) do saldo existente e disponível em sua conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, na data em que exercer a opção.

XIII – quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes for portador do vírus HIV;

XIV – quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes estiver em estágio terminal, em razão de doença grave, nos termos do regulamento;

XV – quando o trabalhador tiver idade igual ou superior a setenta anos;

XVI – (Vide Medida Provisória nº 169, de 2004) (Vide Decreto nº 5.014, de 2004)

§ 1º A regulamentação das situações previstas nos incisos I e II assegurar que a retirada a que faz jus o trabalhador corresponda aos depósitos efetuados na conta vinculada durante o período de vigência do último contrato de trabalho, acrescida de juros e atualização monetária, deduzidos os saques.

§ 2º O Conselho Curador disciplinará o disposto no inciso V, visando a beneficiar os trabalhadores de baixa renda e preservar o equilíbrio financeiro do FGTS.

§ 3º O direito de adquirir moradia com recursos do FGTS, pelo trabalhador, só poderá ser exercido para um único imóvel.

§ 4º Imóvel objeto de utilização do FGTS somente poderá ser objeto de outra transação com recursos do fundo, na forma que vier a ser regulamentada pelo Conselho Curador.

§ 5º O pagamento da retirada após o período previsto em regulamento, implicará atualização monetária dos valores devidos.

§ 6º Os recursos aplicados em cotas de Fundos Mútuos de Privatização, referidos no inciso XII, serão destinados, nas condições aprovadas pelo CND, a aquisições de valores mobiliários, no âmbito do Programa Nacional de Desestatização, de que trata a Lei nº 9.491, de 1997, e de programas estaduais de desestatização, desde que, em ambos os casos, tais destinações sejam aprovadas pelo CND. (Redação dada pela Lei nº 9.635, de 29-4-98)

§ 7º Ressalvadas as alienações decorrentes das hipóteses de que trata o § 8º, os valores mobiliários a que se refere o parágrafo anterior só poderão ser integralmente vendidos, pelos respectivos fundos, seis meses após a sua aquisição, podendo ser alienada em prazo inferior parcela equivalente a 10% (dez por cento) do valor adquirido, autorizada a livre aplicação do produto dessa alienação, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976. (Redação dada pela Lei nº 9.635, de 29-4-98)

§ 8º As aplicações em Fundos Mútuos de Privatização são nominativas impenhoráveis e, salvo as hipóteses previstas nos incisos I a IV e VI a XI deste artigo e o disposto na Lei nº 7.670, de 8-9-88, indisponíveis por seus titulares. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.491, de 9-9-97)

§ 9º Decorrido o prazo mínimo de doze meses, contado da efetiva transferência das quotas para os Fundos Mútuos de Privatização, os titulares poderão optar pelo retorno para sua conta vinculada no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.491, de 9-9-97)

§ 10. A cada período de seis meses, os titulares das aplicações em Fundos Mútuos de Privatização poderão transferi-las para outro fundo de mesma natureza. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.491, de 9-9-97)

§ 11. O montante das aplicações de que trata o § 6º deste artigo ficará limitado ao valor dos créditos contra o Tesouro Nacional de que seja titular o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.491, de 9-9-97)

§ 12. Desde que preservada a participação individual dos quotistas, será permitida a constituição de clubes de investimento, visando a aplicação em quotas de Fundos Mútuos de Privatização. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.491, de 9-9-97)

§ 13. A garantia a que alude o § 4º do art. 13 desta Lei não compreende as aplicações a que se refere o inciso XII deste artigo. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.491, de 9-9-97)

§ 14. O Imposto de Renda incidirá exclusivamente sobre os ganhos dos Fundos Mútuos de Privatização que excederem à remuneração das contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, no mesmo período. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.491, de 9-9-97)

§ 15. Os recursos automaticamente transferidos da conta do titular no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço em razão da aquisição de ações não afetarão a base de cálculo da multa rescisória de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 18 desta Lei. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.491, de 9-9-97)

§ 16. Os clubes de investimento a que se refere o § 12 poderão resgatar, durante os seis primeiros meses da sua constituição, parcela equivalente a 5% (cinco por cento) das cotas adquiridas, para atendimento de seus desembolsos, autorizada a livre aplicação do produto dessa venda, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.635, de 29-4-98)

§ 17. Fica vedada a movimentação da conta vinculada do FGTS nas modalidades previstas nos incisos V, VI e VII deste artigo, nas operações firmadas, a partir de 25 de junho de 1998, no caso em que o adquirente já seja proprietário ou promitente comprador de imóvel localizado no Município onde resida, bem como no caso em que o adquirente já detenha, em qualquer parte do País, pelo menos um financiamento nas condições do SFH. (Incluído pela MPV nº 2.197-43, de 24-8-01)

§ 18. É indispensável o comparecimento pessoal do titular da conta vinculada para o pagamento da retirada nas hipóteses previstas nos incisos I, II, III, VIII, IX e X deste artigo, salvo em caso de grave moléstia comprovada por perícia médica, quando será paga a

procurador especialmente constituído para esse fim. (Incluído nela MPV nº 2.197-43. de 24-8-01)

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa. PMDB – MG)

– Os projetos lidos serão publicados e remetidos à Comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa. PMDB – MG)

– Há oradores inscritos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Sr. Presidente peço a palavra.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa. PMDB – MG)

– Tem a palavra, pela ordem, o Senador José Jorge e depois o Senador Almeida Lima.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a palavra como Líder do PFL, antes da Ordem do Dia, de preferência o mais rápido possível, porque tenho que presidir uma Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa. PMDB – MG)

– Perfeitamente, Senador José Jorge.

Tem a palavra o Senador Almeida Lima.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, peço para fazer uso da palavra como Senador, mas, para ser justo, acho que alguém chegou primeiro que eu. Eu gostaria de ser o terceiro, se for possível.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL. Pela ordem.) – Quando cheguei, o Senador Paulo Souto estava na Casa...

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Isso é muito comum na Bahia.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem partido – AL)

– Será que o Paulo Souto está falando de mim? Se ele tiver falado de mim, agora, minha orelha não está ardendo. O Senador César Borges chegou antes de mim e V. Ex^a também.

Então, eu gostaria de pedir a minha inscrição para uma comunicação inadiável, onde couber. Não sei se o Senador Almeida Lima vai se inscrever pela Liderança e também não sei se o fará o Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, na verdade eu quero a minha inscrição após a Ordem do Dia, como Líder do Partido da Frente Liberal.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa. PMDB – MG)

– Perfeitamente, Senador César Borges.

Na verdade, como inscritos para uma comunicação inadiável, em primeiro lugar, a Senadora Heloísa Helena; em segundo lugar, o Senador Hélio Costa; em terceiro lugar, Senador Almeida Lima.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa. PMDB – MG)

– Concedo a palavra ao Senador José Jorge, pela Liderança, por cinco minutos, para uma comunicação urgente, de interesse partidário, nos termos do art. 14, II, alínea a, do Regimento Interno.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Como Líder.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de comunicar à Mesa que cederei a minha vaga ao primeiro orador inscrito, Senador Edison Lobão.

Há duas semanas, tivemos, no Nordeste, a visita de uma Comissão Externa da Câmara dos Deputados, ou seja, de um grupo de Deputados que visitou as áreas atingidas pelas cheias. Trago alguns resultados dessa visita ao mesmo tempo em que falo também sobre esse ciclone ou furacão que atingiu os Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Solidarizo-me com as milhares de pessoas que tiveram as suas residências atingidas. Houve mortes – se não me engano, nove ou dez. Realmente, foi um fato muito grave. Pretendo avisar a essas famílias que não esperem ajuda do Governo Federal, porque no Nordeste tivemos enchentes, morreram mais de setenta pessoas – o número de mortes foi maior do que no Sul –, estamos esperando há mais de sessenta dias e até agora não chegou nenhuma ajuda do Governo Federal.

Não quero nem fazer minhas as palavras da Comissão. Transmito as palavras dessa comissão suprapartidária, de nove Deputados, que visitou o Nordeste durante esse período. Vou fazer aqui um resumo do relatório apresentado por essa comissão.

A comissão realizou viagem aos nove Estados da região Nordeste no período de 4 a 9 de março de 2004.

Situação encontrada: as principais dificuldades relatadas referem-se ao excesso de burocracia para liberação de recursos federais, situação não adequada para o tratamento de situações de emergência.

Segundo, em alguns Estados houve reclamação sobre a quantidade de cestas e kits de medicamentos.

Em todos os Estados visitados foi consenso a paralisia do Governo Federal no que diz respeito a uma atuação mais estrutural para os problemas das emergências ou calamidades.

São unânimes as reclamações sobre o excesso de centralização e de exigências para a liberação de

recursos na reparação e reconstrução de moradias por meio do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH. Essas exigências (escritura do terreno, excesso de documentação) são, além de inadequadas para situações emergenciais, não condizentes com a realidade das populações carentes desabrigadas.

É importante destacar que o Decreto nº 4.980, de 04 de fevereiro de 2004, alterou o Decreto nº 895, de 16 de agosto de 1993, que dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Defesa Civil – Sindec.

Ocorre que também foi efetuada uma mudança na estrutura verbal do texto da norma, sendo que o estado de calamidade pública e a situação de emergência, observados os critérios estabelecidos no Conselho Nacional de Defesa Civil – Condec, mudaram de “*serão reconhecidos*” para “*poderão ser reconhecidos*”, por portaria do Ministro.

Isto é: o Governo agora o que faz? Não basta que os Estados reconheçam o estado de calamidade, é necessário que o Governo o reconheça. E o Governo Federal, por intermédio desse Conselho do Ministro Ciro Gomes, não está reconhecendo os casos de calamidade, o que está atrapalhando o atendimento. A Comissão sugere, então, uma série de propostas, como, por exemplo, antecipar os recursos da Cide e principalmente – e é o que estamos defendendo aqui desde o início – é necessária a edição de medida provisória pelo Poder Executivo abrindo crédito extraordinário para atender às despesas de reconstrução e reparação de casas, redes de água e esgoto e açudes. A mesma medida provisória poderia prever simplificação e descentralização na distribuição de recursos junto aos Municípios, desburocratizando as ações emergenciais. Outra solução seria alterar as regras do seguro-safra. O seguro-safra, no Nordeste, só prevê benefícios quando há seca, e desta vez não houve seca, houve uma cheia. É preciso adaptar a legislação para esse caso.

Portanto, Sr. Presidente, no caso específico do Nordeste – e creio que também no caso de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul – se não for editada medida provisória, a liberação do dinheiro vai ser só manchete de jornal. Todos os dias lemos: “Governo vai liberar (ou libera) 30 milhões para o Nordeste”. Tudo mentira; não libera um tostão. Aquilo é só um decreto autorizando a Caixa Econômica a liberar um dinheiro cujas exigências burocráticas não se consegue satisfazer.

Chamo a atenção do Governo – e aqui está presente a Líder, Senadora Ideli Salvatti: se não sair uma medida provisória para o Nordeste e para Santa Catarina, os Governadores ficarão numa situação difícil.

O povo lê nos jornais que liberaram não-sei-quê para o Nordeste. Não liberaram nem um tostão para consertar casa nenhuma.

Ontem mesmo falei com o Governador Jarbas Vasconcelos e lhe disse que me pronunciaria hoje aqui. Perguntei se poderia falar em nome dele sobre o fato de não haver sido liberado dinheiro algum.

A Sr^a Heloísa Helena (Sem Partido – AL) – Para Alagoas também não se liberou.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Exatamente. Nem para consertar casa, nem para consertar estrada, nem para consertar açude.

Alagoas também não recebeu, como está me dizendo a Senadora Heloísa Helena. O Senador Mão Santa me disse que para o Piauí também não. E já faz dois meses da cheia.

A propósito, eu pediria que fosse transcrito o relatório da Comissão que visitou o Nordeste.

Esta semana estivemos verificando as liberações de recursos para o Estado de Pernambuco. Este ano, até agora – final do primeiro trimestre – só foi liberado para o Estado de Pernambuco 0,11%, menos de 1%. Praticamente nada foi liberado neste trimestre.

Em todo ano passado, foram liberados 13,53%. No ano inteiro, o Governo do Estado recebeu R\$67 milhões para todos os projetos federais; quando, em anos anteriores, recebia em torno de R\$ 170 milhões ou R\$ 180 milhões. Quer dizer, no ano passado, o Governo Lula liberou, para o Estado de Pernambuco, um terço da média que o Governo de Fernando Henrique vinha liberando anualmente para todos esses projetos. Então, é necessário que se tome uma medida. Já que temos que ter um superávit primário tão alto para atender às solicitações do FMI, pelo menos que aquele dinheiro que não está no superávit e que está programado para liberação seja liberado. Além disso, é preciso que saia a medida provisória para atender ao Nordeste e também agora uma medida provisória para atender a Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Se não saírem essas duas medidas provisórias, ninguém vai ver um tostão. E cada Governador, cada Prefeito e cada morador cuja casa foi atingida vai ter que se virar com seus próprios recursos.

Sr. Presidente, antes de concluir, solicito a transcrição do relatório.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOSÉ JORGE EM SEU PRONCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A "AVALIAR O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA PROVOCADO PELAS ENCHENTES EM VÁRIOS ESTADOS DA REGIÃO NORDESTE". (EXTERNA – ENCHENTES DO NORDESTE)

RELATÓRIO PRELIMINAR

1 - Introdução

De forma a orientar e subsidiar os trabalhos desta Comissão, com a tempestividade que se faz necessária à urgência do tema, enquanto é elaborado o relatório completo dos trabalhos realizados e propostas sugeridas, preparou-se este relato preliminar, com o objetivo de descrever de forma sucinta as atividades já realizadas e as principais propostas até aqui apresentadas.

2 – Visita *in loco*

A Comissão realizou viagem aos nove Estados da região Nordeste, no período de 04 a 08 de março de 2004, tendo sido recebida em audiência por todos os Governadores, além de Secretários de Estado, Deputados Estaduais, Prefeitos, representantes das defesas civis estaduais, dos Comitês Gestores das Ações Federais de Emergência, dos órgãos federais e estaduais envolvidos, das associações de Municípios e da sociedade civil organizada.

Nossas reuniões foram apresentadas as razões da Comissão – de verificação *in loco* da situação e apoio social e político para agilização das demandas junto às autoridades federais em Brasília – e recebidos os relatórios de atividade e situação, além de analisadas as dificuldades encontradas pelas autoridades locais. A viagem cumpriu a seguinte agenda:

ESTADO	DATA	MUNICÍPIOS VISITADOS	SOBREVIDADOS
BAHIA	04/03	Salvador, Juazeiro e Curaçá	
SERGIPE	04/03	Aracaju	
ALAGOAS	05/03	Maceió, Batalha, Jacaré do Homens, Major Isidoro e Arapiraca	
PERNAMBUCO	05/03	Recife e Petrolina	
PARAIBA	06/03	João Pessoa, Santa Rita, Cruz do Espírito Santo, São Miguel de Taipú, Itabaiana, Salgado de São Félix, Ingá, Riachão do Bacamarte, Gurinhém, Mulungú, Mari e Sapé	
RIO GRANDE DO NORTE	06/03	Natal	

CEARÁ	07/03	Fortaleza, Crateús e Novo Oriente
PIAUI	07/03	Teresina
MARANHAO	08/03	São Luís, Timon*, Bacabal, Trizidela do Vale e Pedreiras

* O Município de Timon foi visitado em 07/03, juntamente com Teresina.

3 – Situação encontrada

De forma geral, as principais dificuldades relatadas referem-se ao excesso de burocracia para liberação de recursos federais, situação não adequada para o tratamento de situações de emergência. Em alguns Estados, como Bahia e Piauí, relatou-se que o atendimento assistencial do Governo Federal (cestas básicas e medicamentos), juntamente com o providenciado pelo Estado, foi suficiente para a emergência inicial. Nos demais Estados, houve reclamações sobre a quantidade de cestas e kits de medicamentos, bem como sobre a qualidade destes – no Rio Grande do Norte foi informado que grande parte das cestas recebidas possuíam apenas quatro itens (arroz, macarrão, café e óleo).

Em todos os Estados visitados, foi consenso a paralisação do Governo Federal no que diz respeito a uma atuação mais estrutural para os problemas das emergências ou calamidades. As ações, quando ocorrem, são apenas pontuais e em áreas de competência estritamente federal, como as rodovias federais. A recuperação ou desobstrução de rodovias estaduais e de estradas vicinais, por exemplo, não têm recebido, de forma geral, nenhum apoio da União.

Da mesma forma, são unânimes as reclamações sobre o excesso de centralização e de exigências para a liberação de recursos para a reparação ou reconstrução de moradias danificadas ou destruídas, por meio do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH. Essas exigências (escritura do terreno, excesso de documentação) são, além inadequadas para situações emergenciais, não condizentes com a realidade das populações carentes desabrigadas.

Outra preocupação constante nos Estados visitados refere-se à reconstrução de açudes de pequeno e médio porte arruinados, essenciais para a capilaridade das águas no período da seca em todo o sertão. Ainda sobre os açudes, é também urgente a recuperação dos que estão com paredes ou sangradouros danificados, visto que estes se encontram quase no limite da

capacidade de armazenamento e, em grande parte dos Estados, a estação chuvosa normal ainda não começou ou está apenas começando. Caso ocorram arrombamentos nesses reservatórios, grandes regiões podem vir a ser alagadas, devido ao efeito "dominó" gerado à jusante das bacias.

Por fim, outro problema trazido pelas enchentes foi uma significativa perda de safra ocorrida em diversos Municípios, decorrente de alagamentos nas lavouras, especialmente de pequenos produtores rurais. Esse problema é agravado pelo fato da Lei nº 10.420, de 10 de abril 2002, que instituiu o benefício Seguro-Safra para os agricultores familiares da região de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, prever a concessão do benefício apenas em caso de estiagem, não considerando situações de enchentes.

É importante destacar que o Decreto nº 4.980, de 04 de fevereiro de 2004, alterou o Decreto nº 895, de 16 de agosto de 1993, que dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Defesa Civil – Sindec. Esta alteração foi justificada pela eliminação da necessidade de homologação, pelos governos estaduais, das situações de emergência e Estado de calamidade pública dos Municípios, de forma a reduzir a burocracia desse processo, ou seja, a comunicação seria feita diretamente do Município ao Ministério da Integração Nacional e este reconheceria a situação por meio de portaria.

Ocorre que também foi efetuada uma mudança na estrutura verbal do texto da norma, sendo que o Estado de calamidade pública e a situação de emergência, observados os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil – Condec, mudaram de "serão reconhecidos" para "poderão ser reconhecidos", por portaria do Ministro. Após essa alteração, no dia 05 de fevereiro de 2004, o Ministro da Integração Nacional editou a Portaria nº 89, reconhecendo apenas a situação de emergência, em todos os Municípios com processos naquele Ministério, independente do decreto municipal ser de situação de emergência ou de calamidade pública.

Esse reconhecimento implica que não há a possibilidade de abertura de crédito extraordinário prevista no § 3º, do art. 167 da Constituição Federal, não podem ser aplicados recursos previstos no Fundo Especial de Calamidades Públicas – FUNCAP, e não pode haver sequer o remanejamento temporário de

servidores de órgãos ou entidades integrantes do Sindec, visto que estas ações estão previstas apenas para os casos de calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal.

O quadro a seguir apresenta o total das despesas previstas para a reparação dos danos causados pelas enchentes por Estado.

ESTADO	DANOS TOTAIS ESTIMADOS - R\$ MIL
BAHIA*	64.796
SERGIPE**	28.649
ALAGOAS	35.082
PERNAMBUCO	67.739
PARAÍBA	40.169
RIO GRANDE DO NORTE	48.000
CEARA	248.438
PIAUI***	33.971
MARANHAO**	19.760
TOTAL	656.504

* Apenas casas e estradas

** Valores estimados

*** Dados preliminares - falta grande parte do interior do Estado

4 - Propostas sugeridas

Como formar de custear as reconstruções, restaurações e intervenções preventivas nas infra-estruturas de transportes tanto federal, quanto estaduais e municipais, propõe-se o descontingenciamento de parte dos recursos da CIDE Combustíveis, destinados constitucionalmente para esse fim (art. 177, § 3º, Inciso II, alínea "c", da Constituição Federal). Dos R\$ 4,6 bilhões da CIDE alocados no orçamento do Ministério dos Transportes, R\$ 3,1 bilhões estão na rubrica Reserva de Contingência.

A liberação antecipada das parcelas da CIDE que cabem aos Estados, já anunciada pelo Governo Federal, minimiza temporariamente os problemas, porém prejudica os investimentos planejados anteriormente com os recursos previstos, caso estes não sejam repostos por outra fonte. Como solução temporária, também podem ser antecipadas as parcelas da CIDE para os Municípios afetados pelas enchentes.

Propõe-se também a edição de Medida Provisória, pelo Poder Executivo, abrindo crédito extraordinário para atender a despesas de reconstrução e reparação

de casas, redes de água e esgoto e açudes. A mesma MP poderia prever a simplificação e a descentralização na distribuição dos recursos junto aos Municípios, desburocratizando as ações emergenciais.

Para viabilizar a abertura do crédito extraordinário, é necessário o reconhecimento dos Estados de calamidade pública por meio de Portaria do Ministro da Integração Nacional, conforme previsto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal.

Outra solução urgente a ser implantada é a alteração nas regras do Seguro-Safra, de modo que passe a cobrir os prejuízos dos agricultores familiares também em caso de enchentes e não apenas em secas. Essa alteração pode constar na mesma MP citada anteriormente, ou ser implantada pela aprovação, em caráter de urgência, do PL nº 2.974, de 2004, de autoria do Deputado João Alfredo, que trata do tema.

Outra fonte de recursos sugerida é a liberação imediata de emendas parlamentares das bancadas dos Estados nordestinos relacionadas com os problemas causados pelas enchentes, cujo montante atinge a cifra de R\$ 460,1 milhões.

Ainda como proposta da Comissão, sugere-se a apreciação imediata do Projeto de Lei Complementar nº 76, de 2003, de autoria do Poder Executivo, que recria a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, com a finalidade precípua de promover o desenvolvimento incluyente e sustentável da sua área de atuação.

5 – Conclusões

A situação encontrada nas visitas aos Estados e Municípios é alarmante e requer ações imediatas. Essas ações devem atacar o quadro de calamidade em que se encontram as comunidades, de forma a obter o retorno rápido à normalidade, visando garantir a incolumidade da população afetada.

As gestões a serem realizadas junto aos órgãos do Poder Executivo Federal devem ter por objetivo a busca da participação efetiva da União na solução dos problemas apontados, visto que, em grande parte, os danos não são suportáveis apenas pelas autoridades e a comunidade local. A demora e os empecilhos encontrados na liberação de recursos emergenciais demonstra claramente que o

País não tem uma política efetiva de defesa civil. Ressalte-se as dificuldades encontradas pela comissão no tocante ao levantamento de informações precisas repassadas pelos comitês gestores estaduais da defesa civil.

Toma-se imprescindível o apoio desta comissão à solicitação de urgência para votação do projeto de lei nº 4.395-A/98, que estabelece Diretrizes Nacionais de Defesa Civil.

É preciso que o Governo Federal assuma sua parte na promoção da defesa permanente contra as calamidades públicas, especialmente as secas e as inundações, conforme estabelecido no art. 21, inciso XVIII, da Constituição Federal. Dessa forma, ocorreria o adequado compartilhamento, entre as três esferas de poder, das ações de combate às calamidades, otimizando as atividades de socorro e melhorando a qualidade de vida da população atingida por desastres.

É o relatório.


Deputado INALDO LEITÃO
Coordenador

RELATÓRIO

→ JF 300304

- Apresentação do Relatório feito pela Comissão Externa para avaliar o estado de calamidade pública provocado pelas enchentes em vários estados da região nordeste, coordenado pelo Deputado Inaldo Leitão.
- A Comissão realizou viagem aos nove Estados da região Nordeste, no período de 04 a 09 de março de 2004;
- A situação encontrada:
 - as principais dificuldades relatadas referem-se ao excesso de burocracia para liberação de recursos federais, situação não adequada para o tratamento de situações de emergência;
 - Em alguns Estados houve reclamações sobre a quantidade de cestas e kits de medicamentos;

- Em todos os Estados visitados, foi consenso a paralisia do Governo Federal no que diz respeito a uma atuação mais estrutural para os problemas das emergências ou calamidades;
- São unânimes as reclamações sobre o excesso de centralização e de exigências para a liberação de recursos na reparação ou reconstrução de moradias danificadas ou destruídas, por meio do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH. Essas exigências (escritura do terreno, excesso de documentação) são, além de inadequadas para situações emergenciais, não condizentes com a realidade das populações carentes desabrigadas;
- É importante destacar que o Decreto nº 4.980, de 04 de fevereiro de 2004, alterou o Decreto nº 895, de 16 de agosto de 1993, que dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Defesa Civil – Sindec. Ocorre que também foi efetuada uma mudança na estrutura verbal do texto da norma, sendo que o Estado de calamidade pública e a situação de emergência, observados os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil – Condec, mudaram de “serão reconhecidos” para “poderão ser reconhecidos”, por portaria do ministro. Após essa alteração, no dia 05 de fevereiro de 2004, o Ministro da Integração Nacional editou a Portaria nº 89, reconhecendo apenas a situação de emergência, em todos os municípios com processos naquele Ministério, independente do decreto municipal ser de situação de emergência ou de calamidade pública. Conseqüência: esse reconhecimento implica que não há a possibilidade de abertura de crédito extraordinário prevista no § 3º, do artigo 167 da Constituição Federal, não podem ser aplicados recursos previstos no Fundo Especial de Calamidades Públicas – FUNCAP, e não pode haver sequer o remanejamento temporário de servidores de órgãos ou entidades integrantes do Sindec, visto que essas ações estão

previstas apenas para os casos de calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal;

PROPOSTAS SUGERIDAS

- Como forma de custear as reconstruções, restaurações e intervenções preventivas nas infra-estruturas de transportes tanto federal, quanto estaduais e municipais, propõe-se o descontingenciamento de parte dos recursos da CIDE Combustíveis, destinados constitucionalmente para esse fim (art. 177, § 3º, inciso II, alínea “c” da Constituição Federal). Dos R\$ 4,6 bilhões da CIDE alocados no orçamento do Ministério dos Transportes, R\$ 3,1 bilhões estão na rubrica Reserva de Contingência;
- É necessário também a edição de Medida Provisória, pelo Poder Executivo, abrindo crédito extraordinário para atender as despesas de reconstrução e reparação de casas, redes de água e esgoto e açudes. A mesma MP poderia prever a simplificação e a descentralização na distribuição dos recursos junto aos Municípios, desburocratizando as ações emergenciais;
- Outra solução urgente a ser implantada é a alteração nas regras do Seguro-Safra, de modo que passe a cobrir os prejuízos dos agricultores familiares também em caso de enchentes e não apenas em seca;
- Ainda como proposta da Comissão, sugere-se a apreciação imediata do Projeto de Lei Complementar nº 76, de 2003, de autoria do Poder Executivo, que recria a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – Sudene, com a finalidade

precípua de promover o desenvolvimento includente e sustentável da sua área de atuação.

- O governo Fernando Henrique, Editou a Lei nº 10.070, de 18 de dezembro de 2000, abriu um crédito extraordinário, em favor do Ministérios da Integração Nacional, dos Transportes e da Educação no valor global de R\$ 155.014.448,00, para socorrer os atingidos pelas enchentes na região Nordeste naquele ano;

PERNAMBUCO

- A prova mais exata da ineficiência do governo Lula na liberação de recursos aos Estados são os números do Orçamento Geral da União (OGU):
 - Ao fim do primeiro trimestre de 2004, praticamente nada foi pago ao Governo de Pernambuco. 0,11% do valor autorizado no OGU foi desembolsado até o momento;
 - O Governo de Pernambuco recebeu nada além de R\$ 456.537 nos primeiros três meses do ano. 2004 poderá ser tão ruim quanto 2003 – quando o Estado recebeu apenas 13,53%. No ano passado, o valor autorizado para pagamento foi de R\$ 495 milhões e apenas R\$ 67 milhões foram repassados para Pernambuco;
 - Vale lembrar que nos anos que antecedem o governo petista, os recursos pagos foram superiores. Em 2002, Pernambuco obteve R\$ 178 milhões dos R\$ 650 milhões autorizados;
 - O volume de recursos previstos no OGU para o Estado também sofreu queda expressiva nos dois anos de Governo Lula. Entre 2002 e 2003, houve uma redução de 23,76% da verba autorizada. Comparando 2002 e 2004, a queda foi de 34,26%. Entre 2003 e 2004, os recursos autorizados foram 13,7% menores.

- A mesma inoperância que atinge Pernambuco é observada no restante do País. É preciso que o Governo Federal assuma sua parte na promoção da defesa permanente contra as calamidades públicas, especialmente as secas e as inundações.

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 10.070, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2000.

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Integração Nacional, dos Transportes e da Educação, no valor global de R\$ 155.014.448,00, para os fins que especifica.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 2.054-4, de 2000, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Integração Nacional, dos Transportes e da Educação, no valor global de R\$ 155.014.448,00 (cento e cinquenta e cinco milhões, quatorze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), para atender às programações constantes do Anexo desta Medida Provisória.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do superávit financeiro do Tesouro Nacional, apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 1999.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 2.054-3, de 9 de novembro de 2000.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 18 de dezembro de 2000; 179º da Independência e 112º da República.

Senador Antonio Carlos Magalhães
Presidente

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 19.12.2000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26202 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE ALAGOAS

ANEXO CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL								390.000
		PROJETOS						
12 363	0044 3209	REFORMA DAS INSTALACOES FISICAS DE INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL						390.000
12 363	0044 3209 0025	REFORMA DAS INSTALACOES FISICAS DE INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE ALAGOAS AREA REFORMADA (M) 2600	F F	3-ODC 4-INV	90 90	0 0	192 192	300.000 90.000
TOTAL - FISCAL								390.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								390.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26216 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE PERNAMBUCO

ANEXO CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL								416.000
		PROJETOS						
12 363	0044 3209	REFORMA DAS INSTALACOES FISICAS DE INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL						416.000
12 363	0044 3209 0027	REFORMA DAS INSTALACOES FISICAS DE INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE PERNAMBUCO AREA REFORMADA (N) 2775	F	3-ODC	90	0	192	416.000
TOTAL - FISCAL								416.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								416.000

ÓRGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

ANEXO		CREDITO EXTRAORDINARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN D	MO D	I U	F T E	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO						281.000
		PROJETOS						
12 384	0041 3082	REFORMA DAS INSTALACOES FISICAS DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR						281.000
12 384	0041 3082 0035	REFORMA DAS INSTALACOES FISICAS DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE ALAGOAS AREA REFORMADA (M) 1875	F	3-ODC 4-11W	90 90	0 0	192 192	281.000 269.000 12.000
		TOTAL - FISCAL						281.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						281.000

ÓRGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

ANEXO		CREDITO EXTRAORDINARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN D	MO D	I U	F T E	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO						1.857.029
		PROJETOS						
12 384	0041 3082	REFORMA DAS INSTALACOES FISICAS DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR						1.857.029
12 384	0041 3082 0037	REFORMA DAS INSTALACOES FISICAS DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE PERNAMBUCO AREA REFORMADA (M) 12380	F	3-ODC	90	0	192	1.857.029 1.857.029
		TOTAL - FISCAL						1.857.029
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						1.857.029

ÓRGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26248 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

ANEXO		CREDITO EXTRAORDINARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN D	MO D	I U	F T E	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO						1.773.019
		PROJETOS						
12 384	0041 3082	REFORMA DAS INSTALACOES FISICAS DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR						1.773.019
12 384	0041 3082 0005	REFORMA DAS INSTALACOES FISICAS DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE PERNAMBUCO AREA REFORMADA (M) 11820	F	3-ODC	90	0	192	1.773.019 1.773.019
		TOTAL - FISCAL						1.773.019
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						1.773.019

ORGAO : 28000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26292 - FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

ANEXO		CREDITO EXTRAORDINARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN	MO	I	FTE	VALOR
0750		APOIO ADMINISTRATIVO						500.000
		ATIVIDADES						
12 122	0750 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS						500.000
12 122	0750 2002 0177	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	3-ODC	90	0	192	500.000
			F	4-INV	90	0	192	40.500
		TOTAL - FISCAL						500.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						500.000

ORGAO : 28000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26307 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARREIROS - PE

ANEXO		CREDITO EXTRAORDINARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN	MO	I	FTE	VALOR
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						208.400
		PROJETOS						
12 363	0044 3209	REFORMA DAS INSTALACOES FISICAS DE INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL						208.400
12 363	0044 3209 0029	REFORMA DAS INSTALACOES FISICAS DE INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE PERNAMBUCO AREA REFORMADA (M) 1376	F	3-ODC	90	0	192	208.400
			F	4-INV	90	0	192	161.400
								47.000
		TOTAL - FISCAL						208.400
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						208.400

ORGAO : 28000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26332 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SATUBA - AL

ANEXO		CREDITO EXTRAORDINARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN	MO	I	FTE	VALOR
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						189.000
		PROJETOS						
12 363	0044 3209	REFORMA DAS INSTALACOES FISICAS DE INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL						189.000
12 363	0044 3209 0031	REFORMA DAS INSTALACOES FISICAS DE INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE ALAGOAS AREA REFORMADA (M) 1260	F	3-ODC	90	0	192	189.000
								188.000
		TOTAL - FISCAL						189.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						189.000

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

ANEXO		CREDITO EXTRAORDINARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN D	MO D	I U	F T E	VALOR
0220		MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL						17.500.000
		PROJETOS						
28 782	0220 8384	OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS						17.500.000
28 782	0220 5384 0005	OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS - NO ESTADO DA PARAIBA OBRA EXECUTADA (KM) 174	F	4-INV	90	0	192	1.300.000 1.300.000
28 782	0220 5384 0009	OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS - NO ESTADO DE ALAGOAS OBRA EXECUTADA (KM) 414	F	4-INV	90	0	192	5.400.000 5.400.000
28 782	0220 5384 0011	OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO OBRA EXECUTADA (KM) 481	F	4-INV	90	0	192	8.400.000 8.400.000
28 782	0220 5384 0018	OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE OBRA EXECUTADA (KM) 502	F	4-INV	90	0	192	2.400.000 2.400.000
		TOTAL - FISCAL						17.500.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						17.500.000

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

ANEXO		CREDITO EXTRAORDINARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN D	MO D	I U	F T E	VALOR
0222		TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS						5.500.000
		PROJETOS						
28 783	0222 1287	RECUPERACAO EMERGENCIAL NO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE ALAGOAS						5.000.000
28 783	0222 1287 0001	RECUPERACAO EMERGENCIAL NO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE ALAGOAS - NO ESTADO DE ALAGOAS SISTEMA RECUPERADO (% DE EXECUCAO FISICA) 100	F	4-INV	90	0	192	5.000.000
28 783	0222 1289	RECUPERACAO EMERGENCIAL NO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE PERNAMBUCO						500.000
28 783	0222 1289 0001	RECUPERACAO EMERGENCIAL NO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO SISTEMA RECUPERADO (% DE EXECUCAO FISICA) 100	F	4-INV	90	0	192	500.000 500.000
		TOTAL - FISCAL						5.500.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						5.500.000

ORGÃO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
 UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

ANEXO

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
0667 DEFESA CIVIL								119.400.000
		ATIVIDADES						
06 182	0667 4680	ACDES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL.						119.400.000
06 182	0667 4580 0009	ACDES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL. - NA REGIAO NORDESTE						119.400.000
			S	3-ODC	30	0	192	119.400.000
			S	3-ODC	40	0	192	32.840.000
			S	3-ODC	90	0	192	6.180.000
			S	4-INV	30	0	192	3.000.000
								17.400.000
TOTAL - FISCAL								0
TOTAL - SEGURIDADE								119.400.000
TOTAL - GERAL								119.400.000

12

ORGÃO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
 UNIDADE : 53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

ANEXO

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
0667 DEFESA CIVIL								7.000.000
		PROJETOS						
06 182	0667 1291	ACDES EMERGENCIAIS PARA COMBATER DANOS CAUSADOS POR SECAS, ENCHENTES E INUNDACOES						7.000.000
06 182	0667 1291 0001	ACDES EMERGENCIAIS PARA COMBATER DANOS CAUSADOS POR SECAS, ENCHENTES E INUNDACOES - NA REGIAO NORDESTE MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) 25						7.000.000
			S	3-ODC	90	0	192	7.000.000
TOTAL - FISCAL								0
TOTAL - SEGURIDADE								7.000.000
TOTAL - GERAL								7.000.000

Durante o discurso do Sr. José Jorge, o Sr. Hélio Costa, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A transcrição solicitada por V. Ex^a, Senador José Jorge, será atendida na forma do Regimento Interno.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem.) – Eu queria solicitar a inscrição, pela Liderança do PT, para o Senador Delcídio Amaral para falar junto com as comunicações inadiáveis antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Será procedida a inscrição na condição de Líder para ainda dentro da Hora do Expediente, conforme solicitação de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Tem a palavra V. Ex^a, Senador Edison Lobão, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, devo falar hoje sobre um assunto que em geral é tratado de maneira preconceituosa entre os brasileiros. Refiro-me à questão dos bancos liquidados ou fechados durante o Governo passado. Há sobre isso um temor em admitir que se praticaram excessos que agora precisam ser corrigidos.

Ainda ao tempo da última campanha eleitoral, recorde-me de que o então candidato Lula da Silva, numa entrevista à imprensa, disse estranhar que o Governo Federal, ao invés de solucionar rapidamente os problemas judiciais a ele afetos, deveria logo liquidar aqueles sobre os quais não mais pairassem dúvidas. Optando pelos sucessivos recursos na esfera do Poder Judiciário, o Governo, além de atulhar ainda mais os tribunais já abarrotados de processos e prejudicar os interessados, sobrecarrega o Tesouro Nacional. Isso porque, empurrando para adiante sua obrigação de resgatar compromissos indiscutíveis, onera os cofres da República em decorrência da atualização das dívidas.

É o que de fato acontece, como vemos, em setores da vida nacional, especialmente junto à Previdência Social, na qual a União está de ombros arqueados pelo peso dos compromissos que, não tendo sido pa-

gos nos momentos adequados, multiplicaram-se pela agregação de juros e correções.

Esta, aliás, tem sido uma prática demeritória de muitos Governos: a de alonginar soluções até o ponto de legarem para os sucessores o ônus dos desfechos que lhe são indesejáveis.

O raciocínio do então candidato presidencial veio-me à mente quando li, recentemente, matéria publicada pelo **O Estado de S. Paulo** no último dia 15 de março.

O Tesouro Nacional – atentem os Srs. Senadores – está perdendo bilhões e bilhões de reais, que tanta falta fazem aos programas sociais do atual Governo pelo mesmo vazo que herdou do passado: procrastinação das soluções.

A citada matéria jornalística versa sobre a liquidação extrajudicial do Banco Nacional levada a cabo pelo Banco Central do Brasil. É um assunto que está a merecer a nossa melhor atenção dado o eminente risco de o Tesouro nacional arcar com o pagamento de juros monstruosos a instituições em liquidação. Daí minha preocupação.

Minha visão pessoal é a de que o Banco Central tem sido lento e pouco corajoso em encontrar soluções adequadas, de interesse público, para processos que se arrastam há quase uma década. O episódio do Banco Nacional é um exemplo perfeito disso.

A partir de 2005, o Tesouro terá que pagar juros anuais da ordem de R\$ 1 bilhão, por conta do imenso volume de Fundos de Compensação de Variações Salariais – FCVS, que a massa em liquidação tem em carteira. Em outro caso – o do Banco Econômico –, para manter a liquidação, o Governo também gasta anualmente R\$1 bilhão como pagamento de juros sobre o caixa e sobre os títulos. A previsão dos controladores é de que em apenas três anos a dívida estará quitada, e o Governo será obrigado a devolver a totalidade das notas cambiais do Tesouro Nacional em carteira.

Esse compromisso corresponde a importâncias avultadas, que superam mais de R\$3 bilhões.

Ouçõ o Senador César Borges e, em seguida, os Senadores Romeu Tuma e Hélio Costa.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Senador Edison Lobão, V. Ex^a, como sempre, traz um assunto da maior importância para o nosso País nesta tarde, uma espécie de esqueleto guardado nos armários do Governo Federal. Todos sabemos que a não-liquidação efetiva desses bancos irá trazer prejuízos seriíssimos à Nação brasileira. V. Ex^a citou casos como o do Banco Econômico, do Estado da Bahia e do Banco Nacional. Existem outros. O Banco Central faz a intervenção, coloca o interventor e, daí por

diante, não se resolve porque o interventor passa a não querer uma solução para o problema. As correções e os juros vão trazendo prejuízos imensos para o Tesouro e para o Erário. Portanto, V. Ex^a faz uma denúncia gravíssima à Nação brasileira. É preciso que este Senado tome providências. Como V. Ex^a colocou, o Governo Federal, que tanto criticou, no passado, o fato de o Governo anterior não ter feito as devidas liquidações procede agora de forma idêntica. São quinze meses de Governo, e não há uma solução, ou seja, passa a ser também uma responsabilidade absoluta deste Governo. Parabeno V. Ex^a pelo patriotismo e por trazer assunto da maior gravidade para o Senado. Espero que ele tenha ampla repercussão na mídia nacional e junto ao Governo Federal. Parabéns. Muito obrigado.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Senador César Borges, V. Ex^a corajosamente citou um dos elementos cruciais do problema: os interventores. Realmente, quando um interventor é nomeado diretor de um banco, dali não quer mais sair e começa a criar dificuldades não só para o andamento de processos, como também para que sobre os controladores se faça justiça. Não é possível. Conheço um episódio com respeito ao Banco Econômico em que o controlador do banco escreveu ao Banco Central dizendo que estava em condições de pagar a sua dívida, mas o Banco Central não deu nenhuma resposta, o que é inadmissível. Isso é não querer resolver a questão e criar novos e graves problemas para o Tesouro Nacional e para o Banco Central.

Ouçõ o Senador Romeu Tuma. Em seguida, ouviu os Senadores Hélio Costa e Demóstenes Torres.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Edison Lobão, creio que pouco teria a acrescentar ao que V. Ex^a está falando e ao que disse o Senador César Borges. V. Ex^a referiu-se aos interventores. Quando trabalhávamos na CPI dos Precatórios, soube do que fez o interventor do Banco de Rondônia, de todas as falcatruas feitas no banco quando este estava sob intervenção do Banco Central. Isso é algo insidioso para a economia brasileira e acontece mesmo. Normalmente os interventores nomeados são funcionários aposentados do Banco Central e procrastinam qualquer tipo de decisão. Na semana passada, estive com a Associação dos Juizes Federais do Estado de São Paulo e a grande angústia, a agonia deles é a sobrecarga que o Governo Federal lhes dá, procrastinando com recursos ineptos e que geralmente trazem um pre-

juízo enorme à economia brasileira. Eles estavam aflitos para encontrar uma solução, para ver se, na reforma do Judiciário, poderiam encaixar alguma coisa que cortasse essa possibilidade de permanentemente o Governo empurrar com a barriga processo cujo resultado será sempre negativo. V. Ex^a traz um assunto bastante importante. E acredito que, na reforma do Judiciário – V. Ex^a é presente da CCJ – verificamos alguma medida que possa acabar com essa procrastinação.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Agradeço, Senador Romeu Tuma, também a sensibilidade de V. Ex^a.

Parece unânime a opinião de que a procrastinação opera exclusivamente contra o interesse público, contra o interesse nacional. Portanto, é preciso estimular e até cobrar do Banco Central coragem para decidir este assunto.

Ouçõ o aparte do nobre Senador Hélio Costa.

O Sr. Hélio Costa (PMDB – MG) – Senador Edison Lobão, mais uma vez, V. Ex^a, com a sua experiência, com a sua vivência, traz à tona um dos assuntos que precisam ser debatidos nesta Casa e que precisam da atenção das autoridades. Em Minas Gerais, costumamos dizer que banco só dá errado quando o dono fica com uma pá, na porta da frente, jogando dinheiro no lixo na porta dos fundos. Ainda assim, nos últimos quinze anos, fecharam três bancos estatais, em Minas Gerais: a Caixa Econômica Estadual, o BENGGE, que era o Banco do Estado de Minas Gerais e o Banco de Crédito Real. Sanearam os bancos e depois venderam-nos, e deixaram funcionários da Minas Caixa até hoje, reclamando pelos seus direitos. Aqueles que tinham depósito da Minas Caixa ficaram esperando na Justiça a solução. Então, o que V. Ex^a está falando é a realidade que estamos vivendo hoje, no Brasil. Nosso Estado de Minas Gerais, que sempre foi o celeiro dos grandes bancos nacionais, é hoje também o celeiro dos bancos fechados, pela incompetência daqueles que os dirigiam. Muito obrigado a V. Ex^a pelo aparte.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Senador Hélio Costa, agradeço a valiosa contribuição de V. Ex^a.

Ouçõ o Senador Demóstenes Torres.

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – Senador Edison Lobão, V. Ex^a faz hoje um pronunciamento que acaba angustiando a todos os Senadores, inclusive os que estão ausentes. Ainda outro dia, fiz um

requerimento à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – e V. Ex^a é testemunha – tratando justamente desse tema. Por que determinados bancos, em situações até piores que os outros, merecem o beneplácito de continuar funcionando, enquanto que outros têm a intervenção, a liquidação extrajudicial? É uma indústria de diárias que não termina jamais. Essas liquidações não acabam nunca. Então, é algo que merece ser repudiado, com muita veemência. V. Ex^a faz um pronunciamento contundente, sério, responsável. Temos que tomar providência. Claro que tem que haver intervenção e liquidação, mas é claro também que temos que ter uma certa referência, para que isso obedeça a uma lógica, a um cronograma, a um determinado critério. Não pode ficar na cabeça de quem tem o poder para fazer ou tomar essas atitudes. Daí por que quero parabenizá-lo e dizer que compartilho dessas mesmas preocupações. Endosso tudo o que V. Ex^a está dizendo.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Veja, Senador Demóstenes Torres, nenhum de nós tem sequer uma palavra contrária a uma iniciativa do Banco Central que seja saneadora, mas o que se está vendo é que o Banco Central não teve prudência naquilo que fez e agora não procura corrigir seus equívocos, seus erros, gerando, em consequência, uma série de dificuldades para o Tesouro Nacional e para o Banco Central.

Com a palavra o Senador Aelton Freitas.

O Sr. Aelton Freitas (Bloco/PL – MG) – Senador Edison Lobão, esse assunto é muito pertinente. Parabenizo V. Ex^a por trazê-lo ao plenário e digo-lhe que, na Comissão de Assuntos Econômicos, na semana passada, recebemos a visita do Presidente do Banco Central e, exatamente por essa questão, por esses problemas do Banco Nacional e do Banco Econômico, conduzi uma pergunta ao Presidente, se era verídico o pagamento de juro de bilhões de reais, que, segundo informações, o Econômico já recebeu e o Nacional está prestes a receber. O Presidente disse que esse tipo de pagamento não houve. Então, perguntei-lhe se se incomodaria de o Senado Federal criar uma Comissão pelo menos de três Senadores, conforme for preciso e solicitado, para acompanhar essas liquidações. Como ele não fez objeção, sugiro a V. Ex^a, como Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e autor deste brilhante discurso na tarde de hoje, que tome a iniciativa, que façamos juntos, e que V. Ex^a, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, crie essa Comissão e façamos esse acompanhamento tanto para o nosso esclarecimento quanto para o

do povo brasileiro, que espera muito por isso. Muito obrigado, Senador.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Senador Aelton Freitas, o pagamento não houve, mas haverá. Haverá porque é devido. Os controladores dos bancos em liquidação foram à justiça e estão reivindicando seus direitos. O que aqui pretendemos fazer é alertar o Banco Central para que se adiante e evite um prejuízo maior a si próprio, devolvendo aos controladores dos bancos sob liquidação, sob intervenção, aquilo que lhes pertence, evitando, assim, sangrias muito maiores para o Banco Central.

Ouçó o nobre Senador João Capiberibe.

O Sr. João Capiberibe (Bloco/PSB – AP) – Senador Edison Lobão, V. Ex^a traz ao debate desta Casa um tema deveras preocupante para a sociedade brasileira, e isso numa hora muito apropriada. Temos uma CPI que investiga transferências de divisa do nosso País: a CPI do Banestado. Quero lembrar aqui que vivi um processo de liquidação extrajudicial quando era Governador do meu Estado. Durante o período do Presidente Fernando Henrique, foi o único banco liquidado extrajudicialmente com polícia na porta. Eu era adversário do Presidente, era do PSB, e acho que isso pesa nas decisões. Mas eu queria lembrar uma outra questão, e acho que V. Ex^a poderia nos dar uma luz. Temos agências controladoras para vários serviços, mas nenhuma controla os serviços bancários. Quem controla é o Banco Central; mas acho que ele não controla os serviços, porque, de 1993 a 2002, tivemos uma inflação da 2.000%. Nesse período, os serviços dos bancos subiram 12.230%. O correntista paga por qualquer serviço que peça ao banco. Os serviços dispararam e não há controle. Creio que está na hora de discutirmos uma agência de controle dos bancos também, dos serviços que eles prestam. Somos absolutamente indefesos diante dos bancos, que creditam o que bem entendem nas nossas contas, porque não há uma instituição, seja pública, seja da sociedade civil, que controle esses bancos. Parabenizo V. Ex^a por trazer o tema, oportuno, e penso que poderíamos levantar essa discussão da criação de uma agência de controle dos serviços bancários.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – A idéia de V. Ex^a é boa, mas penso que deveríamos controlar sobretudo o Banco Central. Vou dizer a V. Ex^a por quê: quando fui Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado, pedi ao Tribunal de Contas, com a autoridade da Comissão, que fizesse uma profunda fiscalização no Banco Central. O relatório que recebi do Tribunal de Contas sobre o Banco Central não foi bom. Tomei até algumas providências para não divul-

gar o relatório para não criar maiores dificuldades ao Banco Central. O relatório não deixa bem o Banco Central. Portanto, os problemas que existem no setor bancário nacional decorrem basicamente da ausência ou da ineficiência do Banco Central no desempenho de suas responsabilidades.

Sr. Presidente, é fácil compreender que a matemática das liquidações jamais será favorável ao Banco Central. A Lei nº 6.024, de 1974, determina que o passivo de uma instituição em liquidação deve ser reajustado pela correção monetária. E ponto final. Nada diferente do que determina a Lei de Falências. Já os títulos e créditos desta mesma instituição devem ser remunerados por suas próprias variações acrescidas de juros correspondentes. É norma que também consta da Lei de Falências.

O mais curioso é que os controladores desses bancos estão dispostos a pagar para quitar o passivo total e não conseguem fazê-lo. Repito: os bancos querem pagar o seu passivo, mas não conseguem, porque o Banco Central embaraça. O Banco Econômico, por exemplo, informou, pela imprensa, portanto publicamente, que teria um financiador disposto a quitar o seu passivo. Mas o Banco Central recusa-se a negociar uma solução, e com isso abre mão de receber pelo menos R\$10 bilhões à vista, preferindo desembolsar um bilhão de reais a mais em juros.

Por sua vez, o Banco Mercantil também informou que está disposto a quitar todo o seu passivo incontroverso, de cerca de R\$310 milhões. E afirmou que depositaria em juízo outros R\$370 milhões, por conta de juros cuja cobrança considera indevida. Por que não aceitar essa proposta?

No caso do Mercantil, o Banco Central cometeu a aberração jurídica de cobrar juros retroativos sobre a dívida quando não pode fazê-lo. Assim decidiu quando constatou que o patrimônio do Banco já estava positivo. Juros que não poderiam ser cobrados quando havia, de fato, dívidas e que são cobrados quando não há mais dívida. Neste caso, o Banco Central criou uma espécie de "Lei da Liquidação Eterna". E não haverá, então, mais fim para liquidação alguma no País. Isso porque, quando o balanço de um banco ficar positivo, o Banco Central passará a cobrar juros sobre dívidas passadas, os mesmos que não podiam ser cobrados quando as dívidas realmente existiam.

Ainda em relação ao Banco Mercantil, as atitudes tomadas pelo Banco Central são ainda mais graves. Na administração anterior do Banco Central, por deci-

são unânime da diretoria, aquele Banco reconheceu o superávit patrimonial contábil e chegou a estabelecer um modelo para suspender a liquidação. Por que a atual administração se recusa a executar o modelo? Por que teima em lançar nos balanços juros capitalizados além do permitido legalmente?

Parece clara a expectativa de que o Banco Central, numa demanda judicial, não terá um resultado feliz. O Mercantil, por força da legislação vigente, será devolvido a seus antigos controladores mais dia ou menos dia. E esse tempo corre contra o Tesouro Nacional, que já poderia ter recebido a totalidade do passivo, atualizado pela legislação específica desde julho de 2001.

É difícil entender por que o Banco Central não toma a decisão de sentar-se à mesa com os controladores para suspender essas liquidações, de efeitos ruinosos para o Tesouro Nacional. Devia fazer isso com urgência. O risco de ser derrotado em dezenas de demandas jurídicas é elevado. Todos os bancos sob liquidação já ingressaram com pedidos de indenização bilionários, apontando o rol de irregularidades cometidas pelo Banco Central. Em alguns casos, já conseguiram ganhos de causa em primeira instância.

O Banco Central do Brasil, segundo relatórios que tenho em mãos, tem escolhido a seu bel-prazer a cotação do valor de mercado dos títulos em liquidação. Os FCVS, por exemplo, aparecem com valores diferentes em cada balanço. No caso do Nacional, estão cotados a 35% do valor de face, no do Econômico, a 56% e no do Mercantil, a 52%. Isso é simplesmente ilegal. Contraria dispositivo expresso das normas de contabilidade das instituições financeiras, que é o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional. Este determina que ativos financeiros sejam avaliados em balanços pelo efetivo valor de mercado.

Como esses títulos são iguais, não podem ser cotados por valores diferentes. Assim ocorrendo, comete-se fraude contábil, mais um ponto em desfavor do Banco Central nas ações judiciais em curso.

Recorde-se que foi o Banco Central que comprou esses títulos no mercado, anos atrás, para cobrir as dívidas dos bancos em liquidação. Quando o fez, os títulos foram contabilizados a 100% do valor de face como garantia ao Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Sistema Financeiro Nacional, o conhecido

Proer. Agora, no entanto, são contabilizados nos balanços em percentuais muito menores.

Das duas, uma: ou o Banco Central incorreu em fraude anos atrás ou incorre agora. Ou fraudou o Proer, ao oferecer garantia de 100% por títulos que comprou a 30% ou 35%, ou comete fraude agora contra os balanços dos bancos em liquidação, porque contabiliza os mesmos títulos em percentuais menores.

Seria interessante entender como um mesmíssimo título recebe cotações diferentes em cada balanço. Afinal, quanto valem os Fundos de Compensação de Variações Salariais (FCVS)?

Na privatização de bancos estaduais, eles foram aceitos pelo Banco Central a 100% do valor de face. No acerto de contas entre governos estaduais e Governo Federal, eles também foram aceitos a 100% como garantia de dívidas estaduais. Contudo, no balanço da Caixa Econômica Federal, são contabilizados a 80%. No balanço do próprio Banco Central, são contabilizados a 52%.

Sr. Presidente, este é um tema que considero de fundamental importância, sobre o qual o Plenário já se manifestou. Todavia, submetido aos rigores do Regimento, atendo às ponderações de V. Ex^a quanto ao meu tempo, pedindo que dê como lido o restante deste meu pronunciamento e que sejam transcritos nos Anais da Casa os anexos.

Muito obrigado.

SEGUE CONCLUSÃO DO DISCURSO DO SR. SENADOR EDISON LOBÃO.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Afinal, quanto o BC acha que valem esses títulos?...

Se realmente valem os 100%, todas as liquidações deviam ser imediatamente suspensas e o BC terá feito um excepcional negócio ao adquiri-los com descontos tão significativos anos atrás.

O fato é que toda a conduta do Banco Central ao longo destes anos de liquidações extrajudiciais está cercada de mistérios e questionamentos. A atual administração tem a chance de colocar um ponto final numa história nebulosa, que envolve fraudes contábeis na cotação de títulos por percentuais discutíveis, troca de papéis sem autorização dos controladores e aportes de recursos para abater dívidas em volumes infinitamente superiores aos necessários.

O Banco Central, agora sob a direção de um renomado financista, deve se apressar em encerrar o assunto. O presidente Henrique Meirelles terá colo-

cado um ponto final numa herança que desfavorece o nosso país. Não é da sua responsabilidade ter recebido tal legado, mas pecará por omissão se igualmente transferi-lo para seus sucessores.

Trata-se, Senhoras e Senhores Senadores, do interesse público. O BC precisa sentar-se à mesa com os controladores, expor e ouvir as ponderações que levem à suspensão de tão onerosas liquidações, oferecendo à opinião pública os esclarecimentos sobre o quanto poderia ingressar em recursos para o Tesouro se estas liquidações fossem suspensas. Só o pagamento do Imposto de Renda diferido dos títulos devolvidos permitiria absorver montante nada desprezível.

O próprio FMI já teria demonstrado preocupação com os 'esqueletos' que o Governo mantém no armário por conta da hesitação do Banco Central em suspender a liquidação dos bancos.

É fato sabido, Senhor Presidente, objeto de informações públicas diárias, a dificuldade do Governo em encontrar as fontes de recursos para oxigenar os programas sociais do Governo. Os bancos em liquidação podem ser o caminho. O Governo Lula, nesse sentido, conferiria um sentido nobre ao Proer. Além de ter preservado o equilíbrio do sistema financeiro, o Proer acabaria por assumir, ainda que involuntária e indiretamente, o papel de financiador dos programas sociais do Governo.

O que não se compreende é a manutenção do atual estado de coisas, que representa um risco grave para o Tesouro. É uma nova bomba de efeito retardado por ser desarmada. Como homem do sistema financeiro, e vocacionado para a vida pública, o presidente do Banco Central há de saber que a situação atual prejudica o Brasil.

Creio que, nesse episódio de tanta nebulosidade, o Banco Central do Brasil devia vir a público explicar por que não encerra de uma vez por todas o assunto. Já que não são poucas as acusações de hesitações e omissões contra a instituição, seria bastante adequado um esclarecimento que todos aguardamos do Banco Central.

Nesta Casa, acompanharemos de perto a evolução dos acontecimentos que envolvem esse problema da liquidação de bancos.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDISON LOBÃO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Após 9 anos, 'esqueleto' do Nacional assusta o governo

Família Magalhães Pinto, ex-dona do banco, ainda pode ser beneficiada no processo

SHEILA D'ALJOBIM
e ISABEL SOBRAL

BRASÍLIA – Nove anos depois de liquidado, o Banco Nacional ainda é um fantasma que assombra o governo. A indefinição sobre o destino da massa falida do banco pode beneficiar os ex-administradores da instituição com pagamentos anuais de cerca de US\$ 1 bilhão, a partir de 2005. Esse valor corresponde aos juros devidos sobre R\$ 18 bilhões em créditos que o extinto Nacional reclama contra o Tesouro Nacional, segundo fontes ligadas ao processo. Os juros sobre esses créditos – vinculados ao Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS) – devem começar a ser pagos pela União em janeiro de 2005.

Isso poderá gerar uma situação inusitada: com o caixa reforçado pelos pagamentos, a família Magalhães Pinto, ex-dona do Nacional, poderá quitar o que deve ao Tesouro com o que receber do próprio órgão. Mesmo que não vejam a cor do dinheiro, os antigos administradores do banco se tornaram candidatos potenciais a gerar um novo "esqueleto" para o governo, elevando a dívida pública.

Há anos o BC tenta, sem sucesso, uma solução para o Nacional e os mais de 100 casos de liquidação extrajudicial que, de tempos em tempos atormentam as autoridades econômicas. Agora, o problema vai estourar na administração do PT e nas mãos do presidente do BC, Henrique Meirelles. Na época da liquidação do Nacional, em 1995, ele estava à frente do BankBoston, uma das instituições que se candidataram a comprar o banco falido, e chegou a negociar com a família Magalhães Pinto. "É uma questão muito mais do que técnica", afirma uma fonte do governo. "O Nacional é um caso emblemático e sempre houve receio grande em resolver esse caso."

O problema tem origem nos créditos com o FCVS que estão na massa falida do Nacional. O FCVS é um fundo de responsabilidade do governo, criado para quitar resíduos no saldo de ve-

dor dos antigos financiamentos habitacionais. São créditos do mesmo tipo daqueles incluídos no pacote de estímulo ao setor de habitação anunciado semana passada pelo ministro da Fazenda, Antônio Palocci.

Como não tinham liquidez, esses créditos eram negociados com desconto no mercado. Apesar disso, os bancos que originalmente detinham os créditos tiveram autorização para continuar contabilizando 100% do montante como financiamento habitacional. Na prática, em vez de conceder novos empréstimos para compra da casa própria, eles inflaram suas carteiras com operações antigas.

Em setembro de 2002, o governo resolveu acabar com a brincadeira e determinou que o estoque desses créditos fosse reduzido ao ritmo de 1% ao mês, elevando, com isso, o volume de dinheiro para a área de habitação. Há uma semana, Palocci anunciou que esse ritmo será acelerado. A partir de maio, os bancos vão direcionar 2% do estoque mensal para o setor habitacional. Com isso, procurou-se

resolver uma parte do problema, o do crédito à habitação. A outra – o que fazer com as dívidas do FCVS – ainda se arrasta no BC. Pelo processo normal, com o fim dos contratos originais de financiamento habitacional, os bancos que concederam os empréstimos se habilitam junto à Caixa Econômica Federal para receber o crédito do FCVS, referente ao resíduo remanescente do contrato com o mutuário.

Reconhecida a dívida, o Tesouro emite CVS, título correspondente ao total devido pelo FCVS. Esses papéis têm vencimento só em 2027, mas a partir de 2005 começam a pagar juros semestrais. Em 2009, o governo iniciará a amortização da dívida. Muitos desses créditos foram vendidos ao Nacional, na época de sua liquidação, por instituições como Bradesco, Itaú e Unibanco. Serviriam como garantia do empréstimo dado pelo BC ao Nacional no âmbito do Proer, criado para socorrer instituições financeiras em dificuldade de caixa. Por isso, apesar de não ter recebido ainda todos os títulos correspondentes, e mesmo sem reconhecimento oficial da integralidade da dívida, a massa falida do Nacional é forte candidata a gerar um novo "esqueleto" para o governo.

HABITAÇÃO
FICARÁ COM
2% DOS
CRÉDITOS



RADIOBRAS - Empresa Brasileira de Comunicação S.A.
Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica
Presidência da República

JORNAL

O GLOBO

DIA

18

MES/ANO

MARÇO/04

EDITORIA

ECONOMIA

CADERNO

1º

PÁGINA

31A/33

Justiça anula a liquidação do Banco Vektor

Banco Central é condenado a pagar R\$ 174 milhões às instituições envolvidas no processo

Patricia Eloy

• RIO e BRASÍLIA O juiz titular da 16ª Vara Federal, Wilney Magno de Azevedo Silva, anulou a liquidação extrajudicial do Banco Vektor e da Vektor Corretora, decretada pelo Banco Central (BC) em fevereiro de 1997, em meio ao escândalo dos precatórios. Na época, as instituições — que negociavam títulos públicos para o pagamento de dívidas judiciais de estados e municípios (precatórios) — foram acusadas de receber comissões e deságios (diferença entre o valor de mercado e o valor nominal de papéis do governo) fora dos padrões do mercado.

O juiz isentou as instituições de culpa e condenou o BC a pagar uma indenização de R\$ 174,18 milhões, atualizada pela variação da taxa Selic de dezembro de 2001 até hoje — cerca de R\$ 265 milhões. O ex-

presidente Fábio Nahoum e os ex-diretores Ronaldo Ganon e Mauro Nahoum também embolsarão, cada um, R\$ 1 milhão por danos morais. A sentença, proferida na última sexta-feira, deve ser publicada no Diário Oficial até amanhã.

Banco Central tem 30 dias para recorrer da decisão

O Banco Central informou que ainda aguarda a comunicação da sentença dada na Justiça do Rio. Segundo a assessoria do BC, como se trata de uma decisão de primeira instância, a instituição tem obrigação legal de recorrer. O BC tem 30 dias para contestar a sentença. O caso, que tramita há seis anos na Justiça, ainda precisa ser julgado no Tribunal Regional Federal do Rio.

— Ficou provado que eram infundadas as acusações de que os meus clientes haviam obtido vantagem na negocia-

ção dos títulos. As comissões e deságios estavam dentro dos padrões praticados no mercado. A sentença, porém, não muda o fato de que a liquidação encerrou as operações de duas empresas líquidas e solventes e afastou para sempre esses profissionais do mercado — diz o advogado Fernando Orotavo Neto.

O caso dos precatórios estourou em outubro de 1996, quando a emissão de mais de R\$ 600 milhões de títulos públicos de Santa Catarina chamou a atenção do Senado. Dois meses depois, foi criada uma CPI para investigar esses precatórios. A CPI descobriu que Alagoas e Pernambuco, além de várias prefeituras no país, inclusive a de São Paulo, também haviam cometido irregularidades e os precatórios somariam R\$ 6 bilhões. ■

COLABOROU: Fina Viena

BNDES: desembolsos crescem 57% no bimestre

Grandes projetos para expansão da indústria, no entanto, não estão chegando ao banco

Mirelle de França

• Os indicadores de desempenho do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) foram positivos no primeiro bimestre, com alta de 57% nos desembolsos e de 31% nas aprovações, somando R\$ 5,1 bilhões e R\$ 3,3 bilhões, respectivamente. No entanto, os dados divulgados ontem também mostraram que os grandes projetos da área industrial — um dos principais responsáveis pela retomada da atividade econômica — ainda não chegaram ao balcão da instituição.

— A parte do programa de financiamento a Empreendimentos (Finem) da indústria, que representa os grandes projetos, está desacelerada desde

o ano passado. Temos que fazer um esforço, nós do governo, para recuperar e recomeçar um investimento tipicamente industrial — disse o diretor de Planejamento do BNDES, Maurício Borges Lemos.

O Finem é uma linha para financiamentos superiores a R\$ 10 milhões para a realização de projetos de expansão e modernização de empresas, incluindo também a aquisição de máquinas e equipamentos novos. No primeiro trimestre deste ano, foram liberados R\$ 287 milhões, contra R\$ 208 milhões do mesmo período do ano passado.

Ainda assim, o bom resultado geral no primeiro bimestre fez a instituição rever a projeção do total de desembolsos no primeiro trimestre de 2004, de R\$ 6 bilhões para

R\$ 8 bilhões, diante de um orçamento de R\$ 47,3 bilhões previsto para o ano. Lemos admitiu que a base de comparação do ano passado é fraca — a troca de comando na instituição e a reforma administrativa no início de 2003 prejudicaram a atuação do banco — mas garantiu que o ritmo do crescimento foi retomado.

Desembolso para pequenas empresas cresce 89%

As consultas por novos financiamentos somaram R\$ 3,8 bilhões, montante 7% inferior ao registrado no mesmo período do ano passado. Apesar da queda, houve recuperação em relação a janeiro deste ano, quando o percentual foi 42% menor do que em 2003.

Já os desembolsos do banco

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Edison Lobão, conforme o disposto no Regimento Interno, o importante pronunciamento de V. Ex^a e os anexos serão transcritos na íntegra nos Anais da Casa.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Muito obrigado.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan e, em seguida, ao nobre Líder João Capiberibe.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de requerer a minha inscrição para falar em nome da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Mesa concederá a palavra a V. Ex^a.

Antes, porém, ouvirá a solicitação do nobre Líder João Capiberibe pela ordem.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, requeiro a minha inscrição como Líder após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Ex^a fica inscrito para falar em segundo lugar, após a Ordem do Dia. E após as palavras do nobre Senador Leonel Pavan, que falará pela Liderança da Minoria, farei uso da palavra, por cessão do Senador Alvaro Dias.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Ex^a dispõe de até cinco minutos, Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, eu me lembro dos meus tempos de escola primária quando a professora dizia, de forma ufanista, que era maravilhoso viver no Brasil, um país sem catástrofes naturais. Agora a natureza resolveu nos pregar uma peça e provar que pode surpreender os incautos.

O meu Estado, Santa Catarina, tem sofrido nos últimos meses a fatigante provação resultante de uma série de fenômenos climáticos. O interior do Estado tem registrado perdas sucessivas com a prolongada estiagem, que prejudica gravemente a agricultura e a pecuária, comprometendo irremediavelmente as safras.

A seca já era responsável, até segunda-feira, por decretação de estado de emergência em mais de 130 municípios de Santa Catarina e perdas da ordem de R\$170 milhões na lavoura. Outras regiões, a exemplo do litoral de Itajaí, sofreram com enchentes que deixaram centenas de desabrigados, prejuízos, destruições, tanto para a população como para o patrimônio público. Em outros locais, como as regiões norte e oeste do Estado, a chuva de granizo deixou populações desabrigadas, elevando o prejuízo do Estado de Santa Catarina e da nossa população.

Por fim, o ciclone Catarina produziu destruição pelos quarenta municípios pelos quais passou no sul do meu Estado e em outras tantas cidades no norte do Rio Grande do Sul, deixando, segundo o relatório parcial da Defesa Civil de Santa Catarina, mais de 13.600 pessoas desalojadas, além de mortos e feridos. Mais de 32 mil casas foram danificadas e 290 destruídas. Mais de 800 imóveis comerciais foram danificados e 90 totalmente destruídos, 120 prédios públicos também sofreram danos. As perdas da lavoura, especialmente nas cidades de Criciúma e Forquilha, beiram R\$19 milhões.

Essas cidades que sofreram com enchentes, com granizo, com estiagem e agora com a catástrofe desse ciclone ou furacão, são administradas por diversas siglas partidárias – PT, PSDB, PP, PMDB – e todas pedem socorro.

Sabemos que a maior provação do Estado de Santa Catarina é tentar reerguer-se sem a ajuda do Governo Federal. Não é que não exista o compromisso em ajudar o Estado. Mas a impressionante lentidão nas liberações de verbas emergenciais, só superada pela paralisia quase completa da máquina pública federal, multiplica os danos causados pelas forças naturais.

A assessoria do Ministro Ciro Gomes, segundo **O Estado de S. Paulo** de ontem, informou que o Ministério só agiria depois que os prefeitos decretassem estado de calamidade pública e apresentassem planos de trabalho para o socorro às populações atingidas.

A burocracia deve achar que as cenas mostradas em todos os órgãos de imprensa sejam fictícias. Provavelmente, só vão agir depois que os especialistas em meteorologia decidirem a bizantina discussão sobre ter sido um ciclone extratropical ou um furacão. Só depois de definirem o que foi é que certamente o Governo vai decidir se vai ajudar ou não a população de Santa Catarina.

Praticamente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, não existem planos de contingência. São poucas as verbas que podem ser acionadas em caso de calamidade, e o limite das propostas apresentadas pelo Governo é a liberação do FGTS dos atingidos, à semelhança do que fez para as vítimas das enchentes dos meses anteriores até em outros Estados do Brasil. É muito pouco e, no ritmo em que vai, muito tarde.

Tão importante quanto o socorro a todos os Estados brasileiros vitimados pela tragédias climáticas é o rompimento da paquidérmica inércia do Governo atual. Propaganda e promessas não reconstróem casas, não salvam produtores das dívidas resultantes da perda de safras, não equipam a Defesa Civil, não realizam obras contra as enchentes e não tapam os buracos das estradas.

Aproveito o momento para enviar, mais uma vez, minha solidariedade a todo o povo de Santa Catarina e dos outros Estados vitimados, de um lado, pela imprevisibilidade da natureza, e de outro, pelo perfeita previsibilidade de um Governo Federal quase inerte.

Sr. Presidente, eu queria finalizar dizendo que recebemos do Deputado Clésio Salvaro, da região sul do Estado de Santa Catarina, um relatório sobre o que aquela área precisa para socorrer sua população, ainda assustada, sem lugar para ficar, sem o que comer e ainda calculando os prejuízos materiais, as mortes, prejuízos certamente irrecuperáveis na vida de cada uma das vítimas dessas catástrofes.

Quero deixar registrado na Casa esse relatório, informando as necessidades do sul do nosso Estado. Posteriormente, enviarei o referido documento à Defesa Civil, ao Ministro Ciro Gomes e ao Presidente da República, que certamente já o recebeu do Estado, embora, infelizmente, a burocracia não permita que este Governo seja mais ágil e atenda à nossa população. Temos que proibir que pessoas fiquem doentes, temos

que proibir as catástrofes, porque o Governo Federal, infelizmente, não atende à população que precisa de atendimento de emergência. A questão é emergencial, porque há necessidade de socorro.

Sr. Presidente, quero ainda lembrar ao Presidente Lula de que o PMDB, em Santa Catarina, apoiou Sua Exce-lência no segundo turno das eleições. Assim, espero que o Senhor Presidente olhe para o meu Estado. Se arrependimento matasse, Senador Pedro Simon, creio que existiriam poucos peemedebistas hoje em Santa Catarina.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Leonel Pavan

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS Atingidos pelo Furacão CATARINAT

MUNICÍPIO	DANOS HUMANOS			DANOS MATERIAIS				SERVIÇOS ESSENCIAIS				POPULAÇÃO	DOMI- LÍCIOS
	DESTRUI- DOS	DESTRUI- DOS	DESTRUI- DOS	DESTRUI- DOS	DESTRUI- DOS	DESTRUI- DOS	DESTRUI- DOS	DESTRUI- DOS	DESTRUI- DOS	DESTRUI- DOS	DESTRUI- DOS		
LAGUNA	300	1	1	1.000	1	1						9.057	
ANGARICÓPOLIS	278			1.200								4.731	
BLANCO	100			3.000								4.105	
BOA VISTA	120	85	30	3.000	100	200						11.428	
BOQUEIRÃO	100			200								108.900	
BRUNO	145	25	196	3.000	100	100						2.105	
CAPIVARI	25			100								16.105	
CAPOBARIENSE	2.300	1.800		1.000	20	50						40.000	
CHAPÉU	4.000	120	50	200	10	100						11.000	
CHOPARA	300			50								3.800	
CHUI	80			1.000								3.000	
COLÔNIA	20			4.000								6.200	
CONCEIÇÃO DO SUL	10			300								20.000	
CRUZ ALTA	600			600								1.700	
CRUZ BRANCA	300			300								5.500	
DARWIN	13.600	2.110	308	32.300	290	200						10.670	
TOTAL												6.789	

MUNICÍPIO	DESTRUI- DOS	DESTRUI- DOS	DESTRUI- DOS	DESTRUI- DOS	DESTRUI- DOS	DESTRUI- DOS	DESTRUI- DOS
MAIFRAGOS	3	1	1	1	1	1	1
Desaparecidos							
Prescindidos com vida							
Prescindido em óbito							
Total							

CRISTÓF. Eison (ouesso) Quatro 42 anos, Aracaju, Almirante Góes da Silva (Naufrágio) 10
FERREIRO GRANE, Tereza de Rocio (40 anos) Aracaju
MAIFRAGOS RESCATADOS (VALC) 10 (Locação da Silva, Ricardo da Silva e Amílcar Antonio Rosa)



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 Gabinete do Deputado Clésio Salvaro
 Palácio Barriga-Verde

Leonel Pavan

Of./Gab./203/04

Florianópolis, 30 de março de 2.004

Prezado Senador,

Tomamos a liberdade de solicitar a compreensão de Vossa Excelência, no sentido de ***interceder junto ao Governo Federal e demais órgãos competentes, visando a obtenção de apoio às comunidades Catarinenses atingidas pelo ciclone que assolou o nosso Estado no último final de semana (27/28 de março).***

Infelizmente, o Ciclone Catarina atingiu principalmente o Sul do Estado. Os ventos, que chegaram a 150km por hora, provocaram pelo menos duas mortes e deixaram centenas de desabrigados e feridos.

Informações da Defesa Civil do Estado em Santa Catarina, anexas, esclarecem o número de desabrigados e os estragos que foram consideráveis em mais de 32 mil residências.

Assim, as necessidades urgentes são referentes a obtenção de roupas (inclusive de cama), colchões e calçados bem como telhas, tijolos e madeiras, além de outros materiais de construção, visando às condições necessárias à reconstrução.

Desta forma, apelamos às prezadas providências do Ilustre Senador para que, através de seu elevado intermédio, interceda em favor da gente do Sul em prol da obtenção dos auxílios urgentemente necessários.

Na certeza de sua compreensão e das prezadas providências, agradecemos a atenção dispensada, reiterando nossa elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

Clésio Salvaro
 Deputado Estadual

Exmo. Sr.
LEONEL PAVAN
 Senador da República

Durante o discurso do Sr. Leonel Pavan, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Senador Leonel Pavan, V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Siqueira Campos, por cessão do Senador Alvaro Dias.

V. Ex^a dispõe de até vinte minutos para o seu pronunciamento.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, meus caros telespectadores da TV Senado, da Rádio Senado FM, da Rádio Senado Ondas Curtas, que abrange todo o território nacional, inclusive o meu querido Estado do Tocantins, quero, em primeiro lugar, cumprimentar o jovem Vereador Tasso Antônio Cavalcanti Passos, da cidade de Araguatins, que se faz acompanhar de Ronaldo Costa Souza e José Soares, da Cooperativa de Crédito de Araguatins.

Ao saudar a juventude deste Vereador, saúdo a juventude brasileira, meu prezado Presidente Antonio Carlos Magalhães, e trago para esta tribuna uma importante matéria publicada no **Correio Braziliense** de hoje – matéria de capa, inclusive –, que aponta para os órfãos do Fies.

Sr^{as} e Srs. Senadores, o Fies (Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior) é a única opção de mais de dois milhões de estudantes que não conseguem chegar às universidades públicas e gratuitas, porque estas, no atual modelo, estão reservadas para aqueles que estudaram nas melhores escolas.

Não estou falando de forma discriminatória ou mesmo contrária às nossas prestigiosas, ou melhor, às nossas desprestigiadas universidades federais. É sabido de todos que muitas delas não pagam as contas de água e de luz, não têm dinheiro para pesquisa, não têm bibliotecas funcionando, e muitas estão em greve. Esse é o quadro das universidades federais, que atendem apenas 800 mil dos quase três milhões de estudantes brasileiros do ensino superior. Se fizermos uma pesquisa, constataremos que quem estuda nas universidades federais, de forma pública e gratuita, são os filhos daqueles que puderam pagar os melhores cursinhos.

Aliás, meu nobre Presidente Antonio Carlos, Sr^{as} e Srs. Senadores, é comum vermos propagandas dos mais caros e dos melhores cursinhos da seguinte forma: Objetivo: “30 das 40 vagas”; curso tal: “90% de aprovação”. Isso demonstra que são os estudantes provenientes de cursos privados – obviamente os mesmos que

estudaram nas melhores escolas – que estão conseguindo chegar às universidades públicas, são os 800 mil que estão nas universidades públicas espalhadas pelo País inteiro. Reafirmo que as universidades públicas estão em péssimas condições e que está caindo a qualidade do ensino, lamentavelmente.

Entretanto, falemos da maioria, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores. Falemos dos dois milhões de estudantes desses milhares de novas entidades de ensino superior que estão sendo abertas diariamente. Trata-se de cursos que funcionam no período noturno, aos quais os alunos vão de ônibus, sem a menor expectativa de poderem pagar as mensalidades, cujos valores não são baixos. Que opção têm esses estudantes? Antes havia o Crédito Educativo, que foi extinto em 1999, e uma lei específica criou o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies).

Sempre protestei desta tribuna, porque, com a criação do Fies, para o estudante se inscrever como pretendente ao financiamento, tinha que dispor de um computador, pois as inscrições só eram feitas pela Internet, o que é um absurdo total e completo para um Brasil da exclusão digital, para um Brasil de brasileiros que muito pouco conhecem de computador. Essa é a nossa realidade. Não falarei aqui do número de analfabetos, daqueles que não estão nas escolas e não tiveram oportunidades, e sim daqueles que estão pretendendo estudar nas entidades privadas, mas que tinham como única opção a inscrição via Internet. Sempre protestei contra isso.

Como resultado dessa forma de inscrição, 280 mil privilegiados, que conseguiam chegar até um terminal de computador para efetuar a inscrição, pleiteavam o financiamento. E quantos o obtinham? Cerca de 40 mil, 38 mil, pouco mais de 20 mil. Isso significa que, além da forma de inscrição, havia outras formas de cerceamento, como a exigência de fiador, o que praticamente impossibilitava o aluno de ser aprovado nessa modalidade de financiamento. Na verdade, Sr. Presidente, essa era a única forma de financiamento.

Estamos acompanhando, assim como todo o Brasil, o anúncio feito pelo competente Ministro Tarso Genro, administrador de vida pública respeitável, cuja chegada ao Ministério da Educação foi comemorada por muitos, porque foi um bom Prefeito de Porto Alegre, um importante Deputado Federal, e é homem probo, honesto e correto, de vida pública exemplar. Não há como não ter esperança na gestão de S. Ex^a.

No entanto, Senador Pedro Simon, é bem verdade que todas essas qualidades, todos esses predicados, toda essa história o Senador Cristovam Buarque também tinha. Quem neste País pode dizer que não acreditava no Ministro Cristovam Buarque, homem

honesto, competente, conhecido no Brasil inteiro e internacionalmente? S. Ex^a, honrado que é, ainda não veio a esta tribuna dizer as verdadeiras razões que o tiraram do Ministério. Cada vez mais cresce no meu conceito o Senador Cristovam Buarque, porque, fiel ao seu Partido, demitido por telefone, guarda consigo a grandeza de continuar integrando as fileiras do Partido que ajudou, e muito, inclusive na condição de Governador do Distrito Federal, e não deu uma só palavra. Certamente S. Ex^a reservará o assunto para sua biografia, que desperta a curiosidade de muitos brasileiros.

Mais do que isso, parece que o Ministro Tarso Genro já esclareceu que o pedido que fez para que houvesse uma averiguação nas contas relativas ao período em que o Ministro Cristovam Buarque foi Ministro da Educação não passou de uma necessidade de um gestor de, ao tomar posse de uma Pasta, ter conhecimento de todos os contratos em andamento.

Por isso, sinceramente, Sr. Presidente, como Senador de Oposição, com profunda admiração pelo Senador Cristovam Buarque e pelo Ministro Tarso Genro, trago matéria de hoje do **Correio Brasileiro** intitulada “Órfãos do Fies”.

Qual foi a decisão adotada pelo Ministério da Educação, Senador Pedro Simon? Ele anunciou a criação de um programa que se baseava na utilização das vagas ociosas das entidades privadas para os alunos carentes, o que, no meu entendimento, é uma atitude elogiável. Ele pretende calcular o que devem os empresários da educação ao Governo Federal, fazer uma compensação, e usar as vagas ociosas para os alunos carentes. Ora, se há dois milhões de estudantes que não conseguem pagar pelo ensino e se o Governo faz uma proposta que amplia e utiliza as vagas ociosas das entidades privadas, só tenho a elogiar.

Não vou nem entrar na discussão que quer fazer a UNE, que querem fazer as associações de docentes das universidades federais, aqueles que lutam pelo fortalecimento da universidade pública e gratuita, pelas universidades federais como centros de excelência e pesquisa. Não quero nem entrar no debate daqueles que estão vendo as universidades federais fecharem por falta de pagamento de água e luz e que se colocam contrários à proposta do Ministro Tarso Genro. Não, Sr. Presidente.

Tudo o que vier para aumentar a possibilidade daqueles que nada tem de estudar em entidades privadas – seja o recebimento de uma bolsa gratuita – é bem-vindo.

Sr. Presidente, qual foi a medida tomada pelo Ministério e divulgada pelo **Correio Brasileiro**? Ao anunciar o programa Universidade para Todos, o MEC

suspendeu o Fies. Recebo essa notícia de forma entristecida. Não tinha conhecimento disso.

Fui Relator de uma matéria que passou por esta Casa que regulamentava o crédito educativo, o Creduc, que antecedeu o Fies, e tentei aperfeiçoar o Fies. O que propus a esta Casa, Sr. Presidente, nobres Pares? Propus que o Fies recebesse inscrições pelo Banco do Brasil, pelos Correios e pela Caixa Econômica Federal, e que não se exigisse do estudante brasileiro um fiador, porque, se o Governo não acredita no jovem brasileiro, quem há de acreditar? Pedi ao Governo que deixasse para as Casas Bahia, para os bancos, para os supermercados que vendem a crédito a exigência de fiadores. Mas que ele, Governo Federal, não fizesse isso.

No Brasil, onde mais de 100 milhões de brasileiros já tiveram seu nome inscrito na Serasa, quem tem fiador para assinar solidariamente o financiamento de um curso de ensino superior? Essa exigência ficou sendo um impeditivo. Tentei modificá-la, oferecendo uma proposta alternativa que foi aprovada por unanimidade nesta Casa. Entretanto, quando a matéria voltou à Câmara, o que fez a Liderança do Governo naquela Casa? Derrubou a minha proposta.

Agora vem talvez a explicação definitiva para a minha proposta de aprimorar, de democratizar, de aumentar o financiamento do Fies. Entre outras coisas, eu preconizava que o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social destinasse dinheiro para financiar os estudantes. Não me parece justo que o dinheiro do BNDES possa ser usado para financiar os empresários que constroem faculdades privadas e não possa ser usado para os alunos que querem estudar nessas mesmas faculdades. Financia-se um lado do balcão, o empresário que vai abrir uma faculdade privada. E o que fazem com o estudante que quer cursá-la?

Ouvi como alegação, nesta Casa, Senador Pedro Simon, que o BNDES pode financiar as entidades privadas porque ele opera com uma taxa de juros que os empresários que vão montar as faculdades podem pagar. Mas não pode financiar o estudante, porque a taxa de juros cobrada pelo BNDES é cara para o estudante.

Mas, Sr. Presidente, é óbvio que, se vai pagar o financiamento do BNDES, a faculdade vai fazê-lo com o suor e com o esforço do estudante, que, na verdade, como consumidor final, é quem estará pagando o financiamento do BNDES adquirido pela entidade privada. Ou alguém vai dizer que essa entidade privada vai pagar os juros do BNDES com recursos próprios, sem repassar esse gasto para as mensalidades? É claro que não. É claro que quem já está pagando os

juros do BNDES são os estudantes dessas milhares de faculdades.

Em Brasília, já não vou falar em Ceub, em UDF, em Católica. Vamos a Valparaíso, a Brazlândia, a Ceilândia, a Sobradinho. Existem ali milhares de entidades privadas e de alunos extremamente carentes, que vão de ônibus, que não ganham carro zero do papai quando passam no vestibular, que não têm o passe de ônibus para estudar, que vão com fome à aula.

Parabenizo, então, o Ministro Tarso Genro, pelo programa Universidade para Todos. Qual será o mecanismo? Vão utilizar as vagas ociosas das entidades privadas que, de forma espontânea, fizeram a adesão ao programa. A expectativa é de criação de 70 mil vagas.

Mas enquanto o estudante espera que esse programa seja colocado em prática, tenho um temor, Senadora Heloísa Helena. Porque o Programa Primeiro Emprego foi anunciado e não sei quem está certo, se os jornais ou se o Governo. Chegaram a dizer que tinha sido criado um único emprego até agora. Outros anunciaram 20 ou 30. O Governo Federal chegou a falar em 200 empregos. Mas, ainda assim, ao mercado de trabalho chegam 400 mil jovens anualmente. Este é o número, Senador Geraldo Mesquita Filho: todos os anos, 400 mil jovens chegam ao mercado de trabalho. Foi, então, criado o Programa Primeiro Emprego, que significa, na verdade – essa experiência está demonstrada na Europa –, a demissão de um trabalhador com mais idade, que representa mais encargos para a empresa. O empresário que admite um jovem, segundo esse programa, pagará menos impostos. É uma maravilha esse programa para demitir quem é pretendente a aposentado neste País.

Não vou mais falar sobre a Previdência, sobre o Ministro Ricardo Berzoini, porque, premiado pelo PFL com o chamado Prêmio Perversidades contra a Terceira Idade, ele já deixou o Ministério da Previdência Social e está no Ministério do Trabalho e Emprego. Sr. Presidente, tenho minhas preocupações com o Programa Primeiro Emprego.

Voltando ao programa Universidade para Todos, quero dizer que ele é uma esperança. Mas como, se ele vai ser criado por medida provisória e, não sabendo se haverá a adesão das entidades, o Governo já extingue o Fies, o atual sistema de financiamento?

Faz bem o **Correio Braziliense** em divulgar a matéria “Órfãos do Fies” e trazer a público a vida de um jovem chamado Marco Vinícius, um dos milhares de estudantes que tentam vencer a batalha de concluir um curso superior, como tantos outros que não conseguem passar nas provas para as universidades públicas. É lógico que não passam, Sr. Presidente!

E lógico que quem estuda na escola pública, com a qualidade de ensino atual, não vai passar na UnB nunca! É o caso de Marco Vinícius, que, para realizar o sonho de ter um diploma, tem de se submeter às altas mensalidades das instituições privadas de ensino, contando com uma única esperança, fazer parte do Programa de Financiamento Estudantil, o Fies. E o programa acabou.

Leio a matéria do **Correio Braziliense**:

Funcionário público, Marco Vinícius Pereira de Carvalho, de 30 anos, adiou por muito tempo a vontade de fazer Direito. Este ano, decidiu arriscar e começou a graduação preso à condição de conseguir o financiamento para dar continuidade ao curso. Por causa dessa dependência, ele teme ter que trancar a faculdade. Há realmente motivos para se preocupar. Tarso Genro confirmou que, neste semestre, não serão liberados recursos para a abertura de novas vagas para o Fies.

O artigo refere-se ainda à edição de uma medida provisória que criará o programa Universidade para Todos, que vai depender da adesão das entidades de ensino privado. Acabou o Programa de Financiamento Estudantil, o Fies. Qual é a boa notícia para o estudante? Será editada a medida provisória de criação de um novo programa que preconiza a necessidade de adesão de entidades privadas. O dono da entidade analisará se será lucrativo ou não aceitar.

Esse passa a ser, meu caro estudante Marco Vinícius – um dos dois milhões de estudantes que não dispõem de nenhuma forma de financiamento para estudar –, o novo programa. A única outra forma de financiamento é ter nascido em berço de ouro, estudar nas melhores escolas, passar no vestibular de uma universidade pública e gratuita, ganhar um carro do pai para ir à universidade e se tornar um grande profissional. Se for do curso de Medicina, ele não irá para o SUS ou para um hospital comunitário, nem atenderá quem não pode pagar; montará uma clínica. Não vejo nada de errado nisso. Eu mesmo tenho uma filha de 23 anos cursando Medicina na Universidade Católica de Brasília. Pago R\$2 mil de mensalidade. Quando de sua transferência do Rio de Janeiro para Brasília, eu disse que, mesmo sendo seu direito, não solicitaria uma vaga na UnB.

Gostaria de ver a UnB repleta de cursos nos três turnos, de manhã, à tarde e à noite, e não com cotas somente para atender aos negros, mas com cota social. Sabemos que a grande maioria dos pobres do País pertence à raça negra, mas também há os que,

não sendo negros, são tão pobres quanto a maioria dos negros discriminados.

Preocupa-me a discussão das cotas. Neste momento, tudo o que vier nesse sentido deve ser aprovado, mas prefiro pensar na cota social. Aqui quero lembrar a filha de Pelé, Senadora Heloísa Helena, que poderia, caso resolvesse entrar em uma universidade federal, utilizar a cota destinada aos negros. E ela, que pobre não é, teria o direito de cursar a faculdade. Isso me preocupa um pouco. Portanto, creio que a cota social é um melhor enfoque. A outra busca atender grande parte da população brasileira – é verdade –, os afrodescendentes, termo politicamente correto.

No Brasil, entre a população, não há preconceito; mas as estruturas, sim, são preconceituosas. É fácil constatar, pois as delegacias, os presídios, as FEBEMs estão abarrotados de negros, pobres, pessoas de classes menos favorecidas que, por não terem acesso até mesmo à certidão de nascimento, acabam, fruto da falta de oportunidades, vertendo para o crime. Assim, estamos perdendo gerações inteiras em nosso País.

Sr. Presidente, quero me manifestar totalmente favorável ao programa Universidade para Todos, do Ministro Tarso Genro. Mas também fazer um alerta a S. Ex^ª: acabar com o Fies antes da implementação desse programa será um grande desalento para a juventude brasileira, será um golpe na esperança daqueles que aguardavam um financiamento do Fies.

Ao terminar, deixo aqui um último dado: dos 2 milhões de estudantes que fazem cursos em entidades privadas, apenas 270 mil, no ano passado, conseguiram se inscrever no Fies. Desses, apenas 40 mil obtiveram o financiamento. Vejam a gravidade dos números.

Agora que não mais existe o Fies, ficamos na expectativa de que o programa Universidade para Todos dê certo, como espera a população que o Fome Zero dê certo, que o Primeiro Emprego dê certo, que o programa bonito da agricultura familiar – que estava indo ao ar e hoje está suspenso porque as filmagens foram feitas em uma fazenda particular, sendo que a realidade dos que utilizam o Pronaf não era aquela que estava sendo apresentada – também dê certo.

Enquanto aguardamos, os estudantes brasileiros entram em nova fila. Já temos aqueles que esperam dar certo o Fome Zero, o Primeiro Emprego – e não vou citar todos os programas –, agora há mais uma fila: a daqueles que não têm mais o Fies e vão esperar que, editada a medida provisória, os donos das universidades privadas ingressem no programa Universidade para Todos.

Se tudo der certo, Sr. Presidente, segundo as expectativas do Ministério, serão só setenta mil. Não sei o que dizer ao milhão, novecentos e trinta mil es-

tudantes que continuarão sem a menor expectativa de financiamento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Hélio Costa.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de sugerir a V. Ex^ª que já iniciasse ou convocasse os Srs. Senadores para a Ordem do Dia.

Antes, porém, peço a V. Ex^ª que prorrogue este período inicial para que possamos fazer as comunicações inadiáveis.

Sr. Presidente, gostaria de fazer uma comunicação inadiável, mas, caso não haja prorrogação da Hora do Expediente, lamentavelmente, não conseguirei fazer uso da palavra.

Essa é a sugestão que faço a V. Ex^ª.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Comunico a V. Ex^ª que a Mesa marcou o início da Ordem do Dia para as 16 horas.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Peres, pela ordem.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para falar pela Liderança do PDT antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – V. Ex^ª falará após o Senador Antonio Carlos Magalhães.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – V. Ex^ª tem a palavra, Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, apelo a V. Ex^ª, que preside a Mesa, que garanta que as comunicações inadiáveis sejam feitas. Sei que a Mesa estabeleceu o início da Ordem do Dia para as 16 horas, mas esse horário tem sido muito flexibilizado, conforme o início, o meio ou o término tal reunião dos Líderes para decidir se votam ou não medida provisória na Casa.

Assim, como não sou liderada por ninguém, muito menos pelos Líderes da base de bajulação, que, efetivamente, definem as coisas na Casa, faço um apelo a V. Ex^ª no sentido de que seja de tal forma flexibilizado o horário que permita que as comunicações inadiáveis sejam feitas.

Para se inscrever para uma comunicação inadiável, o Senador chega aqui às 13 horas e 30 minutos.

Nesse horário, estavam presentes o Senador Hélio Costa, o Senador César Borges, o Senador Almeida Lima, eu e outros.

Não sei se V. Ex^a estará presidindo a sessão às 16 horas, mas faço esse apelo.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– Nós atenderemos o seu apelo, Senadora, para que seja garantida a palavra aos oradores e aos Líderes que antecederão o horário predeterminado.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– Senador Almeida Lima, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, peço a minha inscrição pela Liderança do PDT, após a Ordem do Dia. Farei chegar às mãos de V. Ex^a a autorização do Líder aqui presente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– A Mesa aguarda a comunicação. V. Ex^a está inscrito em quarto lugar.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, por cessão do Senador Heráclito Fortes.

V. Ex^a terá até vinte minutos para o seu pronunciamento.

Posteriormente fará uso da palavra o Senador Jefferson Péres.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL

– BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta Casa tem sido o centro das atenções da política nacional nos últimos tempos. Aqui se discute tudo. Às vezes de modo cordial, outras tantas, como acontece em todos os parlamentos do mundo, de forma mais agressiva.

Alguns, certamente, hão de perguntar quem sou eu para falar contra a agressividade. É que existem momentos em que qualquer estilo pode ser utilizado. Outros, entretanto, exigem ponderação. O Brasil está vivendo o momento que exige ponderação.

Muitos dos Líderes da Oposição ao Governo já compreenderam essa situação e clamam pela governabilidade. Nem todos, porém – e eu os respeito –, pensam assim.

Também no Governo, alguns, talvez pela vontade de aparecer mais do que os outros, provocam situações que forcem pronunciamentos da Oposição.

É para o bom senso que me dirijo neste instante. E estou à vontade para fazê-lo, até porque o meu Partido não teve candidato próprio à Presidência da República nas últimas eleições. Indicou o Governador Ciro Gomes como seu candidato no primeiro turno e

facultou a todos os seus integrantes apoiarem o candidato de sua preferência no segundo turno.

Ainda no primeiro turno, eu já dizia que, se segundo turno houvesse, eu votaria para Presidente no Senhor Luiz Inácio Lula da Silva, porque o veto do PFL à candidatura José Serra foi total. Não se admitia votar em José Serra. Desse modo, é mais incoerente hoje um consenso ou um acordo com José Serra do que, algumas vezes, pefelistas votarem de acordo com os interesses do País e, no caso, até com o Governo.

Não desejo recordar fatos que não constroem, mas todos sabem da atuação do Ministro José Serra contra os pefelistas em todo o Brasil, tendo como maior vítima a Governadora Roseana Sarney.

Também eu já fora vítima antes, quando o Partido, para atender ao ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, ficou contra mim e demitiu dois Ministros a mim ligados, apesar de seu excepcional valor.

Aliás, o nobre Presidente Jorge Bornhausen indicou, coincidentemente, para os cargos dois amigos seus cujos méritos também não discuto. Apenas me cumpre dizer que Waldeck Ornelas foi o grande Ministro da Previdência, nos últimos tempos, do País. E isso é reconhecido por todos.

Sobre o Ministro das Minas e Energia, que também foi demitido, não preciso falar, pois o Senador Rodolpho Tourinho, a vítima, está hoje no Senado Federal, demonstrando a sua capacidade invulgar de homem público seja nos assuntos de energia ou nas questões fazendárias, o que ficou demonstrado na sua atuação ainda agora quando da apreciação da reforma tributária e também da discussão da medida provisória do setor elétrico.

Mas o momento não é também de lamentações, nem tampouco de lembrar fatos que, embora verdadeiros, não levam à construção da democracia que desejamos.

O fato verdadeiro e incontestável é que, na Bahia, apesar de não contarmos com a Direção Nacional do Partido e muito menos com o apoio do Governo Federal, nas últimas eleições elegemos dois Senadores, o Governador e a maior bancada federal do País. Ainda hoje, o PFL tem a maior bancada na Câmara dos Deputados. Mesmo após alguns Parlamentares terem migrado para outros Partidos, ainda somos o Estado com maior representatividade do PFL no Congresso Nacional: três Senadores baianos e dezoito Deputados Federais.

Para se ter uma idéia, a segunda maior bancada do Partido na Câmara possui cinco Deputados, a bancada de Minas Gerais. Portanto, há autoridade no PFL da Bahia para usar politicamente a tribuna e votar dentro do Partido de acordo com sua consciência.

Não se trata de vanglória. Apenas a constatação é importante para que a tolerância seja a maior marca do nosso Partido e não as incompreensões, que, muitas vezes, levam a situações desagradáveis.

Quero dizer, no entanto, que o Partido está certo em ser Oposição. Contra as atitudes erradas porventura adotadas pelo Governo, é do nosso dever clamar e reclamar, pedindo uma situação condizente com a vontade do povo brasileiro.

Aqui se fala muito em incoerência. Há incoerência sim, mas os incoerentes são quase todos. Tanto o PT defende posições que antes, com virulência, atacava, como os Partidos aliados do Sr. Presidente Fernando Henrique Cardoso se colocaram em posições, no passado, bem contrárias às que hoje assumem.

A política, todos dizem, não é feita de santos, mas também não precisa ser só de demônios.

Vamos procurar caminhos, Oposição e Governo, para vencermos as crises, porque, se a crise abala o Governo, quando ela ocorre, quem mais sofre é o povo. E o povo, que é muito atento à posição de todos nós, de quatro em quatro anos, tem a oportunidade de nos julgar.

Nas palavras do grande Ruy: “O voto é a primeira arma do cidadão. O povo que elege não se revolta: aguarda a operação eleitoral, para ter o governo que lhe sirva”.

Sr. Presidente, é importante votarmos leis que promovam grandes transformações para o País, atendendo aos anseios do povo.

Estamos trabalhando intensamente na reforma do Judiciário. Após treze anos, amanhã estaremos concluindo a sua votação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa, graças principalmente ao trabalho do Presidente Edison Lobão e do Relator José Jorge, que têm sido perfeitos não só no trabalho, como também na tolerância de ouvir os reclamos, justos ou injustos, dos seus colegas Parlamentares.

Indispensável também é a conclusão da reforma política, em tramitação no Congresso Nacional, mas que já aponta para questões que julgo absurdas, embora compreenda posições opostas à minha, como o financiamento público de campanha e a lista feita pelos Partidos.

Já tratei desse assunto e volto a dizer que, com o dinheiro público, deve-se fazer obra para o povo; não devemos utilizá-lo em campanhas políticas. Se o povo estivesse feliz, vivendo em uma situação muito boa, não estaria precisando de tantas escolas, e o financiamento público poderia ser utilizado nelas. As estradas, os postos de saúde, tudo isso, enfim, pode ser feito com dinheiro público. O povo vai dizer que não está aqui

para pagar imposto e para fazer campanha de político. Essa é que vai ser a compreensão do povo.

Quanto à lista, vejam como estou à vontade! Provavelmente, no meu Estado, eu faria as listas, mas é um absurdo excluir os que têm votos por causa da vontade da direção partidária. As listas são inconvenientes. A vontade do povo deve estar representada no voto. Fora disso, é uma ditadura pior do que todas dentro da democracia, porque é a ditadura partidária.

O ensino superior necessita ser reformulado, e, perante a Comissão de Educação desta Casa, o atual Ministro se comprometeu a enviar ao Congresso Nacional projeto de lei sobre a matéria.

Aqui há a figura notável do ex-Ministro Cristovam Buarque. Basta aproveitar as suas idéias para se enviar uma mensagem com um projeto de lei completo para reformular a educação no Brasil.

Não há como protelar. Temos que empreender uma legislação que garanta a segurança pública ao nosso cidadão, uma verdadeira reforma de conteúdo, para garantir segurança aos brasileiros que hoje vivem momentos difíceis nas ruas e até mesmo dentro de seus lares – pertençam a que classe pertencerem –, porque estão todos indefesos, sem contar com a segurança do aparelho público.

Agora mesmo, e isso é sério – não discuto o mérito –, a greve da Polícia Federal tem se mostrado inconveniente e intolerável, mas parece que o Governo se acostumou a não combater greves ou a não tomar providências para evitá-las. E até se compreende um pouco: foi um Governo que sempre fomentou as greves e as lutas sindicais; conseqüentemente, tem dificuldade para, nos momentos sérios da Nação, como o que estamos vivendo, combater as greves.

O momento não é mais esse. Negociar é preciso, mas durante algum tempo. Quando não se consegue êxito na negociação, deve-se ter coragem de agir e colocar na ilegalidade os que fazem a greve em serviços essenciais. Nada é maior do que a segurança de toda a população.

Será possível que o Brasil vá viver no sobressalto – e está vivendo – da ameaça de um líder do MST que diz que vai incendiar o País e que nada venha a ser feito para evitar esse incêndio? A reforma agrária é necessária, mas a destruição do campo é criminosa.

O que pedimos, neste instante, é a união de todos aqueles que queiram resolver os problemas do País, esquecendo divergências que podem ser até profundas, mas que não constroem as soluções indispensáveis à melhoria de vida do povo brasileiro.

Não é para a Oposição se calar! É um dever da Oposição estar alerta e fiscalizar o Governo, como é

um dever do Governo ouvir a Oposição quando esta clamar e reclamar em defesa dos interesses do País.

A verdadeira prática da democracia é um partido governando e a Oposição vigiando.

As desigualdades já representam muito neste País.

Tenho dito aqui que os grupos dos bancos estão prejudicando o desenvolvimento da Nação. Sr^{as} e Srs. Senadores, é preciso haver uma legislação urgente em relação ao sistema bancário para realmente vermos os lucros absurdos dos bancos serem empregados em favor do povo brasileiro. Conclamo-os, Sr^{as} e Srs. Senadores: vamos legislar também sobre os bancos, porque não é possível que os estabelecimentos bancários brasileiros sejam os que alcançam os maiores rendimentos no mundo inteiro enquanto o País se encontra entre os mais pobres.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Com prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Senador Antonio Carlos Magalhães, estou acompanhando o pronunciamento de V. Ex^a e registro as primeiras palavras de sua fala que abordam a responsabilidade política que todos devemos ter com o ambiente e que deve nortear as relações entre Governo e Oposição. Penso que é um assunto da maior relevância dentro do plenário do Senado Federal, principalmente nessas últimas semanas, quando testemunhamos um excesso de posicionamentos duros, agressivos e muitas vezes descontrolados sobre um tema que poderia ser tratado de outra maneira. O discurso de V. Ex^a expressa a responsabilidade social que tem e que o Parlamento e o Governo devem ter neste momento. Seu pronunciamento chama o Parlamento a uma reflexão: não devemos ter uma relação de destruição, uma relação autofágica, da política brasileira e dos Partidos políticos perante a sociedade. A sociedade quer que o Governo governe; quer política social, controle da economia e retomada do crescimento econômico; quer bons indicadores. E a política deve ter isso como norte. O pronunciamento que está sendo feito tem esse propósito, e a responsabilidade é de todos nós. O Partido dos Trabalhadores tem, sim, uma parcela de contradições nesse processo político que estamos vivendo e deve fazer disso uma oportunidade de reflexão para encontrar o seu caminho. Da mesma forma, os outros Partidos devem fazê-lo. Não é oportuno que Partidos como o PSDB venham reeditar atitudes adotadas pelo PT no passado que podem não ter sido positivas. Não é justo que outros Parlamentares procedam da mesma maneira. Concordo com as palavras de V. Ex^a. Quanto ao MST,

tenho que ponderar que V. Ex^a traz uma preocupação que é do Brasil inteiro. Não queremos que o mês de abril seja marcado pela infernização da vida política nacional e da estabilidade das instituições democráticas. Eu estava ouvindo a minha querida amiga Senadora Heloísa Helena – é para V. Ex^a refletir –, que dizia que é bem-feito que o João Pedro Stédile esteja dizendo isso porque, há pouco tempo, ele era muito ligo na relação com o Presidente Lula. Imagine V. Ex^a o que é o lado duro do MST no debate político nacional!

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Agradeço as palavras de V. Ex^a, sempre pronto, com intervenções precisas nos debates desta Casa.

Quando Presidente da Casa, tive diálogos com João Pedro Stédile. E nos demos até muito bem. Entretanto, o seu exagero neste instante exige da Nação uma posição clara e inofismável. Não falo isso porque a Oposição assim deseja. Essa é uma necessidade nacional. Falo isso porque o Presidente da República, de caso em caso – Polícia Federal, MST –, pode perder a sua autoridade, que é respaldada em milhões e milhões de votos e que pode destruir-se rapidamente por falta de posições que, na hora necessária, infelizmente, têm de ser tomadas. É o caso presente.

James Clarke diz com muita razão que o político pensa na eleição seguinte; o estadista, na geração seguinte.

Não se pode conceber um Estado distante da Nação que governa, que não esteja preocupado com o futuro de seu povo. Como políticos, temos a obrigação de ultrapassar as barreiras do imediatismo. Chegou o momento de todos darem um pouco de si para que o Brasil tenha um merecido destaque no concerto das Nações, mas principalmente uma melhoria de vida da sua população.

Esta Casa, Sr. Presidente, tem muita responsabilidade, e a sua responsabilidade é ainda maior por ser presidida pelo Senador José Sarney, cujo espírito conciliador e posição de estadista já estão proclamados em todo o País.

Portanto, nós, do Senado, temos que encontrar caminhos com todas as Lideranças, com os Presidentes de Partidos, com os Líderes de Partidos, com aqueles que até não têm líderes. Todos devem procurar os caminhos que levem esta Nação a um porto seguro, porque, no momento, estamos vivendo, infelizmente, um momento de insegurança. Quando o Presidente diz que a Nação está otimista, como disse ontem, não está certo. Há um pessimismo na Nação, mas que não deve perdurar. Vamos ajudar o País a encontrar seu verdadeiro caminho!

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Magalhães, o Sr. Papaléo Paes, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O primeiro Líder inscrito para uma comunicação de interesse partidário é o Senador Jefferson Péres. Em seguida, está inscrito o Líder Delcídio Amaral.

As breves comunicações serão iniciadas pela Senadora Heloísa Helena. Depois, falarão os Senadores Hélio Costa e Almeida Lima.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que me inscreva para falar como Líder do meu Partido, após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Ex^a fica inscrito para falar após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Peres, como Líder, para uma comunicação de interesse partidário.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em breve lerei um documento que chocaria os brasileiros se não vivêssemos tempos tão ominosos, em que comportamentos antiéticos, mesmo vindos de altas autoridades, não mais conseguem chocar a sociedade. Já se tornaram rotineiros, são considerados “coisas da política”. Ou seja, tudo o que for absolutamente imoral neste País, se acontecer no mundo político, será encarado como normal pela sociedade.

O documento que vou ler se relaciona com medidas provisórias. A pauta do Senado continua com dez medidas provisórias, ou projetos de lei de conversão, e nenhum projeto de lei. O poder de legislar do Congresso foi usurpado pelo Executivo, com a omissão e com o silêncio cúmplice do Congresso.

Foram editadas setenta medidas provisórias neste Governo, desde janeiro de 2003, uma por semana, quatro e meia por mês. É uma hemorragia de MPs. Noventa por cento delas não têm relevância nem urgência, e o Congresso não se importa com isso.

Eu tenho sido voz recorrente, tenho sido insistente e quase solitário, porque tenho recebido pouca solidariedade da Casa, mas vou continuar inconfor-

mado com isso. No dia em que perder o poder de me indignar neste País, eu me considerarei morto.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em 1998, o então candidato pela terceira vez à Presidência da República Luiz Inácio Lula da Silva dirigiu a seguinte carta-compromisso à Ordem dos Advogados do Brasil. Vou ler salteadamente alguns trechos dessa carta:

Brasília, 27 de julho de 1998.

Exm^o Sr.

Dr. Reginaldo Oscar de Castro

Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Inicia o documento, passa a segunda página, entra na terceira página:

(...)

Quero que este encontro seja a oportunidade para assumir...

Sr. Presidente, gostaria de merecer alguma atenção da Casa, porque o documento que estou lendo é muitíssimo importante do ponto de vista moral.

Quero que este encontro seja a oportunidade para assumir com o Conselho Federal da OAB e, através dele, com toda a consciência jurídica do país, um conjunto de compromissos (...) aos quais me subordinarei estritamente caso venha a ser conduzido, pelo voto popular, à primeira magistratura da Nação.

Assumo o compromisso...

Ouçam este trecho, por favor, Sr^{as} e Srs. Senadores:

(...)

Assumo o compromisso de acabar com o uso indiscriminado de Medidas Provisórias. O atual Governo [o Governo de Fernando Henrique Cardoso] adotou mais MPs do que os Decretos-lei editados pelos governos militares. Limitar-me-ei ao que prescreve a Constituição Federal – para cuja elaboração contribuí – de só editar medidas provisórias em situações de excepcionalidade e emergência.

Isso não foi dito em um discurso de palanque, nem em uma entrevista. Foi um compromisso soleníssimo.

Vou ler os dois últimos parágrafos, para estarecimento dos que ainda conseguem se estarecer neste triste País em que vivemos.

Ouçam bem, Srs. Senadores, por favor:

Quaisquer que sejam as opiniões que os cidadãos brasileiros tenham sobre minhas idéias políticas e propostas de governo, todos sabem que sou um homem de palavra.

Vou repetir. Vou reler:

Quaisquer que sejam as opiniões que os cidadãos brasileiros tenham sobre minhas idéias políticas e propostas de governo, todos sabem que sou um homem de palavra.

E o fecho, o último parágrafo:

Quero afirmar solenemente diante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil que o exposto nesta carta, o que afirmei nesse encontro e o que consta em meus documentos programáticos não são meras palavras, mas um compromisso de honra com os senhores e com o Brasil.

Querem que eu leia de novo, para ficar bem gravado na memória?

Quero afirmar solenemente diante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil que o exposto nesta carta, o que afirmei nesse encontro e o que consta em meus documentos programáticos não são meras palavras, mas um compromisso de honra com os senhores e com o Brasil.

Se não chocar as pessoas essa quebra de compromisso, esse rompimento de palavras... Senhores, acho que sou um ET. Vim de Vênus ou de Marte – provavelmente de Vênus, porque sou mais de amor do que de guerra. Não consigo deixar de me indignar. Vejam o

exemplo que isso passa para toda a sociedade brasileira, pois abala a credibilidade do homem que neste momento ocupa o cargo de Presidente da República.

Foi um compromisso solene – está aqui a assinatura: Luiz Inácio Lula da Silva – e tudo foi esquecido. Dez medidas provisórias estão na pauta de hoje do Senado, setenta em quatorze meses de Governo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Jefferson Peres, a Presidência consulta V. Ex^a se solicitou a transcrição desse documento do Presidente aos Anais da Casa.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – É bom que fique para a História.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Mesa indagou se V. Ex^a havia solicitado a transcrição desse documento nos Anais da Casa.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Solicito a transcrição agora.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Será feita a transcrição, de acordo com a solicitação de V. Ex^a.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JEFFERSON PÉRES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

SEN. JEFFERSON PERES.

Brasília, 27 de julho de 1998.

Exmo Sr

Dr. Reginaldo Oscar de Castro

Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil

Excelentíssimo Senhor

Preliminarmente agradeço a honra que a Ordem dos Advogados do Brasil me conferiu convidando-me a expor diante de

seu egrégio Conselho Federal minhas propostas programáticas para o futuro do país, na condição de candidato à Presidência da República pela União do Povo, Muda Brasil.

Pelo destacado lugar que a OAB ocupa na institucionalidade brasileira e pelo papel histórico que cumpriu na defesa intransigente do Estado democrático de direito, considero que essa ocasião não se pode confundir com um ato de campanha eleitoral.

Representa, para mim, um momento de diálogo do qual espero poder recolher valiosas contribuições para o futuro do Brasil.

Em sua trajetória histórica, a Ordem dos Advogados do Brasil, teve como preocupações centrais a defesa do Estado Democrático de direito, o combate à violência e o respeito irrestrito aos Direitos Humanos.

Retóricas à parte, a proteção dos Direitos Humanos no Brasil continua ainda em um estado muito precário.

Represento uma vertente política que considera que a democracia supõe o Estado de Direito, ainda que não se resuma a ele.

Não há efetivo respeito e proteção aos Direitos humanos se não se tem condições de implantar também uma democracia econômica e social.

Os milhões de irmãos nordestinos que vegetam nas regiões afetadas pela seca, os homens e mulheres excluídos pelo desemprego, fome, miséria e analfabetismo têm seus direitos humanos permanentemente violados. Da mesma forma, os que sofrem discriminação por sua etnia, gênero, idade, opção sexual, deficiência física ou mental, constituem uma legião de cidadãos chamados de "segunda classe".

Esses milhões de brasileiros, independentemente da igualdade jurídica que a Constituição lhes confere, sofrem uma real exclusão, encontrando-se **de facto** desprotegidos pela lei e pelas instituições.

Os problemas estruturais da economia brasileira, sumamente agravados pelas políticas econômicas adotadas nos últimos anos, contribuíram para um incremento sem precedentes dessas desigualdades e, em conseqüência, da violência em nosso país.

Nossa consciência moral se sente afrontada quando estudos da maior respeitabilidade mostram, por exemplo, que a **causa mortis** principal entre jovens é o homicídio ou que a prostituição infantil agravou-se, apesar das reiteradas denúncias nos últimos anos.

A violação da lei e o desrespeito aos Direitos Humanos se alimenta da impunidade da violência institucionalizada em grande

parte dos aparatos policiais e da corrupção que mina e enfraquece nossas instituições.

A redução da violência e o respeito aos Direitos Humanos só serão plenos quando formos capazes de construir uma economia sustentada, soberana e solidária.

Mas a sociedade não pode ficar apenas esperando que essas metas venham a ser atingidas, o que demandará tempo e um enorme esforço coletivo.

É necessário que o Estado tome medidas efetivas para enfrentar **emergencial e estruturalmente** a onda de violência que golpeia toda a sociedade.

Quero que este encontro seja a oportunidade para assumir com o Conselho Federal da OAB e, através dele, com toda a consciência jurídica do país, um conjunto de compromissos relacionados com o ordenamento jurídico nacional, com o combate à violência e o respeito aos Direitos Humanos, aos quais me subordinarei estritamente, caso venha a ser conduzido, pelo voto popular, à primeira magistratura da Nação.

Assumo o compromisso de contribuir para a independência e fortalecimento do Poder Judiciário. Por essa razão, meu governo interromperá toda e qualquer iniciativa para a adoção da Súmula Vinculante, por considerá-la fator de debilitamento e até mesmo de esterilização do Poder Judiciário.

Assumo o compromisso de acabar com o uso indiscriminado de Medidas Provisórias. O atual governo adotou mais MPs do que os Decretos-lei editados pelos governos militares. Limitar-me-ei ao que prescreve a Constituição Federal - para cuja elaboração contribuí - de só editar Medidas Provisórias em situações de excepcionalidade e emergência.

Assumo o compromisso de tomar todas as medidas que estiverem ao alcance do Executivo - respeitada escrupulosamente a independência do Judiciário - para tornar a Justiça mais ágil, rápida e acessível ao conjunto dos brasileiros. Multiplicaremos iniciativas legislativas para modernizar nossos códigos e leis e esperamos poder contar com a Ordem dos Advogados do Brasil como um interlocutor privilegiado na definição de nossas propostas.

Assumo o compromisso de propor iniciativas para estabelecer controle externo do Poder Judiciário. A criação de um Conselho Nacional de Justiça permitirá que o Judiciário seja controlado do ponto de vista funcional, financeiro e orçamentário. A adoção desse controle não representará qualquer interferência na atividade jurisdicional. Manterá intacta a autonomia e independência dos juízes.

Assumo o compromisso de estudar, junto com a Ordem dos Advogados do Brasil e outros setores representativos da sociedade civil, as propostas hoje em debate para a criação de uma Corte

Constitucional, visando permitir o aperfeiçoamento de nosso sistema democrático.

Assumo o compromisso de que o Executivo fará tudo o que estiver a seu alcance para dotar o Poder Judiciário da infra-estrutura necessária à implantação de uma Justiça perto do povo, ágil e de custo reduzido.

Assumo o compromisso de usar todo o peso do Governo Federal para promover uma reforma radical das FEBEN e de instituições semelhantes, das polícias, do judiciário e do sistema penitenciário que hoje são uma verdadeira linha de produção da criminalidade. Não por acaso, o Brasil tem o maior índice de reincidência criminal no mundo.

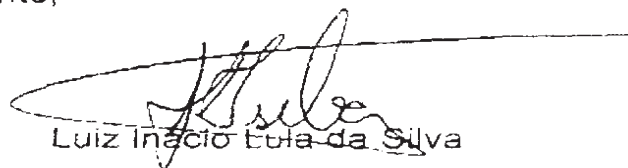
Assumo o compromisso de tornar a agenda dos Direitos Humanos, que integra historicamente os programas dos partidos que sustentam minha candidatura, uma política efetiva de governo e não uma peça de propaganda que encobre a impunidade e a manutenção do atual estado de coisas.

Assumo o compromisso, finalmente, de ser um incansável combatente à impunidade, à corrupção, ao clientelismo, chagas que arruinam nossas instituições, desmoralizam nossas leis e lançam o descrédito sobre a democracia.

Quaisquer que sejam as opiniões que os cidadãos brasileiros tenham sobre minhas idéias políticas e propostas de governo, todos sabem que sou um homem de palavra.

Quero afirmar solenemente diante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil que o exposto nesta carta, o que afirmei nesse encontro e o que consta em meus documentos programáticos não são meras palavras, mas um compromisso de honra com os senhores e com o Brasil.

Respeitosamente,



Luiz Inácio Lula da Silva

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Este Presidente, na condição de interino, gostaria de comunicar ao Plenário e a V. Ex^a, Presidente José Sarney, que vai conceder a palavra ao Senador Delcídio Amaral, pela Liderança do Bloco, e, em seguida, aos três Senadores inscritos para comunicações inadiáveis, uma vez que os Líderes solicitam também à Presidência mais um tempo para que haja acordo para as medidas provisórias.

De qualquer forma, o direito daqueles que se inscreveram para as comunicações inadiáveis está preservado.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Ex^a tem a palavra, Senador Delcídio Amaral.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de sugerir a V. Ex^a que aproveitasse o momento e concedesse a palavra aos oradores que farão as três comunicações inadiáveis. Em seguida, eu falarei.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Delcídio Amaral, V. Ex^a, que tem a delegação da Liderança do Bloco, mais uma vez age não só com cavalheirismo, mas também de forma a democratizar o acesso à palavra por parte

daqueles que se inscreveram para as comunicações inadiáveis.

Assim sendo, convoco a primeira inscrita, a nobre Senadora Heloisa Helena, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos, nos termos do art. 158, §2º, do Regimento Interno.

A SRA. HELOISA HELENA (Sem Partido – AL) – Sr. Presidente, conforme possibilita o Regimento, solicito permissão para falar sentada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Ex^a tem a permissão da Presidência, nobre Senadora.

A SRA. HELOISA HELENA (Sem Partido – AL. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, estou apresentando hoje um projeto de lei, e sei, como bem disseram o Senador Jefferson Péres e vários outros Senadores nesta Casa, que a nossa capacidade legiferante, a nossa obrigação de legislar, o nosso direito de legislar está comprometido, porque o Governo edita tantas medidas provisórias – evidentemente sem cumprir os requisitos constitucionais que exigem a simultaneidade de urgência e relevância –, que apresentamos simplesmente para nos sentir cumprindo com a nossa obrigação.

Mas, apesar de sabermos que, no mundo da política, geralmente sentimentos nobres, como companheirismo, afeto, solidariedade e amizade, não cabem; que, no mundo da política, o bom, o proveitoso

é o oportunismo do mundo dos negócios – portanto, a mentira é que lá cabe muito bem –, estamos, mais uma vez, apresentando um projeto para vedar a fixação do teto financeiro para os pagamentos aos hospitais da rede pública e aos hospitais de ensino por atendimentos ou procedimentos efetuados no âmbito do Sistema Único de Saúde.

É evidente que em todos os lugares do País – Alagoas, Goiás, São Paulo – existe um problema gravíssimo, uma grave crise financeira nos hospitais públicos e, de uma forma especial, nos chamados hospitais de ensino. É claro que essa grave crise financeira por que passam os hospitais públicos e os hospitais de ensino nada tem a ver com gestão temerária, incompetência ou improbidade na gestão de recursos públicos. Pelo contrário, os hospitais públicos e os hospitais universitários têm tido uma inimaginável competência para continuar com as portas abertas, mesmo administrando as migalhas que caem do banquete farto proporcionado pelo Governo Lula aos banqueiros e ao capital financeiro.

Sabemos que essa situação deficitária se arrasta há muitos anos, pelo menos desde que a remuneração desses hospitais passou a ser calculada com base nos registros de atividades (prontuários, fichas de atendimento, exames etc.) e, posteriormente, transformada nas chamadas contas hospitalares para o reembolso das despesas.

Sabemos, Sr. Presidente, que a principal razão do problema é que, além de o reembolso às atividades prestadas ser calculado a partir de tabelas muito defasadas em relação ao verdadeiro custo dos procedimentos hospitalares, apenas uma parte desses atendimentos feitos é devidamente remunerada. Como todos sabemos, os hospitais conveniados, os privados, filantrópicos ou “pilantrópicos”, muitas vezes se sentem no direito de fechar as suas portas aos pobres – como falamos no jargão da área de saúde pública, “reprimir demanda” –, quando os valores pagos pelos procedimentos feitos estão aquém do procedimento realmente feito ou quando existe atraso no repasse desses recursos.

Senador Papaléo Paes, V. Ex^a e todos nós que somos da área de saúde pública sabemos o que acontece com o hospital público e com o hospital universitário. Esses hospitais não fecham as portas, não reprimem demanda. Atendem todos, especialmente os filhos da pobreza, aqueles que não têm recurso de seguro saúde ou um amigo médico ou enfermeira, alguém que de alguma forma possa intermediar o seu interesse imediato para o atendimento.

E o que acontece? Como os hospitais universitários e os hospitais públicos não fecham suas portas,

não reprimem a demanda e, portanto, são obrigados a prestar todos os atendimentos, seja um atendimento mais simples, seja um atendimento de alta complexidade, ele não é remunerado pelo procedimento feito, em função do chamado teto do atendimento. É por isso que estamos apresentando um projeto para impedir a fixação do teto financeiro para os pagamentos aos hospitais de rede pública, aos hospitais de ensino, por atendimentos ou procedimentos efetuados no âmbito do SUS.

Todos conhecem os dados da Associação Brasileira de Hospitais Universitários e de Ensino (Abrahue), e sabem que, no caso dos hospitais universitários, eles não se dispõem apenas ao atendimento à população, à formação de pessoal não só capaz de indicar e aplicar técnicas de saúde adequadas, mas também de exercer crítica sobre a relação custo/benefício das mesmas; a contribuição para a formulação e execução de programas de prevenção de doenças; integração às unidades acadêmicas; e aprimoramento da qualidade assistencial, para levar à população os benefícios tecnológicos disponíveis.

Sabemos que os hospitais universitários são extremamente importantes. Embora eles não representem sequer 2% de todas as unidades hospitalares integradas à rede SUS – são mais de seis mil unidades; e os hospitais universitários, 150, sendo 45 ligados ao MEC –, mesmo assim são responsáveis por mais de 12% das internações.

Na área de alta complexidade, sua participação é bem maior, respondendo por aproximadamente metade das cirurgias cardíacas e neurológicas, 65% dos atendimentos para malformações craniofaciais e 70% dos transplantes.

No caso específico de Alagoas, são justamente as crianças com câncer, com doenças crônico-degenerativas, as mais atingidas, em função da não-remuneração dos procedimentos feitos pelos hospitais universitários.

Sabemos que existe uma crise financeira generalizada. Só nos 45 hospitais universitários vinculados ao MEC, a dívida já está superando mais de R\$380 milhões. Por quê? Porque infelizmente é assim. Os hospitais públicos, os hospitais universitários atendem todos os filhos da pobreza e não têm o direito de fechar a porta, em função do preço da tabela para o procedimento, em função da ausência do repasse nos recursos. Enquanto a rede conveniada – que, ao longo da história, inclusive, investiu com recurso público no aumento da prestação de serviços de alta complexidade – recebe a maior remuneração, o hospital público e o hospital universitário não recebem.

Sr. Presidente, é evidente que eu queria que esse projeto fosse matéria de medida provisória. Caberia medida provisória, pois tem o caráter de urgência e relevância. Isso significa o atendimento de milhões de filhos da pobreza, de pessoas pobres que não conhecem o médico nem a enfermeira para atravessar a fila, pessoas que passam noites e mais noites nas filas, buscando um atendimento ou um papel para autorização de internação hospitalar. Por quê? Porque os hospitais universitários e os hospitais públicos atendem a todos, mas, muitas vezes, apenas 30 ou 40% desses procedimentos são remunerados. O Poder Público – o Ministério da Saúde, o Governo Federal – remunera a rede conveniada, a filantropia, a “pilotropia”, os hospitais privados, que ganham muito com o procedimento de alta complexidade, enquanto que o hospital público, capacitado e treinado, em condições de atender o procedimento de alta complexidade, atende mas não é remunerado em função da questão do teto.

Assim, Sr. Presidente, esperamos que esse projeto seja aprovado o mais rápido possível. Se o Governo tivesse um pouquinho de sensibilidade, faria uma medida provisória – já que faz medida provisória para qualquer porcaria! Pelo menos seria uma medida provisória para uma matéria que é simultaneamente urgente e relevante, pois abre a possibilidade de atendimento aos pobres. Sei que eles não são a prioridade número um do Governo, porque a prioridade número um é encher a pança dos banqueiros internacionais, agradar ao capital financeiro, ao tempo em que esvazia toda a área de políticas sociais para os filhos da pobreza neste País.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao segundo orador inscrito para comunicação inadiável, o nobre Senador Hélio Costa.

V. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, V. Ex^{as} devem recordar-se de uma expressão de que me lembro do meu tempo de menino; quando alguém queria se expressar de forma indignada, dizia: “Vá plantar batatas!” Mas plantar batatas sempre foi difícil, embora pareça fácil.

Quero chamar a atenção de V. Ex^{as} para falar de dois batateiros de Minas Gerais que, lamentavelmente, perderam a vida. Mais do que isso: mataram-se, praticaram o suicídio. E por que chegaram a esse ato extremo? Porque contraíram uma dívida de R\$40 mil com o Banco do Brasil, não conseguiram convencer a instituição a renegociar as suas dívidas, não tiveram a coragem de enfrentar a situação vivida também por

outros cinco mil agricultores no meu Estado de Minas Gerais e preferiram dar fim à vida.

Isso é tão trágico, tão lamentável, que decidi chamar a atenção do Plenário do Senado para esse fato ocorrido na cidade de Munhoz, no sul de Minas Gerais. Em toda a região que engloba as cidades de Toledo, Bom Repouso, Bueno Brandão, Senador Amarel, Ipuiúna, Congonhal e outros Municípios, há cerca de cinco mil pequenos agricultores endividados com o Banco do Brasil. Eles devem, em média, R\$40 mil. Todos eles estão irremediavelmente quebrados.

O Prefeito de Munhoz, que me envia esta comunicação lamentável sobre a morte desses dois agricultores, informa que o custo de uma saca de batatas hoje, no sul de Minas, é de R\$26, enquanto o preço na Ceasa, para o agricultor, é de apenas R\$15. Portanto, é evidente que sua dívida, a cada dia, torna-se impagável. Por essa razão, dois deles já se mataram.

O fato é muito trágico e está-se repetindo. O mesmo ocorreu na região de Carandaí, há cerca de três anos: um agricultor, devedor do Banco do Brasil, matou-se porque não tinha condições de saldar sua dívida com a instituição.

Na semana passada, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, apresentei um requerimento que tramitou na Comissão de Assuntos Econômicos. Por intermédio desse documento, eu queria saber quanto pagou de juros o Banco do Brasil no ano passado, porque a instituição teve um lucro de cerca de R\$3 bilhões! Na verdade, um banco particular mais os dois bancos oficiais tiveram juntos, no ano passado, um lucro de R\$13,4 bilhões!

Quero saber onde está a função social dos bancos oficiais; função social que obriga que o salário de cada Deputado, de cada Senador e de cada funcionário público seja depositado, irremediavelmente, em uma instituição pública federal! Da mesma forma, quando alguém move uma ação contra uma entidade governamental, esta tem todos os privilégios de prazos para resolver os casos na Justiça, que levam 10, 15 ou 20 anos para ser solucionados – todos que conhecem um precatório sabem do que estou falando.

Contudo, em um país onde os bancos particulares e oficiais têm lucros de bilhões de reais, um pequeno agricultor do interior de Minas Gerais enforca-se porque não tem como pagar uma dívida com um banco oficial, que não tem necessariamente que dar lucro! Ora, o banco oficial, supostamente, tem todos os privilégios para que possa conceder benefícios, trabalhar pelo social, ajudar quem precisa, ter programas que atendam aos que não têm nenhum privilégio na sociedade. Esse é o motivo da existência do banco oficial.

Na verdade, não conheço banco oficial, a exemplo do que temos no Brasil, em nenhum país do Primeiro Mundo: não há nos Estados Unidos, não há na França, não há na Inglaterra, não há em lugar nenhum. Aqui, há privilégios para as instituições, que, na realidade, são instituições protegidas pelo Governo.

Estou mostrando a minha indignação, Sr. Presidente, porque é essa gente simples, humilde, do interior do meu Estado de Minas Gerais que abastece as Ceasas de Belo Horizonte, de São Paulo, de Minas Gerais. É essa gente que produz batata a R\$26 a saca e tem que vendê-la por R\$15. É essa gente que me liga hoje para dizer que o seu pai, que o seu irmão matou-se na semana passada porque não pôde cumprir com o compromisso firmado com o Banco do Brasil e tem vergonha de ser devedor e não poder pagar.

Sr. Presidente, quero pedir ao Banco do Brasil publicamente, da tribuna do Senado, que inicie sim, imediatamente, conversações com os agricultores da região de Munhoz, por meio do seu Prefeito, para que esses agricultores possam reorganizar as suas dívidas. E, enquanto não me avisarem que estão fazendo essas negociações, em cada pronunciamento que eu fizer, todos os dias, vou cobrar do Banco do Brasil esse entendimento. Enquanto eu não for comunicado por telefone que está sendo feita uma renegociação da dívida desses agricultores, vou diariamente pedir a palavra, assomar a esta tribuna e cobrar providências.

Sr. Presidente, fica registrada a minha indignação.

Muito obrigado, Sr^{as} e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao último orador inscrito para uma comunicação inadiável, o nobre Senador Almeida Lima, do PDT do Estado de Sergipe.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, retorno a esta tribuna para trazer a V. Ex^{as} um convite para comparecerem a um ato público que faremos realizar no Estado de Sergipe, mais precisamente em Aracaju, na próxima sexta-feira, dia 2 de abril, às 15 horas.

Dessa forma, participando de uma mobilização popular, pretendemos buscar nas ruas o que não conseguimos estabelecer no Congresso Nacional: a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito que visa à investigação dos atos de corrupção praticados no âmbito da administração do Governo Federal.

Conforme divulgou a imprensa hoje, o Ministério Público Federal denunciou ontem, no caso GTech, por concussão, corrupção passiva e gestão fraudulenta, entre outros, o Presidente da Caixa Econômica Federal,

Jorge Mattoso, pelos atos já conhecidos pelo Brasil. Portanto, para mim – e, entendo, para toda a sociedade brasileira –, esse não é um assunto encerrado. Nesta Casa, nós buscamos a investigação pelo pleito de 27 Parlamentares. Não a conseguimos. Uma outra, que se pretendeu instalar, não logrou êxito. Recebi informações de que o mandado de segurança interposto junto ao Supremo Tribunal Federal, pela mesma forma, não obteve sucesso. Portanto, nós, parlamentares, que integramos os partidos políticos, temos o dever de organizar a sociedade, pois esta, em pesquisa, aponta que 81% da população brasileira desejam a Comissão Parlamentar de Inquérito. Isso cabe a todos nós e aos partidos políticos, que, entre tantos objetivos, têm a missão de organização da sociedade para fazer valer os seus direitos.

Se não conseguirmos a investigação interna do Senado, precisaremos fazer valer a voz das ruas para que ela se estabeleça em um tom mais elevado que a do Congresso Nacional e para que, de fora para dentro, se estabeleça a consciência da necessidade da Comissão Parlamentar de Inquérito. É a exigência de transparência e de levarmos a ética a todos os lugares da administração pública. É o grito do brasileiro por mais emprego, pelo acúmulo e pelo volume de impostos que a sociedade não mais suporta, pelos salários aviltantes de categorias que aí se encontram em greve. Enfim, é a sociedade brasileira se posicionando de forma contrária a tudo que vemos.

Tenho a felicidade, embora seja do conhecimento de V. Ex^{as}, de fazer referência a uma matéria publicada, hoje, na **Folha de S.Paulo**, a qual mostra que a UNE inicia atos contra a atual política econômica do Governo Lula em todo o País.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, precisamos estar nas ruas, voltar a elas e refazer, de forma permanente, o contato com a sociedade brasileira para que ela, organizadamente, possa estabelecer a democracia direta, pois a indireta que vivenciamos atualmente não está, na verdade, correspondendo aos anseios populares. Se somos os representantes do povo, devemos estar em sintonia com ele.

No Senado, não conseguimos, para uma das CPIs, o número legal para a sua instalação. Contudo, para outra o conseguimos, mas ela não foi instalada pela vontade da Maioria e pela vontade do Governo.

Portanto, se 81% da população, conforme pesquisa nacional publicada pela **Folha de S.Paulo** e realizada pelo Datafolha, apontam a necessidade da realização da Comissão Parlamentar de Inquérito, nós não estamos a atender o anseio popular.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aproveito a oportunidade para, como anfitrião, uma vez que o

evento será realizado em Aracaju na próxima sexta-feira, convidar o povo brasileiro, os Srs. Congressistas e os Senadores, em especial, para participarem desse ato cuja campanha, que lhes apresento, encontra-se nas ruas de Aracaju, dizendo “Chega de corrupção, CPI já”.

Esse é o nosso desejo, porque entendemos que devemos estar ao lado do povo brasileiro, como seus representantes fidedignos.

Repito que 81% da população brasileira exigem a investigação, que deve ser realizada pelo Congresso Nacional da forma mais profunda e mais ampla possível.

Sr^{as} e Srs. Senadores, que já foram convidados pessoalmente por mim, reitero o convite e digo-lhes que tenham certeza de que as populações de Aracaju e de Sergipe agradecerão a presença de todos. Que, a partir de Aracaju, nesse que chamamos de Movimento Brasil pela Ética e pelo Emprego, possamos mostrar ao nosso País a organização social, exigindo que as investigações sejam feitas para a honra do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao nobre Líder Delcídio Amaral, que falará pela Liderança do Bloco, para uma comunicação de interesse partidário. Em seguida, iniciaremos a Ordem do Dia.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de registrar que hoje, no Palácio do Planalto, na presença do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e da Ministra Dilma Rousseff, foi feito o lançamento do Proinfa, um programa de fundamental importância para a matriz energética brasileira e que incentivará a instalação de 3.300 MW nos próximos 24 meses.

O Proinfa é um programa coordenado pelo Ministério de Minas e Energia e um instrumento absolutamente importante de diversificação da matriz energética brasileira. Ele vai gerar 150 mil empregos diretos e indiretos durante a construção e operação dos empreendimentos, cabendo ressaltar que conta com o apoio do BNDES, o qual financiará 70% do investimento. Para V. Ex^{as} terem uma idéia, os investimentos previstos pelo setor privado são da ordem de R\$8,6 bilhões.

Muito importante – e fruto da revisão promovida no programa, por meio da Lei nº 10.762 – é que haverá um índice mínimo de nacionalização exigível de 60%. Vale registrar, também, que com esse programa duplicaremos de 3% para 6% a participação de energias alternativas de fontes renováveis na matriz energética brasileira. O mesmo programa complementar a produção de energia hidráulica, que, evidentemente,

como todos sabemos, corresponde a 90% da nossa geração.

No Nordeste, por exemplo, a energia eólica possui sazonalidade diferente das hidrelétricas. Portanto, atuará de forma complementar. Nas Regiões Sul e Sudeste, por intermédio da biomassa, complementaremos também a geração das grandes usinas hidrelétricas que lá se situam.

Portanto, esse programa de energia renovável será absolutamente importante no sentido de otimizar a geração de energia nas nossas usinas hidrelétricas, visto que há sazonalidades diferenciadas nesse processo.

É importante registrar o esforço realizado para a nacionalização de geradores eólicos e que a energia eólica, no mundo, é uma das que mais cresce ou uma das que mais cresceu nos últimos anos. A Alemanha e a Espanha são exemplos típicos do esforço mundial nesse sentido. Estima-se, para os próximos dez anos, um crescimento de 4.000 megawatts de geração energia eólica no nosso País.

É importante registrar também a biomassa, fator fundamental de otimização do processo energético do País, utilizando-se do subproduto da produção de álcool e açúcar: o bagaço de cana. Não podemos deixar de frisar que esse programa considera inclusive o desenvolvimento de célula-combustível, o combustível do futuro, hoje em estágio já bastante avançado nos países mais desenvolvidos.

Eu não poderia deixar de ressaltar a importância desse programa no desenvolvimento de geração de biomassa, de geração eólica e das pequenas centrais hidrelétricas que, ao se instalarem em vários Estados, são projetos de curto tempo de implantação, já que em 18 meses podemos colocar essas pequenas centrais hidrelétricas em operação.

Sr. Presidente, as energias alternativas serão distribuídas ao longo do sistema, portanto, garantindo maior confiabilidade e, acima de tudo, poupando investimentos na transmissão de energia elétrica no nosso País.

Temos um grande desafio pela frente: até 2005, instalar 30 mil megawatts. O desafio está posto com o novo modelo do setor elétrico, e, agora, vai passar por momento fundamental, ou seja, a sua regulamentação, fruto das Medidas Provisórias nºs 144 e 145, aqui votadas, garantindo a modicidade tarifária, a universalização dos serviços de energia elétrica, levando, até 2008, energia a todos os lares brasileiros.

Sr. Presidente, esse programa já foi instalado em cinco Estados brasileiros, mostrando que o Ministério de Minas e Energia e o Governo Federal estão atentos

à sua implementação que, acima de tudo, correspondem à cidadania.

Para encerrar, Sr. Presidente, quero dizer que um dos pontos que discutimos intensamente aqui, é o programa de energia renovável. Aliás, hoje, a Ministra Dilma Rousseff e o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, mais uma vez, honraram o compromisso assumido e lançaram esse projeto, que trará, não tenho dúvida alguma, grandes resultados para a matriz energética e o suprimento de energia elétrica do País.

Sr. Presidente, quero agradecer e dizer que, a cada dia, tudo o que vem acontecendo, fruto do novo modelo do setor elétrico, sinaliza com uma solução definitiva da crise energética que efetivamente o País enfrentou, em 2001. De nenhuma maneira o País mais suportará encontrar uma condição nesse nível que traga não só estagnação econômica como também a falta de perspectivas para toda a população.

Parabenizo o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e a Ministra Dilma Rousseff por mais esse ponto marcado na área energética, fundamental para o nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Solicito a minha inscrição, pela Liderança do PT, para antes da Ordem do Dia, se ainda for possível.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência convoca os Srs. Líderes para virem ao plenário, uma vez que a Mesa recebe informações de que há acordo para votarmos pelo menos quatro medidas provisórias.

Esta Presidência aproveita para ensinar a V. Ex^a a oportunidade de usar a palavra pela Liderança do Bloco, por cinco minutos, para uma comunicação de interesse partidário.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, nos jornais, foi publicado que o Ministério Público Federal, por intermédio do Sr. Marcelo Antônio Ceará Serra Azul, Procurador Regional da República, denunciou os Srs. Jorge Eduardo Levi Mattoso, Presidente da Caixa Econômica Federal; Paulo Bretas, Vice-Presidente de Logística da Caixa Econômica; Carlos Eduardo Fernandes, Consultor da Caixa Econômica; Adauto Barbosa Júnior, Gerente Nacional de Suprimento da Caixa Econômica; Marcelo José Rovai, funcionário da GTech do Brasil; o Sr. Antônio Carlos Lino da

Rocha, Consultor da GTech do Brasil; o Sr. Waldomiro Diniz da Silva; o Sr. Rogério Tadeu Buratti e o Sr. Carlos Augusto de Almeida Ramos, o conhecido Carlos Cachoeira.

Sr. Presidente, a denúncia, formulada pelo Procurador Regional da República, Dr. Serra Azul, só foi conhecida pelos principais acusados, a começar pelo Presidente da Caixa Econômica, por meio da imprensa. Ou seja, ontem, às 23 horas, um dos órgãos da Imprensa Nacional forneceu cópia da denúncia que foi protocolada, ontem, pelo Procurador Regional da República, Dr. Serra Azul. O fato causou estranheza. Até porque, a Caixa Econômica, pela primeira vez, manifestando-se sobre a questão GTech, instaurou auditoria, no ano passado, e mantém, de abril a outubro, uma profunda interligação, correspondência e entrega documentos ao Ministério Público Federal por intermédio da Dr^a Raquel Branquinho Nascimento e do Dr. Luiz Francisco de Souza. S. Ex^{as}, ao longo de sete meses, produziram um dossiê do acordo GTech/ Caixa Econômica Federal. Daí a surpresa do Presidente da Caixa Econômica Federal. De repente, um outro Procurador, portanto, um Procurador Regional, intervém em um assunto que já estava sendo tratado por dois Procuradores da República, apresentando denúncia sem sequer dar ciência a quaisquer integrantes da Caixa Econômica Federal. Vejam bem: os primeiros denunciados são exatamente os representantes da Caixa Econômica Federal – o Presidente, o Vice-Presidente, o Consultor e o Gerente Nacional de Suprimentos da Caixa Econômica Federal. Ou seja, a Caixa Econômica, enquanto instituição, que teve, pela primeira vez, a responsabilidade de instaurar uma auditoria sobre um contrato da Gtech e de manter uma profunda correspondência e entrega de documentos de todo o processo que a empresa tem com a Caixa, que é antigo, desde 1997; no entanto, os dois Procuradores foram suplantados e os responsáveis pela Caixa, o Presidente e o Vice-Presidente, foram surpreendidos por uma denúncia que só obtiveram por meio da gentileza de uma órgão da imprensa.

O estranho é que na denúncia, que está embasada em notícias de jornais e em depoimentos prestados ao Ministério Público e à Polícia Federal, nenhuma prova inocenta a gestão anterior e não justifica o fato de o contrato nunca ter passado por licitação. A GTech nunca passou por licitação. Comprou a Racimec, e depois do processo licitatório em que a Racimec entrou, mas, na denúncia, estão todos os anteriores inocentados nos reajustes concedidos, na falta de licitação, inclusive pelos procedimentos que a GTech teve em contratos secretos com a Embratel com o objetivo de que esta não entrasse em proces-

solos licitatórios. Nada disso foi levantado, nada disso apareceu, e o que apareceu foi no sentido de inocular. Além disso, causou-nos estranheza o pedido de redução das penas das duas pessoas da GTech citadas, o Sr. Marcelo Rovai e o Sr. Antônio Carlos Lino Rocha, porque colaboraram nas investigações, quando todos sabemos e estão fartos os noticiários nacionais e internacionais do envolvimento da GTech com operações fraudulentas e criminosas em diversos países do mundo, inclusive nos Estados Unidos. Ainda mais, pede redução da pena para o Sr. Carlos Cachoeira, dizendo que ele também colaborou. Então, para o Cachoeira, que colaborou, redução de pena, e para os integrantes da GTech, redução de pena, porque também colaboraram; mas os únicos que instalaram a auditoria, mantiveram durante quase oito meses contatos e a entrega de documentos ao Ministério Público, são acusados. E mais, a única vez em que houve redução do valor pago à GTech foi exatamente no aditamento do contrato assinado pelo Sr. Jorge Mattoso. Portanto, quando há redução – e foi uma única vez – é pena, é denúncia, é acusação de improbidade, de ter cometido falcaturia. E vejam, pela primeira vez houve redução, nunca aconteceu antes, em todos os outros aditamentos sempre a GTech ganhou, sempre obteve reajustes nas tarifas.

Sr. Presidente, eu gostaria de deixar a nossa indignação com os procedimentos. E, como já tive oportunidade da tribuna, quero dizer que esse Procurador da República, sem ordem judicial, recolheu documentos dentro da Caixa Econômica Federal, os originais que a Caixa não tem mais, porque se precisar deles, para qualquer comprovação, terá que pedir ao Procurador. E mais: na operação de recolhimento dos documentos – vejam bem – foi acionado o recolhimento sem ordem judicial, por coincidência com o Delegado que é irmão do Procurador, o Sr. Francisco Leite Serra Azul Neto.

Então, quero deixar aqui o registro dessas irregularidades e dizer que as autoridades da Caixa Econômica Federal estão tomando as providências, estão constituindo advogados para se defenderem na Justiça.

Peço, Sr. Presidente, que o discurso que eu havia preparado para hoje, que era sobre outro assunto, seja publicado na íntegra. Vou encaminhá-lo à Mesa.

Muito obrigada.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DA SRA SENADORA IDELI SALVATTI.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) –

ORDEM DO DIA: GERAÇÃO DE EMPREGOS

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na contemporaneidade, o fenômeno do desemprego atinge todos os graus de sociedade e economia, da mais incipiente à mais equipada tecnologicamente. No Brasil, em desenvolvimento, assiste-se a essa tragédia social desde a entrada, de cabeça, no mercado livre pautado pela política transnacional do capital circulante da globalização econômica, sem bases sólidas para uma acirrada e – não raras vezes – injusta competitividade. Basta ver os subsídios agrícolas para produção e exportação fornecidos por norte-americanos e europeus.

Mas a partir do Governo Lula, depois dos ajustes fiscais necessários, e amargos, para a reconquista da credibilidade junto aos investidores internacionais, começa-se a colher os bons sinais na macroeconomia, com o crescimento de 1,5% do PIB no mais recente último trimestre e um aumento de 0,6%, em fevereiro, do número de carteiras assinadas. Ou seja, foram gerados 139 mil postos no País. Foram identificados, nos dois primeiros meses deste ano, 239 mil e 100 novos empregos. Esse é o melhor resultado, para tal bimestre, desde 1992. Portanto, é o início de uma série histórica, conforme previsões do Ministério do Trabalho e do Emprego. Serviços (52,3 mil), indústria de transformação (38 mil) e comércio (20,4 mil) lideraram a lista dos setores que mais absorveram mão-de-obra. Detalhe muito importante a ser analisado nessa nova etapa do pacto social em busca da redução da taxa de desemprego no País: a expansão do emprego ocorreu em todas as unidades da Federação e é bem mais nítida no interior dos Estados em relação aos índices obtidos em regiões metropolitanas. Esse é um reflexo do agronegócio.

O Governo Lula, em seu primeiro ano, acertou o passo ao investir na agricultura familiar, por exemplo. Resolve-se, assim, o problema do inchaço das cidades grandes, para onde muitos ilusoriamente se deslocam em busca de soluções, fixando as pessoas no campo e dando-lhes condições dignas de vida cidadã. O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) recebeu R\$ 3,8 milhões de investimentos em 2003, um valor recorde aplicado no setor. Foram assinados 1,147 milhão de contratos – operações de custeio e investimento. O Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (Ibase) aponta que cada operação de financiamento de crédito do programa garante a manutenção de três empregos e a geração de 0,58 novas ocupações. Isso significa que o Pronaf criou 638 mil empregos e manteve 3,3 milhões em 2003. Neste ano, mais 800 mil empregos devem surgir, conforme expectativa do Ministério da Agricultura.

A agricultura familiar é de fundamental importância para o Brasil, onde 81,5% dos municípios são considerados rurais. O Governo Lula também investe, na zona rural, em assentamentos. Até abril deste ano serão liberados R\$ 346 milhões para o assentamento de 47 mil famílias. O Ministério do Desenvolvimento Agrário pretende, até o fim do atual mandato do presidente Lula, assentar 530 mil famílias. Mais emprego e renda, com terra e meios de produzir. Menor índice de desemprego, de falta de perspectivas e de violência nas metrópoles. Está em processo o chamado êxodo urbano.

Nas cidades, o desafio não é menor. Na América Latina, conforme o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), 25% dos trabalhadores trocam de emprego a cada ano e somente 55% são protegidos por um contrato de trabalho. Além do grave problema da informalidade, há também uma avalanche de mão-de-obra desocupada devido à automação da indústria e do comércio e a falta de uma rígida qualificação profissional exigida pelo mercado. O investimento em educação e o aprimoramento das habilidades da classe trabalhadora são, sem dúvida, duas importantes tarefas que devem ser cumpridas pelo poder público e pela sociedade como um todo. A mudança virá não só do Estado como também do pacto social.

Aumentar a oferta de emprego, na concepção do Estado protetor da cidadania – diferente da essência do Estado mínimo pregado pelos neoliberais – depende, obviamente, da estabilidade econômica interna e do crescimento econômico. Os índices positivos do primeiro bimestre são reflexos lógicos do árduo trabalho realizado no primeiro ano do Governo Lula, que assumiu o Planalto diante de adversas condições fiscais e monetárias. A dívida pública foi duplicada, de 30% para 60% do Produto Interno Bruto – índice vinculado ao dólar – e a carga tributária foi elevada de 26% em 1994 para 36% do PIB em 2002. Os juros, altíssimos, foram de 25%, em média, no período entre 1996 e 2002.

A enorme instabilidade econômica gerada no País, através da sobrevalorização artificial do real mantida até 1999, fez o Brasil atingir um grau de insuportável degradação econômica, com dólar a R\$ 4,00 e uma inflação na casa dos 20%. Havia um iminente colapso, que levaria à inviabilidade das contas públicas e crescimento negativo da economia em larga escala. A metáfora é simples: entramos em uma casa onde as roupas sujas estavam dentro da geladeira e os ovos apodreciam no guarda-roupa. O primeiro passo foi arrumar tudo, com paciência e habilidade. Recomeçar. Agora, com a inflação controlada, o dólar estável e o resgate da confiança no Brasil, tanto nos mercados interno quanto no externo, estão preparadas as ba-

ses para o ciclo do crescimento econômico, projetado em 3,5% em 2004. Isso, sem dúvida, repercutirá em geração de emprego e renda.

Muito além da macroeconomia, no entanto, está a necessidade do pacto social, para que as desigualdades sociais e econômicas das regiões também sejam diluídas. O investimento nas micro e pequenas empresas e indústrias é uma meta constante, com redução da carga tributária e desoneração na folha de pagamento. Está em curso também o debate sobre a redução da jornada de trabalho, sem diminuição de salários, que no Brasil permanece em 44 horas semanais, mesmo diante do aumento da produtividade ocasionada pela automação verificada nas últimas décadas. A França, por exemplo, diminuiu para 35 horas semanais.

A vida social também precisa ser reorganizada, levando-se em conta que a longevidade, no Brasil, é cada vez maior e ainda se insiste em abarcar nas estatísticas do desemprego jovens de 14 a 18 anos, que deveriam estar na escola ou na universidade. Outras alternativas de geração de emprego, claras, estão relacionadas aos investimentos na indústria do turismo e no acesso ao esporte, lazer e cultura. O turismo, por exemplo, atinge, conforme a Embratur, 52 diferentes setores e gera empregos em todas as regiões do País. O artesanato, que envolve milhões de famílias brasileiras, já exporta seus produtos, movimentando, por ano, 2,8% do PIB nacional, ou seja, R\$ 28 bilhões, de acordo com o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. O programa Sebrae de Artesanato está presente em aproximadamente mil municípios, dos 27 Estados, e assessora 90 mil artesãos cadastrados. O empreendedorismo é outro link das novas relações de trabalho e geração de emprego e renda. O Brasil é o sexto país com maior número de empreendedores do mundo, de acordo com a pesquisa GEM (Global Entrepreneurship Monitor). Já a fusão de pequenos negócios, ou associativismo, inspirado na economia solidária, é uma forma de alcançar maior poder de competitividade no mercado, nacional e internacional.

São muitos os exemplos, pelo País afora, de alternativas que dão certo e mudam o perfil socioeconômico de localidades e regiões. O Brasil, para dar certo, para gerar emprego e cidadania, precisa continuar apostando em si, na potencialidade e na competência de realização e produção dos brasileiros. Esses fatores, porém, não estão dissociados, obviamente, dos necessários investimentos na educação formal e informal, saúde, moradia digna, alimentação e infra-estrutura urbana e rural. O Brasil precisa de empregos para cidadãos e cidadãs. Esse salto de qualidade de vida, urbana e rural, é uma tarefa de todos, incluídos e excluídos, diante da grande oportunidade de serem fincadas no presente

as bases sólidas do futuro de uma nação soberana e livre, sem escravidão, fome, desemprego, analfabetismo, violência, mortalidade infantil e outros males que prejudicam o desenvolvimento econômico e social.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Ex^a será atendida, na forma do Regimento Interno.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Antes de conceder a palavra, pela ordem, a V. Ex^a, a Presidência renova o apelo às Sr^{as} e aos Srs. Senadores, principalmente aos Líderes, para que venham ao plenário porque vamos iniciar a Ordem do Dia.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, pela ordem.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, é evidente que não tenho nenhum mecanismo regimental para falar, reconheço isso. Mas, diante do pronunciamento que acabou de ser feito, preciso que fique pelo menos registrado nos Anais – falarei sobre isso amanhã – o meu parabéns entusiasmado à postura altiva, rigorosa – ética e tecnicamente – do Ministério Público Federal no caso da relação GTech e Caixa Econômica Federal.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência vai anunciar a Ordem do Dia.

Esta Presidência faz um apelo para que, neste instante, todas as demais Comissões da Casa, atendendo ao disposto no Regimento Interno, encerrem suas atividades e que os Srs. Líderes e integrantes dessas Comissões que estejam em outras dependências da Casa venham ao plenário para que possamos votar as matérias, as medidas provisórias que constam da pauta de hoje, num total de dez.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Tem V. Ex^a a palavra, pela ordem.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, apresentamos um requerimento de comum acordo com o Senador José Jorge, Relator da primeira medida provisória, tendo em vista que as seis primeiras medidas provisórias são da mesma data, não havendo, portanto, óbice regimental a que seja feita a inversão.

Já apresentamos o requerimento para que a Medida Provisória nº 1 passe a ser a de nº 6.

Há também uma solicitação – para a qual posso providenciar o requerimento – sobre a Medida Provisória nº 3, cujo Relator é o Senador Renan Calheiros. S. Ex^a solicita também que façamos a inversão. Mas, como há ainda a de nº 2 para votar, vou fazer o requerimento por escrito para que fique para apreciação posterior. Aliás, refiro-me à de nº 3.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A Mesa aguarda o requerimento para submetê-lo ao Plenário.

Desejo esclarecer ao Plenário que a Presidência recebeu, da Comissão de Assuntos Sociais, parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2003, concluindo que “a matéria não está incluída entre as atribuições daquela Comissão”.

O projeto a que se refere o parecer foi despachado por esta Presidência em 29 de maio de 2003 àquela Comissão, que, após análise de seu art. 1º, constatou que a Lei nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977 “*Dispõe sobre as atividades e serviços turísticos; estabelece condições para o seu funcionamento e fiscalização; altera a redação do art. 18, do Decreto-lei nº 1.439, de 30 de dezembro de 1975; e dá outras providências*”.

Por sua vez, o art. 2º do mencionado projeto acrescenta a alínea **g** ao art. 5º da Lei nº 8.623, de 28 de fevereiro de 1993, que “*Dispõe sobre a profissão de Guia de Turismo e dá outras providências*”, não encontrando no seu texto qualquer dispositivo de caráter penal que pudesse justificar seu encaminhamento à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Na justificativa do projeto, constata-se que o objetivo é definir, acrescentando, novas atribuições ao serviço de atividades turísticas do País, e, no segundo ponto, novos deveres ao Guia de Turismo, para o integral cumprimento de suas atividades profissionais.

Nessas condições, a Presidência, em atendimento ao referido parecer, revê seu despacho para encaminhar a proposição às Comissões de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A Presidência recebeu o Aviso nº 318, de 2004, na origem, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 262/2004-TCU (Plenário), bem como do Relatório e Voto que o fundamentam, relativo à inspeção realizada junto à Companhia Docas do Estado do Rio Grande do Norte – Codern para aprofundamento dos trabalhos de fiscalização nas obras de recuperação dos Dolphins do Terminal Salineiro de Areia Branca/RN.

O expediente, anexado ao processado do Aviso nº 145, de 2000, vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, e, em cópia, anexado ao processado do Aviso nº 33, de 1999, que vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – V. Ex^a, Senador Efraim, deseja usar a palavra pela ordem?

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, penso que há um acordo de Liderança para que se votem, na ordem da pauta, as de nºs 2, 4 e 5. Parece-me que a de nº 6 não é possível em função da data, se não me engano.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – São todas da mesma data.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – A de nº 6 é também da mesma data?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Também.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Porque havia a informação de que a de nº 6 era do dia 29.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Não, são todas da mesma data.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Se é da mesma data, não há problema, está incluída.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A informação da Secretaria-Geral da Mesa é essa.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Eu agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 369, DE 2004

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 175, inciso IV, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que as matérias constantes dos itens nºs 2, 4, 5 e 6 sejam submetidas ao Plenário antes do item 1.

Sala das Sessões, 30 de março de 2004. – Senador Ideli Salvatti.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– **Item 2:**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 156, DE 2003
(*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.*)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 156, de 2003, que altera o caput do art. 1º da Lei nº 10.429, de 24 de abril de 2002, que institui o Auxílio-Aluno no âmbito do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores de Enfermagem – Profae.

Relator revisor: Senador Paulo Octávio.

A matéria constou da Ordem do Dias das sessões deliberativas ordinárias dos dias 23, 24, e 25 do corrente, quando teve sua apreciação sobrestada, em virtude da falta de acordo de Lideranças para deliberação do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2004.

À Medida Provisória foram apresentadas quatro emendas perante a Comissão Mista.

Foram proferidos pareceres no plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relatora: Deputada Laura Carneiro (PFL – RJ), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária; e, quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória e pela rejeição das emendas.

Antes de submeter a matéria à votação, a Presidência presta os esclarecimentos:

– a Comissão Mista foi designada no dia 19 de janeiro e não se instalou;

– a Medida Provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 2 de fevereiro, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 11 de março;

– o prazo de quarenta e cinco dias para apreciação da matéria pelo Congresso Nacional esgotou-se no dia 4 de março e o de sessenta dias de vigência no dia 19, tendo sido prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional;

– a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 17 de março.

Designo o Senador Paulo Octávio Relator revisor, a quem concedo a palavra.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador José Sarney, Sr^{as} e Srs. Senadores, encaminho o Parecer de Plenário sobre a Medida Provisória nº 156,

de 23 de dezembro de 2003, que *altera o caput do art. 1º da Lei nº 10.429, de 24 de abril de 2002.*

Relatório

O Presidente da República, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, adotou a Medida Provisória nº 156, de 23 de dezembro de 2003, que *altera o caput do art. 1º da Lei nº 10.429, de 24 de abril de 2002, que institui o Auxílio-Aluno no âmbito do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem – PROFAE.*

A medida provisória em análise visa a assegurar a continuidade do auxílio-aluno, instituído pela Lei nº 10.429, de 2002. Trata-se de pecúnia, no valor de R\$30,00, paga aos alunos para o custeio de suas despesas de transporte no deslocamento aos locais de realização dos cursos.

A Exposição de Motivos nº 105, de 11 de dezembro de 2003, do Ministério da Saúde, informa que a concessão do benefício é fundamental, visto que os atuais alunos beneficiários ingressaram nos cursos em meados de 2003 e terão seus programas finalizados no mesmo período do corrente ano.

Durante o prazo regimental, foram apresentadas quatro emendas perante a Comissão Mista, todas rejeitadas pela Câmara dos Deputados, que julgou por bem acolher a medida provisória nos termos em que foi editada.

Análise

Nos termos do art. 62, § 5º, da Constituição Federal e da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, cabe a esta Casa deliberar sobre o atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e de urgência, além da adequação orçamentária e financeira e do mérito da medida provisória submetida a sua apreciação.

A iminência da interrupção do pagamento do auxílio-aluno em pleno andamento dos cursos de profissionalização justifica plenamente a relevância e a urgência da Medida Provisória nº 156, de 2003.

Cabe ressaltar que a matéria não se inclui entre aquelas sobre as quais o Poder Executivo está impedido de dispor por medida provisória, conforme o art. 62, § 1º, da Constituição Federal.

Em relação ao mérito, pode-se afirmar que a proposição em análise tem a função de impedir a ocorrência de uma grande injustiça contra profissionais aplicados, que desejam aprimorar sua capacidade de cuidar da saúde das pessoas.

O Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem foi criado pela Portaria nº 1.262, de 15 de outubro de 1999, do Ministério da

Saúde, tendo sido efetivado somente no ano seguinte, com a entrada em funcionamento da primeira turma de qualificação profissional de auxiliares de enfermagem, no Estado do Espírito Santo.

O objetivo do projeto é a profissionalização, em larga escala, dos trabalhadores de nível médio da área de saúde, especificamente os auxiliares e técnicos de enfermagem. Pode-se dizer que é o maior programa de qualificação profissional do setor de saúde em desenvolvimento no Brasil, abrangendo trabalhadores que atuam em ambulatórios, postos e centros de saúde, rede hospitalar pública, privada e filantrópica.

Tal iniciativa é justificada pela baixa qualificação profissional dos nossos profissionais que exercem funções de auxiliares de enfermagem. Esse fato tem como consequência a baixa qualidade no atendimento, além de graves riscos à saúde dos pacientes.

Há, ainda, o aspecto legal do problema. Muitos dos profissionais que atuam como auxiliares e técnicos de enfermagem não têm a qualificação técnica exigida pela legislação brasileira, a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências, o que pode configurar, portanto, exercício ilegal da profissão.

Atualmente, o Profae já está em funcionamento em todo o País, sendo coordenado pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, do Ministério da Saúde. A qualificação profissional de 225 mil auxiliares de enfermagem e 90 mil técnicos em enfermagem é a principal meta do projeto. Além da educação dos profissionais, o projeto compreende ações que visam ao fortalecimento institucional, tais como o curso de formação pedagógica para a especificação de enfermeiros, a modernização e criação de escolas técnicas de saúde do Sistema Único de Saúde, a elaboração e a implantação de um Sistema de Certificação de Competências Profissionais e a implementação de um Sistema de Informação sobre o mercado de trabalho em saúde, com foco em enfermagem.

O auxílio-aluno, instituído pela Lei nº 10.429, de 2002, mostrou-se importante para aumentar a frequência às aulas e reduzir os índices de evasão, representando, mesmo, um grande incentivo à matrícula nos cursos.

No entanto, a referida lei originalmente previa a concessão do auxílio somente nos exercícios de 2002 e 2003. Decorre daí a necessidade de alteração desse diploma legal, com urgência, para estender o benefício ao ano de 2004, principalmente no sentido de assegurar o pagamento aos alunos já matriculados e que contam com esse subsídio para dar continuidade a seus estudos.

A adequação orçamentária e financeira da proposição em comento foi atestada pela Consultoria de Orçamento, Fiscalização e Controle do Senado, por meio de nota técnica, com data de 2 de fevereiro de 2004.

Não há, por fim, reparos a fazer quanto à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da medida.

As emendas apresentadas perante a Comissão mista, ainda que possuam o mérito, não apresentam comprovação de adequação orçamentária e financeira, conforme exige o art. 5º, § 1º, da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

Voto

Assim, Sr. Presidente, em face das razões acima expostas, o voto é pela aprovação da Medida Provisória nº 156, de 2003, nos termos em que foi originalmente editada.

É o seguinte o parecer na íntegra

PARECER Nº 316, DE 2004

De Plenário, sobre a Medida Provisória (MPV) nº 156, de 23 de dezembro de 2003, que altera o caput do art. 1º da Lei nº 10.429, de 24 de abril de 2002, que institui o Auxílio-Aluno no âmbito do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores de Enfermagem – PROFAE.

Relator Revisor: Senador Paulo Octávio

I – Relatório

O Presidente da República, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, adotou a Medida Provisória (MPV) nº 156, de 23 de dezembro de 2003, que altera o caput do art. 1º da Lei nº 10.429, de 24 de abril de 2002, que institui o Auxílio-Aluno no âmbito do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores de Enfermagem – PROFAE.

A MPV em análise visa a assegurar a continuidade do Auxílio-Aluno, instituído pela Lei nº 10.429, de 2002. Trata-se de pecúnia, no valor de R\$30,00, paga aos alunos para o custeio de suas despesas de transporte no deslocamento aos locais de realização dos cursos.

A Exposição de Motivos nº 105, de 11 de dezembro de 2003, do Ministério da Saúde (MS), informa que a concessão do benefício é fundamental, visto que os atuais alunos beneficiários ingressaram nos cursos em meados de 2003 e terão seus programas finalizados no mesmo período do corrente ano.

Durante o prazo regimental, foram apresentadas quatro emendas perante a Comissão Mista, todas rejeitadas pela Câmara dos Deputados, que julgou por bem acolher a MPV nos termos em que foi editada.

II – Análise

Nos termos do art. 62, § 5º, da Constituição Federal e da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, cabe a esta Casa deliberar sobre o atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e de urgência, além da adequação orçamentária e financeira e do mérito da medida provisória submetida a sua apreciação.

A iminência da interrupção do pagamento do auxílio-aluno, em pleno andamento dos cursos de profissionalização, justifica plenamente a relevância e a urgência da MPV nº 156, de 2003.

Cabe ressaltar que a matéria não se inclui entre aquelas sobre as quais o Poder Executivo está impedido de dispor por medida provisória, conforme o art. 62, § 1º da Constituição Federal.

Em relação ao mérito, pode-se afirmar que a proposição em análise tem a função de impedir a ocorrência de uma grande injustiça contra profissionais aplicados, que desejam aprimorar sua capacidade de cuidar da saúde das pessoas.

O Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem (Profae) foi criado pela Portaria nº 1.262, de 15 de outubro de 1999, do MS, tendo sido efetivado somente no ano seguinte, com a entrada em funcionamento da primeira turma de qualificação profissional de auxiliares de enfermagem, no Estado do Espírito Santo.

O objetivo do Projeto é a profissionalização em larga escala dos trabalhadores de nível médio da área de saúde, especificamente os auxiliares e técnicos de enfermagem. Pode-se dizer que é o maior programa de qualificação profissional do setor saúde em desenvolvimento no Brasil, abrangendo trabalhadores que atuam em ambulatórios, postos e centros de saúde, rede hospitalar pública, privada e filantrópica.

Tal iniciativa é justificada pela baixa qualificação dos nossos profissionais que exercem funções auxiliares de enfermagem. Esse fato tem como consequência a baixa qualidade no atendimento, além de graves riscos à saúde dos pacientes.

Há, ainda, o aspecto legal do problema. Muitos dos profissionais que atuam como auxiliares e técnicos de enfermagem não têm a qualificação técnica exigida pela legislação brasileira – Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem, e dá outras providências –, o que pode configurar, portanto, exercício ilegal da profissão.

Atualmente, o Profae já está funcionando em todo o País, sendo coordenado pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, do MS. A qualificação profissional de 225 mil auxiliares de enfermagem e 90 mil técnicos em enfermagem é a principal meta do projeto.

Além da educação dos profissionais, o projeto compreende ações que visam ao fortalecimento institucional, tais como o curso de formação pedagógica para a especialização de enfermeiros, a modernização e criação de escolas técnicas de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), a elaboração e a implantação de um Sistema de Certificação de Competências Profissionais, e a implementação de um Sistema de Informação sobre o Mercado de Trabalho em Saúde, com foco em Enfermagem.

O Auxílio-Aluno, instituído pela Lei nº 10.429, de 2002, mostrou-se importante para aumentar a frequência às aulas e reduzir os índices de evasão, representando, mesmo, um grande incentivo à matrícula nos cursos.

No entanto, a referida lei, originalmente, previa a concessão do auxílio somente nos exercícios de 2002 e 2003. Decorre daí a necessidade de alteração desse diploma legal, com urgência, para estender o benefício ao ano de 2004, principalmente no sentido de assegurar o pagamento aos alunos já matriculados e que contam com esse subsídio para dar continuidade a seus estudos.

A adequação orçamentária e financeira da proposição em comento foi atestada pela Consultoria de Orçamento, Fiscalização e Controle do Senado Federal, por meio de nota técnica com data de 2 de fevereiro de 2004.

Não há, por fim, reparos a fazer quanto à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da Medida.

As emendas apresentadas perante a Comissão Mista, ainda que possuam mérito, não apresentam comprovação de adequação orçamentária e financeira, conforme exige o art. 5º, § 1º, da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

III – Voto

Assim, em face das razões acima expostas, o voto é pela aprovação da Medida Provisória nº 156, de 2003, nos termos em que foi originalmente editada.

Sala das Sessões, 30 de março de 2004 – Senador Paulo Octávio, Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O parecer é favorável.

Cópia do Parecer encontra-se à disposição das Sr^{as} e dos Srs. Senadores nas suas bancadas.

Antes de iniciar a discussão, o Plenário deverá, em apreciação preliminar, decidir pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.

Em votação os pareceres da Relatora: Deputada Laura Carneiro (PFL – RJ), e do Relator revisor, Senador Paulo Octávio, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em discussão a medida provisória e as emendas, em turno único.

Concedo a palavra à Senadora Heloisa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como o Relator, Senador Paulo Octávio, teve oportunidade de lembrar à Casa e é do conhecimento de todos nós que atuamos na área de saúde, de enfermagem, em 25 de junho de 1986, por meio da Lei nº 7.498, foi estabelecida a regulamentação do exercício da enfermagem.

Instituiu-se, então, a obrigatoriedade de que muitos profissionais que atuam como auxiliares e técnicos de enfermagem fossem submetidos a uma nova qualificação técnica. Isso ocorreu em 1986.

Em 1999, ainda no Governo passado, criou-se, de fato, o maior projeto de profissionalização, em larga escala, dos trabalhadores de nível médio da área de saúde, especificamente os auxiliares

e técnicos de enfermagem. Sabemos o quanto a Associação Brasileira de Enfermagem e várias entidades ligadas à enfermagem no Brasil pressionaram, o quanto se esforçaram, para que o Ministério da Saúde criasse, em outubro de 1999, o projeto de profissionalização dos trabalhadores do nível médio.

Como havia a perspectiva de encerramento em 2003, essa medida provisória estabelece a prorrogação a partir de 2004.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaríamos que, ao menos, tivesse havido a correção desse pagamento, conforme a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor, mas, infelizmente, o velho obstáculo da adequação orçamentária ou financeira sempre acaba prevalecendo. Se essa correção tivesse sido efetuada, o valor chegaria certamente a R\$36,00, embora saibamos que isso ainda é muito pouco. Por exemplo, se a auxiliar de enfermagem precisar pegar dois ônibus ao dia, gastará, somente em passagem, R\$110,00 ao mês. Evidentemente, esse valor está muito aquém do que efetivamente precisaria, inclusive como um incentivo para que freqüente o curso de profissionalização. Por isso, o projeto que está sendo votado hoje é melhor do que nada.

Meu voto é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– A matéria continua em discussão.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr.

Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB

– AP) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG.

Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o programa constituiu uma importante contribuição, pois conseguiu diminuir o índice de evasão escolar dos alunos do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem. Os números obtidos caíram de 24% para 9,9%, após a adoção desse benefício, o que demonstra a importância do projeto.

Senador Paulo Octávio, registro, em meu encaminhamento favorável, que a medida provisória refere-se apenas a 2004. O programa já existia em 2002 e 2003, quando houve essa redução, portanto desde o início, e agora temos a previsão apenas para o ano de 2004. Seria importante que ele pudesse continuar, já que a função dos paramédicos,

como um todo, tem crescido muito em importância. Assim, é fundamental que tenham as condições de comparecer ao treinamento e educação que lhes são necessários.

O voto do PSDB é favorável.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão e submeto à votação o mérito da medida provisória, sem prejuízo das emendas.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação das Emendas de nºs 1 a 4, de parecer contrário.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitadas.

A matéria vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República e ao Presidente da Câmara dos Deputados.

É a seguinte a Medida Provisória aprovada e as emendas rejeitadas:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 156, de 2003

Altera o caput do art. 1º da Lei nº 10.429, de 24 de abril de 2002, que institui o Auxílio-Aluno no âmbito do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores de Enfermagem – PROFAE.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O **caput** do art. 1º da Lei nº 10.429, de 24 de abril de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído para os exercícios de 2002, 2003 e 2004 o Auxílio-Aluno, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos alunos matriculados em cursos integrantes do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem – PROFAE, nos deslocamentos de suas residências para os locais de realização dos cursos que estiverem freqüentando e destes para suas residências.

.....”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**MPV-156
00001**

data
22/01/2004

proposição
Medida Provisória nº 156, 23 de dezembro de 2003

autor
Deputado Eduardo Barbosa

nº do prontuário
230

1 Supressiva 2 substitutiva 3 modificativa 4 aditiva 5 Substitutivo global

Página Artigo 1.º Parágrafo Inciso Alinea
TENTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao § 1.º do art. 1.º da Lei n.º 10.429, de 24 de abril de 2002, constante do art. 1.º da presente Medida Provisória, a seguinte redação:

“Art. 1.º.....
 ‘Art. 1.º.....
 § 1.º O valor mensal do Auxílio-Aluno, a ser pago pela União, em pecúnia, será de R\$ 36, 00 (trinta e seis reais) por mês.

JUSTIFICAÇÃO

O Auxílio-Aluno foi instituído no Governo Fernando Henrique Cardoso, quando em abril de 2002 foi fixado no valor mensal de R\$ 30,00.

Decorridos mais de um ano e meio sem nenhuma correção e considerando os índices inflacionários que inclusive nortearam o reajuste do salário mínimo, propomos que o respetivo valor do auxílio passe a ser de R\$ 36,00.

PARLAMENTAR

**MPV-156
00002**

data
/ /

Proposição
Medida Provisória nº 156/2003

Autor
Deputado **LUIS CARREIRA**

nº do prontuário

1 Supressiva 2 Substitutiva 3 Modificativa 4 Aditiva 5 Substitutivo global

Página Artigo Parágrafo Incisos Alinea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

<p>Dê-se a seguinte redação ao § 1º do art. 1º da Lei nº 10.429, de 24 de abril de 2002 modificado pela Medida Provisória nº 156/2003:</p> <p>"Art. 1º</p> <p>§ 1º O valor mensal do Auxílio-Aluno, a ser pago pela União, em pecúnia, será de R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por mês, reajustado anualmente pelo IPCA acumulado no período." (NR)</p> <p style="text-align: center;">JUSTIFICATIVA</p> <p>O valor de R\$ 36,00 (trinta e seis reais) é o valor corrigido pela IPCA acumulado de maio de 2002 a dezembro de 2003.</p>	
---	--

PARLAMENTAR

**MPV-156
00003**

data / /	Proposição Medida Provisória nº 156/2003
Deputado	Autor
<i>Jose Carlos</i>	<i>4200 PL</i>
nº do prontuário	
1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2 <input type="checkbox"/> Substitutiva
3 <input checked="" type="checkbox"/> Modificativa	4 <input type="checkbox"/> Aditiva
5 <input type="checkbox"/> Substitutivo global	
Página	Artigo
Parágrafo	Incisos
Alínea	
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO	

<p>Dê-se a seguinte redação ao § 1º do art. 1º da Lei nº 10.429, de 24 de abril de 2002 modificado pela Medida Provisória nº 156/2003:</p> <p>"Art. 1º</p> <p>§ 1º O valor mensal do Auxílio-Aluno, a ser pago pela União, em pecúnia, será de R\$ 40,00 (quarenta reais) por mês, reajustado anualmente pelo IPCA acumulado no período." (NR)</p> <p style="text-align: center;">JUSTIFICATIVA</p> <p>Em decorrência dos constantes aumentos nos valores da passagem do transporte coletivo, busca-se, com esta emenda, reajustar o valor do Auxílio-Aluno que atualmente é de R\$ 30,00 (trinta reais) por mês.</p>
--

PARLAMENTAR

MPV-156
00004

data

1 / 1

Proposição

Medida Provisória nº 156/2003

Autor

nº do prontuário

Deputado

Jose Carlos Almeida

1 Supressiva

2 Substitutiva

3. Modificativa

4. Aditiva

5. Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Incisos

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se a seguinte redação ao § 1º do art. 1º da Lei nº 10.429, de 24 de abril de 2002 modificado pela Medida Provisória nº 156/2003:

“Art. 1º

§ 1º O valor mensal do Auxílio-Aluno, a ser pago pela União, em pecúnia, será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por mês, reajustado anualmente pelo IPCA acumulado no período.” (NR)

JUSTIFICATIVA

Em decorrência dos constantes aumentos nos valores da passagem do transporte coletivo, busca-se, com esta emenda, reajustar o valor do Auxílio-Aluno que atualmente é de R\$ 30,00 (trinta reais) por mês.

Jose Carlos Almeida

PARLAMENTAR

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– **Item 4:**

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 17, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 158, de 2003)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 158, de 2003, que dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 158, de 2003.

A matéria constou da Ordem do Dia das sessões deliberativas ordinárias de 23, 24 e 25 do corrente, quando teve sua apreciação sobrestada em virtude da falta de acordo de Lideranças para deliberação do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2004.

À Medida Provisória foram apresentadas vinte emendas perante a Comissão Mista.

Foram proferidos pareceres no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Jamil Murad (PCdoB – SP), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária; quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória e parcialmente às Emendas nºs 1 a 4, nos termos do Projeto de Lei de Conversão que oferece e pela rejeição das demais emendas.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

– a Comissão Mista foi designada por esta Presidência no dia 19 de janeiro e não se instalou;

– a Medida Provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 2 de fevereiro, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 11 de março;

– o prazo de quarenta e cinco dias para apreciação da matéria pelo Congresso Nacional esgotou-se no dia 4 de março, e o de sessenta dias de vigência, no dia 19, tendo sido prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional;

– a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 17 de março.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Designo o nobre Senador Eduardo Suplicy para Relator Revisor, a quem concedo a palavra.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador José Sarney, Sr^{as} e Srs. Senadores, nos termos do art. 7º da Resolução nº 1, de 2002-CN, vem ao exame desta Casa o texto da Medida Provisória nº 158, de 2003, que dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Brasileira de Inteligência – Abin, e dá outras providências.

Já apreciada na Câmara dos Deputados, a MP sob exame foi editada pelo Presidente da República, segundo esclarece a exposição de motivos que acompanha a Mensagem Presidencial, com o propósito de dotar a Abin de quadro de pessoal mais condizente com a missão de produzir informações vinculadas a interesses estratégicos de segurança do Estado.

Por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, o prazo de validade da MP foi prorrogado por mais sessenta dias, a partir de 20 de março último.

A Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a MP teve seus membros designados, mas não chegou a ser instalada.

O diploma legal cria o Plano Especial referido em sua ementa, composto pelos cargos de provimento efetivo, regidos pela Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que não estejam organizados em carreiras, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Abin, e determina que os servidores que estavam ocupando esses cargos em 30 de novembro de 2003 sejam enquadrados no mesmo Plano, de acordo com as respectivas atribuições, requisitos de formação profissional e posição relativa na tabela, conforme correlação que consta de seu Anexo I.

Determina, ainda, que os cargos que compõem o Quadro de Pessoal da Abin sejam reclassificados, em ato do Poder Executivo, no Grupo Informações ou no Grupo Apoio, conforme as respectivas atribuições e requisitos de formação profissional, observando-se os seguintes parâmetros:

I – serão reclassificados no Grupo Informações os cargos cujas atribuições incluam, em diferentes níveis de complexidade e responsabilidade, o exercício de atividades de natureza técnico-administrativa relacionadas à obtenção, análise e disseminação de conhecimentos sobre fatos e situações de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório e a ação governamental e sobre a salvaguarda e a segurança da sociedade e do Estado; e

II – serão reclassificados no Grupo Apoio os cargos cujas atribuições incluam, em dife-

rentes níveis de complexidade e responsabilidade, o exercício de atividades de suporte técnico-administrativo e logístico relativas ao exercício das competências legais a cargo da Abin, fazendo uso dos equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.

A medida provisória também fixa o vencimento e demais vantagens integrantes da estrutura remuneratória dos cargos que compõem o Plano Especial que institui que, a partir de 1º de janeiro de 2004, passa a compor-se de: (a) vencimento básico; (b) vantagem pecuniária individual instituída pela Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003; (c) Gratificação de Desempenho de Atividades de Informações (GDAI), devida aos ocupantes dos cargos de nível superior e intermediário do Grupo Informações, quando em exercício de atividades inerentes às atribuições do respectivo cargo nas unidades da Abin; (d) Gratificação de Habilitação e Qualificação, devida aos servidores que concluírem os cursos destinados à promoção com aproveitamento.

Além disso, disciplina os critérios para ingresso e progressão nas categorias funcionais de que trata.

Como desfecho da apreciação da MP na Câmara dos Deputados, foi aprovado, no dia 11 de março de 2004, o Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2004, conforme parecer proferido em plenário pelo Relator, Deputado Jamil Murad, pela Comissão Mista do Congresso Nacional, que concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação da MP, com incorporação de emendas, na forma do projeto de lei de conversão apresentado.

Efetivamente, o Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2004, promove alterações de pequena monta na medida provisória.

As modificações feitas ao art. 7º determinam que a prova de títulos integrantes do concurso para ingresso na Abin tenha caráter apenas classificatório; que o Curso de Formação em Inteligência, que integra o concurso público para ingresso na Abin, terá duração e conteúdo definidos em ato do Diretor-Geral da entidade; que essas informações serão especificadas no respectivo edital.

A modificação feita ao art. 9º retira a competência do Diretor-Geral da Abin para definir os cursos de pós-graduação que serão aceitos para progressão nas carreiras da entidade, atribuindo-a genericamente ao Poder Executivo.

Determina o art. 8º da Norma Regimental que o Plenário de cada uma das Casas apreciará, antes do

exame do mérito, o atendimento ou não dos pressupostos constitucionais de *relevância e urgência*, e sua adequação financeira e orçamentária.

No que respeita aos pressupostos de relevância e urgência, são atendidos em face das razões expostas pelos Ministros que subscrevem a exposição de motivos que acompanha a Mensagem Presidencial.

Sobre a adequação orçamentária e financeira da MP, além do parecer favorável recebido da Casa de origem, devem ser levadas em conta as seguintes informações fornecidas pelo Executivo na exposição de motivos interministerial:

Quanto ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2001, pode ser considerado plenamente atendido, uma vez que o acréscimo de despesa previsto para o exercício de 2004 está previsto na proposta de Lei Orçamentária encaminhada ao Congresso Nacional. Para os exercícios de 2005 e 2006, as estimativas de custos reduzirão a margem líquida de expansão para despesas de caráter continuado daqueles exercícios. No entanto, esse aumento de despesa mostra-se compatível com o aumento de receita decorrente do crescimento real da economia previsto, conforme demonstra a série histórica relativa à ampliação da base de arrecadação nos últimos anos [...]

Em atendimento ao disposto no art. 81 da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2004, Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, apresentamos, no Anexo II desta Exposição de Motivos Interministerial, a simulação do impacto da despesa detalhada por elemento de despesa.

Do ponto de vista da constitucionalidade e juridicidade, não há qualquer reparo a fazer. O ato legislativo sob exame foi editado de acordo com o procedimento previsto no art. 62 da Carta Política, e seu conteúdo material não esbarra em nenhum dos limites fixados no § 1º do mesmo artigo e no art. 246 do Estatuto Supremo.

Cabe ressaltar que se trata de diploma legal que dispõe sobre servidores públicos da União, sobre a criação de cargos públicos na Administração direta e autárquica e fixação da respectiva remuneração, matéria que deve ser disciplinada em lei ordinária, de iniciativa privativa do Presidente da República (arts. 48, X, e 61, § 1º, II, **a**, e **c**, da Lei Maior).

Quanto ao mérito, resta sobejamente justificado neste caso, pois as normas constantes do presente ato inserem-se na política de remuneração dos servidores públicos do Poder Executivo adotada desde o Governo passado e que se mantém atualmente. Essa política enfatiza, de um lado, a concessão de reajustes diferenciados para as chamadas carreiras de Estado e, por

outro, a instituição de vantagens que leva em conta a qualificação e o desempenho dos servidores, além de buscar a simplificação da estrutura remuneratória dos servidores públicos, mediante a absorção, pelo vencimento básico, de diversas outras vantagens.

Sr. Presidente, gostaria de assinalar que fiz uma visita ao General Jorge Armando Félix, Ministro-Chefe da Abin, na semana passada. O General informou-me que o plano estabelecido no projeto de lei de conversão atende, em grande parte, aos objetivos da Abin, ainda que outras medidas pudessem significar melhor eficiência de atendimento desses objetivos. No entanto, isso está sendo colocado à luz do que é possível, dentro das limitações orçamentárias presentes.

Aproveito a oportunidade para informar que, tendo em vista a divulgação de importante matéria de interesse da Abin e da Polícia Federal, fiz um convite, como presidente da comissão que fiscaliza as atividades da Abin – composta pelos presidentes das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, bem como dos Líderes da Câmara e do Senado, da Maioria e da Minoria – para uma reunião reservada, com o intuito de obter informações do General Chefe da Abin, do Ministro da Justiça e do Diretor da Polícia Federal. O Ministro da Justiça e o Ministro Chefe da Abin concordaram e deverão marcar, possivelmente até o dia 15 de abril, uma reunião para exame de matéria relativa ao que foi publicado na revista Carta Capital sobre as atividades da DEA, agência dos Estados Unidos da América, e da Polícia Federal.

Em face do exposto, nosso voto é pela aprovação do texto do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2004, restando prejudicada a Medida Provisória nº 141, de 2003.

Esse é o parecer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

É o seguinte o parecer na íntegra

PARECER Nº 317, DE 2004

De Plenário, sobre a Medida Provisória nº 158, de 2003, que dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, e dá outras providências.

Relator-Revisor: Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**

I – Relatório

Nos termos do art. 7º da Resolução nº 1, de 2002-CN, vem ao exame desta Casa o texto da Medida Provisória nº 158, de 2003, que Dispõe sobre a criação

do Plano Especial de Cargos da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, e dá outras providências.

Já apreciada na Câmara dos Deputados, a MP sob exame foi editada pelo Presidente da República, segundo esclarece a exposição de motivos que a acompanha a Mensagem Presidencial, com o propósito de dotar a ABIN de quadro de pessoal mais condizente com a missão de produzir informações vinculadas a interesses estratégicos de segurança do Estado.

Por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, o prazo de validade da MP foi prorrogado por mais sessenta dias, a partir de 20 de março último.

A Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a MP teve seus membros designados, mas não chegou a ser instalada.

Conteúdo da Medida Provisória

O diploma legal cria o Plano Especial referido em sua ementa, composto pelos cargos de provimento efetivo, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que não estejam organizados em carreiras, pertencentes ao Quadro de Pessoal da ABIN, e determina que os servidores que estivessem ocupando esses cargos em 30 de novembro de 2003, sejam enquadrados no mesmo Plano, de acordo com as respectivas atribuições, requisitos de formação profissional e posição relativa na tabela, conforme correlação que consta de seu Anexo I.

Determina, ainda, que os cargos que compõem o Quadro de Pessoal da ABIN sejam reclassificados, em ato do Poder Executivo, no Grupo Informações ou no Grupo Apoio, conforme as respectivas atribuições e requisitos de formação profissional, observando-se os seguintes parâmetros:

I – serão reclassificados no Grupo Informações os cargos cujas atribuições incluam, em diferentes níveis de complexidade e responsabilidade, o exercício de atividades de natureza técnico-administrativa relacionadas à obtenção, análise e disseminação de conhecimentos sobre fatos e situações de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório e a ação governamental e sobre a salvaguarda e a segurança da sociedade e do Estado; e

II – serão reclassificados no Grupo Apoio os cargos cujas atribuições incluam, em diferentes níveis de complexidade e responsabilidade, o exercício de atividades de suporte técnico-administrativo e logístico relativas ao exercício das competências legais a cargo da ABIN, fazendo uso dos equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.

A Medida Provisória também fixa o vencimento e demais vantagens integrantes da estrutura remuneratória dos cargos que compõem o Plano Especial que

institui, que a partir de 1º de janeiro de 2004, passa a compor-se de: (a) vencimento básico, (b) vantagem pecuniária individual instituída pela Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003; (c) Gratificação de Desempenho de Atividades de Informações (GDAI), devida aos ocupantes dos cargos de nível superior e intermediário do Grupo Informações, quando em exercício de atividades inerentes às atribuições do respectivo cargo nas unidades da ABIN; e (d) Gratificação de Habilitação e Qualificação, devida aos servidores que concluírem os cursos destinados à promoção com aproveitamento.

Além disso, disciplina os critérios para ingresso e progressão nas categoriais funcionais de que trata.

Resultado da apreciação na Casa de origem

Como desfecho da apreciação da MP na Câmara dos Deputados, foi aprovado, no dia 11 de março de 2004, o Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2004, conforme parecer proferido em Plenário pelo Relator, Deputado Jamil Haddad, pela Comissão Mista do Congresso Nacional, que concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação da MP, com incorporação de emendas, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado.

Efetivamente, o Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2004, promove alterações de pequena monta na Medida Provisória.

As modificações feitas ao art. 7º determinam que a prova de títulos integrante do concurso para ingresso na ABIN tenha caráter apenas classificatório e que o Curso de Formação em Inteligência, que integra o concurso público para ingresso na ABIN, terá duração e conteúdo definidos em ato do Diretor-Geral da entidade e que essas informações serão especificadas no respectivo edital.

A modificação feita ao art. 9º retira a competência do Diretor-Geral da ABIN para definir os cursos de pós-graduação que serão aceitos para progressão nas carreiras da entidade, atribuindo-a, genericamente, ao Poder Executivo.

II – Análise

Determina o art. 8º da Norma Regimental que o Plenário de cada uma das Casas apreciará, antes do exame do mérito, o atendimento ou não dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e sua adequação financeira e orçamentária. No que respeita aos pressupostos de relevância e urgência, são atendidos em face das razões expendidas pelos Ministros

que subscrevem a exposição de motivos que acompanha a Mensagem Presidencial.

Sobre a adequação orçamentária e financeira da MP, além do parecer favorável recebido da Casa de origem, devem ser levadas em conta as seguintes informações fornecidas pelo Executivo na exposição de motivos interministerial:

Quanto ao disposto nos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2001, pode ser considerado plenamente atendido, uma vez que o acréscimo de despesa previsto para o exercício de 2004 está previsto na proposta de Lei Orçamentária encaminhada ao Congresso Nacional. Para os exercícios de 2005 e 2006, as estimativas de custos reduzirão a margem líquida de expansão para despesas de caráter continuado daqueles exercícios. No entanto, esse aumento de despesa mostra-se compatível com o aumento de receita decorrente do crescimento real da economia previsto, conforme demonstra a série histórica relativa à ampliação da base de arrecadação nos últimos anos (..)

Em atendimento ao disposto no art. 81 da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2004, Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, apresentamos, no Anexo II desta Exposição de Motivos Interministerial a simulação do impacto da despesa, detalhada por elemento de despesa.

Do ponto de vista da constitucionalidade e juridicidade, não há qualquer reparo a fazer. O ato legislativo sob exame foi editado de acordo com o procedimento previsto no art. 62 da Carta Política, e seu conteúdo material não esbarra em nenhum dos limites fixados no § 1º do mesmo artigo e no art. 246 do Estatuto Supremo.

Cabe ressaltar que se trata de diploma legal que dispõe sobre servidores públicos da União e sobre criação de cargos públicos na Administração direta e autárquica e fixação da respectiva remuneração, matéria que deve ser disciplinada em lei ordinária, de iniciativa privativa do Presidente da República (arts. 48, X, e 61, § 1º, II, **a** e **c**, da Lei Maior).

Quanto ao mérito, resta sobejamente justificado neste caso, pois as normas constantes do presente ato inserem-se na política de remuneração dos servidores públicos do Poder Executivo adotado desde o Governo passado e que se mantém atualmente. Essa política enfatiza, de um lado, a concessão de reajustes diferenciados para as chamadas carreiras de Estado e, por outro, a instituição de vantagens que levem em conta a qualificação e o desempenho dos servidores, além de buscar a simplificação da estrutura remuneratória dos servidores públicos, median-

te a absorção, pelo vencimento básico, de diversas outras vantagens.

III – Voto

Em face do exposto, nosso voto é pela aprovação do texto do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2004, restando prejudicada a Medida Provisória nº 148, de 2003.

Sala das Sessões, 23 de março de 2004. – Senador Eduardo Matarazzo Suplicy, Relator-Revisor.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O parecer é favorável.

Cópia do parecer encontra-se à disposição das Sr^{as} e dos Srs. Senadores em suas bancadas.

Antes de iniciar a discussão, o Plenário deverá, em apreciação preliminar, decidir pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Em votação os pareceres do Relator: Deputado Jamil Murad (PcdoB – SP), e do Relator revisor, Senador Eduardo Suplicy, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passamos ao mérito da matéria.

Em discussão o Projeto de Lei de Conversão, a Medida Provisória e das emendas, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o Projeto de Lei de Conversão, que tem preferência regimental.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o projeto de lei de conversão, ficam prejudicadas a medida provisória e as emendas apresentadas perante a Comissão Mista.

A matéria vai à sanção presidencial.

É o seguinte o texto do Projeto de Lei de Conversão aprovado:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 17, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 158, de 2003)

Dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criado o Plano Especial de Cargos da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, composto pelos cargos de provimento efetivo, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que não estejam organizados em carreiras, pertencentes ao Quadro de Pessoal da ABIN.

§ 1º Os servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo de que trata o *caput* deste artigo, pertencentes ao Quadro de Pessoal da ABIN em 30 de novembro de 2003, serão enquadrados no Plano Especial de Cargos instituído neste artigo, de acordo com as respectivas atribuições, requisitos de formação profissional e posição relativa na tabela, conforme Anexo I desta Lei.

§ 2º Na aplicação do disposto neste artigo, não poderá ocorrer mudança de nível.

Art. 2º Os cargos que compõem o Quadro de Pessoal da ABIN seria reclassificados, em ato do Poder Executivo, no Grupo Informações ou no Grupo apoio, conforme as respectivas atribuições e requisitou de formação profissional, observando-se os seguintes parâmetros;

I – serão reclassificados no Grupo Informações os cargos cujas atribuições incluam, em diferentes níveis de complexidade e responsabilidade, o exercício de atividades de natureza técnico-administrativa relacionadas à obtenção, análise e disseminação de conhecimentos sobre fatos e situações de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório e a ação governamental e sobre a salvaguarda e a segurança da sociedade e do Estado; e

II – serão reclassificados no Grupo Apoio os cargos cujas atribuições incluam, em diferentes níveis de complexidade e responsabilidade, o exercício de atividades de suporte técnico-administrativo e logístico relativas ao exercício das competências legais a cargo da ABIN, fazendo uso dos equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.

Art. 3º Os cargos de nível superior e intermediário do Grupo Informações do Quadro de Pessoal da ABIN referidos no art. 1º desta Lei, que estejam vagos na data da publicação desta Lei e os que vierem a vagar, serão transformados em cargos de Analista de Informações, de nível superior, e de Assistente de Informações, de nível intermediário, do Plano Especial de Cargos da ABIN, conforme o nível correspondente.

Art. 4º Os cargos reclassificados no Grupo Apoio integrantes do Plano a que se refere esta Lei serão extintos quando vagos.

Art. 5º A partir de 1º de janeiro de 2004, o vencimento básico dos cargos de que trata o art. 1º desta Lei serão os constantes do Anexo II desta Lei.

Parágrafo único. Sobre os valores da tabela constante do Anexo II desta Lei incidirá o índice que vier a ser concedido a título de revisão geral da remuneração dos servidores públicos federais, a partir de janeiro de 2004.

Art. 6º aplica-se aos servidores ocupantes dos cargos de que trata o art. 1º desta Lei a vantagem pecuniária individual instituída pela Lei nº 10.693, de 2 de julho de 2003.

Art. 7º o ingresso nos cargos de que trata o art. 1º desta Lei far-se-á mediante prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, no primeiro padrão de vencimento da classe inicial do respectivo cargo.

§ 1º A avaliação dos títulos, quando prevista, terá caráter meramente classificatório.

§ 2º São requisitos para ingresso nos cargos integrantes do Plano Especial da Cargos da ABIN:

I – diploma de conclusão de ensino superior e habilitação legal específica, se for o caso, conforme definido no edital do concurso, para os cargos de nível superior; e

II – diploma de conclusão de ensino médio e habilitação legal específica, se for o caso, conforme definido no edital do concurso, para os cargos de nível intermediário.

§ 3º O concurso público referido no caput deste artigo poderá ser organizado em duas etapas, conforme dispuser o edital de abertura do certame, observando-se que:

I – a primeira etapa constituir-se-á de 3 (três) fases, eliminatórias ou classificatórias, que inclua provas escritas, investigação para concessão de credencial da segurança e avaliação de sanidade física e mental, mediante a realização de exames médicos e laboratoriais, conforme disposto no edital do certame; e

II – a segunda etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na realização do Curso de Formação em Inteligência, com duração e regras gerais definidas em Ato do Diretor-Geral da ABIN e especificadas no edital de concurso.

Art. 8º O desenvolvimento do servidor no Plano Especial de Cargos da ABIN ocorrerá mediante progressão funcional e promoção.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, progressão funcional é a passagem do servidor para o padrão de vencimento imediatamente superior dentro de uma mesma classe, e promoção, a passagem do servidor do último padrão de uma classe para o primeiro da classe imediatamente superior.

§ 2º A progressão funcional e a promoção observarão os requisitos e as condições a serem fixados em ato do Poder Executivo, devendo levar em consi-

deração os resultados da avaliação de desempenho do servidor.

§ 3º Até que sejam aditados os atos de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo aplicam-se, para fins de progressão funcional e promoção, as normas vigentes na data da publicação desta lei.

§ 4º Na contagem do interstício necessário à promoção e à progressão, será aproveitado o tempo computado até a data em que tiver sido feito o enquadramento decorrente da aplicação do disposto no § 1º do art. 1º desta lei.

Art. 9º São requisitas para habilitação e qualificação para investidura e promoção nos cargos do Grupo Informações do Quadro de Pessoal da ABIN:

I – Curso de Formação em Inteligência, destinado aos candidatos de nível superior e de nível intermediário para investidura no cargo, com vistas em capacitá-los ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo e à assimilação dos valores éticos da atividade de Inteligência;

II – Cursos de Especialização e de Aperfeiçoamento em Inteligência, destinados a servidores ocupantes de cargos de nível superior e de nível intermediário, para o aprimoramento do desempenho das atribuições inerentes ao cargo e à habilitação para promoção às Classes B e C, respectivamente; e

III – Curso Avançado de Inteligência, destinado a servidores ocupantes de cargos de nível superior, para o aprimoramento do desempenho das atribuições inerentes ao cargo e à habilitação para promoção à Classe Especial.

§ 1º Ato do Poder Executivo definirá os cursos de pós-graduação em sentido ampla, de mestrado e de doutorado, pertinentes à atividade de Inteligência, considerados equivalentes aos cursos de que tratam os incisos II e III do caput deste artigo.

§ 2º Os pré-requisitos para matrícula nos cursos de que tratam os incisos II e III do caput deste artigo serão definidos em ato do Diretor-Geral da ABIN.

§ 3º Os servidores que concluírem, com aproveitamento, na forma do regulamento, os cursos referidos nos incisos II e III do caput deste artigo farão jus à Gratificação de Habilitação e Qualificação – GHQ, nos seguintes percentuais, incidentes sobre o vencimento básico, e não cumulativos:

I – 10% (dez por cento) no caso de Curso de Especialização em Inteligência, para acesso à classe B;

II – 15% (quinze por cento) no caso de Curso de Aperfeiçoamento em Inteligência, para acesso à classe C; e

III – 20% (vinte por cento), no caso de Curso Avançado em Inteligência, para acesso à classe Especial.

Art. 10. Os ocupantes dos cargos do Plano Especial de Cargos da ABIN, serão submetidos periodicamente a avaliação de desempenho, conforme disposto na legislação em vigor aplicável aos servidores públicos federais e em normas específicas a serem estabelecidas em ato do Diretor–Geral da ABIN que permitam avaliar a atuação do servidor no exercício do cargo e no âmbito da sua área de responsabilidade ou especialidade.

Art. 11. Fica instituída a Gratificação de Desempenho de Atividades de Informação – GDAI, devida aos ocupantes dos cargos de nível superior e intermediário do Grupo Informações integrantes do Plano Especial de Cargos da ABIN, quando em exercício de atividades inerentes às atribuições do respectivo cargo nas unidades da Agência.

Art. 12. A GDAI será atribuída em função do desempenho individual do servidor e do desempenho institucional da ABIN, na forma estabelecida em ato do Poder Executivo.

§ 1º A GDAI será paga com observância dos seguintes percentuais e limites:

I – até 30% (trinta por cento), incidente sobre o vencimento básico do servidor, em decorrência dos resultados da avaliação de desempenho individual; e

II – até 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o maior vencimento básico do cargo, em decorrência dos resultados da avaliação institucional.

§ 2º A avaliação de desempenho institucional visa a aferir o desempenho do órgão no alcance dos objetivos organizacionais, podendo considerar projetos e atividades prioritárias e características específicas compatíveis com as atividades da ABIN.

§ 3º A avaliação de desempenho individual visa a aferir o desempenho do servidor no exercício das atribuições do cargo, com foco na sua contribuição individual para o alcance dos objetivos organizacionais.

Art. 13. O titular de cargo de provimento efetivo do Plano Especial de Cargos da ABIN, quando investido em cargo de Natureza Especial ou do Grupo–Direção e Assessoramento Superiores – DAS, níveis 6 e 5, ou equivalentes, em órgãos ou entidades do Governo Federal, fará jus à GDAI, calculada em seu valor máximo.

Art. 14. O titular de cargo de provimento efetivo do Plano Especial de Cargos da ABIN, que não se encontre na situação prevista nos arts. 11 e 13 desta lei somente fará jus à GDAI:

I – quando cedido para a Presidência ou Vice-Presidência da República, calculada como se estivesse em exercício na ABIN; ou

II – quando cedido para outros órgãos ou entidades do Governo Federal, se investido em cargo

em comissão DAS nível 4, ou equivalente, em valor correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do seu valor máximo.

Art. 15. Enquanto não for regulamentada e até que sejam processados os resultados do primeiro período de avaliação de desempenho, a GtAI será paga nos valores correspondentes a 50% (cinquenta por cento) do seu valor máximo.

§ 1º O resultado da primeira avaliação gera efeitos financeiros a partir da regulamentação e da fixação das metas de desempenho, observado o que dispõe o caput do art. 12 desta lei.

§ 2º A data de publicação no **Diário Oficial** da União da fixação das metas de desempenho constitui o marco temporal para o início do período de avaliação.

§ 3º Deverão ser compensada as diferenças eventualmente pagas a maior ou a menor, no período, em função da aplicação do previsto no **caput** deste artigo.

Art. 16. A GDAI integrará os proventos da aposentadoria e das pensões, de acordo com:

I – a média dos valores recebidos nos últimos 60 (sessenta) meses; ou

II – o valor correspondente a 30% (trinta por cento) do seu valor máximo, quando percebida por período inferior a 60 (sessenta) meses.

Parágrafo único. As aposentadorias e às pensões instituídas até o dia anterior ao da vigência desta lei aplica-se o disposto no inciso II deste artigo.

Art. 17. A aplicação do disposto nesta lei aos inativos e pensionistas não poderá implicar redução de remuneração, de proventos e de pensões.

Parágrafo único. Constatada a redução de remuneração, de provento ou de pensão decorrente da aplicação do disposto nesta lei, a diferença será paga a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, sujeita exclusivamente à atualização decorrente de revisão geral da remuneração dos servidores públicos federais.

Art. 18. Na hipótese de redução de remuneração de servidor, decorrente da aplicação do disposto nesta lei, a diferença será paga a título da vantagem pessoal nominalmente identificada, a ser absorvida por ocasião da reorganização ou reestruturação de sua tabela remuneratória, concessão de reajustes, adicionais, gratificações ou vantagem de qualquer natureza ou do desenvolvimento no Plano Especial de Cargos da ABIN.

Art. 19. O servidor ativo beneficiário da GDAI que obtiver na avaliação pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) do seu valor máximo em 2 (duas) avaliações individuais consecutivas será imediatamente

submetido a processo de capacitação, sob responsabilidade da ABIN.

Art. 20. O titular de cargo de provimento efetivo do Plano Especial de Cargos da ABIN habilitado e qualificado nos Cursos de Aperfeiçoamento, de Especialização em Inteligência e Avançado em Inteligência fará jus à Gratificação de Habilitação e Qualificação, conforme percentuais estabelecidos no § 3º do art. 9º desta lei.

Parágrafo único. Ato conjunto do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República estabelecerá as equivalências dos cursos realizados pela extinta Escola Nacional de Informações, pelo extinto Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos e pela Escola de Inteligência com os cursos de que trata o **caput** deste artigo, para fins de concessão da Gratificação de Habilitação e Qualificação.

Art. 21. O ocupante de cargo de provimento efetivo do Plano Especial de Cargos da ABIN portador dos títulos de mestre ou de doutor, em cursos que atendam ao disposto no § 1º do art. 9º desta lei, fará jus à Gratificação de Habilitação e Qualificação nos percentuais correspondentes aos Cursos de Especialização em Inteligência ou Avançado em Inteligência, respectivamente.

Parágrafo único. O disposto no **caput** deste artigo não se aplica às aposentadorias e às pensões concedidas até o dia anterior à data de publicação desta lei.

Art. 22. Ao titular de cargo de provimento efetivo do Plano Especial de Cargos da ABIN do Grupo Informações não se aplica o disposto no art. 14 da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro da 1991, nem faz jus à percepção das seguintes vantagens remuneratórias:

I – Gratificação de Desempenho de Atividade de Informações Estratégicas – GDI de que trata o art. 2º da Lei nº 9.651, de 27 de maio de 1998;

II – Gratificação de Atividade – GAE de que trata a Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992;

III – Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa – GDATA de que trata a Lei nº 10.404, de 9 de janeiro de 2002; e

IV – as referentes à conclusão do Curso de Formação Básica em Inteligência, do Curso de Formação Básica em Inteligência II e do Curso de Aperfeiçoamento em Inteligência.

Parágrafo único. Ao titular de cargo de provimento efetivo do Grupo Apoio do Plano Especial de Cargos da ABIN aplicam-se as vedações constantes do **caput** deste artigo, ressalvando-se apenas o direito à percepção da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa – GDATA.

Art. 23. O Diretor-Geral da ABIN fixará periodicamente a lotação ideal da Agência, inclusive para fins de remoção da pessoal.

Art. 24. É de 40 (quarenta) horas semanais a jornada de trabalho dos integrantes do Plano Especial de Cargos da ABIN, ressalvadas as hipóteses amparadas em legislação específica.

Art. 25. Fica vedada a cessão de servidores ocupantes de cargos do Plano Especial de Cargos da ABIN para outros órgãos ou entidades da administração pública federal, de Estados, do Distrito Federal e de Municípios durante os primeiros 10 (dez) anos de efetivo exercício na ABIN, excetuando-se os casos previstos em lei e aqueles que se configurarem como de excepcional interesse público, assim caracterizados pelo Presidente da República.

Art. 26. O exercício de atividades na ABIN é de caráter permanente e em regime de tempo integral, não podendo o ocupante de cargo do Plano Especial de Cargos instituído pelo art. 1º desta lei recusar-se a desempenhar qualquer missão, desde que compatível com suas atribuições legais.

Parágrafo único. Os servidores da ABIN, no exercício de suas funções, ficam também submetidos ao conjunto de deveres e responsabilidades previstos em código de ética do profissional de inteligência, de competência interna.

Art. 27. Os titulares de cargo de provimento efetivo do Plano Especial de Cargos da ABIN ficam obrigadas a ressarcir ao erário pela participação em cursos ou estágios de capacitação, realizados no Brasil ou no exterior, inclusive nos cursos de que tratam os incisos II e III do **caput** do art. 9º desta lei, nas hipóteses de exoneração a pedido ou declaração de vacância antes de decorrido período igual ao de duração do evento.

Parágrafo único. Ato do Diretor-Geral da ABIN fixará os valores das indenizações referidas no **caput** deste artigo, respeitado o limite de despesas realizadas pelo Poder Público.

Art. 28. Os servidores de nível superior e intermediário reclassificados no Grupo Informações, não habilitados no curso de que trata o inciso I do **caput** do art. 9º desta Lei, serão submetidos a processo seletivo específico para matrícula em curso especial de formação, que equivalerá ao Curso de Formação em Inteligência, de acordo com programação a ser instituída pela Escola de Inteligência.

Art. 29. São atribuições do Cargo de Analista de Informações:

I – planejar, executar, coordenar, supervisionar e controlar:

a) a produção de conhecimentos de Inteligência de interesse para o Estado e a sociedade sobre a situação nacional e internacional;

b) as ações de salvaguarda de assuntos sensíveis, relativos aos interesses da sociedade e do Estado;

c) as operações de Inteligência;

d) as atividades de pesquisa e desenvolvimento científico ou tecnológico, direcionadas à obtenção e análise de dados e à segurança da informação;

e) o desenvolvimento de recursos humanos para a atividade de Inteligência; e

II – desenvolver e operar sistemas e equipamentos necessários à atividade de Inteligência.

Art. 30. Os cargos de Auxiliar de Informações do Quadro de Pessoal da Abin passam a denominar-se Assistente de Informações do Plano Especial de Cargos da Abin.

Parágrafo único. É atribuição do cargo de Assistente de Informações dar suporte especializado às atividades decorrentes das atribuições definidas no art. 29 desta Lei.

Art. 31. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias da União.

Art. 32. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS DO PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA ABIN (EM R\$)

Nível Superior

CLASSE	PADRÃO	Vencimento Básico R\$
ESPECIAL	III	3.353,24
	II	3.313,81
	I	3.294,00
C	VI	3.141,41
	V	3.104,46
	IV	3.067,96
	III	3.031,88
	II	2.996,22
	I	2.960,99
	B	VI
V		2.773,87
IV		2.741,25
III		2.709,01
II		2.677,15
I		2.645,67
A	V	2.507,91
	IV	2.478,42
	III	2.449,27
	II	2.420,47
	I	2.392,01

Nível Intermediário

CLASSE	PADRÃO	Vencimento Básico R\$
ESPECIAL	III	1.412,00
	II	1.392,54
	I	1.374,26
C	VI	1.296,47
	V	1.279,45
	IV	1.262,66
	III	1.246,09
	II	1.229,73
	I	1.213,59
B	VI	1.144,90
	V	1.129,87
	IV	1.115,04
	III	1.100,41
	II	1.085,96
	I	1.071,71
A	V	1.011,05
	IV	997,78
	III	984,68
	II	971,75
	I	959,00

Nível Auxiliar

CLASSE	PADRÃO	Vencimento Básico R\$
ESPECIAL	III	762,56
	II	746,87
	I	735,11
C	VI	717,18
	V	705,89
	IV	694,77
	III	683,83
	II	673,06
	I	662,46
B	VI	646,30
	V	636,13
	IV	626,11
	III	616,25
	II	606,54
	I	596,99
A	V	582,43
	IV	573,26
	III	564,23
	II	555,35
	I	546,60

O Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – De acordo com a inversão da pauta aprovada em requerimento, vamos passar para o **Item 5**:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 159, DE 2003

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 159, de 2003, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção econômica à Companhia de Navegação do São Francisco – FRANAVE.

Relator revisor: Senador **Sérgio Guerra**

A matéria constou da Ordem do Dia das sessões deliberativas ordinárias de 23, 24 e 25 do corrente, quando teve sua apreciação sobrestada em virtude da falta de acordo de Lideranças para deliberação do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2004.

À Medida Provisória não foram apresentadas emendas perante a Comissão Mista.

Foram proferidos pareceres no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Antônio Carlos Mendes Thame (PSDB – SP), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária; e quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

- a Comissão Mista foi designada por esta Presidência no dia 19 de janeiro e não se instalou;

- a Medida Provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 2 de fevereiro, tendo sido apreciado naquela Casa no dia 11 de março;

- o prazo de quarenta e cinco dias para apreciação da matéria pelo Congresso Nacional esgotou-se no dia 4 de março, e o de sessenta dias de vigência, no dia 19, tendo sido prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional;

- a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 17 de março.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Designo o nobre Senador Sérgio Guerra, do PSDB do Estado de Pernambuco, Relator revisor.

Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nos termos do art. 62, §5º da Constituição Federal, e da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, cabe a esta Casa deliberar sobre o atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e de urgência, além da adequação orçamentária e financeira e do mérito da medida provisória submetida a sua apreciação.

A relevância e urgência da Medida Provisória nº 159, de 23 de dezembro de 2003, estão justificadas pela necessidade de se dar o amparo legal, antes do final do exercício de 2003, aos repasses da União para a Franave, considerados pelo Tribunal de Contas da União como subvenções econômicas, por força da situação de liquidação da referida entidade estatal. Cabe ressaltar ainda que a matéria não se inclui entre aquelas sobre as quais o Poder Executivo está impedido de dispor por medida provisória, conforme art. 62, §1º da Constituição Federal.

A adequação orçamentária e financeira está garantida pela compatibilidade da presente medida provisória com as normas referentes ao Plano Plurianual, à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Orçamentária de 2003. No mérito, pode-se afirmar que a medida provisória se legitima pela Resolução nº 13, de 10 de maio de 2001, do Conselho Nacional de Desestatização, que autorizou a alienação pela Franave das embarcações disponíveis e desembaraçadas, bem como dos equipamentos ligados à operação fluvial, providência essa implementada, até o momento, apenas parcialmente.

Voto

Assim, em face das razões acima expostas, voto pela aprovação da Medida Provisória nº 159, de 2003, nos termos em que foi originalmente editada.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº 318, DE 2004

De Plenário, sobre a Medida Provisória nº 159, de 23 de dezembro de 2003, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção econômica à Companhia de Navegação do São Francisco – FRANAVE.

Relator-Revisor Senador **Sérgio Guerra**

I – Relatório

O Presidente da República, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, adotou a Medida Provisória nº 159, de 23 de dezembro de 2003, que “autoriza o Poder

Executivo a conceder subvenção econômica à Companhia de Navegação do São Francisco (Franave)”.

A Medida Provisória em questão tem por intuito pennitir, em cumprimento a determinação do Tribunal de Contas da União (TCU), que a Franave, empresa estatal vinculada ao Ministério dos Transportes e que se encontra em processo de liquidação, receba repasses financeiros da União para a cobertura de seu déficit de manutenção.

A Exposição de Motivos nº 40, de 18 de dezembro de 2003, do Ministro de Estado dos Transportes informa, explicitamente, que o TCU, por intermédio do Acórdão nº 165, de 2001, determinou que o Ministério dos Transportes somente incluísse na proposta orçamentária da Franave créditos destinados a custeio ou outros que possam ser caracterizados como subvenção econômica, se os mesmos estivessem expressamente autorizados em lei especial. Nesse sentido o art. 4º da Medida Provisória nº 2.217, de 2001, autorizou o Poder Executivo a conceder subvenções econômicas para a empresa em tela até 31 de dezembro de 2002.

Como a Franave não pode ser liquidada até o final do exercício de 2002, o Ministério dos Transportes, com o intuito de não prejudicar a empresa, elaborou proposta orçamentária para o exercício de 2003, necessitando de nova autorização legislativa, que foi concedida, sob a forma da Medida Provisória sob exame, até 31 de dezembro de 2004.

Submetida à apreciação da Câmara dos Deputados, a mesma foi aprovada nos termos originais e encaminhada à apreciação deste Senado Federal.

Não foram apresentadas emendas à MPV nº 159, de 2003.

II – Análise

Nos termos do art 62, § 5º, da Constituição Federal e da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, cabe a esta Casa deliberar sobre o atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e de urgência, além da adequação orçamentária e financeira e do mérito da medida provisória submetida a sua apreciação.

A relevância e a urgência da MPV nº 159, de 23 de dezembro de 2003, estão justificadas pela necessidade de se dar amparo legal, antes do fim do exercício de 2003, aos repasses da União para a Franave, considerados pelo TCU como subvenções econômicas, por força da situação de liquidação da referida entidade estatal. Cabe ressaltar, ainda, que a matéria não se inclui entre aquelas sobre as quais o Poder Executivo está impedido de dispor por medida provisória, conforme o art. 62, § 1º da Constituição Federal.

A adequação orçamentária e financeira está garantida pela compatibilidade da presente Medida Provisória com as normas referentes ao Plano Plurianual, à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Orçamentária de 2003. No mérito, pode-se afirmar que a Medida Provisória se legitima pela Resolução nº 13, de 10 de maio de 2001, do Conselho Nacional de Desestatização, que autorizou a alienação pela Franave das embarcações disponíveis e desembaraçadas, bem como dos equipamentos ligados à operação fluvial, providência essa implementada, até o momento, apenas parcialmente.

III – Voto

Assim, em face das razões acima expostas, voto pela aprovação da Medida Provisória nº 159, de 2003, nos termos em que foi originalmente editada.

Sala das Sessões, 29 de março de 2004. – **Sérgio Guerra.**

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O parecer é favorável à medida provisória.

Antes de iniciar a discussão, o Plenário deverá, em apreciação preliminar, decidir pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Em votação os pareceres do Relator, Deputado Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB – SP), e do Relator revisor, nobre Senador Sérgio Guerra, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Passa-se, portanto, à apreciação do mérito.

Em discussão a medida provisória, em turno único.

V. Ex^a deseja a palavra para discutir, nobre Senador César Borges?

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Exatamente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Com a palavra o Senador César Borges para discutir.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queremos aproveitar esta oportunidade, quando uma medida provisória autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção econômica à Companhia de Navegação

do São Francisco – Franave, para discutir a questão do São Francisco.

A Franave é uma companhia que muitos serviços já prestou a toda a região do São Francisco, em especial ao trecho navegável do São Francisco, que hoje praticamente vai apenas de Juazeiro à cidade baiana de Ibotirama, já que de Ibotirama a montante é impossível à navegação pelo rio São Francisco por meio das chatas operadas pela Franave.

Sr. Presidente, essa hidrovia, sem sombra de dúvida, é o sonho de toda a região ribeirinha do São Francisco, sendo de fundamental importância para o escoamento da produção de grãos do oeste da Bahia. Os grãos produzidos na região de Barreiras – no recém-criado Município de Luís Eduardo Magalhães, que tanto orgulha a Bahia e o Brasil por sua pujança econômica, apesar de ter apenas dois anos de criação – transitam por via rodoviária até a cidade de Ibotirama. De lá, são escoadas para Juazeiro e distribuídas para o Nordeste por meio das chatas da Franave. As cargas compõem-se de grãos, farelo, óleo de soja, milho, gipsita, polpa de tomate etc. Há um potencial muito grande, Sr. Presidente, inclusive para o transporte de contêineres.

Com certeza, haveria a possibilidade de aumento das cargas em muitas toneladas, que poderiam ser transportadas por via fluvial. A partir do porto construído pelo Governo do Estado na cidade de Juazeiro, a carga seria distribuída para todo o Nordeste e para exportação pelo porto de Aratu, na cidade de Candeias. Poderia ser utilizada também a Ferrovia Centro-Atlântica, que liga o Porto de Aratu a Juazeiro.

Sr. Presidente, essa hidrovia precisa de investimentos para operar de forma econômica por meio de chatas que tenham um calado de, ao menos, 2,5 metros de profundidade. Entretanto, a calha do rio São Francisco não tem, hoje, mais do que 1,5 metro de profundidade garantida para o trânsito das chatas. Sendo assim, a revitalização do rio São Francisco é uma grande questão de interesse nacional. É interessante para os Estados da Bahia, de Pernambuco, de Minas Gerais, de Alagoas, de Sergipe. Portanto, é muito importante para o Nordeste, mas infelizmente o Governo Federal teima em falar em transposição do rio São Francisco e não cuida da sua necessária revitalização, inclusive da sua hidrovia.

Esse é o grande rio da integração nacional que, com investimentos relativamente pequenos, que não chegam a mais de R\$40 ou R\$50 milhões, poderia viabilizar-se o funcionamento de uma grande hidrovia da cidade de Ibotirama à cidade de Juazeiro. No entanto, Sr. Presidente, no Orçamento deste ano, em

que constam R\$10 milhões destinados à revitalização do rio São Francisco, não foi aplicado absolutamente nem R\$1 nesse projeto e já decorreram três meses, ou seja, o primeiro trimestre. Enquanto isso, discursos são feitos até mesmo pelo Presidente da República no sentido de que vai fazer a transposição do rio São Francisco, mas a revitalização não é feita ou mesmo qualquer ação em benefício do rio.

Então, neste momento em que se fala de um apoio financeiro à Franave, não poderíamos deixar de lembrar às autoridades federais ligadas ao assunto, seja o Ministério dos Transportes, seja o Ministério de Integração Nacional, sejam os responsáveis pela Codvasf, que pensem em viabilizar essa hidrovia para que haja uma maior economia.

Eram essas as colocações que queríamos fazer nesta oportunidade em que se vota uma medida provisória para se resolver o problema financeiro da Franave.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a medida provisória.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados e ao Presidente da República.

É a seguinte a Medida Provisória aprovada:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 159, DE 2003

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção econômica à Companhia de Navegação do São Francisco – FRANAVE.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenções econômicas para a cobertura de déficit de manutenção da Companhia de Navegação do São Francisco – FRANAVE, até 31 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – **Item 6:**

PROJETO DE LEI DE CONVERSAO

Nº 18, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 160, de 2003)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 160, de 2003, que dispõe sobre a instituição de Gratificação Temporária para servidores Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos das Instituições Federais de Ensino e dá outras providências.

Relator Revisor: Senador **Flávio Arns**

Concedo a palavra ao Senador Flávio Arns, Relator Revisor.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, passo à leitura, em primeiro lugar, do relatório.

I – Relatório

Nos termos do art. 7º da Resolução nº 1, de 2002-CN, vem ao exame desta Casa o texto do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2004 (proveniente da Medida Provisória nº 160, de 2003), que *dispõe sobre a instituição de Gratificação Temporária para os servidores Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos das Instituições Federais de Ensino, e dá outras providências.*

Já apreciada na Câmara dos Deputados, a medida provisória sob exame foi editada pelo Presidente da República, segundo esclarece a exposição de motivos que acompanha a Mensagem Presidencial, para dar cumprimento a acordo celebrado entre o Governo e a Federação dos Sindicatos de Trabalhadores das Universidades Brasileiras (Fasubra) e o Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica e Profissional (Sinasefe). Trata-se, segundo a exposição de motivos, de um primeiro passo, de caráter emergencial e provisório, no sentido da reestruturação da remuneração dos servidores em questão, a ser pausada pelos limites orçamentários e legais.

O valor da gratificação criada pela MP é proporcional aos atuais vencimentos dos servidores e escalonado de acordo com os níveis dos cargos (auxiliar, intermediário e superior), sendo os pagamentos programados com efeitos financeiros crescentes, com vigência a partir de dezembro de 2003, novembro de 2004 e dezembro de 2004.

Note-se que a gratificação só é devida aos servidores efetivos das instituições federais de ensino não integrantes dos quadros de Professores e de Procurador Federal.

A Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a MP teve seus membros designados, mas não chegou a ser instalada. Por ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, o prazo de validade da MP foi prorrogado por mais 60 dias, a partir de 20 de março último.

Resultado da apreciação na Casa de origem

Como desfecho da apreciação da MP na Câmara dos Deputados, foi aprovado o Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2004, tendo o parecer de plenário concluído pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação da MP com a incorporação de uma emenda, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado.

Efetivamente, o Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2004, que ora vem à revisão desta Casa, promove somente uma emenda ao texto da MP, consistente no aditamento de parágrafo único ao art. 3º, com o propósito de autorizar a antecipação do pagamento dos adicionais remuneratórios programados para dezembro de 2003, novembro de 2004 e dezembro de 2004.

II – Análise

Determina o art. 8º da Norma Regimental que o Plenário de cada uma das Casas apreciará, antes do exame do mérito, o atendimento ou não dos pressupostos constitucionais de *relevância e urgência*, e sua adequação financeira e orçamentária.

No que respeita os pressupostos de relevância e urgência, são atendidos em face das razões expendidas na exposição de motivos que acompanha a Mensagem Presidencial, especialmente no tocante ao propósito de cumprir acordo celebrado com os servidores.

Sobre a adequação orçamentária e financeira das disposições normativas sob exame, além do parecer favorável recebido da Casa de origem, deve ser levado em conta que, segundo a exposição de motivos, a medida implica acréscimo da despesa com pessoal e encargos da ordem de R\$16,02 milhões, em 2003, R\$143,6 milhões, em 2004, e R\$314,8 milhões, em 2005, quando a despesa estará atualizada, abrangendo cento e quarenta e cinco mil e um servidores públicos federais. Esse aumento da despesa é considerado “compatível com o aumento de receita decorrente do crescimento real de economia previsto, conforme demonstra a série histórica relativa à ampliação da base de arrecadação nos últimos anos”.

Do ponto de vista da constitucionalidade e juridicidade, não há qualquer reparo a fazer. O ato legislativo sob exame foi ditado em acordo com o procedimento previsto no art. 62 da Carta Política, e seu conteúdo ma-

terial não esbarra em nenhum dos limites fixados no §1º do mesmo artigo e no art. 246 do Estatuto Supremo.

Cabe, ainda, ressaltar que se trata de diploma legal que dispõe sobre servidores públicos da União e fixação da respectiva remuneração, matéria que deve ser disciplinada em lei ordinária, de iniciativa privativa do Presidente da República (art. 61, § 1º, II, a, da Lei Maior).

Quanto ao mérito, resta sobejamente justificar neste caso, pois as normas constantes do presente ato inserem-se na política de remuneração dos servidores públicos do Poder Executivo, adotado desde o Governo passado e que se mantém atualmente. Essa política enfatiza, por um lado, a concessão de reajustes diferenciados para as diversas carreiras do funcionalismo e, por outro, a instituição de vantagens que levem em conta a qualificação e o desempenho dos servidores, além de buscar a simplificação da estrutura remuneratória dos servidores públicos, mediante a absorção, pelo vencimento básico, de diversas outras vantagens.

Cabem, entretanto, dois ajustes que consideramos indispensáveis ao aprimoramento do projeto de conversão. Fazemos uma correção no relatório, procedendo a quatro ajustes que consideramos indispensáveis:

Primeiro, parece indiscutível que o aditamento promovido na Casa de origem, com o intuito de “autorizar” o Poder Executivo a antecipar a programação de pagamento das gratificações, afigura-se despiciendo, pois a norma aditada contém mero permissivo, carecendo de força cogente e imperativa. Assim, propomos a alteração do projeto de conversão para suprimir o parágrafo único do art.3º.

Segundo, entendemos que tanto a MP como o Projeto de Conversão deixam ao desabrigo das normas *in fieri* servidores ocupantes de cargos redistribuídos para as instituições federais de ensino, bem como de empregos, não enquadrados no Plano Único instituído pela Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987. Por imperativo de justiça, estamos propondo o aditamento de § 1º ao art. 2º do projeto de conversão, para o efeito de incluir esses servidores entre os beneficiários do ato legislativo, bem como a remissão à Lei nº 10.302, de 31 de outubro de 2001, também relativa ao plano.

Além disso, acrescentamos, também, a redação ao art. 2º do projeto de lei, bem como a alteração da redação do art. 4º do projeto de lei.

Passo a ler o voto.

Em face do exposto, nosso voto é pela aprovação do texto do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2004, com as emendas a seguir, restando prejudicada a Medida Provisória nº 160, de 2003:

– Emenda nº 3: suprima-se, no Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2004, o parágrafo único do art. 3º;

– Emenda nº 4: acrescente-se ao art. 2º do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2004, o seguinte parágrafo, renumerando-se os subseqüentes:

§ 1º O estabelecido no **caput** aplica-se também aos titulares de cargos redistribuídos para as instituições federais de ensino, bem como aos ocupantes de empregos, não enquadrados no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos – PUCR-CE, até 30 de dezembro de 2003.

– Emenda nº 5: dê-se ao **caput** do art. 2º do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2004, a seguinte redação:

Art. 2º A Gratificação Temporária de que trata o art. 1º desta lei passa a ser devida aos servidores titulares de cargos efetivos das Instituições Federais de Ensino, de que tratam as Leis nºs 7.596, de 10 de abril de 1987, e 10.302, de 31 de outubro de 2001.

– Emenda nº 6: dê-se ao art. 4º do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2004, a seguinte redação:

Art. 4º A Gratificação Temporária a que se refere esta lei vigorará até que seja promovida a reestruturação do Plano Único de Reclassificação de Cargos e Empregos das Instituições Federais de Ensino, de que tratam as Leis nºs 7.596, de 10 de abril de 1987, e 10.302, de 31 de outubro de 2001, relativamente aos servidores referidos no art. 2º desta lei.

É o seguinte o Parecer na íntegra:

PARECER Nº 319, DE 2004 – PLEN

De Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2004 (proveniente da Medida Provisória nº 160, de 2003), que Dispõe sobre a instituição de Gratificação Temporária para os servidores Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos das Instituições Federais de Ensino, e dá outras providências.

Relator-Revisor: Senador **Flávio Arns**

I – Relatório

Nos termos do art. 7º da Resolução nº 1, de 2002-CN, vem ao exame desta Casa o texto do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2004 (proveniente da Medida Provisória nº 160, de 2003), que Dispõe sobre a instituição de Gratificação Temporária para os

servidores Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos das Instituições Federais de Ensino, e dá outras providências.

Já apreciada na Câmara dos Deputados, a MP sob exame foi editada pelo Presidente da República, segundo esclarece a exposição de motivos que a acompanha a Mensagem presidencial, para dar cumprimento a acordo celebrado entre o Governo e a Federação dos Sindicatos de Trabalhadores das Universidades Brasileiras (FASUBRA) e o Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica e Profissional (SINASEFE). Trata-se, segundo a exposição de motivos, de um primeiro passo, de caráter emergencial e provisório, no sentido da reestruturação da remuneração dos servidores em questão, a ser pautada pelos limites orçamentários e legais.

O valor da gratificação criada pela MP é proporcional aos atuais vencimentos dos servidores e escalonado de acordo com os níveis dos cargos (auxiliar, intermediário e superior), sendo os pagamentos programados com efeitos financeiros crescentes, com vigência a partir de dezembro de 2003, novembro de 2004 e dezembro de 2004.

Note-se que a gratificação só é devida aos servidores efetivos das instituições federais de ensino não integrantes dos quadros de Professores e de Procurador Federal.

A Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a MP teve seus membros designados, mas não chegou a ser instalada.

Por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, o prazo de validade da MP foi prorrogado por mais sessenta dias, a partir de 20 de março último.

Resultado da apreciação na Casa de origem

Como desfecho da apreciação da MP na Câmara dos Deputados, foi aprovado o Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2004, tendo o parecer de plenário concluído pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação da MP, com incorporação de uma emenda, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado.

Efetivamente, o Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2004, que ora vem à revisão desta Casa, promove somente uma emenda ao texto da MP, consistente no aditamento de parágrafo único ao art. 3º, com o propósito de autorizar a antecipação do pagamento dos adicionais remuneratórios programados para dezembro de 2003, novembro de 2004 e dezembro de 2004.

II – Análise

Determina o art. 8º da Norma Regimental que o Plenário de cada uma das Casas apreciará, antes do exame do mérito, o atendimento ou não dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e sua adequação financeira e orçamentária.

No que respeita aos pressupostos de relevância e urgência, são atendidos em face das razões expendidas na exposição de motivos que acompanha a Mensagem presidencial, especialmente no tocante ao propósito de cumprir acordo celebrado com os servidores.

Sobre a adequação orçamentária e financeira das disposições normativas sob exame, além do parecer favorável recebido da Casa de origem, deve ser levado em conta que, segundo a exposição de motivos, a Medida implica acréscimo da despesa com pessoal e encargos da ordem de R\$16,02 milhões em 2003, R\$143,6 milhões em 2004 e R\$314,8 milhões em 2005, quando a despesa estará atualizada, abrangendo cento e quarenta e cinco mil e um servidores públicos federais. Esse aumento de despesa é considerado “compatível com o aumento de receita decorrente do crescimento real da economia previsto, conforme demonstra a série histórica relativa à ampliação da base de arrecadação nos últimos anos”.

Do ponto de vista da constitucionalidade e juridicidade, não há qualquer reparo a fazer. O ato legislativo sob exame foi editado de acordo com o procedimento previsto no art. 62 da Carta Política, e seu conteúdo material não esbarra em nenhum dos limites fixados no § 1º do mesmo artigo e no art. 246 do Estatuto Supremo.

Cabe, ainda, ressaltar que se trata de diploma legal que dispõe sobre servidores públicos da União e fixação da respectiva remuneração, matéria que deve ser disciplinada em lei ordinária, de iniciativa privativa do Presidente da República (art. 61, § 1º, II, a, da Lei Maior).

Quanto ao mérito, resta sobejamente justificado neste caso, pois as normas constantes do presente ato inserem-se na política de remuneração dos servidores públicos do Poder Executivo adotado desde o Governo passado e que se mantém atualmente. Essa política enfatiza, por um lado, a concessão de reajustes diferenciados para as diversas carreiras do funcionalismo e, por outro, a instituição de vantagens que levem em conta a qualificação e o desempenho dos servidores, além de buscar a simplificação da estrutura remuneratória dos servidores públicos, mediante a absorção, pelo vencimento básico, de diversas outras vantagens.

Cabem, entretanto, dois ajustes que consideramos indispensáveis ao aprimoramento do Projeto de Conversão.

Primeiro, parece indiscutível que o aditamento promovido na Casa de origem, com o intuito de “autorizar” o Poder Executivo a antecipar a programação de pagamento das gratificações, se afigura despiciendo, pois a norma aditada contém mero permissivo, carecendo de força cogente e imperativa. Assim, propomos a alteração do Projeto de Conversão para suprimir o parágrafo único do art. 3º.

Segundo, entendemos que tanto a MP como o Projeto de Conversão deixam ao desabrigo das normas **in fieri** os servidores ocupantes de cargos redistribuídos para as instituições federais de ensino, bem como de empregos, não enquadrados no Plano Único instituído pela Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987. Por imperativo de justiça, estamos propondo o aditamento de parágrafo (1º) ao art. 2º do Projeto de Conversão, para o efeito de incluir esses servidores entre os beneficiários do ato legislativo, bem como a remissão à Lei nº 10.302, de 31 de outubro de 2001, também relativa ao Plano.

III – Voto

Em face do exposto, nosso voto é pela aprovação do texto do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2004, com as emendas a seguir, restando prejudicada a Medida Provisória nº 160, de 2003.

EMENDA Nº 3 – RELATOR

Suprima-se, no Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2004, o parágrafo único do art. 3º

EMENDA Nº 4 – RELATOR

Acrescente-se, ao art. 2º do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2004, o seguinte parágrafo, renumerando-se os subseqüentes:

§ 1º O estabelecido no **caput** aplica-se também aos titulares de cargos redistribuídos para as instituições federais de ensino, bem como aos ocupantes de empregos, não enquadrados no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos – PUCRCE, até 30 de dezembro de 2003.

EMENDA Nº 5 – RELATOR

Dê-se ao **caput** do art. 2º do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2004, a seguinte redação:

Art. 2º A Gratificação Temporária de que trata o art. 1º desta lei passa a ser devida aos servidores titulares de cargos efetivos das Instituições Federais de Ensino, de que tratam as Leis nºs 7.596, de 10 de abril de 1987, e 10.302, de 31 de outubro de 2001.

EMENDA Nº 6 – RELATOR

Dê-se ao art. 4º do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2004, a seguinte redação:

Art. 4º A Gratificação Temporária a que se refere esta Lei vigorará até que seja promovida a reestruturação do Plano Único de Reclassificação de Cargos e Empregos das Instituições Federais de Ensino, de que tratam as Leis nºs 7.596, de 10 de abril de 1987, e 10.302, de 31 de outubro de 2001, relativamente aos servidores referidos no art. 2º desta lei.

Sala das Sessões, 30 de março de 2004. – Senador **Flávio Arns**, Relator-Revisor.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos, PSDB – TO) – O parecer é favorável ao projeto de lei de conversão com emendas.

Em votação os Pareceres do Relator, Deputado Luiz Sérgio (PT – RJ), e do Relator revisor, o nobre Senador Flávio Arns, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Passa-se à apreciação do mérito.

Discussão do projeto de lei de conversão, da medida provisória e das emendas, em turno único.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, o nobre Senador Hélio Costa.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Medida Provisória nº 160, que se refere à Gratificação Temporária para os servidores técnicos administrativos e técnicos marítimos, é uma boa oportunidade que se tem para se voltar à discussão da necessidade imperiosa de, sempre que possível, encaminharmos entendimentos para a melhora dos salários daqueles professores universitários na qualificação de técnicos, como é o caso específico desta medida provisória.

Mas perdemos uma oportunidade, porque a Deputada Alice Portugal tinha apresentado uma emenda aditiva ao art. 3º da medida provisória, que permitiria que os técnicos administrativos e técnicos marítimos das instituições federais de ensino tivessem condições para continuar as negociações acerca da concessão das gratificações previstas na medida provisória.

Como não foi absorvida essa emenda aditiva da Deputada Alice Portugal, seria importante ressaltar que esta medida provisória não substitui o esperado e prometido Plano de Carreira da categoria e nem repõe as perdas salariais acumuladas em mais de oito anos de congelamento salarial. É importantíssimo ressaltar isso, porque, na verdade, os técnicos administrativos e técnicos marítimos estão sendo atendidos pela medida provisória, mas esta não está substituindo, conforme ressaltei, o Plano de Carreira, como tem direito a categoria.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A matéria continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto de lei de conversão, que tem preferência regimental, ressalvadas as emendas do Relator revisor.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação as emendas do Relator revisor.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

Aprovado o projeto de lei de conversão, ficam prejudicadas a medida provisória e as emendas apresentadas perante a Comissão Mista.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o Projeto de Lei de Conversão aprovado:

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 18, DE 2004**

(Proveniente da Medida Provisória nº 160, de 2003)

Dispõe sobre a instituição de Gratificação Temporária para os servidores

Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos das Instituições Federais de Ensino e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituída, na forma do Anexo desta Lei, Gratificação Temporária para os servidores Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos das Instituições Federais de Ensino.

Art. 2º A Gratificação Temporária de que trata o art. 1º desta Lei passa a ser devida aos servidores titulares de cargos efetivos das Instituições Federais de Ensino, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, vinculadas ao Ministério da Educação.

§ 1º Aplica-se o disposto no **caput** deste artigo aos servidores nele referidos que passaram para a inatividade, bem como aos seus pensionistas.

§ 2º Não se aplica o disposto no **caput** deste artigo aos titulares dos cargos de Professor de 3º grau, de Professor de 1º e 2º graus e de Procurador Federal, quer seja em atividade ou inatividade, bem como aos seus respectivos pensionistas.

Art. 3º A Gratificação Temporária de que trata esta lei será paga de acordo com os valores constantes do Anexo desta lei, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2003, 1º de novembro de 2004 e 1º de dezembro de 2004, e não servirá de base de cálculo para quaisquer outros benefícios, parcelas remuneratórias ou vantagens devidas aos servidores referidos no art. 2º desta lei.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a, observados os limites orçamentários e os da programação financeira, antecipar os prazos estabelecidos no **caput** deste artigo.

Art. 4º A Gratificação Temporária a que se refere esta lei vigorará até que seja promovida a reestruturação do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos das Instituições Federais de Ensino, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, relativamente aos servidores referidos no art. 2º desta lei.

Art. 5º As despesas resultantes da execução desta lei correrão à conta de dotação orçamentária da União.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2003.

ANEXO
GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA - VALORES EM R\$

CLASSE	PADRÃO	CARGOS DE NÍVEL AUXILIAR			CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO			CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR		
		Dez/03	Nov/04	Dez/04	Dez/03	Nov/04	Dez/04	Dez/03	Nov/04	Dez/04
ESPECIAL	III	29,63	59,27	88,90	52,68	105,37	158,05	87,64	175,27	262,91
	II	28,23	56,45	84,68	50,49	100,98	151,47	82,00	164,00	246,00
	I	27,70	55,39	83,09	48,38	96,76	145,14	76,63	153,25	229,88
C	VI	27,26	54,52	81,78	46,36	92,72	139,09	75,49	150,98	226,47
	V	27,11	54,22	81,33	44,43	88,86	133,29	73,31	146,61	219,92
	IV	26,96	53,92	80,88	42,58	85,17	127,75	71,20	142,40	213,60
	III	26,81	53,62	80,44	40,81	81,63	122,44	69,15	138,30	207,45
	II	26,66	53,32	79,99	39,12	78,23	117,35	67,16	134,32	201,48
	I	26,51	53,03	79,54	37,50	74,99	112,49	65,23	130,46	195,69
B	VI	26,36	52,73	79,09	35,94	71,88	107,82	63,36	126,71	190,07
	V	26,21	52,43	78,64	34,46	68,91	103,37	61,54	123,07	184,61
	IV	26,06	52,13	78,19	33,03	66,07	99,10	59,77	119,54	179,31
	III	25,92	51,83	77,75	31,67	63,34	95,01	58,05	116,11	174,16
	II	25,77	51,53	77,30	30,36	60,73	91,09	56,39	112,78	169,16
	I	25,62	51,23	76,85	29,12	58,23	87,35	54,77	109,55	164,32
A	V	25,47	50,93	76,40	27,92	55,84	83,77	53,21	106,41	159,62
	IV	25,32	50,63	75,95	27,32	54,63	81,95	51,68	103,36	155,04
	III	25,17	50,34	75,50	26,96	53,92	80,88	43,34	86,67	130,01
	II	25,02	50,04	75,05	26,69	53,38	80,07	42,09	84,19	126,28
	I	24,87	49,74	74,61	26,42	52,84	79,25	40,89	81,77	122,66

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2004, que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 320, DE 2004

(Da Comissão Diretora)

Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2004 (Medida Provisória nº 160, de 2003).

A Comissão Diretora apresenta a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2004 (Medida Provisória nº 160, de 2003), que dispõe sobre a instituição de Gratificação Temporária para os servidores Técnico-Administra-

vos e Técnico-Marítimos das Instituições Federais de Ensino e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 30 de março de 2004, – **José Sarney**, Presidente – **Heráclito Fortes**, Relator.

ANEXO AO PARECER Nº 320 DE 2004

Dispõe sobre a instituição de Gratificação Temporária para os servidores Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos das Instituições Federais de Ensino e dá outras providências.

EMENDA Nº 1

(Corresponde à Emenda nº 5 - Relator-revisor)

Dê-se ao **caput** do art. 2º do Projeto a seguinte redação:

“Art. 2º A Gratificação Temporária de que trata o art. 1º desta Lei passa a ser devida aos servidores titulares de cargos efetivos das Instituições Federais de Ensino de que tratam as Leis nºs 7.596, de 10 de abril de 1987, e 10.302, de 31 de outubro de 2001.”

EMENDA Nº 2

(Corresponde à Emenda nº 4 – Relator-revisor)

Acrescente ao art. 2º do Projeto o seguinte parágrafo, renumerando-se os subseqüentes:

“§ 1º Estabelecido no **caput** aplica-se também aos titulares de cargos redistribuídos para as instituições federais de ensino, bem como aos ocupantes de empregos não enquadrados no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos – PUCRCE, até 30 de dezembro de 2003.”

EMENDA Nº 3

(Corresponde à Emenda nº 3 – Relator-revisor) Suprima-se do Projeto o parágrafo único do art. 3º

EMENDA Nº 4

(Corresponde à Emenda nº 6 – Relator-revisor)

Dê-se ao art. 4º do Projeto a seguinte redação:

“Art. 4º A Gratificação Temporária a que se refere esta Lei vigorará até que seja promovida a reestruturação do Plano Único de Reclassificação de Cargos e Empregos das Instituições Federais de Ensino de que tratam as Leis nºs 7.596, de 10 de abril de 1987, 10.302, de 31 de outubro de 2001, relativamente aos servidores referidos no art. 2º desta Lei.”

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência não recebeu informação das Lideranças sobre acordo para deliberação da matéria constante do item 1 da pauta. Em consequência, ficam sobrestadas as deliberações legislativas.

São os seguintes os itens sobrestados:

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 15, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 155, de 2003)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 155, de 2003, que *dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras, e dá outras providências.*

Relator-revisor: José Jorge

3

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 157, DE 2003

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 157, de 2003, que altera o inciso IV do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que *dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM e define crimes.*

Relator-revisor: Renan Calheiros

7

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 19, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 161, de 2004)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 161, de 2003, que *acresce os arts. 1º-A e 1º-B à Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, com o objetivo de regulamentar a partilha com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios da arrecadação da Contribuição e Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (CIDE), e dá outras providências.*

Relator-revisor: Senador João Alberto Souza

8

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 162, DE 2003

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 162, de 2004, que abre *crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 3.400.000.000,00, para os fins que especifica.*

Relator-revisor: Senador Rodolpho Tourinho

9

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 20, DE 2004

*(Proveniente da Medida Provisória nº 163, de 2004)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 163, de 2003, que *altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.*

Relator-revisor:

10

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 21, DE 2004

*(Proveniente da Medida Provisória nº 164, de 2004)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 164, de 2003, que *dispõe sobre a Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social incidentes sobre a importação de bens e serviços, e dá outras providências*

Relator-revisor: Senador Romero Jucá

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Dessa forma, está encerrada a Ordem do Dia.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 370, DE 2004

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, Voto de Aplauso ao senhor Francisco Bazílio Cavalcante, zelador, funcionário da Infraero a serviço no Aeroporto Internacional de Brasília, que no dia oito do mês de março deste ano, encontrou num dos banheiros do aeroporto US\$ 10 mil em espécie. E de imediato, entregou ao Setor de Achados e Perdidos daquele Aeroporto.

Justificação

A atitude de Francisco Bazílio Cavalcante, 55 anos, casado, cearense de Sobral e salário de R\$370,00 é própria de gente humilde e trabalhadora. Um exemplo para a sociedade brasileira. Um modelo para os jovens. E uma resposta para a epígrafe do jurista e pensador brasileiro Rui Barbosa:

“...De tanto ver triunfar as nulidades, de tanto ver prosperar a desonra, de tanto ver crescer a injustiça, de tanto ver agigantarem-se os poderes nas mãos dos maus, o homem chega a desanimar da virtude, a rir-se da honra, a ter vergonha de ser honesto.”, em Triunfo das Nulidades.

Francisco Bazílio foi recebido pelo presidente da República e receberá o prêmio Mérito Infraero, além de diversas outras prometidas homenagens. A felicidade de sua mulher e o orgulho de seus cinco filhos são suas maiores recompensas. “Estou dormindo tranqüilo e minha esposa está super satisfeita”, tem dito ele a todos que lhe perguntam sobre a opinião da família.

O zelador contou em entrevista a imprensa que achou o dinheiro quando estava limpando um dos banheiros do aeroporto de Brasília. “Eu abri a carteira e vi que era dinheiro. Então levei tudo para a sala de Achados e Perdidos da Infraero. Eu me sinto com a consciência tranqüila. Se eu tivesse ficado com aquele dinheiro, eu acho que não estaria dormindo direito e que tudo ia dar errado”.

Francisco Bazílio com certeza cumpriu seu dever, mesmo não tendo dinheiro suficiente para saldar uma dívida de R\$28,00 junto à companhia energética de Brasília. Apesar de por poucos minutos, ter 10 mil dólares na mão. Devemos a ele o reconhecimento e o nosso aplauso por sua atitude.

Sala das Sessões, 30 de março de 2004. – Senadora **Patrícia Saboya Gomes**

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

Voltamos à lista de oradores.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, após a Ordem do Dia, o nobre Senador César Borges, que falará como Líder. S. Ex^a dispõe de até vinte minutos.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, recebemos hoje a visita ilustre do Ministro da Fazenda, Dr. Antônio Palocci, na Comissão de Assuntos Econômicos.

Tivemos a oportunidade de ver, mais uma vez, nesta Casa, o Ministro traçar um cenário extremamente otimista com relação à macroeconomia do País e à retomada do desenvolvimento econômico. Segundo o enfoque de S. Ex^a, o País está no caminho certo para a retomada do crescimento econômico, geração de emprego e de renda, o que nos causou espanto – e isso foi dito lá.

Perguntei ao Ministro: “Será que há dois brasis? Será que há dois países bastante diferentes?” Um deles é o país do otimismo do Presidente do Banco Central, do Ministro da Fazenda e até do Presidente da República, que declarou estar otimista com os fatos ocorridos no Brasil. De outro lado, há um país que não me parece virtual, mas um país da realidade, que, como sabemos, apresenta dificuldades na área econômica, principalmente na microeconomia. O emprego tem aumentado negativamente, ou seja, mais postos de trabalho desaparecem a cada dia. E há níveis recordes de desemprego, como na cidade de São Paulo, que atingem quase 20% da mão-de-obra ativa, economicamente apta a trabalhar; quer dizer, são 20% de desempregados apenas na Região Metropolitana de São Paulo.

Ao mesmo tempo, verificamos que toda a imprensa brasileira está declarando que o problema da economia hoje não é apenas econômico, mas também político, porque há uma descrença, uma desesperança com relação ao Governo do Presidente Lula, haja vista que as medidas econômicas não estão atendendo às aspirações da população brasileira. Sabemos que as famílias perderam renda, que o trabalhador perdeu renda no ano passado. Atualmente, a falência está atingindo grande parte das nossas pequenas e médias empresas e, daqui a pouco, atingirá as grandes empresas.

O jornalista Janio de Freitas esclarece em seu artigo:

As falências, no entanto, multiplicam-se em velocidade crescente: “53% acima em fevereiro deste ano, comparado com o mesmo mês no ano passado, segundo o dado mais recente da Serasa, em São Paulo. São vinte falências por dia.

Precisamos resolver o dilema de que tipo de país estamos vivendo: a realidade do Ministro Antonio Palocci, ou a realidade que S. Ex^a quer ignorar, não quer ver, que é a de um país com uma economia semiparalisada. O desempenho da economia brasileira, no ano passado, foi o pior em onze anos. O Produto Interno Bruto diminuiu. O péssimo desempenho do nosso PIB reflete esse quadro dramático que emperra a economia brasileira.

E tudo se faz em nome da estabilidade econômica e da credibilidade, mas a economia foi sacrificada. Sacrificada por uma imposição que, segundo o Ministro, é peça básica e pilar da sua política: a meta fiscal. Contudo, é uma meta fiscal muito superior à que o País pode agüentar e que levou o País a não mais investir. Não houve investimentos públicos no ano passado. Batemos um recorde, não chegamos a R\$2 bilhões efetivamente pagos por investimentos federais. A infraestrutura do País está abandonada. O grande exemplo são as nossas estradas. Desafio qualquer Senador do PT nesta Casa – e aqui está a Líder Ideli Salvatti – a que cite uma grande obra de infra-estrutura que esteja sendo tocada pelo Governo Federal hoje, seja um porto, uma grande estrada ou uma grande ponte. A ponte inaugurada, recentemente, pelo Presidente Lula não foi paga com o dinheiro federal, mas com recursos da Companhia Vale do Rio Doce.

Consideramos essa posição do Ministro extremamente arriscada, porque sabemos que S. Ex^a insistirá nessa política econômica que reduz investimentos públicos. E sem investimentos públicos, basicamente em infra-estrutura, não haverá melhoria na qualidade de vida da população, pois, afinal, é o investimento público que faz obras de saneamento. A construção civil diminuiu 9% no ano passado. Destruímos a nossa construção civil.

Se não houver investimentos públicos e créditos para o setor habitacional, não resolveremos o problema do déficit habitacional, não melhoraremos os serviços de saneamento, seja abastecimento de água ou esgotamento sanitário, e a nossa malha rodoviária federal continuará destruída. Nós não queremos que o País caminhe para uma situação de desesperança. O Governo Lula já completou 15 meses, praticamente um terço do seu período, mas há tempo para uma recuperação. Se insistirmos em uma política macroeconômica em que não se permitam investimentos públicos, é claro que haverá uma dificuldade muito grande para que o Produto Interno Bruto volte a crescer e para que os investimentos se façam, e até mesmo para que o setor privado confie no País.

Hoje, sabemos que uma das grandes soluções do Brasil é a exportação para o acerto das contas ex-

ternas. Se não temos infra-estrutura, como exportar mais? Ainda mais agora que, como anuncia o jornalista Jânio de Freitas, as greves estão em curso. Atualmente, para exportar, temos o Porto de Paranaguá, que está praticamente parado e as cargas têm que ser desviadas para o Porto de Santos. Há greves em andamento na Polícia Federal, no INSS, na Advocacia-Geral da União e, em alguns outros setores, aguarda-se o mês de abril, período dos reajustes salariais. E o MST preveine que teremos um “abril vermelho”.

Tudo isso traz um clima de intranquilidade, sem sombra de dúvida, para o setor privado. Se o setor público não investe, por que o setor privado vai investir? Assim, a equação não fecha. Ficamos com um superávit primário de 4,25% para atender às necessidades do Fundo Monetário Internacional, pagar as contas da dívida brasileira e, assim, ficamos praticamente sem investimentos, porque temos que manter esse superávit elevado. E, sem investimentos, a economia não volta a crescer. E, sem o crescimento da economia, a relação dívida/PIB continua crescendo. É o que tem acontecido.

Essa é uma realidade que, a meu ver, o Governo tem que entender, pois é um diagnóstico que todos estão fazendo, com exceção da equipe governamental. Há, dentro do próprio Partido do Governo e dos Partidos da sua Base aliada, críticos ferozes à política econômica do Governo Federal. Ainda ontem, quando o Presidente da República estava em São Paulo, o Deputado Ivan Valente, do PT de São Paulo, fazia críticas severas a essa política econômica do Governo Federal.

A verdade é que estamos montados em um superávit de R\$70 bilhões, enquanto os investimentos públicos não chegarem aos R\$ 2 bilhões em 2003. E para onde foram esses R\$70 bilhões? Para pagar encargos de uma dívida de amortizações que chega a US\$140 bilhões, ou seja, todo sacrifício do País para pagar apenas metade dessa dívida.

É um círculo vicioso. Eleva-se o superávit para reduzir a relação dívida/PIB, mas essa elevação reduz o investimento público e prejudica o crescimento do PIB, que aumenta a relação dívida/PIB.

Afinal, de que serviu tanto sacrifício? Quem ganhou e quem perdeu com a manutenção dessa política econômica? Até agora, ganhou o sistema financeiro, o mercado financeiro, o capital internacional especulativo, que está aplicando na bolsa de valores do Brasil. Como as taxas de juros americanos estão a 1%, eles vêm aplicar aqui na nossa Bolsa de Valores, nos títulos brasileiros, que estão pagando taxa Selic de 16,5%. Mas trata-se de um capital extremamente volátil. Tanto é que o próprio Fundo Monetário Internacional reconhece que a economia brasileira continua suscetível

a qualquer crise internacional. Ela está vulnerável. Não temos resolvidos os princípios da macroeconomia brasileira.

Independentemente disso, continua a se exigir um sacrifício do povo brasileiro, uma carga tributária que chega a quase 40% do Produto Interno Bruto. Mas se essa carga tributária estivesse servindo para que as obras e os serviços de infra-estrutura estivessem em andamento...

Como exemplo trago o caso específico da cidade de Salvador, em que as obras do metrô, meio de transporte importantíssimo para mais de 1,5 milhão de habitantes, estão paralisadas. Foram dispensados mais de 1.500 trabalhadores, porque o Governo, por meio da política de ajuste fiscal, não libera recursos. E mais recentemente pediu, inclusive, que o Banco Mundial, que financia a obra, cancelasse US\$32 milhões. Esse fato foi passado ao Ministro Antonio Palocci, que acredito ser um homem sensível e bem-intencionado, que deve abrir um pouco a sua visão para o Brasil real. O Governo tem transformado a política econômica atual em fator político, o que leva ao desgaste dos índices de popularidade do Presidente da República.

O Governo tem uma dívida enorme com o povo brasileiro e urge começar logo a saldá-la. Não bastará eleger o emprego como prioridade para este ano de 2004 ou para o próximo ano de 2005, o Governo terá que criar efetivamente políticas voltadas para a retomada do crescimento econômico e para a inclusão social. E que esse tema não fique apenas na retórica, no discurso. A economia do País, que hoje se encontra semiparalisada, necessita de um grande impulso. E, para isso, o Governo tem à disposição uma ferramenta poderosa, que é o investimento público. Este trará condições de crescimento econômico e também melhoria da qualidade de vida do povo brasileiro. A utilização dessa ferramenta, entretanto, depende fundamentalmente da revisão das metas fiscais, que sufocam o País e representam um obstáculo para a geração de empregos, sem sombra de dúvida, o maior problema que afeta hoje o povo brasileiro.

Para encerrar, Sr. Presidente, o Brasil não pode mais esperar que a realidade venha a se curvar a essa lógica virtual criada pelo Governo, que promete sempre para amanhã, sempre para o próximo ano a solução dos problemas que deveria estar enfrentando hoje.

Essa é a nossa colaboração. Queremos ver este País crescendo: emprego para os trabalhadores brasileiros e obras para melhorar a qualidade de vida da população. O Brasil tem pressa para crescer, para gerar empregos e mais renda. É o que está pedindo o povo brasileiro, e espero que o Governo Federal seja sensível a esse apelo, a esse grito da população brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Em primeiro lugar, a Presidência gostaria de fazer a uma consulta à nobre Senadora Patrícia Saboya Gomes.

Sr^a Senadora, encontra-se sobre a mesa um expediente que indica V. Ex^a para falar no horário destinado à Liderança do seu Partido; eu gostaria de saber se é o desejo de V. Ex^a solicitar a sua inscrição.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS – CE) – Sim, Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uso da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Há seis outros Líderes inscritos, mas, conhecendo a Casa como conheço, tenho absoluta convicção de que todos farão questão de que V. Ex^a seja a próxima Líder a usar da palavra. Portanto, a Mesa vai saudar a delegação italiana que se encontra em plenário e, em seguida, dará a palavra a V. Ex^a, com a aquiescência de todos os Líderes.

Esta Presidência deseja registrar a presença honrosa, neste plenário, de uma delegação italiana integrada pelos nobres Senadores Fiorello Provera, Filippo Provera, Francesco Martone, Calogero Sodano, Stefano Morselli, Roberto Manzione, Enrico Pianetta e o Conselheiro Daniolo Piccione, acompanhados pelo Embaixador Vincenzo Petrone. Acompanha a delegação o nobre Senador Eduardo Suplicy, Presidente da Comissão de Relações Exteriores.

Para nós, Senadores brasileiros, a presença de V. Ex^{as} neste plenário é uma honra.

Informa o Senador Eduardo Suplicy às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que desejarem dialogar com a nobre delegação que esta se encontrará na Comissão de Relações Exteriores à disposição de V. Ex^{as}.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Dando continuidade à lista de oradores, concedo a palavra ao próximo Líder inscrito, o nobre Senador João Capiberibe, que fará uma comunicação de interesse partidário.

V. Ex^a dispõe de até dez minutos. O tempo regimental é de vinte minutos, mas, democraticamente, o tempo está sendo dividido para que todos possam fazer uso da palavra.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aproveito para cumprimentar as autoridades italianas que nos honram com sua visita a este plenário.

Sr. Presidente, quero fazer um esclarecimento sobre uma situação vivida no nosso Estado do Amapá, a qual a população denominou de “a farsa dos medicamentos”.

No dia 11 de janeiro de 2003, poucos dias após a posse do novo Governador, o Sr. Secretário de Saúde denunciou ter encontrado cinco toneladas de medicamentos com o prazo vencido. Essa notícia foi veiculada no Jornal Nacional, da Rede Globo, no dia 11, e teve imensa repercussão no nosso Estado. Logo em seguida, a Assembléia Legislativa instalou uma CPI para apurar as responsabilidades pelas cinco toneladas de medicamentos vencidos. A conclusão da Comissão Parlamentar de Inquérito foi de que a responsabilidade seria nossa, como Governador do Estado, e foi pedido o nosso indiciamento perante o Ministério Público, como também o do ex-Secretário de Saúde, Jardel Nunes, e o de mais dois outros funcionários da Secretaria Estadual de Saúde.

Meu indiciamento foi pedido sem que eu tivesse oportunidade de ser ouvido na Comissão Parlamentar de Inquérito da Assembléia Legislativa.

A partir da denúncia de toneladas de medicamentos vencidos, a Secretaria Estadual de Saúde passou a fazer compras de medicamentos sem licitação. Descobrimos, pela Internet, que, de um total de R\$22,189 milhões, R\$21,011 milhões de medicamentos foram comprados sem licitação – todas as contas do Governo do Amapá estão expostas na Internet; tenho todos os empenhos de compras de medicamentos realizadas em 2001, quando eu era Governador, e em 2003. A partir da denúncia de que haviam sido encontradas cinco toneladas de medicamentos, 94,69% de todas as compras foram feitas sem licitação.

A CPI instalada na Assembléia Legislativa concluiu o seu trabalho em outubro, responsabilizando-me. O Secretário de Saúde do Estado e os Deputados da CPI foram ao Ministério Público apresentar o relatório da CPI e também duas carretas de medicamentos vencidos como está aqui na foto, as duas carretas tinham registrado, na lateral: “Medicamentos vencidos no Governo anterior”. Ou seja, responsabilizavam-nos por termos deixado os medicamentos vencerem.

O Procurador-Geral de Justiça, quando recebeu o relatório, foi comunicado de que essas duas carretas com cinco toneladas de medicamentos deveriam viajar, naquele mesmo dia, para a vizinha cidade de Belém, onde seriam incinerados. O Procurador então reteve esses medicamentos, enviou-os para o quartel da Polícia Militar e determinou que a Polícia Técnica realizasse uma perícia.

A Polícia Técnica nomeou cinco peritos, que, finalmente, no dia 15 de março, apresentaram o seu laudo ao Ministério Público. Os peritos analisaram item por item, unidade por unidade, de um total de mais ou menos 1,2 milhão de unidades.

Sr^{as} e Srs. Senadores, fizemos um estudo sobre o resultado do laudo para saber o que dizia sobre tanto medicamento desperdiçado e perdido. Tenho aqui o resultado final.

O laudo indica que, do total de medicamentos encontrados nas duas carretas, 11,84% teriam vencido entre os anos de 1988 e 2002 – ou seja, no período do meu Governo; 36% teriam vencido entre abril de 2002 e 31 de dezembro de 2002; 43,31% venceram no ano de 2003. E, dentro da carreta – pasmem Sr^{as} e Srs. Senadores! –, 8,7% dos medicamentos ainda estavam em condições de uso, ou seja, dentro do prazo de validade.

A partir do conhecimento do relatório da CPI, dei entrada no Ministério Público Federal em uma denúncia dizendo que naquelas carretas existiam medicamentos comprados com recurso federal, pedindo que fosse instalado o inquérito, que foi feito. A Polícia Federal foi acionada e, hoje, também está realizando perícia, porque considera essa situação muito grave.

Essa farsa foi pensada e desenvolvida por agentes públicos pagos com recursos do cidadão e que, portanto, não poderiam agir dessa forma.

Fiz um relatório e encaminhei denúncia ao Ministro da Saúde, mas, até hoje, não obtive resposta.

Das acusações elencadas pela CPI instalada na Assembléia Legislativa do meu Estado, estamos provando exatamente o contrário: todas as compras realizadas em 2001, meu último ano de mandato, foram feitas de acordo com a lei. As compras de 2003, sem licitação.

Já tive a oportunidade, durante a discussão do PLS nº 130, que torna obrigatória a exposição em tempo real das notas de empenho e das compras públicas, de demonstrar indícios fortes de superfaturamento nas compras de medicamentos. No entanto, o Ministério Público estava conduzindo o inquérito numa outra direção. Agora, com o laudo da Polícia técnica, o Ministério Público Estadual tem a obrigação de esclarecer quem colocou medicamentos ainda não vencidos dentro daquela carreta, por que estas continham a inscrição de medicamentos vencidos na administração anterior, se esses medicamentos venceram em 2003 e se os medicamentos, durante o ano todo, foram comprados sem licitação – e ali há vários indícios de superfaturamento na compra desses medicamentos.

É isso que desejamos esclarecer, mas queremos mais: que o Ministério Público Federal, tendo em vista o uso de recursos públicos na compra desses medicamentos, rastreie a sua distribuição nos postos de saúde e nas unidades hospitalares, porque isso é simples de ser feito. Precisamos esclarecer esse fato, porque uma das acusações feitas pela CPI dos Medicamentos é

que, no meu Governo, havíamos comprado remédio em excesso e, por isso, ele havia sido desperdiçado. Na verdade, compramos o absolutamente necessário para atender à população.

Em 2003, houve problemas graves no sistema de saúde do nosso Estado, com a ocorrência de uma epidemia de dengue, aqui denunciada, que atingiu milhares de famílias. Não houve controle para se saber quantas pessoas contraíram a doença no Amapá. Inclusive, o Senador Papaléo e a sua família contraíram dengue, bem como vários de meus familiares. E não temos como nos defender, porque não há iniciativa nesse sentido. O que fazem a Secretaria Estadual de Saúde e o Governo do Amapá? Conspiram, produzem provas falsas para acusar os seus adversários.

Portanto, Sr. Presidente, tenho um relatório completo que voltarei a encaminhar ao Ministério da Saúde, porque precisamos que este tome providências. Sabemos que a corrupção, neste País, mata milhares de pessoas. Não há criminoso pior do que o ladrão de dinheiro público, porque quando ele o desvia condena milhares de pessoas ao sofrimento e à morte. Aqui está: medicamentos de controle da Aids que não existiam nos hospitais públicos estavam nessa carreta, ainda dentro do prazo de validade. Nós precisamos investigar isso.

É por isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que esse trabalho de rastreamento dos empenhos, que pode comprovar tudo o que falo da tribuna do Senado, só foi possível graças à transparência e à exposição dos empenhos na Internet. Sem isso não haveria como se conhecer o custo das compras desses medicamentos. Foi por meio da internet que descobrimos a monstruosa farsa dos medicamentos no Amapá.

Quando todos os entes públicos deste País, todos aqueles que trabalham com o dinheiro do cidadão, se virem obrigados a expor na Internet as suas notas de compras, tenho convicção de que estaremos começando um caminho de mudança, de republicanização do Estado brasileiro e de respeito à contribuição de todos os brasileiros.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência convoca o próximo Líder inscrito, o nobre Senador Efraim Moraes.

V. Ex^a vai falar pelo tempo que resta para encerrar a sessão, nobre Líder, em nome da Minoria, para uma comunicação de interesse partidário.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, atendo à solicitação de V. Ex^a e já peço a benevolência da Mesa para que prorogue a sessão no momento exato,

a fim de que eu conclua o meu pronunciamento, que considero inadiável.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, foi com espanto que, ontem, ouvi as palavras do Exm^o Sr. Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, assegurando a uma platéia perplexa, em São Caetano do Sul, que o País vive um de seus momentos de maior otimismo dos últimos anos e que não há crise alguma no Governo.

O Presidente visitava a fábrica da General Motors – e, mais uma vez, teve que entrar pela porta dos fundos para escapar às vaias dos manifestantes que ocupavam a entrada principal. Driblou os manifestantes da Força Sindical mas não as vaias, que, segundo os jornais, ecoaram dentro da fábrica. Coisas de País sem crise e mergulhado em denso otimismo.

As dificuldades mencionadas no noticiário da mídia são, segundo o Presidente, balelas do Congresso e da Oposição, preocupada em vencer as próximas eleições.

Ora, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não foi a Oposição nem o Congresso que inventaram o escândalo Waldomiro Diniz, que colocou sob suspeita o principal Ministro do Governo Federal, o Chefe da Casa Civil – o “gerentão” da máquina –, José Dirceu, seu amigo íntimo, com quem já chegou a compartilhar, por anos, o mesmo apartamento.

Não foi nem a Oposição nem o Congresso que denunciaram, ontem, nove pessoas por gestão fraudulenta e temerária de instituição financeira, sonegação de documentos, corrupção ativa e passiva e concussão por ocasião da renovação do contrato da Caixa Econômica Federal com a multinacional GTech.

A denúncia foi ontem formalmente encaminhada à Justiça pelo Ministério Público. Entre os denunciados, estão dois altos dirigentes da Caixa Econômica, o seu Presidente, Jorge Mattoso, e o Vice-Presidente de Logística da Instituição, Paulo Bretas, que figuram nessa denúncia ao lado de personagens de elevada reputação, como Waldomiro Diniz, Rogério Buratti e Carlinhos Cachoeira, além dos Diretores da GTech, Antonio Carlos da Rocha e Marcelo Rovai, denunciados por corrupção ativa.

Também não foi o Congresso ou a Oposição que constataram a participação de Waldomiro Diniz em outra falcatrua: a intermediação de contratos entre o Serpro e empresas de informática de Brasília. A denúncia foi feita pela revista **Época**, a mesma que revelou a cobrança de propina por parte de Waldomiro Diniz para financiar candidatos do PT nas eleições de 2002.

Essa denúncia, que envolve também o Presidente do Serpro, já está sendo investigada pela Polícia Federal. Waldomiro Diniz, segundo a mídia, está sendo tratado

como bandido, dentro do PT, não obstante ter prestado ao Partido imensos favores, como captador de recursos eleitorais ao longo de muitos anos.

Rogério Buratti, parceiro de Diniz e ex-Assessor do hoje Ministro da Fazenda Antonio Palocci – e também de José Dirceu – está sendo igualmente renegado pelos antigos amigos.

Isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não é invenção nem do Congresso, nem da Oposição. Está na mídia – e sem desmentidos.

Não foi também a Oposição ou o Congresso que forjaram o espantoso índice de desemprego, o maior dos últimos 20 anos, divulgado na sexta-feira passada pelo IBGE. Segundo aquele órgão, a taxa de desemprego no Brasil subiu para 12%, em fevereiro, quando 2,5 milhões de pessoas procuraram, inutilmente, trabalho.

Em janeiro, a taxa havia sido de 11,7%. Segundo a pesquisa mensal de emprego do IBGE, manteve-se em fevereiro a característica do ano passado, de crescimento da ocupação em cima do trabalho precário, ou seja, sem carteira assinada ou por conta própria – o chamado subemprego ou biscate.

Somando a participação desses dois grupos ao do serviço doméstico, diz o IBGE que 43,8% dos trabalhadores brasileiros em empregos de má qualidade, o mesmo tipo de emprego que vigia antes da revolução industrial e do advento dos sindicatos. Emprego sem qualquer garantia, sem direito a férias, assistência médica ou aposentadoria. Emprego que não faz jus a esse nome. Emprego sem cidadania.

Não foi a Oposição nem o Congresso que inventaram esses números. Foi o IBGE, órgão sob o comando do Governo, que os divulgou – e, a julgar pela excelência técnica do IBGE, são números exatos.

Como se não bastassem esses números, veio, ontem, a público o Ministro do Planejamento Guido Mantega, recentemente qualificado com termos duros pelo Ministro Roberto Rodrigues, dizer que o Governo não vai criar, como havia prometido na campanha, dez milhões de empregos até o final do mandato. Disse mais, Sr. Presidente, que isso é simplesmente impossível.

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Daqui a pouco terei a honra de conceder o aparte a V. Ex^a.

Ora, Sr. Presidente, isso é muito grave! É gravíssimo! Estelionato eleitoral. Mantega foi Assessor de campanha de Lula. E, pela natureza da Pasta que hoje ocupa, deve ter sido um dos formuladores do discurso econômico do candidato, levando-o a comprometer-se com aqueles números. Ele não sabia, na época, que

criar dez milhões de empregos em quatro anos era impossível? Descobriu agora?

Num regime parlamentarista, isso era motivo para queda de gabinete. Compromisso eleitoral quebrado com essa cara-de-pau não pode passar impune. É uma imoralidade. E isso não é invenção nem do Congresso, nem da Oposição.

Também não o é, Sr. Presidente, a afirmação de que o Governo comete irresponsabilidade fiscal. As palavras que repetirei **ipsis litteris** são do Vice-Presidente José Alencar, proferidas ontem na Fiesp.

Disse S. Ex^a:

É irresponsabilidade fiscal porque o superávit primário não é suficiente para cobrir o déficit provocado pelos juros, que são seis vezes superiores à taxa média internacional.

Hoje, o Economista Armando Castellar, Diretor do Ipea – essa é preciso que se, escute, e, portanto, vou repetir –, hoje, o economista Armando Castellar, Diretor do Ipea – e, portanto, hierarquicamente subordinado ao Vice-Presidente –, veio a público contestá-lo. Considerou “exóticas” as suas declarações e disse que não ajudam ao Governo Lula.

Palavras do economista ao programa “Conta Corrente”, da “Globo News”:

Na época da campanha, se imaginava exatamente que o Vice agregaria um sinal de estabilidade, de responsabilidade, e o que a gente vê é exatamente o oposto. Temos um Presidente com um discurso extremamente sensato e cauteloso, dizendo que não vai entrar em aventuras. E a gente vê o discurso do Vice, que eu até custei um pouco a atender o que S. Ex^a quer dizer.

E temos aí uma quebra de hierarquia, que sinaliza pessimamente aos investidores e aos pobres cidadãos-contribuintes, que, com seus impostos, pagam a conta de tudo isso. Um funcionário de terceiro escalão chama o Vice-Presidente da República de irresponsável – e nada acontece. Muito pelo contrário. O Presidente diz que o ambiente é de um otimismo sem-par. É uma pena que os seus amigos do Movimento dos Sem-Terra não estejam de acordo. Tanto é verdade que, por meio do seu líder João Pedro Stédeli, prometem “um abril vermelho” para o País.

Senador Flávio Arns, ouvirei V. Ex^a, com muito prazer.

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – Senador Efraim Morais, em primeiro lugar, eu gostaria de destacar a menção que V. Ex^a fez sobre a questão dos Diretores da Caixa Econômica Federal, denunciados pelo Ministério Público. Se, por um lado, esse fato causa algum embaraço e também constrangimento, por outro, eu diria que é um dos maiores sinais que o Bra-

sil pode ter do fortalecimento das nossas instituições. Um dos grandes desejos do Brasil era, sem dúvida, ver o Ministério Público Federal forte e independente e, porque não dizer, também, uma Polícia Federal com todos os mecanismos para fazer as investigações que quiser. A população, de forma generalizada, pode até ter a certeza – digo a V. Ex^a – de que o Brasil começa a ter mecanismos e instituições com credibilidade e que não empurrem para debaixo do tapete todas as situações. Dessa forma, a população poderá ver, claros e transparentes, todos os problemas que existem. Por outro lado, precisamos ter cuidado com um outro aspecto das denúncias: a publicidade. Temos neste Senado vários exemplos. Um deles ocorreu com o Senador Fernando Bezerra, que, denunciado no Governo passado, passou por dificuldades extraordinárias. Durante dois ou três anos, dedicou-se a esclarecer os fatos e, recentemente – algo comentado por todos os Senadores neste plenário –, S. Ex^a foi inocentado de todas as acusações, inclusive pelo atual Procurador-Geral da República, pelo atual Ministério Público Federal. Todavia, não houve a manchete e a divulgação necessárias à comunidade. Precisamos chegar a um debate um pouco mais apurado e melhor nesta Casa para, por um lado, dizer que o Brasil avança em sua independência. Contudo, nesses aspectos que necessitam ser melhor debatidos, até mesmo com o próprio Ministério Público, para ver quais são os caminhos mais adequados para que as pessoas possam ser investigadas e que, ao mesmo tempo, não tenham os seus nomes, a honra, a vida familiar lançados ao exame público, o que só seria sanado futuramente, após anos e anos tentando provar inocência. Quero dizer, caro Senador e Colega Efraim Morais, que é um desafio, sem dúvida, a questão do emprego para o Presidente Lula. Houve muita polêmica, durante a campanha, sobre os 10 milhões de empregos prometidos. Eu próprio ouvi, várias vezes do Presidente Lula, que, durante a campanha, afirmava que o grande desafio era o Brasil produzir 10 milhões de empregos, não que o Presidente os promettesse, mas é um desafio, sem qualquer dúvida, pois a auto-estima, a valorização do ser humano vem pelo trabalho e pelo emprego. É um desafio que todos devemos enfrentar. Quero, particularmente, ressaltar o novo momento que o Brasil vive e, felizmente, vem vivendo, que é o de fortalecer as instituições, entre elas o Ministério Público Federal.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Agradeço o aparte do nobre Senador Flávio Arns. O Ministério Público sempre foi muito atuante, não só neste Governo, mas naquele que nos precedeu. Assim, não há nenhum avanço com relação ao Governo. Parabenizo o Ministério Público, como bem o faz V. Ex^a. Agora, é

uma instituição que se fortalece pela ação de seus membros. Reitero aqui a questão dos companheiros da Caixa Econômica Federal, que tiveram oportunidade de vir à Comissão de Fiscalização e Controle e evidenciar que não é nada disso que o Ministério Público está apurando.

O que posso adiantar a V. Ex^a é que também não foi nem o Congresso nem a Oposição que denunciou os diretores e os outros membros envolvidos na questão da GTech.

Antes de conceder o aparte ao Senador Leonel Pavan, gostaria de mencionar o que prometeu o líder do MST, João Stédile, dizendo que abril seria um abril vermelho para o País. Não sei se o João Stédile se inspirou em declaração análoga à do grupo terrorista Hamaz, que prometeu há dias um abril de sangue contra Israel e os Estados Unidos. Mas registro, de qualquer forma, a coincidência de imagens.

Registro algumas ações do MST, divulgadas pelos jornais como aperitivo para se chegar ao mês de abril vermelho. De acordo com o próprio comando do MST, em Brasília, de sábado até a noite de ontem, houve vinte e duas ocupações de terras no País. Em Pernambuco, 14; em São Paulo, 3; em Minas Gerais, 2; no Rio de Janeiro, 2. Em Pernambuco, outras 9 fazendas foram invadidas, e o MST, ao prometer esse abril vermelho, traz-nos uma preocupação.

Nenhuma autoridade governamental, Ministro da Justiça, da Reforma Agrária ou da Agricultura se manifestou a respeito. Parece até que o Stédile disse, incitando à violência, que foi uma coisa normal e corriqueira. Parece.

Apenas o Vice-Presidente, José Alencar, criticado publicamente por um funcionário de terceiro escalão, condenou-o. Outras atividades de protesto estão, Sr. Presidente, sendo anunciadas. A UNE inicia, hoje, uma série de manifestações em capitais de Estados, pedindo mudanças na política econômica.

Os funcionários públicos federais estudam entrar em greve no mês de abril. Há uma revolta dos aposentados. O aumento do salário mínimo será proporcional a 10% do que for dado, segundo o anunciado pelo setor de planejamento.

Realmente, como se vê, não há crise nenhuma! Não há! Pelo jeito, não há crise nenhuma! Jamais houve tanto otimismo no País. É o caso de se perguntar: Sr. Presidente, com toda a vênua, em que país habita o Senhor Presidente da República? No país das maravilhas? Não, certamente no país em que habitam os cidadãos que responderam às recentes pesquisas de opinião do Ibope e do Instituto Sensus. Em ambas as pesquisas, constata-se a queda de confiança e popularidade no Governo e no Presidente da República. E

o caso Waldomiro Diniz, cuja investigação política a Maioria governista nesta Casa impediu que fosse feita, está no epicentro dessa perda de crédito.

Os jornais voltam a falar em reforma ministerial, e a apontar na presença do Sr. José Dirceu, da Casa Civil, o fator de crise e paralisia administrativa. É natural que assim seja. O Presidente, que tem predileção por metáforas futebolísticas, classificou o Ministro José Dirceu de “capitão do time”. Ora, o que esperar do desempenho de um time de futebol cujo capitão insiste em jogar, mesmo estando contundido? Acaba não rendendo e prejudicando a equipe. A contusão do Ministro José Dirceu, goste ou não, queira ou não vê-la o Senhor Presidente da República, é de ordem moral. Enquanto o episódio Waldomiro Diniz não for categoricamente esclarecido – e isso só será possível por meio de uma CPI –, ele estará implicado no caso. Por isso mesmo, disse desde o início que ele deveria ser o maior interessado em prestar esclarecimentos. Os laços que o prendem ao ex-assessor Waldomiro Diniz não se desfazem em manifestações públicas de indignação nem com confissões públicas de incompetência, muito menos convence um inquérito palaciano de meia tigela, que inocenta a todos e condena apenas quem já estava condenado, no caso o Sr. Waldomiro Diniz.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Efraim Morais?

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Pois não, nobre Senador Leonel Pavan. Em seguida, vou concluir.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senador Efraim Morais, tomarei apenas um minuto do tempo de V. Ex^a, até porque o pronunciamento é brilhante e não deveria ser interrompido.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Terei prazer em ouvi-lo.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Mas é bom que se diga que o Governo está em crise de credibilidade. O povo está perdendo a confiança no Governo do PT, pois se fala uma coisa e se faz outra; faz-se propaganda enganosa, anuncia-se na televisão, e, na verdade, o que acontece é outra coisa. O Presidente diz que não há crise, e o Vice-Presidente, numa palestra, emite duras críticas, faz o papel da Oposição contra o Governo. Deveríamos pedir à Base do Governo no Senado e até ao próprio Governo que deixassem a Oposição fazer oposição. Estão tirando o espaço da Oposição: o Vice-Presidente da República critica o Governo; o Presidente da Câmara Federal, Deputado João Paulo, hoje, em almoço na Confederação Nacional da Indústria, fez duras críticas ao Governo; membros do Governo criticam o Presidente e outros

em relação à PEC paralela – e V. Ex^a fez uma aposta no sentido de que ela não seria votada.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Até o dia 1º de abril, faltam dois dias. É o dia da mentira, 1º de abril.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – A PEC paralela não acontece. Podemos dizer aos brasileiros que, quando Lula ofereceu os dez milhões de empregos, sabia que era impossível. Prometeu o impossível para vencer as eleições e agora culpa a Oposição pelo desemprego, pelo desencontro de idéias do Governo, por bater a cabeça constantemente – aliás, Sua Excelência bate muito melhor a bola no futebol de sábado e domingo do que executa projetos para a Nação. Pelo mal que acontece dentro do próprio Governo e do PT responsabilizam a Oposição no Senado. O que V. Ex^a está fazendo é apenas alertar o Governo do que é melhor para o Brasil. Infelizmente, o PT continua prometendo aquilo que não pode realmente fazer.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Agradeço o aparte do Senador Leonel Pavan e o incorporo ao meu pronunciamento.

O Presidente Lula deve ler, com atenção, o que dizem as pesquisas. Elas não podem ser acatadas apenas quando positivas. Elas são importantes sobretudo quando trazem advertências, quando mostram que algo está errado. E lamento dizer que há muita coisa errada.

A sorte do Presidente Lula é que não tem contra si a oposição que fez contra o Governo passado, uma oposição predadora, do “quanto pior, melhor”, que pedia, já no dia seguinte à eleição, “fora FHC”.

Não gritamos “fora Lula”. Queremos que Sua Excelência cumpra a missão para a qual foi eleito. Queremos que governe. E a primeira condição para fazê-lo é procurar sintonizar-se com a realidade. Não queremos um presidente-avestruz, que, ao primeiro sinal de perigo, enterra a cabeça na areia, para não ver a realidade.

Esta Oposição, que tenho a honra de liderar nesta Casa, ao lado dos companheiros do PFL, do PSDB, do PDT e de alguns divergentes da Base aliada, Sr. Presidente Lula, crítica, denuncia, pressiona, mas não faz bravatas, não quer desestabilizar ninguém. Como disse o Governador Aécio Neves, é na Base do Governo que está o foco da desestabilização, o chamado “fogo amigo”. Lembro aqui as palavras do Líder do PSDB, Arthur Virgílio, de que, se alguma coisa mudou para melhor neste País, desde a posse do Governo Lula, não há dúvida de que foi a qualidade da Oposição. Ela se opõe ao Governo, não ao País. E o País sabe que pode continuar contando com ela.

Agradeço, Sr. Presidente, o excesso de tolerância de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Em se tratando de V. Ex^a, nobre Senador Efraim Moraes, não há nunca excesso de tolerância. V. Ex^a tem deste Presidente a consideração e a estima, e tenho certeza de que o Plenário também compreende a importância dos pronunciamentos de V. Ex^a, como Líder da Minoria nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Os Srs Senadores Valmir Amaral, Arthur Virgílio, Mozarildo Cavalcanti, Sérgio Zambiasi, Papaléo Paes, Lúcia Vânia, Sérgio Guerra, Antero Paes de Barros, Paulo Paim, Flávio Arns e Serys Slhessarenko enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o Inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a região do Distrito Federal apresentava, antes da construção da Capital, a vegetação típica do Brasil Central, o cerrado. De fato, em áreas intocadas pela expansão da ocupação humana, ainda o vemos praticamente intacto. Esse termo, longe de representar uma paisagem uniforme, refere-se a um bioma constituído por paisagens bem variadas. Sob essa mesma denominação encontramos desde os campos limpos, onde predomina o capim, até as matas ciliares, onde se observam árvores de maior porte e a vegetação típica das margens de cursos d’água, e inclui outras fisionomias vegetais intermediárias, como o campo sujo, o campo cerrado, o cerradão e as veredas.

Pela posição geográfica central dessa região, o cerrado se interliga a outros biomas, como o amazônico e o da mata atlântica, por exemplo, por intermédio das matas ciliares, que funcionam como corredores para a fauna. Por outro lado, no aspecto climático, o cerrado apresenta forte sazonalidade, com uma estação chuvosa e quente, de setembro a abril, e outra seca e com temperaturas mais baixas, de maio a agosto. Esses fatores condicionaram, no curso da evolução das espécies, a riqueza de flora e fauna características.

Tomemos, por exemplo, as aves. Estudo recente do ornitologista Marcelo Araújo Bagno, orientado pelo professor Roberto Brandão Cavalcanti e realizado para o Banco de Dados Tropical, registra a presença de 439 espécies diferentes de pássaros na paisagem nativa do Distrito Federal. Dessas, 116 espécies reproduzem-se por aqui, e outras 84 são espécies que passam pelo Distrito Federal na estação migratória. A estação de Águas Emendadas é o ponto do DF em

que se registrou maior variedade, atingindo a marca de 233 espécies diferentes.

A crescente ocupação urbana da área do DF, no entanto, tem influenciado dramaticamente as populações das diversas espécies de aves. Algumas espécies, mais típicas de um certo tipo de paisagem, e mais exigentes quanto a alimento e água, tendem a perder número, enquanto outras, mais adaptáveis, tendem até a se beneficiar da presença humana, do que resulta o aumento de sua população.

Assim é que, nas áreas de campo sujo ou de campo limpo, temos aves como a buraqueira e a codorna-pequena. No cerrado propriamente dito, espécies como o bico-de-pimenta. Nas veredas, são comuns pássaros da família das araras, papagaios e periquitos. Nas matas ciliares, podem ser encontrados exemplares de soldadinho e de juruva, além de espécies migratórias e comuns a outras regiões, como o bico-virado-carijó, os tordos e as saíras. Espécies bem mais exigentes, os inhambus, lamentavelmente, correm o risco de desaparecer, fato que nos privará da audição da incrível variedade de seus cantos melodiosos.

A progressiva fragmentação dos domínios de vegetação natural, com a queda da capacidade das matas de suportar a vida animal, tem conseqüências negativas também sobre a fauna de mamíferos, com a perda de habitats e a redução do número de espécies. Sobretudo nos ambientes naturais mais importantes para a vida animal do território, as matas de galeria, os rios e o lago Paranoá.

A devastação das matas de galeria e a construção de cercas e muros nos terrenos, além de diques e atracadouros nos cursos d'água e no lago Paranoá, bloqueiam o deslocamento dos animais, dificultando a reprodução e o desenvolvimento dos filhotes.

A poluição dos cursos d'água e do lago com esgotos domésticos e hospitalares, além de afetar os animais silvestres que vivem nesses ambientes ou em torno deles, pode causar danos também à população. É um dado que demonstra a importância da preservação ambiental para a qualidade da vida humana na cidade e nas áreas rurais.

Além das muitas espécies de aves que mencionei, vivem no ambiente natural da região do DF, nas áreas ainda pouco afetadas pela ação antrópica, mais de 113 espécies de mamíferos registradas pelos cientistas, um número que representa cerca de 21 por cento da biodiversidade de todo o Brasil, e 67 por cento da biodiversidade do cerrado, segundo estudo dos biólogos Marcelo Lima Reis e Keila MacFadem Juarez, para o mesmo Banco de Dados Tropical.

Esses pesquisadores dividiram a mastofauna da área do lago Paranoá em três comunidades distintas:

a do lago propriamente dito, a das suas margens e a das áreas naturais ligadas ao lago. Na denominada comunidade do lago, encontram-se espécies caracteristicamente aquáticas, como a lontra, a capivara, a cuíca-d'água e o rato-d'água. Quanto a esses animais, é preciso ressaltar o fato de que a lontra figura da *Lista Oficial de Espécies da Fauna Brasileira Ameaçadas de Extinção*, elaborada pelo Instituto Brasileiro de Recursos Naturais Renováveis (Ibama).

Já nas margens, como nos jardins e pomares à beira-lago, há espécies como o mico-estrela e o gambá, além de algumas espécies de morcegos e de pequenos roedores. Nas áreas adjacentes, terceiro ambiente da classificação dos biólogos, constituído principalmente por campos cerrados e matas de galeria, por exemplo, o Parque Nacional e as Áreas de Preservação Ambiental (APAs) do Gama e da Cabeça do Veado, vivem diversas espécies de tatu, o tipiti, o preá, a cuíca-de-quatro-olhos-cinza, além de grande variedade de morcegos.

Restam, ainda, algumas áreas preservadas onde podem ser encontrados animais de maior porte, como o veado-catingueiro, o tamanduá-bandeira, o tamanduá-mirim, o macaco-prego, o cachorro-do-mato, o gato-do-mato e o furão. Com freqüência, indivíduos dessas espécies são atropelados nas rodovias que margeiam essas áreas naturais, fato que indica ainda restarem populações razoáveis desses animais nas matas.

Na área ligada ao lago Paranoá, contam-se ainda 56 espécies de répteis e 18 de anfíbios. Destacam-se, nessa fauna, duas espécies de jacarés e cinco de tartarugas, além de duas espécies de sapos-cururu.

Esta rápida listagem da fauna do Distrito Federal mostra uma riqueza que a maioria de nós, que vivemos aqui, ignora. Faz-se necessária uma conscientização de todos para o valor dessa biodiversidade, que deve ser preservada. Uma maneira de valorizar esse patrimônio natural pode se dar pela criação de roteiros de turismo ecológico nas áreas conservadas, com visitas orientadas por especialistas. Assim, esses animais poderiam ser observados em seu ambiente, e os turistas e alunos das escolas da região aprenderiam sobre nossa natureza.

Trata-se, penso eu, de uma maneira moderna de valorizar o meio ambiente e, ao mesmo tempo, de gerar emprego e renda para os habitantes da região. O Distrito Federal, por felicidade, ainda dispõe de áreas naturais bem preservadas; torná-las economicamente rentáveis sem as alterar é o melhor meio de as conservarmos assim. O turismo, como sabemos, é a indústria do futuro, lucrativa e não-poluente.

Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGILIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) –

NA TV, O MAIS NOVO PROGRAMA DO GOVERNO LULA:

IMAGENS ENGANOSAS PARA ENCOBRIR SUA INAÇÃO

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Nação brasileira convence-se, cada vez mais, de uma triste verdade, a de que o Governo petista do Presidente Lula no mínimo faz pouco-caso do povo.

Em vez de seguir a linha da transparência, como dever de todo governante, o Presidente desdenha e vai levando sua administração como se tudo fosse um vai-da-valsas.

Esse desdém não é apenas evidente. Mais do que isso, essa postura é uma desatenção, para não dizer irreflexão. Por irreflexão entenda-se a linha que beira à irresponsabilidade.

Em tudo, essa conduta guarda perfeita similitude com a pessoa que não aceita ser responsabilizada pelos atos que pratica. É a figura do não responsável, que a tudo vê e, não obstante, segue o compasso e o ritmo de quem toca tudo ao sabor dos acontecimentos.

O atual Governo do Brasil tem o timbre do PT. Não projeta nada. Não faz rumo nem sabe aonde quer chegar ou aonde vai levar o País.

Como pretendo condutor dos destinos do País, o Presidente Lula e seus improvisados membros da equipe ministerial, já agora comprovadamente ineficazes, pouco se importam com o escoar do tempo. Um terço do mandato já se findou. Mas isso não chega a ser relevante para quem segue pela chamada trilha do *vai levando*.

Ao Presidente, não interessa saber que o Brasil se aproxima perigosamente do estado de desânimo. Se nada vier a ser feito, se reação alguma houver, no próprio Governo, para reverter essa tendência, o País poderá vir a estremecer. Até mesmo a convelir. Nada disso nos convém.

Nada disso interessa a quem quer que seja. A nós, da oposição, nem em pensamento.

Mas há um problema. Não temos, como o Governo petista, nada a ver com o que possa lembrar inanição ou posição parecida com o irreal.

Por isso, como a população brasileira, olhamos para a frente e enxergamos o risco de torvelinhos e rajadas, no mínimo com ondas e ventos contrários.

Só não vê esse risco quem não quer enxergar. E infelizmente o primeiro a fechar os olhos é o Governo. E, no Governo, o Presidente da República uma vez mais recorre a metáforas de porta de botequim de

beira de estrada. Esta manhã, por exemplo, foi assim, quando Lula – o Presidente - discursou numa indústria automotiva em São Caetano do Sul. Eis a gabolice do dia, ampliando o festival de lorotagem do Palácio do Planalto. São palavras do Presidente:

– Eu sei que tem crise no Corinthians, no São Caetano não tem crise, e não tem crise no governo. O fato de termos contradições está longe de alguém dizer que existe uma crise.

O de que o Presidente Lula mais se ocupa no momento é com essa obsessiva busca de semelhança subentendida entre o sentido próprio e o figurado. Na mais pura translação, repito, muito comum em roda de amigos em final de sexta-feira.

A crise, ao contrário do que procura disfarçar o Presidente, existe. Não é à-toa que a população mostra sua insatisfação diante do faz-nada-de-nada do Governo Lula. A crise é real, os jornais mostram-na em todas as suas angulações. E o Governo segue na sua conduta de mentirinha.

É grave o que está acontecendo. Depois do caso Waldomiro, o homem flagrado pedindo propina a um bicheiro, em pleno Palácio do Planalto, o Governo agora recorre a imagens enganosas para, na propaganda pela tv, mais uma vez tentar iludir o povo.

O povo, no entanto, está de olho. Leio, a propósito, denúncia divulgada pelo jornal *“Folha de S. Paulo”*, em sua edição de hoje, dia 29 de março:

Para divulgar ações e investimentos destinados à agricultura familiar e agricultores de baixa renda, o governo utilizou imagens captadas em uma grande propriedade rural da região de Cotia (Grande São Paulo), que não faz parte do programa do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Era só o que faltava! Propaganda enganosa, comandada pelo Governo do Presidente Lula. A denúncia é extremamente grave e, de alguma forma, é quase um segundo caso Waldomiro. O filmete com o cenário falso foi produzido pela agência Duda Mendonça com a complacência do Ministro-Chefe da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica, o Sr. Luiz Gushiken.

Estou formalizando à Mesa do Senado requerimento de informações para que o Sr. Gushiken preste os esclarecimentos que deve à Nação. Ao jornal ele já antecipou uma resposta de tipo esfarrapado, bem Palácio do Planalto, dizendo: *“A responsabilidade pela peça publicitária é da agência Duda Mendonça Propaganda, do marqueteiro Duda Mendonça, e que, por isso, não poderia fornecer detalhes sobre a produção do comercial exibido na televisão.”*

No caso Waldomiro, o Governo procurou por todos os meios livrar o Planalto de suspeição. E deu no que deu.

Nesse novo caso, o Planalto entra na *era Pinochio*. Mente sem perceber que o nariz cresce. E o País que se dane!

A seguir, transcrevo a íntegra da denúncia da **Folha de S. Paulo**, para que figure dos Anais do Senado da República:

PROPAGANDA OFICIAL DO GOVERNO USA IMAGEM ENGANOSA NA TV

José Alberto Bombig

do Painei da **Folha de S. Paulo**

Virgílio Abranches

da **Folha de S. Paulo**

O governo Luiz Inácio Lula da Silva exibiu propaganda enganosa em campanha publicitária veiculada ontem nas emissoras de TV. Os comerciais foram idealizados pela agência do marqueteiro Duda Mendonça, que trabalhou na campanha presidencial do PT.

Para divulgar ações e investimentos destinados à agricultura familiar e agricultores de baixa renda, o governo utilizou imagens captadas em uma grande propriedade rural da região de Cotia (Grande São Paulo), que não faz parte do programa do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Os trabalhadores que aparecem na peça publicitária também não são pequenos agricultores, os alvos do programa governamental. São, na verdade, funcionários do empresário rural Mário Ribeiro, de Cotia (SP), dono de cinco propriedades vizinhas que, juntas, somam 1 milhão de metros quadrados e produzem, diariamente, dez toneladas de verduras.

A propaganda faz parte da série de comerciais produzidos sob coordenação da agência de Duda Mendonça com o slogan "O trabalho sério já começa a dar resultados". Logo no seu início, o comercial cita Pero Vaz de Caminha: "Nesta terra, em se plantando, tudo dá".

Resposta à Crise

A campanha publicitária é uma resposta do governo federal à crise política deflagrada com a explosão do caso Waldomiro Diniz, em 13 de fevereiro.

Waldomiro deixou a equipe do ministro José Dirceu na Casa Civil com a divulgação de uma gravação de 2002 na qual pede propina a um empresário. Na época, ele trabalhava para Benedita da Silva (PT) no governo do Rio.

O custo da campanha oficial, no total, é avaliado em R\$ 8 milhões, com o objetivo divulgar ações positivas do governo Lula.

A maioria das imagens veiculadas pela peça não tem nenhuma ligação com programas de agricultura familiar do governo federal. Enquanto uma apresentadora _que atuou na campanha do então candidato Lula em 2002-- fala sobre os investimentos da União no programa de agricultura familiar, são mostradas imagens da propriedade de Ribeiro.

O programa de incentivo à agricultura familiar é responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Agrário. Tem o objetivo de dar créditos a juros mais baratos a pequenos agricultores.

Procurado pela Folha ontem, Ribeiro se disse "surpreso" e confirmou que cedeu, mediante contrato, a área para locações, realizadas nos 12 e 24 deste mês. Na primeira delas, a Folha esteve no local e certificou-se das gravações.

A Secom (Secretaria de Comunicação Social), responsável pela publicidade oficial do Planalto, informou ontem que a Duda Mendonça Propaganda lhe assegurou que as imagens foram obtidas em uma área que faz parte do programa de agricultura familiar.

Segundo Ribeiro, os agricultores que aparecem trabalhando em uma lavoura durante o comercial são, na verdade, seus funcionários. "Não recebo ajuda do governo federal desde os anos 80. Não sabia que as imagens seriam usadas para isso. Se soubesse, não aceitaria", disse.

A Folha apurou que os funcionários receberam R\$ 50 cada um para participar das filmagens. Questionado pela reportagem sobre o valor, Ribeiro o confirmou.

As filmagens foram feitas pela empresa Resolu-tion Produções, que teria sido contratada pela Duda Mendonça.

"Pensei que iriam fazer alguma coisa para incentivar o homem do campo. O brasileiro não merece ser enganado desse jeito. Se o governo quer mostrar o que faz, deve mostrar os projetos verdadeiros, e não as minhas propriedades", afirmou Ribeiro.

O agricultor, filiado ao PMDB, foi prefeito de Cotia duas vezes. Diz que cultivava legumes e verduras há 30 anos e que recebeu incentivos do governo federal apenas até o início da década de 80.

A pedido da Folha, Ribeiro mostrou o contrato assinado com a produtora. O local onde seria preenchido o valor a ser pago pela locação das terras está em branco. O agricultor afirmou que não cobrou nada. No documento está escrito que a locação é "para a produção de propaganda institucional (...) do governo federal".

MST Invade Sete Áreas em Dois Dias em Pernambuco

Recife - O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) fez quatro novas ocupações neste domingo em Pernambuco. Dois dias após o início da "jornada nacional de ocupações", sete áreas já foram invadidas no Estado. De acordo com informações da coordenação estadual do MST, até o final da jornada, no dia 17 de abril, o número de ocupações deve chegar a 25.

Neste domingo, foram ocupadas áreas nas cidades de São Lourenço da Mata (Engenho General, pertencente ao grupo Votorantim), na Região Metropolitana do Recife; Pesqueira (Fazenda Santa Maria) e Bonito (Engenho Baé), no Agreste do Estado, e Jucati (Fazenda Santa Marta), no Sertão Central.

Ao todo, de acordo com o MST, duas mil famílias participaram das ações de ocupação deste domingo. No sábado, três fazendas foram invadidas. Segundo os coordenadores do movimento, 1.300 famílias participaram das ações, ocorridas nas regiões Agreste e Sertão.

Sábado

A primeira área ocupada foi a propriedade conhecida como Fazenda Mumbuca, com 1,7 mil hectares, localizada no município de João Alfredo, no Agreste pernambucano. A ação foi realizada nas primeiras horas da madrugada do sábado. Cerca de 150 famílias que estavam acampadas em áreas próximas reivindicam a desapropriação do local sob a alegação de que a fazenda é improdutivo.

As outras duas ocupações ocorreram no Sertão do Estado, respectivamente nos municípios de Serrita e Inajá. Em Serrita, a fazenda Paada/Sussuarana foi invadida por 180 famílias. Em Inajá, o alvo foi a fazenda Boi Caju. Com 21 mil hectares, a área foi ocupada por cerca de mil famílias.

PM informada

A Polícia Militar de Pernambuco confirma que vem sendo informada das invasões, mas não está promovendo intervenções. Apesar de não haver registro oficial de conflito, segundo os sem-terra, o clima é tenso em algumas propriedades.

Segundo a Assessoria de Imprensa da PM, a ordem dada pelo comando da corporação é de evitar qualquer confronto.

Risco de conflito

O Engenho General, um dos oito engenhos pertencentes à Usina Tiúma, de propriedade do empresário

paulista Antônio Ermírio de Moraes, é apontado como sendo uma área com grande risco de conflito.

"Tem gente armada rondando as barracas. Os companheiros estão dispostos a resistir. Esperamos que não haja violência. Muitas das áreas ocupadas já tiveram os pedidos de desapropriação oficializados no Incra", afirmou o coordenador estadual do movimento, Jaime Amorim.

Além do MST, a Federação dos Trabalhadores na Agricultura em Pernambuco (Fetape) e o Movimento Revolucionário dos Sem terra (MRST) reivindicam a desapropriação da área junto ao Incra.

Acampamento

Considerada pela coordenação nacional do movimento como uma das regionais mais atuantes do País, o MST pernambucano prepara também a instalação de um acampamento provisório na Usina Aliança, localizada no município de Catende, na Zona da Mata – propriedade reivindicada pelos sem-terra desde o início da década de 90.

A previsão é de que dois mil militantes ligados ao movimento participem da ação, que deve acontecer entre os dias 11 e 12, véspera da realização de uma audiência da Ouvidoria Agrária Nacional, marcada para o próximo dia 13. A intenção dos sem-terra é apressar a vistoria nas terras da usina, prometida desde maio do ano passado e ainda não realizada pelo Incra. No dia 17, está marcada uma caminhada pelas principais ruas do Recife.

146 áreas ocupadas

De acordo com Jaime Amorim, 18 mil famílias são ligadas ao MST em Pernambuco. A maioria delas vive em uma das 146 áreas ocupadas pelo movimento no Estado. O superintendente regional do Incra em Pernambuco, João Farias não foi localizado.

Informações fornecidas por fontes ligadas ao superintendente são de que uma reunião entre representantes do órgão e integrantes do MST deve acontecer nos próximos dias. "Os ânimos estão bastante alterados. A intenção do Incra não é proibir nada e muito menos ameaçar. Só queremos evitar confrontos", declarou a fonte.

Pedro Ivo Bernardes

Ruralistas Querem Prisão de Stedile com base na LSN

Sorocaba (SP) – Advogados da União Democrática Ruralista (UDR) vão entrar nesta semana com representação no Ministério Público Federal pedindo a prisão do coordenador nacional do Movimento dos Sem-Terra (MST), João Pedro Stédile, por incentivar

a invasão de propriedades. Stédile afirmou, durante encontro de movimentos sociais em Mato Grosso do Sul, que está sendo preparada uma onda de invasões em todo o País, para “infernizar” e obrigar o governo a acelerar a reforma agrária.

De acordo com o presidente da UDR, Luiz Antonio Nabhan Garcia, o líder dos sem-terra infringiu a Lei de Segurança Nacional (LSN) por atentar contra a ordem política e social do País. “O que ele está fazendo é a propaganda de processos violentos e ilegais e ameaçando a ordem pública.”

Incitação

Segundo Nabhan, os advogados entenderam que Stédile extrapolou a esfera do crime comum, pois está incitando a uma avalanche de crimes contra a ordem pública. “As declarações foram feitas em rede nacional e como a pena prevista para o crime prevê reclusão de um a quatro anos, vamos pedir sua prisão e esperamos uma ação rápida das autoridades.”

Segundo ele, a UDR, como entidade representante de uma classe, pode provocar a autoridade constituída para que tome essa providência. Nabhan espera que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva também adote medidas contra Stédile.

“Pacto com o Diabo”

Ele criticou o ministro do Desenvolvimento Agrário, Miguel Rossetto, por não ter repudiado as declarações do líder do MST. “O governo federal tem a obrigação de preservar a ordem no País e não pode ficar inerte. O Stédile se diz amigo do presidente da República, mas ele não está acima da lei e do interesse coletivo.”

Segundo Nabhan, quando o coordenador do MST fala em infernizar o País, revela que “é do mal e tem um pacto com o diabo”.

Clima de Medo

Para o presidente da UDR, as declarações das lideranças do MST e o início da onda de invasões estão espalhando um clima de terror entre a classe produtiva. Ele contou que, na semana passada, a entidade entrou com pedido de abertura de inquérito policial na Delegacia Seccional de Presidente Prudente contra o bispo diocesano dom José Maria Libório, por ter afirmado publicamente em uma solenidade que ninguém era dono das terras do Pontal e que estas deveriam ser ocupadas pelos sem-terra.

“Entendemos que houve apologia do crime.” Esta semana, a UDR vai se reunir com proprietários rurais de Avaré, no sudoeste do Estado, para orientar os fazendeiros a entrarem com pedido de interdito proibido

tório visando evitar a invasão de suas terras. Segundo ele, depois de terem invadido a Fazenda São Gonçalo, do empresário Ricardo Mansur, no sábado, militantes do MST estão ameaçando entrar em outras fazendas da região.

José Maria Tomazela

Bem a propósito, recolho trecho de artigo do jornalista José Nêumanne Pinto, articulista de **O Estado de S.Paulo**:

O governo produz a crise e fica procurando culpados fora, onde eles não estão. Não se vai resolver investindo em publicidade, como o governo pensa, não se vai resolver dando dinheiro, atendendo a chantagens das chamadas bases aliadas das bancadas dos partidos que teoricamente o governo tem no Congresso, não se vai resolver também com essa retórica vazia e sem nenhum significado do presidente do PT, José Genoíno, e também não vai se resolver atacando a oposição. O governo precisa se ver no espelho e enfrentar os problemas como eles devem realmente ser enfrentados”.

Sr. Presidente, em tempos de governo do tipo avestruz, o povo está de olho muito vivo. A tudo acompanha e, na hora de opinar, o resultado é a recente pesquisa CNI-IBOPE, mostrando a queda vertiginosa da credibilidade do Governo e do Presidente Lula.

Transcrevo, para que constem dos Anais do Senado da República, a análise feita a respeito pela CNI:

IMPACTO NA ECONOMIA

Os desalentadores resultados econômicos de 2003 e o episódio *envolvendo o ex-assessor da Casa Civil refletiram diretamente na expectativa do brasileiro sobre a evolução da economia. Enquanto na rodada anterior, 40% dos entrevistados achavam que a inflação iria aumentar e 23% acreditavam que ela iria diminuir, hoje 48% acreditam no aumento da inflação, enquanto só 13% dizem que vai diminuir. Com relação ao desemprego, 54% dizem que ele vai aumentar nos próximos seis meses e 21% afirmam que vai diminuir. No estudo anterior, os percentuais eram, respectivamente, 47% e 29%.*

Na análise por segmentos, fica clara a mudança da expectativa, que passa de pessimismo moderado para uma forte preocupação com a economia. Na periferia das grandes cidades, 50% dizem que a inflação vai aumentar, contra 11% que acreditam em diminuição. Antes, os percentuais eram, respectivamente, 38% e 23%. Entre os que possuem nível superior, 39% acreditam no aumento da inflação e 15% na diminuição. Antes, a opinião estava dividida, 26% achavam que iria aumentar e 26% diziam que iria diminuir.

No caso do desemprego a inflexão é ainda mais acentuada. No resultado geral, 54% dizem que o desemprego vai aumentar e 21% que vai diminuir. Há três meses, 47% acreditavam em aumento do desemprego, enquanto 29% apontavam redução. Na periferia das cidades, 58% afirmam que o desemprego vai aumentar e 17% que irá diminuir. Antes, os percentuais eram, respectivamente, 44% e 31%. Na faixa de menor renda, também houve significativo aumento da expectativa negativa. Hoje, 50% acham que o desemprego aumentará e 24% que irá diminuir. Antes, 49% acreditavam no aumento dos trabalhadores sem emprego, contra 28% que apostavam no aumento do número de postos de trabalho.

A edição da revista *Veja* desta semana, com data de 31 de março de 2004, faz um amplo levantamento das falhas do Governo Lula, as quais contribuíram como peso principal para a queda de sua popularidade. Transcrevo a reportagem, para que, também, passem a constar dos Anais do Senado:

GOVERNO

Ascensão e Queda

Malu Gaspar e Leandra Peres

Até pouco tempo atrás, as pesquisas de opinião pública indicavam que a denúncia de que um assessor do ministro José Dirceu fora pilhado achacando um bicheiro não respingara no presidente da República. Agora, depois de seis semanas no ar, a crise finalmente bateu na imagem de Lula. Uma pesquisa realizada pelo Ibope, a pedido da Confederação Nacional da Indústria (CNI), mostra que o governo continua caindo no conceito dos eleitores, enquanto a imagem do presidente sofreu danos ainda maiores. A avaliação positiva do governo, que em dezembro do ano passado era de 41%, caiu 7 pontos percentuais, ficando em 34%. A confiança no presidente sofreu queda mais significativa: de 69% para 60%. No item em que se indaga aos pesquisados se aprovam a forma como Lula administra o governo e o país, registrou-se a baixa mais ampla – de 12 pontos percentuais. Antes, em dezembro passado, 66% dos eleitores aprovavam a maneira de Lula governar. Agora, são 54%. É uma queda indicativa de um desgaste em diversas frentes. A crise envolvendo o assessor de Dirceu precipitou o sentimento latente de que o governo estava com sérios problemas de gestão e patinava no mesmo lugar. Foi questão de tempo para que o imobilismo e a nódoa ética sobre o governo se traduzissem em queda na popularidade medida pelas pesquisas.

As taxas de aprovação e popularidade de Lula ainda são muito expressivas e estão num patamar bem

superior ao de seus antecessores quando haviam cumprido um terço do mandato. Os números, no entanto, revelam dois aspectos preocupantes para o Palácio do Planalto. Primeiro, mostram que se espalharam as restrições ao governo e ao desempenho pessoal do presidente, que já existiam entre os formadores de opinião e a camada mais informada da sociedade. Isso significa que a mística em torno da figura pública de Lula, a imagem de infalibilidade do líder popular e o próprio encanto em relação à sua força simbólica começaram a se quebrar. Nada disso surpreende, pois o exercício cotidiano do poder tende a provocar desgaste. No caso de Lula, porém, e esse é o outro ponto preocupante, chama atenção a velocidade do seu desgaste perante a opinião pública. No último trimestre do ano passado, a confiança no presidente caiu apenas 1 ponto porcentual. Agora caiu 9. “É resultado da crise política e do crescimento negativo da economia”, analisa Carlos Montenegro, presidente do Ibope.

“O cenário de pessimismo moderado verificado na pesquisa anterior, realizada em dezembro passado, evoluiu para um cenário de forte pessimismo em relação a questões como desemprego, inflação e renda”, diz a apresentação da pesquisa CNI-Ibope. A constatação é incômoda para o governo, pois mostra que a população está fazendo prognósticos negativos sobre seu futuro imediato. O dado mais desconfortável é quanto ao desemprego. Entre os entrevistados de todas as classes sociais, 54% dizem que o desemprego deve aumentar. Há três meses, 47% diziam a mesma coisa. Quando se faz um corte nos resultados classificando-os por densidade populacional – e, portanto, eleitoral –, o que se vê é que o descontentamento é maior nas cidades com mais de 100.000 habitantes. Ali, 53% das pessoas responderam aos pesquisadores do Ibope que o país “está no caminho errado”. Como sempre ocorre nesse tipo de pesquisa, especialmente quando assume um tom negativo para os governantes, o porcentual de pessoas insatisfeitas é maior entre a classe média alta e os brasileiros com curso superior completo. Nessa faixa de entrevistados, nada menos que 63% das pessoas fizeram menções negativas espontâneas ao escândalo envolvendo Waldomiro Diniz e, por tabela, a seu patrono no governo, José Dirceu.

O presidente Lula deixou-se engessar por uma crise menor. Diniz trabalhava com o ministro José Dirceu, na Casa Civil, mas era um funcionário de terceiro escalão e foi pilhado numa traficância chinfrim ocorrida há dois anos, quando comandava a estatal de loterias do Rio de Janeiro. É um caso muito mais distante do coração do governo do que o velho escândalo do Sivam, que também veio à tona no início da gestão de Fernando Henrique Cardoso, no qual um graduado

assessor do Palácio do Planalto foi grampeado e pego fazendo lobby em favor de uma empresa estrangeira num negócio superior a 1 bilhão de dólares. O caso sacudiu o governo tucano e, ainda que tenha sido mais grave, acabou resolvido sem que o Palácio do Planalto entrasse em colapso ou que a popularidade de FHC desabasse. O caso Waldomiro Diniz, embora esteja há longas seis semanas na parada, continua quase do mesmo tamanho que tinha no início. Descobriu-se que, além do achaque ao bicheiro, Waldomiro pode ter tentado fazer uma negociata à custa da empresa GTech, que trabalha na área de loterias para a Caixa Econômica. Mas nenhum fato apareceu apresentando indícios de que Dirceu estivesse mancomunado com seu ex-assessor. Apesar de ter origem num episódio aparentemente isolado, tratando do mau comportamento de um servidor, a crise não é debelada. Ao contrário, fica cada vez pior.

Na semana passada, o presidente saiu de sua apatia em relação à crise, mas sua iniciativa não poderia ser mais desanimadora do que foi. Lula aventou a possibilidade de criar o Ministério da Administração, uma forma de arrancar o governo da paralisia em que se encontra e dar cabo da crise. Diante da vastidão de um programa sério capaz de fazer a administração pública andar, falar em criar mais um órgão burocrático chega a ser quase cômico. É uma amostra do grau de perplexidade e atonia do governo do PT diante dos desafios mais comezinhos propostos a qualquer administração federal. Lula não é o primeiro presidente a sacar um ministério do bolso sempre que precisa dar sinais de que a máquina está funcionando. Mas sua obsessão com a idéia anacrônica e simplista de que a cada problema nacional deve corresponder um ministério é um mau sinal. O problema do Brasil, refletido nas últimas pesquisas de opinião, é justamente o contrário. As pessoas dizem claramente aos pesquisadores que querem menos impostos, menos burocracia, mais incentivo aos negócios e menos dor de cabeça oficial para que suas pequenas e médias empresas não sejam obrigadas a fechar as portas.

No plano retórico, Lula valeu-se de um recurso que era simpático no início do governo e, hoje, não convence mais ninguém. Trata-se do apelo ao verbo, ao discurso oco, para tentar convencer a platéia de alguma coisa cara ao Palácio do Planalto. Durante uma audiência que concedeu a representantes do movimento *hip hop*, disse que a crise atual é culpa dos “conservadores”. Seria uma frase enigmática, se não fosse simplesmente sem sentido. A crise começou com gente ligada ao PT. Depois que ela se estabeleceu, foi esquentada por uma nota pública do partido, exigindo mudanças na política econômica – um tiro de

canhão no Ministério da Fazenda. Por fim, aliados do PT ajudaram a ativar as labaredas da fogueira, fazendo declarações desastrosas contra o governo, como a do deputado Valdemar da Costa Neto, presidente do PL, que simplesmente pediu a demissão do ministro Antonio Palocci. Pergunta: onde estão os “conservadores”? E quem são eles? Os banqueiros, que têm aplaudido o governo Lula? Os velhos caciques da política de raízes oligárquicas, como os senadores José Sarney e Antonio Carlos Magalhães, que têm sido fiéis aliados do governo? Mistério.

Uma das razões que alimentam a crise está justamente na percepção pública de que o governo mergulhou numa inquietante letargia de amplo espectro – uma paralisia política, administrativa, gerencial, burocrática. Em qualquer área que se examine, o governo oferece exemplos de ineficiência. Em alguns casos, chega a ser vexaminoso, como no programa Primeiro Emprego. Passados cinco meses de sua execução, o programa gerou apenas 577 empregos. Ou seja: tem criado, em média, menos de quatro empregos por dia. É um saldo tão diminuto que envergonharia muitas prefeituras. O pior é que o programa, incluído entre as chamadas “prioridades máximas” do governo, trata de uma questão central para a economia do país e para o bem-estar da sociedade: o desemprego. Na semana passada, a taxa nacional, medida pelo IBGE, chegou ao patamar de 12% – um percentual bastante elevado. No campo da paralisia governamental, há problemas de toda ordem: entraves burocráticos, escassez de recursos, divergências internas, além de uma pitada de incompetência e um misto de bagunça com falta de senso de urgência.

Na semana passada, VEJA verificou como estão evoluindo alguns programas incluídos na planilha de “prioridades máximas” do governo, assim definidas na primeira reunião ministerial deste ano, em fevereiro. Dos oito programas examinados pela revista, apenas um funciona a contento. É o programa Luz para Todos, cujo objetivo é eliminar – para usar um jargão petista – a “exclusão elétrica” nos próximos cinco anos. Sob o comando da ministra Dilma Rousseff, das Minas e Energia, o programa estava previsto para começar neste ano. O surpreendente é que já começou. Lançado em quatro Estados, chegará a outros sete nesta semana. É algo de uma agilidade ímpar num governo em que tudo – mesmo programas prioritários e em áreas particularmente sensíveis – se arrasta por meses a fio, oscilando da euforia inicial para o completo esquecimento em poucos meses. Em fevereiro de 2003, quando uma onda de crimes coordenados dentro de prisões assustou o Rio de Janeiro, o Ministério da Justiça prometeu construir cinco presídios federais

de segurança máxima. O edital para a construção do primeiro deles saiu só na semana passada.

O Ministério do Meio Ambiente, comandado por Marina Silva, é conhecido entre os próprios ministros como “buraco negro”. Ou seja: caiu ali, não volta mais. Desde o início do governo, esperava-se que a ministra Marina concedesse a licença ambiental para o início da construção de 1.200 quilômetros de gasodutos no país. Uma antiga lei ambiental, promulgada nos anos 70 do século passado, exige que cada gasoduto tenha um imenso pedaço de terra desocupada a seu redor – um naco tão grande que, hoje, inviabiliza esse projeto. O que fez a ministra Marina Silva? Nada. Na semana passada, o presidente Lula convocou-a para resolver o problema de uma vez por todas. Na reunião, ficou decidido que o governo mandará – em caráter de urgência, e ainda nesta semana – um projeto ao Congresso Nacional propondo mudanças na velha lei ambiental, de tal modo que vai ser possível a construção dos gasodutos. Será um investimento de 1 bilhão de reais e poderá gerar cerca de 40.000 empregos diretos e indiretos. Simples, não?

Um dos programas que tocam mais o coração do presidente Lula é a distribuição de uniformes escolares aos alunos das escolas públicas. Lula fala disso desde a campanha. A meta oficial é chegar ao ano 2008 distribuindo os kits com uniformes a todos os alunos do ensino fundamental da rede pública – ou seja, 37 milhões de estudantes. Até agora, porém, o Ministério da Educação se enrolou de tal modo na burocracia do projeto – editais de licitação, pesquisa de preço, tecidos e tintas – que não foi distribuído nem um único kit. Se tudo der certo, mas certo mesmo, talvez o primeiro uniforme seja fornecido no segundo semestre deste ano. Talvez. A paralisia é tanta que, na semana passada, o governo lançou uma campanha publicitária de 8 milhões de reais com o slogan “O trabalho sério já começa a dar resultados”, enquanto, nos bastidores do governo, o presidente Lula se dedicava a uma inédita rodada de reuniões com ministros para identificar os gargalos da administração federal.

Um dos ministros mais solicitados pelo presidente foi Guido Mantega, do Planejamento, um tenaz concorrente da ministra Marina Silva para ver quem leva o troféu da paralisia. O primeiro encontro do presidente com Guido Mantega, a quem o ministro da Agricultura, Roberto Rodrigues, nega ter chamado de “vagabundo”, num desabafo feito a um grupo de parlamentares na semana retrasada, ocorreu na segunda-feira – e deu resultado. Dois dias depois, Mantega anunciou a abertura de quatro concursos públicos – entre eles o dos fiscais da Agricultura que Roberto Rodrigues reivindicava havia cinco meses, sem sucesso. A situação é tão

grave que até os programas sociais mais badalados do governo, como o Bolsa-Família, uma das estrelas da campanha publicitária que irá ao ar nesta semana, não escaparam da letargia. Nos dois primeiros meses deste ano, o programa, que já contempla 3,6 milhões de famílias, simplesmente parou. Não teve a inclusão de nenhuma família carente. Até o meio do ano, a meta é incluir mais 900.000 famílias. Se o ritmo atual não for consistentemente turbinado, adeus, meta. Com dois terços de seu governo pela frente, Lula tem uma árdua tarefa. Precisa recuperar a autoridade pessoal, amplamente delegada a José Dirceu e agora perdida em meio à crise do ex-homem forte. Depois disso, tem de começar a governar o país e empreender um rumo claro a sua administração. Até que isso ocorra, as próximas pesquisas devem dar apenas desgosto ao Palácio do Planalto.

RETRATOS DA PARALISIA DO GOVERNO

Férias Compulsórias

Em Mato Grosso do Sul, existe uma mina de ferro e manganês que vem sendo explorada desde 1908. Hoje em dia, ela está sob o comando da Vale do Rio Doce, mas seus 500 trabalhadores estão prestes a entrar em férias compulsórias. Isso porque a ministra do Meio Ambiente, Marina Silva (*foto*), cancelou a licença de exploração até que a Vale pague uma compensação por danos ambientais. Coisa de uns 4 milhões de reais. Na Justiça, a empresa ganhou o direito de renovar a licença de exploração da mina independentemente do pagamento da compensação ambiental. O Ibama, porém, reafirma que uma coisa está ligada à outra – e passado um ano nada se resolveu.

Farmácias Emperradas

Na campanha eleitoral, o PT prometeu criar uma rede de farmácias populares que venderia remédios a preços inferiores aos de mercado. A promessa, qualificada como prioridade, seria implementada em março do ano passado. Não deu. Em dezembro, o ministro da Saúde, Humberto Costa, pensou em lançar o programa, mas adiou para janeiro. Em janeiro não houve lançamento algum. Em março, o início do programa foi novamente adiado porque o Palácio do Planalto, consultado pelo ministro, achou que seria constrangedor divulgar ao país que, quinze meses depois da posse, só estão prontas cinco farmácias populares em duas cidades. O governo, assim, decidiu esperar que o número engorde um pouco.

Nos Últimos Minutos

Em março do ano passado, o Ministério da Previdência fez um concurso para o cargo de técnico do

INSS e contratou 3 800 pessoas. O resultado do exame tinha validade por um ano. Em setembro, a Previdência precisou contratar mais 1 300 técnicos, e podia fazê-lo entre os aprovados naquela seleção. Pediu autorização ao ministro do Planejamento, Guido Mantega (*foto*). O pedido foi feito uma, duas, três, dezenas de vezes – e nada. Na semana passada, faltando três dias para o fim da validade do concurso, a autorização saiu no *Diário Oficial*. Antes, é claro, os funcionários do INSS fizeram paralisação pedindo, entre outras reivindicações, a contratação de mais técnicos.

VIOLANDO AS METAS

No ano passado, o ministro Miguel Rossetto, do Desenvolvimento Agrário, tinha como meta assentar 60 000 famílias de trabalhadores rurais sem terra. A meta, embora considerada modesta, não foi cumprida. Só 36 300 famílias foram beneficiadas. Neste ano, o objetivo é assentar 115 000 famílias, mas, até agora, completado o primeiro trimestre do ano, Rossetto contemplou apenas 6 900 famílias. Se o trabalho permanecer nesse ritmo, o governo só conseguirá chegar ao número de 115 000 famílias lá pelo começo do ano de 2008. A reforma agrária, curiosamente, está entre as “prioridades máximas” do governo, elencadas no dia 10 de fevereiro passado.

Por último, Sr. Presidente, solicito que também figurem nos Anais da Casa o editorial da edição de domingo último, dia 28 de março, do jornal *O Estado de S. Paulo*. Trata-se de análise a respeito da conduta da Presidência do Senado, reprovada pela Nação, negando-se a suprir a omissão dos partidos da base de apoio ao Governo, que insistem em não indicar representantes para a CPI dos Bingos. É o seguinte o texto do **Estadão**:

O SAGRADO DIREITO DAS MINORIAS

O STF ainda vai examinar o mérito do pedido de CPI sobre os bingos

Na história do pensamento político ocidental o traço que se tornou mais característico do Estado democrático moderno não foi a prevalência das decisões da maioria – que, de resto, é insita à própria noção de voto e sua contagem aritmética –, mas sim o respeito às minorias. É o direito à divergência, assegurado às minorias no fórum de representação das decisões coletivas – como é o Parlamento –, que livra as deliberações majoritárias de qualquer vício autoritário ou tirânico. Esta ordem de reflexão se torna necessária e oportuna, no momento em que o Supremo Tribunal Federal (STF) está prestes a julgar mandados de segurança impetrados por cinco senadores do PFL, em

razão de ter sido impedida, no Senado, a instalação da “CPI do Bingo” – cujo requerimento fora assinado por 35 senadores, 8 a mais que o exigido – por falta de indicação de representantes dos partidos governistas e do não preenchimento dessa lacuna, por meio de indicação **ad hoc** do presidente do Senado. A denegação das liminares, pelo Supremo, nos mandados de segurança impetrados, não significa uma posição da Alta Corte contrária ao entendimento de que a manobra que impediu a instalação da CPI feriu direitos da minoria, assegurados pela Constituição. Esclareça se, de antemão, que medida liminar é apenas uma ordem judicial que visa a resguardar direitos antes da discussão do feito (**initio litis**), pelo que não seria necessária, no caso, visto não estar em jogo situação irreversível. No entanto, a percuciente argumentação do ministro Celso de Mello – o que, no STF, rejeitou por razões técnicas as referidas liminares –, considerando de “extrema relevância” a matéria a ser analisada e julgada no Supremo, já no próximo mês, indica uma tendência claramente favorável à preservação do sagrado direito das minorias, o que, **ipso facto**, significaria dar guarida ao pleito oposicionista visando a exigir a instalação da CPI do Bingo no Senado. Para Celso de Mello o tema “impõe graves reflexões a propósito do reconhecimento, em nosso sistema político-jurídico, da existência de um verdadeiro estatuto constitucional das minorias parlamentares, o que traduz estímulo irrecusável à análise, por parte desta Suprema Corte, do significado que deve assumir, para o regime democrático, a discussão em torno da proteção jurisdicional ao direito de oposição”. Em seu despacho o magistrado citou o jurista Geraldo Ataliba, para quem “só há verdadeira república democrática onde se assegure que as minorias possam atuar e tenham garantidos seus direitos de dissensão, crítica e veiculação de pregação”. E acrescentou outra pertinente assertiva do jurista: “Na democracia, governa a maioria, mas, ao fazê-lo, não pode oprimir a minoria.” Essa argumentação é indício importante de tendência – justamente de um dos ministros do Supremo mais preparados, no campo do conhecimento jurídico-doutrinário – porque os senadores pefelistas também argumentaram, em seus pedidos, no sentido de que o direito da minoria não estava sendo respeitado no Senado Federal, porquanto 35 de seus membros haviam requerido a CPI dos Bingos – cuja instalação foi boicotada pela maioria governista (tanto quanto pelo presidente da Casa, no que agiu a serviço do governo). E esta também é a argumentação de outros dois senadores, de outros partidos – Jefferson Péres (PDT-AM) e Pedro Simon (PMDB-RS), que entraram no Supremo com ação semelhante, mas sem pedido de liminar. É verdade que

a presente crise política que o governo Luiz Inácio Lula da Silva atravessa – não importando, no caso, que seja de “governabilidade”, como querem uns, ou de “autoridade”, como querem outros – está servindo para mostrar que a base de sustentação governamental no Congresso está longe de ser monolítica, ou de uma maioria do tipo “rolo compressor”, de que muito já se falou. Reconheça-se até que existe uma exagerada “flexibilização” da fidelidade situacionista, por parte de alguns partidos da base aliada – e aqui se destaque o papel do PMDB, que tem aproveitado a crise para barganhar com o governo dentro de esquemas que bem se conhece. Mas fisiologias situacionistas à parte, pois não é com elas que as minorias devem contar, para não serem sumariamente alijadas de qualquer processo decisório, impõe-se reconhecer, institucionalmente, o direito sagrado das minorias, pois este é um dos fundamentos irremovíveis da Democracia.

Domingo, 28 de março de 2004

notas e informações **O Estado de S.Paulo – a3**

Era o que eu tinha a dizer.

SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vivemos em um tempo em que expressões e termos tais como Mercosul, ALCA, integração continental e blocos econômicos desceram do pedestal acadêmico. Hoje, fazem parte de acaloradas discussões, seja na sala de aula, no banco do táxi, ou mesmo em conversas informais entre amigos. Creio ser oportuno, neste momento, abordarmos as questões suscitadas em torno da possível criação de uma Área de Livre Comércio das Américas – mais conhecida por seu acrônimo ALCA.

Afinal, cabe a nós, parlamentares, a imensa responsabilidade não só de fiscalizar os atos do Poder Executivo, mas também a de refletir e de propor medidas em face da realidade que vivemos. Para que possamos autorizar, com a consciência tranqüila, a ratificação dos atos do Executivo, atendendo a preceito constitucional, é mister debatermos à exaustão as profundas implicações que a eventual criação da ALCA pode trazer para todos nós.

Certa vez ouvi uma frase que se encaixa como uma luva à formação de blocos de países. “Não é o modelo que faz a integração; é a integração que faz o modelo. Por trás de um aparente jogo de palavras inócuo, encontra-se uma grande demonstração de sabedoria”.

Por outras palavras, não importa tanto a forma da integração, se se trata de área de preferências tarifárias, de livre comércio, de união aduaneira ou, ainda, de mercado comum. São os propósitos da integração

o que importa, são as motivações da integração o que devemos ter em mente, sempre.

Nesse sentido, é inevitável recordarmos da mais longa e bem-sucedida forma de integração já ocorrida entre países, protagonizada pelos europeus ainda sobre os escombros da Segunda Guerra Mundial. Havia – e há – ali o propósito deliberado de promover a paz e a concórdia entre os países, mediante o desenvolvimento eqüitativo dos países-membros. Os propulsores da integração, a chamada locomotiva franco-germânica, nunca se furtaram a oferecer ajuda financeira mediante os fundos comunitários, na revitalização dos países de economia mais débil.

O resultado é, aos olhos de todos, impressionante. Em face da pobreza e da carestia enfrentadas após o término da ditadura de Salazar, em Portugal, e de Franco, na Espanha, a Península Ibérica está, hoje, irreconhecível, tal o dinamismo que a região tem vivenciado nos últimos anos.

Mas o milagre tem nome, Senhor Presidente. Chama-se compromisso com o desenvolvimento, compromisso com a cartilha do crescimento com nítido viés social.

É lícito indagarmos, porém, se são esses os propósitos que movem a maior potência hemisférica – e mundial – rumo ao estabelecimento de uma área de livre comércio em nosso continente. Pois olhamos para o exemplo mexicano e até conseguimos ver *algum* progresso na economia, mas à custa de uma dependência avassaladora da economia dos Estados Unidos, das empresas norte-americanas que buscam tão-somente o lucro fácil com a mão-de-obra contratada a preços vis, e que não se furtam a fazer as malas e partir em direção a países que ofereçam ainda menores custos trabalhistas.

Temos de estar conscientes acerca da necessidade de efetuarmos a travessia da eficiência baseada em trabalho barato para a eficiência fundada em trabalho mais produtivo. O Brasil, além de ser detentor de uma das mais ricas e especializadas economias do hemisfério sul, faz comércio com todas as macrorregiões do globo. Não nos interessa, portanto, viver à sombra da hegemonia política e econômica norte-americana, pois os propósitos integracionistas só fazem sentido quando vêm corrigir as desigualdades históricas, quando vêm suprimir as brutais assimetrias de uma ordem econômica internacional que privilegia uma minoria de ricos em detrimento dos países “em desenvolvimento”.

É por isso que sempre sustentamos a importância política, econômica e estratégica do Mercosul, como projeto que visa a fortalecer mutuamente seus componentes em nome de uma melhor inserção dos países-membros na economia globalizada.

Somos, sem dúvida alguma, os arquitetos de um projeto bem-sucedido no subcontinente sul-americano. Lembremos, nesse sentido, que nem mesmo a mais grave crise político-econômica já ocorrida em nosso país-irmão foi capaz de abalar os alicerces democráticos que fundam, hoje, a sociedade argentina.

Isso se deve ao fato de a nossa região haver passado por um amadurecimento, por uma depuração político-institucional sem precedentes na história americana. Refiro-me, aqui, não somente aos países que compõem o Mercosul, mas a todos os nossos vizinhos sul-americanos. Nosso contexto democrático, que parece ter-se tornado definitivo, permite-nos lutar com denodo em prol de um continente efetivamente mais justo e solidário.

Vemos, pois, com desconfiança, a pressa com que alguns tentam impor-nos a conclusão das negociações que culminariam com a criação da ALCA. Celebrar, de modo precipitado, acordo de tal envergadura pode não só trazer aos pactuantes novas distorções, mas também agravar as injustiças já existentes.

São falaciosos os argumentos que visam a desqualificar o Mercosul como foro legítimo de negociações no âmbito hemisférico. É a partir do Mercosul que podemos falar em integração com os demais países que integram o continente americano. Para o Brasil, fortalecer e aprofundar o Mercosul significa qualificar nosso País como interlocutor-chave de toda a América do Sul, significa acrescer pontos importantíssimos na contabilidade de nosso crédito externo.

O processo de criação da ALCA não é excludente em relação ao Mercosul. Não se trata, pois, de efetuar raciocínios do tipo "ou ALCA, ou Mercosul". Ambos são plenamente compatíveis, mas há distinção importante a ser feita: o Brasil é, a um só tempo, co-Presidente da ALCA em caráter individual e negociador em caráter coletivo, em nome do Mercosul.

Devemos ser capazes de fazer valer nossas prerrogativas na presidência das negociações, para que possamos firmar tratado que efetivamente interesse ao Brasil. Nesse ponto, os membros do Mercosul devem falar em uníssono, agregando valor aos interesses específicos da região.

Pois uma coisa é certa, Senhoras e Senhores Senadores: não é possível ignorarmos as potencialidades representadas por esta Área de Livre Comércio. Cerca de 50% das exportações brasileiras se destinam aos países da região – entre eles os Estados Unidos –, sendo que 70% dos manufaturados exportados pelo Brasil se dirigem ao mercado hemisférico.

Assim, cabe a nós questionarmos, com veemência, a agenda negociadora norte-americana, que, em vários momentos, parece querer o melhor dos dois

mundos, ou seja, auferir os benefícios do livre comércio sem tocar, em contrapartida, nos pontos sensíveis e fortemente protegidos de sua economia.

Nas negociações da ALCA, os objetivos brasileiros não devem restringir-se à desgravação tarifária, até porque a tarifa média adotada pelos Estados Unidos é razoavelmente baixa. Acontece que os chamados picos tarifários atingem dezenas de produtos brasileiros fortemente competitivos no mercado externo. Os calçados, por exemplo, recebem taxas que vão de 12% a 60%; os produtos siderúrgicos tiveram as taxas elevadas em até 109%, sem falar do setor agropecuário, fortemente prejudicado em produtos como o suco de laranja, o fumo, o café, a soja e as carnes bovina e de frango.

Por sua vez, as barreiras não-tarifárias, tais como os subsídios agrícolas, leis *antidumping*, créditos à exportação etc., afetam mais de 60% das exportações brasileiras que se dirigem aos Estados Unidos. Segundo dados fornecidos pelo Professor Marcos Jank, da Universidade de São Paulo, os subsídios destinados ao setor agrícola chegam a 32 bilhões de dólares anualmente.

É esse quadro que devemos reverter. A ALCA só será desejável se oferecer acesso efetivo a produtos brasileiros competitivos no maior mercado do mundo. Que livre comércio é esse, que utiliza normas sanitárias, fitossanitárias, além de legislação *antidumping*, para proteger nichos de mercado que claramente implicam prejuízo ao Brasil? Como falar em *laissez-faire*, quando os quinze primeiros itens da pauta de exportações do Brasil para os Estados Unidos pertencem a setores altamente protegidos naquele País?

É preciso que os Estados Unidos reconheçam o óbvio, ou seja, o fato de haver níveis diferenciados de infra-estrutura produtiva e logística nos países da ALCA, o que pode acarretar, para os demais países do continente, distorções de competitividade, desindustrialização e desemprego.

Se o país detentor do maior mercado interno do hemisfério não se dispuser a enfrentar, de forma limpa e transparente, os poderosos *lobbies* internos, não haverá condições mínimas hábeis a criar área de livre comércio no continente. Com o fito de uma exemplificação, basta lembrarmos que a infame Farm Bill, legislação destinada a proteger a agropecuária dos Estados Unidos, pretende injetar 180 bilhões de dólares nos cofres dos agricultores locais em um prazo de dez anos. Por sua vez, a Trade Promotion Authority, permissão que o Congresso norte-americano concede ao Executivo para negociar acordos de comércio, exclui das negociações cerca de duzentos dos mais

competitivos produtos brasileiros, o que praticamente inviabiliza qualquer esforço negociador.

Esperamos, Sr. residente, que essas graves questões sejam abordadas quando da visita do Presidente Lula a Washington, nos próximos dias. Desejamos fazer da ALCA aquilo que o Mercosul, seguindo o bom exemplo europeu, tem sido no plano regional: elemento de coesão, harmonia e desenvolvimento.

A única ALCA que interessa ao Brasil e ao Mercosul é aquela que possa trazer, junto dos bons ventos da integração, prosperidade econômica e justiça social a todos os países do continente.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o objeto de meu discurso no dia de hoje reveste-se de grande importância e dramaticidade. Testemunhamos no sul do Brasil, com aflição e espanto, na madrugada do último domingo, a ação de um dos mais devastadores ciclones já vistos no País. Após percorrer centenas de quilômetros em alto-mar em direção à costa, castigou furiosamente nosso Estado irmão, Santa Catarina, e no Rio Grande do Sul, os municípios de Arroio do Sal, Capão da Canoa, com efeitos devastadores no importante município de Torres, expressivo pólo histórico e turístico do nosso Estado.

Como representante do Rio Grande do Sul, eleito para integrar esta Casa Legislativa, cabe-me a responsabilidade de procurar retratar o quadro em que se encontra aquela região, sensibilizando a opinião pública e as autoridades competentes, no sentido de mobilizar esforços para fazer frente às inúmeras e duras conseqüências que já estamos enfrentando, com a urgência que a situação exige.

O raro e violento fenômeno climático, que despertou controvérsias pela sua natureza e comportamento incomuns, produziu ventos de até 150 km por hora destruindo, no meio da madrugada, milhares de casas, arrancando postes e árvores, derrubando paredes e muros, deixando centenas de famílias desabrigadas, num rastro de destruição apenas registrado nos países que tradicionalmente enfrentam esse tipo de cataclismo. Os prejuízos materiais são, ainda, imensuráveis! A Defesa Civil já encaminhou relatório parcial ao Governo Federal. Porém, há que se aguardar a conclusão do relatório oficial que está sendo elaborado, para se ter a exata dimensão dessa catástrofe.

O saldo da tempestade, ao amanhecer de domingo, era a visão de um campo de guerra. Como se por ali tivesse passado a força demolidora de bombas e tanques, assemelhava-se aos filmes catástrofe que vêm sendo produzidos pela indústria cinematográfica

internacional. Moradias destruídas, falta de água, luz e telefone, areia cobrindo as ruas, postes e árvores atravessavam-se sobre as calçadas.

Em resposta à população repleta de dor e emoção, de incredulidade e de angústia, registramos a ação imediata do Governador Germano Rigotto e sua esposa, a primeira dama do Estado, Cláudia Rigotto, que, juntamente com o Chefe da Casa Militar, viajaram para o local a fim de pessoalmente conferirem a magnitude do sombrio evento.

Em parceria com a Defesa Civil e o prefeito de Torres, José Batista da Silva Milanez, estão tomando as medidas necessárias e dando início aos trabalhos de reconstrução da cidade, para que a vida da população litorânea atingida possa voltar à normalidade o mais depressa possível.

Queremos, também, assinalar os esforços da Defesa Civil que coordenou a Brigada Militar, Corpo de Bombeiros e Polícia Civil, além do serviço voluntário, pelo árduo trabalho que vêm prestando, desde o resgate e o encaminhamento das vítimas para hospitais ou alojamentos, até a arrecadação e distribuição de alimentos, remédios, colchões e cobertores para os desabrigados.

Segundo informações obtidas da Casa Civil, e da chefia de gabinete do Governador Rigotto, hoje, mais tardar amanhã, estará sendo entregue às autoridades federais, relatório oficial sobre o ocorrido. Apelamos ao Governo Federal, na pessoa do Ministro da Integração Nacional, Ciro Gomes, informado diretamente pelo Governador sobre os desdobramentos do sinistro; apelamos ao Ministro das Cidades, Olívio Dutra, que sensibilizado já colocou sua Pasta à disposição, para que imediatamente sejam liberados os recursos financeiros necessários, que venham minimizar a destruição causada pelo furacão ou ciclone Catarina.

Não nos percamos nos labirintos da burocracia. Não nos esquivemos por interesses menores. Não nos desviemos do fundamental: à luz da modernidade, a ação política deve ser solidária e solidariedade implica em responsabilidade social.

Colocamos, pois, nossa equipe e nosso gabinete à disposição da região atingida, para no que puder ser útil. Estamos com a população do litoral gaúcho, dizendo presente na reconstrução de seu futuro. Somando os nossos esforços haveremos de aplacar os efeitos desta inimaginável tragédia que, mais uma vez, coloca à prova a bravura, a coragem e o espírito de união da nossa gente.

Muito obrigado.

O SR. PAPALEO PAES (PMDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as novas tecnologias da área médica estão trazendo questões inéditas, muitas delas com sérias implicações éticas, para serem debatidas pelos especialistas, pelos legisladores, pelas autoridades com poder regulador e pelo conjunto da sociedade.

Não seria possível, Sr^{as} e Srs. Senadores, deter o curso da História e impedir que se façam pesquisas e aplicações em genética humana e em reprodução assistida, entre outras áreas que suscitem polêmicas. Os ganhos em resultados médicos, salvando vidas humanas ou permitindo a saúde e a felicidade de tantas outras, são incontáveis. Quando verificamos que uma pessoa próxima a nós pode ser beneficiada por alguma das novas técnicas médicas, a tendência é nos convenceremos de todo de sua legitimidade.

Tampouco é admissível, Sr. Presidente, que a aplicação dessas novas técnicas seja feita sem regras bem definidas e sem o acompanhamento e a fiscalização dos órgãos competentes.

Com base em estatísticas, ainda que sem muito rigor científico, podemos dizer que, de cada dez casais, um ou dois apresentam problemas de fertilidade. As novas técnicas de reprodução assistida têm permitido que boa parte deles possa realizar seus sonhos de ter filhos. Essas técnicas dividem-se, basicamente, nas que usam a fertilização **in vitro**, que gera os chamados “bebês de proveta”, e nas que utilizam a inseminação artificial, bem mais simples, consistindo em um tipo de fecundação **in vivo**.

O esperma a ser utilizado na inseminação artificial pode ser obtido em bancos de esperma, como o que funciona no Hospital Albert Einstein, em São Paulo, o maior do País. A escolha do material é feita a partir de catálogos, onde constam características físicas e até psicológicas dos doadores, além de outros dados, como grau de instrução; mas também pode ser processada por um programa de computador, que procura combinar as características do doador com as da família receptora.

Na ausência de uma legislação específica, as regras para a inseminação artificial humana foram definidas pelo Conselho Federal de Medicina (CFM). De acordo com elas, o sêmen não pode ser vendido pelos doadores, cujo anonimato é obrigatoriamente preservado. As despesas cobradas pela remessa de sêmen a Brasília, por exemplo, onde não há banco de esperma, referem-se aos custos de coleta, manutenção e envio.

Os candidatos a doadores são submetidos a uma bateria de exames pelos bancos de esperma, além de terem o histórico de sua família analisado. Depois de seis meses, os exames devem ser repetidos, para, só então, ser autorizado o seu aproveitamento. Oitenta por cento dos candidatos são rejeitados, por não atenderem à totalidade dos requisitos.

Essa série de controles, em princípio, justifica-se. Entretanto, o alto grau de exigências, somado à proibição de que o sêmen seja vendido pelos doadores, está levando a uma grande escassez do material nos bancos de esperma do Brasil. Uma das clínicas brasileiras que fornece sêmen humano passou a complementar seu estoque com material importado, para atender à demanda crescente. O número de doadores brasileiros, por sua vez, teria caído pela metade nos últimos dois anos.

O resultado da presente situação, Sr. Presidente, tem sido a prática cada vez mais freqüente de importação de sêmen humano pela Internet. Embora o custo de uma amostra importada seja mais de quatro vezes superior ao de uma nacional, os casais ou mulheres solteiras interessados recorrem a ela para evitar uma espera que parece interminável. As exigências legais para a importação resumem-se a uma autorização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), e o material pode ser recebido na casa do interessado ou na clínica que assistirá à reprodução.

A proibição de venda de sêmen pelos doadores, sem dúvida bem-intencionada, entra em conflito com a prática de outros países, que permitem essa venda, e dos quais os brasileiros interessados passam a importar o produto.

Outro aspecto a ser considerado é que nossa população, na sua maior parte, ignora que exista um tal serviço. É certo que campanhas bem focalizadas, que estimulem a doação de esperma, mostrando o aspecto social e humanitário envolvido, poderia convencer muitos doadores potenciais.

Faz-se necessário, em suma, traçar uma política relativa à doação de sêmen no Brasil, que imponha regras e controle para esse serviço, ao mesmo tempo em que estimule a prática da doação. Os aspectos problemáticos da mesma devem ser analisados inclusive no que toca à tendência de se buscar uma certa “eugenia”, baseada em estereótipos étnicos que não podemos aceitar em nosso País.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma política brasileira de doação de sêmen, sendo bem formulada e executada, desestimulará a prática da importação. Nosso controle e nossas regras devem prevalecer sobre a de outros países, pois elas tratam do futuro de brasileiros como nós.

Era o que tinha dizer.

Obrigado.

A SRA. LÚCIA VÂNIA – (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores. ambientalistas, pesquisadores e o setor de agronegócios estão particularmente com as atenções voltadas para esta Casa desde que o projeto que trata da Lei de Biossegurança foi aprovado pela Câmara dos Deputados. Ficamos com a responsabilidade de encontrar um equilíbrio entre as diversas posições so-

bre a matéria e definir uma lei que ampare o progresso em uma das áreas mais promissoras da ciência, que é a biotecnologia.

O projeto de lei, de iniciativa do Executivo, estabelece uma série de normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvem a pesquisa com seres vivos. Também cria o Conselho Nacional de Biossegurança e faz uma completa reestruturação na Comissão Técnica Nacional de Biossegurança, a CTNbio.

Trata-se de uma legislação complexa que afeta desde a comercialização de alimentos geneticamente modificados às pesquisas com células-tronco embrionárias, apontadas como uma das esperanças no tratamento de doenças hereditárias e males como o de Parkinson e Alzheimer.

Ao tratar de assuntos como a clonagem, a lei envolve questões que dizem respeito não apenas às ciências da vida, à genética e à biotecnologia, mas também à ética e à religião. Daí por que é necessária uma discussão ampla dessa matéria.

Recentemente, recebi carta enviada por representantes do Centro de Tratamento e Pesquisa do Hospital do Câncer, com sede em São Paulo, que se manifestaram dispostos a contribuir para o aperfeiçoamento do projeto. Para o presidente da entidade, Ricardo Renzo Brentani, a biotecnologia é importante no desenvolvimento da ciência e para o avanço de metodologias que têm impacto direto no combate ao câncer.

Outros parlamentares, como o Senador Mozarildo Cavalcanti, também são favoráveis à realização de audiências públicas visando esclarecer os Senadores com vistas à votação. O debate é defendido até por cientistas renomadas como a professora Leila Macedo Oda, da Fundação Oswaldo Cruz, que recentemente concedeu uma entrevista muito esclarecedora à revista **IstoÉ**.

É natural que os pesquisadores queiram mostrar suas opiniões e preocupações. A própria professora Leila Oda vê que a consciência sobre a biossegurança ainda engatinha no País e alerta para o manuseio correto de microorganismos em laboratórios, a prevenção do bioterrorismo e os riscos de contaminação. Segundo ela, o País não dispõe sequer de laboratórios de segurança máxima, de nível quatro. E citou até um caso de contaminação de profissionais ocorrido no Instituto Adolfo Lutz, em São Paulo, após tentativa de isolar um vírus.

Temos, por outro lado, avanços obtidos com o trabalho dos pesquisadores brasileiros. Podemos citar:

A seqüência do genoma de uma praga que causa a doença do amarelinho nos laranjais;

o desenvolvimento de um mosquito transgênico que funciona como uma vacina contra a dengue e a malária; e

pesquisas de sucesso no âmbito da Embrapa, como o feijão resistente ao vírus do mosaico (uma praga que acaba com as lavouras), que teriam efeitos positivos na agricultura.

São pontos sobre os quais precisamos refletir em conjunto, a sociedade e o Senado.

Temos já algumas contribuições. O Senador Mozarildo Cavalcanti, por exemplo, acha que a Lei de Biossegurança não deveria tratar, ao mesmo tempo, dos chamados transgênicos e da clonagem humana.

Concordo com S. Ex^a em que seria mais apropriado que esses dois assuntos fossem tratados por meio de projetos diferentes, pois ambos envolvem argumentação de natureza distinta. No primeiro caso, o dos transgênicos, os argumentos são de natureza eminentemente científica. Já no segundo caso, além dos aspectos científicos, há questões éticas e filosóficas.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, esse é um assunto que requer de todos nós uma avaliação desapassionada. O projeto que tramita nesta Casa deve encontrar o ponto de equilíbrio entre o progresso e a prudência. Assim, facultamos o desenvolvimento de tecnologias inovadoras que tanto benefício podem trazer à sociedade, mas também garantimos a saúde humana, animal, vegetal e ambiental. Essas premissas devem estar sempre em primeiro plano em todas as nossas decisões.

Muito obrigada.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) –

BASE DE APOIO EM CAMPANHA

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna nesse momento para registrar a matéria intitulada “PMDB faz festa para Garotinho”, publicada no **Jornal do Brasil** de 8 de março do corrente.

A referida matéria mostra que o PMDB do Rio de Janeiro conduziu à Presidência o ex-governador Anthony Garotinho. O tom dos discursos, na convenção estadual do partido que compõe a base política do Governo Federal, foi de críticas ao governo Lula, lembrando o medo da CPI dos Bingos e a política econômica que beneficia o setor financeiro em detrimento do setor produtivo.

Sr. Presidente, solicito que a matéria do **Jornal do Brasil** seja dada como lida e considerada como parte integrante deste pronunciamento. O texto é o seguinte:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

PROJETO 2006

PMDB faz festa para Garotinho

Eleito presidente do partido no Rio, secretário de Segurança ataca o governo Lula e faz planos para as eleições presidenciais

FERNANDA NIDECKER

Em dia de duras críticas ao governo federal, o PMDB do Rio realizou ontem a convenção estadual do partido e conduziu à presidência o ex-governador e atual secretário estadual de Segurança, Anthony Garotinho. Com o discurso apontado para 2006, Garotinho se colocou à disposição da legenda para o lançamento de uma candidatura própria ao Palácio do Planalto nas próximas eleições presidenciais.

Se for a vontade do PMDB nacional, conte comigo: Dos grandes partidos, o único que ainda não teve oportunidade de governar o Brasil foi o PMDB, que levantou as bandeiras das Diretas e da anistia. Seremos o partido da grande transformação social – assegurou Garotinho, em tom de campanha, sob aplausos inflamados das 15 mil pessoas que compareceram a um centro de convenções no Recreio dos Bandeirantes, Zona Oeste do Rio.

O presidente nacional do PMDB, Michel Temer, confirmou a tese e admitiu que a sigla pode lançar candidatura própria às eleições de 2006, apesar do apoio ao PT na esfera federal.

Garotinho é um dos candidatos em potencial. O PMDB não só admite, como incentiva as candidaturas para as prefeituras em todo o Brasil, com os olhos voltados para 2006. Estávamos ajudando o governo antes mesmo de assumir dois ministérios, com as aprovações das reformas no ano passado. Isso não significa, no entanto, compromisso eleitoral. Senão, toda vez em que se fizer uma coalizão, o partido perde a identidade – justificou Temer.

Integrante da base governista, o PMDB ocupa dois ministérios e a presidência do Senado, sob o comando de José Sarney (PMDB-AP).

O deputado federal Moreira Franco, que passou o bastão da presidência estadual para Anthony Garotinho, defendeu um projeto de voto solo da legenda para as eleições presidenciais de 2006.

– Não queremos vir como vice na chapa que lançará Lula candidato à reeleição. Nossa ideia, seguindo a tradição do partido, é lançar candidatura própria. O PMDB vive um drama existencial há 21 anos: se é governo ou não, se apóia o governo ou não. Nós queremos ser governo federal, ter um projeto, um presidente da República. E para isso que o Rio se prepara – afirmou Moreira.

Durante a convenção, a cúpula estadual aproveitou para lançar as candidaturas do vice-governador Luiz Paulo Conde à prefeitura, e do senador Sérgio Cabral Filho ao governo do Estado em 2006. O tom que predominou nos discursos, no entanto, foi de crítica feroz ao governo Lula.

Moreira Franco diz que PMDB não quer ser vice de Lula em 2006

– Aquele que se mostrou como governo da esperança é tão medroso que tem medo até da CPI. O que todo mundo temia, que o medo pudesse vencer a esperança, hoje é uma realidade. Essa estranha mudança do PT em relação à transparência não pode impedir as investigações – atacou Garotinho.

O presidente nacional do PMDB afirmou que a posição do partido, por enquanto, será de apoio às investigações da Polícia Federal sobre o envolvimento do ex-assessor do Planalto Waldomiro Diniz com o pagamento de propinas do jogo do bicho para financiamento de campanhas petistas.

É claro que o governo tem preocupação com a CPI, porque se sabe onde começa, mas não onde termina. Se ficar comprovado, no entanto, o

envolvimento de pessoas públicas no escândalo, a questão passa a ser de competência do Congresso – avaliou Temer, dizendo não temer que o duro discurso de Garotinho leve constrangimento à base governista.

Garotinho enfatizou divergências quanto às ações do governo na política econômica, responsável, segundo ele, pelo “pagamento aos banqueiros internacionais de R\$ 153 bilhões em juros no ano passado”.

– O governo está voltado para a política econômica que beneficia o setor financeiro em detrimento do setor produtivo. Entre o que o PT fala e o que faz há uma diferença do Oiapoque ao Chuf. Uma coisa é estar na base de apoio, a outra é concordar com tudo o que o governo faz.

O ex-governador voltou a falar de sua candidatura à Presidência, mas se mostrou, num segundo momento, mais cauteloso.

– O meu sonho não é só meu, até porque não teria sentido. Todos temos de sonhar juntos. Que cada um pense que, se o Brasil chegou aonde está, não será um homem sozinho a mudar. E esse sonho será feito no tempo certo, porque há tempo para tudo – ponderou.

As eleições para o diretório e para a executiva estaduais tomaram a manhã e a tarde de domingo. Cerca de 314 delegados municipais elegeram 70 integrantes do diretório e o líder da bancada estadual, além de 23 suplentes. Os 70 titulares – dos quais 31 participaram da convenção nacional do partido – elegem os 13 integrantes da executiva estadual.

Evangélico, Garotinho citou a Bíblia para ilustrar o que espera de seu mandato:

– A Bíblia tem uma expressão que diz: Ebenezer! Significa que até aqui nos ajudou o Senhor. Ebenezer! Que daqui para a frente sejam mais vitórias e mais crescimento do PMDB.

Crise no PT de Caxias

Contrários a alianças, militantes deixam o partido

LUISA GOCKEL
ESPECIAL PARA O JB

Durante a convenção municipal do PT de Duque de Caxias, realizada ontem, 68 militantes comunicaram o desligamento do partido. De acordo com a deputada Soneli Antunes Aride, que lidera o movimento, o motivo é a insatisfação com o governo de Luiz Inácio Lula da Silva e sua política de alianças. A plenária decidiu o apoio à candidatura de Alexandre Cardoso (PSB) para a prefeitura do mu-

nicipio, obedecendo à ordem da direção nacional do PT.

No manifesto, entregue ao diretório municipal com a lista dos militantes que comunicavam o desligamento, a legenda é criticada por “não expressar mais o desejo de mudança, almejado pelos socialistas” e por estar se dedicando à “defesa dos princípios liberais”.

As divergências internas do PT, que tomaram força com a expulsão de três deputados e da senadora Heloisa Helena, em dezembro do ano passado, também foram lembradas no documento, que acusa a direção nacional de adotar uma “política de perseguição e de alijamento daqueles que defendem bandeiras que fo-

ram a origem e o motivo de seu surgimento enquanto partido, para se curvar a acordos com os organismos internacionais”.

Queremos fundar um novo partido, pois não é só a discordância com a política municipal do governo Lula, mas com muito do que vem sendo feito na esfera federal. A esquerda petista ficou enfraquecida. Somos contra o apoio tanto da candidatura do Alexandre Cardoso quanto a de José Camilo Zito (PDT) – disse a deputada.

De acordo com Soneli, a política de alianças desenhada pela cúpula da legenda vem causando descontentamento entre a militância. A principal reclamação é a de que as bases não

são mais consultadas, como costumavam ser antes da eleição de Lula.

Chegamos a um ponto em que as decisões sobre coligações são tomadas de cima para baixo. A cúpula decide tudo sem escutar as bases, contrariando a tradição petista – censurou Soneli.

Os dissidentes de Duque de Caxias, “militantes orgânicos”, segundo a deputada, exigem que o PT tenha candidatura própria para prefeitura do município.

– Precisamos ter o nosso candidato. O PSB já governou o Rio com Rosinha Mathews e mostrou ser um administração ineficaz e populista – criticou

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) –

O CASO WALDOMIRO E A CPI DOS BINGOS

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ocupo mais uma vez a tribuna para destacar matérias que se referem ao caso Waldomiro Diniz e à CPI dos Bingos, publicadas na última sexta-feira, 12 de março, nos principais jornais em circulação no País.

O escândalo continua incomodando o governo e sua base aliada no Congresso Nacional; porém, todos os esforços no sentido de evitar a instalação da CPI servem apenas para mostrar que o Governo está com muito medo da investigação do caso Waldomiro Diniz.

Sr. Presidente, requeiro que as matérias em anexo integrem este pronunciamento e, assim, passem

a constar dos Anais do Senado Federal. As matérias são as seguintes:

- “O tempo esquentou dentro do Congresso”, **Correio Braziliense** de 12.03.2004;
- “Mais uma do Mercadante”, **O GLOBO** de 12.03.2004;
- “Oposição agora quer CPI de Santo André”, **Folha de S. Paulo** de 12.03.2004;
- “Oposição perde feio na CCJ”, **Correio Braziliense** de 12.03.2004.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Antero Paes

POLÍTICA

CASO WALDOMIRO

O rolo compressor do governo deu certo e a decisão de Sarney de arquivar a CPI foi mantida na Comissão de Constituição e Justiça. O senador Pedro Simon disse que o Congresso viveu um dia muito triste

Oposição perde feio na CCJ

MICHELLO LAGO DA FOLHA DE S. PAULO

O resultado deu a medida exata da tranquilidade que o governo poderia ter conquistado muito antes. Ao final da tensa e violenta reunião da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), em 11 de março, os governistas, em duas votações, obtiveram a maioria dos votos da oposição na sua disposição de manter a decisão do presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP), de arquivar a CPI dos Bingos, proposta pelo senador Magno Malta (PL-ES).

A CPI permitiria que o Senado pudesse investigar o caso Waldomiro Diniz. Magno Malta obteve 35 assinaturas para instalá-la. Preclarista de apenas 27. Na semana passada, porém, os líderes da base governista resolveram não indicar integrantes para a CPI. Diante dessa decisão, Sarney considerou que a comissão não podia ser instalada. Ao contrário dos regimentos da Câmara e do Congresso, o regimento do Senado não prevê que, em casos de omissão dos líderes, caiba a Sarney a tarefa de indicar os integrantes.

Dois recursos à decisão tomada por Sarney foram apresentados à CCJ. O primeiro, do líder do PSD B no Senado, Arthur Virgílio (AP), argumentava que Sarney deveria fazer o mesmo que é previsto nas regras da Câmara e do Congresso. Se os líderes não indicarem membros para a CPI, que Sarney, então, indicasse. A tese de Virgílio foi derrotada por 14 a 7 (Virgílio não votou).

O segundo recurso, da senadora Eliana Helena (A1), argumentava que a indicação dos líderes de uma mesa para garantir o direito de proporcionalidade. As comissões são montadas procurando assegurar a máxima proporcionalidade bancária. Na avaliação de Eliana Helena, ao não fazer a indicação os líderes da base governista escavaram abismo não dos seus

direitos. No seu entendimento, a CPI, assim, deveria ter sido instalada com a participação apenas dos partidos da oposição. O recurso de Eliana Helena foi derrotado por 14 a 7. A votação não dá os cursos corretos de um lado e o outro, assim, desistiu pelo senador Leonel Coimbra (PMDB-TO). O clima tenso na CCJ se com que a discussão durasse apenas 15 minutos. O relatório conclusivo foi lido às 11h, e a votação final aconteceu por volta das 20h.

A decisão tomada ontem pela CCJ, no entanto, é a pior da discussão sobre a CPI dos Bingos. O resultado final da votação preliminar, que deveria ter sido o encerramento do Conselho de Constituição e Justiça (CCJ), que o presidente Sarney não poderia mais fazer nada para impedir a instalação da CPI. O resultado da votação preliminar foi de 14 a 7, com Sarney não podendo mais fazer nada para impedir a instalação da CPI. O resultado da votação preliminar foi de 14 a 7, com Sarney não podendo mais fazer nada para impedir a instalação da CPI.

Interessa lembrar que a norma constitucional do Senado não costuma fazer distinção formal das comissões. A lei orgânica do Senado prevê que, em casos de omissão dos líderes, caiba a Sarney a tarefa de indicar os integrantes.

val argumentar que não se trata de um recurso sobre uma escolha interna do Senado. Mas, que se trata de uma decisão sobre o direito de indicar os membros da CPI. O resultado da votação preliminar foi de 14 a 7, com Sarney não podendo mais fazer nada para impedir a instalação da CPI. O resultado da votação preliminar foi de 14 a 7, com Sarney não podendo mais fazer nada para impedir a instalação da CPI.

Os opositores desconfiam que os governistas vão querer agora jogar com o tempo para amenizar o clima de discussão da CPI. Antes do julgamento do recurso pelo plenário, a pauta terá de ser limpa. De 20h, 14h, 13h, 12h, 11h, 10h, 9h, 8h, 7h, 6h, 5h, 4h, 3h, 2h, 1h, 0h.

COLABOROU HELAYNE BOVENTURA

O PROBLEMA GEAP

O ESR vai encaminhar uma representação ao Ministério Público Federal nos próximos dias, com a finalidade de investigar os condôminos da Geap - Fundação de Segurança Social - com sua sede localizada para prestar assistência à saúde do servidor público ativo ou aposentado e de seus familiares. A cidade tem que saber o motivo real de seu ingresso no Geap em 1973, e se o ingresso foi feito por meio de uma indicação de Sarney ou de outro modo.

Dirceu relogia desempenho dos parlamentares

ANDRÉAS COELHO DA FOLHA DE S. PAULO

No mesmo dia em que assinou o enterro de qualquer possibilidade de Dorival no Parlamento de Inquérito (CPI) sobre o caso Waldomiro Diniz, o ministro-chefe da Casa Civil, José Dirceu, voltou a discursar ontem como o homem poderoso da República. Ele falou durante 15 minutos na abertura da reunião do Conselho de Desenvolvimento Econômico Social (CDES). Dirceu destacou a ação do governo nas votações importantes no Congresso ao longo do ano passado e listou as prioridades de 2004.

O ministro-chefe da Casa Civil chegou à reunião mais de uma hora atrasado. Porém, estava acompanhado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Sentou-se à direita de Lula e à esquerda do ministro da Secretaria de Comunicação do Governo, Luiz Gushiken, com quem teve desentendimentos nas duas últimas semanas. Dirceu parecia à vontade, como nos tempos antes do escândalo Waldomiro. Serriu, cochichou com o presidente e discursou sem vacilar, a pedido do ministro Jaques Wagner, do CDES.

“Boas notícias” “Tenho boas notícias excelentes notícias”, afirmou, dirigido-se aos 90 conselheiros presentes à reunião. Dirceu relatou que havia acabado de ter uma conversa com o presidente e discursou sem vacilar, a pedido do ministro Jaques Wagner, do CDES.

sobre o caso Waldomiro Diniz. Dirceu quis ser enfático. “Precisam ser votadas as medidas mais importantes que o país reivindica”, disse. Daí o ministro começou a enumerar as prioridades. Lembrou votações da medida provisória que regulamentou o setor elétrico, da reforma da legislação, da Lei de Fidejussões, da Lei de Biossegurança e do Plano de Parceria Público-Privada (PPP). “É ainda este mês deve ser encaminhado pelo Executivo o anteprojeto de regulamentação do setor de saneamento”, afirmou.

A fala de Dirceu foi acompanhada com atenção pelos conselheiros. Ao final, aplausos. O ministro-chefe da Casa Civil discursou depois do ministro Luiz Fernando Furlan, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, que fez uma exposição sobre o projeto de política industrial do governo. Antes de Furlan, também falou o ministro Gushiken. Ele explicou de forma genti o Plano Brasil Três Tempos, projeto de planejamento estratégico a longo prazo. Segundo explicou Gushiken, “Três Tempos” são os anos 2007, 2015 e 2022. As duas primeiras fazeres ajudou, respectivamente, ao cumprimento metas do milênio da Na Unidas e o bicentenário da República do Brasil. O ministro da Secretaria de Comunicação do Governo, Luiz Gushiken, afirmou as discussões sobre planejamento se darão dentro do grupo de Estudos Estratégicos, integrado por representantes Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (Ipea), do B Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e demais setores do governo.

LEIA MAIS SOBRE PROJETO DE POLÍTICA INDUSTRIAL NAS PÁGINAS 6 E 7

O GLOBO

12/03/2004

FOGO AMIGO

Mais uma do Mercadante

Trapalhada do líder do governo leva oposição a formalizar pedido da CPI de Santo André

O governo arrumou nova dor de cabeça no mesmo dia em que conseguiu rejeitar, na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), os recursos da oposição contra a decisão do presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP), de não indicar os representantes da CPI dos Bingos. No fim de uma manhã de muito bate-boca, com troca de insultos e ameaças entre governistas e opositores, o líder do governo no Senado, Aloizio Mercadante (PT-SP), tornou-se o estopim da nova crise.

Ao ouvir Mercadante listar as CPIs que PSDB e PFL teriam impedido no governo passado, o senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) desafiou-o a assinar o requerimento da comissão para investigar o nebuloso assassinato do prefeito petista de Santo André, Celso Daniel. Para desespero de petistas e dos líderes dos partidos da base, o líder do PSDB, Arthur Virgílio (AM), conseguiu as 27 assinaturas necessárias e protocolou requerimento para a criação da CPI.

— Não agüento mais o Aloizio fazendo ameaças! Exijo agora a instalação da CPI do Cartão SUS. Assino o requerimento e todo o PSDB também. E ele (Mercadante), se for homem, vai ter de assinar as CPIs de Santo André e do caso Waldomiro Diniz! — protestou Tasso.

Tucanos acreditam que foi provocação

O discurso de Mercadante foi interpretado como uma provocação pelos tucanos, já que havia um acordo proposto pelo próprio governo para que nenhum partido nomeasse senadores para a CPI dos Bingos. Tasso se levantou aos berros e, com o dedo em riste, avisou que não aceitava mais insinuações e ameaças de Mercadante. Foi pelo menos o segundo erro do líder do governo, desde o escândalo Waldomiro Diniz, ex-assessor da Casa Civil da Presidência, acusado de cobrar propina de um bicheiro. Mercadante já provocara uma crise ao tentar ameaçar a oposição de ressuscitar antigos pedidos de CPI.

Sarney deverá ser o mais prejudicado politicamente, pois terá de enfrentar de novo o tiroteio da oposição, desta vez para impedir a instalação da CPI de Santo André.

— Era tudo o que o governo não precisava — desabafou um ministro.

Petistas ficam irados com líder

A atitude de Mercadante provocou a ira de petistas. No fim da tarde, quando entrava no gabinete da presidência do Senado, o deputado Zequinha Sarney (PV-MA), temendo mais um desgaste para o pai, não escondia sua raiva.

— Este é mais um problema que o governo coloca para papai resolver. Eles tinham de ter evitado isso!

O requerimento para a CPI de Santo André contou com o apoio de pelo menos dois senadores peemedebistas, Papaleo Paes (AP) e Mão Santa (PI). Virgílio prometeu também reapresentar requerimentos para todas as CPIs que o PT tentou criar durante o governo Fernando Henrique, inclusive a da privatização do sistema Telebrás. Ele disse já ter pelo menos 40 assinaturas para garantir a urgência do projeto que muda o regimento em relação à instalação das CPIs.

— Foi mais um gesto de inabilidade política. Ao esticar a corda, o governo aumentou a temperatura e ganhou uma CPI que ainda estava no forno — resumiu o líder do PFL, senador Agripino Maia (RN).

Os líderes governistas terão que repetir todo o desgastante processo de engavetamento de CPI, que inclui convencer pelo menos um dos peemedebistas a retirar sua assinatura do requerimento. O alvo principal é Papaleo Paes, uma vez que Mão Santa já é tratado como oposição. Caso não consigam, os líderes não indicarão os representantes e Sarney novamente não deverá nomear integrantes para a CPI, levando a oposição a recorrer à CCJ.

O presidente do PT, José Genoino, defendeu Mercadante. Segundo ele, o líder do governo não fez nada demais ao listar a série de CPIs que teriam sido barradas pelos tucanos.

— O que estou sabendo é que ele citou dez CPIs que, se o PSDB quisesse, teriam sido feitas. Quer dizer que a gente não pode citar isso? Eles podem e a gente não? O PSDB e parte do PFL estão numa linha de desestabilização do governo, um confronto sem medidas. É uma precipitação da disputa eleitoral e acho que não vai dar certo porque a população não quer isso — afirmou.

No entanto, diversos parlamentares governistas não gostaram da atitude de Mercadante e afirmam que a estratégia de se defender partindo para o ataque nem sempre é a melhor. Eles entendem que está faltando articulação política no Senado.

— Em muitos casos a melhor defesa é a defesa, e não o ataque. Ele (Mercadante) está alterado — reclamou um parlamentar petista que pediu para não ser identificado.

Caso sofram novas derrotas no Senado, os líderes do PSDB, do PFL e do PDT planejam recorrer ao Supremo Tribunal Federal (STF) com uma ação direta de inconstitucionalidade (Adin) ou um mandado de segurança para tentar criar a CPI do caso Waldomiro. A decisão da CCJ deve entrar na pauta do

A 6 sexta-feira, 12 de março de 2004

FOLHA DE S. PAULO

BRASIL

SOMBRA NO PLANALTO

Oposição agora quer CPI de Santo André

Após bate-boca com governistas, que impediram a criação da CPI dos bingos, tucanos defendem apuração da morte de prefeito petista

RAQUEL ULHÓA
DA SUO URSAL DE BRASÍLIA

Em reação à operação do governo para impedir a instalação da CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) dos bingos, o líder do PSDB no Senado, Arthur Virgílio (AM), apresentou ontem requerimento criando a CPI para investigar as circunstâncias da morte do então prefeito de Santo André (SP), Celso Daniel (PT). A iniciativa ocorreu após confronto entre governo e oposição na CCJ (Comissão de Constituição e Justiça).

"O governo está com muito medo da investigação do caso Waldomiro Diniz [ex-assessor da Presidência filmado pedindo propina a um empresário do ramo de jogos em 2002, quando atuava no governo Benedita da Silva (PT-RJ)]. Espero que não revele mais medo ainda do caso Santo André", disse Virgílio.

Um dos objetivos dessa nova CPI seria apurar suspeita de que a morte de Celso Daniel, em janeiro de 2002, teve relação com um suposto esquema de corrupção na prefeitura, envolvendo cobrança de propinas de empresa de transporte coletivo (leia texto ao lado).

No requerimento, Virgílio cita suspeitas de que os recursos seriam destinados a um cabra dois para campanhas políticas do PT. O partido rejeita a acusação.

Virgílio decidiu formalizar o pedido de investigação política do caso Santo André em revide à atuação do líder do governo, Aloizio Mercadante (PT-SP), e do líder do PMDB, Renan Calheiros (AL), numa reunião da CCJ.

A comissão analisava recurso da oposição contra a decisão do

presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP), de não indicar os membros da CPI dos bingos no lugar dos líderes dos partidos da base governista.

Para impedir a investigação do caso Waldomiro por meio dessa CPI dos bingos, os líderes se recusaram a designar seus representantes. Sem eles, não há CPI.

Após muito bate-boca entre governo e oposição, a comissão considerou legítima e constitucional a decisão de Sarney. Virgílio afirmou que ele está "mancomunado" com a base governista.

Santo André

Mercadante (PT-SP) afirmou que o pedido de CPI de Santo André é "democrático e legítimo e faz parte da disputa política". Para ele, Virgílio tenta "continuar a disputa eleitoral", substituindo a polémica de uma CPI pela outra.

Para o requerimento do caso Santo André, o tucano conseguiu 27 assinaturas (10 do PSDB, 8 do PFL, 5 do PDT, 2 do PMDB, 1 do PTB e a da senadora Heloisa Helena, sem partido).

Virgílio disse que o governo ficará "desmoralizado" se os líderes aliados também não indicarem os representantes da CPI de Santo André. Segundo Mercadante, o governo tomará uma posição depois que o requerimento for lido em plenário — o que deve ocorrer hoje, após a Secretaria Geral conferir as assinaturas.

O líder do governo irritara os tucanos na CCJ ao citar uma relação de CPIs que obtiveram as assinaturas necessárias, mas cuja instalação teria sido impedida por PFL e PSDB na gestão Fernando Henrique Cardoso. Entre as quais

uma para apurar eventuais irregularidades na confecção do cartão SUS (Sistema Único de Saúde), na gestão do ex-ministro da Saúde José Serra (PSDB).

Exaltado, Tasso Jereissati (PSDB-CE) disse estar "cheio das ameaças" de Mercadante e desafiou: "Agora queremos a CPI do SUS e vamos exigir sua instalação. A contra-exigência será a criação das CPIs de Santo André e do Waldomiro. Nós [do PSDB] vamos assinar a CPI do SUS. Vamos ver se ele [Mercadante] é homem para assinar a de Santo André".

Mais tarde, Mercadante afirmou que, ao citar CPIs não insta-

ladas, sua intenção não foi "chantagear" a oposição, como interpretou Tasso. Disse que quis mostrar que a prática não é inédita.

José Alencar

O vice-presidente da República, José Alencar, voltou a dizer ontem que, se fosse basear apenas nele, "seria" a favor de uma CPI para investigar as ações de Waldomiro Diniz. Diz considerar legítima a atitude da oposição, que insiste na apuração. Alencar se recupera em Belo Horizonte de problemas de saúde. No último dia 21 submeteu-se a uma cirurgia para a retirada da vesícula biliar.

SAIBA MAIS

Ministério Público apontou corrupção em Santo André

DA REDAÇÃO

Em denúncia à Justiça, o Ministério Público disse que a morte do prefeito Celso Daniel foi motivada por um esquema de corrupção na prefeitura. O prefeito estaria tentando acabar com o esquema. Parte do dinheiro arrecadado ilícitamente teria financiado campanhas do PT. O partido nega.

Seis pessoas que possivelmente participaram de fatos relacionados ao crime foram mortas, entre elas o garçom que serviu jantar ao prefeito e

ao empresário Sérgio Gomes da Silva na noite do crime.

Gomes da Silva, que estava no carro com Daniel quando ele foi seqüestrado e morto, em janeiro de 2002, foi acusado de ser o mandante do crime.

Além dele, sete moradores da favela Pantanal, que teriam sido contratados para matar Daniel, estão presos. Três familiares e integrantes da suposta quadrilha prestaram serviços ao empresário Ronan Maria Pinto, sócio de Gomes da Silva e também apontado como integrante do suposto esquema de corrupção. Os dois negam as acusações.

A Polícia Civil concluiu, com base em depoimento dos acusados da favela Pantanal, que o assassinato foi um crime comum. O PT concorda.

“ A MEU VER, O PRESIDENTE DA CASA (JOSÉ SARNEY), MANCOMUNADO COM O GOVERNO, DECIDIU QUE NÃO TEM MAIS CPI ”

Arthur Virgílio (AM), líder do PSDB no Senado

CASO WALDOMIRO

Em meio ao bate-boca entre governistas e oposição, o Planalto evita abertura de comissão de inquérito para investigar os bingos e o ex-assessor de Dirceu. O PSDB quer agora CPI sobre a morte de Celso Daniel

O tempo esquentou dentro do Congresso

RUDOLFO LAGO

DA EQUIPE DO CORREIO

Na tarde de ontem, o senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) recomendava aos amigos que vestissem colete à prova de balas antes de entrar para a reunião da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) que discutiria o recurso à decisão do presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP), de arquivar a CPI dos Bingos, proposta pelo senador Magno Malta (PL-ES). Garibaldi estava preocupado com a repetição do clima da manhã, quando governo e oposição ultrapasaram em muito as regras da convivência educada e protagonizaram um violento bate-boca no plenário da CCJ. Ao final, o governo conseguiu impedir a CPI dos Bingos (leia na página 3). Mas ganhou uma segunda CPI para barrar em seguida: em represália à guerra armada, o líder do PSDB, Arthur Virgílio (AM), entrou com pedido de instalação de uma comissão para investigar o assassinato do prefeito de Santo André Celso Daniel.

A confusão começou depois que Edison Lobão (PFL-MA), presidente da CCJ, concedeu à oposição um prazo, das 12h até as 15h, para análise (vistas) ao parecer do senador Leomar Quintanilha (PMDB-GO). Quintanilha mantinha o entendimento de Sarney de que não havia como se instalar a CPI dos Bingos, uma vez que os líderes da base governista resolveram não indicar integrantes para ela. Nos regimentos da Câmara e do Congresso, prevê-se que, nesses casos, o presidente das Casas deve

indicar os membros da comissão. O regimento do Senado, no entanto, nada fala sobre isso. E essa omissão já foi usada em outras ocasiões pelos governos para evitar CPIs.

Ironia

O primeiro pavio do incêndio que se seguiu na CCJ foi aceso pelo líder do PMDB, Renan Calheiros (AL). Ele pediu a Lobão que encurtasse o prazo de vistas concedido para as 13h. "É preciso que as pessoas entendam que quem decide é a maioria", ironizou. A ironia irritou a oposição. O primeiro bate-boca teve como personagens Arthur Virgílio e o senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA). "A meu ver, o presidente da Casa, mancomunado com o governo, decidiu que não haverá mais CPI", comentou Virgílio. ACM resolveu tomar as dores de Sarney. "Peço que se retire a frase ofensiva ao presidente do Senado", disse ACM. "Não fiz ofensa", gritou Virgílio. "Digo e repito, sei muito bem o que significa a palavra. Mancomunado. Mancomunado sim".

Em seguida, Renan bateu boca com sua conterrânea Heloisa Helena. "Toda essa indignação é teatro da oposição", provocou Renan. "Não vou comentar a brava-ta do senador Renan para não ofender os artistas do teatro", respondeu Heloisa. Ai, chegou a vez do líder do PT, Aloizio Mercadante (SP) pôr fogo na fogueira. Ele disse ter uma lista de dez CPIs não instaladas por desejo do PSDB e do PFL. E incluiu neste rol uma comissão que investigaria o Sistema Único de Saúde,

na gestão de José Serra no Ministério da Saúde. O senador Tasso Jereissati (PSDB-CF) sabia da existência de um pacto entre governo e oposição para evitar essa CPI. E, por isso, indignou-se com a acusação de Mercadante. "Isso não foi assim. Estou cansado dessas ameaças", disse Tasso, com o dedo em riste na cara de Mercadante. "A partir de agora, vou assinar todos os pedidos de CPI", avisou, desafiando Mercadante a fazer o mesmo.

A confusão generalizada fez o PSDB tirar da manga o pedido de CPI para o caso Celso Daniel que havia pactuado arquivar no ano passado. "Agora, não tem mais conversa. Apresentaremos essa

AS AÇÕES DO GOVERNO HOJE (ONTEM)

TRANSFORMARAM A OPOSIÇÃO DE ADVERSÁRIA EM INIMIGA. NÃO SE PODE QUERER TRIPUDIAR SOBRE A MINORIA. ISSO VAI ENVENENAR A ATMOSFERA DESTA CASA

Jefferson Peires (AM), líder do PT

CPI. E eu, pessoalmente, vou apresentar pedidos de novas CPIs para todas as investigações que foram arquivadas sobre o governo passado", resolveu Arthur Virgílio.

O requerimento de Virgílio pede a apuração de todas as circunstâncias da morte do ex-prefeito de Santo André. A polícia desconfia que o

crime está relacionado à existência de um esquema de cobrança de propina de empresas de transportes na cidade. De-

pois da morte de Daniel, seis pessoas que tinham relação com o caso foram assassinadas. Virgílio já tinha há alguns dias 27 assinaturas para a CPI, o número mínimo para instalá-la (foram dez apoios no PSDB, oito no PFL, cinco do PDT, dois do PMDB, um do PTB e mais a senadora Heloisa Helena). Ele chegou a comunicar o fato a Mercadante numa conversa na semana passada. Mas não pretendia, pelo menos agora, apresentar o requerimento. Provocado, ele resolveu criar a CPI. E conseguiu, ainda, uma 2ª assinatura, do senador João Toméio (PSDB-AL). "O governo não está com muito medo da investigação do caso Waldomiro. Espero que não revele mais medo ainda do caso Santo André", disse Virgílio.

Na verdade, a tática de Virgílio visa manter a chamada "agenda do desgaste" do governo. Com o iminente fim da CPI dos Bingos, o líder do PSDB agora obrigará os partidos governistas a, novamente, não indicarem membros para mais uma CPI, gerando mais um constrangimento. "É uma ação meramente política", atacou Mercadante. "As ações do governo hoje transformaram a oposição de adversária em inimiga. Não se pode querer tripudiar sobre a minoria. Isso vai envenenar a atmosfera desta Casa", analisou o líder do PT Jefferson Peires (AM).

COLABOROU HELAYNE BOAVENTURA

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.)

**PRONUNCIAMENTO DO SENADOR
PAULO PAIM/PT-RS**

**NOVAS DENÚNCIAS
DE DISCRIMINAÇÃO RACIAL**

30-3-04

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Senadores,

Fomos informados, desde sexta-feira, de mais um caso de discriminação racial, aqui em Brasília, envolvendo funcionárias do governo federal e estadual, ativistas e a Ministra da Cultura de Moçambique, Dr^a Virgília dos Santos Matabele.

O episódio ocorreu no Hotel Nacional, no início da noite de quinta-feira e foi amplamente divulgado. Os garçons exigiram, para servir qualquer coisa na mesa ocupada pelas mulheres negras, que se definisse antecipadamente quem seria responsável pelo pagamento da conta.

Até uma simples garrafa de água mineral só era posta na mesa após o garçon, de forma agressiva, exigir que se explicitassem a forma de pagamento e o responsável.

Diante do tratamento diferenciado e discriminatório, só restou ao grupo solicitar a presença do gerente. Mas o gerente só apareceu sob a ameaça de ligação telefônica para a Polícia.

O grupo de mulheres negras era constituído de funcionárias da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, da Secretaria Especial de Políticas para a Mulher, da Secretaria de Direitos Humanos, a Secretária das Mulheres do Governo de Alagoas, representantes de ONG's de São Paulo, Geledés e Fala Preta, e pela Ministra da Cultura de Moçambique, convidada oficial do governo brasileiro e representando o presidente de seu país.

Reunidas no restaurante do Hotel Nacional, quatro delas hóspedes do próprio hotel, foram constringidas pelos garçons, cuja ação discriminatória impediu que se pudessem desenvolver com naturalidade uma reunião entre uma representante de um país africano, convidada do governo federal, e mulheres negras brasileiras. A denúncia da prática de discriminação racial foi registrada, na sexta-feira à tarde, na Primeira Delegacia de Polícia da Asa Sul.

O direito à não-discriminação inclui-se entre os direitos humanos ou direitos fundamentais. A Convenção

Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial esclarece que a expressão “discriminação racial” significa qualquer distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objetivo ou efeito anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em condições de igualdade, dos direitos humanos e liberdades fundamentais nas esferas política, econômica, social, cultural ou qualquer outra esfera da vida pública.

O Dr. Hédio Silva Júnior, presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB-SP, advogado das senhoras discriminadas, afirmou que, além da ação criminal, cabe ainda uma ação civil por danos morais.

Quero também fazer o registro, Senhor Presidente, de importante reunião que ocorreu ontem à tarde, no Ministério Público do Trabalho. Entidades do Movimento Negro e Sindical, acompanhadas do advogado Sr. Humberto Adami, reuniram-se com a Dr^a Sandra Lia Simom na Coordenação da Procuradoria do Ministério Público do Trabalho para tratar do tema da discriminação racial.

Um conjunto de evidências e dados oficiais levantados pelo IBGE apontam para a prática sistemática de discriminação racial no mercado de trabalho contra os afro-brasileiros, na admissão, nos rendimentos, no exercício de determinadas funções e nas promoções.

As entidades já entraram com uma representação nos ministérios públicos estaduais, requerendo a instauração de inquérito civil público e a convocação de representantes das diferentes áreas empresariais.

As entidades solicitam ainda, após a instauração do Inquérito Civil Público, o ajuizamento de Ação Civil Pública contra as empresas que incidem em práticas de discriminação racial.

São muitas as frentes de luta contra o racismo. Na educação, no mercado de trabalho, nos meios de comunicação. Estamos avançando e a disposição que, finalmente, o Governo Federal anuncia de discutir o Estatuto da Igualdade Racial pode impulsionar a aprovação deste importante projeto no Congresso Nacional.

O Estatuto reúne um conjunto de ações e medidas especiais que, se adotadas pelo Governo Federal, contribuirão efetivamente para assegurar direitos fundamentais, direitos econômicos e sociais dos afro-brasileiros.

Queremos insistir num ponto crucial. Precisamos denunciar amplamente e punir com o rigor da lei a prática do racismo. Mas precisamos, repito, educar para o respeito à diversidade racial e étnica.

A cada dia torna-se mais urgente uma campanha nacional que eduque contra o racismo. Continuaremos apelando por uma campanha educativa que permita realçar os valores da pluralidade cultural. - Senador **Paulo Paim/PT-RS**.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem, comemorou-se mais um aniversário de Curitiba, fundada em 29 de março de 1693, portanto, são 311 anos de existência. Analisando-se o desenvolvimento da cidade, suas conquistas e os desafios que ainda enfrenta, ressaltam as virtudes de uma cidade que se tornou ao longo dos anos referência para o Brasil, principalmente quando pensamos em termos de cultura, de respeito ao meio ambiente e da constante busca do bem-estar da população. De início caminho histórico dos tropeiros que de Viamão, Rio Grande do Sul, se dirigiam a Feira de Sorocaba/SP, Curitiba, hoje, é conhecida nacional e internacionalmente por seu desenvolvimento econômico e social.

Curitiba é uma cidade que congrega pessoas de diversas regiões e nacionalidades, vindas de vários lugares do Brasil e do mundo. Esse cosmopolitismo faz com que a cidade possa parecer, para aqueles que deixaram sua terra natal, uma parte de seu país ou de sua cidade de origem. Desta característica, ressaltamos a forte presença de culturas européias, com tradições seculares e que são transmitidas pelas gerações no decorrer dos anos. São traços fortes, identificados no artesanato, na culinária, na música, enfim, nas manifestações mais cotidianas dos curitibanos. Pela ótica de quem procura evoluir com o passar dos anos, surge uma cidade jovem, dinâmica e progressista, que deseja ser referência também pela geração de empregos, pelo progresso tecnológico e, principalmente, pela qualidade de vida de seus habitantes.

Por toda a cidade espalham-se parques, praças e monumentos, que se constituem em marcos históricos da evolução da cidade; lá estão a Praça Tiradentes, Rua das Flores, Rua 24 horas, Teatro Paiol, Jardim Botânico, Ópera de Arame, Estação Rodoferroviária, Passeio Público e Memorial Árabe, Centro Cívico, Memorial Polonês, Bosque Alemão, Parque São Lourenço, Memorial Ucraniano, Portal Italiano, Santa Felicidade, Parque Barigüi, Torre Mercês e Setor Histórico.

Para alcançar o patamar de cidade desenvolvida, preservando a manutenção dos valores humanos, sem ignorar as diferenças sociais e as necessidades de seus cidadãos, Curitiba se depara com algumas adversidades – comuns aos grandes centros urbanos –, que se configuram como desafios a serem vencidos com planejamento e persistência.

São desafios que nos levam a refletir sobre a importância de unirmos esforços na criação de instrumentos legais para que as pessoas encontrem oportunidade para o desenvolvimento pleno de sua cidadania.

O exemplo de Curitiba é válido para todo o Brasil. É uma alegria para todos nós comemorarmos mais um aniversário de nossa cidade, que busca referências em seu passado, mas com os olhos voltados para o futuro. Parabéns, para Curitiba e para todos que lutam diariamente para torná-la uma cidade cada vez mais acolhedora, humanitária e preocupada com seus cidadãos, onde o desenvolvimento venha sempre acompanhado dos valores de igualdade e de justiça social.

A SRA. SERYS SLHESARENKO – (Bloco/PT – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no último dia 27 de março foi comemorado o Dia da Inclusão Digital. Por todo o País, o Comitê para Democratização da Informática realizou múltiplas atividades em várias cidades brasileiras e também nas capitais do Uruguai e do Chile, visando a despertar a consciência de cada um para a importância da inclusão digital para o desenvolvimento social.

Em janeiro de 2004, chegamos, no Brasil, a cerca de 20 milhões de internautas, o que corresponde a aproximadamente 11% da nossa população. Isso ainda é pouco, se pensarmos que países como os Estados Unidos, a Alemanha, o Canadá, o Reino Unido e a Coreia do Sul têm mais da metade de sua população já conectada na rede mundial de computadores. Estamos na dianteira na América Latina, mas ainda não ocupamos, no contexto mundial, o lugar que poderíamos ocupar, dados nosso tamanho e nossa importância. Países com população bem menor do que a nossa têm um número maior de usuários da rede. Isso, Sr. Presidente, caracteriza um quadro claro de exclusão.

Essa exclusão, como qualquer outra, é perversa. Mas a exclusão digital tem efeitos especialmente danosos, porque, na sociedade de informação e de conhecimento em que o mundo globalizado se transforma cada vez mais rapidamente, não ter acesso à rede mundial de computadores implica uma limitação radical das oportunidades. Com isso, a exclusão digital se inscreve, com lugar destacado, no quadro geral das desigualdades que caracterizam a sociedade brasileira e que multiplicam injustiças ao limitar as oportunidades oferecidas às pessoas. Aliás, como mostram os dados de uma pesquisa recente da Fundação Getúlio Vargas sobre a exclusão digital, essa exclusão segue de perto as demais que marcam a sociedade brasileira. Desigualdades de renda, de educação, de raça espelham-se simetricamente nas desigualdades de acesso a computadores e à Internet.

Quero destacar, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, três domínios em que a exclusão digital, ao diminuir as oportunidades, tem o efeito de agravar e aprofundar as desigualdades e as injustiças que tão tristemente caracterizam a sociedade brasileira, além de contri-

buir para aumentar nossa distância dos países mais desenvolvidos.

Começo com o domínio mais visível da economia. Ter acesso hoje à Internet é ter acesso a um imenso mercado. Cada vez mais, cresce a importância do comércio eletrônico. No ano passado, por exemplo, o varejo **on-line** no Brasil faturou mais de 5 bilhões de reais, crescendo 23,7% com relação ao ano anterior.

Embora não se possa diminuir a importância do acesso ao mercado, não são apenas oportunidades de consumo que a Internet oferece. Com a rede mundial de computadores, surgiram também novas frentes de trabalho. Hoje o Brasil já é um importante produtor e exportador de **software**, por exemplo, e isso graças, em boa parte, à rede mundial de computadores. E não podemos, de modo algum, esquecer o exemplo de outros países em estágio de desenvolvimento comparável ao nosso, como a Índia, onde é crescente o número de pessoas que trabalham para empresas estrangeiras, sobretudo norte-americanas, sem sair de seu país. Lá se tem usado estrategicamente a Internet como meio para criar empregos. A inclusão digital é a porta de entrada para a inclusão social e econômica completa das pessoas.

Somando tudo, a inclusão digital pode ser, do ponto de vista econômico, um importante instrumento no processo de retomada do crescimento que tão ansiosamente esperamos. E não só isso. Como lembra o estudo da Fundação Getúlio Vargas que mencionei antes, a inclusão digital, por seus efeitos, pode ser um instrumento de combate à pobreza comparável à regularização fundiária, à educação e ao microcrédito.

Um segundo domínio no qual a exclusão digital implica limitar possibilidades é o domínio da educação e da cultura. Hoje, graças à Internet, temos acesso imediato a bibliotecas, museus, jornais e revistas do mundo inteiro. Incluir digitalmente significa abrir as portas de tudo isso para pessoas que, muitas vezes, estão limitadas, no que diz respeito à educação e à cultura, ao que as escolas podem oferecer.

As próprias escolas podem funcionar como agentes duplos no processo de inclusão digital: por um lado, beneficiam-se com a revolução digital; por outro, funcionam como focos de benefícios para toda a comunidade a que servem. Não só podem ser beneficiárias diretas das tecnologias de informação transformadas em instrumentos didáticos, como também multiplicadoras de oportunidades de inclusão, tanto para seus próprios alunos, quanto para a comunidade mais ampla onde se inserem.

O terceiro domínio que queria lembrar aqui, Sr. Presidente, é o da própria cidadania. Cada vez mais, incluir digitalmente o maior número possível de pessoas é um compromisso com a cidadania. Hoje, o conceito do “governo eletrônico” já está bastante estabelecido,

seja como forma de oferecer informações e serviços, seja para prestar contas para o cidadão. Hoje, em países mais adiantados, já existem iniciativas e experiências mais ousadas, que apontam na direção do enriquecimento da participação popular nos governos por intermédio das tecnologias digitais e da Internet. São todas ainda muito incipientes, ainda muito vulneráveis a problemas de segurança, mas creio que é inevitável que, mais cedo ou mais tarde, essas tecnologias estarão sendo usadas para aprimorar nossas práticas de eleição, de discussão e deliberação, além de proporcionar outras formas de consulta popular.

No que diz respeito à prestação de contas, é desnecessário mencionar o ganho em transparência que a Internet dá aos governos. E, quanto mais transparente é um governo, mais poder é transferido ao conjunto dos cidadãos, que podem tentar enxergar, com mais clareza, alguns recantos às vezes demasiadamente ensombrecidos da administração pública.

Por tudo isso, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, creio ser extremamente louváveis iniciativas como estas do Comitê para Democratização da Informática. A inclusão digital, por sua importância, merece tornar-se foco das políticas públicas que visam a diminuir as desigualdades no Brasil. Chamar a atenção para a necessidade de projetos que diminuam a exclusão digital, abrindo novas oportunidades para os cidadãos, como é o objetivo das comemorações do Dia da Inclusão Digital, é algo sempre bem-vindo. Esperemos que se repitam sempre com mais sucesso nos próximos anos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA **Às 15:30 horas**

– 1 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO **Nº 15, DE 2004**

(Proveniente da Medida Provisória nº 155, de 2003)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 155, de 2003, que dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias es-

peciais denominadas Agências Reguladoras, e dá outras providências.

Relator revisor: Senador José Jorge

– 2 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 157, DE 2003
(*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal*)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 157, de 2003, que altera o inciso IV do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que *dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM e define crimes.*

Relator revisor: Senador Renan Calheiros

– 3 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 19, DE 2004
(*Proveniente da Medida Provisória nº 161, de 2004*)
(*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 161, de 2004, que acresce os arts. 1º-A e 1º-B à Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, com o objetivo de regulamentar a partilha com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios da arrecadação da Contribuição e Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (CIDE), e dá outras providências.

Relator revisor: Senador João Alberto Souza

– 4 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 162, DE 2004
(*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal*)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 162, de 2004, que abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 3.400.000.000,00, para os fins que especifica.

Relator revisor: Senador Rodolpho Tourinho

– 5 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 20, DE 2004

(*Proveniente da Medida Provisória nº 163, de 2004*)
(*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 163, de 2004, que altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.

Relator revisor:

– 6 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 21, DE 2004

(*Proveniente da Medida Provisória nº 164, de 2004*)
(*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 164, de 2004, que dispõe sobre a Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social incidentes sobre a importação de bens e serviços, e dá outras providências.

Relator revisor: Senador Romero Jucá

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Está encerrada a presente sessão.

(*Levanta-se a sessão às 18 horas e 53 minutos.*)

Ata da 28ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 31 de março de 2004

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. José Sarney, Eduardo Siqueira Campos,
Romeu Tuma e da Sra. Lúcia Vânia.*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM
– SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Alberto Silva – Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Ana Júlia Carepa – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – Augusto Botelho – César Borges – Cristovam Buarque – Delcídio Amaral – Demostenes Torres – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Azeredo – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Efraim Morais – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heloísa Helena – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – Jefferson Peres – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Capiberibe – João Ribeiro – João Tenório – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Jorge – José Maranhão – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Luiz Otavio – Magno Malta – Maguito Vilela – Mão Santa – Marcelo Crivella – Marco Maciel – Maria do Carmo Alves – Mozarildo Cavalcanti – Ney Suassuna – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Elifas – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Roseana Sarney – Sérgio Cabral – Sérgio Guerra – Sérgio Zambiasi – Serys Slhessarenko – Sibá Machado – Tasso Jereissati – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– A lista de presença acusa o comparecimento de 79 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, Ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF.GLPMDB nº 90/2004

Brasília, 17 de março de 2004

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos membros do PMDB, que comporão a Comissão Temporária Interna, criada pelo Requerimento nº 1.566, de 2003, destinada a viabilizar a comemoração do centenário do Jornalista Roberto Marinho pelo Senado Federal.

Titulares

Senador Renan Calheiros
Filho
Senador Hélio Costa

Suplentes

Senador Garibaldi Alves
Senador Ney Suassuna

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE

(Romeu Tuma. PFL – SP)
– Nos termos do Expediente que acaba de ser lido, a Presidência designa os Senadores Renan Calheiros e Hélio Costa, como titulares, e os Senadores Garibaldi Alves Filho e Ney Suassuna, como suplentes, para comporem a Comissão Temporária Interna, destinada a viabilizar a comemoração do Centenário do Jornalista Roberto Marinho, pelo Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE

(Romeu Tuma. PFL – SP)
– Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF. GL-PMDB nº 97/ 2004

Brasília, 29 de março de 2004

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos membros do PMDB, em substituição aos anteriormente indicados, que integrarão a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória nº 173, de 16-3-2004, que “institui o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE e o Programa de Apoio aos Sistemas

de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências”, ficando a mesma assim constituída:

Titulares

Senador Romero Jucá
Senador Luiz Otávio
Senador Paulo Elifas

Suplentes

Senador Gilberto Mestrinho
Senador Garibaldi Alves Filho
Senador Sérgio Cabral

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF. GL-PMDB nº 98/2004

Brasília, 29 de março de 2004

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos membros do PMDB, em substituição aos anteriormente indicados, que integrarão a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória nº 174, de 18-3-2004, que “altera o termo inicial dos prazos previstos nos arts. 29, 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, (registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição)” ficando a mesma assim constituída:

Titulares

Senador Ramez Tebet
Senador João Alberto Souza
Senador Papaléo Paes

Suplentes

Senador Paulo Elifas
Senador Valdir Raupp
Senador Mão Santa

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF. GL-PMDB nº 99/2004

Brasília, 29 de março de 2004

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos membros do PMDB, em substituição aos anteriormente indicados, que integrarão a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória nº 175, de 19-3-2004, que “acresce parágrafo ao art. 2º da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS, e dá outras providências,” ficando a mesma assim constituída:

Titulares

Senador Garibaldi Alves Filho
Senador Paulo Elifas
Senador Sérgio Cabral

Suplentes

Senador Mão Santa
Senador Valdir Raupp
Senador João Alberto Souza

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF. GL-PMDB nº 100/2004

Brasília, 29 de março de 2004

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos membros do PMDB, em substituição aos anteriormente indicados, que integrarão a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória nº 176, de 24-3-2004, que “altera dispositivos da Lei nº 9.140, de 4 de dezembro de 1995, que reconhece como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação, ou acusação de participação, em atividades políticas,” ficando a mesma assim constituída:

Titulares

Senador Leomar Quintanilha
Senador Pedro Simon
Senador Maguito Vilela

Suplentes

Senador João Batista Motta
Senador Valmir Amaral
Senador Paulo Elifas

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF. GL-PMDB nº 102/2004

Brasília, 30 de março de 2004

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos membros do PMDB, em substituição aos anteriormente indicados, que integrarão a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória nº 177 de 25 de março de 2004, que “dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante, e dá outras providências” ficando a mesma assim constituída:

TITULARES

Senador Luiz Otávio
Senador Paulo Elifas
Senador Ramez Tebet

SUPLENTES

Senador José Maranhão
Senador Leomar Quintanilha
Senador Valdir Raupp

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício GLC nº 028/04

Brasília, 29 de março de 2004.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Nos termos do § 2º do art. 4º do Regimento Comum, alterado pela Revolução nº 01, de 1995-CN, indico o Senhor Deputado João Leão, PL/BA, para o cargo de Vice-Líder do Governo no Congresso Nacional, em substituição ao Deputado Sérgio Miranda, PC do B/GM.

Na oportunidade manifesto a Vossa excelência nossas homenagens de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Fernando Bezerra**, Líder do Governo no Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– O expediente lido vai à publicação e será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 23/Plen

Brasília, 30 de março de 2004

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como titular, o Deputado Luiz Sérgio, PT/RJ, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia, PT/SP, na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 177, de 2004.

Atenciosamente, – **Arlindo Chinaglia**, Líder do PT.

Of nº 317/04-BLP

Brasília, 30 de março de 2004

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V. Ex^a que o Bloco PL/PSL indica o Deputado Paulo Gouvêa (PL/RS), na qualidade de titular, e, na qualidade de suplente, o Deputado João Paulo Gomes da Silva (PL/MG), em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 176, de 24 de março de 2004, que “Altera dispositivos da Lei nº 9.140, de 4 de dezembro de 1995, que reconhece como mortas pessoas desaparecidas em razão

de participação, ou acusação de participação, em atividades políticas.”

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado **Sandro Mabel**, Líder do Bloco PL/PSL.

OF/GAB/I/Nº 217

Brasília, 31 de março de 2004

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado André Luiz passa a participar, na qualidade de Suplente, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a “apurar irregularidade cometidas por empresas de seguros, revendedores de automóveis, recuperados de veículos e oficina de desmanche de automóveis, em relação aos veículos ‘salvados’, conforme a denúncia do programa Fantástico, da Rede Globo de Televisão”, em substituição à Deputada Maria Lúcia.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **José Borba**, Líder do PMDB.

OF. PSDB/Nº398/2004

Brasília, 31 de março de 2004

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência a Deputada Thelma De Oliveira, como membro titular, e o Deputado João Almeida, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 176, de 2004, que “altera dispositivos da Lei nº 9.140, de 4 de dezembro de 1995, que reconhece como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação, ou acusação de participação, em atividades políticas”, em substituição aos anteriormente indicados.

Respeitosamente, – Deputado **Custódio Mattos**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/Nº 401/2004

Brasília, 31 de março de 2004

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Paulo Feijó, como membro titular, e o Deputado Affonso Camargo, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 177, de 2004, que “dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante – FMM, e dá outras providências”, em substituição aos anteriormente indicados.

Respeitosamente, – Deputado **Custódio Mattos**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– A Presidência recebeu o **Ofício nº S/4, de 2004**, (nº 40/2004, na origem), de 26 do corrente, do Supremo Tribunal Federal, encaminhando, para os fins previstos no art. 52, Inciso X, da Constituição Federal, cópia do parecer da Procuradoria – Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 194657, que declarou a inconstitucionalidade do art. 12 e seus parágrafos da Lei nº 6.929, de 2 de dezembro de 1975, do Estado do Rio Grande do Sul (Estatuto Estadual da Magistratura).

O expediente vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– A Presidência comunica ao Plenário que encaminhou à publicação o **Parecer nº 305, de 2004**, da Comissão Diretora, oferecendo a Redação Final das Emendas do Senado do **Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2004** (Medida Provisória nº 153, de 2003), que deixou de ser publicado na íntegra no Diário do Senado Federal nº 044, do dia 26/03/2004, às páginas nº 08.483/08.484.

É o seguinte o parecer:

PARECER Nº 305, DE 2004

(Comissão Diretora)

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2004 (Medida Provisória nº 153, de 2003).

A Comissão Diretora apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2004 (Medida Provisória nº 153, de 2003), que institui a Taxa de Avaliação in loco das instituições de educação superior e dos cursos de graduação e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 25 de a março de 2004. – **Eduardo Siqueira Campos; Sérgio Zambiasi** – Relator; **Geraldo Mesquita Junior; Sery Shessarenko**.

ANEXO AO PARECER Nº 305, DE 2004

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2004 (Medida Provisória nº 153, de 2003).

Institui a Taxa de Avaliação in loco das instituições de educação superior e dos

cursos de graduação e dá outras providências.

EMENDA Nº 1

(Corresponde à Emenda nº 19 – Relator-revisor)

Dê-se ao § 3º do art. 3º do Projeto a seguinte redação:

§ 3º As receitas obtidas com a Taxa de Avaliação in loco serão aplicadas, na forma disposta em regulamento, exclusivamente no custeio das despesas com as comissões de avaliação.”

EMENDA Nº 2

(Corresponde à Emenda nº 20 – Relator-revisor)

Acrescente-se ao art. 3º do Projeto o seguinte parágrafo:

“§ 5º São isentas as instituições de educação superior públicas que atendam ao que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.”

EMENDA Nº 3

(Corresponde à Emenda nº 13, apresentada perante a Comissão Mista)

Suprima-se o art. 5º da Medida Provisória (corresponde ao caput do art. 5º do Projeto).

EMENDA Nº 4

(Corresponde à Emenda nº 21 – Relator-revisor)

Suprima-se o parágrafo único do art. 5º.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Sobre a mesa, expediente que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 1.781/2003 – 7ª VFCr

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2003

Ao Exmo. Sr. Dr.

Presidente do Senado Federal (ou quem suas vezes fizer)
Praça dos Três Poderes, Anexo I, Térreo, Brasília/DF,
CEP 70165-900, Tel. (61) 311-4141

Processo nº 2003.5101519828–4

(Favor mencionar na resposta o nº em referência)

Sr. Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, atendendo a requerimento do Ministério Público Federal, decreto a quebra do sigilo de dados, fiscal e das operações financeiras das pessoas jurídicas abaixo relacionadas:

- Vasco da Gama Licenciamentos S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.424.122/0001-30;
- Clube de Regatas do Vasco da Gama, inscrita no CNPJ sob o nº 33.637.465/0001-45.

Sendo assim, solicito a Vossa Excelência que remeta a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias, cópia de toda documentação apreendida no Clube de Regatas do Vasco da Gama, em cumprimento ao mandado de busca e apreensão expedido por este Juízo nos autos do processo nº 2001.5101529368-5, a pedido da “CPI do Futebol”, assim como documentos que essa Casa detenha a respeito da empresa Vasco da Gama Licenciamentos S.A., tais como extratos bancários referentes ao ano de 1998, as quatro cartas enviadas pelo Clube de Regatas Vasco da Gama àquela empresa, solicitando a realização dos depósitos, objeto desta medida cautelar, datadas de 18, 20, 21 e 22 de maio de 1998, todos citados no relatório da “CPI do Futebol”.

Solicito, outrossim, que todas as informações sejam remetidas a este Juízo, acondicionadas em envelope lacrado, para que se mantenha o sigilo diante de terceiros, com referência ao processo nº 2003.5101519828-4.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria meus protestos de consideração e apreço. – **Marcello Ferreira de Souza Granado**, Juiz Federal da 7ª Vara Federal Criminal.

OF. SFNº 1.718/2003

Brasília, 9 de outubro de 2003

Exmº Sr.

Dr. Marcello Ferreira de Souza Granado
Juiz Federal da 7ª Vara Federal Criminal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Av. Venezuela nº 134 – 4º andar – Praça Mauá.
20.081-310 – Rio de Janeiro/RJ

Ref.: Ofício nº 1.781/2003, da 7ª Vara Federal Criminal da Seção Judiciária do RJ

Meritíssimo Juiz,

Em resposta ao ofício em epígrafe informo-lhe que a documentação solicitada está arquivada em aproximadamente 60 (sessenta) caixas-box, totalizando cerca de 25.000 (vinte e cinco mil) folhas.

Assim sendo, V. Exª poderá credenciar servidor de sua confiança para manusear e coletar, junto à Subsecretaria de Arquivo desta Casa, a documentação solicitada, mediante assinatura de termo de responsabilidade.

Na oportunidade, apresento a V. Exª meus protestos de estima e consideração. – Senador **José Sarney**, Presidente.

Ofício nº 543/2004 – 7º VFCr

Rio de Janeiro, 17 de março de 2004

Processo nº 2003.5101519828-4
(Favor mencionar na resposta o nº em referência)

Ao Exmo. Sr. Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Anexo I, Térreo, Brasília/DF
CEP 70165-900, Tel. (61) 311-4141

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, em atenção ao ofício SF nº 1.718/2003, que, atendendo a requerimento do Ministério Público Federal, nos termos do ofício que segue em anexo, autorizei o servidor abaixo a consultar a documentação da CPI do Futebol.

• Roberto Nunes Brandão – matrícula MPF 7309-1; RG nº 502.524-SSP/DF; CPF nº 182.137.901-20, brasileiro, casado, com domicílio no endereço: Procuradoria-Geral da República – 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal – SAF Sul, Quadra 4, Conjunto C, Bloco B, sala 308, CEP 70050-900 Brasília – DF, telefone 61-3031-6035 e 6036.

Assim sendo, solicito a Vossa Excelência que o servidor mencionado seja credenciado junto à Subsecretaria de Arquivo dessa Casa, de modo a viabilizar o exame da documentação da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria meus protestos de consideração e apreço.

Marcello Ferreira de Souza Granado, Juiz Federal da 7ª Vara Federal Criminal.

Ofício 2º CCR nº 023

Brasília, 17 de fevereiro de 2004

Senhoras Procuradoras da República,

Em atenção ao pleito contido no Ofício MPF/PR/RJ/LB/nº 084/04, de 4-2-2004, comunico a Vossas Excelências que, em sua 252ª Sessão, de 16-2-2004, a Câmara de Coordenação e Revisão do MPF deliberou por designar, de seu quadro, o servidor Roberto Nunes Brandão (matrícula MPF 7309-1; RG nº 502.524-SSP/DF; CPF nº 182.137.901-20, brasileiro, casado, com domicílio no endereço: Procuradoria-Geral da República – 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal – SAF Sul, Quadra 4, Conjunto C, Bloco B, Sala 308, CEP 70050-900 Brasília – DF, telefone 61-3031-6035 e 6036), para que seja credenciado junto à Subsecretaria de Arquivo do Senado Federal, de modo a viabilizar-se o exame da documentação da mencionada Comissão Parlamentar de Inquérito – denominada CPI do Futebol.

2. Recomendo, pois, as providências de Vossas Excelências para o encaminhamento àquela Casa Parlamentar da formal solicitação de credenciamento, bem como para a adequada orientação do servidor quanto ao objeto a ser pesquisado e aos métodos a serem empregados.

3. Na oportunidade, firmo os protestos de estima e consideração.

Wagner Natal Batista, Subprocurador-Geral da República – Coordenador da 2ª CCR.

OF. SF Nº 467/2004

Brasília, 29 de março de 2004

Excelentíssimas Senhoras Procuradoras da República
Doutora Lisiane Cristina Braecher e
Doutora Nelde M. C. Caridoso De Oliveira
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro

Senhor Secretário-Geral,

Com objetivo de atender solicitação do Juiz Federal da 7ª Vara Federal Criminal da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, contida no Ofício nº 0543/2004, de 17 de março último, determino a V. Sª as providências necessárias a fim de credenciar o servidor do Ministério Público Federal Roberto Nunes Brandão, mediante assinatura prévia de Termo de Responsabilidade, de modo a viabilizar o exame da documentação da CPI do Futebol arquivada na Subsecretaria de Arquivo.

Atenciosamente, – **José Sarney**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– O ofício lido vai à publicação e será anexado ao processado do **Requerimento nº 497, de 2000 – SF**.
Sobre a mesa, ofício do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, que passo a ler.

É lido o seguinte:

**OFÍCIO
DO MINISTRO DE ESTADO
DAS COMUNICAÇÕES**

Nº 308, de 2004, de 25 do corrente, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 824, de 2003, do Senador Papaléo Paes.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– As informações foram encaminhadas em cópia ao Requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Pela ordem, concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pela ordem.)
– Gostaria de me inscrever para o período das comunicações inadiáveis.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem.) – Cheguei em terceiro lugar, Sr. Presidente. Peço a minha inscrição também para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Pela ordem.) – Peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Pela ordem o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem.)
– Para dar mais segurança à inscrição para comunicações inadiáveis, fico como suplente, em quarto lugar.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Na prorrogação da Hora do Expediente V. Exªs terão assegurado o uso da palavra por 5 minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

Pela inscrição, ficou assim: Senadora Lúcia Vânia; Senador Antero Paes de Barros; Senador Sibá Machado e suplente Senador Osmar Dias.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, quero solicitar a inscrição pela Liderança do PT para após a Ordem do Dia, e pela Liderança do Bloco para antes da Ordem do Dia, junto com o período das comunicações inadiáveis.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– V. Exª está se inscrevendo duas vezes?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Normalmente, delego para outro Parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– V. Exª pode falar agora pela Liderança.

Concedo a palavra a V. Exª, pela Liderança.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, não vou utilizar a palavra neste momento porque tenho um compromisso.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Então, V. Ex^a pede na hora em que for utilizar, conforme preconiza o Regimento.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – En-

tão, no momento, eu me inscrevo apenas para após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Após a Ordem do Dia, fica garantida a palavra de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, por permuta com o Senador Pedro Simon.

S. Ex^a dispõe de até vinte minutos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL)

– Sr. Presidente, de fato, era o contrário, porque o Senador Pedro Simon havia solicitado...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– É que S. Ex^a não está presente. Fazendo assim, o Senador Pedro Simon não perde a vez.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Então, vou falando até S. Ex^a chegar.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, quem leu os jornais hoje fica estarelecido com a capacidade de cinismo e dissimulação de alguns quando tentam inverter os fatos.

Na verdade, houve um escândalo e não apenas denúncias, suspeitas e indícios de crimes contra a administração pública. Uma prova foi apresentada à opinião pública brasileira de que o Subchefe para Assuntos Parlamentares da Casa Civil, que tinha contato imediato com o Presidente da República e era o representante do Palácio do Planalto no Congresso Nacional, estaria envolvido, conforme as provas apresentadas, em vários crimes contra a administração pública.

E ontem o Ministério Público, de forma absolutamente correta, acabou por denunciar várias personalidades – e muitas eram da gestão passada, muitos dirigentes que estavam na Caixa Econômica Federal na gestão do Governo Fernando Henrique e que já tinham sido denunciados anteriormente – por gestão fraudulenta, corrupção passiva, concussão em relação ao tal contrato da GTech e Caixa Econômica Federal.

Sr. Presidente, hoje, segundo os jornais, em vez de trabalharem o fato, que é gravíssimo, muitas Lideranças políticas buscam uma forma de obscurecer o fato e falam de uma fita publicada numa gravação entre o Procurador Santoro e o Carlinhos Cachoeira, onde certamente o Procurador, não de forma muito ortodoxa, tentava conseguir a fita do Santoro.

V. Ex^a, Sr. Presidente, foi Delegado da Polícia Federal. Eu participei, como V. Ex^a, de muitas Comissões Parlamentares de Inquérito, de muitas Comissões de

Ética nesta Casa e muitas vezes conseguimos determinados documentos sigilosos, por intermédio de agentes públicos – estivessem eles no Banco Central, no Ministério Público Federal ou na Polícia Federal. Muitas vezes conseguimos esses documentos.

Aliás, fico até surpresa com o cinismo e o descaramento. Algumas dessas pessoas sempre se aproveitaram dessa metodologia pouco ortodoxa para conseguir determinados documentos considerados secretos ou sigilosos. O problema é o seguinte: quando essa tática convém para que eu atinja meu adversário, eu aplaudo porque acho que não existe silêncio nem sigilo daquilo que deve ser de conhecimento público. Quando a mesma metodologia que alguém aplaude na conveniência é feita pelo outro, imediatamente é uma avalanche de moralismo farisaico, de falso moralismo contra o Ministério Público. É evidente que, diante desses ataques ao Ministério Público, nós da Oposição deveríamos dizer assim: então se o Ministério Público não está fazendo a coisa certa, se a Polícia Federal não vai fazer a coisa certa, esperamos que se abra uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Dias atrás, o Ministério Público estava sendo endeusado como o único capaz de viabilizar a investigação. A partir do momento que dizem “não agora”, imediatamente vem a necessidade de criar – se uma Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o contrato que foi assinado pelo atual Governo entre a GTech e a Caixa Econômica Federal é uma farsa. É preciso alguém ser muito inocente ou ser de tal forma comprometido com a tarefa de chafurdar na lama da corrupção, que faz de conta que não vê.

Quando algumas pessoas dizem que foi um contrato excelente para a Caixa Econômica Federal, fico impressionada como alguém tem a ousadia de dizer isso. Falar em desconto de 15% no contrato é uma mentira, Senador Romeu Tuma.

Houve uma compensação em relação ao preço das apostas e, efetivamente, não houve desconto. Para haver um desconto de fato, seria necessário mais de 44%, Senador Antero Paes de Barros, de redução no contrato.

É uma farsa dizer que houve 15%, porque houve uma compensação em relação ao percentual de aumento das apostas, que é de onde, efetivamente, eles lucram. E o que é mais grave: como eles fizeram uma renovação de contrato por vinte e cinco meses, a GTech ganhou a valorização na Bolsa de Valores americana, porque, como eles precisavam da rapidez em função do ano fiscal americano, tiveram um aumento de mais de 30% nas suas ações, porque mostraram o contrato renovado de vinte e cinco meses.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não vou discutir a ortodoxia ou pouca ortodoxia na metodologia utilizada pelo Sr. Procurador Santoro. Só quero parabenizar a denúncia feita pelo Ministério Público, envolvendo várias personalidades do atual Governo Federal.

Esta Casa, sabemos, não tem vergonha – claro que alguns têm e muita –, virou anexo arquitetônico do Palácio do Planalto. A única chance de dizer que não existe ramificações nesse balcão de negócios sujos dentro do Palácio do Planalto, a única possibilidade é com a CPI, porque esta é que vai quebrar sigilos bancário, fiscal e telefônico, vai saber quem foi da GTech, ou do “bicho”, ou do bingo que falou com os telefones do quarto andar do Palácio do Planalto, que falou com os representantes da Caixa que estavam diretamente envolvidos nessa negociação. É só assim que temos a possibilidade de decretar inocência ou não de algumas pessoas, até porque a presunção de inocência cabe, mas ela cabe para os fracos. Para os fracos, a presunção de inocência cabe; para aqueles que são acostumados, sempre foram acostumados ao longo da sua história a impor respeito pelo medo, dizendo que tinha dossiê da humanidade que se apresentasse a sua frente, efetivamente que isso não cabe.

Portanto, Sr. Presidente, quero saudar o trabalho do Ministério Público. Quem quiser debater tem que debater pelo trabalho do Ministério Público. Aqui está demonstrada a farsa dos 15% de abatimento, o que efetivamente eles ganharam na Bolsa, o que efetivamente eles ganharam com o aumento das apostas. Toda a ilegalidade desse processo está aqui representada. Mas espero que um dia possamos fazer a Comissão Parlamentar de Inquérito porque só por meio dela é que poderemos desvendar os mistérios sujos dessa operação.

Agora, fazer bravata em relação ao Ministério Público, chega a ser cínico. Essa metodologia pouco ortodoxa foi usada por muitos dos Parlamentares, que hoje ousam atacar com moralismo farisaico, com falso moralismo o Ministério Público, quando era para pegar os então adversários políticos e ideológicos num passado muito recente da história deste País.

Portanto, Sr. Presidente, espero que realmente tenhamos condições de fazer uma Comissão Parlamentar de Inquérito, para que esta Casa não funcione como anexo arquitetônico do Palácio do Planalto.

Nesta semana estamos comemorando, celebrando a democracia. Estamos chorando novamente a dor daqueles que foram vítimas dos porões da ditadura, mas celebramos a democracia, a possibilidade de estarmos aqui. Já não existe democracia sem justiça social, Senador Papaléo Paes. E aprimoramento da

democracia representativa, com o Congresso Nacional acabrestado, funcionando como um anexo arquitetônico da conjuntura política definida pelo Palácio do Planalto não contribui para o aprimoramento da democracia representativa.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros, por permuta com o Senador Pedro Simon.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra a V. Ex^a pela ordem.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Farei rapidamente um registro.

Faleceu, nesta quinta – feira, o Prefeito do Município de Cachoeira dos Índios, José de Souza Bandeira, aos 66 anos de idade, vítima de trágico acidente automobilístico ocorrido na cidade de Campina Grande.

O Dr. Souza Bandeira, como era conhecido, Sr. Presidente, foi um homem valoroso, lutou pela vida, defendeu e salvou muitas vidas. De origem simples, trabalhou como professor de Botânica e Biologia no colégio Liceu Paraibano para manter seu curso de Medicina na Universidade Federal da Paraíba, onde se graduou em 1970.

O Dr. Bandeira foi Secretário de Saúde do Município de Cajazeiras e Prefeito por quatro mandatos eletivos na cidade de Cachoeira dos Índios, o que comprova a admiração, o respeito e o amor que a população dedicava a S. Ex^a.

Sr. Presidente, registro neste plenário minha manifestação de pesar pelo falecimento do Dr. Souza Bandeira, grande homem público, que honrou a Medicina e a classe política paraibana.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Efraim Moraes, V. Ex^a poderia enviar o requerimento à Mesa para que sejam tomadas as devidas providências?

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Agradeço a V. Ex^a pelo espaço.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 371, DE 2004

Requeremos, nos termos do artigo 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do Prefeito de Cachoeira dos Índios – PB – José de Souza Bandeira, ocorrido no dia 25 do corrente.

a) inserção em ata de um voto de profundo pesar:

b) apresentação de condolência à família e ao Município e a Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 31 de março de 2004. – **Efraim Morais.**

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Com a palavra o Senador Antero Paes de Barros, sem prejuízo da inscrição do Senador Pedro Simon, por vinte minutos.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje é novamente um dia histórico para o País. Fatos novos surgidos nas últimas semanas reforçam a necessidade de uma investigação profunda sobre Waldomiro Diniz e suas relações dentro do Governo e no mundo do crime. Apresentarei cronologicamente esses fatos a fim de facilitar a compreensão de todos os Senadores e dos espectadores da TV Senado.

Espero convencer meus Pares, nesta Casa, sobre tal necessidade, inadiável e irreversível, sobre o único caminho que resta ao Senado da República de criarmos uma CPI para esclarecer todos os fatos e desvendar a teia de corrupção que está a enlamear o Governo da República. Chamo – lhes a atenção para a cronologia dos fatos.

Na terça – feira da semana passada, dia 23 de março, o jornalista Merval Pereira publicou, em sua coluna de **O Globo**, comentário intitulado “Os Pingos nos Is”, em que o Ministro José Dirceu faz um desabafo, ataca o PSDB e o Ministério Público. Lá pelas tantas, afirma o Ministro Chefe da Casa Civil, no dia 23 de março – gravem essa data: “Quero colocar os pingos nos is nesse negócio do Ministério Público do Brasil. Não vou deixar isso barato, não. O Ministério Público vem fazendo violências legais a todo momento.”

Portanto, no dia 23 de março, o Ministro José Dirceu dizia que ia colocar os pingos nos is.

O Jornal Nacional de ontem exibiu a gravação de uma conversa entre o Subprocurador – Geral da República José Roberto Santoro e o bicheiro Carlos Cachoeira.

A conversa teria ocorrido em fevereiro, antes, portanto, de vir a público a fita em que Waldomiro Diniz tenta extorquir Carlinhos Cachoeira. Segundo informa a reportagem da Rede Globo – e a data é relevante, saiu ontem no Jornal Nacional –, a gravação foi feita pelo próprio Cachoeira. A fita chegou à Globo no dia

22 de março, um dia antes da publicação da coluna do Merval Pereira, em que houve o desabafo.

Sabíamos que o Waldomiro morou com José Dirceu, que dormiam sob o mesmo teto, que o Waldomiro foi nomeado a tudo pelo José Dirceu. Disso nós sabíamos. Sabíamos que era o chefe dele, que era o todo – poderoso assessor do até então todo – poderoso Ministro da República. Sabíamos disso tudo.

O que falta explicar é como a Globo teve acesso a isso no dia 22 e no dia 23 houve o desabafo e se era a isso que se referia José Dirceu quando disse que colocaria os pingos nos is do Ministério Público, como diz outra reportagem, antes da Semana Santa. Como se explica isso? Como essa fita chegou à Rede Globo e como chegou ao conhecimento do Sr. José Dirceu? Ou não era a isso que se referia quando falou em colocar os pingos nos is? Se não era, quais eram os pingos no is?

Apresentarei hoje, no momento adequado, requerimento solicitando a convocação do Ministro – Chefe da Casa Civil, José Dirceu, para que compareça a este Plenário. Chega! A sociedade brasileira merece uma explicação sobre essas coisas. Então, esse é o fato relevante da matéria de ontem da Rede Globo de Televisão.

Volto aos fatos.

Sr^{as} e Srs. Senadores, cabem perguntas. O Ministro José Dirceu sabia da existência dessa fita? Seria essa fita o pingão no i que o Ministro menciona na entrevista ao jornalista Merval Pereira? Que tipo de relação tem o Ministro – Chefe da Casa Civil da República com Carlinhos Cachoeira? Ou quem conseguiu novamente essa fita foi o Waldomiro? São perguntas que precisam ser feitas e que só uma CPI é capaz de responder.

O Brasil inteiro, repito, sabe que Waldomiro Diniz, ex – assessor do Ministro José Dirceu, é amigo de Carlinhos Cachoeira. É fundamental que se apure também a relação entre essa entrevista e o aparecimento dessa fita. E não vejo alternativa melhor para essa apuração do que uma Comissão Parlamentar de Inquérito.

As investigações sobre o caso não estão avançando. Com todo o respeito que temos, e temos muito, para com os policiais federais, temos de reconhecer que a Polícia Federal não está investigando o caso Waldomiro Diniz com a urgência que assunto tão relevante merece. Aliás, não apenas eu acho isso. A Advocacia – Geral da União ingressou com ação na Justiça para declarar a greve dos policiais federais ilegal. E no protocolo da Advocacia – Geral da União está: estão paralisadas as investigações sobre o caso Waldomiro Diniz. É a advocacia do Governo que está dizendo

que a Polícia Federal não está investigando. Existe algo mais relevante que isso? Porque os argumentos do PT e do Governo foram sendo desmontados um a um. Primeiro o de que era só no Rio de Janeiro, e não é, e agora essa questão da Polícia Federal.

Os sigilos bancário e telefônico de Waldomiro Diniz não foram quebrados. Aliás, parece – me que foram quebrados ontem. A Polícia Federal está em greve, e a Advocacia Geral da União já disse isso.

O Subprocurador – Geral da República José Roberto Santoro, na fita exibida pelo Jornal Nacional – num momento do Subprocurador que considero equivocado, porque não tenho esse conceito que ele tem a respeito da Polícia Federal –, na conversa gravada que foi ao ar, diz que, se tiver busca e apreensão pela Polícia Federal, chega no Paulo Lacerda, aí chega no Ministério da Justiça, aí chega no Chefe da Casa Civil e depois chega no Presidente da República. Portanto, há uma desconfiança sobre o funcionamento da Polícia Federal.

Por sua vez, o Governo levanta suspeita, desde o dia 23 de março, com a entrevista de José Dirceu, sobre o Ministério Público. Isso fica claro nas palavras do Ministro José Dirceu ao jornalista Merval Pereira. O Partido dos Trabalhadores, que decidiu, definitivamente, não abrir mão do título de Coveiro da ética, tem dito claramente que não confia nos Procuradores. Os Procuradores estão sob suspeição. Vejam bem: a Polícia Federal sob suspeição, os Procuradores da República sob suspeição, qual é o caminho que resta a não ser o da CPI? A não ser que queiram usar o tapete azul do Senado da República para acobertar esse lixo e essa lama que está chegando diariamente a toda a população brasileira pelos canais de televisão.

O Governo, que agora critica o Ministério Público, também fracassou. Na investigação sobre Waldomiro Diniz, a comissão de sindicância criada no Palácio do Planalto resultou em absolutamente nada, embora, apesar de pífia, apesar de ser uma piada, tenha reconhecido que Waldomiro Diniz fez tráfico de influência na renovação do contrato da GTech. O relatório da comissão de sindicância não pode ser levado a sério. O objetivo da sindicância foi isentar de culpa o Chefe da Casa Civil, José Dirceu. Não estamos culpando o Chefe da Casa Civil, mas estamos dizendo que os fatos precisam ser definitivamente esclarecidos.

A comissão de sindicância mereceu nota dez pela forma como isentou o Ministro José Dirceu. Vejam as pérolas dessa comissão: ela não ouviu o Waldomiro Diniz, não ouviu seu chefe, o Ministro José Dirceu, não teve acesso à agenda de Waldomiro Diniz, não teve acesso à relação de ligações telefônicas originadas ou recebidas pelo gabinete que ele ocupava no Palácio do

Planalto, não apurou quem Waldomiro Diniz recebeu, quem visitou ou com quem falou ao telefone. Isso tudo está escrito na comissão de sindicância do Governo, que fez questão de anunciar que estava distribuindo a sindicância aos Líderes do Governo, quando governo que se preza deveria fazer o contrário, distribuindo aos Líderes do Governo e também aos da Oposição.

A pauta de ligações telefônicas que fez como Subchefe da Casa Civil foi entregue pela secretária da Casa Civil à mulher de Waldomiro Diniz, e ficou por isso mesmo. Repito: a pauta de ligações telefônicas que Waldomiro Diniz fez como Subchefe da Casa Civil – quem apura isso é a sindicância – foi entregue pela secretária da Casa Civil à mulher de Waldomiro Diniz, e ficou por isso mesmo. O relatório informa também que as ligações telefônicas realizadas entre 1º de janeiro e 14 de maio de 2003 não estão registradas na central telefônica do Palácio do Planalto. Por que não estão registradas? Teriam sido apagadas? É um primor essa sindicância interna realizada pelo Governo. Quem as apagou? Por que não estão registradas? Por que foram apagadas? Mistério! Se alguém sabe, não contou à comissão de sindicância, que, se sabia, não contou ao Senado da República.

Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, alguém precisa investigar o caso Waldomiro Diniz. O Senado não pode faltar com esse dever. A Polícia Federal está em greve; o Ministério Público foi posto sob suspeita pelo Governo; o próprio Governo se mostrou incapaz de apurar as atividades de Waldomiro Diniz. Só nos resta uma saída para investigar: a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito livre, soberana e independente.

Quais os argumentos que restaram à Bancada do PT e ao Governo? Antes os fatos se referiam só a 2002. Agora está provado que não se referem só a 2002. Está provada a ação dele como agente público, subchefe de assuntos parlamentares do Palácio do Planalto. Por que não investigar se a Polícia Federal não está investigando e se o Ministério Público está sob suspeita? Qual é a nova alegação do PT e do Governo? Ou o Governo pede que a sua base apóie essa investigação, ou ficará até o último segundo deste mandato sob suspeita. Eles podem usar o rolo compressor para não apurar isso.

O Sr. Almeida Lima (PDT – SE) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Almeida Lima (PDT – SE) – Ilustre Senador, quero me solidarizar com V. Ex^a pelo pronunciamento; a minha consciência impõe que eu diga neste instante que está coberto de razão. O raciocínio de V.

Ex^a é perfeito. No fundo, o Governo não tem o direito de estabelecer suspeição em relação a instituição nenhuma deste País, nem à Polícia Federal nem ao Ministério Público. Sob suspeição está todo o Governo, que tem medo da CPI e não a deseja. Se tem medo da CPI é porque tem culpa no cartório. Ora, se a Polícia Federal está com dificuldade de promover a investigação – em momento nenhum eu levantei suspeição sobre a Polícia Federal e muito menos sobre o Ministério Público –, é preciso que se diga que, independentemente ou paralelamente à fiscalização e à investigação do Ministério Público, da Justiça e da Polícia Federal, o Congresso Nacional tem o direito de fazer a mais ampla e profunda investigação possível. Quero até me solidarizar neste instante com o Ministério Público Federal. Julgo realmente um escárnio o que estão tentando fazer com essa instituição. Ora, dizem que o Subprocurador estava trabalhando às 3 horas da madrugada como decorrência de um depoimento que tomava desde altas horas da noite do dia anterior. E desde quando trabalhar além do expediente passou a ser crime? Aliás, o Subprocurador Santoro trabalhou até altas horas da madrugada e estava aguardando o Procurador – Geral, Dr. Cláudio Fonteles, que chega entre 5 horas e 6 horas, também para trabalhar em horário fora do expediente normal. Ambos estão errados? Rui Barbosa dizia que chegaria o tempo em que o homem teria vergonha de ser honesto de tanto ver triunfar as nulidades. Agora alguém vai ter vergonha de no serviço público trabalhar fora do expediente porque isso parece ser um crime. Aliás, no Governo anterior alguém criticava o Sr. Geraldo Brindeiro porque era engavetador; agora estão criticando alguém que está desengavetando os inquéritos e procurando ir à frente. O que desejam se no Governo anterior falavam do Francisco e agora falam do Santoro? Esta República precisa de muitos franciscos e de muitos santoros. Se tivéssemos muitos franciscos e muitos santoros, quem sabe a esta altura não teríamos o desmando que temos hoje. É por isso que eu sempre grito por CPI já. Chega de corrupção!

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Vou caminhar para o encerramento da minha fala, dizendo que a CPI tiraria essa névoa de suspeita. Inclusive poderia ocasionar a convocação do próprio Subprocurador – Geral da República, José Roberto Santoro, do próprio Procurador Marcelo Serra Azul, mas também do Ministro José Dirceu, do Cachoeira, dos diretores da Caixa Econômica, dos diretores da GTech, de um corruptólogo citado ontem pelo Sr. Luiz Eduardo Soares no Rio de Janeiro, do ex – Secretário Nacional de Justiça Luiz Eduardo Soares. Sem essa CPI, nada vai ser apurado.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – V. Ex^a me permite um aparte?

SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Vou conceder um aparte ao Senador Maguito Vilela, pedindo brevidade a S. Ex^a para que eu possa fazer os três últimos comentários que tenho sobre o assunto.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – Senador Antero Paes de Barros, entendo o posicionamento de V. Ex^a, do Senador Almeida Lima, reconheço o papel da Oposição, mas sou obrigado a dizer que a Oposição aqui nesta Casa, notadamente aqui no Senado, tem sido muito injusta, principalmente com o Ministro José Dirceu. A Oposição não tem prova nenhuma contra o Ministro José Dirceu. Não existe em lugar nenhum deste País algo que condene o Ministro José Dirceu, a sua participação em qualquer fato. E a Oposição insiste em vinculá – lo a um suposto crime que ele não cometeu. É lógico que o Waldomiro cometeu irregularidades, crimes, e a Polícia Federal está investigando sim. Trata – se de uma injustiça também com a Polícia Federal, que está investigando e dando satisfação ao povo brasileiro. V. Ex^a diz que o Ministério Público também está sob suspeição, mas não está. O Ministro José Dirceu disse que alguns Promotores e Procuradores, às vezes, cometem violências em nome da lei, mas nunca falou da instituição Ministério Público, nunca generalizou, nunca colocou a instituição sob suspeita. V. Ex^a não leu isso. De forma que a Oposição está quase paralisando o Brasil ao querer incriminar um Ministro que não tem nada com essa história. É lógico que, se ele errou em contratar e nomear alguém cujo passado ele não conhecia, ele já admitiu isso e pediu desculpas ao País. A Oposição deveria ter mais consciência. Essa ânsia que a Oposição tem de vincular o Ministro José Dirceu a esse problema está prejudicando o País e o povo brasileiro.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Agradeço o aparte. V. Ex^a diz que entende o meu papel. Tenho de dizer que, lamentavelmente, eu não entendo a sua fala. V. Ex^a diz que o Ministro José Dirceu não tem nada com isso, não há nada contra ele. A Oposição também nunca disse isso. Disse, isso sim, que é necessário apurar a capilaridade do Sr. Waldomiro Diniz, seu principal assessor. Mas isso é motivo para um Ministro telefonar e falar: “Maguito, não fale besteira! Peça, pelo amor de Deus, Senador Maguito Vilela, para que haja apuração!”?

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – Está havendo.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – V. Ex^a está desmentindo a Advocacia – Geral da União. Há um documento na Casa, de autoria desse órgão, dizendo que a Polícia Federal está parada

e não está investigando o caso Waldomiro Diniz. Não é a Oposição que está dizendo isso, mas a Advocacia – Geral da União.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Eu não posso mais permitir um aparte porque meu tempo está se esgotando.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – V. Ex^a não quer ouvir a verdade. Convoque, então, o Diretor da Polícia Federal para vir aqui e dizer que a Polícia não está....

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Eu quero o apoio de V. Ex^a à CPI. Nós convocaremos o Diretor da Polícia Federal.

Além do mais, o Ministro José Dirceu partiu, sim, para cima do Ministério Público; é a grande verdade. Eu espero que esses fatos não permitam que se tente ressuscitar a Lei da Mordada para diminuir o poder de investigação do Ministério Público Federal. Esta é uma questão substantiva que deve ficar muito bem colocada aqui. A Oposição aprovou as reformas. Votamos ontem cinco medidas provisórias. Não venham dizer que isto não faz parte de agenda positiva, porque é agenda positiva apurar corrupção.

Eu sugeriria até que as pessoas lessem o que eu li, hoje, com muita tristeza. Há muito mais além do Waldomiro. Na matéria da primeira página da edição de hoje do Correio Braziliense, fica demonstrada uma ação entre amigos, uma ONG recebendo R\$7,5 milhões. E é realmente muito importante que isso também seja devidamente explicado. Repito: ou o Governo defende a CPI ou ficará sob suspeita até o último segundo do mandato.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Antero Paes de Barros, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Pedro Simon, por permuta com o Senador Antero Paes de Barros.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, ouvindo o discurso do orador que me antecedeu, imagino o acerto de uma manifestação que diz que sente um certo cheiro de Jango no ar. Quero dizer que não sinto.

A rigor, eu não deveria falar hoje, mas amanhã, porque a ditadura teve início no dia 1º de abril – embo-

ra se fale em 31 de março, na verdade, ela começou na madrugada do dia 1º de abril. Vindo das Minas Gerais, um General que até hoje não tem definido na sua biografia o sentido do seu sentimento, do seu aspecto nervoso, o Sr. Mourão Filho, deu início ao movimento que culminou por derrubar o Governo João Goulart.

Quarenta anos passados, a imprensa faz uma série de perguntas, uma série de indagações sobre como foi, o que aconteceu, e o resultado do que aconteceu.

Em primeiro lugar, a diferença fantástica entre aquele momento, 40 anos atrás, e os dias que estamos vivendo, é que atualmente temos a plenitude democrática. Graças a Deus, conquistamos uma democracia plena. É claro que plena mesmo não é, porque temos os problemas da fome, da miséria, das injustiças sociais, e uma verdadeira democracia deve estender – se a toda a sociedade. Mas as instituições funcionam. Nossas Forças Armadas estão absolutamente dentro de seu papel.

Há 40 anos, as Forças Armadas eram o estopim da UDN. Eram golpistas! Há 40 anos, tínhamos a figura do militar que ficava 30 anos na tropa, como o Brigadeiro Eduardo Gomes, o General Lott. Eles ficavam e preparavam golpes, como o General Cordeiro de Farias.

Devemos – justiça seja feita – ao Marechal Castelo Branco o fim dessa figura do militar profissional. Hoje o militar fica um determinado tempo como General de 1ª Divisão, como General de Exército, e depois é reformado. Não temos pessoas como Canrobert e o Brigadeiro Eduardo Gomes, que eram candidatos à Presidência, estavam na tropa e praticamente faziam a subversão dentro da tropa. Um cidadão que hoje é Ministro do Exército, com um prestígio enorme, um cartaz enorme, amanhã está reformado e vai para casa. O militar é como o político: desaparece das manchetes dos jornais porque não tem mais nenhuma influência na tropa.

A segunda diferença é que hoje o Brasil está cômico das suas responsabilidades e das suas obrigações. Não há um golpe em marcha.

Após a queda de Getúlio Vargas, em 1945, a UDN não admitia que não fosse vitoriosa nas eleições presidenciais a figura do Brigadeiro Eduardo Gomes e teve que tolerar, no voto direto, a vitória de Dutra, que era o Ministro da Guerra da ditadura e foi quem garantiu o Estado Novo de Getúlio. Esse homem foi eleito Presidente da República, e a UDN e as Forças Armadas iniciaram e continuaram a campanha golpista, para evitar que Dutra permanecesse no cargo. Mas ele foi altamente competente, porque fez uma espécie de pacificação, compondo metade de seu Governo com

o PSD e a outra metade com a UDN, e conseguiu chegar ao final.

Depois disso, o que provocou os militares e a UDN de Lacerda foi a candidatura do Dr. Getúlio Vargas. O ditador teve a coragem de vir, ser candidato e ganhar. E assumiu, apesar de quererem impedir. Entretanto, a luta foi violenta, cruel, dramática. Levaram o Dr. Getúlio Vargas ao suicídio e assumiram o governo.

Mas logo depois, para surpresa deles, ganhou Juscelino Kubitschek, e não a UDN. S. Ex^a fez um Governo extraordinário, fantástico, de progresso, desenvolvimento e crescimento.

Nas eleições seguintes, porém, ganhou Jânio Quadros. Louco, sete meses depois renunciou. Aí sim, a UDN e os militares tentaram, de todas as formas, impedir que o Vice – Presidente João Goulart – que não estava no País, mas em viagem à China – retornasse ao Brasil e assumisse. Assumiu a Presidência o Presidente da Câmara, Deputado Mazzilli, e o Presidente João Goulart foi proibido pelos militares de retornar ao Brasil.

Houve, então, o movimento pela legalidade, com o Dr. Brizola. Houve neste Congresso Nacional um movimento para criar o Parlamentarismo, e, em uma negociação para criar o Parlamentarismo e tirar poder de Jango, ele assumiu. Um ano depois, um plebiscito terminava com o Parlamentarismo, e Jango assumia a Presidência da República.

Não digo que Jango fosse um homem que estava preparado para ser Presidente. Ele era o Presidente do PTB, foi Vice – Presidente da República de Juscelino, Vice – Presidente da República de Jânio Quadros e, de certa forma, era um homem preparado para, à margem, à sombra do poder, exercer o seu poder político.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Pedro Simon, a Presidência ousa interromper brevemente V. Ex^a apenas para fazer um registro. Dentre outros importantes profissionais da imprensa que assistem ao pronunciamento de V. Ex^a – destaque, entre as Sr^{as} e os Srs. Senadores, o Senador Sr. Edison Lobão, também jornalista –, a Presidência gostaria de ressaltar a presença honrosa do Deputado Roberto D'Ávila, que certamente presencia esse importante pronunciamento que V. Ex^a profere nesta data.

Era esse o registro, nobre Senador.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Apenas digo que V. Ex^a não me interrompeu. V. Ex^a foi o meu ego, falou por mim. Eu ainda não o havia visto, senão eu é que teria registrado a alegria de ver aqui uma pessoa que me obriga a medir mais as palavras, porque é testemunha melhor e mais imparcial do que eu.

Jango fez um Governo que tinha pessoas importantes; um Governo que executava a sua missão; um Governo que caminhava rumo a desempenhar a sua tarefa.

Havia problemas, sim, como o do Dr. Brizola e dos radicais do PTB, que exigiam reformas as mais necessárias, reformas radicais, e que cobravam a credibilidade e o prestígio do Dr. João Goulart.

A verdade é que a revolução estava em marcha; a ditadura estava em marcha. No Rio Grande do Sul, a partir do Governador Meneghetti, o golpe estava em marcha; no Rio de Janeiro, a partir do Governador Lacerda, o golpe estava em marcha; em São Paulo, a partir do Governador Adhemar de Barros, o golpe estava em marcha; em Minas Gerais, a partir do Governador Magalhães Pinto, o golpe estava em marcha.

No dia 1º de abril, houve o golpe. Nesta Casa, o Presidente Auro de Moura Andrade disse, em alto e bom som, naquela madrugada: O Presidente João Goulart saiu do País, está em lugar incerto e não sabido. Declaro vaga a Presidência da República, assume o Presidente da Câmara dos Deputados.

No plenário, o Dr. Tancredo Neves até palavras impublicáveis gritou, e muitos outros fizeram o mesmo. João Goulart estava em Porto Alegre. Estávamos na casa do Ministro da Guerra nomeado por ele preparando o que fazer. As tropas do Rio Grande do Sul buscavam se dirigir a Brasília para garantir o seu mandato.

Jovem, muito jovem, Deputado Estadual, vivi aqueles momentos. Um Brizola agitado, alucinado, exigia que Jango o nomeasse Ministro da Fazenda, e que o Comandante do Terceiro Exército viesse em direção a Brasília. Quando Jango soube que ele tinha sido destituído, quando soube que várias unidades do Rio Grande do Sul, do Paraná e de Santa Catarina estavam do lado do golpe e quando soube que seu amigo, Amaury Kruehl, que estava comandando o Segundo Exército, em vez de se dirigir a Juiz de Fora para combater as tropas de Mourão, como se imaginava, dirigiu – se ao Rio de Janeiro, João Goulart não aceitou o apelo dramático de Brizola, o apelo dramático do Rio Grande do Sul, e dirigiu – se ao Uruguai. O golpe vitorioso estava.

Interessante é que o golpe vitorioso estava como um golpe tradicional. Nunca se falou em revolução. Nunca se falou que havia uma revolução em marcha, falava – se que havia um golpe em marcha. Quando houve o movimento do Mourão, quando ganharam e quando assumiram, nunca falaram em revolução. Quando assumiram, tinha havido um golpe tradicional: derubaram o Presidente da República e assumiu o Vice – Presidente, no caso, o Presidente da Câmara dos Deputados, que nomeou todo o seu Ministério.

Só no dia 9 de abril, nove dias depois do golpe, os três Ministros nomeados pelo Mazzilli lançaram um ato que significaria a revolução. No papel, a revolução foi feita pelos Ministros nomeados por Mazzilli; e, no papel, nove dias depois, realmente foram feitos os atos que representavam uma verdadeira revolução. Durante 60 dias, cassar – se – iam Deputados; durante 120 dias, demitir – se – iam funcionários públicos. Uma série de atos seria praticada exatamente por aquela junta militar composta pelos três Ministros militares.

Reuniram – se os Governadores da revolução e “elegeram” Castelo Branco. O Ato Institucional não tinha número, não era o Ato Institucional nº 1, nº 2 ou nº 3. Era apenas um Ato Institucional e tinha prazo para terminar, e assim ocorreu.

Cassaram mandato, prenderam, mataram, expulsaram, demitiram funcionários, fizeram o que podiam e o que não podiam. Mas, passado aquele prazo, o Brasil retornou à democracia. Tanto foi que passamos a fazer os pronunciamentos mais duros sobre o Governo Castelo Branco.

E tanto era exato que naquela época havia mandatos de Governadores de quatro e de cinco anos. Como nos Estados de Minas Gerais, do Rio de Janeiro e em outros, os mandatos eram de cinco anos, houve eleições em onze Estados para eleger Governadores e Deputados estaduais. A campanha foi feita – houve espaços gratuitos no rádio e na televisão – da forma mais aberta, com os maiores debates e com as maiores discussões. À época, o PTB e o PSD bateram no Governo Castelo Branco, e a UDN o defendeu. As forças de Oposição ganharam o Governo do Rio com Negrão de Lima, e Israel Pinheiro venceu as eleições em Minas Gerais.

Os militares reuniram – se e lançaram o Ato Institucional nº 2. O primeiro passou a ser Ato Institucional nº 1, e o segundo passou a ser Ato Institucional nº 2. E abriram novamente todos os prazos de cassação, de prisão, etc. Esse prazo iria até o final do Governo Castelo Branco. Retornamos aos tempos da ditadura: cassaram, prenderam e mataram. Vivemos um regime o mais violento e o mais radical.

O engraçado é que o Presidente Médici assumiu. Abriram o Congresso, que tinha sido fechado, para eleger o Presidente Médici. Quando ele assumiu, terminou o Ato Institucional nº 2, e retornamos à democracia. Vivemos novamente um regime “democrático”.

Na época, o Governo enviou ao Congresso uma reforma do Poder Judiciário. Nós não a aceitamos e a rejeitamos. O Presidente da República, o General Geisel, fechou o Congresso Nacional e editou uma nova Constituição – foram convocados os Constituintes do

Riacho Fundo –, conhecida como a Constituição de 1969. E a ditadura voltou.

O Deputado Márcio Moreira Alves fez um discurso em que aconselhava as mulheres a não namorarem os cadetes, a não terem relações com seus esposos enquanto não voltasse a democracia. Depois desse discurso – diga – se de passagem ridículo, sem nenhum significado, discurso de cinco minutos –, pediram licença para cassar o Deputado.

O Líder do Governo na época, Senador do Rio Grande do Sul, Daniel Krieger, perguntou ao Presidente: O que eu faço? Vamos votar a cassação. Qual é a decisão do Governo? A resposta do Presidente foi: Está liberado. O que tínhamos era a obrigação, a determinação que os militares me deram de pedir a cassação dele. O Congresso faça o que bem entender.

O Deputado foi absolvido. Fecharam o Congresso Nacional e baixaram o AI – 5 por tempo indeterminado.

Impressionante como a imprensa, a igreja, no início, a sociedade e as entidades mais importantes deram cobertura ao movimento e, durante muito tempo, à ditadura militar.

Vejo que a maioria das pessoas – como a nova Líder do Governo, a nobre Líder do PT nesta Casa, que nos honra agora com a sua presença – não sabe nada disso, porque estamos festejando 40 anos da ditadura, e S. Ex^a ainda não havia nascido quando esses acontecimentos se verificaram. Há uma geração que praticamente está à margem do que ocorreu. Outro dia a imprensa publicou...

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Senador Pedro Simon, agradeço muito o elogio, mas eu já era viva e tinha consciência da gravidade do que estava acontecendo com o País. Sei o quanto tivemos que pagar para poder reconquistar o Estado democrático. De qualquer forma, agradeço o elogio.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite – me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Pedro Simon?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – V. Ex^a estava vivo.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Querido Senador Pedro Simon, em 31 de março de 1964, eu era estudante, com 22 anos, da Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, onde fui Presidente do Centro Acadêmico. Lembro – me de ter, então, convocado uma assembléia – geral e de ter convidado professores e estudantes a debater aquele movimento. Para mim, aquele movimento soava estranho, ainda que eu estivesse acompanhando todos os movimentos que repercutiam pelo Brasil e que mexiam muito conosco. Em cada uma de nossas famí-

lias, víamos, de um lado, pessoas preocupadas com o que poderia ocorrer, diante do temor de que o Brasil poderia se tornar uma Nação com regime ditatorial, de natureza marxista, esquerdista, onde as pessoas passariam a deixar de ter suas casas, onde a prática religiosa seria proibida. Havia o temor de muitos quanto às reformas de base prometidas pelo Presidente João Goulart, especialmente a reforma agrária. Mas o que nos preocupava sobremaneira era como seria a transformação das instituições e do próprio Governo, pois nossa formação dava importância à democracia. Naquela reunião, a que centenas de professores e estudantes compareceram, propus uma votação, e posso transmitir a V. Ex^a, Senador Pedro Simon, que a maioria dos estudantes foi contrária à derrubada do regime pelo golpe militar, mas favorável à transformação por meios democráticos. Senador Pedro Simon, quero cumprimentar V. Ex^a por ter sido um dos que, ao longo dos 21 anos de regime militar, esteve sempre na trincheira dos que lutaram pelo direito à cidadania, pela liberdade democrática, para que jamais algum órgão da imprensa fosse censurado, para que o Congresso Nacional não fosse fechado, para que sempre ocorressem eleições livres e diretas para Prefeitos, para Governador de Estado – V. Ex^a foi um dos Governadores eleitos pelo povo gaúcho –, para Presidente da República. V. Ex^a esteve presente em todas as grandes lutas, como a luta pela anistia e pelas Diretas Já. Esteve presente também na luta pela ética na política, que, mesmo no regime democrático, tivemos que levar adiante. Que as lições de 31 de março de 1964 fortaleçam as nossas convicções, para que nunca mais haja a interrupção da prática da democracia, para que sempre estejamos, sim, aperfeiçoando as instituições democráticas, para que todo e qualquer brasileiro passe a ter legítimos direitos à cidadania e à democracia em nosso País! Meus cumprimentos a V. Ex^a!

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

Lendo nos jornais de ontem e de anteontem entrevistas e pesquisas realizadas com os jovens, fiquei chocado. Nelas, estudantes universitários diziam que Tiradentes era um dos coordenadores da tortura durante a revolução. É um esquecimento praticamente total do que aconteceu.

É bom nos lembrarmos de que é verdade que a História só escreve os feitos dos heróis. Ninguém sabe se Hitler fez alguma coisa boa. Ninguém sabe se Winston Churchill teve algum lado errado. Na revolução, a imprensa escreveu a história dos militares. Agora, começa – se a publicar o que aconteceu, a história verdadeira. E é bom que isso aconteça quando estamos vivendo uma crise normal, tradicional, em um Gover-

no que ainda não caminhou direto para onde devia. Esse Governo é democrata, é constituído de pessoas honradas e sérias, mas enfrenta problemas realmente difíceis por não encontrar o início da saída que se identifique com as promessas eleitorais.

Numa hora como esta, fala – se em comparação, diz – se que se sente cheiro de Jango no ar, quando deveríamos dizer justamente o contrário, que há cheiro de democracia no ar. O povo não quer viver jamais aquela fase, mas quer sim consolidar o terreno da democracia. E, na História, há uma página belíssima: um homem do povo, um homem que veio do meio mais humilde e mais simples, chegou à Presidência da República. Que Sua Excelência e seus trabalhadores façam um bom governo!

Meus amigos jovens que aqui estão e que pela televisão assistem a esta sessão, não pensem que a ditadura apareceu e, de repente, terminou! Muitos morreram, muitos sofreram, muitos foram cassados, assassinados, exilados. Foi uma caminhada longa e difícil. Houve a luta daqueles que procuraram a guerrilha, daqueles que queriam a guerra civil e daqueles que, como nós, queriam o caminho da democracia e, por meio dela, passo após passo, a derrubada da ditadura, o que, à época, parecia impossível, inimaginável. Diziam: “Esses caras são uns doidos. Para derrubar a ditadura, deve haver guerrilha. Para derrubar a ditadura, deve haver uma contra – revolução. Para derrubar a ditadura, temos que iniciar um movimento de terrorismo. Como vamos derrubar essa gente com toda essa força se não fizermos isso?”

O movimento deu certo, sim, e pacificamente. Foi feito o movimento de avançar, de identificar o povo, os jovens, as mulheres, a sociedade, os intelectuais, o Congresso Nacional. O Brasil inteiro se movimentou numa luta contra a tortura. O Brasil era apontado, no mundo inteiro, como o país que mais torturava.

E houve a luta em defesa de uma Assembléia Nacional Constituinte, a luta pela anistia, porque centenas de companheiros nossos tiveram seus direitos políticos cassados. Por meio do Decreto Lei nº 477, o Ministro podia expulsar um jovem da universidade, e o estudante ficava proibido de estudar por dez anos. Em qual país do mundo, em qual democracia, onde se pode proibir um jovem de estudar? Pois aqui ele era proibido de estudar em qualquer universidade, em qualquer escola.

A luta foi travada ponto por ponto, trincheira por trincheira. A luta foi quase impossível, mas chegamos aqui. Foi uma vitória extraordinária, alcançada por lados opostos. Queríamos a eleição direta. A emenda das eleições diretas estava para ser aprovada, e cercaram o Congresso Nacional. Disseram que o Congresso

seria fechado se a emenda das Diretas Já fosse aprovada. A emenda foi rejeitada por oito votos. Foi uma derrocada total.

Com isso, decidimos fazer o que parecia um absurdo, mas que, de repente, para o MDB, para aquela gente que lutava contra o Colégio Eleitoral, fazia sentido. O Colégio Eleitoral era uma imoralidade. O que era o Colégio Eleitoral? Uma instituição composta por Senadores e Deputados, que se reuniam e elegiam o Presidente. Elegeram o Castello Branco, o Costa e Silva, o Médici, o Geisel, o Figueiredo. Contra esse Colégio Eleitoral, saímos pelo Brasil berrando por todos os cantos. Tivemos que explicar ao povo – muitos não entenderam; o PT, à época, não entendeu – que a saída era ir para o Colégio Eleitoral e lá derrotar a Arena. Àquela altura, já havia muitas pessoas revoltadas: Sarney à frente, Marco Maciel, muitas pessoas importantes se identificaram conosco, e, juntos, derrotamos Maluf no Colégio Eleitoral. E terminamos, por essa via, conquistando a democracia.

Amanhã serão completados 40 anos desse início. Logo depois, morre Tancredo, assume Sarney, elege – se Collor de Mello, cassa – se o mandato de Collor de Mello, assume Itamar. Depois, foram oito anos de Governo Fernando Henrique, e, agora, Lula está na Presidência da República.

Sr. Presidente, vivemos dias de profunda meditação, de profunda responsabilidade.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO. *Fazendo soar a campainha.*) – Senador Pedro Simon, veja que, só quando V. Ex^a atingiu dez minutos após o tempo, é que tive coragem de tocar a campainha, em primeiro lugar, por ser um grande admirador de V. Ex^a e, em segundo lugar, pelo pronunciamento histórico que só V. Ex^a talvez tivesse condições de dar a este Plenário. Apenas o faço em respeito ao tempo dos demais. Mesmo assim, V. Ex^a tem tempo para concluir seu pronunciamento.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado pela gentileza, Sr. Presidente.

Neste momento, com toda a sinceridade, digo que a grande diferença que vejo entre o Parlamento de hoje e o da época em que derrubaram Jango é que, naquele Parlamento, havia o Lacerda e muita gente querendo derrubar, querendo dar o golpe, querendo terminar com a democracia. Não vejo isso aqui. Vejo o PFL, o PSDB, o PDT, os Partidos de Oposição lutando, debatendo, analisando. Vejo aulas de História, aulas de civismo como a de ontem, durante a audiência com o Ministro da Fazenda. O Ministro Antonio Palocci recebeu mais elogios e respeito da Oposição do que do próprio Governo. Estamos querendo criar uma CPI, mas não queremos criá-la para demolir, para com-

plicar, para dificultar a atuação do Governo. Estamos querendo sim ajudar o Governo, colaborar com ele. Se o Governo entendesse a importância dessa CPI, seria o primeiro a determinar a imediata criação dela. E, se ela já tivesse sido criada e já estivesse em andamento, não estaríamos vendo o que continua a acontecer.

Vejo a imprensa denunciando, debatendo e analisando os fatos, mas não vejo a imprensa agindo de forma golpista. Vejo trabalhadores e funcionários querendo colaborar. Vejo a Igreja – que, naquela época, saiu com um rosário na mão, com Deus, a Pátria e a família, para pregar o golpe – como uma Igreja progressista, colaboradora.

O ambiente, hoje, é de paz. Que o nosso amigo Lula se inteire disso! Viva a História! Viva o passado! Que busquemos o sentido pacífico de paz, que o seu Governo encontre o seu verdadeiro futuro, que o seu Governo encontre o seu verdadeiro destino e que possamos fazer o Governo que realmente desejamos!

Encerro, Sr. Presidente, vendo a figura de D. Maria Teresa Goulart.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência gostaria, Senador Pedro Simon, antes que V. Ex^a terminasse o seu pronunciamento, de dar ao Plenário a honra de saudar a presença da ex – Primeira – Dama deste País Maria Teresa Goulart, acompanhada pelo filho, João Vicente Goulart.

(Palmas.)

A Presidência gostaria de externar a honra que tem esta Casa de recebê-la, em companhia de seu filho, e de lhe pedir que pudesse ser cumprimentada na Presidência.

Suspendo a sessão por um minuto, para que D. Maria Teresa Goulart possa receber os cumprimentos das Sr^{as} Senadoras e dos Srs. Senadores.

Ao final dos cumprimentos, Senador Pedro Simon, V. Ex^a encerrará o seu discurso, saudando a presença de D. Maria Teresa Goulart.

Suspendo a sessão por um minuto.

(A sessão é suspensa às 15 horas e 46 minutos e é reaberta às 15 horas e 49 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Está reaberta a presente sessão.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, apenas quero inscrever – me para falar pela Liderança do PFL após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Fica V. Ex^a inscrito para falar após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Registro que também se encontra presente no plenário João Vicente Goulart, filho de D. Maria Teresa Goulart.

Com a presença de D. Maria Teresa Goulart à mesa, tem V. Ex^a, Senador Pedro Simon, a palavra para continuar seu pronunciamento.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Meu amigo João Vicente, lembro – me do que foram os tempos do exílio e os tempos da luta. Lembro – me das visitas ao Uruguai, dos dramas e das dificuldades vividas pelos exilados. Lembro – me do Jango doente, tendo que ser examinado na Europa. Lembro – me de Jango, impedido de voltar ao Brasil, querendo pegar um avião e descer de qualquer jeito, mesmo sendo preso. Lembro – me daqueles tristes dias quando tomamos conhecimento da morte do Dr. João Goulart. E os militares querendo impedir que ele fosse enterrado no Brasil. Depois de muitas negociações, ele viria por terra da Argentina, por Uruguaiana, até São Borja, com a determinação de ser enterrado imediatamente. Chegando em São Borja, o povo da região estava todo na rua. Uma mulher, um soldado; uma criança, outro soldado. Pegaram as tropas militares de toda região e levaram para São Borja. Quando o carro passou pela igreja em direção ao cemitério, a igreja, que estava toda fechada, abriu – se. Estava lotada. O povo exigiu que o carro parasse e carregou o corpo para dentro da igreja. Ele foi velado, como tinha direito, durante toda a noite. No dia seguinte, quando o coronel exigiu que o corpo fosse colocado no carro do Exército e levado em alta velocidade em direção ao cemitério, o povo carregou – o nas mãos, a pé, numa longa caminhada até o cemitério. Ali, ao lado do Dr. Getúlio Vargas. Temos dois Presidentes de São Borja que não conseguiram terminar seu mandato e somente mortos retornaram a sua cidade natal.

Querida Maria Tereza e meu bravo jovem, tudo aquilo que se dizia, aqueles escândalos, aquelas manchetes com relação a Jango e seu governo, nós conseguimos provar que não procediam. Jango, em São Borja, fez uma procuração em causa própria para o diretor – presidente da **Time Life**, que havia publicado na revista que o Jango comprava uma fazenda por dia quando era Presidente, e ofereceu vender por um dólar cada fazenda apresentada como se tivesse sido comprada naquele período. Ficou provado, centavo por centavo, que o que Jango tinha era fruto do seu trabalho, da sua dignidade. Seu nome, honradez, decência e seriedade, como também de Getúlio, ficaram mais do que provados.

Que minha querida amiga Maria Tereza e seu filho, que leva a honra do nome do seu pai, tenham grande alegria ao retornar a Brasília, de onde Jango saiu para buscar a resistência em Porto Alegre e não conseguiu retornar, chegar aqui e ter o aplauso e o respeito de

toda a Nação, porque foi um Presidente digno, foi um homem sério, foi um período honrado! Evitou ele uma guerra de sangue de conseqüências imprevisíveis, do que tinha medo. Vencemos os 21 anos de ditadura e hoje estamos aqui querendo aprender a lição de ontem para a ela não retornar.

Que o nosso querido Presidente Lula, a quem dirigimos as nossas palavras, seja a pessoa entre nós todos que mais reflita, analise, conheça e se aprofunde sobre o que se passou, para que possa, como nós todos queremos, fazer o governo que nós todos desejamos!

Muito obrigado.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência vai suspender a sessão para que todos possam cumprimentar e se despedir da Sr^a Maria Tereza.

Registro, por uma questão de justiça, que o Senador Jefferson Péres comunicou presença a esta Mesa e também integrou a comitiva que acompanhou a este plenário nossa eterna Primeira – Dama.

Suspensão a sessão por dois minutos para os cumprimentos.

(A sessão é suspensa às 15 horas e 55 minutos, e é reaberta às 15 horas e 57 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Está reaberta a sessão.

A Presidência registra a inscrição dos Srs. Líderes que enviaram à Mesa a solicitação para uma comunicação de interesse partidário.

Consulta, inicialmente, a primeira inscrita, a nobre Líder Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, sou a primeira inscrita e quero abrir mão deste horário para inscrição posterior.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO.) – A Presidência concede a palavra, então, ao segundo inscrito, o nobre Senador Arthur Virgílio Neto, para uma comunicação de interesse partidário, pela Liderança do PSDB.

S. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a matéria veiculada ontem pela Rede Globo de Televisão, a meu ver, apenas reforça a idéia de que pode ter havido mais algum contato do Palácio com o Sr. Cachoeira do que poderia supor a minha vã filosofia. Mais ainda: se quisermos ser bem claros, se quisermos fugir às mistificações, às meias verdades, às dúvidas, vamos a alguns itens bem objetivos: o Governo passa a desconfiar do Procurador Santoro, então, CPI para investigar até o fim esse caso; o Procurador Santoro acha que a Polícia Federal tem dificuldades hierárquicas para desempenhar até o fim o seu papel,

CPI, portanto; a Oposição acha que Waldomiro não agiu isoladamente, que tem mandantes, logo, CPI para se dirimir essa dúvida; o ex – Secretário Nacional de Segurança Pública, Luiz Eduardo Soares*, em depoimento à CPI no Rio de Janeiro – incrível que aqueles que aqui não querem a CPI lá a aceitaram, não sei por que razão –, disse que o cidadão do Rio Grande do Sul criticara Waldomiro para ele, Luiz Eduardo, dizendo que Waldomiro estava achacando pouco, apenas R\$300 mil. Ele deveria ter o compromisso de achacar mais R\$200 mil, R\$500 mil no total, ou seja, se o produto desse furto fosse só para Waldomiro, não teria por que o outro estar – se preocupando com a incompetência ou inépcia, como ele disse, de um corrupto que poderia ser mais aperfeiçoado. Supostamente, estaria aí o indício da existência de uma conexão, uma malha para ser investigada até o final.

No momento em que falecem as duas desculpas essenciais do Governo, ou seja, não precisa haver CPI porque o Ministério Público está investigando, não precisa haver CPI, porque a Polícia Federal está investigando, depois o Governo diz que não confia no Procurador, o Procurador diz que a Polícia Federal sozinha não é suficiente, temos de optar por uma das duas hipóteses. Uma é o diversionismo, a brincadeira com a Nação, o desrespeito ao bom senso e à inteligência das pessoas, inventando falsos culpados, inventando bodes expiatórios; a outra é a investigação dos fatos pelo Parlamento, porque, se alguém coloca o Ministério Público sob suspeição, ninguém pode fazer o mesmo com o Congresso Nacional, cuja maioria é governista.

Portanto, o fato novo aí está. Não vejo como não se renderem à evidência de que deve haver uma Comissão Parlamentar de Inquérito.

Há poucos dias, na coluna do jornalista Merval Pereira, aquela em que o Ministro José Dirceu, em seu desabafo, chamou de fraco essa figura forte e exemplar que é o Senador Tasso Jereissati e a mim, de irresponsável – preocupei – me porque quem entende de irresponsabilidade deve saber o que diz e quem nomeia Waldomiro Diniz não pode ser considerado responsável –, no dia 23 do corrente. Aqui consta:

Apesar de todo o ressentimento, ele – Dirceu – nega que tenha feito ameaças ao PSDB, quando disse que dentro de mais algum tempo colocará os pingos nos is. Não tem ameaça nenhuma. Não falei deles. Quero colocar os pingos nos is nesse negócio do Ministério Público no Brasil. O Ministério Público vem fazendo violências legais a todo momento e continua – emenda Dirceu.

Começo a desconfiar que S. Ex^a sabia da existência dessa fita há mais de quinze dias.

Ainda há pouco, ouvi uma piada de mau gosto: alguém ia representar contra o Senador Antero Paes de Barros na Comissão de Ética. Digo: Meu Deus do céu, não saio do Brasil por nada, mas sou capaz de

tirar meus filhos deste País, se, de repente, alguém representar contra o Senador Antero Paes de Barros. Mais ainda: minha família sai deste País, e eu fico aqui, se, porventura, chegarmos ao ponto em que se termine prendendo o Santoro, e o juiz que der a sentença for o Sr. Waldomiro Diniz.

Conclamo ao brio todos aqueles que imaginam que uma CPI paralisaria o País. É uma falsa desculpa. Estamos votando, votando e votando matérias de interesse do Governo. Conclamo ao brio todos aqueles que, sem falsas desculpas, se disponham a aprofundar o estudo de um caso que só fica pior com o tempo.

Disse muito bem o Senador Antero Paes de Barros: se tudo começasse e terminasse em Waldomiro Diniz, essa CPI já teria sido instalada há muito tempo. As coisas podem até ter começado – não sei se começaram – em Waldomiro Diniz, mas certamente nele não terminam.

Estamos aqui para enfrentar o debate público. Estamos aqui para defender as nossas razões. Estamos aqui para defender as nossas idéias. Estamos aqui para reafirmar a nossa disposição de esclarecer esse fato até o final. Por outro lado, se alguém imaginava que essa mexida de tabuleiro – que, na verdade, não foi de xadrez, mas de dama – iria, porventura, em algum momento, dar ao Governo as rédeas da iniciativa, esse alguém deve estar encastelado num palácio de tapetes muito macios, porque, ao contrário, o que vimos foi a reafirmação de que houve o achaque, de que há o delito, de que há gente impune e há necessidade, mais do que nunca, de uma comissão parlamentar de inquérito para investigar toda essa podridão, que tem envergonhado este País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao próximo Líder inscrito, o nobre Senador José Agripino, que fará uma comunicação de interesse partidário pela Liderança do PFL.

S. Ex^a disporá de até cinco minutos.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o dia de ontem foi no mínimo singular, porque, às 10 horas, compareceu à Comissão de Assuntos Econômicos o Ministro Antonio Palocci. Houve quem pensasse que a Oposição tentaria triturar o Ministro, mas nunca passou pela cabeça dos Líderes da Oposição – do PFL, do PSDB, do PDT –, suponho eu, triturar S. Ex^a. Sempre foi nossa intenção questioná – lo.

Foram seis horas e meia de exposição em clima, eu diria, no mínimo, cordial. E foi cordial, Senador João Batista Motta, até porque o Ministro Palocci inspira cordialidade. A César, o que é de César; a Roma, o que é de Roma. O Ministro Palocci é competente? Sim. Tem acertos? Sim. Está 100% certo? Não. Penso que transcorreu a exposição de S. Ex^a em clima de cordialidade

porque S. Ex^a tem um comportamento elegante, um equilíbrio emocional perfeito e inspira cordialidade.

A Oposição deu demonstração clara de maturidade e de espírito democrático. Sustentou um debate acadêmico – político, em alguns momentos –, dando demonstração ao País de que não trabalha, de forma alguma, na hipótese da desestabilização da economia do País. A Oposição é fiscalizadora, sim; é enérgica, sim; é vigilante, sim; mas desestabilizadora não é.

Senador Jefferson Péres, no fim da tarde, já corria na Casa os murmúrios de que o “Jornal Nacional” traria fato novo no caso Waldomiro Diniz. E os jornalistas começaram a ligar, pedindo que assistíssemos àquele telejornal porque queriam uma opinião nossa logo a seguir. E veio a matéria: uma gravação de 28 minutos de um Subprocurador da República com o suposto bicheiro Carlinhos Cachoeira e um jornalista.

O diálogo ocorre às 3h da manhã, na sede do Ministério Público Federal, órgão encarregado de investigações pelo Governo, pelo mesmo Governo que insiste em não facilitar a criação e o funcionamento da comissão parlamentar de inquérito e entrega as investigações a alguns órgãos, fundamentalmente ao Ministério Público.

A gravação é de um diálogo chulo, que me causou indignação, do Subprocurador com Carlinhos Cachoeira, tendo como testemunha um jornalista.

Para mim, resta uma dúvida: o Ministério Público está **sub judice**. Eu desconfio dos promotores? Não, em hipótese alguma. São cidadãos de bem, que no Brasil inteiro defendem o interesse da sociedade. Mas aquele diálogo divulgado pelo Brasil inteiro coloca **sub judice** a instituição, que está encarregada das investigações.

Resta uma dúvida: quem foi que gravou? Qual era a intenção do Subprocurador Santoro ao obter a fita? Será que a Oposição estava interessada em derrubar o Governo? Está sugerido. A oposição que, de manhã, travou um diálogo cavalheiresco com uma das mais importantes figuras da República, à noite iria tomar uma atitude, ou iria ser flagrada numa atitude de tentativa de desestabilização e derrubada do Governo? Que incoerência é essa? E aí, o que a Oposição faz? Neste momento, a Oposição tem que insistir no limite máximo. Aqui e no Supremo. Agora, mais do que nunca, na criação e funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito, para que fique claro que a Oposição, em momento algum, trabalha no quanto pior melhor; que a Oposição não está interessada em promover fatos que desestabilizem ou derrubem o Governo. A Oposição quer o esclarecimento da verdade, para que a sociedade tenha resposta às indagações que faz em toda parte.

Quem desestabiliza governo é o MST, os companheiros do MST, companheiros do PT, que estão prometendo abrir o vermelho; quem desestabiliza governo é a frustração da geração de empregos prometida, que não acontece e que frustra a sociedade, que se manifesta nas pesquisas da opinião pública

desastrosas que estão aí sendo divulgadas; quem desestabiliza governo é briga de Ministro, que demonstra claramente ao País que falta autoridade. A leitura que o povo faz é: governo que não sabe resolver os seus próprios problemas não é capaz de resolver os problemas do País. Isso, sim, desestabiliza governo. O que desestabiliza governo são as críticas dos partidos da base aliada. Ora é um presidente pedindo a cabeça do Ministro, ora é a convenção do outro partido, pedindo mudança na política econômica; desestabiliza governo carga tributária recorde, que evita a formação de capital que vai possibilitar permanência de crescimento; desestabiliza governo caso Waldomiro mal explicado. Isso sim, mas não apenas isso. E para que a Oposição fique muito claramente configurada perante a opinião pública como uma fiscalização que deseja resposta às demandas da sociedade, que não trabalha no quanto pior, melhor, que não quer derrubar governo, que quer respostas aos fatos, é que vamos insistir, no limite de nossas possibilidades e em cima de um fato que não é nosso, é do Brasil inteiro. CPI já!

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Tem V. Ex^a a palavra pela ordem.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem.) – Eu queria solicitar, conforme eu havia conversado com V. Ex^a, a minha inscrição pela Liderança do PT e também pelo Bloco, para que eu possa ter os dois tempos.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, logo em seguida, pela Liderança do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Ex^a terá a palavra, em seguida, pela Liderança do PDT, nobre Líder Jefferson Péres.

Senadora Ideli Salvatti, V. Ex^a dispõe de cinco minutos para falar pela Liderança do PT.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há um artigo de consumo neste País que deve estar bastante valorizado: os gravadores. São tantas as fitas! As fitas que têm vindo a público são fitas graves. Na primeira delas aparece o Sr. Waldomiro Diniz pedindo propina, quando era presidente da Loteria do Estado de Rio de Janeiro em 2002. Ontem, surgiu outra fita, em que um Subprocurador da República estava achacando, de madrugada, um bicheiro para obter uma fita. A fita do caso Waldomiro é tão grave que aquele pedido de propina, televisionado e gravado, provocou a sua demissão imediata, a abertura de um inquérito da Polícia Federal, acompanhado pelo Ministério Público, e a instalação de uma CPI na Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro, porque os fatos gravados ocorreram no Rio de Janeiro, no exercício do cargo de Presidente da loteria daquele Estado.

A fita de ontem, em que aparece o Subprocurador da República, Dr. José Santoro, que nada mais, nada

menos é o segundo homem na hierarquia do Ministério Público, também é bastante grave. E é muito importante aqui se registrar que o que esta fita traz em nenhum momento coloca **sub judice**, sob suspeita o Ministério Público do nosso País, que tem sido uma instituição fundamental no combate ao crime organizado, à corrupção, aos crimes ambientais, tem sido um amparo à cidadania e ao fortalecimento da democracia no nosso País. A suspeita está sobre o Subprocurador, Dr. José Santoro, e sobre o Dr. Serra Azul, que, segundo a reportagem, também estava. A gravação desta fita, o episódio, a colhida, foi feita na calada da noite e ainda deixa muito claro que ele não podia ser pego. O Dr. Cláudio Fonteles, o Procurador – Geral da República, não poderia surpreender aquela coleta de depoimento, que seria algo normal, usual. Se estava procedendo a uma investigação, poderia ser surpreendido a qualquer momento – qual o problema? –, se estivesse no legítimo direito do exercício do seu cargo.

Mas o Dr. Santoro, na fita, deixa muito claro:

Daqui a pouco o Procurador – Geral chega e vai dizer assim (...) Você tá querendo ferir o assessor do Zé Dirceu, o que você tem a ver com isso?" (**sic**)

E mais adiante:

Ele vai chegar aqui e vai dizer "o sacana do Santoro resolveu acabar com o Governo do PT, e, para isso, arrumou um jornalista, juntaram – se com um bicheiro, e resolveram na calada da noite tomar depoimento." "Não foi nem durante o dia, foi às 3 horas." (**sic**).

Portanto, a fita, o horário, as condições, a situação, a impossibilidade de ser surpreendido, tudo isso, por si só, fala da ilegalidade, do ilícito que estava sendo cometido. Aquilo tudo tinha um objetivo: pegar uma fita. Tanto é que Santoro, em determinado momento, faz esta proposta:

Faz o seguinte: entrega a fita, não depõe, diz que vai depor mais tarde para ver o que aconteceu, porque aí você acautela que você colaborou com a Justiça, entregou a fita, acautelou prova ilícita (...) então... e aí vem o cafofo." (**sic**)

Ou seja, o que o Dr. Santoro queria era a fita. Por que o Dr. Santoro queria a fita? Eu não consegui entender a necessidade da fita com tanta premência.

Havíamos sido informados pelo Senador Antero Paes de Barros, no dia 13 de fevereiro. E está aqui a íntegra.

Quando me chegaram os fatos, a fita, há mais de vinte dias [portanto, no final de janeiro, o Senador viu a gravidade], tive o cuidado de encaminhá-la – los ao Ministério Público Federal para que fossem avaliados e periciados.

Portanto, o Ministério Público já tinha a fita no final de janeiro.

Por que o Dr. Santoro queria tanto a fita? Propôs inclusive entregá-la para acautelar. Não podia ser numa batida. O Cachoeira propôs: "Entrego o endereço, entrego tudo... combino o local." (**sic**)

E Santoro diz:

A busca e apreensão vai ser feita pela Polícia Federal (...) a primeira pessoa que vai ter acesso a essa fita é o (Paulo) Lacerda (diretor da PF), o segundo é o Ministro da Justiça e o terceiro é Zé Dirceu. E o quarto o Presidente. (**sic**)

Então, não podia ser apreensão, tinha que ser entrega.

Eu não sabia nada da fita – vejam que coisa interessante – mas eu vim à tribuna ontem expressar a minha surpresa, indignação. É uma situação muito estranha a do processo aberto pelo Dr. Serra Azul contra os dirigentes da Caixa Econômica, em que a apreensão dos documentos, feita uma semana antes, não tinha ordem judicial. Teve a participação de Giacomo Santoro, que também estava na coleta do depoimento da gravação de ontem e nesta denúncia já aparece...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, eu queria apenas que zerasse para contar os cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Quero esclarecer ao Plenário que o tempo de V. Ex^a pela Liderança do PT terminou exatamente agora. V. Ex^a deseja falar pela Liderança do Bloco?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sim, para concluir o meu raciocínio.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Tem a palavra V. Ex^a por cinco minutos para uma comunicação de interesse partidário, pelo Bloco.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço.

Continuando, ontem à tarde, por coincidência, muitas pessoas me perguntaram se eu já sabia da fita, e eu dizia que não. Mas estava muito indignada devido à denúncia apresentada pelo Dr. Marcelo Serra Azul contra os dirigentes da Caixa, na qual anistiava, deixava de lado tudo o que tinha acontecido anteriormente no contrato GTech/Caixa, quando outros Procuradores da República, como Dr^a Raquel Branquinho e o Dr. Luiz Francisco de Souza, já estavam há mais de um ano recolhendo documentos, analisando, investigando o contrato GTech/Caixa. E, no entanto, repito, um outro Procurador Regional, o Dr. Marcelo Serra Azul, que, por coincidência, estava no depoimento gravado, segundo a reportagem de ontem,

anistia tudo o que aconteceu antes. Segundo ele, não há irregularidade nenhuma, ilegalidade alguma, problema algum, houve aumento sucessivo nos contratos, nunca houve licitação, que se trata de um procedimento não compreendido ainda por ninguém, porque não se sabe como a Caixa se amarrou num contrato com alguém que nunca participou de licitação.

O Dr. Marcelo Serra Azul anistia tudo. Ele joga peso, corrupção, gestão fraudulenta, um monte de artigos do Código Penal, sobre os dirigentes da Caixa Econômica Federal e anistia os representantes da GTe-ch, exatamente o Dr. Carlinhos Cachoeira. Inclusive, no depoimento colhido na fita, aparecia o Dr. Santoro se comprometendo a aliviar o Carlinhos Cachoeira caso ele entregasse a fita.

Eu gostaria ainda de dizer que a fita apresentada ontem é muito grave. Portanto, tenho o entendimento de que o Ministério Público deve imediatamente – parece – me que o Dr. Cláudio Fonteles já está tomando essas providências – procurar a Corregedoria para que esses dois Procuradores – é muito importante dizer – que estão com as suas atividades sob suspeita, sejam investigados. E o Ministério Público tem os mecanismos para fazê-lo. O Ministério da Justiça tem que investigar a ação dos Delegados que também pegaram os originais documentos sem ordem judicial, deixando, inclusive, a Caixa Econômica a descoberto, porque não vai poder provar mais nada referente àqueles documentos que ela deixou de possuir. E a própria Caixa Econômica Federal já está acionando a Justiça com relação aos procedimentos de todos os processos que foram acionados contra ela.

Hoje, pela manhã, no programa “Bom Dia Brasil” houve uma citação do meu nome, no sentido de que eu tinha que recuperar a capacidade de me indignar. Eu quero dizer que nunca perdi a minha capacidade de indignação. Estou hoje desempenhando a tarefa de Líder, função que requer calma, bom senso para que eu possa trabalhar para a harmonia necessária a este Plenário nas suas votações. Mas não perdi a minha capacidade de indignação em nenhum milímetro. Eu não perdi a minha capacidade de indignação e também não virei tola, não fiquei tansa, como dizem lá na minha terra, lá na minha ilha.

Está muito claro. A fita demonstra, assim, de forma transparente, a tentativa de montar, de armar, de conspirar, de articular ou de agir em conluio para desestabilizar o Governo, para paralisar o Governo, para dificultar o Governo Lula. Portanto, eu não vou sair do centro. O centro para o Governo Lula, para este País não é assumir a tarefa polícial. A tarefa central para o povo brasileiro não é Senador e Senadora virem policiais; é votar, é transformar este País, é fazer as reformas, é votar as

leis importantíssimas que temos aqui, paradas há décadas, como a Lei das Falências, a reforma do Judiciário, o projeto de preservação da Mata Atlântica, da biossegurança, da violência doméstica. Esse é o centro, isso é o que espera o País, o que espera o povo brasileiro do Senado, dos Senadores e Senadoras – não que substituamos a polícia. Por isso, vou continuar indignada, mas vou continuar centrada na tarefa primordial, que é dar condições para que o Governo Lula dê certo e que possamos cumprir o nosso papel aqui, no Senado.

Eu gostaria ainda de falar sobre mais uma questão e pedir que seja registrado na íntegra, Sr. Presidente desta sessão, Senador Eduardo Siqueira Campos, o discurso do Senador José Sarney pronunciado no dia 21 de março de 2002, logo em seguida ao episódio que atingiu também a Senadora Roseana Sarney, que, à época, era Governadora do Estado do Maranhão. Quero aqui citar apenas dois trechos, mas peço que seja registrado na íntegra, porque é uma peça histórica:

Há um fato cuja recorrência impressiona e intriga. É que toda referência a esse estilo característico de espionagem e dossiês nasce no Ministério da Saúde e envolve o ex – Ministro José Serra. Não é afirmação minha, é dos jornais. Mais do que uma estratégia de campanha, parece uma concepção de Governo.

É o que diz a **Folha de S. Paulo**: Delegado e Procurador ligados a Serra atuam em investigações. O presidenciável tucano, Senador José Serra, conseguiu reunir sob as asas de aliados as duas principais investigações em curso que podem implodir a campanha de seus adversários. São eles o subprocurador da República José Roberto Santoro e o delegado de Polícia Federal Marcelo Itagiba.

José Roberto Santoro e Marcelo Itagiba fazem parte da tropa de choque de Serra no aparato policial e de investigação. Os dois já estiveram juntos antes.

Ex- assessor especial de Serra no Ministério da Saúde, nos dois anos anteriores...

Portanto, Sr. Presidente, esse discurso do atual Presidente do Senado Senador José Sarney, no dia 21 de março de 2002, longo, duro, firme e contundente traz elementos históricos fundamentais para que possamos entender, inclusive, o que assistimos ontem na TV.

Muito obrigada.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA IDELI SALVATTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Folha de S.Paulo - "O que vejo no Brasil de hoje é o medo dos dossiês" - 21/03/2002

" O que vejo no Brasil de hoje é o medo dos dossiês "

Leia a seguir a íntegra do discurso do Senador José Sarney (PMDB-AP):

★

São muitas as versões sobre o que vou dizer. Um, que venho apenas defender minha filha; outras, que venho destilar um sentimento de ira e vingança contra o presidente da República; outras, que venho entrar no lodo de invadir a vida das pessoas. Não sou responsável por nenhuma dessas versões. Não tenho mais idade para mudar. O Brasil conhece meu temperamento.

Venho cumprir meu dever de homem de Estado responsável pela transição para a democracia. Falo na condição de ex-presidente.

Esperei que os últimos anos da minha vida fossem dedicados à literatura, distanciado da luta partidária, sem perder a serenidade na avaliação das indignidades.

As conversas privadas entre homens públicos devem ser respeitadas. Não estou quebrando esta regra ao recordar que disse ao presidente da República, em visita que me fez:

-Presidente, o senhor desfruta de prestígio internacional e do respeito de todos nós. Não permita que seu governo seja conspurcado neste processo da sucessão. Assegure que o jogo democrático possa fluir sem manobras sujas. As sucessões apaixonam e muitas vezes destroem homens públicos

-Vejam o exemplo de Nixon. Watergate, justamente porque procuravam derrotar o adversário por métodos amorais. Derrotou-se. Mas manchou-se Nixon perante a História. Presidente, vigie os seus maus amigos.

Já me haviam chegado ao conhecimento alguns procedimentos nada convencionais que me preocupavam, e a ele os relatei. O presidente me reafirmou que seu comportamento seria o de estadista, e que sofria com pressões e cobranças pessoais que lhe infernizavam o cotidiano.

É justamente nesta linha de colaboração com o país e também com o presidente que falo. E é com amargura que vivo este momento. Não estou mais na idade de rasgar a alma com decepções e perplexidades tão chocantes. Não estou aqui como senador do PMDB nem como pai. Não preciso demonstrar que tenho pela minha única filha um amor e afeto que não encontram dimensão.

Falo pelo dever que tem um ex-presidente da República - de defender o país e suas instituições, e a base delas são os direitos individuais. O direito de cada um de nós não ser espionado, escutado, seguido, perseguido, tocado pelo aparato do Estado, construído para proteger os cidadãos. Assim é o Estado de Direito, da lei, não dos homens.

A nação assistiu aos atos de violência política que aconteceram no Maranhão.

Policiais armados, viaturas embaladas, aparato de efeito utilizados para criar um escândalo contra a candidata à Presidência da República, em ato arbitrário, ilegal, de conotação política e fora da lei. Dois tribunais assim o consideraram: o TRF e o STJ, julgando que o cidadão só pode ser investigado por autoridade competente. A governadora do Maranhão não está na jurisdição de Tocantins. É um privilégio? Não. Da mesma forma, os procuradores que a investigam e os juízes gozam das mesmas prerrogativas de serem julgados por instâncias especiais.

Assim também os desembargadores, secretários de Estado, ministros, deputados, senadores e o presidente da República - que agora mesmo, quando a reforma judiciária pretende modificar esta norma, manifesta-se contra.

Toda decisão tomada por juiz ou qualquer autoridade sem competência é nula, não serve, é suspeita, em nada aproveita à Justiça. É decisão dos tribunais e consenso dos juristas. Cito, como isento, o ex-presidente da OAB, Reginaldo de Castro: "Toda prova feita ao arrepio da lei é considerada ilícita (20/4/1999, "'O Globo")."

E é, mais uma vez, reiterada na decisão do Supremo Tribunal Federal, em acórdão no processo número 80.197, que considera nula a decisão do juiz incompetente.

A ação praticada contra a governadora do Maranhão foi arbitrária. Não basta sustentar falsas formalidades. Estas manobras são feitas com estes cuidados para esconder seus objetivos.

Ilegal, porque praticada por juiz e autoridades sem a competência legal para praticá-la, conforme decisões unânimes da Justiça. "'A investigação dos fatos incluídos na competência originária deste Tribunal deve ser feita aqui", diz o TRF.

Assim descreve o jurista Saulo Ramos o que aconteceu: "'Em diligências desse tipo, quem cumpre mandado judicial deprecado é oficial de justiça (art. 355, parágrafo 2º, do Código do Processo Penal). E a polícia, a da comarca, somente pode e deve ser requisitada se houver resistência contra a busca e apreensão."

"'E há mais um detalhe, materializando a ilegalidade: o mandado judicial, expedido em Palmas, estava em carta precatória ao juiz do Maranhão e era este quem deveria, se necessário, requisitar a Polícia Federal de lá para cumprimento da diligência. E existem oficiais de Justiça lotados naquela jurisdição, que não podia ser invadida por autoridades de outra, porque não havia perseguição nos termos do art. 250 da lei processual. A perseguição era somente política."

"'Os policiais federais envolvidos não eram de Palmas nem de São Luís. Eram de Brasília, todos diretamente subordinados ao superintendente da Polícia Federal, que se proclama legitimamente filiado ao PSDB, e que obedece a ordens do ministro da Justiça. De Brasília foram buscar a

precatória em Palmas (logo, não estavam em diligência) e levaram-na para São Luís, agora, sim, em diligência de "perseguição". Ali o juiz despachou: "Cumpra-se". E os próprios estafetas invadiram a empresa. Nenhum oficial de justiça."

""Os delegados executores da "diligência" até declarações deram, de que "estávamos atrás do ouro, mas encontramos ouro, pedras preciosas, pérolas e diamantes". Confessaram que foram garimpar."

""A história de cumprir mandado judicial é ridícula porque a polícia de Brasília não faz plantão em Tocantins. Ela, sim, foi mandada. O mandado foi mandado. Tudo foi mandado. E para o espaço também mandaram a lei processual."

Este, o aspecto da ilegalidade.

Mas não fuja da questão: de que se acusa a governadora do Maranhão?

A única acusação formal que existe, ajuizada numa ação civil pública, está assim formulada:

""Com relação aos membros do Condel que constam como os primeiros 19 réus na presente ação, mesmo tendo prévio conhecimento das ilegalidades existentes no projeto Usimar e, posteriormente, no voto em separado do representante do Ministério da Fazenda apontando e alertando para irregularidades na documentação apresentada pelos sócios do projeto, no dia da reunião do Condel, resolveram aprová-lo (fls. 474/500 - vol. 03; 68/70 - Dossiê II; 151/160 - Vol. 01)."

O representante do Ministério da Fazenda não votou contra, e sim, aprovou sob condições, as quais enviou à mesa, por escrito, segundo a ata da reunião, como lembrou o governador Dante de Oliveira.

O Projeto Usimar propunha-se a construir uma siderúrgica e fabricar gusa, visto ser o Maranhão o maior exportador de ferro do país, fazer autopeças para a indústria automobilística, gerando milhares de empregos. Qual o governador que, estando presente a uma reunião, votaria contra seu Estado!

Qual o crime que praticaram a governadora do Maranhão e mais o governador Dante de Oliveira, os representantes dos ministérios da Defesa, da Agricultura, das Comunicações, da Educação, das Minas e Energia, da Integração, do

Planejamento, dos Transportes, de Política Fundiária, do governador do Acre, do governador do Amazonas, do governador do Pará e do governador do Tocantins, do Basa, das classes produtoras, das classes trabalhadoras e o superintendente da Sudam, em aprovar o projeto Usimar? Quem aprova projetos não libera recursos. As liberações de recursos são feitas pelo Comitê Gestor de Incentivos Fiscais, constituído de técnicos nomeados pelo Executivo. Se o projeto é na sua implantação fraudado, a responsabilidade legal passa aos ordenadores de despesa, aos fiscais. Isso é o que diz a lei. Mas não é a lei que se procura aplicar, é a política que se quer fazer, utilizando-se de expedientes, que caracterizam desvio e abuso de poder, como neste caso. Acusam a governadora pela aprovação da Usimar e esquecem o ex-ministro José Serra, que responde ao processo 96.00.01079-0 por ""improbidade administrativa - ressarcimento ao erário", a outra ação, 2000.34.00.033429-7, com a finalidade de ""reparação de danos ao erário", e ainda a várias outras ações ordinárias, cautelares, civis públicas, populares.

Alguém invadiu algum local para procurar comprometê-lo, ou atrás de pistas que pudessem ligá-lo às acusações? Eu seria o primeiro a condenar.

O próprio presidente da República, cujo foro é o Congresso, tem parado na Câmara um processo de impeachment pedido por renomados advogados, que o acusam de compra de votos para sua reeleição. A Justiça do Distrito Federal mandou, no dia 6 de março deste ano, que o presidente da Câmara lhe desse andamento.

Há mais acusação contra a governadora? Nenhuma. Se existe, é secreta, circula em dossiês suspeitos, na arapongagem, no consta, no deve ser. Nenhuma acusação legal lhe foi feita.

Nada tem ela com Sudam, nenhum projeto Sudam ou Sudenc, ou seja lá o que for. Seu comportamento sempre foi de uma mulher trabalhadora, séria e correta, tanto assim que mesmo após essa sistemática campanha, segundo pesquisa do IBOPE, detém no Maranhão 88% de confiança em sua honestidade e 85% na aprovação de seu governo, índice maior do Brasil.

Mas planejou-se esse escândalo com o objetivo de afastá-la da sucessão. Aí vem o mais ignominioso. Se não há nada contra ela, busca-se seu esposo, no preconceituoso machismo de mulher dependente do marido! Como envolvê-lo? Em 1994 - portanto, oito anos atrás -, ainda não casado com ela, vendeu à empresa Nova Holanda, que fica a mil quilômetros de São Luís, uma gleba de terra, o que não tem nada demais.

Tiram então, nesse processo inquisitorial, a ilação sem nenhum indício, que era o marido da governadora ligado à empresa Nova Holanda. Há alguma coisa contra ela? Não. A evidência da montagem foi tão primária que, para tentar justificá-la, dar um caráter de investigação, incluíram empresa que nunca figurou em irregularidades na Sudam e

que é conhecida na região pela produtividade agrícola na nova fronteira de Balsas.

Aqui está o relatório final do grupo especial de trabalho criado para examinar as denúncias sobre a Sudam, base de todo o inquérito. Está à disposição de quem quiser ver. Então invadem a Lunus sob a capa de descobrir essa vinculação. Ridícula a montagem. Mas tudo é secreto, escondido. O acusado não sabe do que é acusado. Invade-se primeiro, depois se propala a finalidade da invasão e a acusação.

O padre Vieira foi encarcerado pelo Tribunal do Santo Ofício, também, sem saber do que era acusado. Sabem qual o método da Inquisição? Os juízes lhe perguntaram: - Por que está sendo processado? Vieira respondeu: - Eu é que devo dizer? Não os senhores? Será que é por causa da defesa que faço dos judeus? Responderam-lhe eles: - O Senhor acaba de confessar sua culpa. Era assim o método da Inquisição.

Isto foi em 1663. Estamos em 2002 - 340 anos depois - e o método não mudou. Há que se perguntar ao acusado, e é ele quem tem que responder do que está sendo acusado? Vieira chamou seus julgadores de ""equíssimos doutores"" e, em seguida, esclareceu que não falava de equus mas de equidade.

Aqui está o mandado de busca, não cita nome, não tipifica nenhum crime, não revela o motivo da busca.

Mas o delegado Paulo de Tarso Gomes diz: ""vimos buscar ouro"". É o subconsciente que fala: foram fotografar o dinheiro, fazer a foto para ser distribuída à imprensa, já que estavam espionando e gravando. Tratava-se do mesmo delegado encarregado de desmontar o dossiê Cayman.

E o procurador Mário Lúcio Avelar diz: ""O processo envolvendo a Lunus nasceu com a busca e apreensão." Logo, não existia nada antes. Foi feito com esse objetivo.

O sr. Jorge Murad recebeu doação de pré-campanha, por ela assume toda e qualquer responsabilidade e por ela responde. Que a Justiça apure sua legalidade e tome suas decisões.

Não é novidade que as campanhas políticas são feitas de doações. O senador Antônio Carlos conta, como testemunho, sobre a memória de seu grande filho, Luís Eduardo Magalhães, que viu, em 1994, o senador Andrade Vieira entregar cinco milhões - hoje, atualizado, dez milhões - como contribuição à pré-campanha do presidente Fernando Henrique Cardoso, com a presença do candidato.

A última campanha eleitoral do presidente Fernando Henrique Cardoso custou oficialmente 43 milhões, mas a Folha de S.Paulo divulgou uma planilha que registra 53 milhões.

Vamos à etapa seguinte: quem executou tudo isso? A Polícia Federal. A quem está hierarquicamente sujeita esta instituição? Pela ordem, ao superintendente de Palmas.

Depois, ao seu diretor-geral, ao Ministro da Justiça e, ao final, ao presidente da República.

Em casos como este, o mandado, ou seja lá o que for,

principalmente contra um governador com foro privilegiado, tem que ser examinado pelos seus departamentos jurídicos, para evitar justamente que pesem sobre o governo as suspeitas de parte no arbítrio.

Quem acredita neste país, qual o idiota, que uma ação desta magnitude seria armada sem que a máquina estatal de nada soubesse ou dela não participasse? Quem nesse país não sabe que foi uma ação política suja, com propósito determinado? E, no fim da linha, é no mínimo estranho o fax ao presidente da República comunicando o sucesso da operação. E o número utilizado foi o do fax particular do presidente, protegido pela segurança presidencial, que só pessoas especiais sabem.

Neste mar de imprecisões, em que se espalham as versões, se fala que é um inquérito que tramita há três anos. Por que só agora, depois que a governadora do Maranhão subiu nas pesquisas, essa diligência foi tomada?

O processo da Lunus é de agora, deste ano: 2002.43.00.000477-6. Montado agora. Está aqui o documento. Tudo agora, em cima das pesquisas.

E, para farsa geral, com o timbre sigiloso.

Sigilo para proteger o vazamento, a calúnia, a mentira, o desrespeito à dignidade das pessoas, expostas a versões falsificadas, difamadoras e interessadas.

A polícia - o aparato do Estado -, dessa maneira, foi transformada em polícia política.

No Zimbawe, Roberto Mugabe, agora, acaba de ganhar a eleição. Confinou os dois candidatos de oposição e venceu. Mas a União Européia não aceitou o resultado e contestou a eleição. Na Colômbia, seqüestra-se também uma candidata, e aqui invade-se a empresa da segunda colocada nas pesquisas. No México, matou-se um candidato, Colósio, assassinou-se um outro, Ruiz Massieu, porque também podiam vencer. Tudo vale, nesse submundo da podridão das liberdades violadas.

Atrás, os dedos escondidos, os fingimentos, a desfaçatez das negativas, que não cabem no formalismo com que tentam esconder planos e objetivos.

A data, a hora e a vez foram escolhidos - sexta-feira, fim de tarde -, para impedir a tomada de medidas de defesa judiciais mais eficientes e rápidas. Os seus objetivos e os resultados estavam sendo aguardados por uma revista semanal, para que fosse sua reportagem de capa, até com outdoors. Não censuro a revista. Ela é um veículo e tem interesse em dar furos e noticiar. Censuro aqueles que prepararam a ação violando a lei e os direitos fundamentais.

Pois não é a lei que se busca cumprir. É o escândalo para caluniar. De que adianta dizer a Constituição que todos têm direito à defesa, que ninguém é culpado senão depois de julgado pela Justiça em procedimentos legais?

O aparato do Estado espalha, sem defesa, versões, documentos e calúnias. É assim que funcionavam os Dops, a Gestapo, pior hoje, neste tempo de comunicação em tempo real, em que a imagem de defesa é impossível.

Uma vez solta a calúnia, nada pode recuperar a verdade. O padre Vieira falava de penas soltas ao vento, impossíveis de recolher, e Beaumarchais ressaltava que a calúnia é uma arma tão terrível que destrói o direito do homem de tal forma que ele fica privado até de provar a própria inocência.

Senhoras senadoras, senhores senadores:

O que vejo no Brasil de hoje é o medo dos dossiês, das escutas, da espionagem na vida privada das pessoas. Todos têm medo. Ninguém tem confiança de que o aparato estatal não seja jogado contra si. Um amigo, diplomata estrangeiro, me disse: o clima no Brasil mudou muito. Está muito parecido com o Peru do tempo de Fujimori.

É, para perplexidade geral, esse clima foi criado num governo comandado por pessoas que lutaram contra o arbítrio.

Há um fato cuja recorrência impressiona e intriga. É que toda referência a esse estilo característico de espionagem e dossiês nasce no Ministério da Saúde e envolve o ex-ministro José Serra. Não é afirmação minha, é dos jornais. Mais que uma estratégia de campanha parece uma concepção de governo.

A primeira matéria que surgiu foi na revista "Carta Capital", há cerca de um ano. Aqui está o plano anunciado, que aconteceu exatamente como previsto.

Leio a revista:

"...no Ministério da Saúde se teria produzido um conjunto de informações sobre atividades de Paulo Renato.

Informações explosivas, pois indicariam uma das trilhas montadas pelo grupo em sua escalada rumo ao poder. Ainda segundo a história do dossiê, este teria sido montado no Ministério da Saúde, mais precisamente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária, onde funcionaria um sistema espionagem. ...Eram sete os agentes, incluídos um ex-SNI e SAE [hoje Abin,] e um ex-chefe da Inteligência da Polícia Federal no governo Fernando Henrique." E dá os detalhes.

A imprensa em quase sua totalidade pública que esse mesmo grupo está conectado para essas ações políticas na Polícia Federal e no Ministério Público citando o delegado Marcelo Itagiba, ex-chefe do Departamento de Inteligência da Polícia Federal, ex-chefe do grupo de inteligência que se formou no Ministério da Saúde e que é, atualmente, o superintendente da Polícia Federal no Rio de Janeiro, e o Procurador José Roberto Santoro. É o que diz a Folha de S.Paulo.

"Delegado e procurador ligados a Serra atuam em investigações do presidencialista tucano, senador José Serra (SP), conseguiu reunir sob as asas de aliados as duas principais investigações em curso que podem implodir a campanha de seus adversários. São eles o subprocurador da República José Roberto Santoro e o delegado de Polícia Federal Marcelo Itagiba."

Continuo lendo:

"Em viagem a Palmas (Tocantins), há duas semanas, o subprocurador Santoro coordenou informalmente o pedido

de busca e apreensão de documentos no escritório da pré-candidata pefelista e governadora do Maranhão, Roseana Sarney. Trocou idéias com o procurador Mário Lúcio Avelar, que foi o autor do pedido, e orientou a estratégia a ser adotada."

~~_____~~
~~_____~~
~~_____~~
~~_____~~

"_____
~~_____~~, o delegado Itagiba havia demonstrado grande desenvoltura no exercício de suas funções. No dia 9 de março de 1999, por exemplo, representou o então ministro numa reunião com a diretoria da Abifarma (Associação Brasileira da Indústria Farmacêutica)."

"Foi propor aos donos e dirigentes de laboratórios brasileiros que investissem dinheiro numa entidade não-governamental a ser criada para investigar e combater a falsificação de medicamentos. A proposta foi aprovada, segundo ata da reunião."

Não estou inventando nada sobre ninguém. Estou lendo o que foi publicado. Não houve nenhum desmentido.

Naquele tempo do noticiário da revista "Carta Capital", a governadora do Maranhão não era o alvo, eram os concorrentes internos, Pedro Malan, Tasso Jereissati, Paulo Renato. O primeiro explodiu pelo veto político, foi fácil. Dossiê foi feito contra Paulo Renato, diz a revista. Tasso Jereissati também foi objeto de outro dossiê, para ser usado caso insistisse em ser candidato. Disseminou-se o método e o medo.

A serem verdade as aparências, montou-se um grupo estatal para ações políticas. ~~Na Folha de S. Paulo, a jornalista Mônica Bergamo publicou~~

~~Uma das primeiras atividades do Procurador Mário Lúcio Avelar do Tocantins, no âmbito da campanha de enfrentamento apreendido, foi de espionar telefônicas para o procurador Serra, considerando-o mais próximo do candidato Serra.~~

~~"Gente que diz que isso é do Serra não escreve sobre o presidente Serra."~~

Na Saúde, o ministro Serra multiplicou gastos com empresa de ex-chefe de Telecomunicações Eletrônicas do SNI e professor da Polícia Federal. A Fence tem contratos hoje de R\$ 1,87 milhão, seis vezes mais do que no ano passado, muitas vezes maior que os contratos para proteger os 33 ministros do STJ.

O Ministério da Saúde, em vez de tratar das epidemias, dá prioridade às coisas de inteligência e espionagem. "Estranhas relações com o mundo dos arapongas", é manchete do "Correio Braziliense". É a revista "IstoÉ" desta semana: "Grampos, chantagem e baixarias".

São tantas as conexões, tantas as evidências, que não há como esconder a ligação dos atos contra a governadora do Maranhão à sucessão brasileira, que querem transformar numa farsa.

Sou eu quem diz isso? Não.

Uma unanimidade estabeleceu-se neste consenso:

O governador Anthony Garotinho declara: "É estranho que a impressão digital do candidato do PSDB esteja tão presente na denúncia e na ação."

Disse Ciro Gomes: "Se há uma acusação, ela deve ser pública. Sempre que a polícia sai da delegacia para agir sobre um candidato é bom pôr as barbas de molho."

Luiz Inácio Lula da Silva: "Tudo pode ter acontecido, mas o caso deveria ter sido apurado antes de Roseana se tornar candidata."

Leonel Brizola: "Duvido que o presidente não soubesse. Francamente, ninguém comete um ato desses sem troco. Tem implicações."

Tasso Jereissati: "Um gesto de brutalidade que foi feito e é, a meu ver, inadmissível."

Jânio de Freitas: "O uso das engrenagens do poder está mais desabrido e intenso do que jamais. Se no começo é assim, depois não será menos incondizente com os direitos e a legalidade que tanto têm custado a estes país."

E José Genoíno: "Quase ninguém mais duvida de que a governadora foi vítima de espionagem e manipulação política e eleitoral, no episódio da invasão da empresa Lunus."

Senhoras e senhores senadores:

A Polícia Federal é uma instituição de serviços prestados ao país. Tenho grande admiração por ela, e lá tenho bons amigos. É formada de homens de bem. O grupo que se envolveu nessa ação espúria não representa a Polícia Federal.

Agora mesmo, o presidente da Federação Nacional dos Policiais Federais, Francisco Garisto, pediu investigação ao diretor-geral e afirmou: "O policial deve se pautar pela legislação vigente, não pode se deixar levar por interesses políticos."

Senhoras senadoras e senhores senadores:

Levei estes fatos ao conhecimento do presidente Fernando Henrique, comunicando o que ocorria. O presidente da República tem deveres indeclináveis, responsabilidades intransferíveis.

Seu juramento foi este:

"manter, defender e cumprir a Constituição, observar as leis, promover o bem geral do povo brasileiro, sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil".

Ele conduz a nação, em sua pessoa a nação entregou sua tranqüilidade, suas leis, sua Constituição, a proteção de seus direitos.

Achei que devia adverti-lo e evitar que o aparato estatal fugisse de controle. Meu gesto era de quem confiava.

Getúlio Vargas não mandou matar o major Rubem Vaz, na Toneleros. Mas Afonso Arinos, em famoso discurso, disse do peso da responsabilidade presidencial sobre o aparato do Estado, e seus áulicos, que têm que ficar sob controle.

Falei ao presidente de denúncias que me chegaram. Agentes da Abin se tinham deslocado para o Maranhão, Piauí e Pará,

devassando nossas vidas, de minha família, de meus amigos. O presidente pediu ao general Cardoso que me procurasse. Ele me telefonou e agora, dias atrás, fez-me uma carta. Eu nunca duvidei da conduta do general Cardoso. Mas, o nome da Abin foi usado. Reportei-lhe que chegara ao meu conhecimento que agentes que sempre trabalharam na área de informação, não desmobilizados e não afastados da atividade, também haviam sido contratados pelo deputado Márcio Fortes para uma devassa na vida da governadora do Maranhão, acompanhar suas viagens, gravar suas conversas. O general Cardoso disse-me que isso podia ser possível e que ia investigar.

A mesma denúncia foi levada ao presidente da República pelo presidente Jorge Bornhausen e pelo senador Edison Lobão.

No dia do acontecimento, liguei ao presidente Fernando Henrique, na suposição de uma relação leal, não para cobrar nem pedir nada, mas para declarar que os meus temores anunciados se concretizavam.

-Presidente, lembra-se da nossa conversa? Não deixe conspirar o seu governo!

Respondeu-me ele: -Eu nada sabia.

Não lhe havia cobrado se sabia ou não sabia. Mas disse-lhe:

-O senhor Ministro da Justiça devia saber.

Respondeu-me: -Não, e se ele soubesse e não me avisasse, eu o demitiria, hoje.

À noite, o ministro Aloysio Nunes se gabava na televisão de que dera as ordens.

Em seguida li, perplexo e decepcionado, a declaração do presidente Fernando Henrique de que tudo era "tempestade em copo d'água."

Foi uma declaração infeliz e reveladora, porque não foi esta sua reação no caso do senhor Chico Lopes, quando se falou em favorecimento pessoal no caso Marka/FonteCidam e bilhete encontrado sobre depósito de US\$ 1,6 milhão no exterior.

Leio declaração do presidente no "Jornal do Brasil", sobre aquele caso. Sua revolta. Sua indignação.

"Não vejo nenhuma razão, nada que justifique o que aconteceu, nada realmente. Quero que a opinião pública brasileira repudie a volta do arbítrio no Brasil. Isto não tem sentido. Lutei muito contra o regime arbitrário, fui vítima dele. Acho que é preciso respeitar o Estado de Direito."

E agora: "Tempestade em copo d'água".

O ministro Malan foi mais longe - leio "Veja"- "foi o dia mais triste que vivi no governo."

Na operação em casa do sr. Chico Lopes, além do registro de conta com o equivalente a R\$ 3,8 milhões no exterior, também foi encontrado dinheiro. "Apesar dos policiais terem contado as notas -diz "O Estado de S. Paulo"-, o dinheiro não foi recolhido. "Nem, muito menos, fotografado."

Agora, o presidente responde que o que fizeram com a governadora do Maranhão "é tempestade em copo d'água."

Senadoras e senadores:

Será o caso do Maranhão a mais urgente diligência neste país? Onde está o inquérito do ministério da Saúde sobre o lobista Paes dos Santos, sobre a suspeita de um senhor Duarte, recebendo quantias comprovadas em sua conta? O sr. Alexandre Santos até hoje não foi ouvido. No inquérito existente consta que a reunião para ouvir a denúncia apresentada pela jornalista Alba Chacon foi coordenada no Ministério da Saúde pelo subprocurador da República Santoro, estranho àquele órgão, conforme ata lavrada e incluída no inquérito. Baixou uma cortina de silêncio sobre o assunto. Está no inquérito e ele está parado.

Quero, também, dizer uma palavra sobre o Ministério da Justiça, elo das responsabilidades hierárquicas previsto na própria Constituição. Para que se veja o estilo destas coisas, vejam-se as pessoas. O atual ministro é um homem de biografia forte. Tem demonstrado em sua vida atos de extrema violência. Comunga a teoria de que os fins justificam os meios. Já participou de operações bem mais complexas do que invadir um escritório de uma candidata à Presidência da República.

Não é somente o passado do ministro da Justiça que é violento. O jornalista Fernando Moraes divulgou em "Último Segundo", jornal da Internet, episódio ocorrido no aeroporto de Cumbica ao tempo em que o Sr. Aloysio Nunes era vice-governador de São Paulo. A uma insinuação do jornalista e escritor Paulo Francis, respondeu com palavras de baixíssimo calão que o decoro não me permite repetir e ameaças de espancamento.

Da mesma forma, o decoro me impede de relatar o calão que acompanhou as ameaças de espancamento e de morte ao governador do Ceará que ele se permitiu fazer em frente do presidente da República.

Não dá tranqüilidade a ninguém que um homem assim seja o guardião das liberdades públicas, das leis, da Constituição. Perguntam talvez os senhores: "E o senhor quando presidente, como se conduzia?"

Cito exemplos vivos.

Em São Paulo, foi aberto inquérito na Cosipa, Companhia Siderúrgica Paulista, no qual procurou-se envolver o então senador Fernando Henrique Cardoso, porque teria indicado diretores da companhia. Chamei o então diretor-geral da Polícia Federal, Romeu Tuma -ele pode oferecer seu testemunho- e disse-lhe que não permitisse jamais que se politizasse qualquer inquérito nem que se responsabilizasse alguém sem que o assunto estivesse devidamente esclarecido. E lembrem-se que o então senador Fernando Henrique Cardoso era um dos que mais atacavam minha pessoa e meu governo.

Mais ainda. Quando assumi o mandato de senador, em 1991, não tinha estreitas relações com o senador Fernando Henrique, rescaldado ainda daquelas duras críticas. Mas nossas relações passaram a ser cordiais. E, sem perda de tempo, a primeira coisa que me pediu foi que lhe desse uma declaração, porque estava sendo acusado pelo ex-governador

Orestes Quércia sobre a Cosipa, que eu dissesse que contra ele nada havia de pendente em relação ao caso. E eu então enviei-lhe uma carta nos termos em que me pediu.

Outro exemplo, senhor presidente, senhoras e senhores senadores.

Em 1997, para intimidar o Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, foi forjado também contra ele um inquérito, acusado de ter um contrato de gaveta sobre o apartamento em que morava.

Sempre fomos adversários, Lula e eu, com ele nunca mantive relações pessoais, senão de respeito. Apenas por minha consciência, com a minha responsabilidade, escrevi, no dia 13 de junho de 1997, na Folha de S. Paulo, artigo intitulado "A Lula o que é de Lula."

"O país tem que aprender a preservar os seus homens públicos naquilo que têm de mais exemplar, que é sua vida. Não se trata de dar carta de imunidade a ninguém, mas não se pode, só porque o Lula é um líder de esquerda, aproveitar-se de sua notoriedade para, à custa dela, criar um escândalo." Mas, senhor presidente, minha conduta nesses casos não ficou só aí.

Quando o empresário Abílio Diniz foi seqüestrado, às vésperas das eleições, em 1989, quiseram envolver o PT como responsável por aquela ação criminosa, já que os seqüestradores sustentavam o caráter político do crime com símbolos de campanha. Chamei o Ministro da Justiça, Saulo Ramos, para que a Polícia Federal, por serem estrangeiros os sequestradores e a Interpol ter sido acionada, não entrasse no assunto e não envolvesse o PT só por suposições. O ministro Saulo Ramos chamou Romeu Tuma e determinou que não se politizasse o assunto. Estávamos a poucos dias da eleição presidencial e ninguém ia desvincular o fato de uma ação política. Não permiti, nem o ministro Saulo permitiu, e nem o senador Tuma. O Estado não pode fazer isso, nunca. Não pode agir por motivação política. O PT sabe desse fato.

Eu sou assim. Esta sempre foi minha maneira de ser.

Então tenho autoridade para dizer ao senhor Presidente da República, mais uma vez: "Não deixe que seu governo seja conspurcado por coisas dessa natureza".

Precisamos ter cuidado quando quisermos julgar as aparências de atos formais como sendo atos legais. Sabe-se como se fazem estas coisas.

Não devemos esquecer:

Quantos milhões de pessoas foram levados ao forno crematório e às valas da Sibéria por investigações, inquéritos, papeluchos. Por um mandado foi Olga Benário levada das masmorras do Estado Novo para o campo de concentração. Processos, inquéritos, condenações políticas forjadas, foram sempre métodos de intimidação e liquidação de adversários, métodos já ultrapassados na humanidade. O Brasil não pode ter inquéritos secretos para provocar o medo, o terrorismo moral.

É este o estado democrático que queremos?

Os policiais que invadiram a Folha de S. Paulo, em 1991, também estavam munidos de mandado judicial, de

documentos, de autorizações.

Apreenderam documentos cotidianos e normais e os apresentaram como criminosos.

Senadoras e senadores:

Não estou aqui para defender filha ou candidatura. Por ela, não estaria na tribuna, tão veementes foram os apelos que me fez para não me meter neste caso depois dos graves problemas de saúde que enfrentei. Para honra minha, ela se conduz com seus próprios passos.

Falo pelo país e, mais ainda, para ajudar o presidente a libertar-se dessas pressões e não deixar manchar a imagem do Brasil.

Que se diga a qualquer cidadão de que é acusado, tipifique seu crime, se assegure o direito de defesa. Que se condene quem tiver culpa. Mas que não se invoquem simulacros, mascarados sob a capa de formalidades. Seja respeitado o processo legal.

Respeitem os direitos individuais, as garantias constitucionais, e não usem o Estado para esse tipo de ação que denigre o país e as instituições. Não persigam.

Leio, agora, que o governo pede ao relator da ONU sobre alimentação que não vá ao Maranhão, pelos nossos índices. Isso me machuca. Peço que o senhor Jean Ziegler vá ao Maranhão. O Maranhão é dos Estados de menor índice de violência, e o sr. Ziegler disse que o Brasil enfrenta "uma guerra social", com "40 mil assassinatos por ano. Para a ONU, 15 mil mortos por ano são indicador de guerra."

O Maranhão para mim não é só inspiração. É vida, é saudade que não deixa de doer um só dia, é sonho, é amor demais. Ruins são, infelizmente, os índices. Mas não é o Maranhão o vilão do Brasil. O índice de desigualdade do Maranhão é melhor que o do Brasil -Maranhão, 0.575; Brasil, 0.595. Não é o Maranhão que vai colocar o Brasil em situação ruim, em desigualdade social.

Pouco sabemos da Suazilândia, pequeno país dormitório da África do Sul, onde quase toda a população anda descalça. Da Nicarágua sabemos, porque está aqui perto. O que têm a Suazilândia, a África do Sul e a Nicarágua a ver com o Brasil?

É que os últimos países do mundo na desigualdade social, são Suazilândia, Nicarágua, África do Sul e Brasil, segundo o Pnud, órgão das Nações Unidas, em seu Relatório de Desenvolvimento Humano de 2001. Estes são os problemas do país para os quais devemos conjugar esforços, e não denegrir a imagem do Maranhão.

Mais do que nunca o Brasil precisa ficar acima de qualquer suspeita, em todos os escalões, sobretudo nos órgãos encarregados de zelar pela Constituição e pelos direitos da cidadania.

Precisamos de paz. Todos sabem meu temperamento. Estou aqui para defender o país e suas instituições. Nunca persegui ninguém, não pesa em minha consciência ter passado por cima de ninguém. Todos me conhecem e conhecem meu temperamento, minha conduta.

Tenho certeza da grande contribuição que dei à consolidação da democracia no Brasil. Como presidente e como ex-presidente, nunca fiz outra coisa senão procurar ajudar o governo do Brasil e, nesse sentido, o país é testemunha do meu comportamento em relação ao presidente Fernando Henrique Cardoso.

Sofre a governadora do Maranhão uma perseguição política, pelo fato de ser candidata. Ela não pediu, não disputou, não atropelou ninguém. Seus índices nas pesquisas foram dados pelo povo brasileiro. E ela está pagando por isso.

Eleições limpas, sem esses métodos, para resguardar a imagem nacional.

Se isso não ocorrer, somente me resta, na defesa do processo democrático, irei bater às portas da ONU, da OEA, do InterAction Council e onde for necessário, pedindo observadores para as eleições, a fim de assegurar a vigilância internacional da nossa sucessão, sobre como o processo decorre, as pressões, legislação, e os métodos.

Estão acontecendo coisas que preocupam. A decisão do TSE sobre coligações cria um complicador novo, às vésperas da eleição, mudando o jogo, o que confunde. Discute-se sobre a quem interessa essa decisão, que eu julgo não pode ser colocada. Levantam-se suspeitas injustas que jamais deveriam envolver a Justiça Eleitoral.

O "Jornal de Debates" traz esta matéria: "Urnas eletrônicas: 2002 e a fraude anunciada". O ministro Nelson Jobim, segundo o "Correio Braziliense", diz que "há falta de confiança por parte de alguns partidos, e essa desconfiança pode comprometer a eleição". Acontece também que a Abin é a única detentora da chave criptográfica das urnas e do sistema eleitoral. E a Abin deve estar acima de qualquer suspeita.

Enfim, há complicadores que se interligam.

É preciso meditar sobre estas coisas, e foi nesse sentido que pedi ao presidente do Senado para procurar o presidente do TSE e evitar atritos.

Uma eleição não é fraudada somente nas urnas. O processo pode começar fraudado. Nos casuísmos, na suspeita sobre a segurança eletrônica, na intervenção do aparato estatal. Como ocorreu em Watergate, as coisas deixaram pegadas. Aqui também. Algum jornalista vai descobrir a trama e um dia um best-seller vai aparecer, vai surgir o nosso prêmio Pulitzer, contando toda a história. E aí os responsáveis não terão como recorrer a neigaças.

Não é possível que este processo fique oculto para sempre. Que seja apenas "tempestade em copo d'água".

Será assim que se pensa ser o futuro governo? Medite a nação sobre isso.

O jornalista Élio Gaspari advertiu o país sobre o "perigo da mexicanização".

Otávio Frias Filho escreveu na Folha de S. Paulo:

"O ambiente político está turvado de indícios de que a operação determinada pela Justiça contra a pré-candidata foi apenas a cobertura legal para manobra mais oculta e

suspeita. A governadora foi alvo de uma rede de espionagem particular, denunciada de antemão, e que resultou num *dossiê destinado a prejudicá-la.*"

"Mas estamos diante de algo preocupante. Trata-se do mais impressionante rolo compressor já montado na política recente. Dinheiro, recursos políticos, mídia, pressões, ameaças, tudo é usado para favorecer o candidato oficial. *Detalhe importante: está sendo organizada uma estrutura paralela ao governo e a seu partido, algo sem precedentes.*" "The Economist", nesta semana, relata o episódio. É a revista de maior prestígio, a Bíblia do mundo globalizado, que diz: "A senhora Sarney, governadora do Maranhão, afirma que a operação foi uma conspiração orquestrada pelo governo e seu candidato à Presidência, José Serra. Ela pode estar certa!"

Assim, as eleições e o Estado brasileiro estão sob suspeita, *também, internacional.*

Já outro dia o secretário do Tesouro dos Estados Unidos, sr. O'Neil, disse que os vergonhosos juros altos do Brasil eram devidos à corrupção.

Aqueles que praticaram esta operação estão pensando que sua ação foi brilhante. Mas podem descobrir que estão errados se pensarem no mal que fizeram ao Brasil e ao presidente da República.

Esses métodos não podem prosperar. O presidente é o responsável perante a Constituição e a história.

Se a governadora do Maranhão não fosse candidata, nada disso existiria. Se ela aceitasse ser vice e não dissesse que as mulheres em vez de vice podiam ser presidentes, certamente *não estaria amargando essa manipulação de imagem cuja origem está no aparato estatal, fonte das versões.*

No momento em que a independência judiciária é agregada à influência do Executivo, morre o Parlamento e não há mais liberdade, porque some o equilíbrio dos poderes. Nasce o arbítrio. No princípio com coisas que nos parecem menores, como as que relatei. Depois vai num crescendo e quando nos damos conta, tudo está perdido.

É sempre bom lembrar o pastor Niemöller, um dos líderes da resistência protestante contra o nazismo:

Quando vieram buscar os comunistas, eu não disse nada, eu não era comunista.

Quando vieram buscar os judeus, eu não disse nada, eu não era judeu.

Quando vieram buscar os católicos, eu não disse nada, eu não era católico.

Então vieram me prender, e não havia mais ninguém para protestar.

Peço que meditem sobre isso os políticos, a imprensa, o governo e o povo brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concederei a V. Ex^a.

Apenas, nobre Líder Ideli Salvatti, em relação ao pedido formulado por V. Ex^a, embora se trate de um discurso proferido desta tribuna e já constar dos Anais da Casa, a Presidência deferirá a parte citada por V. Ex^a para a referida transcrição, tendo em vista o disposto no Regimento Interno.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Sr. Presidente, fui citado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Ex^a, pela ordem, Senador Arthur Virgílio. Em seguida, V. Ex^a, Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, tenho em mãos a folha **on** – **line** do UOL, com uma notícia extremamente grave e que se refere a um das figuras que mais respeito e estimo no Governo Lula, que é precisamente essa figura respeitável e estimável, o Ministro Márcio Thomaz Bastos. Cavalheiro, correto nas suas ações, alguém com quem dá gosto dialogar até porque alguém talhado a fazer o serviço limpo do Governo e não o serviço sujo do Governo. Mas o Ministro Márcio Thomaz Bastos vê conspiração para derrubar o Governo Lula. Isso seria grave dito por qualquer pessoa, sendo gravíssimo proferido pelo Ministro Márcio Thomaz Bastos.

Recebemos aqui a visita da Sr^a Maria Tereza Goulart, vítima com sua família – o Presidente João Goulart deposto – de um golpe de Estado que instalou uma ditadura que durou 22 anos neste País.

Meu pai era líder do Governo Goulart. Meu pai, aliás, morreu duas vezes, no dia 31 de março. Morreu, de certa forma, politicamente no dia 31 de março e fisicamente também. Hoje faz 17 anos que ele se foi.

Mas aquele era um outro País, onde cabia golpe, instalação da ditadura, portanto, essa não é a melhor declaração a ser dada pelo Ministro Márcio Thomaz Bastos. Não é a melhor declaração, mas a pior. Repito que S. Ex^a é estimável, correto e admirável. Mantenho por S. Ex^a todo o carinho pessoal e todo o apreço público.

Mas aqui quero dizer que conspiração tenho visto, sim, contra o Erário, por meio de Waldomiro Diniz e de quem o apadrinha direta ou indiretamente. Por isso, a exigência que temos feito de uma CPI para esclarecer, de uma vez por todas, esses fatos lamentáveis que estão levando o Governo a desculpas esfarrapadas, a desculpas rotas, quando só cabia mesmo a forma

altaneira de enfrentar a questão, que seria submeter Santoro e Waldomiro à investigação. Deve – se convocar quem quer que seja, do Ministro José Dirceu a quem quer que fosse, para não ficar dúvida sobre dúvida ou pedra sobre pedra de um castelo de dúvidas que está arruinando com a reputação e o peso de um Governo que se elegeu em nome da esperança, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Sr. Presidente tendo sido citado, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Ex^a invoca o art. 14, § 6º. Concedo a V. Ex^a a palavra, por cinco minutos, para uma explicação pessoal, nobre Senador Antero Paes de Barros, PSDB do Estado de Mato Grosso.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, pela ordem, apenas para pedir a palavra pela Liderança da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Mesa já tem a delegação enviada pela liderança do PSDB, ficando V. Ex^a inscrito logo após o nobre Líder Jefferson Péres, que será o próximo orador.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, primeiro, façam a investigação que quiserem com relação ao Senador Antero Paes de Barros. Não tenho nenhum problema em ser investigado. Acredito que nenhum homem público deve ter esse tipo de problema. Reafirmo as declarações que prestei à imprensa brasileira. Não minto; nunca menti.

Quando conclamo o PT a recuperar a capacidade de indignação é porque ele precisa recuperá-la mesmo. Para mim, não há momento para combater corrupção – se é às três da manhã ou às seis da manhã; se essa oitava iniciou – se às onze da noite e está se arrastando até às três da manhã. A oitava do Carlinhos Cachoeira no Ministério Público Federal, o vazamento dessa fita e a entrevista do Ministro José Dirceu na coluna do Merval Pereira indicam relações que precisam ser apuradas. Só há uma forma de apurar tudo isso: é a CPI.

Se estão colocando o Dr. Santoro e o Procurador Marcelo Serra Azul como suspeitos, que a CPI se instale e se convoquem os Procuradores da República, mas da mesma forma todas as autoridades, pois, na democracia, não há autoridade que não possa ser investigada. É normal se investigar um Subprocurador, como é normalíssimo se investigar o Ministro Chefe da Casa Civil. Não há absurdo nenhum nisso.

Agora, raciocinemos: a fita de ontem, em que o Procurador quer legalizar provas, pede documentos e quer que o Carlinhos Cachoeira seja réu colaborador, invalida os crimes do Waldomiro? Os crimes flagrados do Waldomiro deixaram de existir por causa da divulgação do Jornal Nacional de ontem? Se for assim, daqui a pouco, o PT vai convocar o Sr. Waldomiro para voltar a fazer parte do Governo e assumir a Embaixada brasileira na Santa Sé. Só falta ocorrer isso, porque em nenhum momento desapareceu algum crime do Sr. Waldomiro.

“O Procurador manipulou a informação? E na Caixa Econômica Federal?” Alto lá! A sindicância, que é uma piada do Governo, indicou o tráfico de influência do agente público Waldomiro Diniz. Não precisava ser o Procurador, pois a sindicância do Governo indicou isso. Ao fazê-lo, demonstrou que o Procurador está correto nas suas conclusões a respeito da improbidade administrativa.

Sou filho de economiária, minha mãe é aposentada da Caixa Econômica Federal e, ainda menino, quando eu não tinha com quem ficar, ela me levava junto quando ia trabalhar. Sei o que significa Caixa Econômica Federal, uma instituição respeitável deste País. Não é normal a Caixa Econômica Federal chegar a fazer um contrato de 700 milhões e não ter Ata! Isso aí não é botequim de esquina! Um contrato de 700 milhões da Caixa Econômica Federal não tem Ata e não se quer que apure?

Ora, se o Governo estivesse em paz, evidentemente seria o primeiro a exigir a CPI. Vou ler algumas declarações de alguém que, seguramente, não quer desestabilizar e derrubar o Governo. Vou reproduzir alguns trechos:

Estava no meu Gabinete quando ouvi um Deputado relevante nesta Casa. O que temos, em verdade, é um inquérito sendo levado a efeito pela Polícia Federal, com acompanhamento do Ministério Público. Temos uma imprensa livre, embora a imprensa já tenha sido chamada de mau – caráter. Temos uma imprensa livre e não tivemos nenhum fato trazido ao conhecimento deste Plenário por uma descoberta, por investigação de Parlamentar de Oposição.

Quantas vezes a Oposição, em épocas passadas, exerceu seu mandato buscando, pelos próprios pés, pelas próprias mãos, pela própria cabeça, um fato, estudando e não se limitando a ler? Mas isso é útil. Em seguida, assisti ao Jornal Nacional e peço desculpas aos companheiros do PT, porque essa fita exibida hoje não traz nenhum fato novo sobre a

delinqüência do Sr. Waldomiro Diniz. Não há um fato novo a sugerir que daí possa ser extraído um fato determinado capaz de embasar um requerimento de CPI até agora, que não encontrou um fato determinado. A gravação de hoje convalida o esforço do Ministério Público para revelar a prática criminosa do Sr. Waldomiro Diniz. Essa é a verdade. Nada existe além disso na gravação exibida hoje.

Sabe quem disse isso? Não foi um desestabilizador da Oposição, não. Quem disse isso, ontem, no plenário da Câmara dos Deputados, foi o Deputado Miro Teixeira, que, até a semana passada, era Líder do Governo. E S. Ex^a faz elogios à atuação do Dr. Santoro, relatando quem é ele. Aliás, quando o Dr. Luiz Francisco e o Dr. Santoro desmontaram a máfia do Acre, também foram gravados e receberam acusações iguais a essas. Quando o Dr. Santoro desmontou a máfia no Espírito Santo, também foi gravado e foram feitas acusações semelhantes a essas. Não estou questionando isso.

Se se quer questionar o Procurador Santoro, basta se abrir uma CPI para convocá-lo, assim como o Dr. Marcelo Serra Azul. Porém, não podem faltar nessa CPI: Waldomiro Diniz, Buratti, a GTech, os diretores da Caixa Econômica Federal e o Ministro José Dirceu, que é poderoso, mas também é perfeitamente investigável pelas ações parlamentares do Senado.

Também lamento as declarações do Ministro da Justiça, porque o que desestabiliza governo é não apurar corrupção. Apurar corrupção melhora governo. O que desestabiliza é deixar a corrupção sem ser apurada. Quero fazer um apelo às Sr^{as} e aos Srs. Senadores: vamos, sim, recuperar a capacidade de nos indignar. Vamos, sim, apoiar a CPI.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres e, em seguida, ao Senador Alvaro Dias.

Esclareço aos nobres Líderes que após a fala dos dois inscritos iniciaremos a Ordem do Dia.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, procurarei ser breve, até porque precisamos iniciar a Ordem do Dia.

Senador Eduardo Siqueira Campos, nada disso estaria acontecendo hoje, no Brasil, o País não estaria tão agitado por um furacão mais forte do que o ciclone que assolou a Região Sul do País, estaríamos vivendo num clima de normalidade se os políticos brasileiros visassem, realmente, ao interesse público e cultuassem os valores éticos, se realmente buscassem mandatos eletivos objetivando o bem da coletividade, acima dos interesses pessoais e partidários.

Mas ao que o povo assiste estarecido, Sr. Presidente? “O interesse público que se lixe, a coerência que vá para o espaço, tudo o que vier em prejuízo meu e do meu partido eu vou impedir; tudo que puder prejudicar os adversários eu vou fazer”.

Senadores e Deputados se elegeram com milhões de votos. Por quê? Qual o motivo principal de terem milhões de votos? Inclusive porque defendiam CPIs. Principalmente por isso. Eu imagino como estão os eleitores desses parlamentares que agora não querem uma CPI, porque isso é policialesco!

Ao procurar investigar, o Senado virou delegacia de polícia, quando o papel do Senado, e o da Câmara também, sempre foi investigar e fiscalizar o Executivo.

Usa – se o caso do Subprocurador Santoro como manobra diversionista. É indefensável o Subprocurador Santoro. Penso que ninguém subirá àquela tribuna para defendê – lo. Fiquei indignado ontem, Sr. Presidente! Fiquei indignado, Senador Antonio Carlos Magalhães, com a falta de compostura de um membro do Ministério Público. O linguajar chulo, pornofônico... Um cidadão que não tem sequer educação doméstica, e na companhia de um bicheiro, parecia que estava em um botequim. Como eu posso defender esse homem? Ainda que ele estivesse do meu lado! Eu não defendo nem o meu filho se estiver errado.

O Subprocurador Santoro enodoou, ontem, o Ministério Público, sim! E agora vêm as insinuações de que ele estaria participando de uma conspiração contra o Governo. E até ao ex – Ministro José Serra, que não está aqui para se defender, é feita uma insinuação de que ele estaria articulado com o Senador José Serra. Mais um motivo, Senador Eduardo Siqueira Campos, para a instalação da CPI, que pode quebrar o sigilo telefônico do Subprocurador Santoro. Eu quero saber se o Subprocurador Santoro tem articulação política e faz parte de uma conspiração! Uma CPI quebraria, hoje, o sigilo telefônico do Subprocurador Santoro. Mas não se quer a CPI! Que País é este? Como é que o povo olha o Congresso Nacional, meu Deus do céu!? Eu já disse anteriormente: que teatro é este em que as pessoas estão defendendo seus interesses ou os de seus partidos? Eu deixaria o PDT explodir! Que o PDT explodisse, mas eu defenderia o País se estivesse no Governo, e não os interesse do PDT.

Sr. Presidente, se eu fosse Presidente da República, a primeira recomendação que eu faria ao Líder do Governo nesta Casa seria a de abrir quantas CPIs a Oposição quisesse. Por quê? Porque, se ela atingisse todos os ministros, eu demitiria todos eles. Mas o Presidente da República jamais será alcançado por nenhuma CPI. Nenhuma. Eu faria isso. Por que é

que se tem medo de CPI, meu Deus? Por que é que se muda o discurso? Por que é que se desrespeitam os eleitores dessa maneira? Por que é que se lança o País em uma crise?

O Senador José Agripino foi muito feliz! Eu não estava lá, porque não sou membro da Comissão de Assuntos Econômicos, se o fosse, estaria dizendo ao Ministro Palocci que, apesar dos erros que S. Ex^a tenha cometido na sua gestão, dou – lhe nota 10 pela gestão fiscal responsável e pela austeridade monetária, que é o que está sustentando este País. Se dependesse dos MSTs, dos petistas que se reuniram lá em São Paulo, dos ministros trapalhões e também daqueles que impedem CPIs, que lançam a desconfiança em toda a sociedade sobre os propósitos deste Governo, este País já teria ido à garra!

Que coisa lamentável, Sr. Presidente!

Eu confio muito no Supremo Tribunal Federal. Penso que este País vai se surpreender! Acredito que o Supremo vai tomar uma decisão histórica! E queiram ou não, essa CPI vai se instalar!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Alvaro Dias, V. Ex^a dispõe de até cinco minutos para uma comunicação de interesse partidário, pela Liderança da Minoria.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Senadores, certamente o povo brasileiro deve estar indagando: por que esse esforço descomunal para proteger delinquentes no Governo? Se o Governo se diz repleto de argumentos e de justificativas, por que impedir a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito? Se o Governo acusa a Oposição de exagero, se o Governo entende que o escândalo não é tão escandaloso assim, por que fugir da investigação? Por que impedir que se coloque o mal à luz para que ele possa ser combatido? Por que, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, alardear ser a CPI instrumento para tarefa policialesca?

Ora, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a investigação policial está em outra esfera. A investigação no Congresso Nacional é política. Não fosse a investigação política, o ex – Presidente Fernando Collor de Mello não teria sido levado ao **impeachment**. Condenado pela Justiça não foi; vive em liberdade. Mas a investigação política nesta Casa o levou ao **impeachment** e à cassação de seus direitos políticos por oito anos. E os anões do Orçamento? A investigação política levou – os à cassação. A Justiça, a outra investigação, aquela que se diz policialesca, possibilita que alguns deles ocupem hoje cargos públicos, eleitos inclusive em seus redutos eleitorais.

Ulysses Guimarães é que definia muito bem: A CPI vai pelo cheiro. E, pelo cheiro, chega à corrupção e ao corrupto. Pelo cheiro, chega ao crime e ao criminoso.

A investigação, na esfera da polícia, os procedimentos judiciais, não excluem a responsabilidade congressual de investigar politicamente. Lá, são necessárias provas documentais, provas materiais. Aqui, bastam os indícios que levam à convicção da prática de ilícitos por qualquer agente público.

Por isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a CPI é uma exigência da sociedade brasileira, refletida em pesquisa de opinião pública, com um percentual acima de 81%. A Oposição desestabiliza o Governo. A Oposição conspira contra o Governo. A Oposição quer derrubar o Governo. Se isso partisse de qualquer comissionado do Governo Lula, até se admitiria, respeitando o amor ao emprego. Mas, quando parte do Ministro da Justiça, a indignação tem que ser maior. O que derruba governo não é o desejo de investigar. O que derruba governo – já disse o Senador Antero Paes de Barros – é a corrupção. O que derruba governo é a instalação do propinoduto, é a permissão para que circulem ao redor do poder os “corruptólogos” do momento. O que derruba um governo é a falta de credibilidade. O que faz o povo desacreditar no governo é o descumprimento dos compromissos assumidos durante a trajetória histórica do partido que o levou ao poder.

E os dogmas sustentados durante tanto tempo? E os postulados apregoados durante tantos anos? São agora lançados no lixo da história do Partido dos Trabalhadores pelo Governo, que não teme a Oposição, mas teme a corrupção, que o infelicita, que lamentavelmente o corrói e faz com que se estabeleça aqui a ditadura da Maioria, com a revogação do § 3º do art. 58 da Constituição. Se essa canhestra exegese prevalecer, não teremos mais CPIs.

E a Minoria terá a sua responsabilidade de controlar o governo comprometida de forma definitiva. Ao permitir a revogação desse artigo da Constituição, estamos praticando um retrocesso institucional perigoso. Estamos escapando do caminho da democracia. E nos resta, Sr. Presidente, a esperança de que o Supremo Tribunal Federal recolocque o País nos caminhos da democracia, restabelecendo a verdade sobre o direito, porque a Lei Maior não pode se submeter ao Regimento do Senado Federal. E o que querem, o que interpretam, o que impõem a esta Casa é a prevalência do Regimento Interno sobre a Carta Magna do País.

O voto e a eleição conferem, sim, legitimidade a quem governa, mas não oferecem um cheque em branco para que se faça o que se pretende fazer sem respeito às aspirações da sociedade. Conferem,

sim, legitimidade, mas não dão o direito de afrontar a Constituição, de afrontar o Parlamento e desrespeitar a sociedade brasileira.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra a V. Ex^a, pela ordem.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero apenas solicitar a V. Ex^a informação sobre o andamento dos trabalhos. Primeiro, se já foi comunicado à Mesa sobre o tal acordo dos Líderes e o que será votado. Segundo, se houve alguma mudança de relatoria, e que os novos relatórios, a serem apresentados pelos novos relatores, sejam disponibilizados, para que não tenhamos de solicitar a leitura dos relatórios antes de votar as matérias.

Se houve mudança de relatoria em alguma medida provisória, que o relatório seja imediatamente disponibilizado nas bancadas, para que tenhamos acesso a ele antes da votação, para não termos de paralisar os trabalhos para solicitá – lo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senadora Heloísa Helena, a Presidência informa a V. Ex^a que a Mesa já tem a informação de que o Item nº 1 encontra – se apto para ser votado, com o relatório pronto e o Relator já designado. Há acordo para o Item nº 2. Entretanto, esta Presidência não recebeu qualquer informação sobre mudança de relatório, mas adotará as providências regimentais para que se cumpra o Regimento Interno e para informar as Sr^{as} e os Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O Senador Aloizio Mercadante pediu a palavra pela Liderança do Governo, é o último Líder que se inscreve. Eu gostaria de encarecer...

Tem a palavra o Senador Arthur Virgílio, pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho o maior prazer em ouvir o Senador Aloizio Mercadante, e que creio que ele virá com uma palavra ajuizada finalmente pelo Governo. Mas foram usados os dois tempos.

Seria bom que V. Ex^a nos esclarecesse, dando a interpretação regimental correta, porque a nós, da Oposição, interessa mesmo que os tempos sejam elásticos e largos para que possamos falar.

Como extensão concordo, porque não estou aqui para colocar óbice. Terei prazer e reverência em ouvir S. Ex^a, mas é que os dois tempos foram usados. Apenas

pergunto qual seria a prerrogativa ou o direito nosso daqui para a frente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência informa a V. Ex^a, nobre Líder Arthur Virgílio, que a Senadora Ideli Salvatti falou pela Liderança do Bloco e pela Liderança do PT. Deixei encerrar o prazo, informei a S. Ex^a, que requereu pela Liderança do Bloco e não pela Liderança do Governo.

A solicitação é regimental, há precedentes, e o Líder Aloizio Mercadante pede a palavra pela Liderança do Governo.

Tenha V. Ex^a a certeza de que a Presidência, diligentemente, não deixará que a Minoria ou qualquer Parlamentar sofra a supressão dos direitos regimentais.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Tem a palavra V. Ex^a, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, é apenas para registrar que a Liderança do PMDB também cede o tempo ao Senador Aloizio Mercadante para que S. Ex^a possa fazer uso da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Romero Jucá, o Líder Aloizio Mercadante tem a palavra pela Liderança do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Tem a palavra V. Ex^a, Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Quero, inicialmente, solicitar a este Plenário uma reflexão sobre o debate que estamos promovendo e sobre a data em que ocorre, o dia 31 de março.

Hoje, estamos reafirmando o compromisso desta Nação com a democracia. Tenho absoluta convicção de que tal compromisso foi muito caro à minha geração e à de tantos outros que aqui estão. Lutamos pela liberdade democrática, pela liberdade de expressão, pelo direito de ser eleito, pelo direito de votar, pelas diretas, pela anistia, pela construção do processo democrático, pela Constituinte de 1986. Foi um longo caminho. A construção da democracia exige uma atitude e um compromisso permanente com seus valores fundamentais.

Uma das grandes virtudes da democracia é a transparência, é o pleno exercício de cada uma das instituições. Portanto, quando cada um dos Srs. Senadores assiste estarecido ao diálogo entre Waldomiro e

Carlos Cachoeira, a democracia reage imediatamente, por meio de suas instituições. Um Presidente eleito democraticamente pelo povo afasta imediatamente um servidor, instaura um inquérito na Polícia Federal e uma sindicância no Governo, pede ao Ministério Público que aja sobre o ocorrido.

Tivemos, desde então, várias novidades sobre aquele episódio. Mas nada, nenhum fato novo, pode paralisar o processo de investigação, de identificação de todos os responsáveis e punição de todos os envolvidos. A Nação quer o esclarecimento de todos os fatos. O Ministério Público, a Polícia Federal e a Justiça estão tomando todas as providências, e temos certeza de que isso ocorrerá.

Mas, ontem, cada um dos Senadores e das Senadoras teve oportunidade de ouvir uma outra conversa, em uma outra fita, que tem correlação com o episódio anterior e que, em si mesma, é muito grave, porque ocorre na calada da noite – o que não é próprio dos servidores públicos, das instituições públicas –, porque ocorre dentro do Ministério Público. E o Subprocurador da República confessa no diálogo que pratica um ato, primeiro, clandestino, e tenta o tempo inteiro coagir a testemunha a entregar uma fita, dizendo, entre outras coisas, que o Procurador – Geral da República poderia chegar. Ato clandestino, ilegal, coação de testemunha. E, não bastassem as expressões que são utilizadas, sugere uma motivação política, acima de qualquer outra obrigação da sua função, em que diz: Eu quero ferrar o Chefe da Casa Civil. Estamos aqui para derrubar o Governo do PT.

Portanto, assumidamente clandestino o ato e uma conspiração não contra o Governo de um Partido, mas contra a democracia, contra o Estado de Direito, contra a vontade do povo expressa nas urnas. É evidente que aquela expressão é uma bravata. Não vejo a menor possibilidade desse tipo de coisa encontrar eco na sociedade brasileira. Não vejo como esse tipo de atitude possa ter desdobramentos, pela construção democrática que realizamos. Mas o que eu esperava da Oposição, na tribuna, era a condenação veemente desse episódio, como condenamos, desde o primeiro momento, com toda a veemência, o caso Waldomiro. Cheguei a dizer, nas primeiras horas: não é apenas possível, mas provável que o Sr. Waldomiro tenha tentado fazer coisas semelhantes enquanto esteve no Governo; temos que apurar, investigar todo esse processo. Pedi que o Senador que tivesse qualquer fato que denunciasse seu comportamento me apresentasse.

Esperava da Oposição a mesma veemência que vi, no passado, contra atitudes abusivas do Ministério Público. Mas terei a mesma atitude que tive em relação ao episódio anterior. Confio no Procurador – Geral da

República. Assisti à entrevista de S. Ex^a, que, com muita firmeza, disse que tomará todas as providências, porque o que está em jogo é a credibilidade do Ministério Público, instituição independente, absolutamente essencial à democracia, à ética, à transparência, à Justiça brasileira. Tenho certeza de que o Ministério da Justiça também as tomará em relação ao comportamento da Polícia Federal nesse episódio. E a Justiça brasileira saberá julgar tudo o que está ocorrendo; tomará todas as medidas que estão ao seu alcance.

Chamo à atenção à forma, ao diálogo, à atitude, à motivação, que estão longe de ser o procedimento do Código de Processo Penal, quanto ao recolhimento das provas em uma investigação. Não; trata – se da motivação da acusação político – partidária, da disputa de poder, absolutamente incompatíveis com a natureza do Ministério Público.

Sr. Presidente, o mesmo Procurador que estava naquele diálogo com o Sr. José Roberto Santoro, Marcelo Serra Azul, entra com uma representação contra a Caixa Econômica Federal, inocentando Carlos Cachoeira. Eu pergunto a quem assistiu àquela fita se só deve ser punido o corrupto e não o corruptor. Não, os dois são responsáveis: quem recebe a propina e quem paga. É inaceitável que, na representação do Sr. Marcelo Serra Azul, Carlos Cachoeira não esteja no processo de indiciamento. Ele indicia a Caixa Econômica Federal, entre outras coisas, antes da conclusão do inquérito da Polícia Federal; foi buscar provas na CEF com seu irmão, da Polícia Federal, que não tem funções operacionais sem um mandato judicial.

Se isso não é abuso de poder, se isso não é irresponsabilidade do Ministério Público, se o Senado Federal considera que esse é o caminho para se apurarem episódios como esses, estamos longe do Estado de direito e da democracia, do direito de defesa e do respeito às instituições democráticas.

E digo mais, Sr. Presidente: o Presidente da Caixa Econômica Federal, que prestou todos os esclarecimentos no Senado Federal – trouxe duas caixas com todos os documentos disponíveis; só não pôde trazer os originais que foram apreendidos –, demonstrou que, na renovação do contrato, a Caixa reduziu em 15%, ou seja, R\$100 milhões, as obrigações que tinha de cumprir por decisão judicial. Ela não tinha outra opção e, durante 90 dias apenas de negociação, conseguiu reduzir, só no ano passado, R\$43 milhões, R\$100 milhões nos 20 meses em que esse contrato terá eficácia.

Pergunto se o Presidente da Caixa Econômica Federal – instituição pública de crédito – pode ser indiciado em um processo por um Procurador que já estava

naquela conversa originária. Ele estaria impedido de exercer essa função em um processo como esse.

Por tudo isso, Sr. Presidente, são duas dimensões da mesma questão democrática. O episódio Waldomiro/Cachoeira precisa ser investigado até o final, e todos os envolvidos, punidos. Não vamos aceitar que alguém deixe de ser punido pela Justiça brasileira e representado por tudo o que ocorreu. E, no outro episódio, um subprocurador da República, um delegado da Polícia Federal e outro procurador assistente, na calada da noite, em uma atitude claramente clandestina e conspiratória nas suas motivações político – partidárias, não podem exercer a função que estão exercendo e não podem ter a responsabilidade pública que têm.

Tenho certeza de que o Ministério Público, a Justiça e a Polícia Federal tomarão todas as medidas ao seu alcance, como estão fazendo no outro episódio, e, mais uma vez, a democracia dará a resposta exigida pelo povo. Esses servidores, que estão longe de dignificar o Poder do qual fazem parte e que é essencial à democracia e ao processo jurídico brasileiro, sofrerão também uma punição exemplar, porque o Brasil fez uma opção pela democracia e não retroagirá, mas continuará aperfeiçoando e construindo as instituições democráticas.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 372, DE 2004

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Congratulações ao Professor Irmão Luiz Albano e à Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUC pelo transcurso, no próximo dia 1º de abril de 2004, do 88º natalício do professor Irmão Luiz Albano (José Cordún), pela vida dedicada à educação, desse que é um dos mais respeitados educadores do estado do Paraná, pioneiro da PUC do Paraná, ex-Pró-reitor Acadêmico e referência na sociedade.

Sala das Sessões, 31 de março de 2004. – Senador **Flávio Arns**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência encaminhará os votos de aplauso solicitados.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O requerimento lido será apreciado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 373, DE 2004

Nos termos dos arts. 70 e 71 da Constituição Federal, bem como nos termos regimentais, requeira-se seja encaminhada ao Tribunal de Contas da União solicitação para que realize auditoria no Ministério do Trabalho sobre contratos e convênios firmados com a entidade Agora, nos exercício de 2003 e 2004.

Justificação

Segundo matéria divulgada no jornal Correio Braziliense, a entidade Ágora recebeu mais de R\$7 milhões de recursos repassados pelo Ministério do Trabalho e Emprego em 2003.

A entidade encontra-se sob investigação do Ministério Público e do Tribunal de Contas da União, que encontraram irregularidades graves na aplicação de recursos repassados no período de 1997 a 1999, inclusive desvios de verbas públicas em benefício de seus administradores.

Atualmente, esta entidade possui em seus quadros ocupantes de cargos públicos do atual Governo, entre os quais o Sr. Swedenberger do Nascimento Barbosa. Secretário-Executivo da Casa Civil.

Assim, não se pode deixar de cogitar a suspeita de que a entidade possa ter sido favorecida na liberação de verbas públicas por integrantes da Casa Civil, a exemplo do ocorrido com a Gtech.

A auditoria solicitada deverá esclarecer os seguintes pontos:

a) se a entidade foi favorecida em detrimento de outras aptas a prestar os mesmos serviços;

b) se a entidade detinha estrutura, capacidade econômica e técnica para executar os serviços contratados;

c) se os serviços foram comprovadamente prestados e atestados de acordo com as normas da administração pública;

d) se o objeto do contrário estava definido de forma precisa e atendia ao interesse público;

e) se os pagamentos foram realizados antes ou após a prestação dos serviços;

f) Se houve desvio de recursos para finalidades estranhas ao objeto do contrato;

g) se o contrato previa ou não a terceirização ou subcontratação do objeto;

h) se o projeto especifica de forma detalhada os bens e serviços em que seriam empregados os recursos públicos;

i) se, no caso de ter ocorrido terceirização da execução, a prestação de contas permite identificar de forma clara os bens e serviços adquiridos com os recursos públicos ou apenas indica as entidades que receberam os recursos.

Sala das Sessões, 31 de março de 2004. – Senador **Antero Paes de Barros**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O requerimento lido será apreciado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 374, DE 2004

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado do Trabalho, para que este providencie e encaminhe, no estrito termo do prazo constitucional, todos os documentos relacionados aos convênios entre o Ministério do Trabalho e a ONG Ágora desde 1º de janeiro de 2003.

Justificação

Segundo matéria divulgada no jornal Correio Braziliense, a Ágora recebeu mais de R\$7 milhões de recursos repassados pelo Ministério do Trabalho e Emprego em 2003.

A entidade encontra-se sob investigação do Ministério Público e do Tribunal de Contas da União, que encontraram irregularidades graves na aplicação de recursos repassados no período de 1997 a 1999, inclusive desvios de verbas públicas em benefício de seus administradores.

Atualmente, esta entidade possui em seus quadros ocupantes de cargos públicos do atual governo, entre os quais o Sr. Swedenberger do Nascimento Barbosa, Secretário-Executivo da Casa Civil.

Assim, não se pode deixar de cogitar a suspeita de que a entidade possa ter sido favorecida na liberação de verbas públicas por integrantes da Casa Civil, a exemplo do ocorrido com a Gtech.

Sala das Sessões, 31 de março de 2004. – Senador **Antero Paes de Barros**.

(À Mesa para Decisão)

REQUERIMENTO Nº 375, DE 2004

Requer informações ao Ministro do Trabalho e Emprego, acerca de denúncia de irregularidades na contratação de entidade para a preparação de jovens carentes para o mercado de trabalho.

Requeiro, de acordo com o art. 216, do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, que sejam solicitadas, ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Trabalho e Emprego, informações acerca de denúncia publicada pelo jornal Correio Braziliense, edição de 31 de março de 2004, dando conta de irregularidades na contratação, mediante convênio, de entidade de Brasília, para o preparo de jovens carentes visando o mercado de trabalho.

Justificação

O pedido de informações se justifica pela gravidade da denúncia e tendo em vista a função fiscalizadora do Legislativo. A empresa, com a qual o Ministério firmou convênio é urna organização não governamental/ONG denominada “Ágora”, presidida por um amigo do Presidente Lula, e em cuja residência, em Búzios, no litoral fluminense, o chefe do Governo se hospedou na passagem de ano, de 2001 para 2002. Ao Senado é importante conhecer pormenores a respeito dos fatos noticiados, daí a razão deste Requerimento.

Sala das Sessões, 31 de março de 2004. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB

(À Mesa para Decisão)

REQUERIMENTO Nº 376, DE 2004

Solicita informações à Srª Ministra de Estado das Minas e Energia sobre os recursos da Petrobras destinados à implantação de projetos voltados à proteção de crianças e adolescentes.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações à Srª Ministra de Estado das Minas e Energia sobre os recursos da Petrobras destinados à implantação de projetos voltados à proteção de crianças e adolescentes:

1) Qual o montante de recursos da Petrobras destinado a projetos voltados à proteção de crianças e adolescentes?

2) Quais são os projetos, por municípios, que obtiveram os recursos repassados pela Petrobras?

3) Qual é o montante de recursos destinado a cada projeto?

Justificação

A Petrobras é uma empresa que tem entre suas metas o comprometimento com a política social do País. Entre as iniciativas relacionadas à sua responsabilidade social está a defesa de direitos da criança e do adolescente. Assim, o presente requerimento tem por objetivo identificar os projetos que recebem recursos dessa empresa voltados para esse fim.

Sala das Sessões, 31 de março de 2004 – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB no Senado Federal

(À Mesa para Decisão)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 377, DE 2004

Requeiro, com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, a convocação do Ministro da Casa Civil José Dirceu para prestar informações ao Senado Federal sobre episódios recentes relacionados a seu assessor Waldomiro Diniz, abrangendo ligações do Governo com o empresário lotérico Carlos Cachoeira e com a GTECH, envolvendo tráfico de influência e corrupção, bem como sobre suas declarações públicas relacionadas com o assunto.

Justificação

O caso Waldomiro Diniz desdobra-se cada vez mais em fatos novos que estão a exigir esclarecimentos do Ministro José Dirceu.

A Comissão de Sindicância instaurada pelo Executivo chegou a resultados pífios. As investigações da Polícia Federal não avançam, em função da greve. O Ministério Público encontra-se sob suspeição do Governo, em função dos fatos, a seguir descritos.

Em 30 de março de 2004, a Rede Globo de Televisão, por meio do Jornal Nacional, divulgou parte de uma gravação de áudio de quatro horas, abrangendo a edição de um trecho de 28 minutos, contendo conversas entre o Sub-Procurador-Geral da República José Roberto Santoro e o empresário lotérico Carlos Augusto Ramos, conhecido como Carlos Cachoeira.

A conversa teria ocorrido no dia 12 de fevereiro de 2004, no gabinete do Procurador, na presença de outros agentes públicos, como o Procurador Marcelo Serra Azul e um delegado da Polícia Federal, além do advogado e esposa de Cachoeira.

Segundo a emissora de TV, a fita lhe teria sido entregue no sábado, 27-3-2004, por um intermediário que mantinha relações próximas com Carlos Cachoeira.

O empresário já havia confessado ser o autor da gravação do vídeo em que recebia pedido de propina do Sr. Waldomiro Diniz, motivado, aparentemente, por vingança. Agora, vem a público promover novas denúncias, porém, desta feita, sem que seja possível identificar uma motivação pessoal clara.

Em função do exposto, entendo necessária, urgente e imprescindível a convocação do Ministro José Dirceu, para que tenha oportunidade de esclarecer publicamente um grande número de questões que se avolumam dia a dia, com o surgimento de fatos novos.

Sala das Sessões, 31 de março de 2004. – Senador **Antero Paes de Barros**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Esse requerimento será publicado e incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do art. 255, inciso II, alínea **c**, item 9, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 378, DE 2004

Requeiro, nos termos do inciso I do art. 256 do Regimento Interno a retirada, em caráter definitivo, do PLS/522/2003, de minha autoria, que “dispõem sobre o serviço de sorteios de loterias e adota outras providências”.

Sala das Sessões, 31 de março de 2004. _ Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do art. 256, § 2º, inciso II, alínea **b**, do Regimento Interno desta Casa.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 390, DE 2004

Susta a aplicação do Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a salvaguarda de dados, informações, documentos e materiais sigilosos de interesse da segurança e do Estado, no âmbito da Administração Pública Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica sustada a aplicação do Decreto nº 4.553, de 27 de

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

No crepúsculo do Governo Fernando Henrique Cardoso, veio à lume o Decreto nº 4.553, de 12 de dezembro de 2003, ampliando e, em alguns casos, duplicando e, até, tornando indefinido, o prazo de indisponibilidade de documentos, informações e dados considerados como secretos ou sigilosos “no interesse da segurança e do Estado, no âmbito da Administração Federal”.

Reza o decreto, **verbis**:

Art. 7º Os prazos de duração da classificação a que se refere este Decreto vigoram a partir da data de produção do dado ou informação e são os seguintes:

I — ultra-secreto: máximo de cinquenta anos;

II — secreto: máximo de trinta anos;

III — confidencial: máximo de vinte anos;

e

IV — reservado: máximo de dez anos.

§ 1º O prazo de duração da classificação ultra-secreto poderá ser renovado indefinidamente, de acordo com o interesse da segurança da sociedade e do Estado.

.....

Na verdade, não admira que, na ocasião, o então Presidente da República tenha editado norma de índole tão pouco republicana e **ipso facto**, incompatível com o princípio constitucional da “publicidade”, aplicável, na dicção abrangente do art. 37 **caput** da Lei Maior, a toda a administração pública, direta e indireta e a qualquer dos Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Afinal, aquele Presidente vinha de propor à deliberação do Congresso iniciativas legislativas de conteúdo similar, ou seja, igualmente atentatórias à transparência republicana que deve reger a relação entre o Estado

e a cidadania, de que são exemplos a famigerada Lei da Mordaza, visando silenciar as investigações do Ministério Público, e uma lei estendendo prerrogativas de foro por desempenho de cargo e função também incentivadora da impunidade dos agentes públicos inidôneos.

O que, todavia, surpreende é que ainda não tenha esse decreto sido revogado pelo governo atual, eleito, afinal, para promover uma reaproximação entre administradores e administrados, entre governantes e governados.

Assim, a continuada vigência da flagrante inconstitucionalidade contida nessa norma infralegal tem indignado intelectuais, comunidade acadêmica, ONG e pessoas bem informadas em geral do Brasil e do exterior.

Em recente seminário sobre os 40 anos do golpe militar de 1964, pesquisadores da área de ciências sociais aprovaram moção contra o Decreto nº 4.553, de 2002, apresentada pela historiadora Ismênia Martins do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, um dos órgãos promotores do evento.

Na oportunidade, o brasileiro James Green, da Universidade do Estado da Califórnia (EUA), disse pretender liderar campanha internacional, pela revogação da norma, que tem sido, além do mais, um empecilho às investigações acerca da guerrilha do Araguaia, em 1972.

Green, que integra a Associação Americana de Historiadores, assim se manifestou a respeito: “Fiquei surpreso com o Governo do PT, que sofreu com a ditadura, manter esse decreto, que é antidemocrático e inconstitucional”.

Não há como contestá-lo, pois se a própria Constituição Federal (art. 5º, IV) veda o anonimato como obstáculo à livre manifestação do pensamento, em relação ao cidadão comum, com muito maior razão deve garantir a mais ampla transparência quanto aos atos do Poder Público, sobretudo os referentes às ilegalidades e arbitrariedades cometidos por seus representantes em passado recente.

O Prof. Fábio Konder Comparato, jurista renomado, especialista em Direito Constitucional, em entrevista concedida em 2003 a uma revista de circulação nacional, faz, a tal propósito, oportunas reflexões:

Acho que a verdade sobre o regime militar deveria ser de algum modo dada como uma espécie de purificação da alma brasileira. Os jovens a quem leciono na Faculdade de Direito não têm a menor idéia do que aconteceu durante o regime militar. E isso é uma mancha, uma nódoa moral que não foi tratada e está infeccionando a alma brasileira. Em primeiro lugar, sob

o aspecto jurídico, não temos nenhuma razão para impedir o julgamento desses homens, os que ainda sobrevivem, civis e militares – isso, no sistema de direitos humanos, no âmbito da Organização dos Estados Americanos, é pacífico, não há prescrição, a prescrição é inválida. E, por outro lado, isso é uma espécie de reeducação do povo. E preciso que o povo medite sobre o que aconteceu, sobre como nos comportaríamos hoje se estivéssemos na mesma situação de ontem, porque só aí nós nos tomaremos livres dessa covardia. O general De Ganhe, assim que assumiu o governo provisório, depois da libertação da França, na Segunda Guerra, disse: “A primeira medida é instituir tribunais regulares para julgar os colaboracionistas, porque a França jamais poderá encarar o futuro com simplicidade e com confiança em si se não liquidar essa conta do passado”.

Assim, a apresentação deste projeto, cujo fundamento de, validade constitucional é conferido pelo art. 49, V do Estatuto Fundamental da República, visa, atendendo a justos reclamos da opinião pública, e à composição da ordem jurídico-constitucional brasileira, e, em especial, do princípio da publicidade, quebrantado pelo Decreto nº 4.553/02.

Sala das Sessões, 31 de março de 2004. – Senador **Valdir Raupp**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO Nº 4.553,
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002

Dispõe sobre a salvaguarda de dados, informações, documentos e materiais sigilosos de interesse da segurança da sociedade e do Estado, no âmbito da Administração Pública Federal, e dá outras providências.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

IV – é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;

Art. 37. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, também, ao seguinte:

.....
 Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
 V – sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa;

.....
 (À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
 Nº 69, DE 2004 –COMPLEMENTAR**

Dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas terras indígenas, nos termos do art. 231, § 6º da Constituição Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas terras ocupadas por indígenas, nos termos de suas atribuições constitucionais e legais, obedecerá ao disposto nesta Lei.

Art. 2º Considera-se como relevante interesse público da União, nos termos do art. 231, § 6º, da Constituição Federal, o exercício das atribuições constitucionais e legais das Forças Armadas e da Polícia Federal em terras ocupadas por indígenas, a compreender:

I - a liberdade de trânsito e acesso, por via aquática, aérea ou terrestre, de militares e policiais para a realização de deslocamentos, estacionamentos, patrulhamento, policiamento e demais operações ou atividades relacionadas à segurança e integridade do território nacional, à garantia da lei e da ordem e à segurança pública;

II — em faixa de fronteira, a instalação e manutenção de unidades militares e policiais, de equipamentos para fiscalização e apoio à navegação aérea e marítima, bem como das vias de acesso e demais medidas de infra-estrutura e logística necessárias;

III — a implantação de programas e projetos de controle e proteção da fronteira.

Art. 3º As Forças Armadas, por meio do Ministério da Defesa, e a Polícia Federal, por meio do Ministério da Justiça, deverão encaminhar ao Conselho de Defesa Nacional plano de trabalho relativo à instalação permanente de unidades militares e policiais em ter-

ras ocupadas por indígenas, com as especificações seguintes:

I — localização;

II — justificativa;

III — construções, com indicação da área a ser edificada;

IV — contingente ou efetivo.

Art. 4º As Forças Armadas e a Polícia Federal, quando da atuação em terras ocupadas por indígenas, adotarão, nos limites de suas atribuições constitucionais e legais, medidas de proteção da vida e do patrimônio do indígena e de sua comunidade, de respeito aos seus usos, costumes e tradições.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O art. 231, § 6º, da Constituição Federal dispõe que, *litteris*:

São nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos, os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras a que se refere este artigo, ou a exploração das riquezas naturais do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes, ressalvado relevante interesse público da União, segundo o que dispuser lei complementar, não gerando a nulidade e a extinção do direito a indenização ou a ações contra a União, salvo, na forma da lei, quanto às benfeitorias derivadas da ocupação de boa-fé.

O art. 231, § 6º, da Constituição Federal, declara nulo e extinto qualquer ato que preveja a ocupação de terras indígenas, ressalvado relevante interesse público da União, que deve ser regulado mediante lei complementar. Todavia, não há, até o momento, lei complementar que regulamente o artigo mencionado.

A fim de suprir, em parte, o dever do Congresso Nacional de dar força normativa ao § 6º, do art. 231 da Constituição Federal, o presente projeto pretende destacar como relevante interesse público o papel das Forças Armadas e da Polícia Federal em terras ocupadas por indígenas.

Evidentemente, a presente proposição não pretende usurpar a proteção deferida constitucionalmente aos indígenas e tampouco descaracterizar as funções das Forças Armadas e da Polícia Federal. Ao contrário, pretende criar mecanismo para otimizar a tutela de interesses do povo brasileiro por meio normativo adequado, diferentemente do que ocorre atualmente, em que a matéria é regulada pelo Decreto nº 4.412, de 2002.

Afinado por esse diapasão, o presente projeto considera as terras indígenas em faixa de fronteira como indispensáveis à segurança nacional.

Importa lembrar, igualmente, que poderá haver terras indígenas em faixa de fronteira, o que nos induz a lembrar do § 2º do art. 20, da Constituição Federal, que dispõe:

A faixa de até cento e cinquenta quilômetros de largura, ao longo das fronteiras terrestres, designada como faixa de fronteira, é considerada fundamental para defesa do território nacional, e sua ocupação e utilização serão reguladas em lei.

Nesse sentido, lei deveria regular a ocupação e utilização de faixa de fronteira. Entretanto, crê-se que, em caso de haver terras indígenas em faixa de fronteira, a regulação de presença das Forças Armadas, ainda assim, deveria ser por lei complementar nos termos do § 6º do art. 231 da Constituição Federal. Afinal, de um lado, a proteção constitucional dada aos índios é especial e está relacionada à garantia de formas especiais de organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, não podendo ser reduzida ao mero uso de terras, no caso, em faixa de fronteira. De outro lado, a defesa do País inclui, naturalmente, todo o território e todas as pessoas que nele vivem, inclusive os indígenas mais isolados. Assim, perfeitamente, fatores de defesa nacional poderiam ser enquadrados como de relevante interesse público da União a serem disciplinados em lei complementar.

Dessa forma, temos a certeza de que a presente proposição preencherá importante lacuna regulatória de nossa Carta Magna.

Sala das Sessões, 31 de março de 2004. - **Augusto Botelho.**

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

“Art. 20. São bens da União:

.....
 § 2º A faixa de até cento e cinquenta quilômetros de largura, ao longo das fronteiras terrestres, designada como faixa de fronteira, é considerada fundamental para defesa do território nacional, e sua ocupação e utilização serão reguladas por lei.”

.....
 “Art. 91. O Conselho de Defesa Nacional é órgão de consulta do Presidente da República nos assuntos relacionados com a soberania nacional e a defesa do Estado democrático, e dele participam como membros natos:

.....
 § 1º Compete ao Conselho de Defesa Nacional:

.....
 III – propor os critérios e condições de utilização de áreas indispensáveis à segurança do território nacional e opinar sobre seu efetivo uso, especialmente na faixa de fronteira e nas relacionadas com a preservação e a exploração dos recursos naturais de qualquer tipo.”

.....
 “Art. 231.

§ 6º São nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos, os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras a que se refere este artigo, ou a exploração das riquezas naturais do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes, ressalvado relevante interesse público da União, segundo o que dispuser lei complementar, não gerando a nulidade e a extinção direito a indenização ou a ações contra a União, salvo, na forma da lei, quanto às benfeitorias derivadas da ocupação de boa-fé.”

DECRETO Nº 4.412, DE 2002

“Art. 1º No exercício das atribuições constitucionais e legais das Forças Armadas e da Polícia Federal nas terras tradicionalmente ocupadas por indígenas estão compreendidas:

I - a liberdade de trânsito e acesso, por via aquática, aérea ou terrestre, de militares e policiais para a realização de deslocamentos, estacionamentos, patrulhamento, policiamento e demais operações ou atividades relacionadas à segurança e integridade do território nacional, à garantia da lei e da ordem e à segurança pública;

II - a instalação e manutenção de unidades militares e policiais, de equipamentos para fiscalização e apoio à navegação aérea e marítima, bem como das vias de acesso e demais medidas de infra-estrutura e logística necessárias;

III - a implantação de programas e projetos de controle e proteção da fronteira.

Art. 2º As Forças Armadas, por meio do Ministério da Defesa, e a Polícia Federal, por meio do Ministério da Justiça, deverão encaminhar previamente à Secretaria-Executiva do Conselho de Defesa Nacional plano de trabalho relativo à instalação de unidades militares e policiais, referidas no inciso II do art 1º com as especificações seguintes:

I - localização;

II - justificativa;

III - construções, com indicação da área a ser edificada;

IV - período, em se tratando de instalações temporárias;

V - contingente ou efetivo.

Parágrafo único. A Secretaria-Executiva do Conselho de Defesa Nacional poderá solicitar manifestação da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, acerca de eventuais impactos em relação às comunidades indígenas das localidades objeto das instalações militares ou policiais.

Art. 3º As Forças Armadas e a Polícia Federal, quando da atuação em terras ocupadas por indígenas, adotarão, nos limites de suas competências e sem prejuízo das atribuições referidas no caput do art. 1º medidas de proteção da vida e do patrimônio do índio e de sua comunidade, de respeito aos usos, costumes e tradições indígenas e de superação de eventuais situações de conflito ou tensão envolvendo índios ou grupos indígenas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação”.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Passa - se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 15, DE 2004

*(Proveniente da Medida Provisória nº 155, de 2003)
(Encontra - se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 155, de 2003, que *dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras, e dá outras providências.*

Relator revisor: Senador José Jorge (Minoria/PFL - PE)

A matéria constou da Ordem do Dia das sessões deliberativas ordinárias de 23, 24, 25 e 30 do corrente, quando teve sua apreciação sobrestada, em virtude da falta de acordo de lideranças para sua deliberação.

À Medida Provisória foram apresentadas 55 emendas perante a Comissão Mista.

Foram proferidos pareceres no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão

Mista, Relator: Deputado Luciano Zica (PT - SP), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária; quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória e às Emendas nºs 13, 27, 30, 32, 33 e 47 e parcialmente às Emendas nºs 1 e 31, nos termos de Projeto de Lei de Conversão que oferece, e pela rejeição das demais emendas.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

- a Comissão Mista foi designada por esta Presidência no dia 19 de janeiro e não se instalou;
- Medida Provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 2 de fevereiro, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 10 de março;
- prazo de quarenta e cinco dias para apreciação da matéria pelo Congresso Nacional esgotou - se no dia 4 de março, e o de sessenta dias de vigência, no dia 19, tendo sido prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional;
- Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 17 de março.

Prestados esses esclarecimentos, passa - se à apreciação da matéria.

Antes, porém, designo o nobre Senador José Jorge, Relator revisor, a quem concedo a palavra.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) –

PARECER Nº 321, DE 2004 – PLEN

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na verdade, seremos favoráveis à aprovação do relatório oriundo da Câmara dos Deputados, com alterações. Anteriormente, a assessoria havia elaborado um substitutivo. Mas, como para medida provisória não é possível ser um substitutivo, pediremos a aprovação do relatório original da Câmara, com as seguintes emendas de Relator:

1) Art. 14, §§ 7º e 8º. Excepcionalmente, no primeiro concurso, o acesso poderá ser dado pelo padrão inicial de cada uma das três classes.

Justificativa: As Agências pretendem contratar pessoal em diferentes classes (A, B e Especial) no respectivo padrão inicial, no sentido de atrair pessoal qualificado existente no mercado, para fazer frente à complexidade dos setores a serem regulados. Tal proposta encontra abrigo no art. 39, § 3º e art. 37, II da Constituição Federal. Os demais concursos terão acesso pelo padrão inicial da classe inicial.

Art. 37. II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a com-

plexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;”

Na realidade, como as agências vão começar o seu pessoal do zero, a idéia é que se faça concurso onde as pessoas possam entrar em níveis diferenciados, para não termos todos os profissionais da agência com os mesmos padrões de qualificação.

Essa era uma reivindicação das agências, e foi colocada no relatório de comum acordo com o Líder do Governo Aloizio Mercadante e demais lideranças.

2) Aplicação de Gratificação de Desempenho de Atividade de Regulação (GDAR) para os analistas administrativos (nível superior). Art. 18, parágrafo único.

Justificação

A distinção de remuneração entre especialistas e técnicos de regulação de um lado e analista e técnico administrativo de outro, gerada em função da aplicação da GDAR somente para os primeiros, acabará por criar servidores com diferentes **status** nas agências reguladoras. Como é sabido, todo o integrante de uma organização contribui para os seus resultados. Assim, um especialista em regulação é tão importante quanto um servidor de cargo administrativo de recursos humanos, só para citar um exemplo. A situação, tal como está, gerará pressões internas nas agências, a exemplo do que já vem acontecendo em outras carreiras do serviço público. Na medida em que se institui uma nova carreira, faz - se necessário criá - la sem essa distorção.

Realmente, o Projeto de Lei que veio da Câmara tem a seguinte distorção. Nas agências, existem profissionais de nível superior de dois tipos: aqueles que são especializados na atividade fim da agência – por exemplo, na ANP, os que são especializados em petróleo; na Aneel, os que são especializados em energia elétrica – e outros profissionais de nível superior que, na realidade, não serão especialistas na questão fim da agência, mas que são necessários, como, por exemplo, economistas, especialistas em recursos humanos, e que têm tanta importância para o funcionamento da agência quanto esses que são especializados no setor fim da agência.

No projeto original, a gratificação era colocada apenas para aqueles especialistas do setor fim da agência. Isso, na realidade, geraria uma distorção. Todos são nível superior, todos exercerão funções semelhantes; então, era necessário que tivessem o mesmo tratamento. Esse item inclui a esses demais profissionais de nível superior a possibilidade de receber essa tal

gratificação que é chamada de GDAR. Isso também foi colocado de comum acordo com os Líderes.

3) Ampliação dos percentuais da GDAR de 30% para 55% (30% da avaliação de desempenho individual e 25% para avaliação institucional). Art. 16.

Justificativa: A Ministra de Minas e Energia, Dilma Rousseff, declarou na Comissão de Infra - estrutura que “tem que discutir padrão salarial, porque ninguém fiscaliza bilhões ganhando tostões.” Essa ampliação visa melhorar a remuneração dos profissionais das Agências Reguladoras, bem como compatibilizar a GDAR com os valores de gratificação praticados por autarquias como o Banco Central e a Receita Federal.

Nesse caso específico, a idéia é de que essa gratificação para as agências, que originalmente era de 30%, tenha o mesmo valor previsto no Banco Central e na Receita Federal, quer dizer, seja de 55%. Não é um aumento tão grande. As agências dispõem de recursos para pagar a gratificação dessa forma. Esses 55% correspondem ao valor máximo, porque será avaliado, individualmente, cada funcionário e também o conjunto do trabalho da agência.

Ontem, tive a oportunidade de conversar com a Ministra Dilma Rousseff, na audiência pública realizada na Comissão de Infra - Estrutura e Serviços. S. Ex^a também revelou essa mesma preocupação com o fato de que as agências devem ser bem remuneradas, porque realmente irão tratar de bilhões de reais de investimentos em setores como petróleo, telecomunicações, energia elétrica, etc. Essa proposta foi incluída, mas não de comum acordo com o Governo. Por isso, precisaremos discuti - la agora.

4) Previsão de uma GDAR de 30% (a proposta original era de 20%) enquanto não for implantada a sistemática de avaliação prevista. Art. 20.

Justificação: Antes, a gratificação era de 20% – uma espécie de média –, até ser implantada a avaliação efetiva. Como agora o percentual de 30% passará a 55%, a gratificação será de 20% enquanto não for implantado esse novo percentual.

5) Exercício da opção de 65% do valor das funções comissionadas das Agências Reguladoras pelos requisitados por esses órgãos. Art. 17. Realmente, todo funcionário requisitado para o Senado, por exemplo, ou para qualquer órgão do Executivo tem o direito de optar por seu salário na base, mais 65% do cargo em comissão que irá exercer. Trata - se de uniformizar o tratamento dado às agências com o dado às demais instituições. Isso foi estabelecido, recentemente, pelo Governo, na Medida Provisória nº 163, de 2004, mas não foi estendido às Agências Reguladoras, o que estamos fazendo agora, com a concordância do Líder do Governo, Aloizio Mercadante, e dos demais Líderes.

6) Permitir que os servidores cedidos às Agências Reguladoras na data de publicação da Lei possam permanecer nessas entidades, inclusive ocupando cargos e funções comissionadas, até que seja preenchido o total de cargos da respectiva Agência. Art. 27. Também foi discutido com as lideranças.

Isso significará a substituição paulatina. À medida em que os concursos sejam realizados, evidentemente, as Agências liberarão aqueles funcionários que não são concursados, de tal maneira que a Agência possa trabalhar com uma equipe do tamanho necessário e fazer as substituições de acordo com a realização dos concursos.

7) Levar para regulamentação específica de cada Agência as informações consideradas sigilosas, cuja divulgação por servidores são consideradas infração. Art. 24, I.

Justificação: As Agências Reguladoras atuam em setores diversos, com características diferenciadas. Assim, faz - se mister que cada Agência Reguladora, em função do setor em que atue, defina o que são informações sigilosas. A manutenção do contido no PLV nº 15, de 2004, deixa o servidor vulnerável a interpretações que poderão lhe prejudicar, além de não colaborar com a transparência inerente aos órgãos públicos.

Nota: Para dar legalidade às propostas que acarretam aumento de despesa, está sendo previsto que tais propostas sejam implementadas observando o art. 169 da Constituição Federal, e as normas pertinentes à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2002, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2005.

8) Aproveitamento do concurso realizado pela Aneel em 2000. Art. 43.

Justificação. Conforme o relatório do Deputado Luciano Zica, Relator do projeto na Câmara, não há inconstitucionalidade no aproveitamento. A Nota Técnica nº 2, de 2004, da Superintendência de Recursos Humanos da Aneel, reconhece a compatibilidade dos cargos previstos no edital do concurso público e da MP. Com isso não persiste a alegação do Relator da Câmara de que não há compatibilidade entre as funções. Então, o concurso já foi feito – os candidatos aprovados estão aguardando a convocação – e pode ser aproveitado.

9) Esse item também é de comum acordo. Inclusão de álcool combustível entre as atribuições do especialista da ANP. Art. 1º, incisos V e XII.

Justificação. O álcool está entre as atribuições da ANP, mas não constava das atribuições dos especialistas. Aqui, houve apenas uma mudança de redação.

10) Inclusão da função fomento das atribuições do especialista da Ancine. Art. 1º, inciso II.

Justificação. A atividade de fomento está entre as atribuições da Ancine, mas não consta na dos especialistas. É a mesma coisa.

Portanto, Sr. Presidente, este é o relatório. O nosso parecer é pela aprovação do relatório do Deputado Luciano Zica, com as alterações aqui previstas.

Muito obrigado.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ)
– Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Marcelo Crivella, a Presidência seguirá o rito, em primeiro lugar, esclarecendo ao Plenário que o parecer é favorável, com alterações.

Antes de iniciar a discussão, o Plenário deverá, em apreciação preliminar, decidir pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

Em votação os pareceres do Relator, Deputado Luciano Zica (PT – SP), e do Relator Revisor, Senador José Jorge, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais da relevância e da urgência e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa).

Aprovados.

Aprovados os pressupostos, passa - se à apreciação do mérito.

Em discussão o projeto de lei de conversão da medida provisória, as emendas, em turno único, e as alterações propostas pelo nobre Sr. Relator Revisor.

Para discutir a matéria, concedo a palavra ao nobre Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, começamos a nossa pauta do dia com uma matéria de grande relevância. Mais de 300 cargos estão sendo criados nas agências e que serão preenchidos por brasileiros que prestaram esse concurso e esperam, há meses, essa regulamentação.

Tramita nesta Casa um projeto de lei de minha autoria em que proponho que os brasileiros desempregados, ao se inscreverem em concurso público, não sejam obrigados a pagar a taxa de inscrição, que é cara. Às vezes, a pessoa se inscreve para um, dois, três, quatro concursos, e a inscrição custa entre R\$80,00 e R\$90,00. Como ele vai arcar com esse custo? E pior: quando passa no concurso, ainda deve esperar meses, meses e meses até que seja regulamentada por medida provisória a criação dos cargos, como esses 335 cargos que estão sendo criados hoje.

Isso traz grandes prejuízos a quem já está financeiramente combalido, por estar desempregado.

Felicito o Senador José Jorge por ter, com inteligência, feito o seu relatório e alterado pontos importantes, principalmente melhorando a gratificação. Não podemos ter alguém que fiscaliza bilhões ganhando tostões. Isso é incoerente.

Assim sendo, Sr. Presidente, o PL encaminha o voto “sim” e parabeniza o Senador José Jorge pelo relatório.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra, para discutir, ao Senador Rodolpho Tourinho, do PFL da Bahia.

O SR. RODOLFO TOURINHO (PFL – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, inicialmente, cumprimento também o Senador José Jorge pela sensibilidade e competência em relação a todos os pontos levantados, que são extremamente importantes para o funcionamento das agências.

Muito temos discutido aqui a respeito da autonomia das agências e do que precisa ser feito em relação a elas. Em algum momento, no passado, chegaram a confundir autonomia com independência. Contudo, devemos levar em consideração no momento que as agências necessitam de um quadro de pessoal competente, e só conseguirão isso com remuneração adequada.

Dos dez pontos levantados pelo Senador José Jorge, considero pelo menos três deles fundamentais. Em primeiro lugar, excepcionalmente, com relação ao primeiro concurso, que o acesso possa ocorrer pelo padrão inicial de cada uma das três classes, e não somente pelo padrão da primeira classe. Em segundo lugar, que seja concedida a aplicação da gratificação de desempenho de atividade de regulação para os analistas administrativos de nível superior e também aos técnicos administrativos. E, em terceiro lugar, sou inteiramente favorável à ampliação dos percentuais de gratificação de 30% para 55%.

Pessoas como o Senador José Jorge e eu, que mantivemos contato com agências no passado, sabemos que são aspectos fundamentais. Cumprimento S. Ex^a por haver modificado o relatório em vários pontos, a meu ver, absolutamente essenciais.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A matéria continua em discussão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho para discutir.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu estava fazendo aqui um apelo

para que o Relator ainda pudesse acolher uma emenda do nosso ilustre Colega, Senador Leomar Quintanilha, que pretende aproveitar os atuais empregados da Telebrás cedidos à Anatel e que hoje desempenham as atividades inerentes aos cargos com competência e dedicação, satisfazendo os objetivos determinados pela agência e exercendo as mesmas atribuições do plano de carreira criado pela referida medida provisória.

Acontece que há realmente um aspecto legal a ser considerado, que é o problema do concurso. Então, faço o apelo para que se verifique a possibilidade de conciliar esse aspecto legal, aplaudindo a iniciativa do Senador Leomar Quintanilha no sentido de fazer justiça a esse pessoal que vem prestando tantos serviços a essa área vital e estratégica para o País.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A matéria continua em discussão.

A Presidência gostaria de chamar a atenção do nobre Relator, Senador José Jorge, e dos nobres Líderes – Senadores Aloizio Mercadante, José Agripino, Arthur Virgílio – e das Sr^{as} Senadoras e dos Srs. Senadores para o fato de que a matéria sofreu diversas alterações promovidas pelo nobre Relator. À Mesa chegaram vários pedidos de destaque.

Portanto, esta Presidência vai - se utilizar do disposto no art. 348, inciso II, concedendo 24 horas para que o Relator proceda às alterações de acordo com a técnica legislativa, a fim de que a Casa possa votar com clareza a matéria. Sendo assim, transfere a votação de hoje para a amanhã, e concede a palavra ao Relator, já tendo considerado encerrada a discussão.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Como Relator revisor. Sem revisão do orador.) – Gostaria de agradecer a V. Ex^a, pois, na verdade, só conseguimos chegar a um acordo sobre algumas alterações no texto hoje, às 15 horas, porque tanto eu quanto o Senador Aloizio Mercadante passamos a manhã inteira votando a Reforma do Judiciário na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Concordamos nas alterações e na forma de votação, mas não houve tempo de formalizar o acordo com uma maior clareza. Então, penso ser bastante justa e certa a decisão de V. Ex^a.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Mesa parabeniza V. Ex^a pelo excelente trabalho realizado e comunica aos Líderes que a votação se dará amanhã para que o Relator tenha o tempo necessário para fazer as adequações, fruto do acordo com as diversas Lideranças, e com os destaques apresentados pela própria Liderança do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – **Item 2:**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 157, DE 2003
(*Encontra - se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.*)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 157, de 2003, que *altera o inciso IV do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM e define crimes.*

Relator revisor: Senador Renan Calheiros (PMDB - AL)

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária dos dias 23, 24, 25 e 30 do corrente, quando teve sua apreciação sobrestada, em virtude da falta de acordo de Lideranças, para a deliberação do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2004.

À medida provisória foram apresentadas nove emendas perante a Comissão Mista.

Foram proferidos pareceres, no plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, sendo o Deputado Mauro Lopes o Relator, preliminarmente, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária; e, quanto ao mérito, favorável à medida provisória e pela rejeição das emendas.

Antes de submeter ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

- A Comissão Mista foi designada por esta Presidência, no dia 19 de janeiro, e não se instalou;
- A medida provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 2 de fevereiro, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 11 de março;
- O prazo de 45 dias para apreciação da matéria pelo Congresso Nacional esgotou - se no dia 4 de março. E os 60 dias de vigência, no dia 19 de março, tendo sido prorrogado por ato da Presidência da Mesa do Congresso Nacional;
- A medida provisória foi recebida formalmente pelo Senado no dia 17 de março.

Prestados esses esclarecimentos, passa - se à apreciação da matéria. Antes, porém, designo o nome Senador Renan Calheiros como Relator revisor, a quem concedo a palavra.

A Mesa pede a atenção dos Srs. Líderes para a votação.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho muita preocupação com esse assunto contido na medida provisória

que vamos discutir e votar. Por isso, peço a atenção de V. Ex^a e da Casa.

Fizemos um esforço muito grande, o País se mobilizou e votamos o Estatuto do Desarmamento, por unanimidade, duas vezes, com avanços indiscutíveis, Sr. Presidente, um dos quais em relação à concessão e renovação do porte de arma.

O Estatuto do Desarmamento estabelecia um prazo de 90 dias para renovação dos portes de arma, que sequer precisava ser regulamentado. Mas o que houve, infelizmente, no Ministério da Justiça? Não regulamentaram o Estatuto e retiraram o prazo que dava direito à renovação do porte de arma, ou seja, aquilo que o Estatuto proibiu foi permitido por uma medida provisória, editada pelo Governo Federal, que sequer estabeleceu um prazo, uma data, um limite, o que é inconcebível.

O Estatuto do Desarmamento é uma conquista da sociedade, um avanço indiscutível do Senado Federal, e não permitiremos, de forma alguma – e há pouco eu falava com o Senador César Borges, Relator, em nome da Subcomissão de Segurança Pública da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal –, que isso se desfaça pela edição sistemática de medidas provisórias.

Penso que poderemos avançar com relação ao direito das guardas municipais poderem usar armas em serviço. Só não avançaremos, com certeza, em relação aos prazos que o Estatuto do Desarmamento contém e que essa medida provisória desfez.

Por isso, quero pedir a compreensão da Casa para retirar essa matéria de pauta, deixando para votar - la depois, a fim de chamarmos o Ministro da Justiça ao gabinete do Líder do Governo – e disse há pouco ao Líder Aloizio Mercadante – a fim de fazermos a advertência de que a conquista da sociedade, do Senado, do Congresso Nacional não pode ser desfeita por mais uma medida provisória. Assim não dá, infelizmente não dá.

Tenho feito concessões e continuaremos a fazê - las. Esta é a Casa da conversação, do entendimento, da negociação. E vai continuar sendo assim. Mas não podemos, Sr. Presidente, votar um Estatuto no qual a sociedade confiou como sendo o primeiro passo para a diminuição da criminalidade no País e vê - lo ser desfeito, do dia para a noite, pela edição de mais uma medida provisória.

Quero fazer um apelo ao Senador César Borges e a todos os Líderes para que conversemos sobre essa matéria. Quem sabe, poderemos restaurar, no texto da medida provisória – esta é a posição que defendo –, os prazos que foram retirados pela edi-

ção de nova medida provisória pelo Ministério da Justiça.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência gostaria apenas de esclarecer um ponto, Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Peço, portanto, 24 horas para conversarmos. Poderemos chamar o Ministro, amanhã, e, quem sabe, chegar a um entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Foi feito o reparo. Inicialmente o nobre Líder havia falado em retirar a matéria da pauta. Estando em regime de urgência, não seria possível. O adiamento da votação por 24 horas é um direito do Relator, visto que pode ensinar aos Líderes um maior prazo para negociação.

Ouvirei V. Ex^a, nobre Líder Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP.

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero parabenizar a Mesa e o Relator pela forma como estão encaminhando. Creio ser absolutamente oportuno esse diálogo.

É evidente que o Estatuto do Desarmamento é uma grande conquista da sociedade brasileira e é resultado de um trabalho feito pelo Senado Federal. Não creio que o prazo possa comprometer esse esforço. De qualquer forma, vale a pena ouvir os argumentos do Ministro da Justiça. Vou solicitar que S. Ex^a esteja presente amanhã para conversarmos sobre essa matéria.

As medidas provisórias criam, realmente, uma dificuldade muito grande para a negociação, pois não passam pelas Comissões, não tendo tempo para amadurecer o processo legislativo. Assim, somos obrigados a negociar no plenário, com uma sobrecarga. São 17 medidas provisórias, a Reforma do Poder Judiciário e outros projetos que tramitam na Casa. É evidente que o Líder Renan Calheiros teve um grande papel em toda essa história e tem toda a razão, como também o Relator, Senador César Borges. Assim, vamos dialogar amanhã e buscar um ponto de entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Deferido o pedido formulado pelo nobre Relator, Senador Renan Calheiros, encerro a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens sobrestados:

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 19, DE 2004

*(Proveniente da Medida Provisória nº 161, de 2004)
(Encontra - se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 161, de 2004, que *acresce os arts. 1º - A e 1º - B à Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, com o objetivo de regulamentar a partilha com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios da arrecadação da Contribuição e Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (CIDE), e dá outras providências.*

Relator revisor: Senador João Alberto Souza (PMDB/MA)

4

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 162, DE 2004

(Encontra - se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 162, de 2004, que *abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 3.400.000.000,00, para os fins que especifica.*

Relator revisor: Senador Rodolpho Tourinho (PFL/BA)

5

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 20, DE 2004

*(Proveniente da Medida Provisória nº 163, de 2004)
(Encontra - se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 163, de 2004, que *altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.*

Relatora revisora: Senadora Ideli Salvatti

6

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 21, DE 2004

*(Proveniente da Medida Provisória nº 164, de 2004)**(Encontra - se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 164, de 2004, que *dispõe sobre a Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social incidentes sobre a importação de bens e serviços, e dá outras providências*

Relator revisor: Senador Romero Jucá (PMDB - RR)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Voltamos à lista de oradores.

O primeiro Líder inscrito é o Senador Demóstenes Torres, que falará para uma comunicação de interesse partidário, pelo PFL.

V. Ex^a dispõe de até 20 minutos.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PMDB – GO. Para uma comunicação de interesse partidário.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores:

*“Não tenho para meu nariz
somente incenso ou aroma
Tenho este mundo matadouro
De peixe, boi, ave e homem”.*
Sérgio Ricardo.

Na historiografia brasileira, o fim da ditadura Vargas representou formalmente a restauração do Estado de Direito, mas a sistemática instabilidade política que se seguiu, com recuos institucionais, conspirações, quarteladas, renúncia e golpe, mostrou ao País que a democracia ainda não era o seu verdadeiro abril. Em 18 anos, nove presidentes tiveram assento no comando da Nação, sendo que alguns ficaram no cargo por menos de uma semana. No pós - 2ª Guerra, a música que o Brasil fazia de si mesmo era melancólica, uma canção em primeira pessoa, ensimesmada e doída. A fossa de um drama abolerado.

Até que vieram os anos JK e o Presidente Bossa Nova trouxe um sopro de modernidade e otimismo com seu frenético surto de desenvolvimento, inigualável charme e postura de estadista. No ritmo de uma batida diferente e de poética descontraída, aqueles 50 anos em 5 foram celebrados com tal encanto que a cultura brasileira, quase sem querer, um par de anos depois,

foi ditar moda na capital do mundo e nunca mais saiu de evidência.

Movido por novos signos, naquele tempo, o País era só auto - estima: “Da janela se via o corcovado e o redentor”. No continente, a imagem era de Brasília, a obra majestosa de Oscar Niemeyer e Lúcio Costa. O Brasil se sentia urbano, industrial, de olho no presente, mas sem perder o lirismo “até o apagar da velha chama”. Pela primeira vez, na arquitetura, nas artes plásticas, na literatura, no cinema e na música, o hedonismo e a ideologia da libertação se afinaram para compor o momento mais criativo que a civilização brasileira conheceu. E, neste ambiente de “o amor, o sorriso e a flor”, um “chega de saudade” decretou da zona sul do Rio de Janeiro que estava aberta a temporada do País do Futuro.

Nos tempos que se seguiram à sucessão de Juscelino Kubitschek, o Brasil continuava sendo um lugar miserável e ermo em busca da passagem para o moderno. Na expressão da cultura popular já estava pronta a virada, com a locução definitiva da “estética da fome” com o livre pensar, cuja vanguarda foi buscar no sertão e no morro a consagração do Poema Sujo, do Teatro da Arena, da canção engajada, do Cinema Novo, além da revolucionária maneira de fazer jornalismo com a edição de **O Pasquim**.

Mas a vida política e institucional não foi tão auspiciosa e nem tardou chegar a “Manhã de Quarta - Feira de Cinzas”. Primeiro, veio o agosto, que encerrou o ciclo celerado da expansão populista do ex - Presidente Jânio Quadros. Entre os feitos da malsinada governança, a proibição do biquíni, a condecoração de Che Guevara, além da maior de todas as excentricidades: a renúncia desmotivada, é claro. Jânio Quadros, que pretendia um autogolpe para voltar nos braços do povo, levou o Brasil à véspera do abismo em um ato insano. Os militares que não confiavam no Vice - Presidente, João Goulart, um herdeiro sem talento do getulismo, tentaram a ruptura, mas estavam divididos. Acabou triunfando a Campanha da Legalidade, instaurada em Goiás pelo ex - Governador Mauro Borges e no Rio Grande do Sul, sob o comando do ex - Governador Leonel Brizola.

Veio a posse, sob a escapatória institucional do parlamentarismo que durou até que Jango, em 1963, retomasse os poderes presidenciais e selasse escada abaixo o destino da sua nunca elucidada República Sindical. Aquele momento histórico havia mandado um aviso que Goulart não teve sensibilidade política para entender. Após a crise dos mísseis em Cuba e a construção do muro de Berlim, o mundo passou a ter dois lados, e o Presidente do Brasil, pusilânime que era, imaginou que poderia sobreviver tateando os an-

tagonismos. Era como se habitasse o universo de Pablo Neruda: “perto da água sem beber o frio, perto do fogo sem beijar a chama”. À insegurança política que o Governo Goulart transmitia juntou - se a anarquia econômica, com a composição explosiva de inflação com uma taxa de crescimento que, em 1963, era muito parecida com a quase recessão da Era Lula.

Jango foi um mito para a minha geração. Ela nasceu e cresceu durante a ditadura militar de 1964 e, naturalmente, nunca se conformou com o golpe que nos roubou a liberdade até a juventude. Hoje se sabe que o ex - Presidente não possuía as propriedades citadas na bula ideológica da esquerda. Ele não era o avesso, mas um tipo autoritário sem tutano. Aliás, Jango expressava uma demagogia destituída de carisma, e as faladas reformas de base, que nunca houve, configuraram - se apenas em uma intenção de oratória bravateira. Uma providência de palanque, irresponsável a ponto de galvanizar a antipatia de amplos segmentos da sociedade, da direita à esquerda. Até o dispositivo militar que Jango imaginava garantir os seus assombros populistas ruiu sem disparar um tiro, e o Brasil caiu nos braços do despotismo. Na contabilidade da história, começava a segunda ditadura do século.

Sr^{as} e Srs. Senadores, os militares tomaram o poder sob o pretexto de sanar o País da rapinagem e da subversão comunista, prometeram que a internação seria breve e a medicação democrática, mas trouxeram 21 anos de mal - estar, quando considerado o custo social da exceção à liberdade. Direitos políticos cassados, suspensão das eleições diretas, censura, prisões arbitrárias, tortura e morte para justificar o combate a um mal: a corrupção, que não foi extirpada e até se aprofundou; e uma fantasia: o comunismo, que não passou de uma ameaça de festim.

Era um, eram dois, eram cem mil, em 1968, na passeata que correu o centro do Rio e foi o marco zero da resistência ao regime arbitrário, que logo depois recrudesceria a própria excrecência. Nos festivais, faziam - se os hinos para quem aprendeu a dizer não, viveu sem lenço e sem documento, acreditou ser proibido proibir, insultou os quartéis ao falar das flores e conheceu a cova e o degredo, quando ficou resolvido que a mão que tocava o violão faria a guerra.

Depois que o AI - 5 rasgou o **habeas corpus**, dois brasis clandestinos passaram a enfrentar - se. De um lado, a tolice da resistência estudantil treinada por Fidel, que amava Che e Mao e imaginava tirar leite das pedras, sem medir as conseqüências do batismo de fogo. Do outro, a estupidez sem controle do braço covarde dos DOI - CODI e da articulação interamericana de propagação do terror do Estado, a Operação Condor.

A mesma cadeira do dragão que trago o moral dos sobreviventes fez a vida dos torturadores e compôs a lista de mortos e desaparecidos, fritou os princípios da hierarquia e disciplina das Forças Armadas, que Jango demagogicamente achacou. A tortura corroe o regime de 1964 por dentro. A redentora acabou exaurindo - se na baderna que se instalou no seu submundo, a partir da associação da dor com a corrupção, da autoridade militar com o pau - de - arara cruel e imundo das delegacias.

Sr. Presidente, a ruptura de 1964 não pode ser considerada um mal absoluto e nem interpretada sob a égide do maniqueísmo, pois é defesa qualquer tentativa de julgar a história. O regime militar imprimiu um crescimento econômico que fez o Brasil, até o final do Governo Ernesto Geisel, saltar da 40^a para a 8^a potência mundial. Um respeitável parque industrial foi consolidado e uma invejável infra - estrutura construída, com a inflação sob controle. Mas também é verdade que a utopia faraônica consumiu as forças do País em obras estabanadas, como a Transamazônica e a Ferrovia do Aço.

Iniciativas que levaram a lugar nenhuma e foram responsáveis por parte do endividamento externo que hoje inviabiliza o País. Além de ceifar a liberdade e impor os anos de chumbo, o maior pecado do sistema foi não ter acreditado na sociedade civil. É praticamente consensual a análise de que o Brasil ficou no meio do caminho, porque os militares sonegaram a educação e não distribuíram renda quando o bolo crescia a uma taxa superior a 8% ao ano.

Sr^{as} e Sr. Senadores, em 1977, com apenas 16 anos, ingressei no Comitê Goiano de Anistia. Àquela época, apesar da distensão promovida pelo Governo Geisel, ainda doía a “memória de um tempo em que lutar por seus direitos era um defeito que matava” e valia a recomendação de “apare os seus sonhos que a vida tem dono e ela vem te cobrar”. Desde, então, nunca me furtei a participar da vida pública deste País e acredito que, em várias ocasiões, o Brasil perdeu a oportunidade de transformar em cicatriz as feridas abertas, especialmente pelos dois lados que se enfrentaram com “armas na mão”.

Sou um homem de formação de esquerda, conheci homens que tombaram ao enfrentar o regime de exceção pela via política e, justamente por valorizar os estatutos da democracia, definitivamente não louvo e não considero inocente quem se valeu do terrorismo para alcançar objetivos libertadores. Por outro lado, imagino que seria sadio à Nação o esclarecimento do que se passou nos escaninhos do sistema. Refiro - me, principalmente, à devolução dos corpos dos mortos e desaparecidos. As famílias têm o direito sagrado de

enterrar os seus filhos, e isso não pode ser considerado revanchismo. Havia muita esperança de que, no poder, o Partido dos Trabalhadores - cujas cabeças coroadas sobreviveram à repressão depois de “tramar assaltos, guerrilhas e revoluções” - abrisse os arquivos da ditadura.

Estranhamente, fizeram como os governos anteriores e, conforme declarou o Ministro da Defesa, José Viegas, argumentaram que a papelada foi incinerada. Como já tive ocasião de manifestar nesta tribuna, tenho plena confiança no papel das Forças Armadas na garantia da Constituição, do Estado de Direito e da democracia. O Exército, a Marinha e a Aeronáutica desfrutam de extraordinário prestígio popular e, apesar da asfixia orçamentária a que estão submetidos, desempenham suas tarefas com o desvelo necessário. Acredito que chegou a hora de integrar as três Forças à missão de colaborar com o serviço de segurança pública, cuja modelagem está especificada em Projeto de Lei Complementar de autoria do brilhante Senador César Borges.

Sr. Presidente, não é possível redesenhar a história, mas se pode medir o quanto foi oneroso ao Brasil alimentar a ilusão de que a Esquerda era, por atavismo, culta, competente, solidária, dona da razão, justa e honesta. Quarenta anos depois, o Brasil, com extraordinário atraso, passa pela experiência de ser governado pelos sofismas que mantinham de pé os muros que, ao longo dos anos 80, caíram em todos os continentes, depois que o socialismo ruiu de podre.

Se há algo de que me arrependo foi de não ter votado no Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, em 1989. Se Sua Excelência tivesse sido eleito, o Brasil já teria passado por todas as inomináveis bobagens infelizmente em vigor e teria hoje um relacionamento mais maduro e responsável com a esperança.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Demóstenes Torres, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice - Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra a V. Ex^a pela ordem.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a respeito do assunto debatido hoje, quero prestar uma informação relevante: hoje à tarde, o Sr. Procurador - Geral da República, Dr. Cláudio Fon-

teles, apresentou denúncia ao Corregedor - Geral do Ministério Público para que adote as providências cabíveis a propósito das condutas funcionais dos Drs. José Roberto Santoro, Marcelo Antônio Ceará Serra Azul e Mário Lúcio de Avelar no que significam de afronta ao princípio do promotor natural e improbidade administrativa, na modalidade de violação do dever de lealdade para com a instituição Ministério Público Federal.

Deixo esse registro sobre a ação adotada pelo Procurador - Geral da República, Dr. Cláudio Fonteles, no dia de hoje, em relação aos episódios divulgados pela TV no dia de ontem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB - AP) – A Ata registrará o pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB - AP) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, meus caros telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado FM e da Rádio Senado em ondas curtas, meu prezados profissionais da imprensa que cobrem os trabalhos desta Casa, e pessoas que nos assistem das tribunas de honra e das galerias deste plenário, retomo mais uma vez o tema do Fies, do ensino das universidades públicas. Pretendo comentar ainda as manifestações que a União Nacional dos Estudantes está promovendo em todas as ruas deste País.

Antes, porém, Sr. Presidente, gostaria de esclarecer à Casa que, em nenhum momento, entrei no debate da questão dos dossiês, dos vazamentos de informações do Ministério Público para revistas e vice - versa, da atuação dos Srs. Procuradores, Subprocuradores. Jamais me manifestei em favor da Lei da Mordalha, pois considero importante a autonomia do Ministério Público e a responsabilidade dos seus integrantes.

Contudo, não posso deixar de me manifestar quando ouço da nobre Líder Ideli Salvatti a informação de que o nobre Procurador - Geral da República, Dr. Cláudio Fonteles, mandou instalar processo de investigação em relação aos subprocuradores citados. Digo isso por ter convivido, durante muitos anos, com uma das figuras citadas nesse processo e por ter sido vítima da mais profunda perseguição, permanente e diária, ao arripio da lei, o que deslustra a conduta que deve ter um Procurador da República em um Estado. Refiro - me especificamente ao Dr. Mário Lúcio de Avelar, velho conhecido dos tocantinenses, que, durante anos, prometia, nos bastidores do Ministério Público, que jogaria lama no nome de muitos dos representantes do

povo do Estado do Tocantins, inclusive integrantes da Bancada de Senadores.

Sr. Presidente, não tenho a menor dúvida de que, pelos procedimentos adotados por esse Procurador, em ofícios enviados à Polícia Federal – que tive o cuidado de enviá - los à Presidência desta Casa –, ele tentava induzir autoridades ao erro e, no intuito de fazer perseguição política, incluiu nomes de funcionários, de pessoas relacionadas a este Parlamentar em meio a outras denúncias, que nada tinham que ver com a conduta de funcionários, de secretárias e de pessoas do nosso relacionamento.

Por diversas vezes, representamos ao Procurador - Geral da República contra a conduta desse então Procurador da República no Tocantins. É conhecida da Nação a sua atuação não só no Tocantins, como no Maranhão, em casos em que não há dúvida de que agia por mera perseguição política.

É deplorável, Sr. Presidente!

Sempre acreditei que o homem público - que deve ter a sua vida transparente - não deve temer Ministério Público, procurador, subprocurador, escuta, grampos, tentativas ilegais de escuta ou inclusão de nomes de pessoas ligadas ao seu mandato para a quebra de sigilo telefônico. Sempre disse que isso jamais me preocupou. Por outro lado, preocupo - me quando vejo um Procurador visitar a casa de elementos da Oposição, ou quando vejo um Procurador, por anos a fio, jamais ter feito um ofício instaurando inquérito quando aquela parte que lhe parecia simpática estava no poder. Entretanto, contra o meu Partido, determinou a apreensão de computadores e impediu a prestação de contas por ter subtraído a documentação.

Veja a gravidade da situação, meu caro Presidente José Sarney!

Tive o cuidado de enviar à Presidência desta Casa – e V. Ex^a, de forma diligente, enviou - os ao Corregedor – ofícios que o então Procurador - Geral da República do Tocantins enviou à Polícia Federal – o que considero um verdadeiro atentado ao exercício da minha atividade parlamentar –, nos quais havia a inclusão de nomes de secretários meus, de pessoas a mim relacionadas, que trabalham há mais de doze anos comigo, e de funcionários concursados que trabalham nesta Casa há mais de quinze anos, pelo simples fato de estarem lotados no meu gabinete. Vejam que forma ardilosa de agir! O Procurador remete à Polícia Federal um ofício em que relaciona nomes de pessoas que estavam sendo investigadas por tráfico de drogas e inclui nomes de pessoas que trabalham no meu gabinete; e essas pessoas não estão exercendo cargos de livre nomeação, tratam - se de funcionários concursados desta Casa.

O que queria o Procurador, ao incluir o nome de servidores dignos, honestos e honrados? Ele queria, única e exclusivamente, obter a quebra do seu sigilo telefônico, para tentar, quem sabe, um favorecimento à Oposição ou a quem me faz oposição no Estado do Tocantins.

Ficou famoso o Sr. Mário Lúcio Avelar, em nosso Estado, pelo desrespeito que seguidamente cometeu com esses ofícios que remetia à Polícia Federal sem pedir a instalação de um inquérito; fazia - o com o intuito de denegrir a imagem de servidores, secretárias, enfim, de pessoas humildes, mas honradas.

Como eu disse, já representamos contra esse cidadão. Ninguém, Sr. Presidente, está acima da lei. Não é pelo fato de estar ocupando um cargo de Procurador da República que pode haver o desvirtuamento dessas funções. Não existe ninguém inimputável neste País.

Vou citar uma das várias representações apresentadas, Senador César Borges. Veja V. Ex^a: o então Procurador - Geral da República do nosso Estado enviou ao Procurador - Geral, à época, Geraldo Brindeiro ofícios em que se dizia ameaçado de morte e que um juiz federal que o visitara o informava de que estava correndo risco de vida e que a notícia havia sido levada a um desembargador. E, segundo o procurador, as ameaças estavam ocorrendo exatamente porque ele investigava crimes no Maranhão e no Tocantins, mas que julgava que o então Governador Siqueira Campos era a verdadeira ameaça que estava sofrendo. Ora, Sr. Presidente, recebendo aquele ofício, o que fez o Dr. Geraldo Brindeiro? Mandou a Polícia Federal instaurar um processo de investigação. Dezesseis Procuradores da República no País inteiro fizeram uma força - tarefa e foram emprestar solidariedade ao Procurador Mário Lúcio Avelar.

O que fez o delegado da Polícia Federal? Instaurou o inquérito, ouviu o juiz federal, ouviu um desembargador e foi desmentido, por ofício e verbalmente, no sentido de que nunca, jamais, nem o juiz federal, nem o desembargador deu qualquer informação ao Procurador Mário Lúcio Avelar no sentido de que ele estaria sendo ameaçado de morte, seja pelo Presidente José Sarney – cuja prática de pistolagem, na cidade de Imperatriz, conforme ele transcreve no ofício, Sr. Presidente, de forma acintosa, seria conhecida –, seja pelo Governador Siqueira Campos, no Tocantins.

Sr. Presidente, que indignação!

Concluído o inquérito da Polícia Federal, restou claro que o então Procurador - Geral da República foi desmentido pelo juiz federal e por um desembargador. E o que fez ele então, em vista do prejuízo irreparável – uma vez que a notícia de que um Procurador da República se sentia ameaçado e de que os supostos

autores da ameaça poderiam ser o Governador Siqueira Campos e o próprio Presidente José Sarney —, que saiu em todos os jornais deste País? Concluído o inquérito, que nada apurou, a não ser que ele tivesse cometido uma leviandade, o ex - Governador Siqueira Campos entrou com uma representação no Ministério Público Federal, pedindo a averiguação dos fatos. Se o sigilo telefônico e se a conduta desse cidadão fossem investigados, seriam descobertos os seus mais estreitos laços com a Oposição no meu Estado, algo que deslustra e desonra a conduta de um integrante do Ministério Público. Mas fizemos a representação, e esta foi arquivada dentro do próprio Ministério Público.

Houve várias outras, Senador César Borges, como ofícios que ele remete à Polícia Federal e nos quais inclui os nomes dos meus servidores, servidores desta Casa, que nem ao Tocantins vão por serem servidores da Casa, cedidos ao meu gabinete. Mas ele inclui o nome dessas pessoas como supostos envolvidos no narcotráfico e no crime!

Ora, Sr. Presidente, firmei posição contrária à Lei da Mordança exatamente para que tivéssemos condições de enfrentar aqueles que burlam a conduta ética e que não se comportam com decência nos cargos que devem ocupar.

Haverá tempo para que a justiça seja feita. Conseguiremos provar a conduta que deslustra o cargo de Procurador da República no Tocantins no período em que esteve por lá o Dr. Mário Lúcio Avelar. Ele costumava ir às dependências da Polícia Federal para propor às pessoas envolvidas em desvio de verbas de prefeituras que, se fizessem alguma denúncia que envolvesse ou o meu nome, ou o do meu pai, a pena seria abrandada. Forjou depoimentos e os incluiu em várias peças.

Por último, Senador César Borges, descobri os fatos. E, tendo - os descoberto, fui à Superintendência da Polícia Federal do meu Estado. E qual não foi minha surpresa, Sr. Presidente, quando lá encontrei um ofício em que ele incluía a figura do meu chefe de gabinete, servidor desta Casa, e da minha secretária, que me serve há mais de doze anos, mãe de família, que reside em Brasília e que, nestes doze anos, talvez não tenha ido ao Tocantins — e, se foi, estava de férias. Mas está lá o seu nome citado, juntamente com o de outros meliantes, como se ela — segundo ele — pertencesse à rede que dá apoio ao narcotráfico.

Sr. Presidente, estamos diante da seguinte situação: ou temos um Subprocurador da República que mente nos ofícios que envia à Polícia Federal, ou estaríamos diante de um Senador que se assessora de pessoas que teriam ligação com o narcotráfico.

Sr. Presidente, a benção que trago é a vida de cristão, a de pai e a de muito orgulho por integrar a família Siqueira Campos. Mas não me serve o mandato sem a honra, Sr. Presidente. Porém, tive serenidade — a serenidade que conduz o dia - a - dia da minha vida parlamentar — para aguardar o momento exato de trazer aos meus Pares e à opinião pública nacional esta grave denúncia. O Procurador que submeteu esse ofício à Polícia Federal deve provar que um servidor desta Casa — que já foi inclusive diretor —, minha secretária parlamentar e vários dos meus funcionários que me servem em Palmas são apoiadores do narcotráfico neste País, como ele relata no ofício.

Sr. Presidente, repito: mandato sem honra não me serve. Tive a serenidade para aguardar este momento.

Lá, no meu Estado, era muito comum a Oposição transitar diariamente dentro do Ministério Público Federal e S. Ex^a visitar as residências daqueles que nos faziam oposição nas madrugadas, nas noites, fatos difíceis de serem registrados, mas que são conhecidos por todos que moram em Palmas.

Mas venho, Sr. Presidente, pacientemente aguardando, porque o tempo é aliado das boas causas e, por não ter o que temer, mas não sem a mais profunda indignação, assisto, neste instante, à nobre Senadora Ideli Salvatti anunciar que o Sr. Procurador-Geral da República, Cláudio Fonteles, abriu inquérito ou mandou instaurar um processo de investigação. Farei chegar às mãos de S. Ex^a todos esses fatos delituosos, todas essas ofensas graves. E há de ocorrer, Sr. Presidente, não o arquivamento costumeiro, dentro do próprio Ministério Público Federal — a quem presto as minhas homenagens por se tratar de instituição da maior importância. Esse fato fez-me posicionar contra a lei da mordança ou contra qualquer outra coisa.

Não, Sr. Presidente, vamos enfrentar com a verdade, com os fatos e com a mais ampla liberdade o direito e o dever que têm os Srs. Procuradores de apurar, mas não de usurpar de suas funções, não de se considerarem acima da lei, não de se considerarem impunes para atrasar, como fez o Dr. Mário Lúcio de Avelar, Sr. Presidente, por diversas e seguidas vezes.

Tenha a idéia, Sr. Presidente, de que, na condição de Prefeito, deixei de inaugurar, em determinada oportunidade, uma estação de esgoto porque a “eminência” cheia de conhecimentos, o então Procurador Mário Lúcio de Avelar, disse que aquilo poderia se transformar numa bacia onde proliferariam mosquitos que poderiam favorecer a dengue, contrariando qualquer outra opinião. Mas inaugurei a estação de esgoto.

Depois, voltou - se o Procurador contra a Usina Luiz Eduardo Magalhães. Quem visita o Lago de

Palmas, Sr. Presidente, nota, e todos perguntam: “Por que não foram cortadas essas árvores?” Porque o Procurador investia sempre, mesmo com licença ambiental e todos os procedimentos adotados. O fato é que a usina foi construída, inaugurada e lá ficaram as árvores. O preço para se cortarem essas árvores com motosserra, hoje, é cinco ou seis vezes mais alto do que o seria pela extração natural.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Senador Eduardo Siqueira Campos, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Concederei um aparte a V. Ex^a.

Sr. Presidente, as ações deveriam retroagir para que essas pessoas pudessem arcar com os prejuízos que deram ao nosso Estado. Mas elas contam com a impunidade, Sr. Presidente, assim como aqueles outros que cometem crimes contam com ela para continuar a cometê-los. Mas tudo isso, Sr. Presidente, virá à tona.

Tenho a mais profunda indignação e, também, a tranqüilidade de ver que, mais dia, menos dia, num ou noutro episódio, aparecerá um nome, como, agora, o do Sr. Mário Lúcio de Avelar, que chegou a dizer, numa de suas escritas, que, lamentavelmente, não havia indícios para incriminar a Senadora Roseana Sarney, demonstrando todo o seu desejo de atingir a honra dessa Governadora tão querida e admirada neste País.

Fez contra todos nós, fez contra vários de nós, mas com ou sem controle externo, com os poderes que possa ter qualquer Procurador - Geral da República, fez bem o Dr. Cláudio Fonteles. Acredito em S. Ex^a, em sua isenção, e S. Ex^a a demonstra quando abre esse processo para investigar a conduta dos que cometem delitos no exercício de suas funções.

Em primeiro lugar, concedo um aparte ao Senador César Borges.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex^a, nobre Senador Eduardo Siqueira Campos, Vice-Presidente desta Casa. Quero, primeiramente, solidarizar - me com V. Ex^a, com sua indignação mais do que justa, dizendo - lhe que poucos políticos, neste País, que já exerceram mandato executivo, principalmente aqueles que não rezam pela cartilha de determinados membros do Ministério Público, seja federal ou estadual, já sofreram ou sofrem constrangimento desse tipo por meio de ações patrocinadas pelo Ministério Público, que não dão sequer o mínimo direito de o acusado ser ouvido. Muitas dessas ações são propostas sem sequer ser concluído qualquer tipo de inquérito no Ministério Público Federal ou sem que se espere a conclusão do trabalho da Polícia Federal. Quantas honras já foram expostas por ações diversas, como V. Ex^a citou? Todo

Senador que já passou por Governo de Estado ou por Prefeitura pode dar esse testemunho a V. Ex^a: é realmente um excesso. O Ministério Público tem exorbitado de suas atribuições por diversas vezes e precisa ser consignado que, muitas vezes, foi utilizado politicamente, como vingança política, como instrumento político de coação – e não posso deixar de ser coerente com minha consciência –, muitas vezes pelo Partido que está no Governo, o PT, o qual sempre teve simpatia pelo Ministério Público, seja federal ou estadual, e o utilizou para fazer esse tipo de ação, coagindo, procurando destruir ações governamentais e reputações ilibadas de pessoas que sempre trabalharam a favor do seu Município, respondendo com dignidade ao voto recebido nas urnas. É aquela história: “quem com ferro fere com ferro será ferido.” Agora dói, agora vamos contra o Ministério Público, mas sabemos o quanto já sofremos com esse tipo de ação intolerável. Ninguém quer, de forma alguma, diminuir o papel do Ministério Público, mas também ele não pode se exorbitar e não pode ter cor partidária. Ele deve estar acima de partidos, não pode ser instrumento de partido nenhum, mas, infelizmente, ele estava e continua sendo utilizado politicamente em algumas áreas. Parabenizo V. Ex^a pela profundidade de seu pronunciamento, agradeço - lhe o aparte e sou inteiramente solidário com sua indignação.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Sr. Presidente, Senador José Sarney, quero conceder um aparte ao Senador Gerson Camata, e quer fazer, daqui, uma outra acusação, para que V. Ex^a saiba da gravidade do comportamento do Dr. Mário Lúcio de Avelar. E o que vou dizer talvez não consiga sequer provar, a não ser que eu conte com a honestidade das pessoas que me relataram.

A cidade de Gurupi teve sua ex-Prefeita, Dolores Nunes, envolvida em determinado processo. Ela foi chamada para ir ao Ministério Público Federal, de onde saiu abismada e assustada. Procurou um Deputado Federal que, na época, era meu companheiro e que, hoje, me faz oposição. Temo que S. Ex^a não tenha coragem de sustentar a questão. No entanto, creio que é um homem sério que deporá em juízo, se chamado for.

Ele me procurou e disse: “Senador, a Prefeita foi ouvida pelo Ministério Público e perguntaram - lhe sobre determinadas emendas.” Na época, eu ainda não era Senador, portanto, não tinha emendas para o seu Município.

Mas o Procurador Regional, Mário Lúcio de Avelar, disse-lhe que se afirmasse que havia a minha participação naquele delito, naquele desvio, seja por indicar a empresa ou como autor da emenda, ela sairia da

condição de acusada para a de simples testemunha. Esse Deputado Federal – e cito o seu nome –, hoje meu adversário, suplente, porque não conseguiu se eleger, e que creio ser um homem de bem, procurou - me e disse que a Prefeita argumentou: “Mas, Dr. Mário Lúcio, eu não posso dizer o nome do Eduardo. Ele não era sequer Senador, como ele poderia fazer a emenda?” E ele me alertou, dizendo: “Senador Eduardo, o Procurador disse à Prefeita que se o seu nome fosse dado, ela sairia de uma condição para a outra”.

Não sei, Sr. Presidente, se terão a coragem e a hombridade de manter aquilo que a mim disseram, inclusive o Superintendente da Caixa Econômica Federal do meu Estado, que já não está mais no cargo, mas que está processando o Dr. Mário Lúcio de Avelar. Na sua primeira audiência, ele ouviu do Dr. Mário Lúcio: “V. Ex^a é o Superintendente. Não quero peixes pequenos, não quero prefeitos. Se surgir o nome do Governador ou do seu filho, o processo também muda de característica.” Ele saiu de lá indignado e me procurou para dizer que não conseguia compreender como um representante do Ministério Público Federal tinha a coragem de instar pessoas para envolver os nomes de outras.

Eu, Sr. Presidente, fico absolutamente à vontade, tranqüilo, porque me conhecem os Prefeitos do meu Estado, a cidade de Palmas, da qual fui Prefeito, e os meus Pares. Mas como podemos reagir a isso?

Vou protocolar todas essas informações nesse processo que abre o Procurador - Geral da República, Cláudio Fonteles, para que o Ministério Público faça o que o Congresso já fez algumas vezes: cortar na sua própria carne e extirpar aqueles que não honram os mandatos para os quais foram eleitos ou por concurso público, ou pelo voto popular.

Concedo o aparte ao Senador Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Ilustre Senador Eduardo Siqueira Campos, quero apenas acrescentar a esse rosário de fatos que V. Ex^a narra, e que são estarecedores, mais dois ou três. Tenho muitos. Estou com um saco de casos parecidos com o que V. Ex^a acaba de mencionar. Veja V. Ex^a o que ocorreu hoje, quando o Cade (Conselho Administrativo de Defesa Econômica) estava reunido. O Subprocurador - Geral da República foi lá provar que o Conselheiro Thompson Andrade, do Cade, deu um voto nulo contra a fusão da Nestlé com a Garoto, porque ele transigiu o Código de Ética do Cade, publicando o voto dele, três dias antes do dia do julgamento, no jornal **Valor Econômico**. O Procurador da República provou. A Procuradora Autárquica sequer quis aceitar que entrasse em discussão. Sabe por quê? Porque S. Ex^a é do Palácio do Planalto. O marido dela é do Palácio do Planalto. Hoje, a Bancada do Espírito Santo, infelizmente, descobriu que vinha

sendo enrolada, enganada, que havia caído no engodo do Palácio do Planalto, que dizia que estava imune e neutro. Está atolado numa conjuração contra o Estado do Espírito Santo, que precisa ser explicada, senão a Bancada do Estado do Espírito Santo terá que tomar uma posição de oposição renitente contra o Governo que persegue o nosso Estado. Outro fato: no Espírito Santo, um Conselheiro do Tribunal de Contas foi acusado de ter facilitado a aprovação de uma conta de uma prefeitura. Só que o processo foi dois anos antes de ele ser nomeado Conselheiro. Não olham data e jogam a honra das pessoas na lata - de - lixo. Outro fato: agora mesmo, conjurado com o Ibama (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis), nesse plano de devorar o Espírito Santo, uma ONG norte - americana, chamada American Conservation, sem vir ao Brasil, fez um estudo, segundo o qual não se pode explorar petróleo na costa do Espírito Santo sob pena de prejudicar os Abrolhos. Os Procuradores, imediatamente, ingressaram na Justiça, junto com o Ibama, proibindo a exploração do petróleo nas costas do Espírito Santo. Lá, temos a segunda maior bacia de petróleo do Brasil; lá está o petróleo Brent, que, segundo o Presidente da Petrobrás, daria, em três anos, a auto - suficiência de petróleo ao Brasil, não será explorada, porque o Ibama, a American Conservation e os Procuradores são contra o Brasil. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Agradeço V. Ex^a.

Para finalizar, concedo o aparte ao Senador Eduardo Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Eduardo Siqueira Campos, solidarizo - me com a indignação de V. Ex^a. O Senador Gerson Camata governou o Espírito Santo, o Senador César Borges, a Bahia, enfim, todos os que já ocuparam cargos públicos, especialmente no Poder Executivo, sabem como é duro ser vítima de acusações e calúnias. Sei bem da dor e da indignação de V. Ex^a neste momento. Comigo também não foi diferente. Já vivi esse episódio. Um deles, mais recentemente, em que sequer me foi dado o direito de defesa, um caso de simples patrocínio do Governo de Estado na época em que eu era Governador. Mas, quero me reportar a um mais antigo. Quando a LBA foi extinta, o Governo Federal entregou os bens daquele órgão para os Estados. Em Minas Gerais, procuraram - me, dizendo que era para eu assinar um documento recebendo, em doação, sem custo para o Estado, um prédio, que era de propriedade da extinta LBA. E, lá, instalamos a Secretaria do Trabalho. Pois imagine V. Ex^a que, passados alguns meses, recebo, já estando fora do Governo, uma intimação oriunda de um processo

de improbidade administrativa, quebra de sigilo fiscal, bancário, indisponibilidade do cargo, enfim, tudo isso porque eu havia recebido para o Estado um bem onde passou a funcionar um órgão público. Trata - se do Sr. José Jairo Gomes, Procurador Federal, que está lá em Minas Gerais. Contra S. Ex^a não foi aberto nenhum processo na Corregedoria ainda. Demorou seis meses para que o processo fosse arquivado, custando - me tempo e advogados. Este é apenas um exemplo que trago à Casa. Inclusive relatei esse fato na sabatina do Dr. Cláudio Fonteles quando aqui esteve. É importante trazermos aqui essas questões, porque o Ministério Público é muito importante para o Brasil. Mas precisa exatamente ser exercido com muita serenidade e bom senso. Para isso é importante, inclusive, a alteração que se está pretendendo fazer na reforma do Judiciário, quando serão exigidos cinco anos, no mínimo, de atividade na área jurídica, para se iniciar carreira.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Sr. Presidente, por último, quero informar que, diferente até de outros casos, eu não sou vítima de nenhum processo por parte de S. Ex^a; não houve nenhum inquérito instaurado contra este Senador. Apenas usou do ardil de envolver nomes de funcionários em ofícios que mandava à Polícia Federal.

Sr. Presidente, isso tudo virá à tona e quem vai protocolar as ações, a despeito do que já fez o Governador Siqueira Campos, serei eu e os meus funcionários, para que a verdade efetivamente possa vir à tona.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Prorrogo a sessão por trinta minutos para que façam uso da palavra o Senador Eduardo Suplicy e a Senadora Ana Júlia Carepa.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador José Sarney, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, quero, aqui, expor o quanto a experiência desses 40 anos, sobretudo depois do golpe militar de 31 de março, seja no sentido de que nunca mais os brasileiros permitam que seja interrompida a democracia. Que nunca mais as instituições democráticas venham a ser quebradas como naquela madrugada de 31 de março de 1964!

É possível que tantas pessoas tenham se mobilizado com receio do que poderia acontecer diante do fato de o Presidente João Goulart anunciar, no comício de 13 de março daquele ano, a realização das reformas de base, da reforma agrária que, sobretudo, estava preocupando os grandes proprietários de terra, inclusive muitos ficavam aterrorizados diante do que

diziam alguns, ou seja, que poderia o Brasil tornar - se um regime ditatorial de natureza marxista, a exemplo do que ocorria com regimes do Leste Europeu, ou da República Popular da China, ou do regime que decorreu da Revolução cubana de 1959, ainda próxima.

Entretanto, não estava o Brasil efetivamente ameaçado, senão por aqueles que temiam um processo transformador. Foi lamentável a maneira como foram quebradas as instituições. Acabaram ceifando as liberdades democráticas, as liberdades de reunião, a liberdade de imprensa, a liberdade de livre manifestação. Ocorreram tantas outras coisas trágicas, inclusive as prisões, os métodos de tortura e as formas que entristeceram este País, e que inclusive acabaram tolhendo o direito de o povo brasileiro poder escolher seus representantes no Congresso Nacional e, em especial, os Prefeitos de capitais, os Governadores e o Presidente da República por um interregno até 1989, quando, finalmente, voltaram as eleições livres e diretas para a Presidência da República.

Em 31 de março de 1964, eu era Presidente do Centro Acadêmico da Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo e me lembro de estar participado ativamente do movimento estudantil. No segundo semestre de 1963, fui uma das pessoas contribuiu para a eleição de José Serra para a Presidência da UNE, o qual, então, como líder máximo dos estudantes, havia participado intensamente das inúmeras manifestações por democracia e pela realização das reformas de base, tendo ele inclusive sido um dos principais oradores do comício de 13 de março, que acabou fomentando temores dos que se mobilizaram, como por meio das chamadas Marchas da Família com Deus pela Propriedade. Em minha própria família, vi que houve divisões, pois meus pais – Paulo Cochrane Suplicy e Filomena Matarazzo Suplicy –, muito católicos e membros da Direção da Confederação das Famílias Cristãs, preocupavam - se com a questão da possibilidade de haver a instauração, no País, de um regime de natureza que não respeitasse os valores do cristianismo e da religiosidade que lhes era tão importante. Mas eu, na condição de estudante, resolvi unir - me àqueles que estavam participando da defesa das instituições democráticas. Lembro - me de haver convocado, no centro acadêmico, uma assembléia de estudantes.

Convidamos professores da Fundação Getúlio Vargas, como Inácio da Silva Telles, Antônio Angarita da Silva e inúmeros outros, que colocaram seus pontos de vista. Depois de um grande debate, a maior parte dos estudantes resolveu votar para que não fosse quebrada a normalidade democrática, para que, qualquer que fosse a transformação, no Brasil, que ti-

vesse ela a característica de respeito às instituições democráticas.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Com muita honra, Senador Mão Santa. Gostaria inclusive de saber da experiência de V. Ex^a naquele março de 1964.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Eduardo Suplicy, gostaria de deixar claro que, mesmo com o nosso espírito democrático, que é difícil, mas temos que buscar a perfeição, principalmente após o grito do povo que, buscando uma forma de regime, fugindo dos totalitários, cansado de ser humilhado, sofrido e enganado, foi às ruas e gritou: liberdade, igualdade e fraternidade. Na nossa América, foi batizado por Abraham Lincoln como governo do povo, pelo povo e para o povo, como aqui no Brasil. A democracia é trabalhosa. Na próspera França, não foi assim. Ocorreu 100 anos antes, com a Revolução Francesa; depois, passou Napoleão, com o Código Civil. Aqui também tivemos essas alternâncias, uma ditadura civil, de Vargas, homem trabalhador e realizador, que avançou em causas trabalhistas. Depois, veio a ditadura militar que era justificada como forma para afastar o País do comunismo. Quero que fique claro na História do Brasil que, mesmo nessas trevas de liberdade, o Piauí se agigantou. Ninguém foi melhor do que Evandro Lins e Silva – lembra Rui Barbosa no nascer da República. Evandro Lins e Silva, Presidente do STF, que teve a coragem de não fazer desaparecer a justiça nesse período. Também piauiense, Petrônio Portella, nesta Casa, com sua inteligência, foi o artífice da redemocratização, que veio sem truculência, sem tiro e sem bala. No dia em que foi fechado este Congresso – porque houve uma reforma no Judiciário –, ele disse: “É o dia mais triste de minha vida”. Ninguém se comportou melhor do que o piauiense Petrônio Portella. E, na imprensa, Senador Romeu Tuma, nem no seu Estado de São Paulo, nenhum jornalista teve tanta grandeza quanto o piauiense Carlos Castelo Branco, o Castelinho, que teve a coragem, de homem do Piauí e do Brasil, de levar o desejo do povo pela redemocratização. Na administração, ninguém teve, durante esses 21 anos do regime militar, mais do que João Paulo dos Reis Velloso, que foi a luz desse regime e trouxe, de qualquer maneira, um desenvolvimento tecnológico e um grande exemplo ao País. Muitos anos de poder, João Paulo dos Reis Velloso: nenhum escândalo, nenhuma imoralidade e nenhuma corrupção – virtudes do homem do Piauí, que, de qualquer jeito, minimizaram a ditadura.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Agradeço, Senador Mão Santa, o depoimento de V.

Ex^a, recordando a contribuição de brasileiros do Piauí para a construção do Brasil de hoje. Mas é importante que relembremos alguns dos aspectos daquilo que aconteceu depois de 1964.

O regime militar acabou adotando uma série de reformas que, por algumas décadas, levou a economia brasileira a ter um ritmo de crescimento rápido. Entretanto, acabou sendo caracterizado por um processo de concentração de renda e de riqueza, o que evidenciou a natureza do nascimento do regime, em que os que detinham mais recursos continuaram a exercer extraordinário poder de influência, inclusive sobre as decisões do Poder Público. Por isso, a nossa economia, nos últimos 10, 15 anos, continuou sem um crescimento rápido, e ainda se caracteriza pela forte concentração de renda e de riqueza.

A reforma agrária, que era um dos principais temores dos setores mais conservadores, ainda não foi realizada em sua plenitude, mas é preciso fazê-la. Certamente, esse é um dos principais compromissos que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva deve levar adiante. O Ministro do Desenvolvimento Agrário, Miguel Rossetto, anunciou que, efetivamente, haverá volume de recursos suficientes para atender à meta do número de trabalhadores a serem assentados neste ano.

Amanhã, às 10 horas, na CPI da Terra, estará presente João Pedro Stédile, um dos principais coordenadores do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, para manifestar as reflexões do MST a respeito da necessidade premente de realizarmos a reforma agrária no Brasil.

O Presidente Lula tem o compromisso de realizar essa reforma agrária de maneira pacífica, com muito diálogo entre todos os segmentos envolvidos e interessados. Daí a importância da presença, amanhã, de João Pedro Stédile, na CPI da Terra.

Quero ainda assinalar algo importante, que precisa ser objeto de esclarecimento.

Senadora Ana Júlia, nos últimos dois números da revista **Carta Capital**, há depoimentos importantes, um do Sr. Carlos Alberto Costa que foi Diretor do escritório federal de investigações dos Estados Unidos, conhecido como FBI. Ele era diretor do FBI aqui no Brasil e fez revelações da maior seriedade e gravidade, segundo as quais, o governo norte-americano, por seu intermédio, contratava pessoas, fazendo pagamentos não-registrados, de agentes da Polícia Federal, para realizar missões as mais diversas e por formas que não eram contabilizadas oficialmente.

Informo que, no próximo dia 14, o Ministro Márcio Thomaz Bastos, acompanhado do Diretor da Polícia Federal, Paulo Lacerda, e Jorge Félix, da Agência Brasileira de Inteligência, comparecerão perante a Comissão

do Congresso Nacional responsável por acompanhar as atividades da Abin, para prestarem esclarecimentos a respeito do que afirmou o Sr. Carlos Alberto Costa – que prestou depoimento ao Ministério Público, ao Sr. Luiz Francisco de Souza, e prestará outro amanhã, a partir da solicitação feita pelo Ministro da Justiça e pelo Diretor da Polícia Federal, Paulo Lacerda, sobre o que informou à **Carta Capital**. Nesse depoimento, ele confirmará o teor de sua entrevista, que deverá ser objeto de análise e servirá de esclarecimento sobre como isso pode ocorrer no Brasil.

Ademais, temos a informação de que a Drug Enforcement Administration, a agência que cuida do narcotráfico nos Estados Unidos, tem contratado pessoas no Brasil para realizarem missões que muitas vezes não obedecem à constituição dos Estados Unidos e à Constituição brasileira, o que também deverá ser esclarecido na referida reunião.

Relaciono esses fatos ao ocorrido em 31 de março, porque, naquela data, também houve a estranha participação ou a intromissão de agentes dos Estados Unidos da América e de seu governo, para que houvesse a interrupção do processo democrático brasileiro.

Felizmente, nós, brasileiros, conseguimos modificar esse estado de coisas. Com as manifestações do povo brasileiro, com a mobilização, conseguimos transformar a ditadura militar em formas democráticas de participação. Agora, a nossa grande tarefa é aperfeiçoar o regime democrático, de tal maneira que todo e qualquer brasileiro tenha direito ao pleno exercício da cidadania e à participação democrática.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupado pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Lúcia Vânia.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. PSDB – GO)

– Concedo a palavra à Senadora Ana Júlia Carepa, por 10 minutos, tempo que resta da prorrogação.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Senadora Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, público que nos assiste e que nos ouve, seria difícil não falar sobre o golpe militar de 64, que foi um equívoco a começar da data da sua eclosão. Até o último minuto de 31 de março daquele ano, João Goulart continuava Presidente da República, sendo o cargo declarado vago pelo Presidente do Congresso Nacional, Auro

de Moura Andrade, somente em 1-4-1964, verdadeiramente o marco inicial da ditadura.

Disse o companheiro Chico Alencar, Deputado Federal pelo Rio de Janeiro:

O 31 de março foi para fugir do Dia Internacional da Mentira, criação popular do período do Absolutismo francês, quando os reis mudavam até o calendário para iludir as massas.

Quarenta anos depois, é até possível abordar com uma dose de ironia aquele período. No entanto, para quem enfrentou a truculência do regime, para as famílias que perderam entes no enfrentamento, para quem viveu o sobressalto da vontade tolhida, do grito preso na garganta, amanhã é um dia de reflexão e reafirmação do compromisso com a construção de uma sociedade fundada na liberdade, na justiça social e na solidariedade.

É dia de reafirmar um “nunca mais” à exceção, ao arbítrio e à perseguição política, dos quais foram vítimas, em meu Estado do Pará, imediatamente após o golpe, Carlos Sá Pereira, Presidente do Sindicato dos Petroleiros; o Secretário do Partido Comunista Brasileiro em Belém, Humberto Lopes; o poeta Ruy Barata e o Deputado Estadual Benedito Monteiro, ambos ligados ao PCB; o Coronel reformado da Aeronáutica e membro do PSB, o paraense Jocely Brasil; os Líderes do PSB Hélio Gueiros e Laércio Barbalho; o Presidente da União dos Lavradores da Zona Bragantina, Benedito Serra, que, morto em 18-5-1964, teve registrada como causa de sua morte a hepatite aguda; e tantos outros que ousaram lutar para que o País não mergulhasse nas trevas daquela aventura militar, muitos pagando com a própria vida tamanha “ousadia”.

Quando eu tinha sete anos de idade, meu avô Cássio escreveu uma crônica que bem refletiu o clima que atingia o País e o Pará naquele momento. Vovô Cássio, que era o Dr. Cássio Estanislau Pessoa de Vasconcelos, Juiz do Trabalho, aposentou - se por doença – câncer – e posteriormente perdeu a vontade de lutar pela vida, por desgosto pela situação política do País. Pois bem, ele dirigiu - se aos netos de forma muito tocante. Como tomamos conhecimento do inteiro teor dessa crônica apenas este ano, permito - me reproduzir parte do texto, que assume grande importância, porque traz, em seu bojo, um retrato vivo dos males de uma ditadura:

Neste 10 de outubro, que vê nascer esta pobre, enfezada e mascarada “democracia” em que vivemos, por condescendência e favor do Alto Comando e de seu filho, o Ato “Prostitucional”, eu falo aos meus netos já que não posso falar a mais ninguém.

É a você que eu me dirijo, porque, se estas palavras chegassem a outros ouvidos, toda a nossa família seria mais sacrificada, mais vilipendiada, tragada...

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. PSDB – GO)

– A Presidência se associa à emoção de V. Ex^ª.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) –

...irremissivelmente por este mar de trampa que está tragando tudo: brio, vergonha, honra, justiça, ordem.

A inveja, a calúnia, o arbítrio, a violência são virtudes. A simulação, a contrafação são as roupagens que vestem tais virtudes.

Uma fauna variada e heterogênea espalha - se por toda parte: serpentes inoculam nas vítimas previamente marcadas venenos mortais; cães rabeiros e fedorentos lambem os pés dos donos e a um sinal destes investem contra o incauto, para em seguida, retornar mais vis, mais fedorentos, balançando a cauda como que a indagar se cumpre bem a missão torpe. Peixes vorazes, tubarões e agulhas inconscientes e paranóicos, destroçam tudo e todos. Seu fim – matar, seu prazer – matar, sua preocupação única – matar, matar sempre. Mas matar o mais fraco, o desprevenido, o desarmado; não o superior, não o mais forte perante os quais se agacham como sapos. Araras e papagaios repetem sons a outros papagaios e outras araras. Nos ares voam passarinhos, outrora presos em gaiola humilde e agora soltos querem voar, voar mais alto, sempre. Nada lhes importa, a chacina, a devastação, que mal distinguem de lá de cima. O que importa é subir, subir até o céu.

Esse era o espírito de quem viveu e sofreu na carne aquele período.

Mas não apenas de arbítrio viveu o Brasil da ditadura. Aqueles governos nos legaram uma bomba - relógio social e econômica, na forma de um modelo de desenvolvimento que aprofundou a dependência do país ao centro do capitalismo mundial, e ampliou muito mais ainda a concentração de renda.

A sanha repressiva castrou toda uma geração de brasileiros e brasileiras do acesso a algumas das melhores coisas que a cultura brasileira já produziu. Além das aposentadorias compulsórias de professores, o que empobreceu e atrasou a produção acadêmica brasileira, a censura se abateu sobre todas as formas de produção de idéias, atingindo desde obras como **Feliz Ano Novo**, de Rubens Fonseca, até novelas, como “Roque Santeiro”, de Dias Gomes. Era

uma verdadeira ode à ignorância e ao obscurantismo, onde a brutalidade muitas vezes ganhava contorno de ópera bufa, como no famoso episódio onde um censor procurava o autor grego Sófocles, para prendê-lo em razão de uma de suas peças...

Entretanto, a face mais desumana deste período certamente apareceu na institucionalização da tortura como política de Estado. Já não há mais dúvida de que a tortura era um método sancionado pelo alto comando da Ditadura. As versões, hipocritamente repetidas de que a tortura seria uma prática de exceção, contra inclusive as ordens da cúpula dos governos militares, tornou - se insustentável após as revelações trazidas à luz, entre outros, pelo jornalista Élio Gaspari, que demonstram seu conhecimento e acobertamento pelas mais altas autoridades do regime.

O Brasil, sob a égide da doutrina de segurança nacional foi transformado em um país em guerra, onde de um lado estavam os militares que sustentavam o regime e, de outro, toda e qualquer oposição, possuísse a cor que tivesse.

Não sofri pessoalmente as grades ou a tortura, mas conheci pessoalmente algumas das vítimas da tortura: Humberto Cunha, ex - vereador em Belém, Iza Cunha, que inclusive já faleceu, Hecilda Veiga, socióloga e hoje professora da UFPa, Paulo Fonteles, ex - deputado estadual do PC do B, assassinado por mando do latifúndio do Pará, enfim, uma lista vergonhosamente enorme cujas publicações do projeto Brasil Nunca Mais trazem em toda a sua extensão.

O assassinato dos membros da Guerrilha do Araguaia, que ocorreu quando esses já estavam presos e absolutamente impossibilitados de reagir, com a seguida ocultação de seus cadáveres, revela bem a extensão da covardia com que operava a lógica da ditadura, covardia essa que certamente alcançou seu ápice no atentado terrorista praticado contra a comemoração do Dia do Trabalho no complexo do Riocentro no Rio de Janeiro.

A máscara de moralização da administração pública, que serviu no início para encobrir o ataque a opositores que não podiam ser apresentados publicamente, nem de longe, como comunistas ou guerrilheiros, desmanchou - se em escândalos de corrupção como a Capemi e o Caso Coroa/Brastel, isso sem falar naquilo que a pesada censura conseguiu esconder. Como toda ditadura, a nossa também foi um mar de falcatruas.

Como é boa a democracia que permite que um cidadão, general reformado chamado Carlos de Meira Mattos, faça um elogio à ditadura militar no jornal **Folha de S. Paulo**, esquecendo a história de falcatruas e corrupção da época da ditadura.

Hoje, restaurada a dignidade e resgatados os escrúpulos de consciência, o País vive em um clima de maturidade institucional, tendo atravessado, sem sobressaltos, a deposição de um Presidente da República, e festeja, cívica e democraticamente, a sucessão entre partidos adversários. E quem avaliza essa normalidade é a sociedade brasileira, que foi às urnas brigar pelo direito de eleger seus governantes e de apeá - los, democraticamente, quando não honrarem o voto popular.

Enfim, hoje podemos afirmar que os vinte anos de ditadura serviram para mostrar que o povo brasileiro ama a liberdade, a democracia e nunca mais deixará que os abutres do arbítrio lancem suas asas sobre nosso País.

Sr^a Presidente, agradeço - lhe a solidariedade e registro o que disse uma ex - guerrilheira e historiadora Jesse Jane: “Enquanto os cadáveres não saírem dos armários, a História não será passada a limpo”.

Seria impossível, neste dia, deixar de fazer esse registro histórico.

Estou estudando, com minha assessoria, uma forma de indicar ao Conselho de Educação, que determina o currículo básico, que essa data seja discutida em todas as escolas brasileiras do ensino fundamental ao superior. Isso para que as nossas crianças e a nossa juventude tenham sempre a história na mão e possam seguir em frente defendendo a democracia. Isso, sim, um valor. Que nunca mais esses – como se diz aqui - abutres possam voltar a governar este País. Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. PSDB – GO)

– Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Valmir Amaral, Romero Jucá e a Sr^a Senadora Lúcia Vânia enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210, ambos do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, completados treze meses desde que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva tomou assento no Palácio do Planalto, já é possível apontar algumas características de sua administração. A gestão da economia, por exemplo, tem recebido o elogio de muitos e a condenação de outros tantos. Curiosamente, pelo mesmo motivo: seu caráter ortodoxo e de acordo com as diretrizes do Fundo Monetário Internacional (FMI). O encaminhamento das reformas tributária e da Previdência Social, de modo análogo, trouxe tanto aplausos entusiásticos quanto queixas indignadas.

Isso, é claro, não constitui surpresa: ninguém inventou ainda a fórmula para governar sem contrariar uns aqui, outros ali. No entanto, há uma área em que o Governo do Partido dos Trabalhadores e seus aliados tem obtido uma maioria significativa de opiniões favoráveis. Trata - se, naturalmente, de sua política externa, conduzida sob a liderança do chanceler Celso Amorim.

Análises internacionais de peso, como as dos cientistas políticos Viriato Soromenho Marques, professor da Universidade de Lisboa, e Stéphanie Montclair, da Universidade de Paris – Sorbonne, ilustram a visão atual da comunidade mundial sobre a condução de nossa política exterior. Soromenho destaca, nas recentes ações brasileiras, a vontade do cumprimento das grandes vocações do Brasil: a vocação continental, voltada à América Latina, a vocação oceânica, voltada para o resto do mundo, e o impulso para a afirmação da soberania. Montclair, por seu lado, aponta para o vigoroso fortalecimento da imagem internacional do País durante o ano passado.

Comentaristas brasileiros, como Antônio Carlos Lessa, da Universidade de Brasília (UnB), e Rubens Ricupero, Secretário - Geral da Conferência das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento (Unctad), também louvaram o desempenho diplomático do Governo neste primeiro ano de ofício. O próprio Presidente, no balanço oral que apresentou, a 17 de dezembro, de seu primeiro ano de mandato, falou com especial satisfação da sua política externa, manifestando a consciência de que esse é um dos setores mais bem sucedidos, até aqui, de seu Governo.

Daqui da tribuna do Senado Federal, Sr. Presidente, eu digo que já era tempo de nosso País ter uma política externa digna da importância do Brasil no concerto das nações, na qualidade de um dos países mais extensos territorialmente, mais populosos e de maior Produto Interno Bruto (PIB) do mundo. Faltava - nos apenas uma postura altiva, como a que tivemos nos tempos do Barão do Rio Branco e de Rui Barbosa.

Somente abandonando as atitudes subservientes conseguiremos atingir objetivos como o da obtenção de uma cadeira permanente no Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas (ONU). Por essa razão, julgo ser necessária a participação de representantes do Brasil, ainda que na condição de observadores, na próxima reunião do chamado G - 8, o grupo das maiores economias do planeta, a ser realizada em junho, nos Estados Unidos da América.

Alguns verão nisso pretensão, ousadia ou um surto de megalomania. Cabe lembrar a esses críticos as lições de amor ao Brasil que nos ensinaram as professorinhas nas primeiras séries da escola, como

a do verso de Olavo Bilac que diz: “Imita na grandeza a terra em que nasceste.”

É isso que devemos fazer e, creio, é o que está sendo posto em prática pelo atual Governo: Uma política exterior à altura das nossas melhores tradições.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) iniciou suas atividades no Estado de Roraima em 1980, com a instalação do Núcleo de Pesquisa Agropecuária de Roraima, coordenado pelo Centro de Pesquisa Agropecuária do Trópico Úmido (CPATU). Em 1981, a Diretoria Executiva da Embrapa criou a Unidade de Execução de Pesquisa de Âmbito Territorial de Boa Vista (UEPAT – Boa Vista), a qual, a partir de 1988, com a transformação do Território em Estado, passou a denominar - se Unidade de Execução de Pesquisa de Âmbito Estadual (UEPAE de Boa Vista).

Já em 1991, a UEPAE de Boa Vista foi transformada em Centro de Pesquisa Agroflorestral de Roraima (CPAF–RR). O CPAF–RR, com o codinome Embrapa Roraima, é uma Unidade Descentralizada da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), e integra o grupo de Centros Ecorregionais da Amazônia.

Recentemente, chegou - me às mãos o Relatório de Gestão da Embrapa Roraima relativo ao período de 2001 a 2003. Elaborado pelo Chefe Geral daquela Unidade, Eduardo Alberto Vilela Morales, o documento revela, com riqueza de detalhes e ao longo de mais de cem páginas, o excelente trabalho desenvolvido pela Embrapa do meu Estado ao longo dos últimos anos.

Fica evidenciado, de fato, que muito se conseguiu avançar no objetivo de montar um centro de pesquisa tecnológica voltado para respaldar o desenvolvimento socioeconômico do setor rural de Roraima, sobre bases sustentáveis. Hoje, pode - se dizer que as bases institucionais estão organizadas, estando bastante claro que, da consolidação desse modelo institucional e, principalmente, das melhorias e adequações que nele se vierem a introduzir, poderá depender o futuro de tantos brasileiros que lutam pelo progresso da Nação na última fronteira agrícola do extremo norte do País.

O desafio com que se defronta a Embrapa Roraima é o de atender as contínuas demandas por soluções tecnológicas e sistemas de produção adequados ao paradigma do desenvolvimento sustentável, modelo de desenvolvimento socioeconômico que se vem tentando implantar em nível global.

Infelizmente, ainda persistem percepções que consideram o desenvolvimento sustentável regional como sinônimo de processo de conservação ambien-

tal, deixando de levar em conta que as práticas de manejo sustentável, por exemplo, além de buscar a conservação do ambiente, devem também buscar ganhos de qualidade de vida e melhorias dos índices de desenvolvimento humano (IDH) das populações envolvidas.

Essas percepções subsistem, embora o novo paradigma represente um estágio mais avançado no equacionamento do desenvolvimento socioeconômico regional, não se devendo olvidar, de outra parte, que esses conceitos não invalidam os esforços de conservação ambiental, tão necessários e importantes para a saúde da humanidade e do planeta. De forma conjunta e sinérgica, são processos que, obrigatoriamente, fazem parte do paradigma do desenvolvimento sustentável.

No contexto atual da vida humana no planeta, considerados os graves riscos que podem advir se houver descaso em relação à preservação do meio ambiente, e por mais difícil que seja viabilizar os princípios pétreos do novo paradigma, apresenta - se altamente recomendável a adoção de duas premissas: conservar o ambiente natural para que as próximas gerações possam usufruí - lo e vincular os ganhos sociais aos ganhos econômicos obtidos pelo processo de desenvolvimento.

É preciso admitir, contudo, que, embora esses conceitos sejam componentes intrínsecos do paradigma do desenvolvimento sustentável, representando, conseqüentemente, um modelo de desenvolvimento socioeconômico desejável, não é nada fácil estabelecer um programa de oferta contínua de tecnologias que ofereçam, ao mesmo tempo, ganhos socioeconômicos, avanços no sentido da inclusão social, baixos níveis de impacto ambiental e bons níveis de competitividade frente aos mercados globais. Esse foi o desafio que a Embrapa Roraima buscou superar ao longo dos últimos anos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, muitos esforços foram realizados, no período 2001–2003, no sentido de garantir o fortalecimento institucional da Unidade da Embrapa em Roraima. Com apoio da Diretoria Executiva da Embrapa, foi possível reorganizar parte do quadro de recursos humanos da Unidade. Nesse âmbito, foi implementada uma equipe mínima de pesquisadores e de técnicos de nível superior, para conduzir as atividades de pesquisa, comunicação e transferência de tecnologia desse centro de pesquisa ecorregional. A implementação dessa equipe representou um avanço de vital importância para a Unidade, pois, além de fortalecer suas atividades em andamento, permitiu viabilizar seu futuro como centro atuante de pesquisa ecorregional na Amazônia.

O Relatório de Gestão da Embrapa Roraima 2001–2003, ao mesmo tempo em que apresenta as bases do planejamento para o futuro da Unidade, também contém os resultados mais relevantes da programação de pesquisa e de transferência de tecnologia no período em tela. Os resultados obtidos evidenciam uma Unidade consciente de seu papel, embora o número de pesquisadores, até meados de 2002, tenha sido de apenas doze efetivamente trabalhando na Unidade. Com os trinta pesquisadores atualmente lá lotados, é muito provável que esses resultados sejam rapidamente superados.

O Relatório destaca, outrossim, os princípios adotados para pesquisa e transferência de tecnologia. São eles: I) a oferta de soluções tecnológicas sustentáveis e competitivas no contexto de uma economia global, com efetivo potencial de ganhos econômicos e, como decorrência, com ganhos de qualidade de vida e melhoria dos índices de desenvolvimento humano; II) a busca da inclusão social dos pequenos produtores e das comunidades indígenas de Roraima, respeitadas suas tradições e culturas; III) os princípios do paradigma do desenvolvimento sustentável; e, IV) a reorganização institucional das atividades de pesquisa e transferência de tecnologia e o fortalecimento institucional do Centro de Pesquisa Agroflorestal de Roraima (CPAF–RR), também conhecido como Embrapa Roraima.

A adoção do paradigma do desenvolvimento sustentável como elemento norteador das atividades de pesquisa e transferência de tecnologia da Embrapa Roraima não deixou de levar em conta a incontestável importância que teve a chamada “Revolução Verde”, capitaneada por Norman Borlaug, na produção de alimentos. Esse movimento foi uma das estratégias mais importantes adotadas no mundo para tentar superar as perspectivas de fome que ameaçavam a humanidade.

Presentemente, contudo, a evolução tecnológica oferece instrumentos que permitem aliar o potencial produtivo viabilizado pela Revolução Verde com os valores estabelecidos para a proteção e a conservação do ambiente. É precisamente a busca dessa sinergia que constitui a estratégia mais relevante para que as próximas gerações possam usufruir do meio ambiente. E ela representa, ao mesmo tempo, o desafio maior colocado à Embrapa Roraima.

Entre as realizações de destaque no âmbito da pesquisa, devem ser mencionadas a participação da Unidade Roraima em projetos dos macroprogramas de pesquisa da Embrapa e a aprovação de projetos junto a importantes fontes de financiamento, como CNPq, MCT, FINEP e PRODETAB. A serem ressaltados, no campo da transferência de tecnologia, estão o projeto “Dias de Campo” e as Unidades Demonstrativas, em várias regiões do Estado, o projeto “Embrapa & Escola”, as oficinas de trabalho com comunidades indígenas e pequenos produtores organizados, os ciclos

de seminários com empresários rurais e, finalmente, o sucesso da *Amazontech*, evento em parceria com o SEBRAE - RR e a Universidade Federal de Roraima, com apoio do Governo Estadual.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Embrapa Roraima é um centro ecorregional amazônico que tem sua atuação focada na utilização sustentável dos diferentes ambientes encontrados no Estado, como a região serrana na fronteira com a Venezuela, a região de savanas, a floresta tropical – englobando a floresta de transição e a floresta úmida – e a região de campinaranas, que continua no Estado do Amazonas na região do rio Negro.

Sua atuação considera, ainda, a forte diversidade de clientes e usuários, como as comunidades indígenas, os pequenos produtores organizados e os empresários rurais. Para execução de suas atividades, conta com quatro Campos Experimentais, sendo dois em ambiente de savanas ou lavrados, que estão localizados no Município de Boa Vista, e dois em áreas de floresta tropical de transição, localizados nos Municípios de Mucajaí e Cantá.

A Embrapa Roraima dá grande valor a seu capital humano, composto de 105 empregados, distribuídos em atividades de pesquisa, comunicação, transferência de tecnologia, administração, campos experimentais e laboratórios. Nesse quadro, 28% são pesquisadores e 72%, pessoal de apoio.

A melhoria das condições de trabalho tem sido uma preocupação constante da Embrapa Roraima. Diversas ações foram implementadas objetivando não somente a eliminação ou redução a níveis mínimos das situações de risco ou de insalubridade existentes nas diversas áreas de trabalho, mas também visando a estimular uma maior integração entre os empregados, de maneira a proporcionar - lhes um ambiente saudável e seguro e uma convivência mais harmoniosa.

Nesse sentido, a Unidade ofereceu, em parceria com a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (CIPA), a Oficina de Inter - Relacionamento Pessoal, durante a Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (SIPAT) 2002. Em colaboração com a Associação dos Empregados da Embrapa (AEE), buscou - se fortalecer o Coral da Embrapa Roraima – o qual fez sua primeira apresentação pública durante o evento *Amazontech 2001* – e apoiar a participação de um expressivo número de empregados da Unidade no evento *Embrapa Brasil*, realizado em 2002 na Bahia, que congregou todas as associações de empregados da Embrapa.

Entre as realizações da Embrapa Roraima no período em tela, não posso deixar de mencionar a reinstalação do Banco de Germoplasma do Cavalão Lavradeiro. Embora a Unidade tenha sofrido, nos últimos anos, com a aprovação de poucos orçamentos e um baixo nível de liberação dos recursos financeiros apro-

vados, ainda assim logrou, no final de 2002, reinstalar o Banco de Germoplasma do Cavalão Lavradeiro em área de lavrados, de propriedade privada contratada, dentro do ambiente de dispersão natural, no Município de Amajari. Nesse banco de germoplasma, deverão ser realizados estudos moleculares sobre as características genéticas desse animal, inclusive a aparente tolerância que apresenta à anemia infecciosa, doença da maior importância econômica para a equinocultura.

No que se refere à produção técnico - científica da Unidade, observa - se que ela experimentou um acréscimo significativo no período, passando o número de publicações de 52, no ano 2000, para 90, em 2002, representando um incremento de 73%. Taxas de crescimento ainda mais expressivas foram observadas na publicação de artigos em periódicos indexados e de resumos em anais de congressos. Com toda a certeza, esses números serão muito ampliados nos próximos anos, como decorrência do aumento de 150% no número de integrantes da equipe de pesquisa em 2002.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a leitura do Relatório de Gestão da Embrapa Roraima 2001–2003 evidencia o belíssimo trabalho que a instituição vem empreendendo no cumprimento de sua missão de viabilizar soluções para o desenvolvimento sustentável do agronegócio da Amazônia, por meio da geração, adaptação e transferência de conhecimentos e tecnologias, em benefício da sociedade.

Cumpra, portanto, parabenizar sua direção, todo o seu corpo técnico e demais funcionários pela contribuição que vêm dando ao progresso do nosso Estado.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado!

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Como Presidente da Comissão de Assuntos Sociais do Senado fui signatária de uma emenda sugerindo ao relator da Reforma do Judiciário, Senador José Jorge – **e espero ser atendida na apreciação da matéria** – a inclusão da Defensoria Pública da União na PEC 29.

Mais precisamente na parte em que trata da modificação do artigo 134 da Constituição.

Isso porque a Defensoria Pública da União foi, equivocadamente, esquecida do texto da PEC, que atribuía autonomia administrativa somente às Defensorias Públicas dos Estados e do Distrito Federal.

Era preciso, portanto, corrigir esse equívoco.

A Defensoria Pública da União tem como sua única e exclusiva função constitucional dar acesso à justiça à população carente.

Muitas vezes, as pretensões JURÍDICAS da população carente voltam - se contra o próprio Estado,

em ações contra a União, o INSS, a Caixa Econômica federal, entre outros órgãos. Dessa forma, nada mais correto que a autonomia e independência de seus defensores.

Um exemplo é o que ocorre com o Benefício de Prestação Continuada, previsto na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. Infelizmente, é comum o Estado negar o benefício a pessoas que realmente têm o direito de obtê - lo. Na grande maioria das vezes, por falta de documentação ou por problemas de mera formalidade, observando que os que necessitam do benefício são pessoas extremamente carentes, que muitas vezes não sabem sequer ler e escrever, quanto mais pleitear direitos junto ao Estado.

Poucos são os advogados que patrocinam esse tipo de causa, tendo em vista o pequeno valor envolvido na demanda e o baixo retorno financeiro do serviço advocatício.

A Defensoria Pública da União conseguiu interpretações jurisprudenciais que flexibilizaram o requisito de um quarto de salário mínimo para a configuração do “necessitado”. E , hoje, com meio salário mínimo **per capita** o benefício já está sendo conseguido judicialmente.

Também são comuns recursos contra a Caixa Econômica Federal, que, com um corpo de advogados próprios, além de defesa terceirizada, propõe imediatamente ações contra pessoas que fizeram financiamento da casa própria e não conseguem pagá - lo.

Por isso, a autonomia implica em fortalecimento do órgão Defensoria Pública, para que possa melhor prestar o exclusivo atendimento à população carente, o que gera uma melhor resolução dos conflitos de interesses e pacificação social.

Sem a Defensoria Pública não há acesso à Justiça. Sem acesso à Justiça, o Poder Judiciário não pode dirimir os conflitos de interesses adotando a decisão mais justa para o caso e combatendo o abuso e a arbitrariedade. E sem uma decisão justa para os conflitos de interesses, não há participação ativa de TODOS os indivíduos na vida do seu governo e do seu povo.

Dessa forma, não há como se conceber que as Defensorias Públicas dos Estados e do Distrito Federal tenham reconhecida a autonomia e não haja o mesmo tratamento em relação à Defensoria Pública da União.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. PSDB – GO) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar - se amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA**1****PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 15, DE 2004**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 155, de 2003)
Encontra - se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal*

Votação, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 155, de 2003, que *dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras, e dá outras providências.*

Parecer nº 321, de 2004, Relator revisor: Senador José Jorge (MINORIA/PFL - PE), favorável, com alterações

2**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 157, DE 2003**

*Encontra - se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 157, de 2003, que *altera o inciso IV do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM e define crimes.*

Relator revisor: Senador Renan Calheiros (PMDB - AL)

3**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 19, DE 2004**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 161, de 2004)
Encontra - se sobrestando a pauta, nos termos do §
6º do art. 62 da Constituição Federal*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 161, de 2004, que *acresce os arts. 1º - A e 1º - B à Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, com o objetivo de regulamentar a partilha com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios da arrecadação da Contribuição e Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (CIDE), e dá outras providências.*

Relator revisor: Senador João Alberto Souza (PMDB/MA)

4

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 162, DE 2004
*Encontra - se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 162, de 2004, que *abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 3.400.000.000,00, para os fins que especifica.*

Relator revisor: Senador Rodolpho Tourinho (PFL/BA)

5**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 20, DE 2004**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 163, de 2004)
Encontra - se sobrestando a pauta, nos termos do §
6º do art. 62 da Constituição Federal*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 163, de 2004, que *altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.*

Relator revisor:

6**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 21, DE 2004**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 164, de 2004)
Encontra - se sobrestando a pauta, nos termos do §
6º do art. 62 da Constituição Federal*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 164, de 2004, que *dispõe sobre a Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social incidentes sobre a importação de bens e serviços, e dá outras providências*

Relator revisor: Senador Romero Jucá (PMDB - RR)

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. PSDB – GO)
– Está encerrada a sessão.

(Levanta - se a sessão às 18 horas e 59 minutos.)

**ATA DA 17ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA,
EM 16 DE MARÇO DE 2004**

(Publicada no Diário do Senado Federal nº 037, de 17 de março de 2004)

RETIFICAÇÃO

1) À página nº 07269, 1ª coluna, referente ao Projeto de Lei do Senado nº 45, de 2004,

Onde se lê:

**“PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 45, DE 2004**

**Estende aos ocupantes de cargos em comissão
não ocupantes de cargo ou emprego efetivo na
administração pública os benefícios do Fundo de
Garantia por Tempo de Serviço - FGTS**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Insira-se o seguinte § 1º ao art. 243, da Lei
8.112, de 11 de dezembro de 1990:

§ 1º O servidor ocupante de cargo em comissão que não
seja, simultaneamente, ocupante de cargo ou emprego
efetivo na administração pública direta, autárquica e
fundacional, nem ocupe cargo efetivo em qualquer dos
poderes nas esferas federal, estadual e municipal, terá
direito aos benefícios do Fundo de Garantia por tempo de
Serviço – FGTS.

I – Esta norma abrangerá todos os ocupantes de
cargos em comissão, dentro da especificações descritas no
§ 10, em efetivo exercício de suas funções, retroagindo o
início da concessão do benefício à data de sua nomeação.”

Leia se:

**“PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 45, DE 2004**

**Estende aos ocupantes de cargos em comissão
não ocupantes de cargo ou emprego efetivo na
administração pública os benefícios do Fundo de
Garantia por Tempo de Serviço - FGTS**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Insira-se o seguinte § 10 ao art. 243, da Lei
8.112, de 11 de dezembro de 1990:

§ 10 O servidor ocupante de cargo em comissão que
não seja, simultaneamente, ocupante de cargo ou emprego
efetivo na administração pública direta, autárquica e
fundacional, nem ocupe cargo efetivo em qualquer dos
poderes nas esferas federal, estadual e municipal, terá
direito aos benefícios do Fundo de Garantia por tempo de
Serviço – FGTS.

I – Esta norma abrangerá todos os ocupantes de
cargos em comissão, dentro da especificações descritas no
§ 10, em efetivo exercício de suas funções, retroagindo o
início da concessão do benefício à data de sua nomeação.”

**ATA DA 23ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA,
EM 24 DE MARÇO DE 2004
(Publicada no Diário do Senado Federal nº 043, de 25 de março de 2004)**

RETIFICAÇÃO

1) À página nº 08348, 1ª coluna, referente ao Parecer nº 296, de 2004,

Onde se lê:

“PARECER Nº 296, DE 2004
(Da Comissão de Serviços de Infra Estrutura)”

Leia-se:

“PARECER Nº 296, DE 2004
(Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura)

Relator: Marco Maciel.”

**ATA DA 24ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA,
EM 25 DE MARÇO DE 2004**

(Publicada no Diário do Senado Federal nº 044, de 26 de março de 2004)

RETIFICAÇÃO

1) À página nº 08490, 1ª coluna, referente ao Parecer nº 306, de 2004,

Onde se lê:

“PARECER Nº 306, DE 2004

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Petição nº 10, de 2003 (Aviso nº 87/2003, na origem), do Ministro de Estado da Fazenda, que solicita orientação quanto à contratação de operação de crédito interno pela Prefeitura Municipal de Alvorada – RS, sem prévia autorização do Ministério da Fazenda.

Relator revisor: Senador Mão Santa

Leia-se:

“PARECER Nº 306, DE 2004

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Petição nº 10, de 2003 (Aviso nº 387/2003, na origem), do Ministro de Estado da Fazenda, que solicita orientação quanto à contratação de operação de crédito interno pela Prefeitura Municipal de Alvorada – RS, sem prévia autorização do Ministério da Fazenda.

Relator revisor: Senador Mão Santa”

SECRETARIA-GERAL DA MESA

RESENHA DAS MATÉRIAS APRECIADAS
DURANTE A 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
52ª LEGISLATURA

(1º a 31 de março de 2004)

I – MEDIDAS PROVISÓRIAS

1 – APROVADAS E ENVIADAS À SANÇÃO

Total.....6

Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2004 (oferecido pela Câmara dos Deputados à Medida Provisória nº 143, de 2003), que extingue o Conselho Diretor do Fundo de Garantia à Exportação – CFGE, altera dispositivos da Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999, e dá outras providências.

Sessão: 16-3-2004

Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2004 (oferecido pela Câmara dos Deputados à Medida Provisória nº 146, de 2003), que dispõe sobre a reestruturação da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, instituindo a Carreira do Seguro Social, e dá outras providências.

Sessão: 16-3-2004

Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2004 (oferecido pela Câmara dos Deputados à Medida Provisória nº 150, de 2003), que altera a Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, que institui o Programa de Arrendamento Residencial e dá outras providências.

Sessão: 24-3-2004

Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2004 (oferecido pela Câmara dos Deputados à Medida Provisória nº 151, de 2003), que dispõe sobre a criação do Instituto Nacional do Semi-Árido – INSA, unidade de pesquisa integrante da estrutura básica do Ministério da Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

Sessão: 24-3-2004

Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2004 (oferecido pela Câmara dos Deputados à Medida Provisória nº 154, de 2003, que autoriza a Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ a disponibilizar medicamentos, mediante ressarcimento, e dá outras providências.

Sessão: 25-3-2004

Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2004 (oferecido pela Câmara dos Deputados à Medida Provisória nº 158, de 2003, que dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, e dá outras providências.

Sessão: 30-3-2004

2 - APROVADAS NA ÍNTEGRA E ENVIADAS À PROMULGAÇÃO

Total.....6

Medida Provisória nº 142, de 2003, que dispõe sobre os créditos do Banco Central do Brasil contra instituição financeira credenciada a operar no Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos — CCR, e dá outras providências.

Sessão: 3-3-2004

Medida Provisória nº 148, de 2003, que atribui competências à Agência Nacional de Saúde Suplementar — ANS e fixa as diretrizes a serem observadas na definição de normas para implantação de programas especiais de incentivo à adaptação de contratos anteriores à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998.

Sessão: 24-3-2004

Medida Provisória nº 149, de 2003, que autoriza o Poder Executivo a doar à República da Bolívia vacinas contra a febre aftosa.

Sessão: 24-3-2004

Medida Provisória nº 152, de 2003, que altera o art. 47 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, (dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, altera dispositivos dos Decretos-Lei nºs 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987, regulamenta o § 2º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências).

Sessão: 25-3-2004

Medida Provisória nº 156, de 2003, que altera o caput do art. 1º da Lei nº 10.429, de 24 de abril de 2002, que institui o Auxílio-Aluno no âmbito do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores de Enfermagem - PROFAE.

Sessão: 30-3-2004

Medida Provisória nº 159, de 2003, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção econômica

à Companhia de Navegação do São Francisco - Frana-
ve.

Sessão: 30-3-2004

3 - APROVADAS COM ALTERAÇÕES E DEVOLVIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

Total.....4

Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2004 (apre-
sentado pelo Senado Federal à Medida Provisória nº
141, de 2003), que dá nova redação ao art. 20 da Lei
nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre
o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino
Superior.

Sessão: 3-3-2004

Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2004 (apre-
sentado pelo Senado Federal à Medida Provisória nº
147, de 2003), que institui o Sistema Nacional de Ava-
liação e Progresso do Ensino Superior e dispõe sobre
a avaliação do ensino superior.

Sessão: 17-3-2004

**Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Con-
versão nº 14, de 2004** (oferecido pela Câmara dos
Deputados à Medida Provisória nº 153, de 2003), que
institui a Taxa de Avaliação in loco das instituições de
educação superior e dos cursos de graduação, e dá
outras providências.

Sessão: 25-3-2004

**Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Con-
versão nº 18, de 2004**, (apresentado pela Câmara dos
Deputados à Medida Provisória nº 160, de 2003), que
dispõe sobre a instituição de Gratificação Temporária
para servidores Técnico-Administrativos e Técnico-
Marítimos das Instituições Federais de Ensino e dá
outras providências.

Sessão: 30-3-2004

II - PROPOSIÇÕES APROVADAS E ENVIADAS À CÂMARA DOS DEPUTADOS

De iniciativa do Senado Federal 5

Total.....5

Projeto de Lei do Senado nº 239, de 2002, de auto-
ria do Senador Gerson Camata, que altera a Relação
Descritiva das Rodovias do Plano Nacional de Viação,
aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973,
para inclusão de rodovia de ligação entre as rodovias
BR.-482 e BR-262, no Estado do Espírito Santo.

(Decisão terminativa da Comissão de Serviços de In-
fra-Estrutura)

Sessão: 1º-3-2004

Projeto de Lei do Senado nº 234, de 2003, de au-
toria do Senador Jefferson Péres, que altera a Lei nº

3.419, de 5 de julho de 1958, e determina outras pro-
vidências.

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição,
Justiça e Cidadania)

Sessão: 1º-3-2004

Projeto de Lei do Senado nº 376, de 2003, de autoria
do Senador Valmir Amaral, que dispõe sobre a obriga-
toriedade da dotação de colete salva-vidas em embar-
cações destinadas ao transporte de passageiros.

(Decisão terminativa da Comissão de Serviços de In-
fra-Estrutura)

Sessão: 1º-3-2004

Projeto de Lei do Senado nº 379, de 2003, de auto-
ria do Senador Paulo Paim, que dispõe sobre a insti-
tuição do Dia Nacional de Luta da Pessoa Portadora
de Deficiência.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 1º-3-2004

Projeto de Lei do Senado nº 61, de 2003, de autoria
do Senador Sérgio Cabral, que institui quota para es-
tudantes da rede pública nas Universidades Federais,
e dá outras providências.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 15-3-2004

III – PROPOSIÇÕES APROVADAS E ENVIADAS À PROMULGAÇÃO

De iniciativa da Câmara dos Deputados

Total:46

Projeto de Decreto Legislativo nº 738, de 2003 (nº
2.439/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o
ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural de
Telerádiodifusão de Rio Casca – ASCOTEL a executar
serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio
Casca, Estado de Minas Gerais.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 8-3-2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 742, de 2003 (nº
2.442/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o
ato que autoriza a Associação de Defesa do Patrimônio
Público de São Miguel do Iguaçu a executar serviço
de radiodifusão comunitária na cidade de São Miguel
do Iguaçu, Estado do Paraná.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 8-3-2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 748, de 2003 (nº
2.469/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova
o ato que autoriza a Associação Comunitária de Co-
municação e Cultura Tropical de Carneirinho a execu-
tar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de
Carneirinho, Estado de Minas Gerais.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)
Sessão: 8-3-2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 802, de 2003 (nº 1.235/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Santo Antônio de Pádua de Caturai a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caturai, Estado de Goiás.
(Decisão terminativa da Comissão de Educação)
Sessão: 8-3-2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 751, de 2003 (nº 2.480/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Sociedade Beneficente de Altamira do Maranhão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Altamira, Estado do Maranhão.
(Decisão terminativa da Comissão de Educação)
Sessão: 12-3-2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 779, de 2003 (nº 2.494/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Movimento Teatral "Ziriguidum Art Circus" a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pesqueira, Estado de Pernambuco.
(Decisão terminativa da Comissão de Educação)
Sessão: 12-3-2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 181, de 2003 (nº 2.193/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão ao Sistema de Comunicação Terra do Sol Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Assaré, Estado do Ceará.
(Decisão terminativa da Comissão de Educação)
Sessão: 16-3-2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 698, de 2003 (nº 2.679/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Trídio Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.
(Decisão terminativa da Comissão de Educação)
Sessão: 16-3-2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 699, de 2003 (nº 2.688/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio São Gabriel Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul.
(Decisão terminativa da Comissão de Educação)
Sessão: 16-3-2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 767, de 2003 (nº 3.056/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Cardoso & Fernandes Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora

em frequência modulada na cidade de Vilhena, Estado de Rondônia.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)
Sessão: 16-3-2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 775, de 2003 (nº 2.488/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação e Movimento Comunitário Cultural Beneficente Studio a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Peruíbe, Estado de São Paulo.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)
Sessão: 16-3-2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 781, de 2003 (nº 2.496/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Valente a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Valente, Estado da Bahia.
(Decisão terminativa da Comissão de Educação)
Sessão: 16-3-2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 785, de 2003 (nº 2.527/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Nossa Senhora Aparecida para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Aparecida, Estado de São Paulo.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)
Sessão: 16-3-2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 787, de 2003 (nº 2.533/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora do Paraná Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)
Sessão: 16-3-2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 789, de 2003 (nº 2.536/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Educacional União da Serra para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Veranópolis, Estado do Rio Grande do Sul.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)
Sessão: 16-3-2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 794, de 2003 (nº 3.106/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à LT Costa Pinto Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)
Sessão: 16-3-2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 796, de 2003 (nº 2.493/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente de Desenvolvimento Cultural em Coaraci a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coaraci, Estado da Bahia.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)
Sessão: 16-3-2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 805, de 2003 (nº 2.542/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Pitiguara Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)
Sessão: 16-3-2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 820, de 2003 (nº 2.598/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Rádio do Alto São Francisco a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Martinho Campos, Estado de Minas Gerais.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)
Sessão: 16-3-2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 829, de 2003 (nº 2.617/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Severiano Melo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)
Sessão: 16-3-2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 831, de 2003 (nº 2.620/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rionovense de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Novo, Estado de Minas Gerais.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)
Sessão: 16-3-2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 839, de 2003 (nº 3.035/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Cultural e Educativa “Manoel Affonso Cancelli” para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)
Sessão: 16-3-2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 843, de 2003 (nº 1.387/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Movimento Comunitário Rádio Serra Verde FM a executar serviço de

radiodifusão comunitária na cidade de Serranópolis, Estado de Goiás.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)
Sessão: 16-3-2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 845, de 2003 (nº 1.639/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Sociedade Sol e Vida — Lago Sul a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brasília, Distrito Federal.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)
Sessão: 16-3-2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 847, de 2003 (nº 2.071/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária do Paranoá a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade do Paranoá, Distrito Federal.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)
Sessão: 16-3-2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 849, de 2003 (nº 2.295/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária dos Pioneiros de Campos de Júlio a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)
Sessão: 16-3-2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 851, de 2003 (nº 2.348/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Macaparana FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Macaparana, Estado de Pernambuco.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)
Sessão: 16-3-2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 881, de 2003 (nº 2.768/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Cultural Planalto de Passo Fundo para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)
Sessão: 16-3-2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 883, de 2003 (nº 2.779/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Moradores do Bairro Pacu a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tiradentes, Estado de Minas Gerais.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)
Sessão: 16-3-2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 887, de 2003 (nº 224/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Singão Associação Cultural de Santa Isabel a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Isabel, Estado de São Paulo. (Decisão terminativa da Comissão de Educação) Sessão: 16-3-2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 889, de 2003 (nº 3.199/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Prisma Engenharia em Telecomunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Iporã, Estado do Paraná. (Decisão terminativa da Comissão de Educação) Sessão: 16-3-2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 897, de 2003 (nº 380/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Angelo Redivo para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Araranguá, Estado de Santa Catarina. (Decisão terminativa da Comissão de Educação) Sessão: 16-3-2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 902, de 2003 (nº 289/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educar Sul Brasil para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Pinhais, Estado do Paraná. (Decisão terminativa da Comissão de Educação) Sessão: 16-3-2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 905, de 2003 (nº 3.060/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Maria Targino Pontes de Araújo para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte. (Decisão terminativa da Comissão de Educação) Sessão: 16-3-2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 906, de 2003 (nº 3.099/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Rota do Sol Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná. (Decisão terminativa da Comissão de Educação) Sessão: 16-3-2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 909, de 2003 (nº 3.188/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Roncador a executar serviço

de radiodifusão comunitária na cidade de Roncador Estado do Paraná.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação) Sessão: 16-3-2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 912, de 2003 (nº 425/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Toledo Prado para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação) Sessão: 16-3-2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 915, de 2003 (nº 370/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária São José a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo. (Decisão terminativa da Comissão de Educação) Sessão: 16-3-2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 920, de 2003 (nº 2.425/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Madalena a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Madalena, Estado do Ceará. (Decisão terminativa da Comissão de Educação) Sessão: 16-3-2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 921, de 2003 (nº 2.426/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Movimento Comunitário Rádio Educativa FM de Paranatinga – MT a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paranatinga, Estado de Mato Grosso. (Decisão terminativa da Comissão de Educação) Sessão: 16-3-2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 924, de 2003 (nº 2.438/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação Cultural e Educacional Padre Hermenegildo Bortolatto a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio das Antas, Estado de Santa Catarina. (Decisão terminativa da Comissão de Educação) Sessão: 16-3-2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 928, de 2003 (nº 2.747/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Vila Velha Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná. (Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 16-3-2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 932, de 2003 (nº 2.757/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores do Patrimônio de Nossa Senhora da Conceição a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cabrobó, Estado de Pernambuco.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 16.03.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 933, de 2003 (nº 2.852/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Jornal de Barretos Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barretos, Estado de São Paulo.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 16-3-2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 934, de 2003 (nº 2.981/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Prefeitura Municipal de Diamantino a executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Diamantino, Estado de Mato Grosso.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 16-3-2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 946, de 2003 (nº 729/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Cultural Educacional de Sertãozinho para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 16-3-2004

IV – MATÉRIA REJEITADA E ENVIADA AO ARQUIVO

Da Câmara dos Deputados

Total.....1

Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2000 (nº 2.408/96, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre a inclusão da matéria de informática nos currículos dos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus).

(Art. 254 do Regimento Interno)

Sessão: 30-3-2004

V – REQUERIMENTO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Total.....46

Requerimento nº 245, de 2004, de autoria do Senador Magno Malta e outros senadores, solicitando a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 15

membros e igual número de suplentes, com o objetivo de investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado, com duração de cento e vinte dias, estimando-se em R\$200.000,00 (duzentos mil reais) os recursos necessários ao desempenho de suas atividades.

Sessão: 5-3 -2004

VI - OUTRAS DELIBERAÇÕES

De iniciativa do Senado Federal 56

Total.....56

Requerimento nº 185, de 2003, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Governador José Cortez Pereira de Araújo.

Sessão: 10-3-2004

Requerimento nº 187, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso a cientista brasileira Lúcia Mendonça Previato, uma das cinco vencedoras do Prêmio UNESCO/L’Oreal para Mulheres na Ciência, de 2004.

Sessão: 2-3-2004

Requerimento nº 188, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao físico brasileiro Paulo Artaxo, coordenador do instituto do Milênio — USP, pela descoberta, em conjunto com cientistas da Universidade de São Paulo e da Europa, do Chamado Elo Perdido, do clima da Amazônia.

Sessão: 2-3-2004

Requerimento nº 189, de 2004, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho, solicitando inserção em ata votos de pesar pelo falecimento da Dr^a Herzeleide Maria Fernandes de Oliveira, ocorrido no dia 26 de fevereiro de 2004.

Sessão: 2-3-2004

Requerimento nº 192, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao cineasta Fernando Meirelles, diretor do filme Cidade de Deus, que concorreu ao Prêmio “Oscar” em Hollywood, com quatro indicações.

Sessão: 2-3-2004

Requerimento nº 193, de 2004, de autoria dos Senadores José Sarney e Papaléo Paes, solicitando voto de pesar pelo falecimento da Senhora Raimunda Cezarina Rodrigues de La-Roque, ocorrido em 25 de fevereiro de 2004.

Sessão: 2-3-2004

Requerimento nº 194, de 2004, de autoria dos Senadores José Sarney e Papaléo Paes, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Artista Plástico Raimundo Braga de Almeida, ocorrido em 1º de março de 2004. Sessão: 2-3-2004

Requerimento nº 195, de 2004, de autoria do Senador Mão Santa, solicitando voto de Congratulações a empresa Moraes S/A Indústria e Comércio, pela passagem dos seus 100 anos de atividade industrial, comércio e extração de cera de carnaúba no Estado do Piauí. Sessão: 2-3-2004

Requerimento nº 197, de 2004, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Professor Adalmo de Araújo Andrade, ex-presidente da Prodemge, ocorrido no dia 2 de março de 2004. Sessão: 3-3-2004

Requerimento nº 198, de 2004, de autoria do Senador Marcelo Crivella, solicitando voto de pesar e solidariedade ao povo iraniano pelo trágico acidente ferroviário que vitimou centenas de pessoas. Sessão: 3-3-2004

Requerimento nº 203, de 2004, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do empresário Pedro Abrão, ocorrido na cidade de Goiânia/GO. Sessão: 4-3-2004

Requerimento nº 204, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao Senhor Miguel Nicoletis, neurocientista brasileiro. Sessão: 4-3-2004

Requerimento nº 242, de 2004, de autoria do Senador Gerson Camata, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Vereador Hermínio Fraga Gomes, ex-Presidente da Câmara Municipal de Serra, no Estado do Espírito Santo. Sessão: 4-3-2004

Requerimento nº 243, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Sr. Pedro Bloch, pioneiro da fonologia no Brasil, dramaturgo de renome, e autor de centenas de livros. Sessão: 4-3-2004

Requerimento nº 249, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à atleta brasileira Daiane dos Santos, pela conquista da Medalha de Ouro na Etapa Alemã da Copa do Mundo de Ginástica. Sessão: 8-3-2004

Requerimento nº 252, de 2004, de autoria do Senador Paulo Paim, solicitando Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Décio de Freitas, ocorrido no dia 9 de março de 2004.

Sessão: 9-3-2004

Requerimento nº 253, de 2004, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando a inserção em Ata de Voto de Pesar pelo falecimento do Historiador Décio Freitas.

Sessão: 9-3-2004

Requerimento nº 254, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando a inserção em Ata de Voto de Pesar pelo falecimento da ex-Secretária de Saúde do Estado do Amazonas, Francisca das Chagas Saavedra da Silva.

Sessão: 9-3-2004

Requerimento nº 255, de 2004, de autoria do Senador Heráclito Fortes, solicitando que sejam enviados votos de condolências à Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí e à família do educador e político José Pires Gayoso de Almeida Freitas, vitimado por um câncer generalizado aos 85 anos.

Sessão: 9-3-2004

Requerimento nº 270, de 2004, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, solicitando votos de congratulações ao Desembargador Sérgio Resende, pela sua eleição a 3 de março de 2004, como novo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, a partir de 4 de março de 2004, quando tomou posse.

Sessão: 9-3-2004

Requerimento nº 271, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao Professor Paulo Bonavides por sua indicação à Academia Brasileira de Letras.

Sessão: 9-3-2004

Requerimento nº 272, de 2004, de autoria do Senador Leonel Pavan, solicitando voto de aplauso em homenagem a cidade de Joinville - SC, que comemora no dia 9 de março de 2004, 153 anos de história.

Sessão: 9-3-2004

Requerimento nº 276, de 2004, de autoria do Senador Roberto Saturnino, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Dr. Paulo Niemeyer, neurocirurgião, provedor da Santa Casa do Rio.

Sessão: 9-3-2004

Requerimento nº 279, de 2004, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando inserção em Ata de voto de pesar pelo falecimento de Maria Benedita Pinto Nogueira, D. Filhinha, ocorrido no dia 09 de março de 2004, no Dia Internacional da Mulher.

Sessão: 10-3-2004

Requerimento nº 280, de 2004, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, solicitando voto de louvor à Casa de Maria — Casa de Parto do Itaim Paulista pelos relevantes serviços prestados à população do Estado de São Paulo. Sessão: 10-3-2004

Requerimento nº 283, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar pelo falecimento do médico neurocirurgião Paulo Niemeyer, ocorrido no dia 10 de março de 2004, no Rio de Janeiro. Sessão: 10-3-2004

Requerimento nº 284, de 2004, de autoria do Senador Heráclito Fortes, solicitando votos de condolências à família do médico Paulo Niemeyer. Sessão: 10-3-2004

Requerimento nº 285, de 2004, de autoria do Senador Ramez Tebet e outros Srs. Senadores, solicitando voto de profundo pesar e de solidariedade ao Governo e ao povo da Espanha, pelos atentados ocorridos no dia 11 de março de 2004, na cidade de Madri. Sessão: 11-3-2004

Requerimento nº 286, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento da Sr^a Helena Fragadalli Dias. Sessão: 11-3-2004

Requerimento nº 290, de 2004, de autoria do Senador Tião Viana e outros Srs. Senadores, solicitando voto de solidariedade ao povo espanhol, pelos atentados ocorridos no dia 11 de março de 2004, na cidade de Madri. Sessão: 11-3-2004

Requerimento nº 295, de 2004, de autoria do Senador Efraim Morais e outros Senadores, solicitando a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Federal Álvaro Gaudêncio Filho, ocorrido no dia 12 de março de 2004, na Cidade de Campina Grande – PB. Sessão: 15-3-2004

Requerimento nº 296, de 2004, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando voto de aplauso à EMBRAPA, empresa vinculada ao Ministério da Agricultura, pelo recente lançamento da Rede de Software Livre para Agropecuária, a Agrolivre, em parceria com o instituto Nacional de Tecnologia e Informação. Sessão: 15-3-2004

Requerimento nº 297, de 2004, de autoria do Senador Álvaro Dias, solicitando voto de aplauso à atleta brasileira Daiane dos Santos, pela conquista de Medalhas de Ouro e de Prata, em Lyon, na França, na Copa do Mundo de Ginástica Olímpica. Sessão: 15-3-2004

Requerimento nº 304, de 2004, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do pintor Carlos Bastos. Sessão: 16-3-2004

Requerimento nº 305, de 2004, de autoria do Senador Marco Maciel e outros Srs. Senadores, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do jornalista Flamarion Mossri. Sessão: 16-3-2004

Requerimento nº 306, de 2004, de autoria do Senador Heráclito Fortes e outros Srs. Senadores, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do jornalista Flamarion Mossri. Sessão: 16-3-2004

Requerimento nº 307, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Srs. Senadores, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do jornalista Flamarion Mossri. Sessão: 16-3-2004

Requerimento nº 308, de 2004, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, solicitando sejam encaminhados Votos de Aplauso à ginasta gaúcha Daiane dos Santos pelas conquistas de medalhas na Copa do Mundo de Ginástica Olímpica. Sessão: 16-3-2004

Requerimento nº 312, de 2004, de autoria do Senador Marcelo Crivella, solicitando Voto de Aplauso à Varig — Viação Aérea Rio Grandense S/A, pela inestimável colaboração e solidariedade ao proporcionar transporte aéreo aos brasileiros detidos nos Estados Unidos da América. Sessão: 16-3-2004

Requerimento nº 315 de 2004, de autoria da Senadora Heloísa Helena, solicitando apresentação de condolências à família pelo falecimento do Monsenhor Aluizio Viana Martins, ocorrido no dia 16 de março de 2004, no município de Mata Grande - AL. Sessão: 17-3-2004

Requerimento nº 318, de 2004, de autoria do Senador Gerson Camata, solicitando voto de congratulações ao Senhor Luiz Paulo Vellozo Lucas, Prefeito de Vitória, ao Dr. Américo Buaiz Filho, Diretor Presidente da Rede Vitória e aos Diretores, Jornalistas e funcionários daquela Empresa, pela inauguração do seu novo parque de transmissão, localizado no Morro da Fonte Grande, Vitória, Espírito Santo. Sessão: 17-3-2004

Requerimento nº 319, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao piloto Paulo Salustiano, pela sua primeira vitória na Fórmula Renault. Sessão: 17-3-2004

Requerimento nº 330, de 2004, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando voto de aplauso ao presidente do Banco do Brasil, Sr. Cássio Casseb, pela criação do Banco Popular do Brasil.
Sessão: 18-3-2004

Requerimento nº 338, de 2004, de autoria do Senador Ramez Tebet, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Governador do Estado de Mato Grosso, Cássio Leite de Barros, ocorrido no dia 21 de março de 2004.
Sessão: 22-3-2004

Requerimento nº 344, de 2004, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães e outros Srs. Senadores, solicitando voto de pesar pelo falecimento do artista plástico Clauco Rodrigues, ocorrido no dia 19 de março de 2004.
Sessão: 23-3-2004

Requerimento nº 345, de 2004, de autoria do Senador Luiz Otávio, solicitando voto de pesar pelo falecimento do ex-Prefeito da cidade de Belém do Pará, ex-Deputado Estadual e ex-Deputado Federal, Oswaldo de Melo, ocorrido no dia 18 de março de 2004.
Sessão: 23/03/2004

Requerimento nº 355, de 2004, de autoria do Senador Leonel Pavan, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Vereador e ex-Presidente da Câmara Municipal de Balneário Camboriú, Sr. Antônio Manoel Soares Santa, ocorrido no dia 22 de março de 2004.
Sessão: 24-3-2004

Requerimento nº 356, de 2004, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do empresário Rômulo Kardec de Camargos, ex-Presidente da Associação Brasileira dos Criadores de Gado Zebu (ABCZ), ocorrido no dia 17 de março de 2004.
Sessão: 24-3-2004

Requerimento nº 358, de 2004, de autoria da Senadora Fátima Cleide, solicitando que seja aprovada Moção de Aplauso ao Grupo de Trabalho Amazônico (GTA), rede que congrega 513 organizações de trabalhadores da Amazônia, pela vitória na ação administrativa para o cancelamento do registro do nome cupuaçu como domínio das empresas japonesas Asahi Foods e Cupuaçu Internacional, obtida no dia 10 de março de 2004 por decisão do Escritório de Marcas e Patentes do Japão.
Sessão: 24-3-2004

Requerimento nº 363, de 2004, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, solicitando voto de louvor à Rede Santa Catarina de TV (SBT) pelos 15 anos de sua atuação no Estado de Santa Catarina.
Sessão: 25-3-2004

Requerimento nº 365, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Secretário-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados, Dr. Hélio Dutra.
Sessão: 26-3-2004

Requerimento nº 367, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar pelo falecimento, de um dos maiores mestres em Judô da história do esporte brasileiro, Leopoldo de Lucca, ocorrido em 25 de março de 2004, no Rio de Janeiro.
Sessão: 30-3-2004

Requerimento nº 368, de 2004, de autoria do Senador Flávio Arns, solicitando voto de regozijo ao Povo de Curitiba, por intermédio do seu Prefeito, pelos 311 anos da fundação da capital do Estado do Paraná, comemorados em 29 de março de 2004.
Sessão: 30-3-004

Requerimento nº 370, de 2004, de autoria da Senadora Patrícia Saboya Gomes, solicitando Voto de Aplauso ao Senhor Francisco Bazílio Cavalcante, zelador, funcionário da Infraero a serviço no Aeroporto Internacional de Brasília, que no dia oito de março de 2004, encontrou num dos banheiros do aeroporto US\$10 mil em espécie. E de imediato, entregou ao Setor de Achados e Perdidos daquele Aeroporto.
Sessão: 30-3-2004

Requerimento nº 371, de 2004, de autoria do Senador Efraim Morais, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Prefeito de Cachoeira dos Índios — PB, senhor José de Souza Bandeira, ocorrido no dia 25 de março de 2004.
Sessão: 31-3-2004

Requerimento nº 372, de 2004, de autoria do Senador Flávio Arns, solicitando Voto de Congratulações ao Professor Irmão Luiz Albano e à Pontifícia Universidade Católica do Paraná — PUC, pelo transcurso, no próximo dia 10 de abril de 2004, do 88º natalício do professor Irmão Luiz Albano (José Córdun), pela vida dedicada à educação, desse que é um dos mais respeitados educadores do estado do Paraná, pioneiro da PUC do Paraná, ex-Pró-reitor Acadêmico e referência na sociedade.
Sessão: 31-3-2004

VII - ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL PRORROGANDO PRAZO DE VIGÊNCIA DE MEDIDA PROVISÓRIA

Total.....16

Atto — Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 2 de março de 2004, a vigência da Medida Provisória nº 146, de 2003, que dispõe sobre a reestruturação da

Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, instituindo a Carreira do Seguro social, e dá outras providências.

(Publicado no **Diário Oficial** da União de 3-3-2004, Seção I)

Ato — Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 12 de março de 2004, a vigência da Medida Provisória nº 147, de 2003, que institui o Sistema Nacional de Avaliação e Progresso do Ensino Superior e dispõe sobre a avaliação do ensino superior.

(Publicado no **Diário Oficial** da União de 11-3-2004, Seção I)

Ato — Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 13 de março de 2004, a vigência da Medida Provisória nº 150, de 2003, que Altera a Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, que institui o Programa de Arrendamento Residencial, e dá outras providências.

(Publicado no **Diário Oficial** da União de 11-3-2004, Seção I)

Ato — Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 15 de março de 2004, a vigência da Medida Provisória nº 151, de 2003, que dispõe sobre a criação do Instituto Nacional do Semi-Árido — INSA, unidade de pesquisa integrante da estrutura básica do Ministério da Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

(Publicado no **Diário Oficial** da União de 12-3-2004, Seção I)

Ato — Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 20 de março de 2004, a vigência da Medida Provisória nº 152, de 2003, que altera o art. 47 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998.

(Publicado no **Diário Oficial** da União de 17-3-2004, Seção I)

Ato — Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 20 de março de 2004, a vigência da Medida Provisória nº 153, de 2003, que institui a Taxa de Avaliação in loco das instituições de educação superior e das condições de ensino dos cursos de graduação, e dá outras providências.

(Publicado no **Diário Oficial** da União de 17-3-2004, Seção I)

Ato — Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 20 de março de 2004, a vigência da Medida Provisória nº 154, de 2003, que autoriza a Fundação Oswaldo Cruz — FIOCRUZ a disponibilizar medicamentos, mediante ressarcimento, e dá outras providências.

(publicado no **Diário Oficial** da União de 17-3-2004, seção I)

Ato — Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 20 de março de 2004, a vigência da Medida Provi-

sória nº 155, de 2003, que dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras, e dá outras providências.

(publicado no **Diário Oficial** da União de 17-3-2004, seção I)

Ato — Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 20 de março de 2004, a vigência da Medida Provisória nº 156, de 2003, que altera o **caput** do art. 1º da Lei nº 10.429, de 24 de abril de 2002, que institui o Auxílio-Aluno no âmbito do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores de Enfermagem — PROFAE.

(publicado no **Diário Oficial** da União de 17-3-2004, seção I)

Ato — Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 20 de março de 2004, a vigência da Medida Provisória nº 157, de 2003, que altera o inciso IV do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas — SINARM e define crimes.

(publicado no **Diário Oficial** da União de 17-3-2004, seção I)

Ato — Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 20 de março de 2004, a vigência da Medida Provisória nº 158, de 2003, que dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Brasileira de Inteligência — ABIN, e dá outras providências.

(publicado no **Diário Oficial** da União de 17-3-2004, seção I)

Ato — Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 20 de março de 2004, a vigência da Medida Provisória nº 159, de 2003, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção econômica à Companhia de Navegação do São Francisco — FRANAVE.

(publicado no **Diário Oficial** da União de 17-3-2004, seção I)

Ato — Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 20 de março de 2004, a vigência da Medida Provisória nº 160, de 2003, que dispõe sobre a instituição de Gratificação Temporária para os servidores Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos das Instituições Federais de Ensino, e dá outras providências.

(publicado no **Diário Oficial** da União de 17-3-2004, seção I)

Ato — Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 23 de março de 2004, a vigência da Medida Provisória nº 161, de 2004, que acresce o art. 1º-A à Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, que institui Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de

petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (CIDE), e dá outras providências.

(publicado no **Diário Oficial** da União de 19-3-2004, seção I)

Ato – Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 24 de março de 2004, a vigência da Medida Provisória nº 162, de 2004, que abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$3.400.000.000,00 para os fins que especifica.

(publicado no **Diário Oficial** da União de 19-3-2004, seção I)

Ato – Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 24 de março de 2004, a vigência da Medida Provisória nº 163, de 2004, que altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.

(publicado no **Diário Oficial** da União de 19-3-2004, seção I)

SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS (1º a 31 de março de 2004)

Deliberativas ordinárias.....	14
Não deliberativas.....	9
Total.....	23

SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL (1º a 31 de março de 2004)

MATÉRIAS APROVADAS.....	73
I – Medidas Provisórias aprovadas.....	16
1 – aprovadas na forma de Projeto de Lei de Conversão da Câmara dos Deputados e enviadas à sanção.....	6
2 – aprovadas na íntegra e enviadas à promulgação.....	6
3 – aprovadas com alterações e devolvidas à Câmara dos Deputados.....	4
II – Proposições aprovadas e enviadas à Câmara dos Deputados.....	5
1 – Em decisão terminativa.....	5
1.1 – Projeto de Lei do Senado.....	5
IV – Proposições aprovadas e enviadas à promulgação.....	46
1 – Concessões de telecomunicações.....	46
MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO.....	1
V – Matéria rejeitada.....	1
TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS.....	74

Requerimento de criação de CPI deferido.....	1
Atos do Presidente da Mesa do Congresso Nacional prorrogando prazo de Medida Provisória.....	16

SUMÁRIO CONSOLIDADO DO PERÍODO DE 17 DE FEVEREIRO A 31 DE MARÇO DE 2004

SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS PELO SENADO FEDERAL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA (17 de fevereiro a 31 de março de 2004)

Deliberativas Ordinárias.....	24
Não Deliberativas.....	2
Total.....	48
MATÉRIAS APROVADAS	231
I – Medidas Provisórias aprovadas.....	21
1 – Aprovadas, na forma de Projeto de Lei de Conversão apresentado pela Câmara dos Deputados, e enviadas à sanção.....	7
2 – Aprovadas na íntegra e enviadas à promulgação.....	7
4 – Aprovadas com alterações e devolvidas à Câmara dos Deputados	7
II – Projetos aprovados e enviados à sanção.....	8
III – Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados	
1 – Em decisão terminativa	8
1.1 – Projetos de Lei do Senado Federal	7
2 – Por decisão de Plenário	1
2.1 – Do Senado Federal	
IV – Projetos aprovados e enviados à promulgação.....	194
1 – Concessões de telecomunicações.....	188
2 – Acordos Internacionais	5
3 – Operações de crédito	1
Matérias enviadas ao arquivo	6
V – Matérias prejudicadas	2
VI – Matérias rejeitadas	3
XVI – Matérias retiradas pelos autores	1
TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS	237
ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL PRORROGANDO PRAZO DE MEDIDA PROVISÓRIA.....	20
REQUERIMENTOS DE CRIAÇÃO DE CPI DEFERIDOS.....	2

SECRETARIA-GERAL DA MESA

CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

Of. SGM nº 21/2004	Senhor Baptista Pereira – Desembargador Federal Relator do Inquérito Policial nº 2002.61.03.003143-4 – Tribunal Regional Federal da 3ª Região – São Paulo	Atendendo ao Of. nº 165/UPL- TRF 3R, de 5 de novembro de 2003, encaminha cópia da documentação colhida pela Subsecretaria de Arquivo desta Casa, nos autos do Requerimento nº 497, de 2000 (CPI do Futebol), referente ao Deputado Estadual Pedro Yves Simão, constituída de 10 envelopes lacrados.
Of. SGM nº 37/2004	Doutor Mozart Vianna de Paiva – Secretário-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados.	Comunicando que o Senador Cristovam Buarque, filiado ao Partido dos Trabalhadores - PT e representante do Distrito Federal, reassumiu, no dia 26 de janeiro de 2004, o exercício de seu mandato de Senador da República, nesse sentido solicita substituir o nome do Senador Eurípedes Camargo pelo nome do Senador Cristovam Buarque nos registros dessa Casa.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO
FEDERAL

Of. SGM nº 63/2004	Senhor Antônio Alves de Souza – Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Saúde	Com relação ao Of. nº 93/GM, de 2 de fevereiro de 2004, esclarece o seguinte: 1 - O aviso nº 1.082/GM, de 21 de outubro de 2003, do Senhor Ministro da Saúde, foi recebido, na Secretaria-Geral da Mesa, no mesmo dia 21 de outubro de 2003, às 17h50. 2 - No dia 24 de outubro de 2003, ditas informações foram encaminhadas ao autor do requerimento, por meio do Ofício SF nº 1.910/2003, e recepcionadas no gabinete pelo funcionário Rogério, matrícula 5208. 3 - O recebimento das informações foi comunicado oficialmente, em Plenário, no dia 28 de outubro de 2003.
Of. SGM nº 71/2004	Doutor Mozart Vianna de Paiva – Secretário-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados.	Comunicando que o Segundo Suplente do Senador Amir Lando, o Senhor Paulo Elifas, filiado ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro e representante do Estado de Rondônia, assumiu o exercício do mandato de Senador da República a partir de 10 de fevereiro de 2004, em decorrência do afastamento do titular para assumir o cargo de Ministro de Estado da Previdência Social. Solicita substituir o nome do Senador Amir Lando pelo do Senador Paulo Elifas nos registros da referida Casa, bem como fornecer senha, em caráter sigiloso, para seu uso.
Of. SGM nº 84/2004	Doutor Mozart Vianna de Paiva – Secretário-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados.	Encaminhando original do autógrafo sancionado pelo Senhor Presidente da República, do Projeto de Lei nº 31, de 2003, do Congresso Nacional, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2004”, para o Arquivo desta Casa.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO
FEDERAL

Of. SGM nº 110/2004	Doutor Mozart Vianna de Paiva – Secretário-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados.	Tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 1, de 2001-CN, nº 1, de 2002-CN e nº 2, de 2000-CN, que tratam, respectivamente, de Medidas Provisórias e da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, solicita que seja encaminhada a esta Secretaria-Geral o cálculo da proporcionalidade partidária dos representantes da Câmara dos Deputados, prevista para a sessão legislativa que ora se inicia.
Of. SGM /nº 119/2004	Senhor Flávio Paixão de Moura Júnior – Procurador da República no Estado do Rio de Janeiro.	Informando que o Relatório Final da CPI do Futebol, criada pelo Requerimento SF nº 497/2000, foi publicado no Suplemento ao Diário do Senado Federal nº 190, de 20 de dezembro de 2001.
Of. SGM /nº 123/2004	Senhor José Nogueira Elpídio – Delegacia da Polícia Federal em São Paulo.	Informando que o Relatório Final da CPI do Futebol, criada pelo Requerimento SF nº 497/2000, foi publicado no Suplemento ao Diário do Senado Federal nº 190, de 20 de dezembro de 2001, e está disponível na página do Senado Federal na Internet no endereço http://www.senado.gov.br/web/relatorios/cpifutebol .

**COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)**

	BAHIA	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães		RIO GRANDE DO NORTE
PFL	César Borges	PTB	Fernando Bezerra
	RIO DE JANEIRO	PMDB	Garibaldi Alves Filho
PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella		SANTA CATARINA
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
	MARANHÃO	PT	Ideli Salvatti
PMDB	João Alberto Souza	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão		ALAGOAS
PFL	Roseana Sarney		Heloísa Helena
	PARÁ	PMDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho
PT	Ana Júlia Carepa		SERGIPE
PTB	Duciomar Costa	PFL	Maria do Carmo Alves
	PERNAMBUCO	PDT	Almeida Lima
PFL	José Jorge	PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel		AMAZONAS
PSDB	Sérgio Guerra	PMDB	Gilberto Mestrinho
	SÃO PAULO	PSDB	Arthur Virgílio
PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Peres
PT	Aloizio Mercadante		PARANÁ
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
	MINAS GERAIS	PT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo		ACRE
PMDB	Hélio Costa	PT	Tião Viana
	GOIÁS	PSB	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	PT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres		MATO GROSSO DO SUL
PSDB	Lúcia Vânia	PDT	Juvêncio da Fonseca
	MATO GROSSO	PT	Delcídio Amaral
PSDB	Antero Paes de Barros	PMDB	Ramez Tebet
PFL	Jonas Pinheiro		DISTRITO FEDERAL
PT	Serys Slhessarenko	PMDB	Valmir Amaral
	RIO GRANDE DO SUL	PT	Cristovam Buarque
PMDB	Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
PT	Paulo Paim		TOCANTINS
PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
	CEARÁ	PFL	João Ribeiro
PSDB	Reginaldo Duarte	PFL	Leomar Quintanilha
PPS	Patrícia Saboya Gomes		AMAPÁ
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
	PARAÍBA	PSB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL	Efraim Morais		RONDÔNIA
PMDB	José Maranhão	PMDB	- Paulo Elifas
	ESPÍRITO SANTO	PT	- Fátima Cleide
PPS	João Batista Motta	PMDB	- Valdir Raupp
PMDB	Gerson Camata		RORAIMA
PL	Magno Malta	PPS	- Mozarildo Cavalcanti
	PIAUI	PDT	- Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva	PMDB	- Romero Jucá

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)
Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Slhessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Gerson Camata*
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Maguito Vilela
PFL	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Morais	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. Álvaro Dias
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
PDT	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscmcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO DE TURISMO

TEMPORÁRIA
(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Octávio (PFL -DF)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB - SC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Antonio Carlos Valadares
Serys Shessarenko	2. Ideli Salvatti
PMDB	
Garibaldi Alves Filho	1. Mão Santa
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
PFL	
Paulo Octavio	1.
João Ribeiro	2. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida ao PPS.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO DE MINERAÇÃO

TEMPORÁRIA
(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT - PA)
Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho (PFL - BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Julia Carepa	1. Delcídio Amaral.
Aelton Freitas	2. Magno Malta
PMDB	
Luiz Otávio	1. Hélio Costa
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata**
PFL	
Rodolpho Tourinho	1. Efraim Morais
João Ribeiro	2. Almeida Lima (PDT)*
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida pelo PFL

**Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 15.08.2003.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO DESTINADA A ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO
DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS TEMPORÁRIA
(09 titulares e 09 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges (PFL - BA)
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra (PTB - RN)
Relator: Senador Ney Suassuna**

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. Eduardo Suplicy.
Fernando Bezerra	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata*
PFL	
César Borges	1. Jonas Pinheiro
Paulo Octávio	2. José Jorge
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Lúcia Vânia
PDT - PPS	
(vago)	(vago)

*Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.4) SUBCOMISSÃO FOME ZERO TEMPORÁRIA
(07 titulares e 07 suplentes)**

Presidente: Rodolpho Tourinho (PFL - BA)
Vice-Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT - SP)
Relator: Senador Romero Jucá (PMDB - RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Delcídio Amaral.
Fernando Bezerra	2. Serys Slhessarenko
PMDB	
Ney Suassuna	1. Garibaldi Alves Filho
Romero Jucá	2. Luiz Otávio
PFL	
Jonas Pinheiro	1. Demóstenes Torres
Rodolpho Tourinho	2. Paulo Octávio
PSDB	
Lúcia Vânia	1. Leonel Pavan

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscmcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(29 titulares e 29 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes* (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Fernando Bezerra
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
(vago)	6. (vago)
Aelton Freitas	7. Serys Slhessarenko
Geraldo Mesquita Júnior	8. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Leomar Quintanilha	2. Hélio Costa
Maguito Vilela	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. Romero Jucá
Papaléo Paes*	7. Gerson Camata**
PFL	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Paulo Octávio	4. Efraim Morais
Maria do Carmo Alves	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
João Tenório	3. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Juvêncio da Fonseca	2. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

** Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Reuniões: Quintas - Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DA CRIANÇA DO
ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senadora Roseana Sarney (PFL-MA)
Relatora: Senadora Patrícia Saboya Gomes (PPS-CE)**

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1.(vago)
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Amir Lando	1. (vago)
Juvêncio da Fonseca*	2. (vago)
PFL	
Roseana Sarney	1. (vago)
PSDB	
Lúcia Vânia	1. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. (vago)

*Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.
Atualizada em 10.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Sérgio Cabral (PMDB-RJ)

Vice-Presidente: (vago)

Relator: Senador Leomar Quintanilha (PFL -TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. (vago)
Aelton Freitas	2. (vago)
PMDB	
Sérgio Cabral	1. (vago)
(vago)	2. (vago)
PFL	
Leomar Quintanilha*	1. (vago)
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. (vago)
PDT	
(vago)	1. (vago)

* Desfilou-se do PFL, passando a integrar a bancada do PMDB em 08.10.2003

Atualizada em 08.10.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz

Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS
DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Flávio Arns (PT-PR)
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro (PFL-MT)
Relator: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)**

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Flávio Arns	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
PFL	
Jonas Pinheiro	1. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. (vago)

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Papaléo Paes*(PMDB-AP)
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho (PDT-RR)
Relator: Senador Mão Santa (PMDB-PI)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Shessarenko	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. (vago)
Papaléo Paes*	2. (vago)
PFL	
Maria do Carmo Alves	1. (vago)
PSDB	
Reginaldo Duarte	1. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

*Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 17.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscmcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)
Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessarenko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Duciomar Costa
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
Fernando Bezerra	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. Aelton Freitas
PMDB	
Amir Lando	1. Ney Suassuna
Garibaldi Alves Filho	2. Luiz Otávio
José Maranhão	3. Ramez Tebet
Renan Calheiros	4. João Alberto Souza
Romero Jucá	5. Maguito Vilela
Pedro Simon	6. Sérgio Cabral
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Paulo Octávio
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. Efraim Morais
José Jorge	5. Rodolpho Tourinho
PSDB	
Álvaro Dias	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Eduardo Azeredo
Arthur Virgílio	3. Leonel Pavan
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 10.12.2003

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas - Feiras às 10:00 horas. - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E - Mail: sscmccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS
“INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E
RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS
COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO
(7 titulares e 7suplentes)
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

Criada através do Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, aprovado em 15/12/1999.

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati
Vice-Presidente: Pedro Simon
Relator Geral: Senador Demóstenes Torres**

TITULARES	SUPLENTE
PMDB	
Pedro Simon	1. João Alberto Souza
Garibaldi Alves Filho	2. Papaléo Paes
PFL	
Demóstenes Torres	1. Efraim Morais
César Borges	2. João Ribeiro
PT	
Serys Slhessarenko	1. Sibá Machado
PSDB	
Tasso Jereissati	1. Leonel Pavan
OUTROS PARTIDOS (PDT, PTB, PSB, PPS e PL)	
Magno Malta	1. Fernando Bezerra

Atualizada em 02.09.03

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E - Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)
Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. (vago)
Duciomar Costa	5. (vago)
Aelton Freitas	6. (vago)
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
Heloísa Helena	8. (vago)
PMDB	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Papaléo Paes
Gerson Camata*	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
José Maranhão	6. Amir Lando
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	
PFL	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Efraim Moraes	4. Marco Maciel
Maria do Carmo Alves	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. João Tenório
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres
Almeida Lima	2. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças - Feiras às 11:30 horas - Plenário nº 15 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E - Mail: julioric@senado.gov.br

**4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes)**

**Presidente: Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)
Vice-Presidente: (vago)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. (vago)
Fátima Cleide	2. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	3. Papaléo Paes*
PMDB	
Hélio Costa	1. Gerson Camata***
Sérgio Cabral	2. Juvêncio da Fonseca**
(vago)	3. Luiz Otávio
PFL	
Roseana Sarney	1 Paulo Octavio
Demóstenes Torres	2. José Agripino
Edison Lobão	3. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Reginaldo Duarte
PDT	
Almeida Lima	2. (vago)

* Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

**Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

*** Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 15.09.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E - Mail: julioric@senado.gov.br

**4.2) SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV
PERMANENTE
9 (nove) titulares
9 (nove) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

**4.3) SUBCOMISSÃO DO LIVRO
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

**4.4) SUBCOMISSÃO DO ESPORTE
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

5) - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
(17 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
Vice-Presidente: Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
(vago)	1. Ana Júlia Carepa
Heloísa Helena	2. Delcídio Amaral
Antonio Carlos Valadares	3. Geraldo Mesquita Júnior
Aelton Freitas	
Duciomar Costa	
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata*	
João Alberto Souza	
PFL	
César Borges	1. Jorge Bornhausen
Efraim Moraes	2. Paulo Octavio
João Ribeiro	
Antonio Carlos Magalhães	
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	
PDT	
Osmar Dias	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	

* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

**5.1) SUBCOMISSÃO DESTINADA A FISCALIZAR AS
AGÊNCIAS REGULADORAS PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT -PA)
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral (PMDB - DF)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	2. Duciomar Costa
PMDB	
Valmir Amaral	1. Romero Jucá
PFL	
Leomar Quintanilha*	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Antero Paes de Barros

* Desfilou-se do PFL, passando a integrar a bancada do PMDB em 08.10.2003
Atualizada em 08.10.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

**5.2) SUBCOMISSÃO DE OBRAS INACABADAS PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senador Efraim Morais (PFL -PB)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB - SC)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Ana Júlia Carepa
Delcídio Amaral	2. Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	
Gerson Camata*	1. Luiz Otávio
PFL	
Efraim Morais	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Arthur Virgílio

* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.
Atualizada em 15.09.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

**6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)
Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. Serys Slhessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
(vago)	5. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Renan Calheiros
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Moraes	2. Jonas Pinheiro
Maria do Carmo Alves	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
PSDB	
(vago)	1. Lúcia Vânia
(vago)	2. (vago)
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 05.11.2003

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
Telefone 3111856 Fax: 3114646
E - Mail: mariadul@senado.br

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	Sibá Machado (por cessão do PMDB)
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. (vago)
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	5. (vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Maria do Carmo Alves
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
PDT	
Jefferson Péres	1. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 23.10.03

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas
E - Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**
7 (sete) titulares 7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Marcelo Crivella
Vice-Presidente: Senador João Capiberibe
Relator: Senador Rodolpho Tourinho

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Marcelo Crivella	1. Duciomar Costa
João Capiberibe	2. Aelton Freitas
PMDB	
Hélio Costa	1. Ramez Tebet
Luiz Otávio	2. Juvêncio da Fonseca*
PFL	
Marco Maciel	1. Roseana Sarney
Rodolpho Tourinho	2. Maria do Carmo Alves
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Antero Paes de Barros

*Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 18.09.2003

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E - Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
7 (sete) titulares 7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Jefferson Péres
Vice-Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
João Capiberibe	1. Sibá Machado
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Valdir Raupp	1. Gilberto Mestrinho
PFL	
Marco Maciel	1. João Ribeiro
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Lúcia Vânia
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas
E - Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)
Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Eurípedes Camargo	2. Antonio Carlos Valadares
Serys Slhessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Fátima Cleide	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
PMDB	
Gerson Camata*	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. Ney Suassuna
José Maranhão	6. Romero Jucá
PFL	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Efraim Morais
Paulo Octavio	4. Maria do Carmo Alves
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
PSDB	
Leonel Pavan	1. (vago)
Sérgio Guerra	2. Arthur Virgílio
João Tenório	3. Reginaldo Duarte
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Celso Parente
Reuniões: Terças - Feiras às 14:00 horas. - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
Telefone: 3114607 Fax: 3113286

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO
(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1º Eleição Geral: 19.04.1995
2º Eleição Geral: 30.06.1999

3º Eleição Geral: 27.06.2001
4º Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA¹³
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES²

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago) ¹⁰	MS	1128	1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata ¹¹	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL ¹					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves ¹²	SE	1306
PT ³					
Heloísa Helena ¹⁴	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago) ⁸	DF	2285	3. Eduardo Suplicy ⁴	SP	3213
PSDB ⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. Reginaldo Duarte	CE	1137
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT ⁷					
Juvêncio da Fonseca ⁷	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB ¹					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PFB, PL e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago) ⁹		

Corregedor do Senado (eleito na Sessão do Senado Federal nº 20/93)

Senador Romeu Tuma (PFL/SP)

2051

(atualizada em 29.01.2004)

Notas:

- ¹ Partidos pertencentes ao Bloco de Apoio ao Governo (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.
- ² Eleito Vice-Presidente em 18.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.
- ³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.
- ⁴ Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.
- ⁵ Partidos pertencentes à Liderança Parlamentar da Mínoría (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.
- ⁶ Vaga ocupada pelo Senador Geraldo Mesquita Júnior (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.
- ⁷ Vaga ocupada pelo Senador Jefferson Péres (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003. O Senador Juvêncio da Fonseca foi designado para essa vaga na Sessão do SF de 01.10.2003.
- ⁸ Vaga ocupada pelo Senador Flávio Arns (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF desse dia. O Senador Eurípedes Camargo (Bloco PT-DF) foi eleito para essa vaga na Sessão do SF de 03.12.2003 e deixou o exercício do mandato em 23.1.2004, em decorrência do retorno do titular.
- ⁹ Vaga ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Bloco PL-RJ) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.
- ¹⁰ Vaga ocupada pelo Senador Juvêncio da Fonseca (PDT-MS) até 01.10.2003, quando foi designado, em Plenário, para a vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.
- ¹¹ Desfilou-se do PMDB em 15.9.2003, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.
- ¹² Vaga ocupada pelo Senador Reinaldo Santana (PFL-SE), no período de 19.3 a 15.9.2003. A Senadora Maria do Carmo Alves (PFL-SE) foi eleita para essa vaga na Sessão do SF de 18.9.2003.
- ¹³ Eleito Presidente do Conselho na 9ª Reunião, realizada em 12.11.2003, para completar o mandato exercido pelo Senador Juvêncio da Fonseca, que renunciou ao cargo em 25.09.2003.
- ¹⁴ Na Sessão de 29.01.2004, foi lido o Ofício nº 039/04-GLDBAG, de 29.1.2004, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, comunicando o desligamento da Senadora do Partido dos Trabalhadores.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e 311-5256

sscop@senado.gov.br

www.scnado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO ¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL) ²	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 19.01.2004

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

² Afastou-se do exercício do mandato em 18.11.2003, para tratar de interesses particulares, por 125 dias - RQS 1.168/2003 (DSF de 19.11.2003, página 37785)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1ª Designação: 16.11.1995

2ª Designação: 30.06.1999

3ª Designação: 27.06.2001

4ª Designação: 25.09.2003

COMPOSIÇÃO

SENADORES	PARTIDO	ESTADO	RAMAL
Eurípedes Camargo ¹	Bloco/PT	DF	2285
Demóstenes Torres ¹	Bloco/PFL	GO	2091
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			

Notas:

¹ Designados na Sessão do SF do dia 25.09.2003.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko ⁴
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior ⁴

PMDB
Senador Papaléo Paes ⁸
PFL ⁶
Senadora Roseana Sarney (MA) ¹
PT ⁵
Senadora Serys Slhessarenko (MT) ¹
PSDB ⁶
Senadora Lúcia Vânia (GO) ¹
PDT
Senador Augusto Botelho (RR) ³
PTB ⁵
Senador Sérgio Zambiasi (RS) ⁷⁻⁹
PSB ⁵
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) ²
PL ⁵
Senador Magno Malta (ES) ¹
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) ¹

Atualizada em 19.01.2004

Notas:

¹ Designados na Sessão do SF de 26.2.2003

² Designado na Sessão do SF de 7.3.2003

³ Designado na Sessão do SF de 11.3.2003

⁴ Eleitos, por aclamação, em 12.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

⁵ Partido pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

⁶ Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁷ Vaga ocupada no período de 26.2.2003 a 10.10.2003 pelo Senador Papaléo Paes, que na Sessão do SF de 7.5.2003 comunicou seu desligamento do PTB e filiação ao PMDB.

⁸ Designado na Sessão do SF de 14.10.2003, conforme indicação da Liderança do PMDB lida na Sessão da mesma data. A vaga do PMDB foi ocupada no período de 26.2.2003 a 1º.08.2003 pela Senadora Íris de Araújo, cujo exercício do mandato encerrou-se em virtude do retorno do titular, Senador Maguito Vilela.

⁹ Designado na Sessão do SF de 10.10.2003, em substituição ao Senador Papaléo Paes.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
AELTON FREITAS		ALOIZIO MERCADANTE	
Faz exaltação ao governo de Minas Gerais devido ao equilíbrio das contas daquele Estado.	24	Faz comentário sobre o discurso do Senador César Borges sobre a atuação da Controladoria-Geral da União.	58
Faz comentários acerca do lançamento do Programa Minas Ativa.	24	Ratifica a idéia de urgência na votação na Lei de Biossegurança, propondo que fosse feita uma reunião com os Presidentes das Comissões que têm audiência marcada para discutir a mesma Lei.	217
Sugere a criação de uma Comissão para acompanhar o processo de liquidação de bancos. Aparte ao Senador Edison Lobão.	597	Cometa sobre a motivação política e conspiratória contra a democracia demonstradas nas ações do Subprocurador da República, José Roberto Santoro, divulgadas no dia anterior, pelo Jornal Nacional, da TV Globo.	729
ALMEIDA LIMA		Tece comentários a respeito do Estatuto do Desarmamento.	742
Faz comentários sobre artigo do jornalista Merval Pereira, do jornal O Globo do mesmo dia, sobre as declarações do Ministro Chefe da Casa Civil, José Dirceu, acusando o Senador Tasso Jereissati de estar sendo manobrado pelo Líder do PSDB no Senado Federal, Senador Arthur Virgílio.	218	Comenta a respeito das Medidas Provisórias.	742
Comenta sobre seu repúdio ao anúncio de campanha publicitária do Governo Lula que despenderá 8 milhões de reais.	218	ALVARO DIAS	
Discute sobre o “Parecer nº 301, de 2004 –PLEN, sobre um Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2004, oriundo da Medida Provisória nº 151, de 2003, que dispõe sobre a criação do Instituto Nacional do Semi-Árido – Insa, e dá outras providências”.	356	Faz comentários sobre a editorial do jornal Financial Times, a respeito de discussões internas no Governo Federal.	25
Faz comentário sobre as Medidas Provisórias, que, já que são feitas, que sejam para algo pertinente.	359	Comenta a respeito da missão que o Banco Mundial fará em visita ao Brasil, para tomar conhecimento de diversos programas sociais.	25
Comunica a realização, na sexta-feira seguinte em Aracaju-SE, de ato público que visa cobrar a instalação de comissão parlamentar de inquérito para investigar atos de corrupção praticados no âmbito do Governo Federal.	622	Faz considerações a respeito da aplicação dos recursos do BNDES.	25
Solidariza-se com o pronunciamento do Senador Antero Paes de Barros no que diz respeito à instauração da CPI para esclarecimento do Caso Waldomiro Diniz. Aparte ao Senador Antero Paes de Barros.	698	Discute sobre o “Parecer nº 299, de 2004 – PLEN, sobre a Medida Provisória 149/03, que autoriza o Poder Executivo a doar à República da Bolívia vacinas contra a febre aftosa”.	326
		Faz comentário sobre a discrepância entre a realidade brasileira e o discurso dos Líderes Governistas.	401
		Faz uma leitura da nota dos partidos que organizam a frente de Oposição, intitulada “União pela ética e pelo emprego”.	401

	Pág.		Pág.
Discute sobre o “Parecer nº 302, de 2004, sobre a Medida Provisória nº 152, de 2003, que altera o art. 47 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998”.	404	Torres, que requer ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, nos termos do § 2º do art.50 da Constituição Federal , combinado com os arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, informações e documentos relativos ao processo de intervenção efetuado pelo Banco Central do Brasil no Banco Pactual, que se encontrava aberto em 15 de maio de 1998.	288
Discute o “Parecer nº 303, de 2004, de Plenário sobre o Projeto de lei de Conversão nº 16, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 154, de 2003, que autoriza a Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ a disponibilizar medicamentos, mediante ressarcimento, e dá outras providências”.	416	Cumprimenta o Senador Papaléo Paes por seu discurso cujo assunto faz referência à importância de Saneamento básico para a população, acrescentando que há a necessidade de se fazer uma política de educação e conscientização para obter o apoio de toda a sociedade. Aparte ao Senador Papaléo Paes.	303
Faz comentário sobre as festas do Governo, citando que aquelas sempre acabam com alguma frase estranha. Aparte ao Senador José Jorge. ...	470	Comenta sobre a assinatura de convênios entre a Eletrobrás e dezenove universidades brasileiras visando ampliar a capacidade laboratorial.	450
Comenta sobre a queda de popularidade do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.	473	Faz considerações sobre o golpe militar de 1964.	752
Faz comentário sobre a redução da renda do trabalhador.	473	Faz leitura de trecho de crônica escrita por seu avô, sobre o período do golpe militar na história do Brasil.	752
Requerimento nº 364, de 2004, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 216, I, e 217, do Regimento Interno do Senado Federal, que solicita que sejam prestadas, pela Exmª Srª Ministra de Estado do Meio Ambiente, informações concernentes às perguntas que menciona.	496	ANTERO PAES DE BARROS	
Faz comentário sobre os transgênicos, alegando que será um ponto importante para a modernização do País. Aparte ao Senador Jonas Pinheiro. .	530	Faz comentários acerca do escândalo Waldomiro Diniz.	490
Faz críticas à política de reforma agrária no País.	531	Faz comentário sobre a importância da Reforma Agrária. Aparte ao Senador Leomar Quintanilha.	526
Faz uma análise da crise econômica e social que vive o Brasil.	531	Repúdio às alegações de que a oposição está obstruindo a pauta de votação do Senado Federal.	550
Faz avaliação das pesquisas de opinião pública que atestam a queda de popularidade do Governo Lula.	531	Faz comentários à pesquisa que indica queda de popularidade do Governo Lula.	550
Comenta o cenário financeiro internacional, citando que o Presidente Lula não deve apoiar a postura de flexibilidade da economia que só diz respeito às grandes nações. Aparte ao Senador Pedro Simon.	535	Demonstra posicionamento favorável à instalação da CPI do caso Waldomiro.	550
Trata da necessidade da instalação de CPI para apurar o caso Waldomiro Diniz e as denúncias veiculadas na imprensa.	727	Comenta sobre o descumprimento do acordo envolvendo a votação da PEC paralela na Câmara dos Deputados.	550
ANA JÚLIA CAREPA		Faz comentários sobre matérias veiculadas na imprensa a respeito do caso Waldomiro Diniz e da CPI dos Bingos, publicadas no dia 12 de março. .	681
Faz comentário acerca da entrega do cartão de número 50 mil do Programa Bolsa-Família, que representa a unificação dos programas de transferência de renda do Governo Federal: Bolsa Escola, Vale Gás, Cartão Alimentação e Bolsa.	243	Aparecimento de fatos novos sobre o caso Waldomiro Diniz, ressaltando a necessidade de instauração de CPI para o esclarecimento do assunto.	697
Parecer nº 295, de 2004 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 180, de 2004, do Senador Demóstenes		Solicita a presença do Ministro José Dirceu no Senado Federal, para prestar esclarecimentos acerca do caso Waldomiro Diniz.	697

Pág.	Pág.
<p>Comenta a respeito de aparecimento de fatos novos sobre o caso Waldomiro Diniz, ressaltando a necessidade de instauração de CPI para o esclarecimento do assunto.</p>	725
<p>Requerimento Nº 373, de 2004, nos termos dos arts. 70 e 71 da Constituição Federal, bem como nos termos regimentais, requerendo que seja encaminhada ao Tribunal de Contas da União solicitação para que realize Auditoria do Ministério do Trabalho sobre contratos e convênios firmados com a entidade Agora, nos exercícios de 2003 e 2004.</p>	731
<p>Requerimento Nº 374, de 2004, que nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senador Federal, solicita que seja o presente requerimento encaminhado Excelentíssimo Sr. Ministro do Estado do Trabalho, para que este providencie e encaminhe, no estrito termo do prazo constitucional, todos os documentos relacionados aos convênios entre o Ministério do trabalho e a ONG Agora, desde 1º de janeiro de 2003.</p>	731
<p>Requerimento Nº 377, de 2004, que requer, com fundamento no art. 50 da constituição Federal, a convocação do Ministro da Casa Civil José Dirceu, para prestar informações ao Senado Federal sobre episódios recentes relacionados a seu assessor Waldomiro Diniz, abrangendo ligações do Governo com o empresário lotérico Carlos Cachoeira e com a GTECH, envolvendo tráfico de influência e corrupção, bem como sobre as declarações públicas relacionadas com o assunto.</p>	732
<p>ANTONIO CARLOS MAGALHÃES</p>	
<p>Parecer nº 285, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 911, de 2003 (nº 925/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre jurisdição em Matéria de Contrato Transporte Internacional de Carga entre os Estados Partes do Mercosul, assinado em Buenos Aires, em 5 de julho de 2002.</p>	3
<p>Requerimento nº 344, de 2004, requerendo, nos termos do art. 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, sejam prestadas as devidas homenagens pelo falecimento, sexta-feira, dia 19 de março, do artista plástico Glauco Rodrigues.</p>	37
<p>Encaminhe à votação o Requerimento nº 344, de 2004, no qual solicita, nos termos do artigo do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, sejam prestadas as devidas homenagens pelo falecimento, sexta-feira, 19 de março, do artista plástico Glauco Rodrigues.</p>	37
<p>Entra em concordância com o pronunciamento do Senador César Borges de protesto contra a ação irregular desenvolvida pela Controladoria-Geral da República.</p>	58
<p>Faz defesa do orçamento impositivo.</p>	310
<p>Comenta sobre os altos lucros auferidos pelo sistema financeiro nacional a despeito do setor produtivo.</p>	310
<p>Solicita votação de projeto de sua autoria prevendo que envolvidos com crime organizado sejam defendidos, tanto quanto possível, pela Defensoria Pública.</p>	310
<p>Discute sobre o “Parecer nº 301, de 2004 –PLEN, sobre um Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2004, oriundo da Medida Provisória nº 151, de 2003, que dispõe sobre a criação do Instituto Nacional do Semi-Árido – Insa, e dá outras providências”.</p>	348
<p>Faz referência à comemoração dos 455 anos de fundação da cidade de Salvador/BA.</p>	543
<p>Faz conclamação dos partidos políticos de oposição e governistas a votarem matérias defendidas pelo Governo se estiverem de acordo com os interesses do país, destacando a reforma política e universitária.</p>	609
<p>ANTÔNIO CARLOS VALADARES</p>	
<p>Parecer nº 284, de 2004, da comissão de Fiscalização e Controle sobre o Aviso nº 28 de 1999 (nº 582/99, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha Relatório das Atividades daquela casa relativas ao 1º trimestre do ano de 1999.</p>	2
<p>Discute sobre o “Parecer nº 301, de 2004 –PLEN, sobre um Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2004, oriundo da Medida Provisória nº 151, de 2003, que dispõe sobre a criação do Instituto Nacional do Semi-Árido – Insa, e dá outras providências”.</p>	357
<p>Esclarece que a contratação dos funcionários Instituto Nacional do Semi-Árido, caso criado, será feita por meio do Concurso Público.</p>	359
<p>ARTHUR VIRGÍLIO</p>	
<p>Faz comentários às declarações atribuídas ao Ministro da Casa Civil, José Dirceu, publicadas na coluna do jornalista Merval Pereira na edição do mesmo dia do jornal O Globo.</p>	35
<p>Requerimento nº 343, de 2004, requerendo informações ao Ministro de Estado do Controle e da Transparência, acerca das providências da Controladoria-Geral da União, para investigar de-</p>	

	Pág.		Pág.
núncias, como a do Prefeito do Município de Rio Pomba – MG, do uso da máquina federal e recursos públicos para propaganda partidária do Partido dos Trabalhadores.	37	Discute sobre o “Parecer nº 301, de 2004 –PLEN, sobre um Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2004, oriundo da Medida Provisória nº 151, de 2003, que dispõe sobre a criação do Instituto Nacional do Semi-Árido – Insa, e dá outras providências”.	351
Requerimento nº 346, de 2004, que solicita informações, ao Ministro do Trabalho, acerca do número de vagas abertas pelo chamado Programa Primeiro Emprego.	38	Faz comentários sobre as matérias publicadas na imprensa a respeito do Governo Lula.	369
Requerimento nº 347, de 2004, que solicita informações ao Ministro da Fazenda, acerca dos fundamentos técnicos que levaram o Governo a sancionar a prorrogação, por 25 anos, do prazo de permissões, sem licitação, dos chamados Portos Secos.	39	Faz comentário a respeito da reportagem veiculada pelo jornal Correio Braziliense, de 24 de março de 2004, intitulada “Aposentado terá 10% do aumento do servidor”.	369
Requerimento nº 348, de 2004, solicitando informações ao Ministro das Cidades acerca dos projetos de saneamento básico em 2004, volume de recursos e municípios beneficiados.	39	Contribui para a homenagem feita ao Padre Cícero. Aparte ao Senador Reginaldo Duarte.	445
Requerimento nº 349, de 2004, que solicita informações, ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, acerca do anúncio de estudos para a concessão de aumento salarial aos servidores públicos.	39	Faz comentários aos artigos publicados nos jornais O Estado de S.Paulo e Folha de S. Paulo, sobre os boatos de demissão do Ministro da Casa Civil, José Dirceu.	445
Faz pedido de investigação, pela Controladoria-Geral da União, de denúncia formulada pelo Prefeito de Rio Pomba, Giovani Messias Soares Baía, sobre o programa Luz para Todos, criado pelo Governo Federal.	236	Responde às declarações do Ministro Ciro Gomes.	483
Faz comentários à matéria “Cinco meses longe de Brasília”, publicada no jornal Correio Braziliense, edição de 9 do corrente.	236	Faz comentário sobre sua contrariedade diante das manobras do Governo Federal para impedir a investigação do caso Waldomiro Diniz.	483
Requerimento nº 357, de 2004, que solicita ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, informações acerca do anúncio de reajuste salarial inferior aos aposentados.	317	Faz comentário sobre o envolvimento de Waldomiro Diniz com José Dirceu. Aparte ao Senador José Agripino.	488
Requerimento nº 359, de 2004, que, nos termos do art. 256, § 2º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicita a retirada do Requerimento de Informação nº 113/2004.	318	Faz comentário acerca do caso Waldomiro Diniz, expondo a “lealdade” que o Governo tem para com ele. Aparte ao Senador Antero Paes de Barros.	490
Requerimento nº 360, de 2004, que, nos termos do art. 256, § 2º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicita a retirada do Requerimento de Informação nº 169/2004.	318	Faz comentário sobre o discurso do Senador Antero Paes de Barros no que diz respeito ao caso Waldomiro Diniz. Aparte ao Senador Antero de Paes Barros.	492
Discute sobre o “Parecer nº 299, de 2004 – PLEN, sobre a Medida Provisória 149/03, que autoriza o Poder Executivo a doar à República da Bolívia vacinas contra a febre aftosa”.	334	Requerimento nº 365, de 2004, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do ex-Secretário-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados, Dr. Hélio Dutra.	498
Discute sobre o “Parecer nº 300, de 2004 – PLEN, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2004 (proveniente da Medida Provisória nº 150, de 2003), que altera a Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, que institui o Programa de Arrendamento Residencial e dá outras providências”. ..	340	Transcrição de matéria publicada no jornal O Estado de S.Paulo, edição do mesmo dia, intitulada “O PMDB chantageia o Presidente”.	499
		Parecer nº 309, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 212, de 2004 (nº 125/2003, na Câmara dos Deputados), que “aprova o texto de modificação do Convênio Constitutivo do Fundo Africano de Desenvolvimento – FAD”.	558
		Requerimento nº 366, de 2004, que requer informações ao Ministro de Estado da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República, acerca de propaganda enganosa veiculada pelo Governo, segundo denúncia do jornal Folha de S.Paulo.	570

Pág.	Pág.
Requerimento nº 367, de 2004, que requer voto de pesar pelo falecimento, ocorrido em 25 de março de 2004, no Rio de Janeiro, de um dos maiores mestres em Judô da história do esporte brasileiro, Leopoldo de Lucca.	570
Comenta sobre a inação do Governo Lula.	667
Faz comentários sobre as matérias veiculadas na imprensa a respeito do Governo Federal. .	667
Convicção de abertura de CPI para investigar o caso Waldomiro Diniz.	705
Faz críticas às declarações do Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, de que existe uma conspiração para derrubar o Governo Luiz Inácio Lula da Silva.	725
Requerimento Nº 375, de 2004, que requer informações ao Ministro do Trabalho e Emprego , acerca de denúncia de irregularidades na contratação de entidade para a preparação de jovens carente para o mercado de trabalho.	732
Requerimento Nº 376, de 2004, que solicita informações à Srª Ministra de Estado de Minas e Energia sobre o recursos da Petrobrás destinados à implantação de projetos voltados à proteção de crianças e adolescentes.	732
AUGUSTO BOTELHO	
Faz referência ao histórico do desenvolvimento do programa para utilização da energia nuclear no Brasil.	452
Projeto de Lei do Senado nº 69, de 2004 – Complementar, que dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas terras indígenas, nos termos do art. 231, § 6º da Constituição Federal.	735
CÉSAR BORGES	
Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2004 – Complementar, que altera a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências.	42
Faz protesto contra a ação irregular desenvolvida pela Controladoria-Geral da República, na pessoa do Sr. Valdir Pires.	56
Comenta que, devido ao não emprego dos recursos nos respectivos projetos, tem-se um aprofundamento da política econômica em que somente o sistema financeiro e os bancos ganham. Aparte ao Senador Antônio Carlos Magalhães.	312
Discute sobre o “Parecer nº 299, de 2004 – PLEN, sobre a Medida Provisória 149/03, que autoriza o Poder Executivo a doar à República da Bolívia vacinas contra a febre aftosa”.	331
Discute sobre o “Parecer nº 301, de 2004 –PLEN, sobre um Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2004, oriundo da Medida Provisória nº 151, de 2003, que dispõe sobre a criação do Instituto Nacional do Semi-Árido – Insa, e dá outras providências”.	348
Esclarece que ao explicar que na Bahia não havia nenhum órgão federal, não quis tirar o mérito da Paraíba. Acrescentou da importância daquele Estado, por ser o maior semi-árido do Nordeste. Aparte ao Senador José Maranhão.	365
Requerimento nº 362, de 2004, nos termos do art. 312. II do Regimento Interno do Senado Federal, que solicita destaque, para votação em separado de Emenda nº 13-CM, de minha autoria apresentada a Medida Provisória nº 153, de 2003, convertida no Projeto de Lei de Conversão nº 14, 2004, que institui a Taxa de avaliação in loco das instituições de educação superior e dos cursos de graduação e dá outras providências.	411
Encaminha à votação o Requerimento nº 362, de 2004, que “nos termos do art. 312. II do Regimento Interno do Senado Federal, que solicita destaque, para votação em separado de Emenda nº 13-CM, de autoria de César Borges, apresentada a Medida Provisória nº 153, de 2003, convertida no Projeto de Lei de Conversão nº 14, 2004, que institui a Taxa de avaliação in loco das instituições de educação superior e dos cursos de graduação e dá outras providências”.	412
Faz críticas ao Governo Lula pelo excesso de edição de medidas provisórias e, também, pela não-regulamentação do Estatuto do Desarmamento. .	434
Faz comentário sobre o discurso do Senador Edison Lobão que trata da ineficiência do Banco Central na liquidação de bancos. Aparte ao Senador Edison Lobão.	595
Discute sobre o “Parecer nº 318, de 2004, de Plenário, sobre a Medida Provisória nº 159, de 23 de dezembro de 2003, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção econômica à Companhia de Navegação do São Francisco – FRANAVE.”.	648
Comenta sobre o quadro da economia brasileira.	658
Solidariza-se com o Senador Eduardo Siqueira Campos em relação à sua indignação no que diz respeito às denúncias promovidas pelo Procurador Mário Lúcio Avelar. Aparte ao Senador Eduardo Siqueira Campos.	748

	Pág.		Pág.
CRISTOVAM BUARQUE			
Projeto de Lei do Senado nº 59, de 2004, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Piso Salarial Profissional dos Educadores Públicos, na forma prevista no art. 206, V, e 212 da Constituição Federal e dá outras providências.	45	Comenta que as viagens do Presidente Lula, ou seja, suas atitudes diplomáticas, são importantes para se promover os interesses do País, principalmente no que diz respeito ao Mercado Internacional. Aparte ao Senador Tião Viana.	459
Projeto de Lei do Senado nº 60, de 2004, que Institui o Programa de Incentivo à Conclusão da Educação Básica – “Poupança Escola”, e dá outras providências.	46	Comenta sobre a ineficiência do Banco Central na liquidação de bancos.	595
DELCIDIO AMARAL			
Comunica sobre o lançamento no mesmo dia (30 de março de 2004), no Palácio do Planalto, do Proinfra, programa fundamental para a diversificação da matriz energética brasileira.	623	EDUARDO AZEREDO	
		Parecer nº 290, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto de Legislativo nº 348, de 2004 (nº 1.690/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Tunísia, em Tunísia, em 19 de julho de 2001.	10
DEMOSTENES TORRES			
Comenta a contradição entre as promessas formuladas e as ações do Governo de Luiz Inácio Lula da Silva.	223	Parecer nº 291, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 349, de 2004 (nº 2.231/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Tunísia, celebrado em Brasília, em 13 de março de 2002.	11
Parecer nº 312, de 2004, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2003 (nº 3.987/2000, na Casa de origem), que dispõe sobre o ensino da língua espanhola. .	563	Comenta a declaração do Ministro José Dirceu a respeito dos governantes dos Estados de Minas Gerais e São Paulo, aproveitando para expor o que foi dito por Aécio Neves, Governador do Primeiro Estado, a respeito do assunto. Aparte ao Senador Demóstenes Torres.	224
Faz comentário sobre o discurso do Senador Edison Lobão que trata da ineficiência do Banco Central na liquidação de bancos. Aparte ao Senador Edison Lobão.	596	Comenta sobre o desarranjo do Governo Federal, atentando-se para o fato de que é obrigação de quem está no Executivo tratar os outros governos, inclusive os de oposição, de maneira igual. Aparte ao Senador Efraim Morais.	230
Faz análise dos anos anteriores ao golpe militar de 1964 e um balanço dos anos em que o Brasil viveu sob o comando dos militares.	743	Requerimento nº 356, de 2004 que solicita, nos termos do inciso II do art. 218 do Regimento Interno, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento, do empresário Rômulo Kardec de Camargos, ex-presidente da ABCZ – Associação de Criadores de Gado Zebu, ocorrido em 17 de março de 2004.	316
DUCIOMAR COSTA			
Cumprimenta o Senador Papaléo Paes, por seu discurso cujo tema era sobre o lixo e Saneamento Básico. Aparte ao Senador Papaléo Paes.	303	Parecer nº 308, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 942, de 2003 (nº 45/2003na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América relativo à Assistência Mútua entre as suas Administrações Aduaneiras, concluído em 20 de junho de 2002, em Brasília.	557
EDISON LOBÃO			
Apresenta o registro de expediente da Secretária de Agricultura do Maranhão, informando que há mais de três anos não é registrada a ocorrência de febre aftosa no rebanho do Maranhão, e responde ao pronunciamento feito no dia anterior pelo Senador José Maranhão.	400		
Faz referência ao lançamento no Maranhão do Plano Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo.	456		

Pág.	Pág.
<p>Discute o “Parecer nº 316, de 20404, de Plenário, sobre a Medida Provisória (MPV) nº 156, de 23 de dezembro de 2003, que altera o caput do art. 1º da Lei nº 10.429, de 24 de abril de 2002, que institui o Auxílio-Aluno no âmbito do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores de Enfermagem – PROFAE”.</p> <p>Comenta a respeito de denúncias feitas por procuradores ao Senador Eduardo Siqueira Campos. Aparte ao Senador Eduardo Siqueira Campos. ...</p> <p>EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS</p> <p>Demonstra seu repúdio às declarações do Sr. Carlos Lessa, Presidente do BNDES, atribuindo ao Sr. Fernando Henrique Cardoso a condição de “vendilhão da pátria”.</p> <p>Faz o registro da passagem, no último dia 27, do Dia Mundial da Inclusão Digital.</p> <p>Defende a obrigatoriedade do registro de nascimento por meio digital.</p> <p>Faz comentários sobre a matéria publicada no jornal Correio Braziliense, edição do mesmo dia (30 de março de 2004), a respeito do FIES, Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior.</p> <p>Parecer nº 305, de 2004, da Comissão Diretora, que dá redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2004 (Medida Provisória nº 153, de 2003).</p> <p>Repudia as várias irregularidades atribuídas a S.Exa., em denúncias promovidas pelo Procurador Mário Lúcio Avelar.</p> <p>EDUARDO SUPPLY</p> <p>Comenta a respeito dos conflitos existentes no Senado Federal e expõe a importância de um entendimento para que a pauta seja cumprida. Aparte ao Senador Efraim Moraes.</p> <p>Discute sobre o “Parecer nº 299, de 2004 – PLEN, sobre a Medida Provisória 149/03, que autoriza o Poder Executivo a doar à República da Bolívia vacinas contra a febre aftosa”.</p> <p>Parecer nº 317, de 2004 de Plenário, sobre a Medida Provisória nº 158, de 2003, que dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Brasileira de Inteligência- ABIN, e dá outras providências.</p> <p>Defende o direito à Democracia e à Cidadania. Aparte ao Senador Pedro Simon.</p> <p>Comenta a respeito do golpe de 64. Aparte ao Senador Pedro Simon.</p>	<p>Trata do comparecimento, no dia seguinte, do Sr. João Pedro Stédile na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que está investigando a situação agrária do país.</p> <p>Faz considerações ao golpe militar de 1964.</p> <p>Comenta a respeito da presença, no próximo dia 14 de abril, do Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, do Diretor da Polícia Federal, Paulo Lacerda, e de Jorge Félix, da ABIN, na Comissão do Congresso que acompanha as atividades de inteligência do Governo Federal.</p> <p>EFRAIM MORAIS</p> <p>Responde ao pronunciamento do Senador Roberto Saturnino, no tocante à retomada das votações no Senado Federal.</p> <p>Discute sobre o “Parecer nº 301, de 2004 –PLEN, sobre um Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2004, oriundo da Medida Provisória nº 151, de 2003, que dispõe sobre a criação do Instituto Nacional do Semi-Árido – Insa, e dá outras providências”.</p> <p>Faz comentário sobre declarações do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva de que não há crise no Governo.</p> <p>Registro do falecimento de José de Souza Bandeira, Prefeito de Cachoeira dos Índios/PB, vítima de acidente automobilístico.</p> <p>Requerimento Nº 371, de 2004, que requer nos termos do art. 218 do Regimento Interno e de acordo com as Tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do Prefeito de Cachoeira dos Índios –PB –José Souza Bandeira, ocorrido no dia 25 do corrente.</p> <p>FÁTIMA CLEIDE</p> <p>Faz cumprimentos à implantação, pelo Governo Federal, do Plano de combate ao desmatamento na Amazônia.</p> <p>Faz solicitação para que seja feita a correção do seu pronunciamento do dia publicado no Jornal do Senado.</p> <p>Faz anúncio da terceira Conferência da Amazônia.</p> <p>Requerimento nº 358, de 2004, solicitando, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja aprovada Moção de Aplauso ao Grupo de Trabalho Amazônico (GTA), rede que congrega 513 organizações de trabalhadores da Amazônia, pela vitória na ação administrativa</p>
632	750
749	750
313	750
519	228
519	350
605	661
692	696
745	696
229	52
335	52
638	52
702	702
702	702

	Pág.		Pág.
para o cancelamento do registro do nome cupuaçu como nome das empresas japonesas Asahi Foods e Cupuaçu Internacional, obtida no último dia 10 de março por decisão do Escritório de Marcas e Patentes do Japão.	317	GARIBALDI ALVES FILHO	
Parecer nº 300, de 2004 – PLEN, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2004 (proveniente da Medida Provisória nº 150, de 2003), que altera a Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, que institui o Programa de Arrendamento Residencial e dá outras providências.	338	Demonstra sua preocupação com a paralisação de obras públicas no seu Estado, o Rio Grande do Norte.	231
FERNANDO BEZERRA		Faz apelo para criação de uma frente parlamentar para aprovação do projeto de recriação da SUDENE.	231
Parecer nº 302, de 2004, sobre a Medida Provisória nº 152, de 2003, que altera o art. 47 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998.	403	Discute sobre o “Parecer nº 301, de 2004 –PLEN, sobre um Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2004, oriundo da Medida Provisória nº 151, de 2003, que dispõe sobre a criação do Instituto Nacional do Semi-Árido – Insa, e dá outras providências”.	349
FLÁVIO ARNS		Crise entre o Governo Federal e o funcionalismo público, em decorrência do anúncio dos índices de aumento salarial da categoria.	442
Sugere a mudança do Regimento do Senado Federal para que não haja empecilhos nos trabalhos realizados pela Casa. Aparte ao Senador Efraim Morais.	229	Comenta sobre a necessidade de reformulação da lei que trata da renegociação das dívidas rurais, com a intenção de abranger os pequenos produtores inadimplentes.	549
Requerimento nº 368, de 2004, que requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, pelo voto de regozijo, registre nos anais desta Casa e se congratule com o povo de Curitiba, através de seu Prefeito, pelos 311 anos da fundação da capital do Estado do Paraná, comemorados em 29 de março de 2004.	571	Discute o Projeto de Lei de Conversão Nº 15, de 2004, “que dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras e dá outras providências”.	740
Parecer nº 319, de 2004, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2004 (proveniente da Medida Provisória nº 160, de 2003) que dispõe sobre a instituição de Gratificação Temporária para os servidores Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos das Instituições Federais de Ensino, e dá outras providências.	651	GERSON CAMATA	
Comenta sobre as denúncias que são feitas sobre pessoas públicas, visto que o escândalo, propriamente dito, é amplamente divulgado, e quando provada a inocência, o assunto quase não é discutido. Aparte ao Senador Efraim Morais.	663	Comenta sobre os terrenos da Marinha, no Espírito Santo, que se vendidos, resolveriam problemas, tais como moradia e criaria empregos na área da construção civil. Aparte ao Senador João Batista Motta.	397
Faz comentário sobre a comemoração, dia 29 de março, dos 311 anos de fundação da cidade de Curitiba/PR.	686	Condena a atuação da Anvisa, que por sua vez, proibiu a ação das Trading Companies no Espírito Santo. Aparte ao Senador João Batista Motta.	397
Requerimento Nº 372, de 2004, que requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Congratulação ao Professor Irmão Luiz Albano e à Pontifícia Universidade Católica do Paraná –PUC, pelo transcurso no próximo dia 1º de abril de 2004, do 88º natalício do Professor Irmão Luiz Albano (José Cordún).	730	Critica a atuação do Palácio do Planalto ao apoiar a decisão do Cade, o qual proibiu a compra da Empresa Garoto pela Nestlé. Aparte ao Senador João Batista Motta.	397
		Faz críticas quanto à exclusão dos blocos do Espírito Santo da exploração de petróleo, por parte do Ibama. Aparte ao Senador João Batista Motta.	397
		Comenta que há a necessidade de que encontrar meios para que o Poder Legislativo se torne mais ágil, acompanhando assim, a rapidez com que os fatos acontecem atualmente. Aparte ao Senador César Borges.	437

	Pág.		Pág.
Comenta a respeito de denúncias feitas por procuradores ao Senador Eduardo Siqueira Campos. Aparte ao Senador Eduardo Siqueira Campos. ...	749	Faz críticas ao excesso de edições de medidas provisórias.	518
HÉLIO COSTA		Defende edição de medida provisória visando aprimorar a legislação que regula o Refis II.	518
Faz considerações sobre a nota oficial do PMDB, sugerindo mudanças na política econômica do Governo Federal, destacando o apoio incondicional do Partido ao Governo Lula.	386	Comenta da falta de incentivo aos produtores rurais, por parte do Governo Federal. Aparte ao Senador Garibaldi Alves filho.	549
Discute o “Parecer nº 304, de 2004 de Plenário sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2004 (Proveniente da Medida Provisória nº 153, de 2003), que institui a Taxa da Avaliação in loco das instituições de educação superior e dos cursos de graduação e dá outras providências”.	410	Faz comentário sobre o discurso do Senador Antero Paes de Barros, no qual trata do descumprimento do acordo envolvendo a votação da PEC paralela na Câmara dos Deputados. Aparte ao Senador Antero Paes de Barros.	552
Informa que encaminhará à Mesa da Câmara dos Deputados uma proposta de emenda à constituição para limitar o número de Medidas Provisórias. Aparte ao Senador Hélio Costa.	437	Projeto de Lei do Senado nº 67, de 2004, que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para vedar a fixação de teto financeiro para o pagamento de hospitais públicos ou de ensino.	573
Faz comentário sobre o discurso do Senador Edison Lobão que trata da ineficiência do Banco Central na liquidação de bancos. Aparte ao Senador Edison Lobão.	596	Apresenta justificativas ao Projeto de Lei do Senado, de autoria de S.Exa., apresentado na mesma Sessão, que altera a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, para vedar a fixação de teto financeiro para pagamento de hospitais públicos ou de ensino.	619
Faz apelo ao Banco do Brasil para que abra negociações com os pequenos agricultores inadimplentes do Município de Munhoz-MG, cidade que sediou o suicídio de dois agricultores que não conseguiram pagar suas dívidas com a instituição. ...	621	Discute o “Parecer nº 316, de 20404, de Plenário, sobre a Medida Provisória (MPV) nº 156, de 23 de dezembro de 2003, que altera o caput do art. 1º da Lei nº 10.429, de 24 de abril de 2002, que institui o Auxílio-Aluno no âmbito do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores de Enfermagem – PROFAE”.	631
Discute o “Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2004, que dispõe sobre a instituição de Gratificação Temporária para os Servidores Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos das Instituições Federais de Ensino e dá outras providências”.	653	Crítica à tentativa de integrantes do governo de desqualificar a atuação do Ministério Público no episódio GTECH.	695
HELOÍSA HELENA		HERÁCLITO FORTES	
Comenta sobre a má situação em que se encontra a saúde pública no País. Atenta para a necessidade da disponibilização de alta tecnologia nos hospitais para atender à população pobre. Aparte ao Senador Marcelo Crivella.	307	Parecer nº 293, de 2004, da Comissão Diretora, sobre o Projeto de Resolução nº 37, de 2003, de autoria do senador Alberto Silva que instituiu o Grupo Parlamentar China-Brasil e dá outras providências.	14
Discute sobre o “Parecer nº 299, de 2004 – PLEN, sobre a Medida Provisória 149/03, que autoriza o Poder Executivo a doar à República da Bolívia vacinas contra a febre aftosa”.	326	Cobra a liberação de recursos, pelo Governo Federal, ao Pronto Socorro de Teresina/PI.	54
Discute sobre o “Parecer nº 301, de 2004 –PLEN, sobre um Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2004, oriundo da Medida Provisória nº 151, de 2003, que dispõe sobre a criação do Instituto Nacional do Semi-Árido – Insa, e dá outras providências”.	353	Discute sobre o “Parecer nº 301, de 2004 –PLEN, sobre um Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2004, oriundo da Medida Provisória nº 151, de 2003, que dispõe sobre a criação do Instituto Nacional do Semi-Árido – Insa, e dá outras providências”.	363
		Comenta que as crises enfrentadas pelo Governo são frutos de seus próprios atos e que, por conta disso, a oposição não pode ser atacada. Aparte ao Senador Hélio Costa.	389

	Pág.		Pág.
Solicita que sejam revelados os nomes dos signatários de todas as Medidas Provisórias, alegando que todas as Medidas Provisórias devem ser assumidas pelo atual governo e não culpar o que já passou. Aparte ao Senador César Borges.	436	Esclarece a quantidade de Medidas Provisórias editadas pelo Governo Lula, que somam 74. Aparte ao Senador César Borges.	436
Faz críticas ao Governo. Aparte ao Senador Antero de Paes Barros.	493	Faz refutação à declaração do Presidente do PFL, Senador Jorge Bornhausen, à imprensa, responsabilizando o Governo Lula pela crise brasileira.	539
Comenta sobre a reação do Governo Federal acerca dos casos das Empresas Garoto e Embratel. Aparte ao Senador João Batista Motta.	494	Faz observação com relação a conduta de S.Exa., no Plenário do Senado Federal.	544
Demonstra sua preocupação com a possível venda da Embratel à empresa mexicana Telmex.	538	Destaca o empenho do Governo Federal em socorrer as vítimas e recuperar os estragos deixados pelo ciclone nos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.	547
Faz referências ao pronunciamento da Senadora Ideli Salvatti.	542	Faz comentários à decisão do Procurador Regional do Ministério Público, Sr. Marcelo Serra Azul, de apresentar denúncia contra dirigentes e servidores da Caixa Econômica Federal.	624
Sugere à líder do Governo que avise com antecedência ao Senador que for criticar, ou aguarde sua presença em Plenário.	545	Comunica notícias animadoras nas condições para retomada do crescimento econômico e conseqüente aumento do número de empregos formais.	624
Parecer nº 320, de 2004, da Comissão Diretora, dando redação Final das emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2004 (Medida Provisória nº 160, de 2003).	655	Requerimento nº 369, de 2004, que solicita, nos termos do art. 175, inciso IV, do Regimento Interno, a inversão da Ordem do Dia, afim de que as matérias constantes dos itens nºs 2, 4, 5 e 6 sejam submetidas ao Plenário antes do item 1.	628
IDELI SALVATTI		Avaliação sobre a gravação divulgada no dia anterior pelo Jornal Nacional, da Rede Globo, de conversa entre o subprocurador da República, José Roberto Santoro, e o Sr. Carlinhos Cachoeira.	707
Requerimento nº 342, de 2004, requerendo, nos termos do caput do art. 22 do Regimento Interno voto de louvor às Escolas agraciadas com o prêmio Grupo Ciência, especialmente a E. E. B. José Bonifácio Pomerode, de Santa Catarina, com o projeto Kleine Fabrick (Pequena Fábrica), em solenidade ocorrida no último dia 22, no Ministério da Educação.	19	Transcrição na íntegra do pronunciamento do Senador José Sarney, proferido em 21/03/2002. .	707
Faz comentário a respeito de sua estranheza com relação à publicação atribuída ao Ministro José Dirceu, tendo em vista que diferem frontalmente da ação do governo federal, que desde o começo da gestão do presidente Lula teria buscado os governadores para uma parceria.	32	Requerimento Nº 378, de 2004, que requer, nos termos do inciso I do art. 256 do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do PLS/522/2003, de sua autoria, que “dispõem sobre o serviço de sorteios de loterias e adota outras providências”.	733
Solicita a agilização da tramitação do projeto de biossegurança, para que este possa seguir para votação no Plenário.	318	Anuncia apresentação de denúncia, pelo Procurador-Geral da República, Cláudio Fonteles, ao Corregedor-Geral do Ministério Público para que adote providências sobre a conduta dos procuradores José Roberto Santoro, Marcelo Serra Azul e Mário Lúcio Avelar.	745
Faz uma análise dos índices econômicos no país.	398	JEFFERSON PERES	
Requerimento nº 363, de 2004, que solicita, nos termos do caput do art. 22 de Regimento Interno, voto de louvor à Rede Santa Catarina de TV (SBT) pelos 15 anos de sua atuação no Estado de Santa Catarina. A REDE SC, que possui sucursais em Florianópolis, Joinville e Chapecó, iniciou suas atividades na capital catarinense, centrada em questões regionais e em projetos e eventos de cunho social, cultura, educacional e comunitário.	434	Parecer nº 288, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o projeto de Decreto Legislativo nº 213, de 2004 (nº 13/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos das Emendas ao Protocolo de Montreal, em 17 de setembro de 1997, ao término da Nona	

	Pág.		Pág.
Reunião das Partes, em Pequim em 3 de dezembro de 1999, por ocasião da Décima Primeira Reunião das Partes.	7	Comenta sobre suas expectativas de que o Ibama não institua o Parque Nacional Marinho de Santa Cruz no litoral norte do Espírito Santo.	395
Faz solicitação, à Mesa do Senado, para que reveja o ato da Comissão Diretora que transforma cargos para a nomeação dos novos consultores do Senado Federal.	33	Comenta sobre a suspensão de obras rodoviárias no contorno da cidade de Vitória-ES.	493
Faz análise das declarações atribuídas ao Ministro da Casa Civil, José Dirceu, publicadas na coluna do jornalista Merval Pereira na edição do mesmo dia do jornal O Globo.	33	JOÃO CAPIBERIBE	
Comenta sobre as questões relativas ao binômio: água e cidadania.	449	Comenta sobre a situação da água no planeta.	468
Faz a leitura da carta compromisso, do então candidato a Presidente, Luis Inácio Lula da Silva, encaminhada à Ordem dos Advogados do Brasil no qual se compromete acabar com o uso indiscriminado de medidas provisórias.	612	Sugere a criação de uma agência para que seja feito o controle dos bancos, visto que, segundo o próprio Senador, o Banco Central não está fazendo esse controle de forma eficiente. Aparte ao Senador Edison Lobão.	597
Expõe interesses pessoais e partidários no impedimento à instalação de CPI para apurar o caso Waldomiro Diniz.	726	Comenta sobre “A farsa dos medicamentos”, no Estado do Amapá.	660
JOÃO ALBERTO SOUZA		JOÃO RIBEIRO	
Parecer nº 292, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2002 (nº 2.959/2000, na Casa de origem), que modifica o art. 40 e o art. 250 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, quanto ao tráfego de veículos com faróis acesos durante o dia nas rodovias.	12	Faz comentário acerca do aumento do déficit habitacional.	21
JOÃO BATISTA MOTTA		JOÃO TENÓRIO	
Discute sobre o “Parecer nº 299, de 2004 – PLEN, sobre a Medida Provisória 149/03, que autoriza o Poder Executivo a doar à República da Bolívia vacinas contra a febre aftosa”.	332	Parecer nº 283, de 2004, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2003 (nº 868/99, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação do Programa de Microdestilarias de Alcool – PROMICRO, e dá outras providências. (Em audiência, nos termos do Requerimento nº 979, de 203).	1
Comenta sobre o descontentamento do povo capixaba com a falta de ações do Governo Federal no Estado.	395	JONAS PINHEIRO	
Faz considerações sobre as Propostas de Emenda à Constituição nº 27 e nº 40, de 1999, que propõe a extinção dos terrenos de Marinha.	395	Requerimento nº 350, de 2004, que solicita, nos termos regimentais, que a competência da “Comissão Especial Externa – Questões Fundiárias RR/MS” se estenda também ao estado de Mato Grosso.	40
Comenta sobre a determinação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) de proibir a ação das Trading Companies em solo capixaba.	395	Discute sobre o “Parecer nº 299, de 2004 – PLEN, sobre a Medida Provisória 149/03, que autoriza o Poder Executivo a doar à República da Bolívia vacinas contra a febre aftosa”.	329
Demonstra sua surpresa com o apoio do Palácio do Planalto à decisão do Cade em impedir a compra da Empresa Garoto pela Nestlé.	395	Faz comentário sobre o MST – Movimento dos Sem-Terra. Aparte ao Senador Leomar Quintanilha.	525
		Ressalta a importância da inserção do Brasil na modernização da atividade agrícola com o uso de transgênicos.	528
		Demonstra expectativas de alterações no Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2004, que trata da biossegurança.	528

	Pág.		Pág.
JORGE BORNHAUSEN			
Faz uma solicitação ao Governo Federal de uma ação imediata para socorrer as vítimas atingidas pelo ciclone no Estado de Santa Catarina e no litoral norte do Estado do Rio Grande do Sul, no último fim de semana.	546	tura, Pecuária e Abastecimento, informações sobre a quantidade de microdestilarias em operação no Brasil com capacidade de produção de até cinco mil litros por dia, sua localização geográfica, bem como a capacidade total de produção dessas microdestilarias por região.	2
JOSÉ AGRIPINO			
Discute sobre o “Parecer nº 299, de 2004 – PLEN, sobre a Medida Provisória 149/03, que autoriza o Poder Executivo a doar à República da Bolívia vacinas contra a febre aftosa”.	333	Requerimento nº 341, de 2004, requerendo, nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216, incisos I, IV e V, do Regimento Interno do Senado Federal, com vistas a instruir a apreciação de PLC nº 32, de 2003, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, informações sobre o número total de pequenos produtores oriundos de assentamentos, situados em regiões canavieiras, sua localização geográfica e área.	2
Discute sobre o “Parecer nº 300, de 2004 – PLEN, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2004 (proveniente da Medida Provisória nº 150, de 2003), que altera a Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, que institui o Programa de Arrendamento Residencial e dá outras providências.” ..	343	Faz críticas ao Ministro José Dirceu. Aparte ao Senador Almeida Lima.	221
Discute sobre o “Parecer nº 301, de 2004 –PLEN, sobre um Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2004, oriundo da Medida Provisória nº 151, de 2003, que dispõe sobre a criação do Instituto Nacional do Semi-Árido – Insa, e dá outras providências”.	357	Parecer nº 296, de 2004, da Comissão de Serviços de Infra Estrutura, que trata do projeto de Resolução nº 58, de 2003, de autoria do Senador José Jorge, que “denomina ‘Sala Senador Apolônio Salles’ a sala de reunião da Comissão de Infra-Estrutura do Senado Federal”.	293
Faz comentários sobre medidas do Governo Federal para abafar a crise política.	469	Demonstra seu apoio ao discurso do Senador Hélio Costa, no qual trata da nota emitida pelo PMDB, solicitando mudanças na política econômica do Governo. Aparte ao Senador Hélio Costa.	387
Faz comentário sobre o discurso do Senador Arthur Virgílio, no qual trata do caso Waldomiro Diniz. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	485	Faz defesa do Requerimento, de autoria de S.Exa., apresentado perante a comissão de assuntos econômicos, solicitando o comparecimento do Presidente e dos dirigentes da Caixa Econômica Federal para prestar esclarecimentos sobre o contrato da multinacional Gtech com aquela instituição.	390
Comenta sobre as notícias veiculadas hoje pela imprensa nacional a respeito da inauguração do prédio do TRT-SP.	487	Faz comentários sobre medidas do Governo Federal para abafar a crise política.	469
Faz comentários e críticas à administração do Governo Federal.	487	Faz comentários a respeito das declarações do Ministro Nilmário Miranda, atribuindo ao PFL a desestabilização do Governo.	512
Debate realizado no dia anterior na Comissão de Assuntos Econômicos com o Ministro Antonio Palocci.	706	Faz críticas à propaganda do Governo Lula sobre a agricultura familiar veiculada no dia anterior na TV, e anuncia o envio de ofício ao presidente do CONAR - Conselho Nacional de Auto-Regulamentação Publicitária, solicitando providências para sua retirada do ar.	512
Comentários sobre a divulgação de gravação envolvendo o Subprocurador-Geral da República, Dr. José Roberto Santoro, e o Sr. Carlinhos Cachoeira, o que reforça a necessidade de instalação de CPI sobre o caso Waldomiro Diniz.	706	Faz relato da visita de comissão de Deputados à Região Nordeste para tratar da ajuda às vítimas das enchentes e demonstra sua solidariedade com as vítimas do ciclone Catarina.	578
JOSÉ JORGE			
Requerimento nº 340, de 2004, requerendo, nos termos do artigo 50 da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, incisos I, IV e V, do Regimento Interno do Senado Federal, com vistas a instruir a apreciação do PLC nº 32, de 203, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Agricul-		Parecer nº 321, de 2004, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2004, que dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais	

Pág.		Pág.
	denominadas Agências Reguladoras, e dá outras providências.	737
JOSÉ MARANHÃO		
	Parecer nº 301, de 2004 –PLEN, sobre um Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2004, oriundo da Medida Provisória nº 151, de 2003, que dispõe sobre a criação do Instituto Nacional do Semi-Árido – Insa, e dá outras providências.	346
	Comenta sobre o “Parecer nº 301, de 2004 –PLEN, sobre um Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2004, oriundo da Medida Provisória nº 151, de 2003, que dispõe sobre a criação do Instituto Nacional do Semi-Árido – Insa, e dá outras providências”.	364
	Discute sobre o “Parecer nº 301, de 2004 –PLEN, sobre um Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2004, oriundo da Medida Provisória nº 151, de 2003, que dispõe sobre a criação do Instituto Nacional do Semi-Árido – Insa, e dá outras providências”.	361
	Faz comentário sobre o discurso do Senador Jonas Pinheiro que trata da importância da inserção do Brasil na modernização da atividade agrícola com o uso de transgênicos. Aparte ao Senador Jonas Pinheiro.	530
LEOMAR QUINTANILHA		
	Discute sobre o “Parecer nº 299, de 2004 – PLEN, sobre a Medida Provisória 149/03, que autoriza o Poder Executivo a doar à República da Bolívia vacinas contra a febre aftosa”.	330
	Cumprimenta o Senador Maguito Vilela por apresentar o projeto de lei que oferece sugestões para o aprimoramento do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples). Aparte ao Senador Maguito Vilela.	392
	Faz apelo ao Ministro dos Transportes para a recuperação da malha rodoviária brasileira, especialmente da rodovia BR-153.	399
	Comenta que é necessário rever a Medida Provisória que fechou sumariamente os Bingos, visto que, por mais que abrigue jogos de azar, é um local que proporciona diversos empregos. Aparte ao Senador Siba Machado.	441
	Faz considerações a importância da criação de hospital com características específicas de atendimento ao idoso, na Amazônia. Aparte ao Senador Tião Viana.	459
	Faz comentário sobre a política de incentivo à ciência e tecnologia.	479
	Comenta sobre a importância da inclusão digital. Aparte ao Senador Eduardo Siqueira Campos.	522
	Demonstra preocupação com a ameaça da liderança nacional do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST de desencadear uma série de protestos no país para pressionar o Governo Federal a acelerar a reforma agrária e os assentamentos rurais.	524
LEONEL PAVAN		
	Faz comentários acerca das matérias “Relatório diz que Waldomiro alterou licitação da Loterj no Governo Garotinho” e “Loterj alterou edital para beneficiar Cachoeira”, publicadas nos jornais O Globo e Correio Braziliense, respectivamente, edições de 17 do corrente.	245
	Critica a atuação de Prefeitos que não fazem um trabalho quanto ao destino do lixo, usando como referência a Prefeita de São Paulo Martha Suplicy. Aparte ao Senador Papaléo Paes.	302
	Requerimento nº 355, de 2004, que nos termos regimentais , requer inserção em ata de voto de pesar, apresentação de condolências à família, à Câmara Municipal de Balneário Camboriú, pelo falecimento no dia 22 deste mês (março), do Sr. Antonio Manoel Soares Santa, ex-Vereador e ex-Presidente daquela Câmara.	315
	Faz homenagem de pesar pelo falecimento do presidente da Câmara Municipal de Balneario Camboriu, Sr. Antonio Manoel Soares Santa.	316
	Faz pelo ao Governo Federal para atendimento aos anseios da população do Estado de Santa Catarina, no que se refere à liberação de recursos aos municípios em estado de calamidade e, ainda, para a duplicação da BR-101.	384
	Critica o Governo, alegando que pouco foi feito em relação à melhoria, e que os erros são muitos. Aparte ao Senador Maguito Vilela.	394
	Solicita ao Governo agilidade na ajuda às vítimas do ciclone Catarina.	602
	Critica a atuação do Governo Federal. Aparte ao Senador Efraim Moraes.	664
LÚCIA VÂNIA		
	Discute o “Parecer nº 304, de 2004 de Plenário sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2004 (Proveniente da Medida Provisória nº 153, de 2003), que institui a Taxa da Avaliação in loco das	

	Pág.		Pág.
instituições de educação superior e dos cursos de graduação e dá outras providências”.	410	Cumprimenta o Senador Hélio Costa por seu pronunciamento a respeito da nota oficial emitida pelo PMDB, na qual destaca o apoio ao Presidente da República, e sugere mudanças na política econômica. Aparte ao Senador Hélio Costa.	389
Parecer nº 310, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2004 (nº 297/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha sobre Cooperação em Matéria de Prevenção do Consumo e Controle do Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, celebrado em Madri, em 11 de novembro de 1999.	559	Demonstra a preocupação da sociedade brasileira com o baixo crescimento econômico.	391
Parecer nº 313, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 1.546, de 2003, do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao ex-Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, pelo reconhecimento público, em relatório da FAO, de que, durante o seu Governo, o Brasil foi um dos poucos países do mundo que conseguiram diminuir a fonte.	565	Faz apresentação de Projetos de Lei, oferecendo sugestões para o aprimoramento do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples).	391
Comenta sobre a necessidade de equilíbrio, por parte do Senado Federal, na apreciação do projeto que trata da Lei da Biossegurança.	678	Defende que há injustiças da oposição em relação ao Ministro José Dirceu. Aparte ao Senador Antero Paes de Barros.	699
Defende autonomia para a Defensoria Pública da União.	757		
LUIZ OTAVIO		MÃO SANTA	
Encaminhe à votação o requerimento nº 345, de 2004, no qual solicita, nos termos do artigo 218 do Regimento Interno, a inserção, em ata, de Voto de Pesar pelo falecimento, em Belém, no dia 18 último, de Osvaldo Melo, ex-Prefeito da cidade de Belém do Pará, ex-Deputado Estadual e ex-Deputado Federal.	38	Critica o Governo e intitula como a “Constituição do PT” as 160 Medidas Provisórias aprovadas. Aparte ao Senador Almeida Lima.	221
Comenta sobre o código de Segurança de Portos e Navegação Internacional.	498	Esclarece que na atual situação do Governo, de recriar a SUDENE, não adianta, e sim, reinventar o Governo. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho.	232
MAGUITO VILELA		Discute sobre o “Parecer nº 299, de 2004 – PLEN, sobre a Medida Provisória 149/03, que autoriza o Poder Executivo a doar à República da Bolívia vacinas contra a febre aftosa”.	334
Projeto de Lei do Senado nº 64, de 2004, que revoga os incisos X, XII, XIII e XIX do art. 9º da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e o art. 20 da Lei nº 10.034, de 24 de outubro de 2000, e dá outras providências.	257	Discute sobre o “Parecer nº 301, de 2004 –PLEN, sobre um Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2004, oriundo da Medida Provisória nº 151, de 2003, que dispõe sobre a criação do Instituto Nacional do Semi-Árido – Insa, e dá outras providências”.	360
Projeto de Lei do Senado nº 65, de 2004, que altera a Lei nº 9.317,d e 5 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o regime tributário simplificado das microempresas e das empresas de pequeno porte (Simples), para determinar a revisão dos valores monetários nela constantes, e dá outras providências.	264	Discute sobre o “Parecer nº 302, de 2004, sobre a Medida Provisória nº 152, de 2003, que altera o art. 47 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998”.	405
		Parecer nº 306, de 2004, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a petição nº 10, de 2003 (Aviso nº 87/2003, na origem), do Ministro de Estado da Fazenda, que solicita orientação quanto à contratação de operação de crédito interno pela Prefeitura Municipal de Alvorada – RS, sem prévia autorização do Ministério da Fazenda.	419
		Elogia o Senador Pedro Simon. Aparte ao Senador Pedro Simon.	463
		Comenta que o Governo deveria ter mais austeridade. Aparte ao Senador José Jorge.	471
		Faz elogios ao Senador Álvaro Dias. Aparte ao Senador Álvaro Dias.	475
		Faz críticas ao Governo Federal.	475

	Pág.		Pág.
Faz comentários a respeito da democracia. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy.	751	Discute o Projeto de Lei de Conversão Nº 15, de 2004, “que dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras e dá outras providências”.	739
MARCELO CRIVELLA		MARCO MACIEL	
Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2004, dispõe sobre o emprego de rendimentos auferidos das aplicações, no mercado financeiro, das receitas tributárias da competência dos Estados, Distrito Federal, municípios e das transferências obrigatórias da União para os entes federados, bem assim dos Estados para os Municípios.	44	Parecer nº 289, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 215, de 2004 (nº 1.021/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Integração Educativa e Reconhecimento de Certificados, Títulos e Estudos de Nível Fundamental e médio Não-Técnico entre os Estados-Partes do Mercosul, a República da Bolívia e a República do Chile, assinado em Brasília, em 5 de dezembro de 2002.	8
Crítica o fato da Medida Provisória relativa à da Casa Própria ainda não ter sido votada, visto que é de suma importância.	215	MARIA DO CARMO ALVES	
Comenta sobre a importância de se mostrar um bom exemplo e honrar os compromissos prometidos por parte dos políticos perante a população.	222	Parecer nº 287, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre Projeto de Decreto Legislativo nº 944, de 2003 (nº 1.691/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia sobre Isenção de Visto para Titulares de passaporte Comuns, celebrado em Ancara, em 20 de agosto de 2001.	6
Defende aqueles cujo trabalho é ir a busca da notícia, ou seja, os jornalistas, e repudia aqueles que não os respeitam.	222	Faz referência ao transcurso do Dia Mundial da Água, ocorrido no dia 22 de março.	248
Comenta sobre os problemas da saúde no Estado do Rio de Janeiro.	305	MOZARILDO CAVALCANTI	
Faz comentário acerca do crescimento do desemprego no Brasil.	305	Faz defesa da aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 414, de 1999, de autoria do Senador José Sarney.	372
Discute sobre o “Parecer nº 300, de 2004 – PLEN, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2004 (proveniente da Medida Provisória nº 150, de 2003), que altera a Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, que institui o Programa de Arrendamento Residencial e dá outras providências.”	342	Faz reflexão sobre o relatório “Ciências da Vida e Biotecnologia: uma estratégia para a Europa”, publicado pela Comissão Européia em 2002.	448
Discute sobre o “Parecer nº 301, de 2004 –PLEN, sobre um Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2004, oriundo da Medida Provisória nº 151, de 2003, que dispõe sobre a criação do Instituto Nacional do Semi-Árido – Insa, e dá outras providências”.	362	Parecer nº 314, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o requerimento nº 198, de 2004, do Senador Marcelo Crivella, que solicita a transmissão ao Presidente da República do Irã Mohammad Khatam o sentimento de pesar e solidariedade do Senador Federal, ao povo iraniano, pelo trágico acidente ferroviário que vitimou centenas de pessoas, enlutando esse país amigo.	566
Projeto de Lei do Senado nº 66, de 2004, que altera a Lei nº 8.899, de 29 de junho de 1994, para incluir entre os beneficiários do passe-livre os portadores de doenças graves e incapacitantes, inclusive em empresas de transporte aéreo quando o motivo da viagem for, comprovadamente, para fins de tratamento médico, e dá outras providências.	382	Comenta sobre as implicações decorrentes da eventual criação da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA).	675

	Pág.		Pág.
NEY SUASSUNA			
Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2004, que altera o art. 155 da Constituição Federal e dá outras providências.	49	Demonstra seu apoio ao pronunciamento do Senador Ramez Tebet.	301
Parecer nº 298, de 2004 – PLEN, sobre a Medida Provisória nº 148, de 15 de dezembro de 2003, que atribui competência à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e fixa as diretrizes a serem observadas na definição de normas para implantação de programas especiais de incentivo à adaptação de contratos anteriores à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998.	320	Atenta para o perigo representado pelos lixões localizados próximos a aeroportos e a importância do saneamento básico para a saúde da população.	301
Discute sobre o “Parecer nº 301, de 2004 –PLEN, sobre um Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2004, oriundo da Medida Provisória nº 151, de 2003, que dispõe sobre a criação do Instituto Nacional do Semi-Árido – Insa, e dá outras providências”.	355	Parecer nº 299, de 2004 – PLEN, sobre a Medida Provisória 149/03, que autoriza o Poder Executivo a doar à República da Bolívia vacinas contra a febre aftosa.	325
Comenta da necessidade de criação de empregos. Aparte ao Senador Pedro Simon.	536	Faz comentários ao projeto de sua autoria que visa tipificar o seqüestro relâmpago como crime hediondo.	523
OSMAR DIAS			
Solicita ao Congresso que vote a Lei de biossegurança logo, visto que a situação no Paraná tornou-se insustentável, devido ao Governador ter proibido a entrada de soja no mesmo Estado.	217	Demonstra seu apoio ao pronunciamento do Senador Eduardo Siqueira Campos, ressaltando os bons exemplos dados pelo Estado do Tocantins no trato da causa pública.	523
Discute sobre o “Parecer nº 299, de 2004 – PLEN, sobre a Medida Provisória 149/03, que autoriza o Poder Executivo a doar à República da Bolívia vacinas contra a febre aftosa”.	328	Parecer nº 311, de 2004, da Comissão de Educação, sobre o projeto de Lei do Senado nº 636, de 1999, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que obriga a comprovação de sanidade mental como requisito para a colação de grau em cursos de graduação e de formação de profissional em área de saúde.	561
Requerimento nº 361, de 2004, que requer nos termos dos artigos 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal combinado com o artigo 50 parágrafo 2º da Constituição Federal, que o Ministério das comunicações preste informações disponíveis referentes à rádio comunitária “Associação Comunitária São Domingos Para o Desenvolvimento Cultural e Artístico” da cidade de Buritama, Estado de São Paulo, que se encontra sob forma de Decreto Legislativo, tramitando na Comissão de Educação do Senado Federal.	402	Faz defesa de política relativa à doação de sêmen no Brasil.	678
PAPALÉO PAES			
Projeto de Lei do Senado nº 61, de 2004 que acrescenta o parágrafo do artigo 158 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal -, e inciso à Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para tipificar o chamado “seqüestro relâmpago” e enquadrá-lo como crime hediondo.	253	PATRÍCIA SABOYA GOMES	
		Comenta sobre a falta de qualidade do ensino público, destacando o fenômeno do analfabetismo infantil.	376
		Parecer nº 315, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 251, de 2004, da Senhora Ideli Salvatti, solicitando voto de louvor à Fundação Suíça pela Paz e à Associação 1.000 Mulheres, pelo lançamento do “Projeto Mil Mulheres – Prêmio Nobel da Paz 2005”.	566
		Requerimento nº 370, de 2004, que solicita, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, voto de aplauso ao Senhor Francisco Bazílio Cavalcante, zelador, funcionário da Infraero a serviço no Aeroporto Internacional de Brasília, que no dia oito do mês de março de 2004, encontrou num dos banheiros do aeroporto US\$10 mil em espécie. E de imediato, entregou ao Setor de Achados e Perdidos daquele aeroporto.	657
		PAULO ELIFAS	
		Discute sobre o “Parecer nº 299, de 2004 – PLEN, sobre a Medida Provisória 149/03, que	

	Pág.		Pág.
autoriza o Poder Executivo a doar à República da Bolívia vacinas contra a febre aftosa”.	335	Faz leitura de Nota do Governador do Rio Grande do Sul, Germano Rigotto, a respeito da crise financeira daquele Estado.	460
PAULO OCTÁVIO		Critica a ação do governo Lula no que diz respeito à Reforma Agrária. Aparte ao Senador Leomar Quintanilha.	525
Requerimento nº 345, de 2004, requerendo, nos termos do artigo 218 do Regimento Interno, a inserção, em ata, de Voto de Pesar pelo falecimento, em Belém, no dia 18 último, de Osvaldo Melo, ex-Prefeito da cidade de Belém do Pará, ex-Deputado Estadual e ex-Deputado Federal.	38	Faz defesa de mudanças na política econômica do País no sentido de garantir o crescimento sustentável a longo prazo.	534
Comenta sobre a necessidade de políticas federais destinadas à construção da casa própria.	482	Análise do momento histórico do golpe de 64.	700
		RAMEZ TEBET	
Parecer nº 316, de 2004, de Plenário, sobre a Medida Provisória (MPV) nº 156, de 23 de dezembro de 2003, que altera o caput do art. 1º da Lei nº 10.429, de 24 de abril de 2002, que institui o Auxílio-Aluno no âmbito do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores de Enfermagem – PROFAE. ...	630	Faz manifestação de contrariedade com as declarações da Prefeita Marta Suplicy sobre a morosidade do Senado Federal na apreciação de matérias.	299
PAULO PAIM		Defende a atuação do Senado Federal, que enfrenta o problema de trancamento da pauta em virtude de falta de acordo para a apreciação de medidas provisórias.	299
Faz considerações sobre o ato de discriminação que sofreu o Exmo. Sr. Secretário-Executivo do Ministério de Esporte, Dr. Orlando Silva de Jesus.	232	Cumprimenta o Senador Papaléo Paes por seu discurso o qual pede atenção para o tratamento do lixo e a necessidade de Saneamento Básico, elogiando também a pessoa S. Exa., pois se trata de alguém que sempre deu grande importância a Projetos voltados à saúde pública. Aparte ao Senador Papaléo Paes.	303
Comenta sobre a participação de S. Exa. no Seminário Internacional sobre a Questão Racial, a convite da Ministra Matilde, ocasião em que fez homenagem a Abdias do Nascimento.	232	Discute sobre o “Parecer nº 299, de 2004 – PLEN, sobre a Medida Provisória 149/03, que autoriza o Poder Executivo a doar à República da Bolívia vacinas contra a febre aftosa”.	331
Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2004, que permite a utilização dos recursos do Fundo do Tempo de Serviço (FGTS) para pagamento de financiamento habitacional concedido por entidades fechadas de previdência complementar.	575	Discute sobre o “Parecer nº 301, de 2004 –PLEN, sobre um Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2004, oriundo da Medida Provisória nº 151, de 2003, que dispõe sobre a criação do Instituto Nacional do Semi-Árido – Insa, e dá outras providências”.	354
Faz comentário sobre novas denúncias de discriminação racial.	685	Faz críticas quanto a enorme quantidade de Medidas Provisórias editadas. Aparte ao Senador César Borges.	435
PEDRO SIMON		REGINALDO DUARTE	
Parecer nº 286, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 943, de 2003 (nº 927, 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre residência para Nacionais dos Estados Partes do Mercosul, celebrado por ocasião da XXIII Reunião do conselho do Mercado Comum, realizada em Brasília, nos dias 5 e 6 de dezembro de 2002.	4	Faz homenagem ao Padre Cícero.	442
Faz considerações sobre a última eleição para Governador no Rio Grande do Sul.	460	RENAN CALHEIROS	
		Parecer Oral referente à Medida Provisória Nº 157, de 2003, que altera o inciso IV do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de	

XVIII

	Pág.		Pág.
armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas –SINARM e define crimes.	741	Discute o Projeto de Lei de Conversão Nº 15, de 2004, “que dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras e dá outras providências”.	740
ROBERTO SATURNINO		ROMERO JUCÁ	
Faz apelo para que haja a retomada de votações no Senado Federal.....	226	Faz considerações sobre o livro “Crianças Invisíveis”, publicado pela Agência de Notícias dos Direitos da Infância (ANDI), cujo eixo temático consiste em discutir o enfoque da imprensa sobre o trabalho infantil doméstico e outras formas de exploração.	240
Faz comentário cujo teor se refere à operação de venda da EMBRATEL para uma empresa mexicana.	226	Considerações sobre as ações sociais realizadas pela Rede Globo, reunidas no relatório “Balanco Social - Rede Globo 2003”.	373
Parecer nº 303, de 2004, de Plenário sobre o Projeto de lei de Conversão nº 16, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 154, de 2003, que autoriza a Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ a disponibilizar medicamentos, mediante ressarcimento, e dá outras providências.	415	Discute sobre o “Parecer nº 302, de 2004, sobre a Medida Provisória nº 152, de 2003, que altera o art. 47 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998”.	404
RODOLPHO TOURINHO		Faz homenagem a Embraer: indústria genuinamente brasileira de ponta no acirrado mercado de aviões comerciais.	451
Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2004 que disciplina os alimentos gravídicos e a forma como será exercido e dá outras providências.	254	Faz apelo à Câmara dos Deputados pela aprovação da reforma tributária e da “PEC paralela” à reforma da Previdência.....	472
Requerimento nº 354, de 2004, que solicita, nos termos do disposto no art. 258, do Regimento Interno do Senado, tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 11, de 2004, que altera o artigo 41 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para prever a interceptação de correspondência de presos condenados ou provisórios para fins de investigação criminal ou de instrução processual penal, com Projeto de Lei do Senado nº 19, de 2004, que altera o artigo 233 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para permitir a interceptação de correspondência de presos condenados ou provisórios para fins de investigação criminal ou de instrução processual penal, por versarem sobre matéria correlata.	273	Faz considerações sobre publicação oficial intitulada “A mudança Já Começou: Realizações do Governo Federal - 2003”, na parte das reformas estruturais.	552
Parecer nº 304, de 2004, de Plenário sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2004 (Proveniente da Medida Provisória nº 153, de 2003) que institui a Taxa da Avaliação in loco das instituições de educação superior e dos cursos de graduação e dá outras providências.	408	Apresenta relatório de Gestão da Embrapa Roraima relativo ao período de 2001 a 2003.	755
Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2004 que inclui novo parágrafo ao art. 6º da Constituição Federal, para prever que lei complementar fixe os pressupostos de urgência para medidas provisórias.	510	ROME U TUMA	
		Parecer nº 297, de 2004, da Comissão Diretora, que trata do projeto de Resolução nº 58, de 2003, de autoria do Senador José Jorge, que “denomina ‘Sala Senador Apolônio Salles’ a sala de reunião da Comissão de Infra-Estrutura do Senado Federal”.	293
		Cumprimenta o Senador Papaléo Paes por seu discurso, o qual atenta para o perigo de lixo próximo a aeroportos e sobre a necessidade de se haver Saneamento Básico, citando também a importância da coleta seletiva do lixo. Aparte ao Senador Papaléo Paes.	304

Pág.	Pág.		
<p>Faz registro da participação de trabalhadores da siderúrgica chinesa Nisco - Nanjing Iron and Steel Company, em programa de treinamento oferecido pela Cosipa - Companhia Siderúrgica Paulista.</p> <p>Faz comentário sobre o discurso do Senador Edison Lobão que trata da ineficiência do Banco Central na liquidação de bancos. Aparte ao Senador Edison Lobão.</p> <p>SÉRGIO CABRAL</p> <p>Projeto de Lei do Senado nº 63, de 2004, que permite a venda e recarga de botijões de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP e Gás Natural nos postos de gasolina e dá outras providências.</p> <p>Comenta sobre a situação em que se encontra a saúde pública no Estado do Rio de Janeiro e cita a importância do funcionamento dos postos de saúde 24 horas. Aparte ao Senador Marcelo Crivella.</p> <p>Comenta sobre a Recessão Econômica. Aparte ao Senador Marcelo Crivella.</p> <p>Parecer nº 307, de 2004, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Petição nº 11, de 2003 (Aviso nº 388/2003, na origem), que solicita orientação quanto à contratação de operação de crédito interno pela Prefeitura Municipal de Viamão – RS nos termos da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, sem prévia autorização do Ministério da Fazenda.</p> <p>SÉRGIO GUERRA</p> <p>Faz elogios quanto à atuação do Senador Tasso Jereissati. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. .</p> <p>Faz duras críticas ao Partido dos Trabalhadores, em especial ao Ministro José Dirceu. Aparte ao Senador Tasso Jereissati.</p> <p>Parecer nº 294, de 2004 da Comissão de Educação, sobre o projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2000 (nº 2.408/96, na casa de origem), que acrescenta parágrafo ao artigo 26 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. (Em exame nos termos do requerimento nº 425, de 2001).</p> <p>Discute sobre o “Parecer nº 299, de 2004 – PLEN, sobre a Medida Provisória 149/03, que autoriza o Poder Executivo a doar à República da Bolívia vacinas contra a febre aftosa”.....</p> <p>Discute sobre o “Parecer nº 301, de 2004 –PLEN, sobre um Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2004, oriundo da Medida Provisória nº 151, de 2003, que dispõe sobre a criação do Instituto Nacional do Semi-Árido – Insa, e dá outras providências”.</p>	<p>375</p> <p>596</p> <p>255</p> <p>306</p> <p>306</p> <p>432</p> <p>31</p> <p>31</p> <p>285</p> <p>333</p> <p>362</p>	<p>Critica as contradições do Governo, citando que o mesmo não mantém um relacionamento com o Congresso, criando assim muitas Medidas Provisórias. Aparte ao Senador César Borges.</p> <p>Faz comentário sobre a Reforma Agrária e a falta de uma política agrícola por parte do governo. Aparte ao Senador Leomar Quintanilha.</p> <p>Critica a atuação do Presidente Lula. Aparte ao Senador Álvaro Dias.....</p> <p>Parecer nº 318, de 2004, de Plenário, sobre a Medida Provisória nº 159, de 23 de dezembro de 2003, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção econômica à Companhia de Navegação do São Francisco – FRANAVE.</p> <p>Faz comentários sobre a matéria publicada no Jornal do Brasil, de 08 de março do corrente, intitulada “PMDB faz festa para Garotinho”.</p> <p>SÉRGIO ZAMBIASI</p> <p>Requerimento nº 351, de 2004, que solicita, nos termos do artigo 13, caput, combinado com o artigo 40 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, que seja considerada como desempenho de missão no exterior, participação de S. Exa. no Seminário Políticas para Promover La Convergência Estructural em el Mercosul, a convite da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, que se realizará em Montevideo – Uruguai, no dia 26 de março próximo, quando estará ausente dos trabalhos da Casa.</p> <p>Faz apelo ao Governo Federal para a liberação de recursos com o fim de atender os municípios em estado de emergência no Estado do Rio Grande do Sul.</p> <p>Faz apelo para a mobilização de esforços pelas autoridades competentes, frente às inúmeras consequências deixadas pela ação do ciclone que atingiu o sul do país, no último domingo.</p> <p>SERYS SLHESSARENKO</p> <p>Parecer nº 305, de 2004, da Comissão Diretora, que dá redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2004 (Medida Provisória nº 153, de 2003).</p> <p>Faz comentário sobre a realização de videoconferência pelo Interlegis, no próximo dia 31, para discutir a participação da mulher na política.</p> <p>Faz referência aos debates ocorridos nesta semana na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a respeito da Reforma do Judiciário. ...</p>	<p>436</p> <p>527</p> <p>533</p> <p>647</p> <p>679</p> <p>236</p> <p>439</p> <p>677</p> <p>412</p> <p>454</p> <p>454</p>

	Pág.		Pág.
Comenta sobre o trabalho desenvolvido pela CPI do Banestado.	454	1998, com a redação dada pela Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000.	40
Faz comentário sobre a Reforma Agrária e cita a dificuldade da mesma ser feita em Mato Grosso. Aparte ao Senador Leomar Quintanilha.	527	Discute sobre o “Parecer nº 299, de 2004 – PLEN, sobre a Medida Provisória 149/03, que autoriza o Poder Executivo a doar à República da Bolívia vacinas contra a febre aftosa”.....	327
Faz referência à comemoração do Dia da Inclusão Digital, no último dia 27 de março, e a importância da inclusão digital para o desenvolvimento social. .	686	Demonstra seu apoio ao Governo Federal, assumindo a posição de que o mesmo pode atender às expectativas da população. Aparte ao Senador Maguito Vilela.	395
SIBÁ MACHADO		Faz comentário sobre o cenário político da Amazônia.....	458
Discute o “Parecer nº 303, de 2004, de Plenário sobre o Projeto de lei de Conversão nº 16, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 154, de 2003, que autoriza a Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ a disponibilizar medicamentos, mediante ressarcimento, e dá outras providências”.....	417	Faz referência sobre a integração dos Estados da Amazônia com os países andinos.	458
Faz considerações a respeito da medida provisória que proíbe os bingos.	440	Faz comentário sobre o discurso do Senador Eduardo Siqueira Campos, no que tange a obrigatoriedade do registro de nascimento por meio digital. Aparte ao Senador Eduardo Siqueira Campos. ...	521
Favorável ao fechamento dos bingos no País.	515	Faz comentários ao pronunciamento da Senadora Ideli Salvatti, afirmando que o Governo está ciente de sua responsabilidade política e social e do caminho que deve seguir para alcançar a retomada do crescimento econômico.	547
Registro de viagem que o Presidente Lula fará ao Estado do Acre, no início do próximo mês.	515	Comenta a respeito da necessidade de que os partidos políticos encontrem seu “caminho”, para que assim possa acontecer o controle da economia e a existência da política social. Aparte ao Senador Antônio Carlos Magalhães.	611
TASSO JEREISSATI		VALDIR RAUPP	
Faz considerações sobre as declarações do Ministro Chefe da Casa Civil, José Dirceu, feitas ao jornal O Globo.	28	Discute sobre o “Parecer nº 299, de 2004 – PLEN, sobre a Medida Provisória 149/03, que autoriza o Poder Executivo a doar à República da Bolívia vacinas contra a febre aftosa”.	330
Discute sobre o “Parecer nº 301, de 2004 – PLEN, sobre um Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2004, oriundo da Medida Provisória nº 151, de 2003, que dispõe sobre a criação do Instituto Nacional do Semi-Árido – Insa, e dá outras providências”. ...	353	VALMIR AMARAL	
TEOTÔNIO VILELA FILHO		Faz referência ao transcurso do Dia da Eliminação da Discriminação Racial, em 21 de março.	244
Requerimento nº 352, de 2004, no qual solicita, nos termos regimentais, a retirada do Requerimento nº 339, de 2004, de autoria do mesmo Senador. ...	272	Faz considerações a respeito da comemoração, no dia 19 de março, do “Dia da Escola”.	368
Requerimento nº 353, de 2004, que solicita, nos termos do artigo 43, inciso II, do Regimento Interno, prorrogação da minha licença para tratar de assuntos particulares pelo prazo de 30 dias. ..	272	Faz referência ao transcurso do Dia da Floresta, em 21 de março.	499
TIÃO VIANA		Faz referência à comemoração, no dia 27 próximo passado, do Dia do Circo.	553
Aguarda pronunciamento acerca do projeto de resolução sobre a redefinição de horários do início das sessões, visto que, o mesmo já foi aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. ..	34	Comenta sobre a criação de roteiros de turismo ecológico como forma de valorização da fauna do Distrito Federal.	665
Projeto de Lei do Senado nº 56, de 2004, que altera dispositivo da lei nº 9.648, de 27 de maio de		Elogia a política externa do Governo Lula, conduzida pelo Chanceler Celso Amorim.	754